



eTCM 005538/2021

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2020



eTCM 005538/2021

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITO BRUNO COVAS LOPES

Relator:

Conselheiro Roberto Braguim

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Coordenadores Chefe de Fiscalização e Controle:

Coordenadoria I - Marcos Thulyo Torreão Tavares

Coordenadoria II - Aline Berger Ceresino

Coordenadoria III - Rafael Alexandre Cavalcanti da Silva

Coordenadoria IV - Lucy Aparecida Dantas Mineiro

SUMÁRIO

Itens	Fls.
1. INTRODUÇÃO	08
1.1. Prestação de Contas	08
1.2. Destaques do Exercício	09
2. ASPECTOS DA GESTÃO	12
2.1. Gestão Orçamentária	12
2.2. Gestão Fiscal	33
2.3. Gestão Financeira	50
2.4. Gestão de Pessoal	63
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	84
3.1. Consolidação	84
3.2. Notas Explicativas	89
3.3. Distorções Relevantes	90
3.4. Balanço Patrimonial	91
3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	95
3.4.2. Dívida Ativa	100
3.4.3. Dívida Pública	112
3.4.4. Fornecedores e Contas a Pagar	114
3.4.5. Precatórios Judiciais	116
3.4.6. Depósitos Judiciais	121
3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais	128
3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	132
3.7. Balanço Financeiro	133
3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa	135
3.9. Balanço Orçamentário	140
3.9.1. Restos a Pagar	143
3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores	147
4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE	150
4.1. Gastos com Educação	150
4.2. Gastos com Saúde	160
4.3. Créditos Adicionais	169
4.4. Transferências ao Legislativo	174
4.5. Despesas com Publicidade	175
5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO	180
6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207
7. RESPONSÁVEIS PELAS FISCALIZAÇÕES	222

QUADRO DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGPP	Assistente de Gestão de Políticas Públicas
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
Amlurb	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
APDO	Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
APGG	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
ASECO	Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda
ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
CAUC	Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias
CEPAC	Certificado de Potencial Adicional de Construção
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo
CEU	Centro Educacional Unificado
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGM	Controladoria Geral do Município
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
CMSSP	Conselho Municipal de Saúde de São Paulo
Cohab	Companhia Metropolitana de Habitação
Covid	<i>Corona Virus Disease</i> (doença do coronavírus)
DC	Dívida Consolidada
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DDR	Disponibilidades por Destinação de Recursos
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
Depre/TJSP	Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DECON	Departamento de Contadoria
DICON	Divisão de Contabilidade
DM	Decreto Municipal
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRD	Documentos de Recolhimento e Depósito
DOCSP	Diário Oficial da Cidade
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
EGM	Encargos Gerais do Município
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FECAM	Fundo Especial da Câmara Municipal de São Paulo
FETCM	Fundo Especial do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Fisc	Departamento Fiscal
FMD	Fundo Municipal de Desestatização
FMH	Fundo Municipal de Habitação
FMLU	Fundo Municipal de Limpeza Urbana
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDATEC	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDES - SP	Fundo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo
FUNDURB	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
FTMSP	Fundação Teatro Municipal de São Paulo
GFF	Gratificação de Função Federativa
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GPS	Guia de Previdência Social
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
ICMS	Imp. s/ Op. Rel. à Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interestad. e Intern. e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPC	Instruções de Procedimentos Contábeis
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
Iprem	Instituto de Previdência Municipal
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre Veículos Automotores
IRGD	Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
IVV	Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei das Diretrizes Orçamentárias
LF	Lei Federal
LM	Lei Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOMSP	Lei Orgânica do Município de São Paulo
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	Manual de Demonstrativos Fiscais
MOC	Mapa Orçamentário de Credores
MS	Ministério da Saúde
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP EC	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Estrutura Conceitual
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PFEC	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus
PGM	Procuradoria Geral do Município
PIBP	Programa de Integridade e Boas Práticas
PIPCP	Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PLDO	Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA	Projeto da Lei Orçamentária Anual
PMAT	Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAFM	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PPI	Programa de Parcelamento Incentivado
PRD	Programa de Regularização de Débitos
Prodram	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
QPE	Quadro dos Profissionais da Educação
RCL	Receita Corrente Líquida
RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SDA	Sistema da Dívida Ativa
SECOM	Secretaria Especial de Comunicação Social
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SES	Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
SG	Secretaria Municipal de Gestão
SIGPEC	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação



eTCM 005538/2021

SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISOBI	Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças



eTCM 005538/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Fiscalização (RAF), elaborado em virtude do disposto no inciso I, art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP), tem por objetivos:

- demonstrar e avaliar o desenvolvimento da gestão orçamentária, fiscal, financeira e patrimonial do Município de São Paulo durante o exercício de 2020, tendo por base os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício e as auditorias realizadas;
- subsidiar a emissão do Parecer Prévio das contas do ano em exame.

As fiscalizações efetuadas ao longo de 2020 junto às unidades administrativas da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) foram baseadas no Plano Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP).

No entanto, a pandemia do Covid-19 provocou significativas limitações ao adequado desenvolvimento das auditorias originalmente planejadas, diante da impossibilidade de realização de diversos procedimentos envolvendo a presença física da equipe de fiscalização nas instalações da Prefeitura ou de suas várias unidades administrativas, dada a recomendação de isolamento social efetuadas pelas organizações de saúde.

1.1. Prestação de Contas

A prestação de contas do Município de São Paulo referente ao exercício de 2020, composta de dois volumes, foi protocolada nesta Corte de Contas em 05.04.21. O inciso XI do artigo 69 da LOMSP estabelece o prazo de 31 de março, porém foi aprovado na Sessão Ordinária de 24.03.21, em caráter excepcional, o encaminhamento do Balanço até o dia 05.04.21, tendo em vista o cenário da pandemia e a decretação de antecipação de feriados. A prestação de contas contempla:

- Relatório Técnico do Balanço Geral;
- Demonstrativos Consolidados e Notas Explicativas;

- Demonstrativos Consolidados – Administração Direta e Indireta (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Lei Federal nº 4.320/64, Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, Resumo da Execução Orçamentária e Relatórios Complementares);
- Demonstrativos Consolidados – somente Administração Direta e somente Administração Indireta (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Lei Federal nº 4.320/64);
- Demonstrativos da Prefeitura de São Paulo (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Lei Federal nº 4.320/64, Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, Resumo da Execução Orçamentária e Relatórios Complementares).

Essas informações também se encontram disponíveis na internet, no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

As demonstrações financeiras de 2020 foram originalmente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) de 30.01.21.

1.2. Destaques do Exercício

Inicialmente, destaca-se a manutenção das receitas orçamentárias, que tiveram crescimento real de 0,6% com relação a 2019, mesmo considerando que 2020 foi um ano atípico em decorrência do cenário de pandemia. Contribuíram para tal resultado as receitas tributárias (que tiveram aumento de R\$ 1,6 bilhão, o que representa 4,5% em termos nominais) e as Transferências Correntes (aumento de R\$ 2,5 bilhões, ou 15,2% nominal), esta última impulsionada pelas transferências da União para o combate ao Covid-19. As despesas empenhadas cresceram a uma taxa real de 3,5%. O aumento das despesas foi impulsionado principalmente pelo aumento em “Outras Despesas Correntes” (aumento de R\$ 4,7 bilhões, ou 17,2% nominal). O ano de 2020 encerrou com superávit orçamentário no patamar de R\$ 1,7 bilhão.

Quanto à gestão fiscal, o principal destaque é a dispensa do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em função da calamidade pública ocasionada pela pandemia, prevista no art. 65 da referida Lei. Dada a imprevisibilidade da situação, e visando manter uma postura conservadora, realizamos os acompanhamentos durante todo o ano de



eTCM 005538/2021

2020, para que esta Corte esteja atenta às consequências fiscais futuras que a PMSP poderá estar sujeita em função das decisões tomadas neste período.

Apesar do estado de calamidade pública decretado e da majoração das despesas, o município encerrou o exercício com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa. Isso decorreu, principalmente, do aumento dos repasses do Governo Federal, da suspensão do pagamento da dívida e da forte arrecadação da receita tributária no início de 2020.

Como ênfase, no Relatório de Gestão Fiscal divulgado pela Prefeitura, a despesa com pessoal em 2020 representou 33,58% da Receita Corrente Líquida (RCL). Neste percentual, não estão incluídas as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim. A Portaria STN nº 377, de 08.07.20, prorrogou para 2022 o prazo para o atendimento integral no que diz respeito à inclusão destes gastos no cômputo da despesa total com pessoal.

Já com relação à gestão financeira, destaca-se o considerável aumento das disponibilidades de caixa e equivalentes da PMSP, que passaram de R\$ 12,4 bilhões em 2019 para R\$ 17,4 bilhões em 2020, representando variação de 39,3%. Se, por um lado, a existência de disponibilidades representa uma relativa segurança quanto a eventuais imprevistos, por outro lado, pode representar baixa utilização dos recursos públicos. Além disso, os Restos a Pagar (RP) passaram de R\$ 3,4 bilhões em 2019 para R\$ 5,4 bilhões em 2020, representando aumento de 58,2%. Foi verificado que a inscrição de RP não processados vem aumentando ano a ano nos últimos cinco anos.

Com relação à gestão da Dívida Pública, a Lei Complementar nº 173/20 suspendeu o pagamento de dívidas entre a União e os Municípios. A razão entre Dívida Consolidada Líquida e RCL foi de 0,4373, abaixo do previsto no inciso II do art. 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal.

Um risco fiscal que exige atenção substancial se refere ao déficit da previdência. A insuficiência financeira do regime próprio continua a pressionar o caixa do tesouro municipal. Em 2020, houve aporte de R\$ 5,8 bilhões para o Ipem, um aumento de 6,2% em relação ao repassado em 2019 (R\$ 5,5 bilhões).



eTCM 005538/2021

Outro risco fiscal relevante refere-se aos depósitos judiciais, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,5 bilhões), podendo prejudicar o fluxo futuro de caixa livre da Prefeitura.

No que tange às demonstrações financeiras que integram a prestação de contas anual, os exames possibilitaram identificar diversas distorções, que afetam, em escalas variadas, os resultados financeiros, patrimoniais e orçamentários divulgados pelo Poder Executivo em 2020, reduzindo a qualidade da informação fornecida aos usuários, conforme abordado no subitem 3.3 deste RAF – Distorções Relevantes.

A partir do exercício de 2020, as empresas municipais SPUrbanismo e SPTurismo foram incluídas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do Município, tornando-se oficialmente empresas municipais dependentes.

Salienta-se, que não foram adotados os procedimentos de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados. Ademais, diversos componentes patrimoniais ainda não constam no Balanço Patrimonial, descumprindo os prazos do PIPCP, previstos na Portaria STN nº 548/15.

Diante de tais deficiências, as demonstrações financeiras de 2020 apresentadas pela Prefeitura do Município de São Paulo não se qualificam, em seu conjunto, como fontes fidedignas ao efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T SP EC).

2. ASPECTOS DA GESTÃO

2.1. Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto em relação ao planejamento quanto à execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração de diversos relatórios fiscais, além do Balanço Orçamentário. No orçamento consolidado do Município para o ano de 2020, foram previstas receitas e fixadas despesas da ordem de R\$ 69,0 bilhões.

2.1.1. Programa de Metas 2017-2020

O Programa de Metas apresentado para a gestão 2017-2020 era composto por metas, projetos e linhas de ação, sendo o primeiro o nível mais sintético e este último o nível mais analítico de detalhamento, havendo, ao todo, 53 metas, 71 projetos e 487 linhas de ação.

O § 4º do art. 69-A da LOMSP permite a realização de alterações programáticas no Programa de Metas, desde que em conformidade com o Plano Diretor Estratégico¹.

Em 2019, a Prefeitura de São Paulo divulgou a Revisão Programática 2019-2020 do Programa de Metas. Com isso, além da revisão e inclusão de metas, houve um novo enquadramento, com o desdobramento em 36 objetivos estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas, sendo o primeiro o nível mais sintético e o último o nível mais analítico.

O Relatório Final de 2020 apresenta limitações que prejudicam uma análise mais detalhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas referentes ao biênio 2019-2020.

Em primeiro lugar, os resultados apresentados não permitem comparar as metas estabelecidas no Programa de Metas 2017-2020, apenas sendo possível verificar os resultados das metas revisadas para o biênio 2019-2020 estabelecidas na revisão programática.

¹ “§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo”. – Art. 69-A, § 4º da LOMSP.

Em segundo lugar, não foram divulgados os valores gastos por metas ou, pelo menos, por objetivos estratégicos, não sendo possível comparar os valores previstos na Revisão Programática 2019-2020 com os valores efetivamente gastos.

2.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2020 foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo em 15.04.19 (publicado no DOC em 17.04.19²) e atendeu ao disposto no inciso I do § 6º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município³.

Após aprovação dos substitutivos em sessão plenária pela CMSP⁴, a LDO (Lei Municipal nº 17.152/19) foi promulgada pelo Prefeito em 31.07.19 e publicada no dia seguinte.

A análise da LDO 2020 elencou uma série de apontamentos que serão tratados a seguir.

2.1.2.1. Contingências

O art. 12 do Projeto de Lei prevê que a lei orçamentária conterá dotação de reserva de contingência de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, o que corresponde a cerca de R\$ 229 milhões.

O valor previsto na LDO 2020, de R\$ 1 milhão, mostra-se insignificante frente ao total de passivos contingentes, de R\$ 6,3 bilhões, constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

2.1.2.2. Anexo III - Metas e Prioridades

Com relação ao Anexo III – Metas e Prioridades⁵ da LDO 2020, foram identificadas as seguintes impropriedades no PLDO, que permaneceram na versão final da LDO:

² Projeto de Lei nº 01-0281/2019 do Executivo

³ LOM, art. 138, § 6º, inciso I – “Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviadas pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:
I - diretrizes orçamentárias: 15 de abril; [...]”

⁴ Entre 28.05.19 e 31.07.19, a Comissão de Finanças e Orçamento da CMSP teve o Substitutivo no. 1 ou Parecer 812/2019 aprovado em sessão plenária de 29.05.19, assim como aprovou o Substitutivo no. 2 ou Emenda no. 674 ao PL 281/2019 ou Parecer no. 1.049/2019 em 26.06.19 para encaminhamento ao Plenário da CMSP.

⁵ “§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”. Art. 165, § 2º da Constituição Federal.

- O Anexo de Metas e Prioridades não contemplou as despesas correntes constantes do Programa de Metas;

- Não há correlação demonstrada entre o Anexo de Metas e Prioridades e os 27 programas para despesas correntes e de capital previstos no PPA 2018-2021 (total de R\$ 62,7 bilhões);

- Há diferença de R\$ 1,6 bilhão entre os R\$ 2,9 bilhões de investimentos no Anexo de Metas e Prioridades e a despesa com investimentos de R\$ 4,5 bilhões constante no Anexo II da LDO.

2.1.2.3. Anexo I - Riscos Fiscais

O Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências⁶ traz de forma sintética o valor de R\$ 6,3 bilhões em passivos contingentes relacionados a demandas judiciais, tendo como ano de referência o exercício de 2020. Os valores detalhados apresentados ao longo de todo o Anexo, todavia, não permitem identificar como foi composta tal soma.

2.1.2.4. Anexo II - Metas Fiscais

Foram previstos na LDO 2020 valores de Receitas Patrimoniais, de outras Receitas de Alienação de Bens, de Despesas com Pessoal e Encargos e de Despesas com Investimentos que sofreram grande variação com relação ao previsto em 2019, mas para os quais não houve detalhamento para os valores previstos em 2020, prejudicando a verificação da adequação das metas fiscais.

Não houve qualquer detalhamento da composição da receita não primária, que corresponde às receitas que devem ser deduzidas da receita total para cálculo da receita primária, dificultando a análise dos valores.

⁶ Anexo I - Riscos Fiscais Pág.50.

Não houve justificativa para a previsão de aumento permanente da Receita e de novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. O MDF 10ª edição⁷ estabelece que o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado⁸ deverá ser acompanhado de análise dos valores apresentados.

2.1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020

O Projeto da Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2020 foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo em 30.09.19⁹, e publicado no DOC em 01.10.19¹⁰. Após análise e aprovação pela CMSP¹¹, a LOA (Lei Municipal nº 17.253/19) foi promulgada pelo Prefeito em 26.12.19.

2.1.3.1. Metodologia de Projeção de Receitas

Não há justificativas ou memórias de cálculo que embasem, na LOA, a previsão das receitas relativas a IPTU (possivelmente subestimada), Plano Municipal de Desestatização, Cessão de Direitos Creditórios, Transferências de Capital da União, Alienação de CEPACs.

A receita estimada de IPTU para 2020 (R\$ 11,1 bilhões) está desprovida de sustentação metodológica, pois o valor proposto é praticamente idêntico ao da projeção da arrecadação para 2019, sendo que a inflação esperada nesse exercício era de 3,7%, e nada constou sobre os efeitos da atualização gradual dos montantes da Planta Genérica de Valores.

Os recursos obtidos com o Plano Municipal de Desestatização devem ser destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD) para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e nos campos de atuação das prefeituras regionais¹². Apesar da representatividade do valor previsto, de R\$ 2,9 bilhões, não constou detalhamento da receita prevista de cada concessão ou alienação no

⁷ Parte 02.08.00 Demonstrativo 8.

⁸ Previsto no Art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF.

⁹ Ofício A.T.L. nº 021544153.

¹⁰ Projeto de Lei nº 01-00647/2019 do Executivo.

¹¹ Entre 30.09.19 (data de encaminhamento do PLOA à CMSP pelo Poder Executivo) e 19.12.19 (data de aprovação do PLOA pela CMSP), a Comissão de Finanças e Orçamento da CMSP emitiu o Parecer 2.418/2019 sobre o PL 647/19 (ou Substitutivo nº. 1), assim como o Parecer 2.605/19, referente às emendas parlamentares aprovadas (ou Substitutivo nº. 2).

¹² Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017.

projeto de lei.

A previsão da receita decorrente da “Cessão de Direitos Creditórios PPI”, no grupo de Alienação de Bens, foi de R\$ 300 milhões. Tal receita também foi prevista em exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), mas nada foi arrecadado. Neste sentido, não foi identificada sustentação para a previsão de tais valores.

O Orçamento para 2019 previu transferências de capital da União da ordem de R\$ 734 milhões. Todavia, até o mês de outubro, haviam sido arrecadados pouco mais de R\$ 14 milhões, correspondentes a apenas 2% do valor previsto. Na LOA 2020, foram previstas receitas da ordem de R\$ 492 milhões. Nesse sentido, considerando também o histórico de baixa realização nos exercícios anteriores, a informação constante do Anexo II do projeto de lei não seria suficiente para embasar tal previsão.

A informação constante no Anexo II¹³ da LOA referente à previsão da receita de R\$ 579 milhões decorrente da “Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC” (Operações Urbanas) não foi considerada suficiente para embasar tal previsão uma vez que há um histórico recorrente de baixa arrecadação.

2.1.3.2. Compatibilidade entre PPA e LOA

Havia 59 ações do grupo de investimentos presentes na LOA, no total de R\$ 1,6 bilhão, que não constam do PPA, sem especificação se tais despesas se referiam a investimentos com duração inferior a um exercício financeiro.

2.1.3.3. Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

A LOA 2020, em seu artigo 8º, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais até o limite de 10% da despesa fixada consolidada. Todavia, como já apontado em exercícios anteriores, a amplitude

¹³ “De acordo com as expectativas de mercado sobre a retomada de crescimento do mercado imobiliário, estima-se um aumento [...], além de emissão dos Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs, principalmente das Operações Urbanas Faria Lima e Água Espraiada”. Anexo II do PLOA 2020.

das exclusões especificadas nos artigos 9º e 10¹⁴ retira, na prática, a efetividade do referido limite. Note-se, por oportuno, que as exclusões envolvem, além das despesas com pessoal, as funções mais representativas do Município: Educação, Saúde, Transporte, Encargos Especiais e Previdência.

2.1.3.4. Demonstrativo de Compensação às Renúncias de Receita e ao Aumento de DOCC

Seguindo o artigo 5º¹⁵ da LRF, a LDO, em seu art. 8º¹⁶, prevê que o Projeto de Lei Orçamentária contenha demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado. Entretanto, o mencionado demonstrativo não foi divulgado na LOA.

2.1.3.5. Outros apontamentos relativos à LOA

Tanto a LDO quanto a LOA para 2020 não mencionam a situação de obras inacabadas, importante informação para priorização de projetos inacabados sobre novos para cumprimento da LRF.

Os Resultados Primário e Nominal calculados com valores da LOA apresentaram-se consideravelmente divergentes dos apresentados na LDO, em razão de diferenças significativas, notadamente quanto à Receita Patrimonial, Alienação de Bens, Outras Receitas de Capital e Despesas com Investimentos.

¹⁴ "Art. 9 Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 8º. desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980:

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 85 desta lei."

¹⁵ "será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;"

¹⁶ "LDO art. 8º. Inciso III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado".

Além disso, em função do artigo 45 da LRF¹⁷ e levando-se em consideração as obras em andamento, não iniciadas e paralisadas levantadas em trabalhos anteriores¹⁸, novos projetos não deveriam ser incluídos na LOA 2020 até que as obras em andamento estivessem adequadamente atendidas e a municipalidade comprovasse que efetua a devida alocação de recursos para preservação do patrimônio público. A análise considerou necessário esclarecer se novos projetos estavam sendo incluídos na LOA e, em caso positivo, comprovar que as obras em andamento estavam adequadamente atendidas e que a municipalidade efetuou a devida alocação de recursos para preservação do patrimônio público.

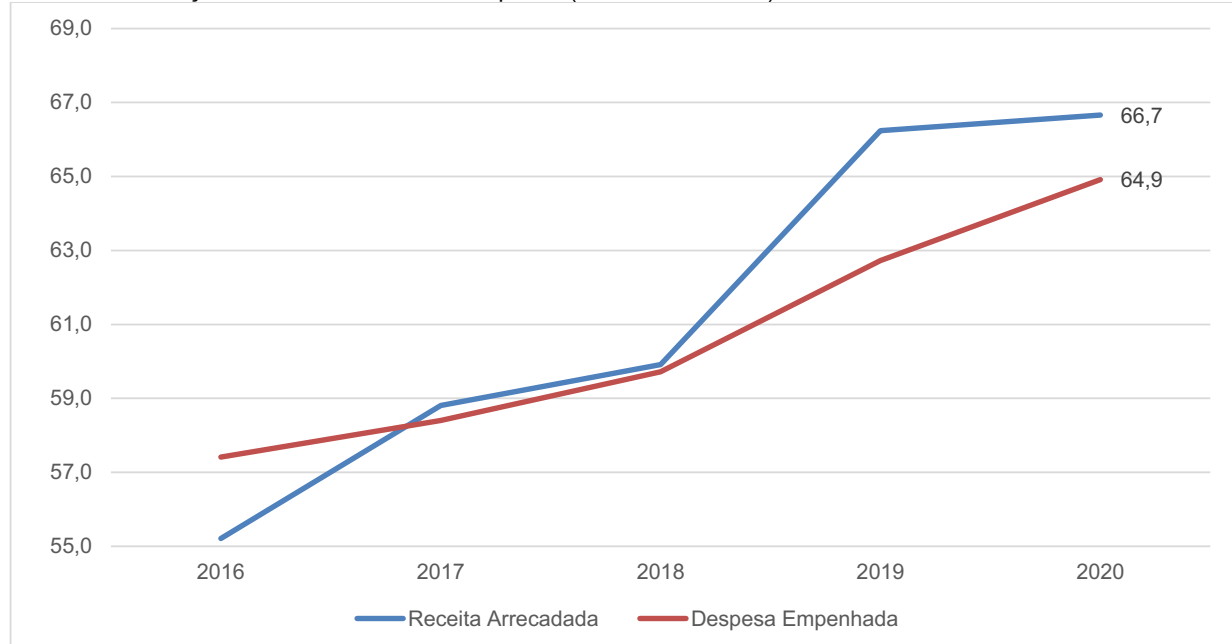
2.1.4. Resultado da execução orçamentária

Tanto as receitas arrecadadas quanto as despesas empenhadas em 2020 superaram os valores dos anos anteriores. O ano de 2020 encerrou com superávit orçamentário no patamar de R\$ 1,7 bilhão. O Gráfico 1 - apresenta a evolução das receitas e despesas dos últimos 5 anos em termos reais.

¹⁷ Art. 45. Observado o disposto no § 5o do art. 5o, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

¹⁸ eTCM 8655/2018.

Gráfico 1 - Evolução Real das Receitas e Despesas (ao índice de 2020) Em R\$ bilhões

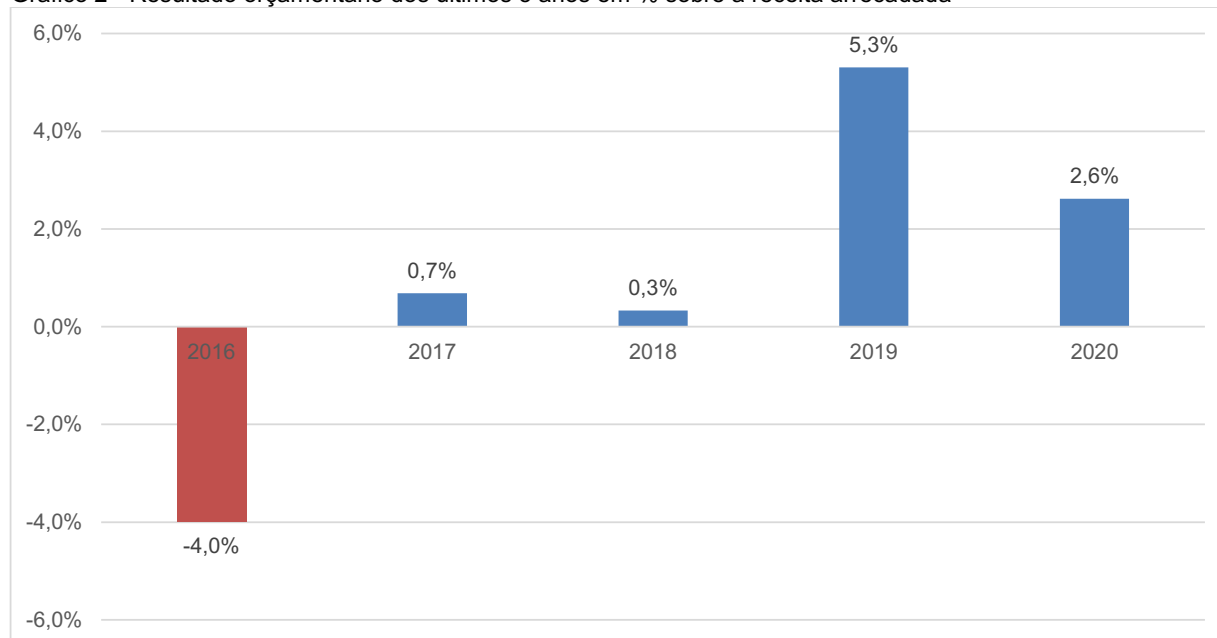


Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (02.02.21). Atualização monetária anual com o índice IPC-FIPE Geral (dados de dezembro de cada ano) e Papeis de Trabalho do eTCM 002475/2020 (Execução Orçamentária 2020).

A receita arrecadada em 2020 cresceu 0,6% em termos reais em relação ao ano anterior. A despesa empenhada cresceu em uma taxa maior: 3,5%, resultando em um superávit orçamentário menor do que no ano anterior.

O Gráfico 2 - apresenta o resultado orçamentário dos últimos 5 anos:

Gráfico 2 - Resultado orçamentário dos últimos 5 anos em % sobre a receita arrecadada



Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (02.02.21).

Os significativos aumentos reais de receitas arrecadadas nos 3 primeiros meses de 2020 compensaram eventuais quedas em meses posteriores. Quanto às despesas, observam-se valores de empenhos maiores para a maioria dos meses em 2020, se comparados aos meses de 2019.

2.1.4.1. Receita orçamentária

As receitas orçamentárias em 2020, em valores nominais, foram 6,3% superiores ao valor alcançado em 2019. O Quadro 01 apresenta a evolução nominal da Receita Arrecadada por espécie entre 2019 e 2020.

Quadro 01 - Composição e evolução nominal da receita arrecadada consolidada

Em R\$ mil

Descrição	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ%
Receitas Correntes	56.147.208	60.974.839	91,5	4.827.631	8,6
Impostos, Taxas e Contribuições	36.263.459	37.906.267	56,9	1.642.808	4,5
ISS	17.063.976	17.854.007	26,8	790.032	4,6
IPTU	11.163.094	11.572.654	17,4	409.560	3,7
IRRF	2.617.712	2.820.885	4,2	203.174	7,8
ITBI	2.443.223	2.600.360	3,9	157.137	6,4

COSIP	582.852	586.770	0,9	3.918	0,7
Taxas	505.428	495.140	0,7	(10.288)	-2,0
Contribuição patronal e do servidor (previdência)	1.872.396	1.967.015	3,0	94.619	5,1
Demais tributos	14.780	9.437	0,0	(5.343)	-36,2
Receita Patrimonial	1.213.877	2.485.422	3,7	1.271.546	104,7
Cessão de Direitos	-	930.000	1,4	930.000	-
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	378.620	861.950	1,3	483.330	127,7
Valores Mobiliários (juros, dividendos e remuneração de depósitos bancários)	690.408	519.480	0,8	(170.928)	-24,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	133.389	168.815	0,3	35.426	26,6
Demais receitas patrimoniais	11.460	5.177	0,0	(6.282)	-54,8
Receita de Serviços	235.894	201.472	0,3	(34.422)	-14,6
Transferências Correntes	16.349.804	18.840.233	28,3	2.490.429	15,2
Transferências da União e suas entidades relacionadas ao SUS	2.298.812	3.156.712	4,7	857.900	37,3
Demais transferências da União e suas entidades	933.683	2.496.937	3,7	1.563.254	167,4
Cota-Parte do ICMS	6.177.968	5.974.466	9,0	(203.502)	-3,3
Cota-Parte do IPVA	2.114.955	2.186.457	3,3	71.502	3,4
Transferências Estaduais relacionadas ao SUS	0	123.632	0,2	123.632	-
Demais transferências Estaduais	163.163	145.618	0,2	(17.545)	-10,8
FUNDEB	4.641.537	4.669.730	7,0	28.193	0,6
Demais transferências correntes	19.687	86.681	0,1	66.994	340,3
Outras Receitas Correntes	2.084.174	1.541.444	2,3	(542.730)	-26,0
Receitas de Capital	4.003.881	2.747.723	4,1	(1.256.158)	-31,4
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	1.588.212	48.681	0,1	(1.539.531)	-96,9
Operações de Crédito	291.119	510.197	0,8	219.078	75,3
Alienação de Bens	30.282	50.295	0,1	20.013	66,1
Amortização de empréstimos	22.999	20.502	0,0	(2.497)	-10,9
Transferências de Capital	585.337	749.722	1,1	164.385	28,1
Demais receitas de Capital	1.485.932	1.368.327	2,1	(117.606)	-7,9
Receitas Intraorçamentárias	2.565.893	2.938.648	4,4	372.756	14,5
Total	62.716.982	66.661.211	100,0	3.944.228	6,3

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (01.02.21).

Os tópicos seguintes apresentam as receitas com maiores detalhes.

Receitas Tributárias

As receitas tributárias tiveram aumento significativo de 4,5% entre 2019 e 2020, desempenho não esperado, haja vista a pandemia de Covid-19. Com relação ao PIB do Estado de São Paulo, houve expansão nominal de 0,3% em 2020, de acordo com a Fundação Seade, sendo que o

resultado do mês de dezembro de 2020 foi 6,5% superior em relação ao mesmo mês do ano anterior. Segundo a Aseco, na cidade de São Paulo houve 5 meses seguidos de crescimento na geração de empregos formais. Todos esses fatores contribuíram para o aumento das receitas tributárias, mesmo considerando o contexto da pandemia.

Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais mais que dobraram de um ano para outro (aumento de 104,7%). O aumento considerável se deu, em grande parte, pela cessão de direitos ocorrida em janeiro de 2020, no valor de R\$ 930 milhões. Trata-se de cessão de direito à instituição financeira (Banco do Brasil), com exclusividade na prestação de serviços de centralização de movimentação das disponibilidades de caixa e das aplicações financeiras, do pagamento aos servidores e do pagamento aos fornecedores do Município.

Além disso, receitas relacionadas a delegação de serviços públicos mediante concessão mais que dobraram (de R\$ 378,6 milhões em 2019 para R\$ 861,9 milhões em 2020). Houve arrecadação de outorgas provenientes de concessões de serviços públicos no valor de R\$ 706,1 milhões, o que também impulsionou o aumento das receitas patrimoniais. O valor refere-se, principalmente, às concessões de Zona Azul (R\$ 624,7 milhões), Mercado Paulista e Kinjo (R\$ 81,4 milhões).

Receitas de Serviços

As receitas de serviços tiveram decréscimo cujos maiores impactos ocorreram nos serviços relacionados ao transporte. A receita de “Serviços de Transporte do DTP” (referente às licenças de táxi e frete escolar) caiu de R\$ 20,7 milhões para R\$ 6,2 milhões entre 2019 e 2020 (queda de 70,1%).

Transferências Correntes

As transferências correntes aumentaram 15,2% de um ano para o outro, majoritariamente em decorrência das transferências da União para o combate à Covid-19 no ano de 2020.

Como é possível observar no Quadro 01, as receitas decorrentes da Cota-Parte do ICMS, do IPVA e também do FUNDEB tiveram alta em 2020, o que contribuiu para o aumento das transferências correntes.

Outras Receitas Correntes

Houve uma queda considerável de 26% das Outras Receitas Correntes, decorrentes dos decréscimos nas receitas de multas de trânsito e de multas por danos ambientais:

Quadro 02 - Desdobramento de "Outras receitas correntes"

Em R\$ mil

Descrição	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ%
Multas previstas na legislação de trânsito	1.550.239	1.021.192	66,2	(529.047)	-34,1
Multas previstas na legislação de trânsito - Dívida Ativa e Juros	9.870	7.654	0,5	(2.217)	-22,5
Multas por danos ambientais	8.874	3.555	0,2	(5.319)	-59,9
Demais itens de Outras Receitas Correntes	515.191	509.043	33,0	(6.147)	-1,2
Total	2.084.174	1.541.444	100,0	(542.730)	-26,0

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (01.02.21).

Receitas de Capital

Em termos totais, houve redução de 31,4% nas receitas de capital. Quanto às operações de crédito, estas tiveram aumento significativo (75,3%).

Houve também aumento considerável (70,6%) de alienações de bens imóveis. Segundo a Aseco, o valor inclui a venda da Fundação Liceu Pasteur. O item Transferências de Capital também teve acréscimo significativo. Tal incremento decorre do aumento do repasse da União à SIURB para programas de saneamento básico. Por fim, houve queda de 96,9% nas receitas de alienação de certificados CEPAC, referentes à Operação Urbana Faria Lima, cujas receitas arrecadadas se concentraram em 2019.

2.1.4.1.1. Receita Prevista x Receita Arrecadada

Considerando que 2020 foi um ano atípico, muitas receitas tiveram arrecadação abaixo do previsto, conforme é possível verificar no quadro a seguir.

Quadro 03 - Previsão x Arrecadação das Receitas

Em R\$ mil

Descrição	Prevista	Arrecadada	% Vert.	Δ	Arrecadada / Prevista
Receitas Correntes	60.163.494	60.974.839	91,5	811.345	101,3
Impostos, Taxas e Contribuições	36.701.570	37.906.267	56,9	1.204.698	103,3
Receita Patrimonial	3.438.051	2.485.422	3,7	(952.629)	72,3
Receita de Serviços	287.848	201.472	0,3	(86.376)	70,0
Transferências Correntes	17.295.341	18.840.233	28,3	1.544.893	108,9
Outras Receitas Correntes	2.440.684	1.541.444	2,3	(899.240)	63,2
Receitas de Capital	5.621.850	2.747.723	4,1	(2.874.127)	48,9
Operações de Crédito	674.999	510.197	0,8	(164.802)	75,6
Alienação de Bens	1.740.312	50.295	0,1	(1.690.016)	2,9
Amortização de empréstimos	32.570	20.502	0,0	(12.068)	62,9
Transferências de Capital	1.078.509	749.722	1,1	(328.787)	69,5
Demais receitas de Capital	2.095.460	1.417.008	2,1	(678.453)	67,6
Receitas Intraorçamentárias e Recursos arrecadados em exercícios anteriores	3.204.096	2.938.648	4,4	(265.448)	91,7
Total	68.989.441	66.661.211	100,0	(2.328.230)	96,6

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (01.02.21).

As receitas tributárias tiveram arrecadação superior ao previsto, mesmo com os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19. As transferências correntes também tiveram receita superior ao previsto.

Especificamente, a receita de delegações de serviços públicos, pertencente ao grupo de receitas patrimoniais, teve arrecadação bem abaixo do previsto para 2020, mas acima do arrecadado em 2019. Segundo a Aseco, na LOA 2020 estavam previstas as receitas com a concessão de Cemitérios e do Autódromo de Interlagos que não se concretizaram, assim como os pátios e os serviços de guincho do Autódromo.

Houve também uma arrecadação de alienação de bens (móveis e imóveis) muito abaixo do previsto, principalmente em função da não realização da Cessão de Direitos Creditórios do PPI (R\$ 300 milhões) e de Alienação de Participação Societária – FMDS, prevista para desestatização em 2020 da SPTuris (R\$ 1 bilhão).

2.1.4.2. Despesa orçamentária

As despesas empenhadas em 2020 pelo Município atingiram o valor de R\$ 64,9 bilhões, representando aumento nominal de 9,3% em relação ao ano anterior. O Quadro 04 a seguir

apresenta as despesas por Grupo de Natureza e Elemento.

Quadro 04 - Composição e evolução das despesas empenhadas

Em R\$ mil

Descrição	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ%
Despesas Correntes	53.590.486	58.789.925	90,6	5.199.438	9,7
Pessoal e Encargos Sociais	25.081.612	26.384.710	40,6	1.303.097	5,2
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.609	11.086.678	17,1	(87.932)	-0,8
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.056.150	9.605.844	14,8	549.694	6,1
13 - Obrigações Patronais	2.667.032	2.820.333	4,3	153.301	5,7
91 - Sentenças Judiciais	1.331.052	1.773.681	2,7	442.629	33,3
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.991	216.865	0,3	209.874	3002,2
Demais Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	845.778	881.309	1,4	35.531	4,2
Juros e Encargos da Dívida	1.136.749	317.202	0,5	(819.547)	-72,1
Outras Despesas Correntes	27.372.126	32.088.013	49,4	4.715.888	17,2
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.472.770	22.565.368	34,8	3.092.597	15,9
41 – Contribuições	3.106.627	3.521.593	5,4	414.966	13,4
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.509	597.931	0,9	504.422	539,4
Demais Despesas Correntes	4.699.220	5.403.122	8,3	703.902	15,0
Despesas de Capital	5.798.938	6.125.413	9,4	326.475	5,6
Investimentos	3.559.709	4.578.417	7,1	1.018.708	28,6
51 - Obras e Instalações	1.875.202	1.878.408	2,9	3.206	0,2
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614.980	1.369.365	2,1	754.385	122,7
52 - Equipamentos e Material Permanente	257.100	810.414	1,2	553.315	215,2
91 - Sentenças Judiciais	406.583	155.351	0,2	(251.231)	-61,8
Demais Investimentos	405.845	364.878	0,6	(40.966)	-10,1
Amortização da Dívida	2.205.738	1.541.678	2,4	(664.059)	-30,1
Inversões Financeiras	33.491	5.317	0,0	(28.174)	-84,1
Total	59.389.424	64.915.337	100,0	5.525.913	9,3

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21).

Os subitens seguintes apresentam detalhes das principais variações das despesas.

Pessoal e Encargos Sociais

O Grupo de Natureza “Pessoal e Encargos Sociais” representa os gastos de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta, sendo que tal grupo teve aumento nominal de 5,2%. O Elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil” apresentou leve redução nominal (de 0,8%). Em compensação, o elemento “Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares” teve um aumento de 6,1%.

Observa-se também um significativo aumento do valor referente ao Elemento “16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil”. O aumento decorre majoritariamente da inclusão da remuneração variável em função dos resultados do Programa de Metas, que passou de zero para R\$ 161,5 milhões. No Programa de Metas 2019-2020 revisado, é possível identificar a seguinte Meta: 35.a “Alcançar 100% dos servidores com remuneração variável META atrelada ao resultado”¹⁹.

Outras Despesas Correntes

No grupo de natureza “Outras Despesas Correntes”, destaca-se o Elemento “32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”, que teve aumento nominal de 539,4%. Detalhando-se este elemento, percebe-se que os aumentos decorrem principalmente de despesas relacionadas ao sistema de Educação (com os programas “Leve Leite”; fornecimento de uniformes; materiais escolares e materiais de apoio didático educacional).

Investimentos

No grupo de “Investimentos” destaca-se o Elemento “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, que teve aumento de mais de 100% entre 2019 e 2020. Foi possível identificar aumento significativo nos projetos relativos à construção de ciclovias e ciclofaixas; à pavimentação e recapeamento de vias; e à reforma e acessibilidade em passeios públicos.

Houve também significativo aumento no Elemento “52 - Equipamentos e Material Permanente”, do qual se destacam as despesas com aquisição de materiais e serviços de informação comunicação; construção de hospitais; e ampliação e reforma em equipamentos de saúde.

Demais Despesas

Dentre as despesas correntes, percebe-se redução de mais de 70% das despesas referentes a “juros e encargos da dívida”. Já com relação às despesas de capital, os grupos “amortização da

¹⁹ “O sistema de remuneração variável atrelada ao resultado foi estendido a todos os servidores da Prefeitura de São Paulo, com a criação da bonificação por resultados do Programa de Metas.

A partir da edição da Lei N.17.224, em 31 de outubro de 2019, a prefeitura implantou o pagamento da Bonificação por Resultados, com base nos indicadores de atingimento das metas. Os servidores que colaboraram para o alcance das metas receberam essa bonificação, pela primeira vez, em junho de 2020, em relação à performance obtida no ano de 2019”. – Relatório Final 2019-2020 do Programa de Metas, pág. 111.

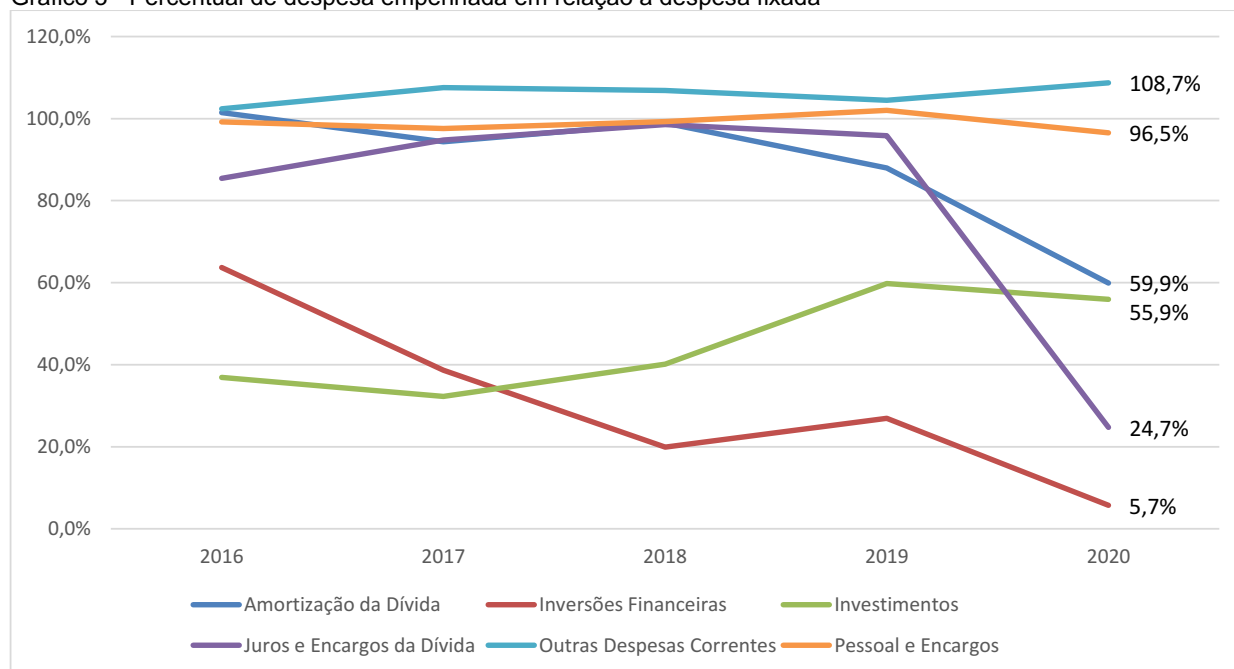
dívida” e “inversões financeiras” tiveram reduções de 30,1% e 84,1% respectivamente.

A redução das despesas com juros e encargos da dívida e com a amortização da dívida decorre da suspensão dos pagamentos das dívidas do Município com a União estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/20²⁰.

2.1.4.2.1. Despesas Orçadas x Empenhadas

O Gráfico a seguir apresenta o percentual de empenhos em relação à despesa inicialmente fixada para o ano de 2020.

Gráfico 3 - Percentual de despesa empenhada em relação à despesa fixada



Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (15.02.21).

²⁰ “Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

b) de um lado, a União, e, de outro, os Municípios, com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017; – art. 1º, I da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

É possível perceber que as despesas dos Grupos de Natureza “Juros e Encargos da Dívida”; “Amortização da Dívida”; e “Inversões Financeiras” tiveram quedas consideráveis na relação “fixada x realizada” entre 2019 e 2020.

2.1.4.3. Covid-19

Considerando que 2020 foi um ano atípico devido à pandemia de Covid-19, havia a expectativa de que as receitas e despesas no Município apresentassem relevantes alterações. Nesse sentido, este subitem analisa as receitas e despesas relacionadas à pandemia.

Na proposta orçamentária aprovada pela CMSP (LM 17.253/19), não constavam dotações específicas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 ocorrida no ano em curso, em função da imprevisibilidade de tal evento.

Como a peça orçamentária municipal não contemplou essas dotações e, tampouco, foram incluídas novas ações ao orçamento em curso por meio de créditos adicionais especiais ou extraordinários, a execução do orçamento relacionado ao combate à Covid-19 está pulverizada em diversos projetos e atividades de variados órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa municipal.

2.1.4.3.1. Análise da Gestão orçamentária e financeira relacionada à Covid-19 no Exercício de 2020

Com relação às receitas orçamentárias do exercício de 2020, foi possível detalhar as que são relacionadas à Covid-19, conforme Quadro 05 a seguir:

Quadro 05 – Receitas relacionadas à Covid-19 arrecadadas em 2020		Em R\$ mil
Descrição	Valor	
Juros e correções monetárias de fundos de investimentos e aplicações em cotas - renda fixa – FMAS, FMS, FMS-MPU-MPT, SMDU	61	
Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo - covid-19	443.418	
Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo - covid-19	335.525	
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	2.564	
Transferências de recursos do FNAS - covid 19- FMAS	43.302	
Outras transferências da União- covid 19 - tesouro municipal	1.217.057	
Outras transferências da União covid 19 – FMS	88.726	

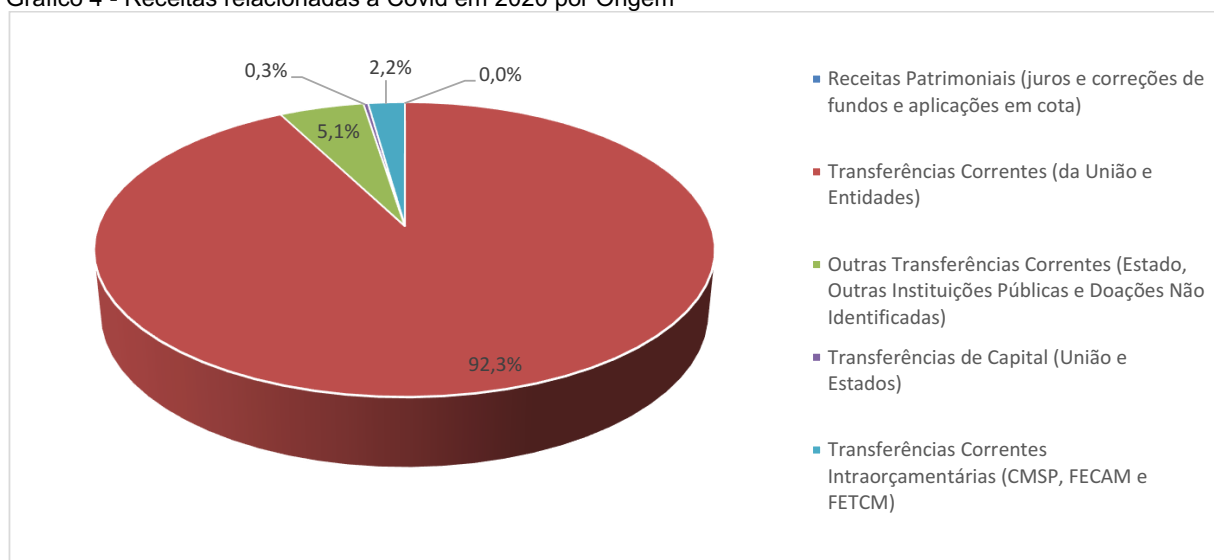
Outras transferências da união covid 19 – FMS	88.656
Transferência Estaduais de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo	120.932
Transferências de outras inst. públicas – MP-SP/TJESP x FMS - covid-19	1.946
Doações não identificadas - cidade solidária - covid-19 – SMDU	652
Transferência de recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	3.376
Transferências estaduais de recursos do sistema único de saúde – SUS	3.400
PMSP - covid-19 x FECAM	38.619
PMSP - covid-19 x FETCM	8.355
PMSP - covid-19 x CMSP	6.506
Total	2.403.095

Fonte: Boletim da Receita em Dezembro de 2020 (Relatório STS064R); Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21); eTCM 011320/2020.
Para identificar do que se tratava cada registro encontrado no Boletim da Receita, foi realizada consulta no Sistema Átomo-Ábaco utilizando-se dos seguintes detalhamentos: Fonte de recurso > Categoria > Origem > Espécie > Desdobramento 1 > Desdobramento 2 > Desdobramento 3 > Desdobramento Interno 1 > Desdobramento Interno 2 > Desdobramento Interno 3 > Desdobramento Interno 4.

Foram identificadas receitas arrecadadas na ordem de R\$ 2,4 bilhões relacionadas à Covid-19 em 2020.

Também foi possível dividir as receitas por Origem, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Receitas relacionadas à Covid em 2020 por Origem



Fonte: Boletim da Receita em Dezembro de 2020 (Relatório STS064R); e Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21).

É possível observar que a maior parte dos recursos provém de transferências correntes, majoritariamente federais. Destacam-se também as demais transferências correntes: transferências correntes estaduais; doações de outras instituições públicas; doações da Câmara

Municipal; do FECAM; e do FETCM; além de doações não identificadas provenientes do Programa Cidade Solidária.

Também fazem parte das receitas à Covid as transferências de capital (federais e estaduais), bem como os rendimentos dos valores destinados aos fundos do Município (FMS, FMAS, Cidade Solidária).

Já com relação às despesas relacionadas à pandemia, a fim de separar os gastos realizados com Covid-19, a Portaria SF/SUTEM nº 4, de 28 de abril de 2020 estabeleceu que as notas de empenho para gastos relacionados à pandemia deveriam conter, no campo “Histórico”, os termos:

- “Covid19p”: Quando se tratar de utilização **parcial** dos recursos, no enfrentamento da Covid19;
- “Covid19i”: Quando se tratar de utilização **integral** dos recursos, no enfrentamento da Covid19.

A forma adotada pela PMSP para contabilização das despesas orçamentárias relacionadas a ações de combate à Covid-19 não possibilita o seu rastreamento preciso, já que permite que valores empenhados para outras finalidades que não o enfrentamento da pandemia sejam sinalizados como “Covid19p”, ou seja, com recursos parcialmente direcionados a gastos no âmbito do surto epidemiológico, sem, todavia, estratificá-los.

O Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo relacionado ao Covid-19 possui um *link* para acesso a informações de valores empenhados, liquidados e pagos relativos à pandemia. Com base nos dados disponibilizados no Portal, extraiu-se o total de despesas empenhadas em 2020 para cada uma das classificações:

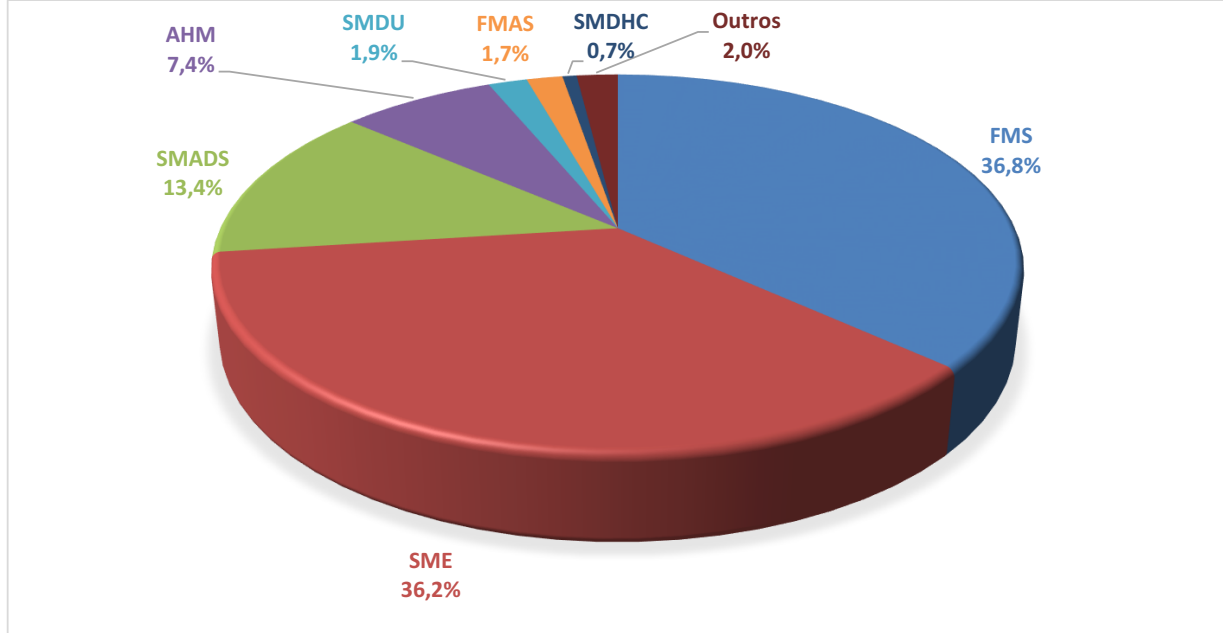
Quadro 06 – Despesas classificadas como “Covid19i” e “Covid19p” empenhadas em 2020 Em R\$ mil

Classificação	Empenho líquido
Total Covid19i	3.084.893
Total Covid19p	3.507.837
Total	6.592.730

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

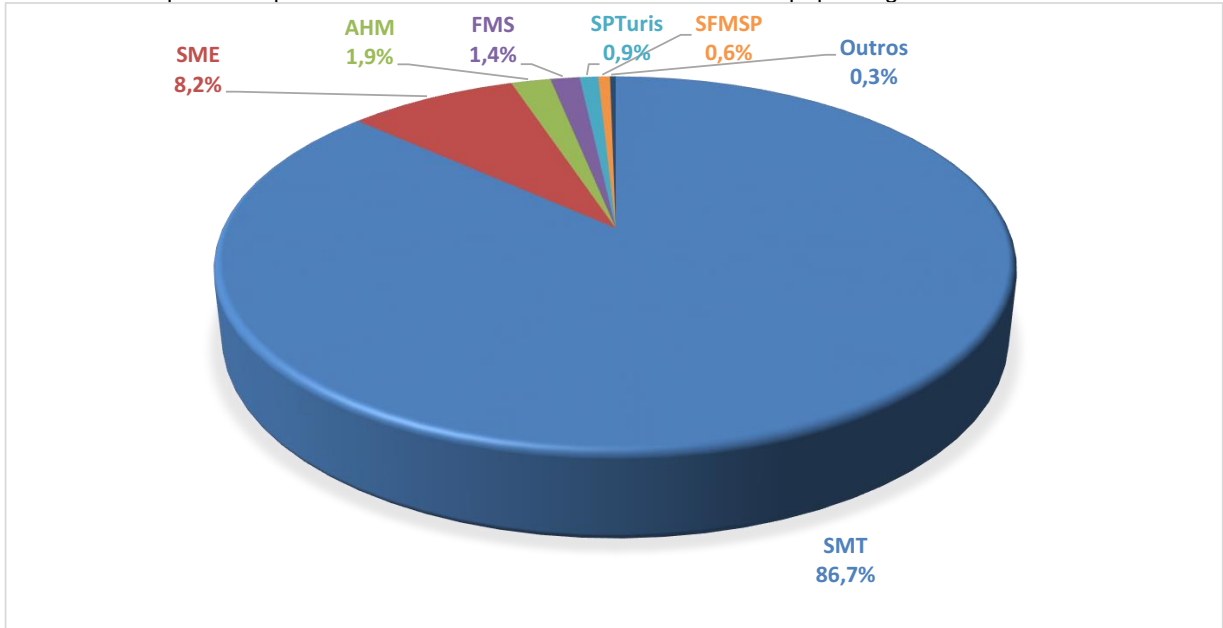
Os gráficos a seguir segregam os gastos por órgão executor.

Gráfico 5 - Despesas Empenhadas em 2020 classificadas como "Covid19i" por Órgão/Entidade Executor



Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

Gráfico 6 - Despesas Empenhadas em 2020 classificadas como "Covid19p" por Órgão/Entidade Executor



Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

Observa-se que, dos empenhos integralmente destinados ao Covid-19, o Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação representam as maiores parcelas (respectivamente, 36,8% e 36,2%). Os valores empenhados na aquisição de tablets e de auxílio alimentação aos estudantes da rede pública municipal contribuíram para o expressivo valor da SME.

Quadro 07 – Maiores empenhos classificados como “Covid19” em 2020

Em R\$ mil

Número da Nota de Empenho	Referência da Contratação	Objeto do Contrato	Data do Empenho	Órgão Executor	Valor Líquido do Empenho
94202	01-23312/2020	Aquisição de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet	16.11.20	SME	437.570
101125	01-26325/2020	Programa Renda Básica Emergencial	08.12.20	SMADS	412.341
34133	01-5777/2020	Contratação emergencial para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de Cartão Eletrônico com Chip e /ou Traja Magnética - Decreto nº 59.283/2020 por 120 dias	01.04.20	SME	97.946
111040	01-14485/2020	Contratação emergencial para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de Cartão Eletrônico com Chip e /ou Traja Magnética	30.12.20	SME	79.786
98230	01-14485/2020	Contratação emergencial para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de Cartão Eletrônico com Chip e /ou Traja Magnética	01.12.20	SME	73.637

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

O Gráfico 6 - apresentou a SMT como o órgão com maior gasto na classificação “Covid19p” (representando 86,7% dos valores empenhados líquidos). Observando-se os 5 maiores empenhos líquidos desta classificação, verifica-se que o expressivo valor decorre, em grande parte, de repasses para compensações tarifárias do sistema de ônibus do Município:

Quadro 08 – Maiores empenhos classificados como “Covid19p” em 2020

Em R\$ mil

Número da Nota de Empenho	Referência da Contratação	Objeto do Contrato	Data do Empenho	Órgão Executor	Valor Líquido do Empenho
379	01-444/2018	Compensações Tarifárias	15.01.20	SMT	2.065.770
71619	01-444/2018	Compensações Tarifárias	27.08.20	SMT	550.000
1403	01-26735/2017	Obras e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência para o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros	17.01.20	SMT	191.975
85411	01-444/2018	Compensações Tarifárias	16.10.20	SMT	110.000
2087	10-100/2012	Recursos para diversas Assistências Médica Ambulatoriais	04.06.20	AHM*	23.286

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

*Órgão extinto em 2020 pela LM nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Entretanto, conforme já mencionado, a Classificação “Covid19p” não permite a obtenção do valor empenhado exclusivamente à pandemia.

2.2. Gestão Fiscal

O Município de São Paulo se encontra em estado de calamidade pública desde 20.03.20 (DM nº 59.291/20), em função da pandemia causada pelo coronavírus, estando dispensada a verificação dos limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal dispensa é prevista no art. 65 da LRF²¹.

Como a duração desta situação é incerta e visando manter uma postura conservadora, realizamos os acompanhamentos, mesmo que não gerem alertas, para que esta Corte esteja atenta às consequências futuras que a PMSP poderá estar sujeita em função das decisões tomadas neste período.

As metas fiscais para 2020 foram revistas e alteradas por meio da Lei Municipal nº 17.469 de 2020 (LDO 2021), alterando a meta do resultado primário de R\$ 221,4 milhões (LDO 2020) para R\$ 6,7 bilhões negativos e a meta do resultado nominal de R\$ 3,2 bilhões negativos (LDO 2020) para R\$ 9,9 bilhões negativos.

No entanto, apesar do estado de calamidade pública decretado e da majoração das despesas, o município encerrou o exercício com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa. Isso decorreu, principalmente, do aumento dos repasses do Governo Federal e da suspensão do pagamento da dívida.

O cenário fiscal, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, apresentou uma situação favorável com o aumento de 8,7% da sua receita corrente líquida em relação a 2019.

²¹ Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

[...] § 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos incisos I e II do caput:

I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:

a) contratação e aditamento de operações de crédito;

b) concessão de garantias;

c) contratação entre entes da Federação; e

d) recebimento de transferências voluntárias;

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública; [...].

No entanto, deve-se enfatizar que para 2021 temos um cenário de incertezas em relação ao desempenho da economia em decorrência das novas variantes e ondas de contaminação.

2.2.1. Despesas com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado do Município de São Paulo referente ao exercício de 2020 indica o percentual de comprometimento da RCL da ordem de 34,91%, evidenciando o cumprimento do limite legal:

Quadro 09 - Despesas com pessoal do Município - 2020

Em R\$ mil

Valores acumulados no período	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Despesas com pessoal	19.761.597	778.735	20.540.333
(a) Despesas com pessoal / Receita Corrente Líquida (%)	33,58%	1,32%	34,91%
Limite cf. art.20, III, alíneas a, b (%)	54,00%	6,00%	60,00%
(b) Limite para fins de alerta (90% x D)	48,60%	5,40%	54,00%
Condição para alerta → (a) ≥ (b)?	Não	Não	Não

Fonte: RGF (DOC de 30.01.21 adaptado págs 55 e 56).

Apresenta-se a seguir o Demonstrativo da Despesa com Pessoal apenas do Poder Executivo, publicado no DOCSF:

Quadro 10 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo - 2020

Em R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan a Dez/2020	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.618.781	523.825
Pessoal Ativo	15.413.728	523.825
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.205.053	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.378.964	2.045
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.054	719
Decorrentes de Decisão Judicial de período ant. ao da apuração	1.769.711	1.327
Despesas de Ex. Anteriores de período anterior ao da apuração	7	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.603.192	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.239.818	521.780
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.886.717	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	42.407	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.844.309	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.761.597	33,58%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.775.927	54,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	28.598.334	48,60%

Fonte: RGF (DOC de 30.01.21 adaptado Pág.55).

A despesa com pessoal publicada pelo Poder Executivo, no exercício de 2020, encontra-se dentro dos limites fixados na Lei Complementar nº 101/00, perfazendo 33,58% da Receita Corrente Líquida.

Salienta-se que neste percentual de 33,58% não estão incluídas as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim. A Portaria STN nº 377²², de 08.07.20, prorrogou para 2022 o prazo para o atendimento integral às regras do MDF 10ª Edição, no que diz respeito à inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil, que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, no cômputo da despesa total com pessoal.

2.2.2. Despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados)

O art. 19 da LRF, além de definir os limites da despesa de pessoal em relação à RCL, estabelece, em seu parágrafo 1º, as despesas que não serão computadas no cálculo do limite.

Art. 19. [...] § 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

[...] VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

²²Art. 1º Até o final do exercício de 2020, a STN/ME deverá definir as rotinas e contas contábeis, bem como as classificações orçamentárias, com a finalidade de tornar possível a operacionalização do adequado registro dos montantes das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores.

§ 1º Até o final do exercício de 2021, os entes da Federação deverão avaliar e adequar os respectivos dispositivos contratuais bem como os procedimentos de prestação de contas das organizações da sociedade civil para o cumprimento integral das disposições do caput. [...]

§ 2º Permite-se, excepcionalmente para os exercícios de 2018 a 2021, que os montantes referidos no caput não sejam levados em consideração no cômputo da despesa total com pessoal do ente contratante, sendo plenamente aplicáveis a partir do exercício de 2022 as regras definidas conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais vigente.

- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Ao efetuar o cálculo para o 3º quadrimestre de 2020, persiste a divergência, já identificada em trabalhos anteriores, em relação ao valor publicado no Consolidado Geral (Poder Executivo e Legislativo), desta vez em R\$ 53 milhões, conforme Quadro 11, em infringência ao subitem 04.01.05.01 do MDF 10ª edição.

Quadro 11 – Inativos com recursos Vinculados (Consolidado Geral) – janeiro a dezembro/20		Em R\$ mil
Pessoal Inativo e Pensionistas		10.469.270
(-) Insuficiência Financeira do RPPS		5.806.630
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Cálculo Auditoria) (A)		4.662.639
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Valor Publicado) (B)		4.715.624
Diferença (A – B)		(52.984)

Fonte: Demonstrativo de Despesas com Pessoal LRF 3º Quadrimestre 2020 Consolidado Geral e Balanço Financeiros da PMSP para o cálculo da insuficiência financeira do RPPS.

Não foram identificadas distorções relevantes na análise das demais linhas e valores apresentados no Demonstrativo do 3º quadrimestre de 2020.

2.2.3. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal e objetiva comparar a disponibilidade de caixa e geração de obrigações de despesa, por fonte de recursos. Apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. São apresentadas também informações sobre os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Em atendimento à LRF (art. 55, inciso III, alínea "a"), a PMSP publicou no DOCSP, em 30.01.21, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado do Município. A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está em consonância com o item 04.05.05 do MDF 10ª edição.



eTCM 005538/2021

Para o exercício de 2020, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou o montante de R\$ 16,8 bilhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, a Disponibilidade de Caixa restante foi de R\$ 11,5 bilhões em cumprimento ao art. 42 da LRF, de forma global. A seguir, apresentamos o demonstrativo:

Quadro 12 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP 2020 Consolidado Em R\$ mil

Quadro 12 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RPs 2020 Consolidado										Em R\$ mil
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISP. DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)= (a - (b + c + d + e))	RPs Empenhados e não liquidados do exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	CAIXA LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.480.978	3.613	351.199	149	940.518	9.185.499	4.286.089	-	4.899.410	
Recursos Ordinários	10.401.821	3.424	343.333	145	924.800	9.130.118	4.257.800	-	4.872.319	
Outros Recurs. não Vinculados	79.157	190	7.866	4	15.718	55.380	28.289	-	27.091	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.746.579	6.629	127.186		18.725	7.594.039	1.040.786	-	6.553.253	
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	102.425	-	-	-	-	102.425	-	-	102.425	
Outros Recursos Vinculados à Educação	367.995	4	3.276	-	-	364.715	122.578	-	242.137	
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde	-	-	-	-	-		-	-		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	545.264	52	43.158	-	-	502.055	211.447	-	290.608	
Recursos Vinculados à Assistência Social	260.436	55	92	-	-	260.289	1.141	-	259.147	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	80.459	-	89	-	5.259	75.111	54.670	-	20.442	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	259.647	-	9.084	-	-	250.562	46.482	-	204.081	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	61.248	-	-	-	-	61.248	-	-	61.248	
Outros Recursos Vinculados	6.069.106	6.518	71.488	-	13.466	5.977.634	604.468	-	5.373.166	
TOTAL (III) = (I + II)	18.227.558	10.242	478.385	149	959.244	16.779.538	5.326.875	-	11.452.663	

Fonte: RGF 3º quadrimestre 2020

A análise do cumprimento do art. 42 da LRF, por fontes, ficou prejudicada. O Demonstrativo não representa de forma fidedigna os recursos por fonte. A linha “Outros Recursos Vinculados”, cuja disponibilidade líquida apresentada foi de R\$ 5,4 bilhões, representa 82% do total dos recursos vinculados (R\$ 6,6 bilhões) prejudicando a transparência e o cumprimento do parágrafo único do art. 8º da LRF²³.

É necessário alterar os códigos específicos de fontes/destinações dos recursos vinculados para tornar mais transparente a sua utilização e de modo a facilitar a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, por fontes, cabendo observar, nesse sentido, as disposições da Portaria Conjunta SOF/STN nº 20 de 23.02.21²⁴.

Esse demonstrativo não tem respaldo contábil, pois foram realizados vários ajustes (R\$ 632,3 milhões) nos saldos para a sua elaboração, baseados em arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, em infringência ao subitem 04.05.05.01 do MDF.

Além disso, tais ajustes também não foram mencionados nas notas do Demonstrativo.

Quanto à linha “Recursos Ordinários”, o Demonstrativo não representa fidedignamente os recursos livres conforme definição do MDF 10ª edição²⁵, pois há diversas contas de caráter vinculado sendo registradas na fonte 00 (exemplos: “Fundo Municipal de Saúde” e “Pagamentos Vinculados”).

Diante da precariedade na sistemática de arrecadação, que direciona para a conta movimento (livre) diversos recursos vinculados sem a devida marcação por fontes de recursos, a

²³ LRF, Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

[...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso

²⁴ “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”

²⁵ MDF 10ª edição, item 04.05.05, pág. 647: Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.

contabilização e a evidenciação da Disponibilidade de Caixa por fonte de recursos foram realizadas em desacordo ao MDF²⁶.

Todos os pontos relacionados acima serão detalhados no tema de Gestão Financeira nos subitens 2.3.1.1 e 2.3.1.2.

2.2.4. Resultado Primário

O resultado primário é obtido por meio do confronto das receitas primárias com as despesas primárias incorridas no exercício, indicando se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação. A meta de resultado primário de R\$ 221,4 milhões, inicialmente fixada para o ano de 2020, foi revista e alterada pela Lei Municipal nº 17.469/20 (LDO para o exercício de 2021) para R\$ 6,7 bilhões negativos, em função da pandemia causada pelo Coronavírus.

O resultado primário obtido em 2020, pelo critério “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas foi de R\$ 5,6 bilhões.

Quadro 13 - Resultado Primário de 2020 resumido

Descrição*	Em R\$ mil Arrecadadas / Pagas em 2020
Receitas Correntes (I)	60.974.839
Receitas de Capital (II)	2.747.723
(-) Exclusões (III)	(1.045.090)
Aplicações Financeiras	(512.431)
Outras Receitas Financeiras	(1.960)
Operações de Crédito	(510.197)
Amortização de Empréstimos	(20.502)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários/Permanentes	-
Receita Primária Total (I) + (II) - (III) = (A)	62.677.472
Despesas Correntes + RP Processados / Não Processados (IV)	53.680.425
Despesas de Capital + RP Processados / Não Processados (V)	5.217.192
(-) Exclusões (VI)	1.856.199

²⁶ MDF 10ª edição, item 04.05.02.01, pág.637 “A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. A partir das vinculações estabelecidas por lei, a contabilidade deve ser capaz de refletir essas vinculações. (...)no caso de o sistema de contabilidade não propiciar a extração das informações por recurso vinculado, o gestor deve ser capaz de emitir o demonstrativo com a segregação das vinculações.”

(-) Juros e Encargos da Dívida	(314.610)
(-) Amortização da Dívida	(1.541.589)
Despesa Primária Total (IV) + (V) – (VI) = (B)	57.041.418
RESULTADO PRIMÁRIO EM 2020 (A) - (B)	5.636.055
META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020	(6.726.357)

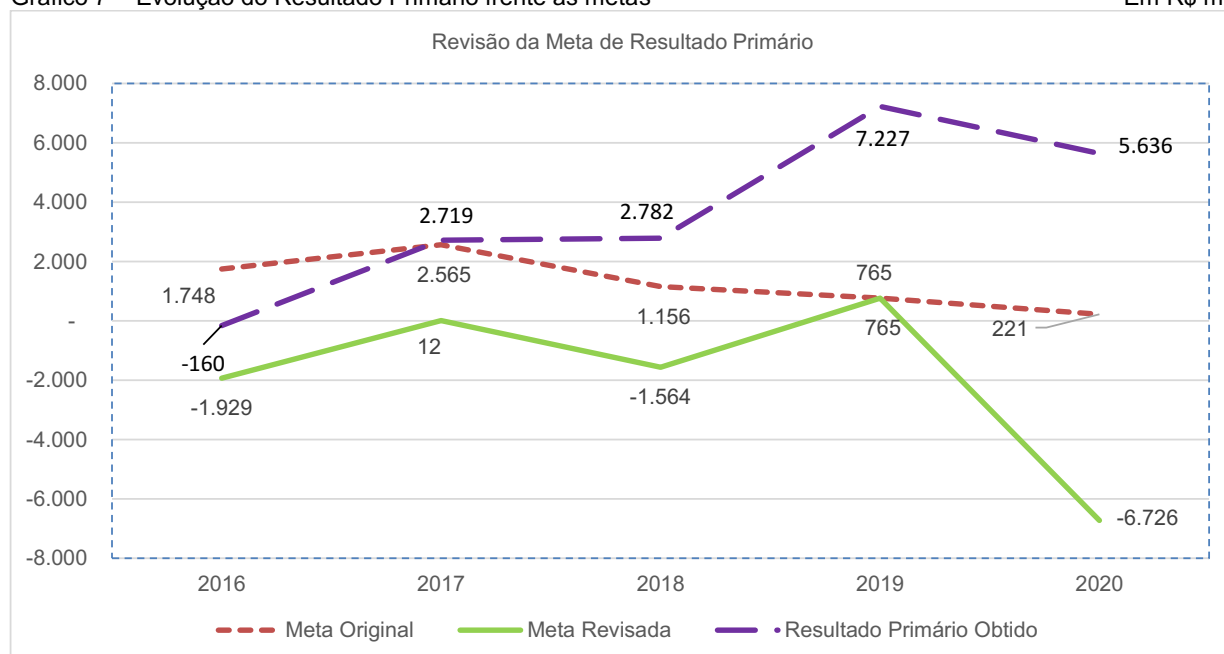
Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2020 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Republicado no DOCSP de 20.02.21.

Obs.: Os valores constantes no Quadro já estão desconsiderando os eventos intraorçamentários, em decorrência da alteração e exigência contida no Manual de Demonstrativos Fiscais 10 edição.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento do Resultado Primário dos últimos cinco anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as metas revisadas:

Gráfico 7 - Evolução do Resultado Primário frente às metas

Em R\$ mil



Fonte: LDO e LOA para os exercícios de 2020 e 2021 e Demonstrativos Fiscais publicados.

As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento, no entanto, constata-se um distanciamento demasiado entre as metas e os resultados obtidos pelo Município. A falta de razoabilidade na fixação e revisão das metas fiscais já foi abordada no Relatório de Auditoria Programada do PLDO 2021 (eTCM 006305/2020).

2.2.5. Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias. Pode também ser obtido “abaixo da linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. No entanto, o MDF 10ª edição, prevê o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia acima da linha.

A partir do exercício de 2019, a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia Acima da Linha e, quando da avaliação do exercício, comparada com o valor apurado no Resultado Nominal Acima da Linha.

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2020 estabelecida na LDO 2020 e atualizada pela Lei Municipal nº 17.469/2020 foi de R\$ 9,9 bilhões negativos. O Resultado Nominal obtido pelo critério “acima da linha” foi de R\$ 4,3 bilhões, superando a meta para o exercício de forma significativa.

Quadro 14 - Resultado Nominal de 2020 (acima da linha)

Em R\$ mil

Descrição	Realizadas / Pagas em 2020
Resultado Primário	5.636.055
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	575.369
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(1.891.787)
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	4.319.637

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2020, DOCSP de 20.02.21.

O resultado nominal significativo de R\$ 4,3 bilhões não foi destinado à amortização/redução da dívida consolidada bruta do Município, que, inclusive, aumentou em R\$ 1,2 bilhão em 2020, alcançando o saldo de R\$ 43,8 bilhões de dívida bruta, em decorrência da suspensão de seu pagamento por ocasião da pandemia.

Assim, verifica-se que houve o entesouramento desse resultado fiscal, tendo em vista que as disponibilidades brutas de caixa alcançaram R\$ 18,1 bilhões em 2020, aumento de 37,2% (R\$ 4,9 bilhões) em relação ao exercício de 2019.

Quadro 15 - Resultado Nominal de 2020 (abaixo da linha) resumido

Em R\$ mil

Descrição	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Dívida Consolidada Bruta (I)	42.536.174	43.778.111
(-) Deduções (II)	13.257.421	18.044.963
Disponibilidade de Caixa	12.964.283	17.734.365
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.227.982	18.147.050
(-) Restos a Pagar Processados	263.700	412.686
Demais Haveres Financeiros	293.139	310.598
Dívida Consolidada Líquida (I – II)	29.278.753	25.733.148
(=) Resultado Nominal		3.545.604
(+) Ajuste Metodológico		774.032
(=) Resultado Nominal Ajustado (abaixo da linha)		4.319.637

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2020 DOCSP de 20.02.21.

Os resultados fiscais (nominal e primário) apresentados pela PMSP superaram as respectivas metas de forma expressiva, demonstrando a falta de razoabilidade na fixação e revisão das metas fiscais.

2.2.6. Limite da Dívida Municipal

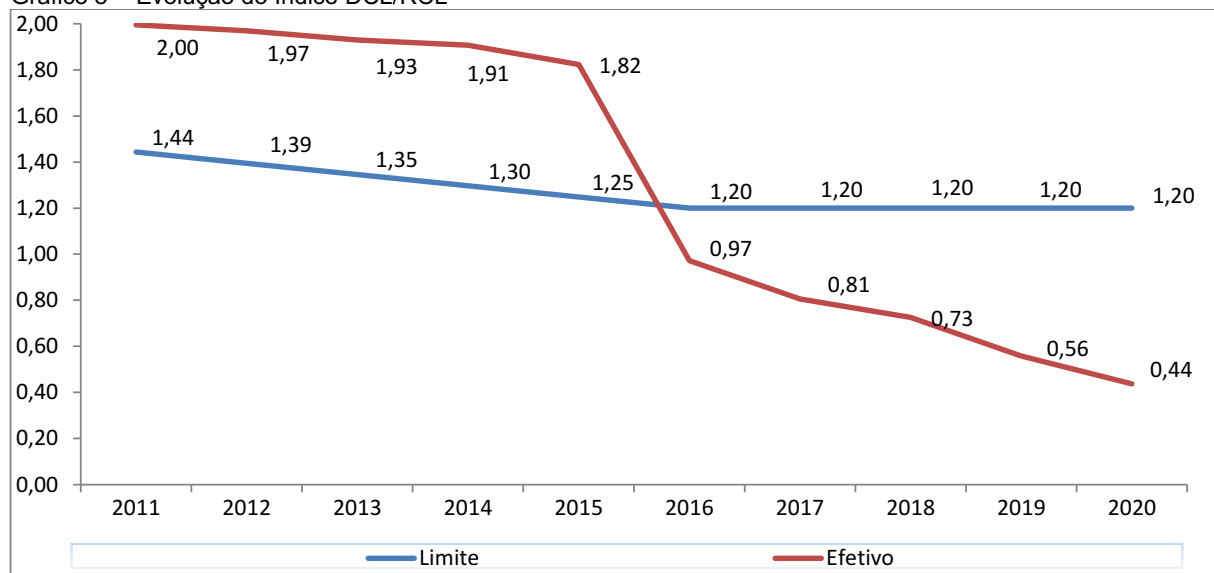
Desde a renegociação do contrato de refinanciamento com a União, em 2016, o Município de São Paulo encontra-se abaixo do limite de endividamento de 1,2 (relação entre o montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida – RCL) previsto no inciso II do art. 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal²⁷, o que possibilitou, inclusive, a contratação de novos empréstimos.

²⁷ Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:[...]

II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Gráfico 8 - Evolução do Índice DCL/RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2020 (Republicação DOC 20.02.21 Pág.73).

Quadro 16 – Demonstrativo da Dívida Consolidada/Receita Consolidada 2020

Em R\$ mil

Especificação	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	42.536.174	43.778.111
Reestruturação da Dívida do Município	26.363.927	26.406.987
Financiamentos	878.416	1.309.331
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	116.266	112.332
Precatórios Posteriores a 05.05.00 (Vencidos e não pagos)	15.177.565	15.949.462
DEDUÇÕES (II)	13.257.421	18.044.963
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.227.982	18.147.050
(-) Restos a Pagar Processados	263.700	412.686
Demais Haveres Financeiros	293.139	310.598
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	29.278.753	25.733.148
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	54.166.944	58.844.309
DCL/RCL efetivo	0,5405	0,4373
DCL/RCL definido pela Resolução nº 40/01	1,2	1,2

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2020 (Republicação DOC 20.02.21 Pág.73).

O decréscimo do índice DCL/RCL de 0,5405 para 0,4373, na comparação dos exercícios, decorreu do incremento de 37,2% da disponibilidade de caixa bruta e do aumento de 8,7% da receita corrente líquida.

Embora o índice DCL/RCL tenha reduzido em 2020, decorrente principalmente do aumento da disponibilidade de caixa bruta, que é deduzida no cálculo, a Dívida Consolidada Bruta aumentou R\$ 1,2 bilhão (2,9%) em relação a 2019.

2.2.7. Operações de Crédito e Garantias

Em 31.12.20, os totais das receitas com operações de crédito e o montante das garantias prestadas pela PMSP atendiam aos limites previstos no inciso I do art. 7º, no art. 9º e no art. 10º da Resolução 43/01 do Senado Federal.

As operações de crédito sujeitas ao limite definido pela Resolução 43/01 representaram 0,84% da Receita Corrente Líquida (limite de 16,00%):

Quadro 17 – Operações de Crédito – 2020		Em R\$ mil
Operações de crédito “Sujeitas ao Limite”	(I)	491.881
Operações de crédito “Não sujeitas ao Limite”	(II)	18.316
Operações por antecipação da receita	(III)	-
Receita Corrente Líquida ajustada – RCL		58.844.309
% das operações crédito sobre RCL	(I/RCL)	0,84%
Limite para operações de crédito		16,00%
% das operações p/ antecipação de receita sobre RCL	(III/RCL)	0,00%
Limite para operações por antecipação de receita		7,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2020 Fl.56 – DOC 30.01.21

O montante das operações de crédito é composto predominantemente pelas seguintes transações:

- Programa de Recapeamento da Cidade de São Paulo - Asfalto Novo II, R\$ 320 milhões;
- Programa Avança Saúde, US\$ 11,3 milhões, equivalente a R\$ 52,3 milhões em março/2020 e US\$ 21,4 milhões equivalente a R\$ 119,0 milhões em novembro/2020, com as taxas de internalização do Dólar de R\$ 4,6385 e 5,5540, respectivamente;
- Operações não sujeitas ao limite no montante de R\$ 18,3 milhões, relativas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT (R\$ 2.3 milhões) e Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Brasileiros – PNAFM (R\$ 13 milhões em março/2020 e R\$ 3 milhões em dezembro/2020), financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (Leis municipais nº 15.390/11 e 15.687/13).

A PMSP fornece aval ou fiança das operações de crédito realizadas pela empresa São Paulo Transportes S/A²⁸:

Quadro 18 – Garantias prestadas – 2020		Em R\$ mil
Garantias Concedidas às Entidades Controladas – Em Operações de Crédito Internas (I)		103.054
Receita Corrente Líquida Ajustada		58.844.309
% do total das Garantias sobre a RCL no período (I/II)		0,18%
Limite definido no art. 9º da Resolução 43/01		22,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 – DOC 30.01.21, Pág. 56.

O saldo das garantias prestadas pela Prefeitura representa 0,18% da receita corrente líquida do exercício e, portanto, encontra-se abaixo do limite de 22,0%.

2.2.8. Publicações (arts. 52, 53 e 55 da LRF)

As publicações bimestrais e quadrimestrais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), respectivamente, atenderam aos prazos estabelecidos na LRF. Em atendimento ao requisito da informação em “tempo real”, em todas as opções de consultas das despesas, há menção de que os valores nominais são consolidados até o dia anterior à data de emissão do relatório.

Os demonstrativos do RREO publicados estavam de acordo com as estruturas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no MDF 10ª edição com algumas ressalvas não relevantes que foram encaminhadas para ciência da PMSP.

2.2.9. Divulgação em meio eletrônico (arts. 48 e 48-A da LRF)

O PPA, a LDO e a LOA estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda da PMSP²⁹ e no Portal da Transparência da PMSP³⁰, em conformidade com o art. 48, caput, da LRF.

²⁸ Nota Explicativa nº 01 do Demonstrativo.

²⁹ <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/> Acesso em 15.03.21.

³⁰ <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/PlanoPlurianual.aspx> . Acesso em 15.03.2021

<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ldo.php> . Acesso em 15.03.21.

Verificou-se também que foram realizadas audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento³¹, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Constatou-se que os demonstrativos do RREO e do RGF referentes a 2020 estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda³², em conformidade com o art. 48, caput, e o art. 55, § 2º, da LRF³³.

2.2.9.1. Despesa e Receita

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo disponibiliza os dados exigidos referentes à execução orçamentária, em atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, inc. II³⁴, e art. 48-A, incisos I e II³⁵ da LRF.

Em atendimento ao requisito da informação em “tempo real”, há menção de que os valores nominais são consolidados até o dia anterior à data de emissão do relatório.

2.2.10. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL)

Este demonstrativo apresenta a apuração da RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Serve como parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/loa.php>. Acesso aos sites em 15.03.21.

³¹ orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/audienciapublica.php. Acesso em 15.03.2021

³² <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas>. Acesso em 15.03.21.

³³ Art. 55, § 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

³⁴ § 1º A transparência será assegurada também mediante:

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

³⁵ Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF. A Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo, apurada no exercício de 2020, atingiu o montante de R\$ 58,8 bilhões.

Quadro 19 - RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Em R\$ mil

Especificação	Total últimos 12 meses	Previsão atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	63.079.060	63.223.830
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	35.352.482	34.007.652
IPTU	11.572.654	11.101.677
ISS	17.854.007	17.314.264
ITBI	2.600.360	2.241.792
IRRF	2.815.511	2.823.108
Outros Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	509.951	526.811
Receita de Contribuições	2.553.785	2.693.918
Receita Patrimonial	2.485.422	3.438.051
Rendimentos de Aplicação Financeira	512.431	573.925
Outras Receitas Patrimoniais	1.972.991	2.864.126
Receita de Serviços	201.472	287.848
Transferências Correntes	20.951.032	20.362.577
Cota-Parte do FPM	319.519	347.309
Cota-Parte do ICMS	7.468.082	8.031.542
Cota-Parte do IPVA	2.733.461	2.725.012
Cota-Parte do ITR	2.242	1.576
Transferências da LC 87/1996	-	28.352
Transferências da LC 61/1989	55.541	59.351
Transferências do FUNDEB	4.669.730	4.642.371
Outras Transferências Correntes	5.702.457	4.527.064
Outras Receitas Correntes	1.534.867	2.433.784
DEDUÇÕES (II)	4.192.344	4.457.395
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.965.973	2.084.202
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	115.572	139.550
Dedução Rec. Formação FUNDEB	2.110.798	2.233.643
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	58.886.717	58.766.436
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais	42.407	-
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.844.309	58.766.436
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	-	-
RCL AJUSTADA P/ CALCULO DOS LIMITES DA DESPESAS COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	58.844.309	58.766.436

Fonte : DOCSP 30.01.21, pág.54

A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está em consonância com o subitem 03.03.05.04 do MDF 10ª edição.

2.2.11. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

A Regra de Ouro das finanças públicas visa coibir o endividamento do Estado para custear despesas correntes.

Segundo o art. 167, inciso III, da CF/88, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Em decorrência da pandemia, foi aprovada a EC nº 106 de 07.05.20 que, em seu art. 4º, prevê a dispensa durante a integralidade do exercício financeiro em que vigorar a calamidade pública nacional da observância deste dispositivo legal. No entanto, mantendo a postura conservadora do TCMSP, analisamos este item, conforme quadro a seguir:

Quadro 20 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Em R\$ mil

<u>Receitas</u>	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Não Realizado
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	677.315	510.197	167.119
<u>Despesas</u>	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.761.460	6.125.413	4.636.047
Investimentos	9.098.337	4.578.417	4.519.920
Inversões Financeiras	96.035	5.317	90.718
Amortização da Dívida	1.567.088	1.541.678	25.409
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	65.001	65.000	1
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.696.459	6.060.413	4.636.046
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.019.143 (d – a)	5.550.216 (e – b)	4.468.927 (f – c)

Fonte : DOCSP 30.01.21, pág.55

Relativamente ao exercício de 2020, as operações de crédito (R\$ 510,2 milhões) foram inferiores às despesas de capital (6,1 bilhões), portanto cumprindo o art. 167, inciso III, da CF/88.

A LRF, em seu artigo 44³⁶, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)					Saldo (a-b)
Receitas de Alienação de Ativos (I)	1.829.388	50.295					1.779.092
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.308.336	1.892					1.306.443
Receita de Alienação de Bens Imóveis	521.052	48.403					472.649
DESPESAS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas	Desp. Pagas (e)	Desp. Inscritas em RPNP	Pagto de RP (f)	Saldo (c-d)
Aplicação dos Rec. da Alienação de Ativos (II)	1.719.977	9.823	9.823	9.823	-	-	1.710.154
Despesas de Capital	1.719.977	9.823	9.823	9.823	-	-	1.710.154
Investimentos	1.631.550	-	9.823	9.823	-	-	1.621.727
Inversões Financeiras	88.427	-	-	-	-	-	88.427
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior	Exercício (Receitas Realizadas - Despesas Pagas)					Saldo Atual (Exercício Anterior + Atual)
Total	20.776	40.472					61.248

Constata-se que, em 2020, do montante da receita de capital de R\$ 50,3 milhões oriunda da alienação dos ativos, R\$ 48,4 milhões (96,2%) foi referente alienação de bens imóveis. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em Investimentos no valor de R\$ 9,8 milhões, restando ainda recursos para serem aplicados no montante de R\$ 61,2 milhões (considerando o saldo anterior de R\$ 20,8 milhões).

2.3. Gestão Financeira

A análise da gestão financeira do exercício de 2020 contemplou a movimentação das disponibilidades globais, livres e vinculadas de caixa, dos Restos a Pagar e a evolução dos aportes para cobertura do déficit previdenciário.

2.3.1. Fontes de Recursos

Os códigos de fonte/destinação de recursos, como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, conforme o MCASP 8ª edição, exercem um duplo papel no processo orçamentário: para a receita orçamentária, têm a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados. As destinações dos recursos são classificadas em:

- Destinação Livre (Ordinária): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades a cargo do Governo;
- Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas por norma correlata.

O Quadro 22 identifica as fontes de recursos utilizadas em 2020 pela Prefeitura.

Quadro 22 - Fontes de recursos utilizadas na Prefeitura

Fontes		Origem/Destinação de Recursos
Livres	0	Tesouro Municipal
	6	Recursos Próprios da Administração Indireta
	9	Recursos Próprios da Empresa Dependente
Vinculadas	1	Operações de Crédito
	2	Transferências Federais
	3	Transferências Estaduais
	4	Fundo Constitucional da Educação
	5	Outras Fontes
	8	Tesouro Municipal - Recursos vinculados
	10	Alienação de Bens/Ativos
	11	Depósitos Judiciais
	12	Recursos Extraorçamentários
	21	Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
	22	Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
	23	Transf. Fed.: Convênios/Contratos COVID vinculados à Saúde
	24	Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte: SOF.

2.3.1.1. Características da composição das fontes

Ao final de agosto de 2020, foram criadas as fontes 21, 22, 23 e 24, em virtude das transferências de recursos oriundos do Governo Federal, devido ao estado de emergência e de calamidade pública provocados pela pandemia da Covid-19, conforme estabelecido pela Portaria STN nº 394/2020, a qual definiu o número mínimo de fontes de recursos referentes ao combate à Covid-19, no bojo da ação 21C0³⁷.

No entanto, a atual composição das fontes de recursos utilizada pela Prefeitura ainda não possui amplitude suficiente, de modo a propiciar o controle efetivo das vinculações de recursos, pois não dispõe de código específico para cada um dos tipos de vinculação existentes.

Além disso, cada uma das fontes da Prefeitura é composta por apenas 2 algarismos sem o detalhamento adequado, o que impossibilita identificar o desdobramento de cada uma das vinculações. Tal situação favorece o uso indevido de recursos vinculados para finalidades diversas daquelas legalmente determinadas, em desacordo com o estabelecido no art. 8º, parágrafo único da LRF³⁸.

³⁷ Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do CORONAVIRUS. Fonte: STN.

³⁸ Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Nessa linha, a Portaria STN 710/2021, traz em seu Anexo I a codificação padronizada de classificação por fonte ou destinação de recursos, sendo esta classificação de observância obrigatória para todos os entes da federação, a partir do exercício de 2023. A nova padronização de fontes amplia de modo significativo o bloco de vinculações em relação à tabela atual da Prefeitura.

2.3.1.2. Ajustes extracontábeis

Em face das deficiências operacionais no processo de alocação dos ingressos de recursos por fontes, já identificadas em outros trabalhos (eTCM 02474/2020 e 11320/2020), são efetuados ajustes extracontábeis, com o objetivo de refletir a classificação dos montantes do disponível nas fontes de recursos apropriadas.

Tal deficiência decorre da sistemática de arrecadação de recursos vinculados na conta movimento da Prefeitura sem a devida marcação por fontes, que obriga a posterior reclassificação gerencial nas fontes de recursos apropriadas, para apresentação correta no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (vinculados e não vinculados), que compõe o RGF.

É importante reforçar que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados precisa ser revisto, em conjunto com o aprimoramento das fontes de recursos, já que favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira do Município e da gestão de seus recursos. Deste modo, os possíveis erros de alocação de recursos entre as fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais.

O quadro a seguir detalha os ajustes extracontábeis efetuados no exercício de 2020, contemplando os ajustes de fontes dos recursos arrecadados em contas correntes, bem como aqueles resultantes de desvinculações estabelecidas por determinação normativa.

Quadro 23 - Controle Extracontábil de Destinações por Fonte de Recursos da PMSP

Em R\$ mil

Fonte	Valor das Contas	Ajustes (Fundos e Desvinculação)	Total	Ajustes (Conta Corrente x Fonte)	Valor Final
00- Tesouro Municipal	9.168.266	525.611	9.693.877	(22.106)	9.671.771
01- Operações de Crédito	259.647	-	259.647	-	259.647
02- Transferências Federais	1.280.241	-	1.280.241	-	1.280.241
03- Transferências Estaduais	277.119	-	277.119	-	277.119
04- Fundo Constitucional da Educação	444.870	(342.445)	102.425	-	102.425
05- Outras Fontes	380.339	(9.337)	371.002	-	371.002
08- Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.365.629	(172.345)	5.193.284	(38.815)	5.154.469
10- Alienação de Bens/Ativos	213	-	213	60.921	61.134
11- Depósitos Judiciais	142.669	(1.484)	141.185	-	141.185
12- Recursos Extraorçamentários	1.266	-	1.266	-	1.266
Totais	17.320.258	-	17.320.258	-	17.320.258

Fonte: Processo SEI nº 6017.2021/0003758-3.

Há falhas no reconhecimento contábil dos montantes arrecadados nas contas apropriadas de DDR (Disponibilidades por Destinação de Recursos), o que dificulta o conhecimento e a verificação do saldo correto por fontes dos disponíveis da Prefeitura.

Há divergências entre os saldos informados por Defin/SF e os saldos contábeis das contas de DDR no SOF, que totalizam R\$ 4,7 bilhões.

O quadro a seguir demonstra os saldos das contas correntes por fontes de recursos após ajustes da Defin, confrontados com os saldos das contas de DDR no SOF em 31.12.20.

Quadro 24 - Confronto entre SOF e Controle Extracontábil por Fonte de Recursos Em R\$ mil

	Fonte	Saldos das Contas ajustados por DEFIN	Saldos das Contas DDR no SOF em 31.12.20	Diferença
00	Tesouro Municipal	9.671.771	9.481.923	189.848
01	Operações de Crédito	259.647	259.276	370
02	Transferências Federais	1.280.241	994.188	286.052
03	Transferências Estaduais	277.119	285.746	(8.627)
04	Fundo Constitucional da Educação	102.425	102.425	0
05	Outras Fontes	371.002	400.495	(29.493)
08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.154.469	5.026.094	128.374
10	Alienação de Bens/Ativos	61.134	61.134	0
11	Depósitos Judiciais	141.185	34.966	106.218
12	Recursos Extraorçamentários	1.266	5.355.066	(5.353.800)
	Totais	17.320.258	22.001.313	(4.681.058)

Fonte: Posição de conta corrente por fonte em 31.12.20 - Elaborado por Defin e Balancete Analítico Contábil Dezembro/20 (SOF).

2.3.2. Evolução das Disponibilidades Globais

O Quadro 25 apresenta as variações nominais das disponibilidades de caixa da PMSP e do Consolidado do Município.

Quadro 25 - Evolução da Disponibilidade de Caixa do Município Em R\$ mil

Contas	Saldo em		Δ	Δ%
	31.12.19	31.12.20		
PMSP	12.450.609	17.345.400	4.894.791	39,3
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	777.611	801.665	24.054	3,1
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220	18.147.065	4.918.845	37,2

Fonte: Balancetes Analíticos.

O disponível da PMSP teve variação nominal de 39,3% entre 2019 e 2020, e de 31,9% em valores reais atualizados conforme o índice IPC-FIPE Geral.

Os principais motivos que explicam o aumento do disponível da PMSP entre 2019 e 2020 foram: o resultado orçamentário positivo de R\$ 1,7 bilhão; e a alta variação nas inscrições em Restos a Pagar (RP), da ordem de R\$ 2,0 bilhões.

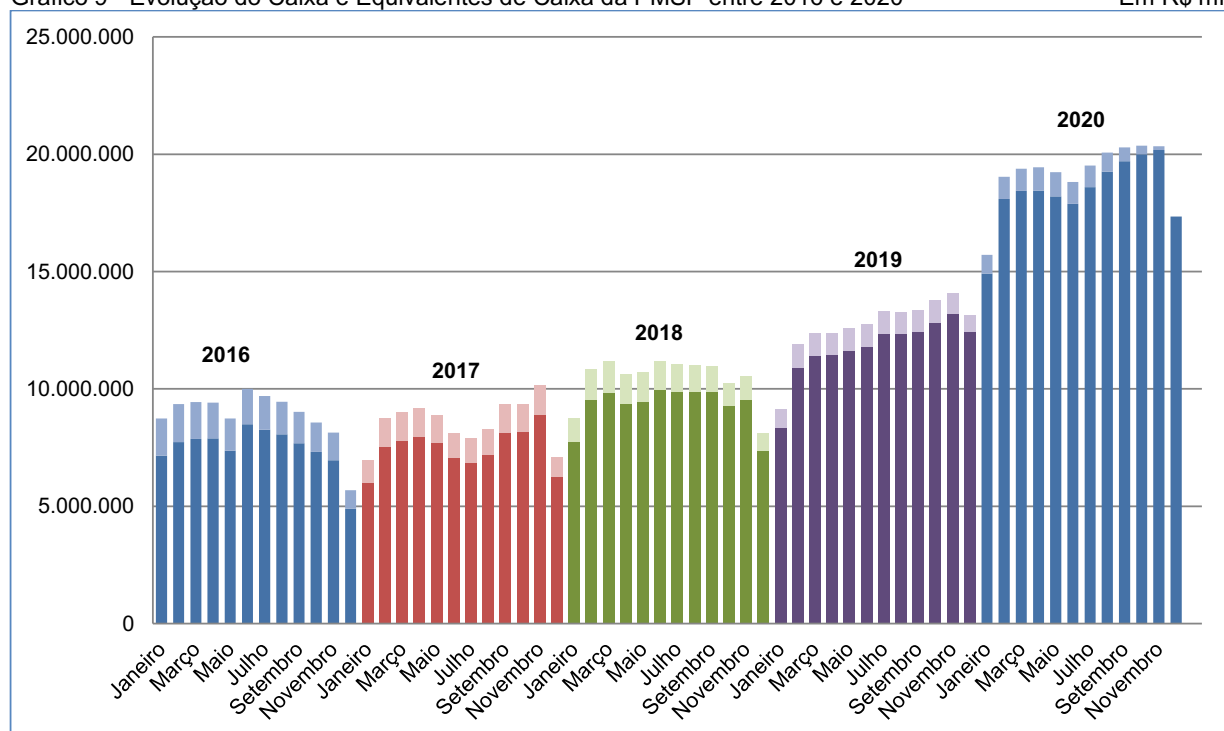
No que se refere ao resultado orçamentário positivo e aos restos a pagar em 31.12.20, a SF informou as principais razões: a) receitas extraordinárias (cessão de direitos de

operacionalização da folha de pagamento e receitas relacionadas ao combate à Covid-19); b) suspensão do pagamento da dívida pública.

O gráfico a seguir mostra a evolução do caixa da PMSP ao longo dos últimos 5 anos a valores reais na data de 31.12.20.

Gráfico 9 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP entre 2016 e 2020

Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – PMSP.

Obs.: A saturação mais clara das cores refere-se aos valores atualizados pelo IPC-Fipe; a mais escura refere-se aos valores nominais.

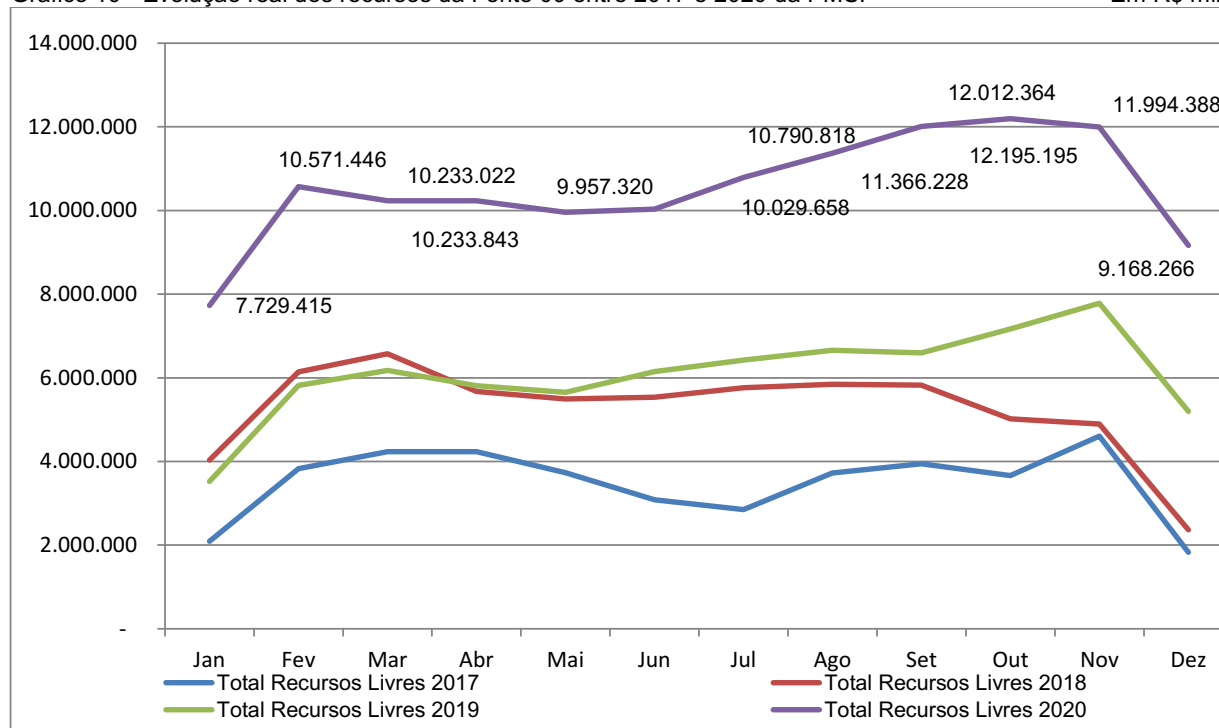
O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da Prefeitura esteve significativamente superior aos últimos exercícios, mesmo em ano marcado pela pandemia.

2.3.3. Evolução dos Recursos Livres

Ressalvadas as falhas na alocação dos recursos nas fontes corretas, para fins de análise da evolução do disponível na Fonte 00, foram considerados os valores classificados nesta fonte no SOF, na data de 31.12.20. O gráfico a seguir apresenta a evolução mensal dos disponíveis da Fonte 00, compreendendo os exercícios de 2017 a 2020.

Gráfico 10 - Evolução real dos recursos da Fonte 00 entre 2017 e 2020 da PMSP

Em R\$ mil



Fonte: Balançetes analíticos SOF. Valores atualizados pelo índice IPC-FIPE em 31.12.20.

Até o mês de fevereiro, o Município vinha apresentando aumentos significativos na arrecadação. Entretanto, no período de março a maio houve declínio da atividade econômica devido à paralisação de atividades consideradas não essenciais, determinada pela Prefeitura³⁹, em face do agravamento da pandemia da Covid-19.

No período de junho a outubro, houve recuperação gradual no cenário macroeconômico, com a retomada paulatina das atividades, que ocasionou o arrefecimento dos efeitos financeiros negativos causados pela pandemia.

A partir de outubro, houve piora no quadro da pandemia. Entretanto, observa-se que as disponibilidades de caixa conseguiram se manter estáveis. No fim de 2020, assim como nos demais anos, houve uma brusca queda das disponibilidades, considerando que dezembro é o último mês para realizar os pagamentos do exercício. O pagamento do 13º salário ao

³⁹ Decreto Municipal nº 59.283 de 16.03.20.



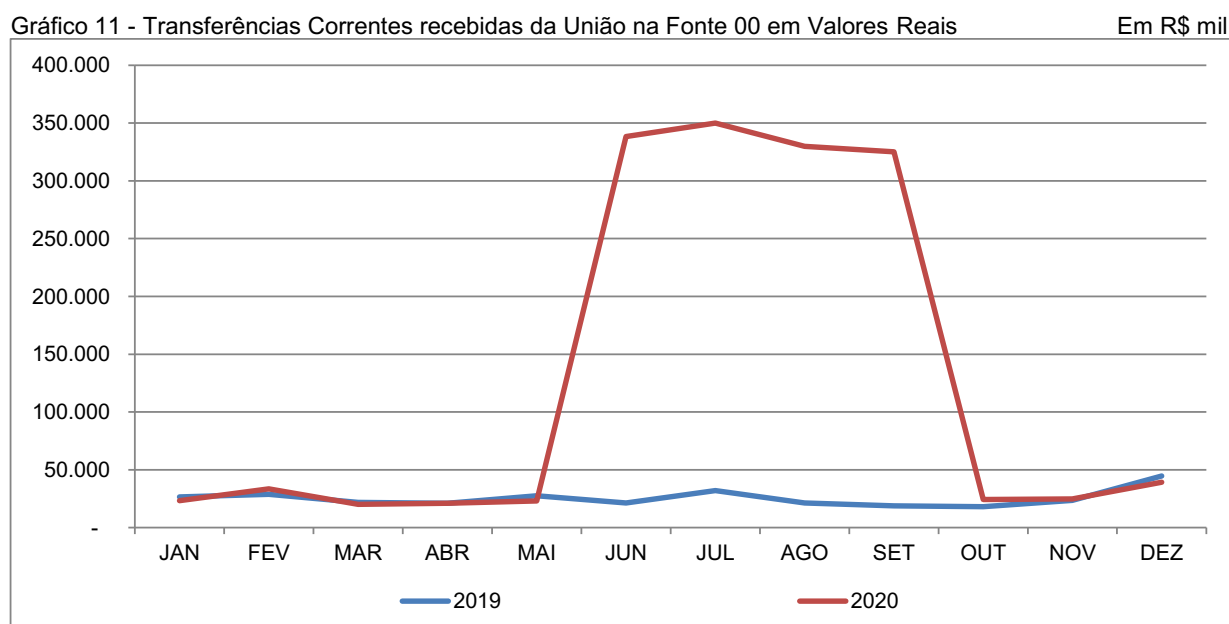
eTCM 005538/2021

funcionalismo público municipal também contribuiu para o decréscimo verificado nas disponibilidades livres em dezembro, como normalmente ocorre.

2.3.3.1. Arrecadação e Despesa de Recursos Livres

Em valores nominais, os montantes totais arrecadados na Fonte 00 em 2020 alcançaram R\$ 46,7 bilhões, o que representa acréscimo de 8,0% em relação a 2019.

Contribuíram consideravelmente para o aumento as transferências correntes recebidas da União e suas entidades para a PMSP na Fonte 00, que totalizaram R\$ 1,5 bilhão em 2020. Tal valor representa um acréscimo nominal de 425,1% em relação ao total recebido em 2019. A arrecadação com transferências correntes teve um considerável aumento entre os meses de junho a setembro de 2020 (em comparação a abril e maio), devido principalmente ao repasse de recursos da União destinados ao combate à pandemia da Covid-19⁴⁰ no Município.



Fonte: Sistema Ábaco. Valores atualizados pelo índice IPC-FIPE.

Entre junho e setembro de 2020, a União repassou R\$ 1,2 bilhão à PMSP, exclusivamente destinados ao combate da Covid-19, por força do estabelecido na LC nº 173/2020.

⁴⁰ Código 1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.00.000 – Covid-19 – Tesouro Municipal. Boletim da Receita SOF.

Já o total de despesas pagas com recursos livres foi de R\$ 40,4 bilhões em 2020, o que representa um acréscimo de 3,1% em relação ao total desembolsado em 2019 (valores nominais). Em termos reais (IPC-FIPE), houve uma redução de 2,4%.

As funções com maiores valores pagos em 2020 na Fonte 00 foram, respectivamente: Saúde, Previdência Social, Educação e Transporte.

As despesas com saúde na Fonte 00 tiveram aumento nominal de 14,5% (8,4% real) basicamente lastreadas pelas transferências federais recebidas pela PMSP (LC 173, art. 5º, I) de R\$ 1,2 bilhão, efetuadas entre junho e setembro de 2020, já comentadas anteriormente. As despesas de saúde que tiveram os maiores aumentos absolutos (em termos nominais) foram: manutenção e operação de Atendimento Ambulatorial (aumento de R\$ 746,2 milhões); manutenção e operação de hospitais (R\$ 353,1 milhões); e “Avança Saúde – construção de hospitais (R\$ 83,4 milhões).

A função Previdência Social teve um aumento nominal de 4,9% (ou redução de 0,7% em termos reais) de 2019 para 2020.

As despesas pagas da Fonte 00 na Função Educação apresentaram redução de 13,9% nominal (redução de 18,5% em termos reais). Entretanto, cabe ressaltar que, se forem considerados os valores empenhados, as despesas em tal função na Fonte 00 sofreriam aumento de 8,9% nominal. Tal discrepância entre a evolução dos valores empenhados e dos valores pagos pode ser explicada pelo fato de algumas despesas terem sido empenhadas no final do ano, não havendo tempo hábil para a liquidação e pagamento. As principais despesas que contribuíram para a redução na Função Educação (Fonte 00) foram: manutenção e operação de Centro de Educação Infantil (CEI, redução de R\$ 2,7 bilhões); construção de Centros Educacionais Unificados (CEU, redução de R\$ 201,7 milhões); e manutenção e operação de unidades de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF, redução de R\$ 121,1 milhões).

Os gastos com a função transporte tiveram aumento de 16,6% nominal (aumento de 10,4% real). Do total de R\$ 579,4 milhões de aumento nominal entre 2019 e 2020: R\$ 205 milhões foram de compensações tarifárias do sistema de ônibus; R\$ 192 milhões de manutenção e operação de

terminais de ônibus; R\$ 109,9 milhões de manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

2.3.4. Evolução dos Recursos Vinculados

Ao se observar a evolução das disponibilidades dos recursos vinculados, observa-se que ao longo dos anos tais recursos vêm aumentando. O quadro a seguir apresenta a evolução nominal do saldo dos recursos vinculados nos últimos 5 anos.

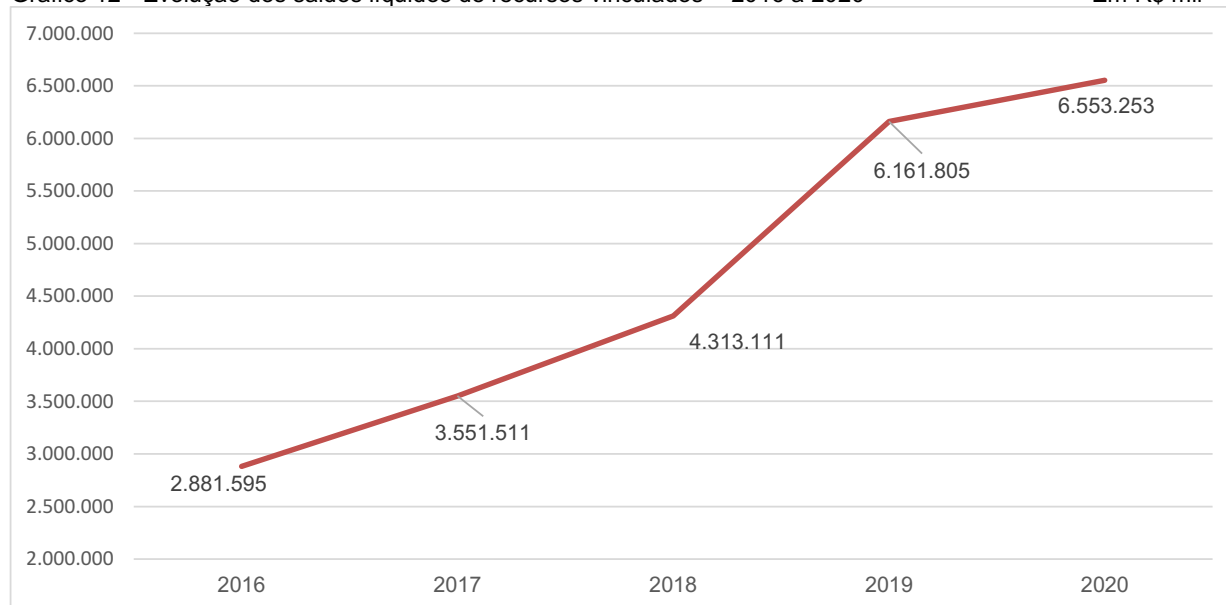
Quadro 26 - Evolução nominal dos saldos dos recursos vinculados de 2016 a 2020 Em R\$ mil

Ano	Saldo Bruto	Saldo Líquido
2016	3.674.591	2.881.595
2017	4.438.147	3.551.511
2018	4.979.904	4.313.111
2019	7.558.317	6.161.805
2020	7.746.579	6.553.253

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Consolidado (RGF).

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos recursos vinculados líquidos de 2016 a 2020.

Gráfico 12 - Evolução dos saldos líquidos de recursos vinculados – 2016 a 2020 Em R\$ mil



Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Consolidado (RGF). Valores nominais.

Em trabalhos anteriores, já havia sido constatada a baixa utilização de recursos vinculados (eTCM 002474/2020). Em que pese a movimentação de recursos vinculados de exercícios anteriores (superávits) para a conta do tesouro municipal, além dos recursos recebidos de outros entes, motivados pelo combate à pandemia, o cenário de não utilização de recursos vinculados se repetiu em 2020.

Verifica-se a recorrência do excesso de disponibilidades classificadas como vinculadas, já identificadas em anos anteriores, o que caracteriza acúmulo substancial de disponibilidades sujeitas a restrições na sua aplicação, o que contraria a lógica de necessidades de financiamento no setor público. Diante do exposto, é necessária adoção de ações pela Prefeitura, no sentido de aplicar os recursos nas operações específicas para as quais se destinam. Adicionalmente, indica-se que a Municipalidade avalie propor alterações nos diplomas legais/normativos que promoveram a vinculação destes recursos, caso não se configure de fato a vinculação específica.

Há valores significativos na composição do saldo de disponibilidades vinculadas: R\$ 1,6 bilhão, referente à Operação Urbana Faria Lima; R\$ 1,1 bilhão, relativo ao Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB; e R\$ 672 milhões, referentes à Operação Água Branca. Os valores mencionados estão vinculados à Fonte 08 (Tesouro Municipal - Recursos Vinculados). O saldo de disponíveis vinculados à Fonte 08 somou R\$ 5,2 bilhões em 31.12.20.

2.3.5. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo

2.3.5.1. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Livres)

O Quadro 27 apresenta o confronto entre as disponibilidades de recursos livres e obrigações de curto prazo da Fonte 00.

Quadro 27 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Livres)

Em R\$ mil

Fonte Recursos Livres*	2019	2020
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.709.078	10.431.250
(-) Restos a Pagar**	2.090.794	4.532.876
(-) Demais Obrigações Financeiras	725.583	917.882
Disponibilidade de Caixa Líquida	2.892.701	4.980.493

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos RP - PMSP (RGF) e Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar - PMSP (SOF SOR060R).

*Conforme já explicado no subitem 2.2.3, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP possui falhas, pois não representa de forma fidedigna os recursos por fonte, podendo criar distorções na classificação entre recursos livres e vinculados.

**Obs.2: Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2020 para a Fonte 00. Nos restos a pagar de 2020, foi considerado o saldo em 31.12.20 deduzindo os cancelamentos até a data de 25.02.21, apurado pelo Relatório SOF SOR060R extraído em 26.02.21.

Observa-se que, apesar dos Restos a Pagar terem mais que dobrado de um ano para o outro, a disponibilidade de caixa bruta também aumentou substancialmente. Nesse sentido, considerando as informações dos demonstrativos analisados, os recursos livres em 31.12.20 são suficientes para o pagamento das obrigações de curto prazo livres e a disponibilidade líquida de caixa aumentou 72,2%.

2.3.5.2. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Vinculados)

O quadro seguinte apresenta o confronto das disponibilidades de caixa de fontes de recursos vinculados com as obrigações de curto prazo assumidas com recursos vinculados.

Quadro 28 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Vinculados)

Em R\$ mil

Fonte Recursos Vinculados	2019	2020
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.520.360	7.744.571
(-) Restos a Pagar*	750.124	1.141.820
(-) Demais Obrigações Financeiras	18.185	18.705
Disponibilidade de Caixa Líquida	6.752.051	6.584.046

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos RP - PMSP (RGF) e Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar - PMSP (SOF SOR060R).

*Obs.: Conforme já explicado no subitem 2.2.3, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP possui falhas, pois não representa de forma fidedigna os recursos por fonte, podendo criar distorções na classificação entre recursos livres e vinculados.

**Obs. 2: Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2020 (total cancelado menos cancelado da Fonte 00). Nos restos a pagar de 2020, foi considerado o saldo em 31.12.20 deduzindo os cancelamentos até a data de 25.02.21, apurado pelo Relatório SOF SOR060R extraído em 26.02.21.

Observa-se que os recursos vinculados são suficientes para pagar as obrigações de recursos vinculados restantes de 2020, resultando em uma disponibilidade líquida de R\$ 6,6 bilhões.

2.3.6. Previdência

Em 2020, a Prefeitura realizou aporte de R\$ 5,8 bilhões para suprir o déficit previdenciário do RPPS, este sob gestão do Instituto de Previdência Municipal (IPREM). O quadro a seguir detalha os aportes efetuados pela PMSP nos últimos 4 anos.

Quadro 29 - Aportes de recursos da PMSP para cobrir o déficit previdenciário do IPREM

Ano	Valor	Δ%
2017	4.692.517	-
2018	5.497.521	17,2
2019	5.466.163	-0,6
2020	5.806.630	6,2

Fonte: Balanços Financeiros Consolidados – SOF.

Quanto ao resultado previdenciário, o Quadro 30 apresenta o comparativo entre 2019 e 2020.

Quadro 30 - Variação do Resultado Previdenciário

Em R\$ mil

Especificação	2019	2020	Δ	Δ%
Total das Receitas Previdenciárias Realizadas	4.518.022	4.707.354	189.333	4,2
Total das Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.895.499	10.527.339	631.840	6,4
Resultado Previdenciário	(5.377.478)	(5.819.984)	(442.507)	8,2
Aporte de recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	5.466.163	5.806.630	340.467	6,2

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado e Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (DOC de 05.02.21, p. 51).

Observa-se que as despesas previdenciárias cresceram mais do que as receitas previdenciárias, resultando em um aumento de 8,2% nominal do déficit do resultado previdenciário, criando necessidade de um aporte maior em 2020, em comparação a 2019. Atualizando o resultado previdenciário de 2019 pelo IPC-Fipe, entretanto, obtém-se uma variação do resultado previdenciário de 2,5% real de um ano para o outro.

Em face da evolução do déficit e da necessidade crescente de aportes financeiros por parte da Prefeitura, constata-se a situação financeira desfavorável no âmbito do Iprem.

2.3.7. Superávit Financeiro

Foram identificadas distorções no cálculo do superávit financeiro do exercício, as quais somam R\$ 96,0 milhões em 31.12.20, que correspondem a elementos patrimoniais (contas de ativo)

indevidamente classificados com atributo F. O apontamento já havia sido mencionado no eTCM 000561/2019⁴¹.

O superávit financeiro consolidado de 2020 publicado pela Prefeitura, no DOC de 02.02.21, foi de R\$ 11,8 bilhões. O quadro a seguir apresenta o recálculo do superávit financeiro consolidado da Prefeitura.

Quadro 31 - Recálculo do Superavit Financeiro de 2020 pela Auditoria		Em R\$ mil
Superávit Financeiro publicado pela Prefeitura		11.768.255
(-) Pendências de Caixa e Equivalentes de Caixa ⁴²		(13.683)
(-) Débitos de Terceiros ⁴³		(3.299)
(-) Débitos Pagos a Regularizar – Devolução de Convênios ⁴⁴		(79.050)
Superávit Financeiro efetivo recalculado pela Auditoria		11.672.223

Fonte: Quadros do Balanço Patrimonial, balancetes contábeis, eTCMs nº 000561/2020 e 011746/2020.

O enquadramento incorreto no montante de R\$ 96,0 milhões como ativo financeiro provoca impacto no cálculo global do superávit financeiro, o que representa infringência ao conceito do § 1º do art. 105 da Lei 4.320/64, elevando o risco de utilização de superávit financeiro acima do valor de fato disponível para abertura de créditos adicionais.

2.4. Gestão de Pessoal

2.4.1. Atos de Pessoal

2.4.1.1. Lei Municipal 17.433/20

A Lei Municipal (LM) nº 17.433, publicada em 30.07.20, que dispôs sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta como um todo, trouxe alterações que extrapolaram os preceitos legais contidos na LC nº 173/20.

Tal lei criou 632 empregos públicos (550 permanentes e 82 em comissão) para a SP Regula, bem como de cargos de provimento em comissão para o Iprem, além de criar as carreiras de Analista de Regulação de Serviços Públicos e de Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos

⁴¹ Auditoria de Créditos Não Tributários.

⁴² eTCM 011746/2020.

⁴³ Conta 1.1.3.8.1.15.01.01.

⁴⁴ Conta 1.1.3.8.1.99.63.

e alterar a estrutura de carreiras de Especialista em Desenvolvimento Urbano da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nas disciplinas Engenharia, Arquitetura e Agronomia, integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Superior. Todas estas ações implicam em aumento de despesa.

Os entes extintos tiveram seu quadro de pessoal transferido para a Administração Direta e para a SP Regula, mas mesmo que sejam extintos os cargos vagos existentes nas entidades que serão suprimidas, o aumento dos gastos é incompatível com as medidas de austeridade impostas pela LC nº 173/20.

2.4.1.2. Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal da PMSP tem a seguinte composição, por vínculo jurídico:

Quadro 32 - Servidores ativos da Administração Direta por tipo de vínculo - 2020

Tipo de Vínculo	Quantidade e Percentual de Servidores					
	Janeiro		Dezembro		Variação	
Efetivos	110.371	94%	107.396	92%	(2.975)	-3%
Admitidos (LM nº 9.160/80)	5.371	5%	5.358	5%	(13)	0%
Contrato de emergência	1.013	1%	2.596	2%	1.583	156%
Em comissão	893	1%	746	1%	(147)	-16%
Requisitados	152	0%	90	0%	(62)	-41%
Cargo Eletivo	1	0%	1	0%	0	0%
Total	117.801	100%	116.187	100%	(1.614)	-1%

Fonte: Views do Sigpec fornecidas pela Prodam, competência dezembro de 2020.

De janeiro a dezembro houve redução em números absolutos de todos os tipos de vínculo de servidores ativos, exceto, nos contratos de caráter emergencial, cujo crescimento foi de 156%. Tal crescimento está atrelado às contratações relacionadas à pandemia Covid-19, principalmente, na SME, que contratou muitos professores para substituir os que foram afastados por licença médica, em vista da previsão de retorno às aulas em setembro, o que, todavia, não aconteceu.

Quadro 33 - Movimentação de pessoal da Administração Direta (janeiro a dezembro de 2020)

Tipo de Ocorrência	Quantidade Acumulada
Ingressos (efetivos, em comissão, contrato de emergência):	5.842
Saídas:	9.163
Aposentadorias	3.349
Falecimento de servidores ativos	317
Desligamento de servidores ativos	3.835
Falecimento de servidores inativos	1.660
Desligamento dos servidores inativos	2

Fonte: Views do Sigpec fornecidas pela Prodam, competência dezembro de 2020

2.4.1.3. Ingressos na PMSP

Foram nomeados 833 servidores ativos, com vínculo efetivo, com posse entre janeiro e dezembro de 2020. Da análise, por amostragem, dos prontuários quanto a documentação necessária para o ingresso destes profissionais, tem-se os principais achados demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 34 – Principais achados no exame de legalidade dos atos de admissão da PMSP

RF	Achado
878.XXX.7/1	Ausência no prontuário de documento que comprove o desligamento de cargo em 28.08.2019, conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público.
878.XXX.1/1	Ausência no prontuário de documento que comprove o desligamento do cargo em dezembro de 2013, conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público.
879.XXX.9/1	Ausência no prontuário de avaliação de ilicitude pela Comissão de Acúmulo de Cargos.
879.XXX.4/1	Declaração de Bens inconclusa em 11.09.20, em infringência ao DM nº 59432/20, conforme informado pela CGM.
879.XXX.8/1	Ausência de informação da Declaração de Família ao Iprem, em infringência ao artigo 178, VII, da LM nº 8.989/79. Cabe destacar que o Iprem deve realizar o controle relativo à essa obrigação.
879.XXX.1/1	

Fonte: Itens 3.6.1.1, 3.6.2 e 3.6.3 do eTCM 001674/2021.

2.4.1.4. Demissões na PMSP

Foram realizadas 16 demissões em razão de prática de infração grave, e 1 demissão a bem do serviço público, de janeiro a setembro de 2020.

Desse total, foram selecionados 5 processos por amostragem, nos quais constam as seguintes infringências:

a) entrega de Relatório opinando pela demissão, decorridos mais de 90 dias da instauração de inquérito, em desobediência ao artigo 209, caput e parágrafo único, da LM nº 8.989/79;

Quadro 35 – Atraso na data da entrega do Relatório das demissões realizadas na PMSP.

PA. nº	Infração	Pena aplicada	Data do Inquérito	Data de Entrega
6021.2019/0016809-0	Violação aos artigos 178, XI e XIII e 179, caput e inciso III, c/c artigo 189, VI e VIII, da LM nº 8.989/79.	Demissão a bem do Serviço Público	25.05.19	27.11.19
6021.2019/0026048-5	Violação aos artigos 178, XI e XIII e 179, caput, ambos da LM nº 8.989/79.	Demissão	20.07.19	19.11.19
6021.2019/0002005-0	Violação aos artigos 178, XI e XII, e XII e 179 "caput" da LM nº 8.989/79.	Demissão	09.03.19	05.02.20
6021.2019/0008610-8	Violação dos artigos 178, XI e XII e 179, "caput" da LM nº 8.989/79, bem como art. 2º da LM nº 16.488/16.	Demissão	17.02.17	20.02.20
6021.2019/0038835-0	Violação dos artigos 188, I e parágrafo 1º, da LM nº 8.989/79.	Demissão	31.08.19	10.02.20

Fonte: Item 3.7 do eTCM 001674/2021.

b) relatório apresentado em prazo superior a 5 (cinco) dias úteis após apresentação da defesa escrita, em descumprimento ao artigo 217 da LM nº 8.989/79, com a redação dada pela LM nº 13.519/03, nos processos: 6021.2019/0016809-0, 6021.2019/0026048-5 e 6021.2019/0002005-0.

2.4.1.5. Da Cessão

A quantidade e os órgãos de destino dos servidores cedidos pela PMSP constam no quadro a seguir:

Quadro 36 – Servidores Cedidos – exercícios 2019/ 2020

Órgão Externo	2019	2020	Δ %
AHM	2.106	1.627	-29,4
Organizações Sociais (Saúde)	637	492	-29,5
CMSP	225	230	2,2
HSPM	206	165	-24,8
TCMSP	126	125	-0,8
Fundação Teatro Municipal	37	33	-12,1
Assembleia Legislativa de SP	34	13	-161,5
Demais órgãos	234	263	11,0
Total	3.605	2.948	-22,29

Fonte: E-mail enviado pela SG, em 14.01.21.

A solicitação de servidores deve sempre ser motivada, com justificativa dos órgãos e entidades que solicitam seus servidores. Por tratar-se de gestão de servidores da Administração Pública,

a justificativa deve ser fundamentada no interesse público, conforme prejulgado do TCE/SC nº 423⁴⁵.

Além disso, a cessão de servidor público, para ser regular deve ter fixação de prazo determinado para a permanência do servidor cedido no órgão ou entidade cessionária. Contudo, na PMSP em virtude de inúmeras prorrogações, constatou-se em amostra selecionada, servidores cuja primeira cessão ocorreu em 27.03.76, 19.04.83 e 01.01.84, dentre outros, e que continuam cedidos, descaracterizando o instituto da cessão que deve ser por prazo certo e finalidade específica.

Assim, recomenda-se que a PMSP passe a exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário.

2.4.2. Folha de Pagamento da PMSP

A execução orçamentária relativa ao quadro de pessoal da PMSP está apresentada no quadro a seguir:

Quadro 37 – Despesas de Pessoal PMSP – janeiro a agosto de 2020 Em R\$ mil

Código	Conta despesa	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
31911300	Obrigações Patronais	2.502.232	2.498.981	1.499.321	1.499.209
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.878	1.368	800	756
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.382.966	5.837.226	5.834.088	5.833.956
33904600	Auxílio Alimentação	764.740	467.241	466.782	466.778
33904900	Auxílio Transporte	56.721	26.186	26.186	26.186
Total Despesas Pessoal		13.712.537	8.831.003	7.827.177	7.826.885
Outras Despesas		38.934.799	26.311.874	18.133.710	17.731.042
Total PMSP		52.647.336	35.142.877	25.960.887	25.557.927

Fonte: Ábaco.

⁴⁵ TCE/SC. Prejulgado nº 423 - É possível a cessão de funcionários da administração municipal, mas somente os efetivos e para órgãos públicos municipais, estaduais e federais, desde que fundamentada na finalidade da Administração. É necessária lei autorizativa, ainda que contemple as cessões de modo abrangente, não podendo a cessão efetivar-se mediante portaria ou decreto do prefeito. (TCE/SC. Processo: CON-TC0180704/77, da Prefeitura Municipal de Caçador. Rel. Conselheiro Octacílio Pedro Ramos, j. 26/05/1997).

2.4.2.1. Rubrica Bonificação por Resultados

Instituída pela LM 17.224/19, teve o valor total de R\$ 172.842.832,16 despendido até agosto de 2020.

Quadro 38 – Cálculo da BR

20% do somatório da retribuição mensal de 2019	X	Índice de efetivo exercício de 2019	X	Índice agregado de cumprimento de meta de 2019	X	Fator orçamentário estipulado pela comissão
--	---	-------------------------------------	---	--	---	---

Fonte: Elaborado pela auditoria, com base na LM 17.224/19 e DM 59.163/19.

Para verificação da correção dos cálculos, utilizou-se a equação que consta no Quadro 38, em uma amostra estatística, mas não foram atingidos os valores pagos a título da referida bonificação, e, por conseguinte, solicitou-se esclarecimentos acerca dos referidos cálculos efetuados para os trinta RFs, representando 100% da amostra.

2.4.2.2. Gratificação de Função Federativa

A LM nº 17.224 de 31 de outubro de 2019, instituiu a Gratificação de Função Federativa – GFF, devida aos Auditores Fiscais Tributários do município de São Paulo em virtude do desenvolvimento das atividades descritas no artigo 30 da referida lei, que alterou a redação do artigo 6ºA da Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006.

Ocorre que tal gratificação foi considerada como indenizatória e, portanto, não é considerada para o cálculo do limite remuneratório dos auditores fiscais.

Aduz o § 3º do referido artigo 6ºA da LM nº 14.133/06, alterado pela LM nº 17.224/19:

§ 3º A função de que trata o caput deste artigo é reconhecida como exercida, de forma cumulativa e permanente, com as demais atribuições do cargo efetivo da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, referentes à administração dos tributos de competência do Município, conforme autorizado pela Constituição Federal.

Outrossim, cumpre citar que, a LM nº 17.224/19 inseriu os artigos 18-A, 18-B, 18-C e 19-A na LM nº 8.645/77, que rege a GFF em questão.

E, de acordo com o art. 19-A, verifica-se que a GFF integra os proventos da inatividade, nos casos de aposentadoria, disponibilidade ou instituição de pensão.

Desse modo, não há que se falar de natureza indenizatória, visto que, considerando seu exercício permanente, bem como sua incorporação para fins de aposentadoria, resta claro que a GFF constitui gratificação com caráter remuneratório, e, que, conseqüentemente, deve compor a remuneração do servidor.

Por fim, cabe ressaltar a ilegalidade e inconstitucionalidade indireta reflexa do artigo 4º do DM 59.270/20⁴⁶, que além de ser ilegal por dispor o contrário do preceituado na LM 17.224/19, também atinge reflexamente o preceituado pela Constituição Federal, vez que a GFF compõe a remuneração do servidor, não podendo ser excluída do teto remuneratório, disposto no artigo 37, XI da CF.

2.4.2.3. Rubrica Auxílio Refeição

Por meio de cruzamento de dados efetuado no SIGPEC, evidenciou-se a existência de 513 servidores com único vínculo municipal, com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição, em infringência à LM 12.858/99, demonstrando fragilidades no controle exercido pelas unidades de recursos humanos e no cadastro das informações no Sigpec.

2.4.2.4. Rubrica Horas Suplementares

Foram pagos de janeiro a agosto de 2020 mais de R\$ 7,6 milhões com horas suplementares. A distribuição percentual se deu pela SMS (25,6%), Smads (24,5%), Seme (3,7%) e pelas Subprefeituras (46,2%).

Na planilha de Horas Suplementares, encaminhada pela Seme, verifica-se que ao menos 70 servidores foram convocados de janeiro a setembro para realização de horas suplementares. Assim, verificou-se que a cada 3 meses é publicada nova convocação, contendo os mesmos

⁴⁶ Art. 4º - Aplica-se individualmente à parcela prevista no artigo 25 da Lei nº 17.224, de 2019, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 52.192, de 18 de março de 2011.

servidores, não havendo o caráter de excepcionalidade previsto no DM 32.327/92, mas sim, convocações regulares e constantes.

Além disso, verificou-se que as horas suplementares são pagas antes de sua efetiva realização pelo total de horas da convocação, sendo a conferência e checagem feitas após o pagamento, em desacordo com o art. 7º do DM 34.781/94, que determina que a remuneração relativa às horas suplementares de trabalho será devida quando efetivamente prestadas.

2.4.2.5. Reajuste Salarial

O percentual de reajuste acumulado entre 2008 e 2020 é de 1,11%, frente a uma inflação acumulada de 90,91% no período. A título de exemplo, um servidor que ganhasse R\$ 1.000,00 em 2008, estaria recebendo em 2020, com os reajustes da PMSP, o montante de R\$ 1.011,13. Esses mesmos R\$ 1.000,00 em 2008, aplicando-se o indexador IPC/Fipe, resultaria em um salário de R\$ 1.909,10 em 2020. Conclui-se, portanto, que as perdas salariais dos servidores municipais ultrapassam 47%.

Quanto a isso, tem-se como exceção o caso dos profissionais de educação em que o percentual de reajuste acumulado do QPE entre 2008 e 2020 é de 195,17%, frente a uma inflação acumulada de 90,91% no período, o que implica em um ganho real de 54,61%.

Portanto, tal situação está em desacordo com a Lei Orgânica do Município (LOMSP), em desrespeito aos art. 89 e 92, que preconiza que os servidores devem ser justamente remunerados e profissionalmente valorizados, além disso há afronta ao princípio constitucional da isonomia, já que os servidores da PMSP que não fazem parte do quadro dos profissionais da educação recebem aumento abaixo da inflação, diferente do QPE que sofreu reajuste acima do índice oficial.

2.4.2.6. Contribuição Previdenciária

No mês de junho de 2020, as diferenças acumuladas retidas dos servidores, mas não pagas pela PMSP, totalizaram um saldo credor de R\$ 2.644.994,48, o que indica que esse valor foi retido dos funcionários e não repassado ao INSS.

Sendo que, conforme o processo SEI 6017.2018/0073078-0, documento nº 028724231, as diferenças consistem no valor de R\$ 1.760.432,98, acumuladas apenas até o mês de abril, o que deixa claro que há divergência na conciliação.

Conforme objeto de apontamento em auditoria (eTCMs 012258/2020 e 001673/2021), tais diferenças relatadas nesse subitem referem-se a descontos efetuados nos holerites dos servidores a título de INSS sem que houvesse o seu recolhimento, em infringência ao artigo 168-A do Código Penal.

Ressalta-se que as diferenças ora apontadas não contemplam o recolhimento parte empresa que também deveria ser feito, contrariando o disposto no artigo 337-A do Código Penal.

O reconhecimento da obrigação a pagar do INSS patronal, referente ao mês de março, só se deu no dia 07.04.20, o que descaracteriza o regime de competência.

2.4.2.7. Acúmulo de Férias

Verificou-se que, até agosto de 2020, 554 servidores possuíam acúmulo superior a 2 períodos, sem agendamento de férias ou com agendamento insuficiente para descaracterizar essa situação, representando afronta ao art. 135 da LM 8.989/79.

O acúmulo de férias por mais de dois períodos pode comprometer a saúde física e psíquica do servidor, além de ferir o princípio da razoabilidade e eficiência, pois a submissão do servidor por anos, sem desfrutar das férias, pode acarretar em afastamento em virtude de tratamentos prolongados de saúde por questões físicas ou mentais, comprometendo as atividades administrativas do órgão, além do impacto financeiro relevante no planejamento financeiro e orçamentário, com o pagamento de férias em pecúnia aos servidores.

2.4.2.8. Acesso à Informação

Por meio do Portal da Transparência, identificou-se, no mês de setembro de 2020, 1.141 servidores com remuneração bruta entre R\$ 40.000 e R\$ 628.000,00. A apresentação somente do valor bruto, sem o líquido, pode gerar interpretações errôneas sobre os salários do

funcionalismo público, podendo ensejar o descumprimento do determinado no art. 4º, inc. II da LM 17.273/20.

Verifica-se, também, casos em que nenhuma remuneração é informada no Portal da Transparência, sendo que o contracheque extraído do Sigpec demonstra remuneração no referido mês.

Destaca-se, ainda, que o referido portal não contém informações acerca de servidores que se encontram ou não em exercício no Executivo municipal, caso dos servidores cedidos da PMSP que prestam serviços em outros órgãos municipais, estaduais ou federais, o que inviabiliza o efetivo controle social sobre o total remuneratório nesses casos.

2.4.2.9. Dos Controles

A PMSP regulamentou o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP), com a edição do DM 59.496/20. A SG informou que vem adotando ações para implementar o PIBP, mas esclareceu não ter sido incluída na primeira fase do programa. Ademais, a SG passou a ser Secretaria Executiva de Gestão, incorporada pela Secretaria de Governo, conforme o DM 60.038 de 31.12.20. Nesse sentido, estão aguardando deliberações futuras para a continuidade e implantação do Programa.

De todo modo, devem ser criadas e adotadas práticas de controle interno efetivas identificadas e parametrizadas, com implantação de rotinas de controle adequadas à área, segregação de funções e mapeamento dos processos, para minimizar possíveis riscos, conforme DM 59.496/20.

Em auditoria realizada pela CGM, ordem de serviço 036/2020/CGM-AUDI, identificou-se ausência de sistema centralizado de dados e informações relacionados à remuneração dos agentes públicos; fragilidades e irregularidades na “Transparência Ativa” da remuneração dos servidores e empregados públicos; e fragilidades no controle interno da SG quanto à gestão da folha de pagamento.

2.4.3. Contabilização da Folha de Pagamento da PMSP

2.4.3.1. Procedimentos efetuados pelos órgãos envolvidos na elaboração e contabilização da Folha de Pagamento.

Verifica-se inconsistência nas informações prestadas pela SG e SF em relação aos arquivos envolvidos no processamento da folha, não existe um padrão de relatório e/ou um relatório que possa reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha suporte documental necessário para ratificar as informações contábeis.

Constatou-se, também, ausência de relatórios do Sigpec que sejam extraídos de forma segregada, separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, de forma que a Contabilidade (Dicon) tenha suporte documental que comprove efetivamente os registros contábeis, o que atualmente não ocorre, bem como ausência de conciliação dos valores efetivamente empenhados e registrados na contabilidade.

Todos esses problemas podem resultar na não representação fidedigna da informação contábil, contrariando o disposto no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Portanto, nota-se a necessidade de aprimoramento e maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas de forma transparente e objetiva, a fim de proporcionar o suporte documental adequado à contabilização da folha.

2.4.3.2. Aspectos Orçamentários

Na PMSP são usados basicamente os elementos de despesa de número 11, 46 e 49, os quais são denominados Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, respectivamente.

Apesar de o desdobramento do elemento de despesa ser facultativo, conforme o MCASP e o Manual de Classificação da Despesa da Cidade de São Paulo (Anexo II da Portaria 244/15), o detalhamento na execução orçamentária tem o intuito de contribuir com a transparência nos

valores contabilizados de pessoal, bem como contribuir com a contabilização nos aspectos patrimoniais.

A Portaria 244/15, em seu Anexo I, atualizada pela Portaria 1/SF/DECON de 06.09.16, traz os diversos itens de despesas relacionadas à pessoal, tais como: incorporações, abono de permanência, diversas contas de gratificações, diversas contas de férias, diversas contas de licenças, entre outros.

O registro patrimonial correto depende, sobretudo, de uma execução orçamentária realizada de forma detalhada, assim, recomenda-se que o Manual de Classificação da Despesa da Cidade de São Paulo passe a ser aplicado na execução orçamentária, a fim de contribuir para o trabalho das Secretarias de Gestão e da Fazenda, e refletir em maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal.

Os lançamentos contábeis de natureza orçamentária são feitos em uma conta genérica denominada “pessoal e encargos sociais”, são separados apenas pela fonte, e os lançamentos referentes à folha não possuem histórico que os individualize, possuem a descrição genérica e o histórico contém apenas a informação de ‘empenho gerado automaticamente pela folha de pagamento’.

A execução orçamentária ocorre dois a três dias depois do pagamento com data retroativa, configurando, assim, descumprimento ao art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Em relação aos auxílios alimentação, refeição e transporte, não há padronização nos históricos. Além disso, conforme o MCASP, os valores referentes aos auxílios são muito altos para serem classificados como outras despesas correntes (conta 6.2.2.1.1.01.03.01), por isso recomenda-se a criação de conta individualizada que demonstre claramente do que se trata, com o detalhamento adequado, e assim possibilitar melhor conciliação, segundo o item 3.5.4, Parte IV, MCASP 8º Edição.

2.4.3.3. Aspectos Patrimoniais

2.4.3.3.1. Conta Credores por Folha de Pagamento

É a principal conta para registro de pessoal a pagar (conta de Passivo). O saldo credor em aberto indica problemas na conciliação da conta, já que tanto a apropriação quanto o pagamento da folha ocorrem dentro do mesmo mês.

Mantém-se a posição de que se trata de uma conta meramente transitória, considerando que a apropriação da folha ocorre na conta “Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar”, que diferentemente daquela é prevista no PCASP 2020 e poderia absorver os seus lançamentos. Assim, a conta “Credores por folha de pagamento” além de ser meramente transitória, sem função prática, dificulta o rastreamento dos lançamentos contábeis, bem como dificulta a conciliação da folha de pagamento.

2.4.3.3.2. Conta Caixa

Os lançamentos dessa conta com contrapartida na conta Credores por Folha de Pagamento, estão em desacordo com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) 386/19, por não representarem real movimentação financeira, mas por possuírem apenas natureza transitória

2.4.3.3.3. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)

Os valores apropriados em contas que se destinam ao RGPS são valores muito baixos e não retratam a realidade, além do fato de que os valores informados nos relatórios referentes aos auxílios não correspondem aos valores registrados no razão contábil.

A ausência de segregação contábil não se limita ao registro das rubricas, constata-se, também, a ausência no que se refere às remunerações dos servidores regidos pelo RPPS e RGPS, que estão contabilizadas na mesma conta, assim, infringindo a Portaria STN 386/19, que aprovou o PCASP para 2020.

Nesse sentido, o desdobramento utilizado pela PMSP carece de melhor detalhamento, o que resulta na não representação fidedigna da informação contábil, contrariando o disposto no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A conciliação da conta 3.1.1.1.1.01.01 - Vencimentos e Salários fica prejudicada, já que os históricos inviabilizam a identificação dos valores, em desacordo com a ITG 2000 (R1), além de que não há segregação das rubricas.

A contrapartida do lançamento a débito da VPD Auxílio Transporte e Refeição é um lançamento a crédito na conta 2.1.3.1.1.01.01.01 - Fornecedores não Parcelados a Pagar, em infringência à Portaria STN 386/19, que aprovou o PCASP para 2020, o qual prevê que essa conta registra os valores a pagar aos fornecedores de bens, materiais e serviços, porém os auxílios são benefícios incluídos na folha de pagamento, sendo pagos diretamente ao servidor.

Além disso, foram detectados problemas de controle na segregação dos benefícios Auxílio Transporte e Refeição por regime, o que infringe ao disposto na Portaria STN 386/19, que aprovou o PCASP para 2020, além disso, não há padronização nos históricos destes lançamentos.

2.4.3.3.4. Férias e 13º Salário

Não há segregação dos valores por regime previdenciário, estão sendo apropriados os valores referentes ao mês, além de valores com competência de meses e exercícios anteriores.

É realizado um ajuste a crédito na conta 3.1.1.1.1.01.01 – Vencimentos e Salários, tanto para os valores pagos a título de férias quanto de 13º salário, com contrapartida nas contas de passivo de apropriação por competência das mesmas.

Portanto, conclui-se que os lançamentos não representam de forma fidedigna, indicando precariedade no processo de informação e de controles internos, além da não utilização de relatórios analíticos para conciliação, contrariando o disposto no subitem 3.10 NBC TSP Estrutura Conceitual.

2.4.3.3.5. Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Verificou-se que não há segregação das despesas do mês/ano atual com as despesas do mês/ano anterior, referente à contribuição patronal ao RPPS. A Dicon declarou que não há informação sobre a existência de controle sobre as DEA.

Assim, constata-se infringência à Portaria STN 386/18, que aprovou o PCASP para 2019, no qual o registro das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos deva ocorrer no grupo “3.9.9.9.0.00.00” das VPDs.

2.4.3.3.6. Conta Débito de Servidores Municipais

A Divisão de Contabilidade (Dicon) da SF alega que não há informação analítica referente ao saldo da conta Débito de Servidores Municipais e que essa deveria ser fornecida pela Divisão de Gestão de Folha (SG/DRH/DGF).

Além disso, segundo a Dicon, constatou-se falha no Relatório PSP0231 (único relatório fornecido pela SG para dar suporte à conta em análise), no exercício de 2019, por constar valores de débitos cancelados e ajuizados não segregados em ativos e inativos. Diante disso, a Dicon optou por não realizar o reconhecimento dos ativos a receber até que o saldo esteja correto.

O DM 48.138/07, alterado pelo DM 52.609/11, disciplina o procedimento a ser observado na reposição, pelos servidores municipais, dos pagamentos indevidos feitos pela Fazenda Municipal, mas a falta de informação desses recebíveis por parte da SG dificulta ações mais efetivas no recebimento.

Portanto, aponta-se infringência a fim de que seja gerado relatório analítico que dê o devido suporte e detalhamento ao registro contábil, já que o saldo da conta não reflete a realidade e prejudica a informação contábil sob os aspectos de integridade, tempestividade e confiabilidade. Assim, constata-se que não é possível avaliar a fidedignidade do registro contábil, o que indica precariedade no processo de informação, e contraria o disposto no subitem 3.10 NBC TSP Estrutura Conceitual.

2.4.3.3.7. Conciliação

Há divergências entre os valores para efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais. A falta de integração dos sistemas Sigpec e SOF geram informações contábeis não confiáveis, evidenciando a precariedade do processo de informação e de controles internos.

2.4.4. Cargos em Comissão

O total de cargos em comissão, no ano de 2020, representou 4,65% do total de cargos da PMSP. No quadro abaixo é possível perceber como é a ocupação das Secretarias, no caso da Secretaria do Turismo, por exemplo, 91,18% dos ocupantes possuem vínculo de cargos em comissão.

Quadro 39 - Unidades com mais de 50% do total de servidores ocupantes de cargos em comissão na PMSP 2020

Unidade	Quantidade	Percentual de ocupantes de cargos em comissão em relação ao total de servidores do órgão
73 - Secretaria Municipal de Turismo	31	91,18%
26 - Secretaria Municipal de Justiça	30	90,91%
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	40	80,00%
30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	118	78,15%
11- Gabinete do Prefeito	326	69,07%
23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	134	67,34%
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	191	63,88%
12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras	327	54,87%
20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	30	50,00%

Fonte: Cogep/SGM.

A elevada proporção de servidores ocupantes de cargos em comissão em determinados órgãos permite concluir que a sua utilização se dá de forma irregular. Isto porque o número de comissionados não guarda qualquer proporcionalidade com o número de servidores efetivos, situação que contraria a excepcionalidade do instituto e pode indicar desvio de finalidade.

Segundo o STF, “o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar” (RE 1.041.210 - Tema 1.010 da Repercussão Geral).

O excesso de cargos em comissão compromete, ainda, a própria continuidade do serviço público, uma vez que a natureza da relação existente entre o comissionado e a administração é transitória

e precária, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo, sem necessidade de processo administrativo.

2.4.4.1. Entrevistas com Servidores

Das entrevistas realizadas com 22 servidores em cargo em comissão, constatou-se que 20 deles não desempenham papel de chefia, direção ou assessoramento, nem demandam relação de confiança específica com a autoridade nomeante. Vale reforçar que tal conclusão foi alcançada a partir das informações escritas pelos próprios servidores.

Um servidor informou desempenhar a função de assessor jurídico. Em que pese a possibilidade de enquadrar tal tarefa como assessoramento, a fim de justificar o provimento em comissão, há entendimento do STF no sentido de que esses encargos devem ser desempenhados por servidores efetivos, conforme ementa do julgamento da ADI 4.483 MC-ED-Ref (Rel. Min. Celso de Mello, j. 11/12/2014, DJe 19/02/2015).

2.4.4.2. Atribuições dos Cargos em Comissão

Conforme tese fixada pelo STF para o Tema 1.010 da sistemática da repercussão geral: “d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir”.

No ordenamento jurídico municipal, as atribuições dos cargos em comissão da PMSP estão previstas no Anexo I da LM nº 17.068/19 e no Anexo I da LM nº 16.974/18. Essa informação foi confirmada pelo DRH/Cogep/SGM.

As atribuições previstas em tal lei são genéricas e não trazem detalhamento das atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos em comissão, em desacordo com o que afirma o STF no Tema 1.010.

O Ministério Público do Estado de São Paulo vem ajuizando diversas ações de inconstitucionalidade em face de normativos municipais que criam cargos comissionados, seja porque não há rol claro e objetivo de atribuições, seja porque os cargos não configuram atribuições de assessoramento, chefia e direção, mas sim funções técnicas, burocráticas,

operacionais e profissionais que deveriam ser preenchidas por servidores públicos investidos em cargos de provimento efetivo. Diversas dessas ações já foram julgadas procedentes pelo TJ/SP.

Não foi localizado nos decretos que regulamentam os cargos analisados, dispositivo que estabeleça rol de atribuições, de forma que também se verifica infração à Lei Municipal nº 8.989/79. Citam-se os seguintes decretos municipais: 58.410/18, 58.412/18, 58.414/18, 58.484/18, 58.508/18, 59.336/20 e 60.061/21.

Assim, conclui-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade das nomeações e exercício dos cargos comissionados que compõe a amostra, e sugere-se o encaminhamento do eTCM 001728/2021, que cuidou da análise dos cargos em comissão, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de que este avalie a situação dos cargos em comissão providos no Município de São Paulo.

2.4.4.3. Desvio de Finalidade em Cargos em Comissão

O provimento dos cargos em comissão sem visar a finalidade prevista em lei (chefia, direção e assessoramento) pode indicar que o provimento desses cargos esteja ocorrendo para um fim diverso daquele almejado pelo ordenamento jurídico. O quadro a seguir demonstra que os cargos em comissão vêm sendo empregados para finalidades rotineiras que podem ser exercidas por ocupantes de cargos efetivos.

Quadro 40 – Cargos efetivos que abrangem as tarefas dos cargos em comissão da amostragem

RF	Cargo	Cargo(s) efetivo(s) com atribuições compatíveis	Motivos que caracteriza as atribuições do cargo efetivo citado
815.XXX-1	Assessor Técnico I (DAS 11)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
850.XXX-6	Assessor Técnico I (DAS 11)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
508.XXX-9	Assessor I (DAS 09)	AGPP e APDO Ciências Contábeis	- AGPP: por desempenhar atividades burocráticas em seu órgão de origem - APDO Ciências Contábeis: por tratar com notas de empenho, liquidação e pagamento e por acompanhar receitas e despesas de empréstimos tomados pelo Município
807.XXX-6	Coordenador (DAS 10)	Analista de Informações, Cultura e Desporto	Exerce a gestão administrativa de um centro esportivo. Por exercer função de coordenador, poderia ser um servidor efetivo exercendo função de confiança
856.XXX-2	Coordenador II (DAS 12)	APPGG	Por trabalhar com implementação de políticas públicas na subprefeitura em que trabalha
772.XXX-6	Assistente Técnico II (DAS 11)	Cargo efetivo com formação jurídica (procurador ou	Trabalha com elaboração de manifestações jurídicas

		titular de outro cargo efetivo com formação em Direito)	
838.XXX-2	Assessor I (DAS 09)	Assistente de Suporte Técnico	Exerce atividades relacionadas a manutenção predial que demanda conhecimento técnico específico
858.XXX-9	Assessor Técnico I (DAS 11)	Arquiteto (QPEA)	Cargo demanda conhecimentos de legislação urbanística que são típicos da formação de Arquitetura e Urbanismo
883.XXX-0	Assessor Técnico I (DAS 11)	Cargo efetivo com formação jurídica (procurador ou titular de outro cargo efetivo com formação em Direito)	Emite pareceres jurídicos, elabora contratos e aditivos contratuais, redige ofícios em resposta a órgãos que tratam de questões judiciais
655.XXX-7	Coordenador de Projetos (DAS 10)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão de pessoal
584.XXX-7	Chefe de Unidade Técnica I (DAS 10)	AGPP	Chefia uma unidade administrativa, podendo ser servidor efetivo em exercício de função de confiança
847.XXX-0	Diretor de Departamento Técnico (DAS 14)	Engenheiro ou Arquiteto (QPEA)	Lida com assuntos técnicos que caracterizam as áreas de engenharia ou de urbanismo
690.XXX-9	Coordenador (DAS 10)	Arquiteto (QPEA)	Realiza atividades típicas de arquiteto (elaboração de projetos, orçamentos, conservação)
883.XXX-5	Assessor Técnico I (DAS 11)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
515.XXX-0	Chefe de Unidade Técnica I (DAS 10)	AGPP	Chefia uma unidade administrativa, podendo ser servidor efetivo em exercício de função de confiança
847.XXX-9	Assessor Técnico I (DAS 11)	APDO (TIC) ou Assistente de Suporte Técnico	Trabalha com suporte em TI
879.XXX-0	Assessor Administrativo IV (DAI 07)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
845.XXX-4	Assessor I (DAS 09)	AGPP ou Analista de Informações, Cultura e Desporto	Exerce função administrativa com alguma especificidade da área de Cultura, que poderia demandar conhecimento técnico
510.XXX-7	Diretor de Divisão Técnica (DAS 12)	AGPP	Exerce atividade burocrática de gestão de uma edificação hospitalar. Poderia ser servidor efetivo exercendo função de confiança.
881.XXX-9	Assessor Técnico I (DAS 11)	Assistente de Suporte Técnico	Exerce atividades relacionadas a manutenção predial que demanda conhecimento técnico específico

Fonte: elaborado pela auditoria tendo por base as informações do quadro 7 do eTCM 001728/21.

2.4.4.4. Da verificação dos Prontuários

De acordo com a análise dos prontuários de cargos em comissão, verificou-se que praticamente todos os documentos não foram entregues em cópias reprográficas autenticadas ou em cópias reprográficas acompanhadas dos originais com visto de servidor efetivo no ato da posse, além de que não consta em nenhum dos prontuários fotos 3X4.

Além disso, nota-se ausência de padronização no arquivamento, o que evidencia a falta de diretrizes em relação à documentação a ser juntada para cada ingresso, bem como a carência de controles internos efetivos e suficientes acerca da instrução e arquivamento dos prontuários.

Faz-se necessário, portanto, o aprimoramento do processo de gestão dos documentos pessoais dos servidores, levando em consideração que a Lei Geral de Proteção de Dados (LF nº 13.709/18, atualizada pela LF nº 13.853/19) também se aplica às pessoas jurídicas de direito público, impondo a estas o dever de zelar pelas informações pessoais em sua custódia.

Desta forma, este Tribunal volta a reiterar à SGM, conforme feito no eTCM 001183/2019, que providencie a divulgação de diretrizes claras e o treinamento dos responsáveis nas unidades acerca da documentação necessária para cada ingresso, de forma que haja padronização no arquivamento dos documentos pessoais.

2.4.5. Contratos Temporários

Verificou-se uma elevação de 232% no ano de 2020, em relação a 2019, na contratação de servidores por tempo determinado pela SME.

A SME alegou que as contratações visaram garantir docentes para regência das turmas, especialmente nas situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas, e o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, quando do término do período de suspensão do atendimento presencial em vista do DM nº 59.283/2020, que decretou situação de emergência no município de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Porém, o retorno das aulas presenciais não ocorreu, apesar da contratação antecipada de funcionários temporários na SME.

2.4.5.1. Processos Administrativos para as Contratações Temporárias

Em 2020, foram abertos pela SME 5 (cinco) processos administrativos (PA) objetivando a contratação temporária de docentes e/ou auxiliares técnicos de educação, quais sejam: 6016.2020/0013121-3, 6016.2020/0068733-5, 6016.2020/0068671-1, 6016.2020/0068448-4,



eTCM 005538/2021

6016.2020/0068444-1, nos quais não foram juntados aos autos as determinações constantes nos incisos I, “e”, II, III, IV, V e VI do art. 1º do DM nº 54.851/2014.

Os curtos espaços de tempo para inscrição dos candidatos nos comunicados 169, 354, 355, 356 e 357 da SME se mostram insuficientes, infringindo os princípios da razoabilidade e moralidade e prejudicando a ampla concorrência.

Quanto à análise de prontuários, foram encontradas diversas irregularidades, tais como ausências de: foto, comprovante de quitação eleitoral, atestado de saúde ocupacional, antecedentes criminais, PIS/PASEP e declaração de inelegibilidade.

Já a AHM não rescinde e não prorroga os contratos de seus médicos desde 2014 (ano da última contratação), e dos demais cargos desde 2013. Portanto, os contratados já excederam o prazo máximo determinado pela legislação para este regime de trabalho e estão sem documento contratual que suporte sua atividade.

Por fim, em vista do desrespeito ao princípio da prévia aprovação em concurso público como forma de ingresso no serviço público, por meio das contratações temporárias e diversas prorrogações na AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, os contratos de prestação de serviço por tempo determinado relacionados na lista constante na peça 7, fls.5/8 (eTCM 0366/2021) devem ser considerados nulos. Recomenda-se, ainda, apuração de responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas, nos termos da lei, segundo o parágrafo 2º, do artigo 37, da CF de 1988.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas por: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas.

Nos subitens seguintes são apresentados, inicialmente, os aspectos relacionados à consolidação das DCASP da PMSP, já que os balanços reproduzidos neste relatório são os consolidados, seguido das considerações sobre as notas explicativas. Na sequência, são resumidas as principais distorções identificadas e, logo após, são apresentados os balanços consolidados de 2020 e análises sobre os seus principais componentes, bem como a fundamentação técnica detalhada quanto às distorções detectadas.

3.1. Consolidação

Segundo o MCASP 8ª ed.⁴⁷, a consolidação das demonstrações contábeis consiste no processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. A consolidação é realizada tanto pelo ente federado (gerando as contas municipais, estaduais, distritais ou o Balanço Geral da União - BGU) quanto pelo Governo Federal, que consolida as contas nacionais (gerando o Balanço do Setor Público Nacional - BSPN).

No âmbito da Federação, a consolidação das contas públicas é de competência da STN, conforme estabelecido pela Lei Complementar 101/00⁴⁸ e Decreto Federal 6.976/09⁴⁹. Para tanto, os entes da Federação deverão encaminhar para a STN a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), gerada conforme definições constantes da Portaria STN 642/19. As MSC mensais de

⁴⁷ MCASP 8ª ed., Parte V, item 9.

⁴⁸ Lei Complementar 101/00, art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

⁴⁹ Decreto Federal 6.976/09, art. 6º Integram o Sistema de Contabilidade Federal:

I - a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central;

2020 do Município de São Paulo foram regularmente encaminhadas ao Tesouro Nacional em conformidade com as exigências normativas vigentes.

Em relação aos procedimentos contábeis voltados à consolidação municipal, a LRF⁵⁰ preconiza que as operações intragovernamentais devem ser eliminadas, quando do levantamento dos balanços consolidados.

Estão compreendidas no processo de consolidação contábil do Município de São Paulo 17 unidades⁵¹: PMSP, HSPM, Iprem, SFMSP, AHM, Amlurb, FPETC, CMSP, TCMSP, Fecam, FEDTCMSP, SPT, SPU, FMLU, Cohab-SP, FMH e FTMSP.

A auditoria realizada pelo TCMSP revelou a existência de distorções no processo de consolidação municipal não corrigidas pela PMSP, relatadas a seguir.

3.1.1. Apresentação do Balanço Patrimonial, da DVP e da DMPL de forma agregada, sem exclusão dos saldos intragovernamentais

De acordo com o MCASP 8ª ed.⁵², os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, referentes às transações envolvendo entidades do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de um certo ente, devem ser registrados nas contas das classes integrantes da natureza de informação patrimonial do PCASP com o 5º nível “2 – Intra-OFSS”.

Com isso, é possível proceder com o levantamento das demonstrações contábeis consolidadas na forma descrita pelo MCASP 8ª ed.⁵³, que estabelece a necessidade de exclusão das participações nas empresas estatais dependentes, bem como das transações e saldos recíprocos entre as entidades integrantes do mesmo OFSS.

⁵⁰ Lei Complementar 101/00, art. 50, § 1º.

⁵¹ Em 2020, foram incluídas as seguintes empresas dependentes: São Paulo Turismo (SPT) e São Paulo Urbanismo (SPU).

⁵² MCASP 8ª ed., Parte IV, item 3.2.3.

⁵³ MCASP 8ª ed., Parte V, item 9 “a” e “b”.

Os valores classificados como intragovernamentais nos balancetes analíticos estão integralmente contemplados nos números divulgados no Balanço Patrimonial, na DVP e na DMPL que compõem o Relatório Técnico do Balanço Geral de 2020⁵⁴, possibilitando concluir que não houve a exclusão das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, VPD's e VPA's, codificadas com o 5º nível "2", no levantamento das demonstrações consolidadas examinadas.

Tomando por base os valores totais dos elementos patrimoniais identificados como operações intragovernamentais, conclui-se que as demonstrações consolidadas mencionadas foram divulgadas com as seguintes distorções:

- Balanço Patrimonial: não exclusão do montante de R\$ 1,3 bilhão no ativo, R\$ 661,9 milhões no passivo e R\$ 2,4 bilhões no patrimônio líquido classificados no 5º nível "2";
- DVP: não exclusão dos montantes de R\$ 14,12 bilhões e R\$ 14,13 bilhões, respectivamente, nas contas de VPD e VPA classificadas no 5º nível "2";
- DMPL: não exclusão do montante de R\$ 2,4 bilhões referente aos saldos do patrimônio líquido registrados no 5º nível "2".

O efeito das distorções identificadas é a superavaliação de elementos patrimoniais no Balanço Patrimonial, na DVP e na DMPL consolidadas, prejudicando a evidenciação da visão global da posição do patrimônio, do resultado e das variações no patrimônio líquido do Município e a consolidação das contas nacionais, a cargo da STN.

3.1.2. Desbalanceamento da equação fundamental da contabilidade nas operações intragovernamentais

Foi verificado que uma das razões para a PMSP não ter eliminado as contas contábeis patrimoniais identificadas com o 5º nível "2", no levantamento das demonstrações consolidadas, consiste no desbalanceamento de R\$ 1,8 bilhão na equação fundamental da contabilidade no que tange exclusivamente às operações intragovernamentais.

⁵⁴ Disponível em: [Balanço Anual - Exercício de 2020 | Secretaria Municipal da Fazenda | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#). Acesso em 08.04.21.

Quadro 41 - Equação fundamental da contabilidade: contas com 5º nível 2, em 31.12.20		Em R\$ mil
(+) Total do Ativo – 5º Nível “2 – Intra-OFSS”		1.342.719
(+) Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) – 5º Nível “2 – Intra-OFSS”		14.119.013
(-) Total do Passivo – 5º Nível “2 – Intra-OFSS”		(661.945)
(-) Total do Patrimônio Líquido – 5º Nível “2 – Intra-OFSS”		(2.430.250)
(-) Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) – 5º Nível “2 – Intra-OFSS”		(14.131.475)
(=) Diferença na Equação Fundamental das Contas com 5º Nível “2 – Intra-OFSS”		(1.761.937)

Fonte: balancete analítico do Consolidado Geral – competência dezembro/2020 (relatório SOF SCT026R).

Visando apurar os valores mais representativos que ocasionaram a diferença apontada, a equipe de auditoria selecionou algumas contas contábeis de ativo, passivo e patrimônio líquido para análise. Os testes efetuados possibilitaram concluir os principais pontos:

- conta contábil de ativo “Ações Ordinárias da Cohab-SP Disponíveis”⁵⁵, no valor de R\$ 611,5 milhões: não há contrapartida registrada em conta de 5º nível “2” no patrimônio líquido da empresa estatal dependente Cohab-SP, de forma a garantir a integridade com o montante codificado como operação intragovernamental no ativo da PMSP
- conta contábil do patrimônio líquido “Valores Liberados FMH”⁵⁶, no valor de R\$ 591,1 milhões: não há contrapartida registrada em conta de 5º nível “2” apropriada no ativo da PMSP⁵⁷ referente à AFAC concedido à unidade Cohab-SP/FMH;
- conta contábil do patrimônio líquido “Ajustes de Exercícios Anteriores”⁵⁸, no valor de R\$ 1,8 bilhão: a principal movimentação nessa conta decorre de registros efetuados pela Amlurb e FMLU para realocação de direitos da dívida ativa originalmente contabilizados na PMSP. Quando da transferência de valores da PMSP, realizada inicialmente para a Amlurb, as contabilizações foram procedidas tendo como contrapartida conta de Ajustes de Exercícios Anteriores de 5º nível “1” em ambas as unidades. Em setembro de 2020 a Amlurb efetuou lançamento de reclassificação para a conta de Ajustes de 5º nível “2”, o que provocou um desbalanceamento, já que a conta original de contrapartida é a da dívida ativa com 5º nível “1”.

⁵⁵ Conta contábil 1.2.2.1.2.01.09.03 – Ações Ordinárias da Cohab-SP Disponíveis – R\$ 611.553.291,04.

⁵⁶ Conta contábil 2.3.2.0.2.02.00 – Valores Liberados FMH – R\$ 591.100.686,93.

⁵⁷ Conta contábil 1.2.2.1.2.01.06 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

⁵⁸ Conta contábil 2.3.7.1.2.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 1.852.842.721,97.

Entrevistas realizadas com servidores da Dicon/Decon/Sutem/SF permitiram identificar as causas-raízes das distorções ocorridas no processo de consolidação das demonstrações contábeis do Município de São Paulo, quais sejam: insuficiência de pessoal no referido setor, de forma a possibilitar a revisão periódica da movimentação de contas patrimoniais intragovernamentais e inexistência de regras de contabilização no SOF que promovam lançamentos simultâneos nas unidades envolvidas quando da ocorrência de operações Intra-OFSS.

3.1.3. Distorção de classificação no 5º nível das contas contábeis representativas da dívida ativa e fornecedores

No que concerne à dívida ativa, foi verificada a existência de créditos, tendo como devedores entidades integrantes do OFSS do Município de São Paulo no montante de R\$ 201,7 milhões. O balancete consolidado geral de dezembro de 2020, extraído do SOF, apresenta contas contábeis de dívida ativa apenas no 5º nível “1 – Extra-OFSS”, possibilitando concluir pelo enquadramento incorreto do montante levantado pela auditoria.

Em relação às obrigações registradas, o balancete analítico consolidado geral de dezembro de 2020 contempla contas patrimoniais representativas de fornecedores no 5º nível “2 – Intra-OFSS” com o saldo de R\$ 75,8 milhões. Contudo, foram verificados os seguintes passivos intragovernamentais não codificados com o 5º nível “2”.

Quadro 42 - Credores integrantes do OFSS do Município de SP não registrados no 5º nível “2” Em R\$ mil

Item	Descrição	CNPJ	Valor	% Vert.
1	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	60.850.575/0001-25	13.271	86,6
2	Instituto de Previdência do Município de São Paulo	47.109.087/0001-01	10	0,1
3	Prefeitura Regional de Guaianases	05.667.941/0001-05	1	0,0
4	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	46.392.155/0003-83	1	0,0
5	São Paulo Turismo	62.002.886/0001-60	152	1,0
6	São Paulo Urbanismo	43.336.288/0001-82	544	3,6
7	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	05.245.375/0001-35	21	0,1
8	Serviço Funerário do Município de São Paulo	47.261.292/0001-80	1.318	8,6
9	Subprefeitura do Campo Limpo	05.604.369/0001-27	3	0,0
Total			15.321	100,0

Fonte: extração de dados do SOF efetuada por Diseo, conforme planilha em Excel e razão analítico da conta 2.1.3.1.2.01.01 – Fornecedores Não Financiados a Pagar.

Além do montante registrado de R\$ 75,8 milhões, os testes de auditoria possibilitaram identificar a existência de outros R\$ 15,3 milhões, não classificados na conta de fornecedores com o 5º nível “2”, representados pelos passivos intragovernamentais de 9 órgãos/entidades integrantes do OFSS.

3.2. Notas explicativas

O MCASP 8ª edição dispõe que as Notas Explicativas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações⁵⁹.

Foram identificadas insuficiências de informações nas notas explicativas elaboradas pela PMSP frente às orientações do MCASP 8ª ed., as quais são relatadas nos subitens que se seguem.

3.2.1. Estrutura

Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre as políticas de gestão do risco financeiro da entidade, em afronta ao item 8.2 “d” da Parte V do MCASP 8ª ed.

3.2.2. Balanço orçamentário

Não há detalhamento da execução orçamentária de recursos de exercícios anteriores, não sendo possível saber se foram utilizados em 2020; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, representando descumprimento das alíneas “g”, “i” e “j” do item 2.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

⁵⁹ MCASP 8ª edição, Parte V, item 8.1.

3.2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso imediato pela entidade econômica em decorrência de restrições legais em desatendimento ao item 6.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.3. Distorções Relevantes

Distorções são diferenças entre a informação contábil declarada pela entidade e a informação contábil exigida considerando a estrutura de relatório financeiro aplicável⁶⁰, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um ou mais itens contábeis, alterando a percepção dos usuários previstos sobre as informações publicadas.

As seguintes distorções foram consideradas relevantes, no contexto do conjunto das demonstrações financeiras de 2020 da PMSP:

- não houve a exclusão das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, VPD's e VPA's, codificadas com o 5º nível "2", no levantamento das demonstrações consolidadas, causando as seguintes distorções: R\$ 1,3 bilhão (Ativo), R\$ 661,9 milhões (Passivo) e R\$ 2,4 bilhões (Patrimônio Líquido), R\$ 14,12 bilhões (VPD's) e R\$ 14,13 bilhões (VPA's), R\$ 2,4 bilhões na DMPL;
- as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa não refletem a real disponibilidade do município, apresentando as seguintes distorções: o valor de R\$ 34,9 milhões reconhecido contabilmente não estava suportado por documentação comprobatória (contábil maior que extrato e extratos não enviados) e o valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado);

⁶⁰ Estrutura de relatório financeiro aplicável consiste no conjunto de regras para elaboração de relatórios financeiros que a administração adota e que é considerado aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações financeiras ou das exigências de leis ou regulamentos. Os principais critérios utilizados pela equipe de auditores do TCMSP, na avaliação das demonstrações financeiras da PMSP, foram: a Lei Federal nº 4.320/64, o MCASP 8ª ed., o PCASP Federação 2019 (ambos de auditoria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN) e as NBC T SP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto;
- o valor de R\$ 39,1 bilhões está inscrito há mais de 15 anos em dívida ativa, sem anotação de parcelamento ou garantia;
- o saldo contábil da dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP;
- o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária da dívida total de precatórios não representa fidedignamente a realidade ocorrida;
- superavaliação do resultado patrimonial do exercício divulgado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) em R\$ 6,4 bilhões, em contrapartida à inscrição em dívida ativa;
- há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados no Balanço Financeiro, produzindo distorções nas linhas “Recebimentos Extraorçamentários” e “Pagamentos Extraorçamentários”, o que gerou subavaliação no cálculo do superávit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos).
- as linhas “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais” da DFC apresentam valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas da DFC.

3.4. Balanço Patrimonial

A informação sobre a situação patrimonial possibilita a identificação dos recursos da entidade e as demandas sobre esses recursos na data de divulgação do relatório, fornecendo dados úteis à análise de questões como:

- a extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;

- a extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às atividades relativas à prestação de serviços futuros e às mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos; e
- os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade⁶¹.

Parte dessas informações é apresentada no Balanço Patrimonial, cuja estrutura e orientações para sua adequada confecção constam da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, ambos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A estrutura do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de São Paulo está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e IPC nº 04⁶².

Quadro 43 - Balanço Patrimonial - Quadro Principal 2020

Em R\$ mil

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	31.995.410	26.143.960
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065	13.228.220
Crédito a Curto Prazo	13.376.922	12.448.120
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	80.444	97.047
Estoques	389.111	369.770
VPD Pagas Antecipadamente	1.868	803
Ativo Não Circulante	98.185.232	87.095.189
Realizável a Longo Prazo	62.977.987	57.388.086
Créditos a Longo Prazo	62.951.904	57.100.707
Investimentos e Aplic. Temporárias a Longo Prazo	66	80
Estoques	25.292	287.299
VPD Pagas Antecipadamente	725	-
Investimentos	8.592.900	8.305.656
Imobilizado	26.597.767	21.375.876
Intangível	16.578	25.571
Total do Ativo	130.180.642	113.239.149

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	11.263.541	10.056.348
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar CP	1.743.481	1.316.781
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.225.766	2.263.266
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.402.011	2.062.216

⁶¹ NBC TSP EC, item 2.14.

⁶² Conforme subitem 3.8 – DFC, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC 2019 não coincide com o saldo inicial do exercício atual apresentado na DFC 2020. Logo, essa diferença também impacta no BP 2020 apresentado pela Prefeitura.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.281	1.147
Provisões a Curto Prazo	70.889	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.814.112	4.412.938
Passivo Não Circulante	225.025.571	213.443.767
Obrigações Trab, Prev. e Assistenciais a Pagar LP	14.381.161	14.635.838
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	25.920.583	24.979.077
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.605.682	2.214.431
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	293.007	62.343
Provisões a Longo Prazo	173.484.264	163.306.434
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.340.875	8.245.643
Total do Passivo	236.289.112	223.500.115
Passivo a Descoberto	(106.108.470)	(110.260.966)
Patrimônio Social e Capital Social	1.361.071	898.695
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	620.521	591.101
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(209)	-
Demais Reservas	259.627	141.161
Resultados Acumulados	(108.349.479)	(111.891.922)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	130.180.642	113.239.149

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Quadro 44 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	23.144.418	17.669.720	Passivo Financeiro	11.376.163	8.678.411
Ativo Permanente	107.036.224	95.569.430	Passivo Permanente	230.178.099	218.374.676
			Saldo Patrimonial (I - II)	(111.373.620)	(113.813.938)

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Quadro 45 - Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.782.466	3.538.396	Garantias e Contragarantias Concedidas	103.054	79.931
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	30.089.699	31.897.196
Outros Atos Potenciais Ativos	38.002	21.420.388	Outros Atos Potenciais Passivos	1.215.024	1.128.297
Total	3.820.468	24.958.785	Total	31.407.777	33.105.424

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Quadro 46 - Superávit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$ mil

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	5.512.642	3.020.170
Vinculada	6.255.613	5.971.139
Operações de Crédito	203.799	299.244
Transferências Federais	631.207	527.350
Transferências Estaduais	173.583	176.501
Fundo Constitucional de Educação	102.425	143.523
Outras Fontes	388.030	335.190
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.577.520	4.284.439
Alienação de bens ativos	61.275	20.802

Depósitos Judiciais	34.966	160.243
Transferências Federais - Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Pub. de Saúde	77.078	-
Transferências Federais - Invest. Covid Fundo a Fundo - Serv. Pub. de Saúde	3.376	-
Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	2.354	-
Recursos extraorçamentários	-	23.848
Total das Fontes de Recursos	11.768.255	8.991.309

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Com relação à consistência dos dados apresentados, conforme já assinalado no subitem 3.1, não foram excluídas as transações recíprocas entre órgãos e entidades municipais para fins de divulgação da informação consolidada, culminando na evidenciação de valores inflados dos elementos patrimoniais.

Além disso, cabe destacar que a STN editou⁶³ um plano para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCP), definindo a cronologia a ser observada para o reconhecimento, mensuração e evidenciação integral do patrimônio público.

O referido plano estabelece, de forma gradual, os procedimentos passíveis de apresentação, sendo que o prazo para implementação do último procedimento para o Município de São Paulo se encerra em 2023. O descumprimento desses prazos sujeita o Município ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à vedação para a contratação de operações de crédito⁶⁴.

De acordo com a autodeclaração da Prefeitura por meio das notas explicativas, diversos componentes do patrimônio público não foram registrados de forma plena no Balanço do Município, conforme dispõe a Portaria STN nº 548/15. São eles:

- reconhecimento, mensuração e evidenciação integral das obrigações por competência com fornecedores (prazo encerrado em 2016) e decorrentes de benefícios a empregados (prazo encerrado em 2018);

⁶³ Portaria STN nº 548/15

⁶⁴ Art. 1 § 2º da Portaria nº 548/15: A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo. LRF art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. G.N.

- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas (prazo encerrado em 2018);
- reconhecimento, mensuração e evidenciação integral dos bens moveis e imóveis (com sua respectiva depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável) e dos investimentos permanentes (prazo encerrado em 2020);
- reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência (prazo encerrado em 2020);
- evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas (prazo encerrado em 2020);
- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável (prazo encerrado em 2020).

Portanto, considerando o descumprimento dos prazos apresentados no PIPCP; os diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; as determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e as infringências apuradas nas auditorias que subsidiam este RAF, conclui-se de forma global que o Balanço Patrimonial do Município de São Paulo de 2020 não representa fidedignamente⁶⁵ os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos do Município, uma vez que as informações presentes são incompletas e apresentam distorções significativas.

3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas contábeis representativas do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” abrangem valores disponíveis em bancos e aplicações financeiras de alta liquidez.

⁶⁵ NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica. Item 3.12. A omissão de algumas informações pode fazer com que a representação do fenômeno econômico ou outro qualquer seja falsa ou enganosa, não sendo útil para os usuários dos RCPGs [...].

3.4.1.1. Composição e evolução das disponibilidades

O Quadro 47 a seguir apresenta os saldos e as variações nas contas que compõem o disponível.

Quadro 47 – Caixa e Equivalentes de Caixa Consolidado Em R\$ mil

Descrição	31.12.19	31.12.20	%Vert.	Δ	Δ%
Caixa	-	56	0,0	56	-
Conta Única	418.820	223.858	1,2	(194.962)	-46,6
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	14.563	23.336	0,1	8.773	60,2
Agentes Arrecadores – Equivalentes de Caixa	38.835	25.142	0,1	(13.693)	-35,3
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.978.392	17.073.008	94,1	5.094.616	42,5
Total PMSP	12.450.609	17.345.400	95,6	4.894.791	39,3
Demais Entidades	777.611	801.665	4,4	24.054	3,1
Total Consolidado	13.228.220	18.147.065	100	4.918.845	37,2

Fonte: Balancete Analítico SOF.

O saldo de R\$ 17,3 bilhões do disponível da PMSP em 31.12.20 corresponde a 56,4% do total do ativo circulante. Houve acréscimo de 39,3% em comparação ao saldo em 31.12.19.

Em atendimento ao estabelecido no § 3º do art. 164 da Constituição Federal⁶⁶ e no art. 43 da Lei Complementar nº 101/00⁶⁷, a Prefeitura movimentou seus recursos financeiros em dois bancos oficiais, quais sejam, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em 31.12.20, 85,3% do disponível encontrava-se em contas do Banco do Brasil.

3.4.1.2. Conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários

Por meio da conciliação entre os extratos bancários fornecidos pela PMSP e os saldos contábeis em 31.12.20, foram identificadas diferenças em 40 contas. Destas contas, 24 já possuíam diferenças em 31.12.19 e permaneceram inalteradas. As 16 contas que apresentaram novas diferenças em 2020 são detalhadas abaixo:

⁶⁶ § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

⁶⁷ Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

Quadro 48 - Novas diferenças encontradas em 2020 entre extrato e saldo contábil em 31.12.20 Em R\$ mil

Bco	Ag.	Conta	Conta Contábil	Extrato 31.12.20	Saldo Contábil 31.12.20	Diferença 2020	Diferença 2019
BB	1897	4.511.271	1.1.1.1.1.02.02.16	-	23.014	(23.014)	(4.458)
BB	1897	7.072.457	1.1.1.1.1.50.99.02.370	33	2.091	(2.058)	(3.258)
BB	1897	8736X	1.1.1.1.1.50.99.02.430	337	1.864	(1.527)	(3.527)
BB	1897	52000	1.1.1.1.1.02.02.80.015	810	1.412	(602)	(588)
BB	1897	196.185	1.1.1.1.1.19.01.02.907.117	-	109	(109)	-
BB	1897	85596	1.1.1.1.1.02.02.80.037	8.580	8.644	(64)	(42)
BB	1897	4.000.242	1.1.1.1.1.19.01.02.907.077	-	43	(43)	0
CEF	2873	6.000.710.492	1.1.1.1.1.19.01.05.332	4.759	4.766	(6)	-
CEF	2873	6.006.471.244	1.1.1.1.1.19.01.05.257	-	5	(5)	81
CEF	2873	6.006.471.775	1.1.1.1.1.50.02.05.001.010	236	237	(1)	-
BB	1897	195.480	1.1.1.1.1.19.01.02.907.093	-	-	-*	-
BB	1897	5.100.097.481	1.1.1.1.1.50.99.02.848	324	323	1	-
BB	1897	79758	1.1.1.1.1.02.02.24	25	20	4	2
BB	1897	4.000.242	1.1.1.1.1.50.99.02.917.076	205	156	49	(1)
BB	1897	79731	1.1.1.1.1.02.02.22	602	545	57	3
BB	1897	76856	1.1.1.1.1.02.02.19	294	90	203	81
Total				16.204	43.319	(27.115)	(11.705)

Fonte: SOF e extratos enviados pela SF.

* A conta apresentou saldo bancário zerado e saldo no balancete de R\$ 208,27.

Em síntese, há 5 contas contábeis cujos saldos contábeis estão menores do que o extrato, no montante de R\$ 313,9 mil. Há 11 contas contábeis cujos saldos contábeis são maiores do que os extratos em R\$ 27,4 milhões. A maior diferença é no valor de R\$ 23,0 milhões na conta BB 451.127-1 (PMSP C / Movimento).

Em relação às diferenças já existentes em 31.12.19 e não alteradas em 2020, a SF informou que estão sendo acompanhadas em constantes rotinas de regularização, com o intuito de acharem o problema e darem o tratamento adequado.

Não foram recebidos os extratos de 5 contas contábeis com saldo total de R\$ 6,0 milhões em 31.12.20. A SF informou que tais contas já estavam encerradas em 31.12 não sendo mais possível obter os extratos para esta data. Portanto, tais diferenças são de saldo no balancete, uma vez que as contas bancárias estavam zeradas (encerradas) nesta data. O quadro seguinte detalha estas contas:

Quadro 49 – Contas contábeis com saldo cujos extratos não foram enviados

Em R\$ mil

Banco	Agência	Conta	Conta Contábil	Saldo Contábil 31.12.20
CEF	2873	6.000.001.017	1.1.1.1.1.19.01.05.168.000	5.669
BB	1897	69523	1.1.1.1.1.50.99.02.252.000	165
BB	1897	7.371.594	1.1.1.1.1.50.99.02.539.000	105
BB	1897	7.071.906	1.1.1.1.1.50.99.02.540.000	35
BB	1897	1.392.670	1.1.1.1.1.50.99.02.542.000	26
Total				5.999

Fonte: Balancete SOF e extratos enviados pela SF.

Além disso, o saldo de R\$ 7,5 milhões, referente à conta bancária da CEF nº 13000040490 não foi evidenciado no balanço patrimonial. A SF informou que tal saldo se refere a um convênio e deveria ter constado no balanço. Estas contas não são abertas pela SF e ela depende das informações enviadas pelas respectivas Secretarias. Tal situação evidencia falha na comunicação, com ênfase na lentidão na circulação das informações relativas às contas bancárias dentro da PMSP.

Além disso, foram verificadas as contas bancárias cadastradas como ativas no SOF. Não foram recebidas informações a respeito de 160 contas, evidenciando que estão encerradas ou que não estão sendo utilizadas atualmente pela PMSP.

A conta corrente da CEF nº 6000000215 apresenta saldo no valor de R\$ 3,7 milhões, porém não há conta contábil vinculada a ela. Questionada, a SF informou novamente que tal conta é de uso interno da CEF e que a PMSP não tem acesso a tal conta.

Das 860⁶⁸ contas contábeis do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, 815 contas foram confrontadas com o extrato bancário (94,8%), e 45 extratos não foram enviados, sendo 5 destes extratos referentes a contas contábeis com saldo em 31.12.20. O Quadro 50 apresenta um resumo da situação encontrada na conciliação bancária das contas da PMSP:

⁶⁸ Excluídas as contas caixa e agentes arrecadadores.

Quadro 50 – Resumo das diferenças encontradas na conciliação bancária

Em R\$ mil

Tipo de diferença		Número de Contas contábeis	Valor
Contas com diferença entre saldo contábil e saldo bancário em 2019 que persiste em 2020 no mesmo valor.	Extrato maior que contábil	10	13.402
	Contábil maior que extrato	14	1.497
	Total	24	14.899
Diferenças entre saldo contábil e saldo bancário em 2020 (diferenças novas)	Extrato maior que contábil	5	314
	Contábil maior que extrato	11	27.429
	Total	16	27.743
Contas com saldo contábil e encerradas (sem extrato).	Total	5	5.999
Extrato enviado não evidenciado no balanço		1	7.526
Contas ativas no SOF, sem extrato		160	

Fonte: cadastro de contas bancárias ativas do SOF, balancete SOF e extratos enviados pela SF.

Portanto, o valor de R\$ 34,9 milhões reconhecido contabilmente não estava suportado por documentação comprobatória (contábil maior que extrato e extratos não enviados) e o valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado) estando, portanto, em desacordo as características qualitativas da informação contábil presentes nos itens 3.10 (representação fidedigna) e 3.26 (verificabilidade) do NBC TSP EC.

3.4.1.3. Agentes Arrecadadores

As contas contábeis relativas a Recursos Arrecadados, de acordo com o PCASP estendido, compreendem/registram o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas. O saldo destas contas em 31.12.20 é de R\$ 25,1 milhões.

De acordo com SF, os montantes arrecadados permanecem nas contas contábeis de arrecadação enquanto não estão disponíveis nas contas bancárias correspondentes, e neste momento é reconhecida a receita. Depois de disponíveis nas contas bancárias da PMSP, é então creditado o valor das contas de arrecadação e debitada a conta contábil correspondente àquela conta bancária. Os valores são transferidos para as contas bancárias em D+1. Não foi recebida documentação comprobatória dos saldos contábeis destas contas, a exemplo de arquivos gerenciais da instituição arrecadadora.

Conclui-se, portanto, que o saldo de R\$ 25,1 milhões, registrado nas contas de arrecadação, não foi suportado por documentação comprobatória adequada, em infringência às características qualitativas da informação contábil presentes nos itens 3.10 (representação fidedigna) e 3.26 (verificabilidade) do NBC TSP EC.

3.4.1.4. Movimentação da conta Caixa

A conta contábil Caixa⁶⁹ teve movimentação de R\$ 849,6 milhões no ano de 2020. Embora a partir de setembro de 2020 ela não esteja mais sendo utilizada para movimentações referentes a credores por folha de pagamento⁷⁰, ainda constam lançamentos que não se tratam de movimentação efetiva de caixa em espécie.

A utilização da conta Caixa, portanto, continua sendo inadequada, trazendo distorções na movimentação da conta, e prejudicando a qualidade da informação contábil, constituindo infringência ao PCASP e ao MCASP 8ª Ed⁷¹.

3.4.2. Dívida Ativa

De acordo com o MCASP 8ª ed.⁷², a dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo.

3.4.2.1. Composição e movimentação

As variações ocorridas nos saldos das contas representativas da Dívida Ativa em 2020 foram as seguintes:

⁶⁹ Conta contábil 1.1.1.1.1.01.01.

⁷⁰ Conta contábil 2.1.1.1.1.01.01.02, movimentação total de R\$ 108,4 milhões com contrapartida na conta caixa, ocorrida em janeiro e fevereiro de 2020.

⁷¹ Item 3.5.4 da Parte IV.

⁷² MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.1.

Quadro 51 – Dívida Ativa Consolidada 2019 x 2020 (valores nominais) Em R\$ mil

Contas	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ %
PMSP	128.295.902	139.186.274	228,2	10.890.372	8,5
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	2.060.171	2.226.838	3,7	166.667	8,1
(-) Ajuste para Perdas	(75.024.138)	(80.429.346)	-131,9	(5.405.208)	7,2
Total da Dívida Ativa	55.331.934	60.983.765	100	5.651.831	10,2

Fonte: Balancetes Analíticos da PMSP e consolidado extraídos do SOF – posição de janeiro a dezembro de 2020 (relatório SCT026R).

A movimentação patrimonial ocorrida nos saldos da dívida ativa da PMSP entre 2019 e 2020 evidencia um incremento de 10,2% no estoque líquido ao término do período analisado:

Quadro 52 – Movimentação da Dívida Ativa da PMSP – 31.12.19 a 31.12.20 Em R\$ mil

Saldo Bruto em 31.12.19 conforme SOF	128.295.902
(+) Inscrições	4.785.878
(+) Acréscimos Legais (juros e multas)	10.617.907
(+) Acréscimos Legais (atualização monetária)	3.396.696
(-) Negação / Cancelamento da Dívida Ativa	(5.863.620)
(-) Arrecadação (Ordinária e Parcelada)	(1.344.799)
(-) Remissão / Anistia	(701.690)
(=) Saldo Bruto em 31.12.20	139.186.274
(-) Ajustes para Perdas em dezembro/2020	(80.429.346)
(=) Saldo Líquido em 31.12.20 conforme SOF	58.756.928

Fonte: quadros contábeis patrimoniais de janeiro a dezembro extraídos do SDA (relatório SN0802HJ/A) e balancete analítico da PMSP de janeiro a dezembro/2020 extraído do SOF (relatório SCT026R).

Do estoque líquido de R\$ 58,8 bilhões, R\$ 48,1 bilhões (ou 81,8%) se referem à dívida ativa tributária e os R\$ 10,7 bilhões (ou 18,2%) restantes à não tributária.

Quanto à arrecadação da dívida ativa, em 2020 foi verificado o ingresso bruto de R\$ 1,4 bilhão, percentual de receita correspondente a 1,0% do estoque bruto da dívida ativa existente em 31.12.20. A média dos últimos quatro anos, considerando o mesmo critério, foi de 1,2%:

Quadro 53 - Percentual da arrecadação dívida ativa em relação ao estoque bruto – Valores Constantes Em R\$ mil

Descrição/Ano	2017	2018	2019	2020	Média 4 Anos
Receita Arrecadada ¹	2.078.688	1.287.706	1.392.148	1.365.806	6.124.348
Estoque Bruto	119.116.371	129.148.836	135.633.517	141.413.112	525.311.836
% Arrecadado	1,7%	1,0%	1,0%	1,0%	1,2%

Fonte: balancetes analíticos da PMSP (relatório SOF SCT026R) e boletim da receita (relatório STS064R).

¹Obs.: receita arrecadada bruta, ou seja, agrega tanto a arrecadação da dívida ativa da PMSP como a de outras unidades. No quadro da movimentação foi exposta apenas a arrecadação da unidade PMSP.

A auditoria realizada pelo TCMSP sobre a dívida ativa abrangeu o período de janeiro a outubro de 2020 e revelou a existência de distorções não corrigidas pela PMSP, relatadas na sequência.

3.4.2.2. Superavaliação de R\$ 6,4 bilhões na receita patrimonial escriturada em contrapartida à inscrição de dívida ativa

O MCASP 8ª ed.⁷³ define que a inscrição de créditos em dívida ativa configura fato contábil permutativo, pois não altera o valor do patrimônio líquido do ente público. Caso as inscrições tenham por origem créditos cujos fatos geradores não tenham ocorrido no período contábil em curso, não deve ocorrer impacto no resultado do exercício financeiro, haja vista o disposto na NBC TSP EC⁷⁴, que define a obrigatoriedade da aplicação do regime de competência para elaboração dos balanços.

No contexto da PMSP, como não houve o reconhecimento prévio de grande parte dos créditos originais, a afetação do patrimônio líquido por ocasião da inscrição da dívida ativa deve se dar sem influenciar o resultado do exercício em apuração. O MCASP 8ª ed.⁷⁵ orienta a utilização da conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, apropriada para tal situação.

Atendendo a solicitação de auditoria, foi disponibilizado arquivo extraído do Sistema da Dívida Ativa (SDA) com as informações das inscrições ocorridas no período de janeiro a outubro de 2020, identificando o ano de constituição dos créditos objeto da inscrição, que totalizaram R\$ 6,4 bilhões até o citado mês⁷⁶.

Segundo os dados obtidos, apenas 0,2% (R\$ 14,2 milhões) do montante das inscrições em dívida ativa ocorridas em 2020 decorreu de créditos cujos fatos geradores se originaram no referido ano. Assim, apenas para estes é admissível o lançamento em contas de VPA, impactando o resultado do período.

⁷³ MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.2.

⁷⁴ NBC TSP EC, 1.1. A estrutura conceitual estabelece os conceitos que fundamentam a elaboração e a divulgação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), os quais devem ser elaborados com base no regime de competência. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicará estes conceitos no desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) e nas demais disposições aplicáveis à elaboração e divulgação dos RCPGs.

⁷⁵ MCASP 8ª ed., Parte V, item 7.5. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

⁷⁶ No montante de R\$ 6,3 bilhões estão compreendidos tanto o valor principal do crédito original quanto as multas e juros incidentes sobre este até o momento do cadastro na dívida ativa municipal, haja vista a metodologia de contabilização adotada pela PMSP. No Quadro da “Movimentação”, o valor da inscrição informado se refere apenas ao valor do principal (R\$ 4,8 bilhões).

Examinando os razões contábeis das contas de ativo representativas do estoque da dívida ativa foi possível constatar que todos os registros de inscrição tiveram contrapartida em contas de VPA.

Assim, considerando os valores da inscrição da dívida ativa contabilizados pela PMSP até outubro (R\$ 6,4 bilhões) e abatendo-se apenas os créditos pertencentes a 2020, segundo informações do SDA (R\$ 14,2 milhões), tem-se que o montante de R\$ 6,4 bilhões afetou indevidamente o resultado do exercício examinado, em infringência aos itens 5.2 da Parte III e 7.5 da Parte V do MCASP 8ª ed. e ao item 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

O efeito da distorção é a superavaliação do resultado patrimonial do exercício divulgado na DVP, prejudicando análises e reduzindo a compreensibilidade do impacto do desenvolvimento das políticas de governo no patrimônio público.

A causa para o tratamento geral das inscrições da dívida ativa como receita patrimonial, independente do ano de constituição do crédito, deriva do entendimento de Dicon/Decon/Sutem/SF de que a contabilização mediante ajustes de exercícios anteriores nos casos apropriados representaria a adoção de duas políticas contábeis distintas para o tratamento das receitas, sendo que a PMSP ainda se vale prioritariamente do regime de caixa.

Essa interpretação, todavia, se mostra equivocada, já que o PIPCP prevê prazos diferenciados para adoção de determinados procedimentos contábeis, culminando, obrigatoriamente, na adoção de políticas não harmônicas até que o plano seja obrigatório na sua integralidade. No que tange à dívida ativa, a contabilização em observância ao regime de competência é obrigatória desde 2015 e os seus impactos no resultado do exercício devem ser corretamente escriturados, considerando o que dispõe o mencionado regime.

3.4.2.3. Superavaliação de R\$ 1,1 bilhão no saldo bruto do ativo e em valor não identificado na receita patrimonial decorrente da metodologia de controle dos parcelamentos celebrados

O MCASP 8ª ed.⁷⁷ estabelece que a baixa da dívida ativa pode ocorrer por recebimento e abatimento ou anistia, entre outras hipóteses. A contabilização tanto nos casos de recebimento quanto de abatimento/anistia (ora tratados como “descontos”) implica o registro a crédito da conta de ativo representativa da dívida ativa a arrecadar, reduzindo o seu saldo.

Apesar de o MCASP não ser claro quanto ao momento no qual os descontos devem ser registrados: se na ocasião do acordo firmado com o devedor, ou apenas quando do cumprimento da obrigação de pagamento integral por este; a STN orientou, por meio de consulta⁷⁸, pelo registro da baixa da dívida ativa por descontos concedidos no momento da celebração dos acordos, ou da efetiva formalização do ato administrativo competente.

Na resposta oferecida pelo Tesouro Nacional, é ressalvada a obrigatoriedade de controle contábil em contas apropriadas no que tange ao direito subjetivo contra o contribuinte, referente a eventuais descontos concedidos que sejam reversíveis em hipóteses de descumprimento. Essa parcela reversível se enquadra, então, como ativo contingente, em sintonia com o que dispõe a NBC TSP 03⁷⁹.

A Lei do PPI 2017 (Lei Municipal 16.680/17), programa responsável pelo maior volume financeiro de parcelamentos na PMSP, estabelece algumas diretrizes que devem ser observadas para o adequado tratamento contábil dos descontos incidentes sobre a dívida ativa em razão de parcelamentos. Entre elas, destaca-se o § 1º, art. 9º⁸⁰, o qual define que a efetivação do acordo

⁷⁷ MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.2.4.

⁷⁸ Decon/Sutem/SF formalizou consulta à STN protocolada sob número 00968/2019.

⁷⁹ NBC TSP 03.

40. Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou inesperados que

(a) não estejam totalmente sob controle da entidade e

(b) que dão origem a possibilidade da entrada de recursos econômicos ou potencial de serviços para a entidade. Um exemplo corresponde a uma reivindicação da entidade por meio de processos legais, em que o resultado é incerto.

41. Ativos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. [...]

⁸⁰ Lei Municipal 16.680/17. Art. 9º. O ingresso no PPI 2017 impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

de parcelamento se dá no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela. Esse é, portanto, o momento para o desreconhecimento⁸¹ da dívida ativa, no que se refere à totalidade dos descontos legalmente previstos.

Em entrevistas realizadas com servidores de Dicon/Decon/Sutem/SF e de Fisc/PGM, foi relatado que a baixa dos descontos e das parcelas pagas no âmbito de parcelamentos da dívida ativa celebrados é efetuada no SDA apenas quando da quitação integral dos acordos. Contabilmente, parte desses valores é desconsiderada com base na linha retificadora do “PPI/PRD/PEQ em andamento”, integrante dos relatórios gerados pelo citado sistema.

Inobstante a retificação dos descontos e parcelas pagas não baixados no SDA ser efetuada por meio da linha “PPI/PRD/PEQ em andamento”, os documentos de suporte utilizados pela contabilidade do Município para a escrituração de tais fatos referentes a parcelamentos celebrados acarretam supervalorização do estoque bruto da dívida ativa registrada na classe do ativo e de VPA Financeira, já que incluem acréscimos legais (atualização monetária e juros) sobre valores para os quais não há expectativa de geração de fluxo de caixa.

Esses acréscimos legais sobre parcelas já pagas e descontos concedidos não atendem a conceituação contábil de ativo pois, com a formalização do parcelamento da dívida ativa, não se vislumbra mais a existência de um recurso controlado pela Prefeitura no que tange especificamente à parcela dos descontos concedidos, já que, a princípio, o fluxo de caixa relacionado a este evento estaria condicionado a um descumprimento, pelo devedor, do acordo celebrado, tratando-se de situação incerta e integralmente sujeita à conduta da outra parte com a qual a PMSP mantém a relação examinada.

A supervalorização mencionada foi calculada pelo confronto entre as informações armazenadas nos controles de Depac/Surem/SF e do SDA, gerenciado por Fisc/PGM. A unidade fazendária exclui o valor dos descontos concedidos dos seus controles e atualiza o saldo devedor líquido

§ 1º A homologação do ingresso no PPI 2017 dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

⁸¹ NBC TSP EC, item 6.10. O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência do elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento, tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.

com juros e pela Selic, enquanto que a Fisc/PGM mantém os valores reversíveis no SDA até a quitação integral do acordo, aplicando sobre os saldos atualização pelo IPCA, além de juros. A contabilidade utiliza os documentos gerados pelo SDA como suporte para registros da dívida ativa.

Quadro 54 – Cálculo da Diferença entre os Acréscimos Legais SDA x Depac/Surem/SF		Em R\$ mil
Saldo da Dívida Ativa em Programas de Parcelamento conforme SDA		7.338.100
(-) Linha Retificadora "PPI/PRD/PEQ em Andamento" do SDA		(4.603.722)
(=) Subtotal da Dívida Ativa Parcelada conforme SDA		2.734.378
(-) Saldo da Dívida Ativa em Programas de Parcelamento conforme Controles de Depac/Surem/SF		(1.601.505)
(=) Supervalorização constatada do Estoque Bruto da Dívida Ativa		1.132.873

Fonte: extração de dados do SDA realizada pela Prodam, quadro contábil patrimonial de outubro/2020 gerado pelo SDA (relatório SN0802HJ/A) e relatório SF9419, disponibilizado pelo Depac/Surem/SF.

Constatou-se, na data contábil de 31.10.20, uma superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto, caracterizando distorção relevante da referida classe patrimonial, em infringência ao item 1.1 da NBC TSP EC, itens 40 e 41 da NBC TSP 03 e item 5.2.4 da Parte III do MCASP 8ª ed.

Os procuradores de Fisc/PGM relataram, em resposta a indagação formulada pela auditoria, que a manutenção dos descontos e das parcelas já pagas no estoque da dívida ativa, inclusive para fins de acréscimos legais, decorre da interpretação de dispositivos legais, tal como o art. 6º da Lei Municipal 16.680/17⁸².

Segundo informado, o fato de a lei especificar que a quitação dos descontos está condicionada ao pagamento integral do débito consolidado (logo, quando for paga a última parcela devida, caso não haja anteriores em aberto), ocasiona a necessidade de controle das reduções concedidas na negociação do parcelamento, dada a possibilidade de reversão em caso de descumprimento.

⁸² Lei Municipal 16.680/17, art. 6º. O montante que resultar dos descontos concedidos na forma do art. 5º desta lei ficará automaticamente quitado, com a consequente extinção da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no PPI 2017.

Entretanto, esse controle não justifica a modelagem contábil atualmente executada e não deve resultar na disponibilidade de documentos de suporte que culminem em representação contábil desprovida de fidedignidade, pois, como já asseverado, os acréscimos legais incidentes sobre os descontos e parcelas já pagas ocasionam a supervalorização de ativo e de VPA Financeira.

3.4.2.4. Agregação contábil indevida em conta com designação genérica dos créditos da dívida ativa não tributária, no montante de R\$ 14,1 bilhões registrados como ativo, e de VPA Financeira de acréscimos da dívida ativa da ordem de R\$ 370,1 milhões

A NBC TSP 11⁸³ dispõe que a entidade que reporta a informação deve apresentar separadamente, nas demonstrações contábeis, cada classe material de itens semelhantes, bem como os itens de natureza ou função distinta, a menos que não sejam materiais. O MCASP 8ª edição⁸⁴, por sua vez, orienta pela não agregação de atos ou fatos em contas com designação genérica (tais como “outros” ou “demais”), caso ultrapassem 10% do total do grupo.

Foram efetuados testes para verificar a ocorrência de escrituração contábil de valores materiais em contas com designação genérica, tomando por base o Balancete Analítico de outubro de 2020 da PMSP gerado pelo SOF, os quais possibilitaram concluir pela não observância dos critérios mencionados nos seguintes casos:

⁸³ NBC TSP 11, item 45. A entidade deve apresentar, separadamente, nas demonstrações contábeis, cada classe material de itens semelhantes. A entidade deve apresentar, separadamente, os itens de natureza ou função distinta, a menos que não sejam materiais.

⁸⁴ MCASP 8ª ed., Parte IV, item 3.5.4 “e”. Existência de saldos em contas contábeis descritas como “Outros (as)”: recomenda-se que os registros nessas contas sejam limitados a 10% do total do grupo.

- 100,0% (R\$ 14,1 bilhões) do montante escriturado no item do ativo não circulante “Dívida Ativa Não Tributária”⁸⁵ está registrado em conta com designação genérica, não sendo possível identificar, com base na contabilidade, a quais créditos o saldo registrado na dívida ativa não tributária de longo prazo se refere;
- 35,6% (R\$ 370,1 milhões) do montante escriturado no item “Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas”⁸⁶ se refere a “Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas”⁸⁷ não sendo possível identificar, com base na contabilidade, a quais créditos o saldo registrado na VPA se refere.

O efeito das distorções de classificação é a redução da capacidade da informação contábil para fins de tomada de decisão e prestação de contas. Como causa do achado, foi verificada a ocorrência de erro de Dicon/Decon/Sutem/SF no tratamento contábil em questão, decorrente de interpretação incorreta do PCASP. A própria Divisão de Contabilidade comunicou, no curso da auditoria, que iniciará estudos visando a devida segregação, corroborando o achado da fiscalização.

3.4.2.5. Utilização de codificação incorreta de conta contábil de VPD, não aderente ao padrão nacional definido pela STN

Na rotina contábil da dívida ativa da PMSP, foi observado que as negações e cancelamentos são escriturados em contas de VPD do grupo “6 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, aderente, portanto, ao disposto no MCASP 8ª edição⁸⁸ e à estrutura de contas padronizada pelo PCASP.

⁸⁵ Conta contábil 1.2.1.1.1.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária. Valor total: R\$ 14.094.441.710,11.

⁸⁶ Conta contábil 4.4.2.9.1.15.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 1.039.794.058,41.

⁸⁷ Conta contábil 4.4.2.9.1.15.01.99.058 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 370.106.270,02.

⁸⁸ MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.2.4.4.

Contudo, foi identificada a utilização incorreta do código “0” no título (quarto nível) da conta contábil 3.6.5.0.1.00.00 adotada para registro das referidas negações e cancelamentos, que totalizaram o valor de R\$ 5,5 bilhões no período de janeiro a outubro de 2020. O quarto nível da conta contábil escriturada pela PMSP não condiz com o padrão federal obrigatório estabelecido pela STN (conta 3.6.5.1.0.00.00).

O erro foi proveniente da alteração do PCASP 2020 em relação ao de 2019, no qual a conta possuía o dígito “0” no quarto nível. Essa alteração não foi observada por Dicon/Decon/Sutem/SF, responsável pela gestão do PCASP na PMSP.

3.4.2.6. Manutenção indevida de valores no ativo, sujeitos ao desreconhecimento por não atenderem aos critérios estabelecidos nas normas aplicáveis

Além das distorções relatadas e, considerando como boa prática a Portaria 293/17 editada pelo então Ministério da Fazenda, constatou-se a necessidade de desenvolvimento de uma metodologia própria da PMSP voltada à qualificação dos créditos inscritos em dívida ativa para fins de reconhecimento ou desreconhecimento⁸⁹ contábil, nos termos dispostos pela NBC TSP Estrutura Conceitual.

A norma de contabilidade mencionada define o ativo como um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado⁹⁰. Em se tratando da dívida ativa, a qualificação como um recurso depende da expectativa de geração de benefícios econômicos por meio do recebimento de fluxos de caixa⁹¹. Esta é, portanto, uma condição determinante para análise do enquadramento dos recebíveis ora tratados no conceito contábil de ativo (com o consequente registro na natureza de informação patrimonial - Classe 1 - do PCASP).

⁸⁹ NBC TSP EC, item 6.10. O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência do elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento, tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.

⁹⁰ NBC TSP EC, item 5.6. Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

⁹¹ 5.7 Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso. O potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de sua utilização. Alguns recursos incluem os direitos da entidade a uma série de benefícios, inclusive, por exemplo, o direito a:

[...] (e) receber fluxos de caixa.

Segundo o MCASP 8ª ed.⁹², incertezas envolvendo ativos podem ensejar o seu registro como contingentes, e não na Classe 1 do plano de contas. A NBC TSP 03, por sua vez, dispõe nos itens 40 e 41 que ativos contingentes usualmente decorrem, entre outros, de eventos que não estejam totalmente sob controle da entidade, dando origem a um possível ingresso de recursos. Não devem ser reconhecidos (patrimonialmente), uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas.

Se um ativo (patrimonial) anteriormente escriturado não mais atender as condições para o seu reconhecimento, deverá ser desreconhecido, nos termos do item 6.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. Nessa hipótese, será enquadrado como contingente e, a depender da expectativa de recebimento, deverá observar exigências de divulgação. Uma vez avaliados como contingentes, se os ingressos de benefícios econômicos vierem a ser posteriormente reavaliados como praticamente certos, os elementos deverão ser registrados como ativos (na natureza de informação patrimonial), nos termos do item 41 da NBC TSP 03 e do Manual da STN (Parte II, item 12.4)⁹³.

A quantidade e a pluralidade de créditos da PMSP inscritos em dívida ativa, por si só, já representam significativos riscos de que uma parcela destes não atenda às condições para reconhecimento contábil como um ativo (em especial quanto à capacidade de geração de benefícios econômicos). Vale registrar que todos os créditos inscritos em dívida ativa da Prefeitura estavam contabilizados como ativo na data de 31.10.20.

A Portaria 293/17 da União, selecionada como boa prática pela auditoria, segregou os créditos inscritos na dívida ativa federal em quatro faixas, denominadas *rating*⁹⁴. O art. 13 da Portaria

⁹² MCASP 8ª ed., Parte II, item 12.4. Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos. É o caso, por exemplo, de uma reivindicação por meio de processo judicial cujo resultado é incerto.

Os ativos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. No entanto, quando uma entrada de recursos for considerada provável, eles deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.

⁹³ MCASP 8ª ed., Parte II, item 12.4. Os ativos contingentes deverão ser reavaliados continuamente para assegurar que os reflexos de sua evolução sejam adequadamente apresentados nas demonstrações contábeis. Se ocorrer algum evento que torne praticamente certo que uma entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços surgirá, e desde que o valor do ativo possa ser mensurado corretamente, o ativo e a variação patrimonial aumentativa relacionada deverão ser reconhecidas nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança na probabilidade.

⁹⁴ Portaria MF 293/17, art. 10. Os créditos inscritos em dívida ativa serão classificados, em ordem decrescente de recuperabilidade, observando as seguintes classes (*rating*):

I - A: créditos com alta perspectiva de recuperação;

estabelece que os créditos classificados como *rating* C e D devem ser desreconhecidos do balanço, sendo registrados em contas de controle (ativos contingentes)⁹⁵. Já o art. 12, define que o ajuste para perdas será calculado somente sobre os créditos de *rating* A e B, o que enaltece a dissociação, na União, de valores não sujeitos ao reconhecimento como ativo em relação aos ajustes para perdas (que não são calculados sobre todo o estoque, para retificar a parcela que não se espera arrecadar no que tange a créditos C e D).

Apesar de propor fórmulas específicas para a realidade dos créditos pertencentes à União, no caso do enquadramento no *rating* D, há critérios objetivos que não dependem da definição de um índice matematicamente calculado, destacando-se os créditos inscritos há mais de 15 anos, sem anotação atual de parcelamento ou garantia.

Levando em consideração somente este critério, foi solicitada a extração de dados do SDA para análise de eventual impacto no estoque contabilizado da dívida ativa da PMSP, caso fosse adotado parâmetro similar.

Os dados disponibilizados em 27.11.20 e 12.02.21, evidenciam a existência de 578.610 inscrições em dívida ativa, totalizando R\$ 39,1 bilhões, inscritas há mais de 15 anos, sem anotação de parcelamento ou garantia na data-base de 31.10.20. Caso fosse adotado apenas esse critério para fins de desreconhecimento, a redução no estoque bruto da dívida ativa contabilizada em 31.10.20 seria de 28,9%.

Sobre os ajustes para perdas, vale ressaltar que o grupo de trabalho instituído pela Portaria Intersecretarial SF/PGM 09/17 recomendou, na conclusão do seu relatório final, a realização de novos estudos de forma bienal, sugestão esta não colocada em prática, conforme exame documental realizado no Processo SEI 6017.2017/0030902-0, que trata do assunto.

II - B: créditos com média perspectiva de recuperação;

III - C: créditos com baixa perspectiva de recuperação;

IV - D: créditos considerados irrecuperáveis.

⁹⁵ De acordo com as classificações normativas de ativo contingente, um crédito considerado irrecuperável tem remota expectativa de recebimento e, portanto, não deveria ser registrado em contas de controle do PCASP. A União não faz tal distinção, registrando todo o estoque contingente da dívida ativa em contas de controle.

3.4.3. Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada ou Fundada, para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito e, também, operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

3.4.3.1. Composição e movimentação

A dívida fundada do Município de São Paulo, excluídos os precatórios, totalizava, em 31.12.20, R\$ 27,8 bilhões. Quase a totalidade desta dívida corresponde à dívida interna (98,3%), sendo que o refinanciamento de dívidas com a União, nos termos da Medida Provisória 2.185-35/01, representa 93,4% da dívida total. Sua composição é a seguinte:

Quadro 55 – Composição da Dívida Consolidada Sem Precatórios em 31.12.20 Em R\$ mil

Descrição	31.12.19	31.12.20	% Vert.	Δ	Δ %
Dívida Pública Interna (A = B+C+D+E+F+G)	27.009.410	27.346.641	98,3	337.231	1,2
UNIÃO (B)	26.363.927	26.406.987	94,9	43.059	0,2
DMLP - Lei 12.671/98	54.409	70.149	0,3	15.739	28,9
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSP ⁽¹⁾ ⁽²⁾	390.183	365.382	1,3	(24.800)	-6,4
Refinanciamento MP 2.185-35/2001	25.919.335	25.971.456	93,4	52.120	0,2
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C)	76.762	109.705	0,4	32.943	42,9
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0388043-02	27.869	32.337	0,1	4.469	16,0
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0474998-77	38.301	44.442	0,2	6.142	16,0
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT Nº: 0519642-52 ⁴	10.424	32.124	0,1	21.701	208,2
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017 ⁴	169	801	0,0	632	372,9
BNDES (D)	62.917	45.392	0,2	(17.525)	-27,9
PMAT - II ¹ e ⁴	62.917	45.392	0,2	(17.525)	-27,9
SANTANDER (E)	219.667	188.667	0,7	(31.000)	-14,1
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	28.000	22.000	0,1	(6.000)	-21,4
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2017	191.667	166.667	0,6	(25.000)	-13,0
BANCO ITAÚ (F)	180.000	494.048	1,8	314.048	174,5
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017 ⁴	180.000	494.048	1,8	314.048	174,5
OUTRAS DÍVIDAS (G)	106.137	101.843	0,4	(4.294)	-4,0
INSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09 ³	48.588	48.276	0,2	(312)	-0,6
INSS - Leis 11.941/09 e 12.865/13 e MP 778/17	682	-	0,0	(682)	-100,0
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	56.868	53.567	0,2	(3.301)	-5,8
Dívida Pública Externa (H)	339.070	471.520	1,7	132.450	39,1

BID	339.070	471.520	1,7	132.450	39,1
849/OC-BR PROCAV II - BID II	41.484	-	0,0	(41.484)	-100,0
938/OC-BR PROVER/CINGAPURA - BID III	81.813	52.740	0,2	(29.073)	-35,5
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	215.774	248.909	0,9	33.136	15,4
4641/OC-BR AVANÇA SAÚDE - BID V ⁴	-	169.871	0,6	169.871	-
Dívida Fundada Total Excluídos os Precatórios (I) = (A + H)	27.348.480	27.818.161	100	469.680	1,7

Fonte: demonstração da dívida fundada publicada no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>).

Os saldos dos empréstimos e financiamentos e parcelamentos estavam suportados por documentação comprobatória e foram registrados conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Na auditoria parcial (contemplando janeiro a outubro), os saldos da dívida pública decorrentes do refinanciamento de dívidas com a União foram circularizados e confirmados junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não sendo identificadas divergências.

O quadro a seguir demonstra as variações que impactaram no saldo da dívida em 2020:

Quadro 56 - Movimentação da dívida fundada da PMSP até 31.12.20

Em R\$ mil

Dívida PMSP	Interna		Externa	Total	% Vert.
	Refinanciamento	Outras			
Saldo em 31.12.19	25.919.335	1.090.074	339.070	27.348.480	100
(-) Amortização do Principal	(540.321)	(69.820)	(119.863)	(730.004)	-2,7%
(+) Atualização Monetária	556.915	40.451	81.077	678.443	2,5%
(+) Ingressos de Operações de Crédito	-	338.961	171.236	510.197	1,9%
(+) Incorporação de Juros	-	11.243	-	11.243	0,0%
(-) Desincorporação	-	(198)	-	(198)	0,0%
Saldo em 31.12.20	25.935.929	1.410.711	471.520	27.818.161	101,7%

Fonte: demonstrações da dívida fundada publicadas no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>).

Do estoque total de R\$ 27,8 bilhões, R\$ 2,2 bilhões estão registrados no curto prazo e o montante de R\$ 25,6 bilhões apresentado no longo prazo. A Dívida Fundada aumentou 1,7% entre 2019 e 2020 (R\$ 469,7 milhões). Este aumento deve-se principalmente à suspensão do pagamento do Refinanciamento da MP 2185/2001 a partir de março de 2020, autorizada pela LC 173/20⁹⁶, devido à pandemia do coronavírus.

⁹⁶ Art. 1º, parágrafo 1º, inciso I "b" da LC 173/20.

O ingresso de R\$ 510,2 milhões se refere a operações de crédito contratadas em exercícios anteriores. Não houve contratação de operações de crédito em 2020 em função de pendências da PMSP junto ao CAUC⁹⁷.

O pagamento do Refinanciamento da MP 2185/01 foi suspenso pela LC 173/20⁹⁸, no período de março a dezembro de 2020, devido à pandemia do coronavírus. Foram suspensos os pagamentos do principal e juros, entretanto foram mantidos os pagamentos referentes à taxa de administração contratual devida ao Banco do Brasil. Apesar da suspensão dos pagamentos, a dívida com a União continuou tendo os juros incorporados e sendo atualizada monetariamente, durante o período. Em decorrência da suspensão, a Prefeitura deixou de repassar à União o montante de R\$ 1,8 bilhão.

3.4.4. Fornecedores e contas a pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações⁹⁹.

As variações ocorridas nos saldos das contas Fornecedores e Contas a Pagar entre 31.12.19 e 31.12.20 foram as seguintes:

Quadro 57 - Evolução dos Saldos Contábeis de Fornecedores Em R\$ mil

Contas	31.12.19	31.12.20	% Vert.	Δ%
PMSP	4.031.963	3.782.658	94,4	-6,2
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	244.685	225.035	5,6	-8,0
Total de Fornecedores e Contas a Pagar	4.276.648	4.007.693	100	-6,3

Fonte: Balancete Analítico de 2019 e 2020 extraídos do SOF – Consolidado Geral e PMSP

A parcela mais relevante dessas contas está registrada no BP da PMSP, representando 94,4% da dívida com Fornecedores do Município. Do saldo contabilizado em 31.12.20 nesta conta da

⁹⁷ Pendência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET) perante o Ministério do Trabalho tratada no processo SEI nº 6017.2020/0037273-9.

⁹⁸ Em 29.12.20 foi editado o 4º termo aditivo contratual formalizando essa suspensão, nos termos da LC 173/2020.

⁹⁹ PCASP - contas 2.1.3.0.0.00.00 e 2.2.3.1.0.00.00.

PMSP, 32,1% encontrava-se no curto prazo e os 67,9% restantes, no longo prazo, sendo que este último correspondia integralmente a precatórios judiciais com fornecedores.

3.4.4.1. Passivos desprovidos de execução orçamentária

A funcionalidade do SOF denominada “Evento 13” foi implementada em outubro de 2019 objetivando possibilitar o registro das obrigações contraídas pela municipalidade, ainda que pendentes de execução orçamentária. Ou seja, possibilitar o reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência. Desde a implementação da funcionalidade sistêmica, cada unidade orçamentária é responsável pelo lançamento dos seus passivos de acordo com a ocorrência dos respectivos fatos geradores.

De acordo com a SF, no ano de 2019 foram mapeados os passivos ocultos relativos às concessionárias e parte do elemento 92 (Despesas de Exercícios Anteriores - DEA). Em 2020, este mapeamento foi ampliado para a obrigatoriedade integral do elemento 92.

O controle da obrigatoriedade integral de lançamento do elemento 92 foi feito por meio de travas do sistema SOF, na qual somente é possível realizar o pagamento de tais despesas após o lançamento no Evento 13. Tal controle garante que todos os valores pagos em DEA estejam reconhecidos no passivo previamente ao pagamento. Entretanto, esta trava não garante que todos os valores de DEA sem previsão orçamentária estejam lançados, uma vez que não há como assegurar que valores para os quais não haja previsão de pagamento sejam lançados.

De acordo com informações da Dicon, em 2020 foi lançado o montante de R\$ 331,6 milhões usando esta funcionalidade, 25,5% a mais do lançado em 2019 (R\$ 264,2 milhões).

O incremento no volume de passivos reconhecidos por competência por meio da funcionalidade “Evento 13” do SOF evidencia melhoras no tocante ao atendimento das exigências do PIPCP relacionadas à contabilização das obrigações por competência com fornecedores. Todavia, a assunção de passivos desprovidos de autorização orçamentária caracteriza descumprimento ao art. 60 da Lei 4.320/63 e acarreta a necessidade de recálculo do limite da Dívida Consolidada Líquida, haja vista o disposto no art. 37, inciso IV da LRF.

3.4.5. Precatórios Judiciais

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de entes públicos o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. No caso do município de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) é o responsável por organizar e manter as filas dos precatórios.

Foi prorrogado o prazo para quitação total da dívida de precatórios judiciais para 31.12.29, em função do art. 2º da EC 109, de 15 de março de 2021¹⁰⁰.

3.4.5.1. Análise Contábil

As variações ocorridas nos saldos das contas de Precatórios em 2020 foram as seguintes:

Quadro 58 - Saldo Contábil de Precatórios Consolidado Em R\$ mil

Precatórios	2019	2020	% Vert.	Δ%
Regime Especial¹⁰¹	19.245.327	18.800.031	100,0	(2,4)
PMSP	18.038.299	18.577.834	99,0	2,9
Outras Entidades	1.207.028	222.197	1,0	(443,2)
Regime Ordinário¹⁰²	4.831	2.816	0,0	(71,6)
Outras Entidades*	4.831	2.816	0,0	(71,6)
Total	19.250.158	18.802.847	100,0	(2,4)

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Obs.: No regime ordinário, estão os precatórios do HSPM.

No Regime Especial estão os precatórios devidos pela PMSP e administração indireta (SPTrans, SFMSP, AHM e Ipem).

¹⁰⁰ [...] "Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local [...].

¹⁰¹ No Regime Especial estão os devedores que se apresentavam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da publicação da Emenda 62/2009. Posteriormente, a CF, atualizada pelas Emendas nº 94/16, 99/17 e 109/21, estipulou o prazo de 31.12.29 para pagamento dos débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), depositando mensalmente em conta especial do TJSP percentual sobre a receita corrente líquida do Município, suficiente para a quitação de seus débitos, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao TJSP.

¹⁰² O Regime Ordinário alcança as entidades que não estavam em mora no pagamento de seus precatórios vencidos em 10 de dezembro de 2009. O precatório apresentado ao Tribunal até 1º de julho, com ofício expedido pelo Presidente do Tribunal à entidade devedora até 20 de julho, deve ser incluído em orçamento e pago até o final do exercício seguinte, conforme art. 100, § 5º da CF.

Ao confrontar o valor contabilizado de precatórios (consolidado e da PMSP) com a documentação recebida do TJSP, apurou-se a seguinte diferença:

Quadro 59 - Dívida total de Precatórios contabilizados frente à dívida informada pelo TJSP Em R\$ mil

Precatório	Contabilizado no BP	TJSP	Diferença
Consolidado	18.802.847	19.054.127	(251.280)
Prefeitura (Administração Direta)	18.577.834	17.906.757	671.077

Fonte: Balancete consolidado SOF e documentação de suporte recebidos pelo TJSP por e-mail.

O valor contabilizado em precatórios corresponde ao informado pela PGM, sendo o resultado de baixas e atualizações que as próprias unidades¹⁰³ realizam ao longo do ano.

O saldo contábil de R\$ 18,6 bilhões referente à dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativas da informação contábil “verificabilidade” e “representação fidedigna”, conforme itens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A análise contábil e da movimentação financeira abrangeu apenas os precatórios da PMSP.

Quadro 60 - Saldo contábil de Precatórios PMSP Em R\$ mil

Precatórios	2019	2020	% Vert.	Δ%
Curto Prazo	2.541.896	3.190.462	17,2	25,5
De Pessoal	1.241.915	1.651.522	8,9	33,0
De Contas a Pagar	1.299.981	387.394	2,1	(70,2)
Regime Especial EC 62/09	-	1.139.346	6,1	-
Regime Especial a Processar	-	12.200	0,1	-
Longo Prazo	15.496.402	15.387.372	82,8	(0,7)
De Pessoal	13.304.040	12.818.602	69,0	(3,6)
De Contas a Pagar	2.192.362	2.568.770	13,8	17,2
Total	18.038.298	18.577.834	100,0	3,0

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Em 2020, o valor de Contas a Pagar a curto prazo passou a ser contabilizado em mais duas contas, Regime Especial EC 62/09 e Regime Especial a Processar (R\$ 1,1 bilhão), em atendimento ao PCASP 2020. Esse montante de R\$ 1,1 bilhão também passou a ser registrado em contas do ativo circulante.

¹⁰³ O precatório da Administração Direta foi realizado pelas unidades da PGM, o da Administração Indireta foi efetuado por cada entidade.

A movimentação contábil dos precatórios devidos pela PMSP em 2020 foi a seguinte:

Quadro 61 - Movimentação contábil dos precatórios da PMSP em 2020

Em R\$ mil

Precatórios	Montante
Saldo em 31.12.19	18.038.298
Entradas	2.719.634
(+) Inscrição de Novos Precatórios	1.647.346
(+) Atualização Monetária	1.072.288
Saídas	(2.180.098)
(-) Baixa pela Dívida Ativa - PEQ	(694)
(-) Baixa por Pagamento	(1.549.674)
(-) Deságio	(286.505)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(343.225)
= Saldo em 31.12.20	18.577.834

Fonte: Dicon/SF e razões contábeis SOF.

Em 2020 o montante de precatórios aumentou R\$ 539,5 milhões, decorrente principalmente da atualização monetária, uma vez que o valor das inscrições de novos precatórios corresponde praticamente aos pagamentos realizados no ano.

3.4.5.1.1. Inscrição de novos precatórios

A contabilização de novos precatórios é realizada quando do recebimento do Mapa Orçamentário de Credores (MOC), expedido pela Depre/TJSP, encaminhado anualmente no mês de julho. O MOC 2021, que apresenta os novos precatórios com período requisitorial entre 02.07.19 e 01.07.20, atingiu o valor de R\$ 1,96 bilhão.

Deste montante do MOC, R\$ 1,6 bilhão refere-se aos novos precatórios da PMSP (ou seja, não abrangendo a AHM, SFMSP, Iprem e SPTrans), em consonância com os valores contabilizados.

3.4.5.1.2. Atualização monetária

A atualização monetária de precatórios (R\$ 1,1 bilhão) foi registrada de acordo com o valor informado pela PGM.

A atualização monetária mensal dos precatórios é calculada de acordo com a tabela relativa à Resolução CNJ nº 303 de 18.12.19 do TJSP. Sobre o valor atualizado há incidência dos juros

moratórios calculados pelo índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, de acordo com o disposto na EC 62/09.

Em 2019, os juros de precatórios foram calculados indevidamente a 0,5% ao mês. No ano seguinte passaram a serem apurados considerando 70% da meta da taxa Selic, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.703/12.

Tal fato motivou estorno de atualização monetária de R\$ 331,9 milhões em março/20 referente à ajuste de exercício anterior, ou seja, correção em 2020 referente lançamento efetuado de forma incorreta em 2019. Também houve o estorno de R\$ 22,7 milhões relativo à atualização monetária em maio/20 referente ao próprio exercício de 2020.

A dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada e diversa entre os departamentos da PGM sem a devida padronização, fragilizando a confiabilidade do saldo de precatórios apresentados no BP da PMSP. De modo que o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária não representa fidedignamente a realidade ocorrida, além da contabilização ter sido intempestiva em 2020, em infringência às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.5.1.3. Pagamentos

Os valores mensais pagos a terceiros gerenciados e publicados pelo Depre/TJSP ¹⁰⁴ correspondem aos pagamentos contabilizados.

A documentação mensal enviada pela PGM à SF embasou o registro pela Prefeitura das baixas por pagamentos de precatórios a terceiros, cujo montante em 2020 totalizou R\$1,5 bilhão.

Não foram constatadas irregularidades.

¹⁰⁴ <http://www.tjsp.jus.br/Depre/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=4210&pagina=1>. Acesso em 17.02.21.

3.4.5.1.4. Ajustes de exercícios anteriores

Em 2020 foram realizados ajustes no saldo de precatórios referentes a exercícios anteriores, conforme o quadro a seguir.

Quadro 62 - Ajustes de exercícios anteriores em 2020

Em R\$ mil

Ajustes	Valor
Baixa precatórios ref. atualização monetária de 2019	331.959
Baixa precatórios ref. atualização monetária de 2003	39.638
Complemento de inscrição de precatórios de 2019	(25.755)
Demais ajustes	(2.618)
Total	343.225

Fonte: Razões contábeis e email Dicon/SF

Nota-se que R\$ 371,6 milhões foi baixado do saldo total da dívida de precatórios devido à divergência do cálculo de atualização monetária realizada em 2003 e 2019.

3.4.5.2. Depósitos efetuados pela Prefeitura

A PMSP mantém, em conformidade com o art. 102 do ADCT, duas contas de depósitos judiciais sob administração do TJSP: Conta I¹⁰⁵, para pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação; Conta II¹⁰⁶, para pagamento mediante acordos diretos, com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado.

Os valores foram depositados de forma tempestiva, como pode ser observado pelos comprovantes de depósitos judiciais extraídos do Processo SEI nº 6021.2018/0003613-3.

Em 2020, a Prefeitura solicitou¹⁰⁷ ao TJSP a suspensão dos depósitos mensais nas contas I e II do TJSP até 31.12.20, em virtude da pandemia do Covid-19.

O TJSP autorizou que os depósitos para pagamento de precatórios fossem sobrestados por 150 dias a partir de abril de 2020. Na autorização, informou também que o montante a ser depositado em 2020 devia ser R\$1,9 bilhão. De janeiro a março foram depositados R\$ 526,9 milhões. No

¹⁰⁵ Conta judicial 4200130873784.

¹⁰⁶ Conta judicial 4900130934398.

¹⁰⁷ Ofício nº240/2020-PGM-G



eTCM 005538/2021

período de setembro a dezembro, a PMSP transferiu o montante de R\$ 1,6 bilhão, totalizando R\$ 2,1 bilhões.

Esse valor transferido em 2020 (R\$ 2,1 bilhões) foi superior ao montante definido no Plano Municipal de Quitação de Precatórios (R\$ 1,9 bilhão), demonstrando conformidade com o documento aprovado pelo TJSP.

3.4.5.3. Utilização dos recursos pelo TJSP

De acordo com os extratos bancários fornecidos pelo TJSP, os saldos em 31.12.20 das contas I e II eram de R\$ 86,2 milhões e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente.

Em comparação ao saldo acumulado em 31.12.19 (R\$ 647,6 milhões¹⁰⁸), o saldo total de R\$ 1,1 bilhão no final de 2020 apresentou um aumento de 104,5% do valor relacionado ao pagamento dos acordos.

Segundo a PGM, essa elevação foi decorrente das dificuldades ocasionadas pela Covid-19. O TJSP não conseguiu manter o mesmo fluxo de pagamentos de 2019, em virtude da existência de processos físicos, rodízio de funcionários e adoção do home office integral. Há uma quantidade considerável de acordos firmados que deverão ser quitados em 2021.

O saldo em 31.12.20 da conta judicial relativo aos precatórios com acordos (R\$ 1,1 bilhão) apresentou um aumento significativo em relação ao ano anterior.

3.4.6. Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos efetuados por um cidadão ou pessoa jurídica em contas bancárias de titularidade do Poder Judiciário, com o objetivo de suspender temporariamente eventuais sanções ou negativas até que o evento que gerou dúvidas na ação imposta seja definitivamente avalizado pela Justiça.

¹⁰⁸ Saldo da conta I (R\$109,7 milhões) e saldo da conta II (R\$537,9 milhões) em 2019.

A utilização dos depósitos judiciais pela PMSP é respaldada pela LC nº 151/15, a qual estabelece que os valores referentes a processos judiciais, nos quais os entes públicos sejam parte, serão depositados em instituição financeira oficial e transferidos, no percentual de 70%, para a conta única do tesouro dos referidos entes. Os 30% restantes devem compor o fundo de reserva¹⁰⁹.

Os saldos das contas relativas a depósitos judiciais de 2019 a 2020 estão detalhados a seguir:

Quadro 63 - Saldo das contas de Depósitos Judiciais 2019 x 2020

Em R\$ mil

Ativo Circulante	31.12.19	31.12.20	Passivo Circulante e Não Circ.	31.12.19	31.12.20
Caixa e Equiv. de Caixa	150.899	142.503	Fundo de Reserva	3.416.001	3.448.244
Fundo de Reserva	3.416.001	3.448.244	Parcela Repassada	7.970.669	8.045.903
Total	3.566.900	3.590.747	Total	11.386.671	11.494.147

Fonte: Balancete Analítico – Janeiro a Dezembro/2020 (relatório SOF SCT026R). Contas contábeis 1.1.1.1.1.50.99.02.335, 1.1.1.1.1.02.05.62.000, 1.1.1.1.1.50.99.05.278, 1.1.3.5.1.02.04, 1.1.3.5.1.02.05, 2.1.8.8.1.03.01.07.001, 2.1.8.8.1.03.01.07.003, 2.2.8.8.1.03.01.01.000 e 2.2.8.8.1.03.01.02.000.

Ao término de 2020, o saldo total dos depósitos disponibilizados para a PMSP e ainda pendentes de decisão judicial definitiva era de R\$ 11,5 bilhões, relacionados a processos nos quais o Município de São Paulo é parte.

Do montante colocado à disposição da PMSP até 31.12.20, 70% foram convertidos em receita orçamentária do Município e 30% encontram-se no fundo de reserva.

3.4.6.1. Risco Fiscal

No Relatório das Contas de 2018, constou como determinação à Prefeitura a identificação do nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

A PMSP divulgou na LDO de 2021 os objetos das ações judiciais dos maiores valores depositados e que estão aguardando a decisão judicial, porém sem a avaliação de risco de perda.

Dessa forma, as informações divulgadas na LDO se revelaram incompletas, uma vez que para fins de avaliação do risco fiscal, entende-se necessária a apuração do montante dos processos

¹⁰⁹ O fundo de reserva representa uma garantia, tanto para os depositários quanto para os depositantes, ao assegurar um montante financeiro mínimo e suficiente para que os entes da federação honrem com suas obrigações, em caso de perda das ações nas quais sejam parte.

judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo, assim, as ações de valores expressivos e aquelas com objeto de repercussão geral (causas similares).

Diferentemente das obrigações com operações de crédito, cujo valor das parcelas e prazo para amortização são definidos em momento anterior, as condições de pagamento das obrigações com depósitos judiciais (R\$ 11,5 bilhões) não estão sob o controle da PMSP, uma vez que dependem exclusivamente das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, que tanto podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao município, impactando, além disso, o momento para a liquidação.

Da análise da evolução nos últimos 10 anos das decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis à Prefeitura, que contenham depósitos judiciais, constatou-se que 78,4% dos levantamentos realizados foram contra a Prefeitura.

As obrigações com depósitos judiciais representam um risco fiscal relevante capaz de afetar a sustentabilidade das finanças municipais, podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,5 bilhões), que só tem aumentado nos últimos 5 anos. Nessa linha, a Prefeitura deve identificar os processos com depósitos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, descrevendo-os e quantificando-os no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

3.4.6.2. Movimentação

A movimentação do saldo contábil decorre da disponibilização de novos depósitos à PMSP pelas instituições bancárias, da atualização monetária legalmente prevista, dos levantamentos decorrentes de decisões judiciais nas ações. O quadro a seguir demonstra a movimentação no ano de 2020:

Quadro 64 - Movimentação dos Depósitos Judiciais em 2020

Em R\$ mil

Depósitos judiciais	BB	CEF	Total
Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.19	11.196.781	189.890	11.386.671
(+) 100% dos Depósitos Judiciais (novos)	991.940	36.551	1.028.491
(-) Levantamentos Efetuados a favor da PMSP	(175.746)	-	(175.746)
(-) Levantamentos Efetuados contra a PMSP	(979.026)	(5.546)	(984.572)
(+) Atualização dos Depósitos Judiciais	237.142	2.160	239.302
= Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.20	11.271.091	223.055	11.494.147

Fonte: Arquivos Decon/SF.

Os maiores impactos na variação do saldo dos depósitos judiciais se devem aos ingressos de novos depósitos e dos levantamentos efetuados contra a PMSP.

A gestão dos depósitos judiciais é realizada por duas instituições financeiras distintas: os recursos concernentes à Justiça Estadual são administrados pelo Banco do Brasil (BB); já os depósitos de competência da Justiça Federal são geridos pela Caixa Econômica Federal (CEF)¹¹⁰.

Em novembro e dezembro não houve ingressos na conta do Banco do Brasil, em decorrência do prazo de vigência do Contrato celebrado entre o município e o BB para implementação das rotinas relacionadas à transferência dos depósitos judiciais e gerenciamento do fundo de reserva ter expirado em 03.11.20.

Assim, de acordo com Defin, não houve o repasse do Banco do Brasil de R\$ 8,2 milhões relativos aos novos depósitos efetuados em novembro e dezembro. As partes envolvidas estão trabalhando para a renovação do contrato em 2021.

3.4.6.3. Utilização do percentual máximo de 70% dos Depósitos

Do montante total dos novos depósitos (R\$ 1,0 bilhão), as instituições financeiras repassaram 70% à PMSP, que foi contabilizado como receita orçamentária, em cumprimento ao art. 3º da LC 151/15¹¹¹.

¹¹⁰ Por força da Resolução nº 406/16 do Conselho de Justiça Federal.

¹¹¹ Art. 3º. A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos (...).

Foi analisada a apropriação e destinação da parcela convertida em receita orçamentária (R\$ 719,9 milhões¹¹²), ou seja, 70% dos novos depósitos.

Em relação à destinação, a LC nº 151/15, no seu art. 7º, estabelece que os recursos convertidos em receita devem ser prioritariamente aplicados no pagamento de precatórios.

No BB, dos recursos resultantes da conversão dos 70% dos depósitos judiciais em receita orçamentária em 2020 em complemento ao saldo disponível na conta bancária referente aos valores remanescentes dos ingressos de depósitos do ano anterior, o montante de R\$ 845,2 milhões foi destinado exclusivamente para o pagamento de precatórios em 2020, em conformidade com o disposto no art. 7º da LC nº 151/15.

3.4.6.4. Fundo de Reserva – 30%

Os saldos dos fundos de reserva do BB e da CEF respeitaram o percentual mínimo de 30%, conforme disposto no § 3º do art. 3º da referida Lei¹¹³.

Não foram detectados atrasos nas recomposições do fundo de reserva, quando requisitadas pelo BB à PMSP, em cumprimento ao § 3º do art. 3º e inciso IV do art. 4º da LC nº 151/15. Não houve solicitações de recomposições por parte da CEF.

A recomposição do fundo de reserva (R\$ 662,1 milhões) foi realizada exclusivamente com recursos livres, em atendimento ao disposto no art. 7º da LC nº 151/15¹¹⁴.

A recomposição apresentou a seguinte evolução:

¹¹² Conta 8.016-0 BB R\$ 694,4 milhões e conta CEF 6.000.132-7 R\$ 25,6 milhões.

¹¹³ Lei Complementar nº 151/15 – art. 3º

§ 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei Complementar, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

¹¹⁴ Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei Complementar ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

Quadro 65 - Evolução da Recomposição do Fundo de Reserva

Em R\$ mil

Ano	Montante	Δ% (nominal)
2015	136.500	179,7
2016	273.400	100,3
2017	262.700	-3,9
2018	537.901	104,7
2019	435.729	-19,0
2020	662.089	51,9

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização TCMSP e arquivo Defín.

Em 2020, a recomposição apresentou o maior valor dos últimos 6 anos, totalizando R\$ 662,1 milhões.

3.4.6.5. Aspectos contábeis

Novos procedimentos foram adotados pela PMSP em 2020, em atendimento às determinações deste Tribunal referente aos exercícios anteriores, dentre os quais destaca-se o registro dos levantamentos judiciais contra a Prefeitura como despesa orçamentária.

Entretanto, nos casos de levantamentos judiciais nas hipóteses de êxito da PMSP, a contabilização também passou a ser considerada como despesa orçamentária, de forma indevida.

Nos levantamentos judiciais, em caso de êxito do Município nos processos judiciais onde constam depósitos judiciais em que a Prefeitura é parte, o registro da despesa orçamentária não é adequado, em consonância ao roteiro definido no grupo de estudos do TCMSP (eTCM 008932/2016). O tratamento orçamentário adequado, conforme o referido Grupo, é a dedução da receita orçamentária de capital até o limite da arrecadação.

3.4.6.5.1. Saldos relacionados aos depósitos judiciais geridos pela CEF

Assim como nos anos anteriores, a obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF registrada no passivo no montante de R\$ 223,1 milhões não possui respaldo em documentação de suporte adequada. Além disso, os lançamentos contábeis da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 2,2 milhões) e dos depósitos judiciais (R\$ 1,5 milhão) foram intempestivos, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “verificabilidade” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.26 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.4.6.5.2. Execução orçamentária

Em 2020, a PMSP passou a registrar como despesa orçamentária tanto os levantamentos a favor como os contra o governo. A despesa orçamentária decorrente dos depósitos judiciais totalizou R\$ 808,3 milhões.

Do ponto de vista da receita orçamentária, além do registro da receita de capital de depósitos judiciais no montante de R\$ 719,9 milhões¹¹⁵ correspondente a 70% dos novos ingressos em 2020, foi contabilizada a receita identificada pela PGM.

Nos casos de levantamentos a favor da PMSP, a partir da decisão judicial a favor da PMSP é feita a identificação pela PGM da receita orçamentária de acordo com o objeto da causa. E após essa identificação, é realizado o registro da receita orçamentária na origem apropriada (ex.: impostos, taxas e contribuições de melhoria).

Em decorrência da identificação pela PGM dos levantamentos a favor da PMSP, foi reclassificado, em 2020¹¹⁶, o montante de R\$ 405,5 milhões nas receitas específicas distribuídas entre as receitas de IPTU, ISS, etc.

¹¹⁵ R\$694,4 milhões BB e R\$25,6 milhões CEF.

¹¹⁶ Receita contabilizada até 15.12.20.

Entretanto, ainda estava pendente de registro como receita orçamentária pela origem o montante de R\$ 350,0 milhões recebido pela PMSP até 31.12.20, por falta de identificação pela PGM da receita a ser apropriada.

O saldo contábil de R\$ 350,0 milhões, em contas do passivo do BP, referente à pendência de registro como receita orçamentária pela origem, configura infringência à característica qualitativa “tempestividade”, descrita no subitem 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual. É necessário que a PGM e a SF atuem em conjunto de modo a estabelecer um fluxo de informações, no sentido de identificar o objeto da causa dos levantamentos a favor da Prefeitura, para assim regularizar a receita orçamentária pendente de identificação e evitar o montante expressivo classificado no passivo circulante da PMSP.

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício:

Quadro 66 – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2020 – Consolidado

Em R\$ mil

Variações Patrimoniais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	98.915.233	92.607.627
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.798.891	36.502.587
Impostos	37.066.948	35.799.987
Taxas	731.943	702.600
Contribuições	5.169.521	5.036.076
Contribuições Sociais	4.582.752	4.399.215
Contribuição de Iluminação Pública	586.770	636.861
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.395.853	796.365
Venda de Mercadorias	62.513	66.120
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.333.340	730.245
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.345.164	13.040.317
Juros e Encargos de Mora	11.222.105	12.023.541
Variações Monetárias e Cambiais	3.476.737	8
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	512.612	796.209
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	133.710	220.559
Transferências e Delegações Recebidas	33.120.097	29.760.586
Transferências Intragovernamentais	11.168.542	10.598.736
Transferências Intergovernamentais	21.605.752	19.098.644
Transferências das Instituições Privadas	43.255	5.972
Transferências do Exterior		20
Transferências de Pessoas Físicas	43.303	19.809
Outras Transferências e Delegações Recebidas	259.245	37.406
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	410.694	1.888.877

Ganhos com Alienação	14.352	1.031.678
Ganhos com Incorporação de Ativos	48.896	218.628
Desincorporação de Passivos	347.446	638.572
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.675.014	5.582.818
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		136.522
Resultado Positivo de Participações	189.523	117.457
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.304.637	408.253
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.180.853	4.920.586
Variações Patrimoniais Diminutivas	99.504.162	83.225.128
Pessoal e Encargos	16.555.423	16.697.451
Remuneração a Pessoal	12.874.478	13.122.655
Encargos Patronais	2.761.622	2.665.752
Benefícios a Pessoal	902.554	892.001
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	16.769	17.043
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.908.364	9.952.165
Aposentadorias e Reformas	9.643.975	9.117.468
Pensões	861.171	827.588
Benefícios Eventuais	385.421	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	202	522
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.594	6.587
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.127.662	14.126.665
Uso de Material de Consumo	1.338.035	1.377.157
Serviços	13.667.716	12.675.138
Depreciação, Amortização e Exaustão	121.911	74.370
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.745.650	3.616.474
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	326.354	1.148.235
Juros e Encargos de Mora	8.996	354
Variações Monetárias e Cambiais	2.407.752	2.467.741
Descontos Financeiros Obtidos	2.291	
Outras Variações patrimoniais diminutivas - financeiras	257	143
Transferências e Delegações Concedidas	29.044.075	25.631.888
Transferências Intragovernamentais	11.166.047	10.582.495
Transferências Intergovernamentais	5.579.858	5.232.886
Transferências a Instituições Privadas	12.297.818	9.816.377
Transferências ao Exterior	337	96
Execução Orçamentária delegada	-	13
Outras transferências e delegações concedidas	15	21
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	13.691.595	10.889.455
Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	6.705.062	7.174.799
Perdas com Alienação		105
Perdas Involuntárias	3.978	73.456
Incorporação de Passivos	93.438	8.257
Desincorporação de Ativos	6.889.116	3.632.838
Tributárias	613.893	560.790
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.736	1.719
Contribuições	602.157	559.071
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	23.687	20.498
Custo das Mercadorias Vendidas	23.687	20.498
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.793.814	1.729.741
Premiações	85.388	4.473
Resultado Negativo de Participações	38.319	308.986
Incentivos	147.457	164.206
VPD de Constituição de Provisões	10.218.092	682.404
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	304.557	569.672
Resultado Patrimonial do Período	(588.929)	9.382.500

Fonte: DVP Consolidado SOF.

A estrutura da DVP Consolidada está consistente com os padrões estabelecidos pelo item 5.4, parte V do MCASP 8ª edição e IPC nº 05.

O resultado patrimonial em 2020 foi deficitário em R\$ 588,9 milhões, decorrente, principalmente do aumento das VPDs de provisões matemáticas previdenciárias de R\$ 682,4 milhões (2019) para R\$ 10,2 bilhões (2020). Destaca-se, também, o aumento na desincorporação de ativo de R\$ 3,6 bilhões em 2019 para R\$ 6,9 bilhões no exercício de 2020, representada principalmente por cancelamento da Dívida Ativa Tributária.

O Quadro 67 mostra a influência da PMSP e das demais entidades no resultado consolidado do município:

Quadro 67 – Resultado Patrimonial da PMSP e das Demais Entidades Em R\$ mil

DVP	PMSP	Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	Consolidado
Variações Patrimoniais Aumentativas	82.106.283	16.808.950	98.915.233
Variações Patrimoniais Diminutivas	72.282.053	27.222.109	99.504.162
Resultado Patrimonial do Período	9.824.230	(10.413.159)	(588.929)

Fonte: DVP de 2020 (Consolidado Geral e PMSP) e notas explicativas.

Analisando o resultado patrimonial, verifica-se que a PMSP apresentou resultado positivo de R\$ 9,8 bilhões. As demais entidades, entretanto, apresentaram um resultado negativo de R\$ 10,4 bilhões, decorrente principalmente pelo aumento da despesa de provisão Matemática Previdenciária (deficit atuarial) no IPREM.

As verificações para o período de 2020 na PMSP constataram as irregularidades dispostas nos tópicos seguintes.

3.5.1. Superavaliação de R\$ 6,4 bilhões na receita patrimonial escriturada em contrapartida à inscrição de dívida ativa

As inscrições em dívida ativa que tenham por origem créditos cujos fatos geradores não tenham ocorrido no período contábil em curso não devem impactar o resultado do exercício do exercício financeiro, tendo em vista o disposto no subitem 1.1 da NBC TSP EC.

No subitem **3.4.2.2**, o exame dos razões contábeis de ativos representativos da dívida ativa identificou que todos os registros de inscrição tiveram contrapartida em contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), incluindo a dívida ativa de exercícios anteriores.

Nesse sentido, o montante de R\$ 6,4 bilhões afetou indevidamente o resultado do exercício examinado, em infringência aos itens 5.2 da Parte III e 7.5 da Parte V do MCASP 8ª ed. e ao item 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.5.2. Agregação contábil indevida em conta com designação genérica de VPA Financeira

Conforme detalhado no subitem **3.4.2.4**, foram realizados testes na escrituração das contas de dívida ativa com designação genérica, sendo constatado o seguinte:

35,6% (R\$ 370,1 milhões) do montante escriturado no item “Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas”¹¹⁷ se refere a “Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas”¹¹⁸ não sendo possível identificar, com base na contabilidade, a quais créditos o saldo registrado na VPA se refere.

3.5.3. Divergências que afetam a Demonstração das Variações Patrimoniais

Além das infringências anteriores, destacam-se:

- superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto (subitem **3.4.2.3**);
- a dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada e diversa entre os departamentos da PGM sem a devida padronização, fragilizando a confiabilidade do saldo de precatórios apresentados no BP da PMSP. De modo que o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária não representa fidedignamente a realidade ocorrida, além da contabilização ter sido intempestiva em 2020, em infringência às características

¹¹⁷ Conta contábil 4.4.2.9.1.15.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 1.039.794.058,41.

¹¹⁸ Conta contábil 4.4.2.9.1.15.01.99.058 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 370.106.270,02.

qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem **3.4.5.1.2**);

- intempestividade da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 2,2 milhões) e dos depósitos judiciais (R\$ 1,5 milhão) mantidos na CEF, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “verificabilidade” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem **3.4.6.5.1**);

Estes fatores criam distorções na Demonstração das Variações Patrimoniais, afetando o cálculo do resultado patrimonial do exercício.

3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL trata da composição e evolução do patrimônio líquido da entidade:

Quadro 68 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) Consolidado Em R\$ mil

Especificação	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	1.361.071	620.521		266.512	(112.289.459)	(110.041.356)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-		-	4.528.700	4.528.700
Aumento de Capital	-	-		-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	(209)	-	(588.720)	(588.929)
Constituição/Rer. de Reservas	-	-		(6.885)	-	(6.885)
Total	1.361.071	620.521	(209)	259.627	(108.349.479)	(106.108.470)

Fonte: DMPL Consolidada 2020 – SOF.

O saldo inicial apresentado na DMPL foi de R\$ 110,0 bilhões negativos. As principais alterações no patrimônio líquido no exercício foram de R\$ 4,5 bilhões, decorrentes de Ajustes de Exercícios Anteriores e R\$ 589 milhões negativos decorrentes do resultado do exercício. O saldo final apresentado em 31.12.20 foi de R\$ 106,1 bilhões negativos.

A estrutura da DMPL está consistente com os padrões estabelecidos pelo subitem 7.4 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.7. Balanço Financeiro

Conforme art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e aqueles que se transferem para o exercício seguinte.

3.7.1. Estrutura

Quadro 69 – Balanço Financeiro 2020 - Consolidado

Em R\$ mil

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	66.661.211	62.716.982	Despesa Orçamentária (VI)	64.915.337	59.389.424
Ordinária	52.107.139	48.386.195	Ordinária	50.131.045	46.098.054
Tesouro Municipal	47.073.435	43.751.452	Tesouro Municipal	45.002.754	41.513.142
Recursos Próp. da Adm. Indireta	4.744.409	4.590.599	Recursos Próp. da Adm. Indireta	4.840.551	4.521.834
Recursos Próp. da Emp. Depend.	289.295	44.144	Recursos Próp. da Emp. Depend.	287.741	63.078
Vinculada	14.554.072	14.330.788	Vinculada	14.784.292	13.291.370
Operações de Crédito	521.467	296.173	Operações de Crédito	635.355	62.088
Transferências Federais	4.147.174	3.140.535	Transferências Federais	4.165.061	3.559.924
Transferências Estaduais	712.615	647.918	Transferências Estaduais	682.608	687.487
Fundo Constitucional de Educação	4.681.603	4.667.796	Fundo Constitucional de Educação	4.722.008	4.720.416
Outras Fontes	204.445	44.547	Outras Fontes	153.788	75.548
Receita Condicionada	-	-	Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.088.972	4.835.028	Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.225.679	3.331.541
Alienação de Bens Ativos	50.295	30.282	Alienação de Bens Ativos	9.823	9.819
Depósitos Judiciais	719.944	668.508	Depósitos Judiciais	845.220	844.548
Transferências Federais - Custeio COVID Fundo a Fundo	335.525	-	Transferências Federais - Custeio COVID Fundo a Fundo	258.447	-
Transferências Federais - Invest. COVID Fundo a Fundo	-	-	Transferências Federais - Invest. COVID Fundo a Fundo	-	-
Transferências Federais - Convênios/Contratos COVID	-	-	Transferências Federais - Convênios/Contratos COVID	-	-
Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	88.656	-	Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	86.302	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.089.180	10.564.879	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	11.089.180	10.564.879
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	5.235.370	5.087.445	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	5.235.370	5.087.445
Independentes de Execução Orç.	47.179	11.271	Independentes de Execução Orç.	47.179	11.271
Aportes de Recursos para o RPPS	5.806.630	5.466.163	Aportes de Recursos para o RPPS	5.806.630	5.466.163
Aportes de Recursos para o RGPS	-	-	Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Recebimentos Extraorç. (III)	35.304.360	31.440.610	Pagamentos Extraorç. (VIII)	31.671.159	29.180.112
Inscrição de RPNP	5.326.875	3.525.790	Inscrição de RPNP	2.405.124	1.705.479
Inscrição de RP Processados	472.834	248.009	Inscrição de RP Processados	247.762	445.652

Depósitos Restit. e Valores Vinc.	7.587.248	5.339.524	Depósitos Restit. e Valores Vinc.	9.711.676	7.144.687
Outros Recebimentos Extraorç.	21.917.403	22.327.286	Outros Recebimentos Extraorç.	19.306.597	19.884.293
Saldo do Exercício Anterior (IV)	17.449.225	11.813.423	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	22.828.300	17.401.479
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.275.967	8.060.575	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065	13.228.220
Depósitos Restit. e Valores Vinc.	4.076.212	3.716.992	Depósitos Restit. e Valores Vinc.	4.600.791	4.076.212
Aplicações em segmento de Renda Fixa - RPPS	97.047	35.855	Aplicações em segmento de Renda Fixa - RPPS	80.444	97.047
Total (V) = (I+II+III+IV)	130.503.976	116.535.894	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	130.503.976	116.535.894

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado SOF.

Constatou-se que a estrutura do Balanço Financeiro não está de acordo com o disposto no MCASP 8ª ed., Parte V, item 3.2¹¹⁹, devido à falta de detalhamento das receitas e despesas vinculadas à saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social.

3.7.2. Depósitos restituíveis e valores vinculados

As contas de depósitos restituíveis e valores vinculados, que compõem as linhas de “Recebimentos Extraorçamentários” e “Pagamentos Extraorçamentários”, apresentaram divergências entre os valores publicados e os registrados na contabilidade, conforme quadro a seguir.

Quadro 70 – Apuração dos depósitos restituíveis e valores vinculados

Em R\$ mil

Descrição Conta Contábil SOF ¹²⁰	Pagamentos	Recebimentos
Valores Restituíveis	10.168.651	11.377.399
(-) NF Paulistana - Prêmios disponibilizados	(11.006)	(13.000)
(-) NF Paulistana - Créditos disponibilizados	(49.670)	(33.359)
(-) Levantamentos a Pagar (P)	(124.964)	(124.964)
Subtotal	9.983.012	11.206.077
AMLURB - Fundo Paulistano de Reciclagem	4.301	76
Total Apurado	9.987.313	11.206.152
(-) Valores apresentados no BF	(9.711.676)	(7.587.248)
Diferença	275.637	3.618.904

Fonte: Balancete SOF e planilha fornecida por SuteM.

¹¹⁹ MCASP 8ª ed., Parte V, item 3.2. As receitas e despesas orçamentárias deverão ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. Deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social. Como a classificação por fonte/ destinação de recursos não é padronizada para a Federação, cabe a cada ente adaptá-la à classificação por ele adotada, criando uma linha para cada fonte/ destinação de recursos existente.

¹²⁰ Conta contábil 2.1.8.8.0.00.00.00.000, 2.1.8.8.1.04.01.01.014.001, 2.1.8.8.1.04.01.01.014.002, 2.1.8.8.1.99.23.07 e 2.2.8.8.1.99.01.00.000, respectivamente.

Deste modo, além do comprometimento da fidedignidade da demonstração, constatou-se que os dados incorretos nas linhas de depósitos restituíveis e valores vinculados produziram distorções no montante de R\$ 3,3 bilhões, em infringência ao subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição, subavaliando o cálculo do resultado financeiro do exercício.

3.7.3. Valores inflados em Outros Pagamentos e Recebimentos

O BF Consolidado 2020 apresenta valores inflados nos ingressos e nos dispêndios. A composição das linhas Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários apresenta valores incorretos devido à utilização de contas contábeis transitórias que já afetaram o caixa por outras vias, seja por receita/despesa orçamentária ou por depósitos restituíveis. Tal situação constitui infringência ao cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”, subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta a totalidade de ingressos e desembolsos do caixa e equivalentes de caixa, ocorridos durante o exercício. Essa demonstração permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a forma como foram utilizados¹²¹.

A seguir, apresentam-se os fluxos de caixa de forma consolidada por tipo de atividade:

Quadro 71 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2020 – Consolidado

Em R\$ mil

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.350.566	6.013.598
Ingressos	109.001.599	95.908.406
Receitas Derivadas e Originárias	45.017.699	42.349.678
Receita Tributária	35.352.923	33.809.275
Receita de Contribuições	5.169.624	4.981.612
Receita Patrimonial	2.459.402	1.152.843
Receita de Serviços	454.257	251.630
Remuneração das Disponibilidades	27.832	61.173
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.553.660	2.093.145
Transferências Recebidas	29.982.894	26.914.683
Intergovernamentais	14.083.823	11.688.581

¹²¹ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.1.

Da União	5.653.649	3.232.495
De Estados e Distrito Federal	8.430.174	8.456.086
Intragovernamentais	11.142.660	10.564.879
Outras Transferências Recebidas	4.756.411	4.661.224
Outros Ingressos Operacionais	34.001.007	26.644.045
Desembolsos	101.651.033	89.894.807
Pessoal e Demais Despesas	56.280.466	51.832.548
Legislativa	832.571	793.925
Judiciária	208.071	215.305
Administração	909.817	737.213
Defesa Nacional	66	42
Segurança Pública	582.360	584.433
Relações Exteriores	262	127
Assistência Social	1.751.737	1.272.402
Previdência Social	13.525.006	12.797.465
Saúde	12.895.348	10.885.932
Trabalho	78.256	51.306
Educação	11.426.292	12.235.444
Cultura	754.031	694.525
Direitos da Cidadania	118.132	85.817
Urbanismo	4.628.874	4.074.363
Habitação	271.687	277.266
Saneamento	314.235	245.210
Gestão Ambiental	220.080	219.400
Comércio e Serviços	216.399	5.563
Comunicações	182.281	127.849
Transporte	5.192.098	4.764.907
Desporto e Lazer	148.997	162.464
Encargos Especiais	2.023.865	1.601.590
Juros e Encargos da Dívida	314.610	1.136.195
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	298.642	1.111.153
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	9.783	17.065
Outros Encargos da Dívida	6.186	7.977
Transferências Concedidas Intragovernamentais	11.089.180	10.564.879
Outros Desembolsos Operacionais	33.966.777	26.361.186
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(2.919.816)	469.683
Ingressos	767.861	3.127.425
Alienação de Bens	50.295	30.282
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	20.501	22.999
Outros Ingressos de Investimento	697.064	3.074.144
Desembolsos	3.687.677	2.657.743
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.219.179	1.762.304
Outros Desembolsos de Investimentos	1.468.498	895.438
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	440.348	(1.315.636)
Ingressos	1.981.937	890.075
Operações de Crédito	510.197	291.119
Transferências de Capital Recebidas	751.797	598.956
Outros Ingressos de financiamentos	719.944	

Desembolsos	1.541.589	2.205.711
Amortização/Refinanciamento da Dívida	733.248	2.205.711
Outros Desembolsos de Financiamentos	808.340	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	4.871.098	5.167.645
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	13.275.967	8.060.575
Caixa e Equivalente de Caixa Final	18.147.065	13.228.220

Fonte: DFC Consolidado SOF.

A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está inadequada. Constata-se que, na DFC, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior não confere com o saldo inicial de 2020, prejudicando a comparabilidade das demonstrações, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada “comparabilidade” presente subitem 3.21 da NBC TSP Estrutura Conceitual. Além disso, também há infringência ao item 15 da IPC 08, uma vez que a soma dos três fluxos de caixa deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício atual em relação ao exercício anterior.

3.8.1. Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício de 2020 foi positiva em R\$ 4,9 bilhões, porém apresentando uma redução de 5,7% em relação à geração líquida de Caixa em 2019 (R\$ 5,2 bilhões).

O resultado das atividades operacionais e de financiamentos foi positivo enquanto que o das atividades de investimentos foi negativo, conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 72 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades

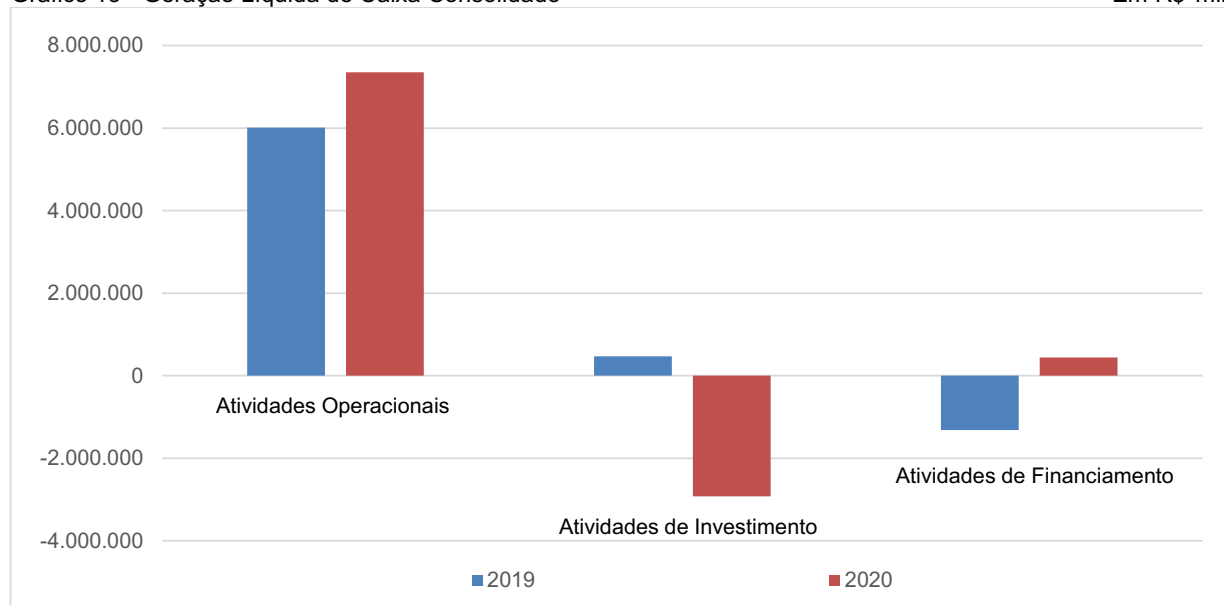
Em R\$ mil

Atividades	Valor
Operacionais	7.350.566
Investimentos	(2.919.816)
Financiamentos	440.348
Caixa e Equivalente de Caixa Líquido	4.871.098

Fonte: SOF.

Gráfico 13 - Geração Líquida de Caixa Consolidado

Em R\$ mil



Fonte: DFC – SOF.

A geração positiva indica que os recursos operacionais foram suficientes para cobrir as respectivas despesas e, ainda, suprir as atividades de financiamento e investimento.

Na comparação com o exercício anterior (2019), houve uma variação positiva de 22,2% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades Operacionais. O resultado, positivo em R\$ 7,3 bilhões, deve-se principalmente ao:

- aumento da Receita Tributária em 4,6%, o que correspondeu a R\$ 1,5 bilhão;
- aumento das Transferências recebidas da União em 74,9%, o que corresponde a R\$ 2,4 bilhões;
- aumento da Receita Patrimonial em 113,3%, o que corresponde a R\$ 1,3 bilhão.

Quanto ao Fluxo de Investimentos, em 2019 este foi positivo em R\$ 469,7 milhões, enquanto que em 2020 foi negativo em R\$ 2,9 bilhões. Esta variação decorreu principalmente da redução de 77,3% na linha Outros Ingressos de Investimento, que representa 90,8% dos ingressos de investimentos.

Em 2020 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento foi positivo em R\$ 440,3 milhões. Os ingressos tiveram aumento de 122,7%, o que corresponde a R\$ 1,1 bilhão, oriundo principalmente das Receitas de Depósitos Judiciais (R\$ 720 milhões) e de captações de recursos por meio de operações de créditos (R\$ 219,1 milhões). Outro fato relevante para o resultado de 2020 foi a suspensão do pagamento da dívida pública, o que reduziu os desembolsos nesta atividade.

3.8.2. Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais

Os valores identificados como “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais” apresentaram um crescimento de 27,6% e 28,9% o que corresponde a um aumento de R\$ 7,4 bilhões e R\$ 7,6 bilhões, respectivamente.

Estas linhas apresentam valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas da DFC, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”¹²², descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Como exemplo, as contas contábeis transitórias “Credores por Folha de Pagamento” possuem movimentação de R\$ 19,4 bilhões, inflando o saldo dos ingressos e desembolsos, tendo em vista que já foram considerados como receita ou despesa orçamentária na própria DFC.

Além disso, os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais não estão respaldados com documentação de suporte adequada. Não há relatórios no SOF para verificar a consistência desse saldo. Foram disponibilizadas pela área contábil as composições desses saldos, em planilha Excel.

¹²² Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Entretanto, ao confrontar a documentação de suporte com os números divulgados na DFC nas linhas de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, não foi possível verificar a consistência deste saldo. Dessa forma, houve infringência à característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade”, descrita no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.9. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas. A estrutura da demonstração é composta pelos Quadros Principal, Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Execução dos Restos a Pagar Processados

Quadro 73 - Balanço Orçamentário – Quadro Principal 2020

Em R\$ mil

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.212.371	64.095.087	63.911.412	(183.675)
Receita Tributária	34.007.652	34.007.652	35.352.923	1.345.271
Receita de Contribuições	5.519.255	5.519.255	5.169.624	(349.630)
Receita Patrimonial	3.440.007	3.440.007	2.487.235	(952.772)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	470.382	470.382	454.257	(16.125)
Transferências Correntes	17.295.341	18.178.057	18.893.713	715.656
Outras Receitas Correntes	2.479.735	2.479.735	1.553.660	(926.075)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.710.926	5.713.280	2.749.798	(2.963.482)
Operações de Crédito	674.999	677.315	510.197	(167.119)
Alienação de Bens	1.829.388	1.829.388	50.295	(1.779.092)
Amortizações de Empréstimos	32.570	32.570	20.502	(12.068)
Transferências de Capital	1.078.509	1.078.547	751.797	(326.750)
Outras Receitas de Capital	2.095.460	2.095.460	1.417.008	(678.453)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.923.297	69.808.368	66.661.211	(3.147.157)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.923.297	69.808.368	66.661.211	(3.147.157)
Déficit (VI)	66.143	2.115.787	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.989.441	71.924.155	66.661.211	(3.147.157)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	66.143	2.138.038	2.071.895	(66.143)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	66.143	66.143	-	(66.143)
ANT. SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	2.071.895	2.071.895	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.132.912	61.162.695	58.789.925	55.015.154	54.659.001	2.372.770
Pessoal e Encargos Sociais	27.334.599	27.247.811	26.384.710	25.936.709	25.924.845	863.102
Juros e Encargos da Dívida	1.282.846	475.909	317.202	314.610	314.610	158.707
Outras Despesas Correntes	29.515.467	33.438.975	32.088.013	28.763.835	28.419.546	1.350.962
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.856.528	10.761.460	6.125.413	4.573.308	4.451.077	4.636.047
Investimentos	8.189.904	9.098.337	4.578.417	3.026.402	2.904.171	4.519.920
Inversões Financeiras	92.937	96.035	5.317	5.317	5.317	90.718
Amortização da Dívida	2.573.686	1.567.088	1.541.678	1.541.589	1.541.589	25.409
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1	1	-	-	-	1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	68.989.441	71.924.155	64.915.337	59.588.462	59.110.078	7.008.818
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANC. (XIII) = (XI + XII)	68.989.441	71.924.155	64.915.337	59.588.462	59.110.078	7.008.818
SUPERAVIT (XIV)	-	-	1.745.873			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	68.989.441	71.924.155	66.661.211	59.588.462	59.110.078	7.008.818
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 (Consolidado Geral) SOF.

Quadro 74 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	50.199	2.266.258	1.766.394	1.765.963	549.913	579
Pessoal e Encargos Sociais	-	398.306	340.057	340.049	58.249	7
Juros e Encargos da Dívida	-	554	-	-	554	-
Outras Despesas Correntes	50.199	1.867.398	1.426.337	1.425.914	491.110	572
DESPESAS DE CAPITAL	4.813	1.259.532	698.634	696.317	565.711	2.317
Investimentos	4.813	1.259.506	698.634	696.317	565.685	2.317
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	26	-	-	26.369,09	-
TOTAL	55.011	3.525.790	2.465.028	2.462.281	1.115.625	2.896

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 (Consolidado Geral) SOF.

Quadro 75 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.553	170.320	170.112	587	3.174
Pessoal e Encargos Sociais	51	6.898	6.898	4	47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.502	163.422	163.214	583	3.127

DESPESAS DE CAPITAL	4.806	81.947	81.872	560	4.321
Investimentos	4.806	81.947	81.872	560	4.321
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	8.358	252.267	251.984	1.147	7.495

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 (Consolidado Geral) SOF.

A estrutura do Balanço Orçamentário está coerente com os padrões definidos no item 2.4 da Parte V do MCASP 8ª ed. e na IPC 07¹²³.

Ao analisar os montantes decorrentes de abertura de créditos adicionais oriundos de superávits financeiros de exercícios anteriores, constatou-se que não foi demonstrada a realização destes créditos adicionais na coluna “Receita Realizada”, em infringência ao estabelecido no item 2.5.1 da Parte V do MCASP 8ª Edição¹²⁴. Houve apenas a repetição do montante de R\$ 2,1 bilhões apresentado na coluna “Previsão Atualizada”.

Quanto às receitas orçamentárias, foram constatadas divergências entre os montantes repassados pela SES¹²⁵ destinadas a diversas ações em saúde, informados pelo respectivo órgão, e aquelas contabilizadas pela PMSP. O reconhecimento das receitas também não obedeceu à classificação econômica correta do repasse, fato que pode influenciar no desembolso indevido, em relação à finalidade do repasse. O Quadro 76 apresenta a composição dos montantes.

Quadro 76 – Receitas Repassadas pela SES

Em R\$ mil

Tipo de Repasse	Informado na SES	Contabilizado pela Origem	Diferença
Custeio	132.530	131.689	841
Investimento	7.258	12.184	(4.926)
Total Geral	139.788	143.874	(4.085)

Fonte: SES/Boletim da Receita SOF.

¹²³ Instrução de Procedimento Contábil 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

¹²⁴ Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.

Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e **Receita Realizada** e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e **valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas**, respectivamente (grifos nossos).

¹²⁵ Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo

Os valores registrados pela PMSP como receitas de repasse da SES não são fidedignos, infringindo o estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e no Ementário da Receita de 2020, o qual foi aprovado pela Portaria STN nº 387/19.

Em relação às despesas orçamentárias, identificou-se empenhos com Obrigações Patronais Previdenciárias na classificação 3.1.91.13, relativas a todos os Órgãos da PMSP, no total de R\$ 2,5 bilhões, principalmente oriundas de fonte 00 – Tesouro, que foram realizados por meio do Órgão Encargos Gerais do Município (EGM). Não havia dotação específica para tais despesas no orçamento dos demais órgãos.

Deste modo, as despesas com obrigações patronais da SME e FMS são empenhadas em EGM juntamente com as despesas dos demais órgãos. Ocorre que Educação e Saúde possuem percentuais mínimos de aplicação vinculados à CF/88 e a metodologia utilizada prejudica a aferição desses percentuais pelos controles externo e social.

A realização de toda a despesa com obrigações patronais dos outros órgãos da PMSP por meio do órgão Encargos Gerais do Município implica em infringência ao artigo 5º da LF 4.320/64¹²⁶.

3.9.1. Restos a Pagar

De acordo com artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, Restos a Pagar são despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas. A auditoria também fundamentou os seus exames com os critérios presentes no MCASP - 8ª Edição.

As variações ocorridas nos saldos de RP entre 2019 e 2020 foram as seguintes:

Quadro 77 – Evolução dos Saldos de Restos a Pagar 2019 x 2020

					Em R\$ mil
Restos a Pagar	2019	2020	%Vert.	Δ	Δ%
PMSP	3.403.507	5.383.511	92,6	1.980.004	58,2
Demais Entidades (incluindo o Legislativo)	437.921	432.140	7,4	(5.781)	-1,3
Total	3.841.427	5.815.651	100,0	1.964.382	51,4

Fonte: Balancete Relatório Acompanhamento Exec. Orçamentária – Consolidado Geral e PMSP.

¹²⁶ Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Em 2020, houve aumento de 51,4% do saldo de RP consolidado do Município de São Paulo, motivado, principalmente, pelo crescimento dos RP da Prefeitura (58,2%) no montante de R\$ 2,0 bilhões. Os exames da auditoria concentraram-se nos RP da PMSP, que apresentou, no exercício de 2020, a seguinte movimentação:

Quadro 78 - Movimentação dos Restos a Pagar 2020

Em R\$ mil

Exercício de Inscrição	Saldo em 31.12.19	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo em 31.12.20
2015	1.153	7	1.146	-	0
2016	1.479	11	0	-	1.468
2017	1.742	666	0	-	1.076
2018	57.709	616	51.433	-	5.659
2019	3.341.423	2.333.798	1.005.987	-	1.638
2020	-	-	0	5.373.669	5.373.669
Total Geral	3.403.507	2.335.098	1.058.567	5.373.669	5.383.511

Fonte: SOF - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária - RP. O saldo demonstrado refere-se a valores brutos.

O aumento do saldo ao final do exercício foi motivado pela inscrição de restos a pagar em 2020 no valor de R\$ 5,4 bilhões.

Destaca-se um grande volume de cancelamentos dos restos a pagar. Em 2020 foram cancelados 30,1% dos restos a pagar inscritos em 2019, o que corresponde a R\$ 1,0 bilhão de cancelamento dos R\$ 3,3 bilhões inscritos.

3.9.1.1. Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício

O Quadro 79 detalha por natureza da despesa os restos a pagar inscritos em 2020.

Quadro 79 – Inscrição de Restos a Pagar 2020

Em R\$ mil

Natureza da Despesa	RP Processado	RP Não Processado	Total Inscrição de RP	%Vert.
Despesas Correntes	343.227	3.395.371	3.738.598	69,6
Pessoal e Encargos	4.946	422.805	427.751	8,0
Outras Despesas	338.281	2.969.975	3.308.255	61,6
Juros e Encargos da Dívida	-	2.591	2.591	0,0
Despesas de Capital	121.084	1.513.988	1.635.072	30,4
Investimentos	121.084	1.513.988	1.635.072	30,4
Outros Investimentos	-	-	-	-
Total	464.311	4.909.359	5.373.669	100

Fonte: Balancete contábil PMSP 2020.

Verifica-se que 91,4% dos RP inscritos são não processados. As inscrições, segundo a natureza da despesa, apontaram que R\$ 3,7 bilhões foram relacionados às Despesas Correntes, o que corresponde a 69,6% dos RP não processados.

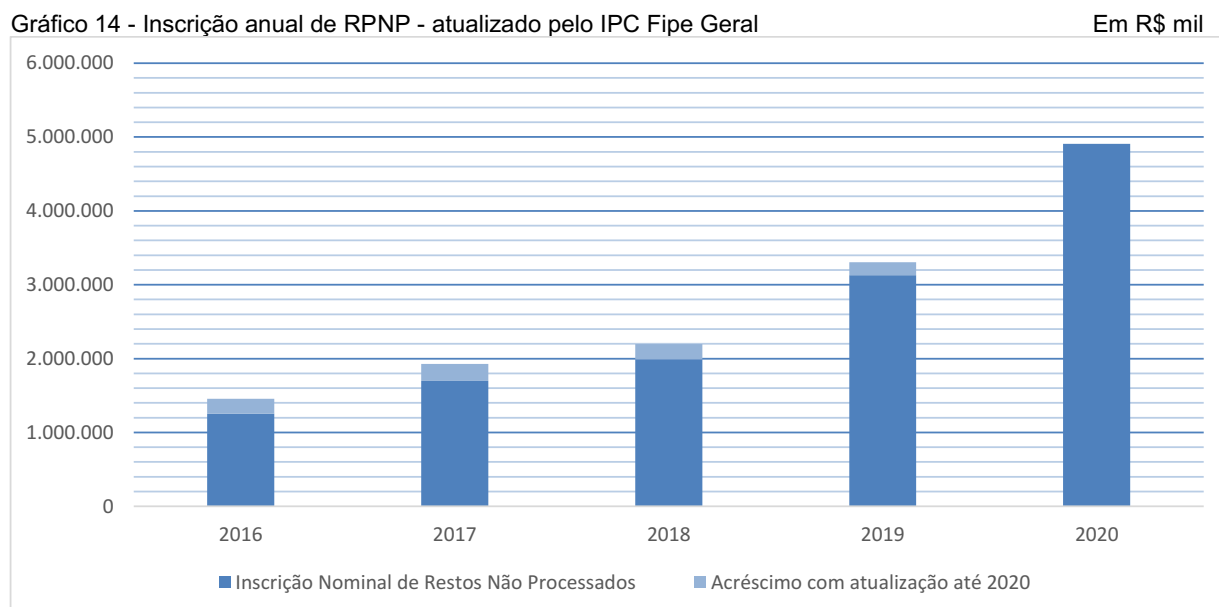
Em relação à evolução dos valores inscritos em RP, o quadro a seguir demonstra um crescimento substancial do volume de inscrição de RP no período de 2016 a 2020.

Quadro 80 - Relação entre despesas empenhadas e Inscrição de Restos a Pagar Em R\$ mil

Ano	Despesa empenhada	Inscrição de Restos Não Processados	Inscrição de Restos Processados	Total de RP Inscritos	% de RP/Despesa Empenhada
2016	37.254.046	1.252.088	130.635	1.382.723	3,7
2017	38.040.131	1.696.618	169.868	1.866.486	4,9
2018	39.960.530	1.990.997	234.805	2.225.802	5,6
2019	44.051.398	3.128.897	212.526	3.341.423	7,6
2020	48.448.811	4.909.359	464.311	5.373.669	11,1

Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos últimos cinco anos da inscrição dos restos a pagar não processados, atualizados pelo índice IPC-Fipe Geral.



Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

Pode-se verificar que a inscrição de restos a pagar não processados cresceu fortemente nos

últimos 5 anos. Em relação a 2019, houve um aumento de R\$ 1,8 bilhão (56,9%), em termos reais, no valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

Foi constatado que as inscrições em restos a pagar estão em consonância com a LF nº 4.320/64¹²⁷, uma vez que foram detalhadas por exercício, por credor e segregadas entre processadas e não processadas. Em relação ao previsto no MCASP 8ª edição, constatamos que as inscrições foram realizadas com suficiência financeira. E, por fim, em relação ao DM nº 59.934/20¹²⁸, o relatório emitido pelo sistema SOF foi analisado, onde foi observado que os empenhos inscritos apresentaram justificativa.

No entanto, há uma série de outros fatores de risco a serem considerados para o exame da inscrição de Restos a Pagar Não Processados:

- o expressivo acréscimo de R\$ 2 bilhões na Inscrição dos Restos Não Processados em relação a 2019;
- o persistente aumento da inscrição de restos a pagar nos últimos cinco anos;
- apesar de conter justificativa, a existência de muitos empenhos inscritos apresentando justificativas genéricas;
- o alto volume de cancelamentos de RP não processados, nos primeiros meses em anos anteriores.

3.9.1.2. Cancelamentos de Restos a Pagar

O quadro a seguir demonstra os cancelamentos de RP não processados em anos anteriores, pela PMSP:

¹²⁷ Art. 92, parágrafo único: "O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas."

¹²⁸ Art. 7º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2020 terão validade para liquidação até o dia 28 de fevereiro de 2021, quando serão automaticamente anulados, à exceção dos casos previstos no § 1º deste artigo, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes. A Portaria SF nº 75, de 23 de abril de 2021, prorrogou o prazo de validade para liquidação dos Restos a Pagar Não Processados para até o dia 30 de abril de 2021.

Quadro 81 - Cancelamento de Restos a Pagar não processados inscritos pela PMSP Em R\$ mil

Ano de Inscrição	Valor Inscrito Em RP Não processados	Valor Cancelado RP Não Processados	% Cancelado
2015	2.629.385	1.527.993	58,1
2016	1.252.088	460.157	36,8
2017	1.696.618	567.543	33,5
2018	1.990.997	472.009	23,7
2019	3.128.897	1.005.937	32,1

Fonte: Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados 2016 a 2020 da PMSP.

Constata-se um alto volume de cancelamento de RP não processados no ano seguinte a sua inscrição. Historicamente, desde 2015, o percentual de cancelamento ficou acima de 30%, exceto em 2018, que foi de 23,7%.

Assim, o valor empenhado fica superior ao real, demonstrando um superávit menor que o real e sendo necessário deixar disponibilidade de caixa maior que o necessário para cobrir os restos inscritos, gerando um disponível superior ao necessário, o que compromete a programação financeira e o planejamento dos exercícios seguintes.

Importa destacar que os empenhos refletem a execução das políticas públicas, influenciando análises de realizações a cargo do Executivo (ao verificar um ano isolado, o usuário da informação identificará uma maior execução orçamentária de projetos/atividades, para os quais houve cancelamentos em anos seguintes), além de impactar os limites constitucionais e legais com educação e saúde.

3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores

O quadro abaixo evidencia a execução orçamentária das despesas de exercícios anteriores (DEA)¹²⁹ no período de 2017 a 2020.

¹²⁹ A Lei Federal nº 4.320/64 dispõe, no seu art. 37, que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de uma dotação específica, denominada Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

Quadro 82 – Execução Orçamentária em DEA

Em R\$ mil

Descrição	2017	2018	2019	Δ	Δ%	2020	Δ	Δ%
Empenhado	139.099	364.864	436.431	71.567	19,6	237.780	(198.651)	-45,5
Liquidado	138.920	364.717	405.274	40.558	11,1	231.363	(173.911)	-42,9
Pago	111.036	355.923	401.770	45.846	12,9	200.401	(201.369)	-50,1

Fonte: Ábaco/SOF (Consolidado).

Comparativamente ao saldo total de 31.12.19, houve uma redução de 45,5% nos empenhos das despesas de exercícios anteriores. Isso ocorreu principalmente na função 26 – Transporte, cujo montante empenhado em 2020 diminuiu R\$ 141 milhões em relação a 2019.

Sob a perspectiva das funções de governo, verificou-se que Urbanismo, Transporte e Saúde somaram R\$ 190,1 milhões, o que corresponde a 80% do total empenhado em DEA.

Contudo, foi constatado que R\$ 27,2 milhões foram empenhados de forma irregular. A composição do montante é apresentada no quadro a seguir.

Quadro 83 - Empenhos de DEA analisados como irregulares

Em R\$ mil

Data do Empenho	Nº do Empenho	Processo SEI	Valor empenhado	Órgão
14.05.20	43.040	6018201900878240	664	Fundo Municipal de Saúde
18.05.20	43.795	6020201800000180	585	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
07.08.20	66.340	6020201800063360	25.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
11.12.20	102.444	6020201800063360	991	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Total			27.240	

Fonte: Processos SEI e SOF.

Dos empenhos irregulares, o valor significativo de R\$ 26 milhões (empenhos nº 66.340 e 102.444) refere-se a despesa realizada pelo Fundo Municipal de Trânsito tendo como credora a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), durante o período de 01.12.19 a 31.12.19, relativa à prestação dos serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo, decorrente do Contrato nº 001/19-SMT, que ficou pendente em decorrência de execução de serviços extracontratuais.

Em face do exposto, configura-se a precariedade no acompanhamento e fiscalização do contrato, uma vez que os serviços ocorreram durante sua vigência, portanto eram de conhecimento da contratante.



eTCM 005538/2021

Deste modo, a despesa realizada infringiu o art. 60 da Lei 4.320/64 e o art. 50, inciso II da LRF, visto que era conhecida à época de sua realização, ou seja, não houve imprevisibilidade da despesa que justificasse a ausência de emissão de empenho no exercício correspondente.

4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE

4.1. Gastos com Educação

Os percentuais mínimos de aplicação em educação estão definidos no art. 212 da CF¹³⁰ e no art. 208 da LOMSP¹³¹ (25% e 31%, respectivamente).

Além das receitas oriundas de impostos e transferências, o município recebe recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), instituído pela Lei Federal nº 11.494/07 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.253/07.

A aplicação dos recursos do Fundeb está prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/06, no artigo 60, incisos IV e XII.

4.1.1. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) é regulamentado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019, que aprova a 10ª edição do MDF, com efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2020.

Os quadros abaixo reproduzem o RREO publicado referente ao exercício de 2020, especificamente o Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – Anexo 8.

¹³⁰ Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

¹³¹ Art. 208 - O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

Quadro 84 - RREO – Anexo 8 – Receitas do Ensino

Em R\$ mil

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212. da Constituição)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.486.140	34.847.906
1.1- Receita Resultante do IPTU	11.101.677	11.572.654
1.1.1- IPTU	10.256.220	10.649.036
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dív. At. e Outros Encargos	845.457	923.618
1.2- Receita Resultante ITBI	2.241.792	2.600.360
1.2.1- ITBI	2.205.236	2.566.918
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dív. At. e Outros Encargos	36.555	33.442
1.3- Receita Resultante do ISS	17.314.264	17.854.007
1.3.1- ISS	16.822.236	17.217.308
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dív. At. e Outros Encargos	492.028	636.699
1.4- Receita Resultante do IRRF	2.828.407	2.820.885
2- REC. DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.193.278	10.580.503
2.1- Cota-Parte FPM	347.309	319.519
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	322.381	293.110
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	13.084	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	11.844	26.408
2.2- Cota-Parte ICMS	8.031.542	7.468.082
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.352	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	59.351	55.541
2.5- Cota-Parte ITR	1.576	2.242
2.6- Cota-Parte IPVA	2.725.012	2.733.461
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	135	1.659
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.679.417	45.428.410
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
4- APL. FIN. OUTROS REC. IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	682.475	669.525
5.1- Transferências do Salário-Educação	520.482	519.699
5.2- Transferências Diretas – PDDE	-	-
5.3- Transferências Diretas – PNAE	130.327	142.840
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	-	299
5.5- Outras Transferências do FNDE	15.574	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.092	6.688
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	538
6.1- Transferências de Convênios	-	535
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	3
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000	-
9- TOTAL DAS REC. AD. PARA FIN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	683.475	670.063

Fonte: DOCSF publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 85 - RREO – Anexo 8 – Fundeb

Em R\$ mil

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.233.643	2.110.798
10.1- Cota-Parte FPM (20% de 2.1.1)	64.476	58.622
10.2- Cota-Parte ICMS (20% de 2.2)	1.606.308	1.493.616
10.3- ICMS-Desoneração (20% de 2.3)	5.670	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	11.870	11.108
10.5- Cota-Parte ITR (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	315	448
10.6- Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	545.002	547.003
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.666.580	4.681.603
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.642.371	4.669.730
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-
11.3- Receita de Aplic. Fin. dos Recursos do FUNDEB	24.209	11.873
12- RESULTADO LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.408.728	2.558.931
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhado
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.809.938	4.722.008
13.1- Com Educação Infantil	2.409.529	2.321.599
13.2- Com Ensino Fundamental	2.400.409	2.400.409
14- OUTRAS DESPESAS	-	-
14.1- Com Educação Infantil	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.809.938	4.722.008
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor	
16- RP INSCR. NO EX. SEM DISP. FIN. DE REC. DO FUNDEB	-	
16.1 - FUNDEB 60%	-	
16.2 - FUNDEB 40%	-	
17- DESP. CUST. COM O SUPERÁVIT FIN., DO EX. ANT.	143.358	
17.1 - FUNDEB 60%	143.358	
17.2 - FUNDEB 40%	-	
18- DEDUÇÕES CONSIDERADAS (16 + 17)	143.358	
INDICADORES DO FUNDEB	Valor	
19 – DESP. DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.578.650	
19.1 - Mín. 60% na Rem. do Magist.	97,80%	
19.2 - Máx. 40% em MDE, que não Rem. do Magist.	0,00%	
19.3 - Máx.5% não Aplic. no Ex. (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,20%	
CONTROLE UTILIZAÇÃO DE REC. NO EX. SUBSEQ.	Valor	
20 – REC. RECEB. DO FUNDEB EM 2019 E NÃO UTILIZ.	195.877	
21 – DESP. CUST. C/ SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRI/2020	143.358	

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 86 - RREO – Anexo 8 – Despesas com MDE

Em R\$ mil

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Atualizada	Empenhado
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.497.128	8.330.221
22.1 – Creche	5.219.450	5.144.927
22.1.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.062.956	1.055.940
22.1.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.156.494	4.088.987
22.2 - Pré-escola	3.277.678	3.185.294
22.2.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.346.573	1.265.658
22.2.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.931.105	1.919.635
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.025.463	5.825.997
23.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.400.409	2.400.409
23.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.625.053	3.425.587
24- ENSINO MÉDIO	283.778	69.848
25- ENSINO SUPERIOR	295.227	60.669
26- ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	77.168	20.328
27- OUTRAS	2.123	2.123
28- TOTAL DAS DESPESAS MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.180.887	14.309.185
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST.	Valor	
29- RESULT. LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB = (12)		2.558.931
30- DESP. CUST. COMPL. DO FUNDEB NO EX.		-
31- DESP. CUST. SUP. FIN., DO EX. ANT., DO FUNDEB		-
32- SUP. FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMP.		-
33- RP INSCR. NO EX. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.		-
34- CANC. NO EX. DE RP INSCR. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.		167.328
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES (29+30+31+32+33+34)		2.726.259
36- DESP. PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))		11.429.959
37- % DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		25,16%

Fonte: DOCSF publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 87 - RREO – Anexo 8 – Outras Informações para Controle

Em R\$ mil

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FIN. DO ENS.	Dotação Atualizada	Empenhado
38- DESP. CUST. APLIC. FIN. OUT. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	-	-
39- DESP. CUST. CONTRIB. SOC. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	532.482	524.539
40- DESP. CUST. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
41- DESP. CUST. OUTRAS REC. PARA FIN. DO ENS.	150.993	78.815
42- TOTAL DESP. CUST. REC. AD. PARA FIN. DO ENS.	683.475	603.354
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.864.361	14.912.539

RP INSCR. COM DISP. FIN. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020
44- RP DE DESPESAS COM MDE		272	167.328
44.1 - Executadas com Rec. de Imp. Vinc. ao Ensino		272	167.328
44.2 - Executadas com Rec. do FUNDEB			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	PNAE/FNDE
45- DISP. FIN. EM 31.12.19	195.877	99.672	33.144
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.669.730	519.699	142.843
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.773.367	(507.998)	(27.757)
47.1 Orçamento do Exercício	4.773.367	(457.922)	(17.651)
47.2 Restos a Pagar	-	(50.076)	(10.106)
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	11.494	3.805	1.824
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	103.734	115.177	150.055
50- (+) Ajustes	(1.309)	0	-
50.1 (+) Retenções	-	0	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-	-
50.3 (+) Outros valores orçamentários	-	-	-
50.4 (+) Conciliação bancária	(995)	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	102.425	115.177	150.055

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 88 - RREO – Anexo 8 – Despesas com Educação Inclusiva

Em R\$ mil

EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA		
RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Dotação Atualizada	Empenhado
52-Reinser. Educ. Criança e Adolesc. em Sit. de Risco Pes. ou Soc.	188.696	182.210
53-Programas Esp. para Educ. de Crianças e Adolesc. com Defic.	35.415	35.320
54-Programas voltados para a Educação Profis.	67.019	65.482
55-Programas de Inclusão Educ.	-	-
56-Implantação e Manutenção de Centros Integrados	112.909	109.096
57-Provisão de Alimentação	347.345	266.372
58-Parcela Crescente Anual do RPPS	4.008.026	3.858.790
59-DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.759.410	4.517.270
60- DESP. COM MDE NÃO PRIORIT. AO MUN. (24+25+26+27)	658.297	152.968
61-TOTAL COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA (36+59+60)		16.100.196.114
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020
62-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	11	38.529
63- % APLIC. EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA S/ REC. LÍQ. DE IMPOSTOS		35,36%

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.

4.1.2. Receitas do Ensino

A receita considerada para efeito de cálculo do valor mínimo a ser aplicado no ensino fundamental, na educação infantil e na educação inclusiva totalizou R\$ 45.428.409.516.

Em relação ao exercício de 2019 (R\$ 44.045.863.387), o valor aumentou em 3,14%.

4.1.3. Despesas com MDE

O Quadro 86 detalhou as despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional de 25% das receitas de impostos, conforme previsão do art. 212 da CF.

4.1.3.1. Composição das Despesas com MDE

A PMSP apresentou um valor de R\$ 14.156.217.599 de despesas com MDE prioritárias ao Município (valor correspondente à soma das despesas com educação infantil e ensino fundamental) para o exercício de 2020.

Classificando e agrupando as dotações com as mesmas características, chega-se ao seguinte quadro comparativo.

Quadro 89 - Variação das despesas com MDE 2018, 2019 e 2020

Em R\$ mil

Despesa	2018	2019	2020	% (2020/2019)
Operação, Manutenção e Conservação	4.940.339	5.354.552	5.007.041	93,5
Remuneração dos Profissionais do Magistério	4.681.897	5.068.610	4.984.667	98,3
Obrigações e Contribuições Patronais	1.015.190	1.617.511	1.689.026	104,4
Administração da Unidade	420.981	475.217	493.818	103,9
Construção de Unidades Escolares	70.838	231.584	150.735	65,1
Uniformes e Material Escolar	136.762	5.934	376.912	6351,9
Transporte Escolar	214.721	238.478	154.826	64,9
Transf. de Recursos Fin. para as Un. Ed.	113.592	194.213	293.368	151,0
Aq. de Mat., Equip. e Serv. de Inf. e Com.	52.343	90.091	743.952	825,8
Ações de Apoio à EE - Programa Incluir	58.931	68.805	61.814	89,8
Outras Despesas	39.766	42.858	40.587	94,7
Compensações Tarif. do Sistema de ônibus	186.376	215.379	31.561	14,6
Ações e Mat. de Apoio Didático-Pedag. Ed.	48.681	55.935	117.097	209,3
Ampliação, Reforma e Requalificação das Un.	730	23.594	10.812	45,8
Total	11.981.146	13.682.762	14.156.218	103,5

Fonte: Elaboração própria

Nota-se pelo Quadro 89 que a PMSP empenhou em 2020 103,46% do valor do exercício total de 2019.

Destacam-se do quadro as seguintes despesas:

- Uniformes e Material Escolar: do valor total empenhado em 2020, R\$ 139.750.000 refere-se ao TC 246/SME/2020, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir recursos públicos da SME destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados. Nesse caso, a SME promoveu o credenciamento de empresas fornecedoras de peças que compõem o kit de material escolar, possibilitando aos responsáveis pelos alunos adquirirem as peças convenientes diretamente com os fornecedores, utilizando-se do meio de pagamento eletrônico da empresa contratada.
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Eletrônicos: do valor total empenhado em 2020, R\$ 476.044.200 referem-se à aquisição de 506.430 tablets¹³², a serem utilizados em atividades pedagógicas pelos estudantes, e R\$ 156.777.839 referem-se à aquisição de 48.549 notebooks¹³³, a serem utilizados pelos professores.
- Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus: o valor empenhado em 2020 de R\$ 31.561.367 está bem abaixo do valor considerado em 2019. Tal fato deve-se à suspensão das aulas ocasionada pela pandemia do Coronavírus¹³⁴.

4.1.3.2. Compensações Tarifárias no Sistema de ônibus

A PMSP contabilizou nos gastos os valores dispendidos com as demais redes de ensino, que não a municipal. Na legislação em vigor não há dispositivos que autorizem o cômputo de dispêndios com redes de ensino que não a Municipal nos percentuais de aplicação mínima com educação.

¹³² Processo SEI nº 6016.2020/0070805-7

¹³³ Processo SEI nº 6016.2020/0099040-2

¹³⁴ Decreto Municipal nº 59.283/20.

Uma vez que o Tribunal ainda não se posicionou oficialmente acerca da matéria através de Resolução do Pleno, mantém-se como RECOMENDAÇÃO a contabilização, para fins de cumprimento do limite mínimo de 25% estabelecido pelo art. 212 da CF, dos valores de compensação tarifária referentes apenas ao Ensino Fundamental da esfera municipal.

Os gastos com compensações tarifárias foram divididos da seguinte forma:

Quadro 90 - Custo das gratuidades e descontos tarifários em 2020

Em R\$ mil

Modalidade de Ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Ensino Fundamental	16	15.265	8.696	4.338	28.315
EJA Fundamental	-	397	2.556	293	3.247
Educação Profis./Nível Téc.	437	7.299	1.044	11.042	19.822
EJA Médio	-	2.373	4	124	2.502
Ensino Médio	33	32.045	397	3.062	35.538
Ensino Médio Técnico	-	2.344	88	59	2.491
Pós-Graduação	-	-	-	0	0
Superior	1.333	5.172	90	52.597	59.193
Total Geral	1.819	64.895	12.876	71.516	151.107

Fonte: SF – CGO

Destaca-se que apenas as duas primeiras linhas, referentes a Ensino Fundamental, são consideradas para o cálculo do cumprimento do limite constitucional de 25% com despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. As demais linhas, referentes à Ensino Médio, Ensino Superior e Educação Profissionalizante entram apenas no cálculo das despesas com Educação Inclusiva.

Em planilha fornecida pela Coordenadoria do Orçamento (CGO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), contendo as métricas utilizadas para elaboração do demonstrativo em questão, foram identificados os seguintes valores computados em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino:

Quadro 91 - Compensações Tarifárias computadas em despesas com MDE

Em R\$ mil

Despesas	Valor Considerado Pela PMSP
23- Ensino Fundamental	31.561
24- Ensino Médio	40.530
25- Ensino Superior	59.193
26- Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	19.822
Total	151.107

Fonte: SF – CGO – Planilha de Métricas

Com relação ao cumprimento do limite mínimo de 31% estabelecido pela LOMSP, os valores computados pela PMSP estão de acordo com as conclusões do grupo de estudos.

4.1.3.3. Apuração do Percentual de Aplicação em MDE

Efetuada a exclusão dos valores de compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular, o percentual de aplicação em MDE cai de 25,16% para 25,12%.

Quadro 92 - Apuração do percentual de aplicação em MDE

Em R\$ mil

Descrição	Valor Apurado pela PMSP	Valor Ajustado
Receita de Impostos	45.428.410	45.428.410
Despesas com MDE	14.156.218	14.156.218
(-) Ajuste nas compensações tarifárias (ensino fundamental)	-	(20.309)
(-) Deduções para fins de limite constitucional	(2.726.259)	(2.726.259)
Despesas para fins de limite	11.429.959	11.409.649
Percentual de aplicação em MDE	25,16%	25,12%

Fonte: Elaboração própria

4.1.4. Controle da Disponibilidade Financeira do Fundeb

Ao realizar a conciliação bancária do controle da disponibilidade financeira do Fundeb, foram detectadas inconsistências.

Quadro 93 - Inconsistências no Controle da Disponibilidade Financeira do Fundeb

Em R\$ mil

Controle da Disponibilidade Financeira do FUNDEB	PMSP	Auditoria	Diferença	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.19	195.877	194.717	(1.160)	a
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.669.730	4.669.730	-	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.773.367	4.773.367	-	
47.1 Orçamento do Exercício	4.773.367	4.773.367	-	
47.2 Restos a Pagar	-	-	-	
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	11.494	11.494	-	
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	103.734	102.574	(1.160)	
50- (+) Ajustes	(1.309)	(313)	995	b
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	102.425	102.261	(165)	c

Fonte: DOCSP publicado 22.01.21, p. 40/41, extratos bancários das contas do Fundeb e planilhas de controle financeiro da SF

a) Disponibilidade Financeira em 31.12.19 – O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 1.159.976. O valor de R\$ 194.716.836 calculado pela Auditoria foi realizado da seguinte forma: saldo em 31.12.19 da conta nº 19.106-X (R\$ 453.377.820,46), com a subtração do saldo líquido entre a transferência de ajuste de dezembro de 2019 do Fundeb para o Tesouro (R\$ 258.660.984,26), repassado em 14.01.20, conforme extrato bancário. Dessa forma, o valor de R\$ 194.716.836 é o saldo efetivo de superávit financeiro do exercício de 2019.

b) Ajustes – R\$ 313.353 é o valor a ser devolvido em janeiro de 2021 do Fundeb à conta do Tesouro, referente a rendimentos de aplicações de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro.

c) O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 164.628. O saldo calculado pela Auditoria de R\$ 102.260.664 confere com o valor de R\$ 444.705.664 encontrado no extrato de aplicação do mês de dezembro, menos os valores a serem repassados ao Tesouro em 2020 (R\$ 342.131.647 de ajuste de repasse mensal do mês de dezembro de 2020 e R\$ 313.353 de rendimentos de aplicações financeiras de recursos pertencentes ao Tesouro).

4.1.5. Despesas com Educação Inclusiva

As despesas admitidas com a Educação Inclusiva estão relacionadas no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.245/01, com as alterações da Lei Municipal nº 15.963/14. Não foram detectadas inconsistências no cálculo das despesas com Educação Inclusiva.

Destaca-se, no entanto, que 85,42% das despesas consideradas como educação inclusiva referem-se à aposentadoria e pensões dos inativos da Educação.

4.1.6. Alimentação das Informações no Siope

A PMSP realizou a transmissão, por meio do Siope, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 18.02.21, contrariando o prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16, art. 22, inciso VIII (30 de janeiro do exercício subsequente).

Dessa forma, a comprovação da aplicação mínima de recursos na área de Educação por parte do Município depende de certidão emitida pelo TCMSP que comprove que a exigência constitucional foi atendida.

4.2. Gastos com Saúde

Os gastos com Saúde, consideradas as despesas liquidadas no exercício de 2020, correspondem a 20,77% das receitas que compõem a base de cálculo, estando, portanto, acima do mínimo exigido de 15%.

Apesar das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) estarem acima do limite constitucional previsto, a sua forma de registro é irregular, pois não há vinculação de recursos financeiros do FMS, contrariando a LC nº 141/12, LM 13.563/03 e MDF 10ª Edição.

A Lei Complementar nº 141/12, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios.

O art. 35 da LC nº 141/12 determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio, que acompanhará o RREO, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre conforme preconiza a LRF.

Quadro 94 – Cálculo do percentual com ASPS

Em R\$ mil

Descrição	Despesas Liquidadas
Total de Despesas com Saúde Apuradas pela Auditoria (Função Saúde + Encargos RPPS)	13.298.061
(-) Despesas com Saúde não computadas para fins da LC 141/12	(3.869.091)
(-) Despesas Excluídas pela Auditoria	(303)
(=) DESPESAS QUE ATENDEM AO DISPOSTO NA LC 141/12 (A)	9.428.667
RECEITA REALIZADA – CÁLCULO AUDITORIA (B)	45.401.462
% DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (A) / (B)	20,77%

Fonte: DOC 30.01.21 pág. 52, Sistema de Orçamento e Finanças-SOF e Auditoria.

O percentual aplicado em ASPS apresentou variação entre o RREO ASPS publicado (21,79%), e o informado no SIOPS (21,78%), sendo, respectivamente, 1,02% e 1,01% superiores ao percentual apurado pela Auditoria.

Quadro 95 - Despesas que compõem o percentual mínimo de aplicação em ASPS

Em R\$ mil

TCM	PMSP (RREO)	Siops
9.428.667	9.891.504	9.891.474

Fonte: DOC 30.01.21 pág. 52 / SIOPS em 01.02.21 e SOF.

Quadro 96 - Percentual mínimo apurado em ASPS

TCM	PMSP (RREO)	Siops
20,77%	21,79%	21,78%

Fonte: DOC 30.01.21 págs. 52 / SIOPS em 01.02.21 e SOF.

4.2.1. Demonstrativo da Receita

De acordo com os cálculos da Auditoria, as receitas decorrentes de impostos totalizam R\$ 45.401.462.130,25, não coincidindo com os valores apresentados no RREO e SIOPS, no valor de R\$ 45.400.342.533,70, pelos seguintes motivos:

- O cálculo do RREO e SIOPS não incluiu o valor de R\$ 1.760,67 referente ao IVV (Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos), considerado pela Auditoria conforme art. 9º da LF 141/2012¹³⁵, visto que o IVV era um imposto municipal já instituído antes da CF vigente.
- Foram identificadas divergências nos valores considerados de Receitas de Transferências Constitucionais Legais em relação aos repasses informados no portal da Secretaria da Fazenda

¹³⁵ Art. 9º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial. Grifo nosso.

do Estado de São Paulo, com registros a menor de R\$ 1.117.836,27 referente aos repasses da cota-parte do IPVA, R\$ 0,51 a maior dos repasses da cota-parte do ICMS e R\$ 0,12 da cota-parte do IPI-Exportação.

4.2.2. Demonstrativo da Despesa

Devido a deficiências na operacionalização do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inexistiu controle de disponibilidade de caixa no encerramento do exercício, impossibilitando o confronto com Restos a Pagar não Processados, os quais foram excluídos pela Auditoria para efeito do cálculo de aplicação do mínimo constitucional.

Foram expurgadas pela auditoria despesas que não atendem aos requisitos de reconhecimento como ASPS, totalizando R\$ 303.167,95.

A LC 141/12, artigo 24¹³⁶, dispõe que devem ser computados os recursos liquidados, acrescidos, quando se trata de final de exercício, das despesas inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa do Fundo de Saúde.

O cálculo adotado pela PMSP considerou o total de despesas empenhadas identificadas, portanto, incluindo os Restos a Pagar não Processados no total de despesas para efeitos do cálculo do mínimo constitucional.

Entretanto, devido aos problemas na operacionalização do FMS, inexistiu controle de saldo financeiro disponível no fundo, impossibilitando o confronto ao final do exercício com os valores dos Restos a Pagar não Processados, razão pela qual a auditoria considerou somente as despesas liquidadas.

Em 2020 foi criada dotação específica para despesas referentes à contribuição previdenciária dos servidores da saúde, na atividade 6824 – Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde. Portanto, tais despesas passaram a ser consideradas no cálculo pela Auditoria.

¹³⁶ I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Grifo nosso

Além disso, as despesas que não cumpriam requisitos de ASPS identificados em relatórios de auditoria de anos anteriores foram excluídas do cálculo efetuado pela PMSP. No entanto, da análise amostral realizada, foram identificadas, ainda, as seguintes despesas que não atenderam aos requisitos de despesas com ASPS e, portanto, excluídas do cálculo pela auditoria:

- Despesas com reembolso de IPTU referentes a imóveis locados pela SMS, totalizando R\$ 298.807,95. Por constituir receitas do Município, a despesa é anulada com a arrecadação da receita, não caracterizando um dispêndio.
- Despesas no subelemento 41 – Item 01 Coffee Break, totalizando R\$ 4.360,00. Não atendem ao princípio do acesso universal, por se tratar de despesas a clientelas fechadas.

4.2.3. Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo

O total das Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde apresentado no RREO ASPS está subavaliado em R\$ 55.338.370,54.

Além das receitas consideradas para o cálculo do mínimo constitucional, especificadas na Lei nº 141/12, o RREO ASPS apresenta os valores das Demais Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, que não são consideradas para o cálculo do mínimo constitucional, mas representam parte significativa dos recursos destinados aos gastos com Saúde e se referem principalmente aos repasses fundo a fundo realizados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e o Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Quanto às transferências provenientes da União, os repasses Fundo a Fundo foram confrontados com os informados no website do Fundo Nacional de Saúde¹³⁷. Além disso, em decorrência da pandemia da Covid-19, os repasses realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativos à LC 173/20, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao

¹³⁷ <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>

Coronavírus SARS-CoV-2 (PFEC) foram obtidos no website do Tesouro Nacional, na seção de Transferências a Estados e Municípios¹³⁸.

No que se refere aos repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde, a informação foi confrontada com os dados do Portal Financeiro do Gestor da Secretaria Estadual de Saúde (SES)¹³⁹.

Das análises realizadas, constatou-se que o total das Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde apresentado no RREO ASPS está subavaliado em R\$ 55.338.370,54, valor composto por:

a) Diferença no valor de R\$ 24.416.681,53 reconhecido a menor pela PMSP nos repasses do Fundo Nacional de Saúde.

b) Diferença no valor de R\$ 45.412.918,61 reconhecido a maior pela PMSP nos repasses da Secretaria do Tesouro Nacional, em que se destacam as seguintes incongruências observadas:

- Não foi incluída pela PMSP no cômputo de transferências referentes a PFEC Inciso I a conta Outras Transferências da União 19 - SUS e SUAS (1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.01.000), no valor de R\$ 88.655.893,29, e houve inclusão da receita Combate ao COVID-19 (até julho20) (1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.11.01.000), no valor de R\$ 2.564.159,01, não classificada como PFEC Inciso I nos repasses do FNS.

- Classificação incorreta na Fonte 02 "Transferências Federais" do valor de R\$ 88.726.257,60, referente à conta 1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.11.01.000 (PFEC Inciso I), quando o correto seria a Fonte 24, específica para controle desses repasses, nos termos da Portaria STN nº 394/20.

- Classificação a maior no valor de R\$ 22.181.785,58 na conta Outras Transferências da União - Covid 19 - Tesouro Municipal (1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.01.000), referente

¹³⁸ <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>

¹³⁹ <http://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>

aos recursos do PFEC Inciso II. Entretanto, uma vez que as despesas referentes ao Inciso II não são obrigatoriamente vinculadas à saúde e assistência social, tais recursos não foram considerados no cômputo de Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde pela auditoria.

- Foi considerado pela auditoria o valor total transferido das dotações orçamentárias prevista para pagamento da dívida com a União prevista no art. 1º, §1º, inciso I da LC 173/20, que foram destinados ao FMS, totalizando R\$ 1.085.552.561,02.

c) Diferença de R\$ 4.869.471,12 reconhecidos a maior pela PMSP nos repasses do Fundo Estadual de Saúde, sendo os valores que constam no Portal Financeiro do Gestor da SES: R\$ 134.061.896,00 referente ao Bloco de Custeio e R\$ 7.257.720,00 do Bloco de Investimentos, totalizando R\$ 141.319.616,00.

d) Diferença de R\$ 81.204.078,74 referente a outras receitas incluídas pela auditoria por se tratarem de recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde registrados no Boletim da Receita, sendo:

- R\$ 83.042,04 referentes a rendimentos de aplicação referentes a multas relacionadas ao FMS e dos recursos para Combate à COVID-19;
- R\$ 767.629,84 relativos a doações recebidas pela SMS de pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e pessoas físicas, relacionados ao combate à COVID-19;
- R\$ 634.164,31 relativos a multas relacionadas à legislação sanitária, contemplando valores de principal, multas e dívida ativa;
- R\$ 24.273.015,31 relativos à devolução de recursos por parte de entidades parceiras e da União;
- R\$ 1.966.225,33 relativos a valores contabilizados de transferências de outras instituições públicas (MP-SP/TJESP);

- R\$ 53.480.001,91 recebidos do TCMSP e CMSP para enfrentamento à pandemia de COVID-19, sendo R\$ 8.355.000,00 do FETCM, R\$ 38.619.038,73 do Fecam e R\$ 4.869.471,12 da CMSP.

4.2.4. Despesas não computadas no cálculo do mínimo constitucional

A integralidade das despesas do HSPM não foi computada no cálculo com ASPS devido à ausência de controles da parcela de recursos aplicados nos serviços que atendem ao princípio do acesso universal.

As despesas não computadas no cálculo do mínimo constitucional compreendem essencialmente: (1) despesas não executadas na Fonte 00 nos órgãos AHM e FMS, (2) a totalidade das despesas do HSPM e (3) despesas da AHM e FMS executadas na Fonte 00 que não satisfazem os requisitos para serem consideradas despesas com ASPS.

Cabe registrar que, diante da ausência de controles precisos, se faz necessária a exclusão total dos gastos do HSPM do cálculo atual de despesas com ASPS, porém há necessidade de mensuração da parcela relativa à prestação de serviços ao público em geral, com características de acesso universal.

Ainda, foram constatadas as seguintes inconsistências no quadro de Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo Constitucional que compõe o RREO ASPS:

- Parte das despesas excluídas do cálculo de gastos com ASPS, totalizando R\$ 11.132.516,33 em valores empenhados, não foram incluídas no quadro de Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo Constitucional.
- Os valores empenhados em outras fontes de recurso no HSPM (excluindo Fonte 00 – Tesouro Municipal), totalizando R\$ 9.367.982,30, não foram incluídos no quadro demonstrativo.
- Inclusão manual de R\$ 30.000,00 na planilha de estruturação do RREO ASPS do valor referente às despesas empenhadas na subfunção Vigilância Sanitária - Despesas Correntes.

4.2.5. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops)

Cinco dos seis envios bimestrais do Siops foram efetuados com atraso.

O Siops, previsto na LC nº 141/12, Decreto Federal nº 7.827/12 e no Capítulo VIII do Título VII da Portaria de Consolidação MS GM 01/2017, é um sistema que disponibiliza informações sobre despesas em saúde, alimentado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

De acordo com a Portaria de Consolidação MS GM 01/2017, o prazo de envio dos dados do SIOPS é 30 dias após o encerramento do bimestre. Dessa maneira, o não cumprimento dos prazos estabelecidos de envio poderá acarretar penalidades ao município, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.827/12.

O quadro abaixo demonstra as datas de envio do SIOPS, pela SMS, confrontadas com os prazos de envio estabelecidos na legislação.

Quadro 97 - Datas de envio dos dados do SIOPS em 2020

Bimestre	Data de envio	Prazo	Entrega com atraso
Primeiro	30.04.20	30.03.20	sim
Segundo	29.05.20	30.05.20	não
Terceiro	Não apresentado	30.07.20	-
Quarto	19.10.20	30.09.20	sim
Quinto	20.01.21	30.11.20	sim
Sexto	01.02.21	30.01.21	sim

Fonte: SMS - Comprovantes SIOPS encaminhados pela SMS

O quadro acima demonstra que apenas as informações referentes ao segundo bimestre foram incluídas tempestivamente no Siops, todos os demais bimestres foram enviados com atraso, contrariando a Portaria de Consolidação MS GM 01/17, LF 141/12 e LF 101/00.

4.2.6. Situação Contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

O Fundo Municipal de Saúde não foi corretamente implementado, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 13.563/03, no Decreto Municipal nº 44.031/03, na Lei Complementar nº 141/12, na Lei Complementar nº 101/00 e no MDF 10ª Edição.



eTCM 005538/2021

O Fundo Municipal de Saúde é elemento constitutivo do SUS e sua implementação está prevista na Lei Complementar nº 141/12, artigo 14, que dispõe que o Fundo constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 13.563/03 e o Decreto Municipal nº 44.031/03 dispõem sobre o FMS.

Foi identificado que a PMSP realiza controle contábil dos gastos destinados ao FMS como um órgão no sistema SOF (84 – Fundo Municipal de Saúde), que se insere na empresa PMSP. Sendo assim, tanto os controles orçamentários como patrimoniais são realizados na estrutura deste órgão.

Na prática, os recursos que são considerados para identificar as aplicações em ASPS, são aqueles executados na Fonte 00 na PMSP, no órgão 84 – FMS e na AHM. É esta a forma utilizada, inclusive, para apurar as despesas com ASPS que são apresentadas no RREO.

Este modelo possui algumas deficiências uma vez que as disponibilidades referentes a Fonte 00: Tesouro Municipal não estão registradas no mesmo órgão, por este motivo não é possível definir qual é a disponibilidade de recursos do FMS ao final do exercício, o que prejudica a análise da regularidade dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, sendo necessário excluí-los da apuração do mínimo constitucional.

Apesar de haver historicamente despesas acima do mínimo constitucional, o modelo atual pode impossibilitar o controle adequado da execução financeira com ASPS caso o mínimo não seja atingido, e implica em risco na alocação de recursos vinculados à saúde.

Tal forma de controle contábil possibilita que as receitas destinadas para a Função Saúde deixem de ser reconhecidas como destinadas ao FMS e demonstradas adequadamente no RREO ASPS, além de ser possível que não sejam, de fato, aplicadas na Saúde.

A ausência de contabilização da receita do fundo e de conta específica para movimentação de seus recursos contraria o art. 5º, parágrafos 1º e 2º da LM nº 13.563/03¹⁴⁰, ensejando necessidade de adequação nesse aspecto. Essa situação tem sido objeto de análise e apontamento em auditorias anteriores e consta como Recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

4.3. Créditos Adicionais

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais, entendidos como autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme o artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64¹⁴¹, os créditos adicionais são classificados em suplementares, especiais e extraordinários. Os artigos 8º a 13 da Lei Municipal nº 17.253/19 (LOA 2020) também dispõem sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2020.

O orçamento consolidado do Município de São Paulo para 2020, fixado em R\$ 69,0 bilhões, foi acrescido em R\$ 2,9 bilhões, por conta de créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro do exercício anterior (R\$ 2,1 bilhões) e do excesso de arrecadação (R\$ 862,8 milhões).

Quadro 98 - Movimentação Orçamentária por Entidade Em R\$ mil

Abertura de Créditos Adicionais								
Entidade	Orçado	Remanejamento dentro da Entidade		Remanejamento entre Entidades		Suplem. Superavit Financeiro	Suplement. Excesso de Arrecadação	Atualizado
		Suplement.	Anulado	Suplement.	Anulado			
PMSP	51.658.161	10.645.797	10.645.797	318.023	380.714	1.701.785	819.371	54.116.626
IPREM	11.155.097	14.724	14.724	6.436	-	35.900	-	11.197.433
AMLURB	1.045.395	42.178	42.178	12.820	10.313	10.077	-	1.057.979
AHM	1.559.601	117.180	117.180	334.101	192.519	113.356	43.448	1.857.987
FMLU	1.262.068	-	-	10.314	-	61.270	-	1.333.652
CMSP	696.626	13.535	13.535	-	87.000	-	-	609.626
HSPM	443.417	13.463	13.463	25.851	8.000	-	-	461.268

¹⁴⁰ § 1º - Todos os recursos destinados ao Fundo deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, a ele alocadas dotações na lei orçamentária, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

§ 2º - As receitas previstas nos incisos deste artigo serão repassadas pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, após sua arrecadação, mediante depósito em conta corrente específica da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, em percentuais definidos na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as disposições constitucionais.

¹⁴¹ I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

TCMSP	297.367	5.614	5.614	-	40.000	-	-	257.367
SPTuris	218.634	28.726	28.726	10.589	430	16.956	-	245.749
COHAB	157.678	1.685	1.685	9.490	-	46.037	-	213.205
SFMSP	186.100	10.138	10.138	2.915	-	39.402	-	228.417
FTMSP	131.874	-	-	187	3.000	-	-	129.061
FMH	96.807	12.754	12.754	-	9.340	-	-	87.467
SPU	42.079	3.399	3.399	-	-	-	-	42.079
FUNDATEC	30.853	2.415	2.415	590	-	-	-	31.443
FETCMSP	2.992	3	3	-	-	9.077	-	12.069
FECAM	4.692	584	584	-	-	38.035	-	42.727
Total	68.989.441	10.912.195	10.912.195	731.316	731.316	2.071.895	862.819	71.924.155

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (Supom/SF).

Conforme demonstrado, o orçamento de 2020, após as atualizações, alcançou o valor de R\$ 71,9 bilhões. A elevação do orçamento consolidado por meio dos créditos adicionais revelou-se desnecessária na medida em que foi empenhado (R\$ 64,9 bilhões) montante inferior ao valor orçado original (R\$ 69 bilhões).

4.3.1. Limites para Abertura de Créditos Adicionais

A abertura de créditos adicionais suplementares observou o limite consolidado (10%) previsto na Lei Municipal nº 17.253/19¹⁴².

Para o cálculo dos referidos limites, foram excluídas as situações especificadas nos artigos 9º e 10¹⁴³:

¹⁴² Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

¹⁴³ Art. 9º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 8º desta lei os créditos adicionais suplementares: I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980; II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública; III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários; IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte; VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta; VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício; VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais; IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas. Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º desta lei.

Quadro 99 – Cumprimento do limite consolidado (previsto no art. 8ª) do Município

Em R\$ mil

Discriminação	Consolidado
Despesa fixada para o exercício (a)	68.989.441
(x) % Limite previsto	10%
(=) Valor limite	6.898.944
Suplementações no período (*)	14.418.905
(-) Exclusões autorizadas nos arts. 9º e 10 da LOA 2020	(13.170.399)
(=) Montante que onerou o limite (b)	1.248.506
Percentual onerado (b/a)	1,81%

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (SUPOM/SF).

(*) Não inclui suplementações com utilização do superávit financeiro e excesso de arrecadação (não sujeitos ao limite em função do art.11 da LOA para 2020).

Cabe observar que, conforme já apontado como oportunidades de melhoria nos Relatórios de Auditoria destinados a avaliar a regularidade do projeto da LOA 2020 (eTCM 017780/2019) e do PLOA 2021 (eTCM 012815/2020), a amplitude das exclusões especificadas nos artigos da Lei retira, na prática, a efetividade do referido limite.

Note-se que, desconsiderando as exclusões autorizadas, o orçamento do Município foi efetivamente alterado (R\$ 14,4 bilhões) em 20,9% da despesa fixada consolidada, acima do limite de 10% indicado na LOA.

4.3.2. Utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior

O superávit financeiro (diferença entre ativo e passivo financeiro) é uma das fontes de recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64¹⁴⁴.

Esse valor global do superávit financeiro deve ser segregado por fontes de recursos, por força do parágrafo único do art. 8º e do art. 50, inciso I da LRF¹⁴⁵.

¹⁴⁴ Lei Federal 4.320/64, art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; [...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

¹⁴⁵ Art. 8º. [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Conforme já apontado em exercícios anteriores e na auditoria de Demonstrações e conformidade orçamentária e financeira de 2020 (eTCM 001698/2021), a estrutura de fontes atualmente adotada pela Prefeitura não possibilita o adequado controle das diversas vinculações específicas de recursos existentes, por não contemplar códigos específicos para cada um dos tipos de vinculação existentes, prejudicando a transparência da gestão financeira da PMSP e a rastreabilidade da utilização dos recursos, em especial para fins de análise do cumprimento do parágrafo único do art. 8º da LRF.

Diante dessa insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas pela PMSP, a abertura de créditos adicionais lastreada em superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação (restos a pagar) atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias.

4.3.3. Créditos Irregulares

Verificou-se que foi utilizado, no cálculo do superavit financeiro, o saldo da conta corrente constante do extrato bancário no final de 2019, quando esse saldo refletia a disponibilidade efetiva. Nos demais casos, em virtude da precariedade na sistemática da arrecadação que não aloca os recursos diretamente em suas fontes específicas, a SUTEM utilizou, para apuração do superavit financeiro, o saldo extracontábil do relatório gerencial de Defin/SUTEM/SF¹⁴⁶.

Nesse relatório, durante o ano, são realizados vários ajustes extracontábeis nos saldos de cada conta corrente, sem suporte contábil, com o objetivo de refletir maior fidedignidade dos valores disponíveis para cada fonte. Tais valores ajustados fora do sistema SOF, com base em controles gerenciais de Defin/SUTEM/SF, está sujeito a erros e comprometem a transparência da real disponibilidade em cada fonte de recurso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

¹⁴⁶ Relatório Posição de Conta Corrente por Fonte em 31.12.19.

Essa sistemática de ajustes nas disponibilidades já foi apontada no eTCM 001698/2021 e no RAF das contas do Executivo de 2019¹⁴⁷.

Na memória de cálculo dos superávits financeiros analisados, o saldo desse relatório gerencial de Defin/Sutem/SF alterou o valor constante do extrato bancário. A SF afirmou que efetua ajustes no saldo de fundos cujo recurso não tinha sido identificado e transferido para a conta bancária mais apropriada.

Diante do controle precário por fontes de recursos do Município, créditos adicionais no montante de R\$ 361,1 milhões foram abertos em desobediência ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ao indicar a apuração de superavit financeiro por fontes de recursos, sem o adequado suporte documental.

4.3.4. Fragilidades na Apuração do Superavit Financeiro

É frágil o controle do superavit financeiro atrelado à conta bancária de determinada fonte e órgão, diante da carência de informações fornecidas pelas unidades orçamentárias à Sutem/SF. Além disso, como o controle do saldo do superavit financeiro é realizado de forma manual pela SF, é necessário que o processo de abertura de crédito adicional por superavit financeiro consolidado seja automatizado, com uma base de dados integrada, entre as unidades orçamentárias, sendo detalhada por fonte de recurso, órgão e conta bancária, para mitigar o risco de concessão de crédito adicional sem respaldo financeiro.

¹⁴⁷ 3.7.2. Ajustes Extracontábeis. Em face das deficiências operacionais no processo de alocação dos ingressos de recursos por fontes, já identificadas em outros trabalhos (eTCM nº 02474/2020 e 11320/2020), são efetuados ajustes extracontábeis, com o objetivo de refletir a classificação dos montantes do disponível nas fontes de recursos adequadas. Tal deficiência decorre da sistemática de arrecadação de recursos vinculados na conta movimento da Prefeitura sem a devida marcação por fontes, que obriga a posterior reclassificação gerencial nas fontes de recursos apropriadas, para apresentação correta no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (vinculados e não vinculados), que compõe o RGF. Conforme apontado em trabalhos anteriores, é importante reforçar que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados precisa ser revisto, em conjunto com o aprimoramento das fontes de recursos da Prefeitura, já que favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira da Prefeitura e da gestão de seus recursos. Deste modo, os possíveis erros de alocação de recursos entre as fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais da Prefeitura.

4.3.5. Utilização do Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação é uma das formas disponíveis para a abertura de créditos adicionais. Do total de créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação (R\$ 862,9 milhões), cerca de 93,3% corresponderam a recursos recebidos da União para atender a pandemia do Covid.

A abertura de créditos adicionais com recursos do excesso de arrecadação de 2020 foi realizada de acordo com o artigo 43 da LF nº 4.320/64¹⁴⁸ c/c o parágrafo único do art. 8º da LRF.

4.3.6. Crédito Adicional Especial

A PMSP efetuou abertura de um crédito adicional especial, em conformidade à legislação vigente.

O crédito adicional no valor de R\$ 417,4 milhões, suportado pela Lei nº 17.504 de 12.11.20¹⁴⁹, foi publicado por meio do Decreto Municipal nº 59.903 em 14.11.20, a fim de atender ao programa Renda Básica Emergencial, cuja dotação era inexistente na LOA 2020.

4.4. Transferências ao Legislativo

O limite percentual do total da despesa do Poder Legislativo do Município de São Paulo é de 3,5% da receita tributária e das transferências¹⁵⁰ realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal¹⁵¹.

¹⁴⁸ Lei Federal 4.320/64, art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

[...] § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

¹⁴⁹ Lei 17.504 (Dispõe sobre a instituição da Renda Básica Emergencial no âmbito do Município de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19.); art. 6: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para o pagamento do benefício e as despesas administrativas associadas.

¹⁵⁰ Previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

¹⁵¹ Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Quadro 100 - Demonstrativo do Cálculo das Despesas do Legislativo

Em R\$ mil

Forma de Cálculo			Total
Receita Tributária Consolidada do Município			33.808.211
(+) Transferências referidas na CF			8.617.855
= Total de Receita Realizada em 2019 (A)			42.426.066
Limite Constitucional (3,5% x Receita Realizada)			1.484.912
Gastos do Poder Legislativo	CMSP	TCMSP	Total
Total da Despesa Empenhada em 2020 (B)	582.743	256.840	839.583
% Apurado dos gastos (B/A)	1,37%	0,61%	1,98%

Fonte: Relatórios contábeis do SOF.

A despesa do Legislativo Municipal em 2020 foi de 1,98% da Receita Tributária e das Transferências realizadas no exercício anterior, obedecendo ao limite estabelecido pela Constituição Federal.

O Legislativo realizou despesas no montante total de R\$ 839,6 milhões em 2020, valor este abaixo do limite constitucional (R\$ 1,5 bilhão)

4.5. Despesas com Publicidade

A Lei Municipal 17.152 de 31.07.19, que aprovou a LDO referente ao orçamento do exercício de 2020, traz o seguinte comando em seu art. 17 com relação às despesas com publicidade de interesse do Município:

Art. 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes **dotações dos Poderes Executivo e Legislativo**, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 12.232/2010:

I - despesas com publicidade institucional;

II - publicidade de utilidade pública.

§ 2º Deverão ser criadas, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso. (grifos nossos)

Por sua vez, a Lei Municipal 17.253/19¹⁵², que aprovou a LOA vigente para o exercício de 2020, em seu Vol. 03 - Demonstrativos dos Órgãos, prevê o orçamento inicial de R\$ 80,9 milhões para Publicidade Institucional (projeto/atividade 2421) e R\$ 5,0 milhões para Publicação de Utilidade Pública (projeto/atividade 2430).

4.5.1. Último ano de mandato

A Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, “adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos”. O novo prazo foi considerado para avaliação das restrições relacionadas ao último ano de mandato.

4.5.1.1. Limite de gastos com publicidade institucional

O art. 1º, § 3º, inciso VII, da Emenda Constitucional nº 107 trata sobre o limite de gastos com publicidade no último ano de governo. Destaca-se que é a primeira vez que um dispositivo legal estabelece que devem ser considerados os gastos “liquidados” com publicidade para o cálculo do limite.

A partir da interpretação restritiva da Emenda Constitucional nº 107, constatou-se que os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15.08.20 excederam a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem as eleições municipais em R\$ 4,5 milhões.

A seguir, comparação entre o cálculo realizado pela Secom e o cálculo da Auditoria:

¹⁵² Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020.

Quadro 101 – Comparação cálculo da média Secom x Auditoria

Em R\$ mil

Ano	Secom	Auditoria
2017	33.921	46.204
2018	59.613	80.592
2019	57.068	57.868
Total	150.602	184.665
Média 3 anos com publicidade (a)	50.201	61.555
2020	42.277	98.262
(-) Campanha Corona Vírus Liquidação até 15.08.20 ¹⁵³	32.244	32.244
Valor 2020 (líquido) (b)	10.034	66.019
Valor acima ou (abaixo) da média (b - a)	(40.167)	4.464

Fonte: SEI 6010.2020/0003598-0 doc. 036265084/Relatório Sistema Orçamentário Financeiro (SOF).

Obs.: Registre-se que, caso consideradas as inconsistências do SOF nos valores liquidados em 2020, R\$ 842,8 mil registrados a menor (relativos a valores de campanhas de educação de trânsito, restituição de direitos autorais e erro) o gasto liquidado em 2020 estaria acima da média em R\$ 5,3 milhões.

4.5.1.2. Realização de publicidade institucional

O art. 1º, § 3º, inciso VIII da Emenda Constitucional nº 107 trata sobre a realização de publicidade institucional.

VIII – no segundo semestre de 2020, poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva nos termos do art.22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

No período de 01.07.20 a 29.11.20, data do segundo turno das eleições municipais, fundamentalmente, a campanha veiculada foi referente ao “Coronavírus” nas fases H-Retomada, I-Varetas, J-Portas e K-Médicos.

4.5.2. Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade

As campanhas veiculadas no período de 01.01.20 a 29.11.20, atenderam aos quesitos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, bem como, não constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizassem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, tendo

¹⁵³ Dedução em conformidade com Sentença emitida pela Justiça Eleitoral 002ª Zona Eleitoral de São Paulo (SP) em 29.06.20 (processo SEI 6010.2020.000.1856-2)

como base os seguintes comandos legais: Constituição Federal (art. 37, § 1º)¹⁵⁴; Lei Orgânica do Município (LOM, art. 85)¹⁵⁵; Lei Municipal nº 17.152/19 (LDO, art.17)¹⁵⁶.

4.5.2.1. Símbolos Oficiais

A Lei Municipal 14.166/06¹⁵⁷ determina que os governantes do Município de São Paulo não poderão usar nenhuma logomarca de identificação de sua administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição “Cidade de São Paulo”.

Identificamos que todas as campanhas examinadas estavam aderentes à legislação municipal.

4.5.2.2. Artistas e Modelos Negros

A Lei Municipal nº 12.353/97¹⁵⁸ estabelece que as agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), deverão incluir, artistas e modelos negros na idealização e realização de comercial ou anúncio, estendendo-se tal obrigatoriedade aos comerciais e anúncios dos quais a Prefeitura seja patrocinadora.

Nas campanhas examinadas se verificou que este comando legal foi observado.

¹⁵⁴ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

¹⁵⁵ Art. 85 - A publicidade das atividades, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundacional e órgão controlado pelo Poder Municipal, independente da fonte financiadora, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda partidária, promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

¹⁵⁶ Art.17 As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais. [...]

¹⁵⁷ Art. 1º Os governantes do Município de São Paulo não poderão usar nenhuma logomarca de identificação de sua administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição “Cidade de São Paulo”

§ 1º Fica expressamente proibido o uso de qualquer logotipo ou logomarca que insinue ou lembre por semelhança o símbolo de partido político.

§ 2º A proibição de que trata este artigo é aplicável à Administração Direta e Indireta de todos os poderes do Município, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º A proibição a que se refere o artigo anterior é também aplicável aos veículos oficiais e conveniados, prédios, uniformes, placas de publicidade ou identificação de obras, a qualquer tipo de material, objetos e alimentos doados à população e publicações oficiais.

¹⁵⁸ Art. 1º As agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura do Município de São Paulo, deverão incluir no mínimo 25% de artistas e modelos negros na idealização e realização de comercial ou anúncio.

Parágrafo único. O disposto no “caput” estende-se também aos comerciais e anúncios que tenham a Prefeitura Municipal de São Paulo como patrocinadora.”



eTCM 005538/2021

4.5.3. Publicação dos gastos publicitários - Primeiro semestre de 2020

Em observância ao artigo 118¹⁵⁹ da Lei Orgânica do Município (LOM), o Poder Executivo publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) em 28.07.20, com retificação em 29.07.20, os gastos com publicidade do 1º semestre de 2020.

¹⁵⁹ Art.118. O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no máximo 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, relatório completo sobre os gastos publicitários de administração direta e indireta, para fins de averiguação do cumprimento do disposto no parágrafo 1º, do artigo 37, da Constituição da República.

5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

5.1.	INTRODUCAO
5.2.	ASPECTOS DA GESTÃO
	Gestão Orçamentária
	LDO
	<u>Infringências</u>
5.2.1.	O valor previsto no PLDO 2020 para a Reserva de Contingência, de R\$ 1 milhão, mostra-se insignificante frente ao total de passivos contingentes, de R\$ 6,3 bilhões, constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (subitem 2.1.2.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 5º, inciso III, alínea 'b' da LRF.
5.2.2.	O Anexo de Metas e Prioridades não contemplou as despesas correntes constantes do Programa de Metas. Não há correlação demonstrada entre o Anexo de Metas e Prioridades e os 27 programas para despesas correntes e de capital previstos no PPA 2018-2021. Há uma diferença de R\$ 1,6 bilhão entre os R\$ 2,9 bilhões de investimentos no Anexo de Metas e Prioridades e a despesa com investimentos de R\$ 4,5 bilhões constante no Anexo II do PLDO (subitem 2.1.2.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Caput e § 9º e 10 do art. 137 da LOMSP.
5.2.3.	Falta de detalhamento ou justificativa para os seguintes itens do Anexo de Metas Fiscais: Receita Patrimonial; de outras Receitas de Alienação de Bens; Despesas com Pessoal e Encargos; Despesas com Investimentos; Receita Não Primária; e

	Aumento Permanente de Receita e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (subitem 2.1.2.4) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 02.01.03.03 do MDF 10ª Edição.
	LOA
	<u>Infringências</u>
5.2.4.	Não há justificativas ou memórias de cálculo que embasem, na LOA, a previsão das receitas relativas a IPTU, Plano Municipal de Desestatização, Cessão de Direitos Creditórios, Transferências de Capital da União, Alienação de CEPACs (subitem 2.1.3.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 02.01.03.03 e 02.01.03.04 do MDF 10ª Edição.
5.2.5.	Havia 59 ações do grupo de investimentos presentes na LOA, no total de R\$ 1,6 bilhão, que não constam do PPA, cabendo esclarecer se tais despesas referiam-se a investimentos com duração inferior a um exercício financeiro (subitem 2.1.3.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ Art. 5º da LRF.
5.2.6.	Não consta na LOA demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (subitem 2.1.3.4) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 8º da LDO e art. 5º da LRF.

5.2.7.	Tanto a LDO quanto a LOA para 2020 não mencionam a situação de obras inacabadas, importante informação para priorização de projetos inacabados sobre novos para cumprimento da LRF (subitem 2.1.3.5) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 45 da LRF.
	Gestão Orçamentária
	<u>Infringências</u>
5.2.8.	O método utilizado pela PMSP para classificar as despesas relacionadas à Covid-19 com base na inserção dos termos “Covid19i” e “Covid19p” nas Notas de Empenho não permitiu extrair o valor exclusivamente destinado para o combate à pandemia quando se trata de despesa classificada como “Covid19p” (subitem 2.1.4.3.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 2.8 da Parte I do MCASP 8ª edição.
	Gestão Fiscal
	<u>Infringências</u>
5.2.9.	Quanto aos dados do Município, foi identificada divergência de R\$ 53 milhões na linha de despesas não computadas com “Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados”, entre o cálculo da Auditoria e os valores publicados no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Consolidado Geral (subitem 2.2.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 04.01.05.01 do MDF 10ª edição.

5.2.10.	O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa de maneira fidedigna os saldos dos recursos por fontes. A linha “Outros Recursos Vinculados”, no valor de R\$ 5,4 bilhões, representa 82% do saldo total dos recursos vinculados, o que prejudica a transparência e o cumprimento do art. 8º da LRF (subitem 2.2.3) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 5.2 da Parte I do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 04.05.05 do MDF 10ª edição; ⇒ Parágrafo único do art. 8º e inciso I do art. 50 da LRF.
5.2.11.	O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não apresenta suporte contábil, uma vez que foram realizados diversos ajustes nos saldos, com base em arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0 (subitem 2.2.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 04.05.05.01 3.26 do MDF 10ª edição.
	Gestão Financeira
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.12.	É necessário que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados seja revisto, em conjunto com a instituição de nova tabela de fontes/destinações de recursos, já que a situação atual favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira do Município e da gestão de seus recursos. Os possíveis erros de alocação de recursos entre as

	fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais (subitem 2.3.1.2) (SF) (Reiteração das Determinações nº 496 e 557 do Diálogo).
5.2.13.	Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados (subitem 2.3.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 566 do Diálogo).
	<u>Infringências</u>
5.2.14.	Há divergências entre os saldos contábeis das contas DDR (Disponibilidades por Destinação de Recursos) e os controles financeiros, que totalizaram R\$ 4,7 bilhões (subitem 2.3.1.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Item 5 da Parte I do MCASP 8ª edição.
5.2.15.	Foi identificado o montante de R\$ 96,0 milhões incorretamente enquadrado como ativo financeiro, o que afeta o cálculo global do superávit financeiro, que constitui fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais (subitem 2.3.7) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 105, § 1º da LF nº 4.320/64.
	Gestão de Pessoal
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.16.	Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário, conforme prejulgado do TCE/SC nº 423 (subitem 2.4.1.5) (SMG).
5.2.17.	Criar práticas de controle interno efetivas identificadas e parametrizadas, com implantação de rotinas de controle adequadas à área, segregação de funções e

	mapeamento dos processos, para minimizar possíveis riscos, conforme DM 59.496/20 (subitem 2.4.2.9) (SMG).
5.2.18.	Aprimorar as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão a fim de maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva (subitem 2.4.3.1) (SMG) (SF).
5.2.19.	Realizar a revisão e aplicação do manual técnico da PMSP na execução orçamentária, a fim de propiciar melhorias no detalhamento da despesa com o objetivo de contribuir para o trabalho das Secretarias de Gestão e da Fazenda, além de refletir em maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal, conforme item 3.2 Parte Geral do MCASP 8ª Edição (subitem 2.4.3.2) (SMG) (SF).
5.2.20.	Suprir deficiência na composição, instrução e organização dos prontuários funcionais. Além de fragilizar o controle dos dados pessoais, a falta de procedimentos e de padrões pode comprometer a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LF nº 13.709/18) no que diz respeito às informações sensíveis dos servidores municipais que constam em seus respectivos prontuários, conforme manual de prontuário da PMSP (subitem 2.4.4.4) (SMG).
5.2.21.	Aperfeiçoar os controles em relação às vagas de cargos em comissão, bem como em relação aos projetos de lei que envolvam movimentação de pessoal, cuja iniciativa cabe ao Executivo municipal, para que sejam dotados de melhor detalhamento acerca das vagas, atribuições do cargo e de sua alocação na estrutura organizacional do Município (subitem 2.4.4.2) (SMG).
5.2.22.	Apurar a responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas em vista do desrespeito ao princípio da prévia aprovação em concurso público como forma de ingresso no serviço público, por meio das contratações temporárias e diversas

	prorrogações na AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, e os contratos de prestação de serviço por tempo determinado devem ser considerados nulos, conforme parágrafo 2º, do artigo 37, da CF de 1988 (subitem 2.4.5.1) (AHM).
	<u>Infringências</u>
5.2.23.	Publicação da LM nº 17.433/20 com dispositivos incompatíveis com a LC nº 173/20, pois implicam em aumento de despesas (subitem 2.4.1.1) (PMSP). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 8º da LC nº 173/20.
5.2.24.	Ausência em prontuários de documentos necessários para o ingresso dos servidores em cargo efetivo, tais como: comprovante de desligamento de cargos anteriores; avaliação da Comissão de Acúmulo de Cargos; declaração de bens; declaração de família (subitem 2.4.1.3) (SMG) (SME) (IPREM). Dispositivos não observados: ⇒ Item 15.5 do Edital do concurso público PEI nº 01/2015, Edital PEIF s/nº de 22.11.2018, LM 8.989/79 e Manual de Normas e Procedimentos de Posse e Início de Exercício em Cargo Efetivo ⇒ DM 14.739/1977, DM 50.833/2009, Leis 11.229/92 e 14.912/09; ⇒ DM nº 59.432/2020 e legislação subsequente; ⇒ Art. 178, inciso VII, da LM nº 8.989/79.
5.2.25.	Descumprimento de prazos processuais para entrega de relatórios em processos administrativos disciplinares que resultaram em demissão (subitem 2.4.1.4) (PGM). Dispositivo não observado:

	⇒ Caput e parágrafo único do art. 209, e art. 217 da LM nº 8.989/79, com redação dada pela LM nº 13.519/03; ⇒ Art. 217 da LM nº 8.989/79, com redação dada pela LM nº 13.519/03.
5.2.26.	Inconsistência nos cálculos realizados na Rubrica Bonificação por Resultados em amostra selecionada aleatoriamente (subitem 2.4.2.1) (SMG). Dispositivo não observado: ⇒ LM 17.224/19 e DM 59.163/19.
5.2.27.	A Gratificação de Função Federativa não tem caráter indenizatório, e, por isso, deve compor a remuneração do servidor, não podendo ser excluída do teto remuneratório (subitem 2.4.2.2) (SMG). Dispositivo não observado: ⇒ LM 17.224/19 e CF/88.
5.2.28.	O cruzamento dos dados efetuado pela auditoria evidenciou a existência de 513 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição (subitem 2.4.2.3) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 1º da LM 12.858/99.
5.2.29.	O pagamento das horas suplementares anterior à sua efetiva prestação, pelo total de horas convocadas, sendo realizada a conferência e checagem das horas efetivamente trabalhadas apenas nos meses subsequentes é contrário ao que dispõe a legislação, além disso as horas são distribuídas entre os servidores de forma regular e constante, não havendo o caráter de excepcionalidade (subitem 2.4.2.4) (SEME) (SMG).

	Dispositivos legais não observados: ⇒ Art. 7º do DM 34.781/94; ⇒ DM 32.327/92.
5.2.30.	Falta de reajuste salarial adequado que não permite a recomposição das perdas salariais dos servidores, nem a preservação do poder de compra, e ofensa ao Princípio Constitucional da Isonomia no funcionalismo municipal, dado que os servidores que não fazem parte do Quadro de Profissionais da Educação vêm sofrendo altas perdas salariais (subitem 2.4.2.5) (PMSP). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 37, X da CF/88, art. 2º LM 13.303/02 e artigos 89 e 92 da LOM.
5.2.31.	Ausência de recolhimento do INSS descontado dos servidores, bem como da parte patronal (subitem 2.4.2.6) (SMG) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 168-A e 337-A do Código Penal.
5.2.32.	O reconhecimento do INSS Patronal referente ao mês de março ocorreu em desacordo com o Princípio da Competência (subitem 2.4.2.6) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ MCASP 8º edição, Parte Geral, item 2, alínea a.
5.2.33.	Há 554 servidores com acúmulo de férias superior a dois períodos, sem agendamento de férias ou com agendamento insuficiente para descaracterizar essa situação (subitem 2.4.2.7) (SMG). Dispositivo legal não observado:

	⇒ Art. 135 da LM 8.989/79 e caput do art. 37 da CF/88.
5.2.34.	Informações incompletas e casos em que nenhuma remuneração é informada no site Portal da Transparência, podendo gerar interpretações errôneas sobre os salários do funcionalismo público, além da ausência de informação sobre servidores que estão cedidos a outros órgãos (subitem 2.4.2.8) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 4º, inc. II da LM 17.273/20.
5.2.35.	A execução orçamentária ocorre dois a três dias depois do efetivo pagamento com data retroativa (subitem 2.4.3.2) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 60, da LF 4.320/64.
5.2.36.	Os lançamentos referentes à folha de pagamento são feitos em uma conta genérica denominada pessoal e encargos sociais, são separados apenas pela fonte e não possuem histórico que os individualize, contendo descrição genérica ou apenas a informação 'empenho gerado automaticamente pela folha de pagamento' (subitem 2.4.3.2) (SMG) (SF). Dispositivos legais não observados: ⇒ Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) /2014, item 6, alíneas d e f, e item 3.2, Parte Geral do MCASP 8º Edição.
5.2.37.	Valores expressivos referentes aos auxílios classificados como outras despesas correntes, acima do percentual recomendado pelo MCASP (subitem 2.4.3.2) (SMG) (SF). Dispositivo legal não observado:

	⇒ Subitem 3.5.4, Parte IV, MCASP 8ª Edição.
5.2.38.	Utilização indevida das contas Credores por Folha de Pagamento, Caixa e Fornecedores não Parcelados a Pagar, como também, falta de segregação das despesas do mês/ano atual com as despesas do mês/ano anterior (subitens, 2.4.3.3.1, 2.4.3.3.2, 2.4.3.3.3, 2.4.3.3.4 e 2.4.3.3.5) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Portaria da STN 386/19 - PCASP 2020.
5.2.39.	Ausência de segregação na contabilização das diversas rubricas existentes na folha de pagamento, e ausência na segregação das remunerações dos servidores regidos pelo RPPS e RGPS (subitem 2.4.3.3.3) (SF). Dispositivos legais não observados: ⇒ Subitem 3.10 da NBC TSP – Estrutura Conceitual; ⇒ Portaria da STN 386/19 - PCASP 2020.
5.2.40.	Ausência de histórico que caracterize os registros contábeis (subitem 2.4.3.3.3) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) /2014, item 6, alíneas d e f.
5.2.41.	Precariedade no processo de informação e de controles internos na contabilização das contas: Auxílios Transporte e Refeição, Férias, 13º salário, Despesas de Exercícios Anteriores e Débito de Servidores Municipais, além da falta de integração entre os sistemas SIGPEC e SOF que gera informações contábeis não confiáveis (subitens 2.4.3.3.3, 2.4.3.3.4, 2.4.3.3.5, 2.4.3.3.6 e 2.4.3.3.7) (SF). Dispositivos legais não observados:

	⇒ Subitem 3.10 da NBC TSP – Estrutura Conceitual; ⇒ Portaria da STN 386/19 - PCASP 2020.
5.2.42.	Há secretarias municipais que contam com um percentual de ocupantes de cargos em comissão acima de 50% do seu quadro de pessoal, o que não se mostra razoável em função do comprometimento do princípio da continuidade do serviço público e da excepcionalidade de tais cargos, que deve se voltar apenas para o exercício de chefia, direção e assessoramento (subitem 2.4.4) (PMSP) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 37, inciso II e V, da CF/88.
5.2.43.	Não restou configurada a existência de relação de confiança específica entre o servidor e a autoridade nomeante na ocupação dos cargos em comissão, e verificou-se que as tarefas cotidianas desempenhadas por 90% dos servidores da amostra correspondem a atribuições de cargos efetivos já existentes nos quadros de pessoal da PMSP, aspecto que indica desvio de finalidade no exercício dos cargos em comissão (subitens 2.4.4.1 e 2.4.4.3) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Tese de repercussão geral fixada para o Tema 1.010; ⇒ Art. 37, inciso V, da CF/88; ⇒ Art. 11, inciso I da LF nº 8.429/92.
5.2.44.	As leis municipais que regem os cargos em comissão da PMSP (LM nº 17.068/19 e LM nº 16.974/18) não descrevem suas atribuições de forma clara e objetiva. Ademais, ao tratar sobre as competências, os normativos municipais fazem referência apenas à referência remuneratória, não mencionando as nomenclaturas

	dos cargos (subitem 2.4.4.2) (PMSP) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Tese de repercussão geral fixada para o Tema 1.010, art. 37, inciso V, da CF/88 e LM 8.989/79.
5.2.45.	Ausência de observação dos procedimentos de contratação definidos em lei, nos processos administrativos de 2020, para contratação por tempo determinado de pessoal na SME (subitem 2.4.5.1) (SME) . Dispositivo legal não observado: ⇒ Incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 1º do DM nº 54.851/14.
5.2.46.	Curto espaço de tempo para inscrição dos candidatos nos comunicados da SME infringindo os princípios da razoabilidade e moralidade e prejudicando a ampla concorrência (subitem 2.4.5.1) (SME) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Caput do art. 37 e inciso LXXVIII do art. 5º da CF.
5.2.47.	Foram encontradas diversas irregularidades nos prontuários dos contratados temporários da SME, tais como falta de foto, quitação eleitoral, Atestado de Saúde Ocupacional, antecedentes criminais, PIS/PASEP e Declaração de Inelegibilidade (subitem 2.4.5.1) (SME) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Art. 3º, parágrafos 1º e 2º, inciso I, do DM nº 53.177/12; ⇒ Art. 11 da Lei 8.989/79; ⇒ Art. 88 do DM nº 58.225/18;

	⇒ Manual de Prontuário da PMSP.
5.2.48.	A extinta AHM não rescindiu e não prorrogou os contratos de seus médicos desde 2014 (ano da última contratação), e dos demais cargos desde 2013. Portanto, os contratados já excederam o prazo máximo determinado pela legislação para este regime de trabalho e estão sem documento contratual que suporte sua atividade (subitem 2.4.5.1) (SMS). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 3º da LM nº 10.793/89.
5.3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
	Consolidação
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.1.	Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais (subitens 3.1.1 e 3.1.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo).
	<u>Infringências</u>
5.3.2.	Não exclusão, no Balanço Patrimonial consolidado, de saldos de contas contábeis codificadas com o dígito “2” nos seus 5º níveis, nos montantes de R\$ 1,3 bilhão (ativo), R\$ 661,9 milhões (passivo) e R\$ 2,4 bilhões (patrimônio líquido). Não exclusão, na Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada, de saldos de contas contábeis codificadas com o dígito “2” nos seus 5º níveis, nos montantes de R\$ 14,12 bilhões (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD’s) e R\$ 14,13 bilhões (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA’s). Não exclusão, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido consolidada, de saldos de contas contábeis

	codificadas com o dígito “2” nos seus 5º níveis, no montante de R\$ 2,4 bilhões (subitem 3.1.1) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ LRF, art. 50, § 1º; ⇒ Item 9, “a” e “b” da Parte V do MCASP 8ª ed.
5.3.3.	Desbalanceamento de R\$ 1,8 bilhão na equação fundamental da contabilidade no que tange exclusivamente às operações intragovernamentais (subitem 3.1.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª ed.
5.3.4.	Enquadramento incorreto das operações intragovernamentais da dívida ativa, no montante de R\$ 201,7 milhões, e de fornecedores, da ordem de R\$ 15,3 milhões, no 5º nível “1 – Extra-OFSS” das respectivas contas contábeis (subitem 3.1.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª ed.
	Notas Explicativas
	<u>Infringências</u>
5.3.5.	Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre as políticas de gestão do risco financeiro da entidade (subitem 3.2.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 8.2 “d” da Parte V da 8ª edição do MCASP.
5.3.6.	Não há detalhamento da execução orçamentária de recursos de exercícios

	anteriores, não sendo possível saber se foram utilizados em 2020; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (subitem 3.2.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Alíneas “g”, “i” e “j” do item 2.3 da Parte V da 8ª edição do MCASP.
5.3.7.	Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso imediato pela entidade econômica em decorrência de restrições legais (subitem 3.2.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.3 da Parte V da 8ª edição do MCASP.
	Distorções Relevantes
	Balanço Patrimonial
	Caixa e Equivalentes de Caixa
	<u>Infringências</u>
5.3.8.	O valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado) (subitem 3.4.1.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.10 (representação fidedigna) do NBC TSP EC.
5.3.9.	O montante de R\$ 60,1 milhões reconhecido contabilmente (R\$ 34,9 milhões – saldo contábil maior que extrato e extratos não enviados; R\$ 25,1 milhões – rede

	bancária arrecadação) não foi suportado por documentação comprobatória adequada (subitens 3.4.1.2 e 3.4.1.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.10 (representação fidedigna) e 3.26 (verificabilidade) do NBC TSP EC.
5.3.10.	A conta Caixa continua sendo utilizada de forma transitória, apresentando movimentações que não representam efetiva movimentação de recursos financeiros em espécie, resultando em distorções na movimentação da conta (subitem 3.4.1.4) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.5.4 da Parte IV do MCASP 8ª edição e PCASP.
	Dívida Ativa
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.11.	Formalizar a constituição de um grupo de estudos destinado a propor metodologia para qualificação dos créditos do Município inscritos em dívida ativa de acordo com a sua real expectativa de geração de benefícios econômicos, resultando no reconhecimento contábil apenas da parcela que atenda aos critérios definidos na NBC TSP Estrutura Conceitual, bem como uma nova proposta de ajustes para perdas sobre a referida parcela (subitem 3.4.2.6) (PGM) (SF).
	<u>Infringências</u>
5.3.12.	Superavaliação de R\$ 1,1 bilhão no ativo e em valor não identificado na receita patrimonial em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores da dívida ativa parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto (subitem 3.4.2.3) (SF).

	Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 5.2.4 da Parte III do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitens 40 e 41 da NBC TSP 03; ⇒ Subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.13.	Agregação contábil indevida em conta com designação genérica dos créditos da dívida ativa não tributária, no montante de R\$ 14,1 bilhões (subitem 3.4.2.4) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 3.5.4 “e” da Parte IV do MCASP 8ª edição; ⇒ Item 45 da NBC TSP 11.
5.3.14.	Utilização de codificação incorreta no título (quarto nível) de conta contábil de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) para registro das negações e cancelamentos da dívida ativa no montante de R\$ 5,5 bilhões, não aderente ao padrão nacional definido pela STN (subitem 3.4.2.5) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Portaria STN 386/19 (PCASP Federação 2020).
	Fornecedores e Contas a Pagar
	<u>Infringências</u>
5.3.15.	A existência de passivos da ordem de R\$ 595,8 milhões desprovidos de autorização orçamentária caracteriza infringência ao art. 60 da LF 4.320/64 e culmina na necessidade de recálculo do limite da Dívida Consolidada Líquida, haja vista o disposto na LRF (subitem 3.4.4.1) (SF).

	Dispositivo não observado: ⇒ Art. 60 da Lei 4.320/64; ⇒ Art. 37, inciso IV, da LRF.
	Precatórios Judiciais
	<u>Infringências</u>
5.3.16.	O saldo contábil da dívida total de precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativa da informação contábil “verificabilidade” e “representação fidedigna” (subitem 3.4.5.1) (PGM). Dispositivos não observados: ⇒ Subitens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.17.	Atualização monetária da dívida total de precatórios realizada sem padronização entre os departamentos da PGM e de forma intempestiva, às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “tempestividade” (subitem 3.4.5.1.2) (PGM). Dispositivos não observados: ⇒ Subitens 3.10 e 3.19 da NCB TSP Estrutura Conceitual.
	Depósitos Judiciais
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.18.	Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da

	LDO e instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo (subitem 3.4.6.1) (SF) (PGM) (Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo).
5.3.19.	Em caso de êxito da ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de dedução da receita orçamentária de capital até o limite da arrecadação (subitem 3.4.6.5) (SF).
5.3.20.	A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer um fluxo de informações no sentido de evitar a contabilização de receita pendente de identificação adequada (subitem 3.4.6.5.2) (SF) (PGM).
	<u>Infringências</u>
5.3.21.	A obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF foi registrada no passivo de forma intempestiva e sem respaldo de documentação de suporte adequada, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “verificabilidade” e “tempestividade” (subitem 3.4.6.5.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.22.	Registro de receitas a serem identificadas em contas do passivo do Balanço Patrimonial, cujo saldo era de R\$ 350 milhões em 31.12.20, em infringência à característica qualitativa “tempestividade” (subitem 3.4.6.5.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Demonstração das Variações Patrimoniais

	<u>Infringências</u>
5.3.23.	Superavaliação de R\$ 6,4 bilhões na receita patrimonial em razão do uso de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), como contrapartida para a inscrição em dívida ativa, de créditos cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores a 2020 (subitem 3.5.1) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitens 5.2 da Parte III e 7.5 da Parte V do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.24.	Agregação contábil indevida em conta com designação genérica de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Financeira decorrentes de acréscimos da dívida ativa da ordem de R\$ 370,1 milhões classificados como “Outras” (subitem 3.5.2) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 3.5.4 “e” da Parte IV do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 45 da NBC TSP 11.
5.3.25.	Houve infringências em outros itens que distorcem a DVP e o resultado patrimonial do exercício, mais especificamente na avaliação do estoque bruto dívida ativa (R\$ 1,1 bilhão); nas atualizações monetárias da dívida de precatórios (R\$ 1,1 bilhão); intempestividade da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 2,2 milhões) e dos depósitos judiciais (R\$ 1,5 milhão) mantidos na CEF (subitem 3.5.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.10 (representação fidedigna), 3.26 (verificabilidade) e 3.19 (tempestividade) do NBC TSP EC.

	Balanco Financeiro
	<u>Infringências</u>
5.3.26.	Não foi apresentado detalhamento das receitas e das despesas vinculadas à saúde, previdência e assistência social no Balanco Financeiro Consolidado 2020 (subitem 3.7.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.2 da Parte V do MCASP 8ª edição.
5.3.27.	Há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados, produzindo distorções nas linhas “Recebimentos Extraorçamentários” e “Pagamentos Extraorçamentários”, o que gerou subavaliação no cálculo do superávit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos) (subitem 3.7.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
5.3.28.	A demonstração apresenta valores inflados nas linhas “Outros Pagamentos Extraorçamentários” e “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, infringindo a característica da informação contábil denominada “representação fidedigna” (subitem 3.7.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
	Demonstração dos Fluxos de Caixa
	<u>Infringências</u>

5.3.29.	A estrutura da DFC Consolidada de 2020 está inadequada. O saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior não confere com o saldo inicial de 2020, prejudicando a comparabilidade das demonstrações, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada “comparabilidade” (subitem 3.8) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 3.21 da NBC TSP Estrutura Conceitual; ⇒ Item 15 da IPC 08.
5.3.30.	A DFC Consolidada de 2020 evidencia valores inflados nas entradas e nas saídas de recursos, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. Além disso, os saldos das linhas “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais” da DFC não estão respaldados por documentação de suporte adequada, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade” (subitem 3.8.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Balanco Orçamentário
	<u>Infringências</u>
5.3.31.	O montante de R\$ 2,1 bilhões, decorrente da abertura de créditos adicionais oriundos de superávit financeiro de exercício anterior, não teve demonstrada a sua realização, que deveria ser apresentada na coluna “Receita Realizada” da demonstração e detalhada em notas explicativas. Apenas repetiu-se o valor

	divulgado na coluna anterior, sendo evidenciada nas notas explicativas somente a composição dos créditos adicionais abertos no exercício (subitem 3.9) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 2.5.1 da Parte V e 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
5.3.32.	Divergência de R\$ 840 mil nas despesas de custeio e R\$ 4,9 milhões em investimentos, quando comparados os repasses efetuados pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e os valores contabilizados pela Prefeitura. Além disso, as receitas não foram reconhecidas obedecendo à categoria econômica do repasse (subitem 3.9) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Portaria Interministerial STN/SOF 163/01; ⇒ Ementário da Receita de 2020, aprovado pela Portaria STN nº 387/19.
5.3.33.	As obrigações patronais e previdenciárias dos órgãos da PMSP, no total de R\$ 2,5 bilhões, foram empenhadas em um único órgão (Encargos Gerais do Município). Não há dotação específica para tais despesas alocadas no orçamento dos demais órgãos da Prefeitura. Tal situação prejudica a verificação do atendimento aos percentuais mínimos de gastos em Educação e Saúde, estabelecidos na CF/88 (subitem 3.9) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 5º da LF 4.320/64.
	Despesas de Exercícios Anteriores
	<u>Infringências</u>

5.3.34.	Houve despesas realizadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 27,2 milhões sem empenho prévio (subitem 3.9.2) (SF, SMT). Dispositivos não observados: ⇒ Art. 60 da LF nº 4.320/64; ⇒ Inciso II do art. 50 da LRF.
5.4.	ASPECTOS DE CONFORMIDADE
	Gastos com Educação
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.4.1.	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb (subitem 4.1.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 505 do Diálogo).
	<u>Infringências</u>
5.4.2.	A PMSP realizou a transmissão, por meio do Siope, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16. (subitem 4.1.6) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ Art. 22, inciso VIII, da Portaria Interministerial nº 424/16.
	Gastos com Saúde
	<u>Infringências</u>
5.4.3.	O Fundo Municipal de Saúde não foi corretamente implementado (subitens 4.2 e 4.2.6) (SMS, SF).

	Dispositivos legais não observados: ⇒ Lei Municipal nº 13.563/03; ⇒ Decreto Municipal nº 44.031/03; ⇒ § único do artigo 2º e artigo 14 da LC nº 141/12; ⇒ § único do art. 8º e inciso I do artigo 50 da LRF; ⇒ MDF 10ª Edição.
5.4.4.	Contabilização, na apuração do mínimo constitucional, de despesas que não atendem aos requisitos para reconhecimento como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (subitem 4.2.2) (SMS, SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Art. 2º da LC nº 141/12.
5.4.5.	Classificação na Fonte 02 “Transferências Federais” do valor de R\$ 88.726.257,60 referente a transferências do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (PFEC) Inciso I, em lugar da utilização da fonte específica para esses repasses (Fonte 24) (subitem 4.2.3) (SMS, SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Portaria STN nº 394/20.
5.4.6.	Cinco dos seis envios bimestrais do Siops foram efetuados com atraso (subitem 4.2.5) (SMS). Dispositivos legais não observados: ⇒ Art. 456 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017;

	⇒ Art. 39, §1º, I da Lei Complementar nº 141/12.
	Créditos Adicionais
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.4.7.	Automatizar o processo de abertura de crédito adicional com uma base de dados integrada entre as unidades orçamentárias, para mitigar o risco de concessão de crédito adicional sem respaldo financeiro (subitem 4.3.4) (SF).
	<u>Infringência</u>
5.4.8.	A abertura de créditos adicionais por superavit financeiro, no montante de R\$ 361,1 milhões, ocorreu sem o adequado suporte documental da fonte de recursos utilizada (subitem 4.3.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 43 da LF nº 4.320/64.
	Despesas com Publicidade
	<u>Infringências</u>
5.4.9.	A partir da interpretação restritiva do inciso VII do § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.20, constatou-se que os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15.08.20 excederam a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem as eleições municipais em R\$ 4,5 milhões (subitem 4.5.1.1) (Secom/SGM). Dispositivo não observado: ⇒ Inciso VII § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.20.

6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgão	Reiterada desde
Situação: ATENDIDA				
22	15.10.2 - Conciliar o sistema gerencial de cauções (Garantia TPU e Garantia de Licitações e Contratos) com o sistema SOF (item 4.10.1.c) (SF).	Dívida de Curto Prazo	SF	2013
A Origem apresentou as planilhas de conciliação detalhadas, das entradas e saídas das cauções oferecidas como garantia em licitações e contratos e em Termos de Permissão de Uso (TPU's), entre o sistema gerencial e o SOF, referentes ao exercício de 2020. Portanto, entendemos que a determinação foi atendida.				
330	1 - Adotar as medidas necessárias para que a publicação de todas as informações sobre licitações e contratações seja feita na seção de licitações do Diário Oficial da Cidade e atenda as normas e instruções a esse respeito emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão, para compatibilizar o acesso à informação no uso do Sistema PUBNET.	Transparência	CGM	2015
Acompanho o posicionamento da CGM.				
451	5.3.32. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
No âmbito consolidado, os valores mensais pagos a terceiros gerenciados e publicados pelo Depre/TJSP correspondem aos pagamentos contabilizados. A documentação mensal enviada pela PGM à SF embasou o registro pela Prefeitura das baixas por pagamentos de precatórios a terceiros, cujo montante em 2020 totalizou R\$1,5 bilhão. A determinação foi atendida, pois não foram constatadas irregularidades.				
451	5.3.32. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
No âmbito consolidado, os valores mensais pagos a terceiros gerenciados e publicados pelo Depre/TJSP correspondem aos pagamentos contabilizados. A documentação mensal enviada pela PGM à SF embasou o registro pela Prefeitura das baixas por pagamentos de precatórios a terceiros, cujo montante em 2020 totalizou R\$1,5 bilhão. A determinação foi atendida, pois não foram constatadas irregularidades no valor pago.				
502	11.7.20. Rever o art. 5º da Portaria SF 262/15 de modo a uniformizar o procedimento de classificação dos bens móveis e de material de consumo. (subitem 7.6.3) (SF).	Bens Móveis	SF	2018
Embora o art. 5º da Portaria SF 262/15 não tenha sido revisto pela SF, o novo Decreto 59.822/2020 informado pela Origem apresenta novos critérios para a classificação como bens patrimoniais móveis, passíveis de controle pelo SBPM. Dessa forma, aumenta-se o detalhamento para a classificação como bens móveis e diminui a discricionariedade por parte das unidades orçamentárias da PMSP na classificação como bem ou como material de consumo. Portanto, a determinação está atendida.				
503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2018
Com a implantação do Evento 13 ao final do exercício de 2019, a SF implementou procedimentos para que os novos registros de passivos com a Sabesp sejam feitos de forma apropriada e que sua execução orçamentária esteja correta. Na implementação da ferramenta, a parte relativa aos concessionários já foi colocada em funcionamento no próprio ano de 2019, além de parte do elemento 92.				

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SEHAB	2018
Como a determinação refere-se à revisão dos procedimentos, consideramos a determinação atendida. A implantação do Evento 13 ao final do exercício de 2019, estabelece procedimentos para que os novos registros de passivos com a Sabesp sejam feitos de forma apropriada e que sua execução orçamentária esteja correta. Na implementação da ferramenta, a parte relativa às concessionário já foi colocada em funcionamento no próprio ano de 2019, além de parte do elemento 92.				

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgão	Reiterada desde
Situação: NÃO ATENDIDA				
154	19 - Implantar o sistema informatizado de bens móveis e solucionar as seguintes impropriedades: a. Pendências na conta de Bens Móveis a Incorporar desde 1998 e ausência de registros analíticos que permitam verificar a consistência de seu saldo. b. Morosidade no processamento das incorporações.	Imobilizado	SF	2010
As tratativas relacionadas à implantação de sistema informatizado para o controle de bens móveis ainda estão em fase de estudos. Deste modo, a determinação permanece como não atendida.				

251	5.3.14. Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras (subitem 3.4.1.2.2) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2012
Embora a origem apresente esclarecimentos quanto às ações tendentes a atender o determinado pela Egrégia Corte e da efetiva redução da quantidade de diferenças, ainda existem pendências nas contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. Sendo assim, entende-se como não atendida a determinação.				

252	1.11 - regularize o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais;	Créditos de Curto Prazo	SF	2012
Uma vez que a própria Origem corrobora a existência de falhas, que até o presente momento não foram sanadas, permanecendo a movimentação e os saldos da conta Débitos de Servidores sem representar a posição patrimonial fidedigna ao final do exercício de 2020, conclui-se que a determinação não foi atendida.				

281	16.5.5 - Demonstrar Ativo e Passivo Financeiros por fonte de recursos para assegurar maior transparência na apuração do superávit/déficit financeiro por fonte de recursos. (subitem 4.9.1) - (Com Destaque do Revisor)	Gestão financeira	SF	2015
Uma vez que o Projeto Conta Corrente Contábil (Sistema SOF), o qual viabilizará o controle dos ativos e dos passivos financeiros por fontes de recursos no âmbito da Prefeitura, ainda se encontra em fase de desenvolvimento, concluímos que a determinação não foi atendida.				

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	PGM	2015
Não obstante o fato de que a PGM emitiu normativo com os critérios para determinar a possibilidade de perda como "provável", "possível" ou "remota", para as ações judiciais que representem impactos fiscais relevantes para o Município, bem como os respectivos parâmetros de mensuração, a SF e a PGM apenas iniciaram as tratativas para realizar a ação descrita na determinação. Deste modo, concluímos que a determinação ainda não foi atendida.				

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	SF	2015
-----	--	-----------------------	----	------

Não obstante o fato de que a PGM emitiu normativo com os critérios para determinar a possibilidade de perda como "provável", "possível" ou "remota", para as ações judiciais que representem impactos fiscais relevantes para o Município, bem como os respectivos parâmetros de mensuração, a SF e a PGM apenas iniciaram as tratativas para realizar a ação descrita na determinação. Deste modo, concluímos que a determinação ainda não foi atendida.

304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SME	2015
-----	---	----------	-----	------

A SME apresentou uma tabela com os gastos de educação, em que as modalidades de ensino são representadas por subfunções. Porém, há registros da utilização de algumas subfunções que não se limitam a uma única etapa de modalidade de ensino, ou que apresentam caráter transversal.

Também relatou a dificuldade de implantação da segregação de tais dados, mencionando a capacidade operacional das unidades orçamentárias.

A Auditoria acompanha o posicionamento da CGM, de que a "determinação não foi atendida, visto não terem sido apresentadas evidências de utilização de dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino".

304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SF	2015
-----	---	----------	----	------

A SF apresentou ações orçamentárias não inseridas no orçamento da SME, mas relacionadas a gastos com Educação.

Acompanhamos o posicionamento da CGM, no sentido de que "embora a Unidade apresente informações adicionais de despesas não inseridas no orçamento da SME, e afirme que busca encontrar a melhor solução técnica para segregar os demais gastos, entende-se que a determinação não foi atendida, visto não terem sido apresentadas evidências de utilização de dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino".

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Educação	SME	2015
-----	--	----------	-----	------

A SME mencionou critérios utilizados para despesas, referenciando os respectivos SEIs, e informou sobre limitações em opinar sobre valores de gastos de outros órgãos apropriados no demonstrativo, sugerindo que a determinação fosse respondida pela SF. Não foi apresentado o demonstrativo com a memória de cálculo. Desta forma, entendemos que a determinação não foi atendida.

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números	Educação	SF	2015
-----	---	----------	----	------

	apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.			
A SF ratificou a execução de estudos e levantamentos na elaboração de memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação das despesas de Educação. Mencionou avanços como disponibilização de demonstrativo no suplemento da LOA 2021, e alguns rateios já aplicados, como Compensação Tarifária Estudantil, Despesas com Inativos, Contribuição Patronal e Contrato de Refinanciamento. Por fim, concluiu que "para os demais rateios a Secretaria da Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, estuda outros meios para a melhor transparência da apropriação das despesas". Não foi apresentado o demonstrativo com a memória de cálculo. Desta forma, a auditoria entende que a determinação não foi atendida.				
341	20.4.2 - Automatizar o controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. (subitem 4.2.4) (SF)	Créditos Adicionais	SF	2016
A automatização do controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no SOF está em andamento, fato confirmado na manifestação da Secretaria da Fazenda. Atualmente esse controle é realizado de forma manual.				
362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	PGM	2016
Segundo as informações disponibilizadas por Fisc/PGM, mais de 1,3 milhão de créditos em montante superior a R\$ 2,5 bilhões permanecem pendentes de inscrição na dívida ativa em decorrência de erros cadastrais ou demais inconsistências, na data de 31.10.20.				
372	20.6.39 - Providenciar documentação de suporte para os lançamentos efetuados a título de Baixa de Bens Imóveis, no valor de R\$ 7,1 bilhões (subitem 6.8.1.3) (SF)	Imobilizado	SF	2016
Concordamos com a Origem acerca das deficiências no controle dos bens imóveis. Entretanto, o estorno de lançamentos de incorporações de bens imóveis, ocorridas em determinado período, sem a devida conciliação dos montantes, e sem a análise detalhada das baixas efetuadas (R\$ 7,1 bilhões), não promove o saneamento da impropriedade verificada. A Origem, apenas, apresenta os lançamentos contábeis extraídos do SOF, sendo que já tínhamos estas informações à época da auditoria referente ao exercício de 2016 (eTCM 006901/2016). Deste modo, a determinação permanece como não atendida.				
375	20.6.47 - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Embora a Origem informe a abertura de processo SEI para documentar os procedimentos de regularização contábil das cauções, até o momento não foram apresentadas ações concretas que evidenciem a resolução da impropriedade. Portanto, a determinação permanece como não atendida.				
377	20.6.49 - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
Considerando que se encontra pendente a implementação do novo sistema, conclui-se que a determinação não foi atendida.				
413	20.19.3 - Integrar e disponibilizar toda a documentação necessária ao processo de aposentadoria no SIGPEC, inclusive certidões utilizadas para fins de averbação de tempo, para permitir que em todas as etapas de análise e homologação se faça uso efetivo desses dados, que	Gestão de Pessoal	SG	2016

	devem estar consistentes e de pronto uso para a análise, sem requerer qualquer nova digitação. (subitens 19.3) (SMG)			
Considera-se a determinação não atendida, pois as novas funcionalidades do SIGPEC ainda não foram concluídas, por conseguinte, não implementadas.				
415	20.19.5 - Adotar as providências necessárias para que o SIGPEC emita a Certidão de Tempo Comprobatória da Incorporação/Permanência de Benefícios completa, com dados sobre a percepção (início/fim/base de cálculo) das gratificações. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
Considera-se a determinação não atendida, pois as novas funcionalidades do SIGPEC ainda não foram concluídas, por conseguinte, não implementadas.				
424	5.3.1. Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF)	Consolidação	SF	2017
A crítica sistêmica implementada por Diseo/Decon/Sutem/SF, apesar de útil à consistência das movimentações intra na natureza de informação orçamentária, não inibe eventuais desbalanceamentos patrimoniais tal como o identificado por ocasião dos testes realizados na auditoria da consolidação (eTCM 004475/2021). Há a necessidade de mapeamento das transações intragovernamentais que gerem direitos e obrigações entre as entidades envolvidas nas operações, mitigando os riscos de desbalanceamentos que impossibilitam a exclusão dos saldos codificados no 5º nível "2" das contas da natureza de informação patrimonial do PCASP. Exemplifica-se com a rotina desenvolvida pela Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – Nota Técnica Sunot/CGE 011/2016 – referente aos procedimentos para contabilização das contribuições do plano financeiro ao regime próprio de previdência, na qual, por ocasião do reconhecimento da obrigação, são efetuados lançamentos simultâneos nas UG's envolvidas.				
Conclui-se que a crítica implementada por Diseo/Decon/Sutem/SF não é capaz de mitigar os riscos de desbalanceamento patrimonial que impossibilita a exclusão de saldos recíprocos por ocasião da consolidação dos balanços.				
427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	SF	2017
A Portaria citada por SF normatiza o fluxo de informações concernentes aos projetos de lei que contenham propostas de renúncia de receitas. Porém, não apresenta diretrizes acerca do acompanhamento das renúncias de receitas, controle e avaliação dos resultados e benefícios decorrentes da instituição das renúncias, razão pela qual consideramos a determinação não atendida.				
429	11.5.11. Adequar a previsão orçamentária da Despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus. (subitem 5.4.4) (SMT)	Despesa Orçamentária	SMT	2017
A SMT informou que os valores orçamentários foram definidos por SF. Além disso, é importante observar que, no ano de 2020, foram orçados inicialmente R\$ 2.250.000.000,00 para as despesas com compensações tarifárias, mas foram empenhados R\$ 3.315.934.689,18, indicando que houve necessidade de abertura de créditos adicionais para cobrir tais despesas.				
Dessa forma, a determinação não está atendida.				
445	11.7.28. Implementar o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI. (subitem 7.7.2) (SF)	Bens Imóveis	SF	2017
Tendo em vista o fato de que o sistema ainda se encontra na fase de desenvolvimento, em razão de atrasos na entrega das funcionalidades contratadas, além do fato de que a Prefeitura está efetuando o reconhecimento dos bens imóveis de forma manual, entendemos que a determinação não foi atendida.				

446	19.6.46. Conciliar as divergências entre valores recíprocos, a pagar e a receber, constantes das demonstrações contábeis da PMSP e das empresas municipais. (subitem 6.9.2) (SF)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
Acompanhamos o posicionamento da CGM.				

447	5.3.29. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
A PMSP começou a registrar as obrigações no passivo em 2019 com as concessionárias e parte do elemento 92 (DEA). Em 2020, a obrigatoriedade foi ampliada para o registro integral do elemento 92, além da conta Doadores do SFMSP. Como o processo ainda não foi finalizado considera-se não atendida a determinação.				

447	5.3.29. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SGM	2017
A SGM somente se posicionou a respeito da parte que cabe a si, e não a respeito do total do passivo oculto do município. De acordo com a SF, a PMSP começou a registrar as obrigações no passivo em 2019 com as concessionárias e parte do elemento 92 (DEA). Em 2020, a obrigatoriedade foi ampliada para o registro integral do elemento 92, além da conta Doadores do SFMSP. O processo ainda não foi finalizado, logo, ainda há registros pendentes de lançamento.				

449	5.3.33. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
A dívida total com precatórios contabilizada corresponde ao informado pela PGM, sendo o resultado de baixas e atualizações que as próprias unidades realizam ao longo do ano. O saldo contábil de R\$ 17,9 bilhões referente à dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativa da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna", conforme itens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				

449	5.3.33. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
Conforme manifestação da CGM, a determinação não foi atendida. O valor contabilizado em precatórios corresponde ao informado pela PGM, sendo o resultado de baixas e atualizações que as próprias unidades realizam ao longo do ano. O saldo contábil de R\$ 17,9 bilhões referente à dívida total com precatórios da PMSP em 31.12.20 está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativa da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna", conforme itens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.				

484	19.18.12. Manter nas Unidades de Recursos Humanos o controle da real prestação de horas suplementares dos servidores convocados. (subitem 18.2.1)	Gestão de Pessoal	SG	2017
Acompanhamos a manifestação da GCM, considerando a determinação não atendida.				

496	5.2.9. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF) (SGM).	Gestão financeira	SF	2018
Há falhas recorrentes na sistemática de arrecadação utilizada pela PMSP, a qual não aloca automaticamente os recursos às suas fontes correspondentes, exigindo ajustes extracontábeis para a correta classificação dos montantes. Os referidos ajustes, além de estarem sujeitos a erros, trazem dificuldades ao processo de rastreamento dos recursos, e acarretam prejuízos à				

transparência da informação contábil. Até o momento, não foi implementada a sistemática de arrecadação de forma automática. Em face do exposto, concluímos que a determinação não foi atendida.

498	11.7.2. Regularizar os registros contábeis da conta caixa, para os quais não há comprovação de existência do recurso financeiro em extratos bancários, devendo ser regularizados, apurando-se a destinação desses valores e a responsabilidade dos servidores que deram causa às diferenças. (subitem 7.2.2) (SF).	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2018
-----	--	-------------------------------	----	------

Embora a origem apresente esclarecimentos quanto às ações tendentes a atender o determinado pela Egrégia Corte e da efetiva redução da quantidade de diferenças, ainda existem pendências nas contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. Sendo assim, entende-se como não atendida a determinação.

500	5.2.1. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitem 2.1.1) (SF).	Depósitos Judiciais	SF	2018
-----	---	---------------------	----	------

Apesar da SF ter se manifestado pelo atendimento da determinação, ainda permanece pendente de regularização, pois a PMSP divulgou na LDO de 2021 informações incompletas para fins de avaliação do risco fiscal. Entende-se necessária a apuração do montante dos processos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo, assim, as ações de valores expressivos e aquelas com objeto de repercussão geral (causas repetitivas).

504	Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A SF limitou-se a informar que o acompanhamento da prestação de contas bimestral é realizado em processo próprio no SEI, e que mantém contato com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para sanar dúvidas de interpretação.

Acompanhamos a manifestação da CGM de que a determinação não foi atendida, considerando, ainda, que não foram apresentados os documentos complementares solicitados pelo controle interno.

505	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A SF limitou-se a informar que o acompanhamento da prestação de contas bimestral é realizado em processo próprio, no SEI, e que mantém contato com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para sanar dúvidas de interpretação.

Acompanhamos a manifestação da CGM de que a determinação não foi atendida, considerando que não foram apresentadas medidas para aprimorar os procedimentos envolvidos na conciliação bancária das disponibilidades financeiras do FUNDEB.

509	11.10.3 Proceder à correção na contabilização da Folha de Pagamentos. (subitem 10.2.1). (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2018
-----	--	-------------------	----	------

Acompanhamos a manifestação da GCM, considerando a determinação não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMS	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SMS informa que o enquadramento no elemento 33503900 seria adequado por não haver contratação direta de mão de obra. Permanece a contabilização dos contratos de gestão e dos convênios sem segregação das despesas com pessoal, o que impede a apuração concomitante do cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF. Nos orçamentos de 2020 e 2021 consta somente o elemento de despesa 33503900 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Para atendimento da determinação é preciso a inclusão no orçamento do elemento 33503400 - "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" e sua efetiva utilização para lançamento das despesas de pessoal que exerce atividade fim do ente público. Determinação não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SME	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SME entende que a determinação está em atendimento, considerando a implantação de sistema informatizado de gestão de convênios. Citou desenvolvimento de módulos pela PRODAM e mencionou que está em fase de testes o sistema de apoio à gestão de parcerias. Relatou a previsão de diversas análises quantitativas e qualitativas. Desta forma, a Auditoria considera a determinação ainda não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMADS	2017
-----	--	---------------------------------	-------	------

De acordo com a informação da SMADS, o Sistema Orçamentário Financeiro não dispõe de funcionalidade que permita obter tal informação do ponto de vista da execução orçamentária. Além disso, a Pasta alega não possuir quadro de recursos humanos que permita extrair manualmente tal informação. Permanece a contabilização de termos de colaboração e convênios sem segregação das despesas com pessoal, o que impede a apuração concomitante do cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF. Nos orçamentos de 2020 e 2021 consta somente o elemento de despesa 33503900 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Para atendimento da determinação é preciso a inclusão no orçamento do elemento 33503400 - "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" e sua efetiva utilização para lançamento das despesas de pessoal que exerce atividade fim do ente público. Determinação não atendida.

368	20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)	Dívida Ativa	PGM	2016
-----	---	--------------	-----	------

Segundo análise procedida no relatório "Acompanhamento de Execução Orçamentária", extraído do SOF, não há atividades que possibilitem identificar as despesas em questão. Também não foram identificados no Anexo I da Portaria SF 244/2015 itens ou subelementos específicos para o registro das despesas com ônus de sucumbência.

444	11.7.27. Promover o detalhamento dos imóveis públicos cadastrados no acervo digital, qualificando o tipo de imóvel e sua destinação. (subitem 7.7.1.2) (SMG)	Bens Imóveis	SEL	2017
-----	--	--------------	-----	------

Uma vez que a SMUL não definiu nem detalhou as ações a serem implementadas para sanar a impropriedade, consideramos a determinação como não atendida.

557	5.2.8. Instituir nova tabela de fontes/destinações de recursos para controle contábil integral, tempestivo e efetivo das diversas disponibilidades geridas pela municipalidade, considerando a	Gestão financeira	SF	2019
-----	--	-------------------	----	------

	exigência descrita no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (subitem 2.3.1) (SF)			
Embora tenha sido criado processo SEI específico para encaminhamento da questão, ressalte-se que até o momento não foi implementada nova tabela de fontes para efetivação dos controles apropriados ao atendimento do estabelecido no par. Único do art. 8º da LRF. A atual composição das fontes de recursos utilizada pela Prefeitura ainda não possui amplitude suficiente, de modo a propiciar o controle efetivo das vinculações de recursos, pois não dispõe de código específico para cada um dos tipos de vinculações existentes. A Portaria STN 710/2021, em seu Anexo I, traz a codificação padronizada obrigatória para todos os entes da federação, a partir do exercício de 2023. A nova padronização de fontes amplia de modo significativo o bloco de vinculações em relação à tabela atual da Prefeitura, corroborando com a determinação deste Tribunal. Portanto, segue como não atendida.				
558	5.3.12. A SF deve determinar que as unidades responsáveis pela gestão de convênios e de adiantamentos realize o controle cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, e implante controles objetivando a descontinuidade de representante que não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2019
De acordo com o DM 58.030/17, a Secretaria Municipal da Fazenda tem como uma de suas atribuições (inciso III, art. 2º): arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos. No inciso I do art 40, dentre as atribuições de DEFIN está administrar as disponibilidades financeiras da Administração Pública Municipal Direta, além de exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação (inciso VII). Tendo isto em vista, é de responsabilidade de DEFIN zelar pela correta movimentação das disponibilidades financeiras do Município, implantando procedimentos que garantam que os recursos sejam movimentados somente por representantes legais autorizados. Uma vez que o decreto não restringe o tipo de disponibilidades que DEFIN deve administrar, presume-se que todas as disponibilidades são de sua responsabilidade. Considera-se, portanto, não atendida a determinação.				
559	5.3.13. Defin/Sutem/SF deve encerrar, junto às instituições financeiras, todas as contas descontinuadas, bem como instituir um procedimento de controle para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. (subitem 3.4.1.6) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2019
De acordo com o DM 58.030/17, a Secretaria Municipal da Fazenda tem como uma de suas atribuições (inciso III, art. 2º): arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos. No inciso I do art 40, dentre as atribuições de DEFIN está administrar as disponibilidades financeiras da Administração Pública Municipal Direta, além de exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação (inciso VII). Tendo isto em vista, é de responsabilidade de DEFIN implantar procedimentos que garantam que as contas bancárias sejam encerradas tão logo seja descontinuado seu uso. O inciso II do art. 45 aponta como responsabilidade de DECON estabelecer normas e procedimentos para contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Portanto, é de sua responsabilidade implementar procedimentos para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. Considera-se, portanto, não atendida a determinação.				
560	5.3.23. Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)	Dívida Ativa	SF	2019
As constatações consignadas no relatório de auditoria de 2019 derivam principalmente da sistemática de evidenciação do SDA para os parcelamentos da dívida, também abordada na fiscalização de 2020 (eTCM 015087/2020), especificamente na subquestão 2.2. No trabalho do ano anterior também são apontados aspectos formais e outros de menor impacto que entendemos passíveis de superação, entretanto, por se tratar de uma única determinação para ambos os apontamentos e, dada a gravidade informacional do primeiro, avaliamos que o encaminhamento deve ser mantido.				
561	5.3.39. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos	Depósitos Judiciais	SF	2019

	oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)			
Conforme manifestação da CGM, será instituído um grupo de trabalho com a participação da Secretaria da Fazenda para tratar da integração do fluxo das informações dos depósitos judiciais no município. Assim, considera-se não atendida a determinação.				
561	5.3.39. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)	Depósitos Judiciais	PGM	2019
Conforme manifestação da PGM e CGM, será instituído um grupo de trabalho com a participação da SF para tratar da integração do fluxo das informações dos depósitos judiciais no município. Assim, a determinação ainda não foi atendida.				
562	5.3.40. A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)	Depósitos Judiciais	SF	2019
Conforme manifestação da CGM, a PGM e SF estão em tratativas para a criação de grupo de trabalho intersecretarial. A situação permanece a mesma de 2019.				
563	5.3.41. O montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB deve ser repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao art. 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas. (subitem 3.4.7.4) (SF)	Depósitos Judiciais	SF	2019
Conforme manifestação da CGM, não foi realizado o repasse ao Tesouro Municipal. Segundo a Secretaria da Fazenda (Sutem), em virtude da queda da taxa de juros e da alta liquidez que se encontrava o Caixa da PMSP, a Prefeitura não pediu o repasse desses valores ao BB porque não compensava financeiramente.				
564	5.3.56. A Prefeitura deve rever as renúncias fiscais reguladas por normas locais, com o objetivo de avaliar a manutenção das condições de sua motivação e dos benefícios pretendidos. (subitem 3.9.2.8) (SF)	Renúncia de Receitas	SF	2019
A supervisão do status atual das motivações das renúncias de receitas vigentes, bem como o exame do alcance dos benefícios pretendidos, pode ocorrer por meio de acompanhamentos, fiscalizações, e parcerias com outros órgãos da PMSP, de modo a fornecer subsídios aos gestores públicos para a avaliação da continuidade dessas renúncias fiscais, não configurando avaliação de mérito da política pública. Diante do exposto, concluiu-se que a determinação não foi atendida.				
566	5.2.10. Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF)	Gestão financeira	SF	2019
Há saldos de recursos vinculados de volume expressivo sem utilização, que aumentam de forma significativa ano a ano, sem que tenham sido realizados estudos para verificar as condições para utilização dos recursos vinculados. Tal situação gera acúmulo de recursos com restrições na sua aplicação, o que dificulta o financiamento das ações de governo para atendimento das necessidades públicas. Os esclarecimentos trazidos pela SF não comprovam a realização de iniciativas para atendimento à determinação, razão pela qual consideramos a determinação como não atendida.				
568	5.2.17. Aprimorar as rotinas de controle de folha de pagamento através da instituição de manual, contemplando o mapeamento de funções e descrição das atividades. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

568	5.2.17. Aprimorar as rotinas de controle de folha de pagamento através da instituição de manual, contemplando o mapeamento de funções e descrição das atividades. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
-----	---	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

569	5.2.18. Definir as rotinas e procedimentos entre as unidades das Secretarias da Fazenda e de Gestão que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, para padronização, transparência e otimização de relatórios, de forma a possibilitar o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
-----	---	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

569	5.2.18. Definir as rotinas e procedimentos entre as unidades das Secretarias da Fazenda e de Gestão que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, para padronização, transparência e otimização de relatórios, de forma a possibilitar o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
-----	---	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

570	5.2.19. Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
-----	--	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

570	5.2.19. Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
-----	--	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

571	5.2.20. Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal. (subitem 2.4.3.2) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
-----	--	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

572	5.2.21. Individualizar as contas referentes aos auxílios (transporte, refeição e alimentação), pois os valores são muito relevantes (altos) para serem classificados como 'outras despesas correntes', de forma a demonstrar claramente do que se trata, e possibilitar melhor conciliação, bem como a padronização dos históricos. (subitem 2.4.3.2.2) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
-----	--	-------------------	----	------

Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.

573	5.2.22. Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				

573	5.2.22. Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				

574	5.2.14. Atentar para que os procedimentos de cessão de servidor sejam instruídos pelas normas de regência. (subitem 2.4.1.3) (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				

575	5.4.6. Apurar os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Governo Federal, no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15 do programa "2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/ 8761- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192", em finalidade diversa do pactuado e promover, se for o caso, o ressarcimento de eventual prejuízo causado aos cofres municipais, em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde. (SMS)	Saúde	SMS	2019
A SMS entende que não houve prejuízo ao erário municipal, visto que os recursos devolvidos ao MS foram utilizados, à época, na aquisição de serviços e materiais para manutenção do Programa SAMU, que, se não tivessem sido adquiridos com esses recursos seriam realizados com recursos do Tesouro Municipal. Entretanto, a justificativa não afasta o ônus causado ao Tesouro Municipal, uma vez que tais despesas seriam originalmente custeadas com recursos federais, se não fosse constatado pela CGU que os veículos e unidades de suporte básico em operação se encontravam em quantidade inferior à custeada pelo MS. Uma vez que não houve apuração de responsabilidade pela ineficiência administrativa, a determinação não foi atendida.				

560	5.3.23. Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)	Dívida Ativa	PGM	2019
As constatações consignadas no relatório de auditoria de 2019 derivam principalmente da sistemática de evidenciação do SDA para os parcelamentos da dívida, também abordada na fiscalização de 2020 (eTCM 015087/2020), especificamente na subquestão 2.2. No trabalho do ano anterior também são apontados aspectos formais e outros de menor impacto que entendemos passíveis de superação, entretanto, por se tratar de uma única determinação para ambos os apontamentos e, dada a gravidade informacional do primeiro, avaliamos que o encaminhamento deve ser mantido.				

562	5.3.40. A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)	Depósitos Judiciais	PGM	2019
Conforme manifestação da CGM, será instituído grupo de trabalho. Dessa forma, não foi atendida a determinação.				

576	Na apreciação das Contas do Executivo do exercício 2020, os acompanhamentos realizados nos processos que servem de elementos para a construção do Relatório de Fiscalização sejam encaminhados até 31 de março de 2021 ao Gabinete do Relator, possibilitando a manifestação das Pastas em tempo hábil para a inserção das conclusões dos técnicos daquela Subsecretaria no RAF 2021.	Controle externo e prestação de contas	TCMSP	2019
Todos os processos foram encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Relator tempestivamente, com exceção dos 4475/2021 (Consolidação) e 10722/2020 (Créditos adicionais). Isso decorreu em virtude da antecipação de feriados decorrente do enfrentamento à pandemia da Covid-19, o que impediu a finalização dos dois relatórios. Assim, de comum acordo, esses dois processos foram encaminhados após a data de 31 de março. Esse motivo de força maior impediu que a determinação fosse plenamente atendida.				

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgao	Reiterada desde
Situação: PREJUDICADA				
288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	PGM	2015
Em 12.11.20 foi encaminhada requisição de auditoria a Fisc/PGM solicitando a quantidade, composição e valor da dívida ativa não baixada no SDA em razão de pagamentos parcialmente realizados no Detran. Os dados foram disponibilizados em 11.01.21. No arquivo disponibilizado por Fisc/PGM, consta informação da existência de 792.386 inscrições em dívida ativa não baixadas no SDA em razão de pagamentos parciais realizados no Detran. O montante destes créditos é de R\$ 73.629.971,44. Assim, constata-se que persiste o problema da quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. No sistema Diálogo, consta manifestação prolatada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT) acerca da impossibilidade de atendimento da determinação, tendo sido anexado expediente extraído do Processo SEI 6020/2020-011380-2. No referido expediente são listadas as razões impeditivas para a resolução do problema por meio de uma ação conjunta com o Detran: - o Sistema de Licenciamento Eletrônico, sistema de responsabilidade da FEBRABAN, tem abrangência nacional. Assim, a pretensão da PMSP envolve uma customização específica para o Município de São Paulo, já que praticamente nenhum outro município utiliza a Dívida Ativa para cobrança de multas de Trânsito; - as multas de trânsito passaram a ser corrigidas monetariamente a partir de 01.11.16, por força do art. 319-A que foi acrescido ao CTB através da Lei 13.281/16. Porém, mesmo sendo adotados os mesmos índices de correção na Dívida Ativa, ainda seria necessário incluir os encargos advocatícios que não compõem os valores constantes no Sistema de Licenciamento Eletrônico; - as multas de trânsito lavradas até o dia 31.10.16 não eram corrigidas monetariamente o que faz com que essas multas sempre tenham valores diferentes na base do Sistema de Multas – APAIT e do Sistema de Dívida Ativa; - a multa aplicada a veículos de outros Estados pode ser quitada no DETRAN de registro do veículo. Assim, os valores precisam ser iguais na Base do Órgão autuador (DSV-APAIT), na Base do DETRAN de registro do veículo, na Base do RENAINF (DENATRAN) e na Base da Dívida Ativa, se o débito já estiver inscrito. A Secretaria conclui informando que não basta entendimentos com o Detran para a solução do problema, sendo necessário também tratativas com sistemas de competência federal. Os argumentos inseridos no Diálogo evidenciam a tentativa da PMSP na resolução da problemática de forma articulada com outros atores de diferentes esferas federativas, mas de custo e inviabilidade significativos. Assim, verifica-se que a cobrança dos valores residuais, pendentes de pagamento por ocasião do licenciamento, seja por protestos ou execuções fiscais, revela-se como ação alternativa.				

288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	SMT	2015
-----	--	--------------	-----	------

Em 12.11.20 foi encaminhada requisição de auditoria a Fisc/PGM solicitando a quantidade, composição e valor da dívida ativa não baixada no SDA em razão de pagamentos parcialmente realizados no Detran. Os dados foram disponibilizados em 11.01.21. No arquivo disponibilizado por Fisc/PGM, consta informação da existência de 792.386 inscrições em dívida ativa não baixadas no SDA em razão de pagamentos parciais realizados no Detran. O montante destes créditos é de R\$ 73.629.971,44. Assim, constata-se que persiste o problema da quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. No sistema Diálogo, consta manifestação prolatada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT) acerca da impossibilidade de atendimento da determinação, tendo sido anexado expediente extraído do Processo SEI 6020/2020-011380-2.

No referido expediente são listadas as razões impeditivas para a resolução do problema por meio de uma ação conjunta com o Detran:

- o Sistema de Licenciamento Eletrônico, sistema de responsabilidade da FEBRABAN, tem abrangência nacional. Assim, a pretensão da PMSP envolve uma customização específica para o Município de São Paulo, já que praticamente nenhum outro município utiliza a Dívida Ativa para cobrança de multas de Trânsito;
- as multas de trânsito passaram a ser corrigidas monetariamente a partir de 01.11.16, por força do art. 319-A que foi acrescido ao CTB através da Lei 13.281/16. Porém, mesmo sendo adotados os mesmos índices de correção na Dívida Ativa, ainda seria necessário incluir os encargos advocatícios que não compõem os valores constantes no Sistema de Licenciamento Eletrônico;
- as multas de trânsito lavradas até o dia 31.10.16 não eram corrigidas monetariamente o que faz com que essas multas sempre tenham valores diferentes na base do Sistema de Multas – APAIT e do Sistema de Dívida Ativa;
- a multa aplicada a veículos de outros Estados pode ser quitada no DETRAN de registro do veículo. Assim, os valores precisam ser iguais na Base do Órgão autuador (DSV-APAIT), na Base do DETRAN de registro do veículo, na Base do RENAINF (DENATRAN) e na Base da Dívida Ativa, se o débito já estiver inscrito.

A Secretaria conclui informando que não basta entendimentos com o Detran para a solução do problema, sendo necessário também tratativas com sistemas de competência federal.

Os argumentos inseridos no Diálogo evidenciam a tentativa da PMSP na resolução da problemática de forma articulada com outros atores de diferentes esferas federativas, mas de custo e inviabilidade significativos. Assim, verifica-se que a cobrança dos valores residuais, pendentes de pagamento por ocasião do licenciamento, seja por protestos ou execuções fiscais, revela-se como ação alternativa.

368	20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)	Dívida Ativa	SMJ	2016
-----	---	--------------	-----	------

Segundo análise procedida no relatório "Acompanhamento de Execução Orçamentária", extraído do SOF, não há atividades que possibilitem identificar as despesas em questão. Também não foram identificados no Anexo I da Portaria SF 244/2015 itens ou subelementos específicos para o registro das despesas com ônus de sucumbência. Ressalta-se que o direcionamento à SMJ decorre da organização estrutural do Poder Executivo à época da realização da auditoria. Na ocasião, a PGM estava vinculada à referida Pasta.

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	CCIVIL	2017
Acompanhamos o posicionamento da CGM.				

439	5.3.24. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 3.4.3.3) (SMJ e PGM)	Dívida Ativa	SMJ	2017
As principais questões observadas no relatório de auditoria de 2017 acerca do SDA foram: dificuldade e alto custo de manutenção do modelo então utilizado, a dependência junto a analistas específicos da Prodam, problemas nas interações com outros sistemas, dificuldade no processamento das rotinas de porte, vinculação à Prodam para extração de dados, interface não amigável, custos elevados para desenvolvimento de novas funcionalidades, entre outros. No dia 05.02.21 foi mantido contato por meio da ferramenta WhatsApp com o analista da Prodam responsável pelo suporte do SDA, sendo relatadas diversas melhorias que impactaram positivamente a performance de arrecadação da dívida ativa em 2020. Ademais, tendo em vista a previsão de trabalho específico do TCMSP sobre o SDA aliado ao fato das auditorias anuais da dívida ativa terem cunho essencialmente contábil e, ainda, o generalismo da determinação formulada, que não elenca de fato os problemas relacionados ao sistema informatizado utilizado para controle da dívida ativa, opinamos por prejudicar a determinação em exame.				
439	5.3.24. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 3.4.3.3) (SMJ e PGM)	Dívida Ativa	PGM	2017
As principais questões observadas no relatório de auditoria de 2017 acerca do SDA foram: dificuldade e alto custo de manutenção do modelo então utilizado, a dependência junto a analistas específicos da Prodam, problemas nas interações com outros sistemas, dificuldade no processamento das rotinas de porte, vinculação à Prodam para extração de dados, interface não amigável, custos elevados para desenvolvimento de novas funcionalidades, entre outros. No dia 05.02.21 foi mantido contato por meio da ferramenta WhatsApp com o analista da Prodam responsável pelo suporte do SDA, sendo relatadas diversas melhorias que impactaram positivamente a performance de arrecadação da dívida ativa em 2020. Ademais, tendo em vista a previsão de trabalho específico do TCMSP sobre o SDA aliado ao fato das auditorias anuais da dívida ativa terem cunho essencialmente contábil e, ainda, o generalismo da determinação formulada, que não elenca de fato os problemas relacionados ao sistema informatizado utilizado para controle da dívida ativa, opinamos por prejudicar a determinação em exame.				
565	5.3.62. A Casa Civil deverá atentar para a necessidade de estudos de impacto orçamentário e financeiro antes da aprovação das propostas que envolvam incentivos ou benefícios tributários, em observância aos dispositivos da LRF (subitem 3.9.2.6) (Casa Civil)	Renúncia de Receitas	CCVIL	2019
A Casa Civil informa não ser de sua competência promover as ações necessárias, no sentido de implementar estudos de impacto orçamentário e financeiro antes da aprovação das propostas que contemplem renúncias de receitas. A Portaria SF nº 97 de 2020 atribuiu à SF e à SUREM a responsabilidade de avaliar o impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, abrangendo tanto os projetos de lei encaminhados pela CMSP ao Executivo quanto aqueles propostos pelo Executivo. De todo modo, o conteúdo da Determinação nº 427 contempla o teor da presente determinação, de forma que concluímos que esta deve ser considerada como prejudicada.				
567	5.2.15. Parametrizar o sistema que processa a folha de pagamento – SIGPEC, bloqueando o pagamento do benefício denominado "salário esposa" aos servidores que não tenham situação civil cadastrada como casado ou união estável. (subitem 2.4.2.1.1) (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2019
O benefício do salário esposa foi extinto em 09/09/2020 pela LM nº 17.457. Dessa forma, considera-se a determinação prejudicada.				
496	5.2.9. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF) (SGM).	Gestão financeira	SGM	2018
Acompanhamos o posicionamento da CGM.				

7. QUADRO DE FISCALIZAÇÕES QUE SUBSIDIARAM O RAF 2020

Este Relatório Anual de Fiscalização foi elaborado utilizando como uma das fontes de informação as fiscalizações elencadas a seguir:

SUBITEM	eTCM	O.S.	NOME	RF
1. INTRODUÇÃO	-	-	Gustavo Felipe Ripper C. T. de Souza	20.237
2. ASPECTOS DA GESTÃO				
2.1. Gestão Orçamentária	007393/2019	2019/02452	Eliana Akiko Yamamoto	20.321
			Marcos Chust	926
	017780/2019	2019/06086	Eliana Akiko Yamamoto	20.321
			Marcos Chust	926
	001290/2021	2020/05675	Renata Gonçalves Pereira	20.312
			Sérgio Takashi Maciel Nakano	20.294
	011320/2020	2020/03815	Juliana Mattei	20.298
			Jorge Pinto de Carvalho Júnior	20.232
			Luís Guilherme R. V. Ribeiro	20.186
2.2. Gestão Fiscal	009904/2020	2020/03365	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
		2020/05283	Juliana Mattei	20.298
			Rogério Sorensen	821
	006380/2020	2020/01864	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
		2020/03122	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
		2020/05281	Rogério Sorensen	821
	009902/2020	2020/03364	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
		2020/05282	Juliana Mattei	20.298
			Rogério Sorensen	821
	009905/2020	2020/03366	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
		2020/05284	Juliana Mattei	20.298
			Rogério Sorensen	821
2.3. Gestão Financeira	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
	001290/2021	2020/05675	Renata Gonçalves Pereira	20.312
			Sergio Takashi Maciel Nakano	20.294
2.4. Gestão de Pessoal	001674/2021	2020/04279	Adriana Regina Takahashi	20.170
			Andreza Faucon C. Faganelli	20.145
			Luciano Teixeira	20.288
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				

3.1. Consolidação	004475/2021	2020/05704	Jorge Pinto de Carvalho Júnior	20.232
3.2. Notas Explicativas	-	-	Sergio Takashi Maciel Nakano	20.294
3.3. Distorções Relevantes	-	-	Gustavo Felipe Ripper C. T. de Souza	20.237
3.4. Balanço Patrimonial	-	-	Gustavo Felipe Ripper C. T. de Souza	20.237
			Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Juliana Mattei	20.298
			Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	011746/2020	2020/03826	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
		2020/05682	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
3.4.2. Dívida Ativa	015087/2020	2020/05207	Jorge Pinto de Carvalho Júnior	20.232
3.4.3. Dívida Pública	015952/2020	2020/05490	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
3.4.4. Fornecedores e Contas a Pagar	015952/2020	2020/05490	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
3.4.5. Precatórios Judiciais	015838/2020	2020/05399	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
3.4.6. Depósitos Judiciais	015838/2020	2020/05399	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais	-	-	Juliana Mattei	20.298
			Sergio Takashi Maciel Nakano	20.294
3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
3.7. Balanço Financeiro	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
3.9. Balanço Orçamentário	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
3.9.1. Restos a Pagar	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores	001698/2021	2020/05679	Juliana Mattei	20.298
			Renata Gonçalves Pereira	20.312
4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE				
4.1. Gastos com Educação	002158/2021	2020/05686	Rafael Oshiro Kobashigawa	20.284
4.2. Gastos com Saúde	001555/2021	2020/05672	Gabriel Rezende L. de Azevedo	20.282
4.3. Créditos Adicionais	010722/2020	2020/03613 2020/05703	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
4.4. Transferências ao Legislativo	-	-	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
4.5. Despesas com Publicidade	012546/2020	2020/04342	Camilo Lellis Reis	20.132



eTCM 005538/2021

COORDENADORIA I

FERNANDA GALVÃO BONILHA
Agente de Fiscalização

JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
Agente de Fiscalização

JULIANA MATTEI
Agente de Fiscalização

RENATA GONÇALVES PEREIRA
Agente de Fiscalização

RUTH JENN THAI SHU INOSHITA
Agente de Fiscalização

SÉRGIO TAKASHI MACIEL NAKANO
Agente de Fiscalização

GUSTAVO FELIPE RIPPER C. T. DE SOUZA
Supervisor de Equipes de Fiscalização e
Controle 1

MARCOS THULYO TAVARES
Coordenador Chefe de Fiscalização e
Controle I

COORDENADORIA II

ALINE BERGER CERESINO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle II

COORDENADORIA III

RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III

COORDENADORIA IV

LUCY APARECIDA DANTAS MINEIRO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

Cód. 042 (Versão 05)

224

Assinado digitalmente por MARCOS THULYO TORREÃO TAVARES Data: 06/05/2021 11:34:29 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por ALINE BERGER CERESINO Data: 06/05/2021 11:38:11 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por SÉRGIO TAKASHI MACIEL NAKANO Data: 06/05/2021 11:40:42 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por JULIANA MATTEI Data: 06/05/2021 11:42:47 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por RUTH JENN THAI SHU INOSHITA Data: 06/05/2021 11:44:02 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por FERNANDA GALVÃO BONILHA Data: 06/05/2021 11:59:34 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por LUCY APARECIDA DANTAS MINEIRO Data: 06/05/2021 12:02:06 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO TUPINAMBA DE SOUZA Data: 06/05/2021 12:06:12 -03:00 Signature powered by eTCM	Assinado digitalmente por RENATA GONÇALVES PEREIRA Data: 06/05/2021 12:32:43 -03:00 Signature powered by eTCM
--	--	---	---	--	--	--	---	---



I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM – RELATOR

Processo TC/005538/2021
Interessada: Prefeitura do Município de São Paulo
Objeto: Balanço Geral da PMSP do exercício de 2020 – Contas 2020
Responsável: Bruno Covas - Prefeito

RELATÓRIO

Trata-se da apreciação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020, autuado a partir do recebimento nesta Casa do Ofício GABSF nº 69/2021, acompanhado do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhado pelo Chefe do Executivo, peças 01 a 06.

Em decorrência do cenário da pandemia instalado e a excepcionalidade do momento, mormente em razão dos feriados municipais estabelecidos pelo Decreto n.º 60.131 de 18/3/2021, objetivando conter a disseminação do vírus no Município, os documentos foram protocolados 05.04.2021, dia útil imediatamente posterior à data limite¹, conforme aprovado na 3132ª Sessão Ordinária de 24.03.2021.

No desempenho das funções que são constitucionalmente atribuídas para o exercício do controle externo e com suporte na documentação encaminhada, cabe a esta Corte analisar as Contas prestadas e, sobre elas, emitir seu parecer prévio, na forma dos artigos 71 da Magna Carta², 48 da Lei Orgânica do Município de São

1 artigo 69, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo - 31 de março do ano subsequente

2 Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:



Paulo³, 19 da Lei n.º 9.167/80⁴ e 57 da Lei Complementar n.º 101/2000⁵,

Para esse mister, valeu-se esta Relatoria do trabalho elaborado pelo Corpo Técnico desta Casa que, com competência, analisou as contas apresentadas, dando o realce devido aos aspectos relevantes, obedecida, sempre, a orientação técnica pertinente, materializada no extenso Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2020, peça 13.

Esclareço, desde logo, aos meus ilustres Pares, que oriento este relatório a partir da estrutura utilizada pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, permitindo-me, em certa medida, desviar-me de tal estrutura para adequação e melhor entendimento, a partir da minha ótica e do meu cenário técnico, e que, na leitura referente aos valores constantes do Relatório e Voto, mencionarei as importâncias de modo simplificado, com o único intuito de facilitar o acompanhamento deste Relatório.

Cabe salientar, ainda, que as constatações de SFC levantadas a partir de resultados obtidos em Auditorias realizadas nas diversas “Funções de Governo”, objeto de processos submetidos à Relatoria de outros Conselheiros e pendentes de apreciação, deixam de integrar este Relatório, em respeito aos dignos Relatores e, ao disposto no parágrafo § 1º do artigo 27 da Lei Orgânica do Tribunal, *in verbis*:

3 Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

4 Art. 19 - Compete ao Tribunal:

I - Dar parecer, no prazo de 90 (noventa) dias da data do recebimento, sobre as contas anuais encaminhadas pelo Prefeito.

5 Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.



“O parecer compreenderá os atos e contratos, apreciados no decorrer do exercício financeiro, e que hajam envolvido despesa pública”.

Passo então a relatar, iniciando pela estrutura apresentada no RAF-2020.

1. INTRODUÇÃO

As fiscalizações efetuadas ao longo de 2020 foram baseadas no Plano Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), limitadas, em certa medida, diante da impossibilidade de realização de procedimentos envolvendo a presença física da equipe de fiscalização nas instalações da Prefeitura ou de suas várias unidades administrativas, dada a recomendação de isolamento social efetuada pelas organizações de saúde.

As demonstrações financeiras de 2020 entregues nesta Corte foram originalmente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) de 30.01.21 e disponibilizadas na internet, no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle aponta como destaque no exercício de 2020:

- O ano de 2020 encerrou-se com superavit orçamentário no patamar de R\$ 1,7 bilhão. A receita orçamentária apresentou crescimento real de 0,6% em relação a 2019, mesmo considerando um ano atípico em decorrência do cenário de pandemia. Contribuíram para tal resultado as receitas tributárias, com aumento de R\$ 1,6 bilhão, o que representa 4,5% em termos nominais, e as Transferências Correntes com aumento de R\$ 2,5 bilhões, ou 15,2% nominais, estas últimas impulsionadas pelas transferências da União para o combate ao “Covid-19”. As despesas empenhadas cresceram a uma taxa real de 3,5%, alavancadas, principalmente, pelo aumento em “Outras



Despesas Correntes” com aumento de R\$ 4,7 bilhões, ou 17,2% nominal;

- A dispensa do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em função da calamidade pública ocasionada pela pandemia, prevista no artigo 65 da referida Lei. Não obstante, o órgão técnico deste Tribunal realizou os acompanhamentos durante o ano de 2020;
- O Município encerrou o exercício com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa, apesar do estado de calamidade pública decretado e da majoração das despesas. Isso decorreu, principalmente, do aumento dos repasses do Governo Federal, da suspensão do pagamento da Dívida e da forte arrecadação da Receita Tributária no início de 2020;
- A despesa com pessoal representou 33,58% da Receita Corrente Líquida (RCL), excluídas as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim. A Portaria STN nº 377, de 08.07.20, prorrogou para 2022 o prazo para o atendimento integral no que diz respeito à inclusão destes gastos no cômputo da despesa total com pessoal;
- Considerável aumento das disponibilidades de caixa e equivalentes, que passaram de R\$ 12,4 bilhões em 2019 para R\$ 17,4 bilhões em 2020, variação de 39,3%, e dos valores inscritos em Restos a Pagar (RP), que passaram de R\$ 3,4 bilhões em 2019 para R\$ 5,4 bilhões em 2020, variação de 58,2%;
- Suspensão do pagamento da Dívida Pública com a União, autorizada pela Lei Complementar nº 173/20, passando para 0,4373 a razão entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida-RCL, indicador abaixo do limite

previsto no inciso II do artigo 3º⁶ da Resolução nº 40/01 do Senado Federal;

- O déficit da previdência permanece como um risco fiscal e exige atenção, pois a insuficiência financeira do regime próprio continua pressionando o caixa do tesouro municipal, com aporte de R\$ 5,8 bilhões para o IPREM, representando aumento de 6,2% em relação a 2019 (R\$ 5,5 bilhões);
- Outro risco fiscal, que merece atenção, refere-se aos depósitos judiciais, com a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,5 bilhões), podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura;
- No que tange às demonstrações financeiras, foram identificadas distorções, que afetam, em escalas variadas, os resultados financeiros, patrimoniais e orçamentários divulgados pelo Poder Executivo em 2020, reduzindo a qualidade da informação fornecida aos usuários, conforme abordado no subitem 3.3 – Distorções Relevantes deste RAF;
- A inclusão das empresas municipais SP-Urbanismo e SP-Turismo no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do Município, tornando-se oficialmente empresas municipais dependentes;
- Ausência de adoção de procedimentos de eliminação de transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados e de diversos componentes patrimoniais no Balanço Patrimonial, descumprindo os prazos do PIPCP, previstos na Portaria STN nº 548/15. Tais deficiências não qualificam, em seu conjunto, as demonstrações financeiras como fontes fidedignas ao

6 Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

(...)

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.



efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil, preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T SP EC).

2. ASPECTOS DA GESTÃO

2.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No orçamento consolidado do Município para o ano de 2020, foram previstas receitas e fixadas despesas da ordem de R\$ 69,0 bilhões.

2.1.1. Programa de Metas 2017-2020

O Programa de Metas apresentado para a gestão 2017-2020 era composto por 53 metas, 71 projetos e 487 linhas de ação.

O § 4º do artigo 69-A da LOMSP permite a realização de alterações programáticas no Programa de Metas, desde que em conformidade com o Plano Diretor Estratégico⁷. A Revisão Programática 2019-2020 do Programa de Metas, divulgada em 2019, revisou e incluiu metas, com o desdobramento em 36 objetivos estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas, sendo o primeiro o nível mais sintético e o último o nível mais analítico.

A equipe de Auditoria aponta que o Relatório Final de 2020 apresenta limitações que prejudicam uma análise mais detalhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas referentes ao biênio 2019-2020. Primeiro porque os resultados apresentados

⁷ “§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo”. – Art. 69-A, § 4º da LOMSP.



não permitem comparar as metas estabelecidas no Programa de Metas 2017-2020, sendo possível apenas verificar os resultados das metas revisadas para o biênio 2019-2020 estabelecidas na revisão programática. Segundo porque não foram divulgados os valores gastos por metas ou, pelo menos, por objetivos estratégicos, impossibilitando comparar os valores previstos na Revisão Programática 2019-2020 com os valores efetivamente gastos.

2.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2020

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLO) para o exercício de 2020 foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo em 15.04.19 (publicado no DOC em 17.04.19⁸) e atendeu ao disposto no inciso I do § 6º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município⁹.

Aprovada, em forma de seus substitutivos, pela CMSP¹⁰, foi promulgada pelo Prefeito em 31.07.19 a Lei Municipal nº 17.152/19.

A análise da LDO 2020 elencou os seguintes apontamentos:

Reserva de Contingências: O artigo 12 da Lei nº 17.152/19¹¹ prevê que a lei orçamentária conterá dotação de reserva de contingência de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, o que corresponde à cerca de R\$ 229 milhões. No entanto, o valor reservado foi R\$ 1 milhão, segundo a equipe técnica, insignificante frente ao total de

8 Projeto de Lei nº 01-0281/2019 do Executivo

9 LOM, art. 138, § 6º, inciso I – “Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviadas pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:

I - diretrizes orçamentárias: 15 de abril; [...]”

10 Entre 28.05.19 e 31.07.19, a Comissão de Finanças e Orçamento da CMSP teve o Substitutivo no. 1 ou Parecer 812/2019 aprovado em sessão plenária de 29.05.19, assim como aprovou o Substitutivo no. 2 ou Emenda no. 674 ao PL 281/2019 ou Parecer no. 1.049/2019 em 26.06.19 para encaminhamento ao Plenário da CMSP.

11 Art. 12 - Lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



passivos contingentes, R\$ 6,3 bilhões, constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Anexo III – Metas e Prioridades¹²: o Anexo não contemplou as despesas correntes constantes do Programa de Metas; não há correlação demonstrada entre o Anexo e os 27 programas para as despesas correntes e de capital previstos no PPA 2018-2021; há diferença de R\$ 1,6 bilhão entre os 2,9 bilhões no Anexo e a despesa com investimentos de R\$ 4,5 bilhões constante no Anexo II da LDO;

Anexo I - Riscos Fiscais - O Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências¹³ traz, de forma sintética, o valor de R\$ 6,3 bilhões em passivos contingentes relacionados a demandas judiciais, tendo como ano de referência o exercício de 2020. Os valores detalhados apresentados no Anexo, todavia, não permitem identificar como foi composta tal soma.

Anexo II - Metas Fiscais- (1) Foram previstos valores de Receitas Patrimoniais, de outras Receitas de Alienação de Bens, de Despesas com Pessoal e Encargos e de Despesas com Investimentos que sofreram grande variação em relação ao previsto em 2019, mas para os quais não houve detalhamento para os previstos em 2020, prejudicando a verificação da adequação das metas fiscais; (2) Não houve detalhamento da composição da receita não primária, dificultando a análise dos valores a serem deduzidos da receita total para cálculo da receita primária; (3) Não houve justificativa para a previsão de aumento permanente da Receita e de novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. O MDF 10ª edição¹⁴ estabelece que o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas

12 “§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”. Art. 165, § 2º da Constituição Federal.

13 Anexo I - Riscos Fiscais Pág.50.

14 Parte 02.08.00 Demonstrativo 8.



Obrigatórias de Caráter Continuado¹⁵ deverá ser acompanhado de análise dos valores apresentados.

2.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2020

O Projeto da Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2020 foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo em 30.09.19¹⁶, e publicado no DOC em 01.10.19¹⁷. Após análise e aprovação pela CMSP¹⁸, a LOA (Lei Municipal nº 17.253/19) foi promulgada pelo Prefeito em 26.12.19.

Metodologia de Projeção de Receitas

A receita estimada de IPTU para 2020, R\$ 11,1 bilhões, está desprovida de sustentação metodológica, pois, de acordo com a equipe de Auditoria, o valor proposto é praticamente idêntico ao da projeção da arrecadação para 2019, sendo que a inflação esperada nesse exercício era de 3,7%, e nada constou sobre os efeitos da atualização gradual dos montantes da Planta Genérica de Valores.

No caso dos recursos com o Plano Municipal de Desestatização, a serem destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD) para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e nos campos de atuação das prefeituras regionais¹⁹, apesar da representatividade do valor previsto, R\$ 2,9 bilhões, não houve detalhamento da receita prevista de cada concessão ou alienação no projeto de lei.

No mesmo sentido, não foi identificada sustentação para a previsão da receita decorrente da "Cessão de Direitos Creditórios PPI", no grupo de Alienação

15 Previsto no Art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF.

16 Ofício A.T.L. nº 021544153.

17 Projeto de Lei nº 01-00647/2019 do Executivo.

18 Entre 30.09.19 (data de encaminhamento do PLOA à CMSP pelo Poder Executivo) e 19.12.19 (data de aprovação do PLOA pela CMSP), a Comissão de Finanças e Orçamento da CMSP emitiu o Parecer 2.418/2019 sobre o PL 647/19 (ou Substitutivo nº. 1), assim como o Parecer 2.605/19, referente às emendas parlamentares aprovadas (ou Substitutivo nº. 2).

19 Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017.



de Bens, que foi de R\$ 300 milhões, prevista, também, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, sem a efetiva arrecadação.

No caso das Transferências de Capital da União, a equipe de Auditoria observa que no Orçamento para 2019 foram previstos R\$ 734 milhões, no entanto, até o mês de outubro, haviam sido arrecadados apenas 2%, cerca de R\$ 14 milhões e que na LOA 2020, foram previstas receitas da ordem de R\$ 492 milhões. Assim, considerando o histórico de baixa realização nos exercícios anteriores, a informação constante do Anexo II da LOA não se mostrou suficiente para embasar tal previsão.

Da mesma forma, no mesmo Anexo II²⁰, a informação para embasar a previsão da receita de "Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC" (Operações Urbanas), R\$ 579 milhões, foi insuficiente para embasar tal previsão uma vez que há um histórico recorrente de baixa arrecadação.

Compatibilidade entre PPA e LOA

Foram identificadas 59 (cinquenta e nove) ações do grupo investimentos na LOA, R\$ 1,6 bilhão, que não constam do PPA, sem especificação se tais despesas se referiam a investimentos com duração inferior a um exercício financeiro.

Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

A LOA 2020, em seu artigo 8º, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais até o limite de 10% da despesa fixada consolidada, no entanto, nos termos do posicionamento do órgão técnico, já apontado em exercícios anteriores, a amplitude das exclusões especificadas nos artigos 9º e 10²¹ retira, na

20 "De acordo com as expectativas de mercado sobre a retomada de crescimento do mercado imobiliário, estima-se um aumento [...], além de emissão dos Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs, principalmente das Operações Urbanas Faria Lima e Água Espreiada". Anexo II do PLOA 2020.

21 "Art. 9 Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 8º, desta lei os créditos adicionais suplementares:



prática, a efetividade de tal limite. Observa que as exclusões envolvem, além das despesas com pessoal, as funções mais representativas do Município: Educação, Saúde, Transporte, Encargos Especiais e Previdência.

Demonstrativo de Compensação às Renúncias de Receita e ao Aumento de DOCC

A equipe de Auditoria aponta a ausência de divulgação na LOA do Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), na forma do previsto no artigo 5º²² da LRF, e no artigo 8º²³ da LDO.

Outros apontamentos relativos à LOA

Foram identificadas divergências nos Resultados Primário e Nominal, calculados com valores da LOA e os apresentados na LDO, notadamente quanto às diferenças apresentadas na Receita Patrimonial, Alienação de Bens, Outras Receitas de Capital e Despesas com Investimentos.

Identificaram, também, que tanto a LDO

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980:

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas. Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 85 desta lei.”

22 “será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;”.

23 “LDO art. 8º. Inciso III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado”.



quanto a LOA não mencionaram a situação das obras inacabadas, restando necessário esclarecer se novos projetos estavam sendo incluídos na LOA e, em caso positivo, comprovar que as obras em andamento estavam adequadamente atendidas com a devida alocação de recursos para preservação do patrimônio público, na forma do comando contido no artigo 45 da LRF²⁴.

E, considerando o número expressivo de obras em andamento, não iniciadas e paralisadas, identificadas a partir do trabalho realizado no e-TCM 8655/2018, a equipe de Auditoria entende que não deveriam ser incluídos na LOA 2020 novos projetos, até que as obras em andamento estivessem adequadamente atendidas e, ainda, comprovada a devida alocação de recursos para preservação do patrimônio público.

2.1.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

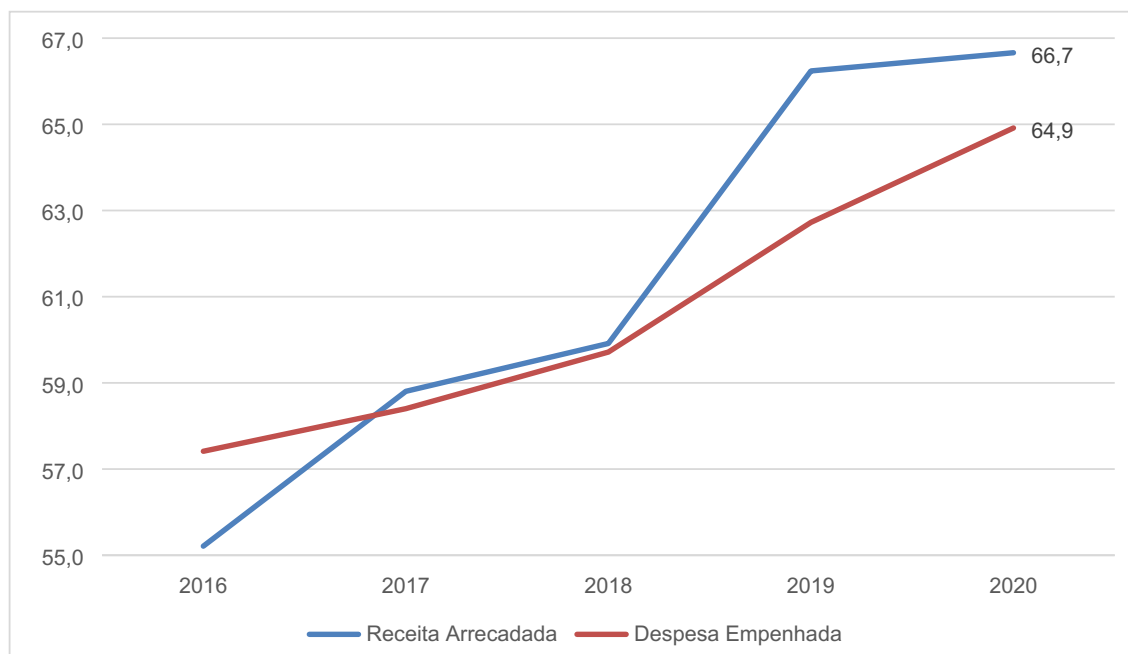
Tanto as receitas arrecadadas quanto as despesas empenhadas superaram os valores dos anos anteriores. O ano de 2020 encerrou com superavit orçamentário no patamar de R\$ 1,7 bilhão. O Gráfico 1 - apresenta a evolução das receitas e despesas dos últimos 5 anos em termos reais.

24 Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.



Gráfico 1 - Evolução Real das Receitas e Despesas (ao índice de 2020)

Em R\$ bilhões



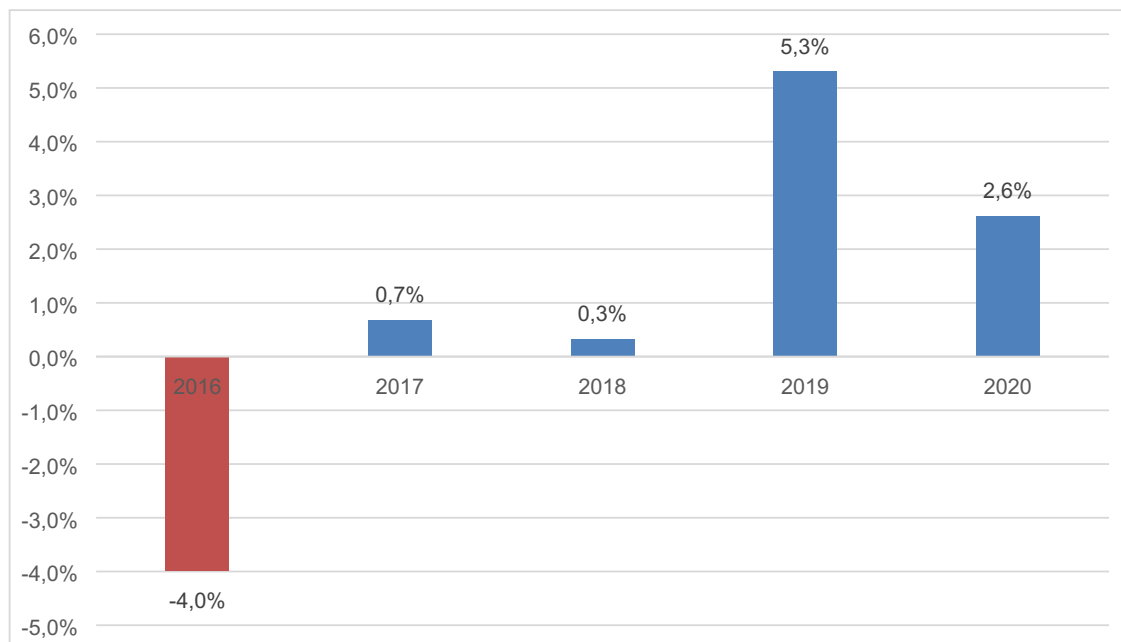
Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (02.02.21). Atualização monetária anual com o índice IPC-FIPE Geral (dados de dezembro de cada ano) e Papeis de Trabalho do eTCM 002475/2020 (Execução Orçamentária 2020).

A receita arrecadada em 2020 cresceu 0,6% em termos reais em relação ao ano anterior. A despesa empenhada cresceu em uma taxa maior, 3,5%, resultando em um superavit orçamentário menor do que no ano anterior.

O Gráfico 2 - apresenta o resultado orçamentário dos últimos 5 anos:



Gráfico 2 - Resultado orçamentário dos últimos 5 anos em % sobre a receita arrecadada



Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (02.02.21).

Os significativos aumentos reais de receitas arrecadadas nos 3 (três) primeiros meses de 2020 compensaram as quedas ocorridas em alguns meses posteriores. Quanto às despesas, observam-se valores de empenhos maiores para a maioria dos meses em 2020, se comparados aos meses de 2019.

2.1.4.1. Receita Orçamentária

As receitas orçamentárias em 2020, em valores nominais, foram 6,3% superiores ao valor alcançado em 2019. O Quadro 01 apresenta a evolução nominal da Receita Arrecadada por espécie entre 2019 e 2020.



Quadro 01 - Composição e evolução nominal da receita arrecadada consolidada Em R\$ mil

Descrição	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ%
Receitas Correntes	56.147.208	60.974.839	91,5	4.827.631	8,6
Impostos, Taxas e Contribuições	36.263.459	37.906.267	56,9	1.642.808	4,5
ISS	17.063.976	17.854.007	26,8	790.032	4,6
IPTU	11.163.094	11.572.654	17,4	409.560	3,7
IRRF	2.617.712	2.820.885	4,2	203.174	7,8
ITBI	2.443.223	2.600.360	3,9	157.137	6,4
COSIP	582.852	586.770	0,9	3.918	0,7
Taxas	505.428	495.140	0,7	(10.288)	-2,0
Contribuição patronal e do servidor (previdência)	1.872.396	1.967.015	3,0	94.619	5,1
Demais tributos	14.780	9.437	0,0	(5.343)	-36,2
Receita Patrimonial	1.213.877	2.485.422	3,7	1.271.546	104,7
Cessão de Direitos	-	930.000	1,4	930.000	-
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	378.620	861.950	1,3	483.330	127,7
Valores Mobiliários (juros, dividendos e remuneração de depósitos bancários)	690.408	519.480	0,8	(170.928)	-24,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	133.389	168.815	0,3	35.426	26,6
Demais receitas patrimoniais	11.460	5.177	0,0	(6.282)	-54,8
Receita de Serviços	235.894	201.472	0,3	(34.422)	-14,6
Transferências Correntes	16.349.804	18.840.233	28,3	2.490.429	15,2
Transferências da União e suas entidades relacionadas ao SUS	2.298.812	3.156.712	4,7	857.900	37,3
Demais transferências da União e suas entidades	933.683	2.496.937	3,7	1.563.254	167,4
Cota-Parte do ICMS	6.177.968	5.974.466	9,0	(203.502)	-3,3
Cota-Parte do IPVA	2.114.955	2.186.457	3,3	71.502	3,4
Transferências Estaduais relacionadas ao SUS	0	123.632	0,2	123.632	-
Demais transferências Estaduais	163.163	145.618	0,2	(17.545)	-10,8
FUNDEB	4.641.537	4.669.730	7,0	28.193	0,6
Demais transferências correntes	19.687	86.681	0,1	66.994	340,3
Outras Receitas Correntes	2.084.174	1.541.444	2,3	(542.730)	-26,0
Receitas de Capital	4.003.881	2.747.723	4,1	(1.256.158)	-31,4
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	1.588.212	48.681	0,1	(1.539.531)	-96,9
Operações de Crédito	291.119	510.197	0,8	219.078	75,3
Alienação de Bens	30.282	50.295	0,1	20.013	66,1
Amortização de empréstimos	22.999	20.502	0,0	(2.497)	-10,9
Transferências de Capital	585.337	749.722	1,1	164.385	28,1
Demais receitas de Capital	1.485.932	1.368.327	2,1	(117.606)	-7,9
Receitas Intraorçamentárias	2.565.893	2.938.648	4,4	372.756	14,5
Total	62.716.982	66.661.211	100,0	3.944.228	6,3

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (01.02.21).



Na sequência, a equipe de Auditoria apresentou as receitas com maiores detalhes.

Receitas Tributárias

As receitas tributárias cresceram 4,5% entre 2019 e 2020, desempenho não esperado, haja vista a pandemia de "Covid-19". Com relação ao PIB do Estado de São Paulo, houve expansão nominal de 0,3% em 2020, de acordo com a Fundação Seade, apresentando resultado no mês de dezembro de 2020 6,5% superior em relação ao mesmo mês do ano anterior. Segundo a ASECO, na cidade de São Paulo houve 5(cinco) meses seguidos de crescimento na geração de empregos formais. Todos esses fatores contribuíram para o aumento das receitas tributárias, mesmo considerando o contexto da pandemia.

Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais mais que dobraram de um ano para outro (aumento de 104,7%), alavancada, principalmente, pela cessão de direitos ocorrida em janeiro de 2020, no valor de R\$ 930 milhões. Trata-se de cessão de direito à instituição financeira (Banco do Brasil), com exclusividade na prestação de serviços de centralização de movimentação das disponibilidades de caixa e das aplicações financeiras, do pagamento aos servidores e do pagamento aos fornecedores do Município.

Além disso, receitas relacionadas à delegação de serviços públicos mediante concessão mais que dobraram (de R\$ 378,6 milhões em 2019 para R\$ 861,9 milhões em 2020). Houve arrecadação de outorgas provenientes de concessões de serviços públicos no valor de R\$ 706,1 milhões, o que também impulsionou o aumento das receitas patrimoniais. O valor refere-se, principalmente, às concessões de Zona Azul (R\$ 624,7 milhões), Mercado Paulista e Kinjo (R\$ 81,4 milhões).

Receitas de Serviços

As receitas de serviços tiveram decréscimo



cujos maiores impactos ocorreram nos serviços relacionados ao transporte. A receita de "Serviços de Transporte do DTP" (referente às licenças de táxi e frete escolar) caiu de R\$ 20,7 milhões para R\$ 6,2 milhões entre 2019 e 2020 (queda de 70,1%).

Transferências Correntes

As transferências correntes aumentaram 15,2% de um ano para o outro, majoritariamente em decorrência das transferências da União para o combate à "Covid-19" no ano de 2020.

Como é possível observar no Quadro 01, as receitas decorrentes da Cota-Parte do ICMS, do IPVA e também do FUNDEB tiveram alta em 2020, o que contribuiu para o aumento das transferências correntes.

Outras Receitas Correntes

Houve uma queda considerável de 26% das Outras Receitas Correntes, decorrentes dos decréscimos nas receitas de multas de trânsito e de multas por danos ambientais:

Quadro 02 - Desdobramento de "Outras receitas corrente" Em R\$ mil

Descrição	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ%
Multas previstas na legislação de trânsito	1.550.239	1.021.192	66,2	(529.047)	-34,1
Multas previstas na legislação de trânsito - Dívida Ativa e Juros	9.870	7.654	0,5	(2.217)	-22,5
Multas por danos ambientais	8.874	3.555	0,2	(5.319)	-59,9
Demais itens de Outras Receitas Correntes	515.191	509.043	33,0	(6.147)	-1,2
Total	2.084.174	1.541.444	100,0	(542.730)	-26,0

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (01.02.21).

Receitas de Capital

Em termos totais, houve redução de 31,4% nas receitas de capital. Quanto às operações de crédito, estas tiveram aumento significativo (75,3%).

Houve, também, aumento considerável (70,6%) de alienações de bens imóveis. Segundo a ASECO, o valor inclui a venda da Fundação Liceu Pasteur. O item



Transferências de Capital também teve acréscimo significativo. Tal incremento decorre do aumento do repasse da União à SIURB para programas de saneamento básico. Por fim, houve queda de 96,9% nas receitas de alienação de certificados CEPAC, referentes à Operação Urbana Faria Lima, cujas receitas arrecadadas se concentraram em 2019.

Receita Prevista x Receita Arrecadada

Considerando que 2020 foi um ano atípico, muitas receitas tiveram arrecadação abaixo do previsto, conforme é possível verificar no quadro a seguir.

Quadro 03 - Previsão x Arrecadação das Receitas Em R\$ mil

Descrição	Prevista	Arrecadada	% Vert.	Δ	Arrecadada / Prevista
Receitas Correntes	60.163.494	60.974.839	91,5	811.345	101,3
Impostos, Taxas e Contribuições	36.701.570	37.906.267	56,9	1.204.698	103,3
Receita Patrimonial	3.438.051	2.485.422	3,7	(952.629)	72,3
Receita de Serviços	287.848	201.472	0,3	(86.376)	70,0
Transferências Correntes	17.295.341	18.840.233	28,3	1.544.893	108,9
Outras Receitas Correntes	2.440.684	1.541.444	2,3	(899.240)	63,2
Receitas de Capital	5.621.850	2.747.723	4,1	(2.874.127)	48,9
Operações de Crédito	674.999	510.197	0,8	(164.802)	75,6
Alienação de Bens	1.740.312	50.295	0,1	(1.690.016)	2,9
Amortização de empréstimos	32.570	20.502	0,0	(12.068)	62,9
Transferências de Capital	1.078.509	749.722	1,1	(328.787)	69,5
Demais receitas de Capital	2.095.460	1.417.008	2,1	(678.453)	67,6
Receitas Intraorçamentárias e Recursos arrecadados em exercícios anteriores	3.204.096	2.938.648	4,4	(265.448)	91,7
Total	68.989.441	66.661.211	100,0	(2.328.230)	96,6

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco (01.02.21).

As receitas tributárias e as transferências correntes superaram arrecadação prevista, mesmo com os impactos decorrentes da pandemia de "Covid-19".

Especificamente, a receita de delegações de serviços públicos, pertencente ao grupo de receitas patrimoniais, teve arrecadação bem abaixo do previsto para 2020, mas acima do arrecadado em 2019. Segundo a



ASECO, na LOA 2020 estavam previstas as receitas com a concessão de Cemitérios e do Autódromo de Interlagos que não se concretizaram, assim como os pátios e os serviços de guincho do Autódromo.

A arrecadação de alienação de bens (móveis e imóveis) também foi abaixo do previsto, principalmente em função da não realização da Cessão de Direitos Creditórios do PPI, no valor estimado em R\$ 300 milhões, e de Alienação de Participação Societária – FMDS, prevista para desestatização da SPTuris, no valor de R\$ 1 bilhão.

2.1.4.2. Despesa orçamentária

As despesas empenhadas atingiram o valor de R\$ 64,9 bilhões, representando aumento nominal de 9,3% em relação ao ano anterior. O Quadro 04 a seguir apresenta as despesas por Grupo de Natureza e Elemento.

Quadro 04 - Composição e evolução das despesas empenhadas Em R\$ mil

Descrição	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ%
Despesas Correntes	53.590.486	58.789.925	90,6	5.199.438	9,7
Pessoal e Encargos Sociais	25.081.612	26.384.710	40,6	1.303.097	5,2
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.609	11.086.678	17,1	(87.932)	-0,8
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.056.150	9.605.844	14,8	549.694	6,1
13 - Obrigações Patronais	2.667.032	2.820.333	4,3	153.301	5,7
91 - Sentenças Judiciais	1.331.052	1.773.681	2,7	442.629	33,3
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.991	216.865	0,3	209.874	3002,2
Demais Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	845.778	881.309	1,4	35.531	4,2
Juros e Encargos da Dívida	1.136.749	317.202	0,5	(819.547)	-72,1
Outras Despesas Correntes	27.372.126	32.088.013	49,4	4.715.888	17,2
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.472.770	22.565.368	34,8	3.092.597	15,9
41 - Contribuições	3.106.627	3.521.593	5,4	414.966	13,4
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.509	597.931	0,9	504.422	539,4
Demais Despesas Correntes	4.699.220	5.403.122	8,3	703.902	15,0
Despesas de Capital	5.798.938	6.125.413	9,4	326.475	5,6
Investimentos	3.559.709	4.578.417	7,1	1.018.708	28,6
51 - Obras e Instalações	1.875.202	1.878.408	2,9	3.206	0,2
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614.980	1.369.365	2,1	754.385	122,7



52 - Equipamentos e Material Permanente	257.100	810.414	1,2	553.315	215,2
91 - Sentenças Judiciais	406.583	155.351	0,2	(251.231)	-61,8
Demais Investimentos	405.845	364.878	0,6	(40.966)	-10,1
Amortização da Dívida	2.205.738	1.541.678	2,4	(664.059)	-30,1
Inversões Financeiras	33.491	5.317	0,0	(28.174)	-84,1
Total	59.389.424	64.915.337	100,0	5.525.913	9,3

Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21).

Os subitens seguintes apresentam detalhes das principais variações das despesas.

Pessoal e Encargos Sociais

O Grupo de Natureza "Pessoal e Encargos Sociais" representa os gastos de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta, sendo que tal grupo teve aumento nominal de 5,2%. O Elemento "Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil" apresentou leve redução nominal (de 0,8%). Em compensação, o elemento "Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares" teve um aumento de 6,1%.

O Elemento "16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil" apresentou aumento, decorrente, majoritariamente, da inclusão da remuneração variável em função dos resultados do Programa de Metas, que passou de zero para R\$ 161,5 milhões. No Programa de Metas 2019-2020 revisado, é possível identificar a seguinte Meta: 35.a "Alcançar 100% dos servidores com remuneração variável META atrelada ao resultado"²⁵.

Outras Despesas Correntes

No Grupo de Natureza "Outras Despesas Correntes", destaca-se o Elemento "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", com aumento nominal

25 "O sistema de remuneração variável atrelada ao resultado foi estendido a todos os servidores da Prefeitura de São Paulo, com a criação da bonificação por resultados do Programa de Metas.

A partir da edição da Lei N.17.224, em 31 de outubro de 2019, a prefeitura implantou o pagamento da Bonificação por Resultados, com base nos indicadores de atingimento das metas. Os servidores que colaboraram para o alcance das metas receberam essa bonificação, pela primeira vez, em junho de 2020, em relação à performance obtida no ano de 2019". – Relatório Final 2019-2020 do Programa de Metas, pág. 111.



de 539,4%, grande parte em função das despesas relacionadas ao sistema de Educação (com os programas "Leve Leite"; fornecimento de uniformes; materiais escolares e materiais de apoio didático educacional).

Investimentos

No grupo de "Investimentos" destaca-se o Elemento "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", que teve aumento de mais de 100%. Foi possível identificar aumento significativo nos projetos relativos à construção de ciclovias e ciclofaixas; à pavimentação e recapeamento de vias; e à reforma e acessibilidade em passeios públicos.

Houve também significativo aumento no Elemento "52 - Equipamentos e Material Permanente", do qual se destacam as despesas com aquisição de materiais e serviços de informação comunicação; construção de hospitais; e ampliação e reforma em equipamentos de saúde.

Demais Despesas

Dentre as despesas correntes, percebe-se redução de mais de 70% das despesas referentes a "juros e encargos da dívida". Já com relação às despesas de capital, os grupos "amortização da dívida" e "inversões financeiras" tiveram reduções de 30,1% e 84,1% respectivamente.

A redução das despesas com juros e encargos da dívida e com a amortização da dívida decorre da suspensão dos pagamentos das dívidas do Município com a União estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/20²⁶.

26 "Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

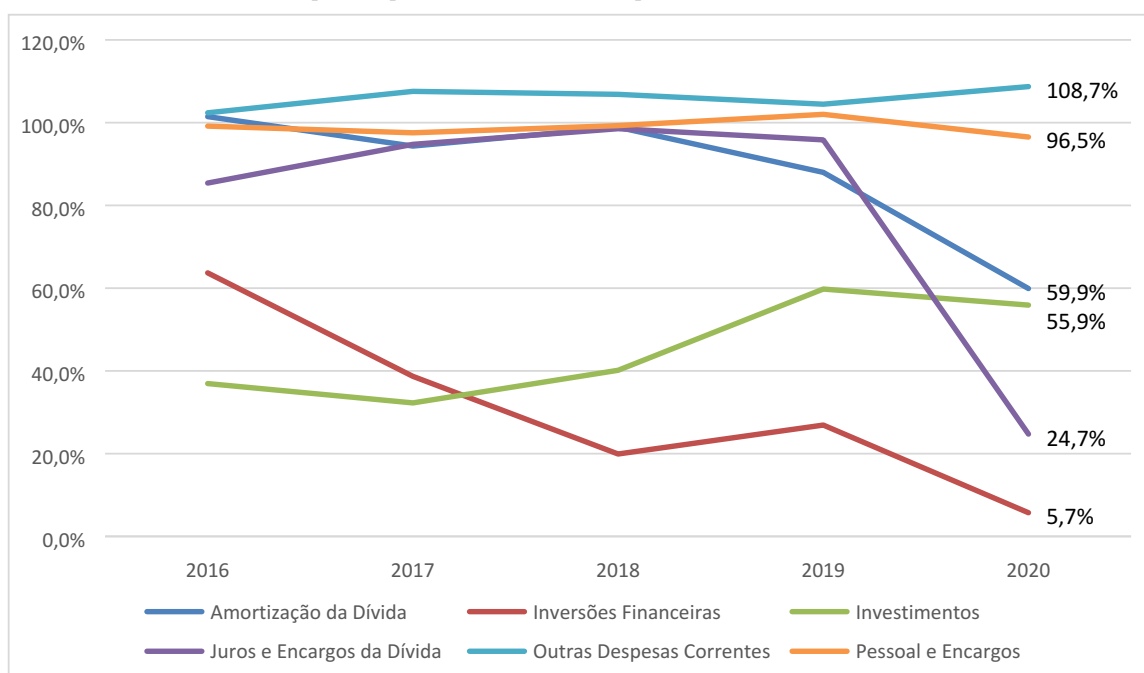
a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

b) de um lado, a União, e, de outro, os Municípios, com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017;" – art. 1º, I da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Despesas Orçadas x Empenhadas

O Gráfico a seguir apresenta o percentual de empenhos em relação à despesa inicialmente fixada para o ano de 2020.

Gráfico 3 - Percentual de despesa empenhada em relação à despesa fixada



Fonte: Dados do SOF extraídos pelo Sistema Átomo-Ábaco (15.02.21).

É possível perceber que as despesas dos Grupos de Natureza "Juros e Encargos da Dívida"; "Amortização da Dívida"; e "Inversões Financeiras" tiveram quedas consideráveis na relação "fixada x realizada" entre 2019 e 2020.

2.1.4.3. "Covid-19"

Considerando que 2020 foi um ano atípico devido à pandemia de "Covid-19", havia a expectativa de que as receitas e despesas no Município apresentassem relevantes alterações. Neste subitem a equipe de Auditoria analisa as receitas e despesas relacionadas à pandemia.

Na proposta orçamentária aprovada pela CMSP, Lei nº 17.253/19, não constavam dotações

específicas para o enfrentamento da pandemia de “Covid-19”, em função da imprevisibilidade de tal evento.

Como a peça orçamentária municipal não contemplou essas dotações e, tampouco, foram incluídas novas ações ao orçamento em curso por meio de créditos adicionais especiais ou extraordinários, a execução do orçamento relacionado ao combate à “Covid-19” está pulverizada em diversos projetos e atividades de variados órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa municipal.

Análise da Gestão orçamentária e financeira relacionada à “Covid-19” no Exercício de 2020

Com relação às receitas orçamentárias do exercício de 2020, foi possível detalhar as relacionadas à “Covid-19”, no montante de R\$ 2,4 bilhões, conforme Quadro 05 a seguir:

Quadro 05 – Receitas relacionadas à “Covid-19” Arrecadadas em 2020 Em R\$ mil

Descrição	Valor
Juros e correções monetárias de fundos de investimentos e aplicações em cotas - renda fixa – FMAS, FMS, FMS-MPU-MPT, SMDU	61
Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo - “Covid-19”	443.418
Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo - “Covid-19”	335.525
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	2.564
Transferências de recursos do FNAS - covid 19- FMAS	43.302
Outras transferências da União- covid 19 - tesouro municipal	1.217.057
Outras transferências da União covid 19 – FMS	88.726
Outras transferências da união covid 19 – FMS	88.656
Transferência Estaduais de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo	120.932
Transferências de outras inst. públicas – MP-SP/TJESP x FMS - “Covid-19”	1.946
Doações não identificadas - cidade solidária - “Covid-19” – SMDU	652
Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	3.376
Transferências estaduais de recursos do sistema único de saúde – SUS	3.400
PMSP - “Covid-19” x FECAM	38.619
PMSP - “Covid-19” x FETCM	8.355
PMSP - “Covid-19” x CMSP	6.506
Total	2.403.095

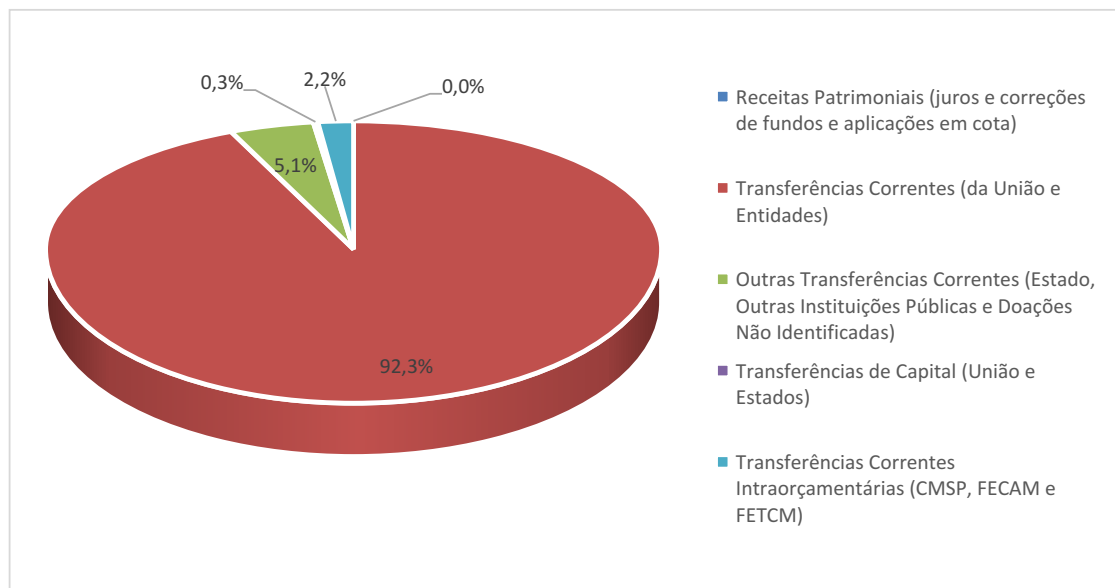
Fonte: Boletim da Receita em Dezembro de 2020 (Relatório STS064R); Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21); eTCM 011320/2020. Para identificar do que se tratava cada registro encontrado no Boletim da Receita, foi realizada consulta no Sistema Átomo-Ábaco



utilizando-se dos seguintes detalhamentos: Fonte de recurso > Categoria > Origem > Espécie > Desdobramento 1 > Desdobramento 2 > Desdobramento 3 > Desdobramento Interno 1 > Desdobramento Interno 2 > Desdobramento Interno 3 > Desdobramento Interno 4.

Também foi possível identificar as receitas por Origem, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Receitas relacionadas à Covid em 2020 por Origem



Fonte: Boletim da Receita em Dezembro de 2020 (Relatório STS064R); e Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21).

Os técnicos observam que a maior parte dos recursos provém de transferências correntes, majoritariamente federais, além de: transferências correntes estaduais; doações de outras instituições públicas; doações da Câmara Municipal; do FECAM; do FETCM; e doações do Programa Cidade Solidárias, não identificadas no gráfico.

Integram, ainda, as receitas destinadas à "Covid-19" as transferências de capital (federais e estaduais), e os rendimentos dos valores destinados aos fundos do Município (FMS, FMAS, Cidade Solidária).

No caso das despesas relacionadas à pandemia observam que, a fim de separar os gastos realizados com "Covid-19", a Portaria SF/SUTEM nº 4, de 28 de abril de 2020 estabeleceu que as notas de empenho para esse fim deveriam conter, no campo "Histórico", os termos:



- "Covid-19p": Quando se tratar de utilização **parcial** dos recursos, no enfrentamento da "Covid-19";
- "Covid-19i": Quando se tratar de utilização **integral** dos recursos, no enfrentamento da "Covid-19".

O Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo relacionado ao "Covid-19" possui um *link* para acesso a informações de valores empenhados, liquidados e pagos relativos à pandemia. Com base nos dados disponibilizados no Portal, a equipe de Auditoria identificou o total de despesas empenhadas em 2020 para cada uma das classificações:

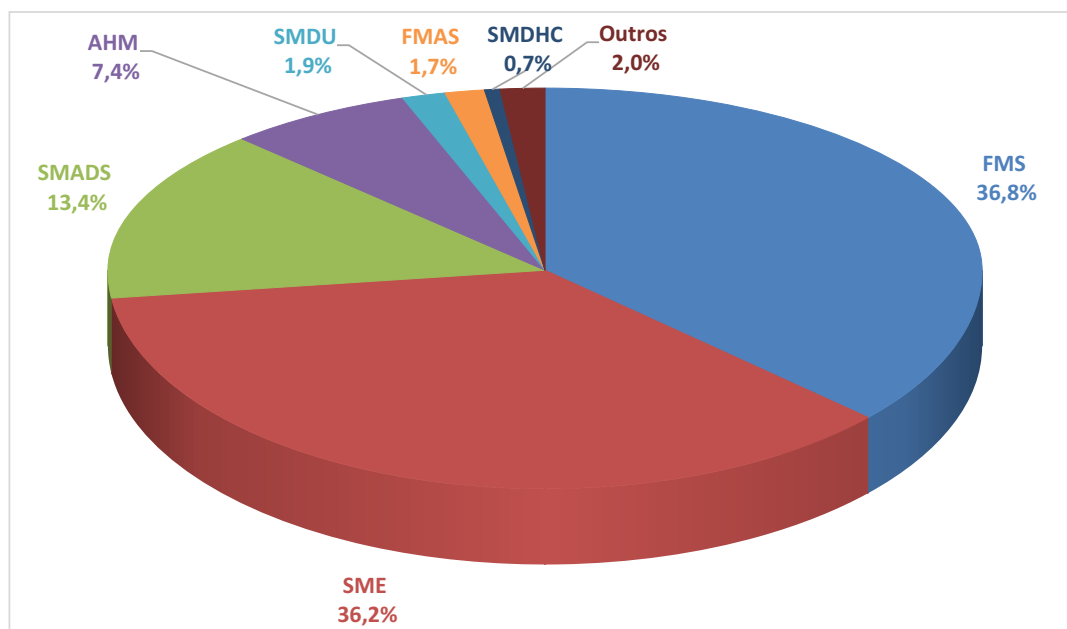
Quadro 06 – Despesas classificadas como "Covid-19i" e "Covid-19p" empenhadas em 2020 Em R\$ mil

Classificação	Empenho líquido
Total Covid-19i	3.084.893
Total Covid-19p	3.507.837
Total	6.592.730

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_Covid-19/>. Acesso em 26.01.21.

Os gráficos a seguir segregam os gastos por órgão executor.

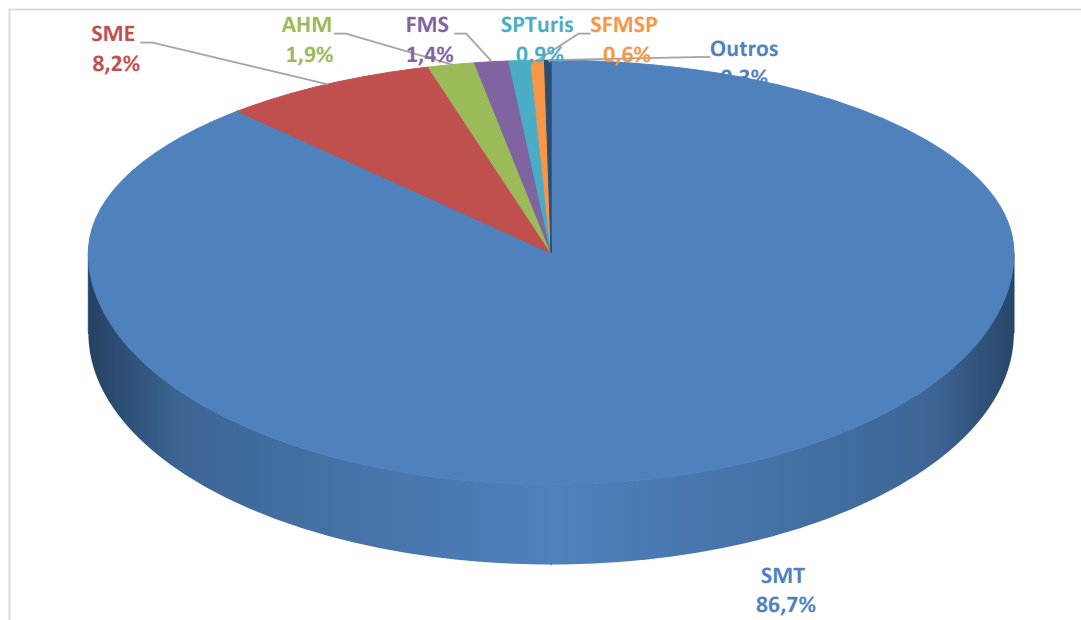
Gráfico 5 - Despesas Empenhadas em 2020 classificadas como "Covid-19i" por Órgão/Entidade Executor



Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_Covid-19/>. Acesso em 26.01.21.



Gráfico 6 - Despesas Empenhadas em 2020 classificadas como "Covid-19p" por Órgão/Entidade Executor



Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_Covid-19/>. Acesso em 26.01.21.

O Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação representam as maiores parcelas dos empenhos integralmente destinados ao "Covid-19", respectivamente, 36,8% e 36,2%. Os valores empenhados relacionados à aquisição de tablets e ao auxílio alimentação dos estudantes da rede pública municipal contribuíram para o expressivo valor da SME.

Quadro 07 – Maiores empenhos classificados como "Covid-19i" em 2020

Em R\$ mil

Número da Nota de Empenho	Referência da Contratação	Objeto do Contrato	Data do Empenho	Órgão Executor	Valor Líquido do Empenho
94202	01-23312/2020	Aquisição de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet	16.11.20	SME	437.570
101125	01-26325/2020	Programa Renda Básica Emergencial	08.12.20	SMADS	412.341
34133	01-5777/2020	Contratação emergencial para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de Cartão Eletrônico com Chip e /ou Traja Magnética - Decreto nº 59.283/2020 por 120 dias	01.04.20	SME	97.946
111040	01-14485/2020	Contratação emergencial para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de Cartão Eletrônico com Chip e /ou	30.12.20	SME	79.786



		Traja Magnética			
98230	01-14485/2020	Contratação emergencial para prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de Cartão Eletrônico com Chip e /ou Traja Magnética	01.12.20	SME	73.637

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_Covid-19/>. Acesso em 26.01.21.

A Secretaria Municipal de Transportes-SMT foi o órgão com maior gasto na classificação "Covid-19p", representando 86,7% dos valores empenhados líquidos, decorrentes, principalmente, de repasses para compensações tarifárias do sistema de ônibus do Município:

Quadro 08 – Maiores empenhos classificados como "Covid-19p" em 2020 Em R\$ mil

Número da Nota de Empenho	Referência da Contratação	Objeto do Contrato	Data do Empenho	Órgão Executor	Valor Líquido do Empenho
379	01-444/2018	Compensações Tarifárias	15.01.20	SMT	2.065.770
71619	01-444/2018	Compensações Tarifárias	27.08.20	SMT	550.000
1403	01-26735/2017	Obras e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência para o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros	17.01.20	SMT	191.975
85411	01-444/2018	Compensações Tarifárias	16.10.20	SMT	110.000
2087	10-100/2012	Recursos para diversas Assistências Médica Ambulatoriais	04.06.20	AHM*	23.286

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_Covid-19/>. Acesso em 26.01.21.

*Órgão extinto em 2020 pela LM nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Entretanto, conforme já mencionado, a Classificação "Covid-19p" não permite a obtenção do valor empenhado exclusivamente à pandemia.

2.2. GESTÃO FISCAL

Com a declaração de estado de calamidade pública no Município de São Paulo, imposta pelo Decreto nº 59.291, de 20.03.20, em função da pandemia causada pelo Coronavírus, foi dispensada a verificação dos limites e condições impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma do disposto no seu artigo 65²⁷.

27 Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

[...] § 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos

Como a duração desta situação é incerta e visando a manter uma postura conservadora, a equipe de Auditoria realizou os acompanhamentos, mesmo que não gerassem alertas, de forma que esta Corte esteja atenta às consequências futuras a que a PMSP poderá estar sujeita em função das decisões tomadas neste período.

As metas fiscais para 2020 foram revistas e alteradas por meio da Lei nº 17.469/20, LDO 2021, modificando a meta do resultado primário de R\$ 221,4 milhões para R\$ 6,7 bilhões negativos e a meta do resultado nominal de R\$ 3,2 bilhões negativos para R\$ 9,9 bilhões negativos, conforme inicialmente previstos na LDO 2020.

No entanto, apesar da instalação do estado de calamidade pública e da majoração das despesas, o Município encerrou o exercício com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa. Isso decorreu, principalmente, do aumento dos repasses do Governo Federal e da suspensão do pagamento da dívida.

O cenário fiscal apresentou situação favorável, com o aumento de 8,7% da receita corrente líquida. Registre-se, no entanto, que para 2021 mantém-se o cenário de incertezas em relação ao desempenho da economia em decorrência das novas variantes e ondas de contaminação.

2.2.1. Despesas com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado apresenta o percentual de comprometimento da

inciso I e II do caput:

I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:

- a) contratação e aditamento de operações de crédito;
- b) concessão de garantias;
- c) contratação entre entes da Federação; e
- d) recebimento de transferências voluntárias;

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública; [...].



RCL da ordem de 34,91%, evidenciando o cumprimento do limite legal:

Quadro 09 - Despesas com pessoal do Município - 2020			Em R\$ mil
Valores acumulados no período	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Despesas com pessoal	19.761.597	778.735	20.540.333
(a) Despesas com pessoal / Receita Corrente Líquida (%)	33,58%	1,32%	34,91%
Limite cf. art.20, III, alíneas a, b (%)	54,00%	6,00%	60,00%
(b) Limite para fins de alerta (90% x D)	48,60%	5,40%	54,00%
Condição para alerta → (a) ≥ (b)?	Não	Não	Não

Fonte: RGF (DOC de 30.01.21 adaptado págs 55 e 56).

Quadro 10 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo – 2020			Em R\$ mil
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Jan a Dez/2020		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.618.781	523.825	
Pessoal Ativo	15.413.728	523.825	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.205.053	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.378.964	2.045	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.054	719	
Decorrentes de Decisão Judicial de período ant. ao da apuração	1.769.711	1.327	
Despesas de Ex. Anteriores de período anterior ao da apuração	7	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.603.192	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.239.818	521.780	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.886.717	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	42.407	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.844.309	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.761.597	33,58%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.775.927	54,00%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	28.598.334	48,60%	

Fonte: RGF (DOC de 30.01.21 adaptado Pág.55).

No quadro acima, a equipe de Auditoria salienta que, no percentual de 33,58%, referente à Despesa com Pessoal do Poder Executivo, não estão incluídas as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim. A inclusão de tais despesas no



cômputo da despesa total com pessoal teve o prazo prorrogado para 2022, pela Portaria STN nº 377²⁸, de 08.07.20.

2.2.2. Despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados)

O artigo 19 da LRF, além de definir os limites da despesa de pessoal em relação à RCL, estabelece, em seu parágrafo 1º, as despesas que não serão computadas no cálculo do limite.

Art. 19. [...] § 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

[...] VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superavit financeiro.

28Art. 1º Até o final do exercício de 2020, a STN/ME deverá definir as rotinas e contas contábeis, bem como as classificações orçamentárias, com a finalidade de tornar possível a operacionalização do adequado registro dos montantes das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores.

§ 1º Até o final do exercício de 2021, os entes da Federação deverão avaliar e adequar os respectivos dispositivos contratuais bem como os procedimentos de prestação de contas das organizações da sociedade civil para o cumprimento integral das disposições do caput. [...]

§ 2º Permite-se, excepcionalmente para os exercícios de 2018 a 2021, que os montantes referidos no caput não sejam levados em consideração no cômputo da despesa total com pessoal do ente contratante, sendo plenamente aplicáveis a partir do exercício de 2022 as regras definidas conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais vigente.



§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Ao efetuar o cálculo para o 3º quadrimestre, a equipe de Auditoria identificou divergência no valor publicado no Consolidado Geral (Poder Executivo e Legislativo), situação já ocorrida em anos anteriores, desta vez em R\$ 53 milhões, em infringência ao subitem 04.01.05.01 do MDF 10ª edição, conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11 – Inativos com recursos Vinculados (Consolidado Geral) – jan a dez/20 Em R\$ mil

Pessoal Inativo e Pensionistas	10.469.270
(-) Insuficiência Financeira do RPPS	5.806.630
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Cálculo Auditoria) (A)	4.662.639
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Valor Publicado) (B)	4.715.624
Diferença (A – B)	(52.984)

Fonte: Demonstrativo de Despesas com Pessoal LRF 3º Quadrimestre 2020 Consolidado Geral e Balanço Financeiros da PMSP para o cálculo da insuficiência financeira do RPPS.

Não foram identificadas distorções relevantes na análise das demais linhas e valores apresentados no Demonstrativo do 3º quadrimestre de 2020.

2.2.3. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Em atendimento à LRF (artigo 55, inciso III, alínea "a"), a PMSP publicou no DOCS, em 30.01.21, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado do Município. A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está em consonância com o item 04.05.05 do MDF 10ª edição.

A Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações



Financeiras) totalizou o montante de R\$ 16,8 bilhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, a Disponibilidade de Caixa restante foi de R\$ 11,5 bilhões em cumprimento ao artigo 42 da LRF²⁹, de forma global, apresentada a seguir:

Quadro 12 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP 2020 Consolidado - Em R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISP. DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)= (a – (b + c + d + e))	RPs Empenhados e não liquidados do exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	CAIXA LÍQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.480.978	3.613	351.199	149	940.518	9.185.499	4.286.089	-	4.899.410
Recursos Ordinários	10.401.821	3.424	343.333	145	924.800	9.130.118	4.257.800	-	4.872.319
Outros Recurs. não Vinculados	79.157	190	7.866	4	15.718	55.380	28.289	-	27.091
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.746.579	6.629	127.186		18.725	7.594.039	1.040.786	-	6.553.253
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	102.425	-	-	-	-	102.425	-	-	102.425
Outros Recursos Vinculados à Educação	367.995	4	3.276	-	-	364.715	122.578	-	242.137
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde	-	-	-	-	-		-	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	545.264	52	43.158	-	-	502.055	211.447	-	290.608
Recursos Vinculados à Assistência Social	260.436	55	92	-	-	260.289	1.141	-	259.147
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	80.459	-	89	-	5.259	75.111	54.670	-	20.442
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	259.647	-	9.084	-	-	250.562	46.482	-	204.081
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	61.248	-	-	-	-	61.248	-	-	61.248
Outros Recursos Vinculados	6.069.106	6.518	71.488	-	13.466	5.977.634	604.468	-	5.373.166
TOTAL (III) = (I + II)	18.227.558	10.242	478.385	149	959.244	16.779.538	5.326.875	-	11.452.663

Fonte: RGF 3º quadrimestre 2020

A equipe de Auditoria aponta a necessidade de alterar os códigos específicos de fontes/destinações dos recursos vinculados para tornar mais transparente a sua

29 Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito



utilização, de modo a facilitar a verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF e do parágrafo único do artigo 8º da LRF³⁰, por fontes, cabendo observar, nesse sentido, as disposições da Portaria Conjunta SOF/STN nº 20 de 23.02.21³¹.

Detectou a realização de vários ajustes (R\$ 632,3 milhões) nos saldos para a sua elaboração, baseados em arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0, em infringência ao subitem 04.05.05.01 do MDF, sem que fossem mencionados nas notas explicativas, concluindo que tal demonstrativo não tem respaldo contábil.

Quanto à linha "Recursos Ordinários", detectou que há diversas contas de caráter vinculado registradas na fonte 00 (exemplos: "Fundo Municipal de Saúde" e "Pagamentos Vinculados"), em desacordo com item 04.05.05 MDF 10ª edição³², comprometendo a fidedignidade dos recursos livres apresentada no Demonstrativo.

Conclui, assim, que diante da precariedade na sistemática de arrecadação, que direciona para a conta movimento (livre) diversos recursos vinculados sem a devida marcação por fontes de recursos, a contabilização e a evidenciação da Disponibilidade de Caixa por fonte de recursos foram realizadas em desacordo com o MDF³³.

30 LRF. Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

[...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso

31 "Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"

32 MDF 10ª edição, item 04.05.05, pág. 647: Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.

33 MDF 10ª edição, item 04.05.02.01, pág.637 "A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. A partir das vinculações estabelecidas por lei, a contabilidade deve ser capaz de refletir essas vinculações. (...)no caso de o sistema de contabilidade não propiciar a extração das informações por recurso vinculado, o gestor deve ser capaz de emitir o demonstrativo com a segregação das vinculações."

Os pontos acima estão detalhados no tema de Gestão Financeira no subitem 2.3.1.

2.2.4. Resultado Primário

O resultado primário, obtido por meio do confronto das receitas primárias com as despesas primárias, indica a compatibilidade dos níveis de gastos orçamentários do Ente com a sua arrecadação.

A meta de R\$ 615,4 milhões, inicialmente fixada, foi alterada pela Lei nº 17.469/20, passando para R\$ 6,7 bilhões negativos, em função da pandemia causada pelo Coronavírus.

O resultado primário obtido em 2020, pelo critério "acima da linha", foi de R\$ 5,6 bilhões positivos.

Quadro 13 - Resultado Primário de 2020 resumido
mil

Em R\$

Descrição*	Arrecadadas / Pagas em 2020
Receitas Correntes (I)	60.974.839
Receitas de Capital (II)	2.747.723
(-) Exclusões (III)	(1.045.090)
Aplicações Financeiras	(512.431)
Outras Receitas Financeiras	(1.960)
Operações de Crédito	(510.197)
Amortização de Empréstimos	(20.502)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários/Permanentes	-
Receita Primária Total (I) + (II) - (III) = (A)	62.677.472
Despesas Correntes + RP Processados / Não Processados (IV)	53.680.425
Despesas de Capital + RP Processados / Não Processados (V)	5.217.192
(-) Exclusões (VI)	1.856.199
(-) Juros e Encargos da Dívida	(314.610)
(-) Amortização da Dívida	(1.541.589)
Despesa Primária Total (IV) + (V) - (VI) = (B)	57.041.418
RESULTADO PRIMÁRIO EM 2020 (A) - (B)	5.636.055
META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020	(6.726.357)

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2020 presente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Republicado no DOCSP de 20.02.21.

Obs.: Os valores constantes no Quadro já estão desconsiderando os eventos intraorçamentários, em decorrência da alteração e exigência contida no Manual de Demonstrativos Fiscais 10 edição.

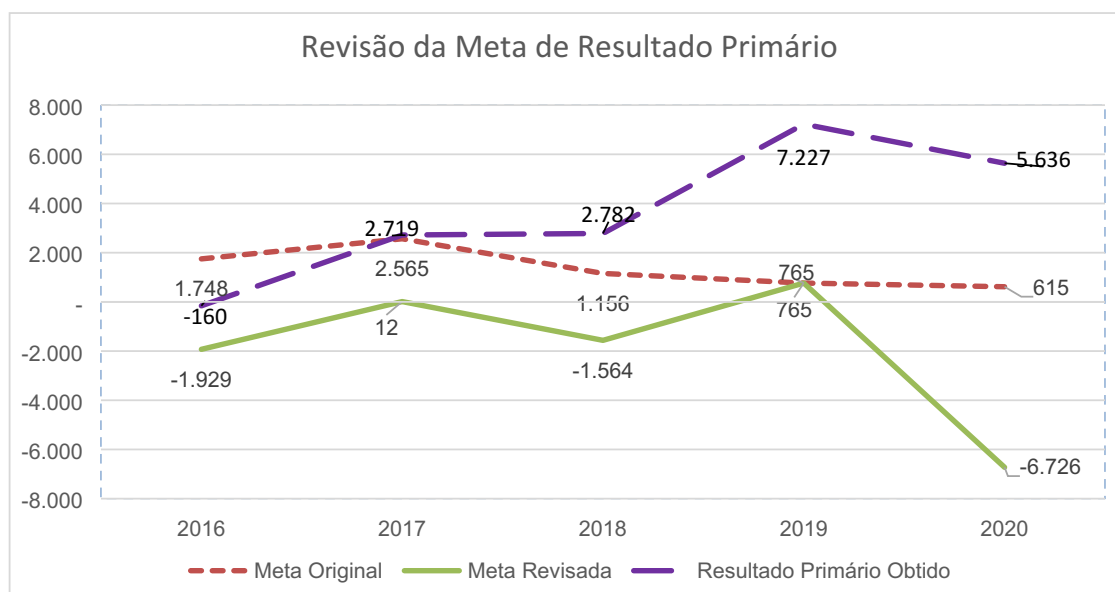
O gráfico a seguir apresenta o



comportamento do Resultado Primário dos últimos 5 (cinco) anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as metas revisadas:

Gráfico 7 - Evolução do Resultado Primário frente às metas

Em R\$ mil



Fonte: LDO e LOA para os exercícios de 2020 e 2021 e Demonstrativos Fiscais publicados.

Há um distanciamento demasiado entre as metas e os resultados obtidos pelo Município.

2.2.5. Resultado Nominal

O MDF 10ª edição, prevê que o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia Acima da Linha, aplicada a partir do exercício de 2019.

A meta do Resultado estabelecida na LDO 2020 e atualizada pela Lei Municipal nº 17.469/2020 foi de R\$ 9,9 bilhões negativos. O Resultado Nominal obtido pelo critério "acima da linha" foi de R\$ 4,3 bilhões positivos, superando a meta para o exercício de forma significativa.



Quadro 14 - Resultado Nominal de 2020 (acima da linha)

Em R\$ mil

Descrição	Realizadas / Pagas em 2020
Resultado Primário	5.636.055
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	575.369
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(1.891.787)
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	4.319.637

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2020, DOCSP de 20.02.21.

O resultado nominal de R\$ 4,3 bilhões não foi destinado à amortização/redução da dívida consolidada bruta do Município, que apresentou aumento de R\$ 1,2 bilhão, alcançando o saldo de R\$ 43,8 bilhões, em decorrência da suspensão de seu pagamento por ocasião da pandemia.

Nesse sentido, a equipe de Auditoria indica que houve o entesouramento do resultado fiscal, tendo em vista que as disponibilidades brutas de caixa alcançaram R\$ 18,1 bilhões em 2020, aumento de 37,2% (R\$ 4,9 bilhões) em relação ao exercício de 2019.

Quadro 15 - Resultado Nominal de 2020 (abaixo da linha) resumido

Em R\$ mil

Descrição	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Dívida Consolidada Bruta (I)	42.536.174	43.778.111
(-) Deduções (II)	13.257.421	18.044.963
Disponibilidade de Caixa	12.964.283	17.734.365
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.227.982	18.147.050
(-) Restos a Pagar Processados	263.700	412.686
Demais Haveres Financeiros	293.139	310.598
Dívida Consolidada Líquida (I – II)	29.278.753	25.733.148
(=) Resultado Nominal		3.545.604
(+) Ajuste Metodológico		774.032
(=) Resultado Nominal Ajustado (abaixo da linha)		4.319.637

Fonte: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal de 2020 DOCSP de 20.02.21.

As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento, no entanto, os resultados fiscais (nominal e primário) apresentados pela PMSP superaram as respectivas metas de forma expressiva, demonstrando, segundo entendimento da equipe de Auditoria, falta de razoabilidade na fixação e

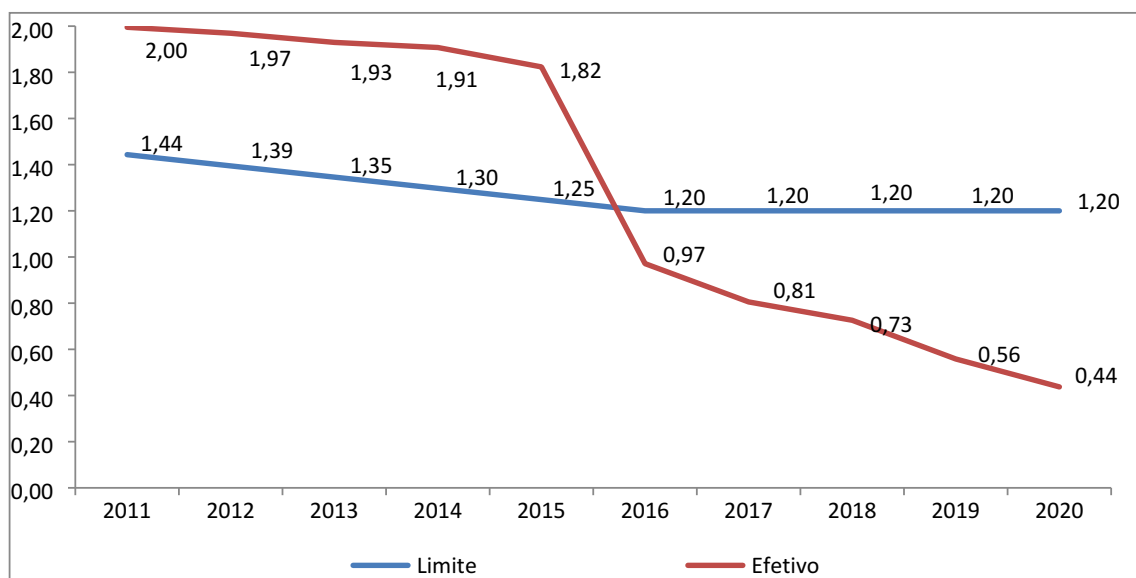


revisão das metas fiscais, questão também abordada no Relatório de Auditoria Programada do PLDO 2021, e-TCM 6305/2020.

2.2.6. Limite da Dívida Municipal

Desde a negociação do contrato de refinanciamento com a União, em 2016, o Município de São Paulo encontra-se abaixo do limite de endividamento de 1,2 (relação entre o montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida – RCL) previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal³⁴, o que possibilitou a contratação de novos empréstimos.

Gráfico 8 - Evolução do Índice DCL/RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2020 (Repúblicação DOC 20.02.21 Pág.73).

Quadro 16 – Demonstrativo da Dívida Consolidada/Receita Consolidada 2020 Em R\$ mil

34 Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:[...]

II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Especificação	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	42.536.174	43.778.111
Reestruturação da Dívida do Município	26.363.927	26.406.987
Financiamentos	878.416	1.309.331
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	116.266	112.332
Precatórios Posteriores a 05.05.00 (Vencidos e não pagos)	15.177.565	15.949.462
DEDUÇÕES (II)	13.257.421	18.044.963
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.227.982	18.147.050
(-) Restos a Pagar Processados	263.700	412.686
Demais Haveres Financeiros	293.139	310.598
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	29.278.753	25.733.148
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	54.166.944	58.844.309
DCL/RCL efetivo	0,5405	0,4373
DCL/RCL definido pela Resolução nº 40/01	1,2	1,2

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2020 (Republicação DOC 20.02.21 Pág.73).

O decréscimo do índice DCL/RCL de 0,5405 para 0,4373, decorreu do incremento de 37,2% da disponibilidade de caixa bruta e do aumento de 8,7% da receita corrente líquida.

Embora o índice DCL/RCL tenha reduzido em 2020, decorrente principalmente do aumento da disponibilidade de caixa bruta, que é deduzida no cálculo, a Dívida Consolidada Bruta aumentou R\$ 1,2 bilhão (2,9%) em relação a 2019.

2.2.7. Operações de Crédito e Garantias

As operações de crédito sujeitas ao limite definido pela Resolução 43/01 representaram 0,84% da Receita Corrente Líquida (limite de 16,00%):

Quadro 17 – Operações de Crédito – 2020

Em R\$ mil

Operações de crédito “Sujeitas ao Limite” (I)	491.881
Operações de crédito “Não sujeitas ao Limite” (II)	18.316
Operações por antecipação da receita (III)	-
Receita Corrente Líquida ajustada– RCL	58.844.309
% das operações crédito sobre RCL (I/RCL)	0,84%
Limite para operações de crédito	16,00%



% das operações p/ antecipação de receita sobre RCL (III/RCL)	0,00%
Limite para operações por antecipação de receita	7,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2020 Fl.56 – DOC 30.01.21

O montante das operações de crédito é composto predominantemente pelas seguintes transações:

- Programa de Recapeamento da Cidade de São Paulo - Asfalto Novo II, R\$ 320 milhões;
- Programa Avança Saúde, US\$ 11,3 milhões, equivalente a R\$ 52,3 milhões em março/2020 e US\$ 21,4 milhões equivalente a R\$ 119,0 milhões em novembro/2020, com as taxas de internalização do Dólar de R\$ 4,6385 e R\$ 5,5540, respectivamente;
- Operações não sujeitas ao limite no montante de R\$ 18,3 milhões, relativas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT (R\$ 2,3 milhões) e Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM (R\$ 13 milhões, em março/2020, e R\$ 3 milhões, em dezembro/2020), financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (Leis nºs 15.390/11 e 15.687/13).

A PMSP fornece aval ou fiança das operações de crédito realizadas pela empresa São Paulo Transportes S/A³⁵:

Quadro 18 – Garantias prestadas – 2020 Em R\$ mil

Garantias Concedidas às Entidades Controladas – Em Operações de Crédito Internas (I)	103.054
Receita Corrente Líquida Ajustada	58.844.309
% do total das Garantias sobre a RCL no período (I/II)	0,18%
Limite definido no art. 9º da Resolução 43/01	22,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2019 – DOC 30.01.21, Pág. 56.

O saldo das garantias prestadas pela Prefeitura representa 0,18% da receita corrente líquida do exercício e, portanto, encontra-se abaixo do limite de 22,0%.

35 Nota Explicativa nº 01 do Demonstrativo.



A equipe de Auditoria registra que as receitas com operações de crédito e o montante das garantias prestadas pela PMSP atenderam aos limites previstos no inciso I do artigo 7º e nos artigos 9º e 10º da Resolução 43/01 do Senado Federal.

2.2.8. Publicações (artigos 52, 53 e 55)

As publicações bimestrais e quadrimestrais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO e do Relatório de Gestão Fiscal-RGF, respectivamente, atenderam aos prazos estabelecidos na LRF. Em cumprimento ao requisito da informação em “tempo real”, em todas as opções de consultas das despesas, há menção de que os valores nominais são consolidados até o dia anterior à data de emissão do relatório.

Os demonstrativos do RREO publicados estavam de acordo com as estruturas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN no MDF 10ª edição com algumas ressalvas não relevantes que foram encaminhadas para ciência da PMSP.

2.2.9. Divulgação em meio eletrônico (arts. 48 e 48-A)

O PPA, a LDO e a LOA estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda³⁶ e no Portal da Transparência da PMSP³⁷, em conformidade com o caput do artigo 48 da LRF.

A equipe de Auditoria verificou, também, que foram realizadas audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento³⁸, em atendimento ao artigo 48, § 1º, inciso I da LRF.

36 <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/> Acesso em 15.03.21.

37 <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/PlanoPlurianual.aspx> . Acesso em 15.03.2021
<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ldo.php> . Acesso em 15.03.21.

<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/loa.php>. Acesso aos sites em 15.03.21.

38 orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/audienciapublica.php. Acesso em 15.03.2021



Constatou, ainda, que os demonstrativos do RREO e do RGF estavam disponíveis na página da Secretaria da Fazenda³⁹, em conformidade com o artigo 48, caput, e o artigo 55, §2º, da LRF⁴⁰.

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo disponibilizou os dados exigidos referentes à execução orçamentária, em atendimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inc. II⁴¹, e artigo 48-A, incisos I e II⁴² da LRF e ao requisito da informação em “tempo real”, com a menção de que os valores nominais são consolidados até o dia anterior à data de emissão do relatório.

2.2.10. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL)

Este demonstrativo apresenta a apuração da RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Serve como parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

A Receita Corrente Líquida, somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de

39 <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas>. Acesso em 15.03.21.

40 Art. 55, § 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

41 § 1º A transparência será assegurada também mediante:

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

42 Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.



contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, atingiu o montante de R\$ 58,8 bilhões.

Quadro 19 -RREO-ANEXO 3 (LRF,Art. 53,Inciso I) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Em R\$ mil

Especificação	Total últimos 12 meses	Previsão atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	63.079.060	63.223.830
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	35.352.482	34.007.652
IPTU	11.572.654	11.101.677
ISS	17.854.007	17.314.264
ITBI	2.600.360	2.241.792
IRRF	2.815.511	2.823.108
Outros Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	509.951	526.811
Receita de Contribuições	2.553.785	2.693.918
Receita Patrimonial	2.485.422	3.438.051
Rendimentos de Aplicação Financeira	512.431	573.925
Outras Receitas Patrimoniais	1.972.991	2.864.126
Receita de Serviços	201.472	287.848
Transferências Correntes	20.951.032	20.362.577
Cota-Parte do FPM	319.519	347.309
Cota-Parte do ICMS	7.468.082	8.031.542
Cota-Parte do IPVA	2.733.461	2.725.012
Cota-Parte do ITR	2.242	1.576
Transferências da LC 87/1996	-	28.352
Transferências da LC 61/1989	55.541	59.351
Transferências do FUNDEB	4.669.730	4.642.371
Outras Transferências Correntes	5.702.457	4.527.064
Outras Receitas Correntes	1.534.867	2.433.784
DEDUÇÕES (II)	4.192.344	4.457.395
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.965.973	2.084.202
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	115.572	139.550
Dedução Rec. Formação FUNDEB	2.110.798	2.233.643
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	58.886.717	58.766.436
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais	42.407	-
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.844.309	58.766.436
(-) Transferências obrigatórias da União/ emendas de bancada	-	-
RCL AJUSTADA P/ CALCULO DOS LIMITES DAS (VII) = (V - VI)	58.844.309	58.766.436

Fonte: DOCSP 30.01.21, pág.54



A estrutura de preenchimento do Demonstrativo está em consonância com o subitem 03.03.05.04 do MDF 10ª edição.

2.2.11. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

A Regra de Ouro das Finanças Públicas visa coibir o endividamento do Estado para custear despesas correntes.

Segundo o artigo 167, inciso III, da CF/88, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Em decorrência da pandemia, o artigo 4º da EC nº 106 de 07.05.20 dispensou o cumprimento da Regra de Ouro das finanças públicas, durante o exercício financeiro em que vigorar a calamidade pública nacional. No entanto, mantendo a postura conservadora do TCMSP, a equipe de Auditoria analisou o item, conforme quadro a seguir:

Quadro 20 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - Em R\$ mil

<u>Receitas</u>	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Não Realizado
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	677.315	510.197	167.119
<u>Despesas</u>	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.761.460	6.125.413	4.636.047
Investimentos	9.098.337	4.578.417	4.519.920
Inversões Financeiras	96.035	5.317	90.718
Amortização da Dívida	1.567.088	1.541.678	25.409
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	65.001	65.000	1
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.696.459	6.060.413	4.636.046
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.019.143	5.550.216	4.468.927
	(d - a)	(e - b)	(f - c)



Fonte: DOCSP 30.01.21, pág.55

As operações de crédito (R\$ 510,2 milhões) foram inferiores às despesas de capital (R\$ 6,1 bilhões) cumprindo, portanto, o artigo 167, inciso III, da CF/88.

2.2.12. Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

A LRF, em seu artigo 44⁴³, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Quadro 21 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos - Em R\$ mil

<u>Receitas</u>		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo (a-b)	
Receitas de Alienação de Ativos (I)		1.829.388		50.295		1.779.092	
Receita de Alienação de Bens Móveis		1.308.336		1.892		1.306.443	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		521.052		48.403		472.649	
<u>Despesas</u>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidas	Despesas Pagas (e)	Desp. Inscr. RP NP	Pagto de RP (f)	Saldo (c-d)
Aplicação dos recursos da alienação de ativos (II)	1.719.977	9.823	9.823	9.823	-	-	1.710.154
Despesas de Capital	1.719.977	9.823	9.823	9.823	-	-	1.710.154
Investimentos	1.631.550	9.823	9.823	9.823	-	-	1.621.727
Inversões Financeiras	88.427	-	-	-	-	-	88.427
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Financeiro a Aplicar		Exerc. Ant		Exercício (Receitas realizadas - Despesas pagas)		Saldo Atual (exercício anterior + atual)	
Total		20.776		40.472		61.248	

Fonte: DOCSP 30.01.21, pág.55

A equipe de Auditoria constatou que, do montante da receita de capital no valor de R\$ 50,3 milhões, oriunda da alienação dos ativos, R\$ 48,4 milhões (96,2%) são referentes à alienação de bens imóveis. Na aplicação

43 Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



desses recursos, houve concentração das despesas em Investimentos no valor de R\$ 9,8 milhões, restando ainda recursos para serem aplicados no montante de R\$ 61,2 milhões, considerando o saldo anterior de R\$ 20,8 milhões.

2.3. GESTÃO FINANCEIRA

A análise da gestão financeira contemplou a movimentação das disponibilidades globais, livres e vinculadas de caixa, dos Restos a Pagar e a evolução dos aportes para cobertura do déficit previdenciário.

2.3.1. Fontes de Recursos

Os códigos de fonte/destinação de recursos, como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, conforme o MCASP 8ª edição, exercem um duplo papel no processo orçamentário: para a receita orçamentária, têm a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados. As destinações dos recursos são classificadas em:

- Destinação Livre (Ordinária): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades a cargo do Governo;
- Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas por norma correlata.

O Quadro 22 identifica as fontes de recursos utilizadas em 2020 pela Prefeitura.

Quadro 22 - Fontes de recursos utilizadas na Prefeitura

Fontes		Origem/Destinação de Recursos
Livres	0	Tesouro Municipal
	6	Recursos Próprios da Administração Indireta
	9	Recursos Próprios da Empresa Dependente
Vinculadas	1	Operações de Crédito
	2	Transferências Federais
	3	Transferências Estaduais
	4	Fundo Constitucional da Educação
	5	Outras Fontes
	8	Tesouro Municipal - Recursos vinculados
	10	Alienação de Bens/Ativos
	11	Depósitos Judiciais
	12	Recursos Extraorçamentários
	21	Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
	22	Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
	23	Transf. Fed.: Convênios/Contratos COVID vinculados à Saúde
	24	Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte: SOF.

2.3.1.1. Características da composição das Fontes

No final de agosto de 2020, foram criadas as fontes 21, 22, 23 e 24, em virtude das transferências de recursos oriundos do Governo Federal, devido ao estado de emergência e de calamidade pública, provocados pela pandemia da "Covid-19", conforme estabelecido pela Portaria STN nº 394/2020, que definiu o número mínimo de fontes de recursos referentes ao combate à "Covid-19", no bojo da ação 21C0⁴⁴.

No entanto, os técnicos apontaram que a atual composição das fontes de recursos utilizada pela Prefeitura ainda não possui amplitude suficiente, de modo a propiciar o controle efetivo das vinculações de recursos, pois não dispõe de código específico para cada um dos tipos de vinculação existentes.

⁴⁴ Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do CORONAVIRUS.
Fonte: STN.



Apontaram, ainda, que cada uma das fontes da Prefeitura é composta por apenas 2 (dois) algarismos sem o detalhamento adequado, o que impossibilita identificar o desdobramento de cada uma das vinculações, favorecendo eventual uso indevido de recursos vinculados para finalidades diversas daquelas legalmente determinadas, em desacordo com o estabelecido no artigo 8º, parágrafo único da LRF⁴⁵.

Nessa linha, a Portaria STN 710/2021, traz em seu Anexo I a codificação padronizada de classificação por fonte ou destinação de recursos, sendo esta classificação de observância obrigatória para todos os entes da federação, a partir do exercício de 2023. A nova padronização de fontes amplia de modo significativo o bloco de vinculações em relação à tabela atual da Prefeitura.

2.3.1.2. Ajustes Extracontábeis

Para suprir as deficiências operacionais no processo de alocação dos ingressos de recursos por fontes são efetuados ajustes extracontábeis, com o objetivo de refletir a classificação dos montantes do disponível nas fontes de recursos apropriadas, situação já identificada em outros trabalhos (e-TCM 02474/2020 e 11320/2020),

Como já mencionado, tal deficiência decorre da sistemática de arrecadação de recursos vinculados na conta movimento da Prefeitura sem a devida marcação por fontes, que obriga a posterior reclassificação gerencial nas fontes de recursos apropriadas, para apresentação correta no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (vinculados e não vinculados), que compõe o RGF.

Nesse sentido, a equipe de Auditoria reforça que o procedimento de arrecadação na conta movimento da

⁴⁵ Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



Prefeitura de recursos vinculados precisa ser revisto, em conjunto com o aprimoramento das fontes de recursos.

O quadro a seguir detalha os ajustes extracontábeis efetuados no exercício de 2020, contemplando os ajustes de fontes dos recursos arrecadados em contas correntes, bem como aqueles resultantes de desvinculações estabelecidas por determinação normativa.

Quadro 23 - Controle Extracontábil de Destinações por Fonte de Recursos da PMSP - Em R\$ mil

Fonte	Valor das Contas	Ajustes (Fundos e Desvinculação)	Total	Ajustes (Conta Corrente x Fonte)	Valor Final
00- Tesouro Municipal	9.168.266	525.611	9.693.877	(22.106)	9.671.771
01- Operações de Crédito	259.647	-	259.647	-	259.647
02- Transferências Federais	1.280.241	-	1.280.241	-	1.280.241
03- Transferências Estaduais	277.119	-	277.119	-	277.119
04- Fundo Constitucional da Educação	444.870	(342.445)	102.425	-	102.425
05- Outras Fontes	380.339	(9.337)	371.002	-	371.002
08- Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.365.629	(172.345)	5.193.284	(38.815)	5.154.469
10- Alienação de Bens/Ativos	213	-	213	60.921	61.134
11- Depósitos Judiciais	142.669	(1.484)	141.185	-	141.185
12- Recursos Extraorçamentários	1.266	-	1.266	-	1.266
Totais	17.320.258	-	17.320.258	-	17.320.258

Fonte: Processo SEI nº 6017.2021/0003758-3.

Foram identificadas falhas no reconhecimento contábil dos montantes arrecadados nas contas apropriadas de DDR (Disponibilidades por Destinação de Recursos), o que dificulta o conhecimento e a verificação do saldo correto por fontes dos disponíveis da Prefeitura.

O quadro a seguir apresenta os saldos contábeis das contas de DDR no SOF e os saldos informados por Defin/SF, resultando na divergência de R\$ 4,7 bilhões:

Quadro 24 - Confronto entre SOF e Controle Extracontábil por Fonte de Recursos Em R\$ mil

Fonte	Saldo das Contas ajustados por DEFIN	Saldo das Contas DDR no SOF em 31.12.20	Diferença
-------	--------------------------------------	---	-----------



Fonte		Saldos das Contas ajustados por DEFIN	Saldos das Contas DDR no SOF em 31.12.20	Diferença
00	Tesouro Municipal	9.671.771	9.481.923	189.848
01	Operações de Crédito	259.647	259.276	370
02	Transferências Federais	1.280.241	994.188	286.052
03	Transferências Estaduais	277.119	285.746	(8.627)
04	Fundo Constitucional da Educação	102.425	102.425	0
05	Outras Fontes	371.002	400.495	(29.493)
08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	5.154.469	5.026.094	128.374
10	Alienação de Bens/Ativos	61.134	61.134	0
11	Depósitos Judiciais	141.185	34.966	106.218
12	Recursos Extraorçamentários	1.266	5.355.066	(5.353.800)
Totais		17.320.258	22.001.313	(4.681.058)

Fonte: Posição de conta corrente por fonte em 31.12.20 - Elaborado por Defin e Balancete Analítico Contábil Dezembro/20 (SOF).

2.3.2. Evolução das Disponibilidades Globais

O Quadro 25 apresenta as variações nominais das disponibilidades de caixa da PMSP e do Consolidado do Município.

Quadro 25 - Evolução da Disponibilidade de Caixa do Município Em R\$ mil

Contas	Saldo em		Δ	Δ%
	31.12.19	31.12.20		
PMSP	12.450.609	17.345.400	4.894.791	39,3
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	777.611	801.665	24.054	3,1
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.228.220	18.147.065	4.918.845	37,2

Fonte: Balancetes Analíticos.

O disponível da PMSP teve variação nominal de 39,3%, e de 31,9% em valores reais atualizados conforme o índice IPC-FIPE Geral.

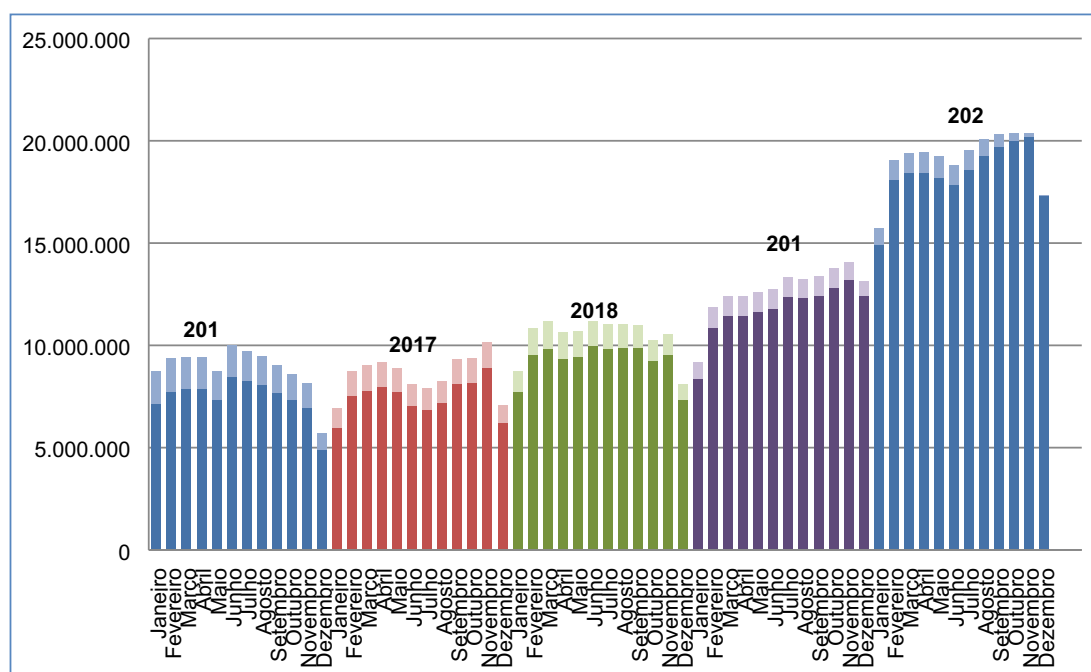
O resultado orçamentário positivo de R\$ 1,7 bilhão e a alta variação nas inscrições em Restos a Pagar (RP), da ordem de R\$ 2,0 bilhões, estão entre os principais motivos que explicam o aumento do disponível da PMSP entre 2019 e 2020.



No que se refere ao resultado orçamentário positivo e aos restos a pagar em 31.12.20, a SF informou as principais razões: a) receitas extraordinárias (cessão de direitos de operacionalização da folha de pagamento e receitas relacionadas ao combate à "Covid-19"); b) suspensão do pagamento da dívida pública.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do caixa da PMSP ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, em valores reais, na data de 31.12.20.

Gráfico 9 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP entre 2016 e 2020 Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – PMSP.

Obs.: A saturação mais clara das cores refere-se aos valores atualizados pelo IPC-Fipe; a mais escura refere-se aos valores nominais.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da Prefeitura foi significativamente superior aos últimos exercícios, mesmo em ano marcado pela pandemia.

2.3.3. Evolução dos Recursos Livres

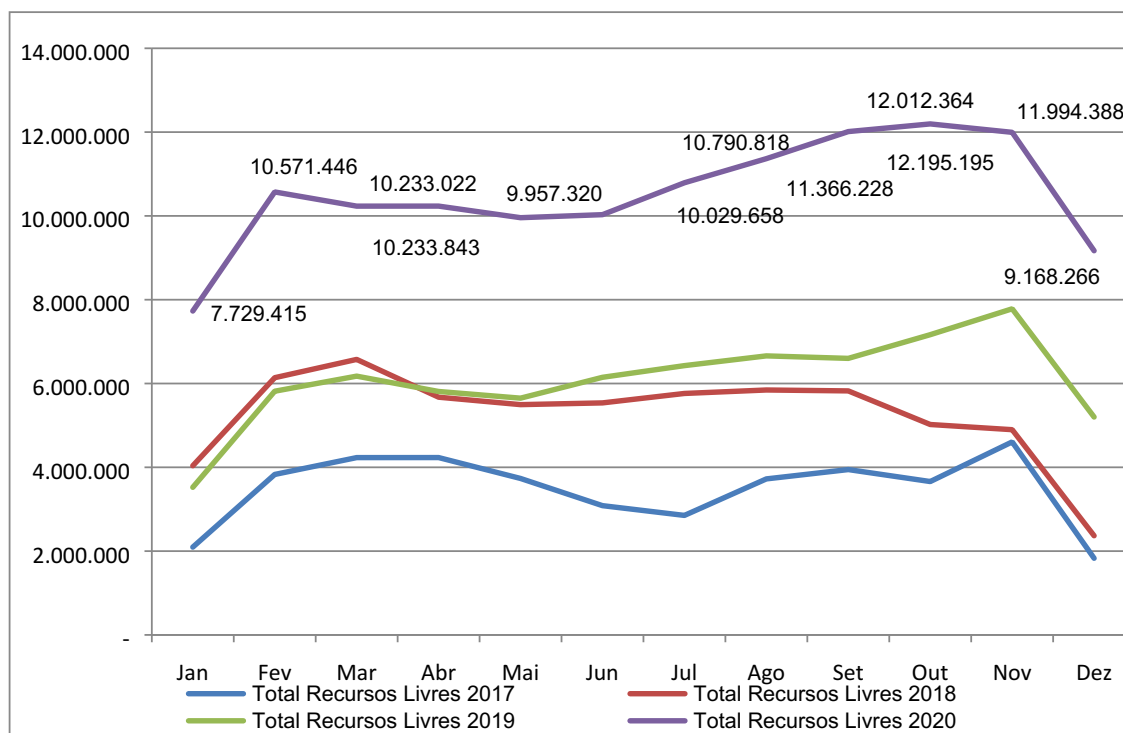
Ressalvadas as falhas na alocação dos recursos nas fontes corretas, para fins de análise da evolução do disponível na Fonte 00, foram considerados os



valores classificados nesta fonte no SOF, na data de 31.12.20.

O gráfico a seguir apresenta a evolução mensal dos disponíveis da Fonte 00, compreendendo os exercícios de 2017 a 2020.

Gráfico 10 - Evolução real dos recursos da Fonte 00 entre 2017 e 2020 da PMSP Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos SOF. Valores atualizados pelo índice IPC-FIPE em 31.12.20.

O Município apresentou aumentos significativos na arrecadação até o mês de fevereiro e queda no período de março a maio, em razão de declínio da atividade econômica devido à paralisação de atividades consideradas não essenciais, determinada pelo Decreto Municipal nº 59.283 de 16.03.20, em face do agravamento da pandemia da "Covid-19".

No período de junho a outubro, houve recuperação gradual no cenário macroeconômico, com a retomada paulatina das atividades, que ocasionou o arrefecimento dos efeitos financeiros negativos causados

pela pandemia.

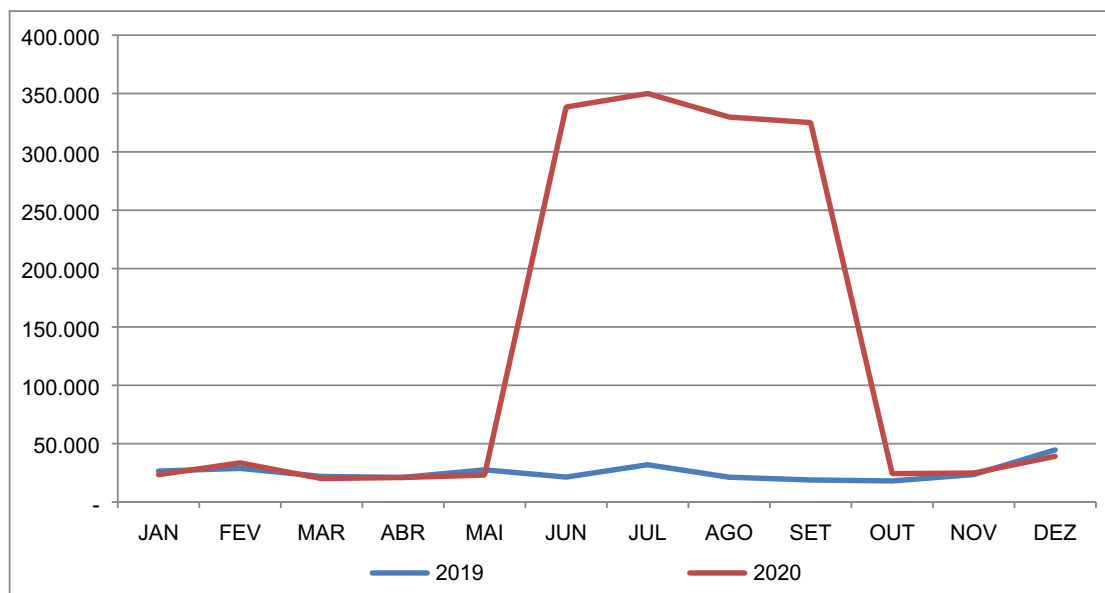
A partir de outubro, houve piora no quadro da pandemia, entretanto, as disponibilidades de caixa conseguiram se manter estáveis. No mês de dezembro, como normalmente ocorre, há uma queda das disponibilidades livres ocasionada pela concentração de pagamentos no último mês do exercício e o pagamento do 13º salário ao funcionalismo.

2.3.3.1. Arrecadação e Despesa de Recursos Livres

Em valores nominais, os montantes totais arrecadados na Fonte 00 alcançaram R\$ 46,7 bilhões, representando acréscimo de 8,0% em relação a 2019.

Contribuíram consideravelmente para o aumento, as transferências correntes recebidas da União e suas entidades, que totalizaram R\$ 1,5 bilhão em 2020, acréscimo nominal de 425,1%.

Gráfico 11 - Transferências Correntes recebidas da União na Fonte 00 em Valores Reais - Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco. Valores atualizados pelo índice IPC-FIPE.

Entre junho e setembro de 2020, a União repassou R\$ 1,2 bilhão à PMSP, exclusivamente destinados ao combate da "Covid-19", por força do estabelecido na LC



nº 173/2020.

Já o total de despesas pagas com recursos livres foi de R\$ 40,4 bilhões, representando acréscimo de 3,1%, em valores nominais, e redução de 2,4%, em termos reais (IPC-FIPE).

As funções que registraram os maiores valores pagos na Fonte 00 foram:

Saúde: aumento nominal de 14,5% (8,4% real), basicamente lastreadas pelas transferências federais⁴⁶, no valor de R\$ 1,2 bilhão, efetuadas entre junho e setembro de 2020. As despesas de saúde que tiveram os maiores aumentos absolutos (em termos nominais) foram:

- manutenção e operação de Atendimento Ambulatorial (aumento de R\$ 746,2 milhões);
- manutenção e operação de hospitais (R\$ 353,1 milhões); e
- "Avança Saúde – construção de hospitais (R\$ 83,4 milhões).

Previdência Social: aumento nominal de 4,9% (ou redução de 0,7% em termos reais).

Educação: redução de 13,9% nominal ou 18,5% em termos reais. Entretanto, a equipe de Auditoria ressalta que, se forem considerados os valores empenhados, as despesas em tal função na Fonte 00 sofreriam aumento de 8,9% nominal. Tal discrepância entre a evolução dos valores empenhados e dos valores pagos pode ser explicada pelo fato de algumas despesas terem sido empenhadas no final do ano, não havendo tempo hábil para a liquidação e pagamento. As principais despesas que contribuíram para a redução na Função Educação (Fonte 00) foram:

- manutenção e operação de Centro de Educação Infantil (CEI, redução de R\$ 2,7 bilhões);

46 LC 173, art. 5º, I



- construção de Centros Educacionais Unificados (CEU, redução de R\$ 201,7 milhões); e
- manutenção e operação de unidades de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF, redução de R\$ 121,1 milhões).

Transporte: apresentaram aumento de 16,6% nominal ou aumento de 10,4% real. Do total de R\$ 579,4 milhões de aumento nominal: R\$ 205 milhões foram de compensações tarifárias do sistema de ônibus; R\$ 192 milhões de manutenção e operação de terminais de ônibus; R\$ 109,9 milhões de manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

2.3.4. Evolução dos Recursos Vinculados

Ao observar a evolução das disponibilidades dos recursos vinculados, verifica-se que ao longo dos anos tais recursos vêm aumentando. O quadro a seguir apresenta a evolução nominal do saldo dos recursos vinculados nos últimos 5(cinco) anos.

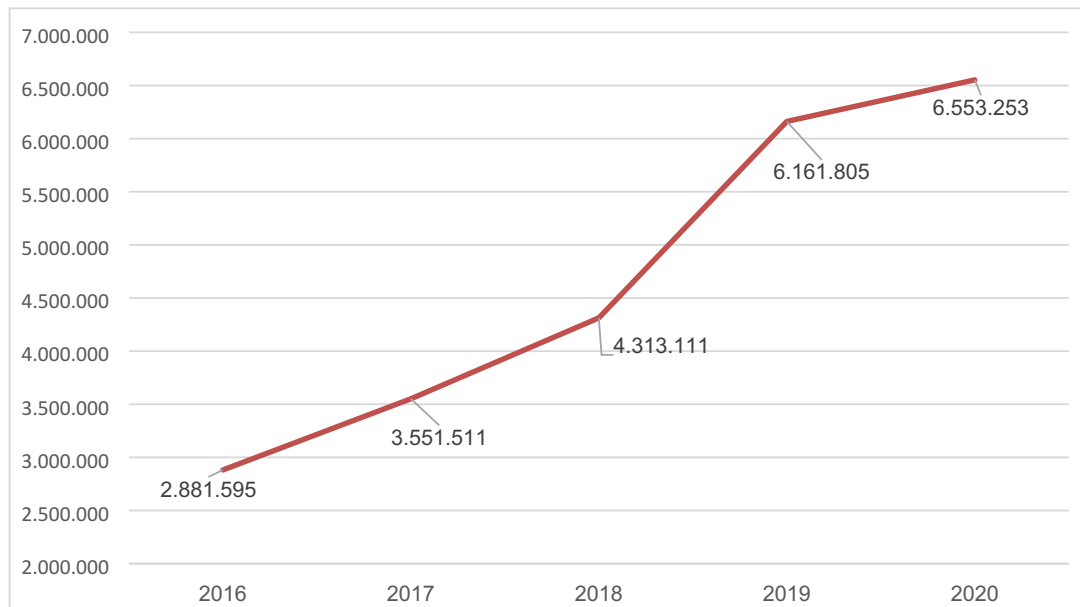
Quadro 26 - Evolução nominal dos saldos dos recursos vinculados de 2016 a 2020 Em R\$ mil

Ano	Saldo Bruto	Saldo Líquido
2016	3.674.591	2.881.595
2017	4.438.147	3.551.511
2018	4.979.904	4.313.111
2019	7.558.317	6.161.805
2020	7.746.579	6.553.253

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Consolidado (RGF).

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos recursos vinculados líquidos de 2016 a 2020.

Gráfico 12 - Evolução dos saldos líquidos de recursos vinculados – 2016 a 2020 Em R\$ mil



Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Consolidado (RGF). Valores nominais.

Em trabalhos anteriores, a Auditoria já havia constatado a baixa utilização de recursos vinculados (e-TCM 2474/2020). Em que pese a movimentação de recursos vinculados de exercícios anteriores (superávits) para a conta do tesouro municipal, além dos recursos recebidos de outros entes, motivados pelo combate à pandemia, o cenário de não utilização de recursos vinculados se repetiu em 2020.

Há valores significativos na composição do saldo de disponibilidades vinculadas: R\$ 1,6 bilhão, referente à Operação Urbana Faria Lima; R\$ 1,1 bilhão, relativo ao Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB; e R\$ 672 milhões, referentes à Operação Água Branca. Os valores mencionados estão vinculados à Fonte 08 (Tesouro Municipal - Recursos Vinculados). O saldo de disponíveis vinculados à Fonte 08 somou R\$ 5,2 bilhões em 31.12.20.

Nesse ponto, a equipe de Auditoria aponta a necessidade de adoção de ações pela Prefeitura, no sentido de aplicar os recursos nas operações específicas para as



quais se destinam, e, adicionalmente, avaliar alterações nos diplomas legais/normativos que promoveram a vinculação desses recursos, caso não se configure de fato a vinculação específica.

2.3.5. Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo

Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Livres)

O Quadro 27 apresenta o confronto entre as disponibilidades de recursos livres e obrigações de curto prazo da Fonte 00.

Quadro 27 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Livres) Em R\$ mil

Fonte Recursos Livres*	2019	2020
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.709.078	10.431.250
(-) Restos a Pagar**	2.090.794	4.532.876
(-) Demais Obrigações Financeiras	725.583	917.882
Disponibilidade de Caixa Líquida	2.892.701	4.980.493

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos RP - PMSP (RGF) e Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar - PMSP (SOF SOR060R).

*Conforme já explicado no subitem 2.2.3, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP possui falhas, pois não representa de forma fidedigna os recursos por fonte, podendo criar distorções na classificação entre recursos livres e vinculados.

**Obs.2: Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelamentos durante o exercício de 2020 para a Fonte 00. Nos restos a pagar de 2020, foi considerado o saldo em 31.12.20 deduzindo os cancelamentos até a data de 25.02.21, apurado pelo Relatório SOF SOR060R extraído em 26.02.21.

Muito embora os Restos a Pagar tenham mais que dobrado de um ano para o outro, a disponibilidade de caixa bruta também aumentou substancialmente. Nesse sentido, considerando as informações dos demonstrativos analisados, os recursos livres em 31.12.20 são suficientes para o pagamento das obrigações de curto prazo livres e a disponibilidade líquida de caixa aumentou 72,2%.

Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Vinculados)

O quadro seguinte apresenta o confronto das disponibilidades de caixa de fontes de recursos



vinculados com as obrigações de curto prazo assumidas com recursos vinculados.

Quadro 28 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo (Recursos Vinculados) Em R\$ mil

Fonte Recursos Vinculados	2019	2020
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.520.360	7.744.571
(-) Restos a Pagar*	750.124	1.141.820
(-) Demais Obrigações Financeiras	18.185	18.705
Disponibilidade de Caixa Líquida	6.752.051	6.584.046

Fonte: Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos RP - PMSP (RGF) e Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar - PMSP (SOF SOR060R).

*Obs.: Conforme já explicado no subitem 2.2.3, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP possui falhas, pois não representa de forma fidedigna os recursos por fonte, podendo criar distorções na classificação entre recursos livres e vinculados.

**Obs. 2: Nos restos a pagar de 2019, foi considerado o saldo em 31.12.19 (inscrição e saldo de exercícios anteriores) deduzindo os cancelados durante o exercício de 2020 (total cancelado menos cancelado da Fonte 00). Nos restos a pagar de 2020, foi considerado o saldo em 31.12.20 deduzindo os cancelamentos até a data de 25.02.21, apurado pelo Relatório SOF SOR060R extraído em 26.02.21.

Os técnicos observam que os recursos vinculados são suficientes para pagar as obrigações respectivas, resultando em uma disponibilidade líquida de R\$ 6,6 bilhões.

2.3.6. Previdência

Em 2020, a Prefeitura realizou aporte de R\$ 5,8 bilhões para suprir o déficit previdenciário do RPPS, sob a gestão do Instituto de Previdência Municipal (IPREM). O quadro a seguir detalha os aportes efetuados pela PMSP nos últimos 4 (quatro) anos.

Quadro 29 - Aportes de recursos da PMSP para cobrir o déficit previdenciário do IPREM Em R\$ mil

Ano	Valor	Δ%
2017	4.692.517	-
2018	5.497.521	17,2
2019	5.466.163	-0,6
2020	5.806.630	6,2

Fonte: Balanços Financeiros Consolidados – SOF.

O Quadro 30 apresenta o comparativo do resultado previdenciário entre 2019 e 2020.



Quadro 30 - Variação do Resultado Previdenciário

Em R\$ mil

Especificação	2019	2020	Δ	Δ%
Total das Receitas Previdenciárias Realizadas	4.518.022	4.707.354	189.333	4,2
Total das Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.895.499	10.527.339	631.840	6,4
Resultado Previdenciário	(5.377.478)	(5.819.984)	(442.507)	8,2
Aporte de recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	5.466.163	5.806.630	340.467	6,2

51). Fonte: Balanço Financeiro Consolidado e Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (DOC de 05.02.21, p.

Os técnicos observaram que as despesas previdenciárias cresceram mais do que as receitas previdenciárias, resultando no aumento de 8,2% nominal de déficit do resultado previdenciário, criando necessidade de um aporte maior em 2020, em comparação a 2019. Atualizando o resultado previdenciário de 2019 pelo IPC-Fipe, entretanto, obtém-se a variação de 2,5% real do resultado previdenciário.

Em face da evolução do déficit e da necessidade crescente de aportes financeiros por parte da Prefeitura, a equipe de Auditoria aponta a situação financeira desfavorável no âmbito do IPREM.

2.3.7. Superavit Financeiro

Foram identificadas distorções no cálculo do superavit financeiro do exercício, no valor de R\$ 96,0 milhões, que correspondem a elementos patrimoniais (contas de ativo) indevidamente classificados com atributo "F". O apontamento já havia sido mencionado no e-TCM nº 561/2019⁴⁷.

O superavit financeiro consolidado de 2020 publicado pela Prefeitura, no DOC de 02.02.21, foi de R\$ 11,8 bilhões. O quadro a seguir apresenta o recálculo do superavit financeiro consolidado da Prefeitura.

Quadro 31 - Recálculo do Superavit Financeiro de 2020 pela Auditoria

Em

R\$ mil	
Superavit Financeiro publicado pela Prefeitura	11.768.255

47 Auditoria de Créditos Não Tributários.

(-) Pendências de Caixa e Equivalentes de Caixa ⁴⁸	(13.683)
(-) Débitos de Terceiros ⁴⁹	(3.299)
(-) Débitos Pagos a Regularizar – Devolução de Convênios ⁵⁰	(79.050)
Superavit Financeiro efetivo recalculado pela Auditoria	11.672.223

Fonte: Quadros do Balanço Patrimonial, balancetes contábeis, eTCMs nº 000561/2020 e 011746/2020

2.4. GESTÃO DE PESSOAL

2.4.1. Atos de Pessoal

2.4.1.1. Lei Municipal 17.433/20

A Lei nº 17.433, publicada em 30.07.20, que dispôs sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta como um todo trouxe alterações que, segundo os técnicos, extrapolaram os preceitos legais contidos na LC nº 173/20.

Isto porque a Lei criou 632 empregos públicos (550 permanentes e 82 em comissão) para a SP Regula, bem como cargos de provimento em comissão para o IPREM, além de criar as carreiras de Analista de Regulação de Serviços Públicos e de Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos e alterar a estrutura de carreiras de Especialista em Desenvolvimento Urbano da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nas disciplinas Engenharia, Arquitetura e Agronomia, integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Superior. Todas estas ações implicam aumento de despesa.

Os entes extintos tiveram seu quadro de pessoal transferido para a Administração Direta e para a SP Regula, mas mesmo que sejam extintos os cargos vagos existentes nas entidades que serão suprimidas, a equipe de Auditoria ressalta que o aumento dos gastos é incompatível com as medidas de austeridade impostas pela LC nº 173/20.

48 eTCM 011746/2020.

49 Conta 1.1.3.8.1.15.01.01.

50 Conta 1.1.3.8.1.99.63.

2.4.1.2. Quadro de Pessoal

Quadro 32 - Servidores ativos da Administração Direta por tipo de vínculo - 2020

Tipo de Vínculo	Quantidade e Percentual de Servidores					
	Janeiro		Dezembro		Variação	
Efetivos	110.371	94%	107.396	92%	(2.975)	-3%
Admitidos (LM nº 9.160/80)	5.371	5%	5.358	5%	(13)	0%
Contrato de emergência	1.013	1%	2.596	2%	1.583	156%
Em comissão	893	1%	746	1%	(147)	-16%
Requisitados	152	0%	90	0%	(62)	-41%
Cargo Eletivo	1	0%	1	0%	0	0%
Total	117.801	100%	116.187	100%	(1.614)	-1%

Fonte: Views do Sigpec fornecidas pela Prodam, competência dezembro de 2020.

De janeiro a dezembro houve redução, em números absolutos, de todos os tipos de vínculo de servidores ativos, exceto nas situações decorrentes contratos de caráter emergencial, cujo crescimento foi de 156%.

Tal crescimento está atrelado às contratações relacionadas à pandemia "Covid-19", principalmente na SME, que contratou muitos professores para substituir os que foram afastados por licença médica, tendo em vista a previsão de retorno às aulas em setembro, o que, todavia, não aconteceu.

Quadro 33 - Movimentação de pessoal da Administração Direta (janeiro a dezembro de 2020)

Tipo de Ocorrência	Quantidade Acumulada
Ingressos (efetivos, em comissão, contrato de emergência):	5.842
Saídas:	9.163
Aposentadorias	3.349
Falecimento de servidores ativos	317
Desligamento de servidores ativos	3.835
Falecimento de servidores inativos	1.660
Desligamento dos servidores inativos	2

Fonte: Views do Sigpec fornecidas pela Prodam, competência dezembro de 2020

2.4.1.3. Ingressos na PMSP

Foram nomeados 833 servidores com vínculo efetivo, com posse entre janeiro e dezembro de



2020. Na análise dos prontuários, realizada por amostragem, referente à documentação necessária para o ingresso destes profissionais, a equipe de Auditoria identificou, como principais achados, os constantes no quadro a seguir:

Quadro 34 – Principais achados no exame de legalidade dos atos de admissão da PMSP

RF	Achado
878.XXX.7/1	Ausência no prontuário de documento que comprove o desligamento de cargo em 28.08.2019, conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público.
878.XXX.1/1	Ausência no prontuário de documento que comprove o desligamento do cargo em dezembro de 2013, conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público.
879.XXX.9/1	Ausência no prontuário de avaliação de ilicitude pela Comissão de Acúmulo de Cargos.
879.XXX.4/1	Declaração de Bens inconclusa em 11.09.20, em infringência ao DM nº 59432/20, conforme informado pela CGM.
879.XXX.8/1	Ausência de informação da Declaração de Família ao Ipem, em infringência ao artigo 178, VII, da LM nº 8.989/79. <u>Cabe destacar que o Ipem deve realizar o controle relativo à essa obrigação.</u>
879.XXX.1/1	

Fonte: Itens 3.6.1.1, 3.6.2 e 3.6.3 do eTCM 001674/2021.

2.4.1.4. Demissões na PMSP

Foram realizadas 16(dezesseis) demissões em razão de prática de infração grave, e 1(uma) demissão a bem do serviço público, de janeiro a setembro de 2020.

A Auditoria selecionou 5(cinco) processos por amostragem, identificando as seguintes infringências:

a) entrega de Relatório opinando pela demissão, após 90 dias da instauração de inquérito, em desobediência ao artigo 209, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.989/79;

Quadro 35 – Atraso na data da entrega do Relatório das demissões realizadas na PMSP.

PA. nº	Infração	Pena aplicada	Data do Inquérito	Data de Entrega
6021.2019/0016809-0	178, XI e XIII e 179, caput e inciso III, c/c artigo 189, VI e VIII, da LM nº 8.989/79.	Demissão a bem do Serviço Público	25.05.19	27.11.19
6021.2019/0026048-5	Violação aos artigos 178, XI e XIII e 179, caput, ambos da LM nº 8.989/79.	Demissão	20.07.19	19.11.19
6021.2019/0002005-0	Violação aos artigos 178, XI e XII, e XII e 179 "caput" da LM nº 8.989/79.	Demissão	09.03.19	05.02.20
6021.2019/0008610-8	Violação dos artigos 178, XI e XII e 179, "caput" da LM nº 8.989/79, bem como art. 2º da LM nº 16.488/16.	Demissão	17.02.17	20.02.20
6021.2019/0038835-0	Violação dos artigos 188, I e parágrafo 1º, da LM nº 8.989/79.	Demissão	31.08.19	10.02.20



Fonte: Item 3.7 do eTCM 001674/2021.

b) relatório apresentado em prazo superior a 5 (cinco) dias úteis após apresentação da defesa escrita, em descumprimento ao artigo 217 da Lei nº 8.989/79, com a redação dada pela Lei nº 13.519/03, nos processos: 6021.2019/0016809-0, 6021.2019/0026048-5 e 6021.2019/0002005-0.

2.4.1.5. Da Cessão

Quadro 36 – Servidores Cedidos – exercícios 2019/ 2020

Órgão Externo	2019	2020	Δ %
AHM	2.106	1.627	-29,4
Organizações Sociais (Saúde)	637	492	-29,5
CMSP	225	230	2,2
HSPM	206	165	-24,8
TCMSP	126	125	-0,8
Fundação Teatro Municipal	37	33	-12,1
Assembleia Legislativa de SP	34	13	-161,5
Demais órgãos	234	263	11,0
Total	3.605	2.948	-22,29

Fonte: E-mail enviado pela SG, em 14.01.21.

A equipe de Auditoria observa que a solicitação de servidores deve ser motivada, com justificativa dos órgãos e entidades, fundamentada no interesse público, mencionando o prejulgado do TCE/SC nº 423⁵¹, e que a cessão deve ter fixação de prazo determinado para a sua permanência no órgão ou entidade cessionária. Na amostra selecionada, a equipe de Auditoria identificou servidores cuja primeira cessão ocorreu em 27.03.76 (RF 134.153.7/1), 19.04.83 (RF 315.093.3/1) e 01.01.84 (RF 471.310.9/2), descaracterizando, no seu entendimento, o instituto da cessão que deve ser por prazo certo e finalidade específica.

51 TCE/SC. Prejulgado nº 423 - É possível a cessão de funcionários da administração municipal, mas somente os efetivos e para órgãos públicos municipais, estaduais e federais, desde que fundamentada na finalidade da Administração. É necessária lei autorizativa, ainda que contemple as cessões de modo abrangente, não podendo a cessão efetivar-se mediante portaria ou decreto do prefeito. (TCE/SC. Processo: CON-TC0180704/77, da Prefeitura Municipal de Caçador. Rel. Conselheiro Octacílio Pedro Ramos, j. 26/05/1997).

2.4.2. Folha de Pagamento da PMSP

O quadro de pessoal da PMSP representou, aproximadamente, 25,8% do orçamento do município.

Quadro 37 – Despesas de Pessoal PMSP – janeiro a agosto de 2020 Em R\$ mil

Código	Conta despesa	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
31911300	Obrigações Patronais	2.502.232	2.498.981	1.499.321	1.499.209
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.878	1.368	800	756
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.382.966	5.837.226	5.834.088	5.833.956
33904600	Auxílio Alimentação	764.740	467.241	466.782	466.778
33904900	Auxílio Transporte	56.721	26.186	26.186	26.186
Total Despesas Pessoal		13.712.537	8.831.003	7.827.177	7.826.885
Outras Despesas		38.934.799	26.311.874	18.133.710	17.731.042
Total PMSP		52.647.336	35.142.877	25.960.887	25.557.927

Fonte: Ábaco.

Rubrica Bonificação por Resultados (BR)

Instituída pela Lei nº 17.224/19, a bonificação por resultado alcançou R\$ 172 milhões até agosto de 2020.

Quadro 38 – Cálculo da BR

20% do somatório da retribuição mensal de 2019	X	Índice de efetivo exercício de 2019	X	Índice agregado de cumprimento de meta de 2019	X	Fator orçamentário estipulado pela comissão
--	---	-------------------------------------	---	--	---	---

Fonte: Elaborado pela auditoria, com base na LM 17.224/19 e DM 59.163/19.

Para verificação dos cálculos, a equipe de Auditoria utilizou a equação que consta no Quadro 38 e amostra estatística, não alcançando os valores pagos a título da referida bonificação, assim, foram solicitados esclarecimentos acerca dos cálculos efetuados para os servidores que integram 100% da amostra.

Gratificação de Função Federativa

A Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019, instituiu a Gratificação de Função Federativa – GFF, paga aos Auditores Fiscais Tributários em virtude do desenvolvimento das atividades descritas no seu artigo 30,



não integrou o cálculo do limite remuneratório, na forma do disposto no artigo 4º do Decreto nº 59.270/20⁵².

A equipe de Auditoria entende que, considerando seu exercício permanente, bem como a incorporação para fins de aposentadoria, disponibilidade e pensão, explicitado pelo § 3º do artigo 6ºA da [Lei nº 14.133/06](#)⁵³ e pelo o artigo 19-A da Lei nº 8645/77⁵⁴, a GFF constitui gratificação com caráter remuneratório e, conseqüentemente, deve compor a remuneração do servidor.

Entende, também, pela ilegalidade e inconstitucionalidade indireta do artigo 4º do Decreto nº 59.270/20 que, ao dispor de forma contrária a Lei nº 17.224/19, atinge o preceituado pela Constituição Federal, vez que a GFF não tem caráter indenizatório, não podendo ser excluída do teto remuneratório, disposto no artigo 37, XI da CF.

Rubrica Auxílio Refeição

O cruzamento de dados efetuado pela equipe de Auditoria no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC, evidenciou a existência de 513 servidores com único vínculo municipal, com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição, em infringência à Lei nº 12.858/99, demonstrando fragilidades no controle exercido pelas unidades de recursos humanos e no cadastro das informações no Sistema.

Rubrica Horas Suplementares

52 Art. 4º - Aplica-se individualmente à parcela prevista no artigo 25 da Lei nº 17.224, de 2019, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 52.192, de 18 de março de 2011.

53 § 3º A função de que trata o caput deste artigo é reconhecida como exercida, de forma cumulativa e permanente, com as demais atribuições do cargo efetivo da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, referentes à administração dos tributos de competência do Município, conforme autorizado pela Constituição Federal.

54 Art. 19-A. A GFF integrará os proventos da inatividade, nos casos de aposentadoria, disponibilidade ou instituição de pensão, observado o prazo mínimo de recebimento da Gratificação de Produtividade Fiscal previsto no caput do art. 19 desta Lei, pela média aritmética das 60 (sessenta) maiores quantidades de Valores de Referência Tributária percebidas a título de GFF durante todo o tempo na carreira até o mês imediatamente anterior à aposentadoria, disponibilidade ou instituição de pensão.



Entre os meses de janeiro a agosto foram remuneradas 7,6 milhões com horas suplementares, assim distribuídas: SMS (25,6%), SMADS (24,5%), SEME (3,7%) e Subprefeituras (46,2%).

Na planilha de Horas Suplementares, encaminhada pela SEME, a equipe de Auditoria verificou que 70 servidores foram convocados no período de janeiro a setembro para realização de horas suplementares e que, a cada 3(três) meses, é publicada nova convocação, contendo os mesmos servidores, descaracterizando o caráter excepcional previsto no Decreto nº 32.327/92.

Verificou, também, que as horas suplementares são pagas antes de sua efetiva realização e a conferência após o pagamento, em desacordo com o artigo 7º do Decreto nº 34.781/94.

Reajuste Salarial

O percentual de reajuste acumulado entre 2008 e 2020 é de 1,11%, frente a uma inflação acumulada de 90,91% no período.

A título de exemplo, a equipe de Auditoria informa que um servidor com remuneração de R\$ 1.000,00 em 2008, alcança em 2020 o montante de R\$ 1.011,13, com os reajustes da PMSP, e R\$ 1.909,10, aplicando-se o indexador IPC/Fipe, concluindo que as perdas salariais dos servidores municipais ultrapassam 47%.

Em sentido contrário, os profissionais de educação (QPE) alcançaram, no mesmo período, o percentual de 195,17%, o que implica um ganho real de 54,61%.

Concluem que tal situação está em desacordo com a Lei Orgânica do Município (LOM), em desrespeito aos artigos 89 e 92, que preconizam que os servidores devem ser justamente remunerados e



profissionalmente valorizados, além disso, há afronta ao princípio constitucional da isonomia, já que os servidores da PMSP que não fazem parte do quadro dos profissionais da educação recebem aumento abaixo da inflação, diferente do QPE que sofreu reajuste acima do índice oficial.

Contribuição Previdenciária

A equipe de Auditoria identificou o saldo credor de R\$ 2.644.994,48, no mês de junho, correspondente a contribuições ao INSS retidas dos funcionários e não repassadas ao INSS, em infringência ao artigo 168-A do Código Penal.

No processo SEI 6017.2018/0073078-0, documento nº 028724231, as diferenças alcançavam R\$1.760.432,98, acumuladas até o mês de abril, o que deixa claro, segundo a equipe de Auditoria, que há divergência na conciliação.

Tais valores não contemplam o recolhimento correspondente à parte patronal, que também deveria ser feito, contrariando o disposto no artigo 337-A do Código Penal.

Identificaram, também, que o reconhecimento da obrigação a pagar do INSS patronal, referente ao mês de março, só ocorreu no dia 07.04.20, descaracterizando o regime de competência.

Acúmulo de Férias

Até agosto, foram identificados 554 servidores com férias superiores a 2 (dois) períodos, sem agendamento ou com agendamento insuficiente em desacordo com o artigo 135 da Lei nº 8.989/79.

A equipe de Auditoria pondera que o acúmulo de férias por mais de dois períodos pode comprometer a saúde física e psíquica do servidor, além de



ferir o princípio da razoabilidade e eficiência, pois a submissão do servidor por anos, sem desfrutar das férias, pode acarretar afastamento em virtude de tratamentos prolongados de saúde por questões físicas ou mentais, comprometendo as atividades administrativas do órgão, além do impacto financeiro relevante no planejamento financeiro e orçamentário, com o pagamento de férias em pecúnia aos servidores.

Acesso à Informação

Em consulta ao Portal da Transparência no mês de setembro, os técnicos identificaram que 1.141 servidores apresentaram remuneração bruta entre R\$ 40 mil e R\$ 628 mil. A apresentação sem os valores líquidos pode gerar interpretações errôneas sobre o salário, podendo ensejar descumprimento do inciso II, artigo 4º, da Lei nº 17.273/20⁵⁵. A título de exemplo, há servidores com descontos acima de R\$ 560 mil.

Foram identificados, também, casos em que nenhuma remuneração é informada no Portal da Transparência, sendo que o contracheque extraído do SIGPEG demonstra remuneração no referido mês.

Destaca-se, ainda, que o referido portal não contém informações acerca de servidores que se encontram ou não em exercício no Executivo municipal, caso dos servidores cedidos da PMSP que prestam serviços em outros órgãos municipais, estaduais ou federais, o que inviabiliza o efetivo controle social sobre o total remuneratório nesses casos.

Dos Controles

A PMSP regulamentou o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP), com a edição do Decreto

⁵⁵ II - a disponibilização das informações de forma inteligível, apropriável pelo cidadão e sistematizada, devendo ser empreendidos todos os esforços voltados à facilitação da sua compreensão pelo cidadão comum;



nº 59.496/20. A Secretaria de Gestão informou que vem adotando ações para implementar o PIBP, mas esclareceu não ter sido incluída na primeira fase do programa. Ademais, a SG passou a ser Secretaria Executiva de Gestão, incorporada pela Secretaria de Governo, conforme o Decreto nº 60.038, de 31.12.20. Nesse sentido, estão aguardando deliberações futuras para a continuidade e implantação do Programa.

Em auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município, ordem de serviço 036/2020/CGM-AUDI, foi identificada ausência de sistema centralizado de dados e informações relacionados à remuneração dos agentes públicos; fragilidades e irregularidades na "Transparência Ativa" da remuneração dos servidores e empregados públicos; e fragilidades no controle interno da SG quanto à gestão da folha de pagamento.

2.4.3. Contabilização da Folha de Pagamento da PMSP

2.4.3.1. Procedimentos efetuados pelos órgãos envolvidos na elaboração e contabilização da Folha de Pagamento.

A equipe de Auditoria identificou inconsistência nas informações prestadas pela SG e SF em relação aos arquivos envolvidos no processamento da folha, em razão da ausência de padrão de relatório e/ou de relatório que possa reunir todas as informações relevantes para que a contabilidade tenha suporte documental necessário para ratificar as informações contábeis.

Constatou, também, ausência de relatórios do SIGPEC que sejam extraídos de forma segregada, separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, de forma que a Contabilidade (DICON) tenha suporte documental que comprove efetivamente os registros



contábeis, bem como ausência de conciliação dos valores efetivamente empenhados e registrados na contabilidade.

Tal situação pode resultar na não representação fidedigna da informação contábil, contrariando o disposto no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual, demandando aprimorar a integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas de forma transparente e objetiva, a fim de proporcionar o suporte documental adequado à contabilização da folha.

2.4.3.2. Aspectos Orçamentários

Na PMSP são usados basicamente os elementos de despesa "11", "46" e "49", denominados Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil, Auxílio Alimentação, e Auxílio Transporte, respectivamente.

Apesar de o desdobramento do elemento de despesa ser facultativo, o detalhamento na execução orçamentária contribui para a transparência dos valores contabilizados de pessoal e para os aspectos patrimoniais.

A Portaria 244/15, em seu Anexo I, atualizada pela Portaria 1/SF/DECON de 06.09.16, traz os diversos itens de despesas relacionadas à pessoal, tais como: incorporações, abono de permanência, diversas contas de gratificações, de férias, de licenças.

O registro patrimonial correto depende, sobretudo, de uma execução orçamentária realizada de forma detalhada, assim, recomenda-se que o Manual de Classificação da Despesa da Cidade de São Paulo passe a ser aplicado na execução orçamentária, a fim de contribuir para o trabalho das Secretarias de Gestão e da Fazenda, e refletir maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal.



Os lançamentos contábeis de natureza orçamentária são feitos em uma conta genérica denominada pessoal e encargos sociais, separados apenas pela fonte, e os lançamentos referentes à folha não possuem histórico que os individualize, apenas a descrição genérica e o histórico com a informação de “empenho gerado automaticamente pela folha de pagamento”.

A execução orçamentária ocorre dois a três dias depois do pagamento com data retroativa, configurando, descumprimento ao artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Os auxílios alimentação, refeição e transporte, são classificados como outras despesas correntes (conta 6.2.2.1.1.01.03.01) e não há padronização nos históricos. Por apresentarem valores elevados, a equipe de Auditoria recomenda melhor detalhamento e criação de conta individualizada que demonstre claramente os montantes pagos de modo a possibilitar a conciliação e atender ao item 3.5.4, Parte IV, MCASP 8ª Edição.

2.4.3.3. Aspectos Patrimoniais

Conta Credores por Folha de Pagamento

É a principal conta para registro de pessoal a pagar (conta de passivo), na qual a equipe de Auditoria identificou saldo credor em aberto, o que indica problemas na conciliação da conta, já que tanto a apropriação quanto o pagamento da folha ocorrem dentro do mesmo mês.

Mantém-se a posição de que se trata de uma conta meramente transitória, considerando que a apropriação da folha ocorre na conta “Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar”, que diferentemente daquela é prevista no PCASP 2020 e poderia absorver os seus lançamentos. Assim, a conta “Credores por folha de pagamento” além de ser meramente transitória, sem função



prática, dificulta o rastreamento dos lançamentos contábeis, a conciliação da folha de pagamento.

Conta Caixa

Os lançamentos dessa conta, com contrapartida na conta "Credores por Folha de Pagamento", estão em desacordo com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) 386/19, por não representarem real movimentação financeira, mas por possuírem apenas natureza transitória.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)

Os valores apropriados em contas destinados ao RGPS são baixos e não retratam a realidade, e os valores referentes aos auxílios informados nos relatórios não correspondem aos registrados no razão contábil.

A equipe aponta que o desdobramento utilizado carece de melhor detalhamento, o que resulta na não representação fidedigna da informação contábil, contrariando o disposto no item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A conciliação da conta 3.1.1.1.1.01.01-Vencimentos e Salários restou prejudicada, vez que os históricos inviabilizaram a identificação dos valores, em desacordo com a ITG 2000 (R1) e a segregação das rubricas.

A contrapartida do lançamento a débito da VPD Auxílio Transporte e Refeição é um lançamento a crédito na conta 2.1.3.1.1.01.01.01 - Fornecedores não Parcelados a Pagar, em infringência à Portaria STN 386/19, que prevê que essa conta registra os valores a pagar aos fornecedores de bens, materiais e serviços, porém os auxílios são benefícios incluídos na folha de pagamento, sendo pagos diretamente ao servidor.



Ademais, foram detectados problemas de controle na segregação dos benefícios Auxílio Transporte e Refeição por regime, o que infringe ao disposto na Portaria STN 386/19, e na padronização nos históricos destes lançamentos.

Férias e 13º Salário

Não há segregação dos valores por regime previdenciário e por competência. É realizado lançamento a crédito na conta 3.1.1.1.1.01.01 – Vencimentos e Salários para ajuste dos valores pagos a título de férias e de 13º salário, com contrapartida nas contas de passivo de apropriação por competência.

Dessa forma, a equipe concluiu que os lançamentos não representam de forma fidedigna esses valores, indicando precariedade no processo de informação e de controles internos, além da não utilização de relatórios analíticos para conciliação, contrariando o disposto no subitem 3.10 NBC TSP Estrutura Conceitual.

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Verificou-se que não há segregação das despesas do mês/ano atual com as despesas do mês/ano anterior, referente à contribuição patronal ao RPPS. A DICON declarou que não há informação sobre a existência de controle sobre as DEA, contrariando a Portaria STN 386/18, que determina que o registro das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos deve ocorrer no grupo "3.9.9.9.0.00.00" das VPDs.

Conta Débito de Servidores Municipais

A Divisão de Contabilidade (Dicon) da SF alega que não há informação analítica referente ao saldo da conta Débito de Servidores Municipais e que essa deveria ser fornecida pela Divisão de Gestão de Folha (SG/DRH/DGF).



Além disso, segundo a Dicon, constatou-se falha no Relatório PSP0231 (único relatório fornecido pela SG para dar suporte à conta em análise), no exercício de 2019, por dele constarem valores de débitos cancelados e ajuizados, não segregados em ativos e inativos. Diante disso, a Dicon optou por não realizar o reconhecimento dos ativos a receber até que o saldo esteja correto.

O Decreto nº 48.138/07, alterado pelo Decreto nº 52.609/11, disciplina o procedimento a ser observado na reposição, pelos servidores municipais, dos pagamentos indevidos feitos pela Fazenda Municipal, mas a falta de informação desses recebíveis por parte da SG dificulta ações mais efetivas no recebimento.

Nessa senda, a equipe de Auditoria apontou infringência, a fim de que seja gerado relatório analítico que dê o devido suporte e detalhamento ao registro contábil, já que o saldo da conta não reflete a realidade e prejudica a informação contábil sob os aspectos de integridade, tempestividade e confiabilidade. Concluiu que não é possível avaliar a fidedignidade do registro contábil, o que indica precariedade no processo de informação, e contraria o disposto no subitem 3.10 NBC TSP Estrutura Conceitual.

Conciliação

Foram identificadas divergências entre os valores para efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais, em razão da falta de integração dos sistemas SIGPEC e SOF que geram informações contábeis não confiáveis e evidenciam a precariedade do processo de informação e de controles internos.

2.4.4. Cargos em Comissão

O total de cargos em comissão, no ano de 2020, representou 4,65% do total de cargos da PMSP. O quadro abaixo traz as Secretarias que apresentam ocupação



acima de 50% para servidores de cargos com vínculo em comissão.

Quadro 39 - Unidades com mais de 50% do total de servidores ocupantes de cargos em comissão na PMSP 2020

Unidade	Quantidade	Percentual de ocupantes de cargos em comissão em relação ao total de servidores do órgão
73 - Secretaria Municipal de Turismo	31	91,18%
26 - Secretaria Municipal de Justiça	30	90,91%
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	40	80,00%
30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	118	78,15%
11 - Gabinete do Prefeito	326	69,07%
23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	134	67,34%
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	191	63,88%
12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras	327	54,87%
20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	30	50,00%

Fonte: Cogep/SGM.

A equipe de Auditoria entende que a elevada proporção de servidores ocupantes de cargos em comissão em determinados órgãos leva a conclusão de que a sua utilização se dá de forma irregular. Isto porque o número de comissionados não guarda qualquer proporcionalidade com o número de servidores efetivos, situação que contraria a excepcionalidade do instituto e pode indicar desvio de finalidade.

O excesso de cargos em comissão compromete a continuidade do serviço público, uma vez que a natureza da relação existente entre o comissionado e a administração é transitória e precária, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo, sem necessidade de processo administrativo.

2.4.4.1. Entrevistas com Servidores

Foram realizadas entrevistas com 22 (vinte e dois) servidores em cargos em comissão e, a partir das informações por eles descritas, a equipe de Auditoria concluiu que 20 (vinte) não desempenham papel de chefia, direção ou



assessoramento, nem demandam relação de confiança específica com a autoridade nomeante.

Apresentou, como exemplo, o servidor de RF 772.279-6 ocupante do cargo de Assessor Jurídico, cujas atribuições devem ser desempenhadas por servidores efetivos, conforme o entendimento traçado pelo STF na ADI 4.483 MC-ED-Ref (Rel. Min. Celso de Mello, j. 11/12/2014, DJe 19/02/2015).

2.4.4.2. Atribuições dos Cargos em Comissão

As atribuições dos cargos em comissão da PMSP estão previstas no Anexo I da Lei nº 17.068/19 e no Anexo I da Lei nº 16.974/18, informação confirmada pelo DRH/COGEP/SGM. No entanto, os técnicos apontam que as descrições são genéricas e não trazem detalhamento das atividades, em desacordo com a tese fixada pelo STF no Tema 1.010, letra "d"⁵⁶.

Nos decretos que regulamentam os cargos analisados, Decretos nº 58.410/18, 58.412/18, 58.414/18, 58.484/18, 58.508/18, 59.336/20 e 60.061/21, não foram localizados dispositivos que estabeleçam rol de atribuições, contrariando, também, a Lei nº 8.989/79.

A equipe de Auditoria cita que o Ministério Público do Estado de São Paulo vem ajuizando diversas ações invocando a inconstitucionalidade de normativos que criam cargos comissionados e não trazem de forma clara e objetiva o rol de atribuições ou que não configuram atribuições de assessoramento, chefia e direção, parte julgadas procedentes pelo TJ/SP, sugerindo o encaminhamento do e-TCM 1728/2021, que cuidou da análise dos cargos em comissão, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de que este avalie a situação dos cargos em comissão providos no Município de São Paulo.

⁵⁶ d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir

2.4.4.3. Desvio de Finalidade em Cargos em Comissão

O quadro a seguir apresenta os cargos em comissão empregados para finalidades rotineiras que podem ser exercidas por ocupantes de cargos efetivos.

Quadro 40 – Cargos efetivos que abrangem as tarefas dos cargos em comissão da amostragem

RF	Cargo	Cargo(s) efetivo(s) com atribuições compatíveis	Motivos que caracteriza as atribuições do cargo efetivo citado
815.XXX-1	Assessor Técnico I (DAS 11)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
850.XXX-6	Assessor Técnico I (DAS 11)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
508.XXX-9	Assessor I (DAS 09)	AGPP e APDO Ciências Contábeis	- AGPP: por desempenhar atividades burocráticas em seu órgão de origem - APDO Ciências Contábeis: por tratar com notas de empenho, liquidação e pagamento e por acompanhar receitas e despesas de empréstimos tomados pelo Município
807.XXX-6	Coordenador (DAS 10)	Analista de Informações, Cultura e Desporto	Exerce a gestão administrativa de um centro esportivo. Por exercer função de coordenador, poderia ser um servidor efetivo exercendo função de confiança
856.XXX-2	Coordenador II (DAS 12)	APPGG	Por trabalhar com implementação de políticas públicas na subprefeitura em que trabalha
772.XXX-6	Assistente Técnico II (DAS 11)	Cargo efetivo com formação jurídica (procurador ou titular de outro cargo efetivo com formação em Direito)	Trabalha com elaboração de manifestações jurídicas
838.XXX-2	Assessor I (DAS 09)	Assistente de Suporte Técnico	Exerce atividades relacionadas a manutenção predial que demanda conhecimento técnico específico
858.XXX-9	Assessor Técnico I (DAS 11)	Arquiteto (QPEA)	Cargo demanda conhecimentos de legislação urbanística que são típicos da formação de Arquitetura e Urbanismo
883.XXX-0	Assessor Técnico I (DAS 11)	Cargo efetivo com formação jurídica (procurador ou titular de outro cargo efetivo com formação em Direito)	Emite pareceres jurídicos, elabora contratos e aditivos contratuais, redige ofícios em resposta a órgãos que tratam de questões judiciais
655.XXX-7	Coordenador de Projetos (DAS 10)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão de pessoal
584.XXX-7	Chefe de Unidade Técnica I (DAS 10)	AGPP	Chefia uma unidade administrativa, podendo ser servidor efetivo em exercício de função de confiança
847.XXX-0	Diretor de Departamento Técnico (DAS 14)	Engenheiro ou Arquiteto (QPEA)	Lida com assuntos técnicos que caracterizam as áreas de engenharia ou de urbanismo
690.XXX-9	Coordenador (DAS 10)	Arquiteto (QPEA)	Realiza atividades típicas de arquiteto (elaboração de projetos, orçamentos, conservação)
883.XXX-5	Assessor Técnico I (DAS 11)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
515.XXX-0	Chefe de Unidade Técnica I (DAS 10)	AGPP	Chefia uma unidade administrativa, podendo ser servidor efetivo em exercício de função de

			confiança
847.XXX-9	Assessor Técnico I (DAS 11)	APDO (TIC) ou Assistente de Suporte Técnico	Trabalha com suporte em TI
879.XXX-0	Assessor Administrativo IV (DAI 07)	AGPP	Exerce atividades burocráticas de gestão administrativa
845.XXX-4	Assessor I (DAS 09)	AGPP ou Analista de Informações, Cultura e Desporto	Exerce função administrativa com alguma especificidade da área de Cultura, que poderia demandar conhecimento técnico
510.XXX-7	Diretor de Divisão Técnica (DAS 12)	AGPP	Exerce atividade burocrática de gestão de uma edificação hospitalar. Poderia ser servidor efetivo exercendo função de confiança.
881.XXX-9	Assessor Técnico I (DAS 11)	Assistente de Suporte Técnico	Exerce atividades relacionadas a manutenção predial que demanda conhecimento técnico específico

Fonte: elaborado pela auditoria tendo por base as informações do quadro 7 do eTCM 001728/21.

2.4.4.4. Da verificação dos Prontuários

Na análise realizada nos prontuários de cargos em comissão, a equipe de Auditoria identificou que os documentos não foram entregues em cópias reprográficas autenticadas ou em cópias reprográficas acompanhadas dos originais com visto de servidor efetivo no ato da posse, além de não constarem fotos 3x4.

Identificou, também, ausência de padronização no arquivamento, bem como carência de controles internos efetivos acerca da instrução e arquivamento dos prontuários.

Apontou, assim, a necessidade de aprimoramento do processo de gestão dos documentos pessoais dos servidores, destacando os deveres impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18, atualizada pela Lei nº 13.853/19, de zelar pelas informações pessoais em sua custódia.

Nessa senda, propôs reiterar à Secretaria de Gestão SMG que providencie a divulgação de diretrizes claras e o treinamento dos responsáveis nas unidades acerca da documentação necessária para cada ingresso, de forma que haja padronização no arquivamento dos documentos pessoais, apontamento realizado no e-TCM 1183/2019.

2.4.5. Contratos Temporários

Na contratação de servidores por tempo determinado, realizada pela SME, foi identificada a elevação de 232% em relação a 2019.

A SME alegou que as contratações visaram garantir docentes para regência das turmas, especialmente nas situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas, e o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, ao término do período de suspensão do atendimento presencial em razão da situação de emergência instalada no Município de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, estabelecida pelo Decreto nº 59.283/2020.

Porém, o retorno das aulas presenciais não ocorreu, apesar da contratação antecipada de funcionários temporários na SME.

2.4.5.1. Processos Administrativos para as Contratações Temporárias

Foram autuados pela SME 5 (cinco) processos administrativos (PA) objetivando a contratação temporária de docentes e/ou auxiliares técnicos de educação: PA 6016.2020/0013121-3, PA 6016.2020/0068733-5, PA 6016.2020/0068671-1, PA 6016.2020/0068448-4 e PA 6016.2020/0068444-1, nos quais não foram juntadas as determinações constantes nos incisos I, "e", II, III, IV, V e VI do artigo 1º do Decreto nº 54.851/2014.

A equipe de Auditoria aponta que os prazos para inscrição dos candidatos fixados nos comunicados 169, 354, 355, 356 e 357 da SME, mostraram-se, no seu entendimento, curtos e insuficientes, infringindo os princípios da razoabilidade e moralidade e prejudicando a ampla concorrência.



Mais uma vez, na análise de prontuários foram encontradas diversas irregularidades, como ausências de foto, comprovante de quitação eleitoral, atestado de saúde ocupacional, antecedentes criminais, PIS/PASEP, declaração de inelegibilidade, entre outros.

A equipe Auditora constatou que a AHM não rescinde e não prorroga os contratos de seus médicos desde 2014 (ano da última contratação) e dos demais cargos desde 2013. Portanto, não há documento contratual que dê suporte às atividades desses profissionais.

Por fim, entendem que os contratos devem ser considerados nulos, propondo que se recomende a apuração de responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas, nos termos da lei, segundo o parágrafo 2º, do artigo 37, da CF de 1988.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas por: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas.

Nos subitens seguintes são apresentados, inicialmente, os aspectos relacionados à consolidação das DCASP da PMSP, já que os balanços reproduzidos neste relatório são os consolidados, seguidos das considerações sobre as notas explicativas. Na sequência, são resumidas as principais distorções identificadas e, logo após, são apresentados os balanços consolidados de 2020 e análises sobre os seus principais componentes, bem como a fundamentação técnica detalhada quanto às distorções detectadas.

3.1. Consolidação



Segundo o MCASP 8ª edição⁵⁷, a consolidação das demonstrações contábeis consiste no processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. A consolidação é realizada tanto pelo ente federado (gerando as contas municipais, estaduais, distritais ou o Balanço Geral da União - BGU) quanto pelo Governo Federal, que consolida as contas nacionais (gerando o Balanço do Setor Público Nacional - BSPN).

No âmbito da Federação, a consolidação das contas públicas é de competência da STN, conforme estabelecido pela Lei Complementar 101/00⁵⁸ e Decreto Federal 6.976/09⁵⁹. Para tanto, os entes da Federação deverão encaminhar para a STN a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), gerada conforme definições constantes da Portaria STN 642/19. A equipe de Auditoria identificou que as MSC mensais de 2020 do Município de São Paulo foram regularmente encaminhadas ao Tesouro Nacional, em conformidade com as exigências normativas vigentes.

Em relação aos procedimentos contábeis voltados à consolidação municipal, a LRF⁶⁰ preconiza que as operações intragovernamentais devem ser eliminadas, quando do levantamento dos balanços consolidados.

Estão compreendidas no processo de consolidação contábil do Município de São Paulo 17 unidades⁶¹: PMSP, HSPM, IPREM, SFMSP, AHM, AMLURB, FPETC, CMSP, TCMSP, FECAM, FEDTCMSP, SPT, SPU, FMLU, COHAB-SP, FMH e FTMSP.

A auditoria realizada revelou a existência de

57 MCASP 8ª ed., Parte V, item 9.

58 Lei Complementar 101/00, art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

59 Decreto Federal 6.976/09, art. 6º Integram o Sistema de Contabilidade Federal:

I - a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como órgão central;

60 Lei Complementar 101/00, art. 50, § 1º.

61 Em 2020, foram incluídas as seguintes empresas dependentes: São Paulo Turismo (SPT) e São Paulo Urbanismo (SPU).



distorções no processo de consolidação municipal, não corrigidas pela PMSP, relatadas a seguir.

3.1.1. Apresentação do Balanço Patrimonial, da DVP e da DMPL de forma agregada, sem exclusão dos saldos intragovernamentais

De acordo com o MCASP 8ª ed.⁶², os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, referentes às transações envolvendo entidades do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de certo ente, devem ser registrados nas contas das classes integrantes da natureza de informação patrimonial do PCASP com o 5º nível "2 – Intra-OFSS".

Com isso, é possível proceder ao levantamento das demonstrações contábeis consolidadas na forma descrita pelo MCASP 8ª ed.⁶³, que estabelece a necessidade de exclusão das participações nas empresas estatais dependentes, bem como das transações e saldos recíprocos entre as entidades integrantes do mesmo OFSS.

Os valores classificados como intragovernamentais nos balancetes analíticos estão integralmente contemplados nos números divulgados no Balanço Patrimonial, na DVP e na DMPL que compõem o Relatório Técnico do Balanço Geral de 2020⁶⁴, possibilitando concluir que não houve a exclusão das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, VPD's e VPA's, codificadas com o 5º nível "2", no levantamento das demonstrações consolidadas examinadas.

Tomando por base os valores totais dos elementos patrimoniais identificados como operações intragovernamentais, conclui-se que as demonstrações

62 MCASP 8ª ed., Parte IV, item 3.2.3.

63 MCASP 8ª ed., Parte V, item 9 "a" e "b".

64 Disponível em: [Balanço Anual - Exercício de 2020 | Secretaria Municipal da Fazenda | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#). Acesso em 08.04.21.



consolidadas mencionadas foram divulgadas com as seguintes distorções:

- Balanço Patrimonial: não exclusão do montante de R\$ 1,3 bilhão no ativo, R\$ 661,9 milhões no passivo e R\$ 2,4 bilhões no patrimônio líquido, classificados no 5º nível "2";
- DVP: não exclusão dos montantes de R\$ 14,12 bilhões e R\$ 14,13 bilhões, respectivamente, nas contas de VPD e VPA classificadas no 5º nível "2";
- DMPL: não exclusão do montante de R\$ 2,4 bilhões referente aos saldos do patrimônio líquido, registrados no 5º nível "2".

A equipe de Auditoria aponta que o efeito das distorções identificadas é a superavaliação de elementos patrimoniais no Balanço Patrimonial, na DVP e na DMPL consolidadas, prejudicando a evidenciação da visão global da posição do patrimônio, do resultado e das variações no patrimônio líquido do Município e a consolidação das contas nacionais, a cargo da STN.

3.1.2. Desbalanceamento da equação fundamental da contabilidade nas operações intragovernamentais

Quadro 41 - Equação Fundamental da Contabilidade: contas com 5º nível 2, em 31.12.20-
Em R\$ mil

(+) Total do Ativo – 5º Nível "2 – Intra-OFSS"	1.342.719
(+) Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) – 5º Nível "2 – Intra-OFSS"	14.119.013
(-) Total do Passivo – 5º Nível "2 – Intra-OFSS"	(661.945)
(-) Total do Patrimônio Líquido – 5º Nível "2 – Intra-OFSS"	(2.430.250)
(-) Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) – 5º Nível "2 – Intra-OFSS"	(14.131.475)
(=) Diferença na Equação Fundamental das Contas com 5º Nível "2 – Intra-OFSS"	(1.761.937)

Fonte: balancete analítico do Consolidado Geral – competência dezembro/2020 (relatório SOF SCT026R).

Visando a apurar os valores mais representativos que ocasionaram a diferença apontada, a equipe de Auditoria selecionou algumas contas contábeis de ativo, passivo e patrimônio líquido para análise. Os testes



efetuados possibilitaram apontar como principais pontos:

- conta contábil de ativo "Ações Ordinárias da COHAB-SP Disponíveis"⁶⁵, no valor de R\$ 611,5 milhões: não há contrapartida registrada em conta de 5º nível "2" no patrimônio líquido da empresa estatal dependente COHAB-SP, de forma a garantir a integridade com o montante codificado como operação intragovernamental no ativo da PMSP
- conta contábil do patrimônio líquido "Valores Liberados FMH"⁶⁶, no valor de R\$ 591,1 milhões: não há contrapartida registrada em conta de 5º nível "2" apropriada no ativo da PMSP⁶⁷ referente à AFAC concedido à unidade Cohab-SP/FMH;
- conta contábil do patrimônio líquido "Ajustes de Exercícios Anteriores"⁶⁸, no valor de R\$ 1,8 bilhão: a principal movimentação nessa conta decorre de registros efetuados pela Amlurb e FMLU para realocação de direitos da dívida ativa originalmente contabilizados na PMSP. Quando da transferência de valores da PMSP, realizada inicialmente para a Amlurb, as contabilizações foram procedidas tendo como contrapartida conta de Ajustes de Exercícios Anteriores de 5º nível "1" em ambas as unidades. Em setembro de 2020 a Amlurb efetuou lançamento de reclassificação para a conta de Ajustes de 5º nível "2", o que provocou um desbalanceamento, já que a conta original de contrapartida é a da dívida ativa com 5º nível "1".

Entrevistas realizadas com servidores da Dicon/Decon/Sutem/SF permitiram identificar as causas-raízes das distorções ocorridas no processo de consolidação das demonstrações contábeis do Município de São Paulo, quais sejam: insuficiência de pessoal no referido setor, de

65 Conta contábil 1.2.2.1.2.01.09.03 – Ações Ordinárias da Cohab-SP Disponíveis – R\$ 611.553.291,04.

66 Conta contábil 2.3.2.0.2.02.00 – Valores Liberados FMH – R\$ 591.100.686,93.

67 Conta contábil 1.2.2.1.2.01.06 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

68 Conta contábil 2.3.7.1.2.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 1.852.842.721,97.



forma a possibilitar a revisão periódica da movimentação de contas patrimoniais intragovernamentais e inexistência de regras de contabilização no SOF que promovam lançamentos simultâneos nas unidades envolvidas quando da ocorrência de operações Intra-OFSS.

3.1.3. Distorção de classificação no 5º nível das contas contábeis representativas da Dívida Ativa e Fornecedores

No que concerne à Dívida Ativa, foi verificada a existência de créditos, tendo como devedores entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social- OFSS do Município de São Paulo no montante de R\$ 201,7 milhões. O balancete consolidado geral de dezembro de 2020, extraído do SOF, apresenta contas contábeis de dívida ativa apenas no 5º nível "1 – Extra-OFSS", o que levou à conclusão da equipe pelo enquadramento incorreto do montante levantado na auditoria.

Em relação às obrigações registradas, o balancete analítico consolidado geral de dezembro de 2020 contempla contas patrimoniais representativas de fornecedores no 5º nível "2 – Intra-OFSS" com o saldo de R\$ 75,8 milhões. Contudo, foram verificados os seguintes passivos intragovernamentais não codificados com o 5º nível "2".

Quadro 42 - Credores integrantes do OFSS⁶⁹ do Município de SP não registrados no 5º nível "2"- Em R\$ mil

Item	Descrição	CNPJ	Valor	% Vert.
1	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	60.850.575/0001-25	13.271	86,6
2	Instituto de Previdência do Município de São Paulo	47.109.087/0001-01	10	0,1
3	Prefeitura Regional de Guaianases	05.667.941/0001-05	1	0,0
4	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	46.392.155/0003-83	1	0,0
5	São Paulo Turismo	62.002.886/0001-60	152	1,0
6	São Paulo Urbanismo	43.336.288/0001-82	544	3,6
7	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	05.245.375/0001-35	21	0,1
8	Serviço Funerário do Município de São Paulo	47.261.292/0001-80	1.318	8,6

69 OFSS- Orçamento Fiscal da Seguridade Social



Item	Descrição	CNPJ	Valor	% Vert.
9	Subprefeitura do Campo Limpo	05.604.369/0001-27	3	0,0
Total			15.321	100,0

Fonte: extração de dados do SOF efetuada por Diseo, conforme planilha em Excel e razão analítico da conta 2.1.3.1.2.01.01 – Fornecedores Não Financiados a Pagar.

Além do montante registrado de R\$ 75,8 milhões, os testes de auditoria possibilitaram identificar a existência de outros R\$ 15,3 milhões, não classificados na conta de fornecedores com o 5º nível "2", representados pelos passivos intragovernamentais de 9 órgãos/entidades integrantes do OFSS.

3.2. Notas explicativas

O MCASP 8ª edição dispõe que as Notas Explicativas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações⁷⁰.

Foram identificadas insuficiências de informações nas notas explicativas elaboradas pela PMSP frente às orientações do MCASP 8ª edição, as quais são relatadas nos subitens que seguem.

3.2.1. Estrutura - Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre as políticas de gestão do risco financeiro da entidade, em afronta ao item 8.2 "d" da Parte V do MCASP 8ª ed.

3.2.2. Balanço orçamentário - Não há detalhamento da execução orçamentária de recursos de exercícios anteriores, não sendo possível saber se foram utilizados em 2020; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, representando descumprimento das alíneas "g", "i" e "j" do item 2.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.2.3. Demonstração dos fluxos de caixa: Não foram

⁷⁰ MCASP 8ª edição, Parte V, item 8.1.



apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso imediato pela entidade econômica em decorrência de restrições legais em desatendimento ao item 6.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.3. Distorções Relevantes

As seguintes distorções foram consideradas relevantes pela equipe de Auditoria, no contexto do conjunto das demonstrações financeiras de 2020 da PMSP:

- não houve a exclusão das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, VPD's e VPA's, codificadas com o 5º nível "2", no levantamento das demonstrações consolidadas, causando as seguintes distorções: R\$ 1,3 bilhão (Ativo), R\$ 661,9 milhões (Passivo) e R\$ 2,4 bilhões (Patrimônio Líquido), R\$ 14,12 bilhões (VPD's) e R\$ 14,13 bilhões (VPA's), R\$ 2,4 bilhões na DMPL;

- as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa não refletem a real disponibilidade do Município, apresentando as seguintes distorções: o valor de R\$ 34,9 milhões reconhecido contabilmente não estava suportado por documentação comprobatória (contábil maior que extrato e extratos não enviados) e o valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado);

- superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto;

- o valor de R\$ 39,1 bilhões está inscrito há mais de 15 anos em dívida ativa, sem anotação de parcelamento ou garantia;

- o saldo contábil da dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP;

- o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária



da dívida total de precatórios não representa fidedignamente a realidade ocorrida;

- superavaliação do resultado patrimonial do exercício divulgado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) em R\$ 6,4 bilhões, em contrapartida à inscrição em dívida ativa;

- há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados no Balanço Financeiro, produzindo distorções nas linhas "Recebimentos Extraorçamentários" e "Pagamentos Extraorçamentários", o que gerou subavaliação no cálculo do superavit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos).

- as linhas "Outros Ingressos Operacionais" e "Outros Desembolsos Operacionais" da DFC apresentam valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas da DFC.

3.4. Balanço Patrimonial

A informação sobre a situação patrimonial possibilita a identificação dos recursos da entidade e as demandas sobre esses recursos na data de divulgação do relatório, fornecendo dados úteis à análise de questões como:

- a extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações de salvaguardar e administrar os recursos da entidade;

- a extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às atividades relativas à prestação de serviços futuros e às mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos; e



- os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade⁷¹.

Parte dessas informações é apresentada no Balanço Patrimonial, cuja estrutura e orientações para sua adequada confecção constam da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, ambos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Foi constatado que a estrutura do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de São Paulo está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e IPC nº 04⁷².

Quadro 43 - Balanço Patrimonial - Quadro Principal 2020

Em R\$ mil

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	31.995.410	26.143.960
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065	13.228.220
Crédito a Curto Prazo	13.376.922	12.448.120
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	80.444	97.047
Estoques	389.111	369.770
VPD Pagas Antecipadamente	1.868	803
Ativo Não Circulante	98.185.232	87.095.189
Realizável a Longo Prazo	62.977.987	57.388.086
Créditos a Longo Prazo	62.951.904	57.100.707
Investimentos e Aplic. Temporárias a Longo Prazo	66	80
Estoques	25.292	287.299
VPD Pagas Antecipadamente	725	-
Investimentos	8.592.900	8.305.656
Imobilizado	26.597.767	21.375.876
Intangível	16.578	25.571
Total do Ativo	130.180.642	113.239.149

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	11.263.541	10.056.348
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar CP	1.743.481	1.316.781
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.225.766	2.263.266
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.402.011	2.062.216
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.281	1.147
Provisões a Curto Prazo	70.889	-

71 NBC TSP EC, item 2.14.

72 Conforme subitem 3.8 – DFC, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC 2019 não coincide com o saldo inicial do exercício atual apresentado na DFC 2020. Logo, essa diferença também impacta no BP 2020 apresentado pela Prefeitura.



Demais Obrigações a Curto Prazo	5.814.112	4.412.938
Passivo Não Circulante	225.025.571	213.443.767
Obrigações Trab, Prev. e Assistenciais a Pagar LP	14.381.161	14.635.838
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	25.920.583	24.979.077
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.605.682	2.214.431
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	293.007	62.343
Provisões a Longo Prazo	173.484.264	163.306.434
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.340.875	8.245.643
Total do Passivo	236.289.112	223.500.115
Passivo a Descoberto	(106.108.470)	(110.260.966)
Patrimônio Social e Capital Social	1.361.071	898.695
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	620.521	591.101
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(209)	-
Demais Reservas	259.627	141.161
Resultados Acumulados	(108.349.479)	(111.891.922)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	130.180.642	113.239.149

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Quadro 44 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964) Em R\$ mil

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	23.144.418	17.669.720	Passivo Financeiro	11.376.163	8.678.411
Ativo Permanente	107.036.224	95.569.430	Passivo Permanente	230.178.099	218.374.676
			Saldo Patrimonial (I - II)	(111.373.620)	(113.813.938)

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Quadro 45 - Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964) Em R\$ mil

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.782.466	3.538.396	Garantias e Contragarantias Concedidas	103.054	79.931
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	30.089.699	31.897.196
Outros Atos Potenciais Ativos	38.002	21.420.388	Outros Atos Potenciais Passivos	1.215.024	1.128.297
Total	3.820.468	24.958.785	Total	31.407.777	33.105.424

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

Quadro 46 - Superavit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Em R\$ mil

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	5.512.642	3.020.170
Vinculada	6.255.613	5.971.139
Operações de Crédito	203.799	299.244
Transferências Federais	631.207	527.350
Transferências Estaduais	173.583	176.501
Fundo Constitucional de Educação	102.425	143.523
Outras Fontes	388.030	335.190
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.577.520	4.284.439
Alienação de bens ativos	61.275	20.802
Depósitos Judiciais	34.966	160.243



Transferências Federais - Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Pub. de Saúde	77.078	-
Transferências Federais - Invest. Covid Fundo a Fundo - Serv. Pub. de Saúde	3.376	-
Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	2.354	-
Recursos extraorçamentários	-	23.848
Total das Fontes de Recursos	11.768.255	8.991.309

Fonte: Balanço Geral de 2020 (Consolidado Geral)

No que se refere à consistência dos dados apresentados, a equipe de Auditoria destaca que não foram excluídas as transações recíprocas entre órgãos e entidades municipais para fins de divulgação da informação consolidada, culminando na evidência de valores inflados dos elementos patrimoniais, conforme já assinalado no subitem 3.1.

Ademais destaca que a STN editou⁷³ um plano para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCP), definindo a cronologia a ser observada para o reconhecimento, mensuração e evidência integral do patrimônio público, estabelecendo, de forma gradual, os procedimentos passíveis de apresentação, com prazo findo em 2023. O descumprimento desses prazos sujeita o Município ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à vedação para a contratação de operações de crédito⁷⁴.

De acordo com a autodeclaração da Prefeitura por meio das notas explicativas, diversos componentes do patrimônio público não foram registrados de forma plena no Balanço do Município, conforme dispõe a Portaria STN nº 548/15. São eles:

- reconhecimento, mensuração e evidência integral das obrigações por competência com fornecedores (prazo

⁷³ Portaria STN nº 548/15

⁷⁴ Art. 1 §º 2º da Portaria nº 548/15: A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo. LRF art. 51: O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. G.N.



encerrado em 2016) e decorrentes de benefícios a empregados (prazo encerrado em 2018);

- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas (prazo encerrado em 2018);

- reconhecimento, mensuração e evidenciação integral dos bens móveis e imóveis (com sua respectiva depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável) e dos investimentos permanentes (prazo encerrado em 2020);

- reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência (prazo encerrado em 2020);

- evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas (prazo encerrado em 2020);

- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável (prazo encerrado em 2020).

Nessa senda, considerando o descumprimento dos prazos apresentados no PIPCP; os diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; as determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e as infringências apuradas nas auditorias que subsidiam este RAF, a equipe de Auditoria concluiu que, de forma global, o Balanço Patrimonial do Município de São Paulo de 2020 não representa fidedignamente⁷⁵ os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos

75 NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Item 3.12. A omissão de algumas informações pode fazer com que a representação do fenômeno econômico ou outro qualquer seja falsa ou enganosa, não sendo útil para os usuários dos RCPGs [...].



do Município, uma vez que as informações presentes são incompletas e apresentam distorções significativas.

3.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas contábeis representativas do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" abrangem valores disponíveis em bancos e aplicações financeiras de alta liquidez.

3.4.1.1. Composição e evolução das disponibilidades

O Quadro 47 a seguir apresenta os saldos e as variações nas contas que compõem o disponível.

mil

Quadro 47 – Caixa e Equivalentes de Caixa Consolidado

Em R\$

Descrição	31.12.19	31.12.20	%Vert.	Δ	Δ%
Caixa	-	56	0,0	56	-
Conta Única	418.820	223.858	1,2	(194.962)	-46,6
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	14.563	23.336	0,1	8.773	60,2
Agentes Arrecadores – Equivalentes de Caixa	38.835	25.142	0,1	(13.693)	-35,3
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.978.392	17.073.008	94,1	5.094.616	42,5
Total PMSP	12.450.609	17.345.400	95,6	4.894.791	39,3
Demais Entidades	777.611	801.665	4,4	24.054	3,1
Total Consolidado	13.228.220	18.147.065	100	4.918.845	37,2

Fonte: Balancete Analítico SOF.

O saldo de R\$ 17,3 bilhões do disponível da PMSP em 31.12.20 corresponde a 56,4% do total do ativo circulante. Houve acréscimo de 39,3% em comparação ao saldo em 31.12.19.

Em atendimento ao estabelecido no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal⁷⁶ e no artigo 43 da Lei Complementar nº 101/00⁷⁷, a Prefeitura movimentou seus recursos financeiros em dois bancos oficiais, quais sejam, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em 31.12.20,

76 § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

77 Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.



85,3% do disponível encontrava-se em contas do Banco do Brasil.

3.4.1.2. Conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários

A equipe de Auditoria conciliou os extratos bancários fornecidos pela PMSP e os saldos contábeis em 31.12.20, e identificou diferenças em 40 contas, das quais 24 já possuíam diferenças em 31.12.19. As 16 contas que apresentaram novas diferenças em 2020 estão detalhadas abaixo:

Quadro 48 - Novas diferenças encontradas em 2020 entre extrato e saldo contábil em 31.12.20 Em R\$ mil

Beo	Ag.	Conta	Conta Contábil	Extrato 31.12.20	Saldo Contábil 31.12.20	Diferença 2020	Diferença 2019
BB	1897	4.511.271	1.1.1.1.1.02.02.16	-	23.014	(23.014)	(4.458)
BB	1897	7.072.457	1.1.1.1.1.50.99.02.370	33	2.091	(2.058)	(3.258)
BB	1897	8736X	1.1.1.1.1.50.99.02.430	337	1.864	(1.527)	(3.527)
BB	1897	52000	1.1.1.1.1.02.02.80.015	810	1.412	(602)	(588)
BB	1897	196.185	1.1.1.1.1.19.01.02.907.117	-	109	(109)	-
BB	1897	85596	1.1.1.1.1.02.02.80.037	8.580	8.644	(64)	(42)
BB	1897	4.000.242	1.1.1.1.1.19.01.02.907.077	-	43	(43)	0
CEF	2873	6.000.710.492	1.1.1.1.1.19.01.05.332	4.759	4.766	(6)	-
CEF	2873	6.006.471.244	1.1.1.1.1.19.01.05.257	-	5	(5)	81
CEF	2873	6.006.471.775	1.1.1.1.1.50.02.05.001.010	236	237	(1)	-
BB	1897	195.480	1.1.1.1.1.19.01.02.907.093	-	-	-*	-
BB	1897	5.100.097.481	1.1.1.1.1.50.99.02.848	324	323	1	-
BB	1897	79758	1.1.1.1.1.02.02.24	25	20	4	2
BB	1897	4.000.242	1.1.1.1.1.50.99.02.917.076	205	156	49	(1)
BB	1897	79731	1.1.1.1.1.02.02.22	602	545	57	3
BB	1897	76856	1.1.1.1.1.02.02.19	294	90	203	81
Total				16.204	43.319	(27.115)	(11.705)

Fonte: SOF e extratos enviados pela SF.

* A conta apresentou saldo bancário zerado e saldo no balancete de R\$ 208,27.

Em síntese, há 5 (cinco) contas contábeis cujos saldos contábeis estão menores do que o extrato, no montante de R\$ 313,9 mil, e 11 (onze) cujos saldos contábeis são maiores do que os extratos totalizando R\$ 27,4 milhões. A maior diferença é no valor de R\$ 23,0 milhões na conta BB 451.127-1 (PMSP C / Movimento).



Em relação às diferenças já existentes em 31.12.19 e não alteradas em 2020, a SF informou que estão sendo acompanhadas em constantes rotinas de regularização, com o intuito de acharem o problema e darem o tratamento adequado.

Não foram recebidos os extratos de 5 (cinco) contas contábeis com saldo total de R\$ 6,0 milhões em 31.12.20. A SF informou que tais contas já estavam encerradas em 31.12 não sendo mais possível obter os extratos para esta data. Portanto, tais diferenças são de saldo no balancete, uma vez que as contas bancárias estavam zeradas (encerradas) nesta data. O quadro seguinte detalha estas contas:

Quadro 49 – Contas contábeis com saldo cujos extratos não foram enviados Em R\$ mil

Banco	Agência	Conta	Conta Contábil	Saldo Contábil 31.12.20
CEF	2873	6.000.001.017	1.1.1.1.1.19.01.05.168.000	5.669
BB	1897	69523	1.1.1.1.1.50.99.02.252.000	165
BB	1897	7.371.594	1.1.1.1.1.50.99.02.539.000	105
BB	1897	7.071.906	1.1.1.1.1.50.99.02.540.000	35
BB	1897	1.392.670	1.1.1.1.1.50.99.02.542.000	26
Total				5.999

Fonte: Balancete SOF e extratos enviados pela SF.

A equipe de Auditoria identificou, também, que o saldo de R\$ 7,5 milhões, referente à conta bancária da CEF nº 13000040490 não foi evidenciado no balanço patrimonial. A SF informou que tal saldo se refere a um convênio e deveria ter constado no balanço. Estas contas não são abertas pela SF e dependem das informações enviadas pelas respectivas Secretarias, o que caracteriza falha na comunicação, com ênfase na lentidão na circulação das informações relativas às contas bancárias dentro da PMSP.

Ademais, foram verificadas as contas bancárias cadastradas como ativas no SOF. Não foram recebidas informações a respeito de 160 contas,



evidenciando que estão encerradas ou que não estão sendo utilizadas atualmente pela PMSP.

A conta corrente da CEF nº 6000000215 apresenta saldo no valor de R\$ 3,7 milhões, porém não há conta contábil vinculada a ela. Questionada, a SF informou novamente que tal conta é de uso interno da CEF e que a PMSP não tem acesso a tal conta.

Das 860⁷⁸ contas contábeis do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, 815 contas foram confrontadas com o extrato bancário (94,8%) e 45 extratos não foram enviados, sendo 5 destes extratos referentes a contas contábeis com saldo em 31.12.20. O Quadro 50 apresenta um resumo da situação encontrada na conciliação bancária das contas da PMSP:

Quadro 50 – Resumo das diferenças encontradas na conciliação bancária mil Em R\$

Tipo de diferença	Número de Contas contábeis	Valor
Contas com diferença entre saldo contábil e saldo bancário em 2019 que persiste em 2020 no mesmo valor.	Extrato maior que contábil	10
	Contábil maior que extrato	14
	Total	24
Diferenças entre saldo contábil e saldo bancário em 2020 (diferenças novas)	Extrato maior que contábil	5
	Contábil maior que extrato	11
	Total	16
Contas com saldo contábil e encerradas (sem extrato).	Total	5
Extrato enviado não evidenciado no balanço	1	7.526
Contas ativas no SOF, sem extrato	160	

Fonte: cadastro de contas bancárias ativas do SOF, balancete SOF e extratos enviados pela SF.

Portanto, o valor de R\$ 34,9 milhões, reconhecido contabilmente não estava suportado por documentação comprobatória (contábil maior que extrato e extratos não enviados) e o valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado) estando, portanto, em desacordo as características qualitativas da informação contábil presentes nos itens 3.10 (representação fidedigna)

78 Excluídas as contas caixa e agentes arrecadadores.



e 3.26 (verificabilidade) do NBC TSP EC.

3.4.1.3. Agentes Arrecadadores

As contas contábeis relativas a Recursos Arrecadados, de acordo com o PCASP estendido, compreendem/registram o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas. O saldo destas contas em 31.12.20 é de R\$ 25,1 milhões.

De acordo com SF, os montantes arrecadados permanecem nas contas contábeis de arrecadação enquanto não estão disponíveis nas contas bancárias correspondentes, e neste momento é reconhecida a receita. Depois de disponíveis nas contas bancárias da PMSP, é então creditado o valor das contas de arrecadação e debitada a conta contábil correspondente àquela conta bancária. Os valores são transferidos para as contas bancárias em D+1.

A equipe de Auditoria relata que não foi apresentada a documentação comprobatória dos saldos contábeis destas contas e os arquivos gerenciais da instituição arrecadadora, concluindo, portanto, que o saldo de R\$ 25,1 milhões, registrado nas contas de arrecadação, não foi suportado por documentação comprobatória adequada, em infringência às características qualitativas da informação contábil presentes nos itens 3.10 (representação fidedigna) e 3.26 (verificabilidade) do NBC TSP EC.

3.4.1.4. Movimentação da conta Caixa

A conta contábil Caixa⁷⁹ teve movimentação de R\$ 849,6 milhões no ano de 2020. Embora a partir de setembro de 2020 ela não esteja sendo utilizada para movimentações referentes a credores por folha de pagamento⁸⁰, a equipe de Auditoria identificou que ainda constam lançamentos que não se configuram como

⁷⁹ Conta contábil 1.1.1.1.1.01.01.

⁸⁰ Conta contábil 2.1.1.1.1.01.01.02.

movimentação efetiva de caixa em espécie.

A utilização da conta Caixa, portanto, continua sendo inadequada, trazendo distorções na movimentação e prejudicando a qualidade da informação contábil, constituindo infringência ao PCASP e ao MCASP 8ª Ed⁸¹.

3.4.2. Dívida Ativa

O MCASP 8ª edição⁸² preconiza que a dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo.

3.4.2.1. Composição e movimentação

As variações ocorridas nos saldos das contas representativas da Dívida Ativa em 2020 foram as seguintes:

Quadro 51 – Dívida Ativa Consolidada 2019 x 2020 (valores nominais) Em R\$ mil

Contas	2019	2020	% Vert.	Δ	Δ %
PMSP	128.295.902	139.186.274	228,2	10.890.372	8,5
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	2.060.171	2.226.838	3,7	166.667	8,1
(-) Ajuste para Perdas	(75.024.138)	(80.429.346)	-131,9	(5.405.208)	7,2
Total da Dívida Ativa	55.331.934	60.983.765	100	5.651.831	10,2

Fonte: Balancetes Analíticos da PMSP e consolidado extraídos do SOF – posição de janeiro a dezembro de 2020 (relatório SCT026R).

A movimentação patrimonial ocorrida nos saldos da dívida ativa da PMSP entre 2019 e 2020 evidencia um incremento de 10,2% no estoque líquido ao término do período analisado:

Quadro 52 - Movimentação da Dívida Ativa da PMSP – 31.12.19 a 31.12.20 Em R\$ mil

Saldo Bruto em 31.12.19 conforme SOF	128.295.902
(+) Inscrições	4.785.878
(+) Acréscimos Legais (juros e multas)	10.617.907
(+) Acréscimos Legais (atualização monetária)	3.396.696

81 Item 3.5.4 da Parte IV.

82 MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.1.

(-) Negação / Cancelamento da Dívida Ativa	(5.863.620)
(-) Arrecadação (Ordinária e Parcelada)	(1.344.799)
(-) Remissão / Anistia	(701.690)
(=) Saldo Bruto em 31.12.20	139.186.274
(-) Ajustes para Perdas em dezembro/2020	(80.429.346)
(=) Saldo Líquido em 31.12.20 conforme SOF	58.756.928

Fonte: quadros contábeis patrimoniais de janeiro a dezembro extraídos do SDA (relatório SN0802HJ/A) e balancete analítico da PMSP de janeiro a dezembro/2020 extraído do SOF (relatório SCT026R).

Do estoque líquido de R\$ 58,8 bilhões, R\$ 48,1 bilhões (ou 81,8%) se referem à dívida ativa tributária e os R\$ 10,7 bilhões (ou 18,2%) restantes a não tributária.

Quanto à arrecadação da dívida ativa, a equipe identificou o ingresso bruto de R\$ 1,4 bilhão, percentual de receita correspondente a 1,0% do estoque bruto da dívida ativa existente em 31.12.20. A média dos últimos quatro anos, considerando o mesmo critério, foi de 1,2%:

Quadro 53 - Percentual da arrecadação dívida ativa em relação ao estoque bruto – Em R\$ mil

Descrição/Ano	2017	2018	2019	2020	Média 4 Anos
Receita Arrecadada ¹	2.078.688	1.287.706	1.392.148	1.365.806	6.124.348
Estoque Bruto	119.116.371	129.148.836	135.633.517	141.413.112	525.311.836
% Arrecadado	1,7%	1,0%	1,0%	1,0%	1,2%

Fonte: balancetes analíticos da PMSP (relatório SOF SCT026R) e boletim da receita (relatório STS064R).

¹Obs.: receita arrecadada bruta, ou seja, agrega tanto a arrecadação da dívida ativa da PMSP como a de outras unidades. No quadro da movimentação foi exposta apenas a arrecadação da unidade PMSP.

A auditoria realizada pelo TCMSP sobre a dívida ativa abrangeu o período de janeiro a outubro de 2020 e revelou a existência de distorções não corrigidas pela PMSP, relatadas na sequência.

3.4.2.2. Superavaliação de R\$ 6,4 bilhões na receita patrimonial escriturada em contrapartida à inscrição de dívida ativa

O MCASP 8^a ed.⁸³ define que a inscrição de créditos em dívida ativa configura fato contábil permutativo, pois não altera o valor do patrimônio líquido do ente público. Caso as inscrições tenham por origem créditos cujos fatos geradores não tenham ocorrido no período contábil em curso, não deve ocorrer impacto no resultado do exercício

83 MCASP 8^a ed., Parte III, item 5.2.



financeiro, haja vista o disposto na NBC TSP EC⁸⁴, que define a obrigatoriedade da aplicação do regime de competência para elaboração dos balanços.

No contexto da PMSP, como não houve o reconhecimento prévio de grande parte dos créditos originais, a afetação do patrimônio líquido por ocasião da inscrição da dívida ativa deve se dar sem influenciar o resultado do exercício em apuração. O MCASP 8^a ed.⁸⁵ orienta a utilização da conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores", apropriada para tal situação.

Atendendo à solicitação da Auditoria, foi disponibilizado arquivo, extraído do Sistema da Dívida Ativa (SDA), com as informações das inscrições ocorridas no período de janeiro a outubro de 2020, onde foi possível identificar o ano de constituição dos créditos objeto da inscrição, que totalizaram R\$6,4 bilhões até o citado mês⁸⁶.

Segundo os dados obtidos, apenas 0,2% (R\$ 14,2 milhões) do montante das inscrições em dívida ativa ocorridas em 2020 decorreu de créditos cujos fatos geradores se originaram no referido ano. Assim, apenas para estes é admissível o lançamento em contas de VPA, impactando o resultado do período.

Examinando os razões contábeis das contas de ativo representativas do estoque da dívida ativa a equipe constatou que todos os registros de inscrição tiveram contrapartida em contas de VPA

A equipe de Auditoria conclui que, considerando os valores da inscrição da dívida ativa contabilizados pela PMSP até outubro (R\$ 6,4 bilhões) e

84 NBC TSP EC, 1.1. A estrutura conceitual estabelece os conceitos que fundamentam a elaboração e a divulgação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), os quais devem ser elaborados com base no regime de competência. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicará estes conceitos no desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) e nas demais disposições aplicáveis à elaboração e divulgação dos RCPGs.

85 MCASP 8^a ed., Parte V, item 7.5. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

86 No montante de R\$ 6,3 bilhões estão compreendidos tanto o valor principal do crédito original quanto as multas e juros incidentes sobre este até o momento do cadastro na dívida ativa municipal, haja vista a metodologia de contabilização adotada pela PMSP. No Quadro da "Movimentação", o valor da inscrição informado se refere apenas ao valor do principal (R\$ 4,8 bilhões).



abatendo-se apenas os créditos pertencentes a 2020, segundo informações do SDA (R\$ 14,2 milhões), o montante de R\$ 6,4 bilhões afetou indevidamente o resultado do exercício examinado, em infringência aos itens 5.2 da Parte III e 7.5 da Parte V do MCASP 8ª ed. e ao item 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

O efeito da distorção é a superavaliação do resultado patrimonial do exercício divulgado na DVP, prejudicando análises e reduzindo a compreensibilidade do impacto do desenvolvimento das políticas de governo no patrimônio público.

A causa para o tratamento geral das inscrições da dívida ativa como receita patrimonial, independente do ano de constituição do crédito, deriva do entendimento de Dicon/Decon/Sutem/SF de que a contabilização mediante ajustes de exercícios anteriores nos casos apropriados representaria a adoção de duas políticas contábeis distintas para o tratamento das receitas, sendo que a PMSP ainda se vale prioritariamente do regime de caixa.

A equipe de Auditoria entende que essa interpretação se mostra equivocada, já que o PIPCP prevê prazos diferenciados para adoção de determinados procedimentos contábeis, culminando, obrigatoriamente, na adoção de políticas não harmônicas até que o plano seja obrigatório na sua integralidade. No que tange à dívida ativa, a contabilização em observância ao regime de competência é obrigatória desde 2015 e os seus impactos no resultado do exercício devem ser corretamente escriturados, considerando o que dispõe o mencionado regime.

3.4.2.3. Superavaliação de R\$ 1,1 bilhão no saldo bruto do ativo e em valor não identificado na receita patrimonial decorrente da metodologia de controle dos parcelamentos celebrados

O MCASP 8ª ed.⁸⁷ estabelece que a baixa da dívida ativa pode ocorrer por recebimento e abatimento ou

⁸⁷ MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.2.4.



anistia, entre outras hipóteses. A contabilização tanto nos casos de recebimento quanto de abatimento/anistia (ora tratados como "descontos") implica o registro a crédito da conta de ativo representativa da dívida ativa a arrecadar, reduzindo o seu saldo.

Apesar de o MCASP não ser claro quanto ao momento no qual os descontos devem ser registrados: se na ocasião do acordo firmado com o devedor, ou apenas quando do cumprimento da obrigação de pagamento integral por este; a STN orientou, por meio de consulta⁸⁸, pelo registro da baixa da dívida ativa por descontos concedidos no momento da celebração dos acordos, ou da efetiva formalização do ato administrativo competente.

Na resposta oferecida pelo Tesouro Nacional, é ressalvada a obrigatoriedade de controle contábil em contas apropriadas no que tange ao direito subjetivo contra o contribuinte, referente a eventuais descontos concedidos que sejam reversíveis em hipóteses de descumprimento. Essa parcela reversível se enquadra, então, como ativo contingente, em sintonia com o que dispõe a NBC TSP 03⁸⁹.

A Lei do PPI 2017 (Lei 16.680/17), programa responsável pelo maior volume financeiro de parcelamentos na PMSP, estabelece algumas diretrizes que devem ser observadas para o adequado tratamento contábil dos descontos incidentes sobre a dívida ativa em razão de parcelamentos. Entre elas, destaca-se o § 1º, artigo 9º⁹⁰, o

88 Decon/Sutem/SF formalizou consulta à STN protocolada sob número 00968/2019.

89 NBC TSP 03.

40. Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou inesperados que

(a) não estejam totalmente sob controle da entidade e

(b) que dão origem a possibilidade da entrada de recursos econômicos ou potencial de serviços para a entidade. Um exemplo corresponde a uma reivindicação da entidade por meio de processos legais, em que o resultado é incerto.

41. Ativos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. [...]

90 Lei Municipal 16.680/17. Art. 9º. O ingresso no PPI 2017 impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente,



qual define que a efetivação do acordo de parcelamento se dá no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela. Esse é, portanto, o momento para o desreconhecimento⁹¹ da dívida ativa, no que se refere à totalidade dos descontos legalmente previstos.

Em entrevistas realizadas com servidores de Dicon/Decon/Sutem/SF e de Fisc/PGM, foi relatado que a baixa dos descontos e das parcelas pagas no âmbito de parcelamentos da dívida ativa celebrados é efetuada no SDA apenas quando da quitação integral dos acordos. Contabilmente, parte desses valores é desconsiderada com base na linha retificadora do "PPI/PRD/PEQ em andamento", integrante dos relatórios gerados pelo citado sistema.

A equipe de Auditoria entende que, inobstante a retificação dos descontos e parcelas pagas não baixados no SDA ser efetuada por meio da linha "PPI/PRD/PEQ em andamento", os documentos de suporte utilizados pela contabilidade do Município para a escrituração de tais fatos referentes a parcelamentos celebrados acarretam supervalorização do estoque bruto da dívida ativa registrada na classe do ativo e de VPA Financeira, já que incluem acréscimos legais (atualização monetária e juros) sobre valores para os quais não há expectativa de geração de fluxo de caixa.

Indicam, ainda, que esses acréscimos legais sobre parcelas já pagas e descontos concedidos não atendem a conceituação contábil de ativo, pois, com a formalização do parcelamento da dívida ativa, não se vislumbra mais a existência de um recurso controlado pela

produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1º A homologação do ingresso no PPI 2017 dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

91 NBC TSP EC, item 6.10. O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência do elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento, tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.

Prefeitura no que tange especificamente à parcela dos descontos concedidos, já que, a princípio, o fluxo de caixa relacionado a este evento estaria condicionado a um descumprimento, pelo devedor, do acordo celebrado, tratando-se de situação incerta e integralmente sujeita à conduta da outra parte com a qual a PMSP mantém a relação examinada.

A supervalorização mencionada foi calculada pelo confronto entre as informações armazenadas nos controles de Depac/Surem/SF e do SDA, gerenciado por Fisc/PGM. A unidade fazendária exclui o valor dos descontos concedidos dos seus controles e atualiza o saldo devedor líquido com juros e pela Selic, enquanto que a Fisc/PGM mantém os valores reversíveis no SDA até a quitação integral do acordo, aplicando sobre os saldos atualização pelo IPCA, além de juros. A contabilidade utiliza os documentos gerados pelo SDA como suporte para registros da dívida ativa.

Quadro 54 – Cálculo da Diferença entre os Acréscimos Legais SDA x Depac/Surem/SF-Em R\$ mil

Saldo da Dívida Ativa em Programas de Parcelamento conforme SDA	7.338.100
(-) Linha Retificadora "PPI/PRD/PEQ em Andamento" do SDA	(4.603.722)
(=) Subtotal da Dívida Ativa Parcelada conforme SDA	2.734.378
(-) Saldo da Dívida Ativa em Programas de Parcelamento conforme Controles de Depac/Surem/SF	(1.601.505)
(=) Supervalorização constatada do Estoque Bruto da Dívida Ativa	1.132.873

Fonte: extração de dados do SDA realizada pela Produm, quadro contábil patrimonial de outubro/2020 gerado pelo SDA (relatório SN0802HJ/A) e relatório SF9419, disponibilizado pelo Depac/Surem/SF

Assim, na data contábil de 31.10.20, a equipe de Auditoria constatou uma superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto, caracterizando distorção relevante da referida classe patrimonial, em infringência ao item 1.1 da NBC TSP EC, itens 40 e 41 da NBC TSP 03 e item 5.2.4 da Parte III do MCASP 8ª ed.

Em resposta a indagação formulada pela Auditoria, os Procuradores de FISC/PGM relataram que a



manutenção dos descontos e das parcelas já pagas no estoque da dívida ativa, inclusive para fins de acréscimos legais, decorre da interpretação de dispositivos legais, tal como o artigo 6º da Lei Municipal 16.680/17⁹².

Segundo informado, o fato de a lei especificar que a quitação dos descontos está condicionada ao pagamento integral do débito consolidado (logo, quando for paga a última parcela devida, caso não haja anteriores em aberto), ocasiona a necessidade de controle das reduções concedidas na negociação do parcelamento, dada a possibilidade de reversão em caso de descumprimento.

Entretanto, a equipe de Auditoria entende que tal controle não justifica a modelagem contábil atualmente executada e não deve resultar na disponibilidade de documentos de suporte que culminem em representação contábil desprovida de fidedignidade, pois, como já asseverado, os acréscimos legais incidentes sobre os descontos e parcelas já pagas ocasionam a supervalorização de ativo e de VPA Financeira.

3.4.2.4. Agregação contábil indevida em conta com designação genérica dos créditos da dívida ativa não tributária, no montante de R\$ 14,1 bilhões registrados como ativo, e de VPA Financeira de acréscimos da dívida ativa da ordem de R\$ 370,1 milhões

A NBC TSP 11⁹³ dispõe que a entidade que reporta a informação deve apresentar separadamente, nas demonstrações contábeis, cada classe material de itens semelhantes, bem como os itens de natureza ou função distinta, a menos que não sejam materiais. O MCASP 8ª edição⁹⁴, por sua vez, orienta pela não agregação de atos ou

92 Lei Municipal 16.680/17, art. 6º. O montante que resultar dos descontos concedidos na forma do art. 5º desta lei ficará automaticamente quitado, com a consequente extinção da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no PPI 2017.

93 NBC TSP 11, item 45. A entidade deve apresentar, separadamente, nas demonstrações contábeis, cada classe material de itens semelhantes. A entidade deve apresentar, separadamente, os itens de natureza ou função distinta, a menos que não sejam materiais.

94 MCASP 8ª ed., Parte IV, item 3.5.4 “e”. Existência de saldos em contas contábeis descritas como “Outros (as)”: recomenda-se que os registros nessas contas sejam limitados a 10% do total do grupo.



fatos em contas com designação genérica (tais como "outros" ou "demais"), caso ultrapassem 10% do total do grupo.

Foram efetuados testes para verificar a ocorrência de escrituração contábil de valores materiais em contas com designação genérica, tomando por base o Balancete Analítico de outubro de 2020 da PMSP gerado pelo SOF, os quais possibilitaram concluir pela não observância dos critérios mencionados nos seguintes casos:

- 100,0% (R\$ 14,1 bilhões) do montante escriturado no item do ativo não circulante "Dívida Ativa Não Tributária"⁹⁵ está registrado em conta com designação genérica, não sendo possível identificar, com base na contabilidade, a quais créditos o saldo registrado na dívida ativa não tributária de longo prazo se refere;

- 35,6% (R\$ 370,1 milhões) do montante escriturado no item "Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas"⁹⁶ se refere a "Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas"⁹⁷ não sendo possível identificar, com base na contabilidade, a quais créditos o saldo registrado na VPA se refere.

O efeito das distorções de classificação é a redução da capacidade da informação contábil para fins de tomada de decisão e prestação de contas. Como causa do achado, foi verificada a ocorrência de erro de Dicon/Decon/Sutem/SF no tratamento contábil em questão, decorrente de interpretação incorreta do PCASP. A Divisão de Contabilidade comunicou, no curso da Auditoria, que iniciará estudos visando à devida segregação, corroborando o achado da fiscalização.

95 Conta contábil 1.2.1.1.1.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária. Valor total: R\$ 14.094.441.710,11.

96 Conta contábil 4.4.2.9.1.15.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 1.039.794.058,41.

97 Conta contábil 4.4.2.9.1.15.01.99.058 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 370.106.270,02.



3.4.2.5. Utilização de codificação incorreta de conta contábil de VPD, não aderente ao padrão nacional definido pela STN

Na rotina contábil da dívida ativa da PMSP, foi observado que as negações e cancelamentos são escriturados em contas de VPD do grupo "6 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos", aderente, portanto, ao disposto no MCASP 8ª edição⁹⁸ e à estrutura de contas padronizada pelo PCASP.

Contudo, foi identificada a utilização incorreta do código "0" no título (quarto nível) da conta contábil 3.6.5.0.1.00.00 adotada para registro das referidas negações e cancelamentos, que totalizaram o valor de R\$ 5,5 bilhões no período de janeiro a outubro de 2020. O quarto nível da conta contábil escriturada pela PMSP não condiz com o padrão federal obrigatório estabelecido pela STN (conta 3.6.5.1.0.00.00).

O erro foi proveniente da alteração do PCASP 2020 em relação ao de 2019, no qual a conta possuía o dígito "0" no quarto nível. Essa alteração não foi observada por Dicon/Decon/Sutem/SF, responsável pela gestão do PCASP na PMSP.

3.4.2.6. Manutenção indevida de valores no ativo, sujeitos ao desreconhecimento por não atenderem aos critérios estabelecidos nas normas aplicáveis

Além das distorções relatadas e, considerando como boa prática a Portaria 293/17 editada pelo então Ministério da Fazenda, a equipe de Auditoria constatou a necessidade de desenvolvimento de uma metodologia própria da PMSP voltada à qualificação dos créditos inscritos em dívida ativa para fins de reconhecimento ou desreconhecimento⁹⁹ contábil, nos

⁹⁸ MCASP 8ª ed., Parte III, item 5.2.4.4.

⁹⁹ NBC TSP EC, item 6.10. O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência do elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento, tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.



termos dispostos pela NBC TSP Estrutura Conceitual.

A norma de contabilidade mencionada define o ativo como um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado¹⁰⁰. Em se tratando da dívida ativa, a qualificação como um recurso depende da expectativa de geração de benefícios econômicos por meio do recebimento de fluxos de caixa¹⁰¹. Esta é, portanto, uma condição determinante para análise do enquadramento dos recebíveis ora tratados no conceito contábil de ativo (com o consequente registro na natureza de informação patrimonial - Classe 1 - do PCASP).

Segundo o MCASP 8ª ed.¹⁰², incertezas envolvendo ativos podem ensejar o seu registro como contingentes, e não na Classe 1 do plano de contas. A NBC TSP 03, por sua vez, dispõe nos itens 40 e 41 que ativos contingentes usualmente decorrem, entre outros, de eventos que não estejam totalmente sob controle da entidade, dando origem a um possível ingresso de recursos. Não devem ser reconhecidos (patrimonialmente), uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas.

Se um ativo (patrimonial) anteriormente escriturado não mais atender às condições para o seu reconhecimento, deverá ser desreconhecido, nos termos do

100 NBC TSP EC, item 5.6. Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

101 5.7 Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso. O potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de sua utilização. Alguns recursos incluem os direitos da entidade a uma série de benefícios, inclusive, por exemplo, o direito a: [...]

(e) receber fluxos de caixa.

102 MCASP 8ª ed., Parte II, item 12.4. Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos. É o caso, por exemplo, de uma reivindicação por meio de processo judicial cujo resultado é incerto.

Os ativos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. No entanto, quando uma entrada de recursos for considerada provável, eles deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.



item 6.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual. Nessa hipótese, será enquadrado como contingente e, a depender da expectativa de recebimento, deverá observar exigências de divulgação. Uma vez avaliados como contingentes, se os ingressos de benefícios econômicos vierem a ser posteriormente reavaliados como praticamente certos, os elementos deverão ser registrados como ativos (na natureza de informação patrimonial), nos termos do item 41 da NBC TSP 03 e do Manual da STN (Parte II, item 12.4)¹⁰³.

A quantidade e a pluralidade de créditos da PMSP inscritos em dívida ativa, por si só, já representam significativos riscos de que uma parcela destes não atenda às condições para reconhecimento contábil como um ativo (em especial quanto à capacidade de geração de benefícios econômicos). Vale registrar que todos os créditos inscritos em dívida ativa da Prefeitura estavam contabilizados como ativo na data de 31.10.20.

A Portaria 293/17 da União, selecionada como boa prática pela Auditoria, segregou os créditos inscritos na dívida ativa federal em quatro faixas, denominadas *rating*¹⁰⁴. O artigo 13 da Portaria estabelece que os créditos classificados como *rating* C e D devem ser desreconhecidos do balanço, sendo registrados em contas de controle (ativos contingentes)¹⁰⁵. Já o artigo 12, define que o ajuste para perdas será calculado somente sobre os créditos de *rating* A e B, o que enaltece a dissociação, na União, de valores não sujeitos ao reconhecimento como

103 MCASP 8ª ed., Parte II, item 12.4. Os ativos contingentes deverão ser reavaliados continuamente para assegurar que os reflexos de sua evolução sejam adequadamente apresentados nas demonstrações contábeis. Se ocorrer algum evento que torne praticamente certo que uma entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços surgirá, e desde que o valor do ativo possa ser mensurado corretamente, o ativo e a variação patrimonial aumentativa relacionada deverão ser reconhecidas nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança na probabilidade.

104 Portaria MF 293/17, art. 10. Os créditos inscritos em dívida ativa serão classificados, em ordem decrescente de recuperabilidade, observando as seguintes classes (*rating*):

I - A: créditos com alta perspectiva de recuperação;
II - B: créditos com média perspectiva de recuperação;
III - C: créditos com baixa perspectiva de recuperação;
IV - D: créditos considerados irrecuperáveis.

105 De acordo com as classificações normativas de ativo contingente, um crédito considerado irrecuperável tem remota expectativa de recebimento e, portanto, não deveria ser registrado em contas de controle do PCASP. A União não faz tal distinção, registrando todo o estoque contingente da dívida ativa em contas de controle.



ativo em relação aos ajustes para perdas (que não são calculados sobre todo o estoque, para retificar a parcela que não se espera arrecadar no que tange a créditos C e D).

Apesar de propor fórmulas específicas para a realidade dos créditos pertencentes à União, no caso do enquadramento no *rating* D, há critérios objetivos que não dependem da definição de um índice matematicamente calculado, destacando-se os créditos inscritos há mais de 15 anos, sem anotação atual de parcelamento ou garantia.

Levando em consideração somente este critério, a equipe de Auditoria solicitou a extração de dados do SDA para análise de eventual impacto no estoque contabilizado da dívida ativa da PMSP, caso fosse adotado parâmetro similar.

Os dados disponibilizados em 27.11.20 e 12.02.21 evidenciam a existência de 578.610 inscrições em dívida ativa, totalizando R\$ 39,1 bilhões, inscritas há mais de 15 anos, sem anotação de parcelamento ou garantia na data-base de 31.10.20. Caso fosse adotado apenas esse critério para fins de desreconhecimento, a redução no estoque bruto da dívida ativa contabilizada em 31.10.20 seria de 28,9%.

Sobre os ajustes para perdas, a equipe de Auditoria ressalta que o grupo de trabalho instituído pela Portaria Intersecretarial SF/PGM 09/17 recomendou a realização de novos estudos de forma bienal, sugestão esta não colocada em prática, conforme exame documental realizado no Processo SEI 6017.2017/0030902-0, que trata do assunto.

3.4.3. Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada ou Fundada, para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente, assumidas para



amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito e, também, operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A dívida fundada do Município de São Paulo, excluídos os precatórios, totalizava, em 31.12.20, R\$ 27,8 bilhões. Quase a totalidade desta dívida corresponde à dívida interna (98,3%), sendo que o refinanciamento de dívidas com a União, nos termos da Medida Provisória 2.185-35/01, representa 93,4% da dívida total. Sua composição é a seguinte:

Quadro 55 – Composição da Dívida Consolidada Sem Precatórios em 31.12.20 Em R\$ mil

Descrição	31.12.19	31.12.20	% Vert.	Δ	Δ %
Dívida Pública Interna (A = B+C+D+E+F+G)	27.009.410	27.346.641	98,3	337.231	1,2
UNIÃO (B)	26.363.927	26.406.987	94,9	43.059	0,2
DMLP - Lei 12.671/98	54.409	70.149	0,3	15.739	28,9
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSP ⁽¹⁾ ⁽²⁾	390.183	365.382	1,3	(24.800)	-6,4
Refinanciamento MP 2.185-35/2001	25.919.335	25.971.456	93,4	52.120	0,2
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C)	76.762	109.705	0,4	32.943	42,9
PNAFM Segunda Fase CT N° 0388043-02	27.869	32.337	0,1	4.469	16,0
PNAFM Segunda Fase CT N° 0474998-77	38.301	44.442	0,2	6.142	16,0
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT N°: 0519642-52 ⁴	10.424	32.124	0,1	21.701	208,2
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017 ⁴	169	801	0,0	632	372,9
BNDES (D)	62.917	45.392	0,2	(17.525)	-27,9
PMAT - II ¹ e ⁴	62.917	45.392	0,2	(17.525)	-27,9
SANTANDER (E)	219.667	188.667	0,7	(31.000)	-14,1
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	28.000	22.000	0,1	(6.000)	-21,4
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2017	191.667	166.667	0,6	(25.000)	-13,0
BANCO ITAÚ (F)	180.000	494.048	1,8	314.048	174,5
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017 ⁴	180.000	494.048	1,8	314.048	174,5
OUTRAS DÍVIDAS (G)	106.137	101.843	0,4	(4.294)	-4,0
INSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09 ³	48.588	48.276	0,2	(312)	-0,6
INSS - Leis 11.941/09 e 12.865/13 e MP 778/17	682	-	0,0	(682)	-100,0
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	56.868	53.567	0,2	(3.301)	-5,8
Dívida Pública Externa (H)	339.070	471.520	1,7	132.450	39,1
BID	339.070	471.520	1,7	132.450	39,1
849/OC-BR PROCAV II - BID II	41.484	-	0,0	(41.484)	-100,0
938/OC-BR PROVER/CINGAPURA - BID III	81.813	52.740	0,2	(29.073)	-35,5
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	215.774	248.909	0,9	33.136	15,4



4641/OC-BR AVANÇA SAÚDE - BID V ⁴	-	169.871	0,6	169.871	-
Dívida Fundada Total Excluídos os Precatórios (I) = (A + H)	27.348.480	27.818.161	100	469.680	1,7

Fonte: demonstrações da dívida fundada publicada no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>).

A equipe de Auditoria constatou que os saldos dos empréstimos e financiamentos e parcelamentos estavam suportados por documentação comprobatória e foram registrados conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e, na Auditoria parcial (contemplando janeiro a outubro), os saldos da dívida pública decorrentes do refinanciamento de dívidas com a União foram circularizados e confirmados junto à Secretaria do Tesouro Nacional, não sendo identificadas divergências.

O quadro a seguir demonstra as variações que impactaram no saldo da dívida em 2020:

Quadro 56 - Movimentação da dívida fundada da PMSP até 31.12.20 Em R\$ mil

Dívida PMSP	Interna		Externa	Total	% Vert.
	Refinanciamento	Outras			
Saldo em 31.12.19	25.919.335	1.090.074	339.070	27.348.480	100
(-) Amortização do Principal	(540.321)	(69.820)	(119.863)	(730.004)	-2,7%
(+) Atualização Monetária	556.915	40.451	81.077	678.443	2,5%
(+) Ingressos de Operações de Crédito	-	338.961	171.236	510.197	1,9%
(+) Incorporação de Juros	-	11.243	-	11.243	0,0%
(-) Desincorporação	-	(198)	-	(198)	0,0%
Saldo em 31.12.20	25.935.929	1.410.711	471.520	27.818.161	101,7%

Fonte: demonstrações da dívida fundada publicadas no Portal da Transparência (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/demonstrativo-da-divida-fundada>).

Do estoque total de R\$ 27,8 bilhões, R\$ 2,2 bilhões estão registrados no curto prazo e R\$ 25,6 bilhões no longo prazo. A Dívida Fundada aumentou 1,7% entre 2019 e 2020 (R\$ 469,7 milhões), decorrente, principalmente, da suspensão do pagamento do Refinanciamento da MP 2185/2001, a partir de março de 2020, autorizada pela LC 173/20¹⁰⁶, devido à pandemia do coronavírus.

106 Art. 1º, parágrafo 1º, inciso I “b” da LC 173/20.



O ingresso de R\$ 510,2 milhões se refere a operações de crédito contratadas em exercícios anteriores. Não houve contratação de operações de crédito em 2020 em função de pendências da PMSP junto ao CAUC¹⁰⁷.

O pagamento do Refinanciamento da MP 2185/01 foi suspenso pela LC 173/20¹⁰⁸, no período de março a dezembro de 2020, devido à pandemia do coronavírus. Foram suspensos os pagamentos do principal e juros, entretanto foram mantidos os pagamentos referentes à taxa de administração contratual devida ao Banco do Brasil. Apesar da suspensão dos pagamentos, a dívida com a União continuou tendo os juros incorporados e sendo atualizada monetariamente, durante o período. Em decorrência da suspensão, a Prefeitura deixou de repassar à União o montante de R\$ 1,8 bilhão.

3.4.4. Fornecedores e contas a pagar

A conta compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações¹⁰⁹.

As variações ocorridas nos saldos das contas Fornecedores e Contas a Pagar entre 31.12.19 e 31.12.20 foram as seguintes:

Quadro 57 - Evolução dos Saldos Contábeis de Fornecedores			Em R\$ mil	
Contas	31.12.19	31.12.20	% Vert.	Δ%
PMSP	4.031.963	3.782.658	94,4	-6,2

107 Pendência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET) perante o Ministério do Trabalho tratada no processo SEI nº 6017.2020/0037273-9.

108 Em 29.12.20 foi editado o 4º termo aditivo contratual formalizando essa suspensão, nos termos da LC 173/2020.

109 PCASP - contas 2.1.3.0.0.00.00 e 2.2.3.1.0.00.00.



Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	244.685	225.035	5,6	-8,0
Total de Fornecedores e Contas a Pagar	4.276.648	4.007.693	100	-6,3

Fonte: Balancete Analítico de 2019 e 2020 extraídos do SOF – Consolidado Geral e PMSP

A parcela mais relevante dessas contas está registrada no BP da PMSP, representando 94,4% da dívida com Fornecedores do Município. Do saldo contabilizado em 31.12.20 nesta conta da PMSP, 32,1% encontrava-se no curto prazo e os 67,9% restantes, no longo prazo, sendo que este último correspondia integralmente a precatórios judiciais com fornecedores.

Passivos desprovidos de execução orçamentária

A funcionalidade do SOF denominada “Evento 13” foi implementada em outubro de 2019 objetivando possibilitar o registro das obrigações contraídas pela Municipalidade, ainda que pendentes de execução orçamentária. Ou seja, possibilitar o reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência. Desde a implementação da funcionalidade sistêmica, cada unidade orçamentária é responsável pelo lançamento dos seus passivos de acordo com a ocorrência dos respectivos fatos geradores.

De acordo com a SF, no ano de 2019 foram mapeados os passivos ocultos relativos às concessionárias e parte do elemento 92 (Despesas de Exercícios Anteriores - DEA). Em 2020, este mapeamento foi ampliado para a obrigatoriedade integral do elemento 92.

O controle da obrigatoriedade integral de lançamento do elemento 92 foi feito por meio de travas do sistema SOF, na qual somente é possível realizar o pagamento de tais despesas após o lançamento no Evento 13. Tal controle garante que todos os valores pagos em DEA estejam reconhecidos no passivo previamente ao pagamento. Entretanto, a equipe de Auditoria entende que a trava não garante que todos os valores de DEA, sem previsão orçamentária, estejam lançados, uma vez que não



há como assegurar que valores para os quais não haja previsão de pagamento sejam lançados.

De acordo com informações da Dicon, em 2020 foi lançado o montante de R\$ 331,6 milhões usando esta funcionalidade, 25,5% a mais do lançado em 2019 (R\$ 264,2 milhões).

A equipe de Auditoria apontou que o incremento no volume de passivos reconhecidos por competência, por meio da funcionalidade "Evento 13" do SOF, evidencia melhoras no tocante ao atendimento das exigências do PIPCP relacionadas à contabilização das obrigações por competência com fornecedores. Todavia, a assunção de passivos desprovidos de autorização orçamentária caracteriza descumprimento ao artigo 60 da Lei 4.320/63 e acarreta a necessidade de recálculo do limite da Dívida Consolidada Líquida, haja vista o disposto no artigo 37, inciso IV da LRF.

3.4.5. Precatórios Judiciais

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de entes públicos o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. No caso do Município de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) é o responsável por organizar e manter as filas dos precatórios.

O prazo para quitação total da dívida de precatórios judiciais foi prorrogado para 31.12.29, em função do artigo 2º da EC 109, de 15 de março de 2021¹¹⁰.

3.4.5.1. Análise Contábil

110 [...] "Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local [...].



As variações ocorridas nos saldos das contas de Precatórios em 2020 foram as seguintes:

Quadro 58 - Saldo Contábil de Precatórios Consolidado

Em R\$ mil

Precatórios	2019	2020	% Vert.	Δ%
Regime Especial¹¹¹	19.245.327	18.800.031	100,0	(2,4)
PMSP	18.038.299	18.577.834	99,0	2,9
Outras Entidades	1.207.028	222.197	1,0	(443,2)
Regime Ordinário¹¹²	4.831	2.816	0,0	(71,6)
Outras Entidades*	4.831	2.816	0,0	(71,6)
Total	19.250.158	18.802.847	100,0	(2,4)

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Obs.: No regime ordinário, estão os precatórios do HSPM.

No Regime Especial estão os precatórios devidos pela PMSP e Administração Indireta (SPTrans, SFMSP, AHM e Ipem).

Ao confrontar o valor contabilizado de precatórios (consolidado e da PMSP) com a documentação recebida do TJSP, a equipe de Auditoria apurou a seguinte diferença:

Quadro 59 - Dívida total de Precatórios contabilizados frente à dívida informada pelo TJSP Em R\$ mil

Precatório	Contabilizado no BP	TJSP	Diferença
Consolidado	18.802.847	19.054.127	(251.280)
Prefeitura (Administração Direta)	18.577.834	17.906.757	671.077

Fonte: Balancete consolidado SOF e documentação de suporte recebidos pelo TJSP por e-mail.

O valor contabilizado em precatórios corresponde ao informado pela PGM, sendo o resultado de baixas e atualizações que as próprias unidades¹¹³ realizam ao longo do ano.

O saldo contábil de R\$ 18,6 bilhões referente à dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado

111 No Regime Especial estão os devedores que se apresentavam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da publicação da Emenda 62/2009. Posteriormente, a CF, atualizada pelas Emendas nº 94/16, 99/17 e 109/21, estipulou o prazo de 31.12.29 para pagamento dos débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), depositando mensalmente em conta especial do TJSP percentual sobre a receita corrente líquida do Município, suficiente para a quitação de seus débitos, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao TJSP.

112 O Regime Ordinário alcança as entidades que não estavam em mora no pagamento de seus precatórios vencidos em 10 de dezembro de 2009. O precatório apresentado ao Tribunal até 1º de julho, com ofício expedido pelo Presidente do Tribunal à entidade devedora até 20 de julho, deve ser incluído em orçamento e pago até o final do exercício seguinte, conforme art. 100, § 5º da CF.

113 O precatório da Administração Direta foi realizado pelas unidades da PGM, o da Administração Indireta foi efetuado por cada entidade.



em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativas da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna", conforme itens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

A análise contábil e da movimentação financeira abrangeu apenas os precatórios da PMSP.

Quadro 60 - Saldo contábil de Precatórios PMSP Em R\$ mil

Precatórios	2019	2020	% Vert.	Δ%
Curto Prazo	2.541.896	3.190.462	17,2	25,5
De Pessoal	1.241.915	1.651.522	8,9	33,0
De Contas a Pagar	1.299.981	387.394	2,1	(70,2)
Regime Especial EC 62/09	-	1.139.346	6,1	-
Regime Especial a Processar	-	12.200	0,1	-
Longo Prazo	15.496.402	15.387.372	82,8	(0,7)
De Pessoal	13.304.040	12.818.602	69,0	(3,6)
De Contas a Pagar	2.192.362	2.568.770	13,8	17,2
Total	18.038.298	18.577.834	100,0	3,0

Fonte: Balancetes contábeis SOF.

Em 2020, o valor de Contas a Pagar a curto prazo passou a ser contabilizado em mais duas contas, Regime Especial EC 62/09 e Regime Especial a Processar (R\$ 1,1 bilhão), em atendimento ao PCASP 2020. Esse montante de R\$ 1,1 bilhão também passou a ser registrado em contas do ativo circulante.

A movimentação contábil dos precatórios devidos pela PMSP em 2020 foi a seguinte:

Quadro 61 - Movimentação contábil dos precatórios da PMSP em 2020 Em R\$ mil

Precatórios	Montante
Saldo em 31.12.19	18.038.298
Entradas	2.719.634
(+) Inscrição de Novos Precatórios	1.647.346
(+) Atualização Monetária	1.072.288
Saídas	(2.180.098)
(-) Baixa pela Dívida Ativa - PEQ	(694)
(-) Baixa por Pagamento	(1.549.674)
(-) Deságio	(286.505)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(343.225)
= Saldo em 31.12.20	18.577.834



Fonte: Dicon/SF e razões contábeis SOF.

Em 2020 o montante de precatórios aumentou R\$ 539,5 milhões, decorrente principalmente da atualização monetária, uma vez que o valor das inscrições de novos precatórios corresponde praticamente aos pagamentos realizados no ano.

Inscrição de novos precatórios

A contabilização de novos precatórios é realizada quando do recebimento do Mapa Orçamentário de Credores (MOC), expedido pela Depre/TJSP, encaminhado anualmente no mês de julho. O MOC 2021, que apresenta os novos precatórios com período requisitorial entre 02.07.19 e 01.07.20, atingiu o valor de R\$ 1,96 bilhão.

Deste montante do MOC, R\$ 1,6 bilhão refere-se aos novos precatórios da PMSP (ou seja, não abarcando a AHM, SFMSP, Iprem e SPTrans), em consonância com os valores contabilizados.

Atualização Monetária

A atualização monetária de precatórios (R\$ 1,1 bilhão) foi registrada de acordo com o valor informado pela PGM.

A atualização monetária mensal dos precatórios é calculada de acordo com a tabela relativa à Resolução CNJ nº 303 de 18.12.19 do TJSP. Sobre o valor atualizado há incidência dos juros moratórios calculados pelo índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, de acordo com o disposto na EC 62/09.

Em 2019, os juros de precatórios foram calculados indevidamente a 0,5% ao mês. No ano seguinte passaram a serem apurados considerando 70% da meta da taxa Selic, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 12.703/12.

Tal fato motivou estorno de atualização monetária de R\$ 331,9 milhões em março/20 referente a ajuste de exercício anterior. Também houve o estorno de R\$ 22,7 milhões relativo à atualização monetária em maio/20 referente ao próprio exercício de 2020.

A equipe de Auditoria apontou que dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada e diversa entre os departamentos da PGM, sem a devida padronização, fragilizando a confiabilidade do saldo de precatórios apresentados no BP da PMSP. De modo que o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária não representa fidedignamente a realidade ocorrida, além da contabilização ter sido intempestiva em 2020, em infringência às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas nos subitens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Pagamentos

Os valores mensais pagos a terceiros gerenciados e publicados pelo Depre/TJSP¹¹⁴ correspondem aos pagamentos contabilizados.

A documentação mensal enviada pela PGM à SF embasou o registro pela Prefeitura das baixas por pagamentos de precatórios a terceiros, cujo montante em 2020 totalizou R\$1,5 bilhão e não foram constatadas irregularidades.

Ajustes de exercícios anteriores

Em 2020 foram realizados ajustes no saldo de precatórios referentes a exercícios anteriores, conforme o quadro a seguir.

Quadro 62 - Ajustes de exercícios anteriores em 2020

Em R\$ mil	
Ajustes	Valor
Baixa precatórios ref. atualização monetária de 2019	331.959
Baixa precatórios ref. atualização monetária de 2003	39.638
Complemento de inscrição de precatórios de 2019	(25.755)
Demais ajustes	(2.618)
Total	343.225

Fonte: Razões contábeis e email Dicon/SF

A equipe de Auditoria observa que o valor de R\$ 371,6 milhões foi baixado do saldo total da dívida de

114 <http://www.tjsp.jus.br/Depre/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=4210&pagina=1>. Acesso em 17.02.21.



precatórios devido à divergência do cálculo de atualização monetária realizada em 2003 e 2019.

3.4.5.2. Depósitos efetuados pela Prefeitura

A PMSP mantém duas contas de depósitos judiciais sob administração do TJSP, em conformidade com o artigo 102 do ADCT: Conta I¹¹⁵, para pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação; Conta II¹¹⁶, para pagamento mediante acordos diretos, com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado.

Com suporte nos comprovantes de depósitos judiciais extraídos do Processo SEI nº 6021.2018/0003613-3, a equipe de Auditoria constatou que os valores foram depositados de forma tempestiva.

Em 2020, a Prefeitura solicitou¹¹⁷ ao TJSP a suspensão dos depósitos mensais até 31.12.20, em virtude da pandemia do "Covid-19".

A pedido da PMSP, o TJSP autorizou o sobrestamento dos depósitos mensais para pagamento de precatórios nas Contas I e II, por 150 dias, a partir de abril de 2020, no montante de R\$1,9 bilhão. De janeiro a março foram depositados R\$ 526,9 milhões e de setembro a dezembro R\$ 1,6 bilhão, totalizando R\$ 2,1 bilhões.

Esse valor transferido em 2020 (R\$ 2,1 bilhões) foi superior ao montante definido no Plano Municipal de Quitação de Precatórios (R\$ 1,9 bilhão), demonstrando conformidade com o documento aprovado pelo TJSP.

3.4.5.3. Utilização dos recursos pelo TJSP

De acordo com os extratos bancários fornecidos pelo TJSP, os saldos em 31.12.20 das Contas I e II eram de R\$ 86,2 milhões e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente.

Em comparação ao saldo acumulado em 31.12.19 (R\$ 647,6 milhões¹¹⁸), o saldo total de R\$ 1,1

115 Conta judicial 4200130873784.

116 Conta judicial 4900130934398.

117 Ofício nº240/2020-PGM-G

118 Saldo da conta I (R\$109,7 milhões) e saldo da conta II (R\$537,9 milhões) em 2019.



bilhão no final de 2020 apresentou um aumento de 104,5% do valor relacionado ao pagamento dos acordos. Segundo a PGM, essa elevação foi decorrente das dificuldades ocasionadas pela "Covid-19". O TJSP não conseguiu manter o mesmo fluxo de pagamentos de 2019, em virtude da existência de processos físicos, rodízio de funcionários e adoção do home office integral. Há uma quantidade considerável de acordos firmados que deverão ser quitados em 2021.

O saldo em 31.12.20 da conta judicial relativo aos precatórios com acordos (R\$ 1,1 bilhão) apresentou um aumento significativo em relação ao ano anterior.

3.4.6. Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos efetuados por um cidadão ou pessoa jurídica em contas bancárias de titularidade do Poder Judiciário, com o objetivo de suspender temporariamente eventuais sanções ou negativações até que o evento que gerou dúvidas na ação imposta seja definitivamente avalizado pela Justiça.

A utilização dos depósitos judiciais pela PMSP é respaldada pela LC nº 151/15, a qual estabelece que os valores referentes a processos judiciais, nos quais os entes públicos sejam parte, serão depositados em instituição financeira oficial e transferidos, no percentual de 70%, para a conta única do tesouro dos referidos entes. Os 30% restantes devem compor o fundo de reserva¹¹⁹. Os saldos das contas relativas a depósitos judiciais de 2019 a 2020 estão detalhados a seguir:

Quadro 63 - Saldo das contas de Depósitos Judiciais 2019 x 2020 Em R\$ mil

Ativo Circulante	31.12.19	31.12.20	Passivo Circulante e Não Circ.	31.12.19	31.12.20
Caixa e Equiv. de Caixa	150.899	142.503	Fundo de Reserva	3.416.001	3.448.244
Fundo de Reserva	3.416.001	3.448.244	Parcela Repassada	7.970.669	8.045.903

¹¹⁹ O fundo de reserva representa uma garantia, tanto para os depositários quanto para os depositantes, ao assegurar um montante financeiro mínimo e suficiente para que os entes da federação honrem com suas obrigações, em caso de perda das ações nas quais sejam parte.



Total	3.566.900	3.590.747	Total	11.386.671	11.494.147
-------	-----------	-----------	-------	------------	------------

Fonte: Balancete Analítico – Janeiro a Dezembro/2020 (relatório SOF SCT026R). Contas contábeis 1.1.1.1.1.50.99.02.335, 1.1.1.1.1.02.05.62.000, 1.1.1.1.1.50.99.05.278, 1.1.3.5.1.02.04, 1.1.3.5.1.02.05, 2.1.8.8.1.03.01.07.001, 2.1.8.8.1.03.01.07.003, 2.2.8.8.1.03.01.01.000 e 2.2.8.8.1.03.01.02.000.

Ao término de 2020, o saldo total dos depósitos disponibilizados para a PMSP, pendentes de decisão judicial definitiva, era de R\$ 11,5 bilhões.

Do montante colocado à disposição da PMSP até 31.12.20, 70% foram convertidos em receita orçamentária do Município e 30% encontram-se no fundo de reserva.

3.4.6.1. Risco Fiscal

No Relatório das Contas de 2018, constou como determinação à Prefeitura a identificação do nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

A PMSP divulgou na LDO de 2021 os objetos das ações judiciais dos maiores valores depositados e que estão aguardando a decisão judicial, porém sem a avaliação de risco de perda.

Dessa forma, a equipe de Auditoria entendeu que as informações divulgadas na LDO se revelaram incompletas, uma vez que para fins de avaliação do risco fiscal, entende-se necessária a apuração do montante dos processos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo, assim, as ações de valores expressivos e aquelas com objeto de repercussão geral (causas similares).

Diferentemente das obrigações com operações de crédito, cujo valor das parcelas e prazo para amortização são definidos em momento anterior, as condições de pagamento das obrigações com depósitos judiciais (R\$ 11,5 bilhões) não estão sob o controle da PMSP, uma vez que dependem exclusivamente das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, que tanto podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao Município, impactando, também, o momento para a liquidação.

Na análise da evolução nos últimos 10 anos



das decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis à Prefeitura, que contenham depósitos judiciais, a equipe de Auditoria constatou que 78,4% dos levantamentos realizados foram contra a Prefeitura.

As obrigações com depósitos judiciais representam um risco fiscal relevante capaz de afetar a sustentabilidade das finanças municipais, podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,5 bilhões), que só tem aumentado nos últimos 5 anos. Nessa linha, a Prefeitura deve identificar os processos com depósitos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, descrevendo-os e quantificando-os no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

3.4.6.2. Movimentação

A movimentação do saldo contábil decorre da disponibilização de novos depósitos à PMSP pelas instituições bancárias, da atualização monetária legalmente prevista, dos levantamentos decorrentes de decisões judiciais nas ações. O quadro a seguir demonstra a movimentação no ano de 2020:

Quadro 64 - Movimentação dos Depósitos Judiciais em 2020

Em R\$ mil

Depósitos Judiciais	BB	CEF	Total
Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.19	11.196.781	189.890	11.386.671
(+) 100% dos Depósitos Judiciais (novos)	991.940	36.551	1.028.491
(-) Levantamentos Efetuados a favor da PMSP	(175.746)	-	(175.746)
(-) Levantamentos Efetuados contra a PMSP	(979.026)	(5.546)	(984.572)
(+) Atualização dos Depósitos Judiciais	237.142	2.160	239.302
= Saldo dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP em 31.12.20	11.271.091	223.055	11.494.147

Fonte: Arquivos Decon/SF.

Os maiores impactos na variação do saldo dos depósitos judiciais se devem aos ingressos de novos depósitos e dos levantamentos efetuados contra a PMSP.

A gestão dos depósitos judiciais é realizada por duas instituições financeiras distintas: os recursos concernentes à Justiça Estadual são administrados pelo



Banco do Brasil (BB); já os depósitos de competência da Justiça Federal são geridos pela Caixa Econômica Federal (CEF)¹²⁰.

Em novembro e dezembro a equipe de Auditoria aponta que não houve ingressos na conta do Banco do Brasil, tendo em vista que prazo de vigência do Contrato celebrado entre o Município e o BB, para implementação das rotinas relacionadas à transferência dos depósitos judiciais e gerenciamento do fundo de reserva, expirou em 03.11.20.

De acordo com Defin, não houve o repasse do Banco do Brasil de R\$ 8,2 milhões relativos aos novos depósitos efetuados em novembro e dezembro. As partes envolvidas estão trabalhando para a renovação do contrato em 2021.

3.4.6.3. Utilização do percentual máximo de 70% dos Depósitos

Do montante total dos novos depósitos (R\$ 1,0 bilhão), as instituições financeiras repassaram 70% à PMSP, que foi contabilizado como receita orçamentária, em cumprimento ao artigo 3º da LC 151/15¹²¹, no montante de R\$ 719,9 milhões¹²².

No que se refere à destinação desses recursos, os Auditores verificaram que R\$ 845,2 milhões depositados no Banco do Brasil, composto pelo valor de 2020, acrescido do saldo remanescente de ingressos do ano anterior, foram destinados exclusivamente para o pagamento de precatórios em 2020, em conformidade com o disposto no artigo 7º da LC nº 151/15.

3.4.6.4. Fundo de Reserva – 30%

Os saldos dos fundos de reserva do BB e da CEF respeitaram o percentual mínimo de 30%, conforme disposto no §3º do artigo 3º da referida Lei

120 Por força da Resolução nº 406/16 do Conselho de Justiça Federal.

121 Art. 3º. A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos (...).

122 Conta 8.016-0 BB R\$ 694,4 milhões e conta CEF 6.000.132-7 R\$ 25,6 milhões.

Complementar¹²³.

Não foram detectados atrasos nas recomposições do fundo de reserva, quando requisitadas pelo BB à PMSP, em cumprimento ao § 3º do artigo 3º e inciso IV do artigo 4º da LC nº 151/15. Não houve solicitações de recomposições por parte da CEF.

A recomposição do fundo de reserva (R\$ 662,1 milhões) foi realizada exclusivamente com recursos livres, em atendimento ao disposto no artigo 7º da LC nº 151/15¹²⁴.

A recomposição apresentou a seguinte evolução:

Quadro 65 - Evolução da Recomposição do Fundo de Reserva

Em R\$ mil

Ano	Montante	Δ% (nominal)
2015	136.500	179,7
2016	273.400	100,3
2017	262.700	-3,9
2018	537.901	104,7
2019	435.729	-19,0
2020	662.089	51,9

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização TCMSP e arquivo Defin.

Em 2020, a recomposição apresentou o maior valor dos últimos 6 (seis) anos, totalizando R\$ 662,1 milhões.

3.4.6.5. Aspectos Contábeis

Novos procedimentos foram adotados pela PMSP em 2020, em atendimento às determinações deste Tribunal referentes a exercícios anteriores, dentre os quais destaca-se o registro dos levantamentos judiciais contra a Prefeitura como despesa orçamentária.

Entretanto, a equipe de Auditoria aponta que nos casos de levantamentos judiciais nas hipóteses de êxito

¹²³ Lei Complementar nº 151/15 – art. 3º

§ 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei Complementar, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

¹²⁴ Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei Complementar ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;



da PMSP, a contabilização também passou a ser considerada como despesa orçamentária, de forma indevida, visto que, no entendimento traçado pelo Grupo de Estudos criado no âmbito deste Tribunal, e-TCM 8.932/2016, o tratamento orçamentário adequado é a dedução da receita orçamentária de capital até o limite da arrecadação.

Saldos relacionados aos depósitos judiciais geridos pela CEF

Assim como nos anos anteriores, a obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF, registrada no passivo no montante de R\$ 223,1 milhões, não possui respaldo em documentação de suporte adequada. Ademais, os lançamentos contábeis da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 2,2 milhões) e dos depósitos judiciais (R\$ 1,5 milhão) foram intempestivos, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas “verificabilidade” e “tempestividade”, descritas nos subitens 3.26 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Execução Orçamentária

Em 2020, a PMSP passou a registrar como despesa orçamentária os levantamentos a favor e os contra o governo. A despesa orçamentária decorrente dos depósitos judiciais totalizou R\$ 808,3 milhões.

Do ponto de vista da receita orçamentária, além do registro da receita de capital de depósitos judiciais, no montante de R\$ 719,9 milhões¹²⁵, correspondente a 70% dos novos ingressos em 2020, foi contabilizada a receita identificada pela PGM, no montante de R\$ 405,5 milhões¹²⁶, classificadas nas receitas específicas distribuídas entre as receitas de IPTU, ISS, etc.

Entretanto, ainda restava pendente de registro o montante de R\$ 350 milhões recebido pela PMSP

125 R\$694,4 milhões BB e R\$25,6 milhões CEF.

126 Receita contabilizada até 15.12.20.

até 31.12.20, por falta de identificação pela PGM da receita a ser apropriada.

Nessa senda, a equipe de Auditoria aponta que o saldo contábil de R\$ 350 milhões em contas do passivo do BP, referente à pendência de registro como receita orçamentária pela origem, configura infringência à característica qualitativa "tempestividade", descrita no subitem 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual. Aponta, também, a necessidade da PGM e da SF atuarem em conjunto de modo a estabelecer um fluxo de informações, no sentido de identificar o objeto da causa dos levantamentos a favor da Prefeitura, para assim regularizar a receita orçamentária pendente de identificação e evitar o montante expressivo classificado no passivo circulante da PMSP.

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício:

Quadro 66 – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2020 – Consolidado Em R\$ mil

Variações Patrimoniais	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	98.915.233	92.607.627
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.798.891	36.502.587
Impostos	37.066.948	35.799.987
Taxas	731.943	702.600
Contribuições	5.169.521	5.036.076
Contribuições Sociais	4.582.752	4.399.215
Contribuição de Iluminação Pública	586.770	636.861
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.395.853	796.365
Venda de Mercadorias	62.513	66.120
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.333.340	730.245
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.345.164	13.040.317
Juros e Encargos de Mora	11.222.105	12.023.541
Variações Monetárias e Cambiais	3.476.737	8
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	512.612	796.209
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	133.710	220.559
Transferências e Delegações Recebidas	33.120.097	29.760.586
Transferências Intragovernamentais	11.168.542	10.598.736
Transferências Intergovernamentais	21.605.752	19.098.644
Transferências das Instituições Privadas	43.255	5.972
Transferências do Exterior		20
Transferências de Pessoas Físicas	43.303	19.809

Outras Transferências e Delegações Recebidas	259.245	37.406
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	410.694	1.888.877
Ganhos com Alienação	14.352	1.031.678
Ganhos com Incorporação de Ativos	48.896	218.628
Desincorporação de Passivos	347.446	638.572
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.675.014	5.582.818
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		136.522
Resultado Positivo de Participações	189.523	117.457
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.304.637	408.253
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.180.853	4.920.586
Variações Patrimoniais Diminutivas	99.504.162	83.225.128
Pessoal e Encargos	16.555.423	16.697.451
Remuneração a Pessoal	12.874.478	13.122.655
Encargos Patronais	2.761.622	2.665.752
Benefícios a Pessoal	902.554	892.001
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	16.769	17.043
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.908.364	9.952.165
Aposentadorias e Reformas	9.643.975	9.117.468
Pensões	861.171	827.588
Benefícios Eventuais	385.421	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	202	522
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.594	6.587
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.127.662	14.126.665
Uso de Material de Consumo	1.338.035	1.377.157
Serviços	13.667.716	12.675.138
Depreciação, Amortização e Exaustão	121.911	74.370
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.745.650	3.616.474
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	326.354	1.148.235
Juros e Encargos de Mora	8.996	354
Variações Monetárias e Cambiais	2.407.752	2.467.741
Descontos Financeiros Obtidos	2.291	
Outras Variações patrimoniais diminutivas - financeiras	257	143
Transferências e Delegações Concedidas	29.044.075	25.631.888
Transferências Intragovernamentais	11.166.047	10.582.495
Transferências Intergovernamentais	5.579.858	5.232.886
Transferências a Instituições Privadas	12.297.818	9.816.377
Transferências ao Exterior	337	96
Execução Orçamentária delegada	-	13
Outras transferências e delegações concedidas	15	21
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	13.691.595	10.889.455
Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	6.705.062	7.174.799
Perdas com Alienação		105
Perdas Involuntárias	3.978	73.456
Incorporação de Passivos	93.438	8.257
Desincorporação de Ativos	6.889.116	3.632.838
Tributárias	613.893	560.790
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.736	1.719
Contribuições	602.157	559.071
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	23.687	20.498
Custo das Mercadorias Vendidas	23.687	20.498
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.793.814	1.729.741
Premiações	85.388	4.473
Resultado Negativo de Participações	38.319	308.986
Incentivos	147.457	164.206
VPD de Constituição de Provisões	10.218.092	682.404
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	304.557	569.672
Resultado Patrimonial do Período	(588.929)	9.382.500

Fonte: DVP Consolidado SOF.

A equipe de Auditoria identificou que a estrutura da DVP Consolidada está consistente com os padrões estabelecidos pelo item 5.4, parte V do MCASP 8ª edição e IPC nº 05.

O resultado patrimonial em 2020 foi deficitário em R\$ 588,9 milhões, decorrente, principalmente do aumento das VPDs de provisões matemáticas previdenciárias de R\$ 682,4 milhões (2019) para R\$ 10,2 bilhões (2020). Destacou o aumento na desincorporação de ativo de R\$ 3,6 bilhões em 2019 para R\$ 6,9 bilhões no exercício de 2020, representado principalmente por cancelamento da Dívida Ativa Tributária.

O Quadro 67 mostra a influência da PMSP e das demais entidades no resultado consolidado do município:

Quadro 67 – Resultado Patrimonial da PMSP e das Demais Entidades Em R\$ mil

DVP	PMSP	Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	Consolidado
Variações Patrimoniais Aumentativas	82.106.283	16.808.950	98.915.233
Variações Patrimoniais Diminutivas	72.282.053	27.222.109	99.504.162
Resultado Patrimonial do Período	9.824.230	(10.413.159)	(588.929)

Fonte: DVP de 2020 (Consolidado Geral e PMSP) e notas explicativas.

Na análise realizada no resultado patrimonial, a equipe de Auditoria verificou que a PMSP apresentou resultado positivo de R\$ 9,8 bilhões. As demais entidades, entretanto, apresentaram um resultado negativo de R\$ 10,4 bilhões, decorrente principalmente do aumento da despesa de provisão Matemática Previdenciária (deficit atuarial) no IPREM.

As verificações para o período de 2020 na PMSP constataram as irregularidades dispostas nos tópicos seguintes.

3.5.1. Superavaliação de R\$ 6,4 bilhões na receita patrimonial escriturada em contrapartida à inscrição



de dívida ativa

As inscrições em dívida ativa originadas de créditos cujos fatos geradores não tenham ocorrido no período contábil em curso não devem impactar o resultado do exercício financeiro, em observância ao disposto no subitem 1.1 da NBC TSP EC.

No subitem 3.4.2.2, o exame dos Razões Contábeis de ativos representativos da dívida ativa identificou que todos os registros de inscrição tiveram contrapartida em contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), incluindo a dívida ativa de exercícios anteriores.

Nesse sentido, a equipe de Auditoria apontou que o montante de R\$ 6,4 bilhões afetou indevidamente o resultado do exercício examinado, em infringência aos itens 5.2 da Parte III e 7.5 da Parte V do MCASP 8ª ed. e ao item 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.5.2. Agregação contábil indevida em conta com designação genérica de VPA Financeira

Conforme detalhado no subitem **3.4.2.4**, foram realizados testes na escrituração das contas de dívida ativa com designação genérica, constatando que 35,6% do montante escriturado no item "Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas"¹²⁷, R\$ 370,1 milhões, se refere a "Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas"¹²⁸, não sendo possível identificar, com base na contabilidade, a quais créditos o saldo registrado na VPA se refere.

3.5.3. Divergências que afetam a Demonstração

127 Conta contábil 4.4.2.9.1.15.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 1.039.794.058,41.

128 Conta contábil 4.4.2.9.1.15.01.99.058 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas. Valor total: R\$ 370.106.270,02.



das Variações Patrimoniais

Além das infringências anteriores, os Auditores destacaram:

- superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto (subitem **3.4.2.3**);

- a dívida total de precatórios está sendo atualizada monetariamente de forma inadequada e diversa entre os departamentos da PGM, sem a devida padronização, fragilizando a confiabilidade do saldo de precatórios apresentados no BP da PMSP. De modo que o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária não representa fidedignamente a realidade ocorrida, além da contabilização ter sido intempestiva em 2020, em infringência às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade", descritas nos subitens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem 3.4.5.1);

- intempestividade da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 2,2 milhões) e dos depósitos judiciais (R\$ 1,5 milhão) mantidos na CEF, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas "verificabilidade" e "tempestividade", descritas nos subitens 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual (subitem 3.4.6.5);

Tais fatores criam distorções na Demonstração das Variações Patrimoniais, afetando o cálculo do resultado patrimonial do exercício.

3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL trata da composição e evolução do patrimônio líquido da entidade:

Quadro 68 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) Consolidado Em R\$ mil

Especificação	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	1.361.071	620.521		266.512	(112.289.459)	(110.041.356)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-		-	4.528.700	4.528.700
Aumento de Capital	-	-		-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	(209)	-	(588.720)	(588.929)
Constituição/Rer. de Reservas	-	-		(6.885)	-	(6.885)
Total	1.361.071	620.521	(209)	259.627	(108.349.479)	(106.108.470)

Fonte: DMPL Consolidada 2020 – SOF.

O saldo inicial apresentado na DMPL foi de R\$ 110,0 bilhões negativos. As principais alterações no patrimônio líquido no exercício foram de R\$ 4,5 bilhões, decorrentes de Ajustes de Exercícios Anteriores e R\$ 589 milhões negativos decorrentes do resultado do exercício. O saldo final apresentado em 31.12.20 foi de R\$ 106,1 bilhões negativos.

A equipe de Auditoria verificou que a estrutura da DMPL está consistente com os padrões estabelecidos pelo subitem 7.4 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.7. Balanço Financeiro

Conforme artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e aqueles que se transferem para o exercício seguinte.

3.7.1. Estrutura

Quadro 69 – Balanço Financeiro 2020 - Consolidado Em R\$ mil

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



Receita Orçamentária (I)	66.661.211	62.716.982	Despesa Orçamentária (VI)	64.915.337	59.389.424
Ordinária	52.107.139	48.386.195	Ordinária	50.131.045	46.098.054
Tesouro Municipal	47.073.435	43.751.452	Tesouro Municipal	45.002.754	41.513.142
Recursos Próp. da Adm. Indireta	4.744.409	4.590.599	Recursos Próp. da Adm. Indireta	4.840.551	4.521.834
Recursos Próp. da Emp. Depend.	289.295	44.144	Recursos Próp. da Emp. Depend.	287.741	63.078
Vinculada	14.554.072	14.330.788	Vinculada	14.784.292	13.291.370
Operações de Crédito	521.467	296.173	Operações de Crédito	635.355	62.088
Transferências Federais	4.147.174	3.140.535	Transferências Federais	4.165.061	3.559.924
Transferências Estaduais	712.615	647.918	Transferências Estaduais	682.608	687.487
Fundo Constitucional de Educação	4.681.603	4.667.796	Fundo Constitucional de Educação	4.722.008	4.720.416
Outras Fontes	204.445	44.547	Outras Fontes	153.788	75.548
Receita Condicionada	-	-	Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.088.972	4.835.028	Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.225.679	3.331.541
Alienação de Bens Ativos	50.295	30.282	Alienação de Bens Ativos	9.823	9.819
Depósitos Judiciais	719.944	668.508	Depósitos Judiciais	845.220	844.548
Transferências Federais - Custeio COVID Fundo a Fundo	335.525	-	Transferências Federais - Custeio COVID Fundo a Fundo	258.447	-
Transferências Federais - Invest. COVID Fundo a Fundo	-	-	Transferências Federais - Invest. COVID Fundo a Fundo	-	-
Transferências Federais - Convênios/Contratos COVID	-	-	Transferências Federais - Convênios/Contratos COVID	-	-
Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	88.656	-	Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	86.302	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.089.180	10.564.879	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	11.089.180	10.564.879
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	5.235.370	5.087.445	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	5.235.370	5.087.445
Independentes de Execução Orç.	47.179	11.271	Independentes de Execução Orç.	47.179	11.271
Aportes de Recursos para o RPPS	5.806.630	5.466.163	Aportes de Recursos para o RPPS	5.806.630	5.466.163
Aportes de Recursos para o RGPS	-	-	Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Recebimentos Extraorç. (III)	35.304.360	31.440.610	Pagamentos Extraorç. (VIII)	31.671.159	29.180.112
Inscrição de RPNP	5.326.875	3.525.790	Inscrição de RPNP	2.405.124	1.705.479
Inscrição de RP Processados	472.834	248.009	Inscrição de RP Processados	247.762	445.652
Depósitos Restit. e Valores Vinc.	7.587.248	5.339.524	Depósitos Restit. e Valores Vinc.	9.711.676	7.144.687
Outros Recebimentos Extraorç.	21.917.403	22.327.286	Outros Recebimentos Extraorç.	19.306.597	19.884.293
Saldo do Exercício Anterior (IV)	17.449.225	11.813.423	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	22.828.300	17.401.479
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.275.967	8.060.575	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065	13.228.220
Depósitos Restit. e Valores Vinc.	4.076.212	3.716.992	Depósitos Restit. e Valores Vinc.	4.600.791	4.076.212
Aplicações em segmento de Renda Fixa - RPPS	97.047	35.855	Aplicações em segmento de Renda Fixa - RPPS	80.444	97.047
Total (V) = (I+II+III+IV)	130.503.976	116.535.894	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	130.503.976	116.535.894

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado SOF

A equipe de Auditoria constatou que a estrutura do Balanço Financeiro não está de acordo com o disposto no MCASP 8ª ed., Parte V, item 3.2¹²⁹, devido à falta de detalhamento das receitas e despesas vinculadas à saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social.

3.7.2. Depósitos restituíveis e valores vinculados

As contas de depósitos restituíveis e valores vinculados, que compõem as linhas de "Recebimentos Extraorçamentários" e "Pagamentos Extraorçamentários", apresentaram divergências entre os valores publicados e os registrados na contabilidade, conforme quadro a seguir.

Quadro 70 – Apuração dos depósitos restituíveis e valores vinculados Em R\$ mil

Descrição Conta Contábil SOF ¹³⁰	Pagamentos	Recebimentos
Valores Restituíveis	10.168.651	11.377.399
(-) NF Paulistana - Prêmios disponibilizados	(11.006)	(13.000)
(-) NF Paulistana - Créditos disponibilizados	(49.670)	(33.359)
(-) Levantamentos a Pagar (P)	(124.964)	(124.964)
Subtotal	9.983.012	11.206.077
AMLURB - Fundo Paulistano de Reciclagem	4.301	76
Total Apurado	9.987.313	11.206.152
(-) Valores apresentados no BF	(9.711.676)	(7.587.248)
Diferença	275.637	3.618.904

Fonte: Balancete SOF e planilha fornecida por SuteM.

Além do comprometimento da fidedignidade da demonstração, a equipe de Auditoria constatou que os dados incorretos nas linhas de depósitos restituíveis e valores vinculados produziram distorções no montante de R\$ 3,3 bilhões, em infringência ao subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição, subavaliando o cálculo do resultado financeiro do exercício.

129 MCASP 8ª ed., Parte V, item 3.2. As receitas e despesas orçamentárias deverão ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. Deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social. Como a classificação por fonte/ destinação de recursos não é padronizada para a Federação, cabe a cada ente adaptá-la à classificação por ele adotada, criando uma linha para cada fonte/ destinação de recursos existente.

130 Conta contábil 2.1.8.8.0.00.00.00.000, 2.1.8.8.1.04.01.01.014.001, 2.1.8.8.1.04.01.01.014.002, 2.1.8.8.1.99.23.07 e 2.2.8.8.1.99.01.00.000, respectivamente.

3.7.3. Valores inflados em Outros Pagamentos e Recebimentos

O Balanço Financeiro consolidado apresenta valores inflados nos ingressos e nos dispêndios.

A composição das linhas Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários apresenta valores incorretos devido à utilização de contas contábeis transitórias, que já afetaram o caixa por outras vias, seja por receita/despesa orçamentária ou por depósitos restituíveis. Tal situação constitui infringência ao cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna", subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

3.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta a totalidade de ingressos e desembolsos do caixa e equivalentes de caixa, ocorridos durante o exercício. Essa demonstração permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a forma como foram utilizados¹³¹.

Os fluxos de caixa, consolidados por tipo de atividade, foram assim apresentados:

Quadro 71 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2020 – Consolidado

Em R\$ mil

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.350.566	6.013.598
Ingressos	109.001.599	95.908.406
Receitas Derivadas e Originárias	45.017.699	42.349.678
Receita Tributária	35.352.923	33.809.275
Receita de Contribuições	5.169.624	4.981.612

131 MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.1.



Receita Patrimonial	2.459.402	1.152.843
Receita de Serviços	454.257	251.630
Remuneração das Disponibilidades	27.832	61.173
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.553.660	2.093.145
Transferências Recebidas	29.982.894	26.914.683
Intergovernamentais	14.083.823	11.688.581
Da União	5.653.649	3.232.495
De Estados e Distrito Federal	8.430.174	8.456.086
Intragovernamentais	11.142.660	10.564.879
Outras Transferências Recebidas	4.756.411	4.661.224
Outros Ingressos Operacionais	34.001.007	26.644.045
Desembolsos	101.651.033	89.894.807
Pessoal e Demais Despesas	56.280.466	51.832.548
Legislativa	832.571	793.925
Judiciária	208.071	215.305
Administração	909.817	737.213
Defesa Nacional	66	42
Segurança Pública	582.360	584.433
Relações Exteriores	262	127
Assistência Social	1.751.737	1.272.402
Previdência Social	13.525.006	12.797.465
Saúde	12.895.348	10.885.932
Trabalho	78.256	51.306
Educação	11.426.292	12.235.444
Cultura	754.031	694.525
Direitos da Cidadania	118.132	85.817
Urbanismo	4.628.874	4.074.363
Habitação	271.687	277.266
Saneamento	314.235	245.210
Gestão Ambiental	220.080	219.400
Comércio e Serviços	216.399	5.563
Comunicações	182.281	127.849
Transporte	5.192.098	4.764.907
Desporto e Lazer	148.997	162.464
Encargos Especiais	2.023.865	1.601.590
Juros e Encargos da Dívida	314.610	1.136.195
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	298.642	1.111.153
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	9.783	17.065
Outros Encargos da Dívida	6.186	7.977
Transferências Concedidas Intragovernamentais	11.089.180	10.564.879
Outros Desembolsos Operacionais	33.966.777	26.361.186
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(2.919.816)	469.683
Ingressos	767.861	3.127.425
Alienação de Bens	50.295	30.282
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	20.501	22.999
Outros Ingressos de Investimento	697.064	3.074.144
Desembolsos	3.687.677	2.657.743
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.219.179	1.762.304
Outros Desembolsos de Investimentos	1.468.498	895.438

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	440.348	(1.315.636)
Ingressos	1.981.937	890.075
Operações de Crédito	510.197	291.119
Transferências de Capital Recebidas	751.797	598.956
Outros Ingressos de financiamentos	719.944	
Desembolsos	1.541.589	2.205.711
Amortização/Refinanciamento da Dívida	733.248	2.205.711
Outros Desembolsos de Financiamentos	808.340	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	4.871.098	5.167.645
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	13.275.967	8.060.575
Caixa e Equivalente de Caixa Final	18.147.065	13.228.220

Fonte: DFC Consolidado SOF.

A equipe de Auditoria apontou que estrutura de preenchimento do Demonstrativo está inadequada. Constatou que, na DFC, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior não confere com o saldo inicial de 2020, prejudicando a comparabilidade das demonstrações, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil, denominada "comparabilidade", presente no subitem 3.21 da NBC TSP Estrutura Conceitual. Ademais, identificou infringência ao item 15 da IPC 08, uma vez que a soma dos três fluxos de caixa deve corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício atual em relação ao exercício anterior.

3.8.1. Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa foi positiva em R\$ 4,9 bilhões, porém apresentando uma redução de 5,7% em relação ao exercício de 2019, R\$ 5,2 bilhões.

O resultado das atividades operacionais e de financiamentos foi positivo enquanto que o das atividades de investimentos foi negativo, conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 72 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades

Em R\$ mil	
Atividades	Valor
Operacionais	7.350.566

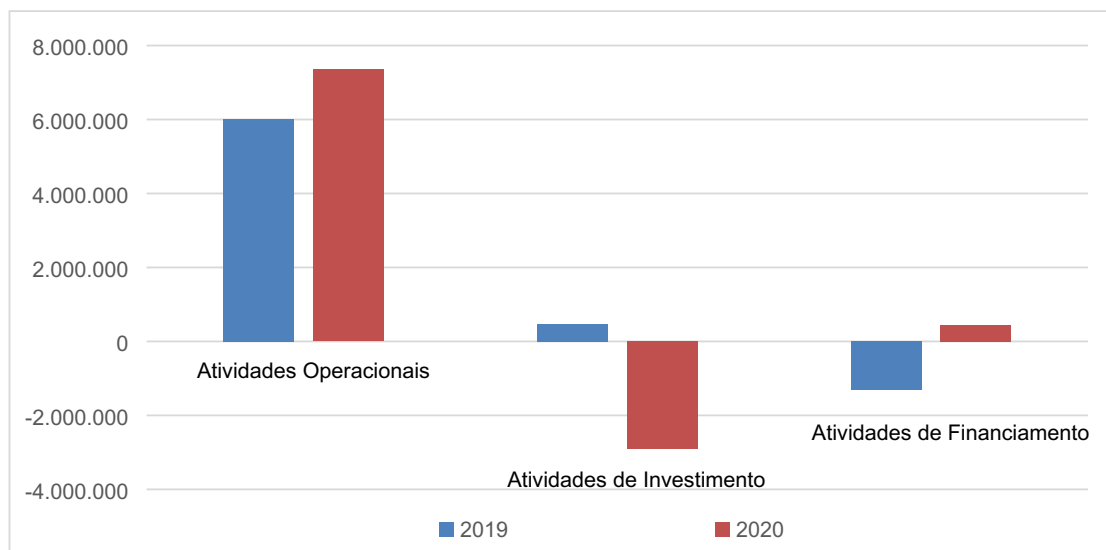


Investimentos	(2.919.816)
Financiamentos	440.348
Caixa e Equivalente de Caixa Líquido	4.871.098

Fonte: SOF.

Gráfico 13 - Geração Líquida de Caixa Consolidado

Em R\$ mil



Fonte: DFC – SOF.

A geração positiva indica que os recursos operacionais foram suficientes para cobrir as respectivas despesas e, ainda, suprir as atividades de financiamento e investimento.

Na comparação com o exercício de 2019, houve uma variação positiva de 22,2% no Fluxo Líquido de Caixa das Atividades Operacionais. O resultado, positivo em R\$ 7,3 bilhões, deve-se principalmente a:

- aumento da Receita Tributária em 4,6%, o que correspondeu a R\$ 1,5 bilhão;
- aumento das Transferências recebidas da União em 74,9%, o que corresponde a R\$ 2,4 bilhões;
- aumento da Receita Patrimonial em 113,3%, o que corresponde a R\$ 1,3 bilhão.

Quanto ao Fluxo de Investimentos, o valor alcançado em 2019 foi positivo em R\$ 469,7 milhões, enquanto que em 2020 foi negativo em R\$ 2,9 bilhões. Esta variação decorreu principalmente da redução de 77,3% na linha Outros Ingressos de Investimento, que representa 90,8% dos ingressos de investimentos.

O resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento foi positivo em R\$ 440,3 milhões. Os ingressos tiveram aumento de 122,7%, o que corresponde a R\$ 1,1 bilhão, oriundo principalmente das Receitas de Depósitos Judiciais (R\$ 720 milhões) e de captações de recursos por meio de operações de créditos (R\$ 219,1 milhões). Outro fato relevante apontado pela equipe de Auditoria foi a suspensão do pagamento da dívida pública, reduzindo os desembolsos.

3.8.2. Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais

Os valores identificados como "Outros Ingressos Operacionais" e "Outros Desembolsos Operacionais" apresentaram um crescimento de 27,6% e 28,9%, o que corresponde a um aumento de R\$ 7,4 bilhões e R\$ 7,6 bilhões, respectivamente.

A equipe de Auditoria identificou que estas linhas apresentam valores inflados nas movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas da DFC, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna"¹³², descrita no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

132 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.



Como exemplo, as contas contábeis transitórias "Credores por Folha de Pagamento" possuem movimentação de R\$ 19,4 bilhões, inflando o saldo dos ingressos e desembolsos, tendo em vista que já foram considerados como receita ou despesa orçamentária na própria DFC.

Identificou, também, que os saldos de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais não estão respaldados com documentação de suporte adequada e não há relatórios no SOF para verificar a consistência desse saldo. Foram disponibilizadas, pela área contábil, as composições desses saldos, em planilha Excel.

Dessa forma, a equipe de Auditoria aponta que houve infringência à característica qualitativa da informação contábil "verificabilidade", descrita no subitem 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

3.9. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas. A estrutura da demonstração é composta pelos Quadros Principal, Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Execução dos Restos a Pagar Processados.

Quadro 73 - Balanço Orçamentário – Quadro Principal 2020

Em R\$ mil

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.212.371	64.095.087	63.911.412	(183.675)
Receita Tributária	34.007.652	34.007.652	35.352.923	1.345.271
Receita de Contribuições	5.519.255	5.519.255	5.169.624	(349.630)
Receita Patrimonial	3.440.007	3.440.007	2.487.235	(952.772)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	470.382	470.382	454.257	(16.125)
Transferências Correntes	17.295.341	18.178.057	18.893.713	715.656
Outras Receitas Correntes	2.479.735	2.479.735	1.553.660	(926.075)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.710.926	5.713.280	2.749.798	(2.963.482)
Operações de Crédito	674.999	677.315	510.197	(167.119)
Alienação de Bens	1.829.388	1.829.388	50.295	(1.779.092)
Amortizações de Empréstimos	32.570	32.570	20.502	(12.068)



Transferências de Capital		1.078.509	1.078.547	751.797		(326.750)
Outras Receitas de Capital		2.095.460	2.095.460	1.417.008		(678.453)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		68.923.297	69.808.368	66.661.211		(3.147.157)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-		-
Operações de Crédito Internas		-	-	-		-
Operações de Crédito Externas		-	-	-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		68.923.297	69.808.368	66.661.211		(3.147.157)
Déficit (VI)		66.143	2.115.787	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)		68.989.441	71.924.155	66.661.211		(3.147.157)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		66.143	2.138.038	2.071.895		(66.143)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANT. SUPERAVIT		66.143	66.143	-		(66.143)
FINANCEIRO		-	2.071.895	2.071.895		-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-		-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.132.912	61.162.695	58.789.925	55.015.154	54.659.001	2.372.770
Pessoal e Encargos Sociais	27.334.599	27.247.811	26.384.710	25.936.709	25.924.845	863.102
Juros e Encargos da Dívida	1.282.846	475.909	317.202	314.610	314.610	158.707
Outras Despesas Correntes	29.515.467	33.438.975	32.088.013	28.763.835	28.419.546	1.350.962
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.856.528	10.761.460	6.125.413	4.573.308	4.451.077	4.636.047
Investimentos	8.189.904	9.098.337	4.578.417	3.026.402	2.904.171	4.519.920
Inversões Financeiras	92.937	96.035	5.317	5.317	5.317	90.718
Amortização da Dívida	2.573.686	1.567.088	1.541.678	1.541.589	1.541.589	25.409
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1	1	-	-	-	1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	68.989.441	71.924.155	64.915.337	59.588.462	59.110.078	7.008.818
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANC. (XIII) = (XI + XII)	68.989.441	71.924.155	64.915.337	59.588.462	59.110.078	7.008.818
SUPERAVIT (XIV)	-	-	1.745.873			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	68.989.441	71.924.155	66.661.211	59.588.462	59.110.078	7.008.818
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 (Consolidado Geral) SOF.



Quadro 74 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	50.199	2.266.258	1.766.394	1.765.963	549.913	579
Pessoal e Encargos Sociais	-	398.306	340.057	340.049	58.249	7
Juros e Encargos da Dívida	-	554	-	-	554	-
Outras Despesas Correntes	50.199	1.867.398	1.426.337	1.425.914	491.110	572
DESPESAS DE CAPITAL	4.813	1.259.532	698.634	696.317	565.711	2.317
Investimentos	4.813	1.259.506	698.634	696.317	565.685	2.317
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	26	-	-	26.369,09	-
TOTAL	55.011	3.525.790	2.465.028	2.462.281	1.115.625	2.896

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 (Consolidado Geral) SOF.

Quadro 75 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Em R\$ mil

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.553	170.320	170.112	587	3.174
Pessoal e Encargos Sociais	51	6.898	6.898	4	47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.502	163.422	163.214	583	3.127
DESPESAS DE CAPITAL	4.806	81.947	81.872	560	4.321
Investimentos	4.806	81.947	81.872	560	4.321
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	8.358	252.267	251.984	1.147	7.495

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 (Consolidado Geral) SOF.

A estrutura do Balanço Orçamentário está coerente com os padrões definidos no item 2.4 da Parte V do MCASP 8ª ed. e na IPC 07¹³³.

Ao analisar os montantes decorrentes de abertura de créditos adicionais oriundos de superávits financeiros de exercícios anteriores, a equipe de Auditoria constatou que não foi demonstrada a realização destes créditos adicionais na coluna "Receita Realizada", em infringência ao estabelecido no item 2.5.1 da Parte V do

133 Instrução de Procedimento Contábil 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.



MCASP 8ª Edição¹³⁴. Houve apenas a repetição do montante de R\$ 2,1 bilhões apresentado na coluna "Previsão Atualizada".

Quanto às receitas orçamentárias destinadas a diversas ações em saúde, foram constatadas divergências entre os montantes repassados pela SES¹³⁵ e aquelas contabilizadas pela PMSP. O reconhecimento das receitas também não obedeceu à classificação econômica correta do repasse, fato que pode influenciar no desembolso indevido, em relação à finalidade do repasse. O Quadro 76 apresenta a composição dos montantes.

Quadro 76 – Receitas Repassadas pela SES

Em R\$ mil

Tipo de Repasse	Informado na SES	Contabilizado pela Origem	Diferença
Custeio	132.530	131.689	841
Investimento	7.258	12.184	(4.926)
Total Geral	139.788	143.874	(4.085)

Fonte: SES/Boletim da Receita SOF.

Assim, os técnicos apontam que os valores registrados pela PMSP como receitas de repasse da SES não são fidedignos, infringindo o estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e no Ementário da Receita de 2020, o qual foi aprovado pela Portaria STN nº 387/19.

Em relação às despesas orçamentárias, a equipe de Auditoria identificou empenhos com Obrigações Patronais Previdenciárias na classificação 3.1.91.13, para todos os Órgãos da PMSP, no montante de R\$ 2,5 bilhões, oriundos, principalmente, da Fonte 00 – Tesouro, que foram realizados por meio do Órgão Encargos Gerais do Município

134 Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.

Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e **Receita Realizada** e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e **valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas**, respectivamente (grifos nossos).

135 Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo



(EGM). Não havia dotação específica para tais despesas no orçamento dos demais órgãos.

Nesse caso, as despesas com obrigações patronais dos servidores da Educação e da Saúde são empenhadas em Encargos Gerais do Município-EGM juntamente com as despesas dos demais órgãos.

Ocorre que Educação e Saúde possuem percentuais mínimos de aplicação vinculados à CF/88 e a metodologia utilizada prejudica a aferição desses percentuais pelos controles externo e social, implicando infringência ao artigo 5º da Lei nº 4.320/64¹³⁶.

3.9.1. Restos a Pagar

De acordo com artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, Restos a Pagar são despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas. A auditoria também fundamentou os seus exames nos critérios presentes no MCASP - 8ª Edição.

As variações ocorridas nos saldos de RP entre 2019 e 2020 foram as seguintes:

Quadro 77 – Evolução dos Saldos de Restos a Pagar 2019 x 2020

Em R\$ mil

Restos a Pagar	2019	2020	%Vert.	Δ	Δ%
PMSP	3.403.507	5.383.511	92,6	1.980.004	58,2
Demais Entidades (incluindo o Legislativo)	437.921	432.140	7,4	(5.781)	-1,3
Total	3.841.427	5.815.651	100,0	1.964.382	51,4

Fonte: Balancete Relatório Acompanhamento Exec. Orçamentária – Consolidado Geral e PMSP.

O aumento de 51,4% do saldo de RP consolidado do Município de São Paulo decorreu do crescimento dos RP da Prefeitura (58,2%) no montante de R\$ 1,98 bilhões. Os exames da Auditoria concentraram-se nos RP da PMSP, que apresentou a seguinte movimentação:

136 Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.



Quadro 78 - Movimentação dos Restos a Pagar 2020

Em R\$ mil

Exercício de Inscrição	Saldo em 31.12.19	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo em 31.12.20
2015	1.153	7	1.146	-	0
2016	1.479	11	0	-	1.468
2017	1.742	666	0	-	1.076
2018	57.709	616	51.433	-	5.659
2019	3.341.423	2.333.798	1.005.987	-	1.638
2020	-	-	0	5.373.669	5.373.669
Total Geral	3.403.507	2.335.098	1.058.567	5.373.669	5.383.511

Fonte: SOF - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária - RP. O saldo demonstrado refere-se a valores brutos.

O aumento do saldo ao final do exercício foi motivado pela inscrição de restos a pagar em 2020 no valor de R\$ 5,37 bilhões.

A equipe de Auditoria destaca um grande volume de cancelamentos dos restos a pagar, principalmente daqueles inscritos em 2019, R\$ 1,0 bilhão, que corresponde a 30,1% do montante inscrito, R\$ 3,3 bilhões.

O Quadro 79 detalha por natureza da despesa os restos a pagar inscritos em 2020.

Quadro 79 – Inscrição de Restos a Pagar 2020

Em R\$ mil

Natureza da Despesa	RP Processado	RP Não Processado	Total Inscrição de RP	%Vert.
Despesas Correntes	343.227	3.395.371	3.738.598	69,6
Pessoal e Encargos	4.946	422.805	427.751	8,0
Outras Despesas	338.281	2.969.975	3.308.255	61,6
Juros e Encargos da Dívida	-	2.591	2.591	0,0
Despesas de Capital	121.084	1.513.988	1.635.072	30,4
Investimentos	121.084	1.513.988	1.635.072	30,4
Outros Investimentos	-	-	-	-
Total	464.311	4.909.359	5.373.669	100

Fonte: Balancete contábil PMSP 2020.

Do montante inscrito, R\$ 4,9 bilhões (91,4%) correspondem a RP não processados e, segundo a natureza da despesa, R\$ 3,7 bilhões são relacionados às Despesas Correntes (69,6%).

Em relação à evolução dos valores inscritos em RP, o quadro a seguir demonstra um crescimento substancial do volume de inscrição de RP no período de 2016 a 2020.

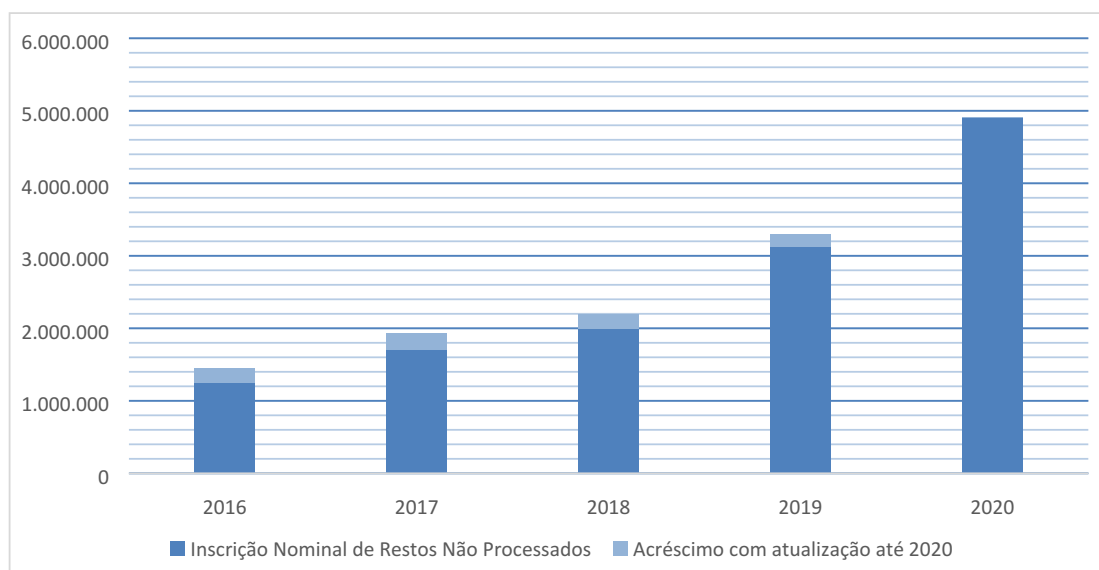
Quadro 80 - Relação entre despesas empenhadas e Inscrição de Restos a Pagar Em R\$ mil

Ano	Despesa empenhada	Inscrição de Restos Não Processados	Inscrição de Restos Processados	Total de RP Inscritos	% de RP/Despesa Empenhada
2016	37.254.046	1.252.088	130.635	1.382.723	3,7
2017	38.040.131	1.696.618	169.868	1.866.486	4,9
2018	39.960.530	1.990.997	234.805	2.225.802	5,6
2019	44.051.398	3.128.897	212.526	3.341.423	7,6
2020	48.448.811	4.909.359	464.311	5.373.669	11,1

Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos últimos cinco anos da inscrição dos restos a pagar não processados, atualizado pelo índice IPC-Fipe Geral.

Gráfico 14 - Inscrição anual de RPNP - atualizado pelo IPC Fipe Geral Em R\$ mil



Fonte: Balanços Orçamentários da PMSP.

A inscrição de restos a pagar não processados cresceu fortemente nos últimos 5 anos, com aumento de R\$ 1,8 bilhão (56,9%), em termos reais, em relação a 2019.



A equipe de Auditoria constatou que as inscrições em restos a pagar estão em consonância com a Lei nº 4.320/64¹³⁷, o MCASP 8ª edição, e o Decreto nº 59.934/20¹³⁸.

No entanto, identificaram os seguintes fatores de risco a serem considerados para o exame da inscrição de Restos a Pagar Não Processados:

- expressivo acréscimo de R\$ 2 bilhões na Inscrição dos Restos Não Processados em relação a 2019;
- persistente aumento da inscrição de restos a pagar nos últimos cinco anos;
- apesar de conter justificativa, muitos empenhos apresentam justificativas genéricas;
- alto volume de cancelamento, nos primeiros meses em anos anteriores.

3.9.1.1. Cancelamentos de Restos a Pagar

O quadro a seguir demonstra os cancelamentos de RP não processados em anos anteriores, pela PMSP:

Quadro 81 -Cancelamento de Restos a Pagar não processados inscritos pela PMSP- Em R\$ mil

Ano de Inscrição	Valor Inscrito Em RP Não processados	Valor Cancelado RP Não Processados	% Cancelado
2015	2.629.385	1.527.993	58,1
2016	1.252.088	460.157	36,8
2017	1.696.618	567.543	33,5
2018	1.990.997	472.009	23,7
2019	3.128.897	1.005.937	32,1

Fonte: Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados 2016 a 2020 da PMSP.

137 Art. 92, parágrafo único: “O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.”

138 Art. 7º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2020 terão validade para liquidação até o dia 28 de fevereiro de 2021, quando serão automaticamente anulados, à exceção dos casos previstos no § 1º deste artigo, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes. A Portaria SF no 75, de 23 de abril de 2021, prorrogou o prazo de validade para liquidação dos Restos a Pagar Não Processados para até o dia 30 de abril de 2021.

Constata-se um alto volume de cancelamento de RP não processados no ano seguinte à sua inscrição. Historicamente, desde 2015, o percentual de cancelamento ficou acima de 30%, exceto em 2018, que foi de 23,7%.

O valor empenhado superior ao real reduz o superavit, acarretando disponibilidade de caixa acima do necessário para cobrir os restos inscritos, o que compromete a programação financeira e o planejamento dos exercícios seguintes.

A equipe de Auditoria destaca que os empenhos refletem a execução das políticas públicas, influenciando análises de realizações a cargo do Executivo. Ao verificar um ano isolado, o usuário da informação identificará uma execução orçamentária de projetos/atividades, para as quais houve cancelamentos em anos seguintes, podendo impactar os limites constitucionais e legais com educação e saúde.

3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores

O quadro abaixo evidencia a execução orçamentária das despesas de exercícios anteriores (DEA)¹³⁹ no período de 2017 a 2020.

Quadro 82 – Execução Orçamentária em DEA

Em R\$ mil

	2017	2018	2019	Δ	Δ%	2020	Δ	Δ%
Empenhado	139.099	364.864	436.431	71.567	19,6	237.780	(198.651)	-45,5
Liquidado	138.920	364.717	405.274	40.558	11,1	231.363	(173.911)	-42,9
Pago	111.036	355.923	401.770	45.846	12,9	200.401	(201.369)	-50,1

Fonte: Ábaco/SOF (Consolidado).

Houve uma redução de 45,5% nos empenhos das despesas de exercícios anteriores,

139 A Lei Federal nº 4.320/64 dispõe, no seu art. 37, que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de uma dotação específica, denominada Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).



principalmente na função 26 – Transporte, cujo montante empenhado em 2020 diminuiu R\$ 141 milhões em relação a 2019.

Sob a perspectiva das funções de governo, a equipe de Auditoria verificou que Urbanismo, Transporte e Saúde somaram R\$ 190,1 milhões, o que corresponde a 80% do total empenhado em DEA e que R\$ 27,2 milhões foram empenhados de forma irregular, demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 83 - Empenhos de DEA analisados como irregulares

Em R\$ mil

Data do Empenho	Nº do Empenho	Processo SEI	Valor empenhado	Órgão
14.05.20	43.040	6018201900878240	664	Fundo Municipal de Saúde
18.05.20	43.795	6020201800000180	585	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
07.08.20	66.340	6020201800063360	25.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
11.12.20	102.444	6020201800063360	991	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Total			27.240	

Fonte: Processos SEI e SOF.

Quanto ao valor de R\$ 26 milhões do Fundo Municipal de Trânsito, a equipe de Auditoria verificou que refere-se à despesa realizada com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), no período de 01 a 31.12.19, empenhos nº 66.340 e 102.444, relativa à prestação dos serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito, inicialmente originada do Contrato nº 001/19-SMT, mas que ficou pendente em decorrência de execução de serviços extracontratuais, configurando a precariedade no acompanhamento e fiscalização do contrato.

Deste modo, concluiu que a despesa realizada infringiu o artigo 60 da Lei 4.320/64 e o artigo 50, inciso II da LRF, visto que era conhecida à época de sua realização, afastando a imprevisibilidade que justificasse a ausência de emissão de empenho no exercício correspondente.

4. ASPECTOS DE CONFORMIDADE

4.1. GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os percentuais mínimos de aplicação em educação estão definidos no artigo 212 da CF¹⁴⁰ e no artigo 208 da LOMSP¹⁴¹ (25% e 31%, respectivamente).

Além das receitas oriundas de impostos e transferências, o Município recebe recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, instituído pela Lei Federal nº 11.494/07 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.253/07.

A aplicação dos recursos do Fundeb está prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/06, em seu artigo 60, incisos IV e XII.

4.1.1. Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE é regulamentado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019, que aprova a 10ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais-MDF, com efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2020.

Os quadros abaixo reproduzem o RREO publicado referente ao exercício de 2020, especificamente o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – Anexo 8.

Quadro 84 - RREO – Anexo 8 – Receitas do Ensino

Em R\$ mil

140 Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

141 Art. 208 - O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.



RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.486.140	34.847.906
1.1- Receita Resultante do IPTU	11.101.677	11.572.654
1.1.1- IPTU	10.256.220	10.649.036
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	845.457	923.618
1.2- Receita Resultante ITBI	2.241.792	2.600.360
1.2.1- ITBI	2.205.236	2.566.918
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	36.555	33.442
1.3- Receita Resultante do ISS	17.314.264	17.854.007
1.3.1- ISS	16.822.236	17.217.308
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Div. At. e Outros Encargos	492.028	636.699
1.4- Receita Resultante do IRRF	2.828.407	2.820.885
2- REC. DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.193.278	10.580.503
2.1- Cota-Parte FPM	347.309	319.519
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	322.381	293.110
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	13.084	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	11.844	26.408
2.2- Cota-Parte ICMS	8.031.542	7.468.082
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.352	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	59.351	55.541
2.5- Cota-Parte ITR	1.576	2.242
2.6- Cota-Parte IPVA	2.725.012	2.733.461
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	135	1.659
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.679.417	45.428.410
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
4- APL. FIN. OUTROS REC. IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	682.475	669.525
5.1- Transferências do Salário-Educação	520.482	519.699
5.2- Transferências Diretas – PDDE	-	-
5.3- Transferências Diretas – PNAE	130.327	142.840
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	-	299
5.5- Outras Transferências do FNDE	15.574	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.092	6.688
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	538
6.1- Transferências de Convênios	-	535
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	3
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000	-
9- TOTAL DAS REC. AD. PARA FIN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	683.475	670.063

Fonte: DOCSF publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 85 - RREO – Anexo 8 – Fundeb

Em R\$ mil

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.233.643	2.110.798
10.1- Cota-Parte FPM (20% de 2.1.1)	64.476	58.622
10.2- Cota-Parte ICMS (20% de 2.2)	1.606.308	1.493.616
10.3- ICMS-Desoneração (20% de 2.3)	5.670	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	11.870	11.108
10.5- Cota-Parte ITR (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	315	448
10.6- Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	545.002	547.003
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.666.580	4.681.603
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.642.371	4.669.730
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-
11.3- Receita de Aplic. Fin. dos Recursos do FUNDEB	24.209	11.873
12- RESULTADO LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.408.728	2.558.931
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
[SE RESULT. LÍQ. DA TRANSF. (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSF. DO FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhado
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.809.938	4.722.008
13.1- Com Educação Infantil	2.409.529	2.321.599
13.2- Com Ensino Fundamental	2.400.409	2.400.409
14- OUTRAS DESPESAS	-	-
14.1- Com Educação Infantil	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.809.938	4.722.008
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor	
16- RP INSCR. NO EX. SEM DISP. FIN. DE REC. DO FUNDEB	-	
16.1 - FUNDEB 60%	-	
16.2 - FUNDEB 40%	-	
17- DESP. CUST. COM O SUPERAVIT FIN., DO EX. ANT.	143.358	
17.1 - FUNDEB 60%	143.358	
17.2 - FUNDEB 40%	-	
18- DEDUÇÕES CONSIDERADAS (16 + 17)	143.358	
INDICADORES DO FUNDEB	Valor	
19 – DESP. DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.578.650	
19.1 - Mín. 60% na Rem. do Magist.	97,80%	
19.2 - Máx. 40% em MDE, que não Rem. do Magist.	0,00%	
19.3 - Máx.5% não Aplic. no Ex. (100 - (19.1 +19.2)) %	2,20%	
CONTROLE UTILIZAÇÃO DE REC. NO EX. SUBSEQ.	Valor	
20 – REC. RECEB. DO FUNDEB EM 2019 E NÃO UTILIZ.	195.877	
21 – DESP. CUST. C/ SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRI/2020	143.358	

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 86 - RREO – Anexo 8 – Despesas com MDE

Em R\$ mil

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Atualizada	Empenhado
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.497.128	8.330.221
22.1 – Creche	5.219.450	5.144.927
22.1.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.062.956	1.055.940
22.1.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.156.494	4.088.987
22.2 - Pré-escola	3.277.678	3.185.294
22.2.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.346.573	1.265.658
22.2.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.931.105	1.919.635
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.025.463	5.825.997
23.1- Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.400.409	2.400.409
23.2- Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.625.053	3.425.587
24- ENSINO MÉDIO	283.778	69.848
25- ENSINO SUPERIOR	295.227	60.669
26- ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	77.168	20.328
27- OUTRAS	2.123	2.123
28- TOTAL DAS DESPESAS MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.180.887	14.309.185
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST.	Valor	
29- RESULT. LÍQ. DAS TRANSF. DO FUNDEB = (12)	2.558.931	
30- DESP. CUST. COMPL. DO FUNDEB NO EX.	-	
31- DESP. CUST. SUP. FIN., DO EX. ANT., DO FUNDEB	-	
32- SUP. FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMP.	-	
33- RP INSCR. NO EX. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	-	
34- CANC. NO EX. DE RP INSCR. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	167.328	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES (29+30+31+32+33+34)	2.726.259	
36- DESP. PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	11.429.959	
37- % DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,16%	

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 87 - RREO – Anexo 8 – Outras Informações para Controle

Em R\$ mil

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FIN. DO ENS.	Dotação Atualizada	Empenhado
38- DESP. CUST. APLIC. FIN. OUT. REC. DE IMP. VINC. AO ENS.	-	-
39- DESP. CUST. CONTRIB. SOC. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	532.482	524.539
40- DESP. CUST. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
41- DESP. CUST. OUTRAS REC. PARA FIN. DO ENS.	150.993	78.815
42- TOTAL DESP. CUST. REC. AD. PARA FIN. DO ENS.	683.475	603.354
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.864.361	14.912.539

RP INSCR. COM DISP. FIN. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020
44- RP DE DESPESAS COM MDE		272	167.328
44.1 - Executadas com Rec. de Imp. Vinc. ao Ensino		272	167.328
44.2 - Executadas com Rec. do FUNDEB			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	PNAE/FNDE
45- DISP. FIN. EM 31.12.19	195.877	99.672	33.144
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.669.730	519.699	142.843
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.773.367	(507.998)	(27.757)
47.1 Orçamento do Exercício	4.773.367	(457.922)	(17.651)
47.2 Restos a Pagar	-	(50.076)	(10.106)
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	11.494	3.805	1.824
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	103.734	115.177	150.055
50- (+) Ajustes	(1.309)	0	-
50.1 (+) Retenções	-	0	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-	-
50.3 (+) Outros valores orçamentários	-	-	-
50.4 (+) Conciliação bancária	(995)	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	102.425	115.177	150.055

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.

Quadro 88 - RREO – Anexo 8 – Despesas com Educação Inclusiva Em R\$ mil

EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA		
RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Dotação Atualizada	Empenhado
52-Reinser. Educ. Criança e Adolesc. em Sit. de Risco Pes. ou Soc.	188.696	182.210
53-Programas Esp. para Educ. de Crianças e Adolesc. com Defic.	35.415	35.320
54-Programas voltados para a Educação Profis.	67.019	65.482
55-Programas de Inclusão Educ.	-	-
56-Implantação e Manutenção de Centros Integrados	112.909	109.096
57-Provisão de Alimentação	347.345	266.372
58-Parcela Crescente Anual do RPPS	4.008.026	3.858.790
59-DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4.759.410	4.517.270
60- DESP. COM MDE NÃO PRIORIT. AO MUN. (24+25+26+27)	658.297	152.968
61-TOTAL COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA (36+59+60)		16.100.196.114
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020
62-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	11	38.529
63- % APLIC. EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA S/ REC. LÍQ. DE IMPOSTOS		35,36%

Fonte: DOCSP publicado em 22.01.21, p. 40/41.



4.1.2. Receitas do Ensino

A receita considerada para efeito de cálculo do valor mínimo a ser aplicado no ensino fundamental, na educação infantil e na educação inclusiva, totalizou R\$ 45.428.409.516,00 3,14% superior ao exercício de 2019, R\$ 44.045.863.387,00.

4.1.3. Despesas com MDE

O Quadro 86 detalha as despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional de 25% das receitas de impostos, conforme previsão do artigo 212 da CF.

4.1.3.1. Composição das Despesas com MDE

A PMSP apresentou o valor de R\$14.156.217.599,00 de despesas com MDE prioritárias ao Município, correspondente à soma das despesas com educação infantil e ensino fundamental, superando em 3,5% o valor de 2019, assim distribuídos:

Quadro 89 - Variação das despesas com MDE 2018, 2019 e 2020

Em R\$ mil

Despesa	2018	2019	2020	% (2020/2019)
Operação, Manutenção e Conservação	4.940.339	5.354.552	5.007.041	93,5
Remuneração dos Profissionais do Magistério	4.681.897	5.068.610	4.984.667	98,3
Obrigações e Contribuições Patronais	1.015.190	1.617.511	1.689.026	104,4
Administração da Unidade	420.981	475.217	493.818	103,9
Construção de Unidades Escolares	70.838	231.584	150.735	65,1
Uniformes e Material Escolar	136.762	5.934	376.912	6351,9
Transporte Escolar	214.721	238.478	154.826	64,9
Transf. de Recursos Fin. para as Un. Ed.	113.592	194.213	293.368	151,0
Aq. de Mat., Equip. e Serv. de Inf. e Com.	52.343	90.091	743.952	825,8
Ações de Apoio à EE - Programa Incluir	58.931	68.805	61.814	89,8
Outras Despesas	39.766	42.858	40.587	94,7
Compensações Tarif. do Sistema de ônibus	186.376	215.379	31.561	14,6
Ações e Mat. de Apoio Didático-Pedag. Ed.	48.681	55.935	117.097	209,3
Ampliação, Reforma e Requalificação das Un.	730	23.594	10.812	45,8
Total	11.981.146	13.682.762	14.156.218	103,5

Fonte: Elaboração própria

A equipe de Auditoria destaca as seguintes despesas:



- Uniformes e Material Escolar: do valor total empenhado em 2020, R\$ 139.750.000,00 referem-se ao e-TCM 246/SME/2020, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir recursos públicos da SME, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados. Nesse caso, a SME promoveu o credenciamento de empresas fornecedoras de peças que compõem o kit de material escolar, possibilitando aos responsáveis pelos alunos adquirirem as peças convenientes diretamente com os fornecedores, utilizando-se do meio de pagamento eletrônico da empresa contratada.

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Eletrônicos: do valor total empenhado em 2020, R\$ 476.044.200,00 referem-se à aquisição de 506.430 tablets¹⁴², a serem utilizados em atividades pedagógicas pelos estudantes, e R\$ 156.777.839,00 referem-se à aquisição de 48.549 notebooks¹⁴³, a serem utilizados pelos professores.

- Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus: o valor empenhado em 2020 de R\$ 31.561.367 está bem abaixo do valor considerado em 2019. Tal fato deve-se à suspensão das aulas ocasionada pela pandemia do Coronavírus¹⁴⁴.

4.1.3.2. Compensações Tarifárias no Sistema de ônibus

Os gastos com compensações tarifárias foram distribuídos da seguinte forma:

Quadro 90 - Custo das gratuidades e descontos tarifários em 2020

Em R\$ mil

142 Processo SEI nº 6016.2020/0070805-7

143 Processo SEI nº 6016.2020/0099040-2

144 Decreto Municipal nº 59.283/20.



Modalidade de Ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Ensino Fundamental	16	15.265	8.696	4.338	28.315
EJA Fundamental	-	397	2.556	293	3.247
Educação Profis./Nível Téc.	437	7.299	1.044	11.042	19.822
EJA Médio	-	2.373	4	124	2.502
Ensino Médio	33	32.045	397	3.062	35.538
Ensino Médio Técnico	-	2.344	88	59	2.491
Pós-Graduação	-	-	-	0	0
Superior	1.333	5.172	90	52.597	59.193
Total Geral	1.819	64.895	12.876	71.516	151.107

Fonte: SF – CGO

Para o cálculo do cumprimento do limite mínimo de 25% com despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estabelecido pelo artigo 212 da CF, são consideradas as duas primeiras linhas referentes ao Ensino Fundamental, R\$ 31milhões. As demais linhas, Ensino Médio, Ensino Superior e Educação Profissionalizante, entram apenas no cálculo das despesas com Educação Inclusiva.

Em planilha fornecida pela Coordenadoria do Orçamento (CGO) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), contendo as métricas utilizadas para elaboração do demonstrativo em questão, foram identificados os seguintes valores computados em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino:

Quadro 91 - Compensações Tarifárias computadas em despesas com MDE Em R\$ mil

Despesas	Valor Considerado Pela PMSP
23- Ensino Fundamental	31.561
24- Ensino Médio	40.530
25- Ensino Superior	59.193
26- Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	19.822
Total	151.107

Fonte: SF – CGO – Planilha de Métricas

Na apuração do limite mínimo de 25%, a PMSP contabilizou nas despesas com o Ensino Fundamental os valores despendidos com as demais redes de ensino, que não a municipal. A questão é objeto de estudos nos e-TCMs nº 17.608/2019 e nº 9.041/2020, pendente de apreciação pelo Colegiado. A equipe de Auditoria propôs, então, recomendar sejam computados os valores de compensação



tarifária referentes apenas ao Ensino Fundamental da esfera Municipal até o deslinde da questão.

Em relação ao cumprimento do limite mínimo de 31% estabelecido pela LOMSP, os valores computados pela PMSP estão de acordo com as conclusões alcançadas no e-TCM nº 17.608/2019.

4.1.3.3. Apuração do Percentual de Aplicação em MDE

A equipe de Auditoria elaborou o cálculo com a exclusão dos valores das compensações tarifárias das redes de ensino estadual, federal e particular, alcançando o percentual de 25,12%, constatando o cumprimento do limite mínimo de 25% nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estabelecido pelo artigo 212 da CF.

Quadro 92 - Apuração do percentual de aplicação em MDE Em R\$ mil

Descrição	Valor Apurado pela PMSP	Valor Ajustado
Receita de Impostos	45.428.410	45.428.410
Despesas com MDE	14.156.218	14.156.218
(-) Ajuste nas compensações tarifárias (ensino fundamental)	-	(20.309)
(-) Deduções para fins de limite constitucional	(2.726.259)	(2.726.259)
Despesas para fins de limite	11.429.959	11.409.649
Percentual de aplicação em MDE	25,16%	25,12%

Fonte: Elaboração própria

4.1.4. Controle da Disponibilidade Financeira do FUNDEB

Ao realizar a conciliação bancária do controle da disponibilidade financeira do FUNDEB, a equipe de Auditoria detectou as seguintes inconsistências.

Quadro 93 - Inconsistências no Controle da Disponibilidade Financeira do Fundeb Em R\$ mil

Controle da Disponibilidade Financeira do FUNDEB	PMSP	Auditoria	Diferença	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.19	195.877	194.717	(1.160)	a
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIM.	4.669.730	4.669.730	-	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIM.	4.773.367	4.773.367	-	
47.1 Orçamento do Exercício	4.773.367	4.773.367	-	
47.2 Restos a Pagar	-	-	-	
48- (+) REC. DE APLIC. FIN. DOS REC. ATÉ O BIM.	11.494	11.494	-	
49- (=) DISP. FIN. ATÉ O BIM.	103.734	102.574	(1.160)	
50- (+) Ajustes	(1.309)	(313)	995	b
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	102.425	102.261	(165)	c

Fonte: DOCSP publicado 22.01.21, p. 40/41, extratos bancários das contas do Fundeb e planilhas de controle financeiro da SF

a) Disponibilidade Financeira em 31.12.19 – O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 1.159.976. O valor de R\$ 194.716.836,00, calculado pela Auditoria, foi realizado da seguinte forma: saldo em 31.12.19 da conta nº 19.106-X (R\$ 453.377.820,46), com a subtração do saldo líquido entre a transferência de ajuste de dezembro de 2019 do FUNDEB para o Tesouro (R\$ 258.660.984,26), repassado em 14.01.20, conforme extrato bancário. Dessa forma, o valor de R\$ 194.716.836,00 é o saldo efetivo de superavit financeiro do exercício de 2019.

b) Ajustes – R\$ 313.353,00 é o valor a ser devolvido em janeiro de 2021 do FUNDEB à conta do Tesouro, referente a rendimentos de aplicações de recursos originalmente pertencentes ao Tesouro.

c) O saldo apresentado pela PMSP difere do cálculo da Auditoria em R\$ 164.628,00. O saldo calculado pela Auditoria de R\$ 102.260.664 confere com o valor de R\$ 444.705.664,00 encontrado no extrato de aplicação do mês de dezembro, menos os valores a serem repassados ao Tesouro em 2020 (R\$ 342.131.647,00 de ajuste de repasse mensal do mês de dezembro de 2020 e R\$ 313.353,00 de rendimentos de aplicações financeiras de recursos pertencentes ao Tesouro).

4.1.5. Despesas com Educação Inclusiva

As despesas admitidas com a Educação



Inclusiva estão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 13.245/01, com as alterações da Lei Municipal nº 15.963/14. Não foram detectadas inconsistências no cálculo das despesas com Educação Inclusiva.

A equipe de Auditoria observa que 85,42% das despesas consideradas como educação inclusiva referem-se à aposentadoria e pensões dos inativos da Educação.

4.1.6. Alimentação das Informações no SIOPE

A transmissão dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por meio do Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação- SIOPE ocorreu em 18.02.21, contrariando o prazo limite definido na Portaria Interministerial nº 424/16, artigo 22, inciso VIII, 30 de janeiro do exercício subsequente.

A equipe de Auditoria observa que a comprovação da aplicação mínima de recursos na área de Educação por parte do Município depende de certidão emitida pelo TCMSP que comprove que a exigência constitucional foi atendida.

4.2. GASTOS COM SAÚDE

A Lei Complementar nº 141/12, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS e estabelece os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios.

O artigo 70¹⁴⁵ da LC nº 141/12 fixa o percentual mínimo de 15% para os Municípios e o seu artigo 35¹⁴⁶ determina que as receitas correntes e as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio, que acompanhará o RREO, a ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre conforme preconiza a LRF.

Quadro 94 – Cálculo do percentual com ASPS

Em R\$ mil

Descrição	Despesas Liquidadas
Total de Despesas com Saúde Apuradas pela Auditoria (Função Saúde + Encargos RPPS)	13.298.061
(-) Despesas com Saúde não computadas para fins da LC 141/12	(3.869.091)
(-) Despesas Excluídas pela Auditoria	(303)
(=) DESPESAS QUE ATENDEM AO DISPOSTO NA LC 141/12 (A)	9.428.667
RECEITA REALIZADA – CÁLCULO AUDITORIA (B)	45.401.462
% DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (A) / (B)	20,77%

Fonte: DOC 30.01.21 pág. 52, Sistema de Orçamento e Finanças-SOF e Auditoria.

Os gastos com Saúde no exercício de 2020 correspondem a 20,77% das receitas que compõem a base de cálculo, estando acima do mínimo exigido de 15%.

Apesar de estarem acima do limite constitucional previsto, a equipe de Auditoria aponta que a sua forma de registro contraria a LC nº 141/12, a Lei 13.563/03 e o MDF 10ª Edição, pois não há vinculação de recursos financeiros do FMS.

Foi constatado que percentual aplicado em ASPS apresentou variação entre o publicado (21,79%), e o informado no SIOPS (21,78%), sendo, respectivamente, 1,02% e 1,01% superiores ao percentual apurado pela Auditoria.

Quadro 95 Despesas que compõem o percentual mínimo de aplicação em ASPS Em R\$ mil

TCM	PMSP (RREO)	Siops
9.428.667	9.891.504	9.891.474

Fonte: DOC 30.01.21 pág. 52 / SIOPS em 01.02.21 e SOF.

145 Art. 70 Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea “b” do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#).

146 Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o [§ 3o do art. 165 da Constituição Federal](#).



Quadro 96 - Percentual mínimo apurado em ASPS

TCM	PMSP (RREO)	Siops
20,77%	21,79%	21,78%

Fonte: DOC 30.01.21 págs. 52 / SIOPS em 01.02.21 e SOF.

4.2.1. Demonstrativo da Receita

De acordo com os cálculos da Auditoria, as receitas decorrentes de impostos totalizam R\$ 45.401.462.130,25, não coincidindo com os valores apresentados no RREO e SIOPS, no valor de R\$ 45.400.342.533,70, pelos seguintes motivos:

- O cálculo do RREO e SIOPS não incluiu o valor de R\$ 1.760,67 referente ao IVV (Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos), considerado pela Auditoria conforme artigo 9º da LF 141/2012¹⁴⁷, visto que o IVV era um imposto municipal já instituído antes da CF vigente.

- Foram identificadas divergências nos valores considerados de Receitas de Transferências Constitucionais Legais em relação aos repasses informados no portal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com registros a menor de R\$ 1.117.836,27 referentes aos repasses da cota-parte do IPVA, R\$ 0,51 a maior dos repasses da cota-parte do ICMS e R\$ 0,12 da cota-parte do IPI-Exportação.

4.2.2. Demonstrativo da Despesa

A LC 141/12, artigo 24¹⁴⁸, dispõe que devem ser computados os recursos liquidados acrescidos, quando se tratar de final de exercício, das despesas inscritas em

147 Art. 9º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial. Grifo nosso.

148 I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Grifo nosso



Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa do Fundo de Saúde.

O cálculo adotado pela PMSP considerou o total de despesas empenhadas identificadas, portanto, incluindo os Restos a Pagar não Processados no total de despesas para efeito do cálculo do mínimo constitucional.

Entretanto, na operacionalização do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inexistiu controle de disponibilidade de caixa no encerramento do exercício, impossibilitando o confronto com Restos a Pagar não Processados, razão pela qual foram excluídos pela Auditoria para efeito do cálculo de aplicação do mínimo constitucional.

Em 2020 foi criada dotação específica para despesas referentes à contribuição previdenciária dos servidores da saúde, na atividade 6824 – Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde, passando a ser consideradas no cálculo pela Auditoria.

Além disso, as despesas que não cumpriam requisitos de ASPS identificados em relatórios de auditoria de anos anteriores foram excluídas do cálculo efetuado pela PMSP, restando identificadas neste exercício as seguintes despesas que não atenderam aos requisitos de despesas com ASPS, no total de R\$ 303.167,95 e, portanto, excluídas do cálculo efetuado pela auditoria:

- Despesas com reembolso de IPTU referentes a imóveis locados pela SMS, totalizando R\$ 298.807,95. Por constituir receita do Município, a despesa é anulada com a arrecadação da receita, não caracterizando um dispêndio.

- Despesas no subelemento 41 – Item 01 Coffee Break, totalizando R\$ 4.360,00. Não atendem ao princípio do acesso universal, por se tratar de despesas a clientelas fechadas.

4.2.3. Receitas Adicionais para o Financiamento da



Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo Constitucional

Além das receitas consideradas para o cálculo do mínimo constitucional, especificadas na LC nº 141/12, o RREO ASPS apresenta os valores das “Demais Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde”, que não são consideradas para o cálculo do mínimo constitucional, mas representam parte significativa dos recursos destinados aos gastos com Saúde e se referem principalmente aos repasses Fundo a Fundo realizados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e o Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Quanto às transferências provenientes da União, os repasses Fundo a Fundo foram confrontados com os informados no website do Fundo Nacional de Saúde¹⁴⁹. Além disso, em decorrência da pandemia da “Covid-19”, os repasses realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativos à LC 173/20, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (PFEC) foram obtidos no website do Tesouro Nacional, na seção de Transferências a Estados e Municípios¹⁵⁰.

No que se refere aos repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde, a informação foi confrontada com os dados do Portal Financeiro do Gestor da Secretaria Estadual de Saúde (SES)¹⁵¹.

Das análises realizadas, a equipe de Auditoria constatou que o total das Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde apresentado no RREO ASPS está subavaliado em R\$ 55.338.370,54, valor composto por:

- a) R\$ 24.416.681,53 reconhecido a menor pela PMSP nos repasses do Fundo Nacional de Saúde.

149 <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>

150 <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>

151 <http://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>



b) R\$ 45.412.918,61 reconhecido a maior pela PMSP nos repasses da Secretaria do Tesouro Nacional, onde foram destacadas as seguintes incongruências observadas:

- Não foi incluída pela PMSP no cômputo de transferências referentes à PFEC Inciso I a conta Outras Transferências da União 19 - SUS e SUAS (1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.01.000), no valor de R\$ 88.655.893,29, e houve inclusão da receita Combate ao "COVID-19" (até julho20) (1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.11.01.000), no valor de R\$ 2.564.159,01, não classificada como PFEC Inciso I nos repasses do FNS.
- Classificação incorreta na Fonte 02 "Transferências Federais" do valor de R\$ 88.726.257,60, referente à conta 1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.11.01.000 (PFEC Inciso I), quando o correto seria a Fonte 24, específica para controle desses repasses, nos termos da Portaria STN nº 394/20.
- Classificação a maior no valor de R\$ 22.181.785,58 na conta Outras Transferências da União - Covid 19 - Tesouro Municipal (1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.01.000), referente aos recursos do PFEC Inciso II. Entretanto, uma vez que as despesas referentes ao Inciso II não são obrigatoriamente vinculadas à saúde e assistência social, tais recursos não foram considerados no cômputo de Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde pela auditoria.
- Foi considerado pela auditoria o valor total transferido das dotações orçamentárias previstas para pagamento da dívida com a União referida no artigo 1º, §1º, inciso I da LC 173/20, que foi destinado ao FMS, totalizando R\$ 1.085.552.561,02.

c) R\$ 4.869.471,12 reconhecidos a maior pela PMSP nos repasses do Fundo Estadual de Saúde, sendo os valores que constam no Portal Financeiro do Gestor da SES: R\$ 134.061.896,00 referente ao Bloco de Custeio e R\$



7.257.720,00 do Bloco de Investimentos, totalizando R\$ 141.319.616,00.

d) R\$ 81.204.078,74 referentes a outras receitas, incluídas pela auditoria por se tratarem de recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, registrados no Boletim da Receita, sendo:

- R\$ 83.042,04 referentes a rendimentos de aplicação provenientes de multas relacionadas ao FMS e dos recursos para Combate à "COVID-19";
- R\$ 767.629,84 relativos a doações recebidas pela SMS de pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e pessoas físicas, relacionados ao combate à "COVID-19";
- R\$ 634.164,31 relativos a multas relacionadas à legislação sanitária, contemplando valores de principal, multas e dívida ativa;
- R\$ 24.273.015,31 relativos à devolução de recursos por parte de entidades parceiras e da União;
- R\$ 1.966.225,33 relativos a valores contabilizados de transferências de outras instituições públicas (MP-SP/TJESP);
- R\$ 53.480.001,91 recebidos do TCMSP e CMSP para enfrentamento à pandemia de "COVID-19", sendo R\$ 8.355.000,00 do FETCM, R\$ 38.619.038,73 do FECAM e R\$ 4.869.471,12 da CMSP.

4.2.4. Despesas não computadas no cálculo do mínimo constitucional

As despesas não computadas no cálculo do mínimo constitucional compreendem essencialmente: (1) despesas não executadas na Fonte 00 nos órgãos AHM e FMS, (2) a totalidade das despesas do HSPM e (3) despesas da AHM e FMS executadas na Fonte 00 que não satisfazem os requisitos para serem consideradas despesas com ASPS.

A integralidade das despesas do HSPM não foi computada no cálculo com ASPS devido à ausência de



controles da parcela de recursos aplicados nos serviços que atendem ao princípio do acesso universal, sendo necessárias as providências de mensuração de tal parcela para a sua inclusão.

A equipe de Auditoria constatou as seguintes inconsistências no quadro de Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo Constitucional que compõe o RREO ASPS:

- Parte das despesas excluídas do cálculo de gastos com ASPS, totalizando R\$ 11.132.516,33, não foram incluídas no quadro de Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo Constitucional.
- Os valores empenhados em outras fontes de recurso no HSPM (excluindo Fonte 00 – Tesouro Municipal), totalizando R\$ 9.367.982,30, não foram incluídos no quadro demonstrativo.
- Inclusão manual de R\$ 30.000,00 na planilha de estruturação do RREO ASPS do valor referente às despesas empenhadas na subfunção Vigilância Sanitária
- Despesas Correntes.

4.2.5. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

O SIOPS, previsto na LC nº 141/12, Decreto Federal nº 7.827/12 e no Capítulo VIII do Título VII da Portaria de Consolidação MS GM 01/2017, é um sistema que disponibiliza informações sobre despesas em saúde, alimentado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

De acordo com a Portaria de Consolidação MS GM 01/2017, o prazo de envio dos dados do SIOPS é 30 dias após o encerramento do bimestre e o não cumprimento do prazo poderá acarretar penalidades ao Município, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.827/12.



O quadro abaixo demonstra o prazo e as datas de envio das informações do SIOPS pela SMS.

Quadro 97 - Datas de envio dos dados do SIOPS em 2020

Bimestre	Data de envio	Prazo	Entrega com atraso
Primeiro	30.04.20	30.03.20	sim
Segundo	29.05.20	30.05.20	não
Terceiro	Não apresentado	30.07.20	-
Quarto	19.10.20	30.09.20	sim
Quinto	20.01.21	30.11.20	sim
Sexto	01.02.21	30.01.21	sim

Fonte: SMS - Comprovantes SIOPS encaminhados pela SMS

Apenas as informações referentes ao segundo bimestre foram incluídas tempestivamente no SIOPS, todos os demais bimestres foram enviados com atraso, contrariando a Portaria de Consolidação MS GM 01/17, LF 141/12 e LF 101/00.

4.2.6. Situação Contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

O Fundo Municipal de Saúde é elemento constitutivo do SUS e sua implementação está prevista no artigo 14¹⁵² da Lei Complementar nº 141/12. No âmbito do Município de São Paulo, a Lei nº 13.563/03 e o Decreto nº 44.031/03 dispõem sobre o FMS.

A equipe de Auditoria aponta que o Fundo não foi corretamente implementado, contrariando os dispostos e a Lei Complementar nº 101/00 e o MDF 10ª Edição.

¹⁵² Art. 14. O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde.



Identificou que a PMSP realiza o controle contábil dos gastos destinados ao FMS como um órgão no sistema SOF (84 – Fundo Municipal de Saúde), que se insere na empresa PMSP. Dessa forma, tanto os controles orçamentários como patrimoniais são realizados na estrutura deste órgão.

Na prática, os recursos que são considerados para identificar as aplicações em ASPS, são aqueles executados na Fonte 00 na PMSP, no órgão 84 – FMS e na AHM. É esta a forma utilizada, inclusive, para apurar as despesas com ASPS que são apresentadas no RREO.

O modelo adotado possui deficiências uma vez que as disponibilidades referentes à Fonte 00-Tesouro Municipal não estão registradas no órgão 84, o que impossibilita a identificação das disponibilidades de recursos do FMS ao final do exercício e prejudica a análise da regularidade dos Restos a Pagar Não Processados, cabendo, nessa circunstância, excluí-los da apuração do mínimo constitucional.

Apesar de haver historicamente despesas acima do mínimo constitucional, o modelo atual pode impossibilitar o controle adequado da execução financeira com ASPS, caso o mínimo não seja atingido, e implica risco na alocação de recursos vinculados à saúde.

Tal forma de controle contábil impossibilita o reconhecimento das receitas destinadas ao FMS na Função Saúde e a correta demonstração no RREO ASPS, além de ser possível que não sejam, de fato, aplicadas na Saúde.

A ausência de contabilização da receita do Fundo e de conta específica para movimentação de seus recursos contraria o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº



13.563/03¹⁵³, ensejando necessidade de adequação nesse aspecto. Tal situação tem sido objeto de análise e apontamento em auditorias anteriores e consta como Recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

4.3. CRÉDITOS ADICIONAIS

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais, entendidos como autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme o artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64¹⁵⁴, os créditos adicionais são classificados em suplementares, especiais e extraordinários. Os artigos 8º a 13 da Lei nº 17.253/19 (LOA 2020) também dispõem sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2020.

O orçamento consolidado do Município de São Paulo para 2020, fixado em R\$ 69,0 bilhões, foi acrescido em R\$ 2,9 bilhões, por conta de créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro do exercício anterior (R\$ 2,1 bilhões) e do excesso de arrecadação (R\$ 862,8 milhões).

Quadro 98 - Movimentação Orçamentária por Entidade

Em R\$ mil

Abertura de Créditos Adicionais						Suplem. Superavit Financeiro	Suplement. Excesso de Arrecadação	Atualizado
Entidade	Orçado	Remanejamento dentro da Entidade		Remanejamento entre Entidades				
		Suplement.	Anulado	Suplement.	Anulado			
PMSP	51.658.161	10.645.797	10.645.797	318.023	380.714	1.701.785	819.371	54.116.626

153 § 1º - Todos os recursos destinados ao Fundo deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, a ele alocadas dotações na lei orçamentária, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

§ 2º - As receitas previstas nos incisos deste artigo serão repassadas pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, após sua arrecadação, mediante depósito em conta corrente específica da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, em percentuais definidos na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as disposições constitucionais.

154 I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.



IPREM	11.155.097	14.724	14.724	6.436	-	35.900	-	11.197.433
AMLURB	1.045.395	42.178	42.178	12.820	10.313	10.077	-	1.057.979
AHM	1.559.601	117.180	117.180	334.101	192.519	113.356	43.448	1.857.987
FMLU	1.262.068	-	-	10.314	-	61.270	-	1.333.652
CMSM	696.626	13.535	13.535	-	87.000	-	-	609.626
HSPM	443.417	13.463	13.463	25.851	8.000	-	-	461.268
TCMSP	297.367	5.614	5.614	-	40.000	-	-	257.367
SPTuris	218.634	28.726	28.726	10.589	430	16.956	-	245.749
COHAB	157.678	1.685	1.685	9.490	-	46.037	-	213.205
SFMSM	186.100	10.138	10.138	2.915	-	39.402	-	228.417
FTMSM	131.874	-	-	187	3.000	-	-	129.061
FMH	96.807	12.754	12.754	-	9.340	-	-	87.467
SPU	42.079	3.399	3.399	-	-	-	-	42.079
FUNDATE C	30.853	2.415	2.415	590	-	-	-	31.443
FETCMSM	2.992	3	3	-	-	9.077	-	12.069
FECAM	4.692	584	584	-	-	38.035	-	42.727
Total	68.989.441	10.912.195	10.912.195	731.316	731.316	2.071.895	862.819	71.924.155

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (Supom/SF).

Após as atualizações, o orçamento de 2020 alcançou o valor de R\$ 71,9 bilhões. A elevação do orçamento consolidado por meio dos créditos adicionais revelou-se desnecessária na medida em que foi empenhado (R\$ 64,9 bilhões) montante inferior ao valor orçado original (R\$ 69 bilhões).

4.3.1. Limites para Abertura de Créditos Adicionais

A abertura de créditos adicionais suplementares atendeu ao limite consolidado de 10% previsto na Lei Municipal nº 17.253/19¹⁵⁵.

Para apuração do limite, foram excluídas as situações especificadas nos artigos 9º e 10¹⁵⁶ da Lei nº

155 Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

156 Art. 9º Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 8º desta lei os créditos adicionais suplementares: I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980; II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública; III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários; IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; V - destinados a suprir



17.253/19:

Quadro 99 – Cumprimento do limite consolidado (previsto no art. 8º) do Município Em R\$ mil

Discriminação	Consolidado
Despesa fixada para o exercício (a)	68.989.441
(x) % Limite previsto	10%
(=) Valor limite	6.898.944
Suplementações no período (*)	14.418.905
(-) Exclusões autorizadas nos arts. 9º e 10 da LOA 2020	(13.170.399)
(=) Montante que onerou o limite (b)	1.248.506
Percentual onerado (b/a)	1,81%

Fonte: SOF e Relatórios Internos da PMSP (SUPOM/SF).

(*) Não inclui suplementações com utilização do superavit financeiro e excesso de arrecadação (não sujeitos ao limite em função do art.11 da LOA para 2020).

A equipe de Auditoria entende que a amplitude das exclusões especificadas nos artigos da Lei retira, na prática, a efetividade do referido limite, situação apontada como oportunidade de melhoria nos Relatórios de Auditoria destinados a avaliar a regularidade do projeto da LOA 2020 (e-TCM 17.780/2019) e do PLOA 2021 (e-TCM 12.815/2020).

Observa que, desconsiderando a totalidade das exclusões autorizadas, o orçamento do Município foi efetivamente alterado (R\$ 14,4 bilhões) em 20,9% da despesa fixada consolidada, acima do limite de 10% indicado na LOA.

4.3.2. Utilização do Superavit Financeiro do Exercício Anterior

O superavit financeiro (diferença entre ativo e passivo financeiro) é uma das fontes de recursos

insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte; VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta; VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício; VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais; IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas. Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º desta lei.



disponíveis para a abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64¹⁵⁷.

O valor global do superavit financeiro deve ser segregado por fontes de recursos, por força do parágrafo único do artigo 8º e do artigo 50, inciso I da LRF¹⁵⁸.

Conforme já apontado em exercícios anteriores e na auditoria de Demonstrações e Conformidade Orçamentária e Financeira de 2020 (e-TCM 1698/2021), a estrutura de fontes atualmente adotada pela Prefeitura não possibilita o adequado controle das diversas vinculações específicas de recursos, por não contemplar códigos específicos para cada um dos tipos de vinculação existentes, prejudicando a transparência da gestão financeira da PMSP e a rastreabilidade da utilização dos recursos, em especial para fins de análise do cumprimento do parágrafo único do artigo 8º da LRF.

Diante dessa insuficiência de detalhamento das fontes utilizadas pela PMSP, a abertura de créditos adicionais lastreada em superavit financeiro deve observar as disponibilidades e obrigações no nível mais detalhado possível da vinculação, o que significa o saldo e a obrigação (restos a pagar) atrelados à própria conta ou a um grupo de contas bancárias.

4.3.3. Créditos Irregulares

A equipe de Auditoria verificou que foi utilizado no cálculo do superavit financeiro, o saldo da conta

157 Lei Federal 4.320/64, art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; [...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

158 Art. 8º. [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;



corrente constante do extrato bancário no final de 2019, quando esse saldo refletia a disponibilidade efetiva. Nos demais casos, em virtude da precariedade na sistemática da arrecadação que não aloca os recursos diretamente em suas fontes específicas, a SUTEM utilizou o saldo extracontábil do relatório gerencial de Defin/Sutem/SF¹⁵⁹, para apuração do superavit financeiro.

Nesse relatório, durante o ano, são realizados vários ajustes extracontábeis nos saldos de cada conta corrente, sem suporte contábil, com o objetivo de refletir maior fidedignidade aos valores disponíveis para cada fonte. A equipe de Auditoria entende que os valores ajustados fora do sistema SOF, com base em controles gerenciais de Defin/Sutem/SF, estão sujeitos a erros e comprometem a transparência da real disponibilidade em cada fonte de recurso.

Essa sistemática de ajustes nas disponibilidades já foi apontada no e-TCM 001698/2021 e no RAF das contas do Executivo de 2019¹⁶⁰.

Na memória de cálculo dos superavits financeiros analisados, o saldo do relatório gerencial de Defin/Sutem/SF alterou o valor constante do extrato bancário. Consultada, a SF afirmou que efetua ajustes no saldo de Fundos cujo recurso não havia sido identificado e transferido para a conta bancária mais apropriada.

159 Relatório Posição de Conta Corrente por Fonte em 31.12.19.

160 3.7.2. Ajustes Extracontábeis. Em face das deficiências operacionais no processo de alocação dos ingressos de recursos por fontes, já identificadas em outros trabalhos (eTCM nº 02474/2020 e 11320/2020), são efetuados ajustes extracontábeis, com o objetivo de refletir a classificação dos montantes do disponível nas fontes de recursos adequadas.

Tal deficiência decorre da sistemática de arrecadação de recursos vinculados na conta movimento da Prefeitura sem a devida marcação por fontes, que obriga a posterior reclassificação gerencial nas fontes de recursos apropriadas, para apresentação correta no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar (vinculados e não vinculados), que compõe o RGF.

Conforme apontado em trabalhos anteriores, é importante reforçar que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados precisa ser revisto, em conjunto com o aprimoramento das fontes de recursos da Prefeitura, já que favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira da Prefeitura e da gestão de seus recursos. Deste modo, os possíveis erros de alocação de recursos entre as fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais da Prefeitura.



A equipe de Auditoria aponta que, diante do controle precário por fontes de recursos do Município, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 361,1 milhões em desobediência ao artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ao indicar a apuração de superavit financeiro por fontes de recursos, sem o adequado suporte documental.

4.3.4. Fragilidades na Apuração do Superavit Financeiro

A equipe de Auditoria aponta fragilidade no controle do superavit financeiro atrelado à conta bancária de determinada fonte e órgão, diante da carência de informações fornecidas pelas unidades orçamentárias à Sute/SF. Ademais, como o controle do saldo do superavit financeiro é realizado de forma manual pela SF, é necessário que o processo de abertura de crédito adicional por superavit financeiro consolidado seja automatizado, com uma base de dados integrada, entre as unidades orçamentárias, com detalhamento por fonte de recurso, órgão e conta bancária, para mitigar o risco de concessão de crédito adicional sem respaldo financeiro

4.3.5. Utilização do Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação é uma das formas disponíveis para a abertura de créditos adicionais. Do total de créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação (R\$ 862,9 milhões), cerca de 93,3% corresponderam a recursos recebidos da União para atender à pandemia do Covid.

A abertura de créditos adicionais com recursos do excesso de arrecadação de 2020 foi realizada de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64¹⁶¹ c/c o parágrafo único do artigo 8º da LRF.

161 Lei Federal 4.320/64, art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

4.3.6. Crédito Adicional Especial

A equipe de Auditoria constatou que a PMSP efetuou abertura de um crédito adicional especial, em conformidade à legislação vigente.

O crédito adicional no valor de R\$ 417,4 milhões, suportado pela Lei nº 17.504, de 12.11.20¹⁶², foi publicado por meio do Decreto Municipal nº 59.903 em 14.11.20, a fim de atender ao programa Renda Básica Emergencial, cuja dotação era inexistente na LOA 2020.

4.4. TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO

O limite percentual do total da despesa do Poder Legislativo do Município de São Paulo é de 3,5% da receita tributária e das transferências¹⁶³ realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal¹⁶⁴.

Quadro 100 - Demonstrativo do Cálculo das Despesas do Legislativo Em R\$ mil

Forma de Cálculo			Total
Receita Tributária Consolidada do Município			33.808.211
(+) Transferências referidas na CF			8.617.855
= Total de Receita Realizada em 2019 (A)			42.426.066
Limite Constitucional (3,5% x Receita Realizada)			1.484.912
Gastos do Poder Legislativo	CMSP	TCMSP	Total
Total da Despesa Empenhada em 2020 (B)	582.743	256.840	839.583
% Apurado dos gastos (B/A)	1,37%	0,61%	1,98%

Fonte: Relatórios contábeis do SOF.

O Legislativo realizou despesas no montante

[...] § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

162 Lei 17.504 (Dispõe sobre a instituição da Renda Básica Emergencial no âmbito do Município de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19.); art. 6: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para o pagamento do benefício e as despesas administrativas associadas.

163 Previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

164 Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.



total de R\$ 839,6 milhões em 2020, correspondente a 1,98% da Receita Tributária e das Transferências realizadas no exercício anterior, obedecendo ao limite estabelecido pela Constituição Federal, R\$ 1,48 bilhão, 3,5%.

4.5. DESPESAS COM PUBLICIDADE

A Lei Municipal 17.152 de 31.07.19, que aprovou a LDO referente ao orçamento do exercício de 2020, traz o seguinte comando em seu artigo 17, relacionado às despesas com publicidade de interesse do Município:

Artigo 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes **dotações dos Poderes Executivo e Legislativo**, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.232/2010:

I - despesas com publicidade institucional;

II - publicidade de utilidade pública.

§ 2º Deverão ser criadas, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso. (grifos nossos)

Por sua vez, a Lei 17.253/19¹⁶⁵, que aprovou a LOA vigente para o exercício de 2020, em seu Vol. 03 - Demonstrativos dos Órgãos, prevê o orçamento inicial de R\$ 80,9 milhões para Publicidade Institucional (projeto/atividade 2421) e R\$ 5,0 milhões para Publicação de Utilidade Pública (projeto/atividade 2430).

4.5.1. Último ano de mandato

A Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, "adia, em razão da pandemia da "Covid-19", as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos". O novo prazo foi considerado para

¹⁶⁵ Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020.



avaliação das restrições relacionadas ao último ano de mandato.

4.5.1.1. Limite de gastos com publicidade institucional

O artigo 1º, § 3º, inciso VII, da Emenda Constitucional nº 107, versa sobre o limite de gastos com publicidade no último ano de governo. Os técnicos destacam que é a primeira vez que um dispositivo legal estabelece que devem ser considerados os gastos “liquidados” com publicidade para o cálculo do limite.

A partir da interpretação restritiva da Emenda Constitucional nº 107, constatou-se que os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15.08.20 excederam a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem as eleições municipais em R\$ 4,5 milhões.

A seguir, comparação entre o cálculo realizado pela SECOM e o cálculo da Auditoria:

Quadro 101 – Comparação cálculo da média Secom x Auditoria

Em R\$ mil

Ano	Secom	Auditoria
2017	33.921	46.204
2018	59.613	80.592
2019	57.068	57.868
Total	150.602	184.665
Média 3 anos com publicidade (a)	50.201	61.555
2020	42.277	98.262
(-) Campanha Corona Vírus Liquidação até 15.08.20 ¹⁶⁶	32.244	32.244
Valor 2020 (líquido) (b)	10.034	66.019
Valor acima ou (abaixo) da média (b - a)	(40.167)	4.464

Fonte: SEI 6010.2020/0003598-0 doc. 036265084/ Relatório Sistema Orçamentário Financeiro SOF).

Obs.: Registre-se que, caso consideradas as inconsistências do SOF nos valores liquidados em 2020, R\$ 842,8 mil registrados a menor (relativos a valores de campanhas de educação de trânsito, restituição de direitos autorais e erro) o gasto liquidado em 2020 estaria acima da média em R\$ 5,3 milhões.

166 Dedução em conformidade com Sentença emitida pela Justiça Eleitoral 002ª Zona Eleitoral de São Paulo (SP) em 29.06.20 (processo SEI 6010.2020.000.1856-2)

4.5.1.2. Realização de publicidade institucional

O artigo 1º, § 3º, inciso VIII da Emenda Constitucional trata sobre a realização de publicidade institucional.

VIII – no segundo semestre de 2020, poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da “Covid-19” e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

No período de 01.07.20 a 29.11.20, data do segundo turno das eleições municipais, fundamentalmente, a campanha veiculada foi referente ao “Coronavírus” nas fases H-Retomada, I-Varetas, J-Portas e K-Médicos.

4.5.2. Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade

As campanhas veiculadas no período de 01.01.20 a 29.11.20 atenderam aos quesitos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como, não constaram nomes, símbolos ou imagens que caracterizassem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, tendo como base os seguintes comandos legais: Constituição Federal (artigo 37, § 1º)¹⁶⁷; Lei Orgânica do Município (LOM, artigo 85)¹⁶⁸; Lei nº 17.152/19 (LDO, artigo 17)¹⁶⁹.

167 Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

168 Art. 85 - A publicidade das atividades, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundacional e órgão controlado pelo Poder Municipal, independente da fonte financiadora, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda partidária, promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.



4.5.2.1. Símbolos Oficiais

A Lei nº 14.166/06¹⁷⁰ determina que os governantes do Município de São Paulo não poderão usar nenhuma logomarca de identificação de sua administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição "Cidade de São Paulo".

A equipe de Auditoria identificou que todas as campanhas examinadas observaram a legislação municipal.

4.5.2.2. Artistas e Modelos Negros

A Lei nº 12.353/97¹⁷¹ estabelece que as agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), deverão incluir artistas e modelos negros na idealização e realização de comercial ou anúncio, estendendo-se tal obrigatoriedade aos comerciais e anúncios dos quais a Prefeitura seja patrocinadora.

Nas campanhas examinadas a equipe constatou que o comando legal foi observado.

4.5.3. Publicação dos gastos publicitários - Primeiro semestre de 2020

169 Art.17 As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais. [...]

170 Art. 1º Os governantes do Município de São Paulo não poderão usar nenhuma logomarca de identificação de sua administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição "Cidade de São Paulo"

§ 1º Fica expressamente proibido o uso de qualquer logotipo ou logomarca que insinue ou lembre por semelhança o símbolo de partido político.

§ 2º A proibição de que trata este artigo é aplicável à Administração Direta e Indireta de todos os poderes do Município, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º A proibição a que se refere o artigo anterior é também aplicável aos veículos oficiais e conveniados, prédios, uniformes, placas de publicidade ou identificação de obras, a qualquer tipo de material, objetos e alimentos doados à população e publicações oficiais.

171 Art. 1º As agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura do Município de São Paulo, deverão incluir no mínimo 25% de artistas e modelos negros na idealização e realização de comercial ou anúncio.

Parágrafo único. O disposto no "caput" estende-se também aos comerciais e anúncios que tenham a Prefeitura Municipal de São Paulo como patrocinadora."



Em observância ao artigo 118¹⁷² da Lei Orgânica do Município (LOM), o Poder Executivo publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) em 28.07.20, com retificação em 29.07.20, os gastos com publicidade do 1º semestre de 2020.

5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

172 Art.118. O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no máximo 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, relatório completo sobre os gastos publicitários de administração direta e indireta, para fins de averiguação do cumprimento do disposto no parágrafo 1º, do artigo 37, da Constituição da República.

5.1.	INTRODUÇÃO
5.2.	ASPECTOS DA GESTÃO
	Gestão Orçamentária
	LDO
	<u>Infringências</u>
5.2.1.	O valor previsto no PLDO 2020 para a Reserva de Contingência, de R\$ 1 milhão, mostra-se insignificante frente ao total de passivos contingentes, de R\$ 6,3 bilhões, constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (subitem 2.1.2.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 5º, inciso III, alínea 'b' da LRF.
5.2.2.	O Anexo de Metas e Prioridades não contemplou as despesas correntes constantes do Programa de Metas Não há correlação demonstrada entre o Anexo de Metas e Prioridades e os 27 programas para despesas correntes e de capital previstos no PPA 2018-2021 Há diferença de R\$ 1,6 bilhão entre os R\$ 2,9 bilhões de investimentos no Anexo de Metas e Prioridades e a despesa com investimentos de R\$ 4,5 bilhões constante no Anexo II do PLDO (subitem 2.1.2.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Caput e § 9º 10 do artigo 137 da LOMSP.
5.2.3.	Falta de detalhamento ou justificativa para os seguintes itens do Anexo de Metas Fiscais: Receita Patrimonial; de outras Receitas de Alienação de Bens; Despesas com Pessoal e Encargos; Despesas com Investimentos; Receita Não Primária; e Aumento Permanente de Receita e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (subitem 2.1.2.4) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 02.01.03.03 do MDF 10ª Edição.
	LOA
	<u>Infringências</u>
5.2.4.	Não há justificativas ou memórias de cálculo que embasem, na LOA, a previsão das receitas relativas ao IPTU, Plano Municipal de Desestatização, Cessão de Direitos Creditórios, Transferências de Capital da União, Alienação de CEPACs (subitem 2.1.3.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 02.01.03.03 e 02.01.03.04 do MDF 10ª Edição.
5.2.5.	Havia 59 ações do grupo de investimentos presentes na LOA, no total de R\$ 1,6 bilhão, que não constam do PPA, cabendo esclarecer se tais despesas referiam-se a investimentos com

	duração inferior a um exercício financeiro (subitem 2.1.3.2) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 5º da LRF.
5.2.6.	Não consta na LOA demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (subitem 2.1.3.4) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 8º da LDO e artigo 5º da LRF.
5.2.7.	Tanto a LDO quanto a LOA para 2020 não mencionam a situação de obras inacabadas, importante informação para priorização de projetos inacabados sobre novos para cumprimento da LRF (subitem 2.1.3.5) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 45 da LRF.
	Execução Orçamentária
	<u>Infringências</u>
5.2.8.	O método utilizado pela PMSP para classificar as despesas relacionadas à "Covid-19" com base na inserção dos termos "Covid-19i" e "Covid-19p" nas Notas de Empenho não permitiu extrair o valor exclusivamente destinado para o combate à pandemia quando se trata de despesa classificada como "Covid-19p" (subitem 2.1.4.3.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 2.8 da Parte I do MCASP 8ª edição.
	Gestão Fiscal
	<u>Infringências</u>
5.2.9.	Quanto aos dados do Município, foi identificada divergência de R\$ 53 milhões na linha de despesas não computadas com "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", entre o cálculo da Auditoria e os valores publicados no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Consolidado Geral (subitem 2.2.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 04.01.05.01 do MDF 10ª edição.
5.2.10.	O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não representa de maneira fidedigna os saldos dos recursos por fontes. A linha "Outros Recursos Vinculados", no valor de R\$ 5,4 bilhões, representa 82% do saldo total dos recursos vinculados, o que prejudica a transparência e o cumprimento do artigo 8º da LRF (subitem 2.2.3) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 5.2 da Parte I do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 04.05.05 do MDF 10ª edição;

	⇒ Parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50 da LRF.
5.2.11.	O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar não apresenta suporte contábil, uma vez que foram realizados diversos ajustes nos saldos, com base em arquivos gerenciais, fora do sistema SOF, conforme Processo SEI nº 6017.2017/0048123-0 (subitem 2.2.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 04.05.05.01 3.26 do MDF 10ª edição.
	Gestão Financeira
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.12.	É necessário que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados seja revisto, em conjunto com a instituição de nova tabela de fontes/destinações de recursos, já que a situação atual favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira do Município e da gestão de seus recursos. Os possíveis erros de alocação de recursos entre as fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais (subitem 2.3.1.2) (SF) (Reiteração das Determinações nº 496 e 557 do Diálogo).
5.2.13.	Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados (subitem 2.3.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 566 do Diálogo).
	<u>Infringências</u>
5.2.14.	Há divergências entre os saldos contábeis das contas DDR (Disponibilidades por Destinação de Recursos) e os controles financeiros, que totalizaram R\$ 4,7 bilhões (subitem 2.3.1.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Item 5 da Parte I do MCASP 8ª edição.
5.2.15.	Foi identificado o montante de R\$ 96,0 milhões incorretamente enquadrado como ativo financeiro, o que afeta o cálculo global do superavit financeiro, que constitui fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais (subitem 2.3.7) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 105, § 1º da LF nº 4.320/64.
	Gestão de Pessoal
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.2.16.	Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário, conforme prejudgado do TCE/SC nº 423 (subitem 2.4.1.5) (SMG).

5.2.17.	Criar práticas de controle interno efetivas, identificadas e parametrizadas, com implantação de rotinas de controle adequadas à área, segregação de funções e mapeamento dos processos, para minimizar possíveis riscos, conforme DM 59.496/20 (subitem 2.4.2.9) (SMG).
5.2.18.	Aprimorar as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão a fim de maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva (subitem 2.4.3.1) (SMG) (SF).
5.2.19.	Realizar a revisão e aplicação do manual técnico da PMSP na execução orçamentária, a fim de propiciar melhorias no detalhamento da despesa com a intenção de contribuir para o trabalho das Secretarias de Gestão e da Fazenda, além de refletir em maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal, conforme item 3.2 Parte Geral do MCASP 8ª Edição (subitem 2.4.3.2) (SMG) (SF).
5.2.20.	Suprir deficiência na composição, instrução e organização dos prontuários funcionais. Além de fragilizar o controle dos dados pessoais, a falta de procedimentos e de padrões pode comprometer a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LF nº 13.709/18) no que diz respeito às informações sensíveis dos servidores municipais que constam em seus respectivos prontuários, conforme manual de prontuário da PMSP (subitem 2.4.4.4) (SMG).
5.2.21.	Aperfeiçoar os controles em relação às vagas de cargos em comissão, bem como em relação aos projetos de lei que envolvam movimentação de pessoal, cuja iniciativa cabe ao Executivo municipal, para que sejam dotados de melhor detalhamento acerca das vagas, atribuições do cargo e de sua alocação na estrutura organizacional do Município (subitem 2.4.4.2) (SMG).
5.2.22.	Apurar a responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas em vista do desrespeito ao princípio da prévia aprovação em concurso público como forma de ingresso no serviço público, por meio das contratações temporárias e diversas prorrogações na AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, e os contratos de prestação de serviço por tempo determinado devem ser considerados nulos, conforme parágrafo 2º, do artigo 37, da CF de 1988 (subitem 2.4.5.1) (AHM).
	Infringências

5.2.23.	Publicação da LM nº 17.433/20 com dispositivos incompatíveis com a LC nº 173/20, pois implicam em aumento de despesas (subitem 2.4.1.1) (PMSP). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 8º da LC nº 173/20.
5.2.24.	Ausência em prontuários de documentos necessários para o ingresso dos servidores em cargo efetivo, tais como: comprovante de desligamento de cargos anteriores; avaliação da Comissão de Acúmulo de Cargos; declaração de bens; declaração de família (subitem 2.4.1.3) (SMG) (SME) (IPREM). Dispositivos não observados: ⇒ Item 15.5 do Edital do concurso público PEI nº 01/2015, Edital PEIF s/nº de 22.11.2018, LM 8.989/79 e Manual de Normas e Procedimentos de Posse e Início de Exercício em Cargo Efetivo ⇒ DM 14.739/1977, DM 50.833/2009, Leis 11.229/92 e 14.912/09; ⇒ DM nº 59.432/2020 e legislação subsequente; ⇒ Artigo 178, inciso VII, da LM nº 8.989/79.
5.2.25.	Descumprimento de prazos processuais para entrega de relatórios em processos administrativos disciplinares que resultaram em demissão (subitem 2.4.1.4) (PGM). Dispositivo não observado: ⇒ Caput e parágrafo único do artigo 209, e artigo 217 da LM nº 8.989/79, com redação dada pela LM nº 13.519/03; ⇒ Artigo 217 da LM nº 8.989/79, com redação dada pela LM nº 13.519/03.
5.2.26.	Inconsistência nos cálculos realizados na Rubrica Bonificação por Resultados em amostra selecionada aleatoriamente (subitem 2.4.2.1) (SMG). Dispositivo não observado: ⇒ LM 17.224/19 e DM 59.163/19.
5.2.27.	A Gratificação de Função Federativa não tem caráter indenizatório, e, por isso, deve compor a remuneração do servidor, não podendo ser excluída do teto remuneratório (subitem 2.4.2.2) (SMG). Dispositivo não observado: ⇒ LM 17.224/19 e CF/88.
5.2.28.	O cruzamento dos dados efetuado pela auditoria evidenciou a existência de 513 servidores com único vínculo municipal com jornadas inferiores a 30 horas semanais percebendo auxílio refeição (subitem 2.4.2.3) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 1º da LM 12.858/99.

5.2.29.	O pagamento das horas suplementares anterior à sua efetiva prestação, pelo total de horas convocadas, sendo realizada a conferência e checagem das horas efetivamente trabalhadas apenas nos meses subsequentes é contrário ao que dispõe a legislação, além disso as horas são distribuídas entre os servidores de forma regular e constante, não havendo o caráter de excepcionalidade (subitem 2.4.2.4) (SEME) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Artigo 7º do DM 34.781/94; ⇒ DM 32.327/92.
5.2.30.	Falta de reajuste salarial adequado que não permite a recomposição das perdas salariais dos servidores, nem a preservação do poder de compra, e ofensa ao Princípio Constitucional da Isonomia no funcionalismo municipal, dado que os servidores que não fazem parte do Quadro de Profissionais da Educação vêm sofrendo altas perdas salariais (subitem 2.4.2.5) (PMSP). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 37, X da CF/88, artigo 2º LM 13.303/02 e artigos 89 e 92 da LOM.
5.2.31.	Ausência de recolhimento do INSS descontado dos servidores, bem como da parte patronal (subitem 2.4.2.6) (SMG) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 168-A e 337-A do Código Penal.
5.2.32.	O reconhecimento do INSS Patronal referente ao mês de março ocorreu em desacordo com o Princípio da Competência (subitem 2.4.2.6) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ MCASP 8ª edição, Parte Geral, item 2, alínea a.
5.2.33.	Há 554 servidores com acúmulo de férias superior a dois períodos, sem agendamento de férias ou com agendamento insuficiente para descaracterizar essa situação (subitem 2.4.2.7) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 135 da LM 8.989/79 e caput do artigo 37 da CF/88.
5.2.34.	Informações incompletas e casos em que nenhuma remuneração é informada no site Portal da Transparência, podendo gerar interpretações errôneas sobre os salários do funcionalismo público, além da ausência de informação sobre servidores que estão cedidos a outros órgãos (subitem 2.4.2.8) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 4º, inc. II da LM 17.273/20.
5.2.35.	A execução orçamentária ocorre dois a três dias depois do

	efetivo pagamento com data retroativa (subitem 2.4.3.2) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 60, da LF 4.320/64.
5.2.36.	Os lançamentos referentes à folha são feitos em uma conta genérica denominada pessoal e encargos sociais, são separados apenas pela fonte e não possuem histórico que os individualize, contendo descrição genérica ou apenas a informação 'empenho gerado automaticamente pela folha de pagamento' (subitem 2.4.3.2) (SMG) (SF). Dispositivos legais não observados: ⇒ Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) /2014, item 6, alíneas d e f, e item 3.2, Parte Geral do MCASP 8º Edição.
5.2.37.	Valores expressivos referentes aos auxílios classificados como outras despesas correntes, acima do percentual recomendado pelo MCASP (subitem 2.4.3.2) (SMG) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Subitem 3.5.4, Parte IV, MCASP 8º Edição.
5.2.38.	Utilização indevida das contas "Credores por Folha de Pagamento, Caixa e Fornecedores não Parcelados a Pagar", como também, falta de segregação das despesas do mês/ano atual com as despesas do mês/ano anterior (subitem 2.4.3.3) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Portaria da STN 386/19 - PCASP 2020.
5.2.39.	Ausência de segregação na contabilização das diversas rubricas existentes na folha de pagamento: o desdobramento das contas utilizado pela PMSP carece de melhor detalhamento, além disso, há ausência na segregação das remunerações dos servidores regidos pelo RPPS e RGPS (subitem 2.4.3.3) (SF). Dispositivos legais não observados: ⇒ Subitem 3.10 da NBC TSP – Estrutura Conceitual; ⇒ Portaria da STN 386/19 - PCASP 2020.
5.2.40.	Ausência de histórico que caracterize os registros contábeis (subitem 2.4.3.3) (SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) /2014, item 6, alíneas d e f.
5.2.41.	Precariedade no processo de informação e de controles internos na contabilização das contas: Auxílios Transporte e Refeição, Férias, 13º salário, Despesas de Exercícios Anteriores e Débito de Servidores Municipais, além da falta de integração entre os sistemas SIGPEC e SOF que gera informações contábeis não confiáveis (subitem 2.4.3.3) (SF).

	Dispositivos legais não observados: ⇒ Subitem 3.10 da NBC TSP – Estrutura Conceitual; ⇒ Portaria da STN 386/19 - PCASP 2020.
5.2.42.	Há secretarias municipais que contam com um percentual de ocupantes de cargos em comissão acima de 50% do seu quadro de pessoal, o que não se mostra razoável em função do comprometimento do princípio da continuidade do serviço público e da excepcionalidade de tais cargos, que deve se voltar apenas para o exercício de chefia, direção e assessoramento (subitem 2.4.4) (PMSP) (SMG). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 37, inciso II e V, da CF/88.
5.2.43.	Não restou configurada a existência de relação de confiança específica entre o servidor e a autoridade nomeante na ocupação dos cargos em comissão, e verificou-se que as tarefas cotidianas desempenhadas por 90% dos servidores da amostra correspondem a atribuições de cargos efetivos já existentes nos quadros de pessoal da PMSP, aspecto que indica desvio de finalidade no exercício dos cargos em comissão (subitens 2.4.4.1 e 2.4.4.3) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Tese de repercussão geral fixada para o Tema 1.010; ⇒ Artigo 37, inciso V, da CF/88; ⇒ Artigo 11, inciso I da LF nº 8.429/92.
5.2.44.	As leis municipais que regem os cargos em comissão da PMSP (LM nº 17.068/19 e LM nº 16.974/18) não descrevem suas atribuições de forma clara e objetiva. Ademais, ao tratar sobre as competências, os normativos municipais fazem referência apenas à referência remuneratória, não mencionando as nomenclaturas dos cargos (subitem 2.4.4.2) (PMSP) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Tese de repercussão geral fixada para o Tema 1.010, artigo 37, inciso V, da CF/88 e LM 8.989/79.
5.2.45.	Ausência de observação dos procedimentos de contratação definidos em lei, nos processos administrativos de 2020, para contratação por tempo determinado de pessoal na SME (subitem 2.4.5.1) (SME). Dispositivo legal não observado: ⇒ Incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1º do DM nº 54.851/14.
5.2.46.	Curto espaço de tempo para inscrição dos candidatos nos comunicados da SME infringindo os princípios da razoabilidade e moralidade e prejudicando a ampla concorrência (subitem 2.4.5.1) (SME) (SMG).

	Dispositivo legal não observado: ⇒ Caput do artigo 37 e inciso LXXVIII do artigo 5º da CF.
5.2.47.	Foram encontradas diversas irregularidades nos prontuários dos contratados temporários da SME, tais como falta de foto, quitação eleitoral, Atestado de Saúde Ocupacional, antecedentes criminais, PIS/PASEP e Declaração de Inelegibilidade (subitem 2.4.5.1) (SME) (SMG). Dispositivos legais não observados: ⇒ Artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, inciso I, do DM nº 53.177/12; ⇒ Artigo 11 da Lei 8.989/79; ⇒ Artigo 88 do DM nº 58.225/18; ⇒ Manual de Prontuário da PMSP.
5.2.48.	A extinta AHM não rescindiu e não prorrogou os contratos de seus médicos desde 2014 (ano da última contratação), e dos demais cargos desde 2013. Portanto, os contratados já excederam o prazo máximo determinado pela legislação para este regime de trabalho e estão sem documento contratual que suporte sua atividade (subitem 2.4.5.1) (SMS). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 3º da LM nº 10.793/89.
5.3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
	Consolidação
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.1.	Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais (subitens 3.1.1 e 3.1.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 424 do Diálogo).
	<u>Infringências</u>
5.3.2.	Não exclusão, no Balanço Patrimonial consolidado, de saldos de contas contábeis codificadas com o dígito "2" nos seus 5º níveis, nos montantes de R\$ 1,3 bilhão (ativo), R\$ 661,9 milhões (passivo) e R\$ 2,4 bilhões (patrimônio líquido) Não exclusão, na Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada, de saldos de contas contábeis codificadas com o dígito "2" nos seus 5º níveis, nos montantes de R\$ 14,12 bilhões (Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD's) e R\$ 14,13 bilhões (Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA's). Não exclusão, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido consolidada, de saldos de contas contábeis codificadas com o dígito "2" nos seus 5º níveis, no montante de R\$ 2,4 bilhões (subitem 3.1.1) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ LRF, artigo 50, § 1º;

	⇒ Item 9, "a" e "b" da Parte V do MCASP 8ª ed.
5.3.3.	Desbalanceamento de R\$ 1,8 bilhão na equação fundamental da contabilidade no que tange exclusivamente às operações intragovernamentais (subitem 3.1.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª ed.
5.3.4.	Enquadramento incorreto das operações intragovernamentais da dívida ativa, no montante de R\$ 201,7 milhões, e de fornecedores, da ordem de R\$ 15,3 milhões, no 5º nível "1 – Extra-OFSS" das respectivas contas contábeis (subitem 3.1.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª ed.
	Notas Explicativas
	<u>Infringências</u>
5.3.5.	Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre as políticas de gestão do risco financeiro da entidade (subitem 3.2.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 8.2 "d" da Parte V da 8ª edição do MCASP.
5.3.6.	Não há detalhamento da execução orçamentária de recursos de exercícios anteriores, não sendo possível saber se foram utilizados em 2020; não foi efetuada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (subitem 3.2.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Alíneas "g", "i" e "j" do item 2.3 da Parte V da 8ª edição do MCASP.
5.3.7.	Não foram apresentados os saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa que não estejam disponíveis para uso imediato pela entidade econômica em decorrência de restrições legais" (subitem 3.2.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.3 da Parte V da 8ª edição do MCASP.
	Distorções Relevantes
	Balanco Patrimonial
	Caixa e Equivalentes de Caixa
	<u>Infringências</u>
5.3.8.	O valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado) (subitem 3.4.1.2) (SF). Dispositivo não observado:

	⇒ Subitem 3.10 (representação fidedigna) do NBC TSP EC.
5.3.9.	O montante de R\$ 60,1 milhões reconhecido contabilmente (R\$ 34,9 milhões – saldo contábil maior que extrato e extratos não enviados; R\$ 25,1 milhões – rede bancária arrecadação) não foi suportado por documentação comprobatória adequada (subitens 3.4.1.2 e 3.4.1.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.10 (representação fidedigna) e 3.26 (verificabilidade) do NBC TSP EC.
5.3.10.	A conta Caixa continua sendo utilizada de forma transitória, apresentando movimentações que não representam efetiva movimentação de recursos financeiros em espécie, resultando em distorções na movimentação da conta (subitem 3.4.1.4) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.5.4 da Parte IV do MCASP 8ª edição e PCASP.
	Dívida Ativa
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.3.11.	Formalizar a constituição de um grupo de estudos destinado a propor metodologia para qualificação dos créditos do Município inscritos em dívida ativa de acordo com a sua real expectativa de geração de benefícios econômicos, resultando no reconhecimento contábil apenas da parcela que atenda aos critérios definidos na NBC TSP Estrutura Conceitual, bem como uma nova proposta de ajustes para perdas sobre a referida parcela (subitem 3.4.2.6) (PGM) (SF).
	<u>Infringências</u>
5.3.12.	Superavaliação de R\$ 1,1 bilhão no ativo e em valor não identificado na receita patrimonial em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores da dívida ativa parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto (subitem 3.4.2.3) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 5.2.4 da Parte III do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitens 40 e 41 da NBC TSP 03; ⇒ Subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.13.	Agregação contábil indevida em conta com designação genérica dos créditos da dívida ativa não tributária, no montante de R\$ 14,1 bilhões (subitem 3.4.2.4) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 3.5.4 “e” da Parte IV do MCASP 8ª edição; ⇒ Item 45 da NBC TSP 11.
5.3.14.	Utilização de codificação incorreta no título (quarto nível) de conta contábil de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) para

	registro das negações e cancelamentos da dívida ativa no montante de R\$ 5,5 bilhões, não aderente ao padrão nacional definido pela STN (subitem 3.4.2.5) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Portaria STN 386/19 (PCASP Federação 2020).
	Fornecedores e Contas a Pagar
	<u>Infringências</u>
5.3.15.	A existência de passivos da ordem de R\$ 595,8 milhões desprovidos de autorização orçamentária caracteriza infringência ao artigo 60 da LF 4.320/64 e culmina na necessidade de recálculo do limite da Dívida Consolidada Líquida, haja vista o disposto na LRF (subitem 3.4.4.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 60 da Lei 4.320/64; ⇒ Artigo 37, inciso IV, da LRF.
	Precatórios Judiciais
	<u>Infringências</u>
5.3.16.	O saldo contábil da dívida total de precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativa da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna" (subitem 3.4.5.1) (PGM). Dispositivos não observados: ⇒ Subitens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.17.	Atualização monetária da dívida total de precatórios realizada sem padronização entre os departamentos da PGM e de forma intempestiva, às características qualitativas da informação contábil "representação fidedigna" e "tempestividade" (subitem 3.4.5.1) (PGM). Dispositivos não observados: ⇒ Subitens 3.10 e 3.19 da NCB TSP Estrutura Conceitual.
	Depósitos Judiciais
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.3.18.	Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO e instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo (subitem 3.4.6.1) (SF) (PGM) (Reiteração da Determinação nº 500 do Diálogo).

5.3.19.	Em caso de êxito da ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de dedução da receita orçamentária de capital até o limite da arrecadação (subitem 3.4.6.5) (SF).
5.3.20.	A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer um fluxo de informações no sentido de evitar a contabilização de receita pendente de identificação adequada (subitem 3.4.6.5.2) (SF) (PGM).
	<u>Infringências</u>
5.3.21.	A obrigação total devida pela utilização dos depósitos judiciais administrados pela CEF foi registrada no passivo de forma intempestiva e sem respaldo de documentação de suporte adequada, em infringência ao cumprimento integral das características qualitativas das informações contábeis denominadas "verificabilidade" e "tempestividade" (subitem 3.4.6.5.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.22.	Registro de receitas a serem identificadas em contas do passivo do Balanço Patrimonial, cujo saldo era de R\$ 350 milhões em 31.12.20, em infringência à característica qualitativa "tempestividade" (subitem 3.4.6.5.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Demonstração das Variações Patrimoniais
	<u>Infringências</u>
5.3.23.	Superavaliação de R\$ 6,4 bilhões na receita patrimonial em razão do uso de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), como contrapartida para a inscrição em dívida ativa, de créditos cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores a 2020 (subitem 3.5.1) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitens 5.2 da Parte III e 7.5 da Parte V do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 1.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
5.3.24.	Agregação contábil indevida em conta com designação genérica de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Financeira decorrentes de acréscimos da dívida ativa da ordem de R\$ 370,1 milhões classificados como "Outras" (subitem 3.5.2) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 3.5.4 "e" da Parte IV do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 45 da NBC TSP 11.

5.3.25.	Houve infringências em outros itens que distorcem a DVP e o resultado patrimonial do exercício, mais especificamente na avaliação do estoque bruto dívida ativa (R\$ 1,1 bilhão); nas atualizações monetárias da dívida de precatórios (R\$ 1,1 bilhão); intempestividade da atualização monetária do Fundo de Reserva (R\$ 2,2 milhões) e dos depósitos judiciais (R\$ 1,5 milhão) mantidos na CEF (subitem 3.5.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.10 (representação fidedigna), 3.26 (verificabilidade) e 3.19 (tempestividade) do NBC TSP EC.
	Balanco Financeiro
	<u>Infringências</u>
5.3.26.	Não foi apresentado detalhamento das receitas e das despesas vinculadas à saúde, previdência e assistência social no Balanço Financeiro Consolidado 2020" (subitem 3.7.1) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 3.2 da Parte V do MCASP 8ª edição.
5.3.27.	Há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados, produzindo distorções nas linhas "Recebimentos Extraorçamentários" e "Pagamentos Extraorçamentários", o que gerou subavaliação no cálculo do superavit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos) (subitem 3.7.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
5.3.28.	A demonstração apresenta valores inflados nas linhas "Outros Pagamentos Extraorçamentários" e "Outros Recebimentos Extraorçamentários", infringindo a característica da informação contábil denominada "representação fidedigna" (subitem 3.7.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
	Demonstração dos Fluxos de Caixa
	<u>Infringências</u>
5.3.29.	A estrutura da DFC Consolidada de 2020 está inadequada. O saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior não confere com o saldo inicial de 2020, prejudicando a comparabilidade das demonstrações, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada "comparabilidade" (subitem 3.8) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Subitem 3.21 da NBC TSP Estrutura Conceitual; ⇒ Item 15 da IPC 08.

5.3.30.	A DFC Consolidada de 2020 evidencia valores inflados nas entradas e nas saídas de recursos, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna". Além disso, os saldos das linhas "Outros Ingressos Operacionais" e "Outros Desembolsos Operacionais" da DFC não estão respaldados por documentação de suporte adequada, infringindo a característica qualitativa da informação contábil "verificabilidade" (subitem 3.8.2) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 3.10 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Balanco Orçamentário
	<u>Infringências</u>
5.3.31.	O montante de R\$ 2,1 bilhões, decorrente da abertura de créditos adicionais oriundos de superavit financeiro de exercício anterior, não teve demonstrada a sua realização, que deveria ser apresentada na coluna "Receita Realizada" da demonstração e detalhada em notas explicativas. Apenas repetiu-se o valor divulgado na coluna anterior, sendo evidenciado nas notas explicativas somente a composição dos créditos adicionais abertos no exercício (subitem 3.9) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Subitens 2.5.1 da Parte V e 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
5.3.32.	Divergência de R\$ 840 mil nas despesas de custeio e R\$ 4,9 milhões em investimentos, quando comparados os repasses efetuados pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e os valores contabilizados pela Prefeitura. Além disso, as receitas não foram reconhecidas obedecendo à categoria econômica do repasse (subitem 3.9) (SF). Dispositivos não observados: ⇒ Portaria Interministerial STN/SOF 163/01; ⇒ Ementário da Receita de 2020, aprovado pela Portaria STN nº 387/19.
5.3.33.	As obrigações patronais e previdenciárias dos órgãos da PMSP, no total de R\$ 2,5 bilhões, foram empenhadas em um único órgão (Encargos Gerais do Município). Não há dotação específica para tais despesas alocadas no orçamento dos demais órgãos da Prefeitura. Tal situação prejudica a verificação do atendimento aos percentuais mínimos de gastos em Educação e Saúde, estabelecidos na CF/88 (subitem 3.9) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 5º da LF 4.320/64.

	Despesas de Exercícios Anteriores
	<u>Infringências</u>
5.3.34.	Houve despesas realizadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 27,2 milhões sem empenho prévio (subitem 3.9.2) (SF, SMT). Dispositivos não observados: ⇒ Artigo 60 da LF nº 4.320/64; ⇒ Inciso II do artigo 50 da LRF.
5.4.	ASPECTOS DE CONFORMIDADE
	Gastos com Educação
	<u>Propostas de Determinação</u>
5.4.1.	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb (subitem 4.1.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 505 do Diálogo).
	<u>Infringências</u>
5.4.2.	A PMSP realizou a transmissão, por meio do Siope, dos dados referentes às despesas anuais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fora do prazo disposto na Portaria Interministerial nº 424/16. (subitem 4.1.6) (SF) Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 22, inciso VIII, da Portaria Interministerial nº 424/16.
	Gastos com Saúde
	<u>Infringências</u>
5.4.3.	O Fundo Municipal de Saúde não foi corretamente implementado (subitens 4.2 e 4.2.6) (SMS, SF). Dispositivos legais não observados: ⇒ Lei Municipal nº 13.563/03; ⇒ Decreto Municipal nº 44.031/03; ⇒ § único do artigo 2º e artigo 14 da LC nº 141/12; ⇒ § único do artigo 8º e inciso I do artigo 50 da LRF; ⇒ MDF 10ª Edição.
5.4.4.	Contabilização, na apuração do mínimo constitucional, de despesas que não atendem aos requisitos para reconhecimento como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (subitem 4.2.2) (SMS, SF). Dispositivo legal não observado: ⇒ Artigo 2º da LC nº 141/12.
5.4.5.	Classificação na Fonte 02 "Transferências Federais" do valor de R\$ 88.726.257,60, referente a transferências do o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (PFEC), inciso I, em lugar da utilização da fonte específica para esses repasses (Fonte 24) (subitem 4.2.3) (SMS, SF). Dispositivo legal não observado:

	⇒ Portaria STN nº 394/20.
5.4.6.	Cinco dos seis envios bimestrais do Siops foram efetuados com atraso (subitem 4.2.5) (SMS). Dispositivos legais não observados: ⇒ Artigo 456 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017; ⇒ Artigo 39, §1º, I da Lei Complementar nº 141/12.
	Créditos Adicionais
	<u>Proposta de Determinação</u>
5.4.7.	Automatizar o processo de abertura de crédito adicional com uma base de dados integrada entre as unidades orçamentárias, para mitigar o risco de concessão de crédito adicional sem respaldo financeiro (subitem 4.3.4) (SF).
	<u>Infringência</u>
5.4.8.	A abertura de créditos adicionais por superavit financeiro, no montante de R\$ 361,1 milhões, ocorreu sem o adequado suporte documental da fonte de recursos utilizada (subitem 4.3.3) (SF). Dispositivo não observado: ⇒ Artigo 43 da LF nº 4.320/64.
	Despesas com Publicidade
	<u>Infringências</u>
5.4.9.	A partir da interpretação restritiva do inciso VII do § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.20, constatou-se que os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15.08.20 excederam a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem as eleições municipais em R\$ 4,5 milhões (subitem 4.5.1.1) (Secom/SGM). Dispositivo não observado: ⇒ Inciso VII § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.20.

6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº da Det.	Acordão	Tema	Órgão	Reiterada desde
Situação: ATENDIDA				
22	15.10.2 - Conciliar o sistema gerencial de cauções (Garantia TPU e Garantia de Licitações e Contratos) com o sistema SOF (item 4.10.1.c) (SF).	Dívida de Curto Prazo	SF	2013
A Origem apresentou as planilhas de conciliação detalhadas, das entradas e saídas das cauções oferecidas como garantia em licitações e contratos e em Termos de Permissão de Uso (TPU's), entre o sistema gerencial e o SOF, referentes ao exercício de 2020. Portanto, entendemos que a determinação				

foi atendida.

330	1 - Adotar as medidas necessárias para que a publicação de todas as informações sobre licitações e contratações seja feita na seção de licitações do Diário Oficial da Cidade e atenda as normas e instruções a esse respeito emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão, para compatibilizar o acesso à informação no uso do Sistema PUBNET.	Transparência	CGM	2015
-----	---	---------------	-----	------

Acompanho o posicionamento da CGM.

451	5.3.32. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
-----	---	-----------------------	----	------

No âmbito consolidado, os valores mensais pagos a terceiros gerenciados e publicados pelo Depre/TJSP correspondem aos pagamentos contabilizados. A documentação mensal enviada pela PGM à SF embasou o registro pela Prefeitura das baixas por pagamentos de precatórios a terceiros, cujo montante em 2020 totalizou R\$1,5 bilhão. A determinação foi atendida, pois não foram constatadas irregularidades.

451	5.3.32. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 3.4.6.1.3) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
-----	---	-----------------------	-----	------

No âmbito consolidado, os valores mensais pagos a terceiros gerenciados e publicados pelo Depre/TJSP correspondem aos pagamentos contabilizados. A documentação mensal enviada pela PGM à SF embasou o registro pela Prefeitura das baixas por pagamentos de precatórios a terceiros, cujo montante em 2020 totalizou R\$1,5 bilhão. A determinação foi atendida, pois não foram constatadas irregularidades no valor pago.

502	11.7.20. Rever o artigo 5º da Portaria SF 262/15 de modo a uniformizar o procedimento de classificação dos bens móveis e de material de consumo. (subitem 7.6.3) (SF).	Bens Móveis	SF	2018
-----	--	-------------	----	------

Embora o artigo 5º da Portaria SF 262/15 não tenha sido revisto pela SF, o novo Decreto 59.822/2020 informado pela Origem apresenta novos critérios para a classificação como bens patrimoniais móveis, passíveis de controle pelo SBPM. Dessa forma, aumenta-se o detalhamento para a classificação como bens móveis e diminui a discricionariedade por parte das unidades orçamentárias da PMSP na classificação como bem ou como material de consumo. Portanto, a determinação está atendida.

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2018
-----	--	-------------------------------	----	------

Com a implantação do Evento 13 ao final do exercício de 2019, a SF implementou procedimentos para que os novos registros de passivos com a Sabesp sejam feitos de forma apropriada e que sua execução orçamentária esteja correta. Na implementação da ferramenta, a parte relativa aos concessionários já foi colocada em funcionamento no próprio ano de 2019, além de parte do elemento 92.

503	11.7.35. Rever os procedimentos de forma a garantir o devido registro dos passivos com a Sabesp e a correta execução orçamentária dos valores que estão sendo quitados. (subitem 7.8.3.2) (SMG, SF e Sehab).	Fornecedores e Contas a Pagar	SEHAB	2018
-----	--	-------------------------------	-------	------

Como a determinação refere-se à revisão dos procedimentos, consideramos a determinação atendida. A implantação do Evento 13 ao final do exercício de 2019, estabelece procedimentos para que os novos registros de passivos com a Sabesp sejam feitos de forma apropriada e que sua execução orçamentária esteja correta. Na implementação da ferramenta, a parte relativa às concessionário já foi colocada em funcionamento no próprio ano de 2019, além de parte do elemento 92.

Nº da Det.	Acordão	Tema	Órgão	Reiterada desde
Situação: NÃO ATENDIDA				
154	19 - Implantar o sistema informatizado de bens móveis e solucionar as seguintes impropriedades: a. Pendências na conta de Bens Móveis a Incorporar desde 1998 e ausência de registros analíticos que permitam verificar a consistência de seu saldo. b. Morosidade no processamento das incorporações.	Imobilizado	SF	2010
As tratativas relacionadas à implantação de sistema informatizado para o controle de bens móveis ainda estão em fase de estudos. Deste modo, a determinação permanece como não atendida.				

251	5.3.14. Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras (subitem 3.4.1.2.2) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2012
Embora a origem apresente esclarecimentos quanto às ações tendentes a atender o determinado pela Egrégia Corte e da efetiva redução da quantidade de diferenças, ainda existem pendências nas contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. Sendo assim, entende-se como não atendida a determinação.				

252	1.11 - regularize o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais;	Créditos de Curto Prazo	SF	2012
Uma vez que a própria Origem corrobora a existência de falhas, que até o presente momento não foram sanadas, permanecendo a movimentação e os saldos da conta Débitos de Servidores sem representar a posição patrimonial fidedigna ao final do exercício de 2020, conclui-se que a determinação não foi atendida.				

281	16.5.5 - Demonstrar Ativo e Passivo Financeiros por fonte de recursos para assegurar maior transparência na apuração do superavit/déficit financeiro por fonte de recursos. (subitem 4.9.1) - (Com Destaque do Revisor)	Gestão financeira	SF	2015
Uma vez que o Projeto Conta Corrente Contábil (Sistema SOF), o qual viabilizará o controle dos ativos e dos passivos financeiros por fontes de recursos no âmbito da Prefeitura, ainda se encontra em fase de desenvolvimento, concluímos que a determinação não foi atendida.				

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	PGM	2015
-----	--	-----------------------	-----	------

Não obstante o fato de que a PGM emitiu normativo com os critérios para determinar a possibilidade de perda como "provável", "possível" ou "remota", para as ações judiciais que representem impactos fiscais relevantes para o Município, bem como os respectivos parâmetros de mensuração, a SF e a PGM apenas iniciaram as tratativas para realizar a ação descrita na determinação. Deste modo, concluímos que a determinação ainda não foi atendida.

290	11.7.41. Indicar a probabilidade de perda e estimar o efeito financeiro das ações judiciais que representem maior impacto fiscal para a municipalidade. (subitem 7.11). (SF e PGM)	Dívida de Curto Prazo	SF	2015
-----	--	-----------------------	----	------

Não obstante o fato de que a PGM emitiu normativo com os critérios para determinar a possibilidade de perda como "provável", "possível" ou "remota", para as ações judiciais que representem impactos fiscais relevantes para o Município, bem como os respectivos parâmetros de mensuração, a SF e a PGM apenas iniciaram as tratativas para realizar a ação descrita na determinação. Deste modo, concluímos que a determinação ainda não foi atendida.

304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SME	2015
-----	---	----------	-----	------

A SME apresentou uma tabela com os gastos de educação, em que as modalidades de ensino são representadas por subfunções. Porém, há registros da utilização de algumas subfunções que não se limitam a uma única etapa de modalidade de ensino, ou que apresentam caráter transversal.

Também relatou a dificuldade de implantação da segregação de tais dados, mencionando a capacidade operacional das unidades orçamentárias.

A Auditoria acompanha o posicionamento da CGM, de que a "determinação não foi atendida, visto não terem sido apresentadas evidências de utilização de dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino".

304	Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino, tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 7.1.4) - (Com Destaque do Relator)	Educação	SF	2015
-----	---	----------	----	------

A SF apresentou ações orçamentárias não inseridas no orçamento da SME, mas relacionadas a gastos com Educação.

Acompanhamos o posicionamento da CGM, no sentido de que "embora a Unidade apresente informações adicionais de despesas não inseridas no orçamento da SME, e afirme que busca encontrar a melhor solução técnica para segregar os demais gastos, entende-se que a determinação não foi atendida, visto não terem sido apresentadas evidências de utilização de dotações que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino".

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros	Educação	SME	2015
-----	---	----------	-----	------

	utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.			
A SME mencionou critérios utilizados para despesas, referenciando os respectivos SEIs, e informou sobre limitações em opinar sobre valores de gastos de outros órgãos apropriados no demonstrativo, sugerindo que a determinação fosse respondida pela SF. Não foi apresentado o demonstrativo com a memória de cálculo. Desta forma, entendemos que a determinação não foi atendida.				

305	Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Educação	SF	2015
A SF ratificou a execução de estudos e levantamentos na elaboração de memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação das despesas de Educação. Mencionou avanços como disponibilização de demonstrativo no suplemento da LOA 2021, e alguns rateios já aplicados, como Compensação Tarifária Estudantil, Despesas com Inativos, Contribuição Patronal e Contrato de Refinanciamento.				
Por fim, concluiu que "para os demais rateios a Secretaria da Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, estuda outros meios para a melhor transparência da apropriação das despesas".				
Não foi apresentado o demonstrativo com a memória de cálculo. Desta forma, a auditoria entende que a determinação não foi atendida.				

341	20.4.2 - Automatizar o controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. (subitem 4.2.4) (SF)	Créditos Adicionais	SF	2016
A automatização do controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no SOF está em andamento, fato confirmado na manifestação da Secretaria da Fazenda. Atualmente esse controle é realizado de forma manual.				

362	11.7.16. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 7.5.3.1 e 7.5.3.3) (SF, PGM e SMSUB)	Dívida Ativa	PGM	2016
Segundo as informações disponibilizadas por Fisc/PGM, mais de 1,3 milhão de créditos em montante superior a R\$ 2,5 bilhões permanecem pendentes de inscrição na dívida ativa em decorrência de erros cadastrais ou demais inconsistências, na data de 31.10.20.				

372	20.6.39 - Providenciar documentação de suporte para os lançamentos efetuados a título de Baixa de Bens Imóveis, no valor de R\$ 7,1 bilhões (subitem 6.8.1.3) (SF)	Imobilizado	SF	2016
Concordamos com a Origem acerca das deficiências no controle dos bens imóveis. Entretanto, o estorno de lançamentos de incorporações de bens imóveis, ocorridas em determinado período, sem a devida conciliação dos montantes, e sem a análise detalhada das baixas efetuadas (R\$ 7,1 bilhões), não promove o saneamento da impropriedade verificada. A Origem, apenas, apresenta os lançamentos contábeis extraídos do SOF, sendo que já tínhamos estas informações à época da auditoria referente				

ao exercício de 2016 (eTCM 006901/2016). Deste modo, a determinação permanece como não atendida.

375	20.6.47 - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
-----	--	---------------------------	----	------

Embora a Origem informe a abertura de processo SEI para documentar os procedimentos de regularização contábil das cauções, até o momento não foram apresentadas ações concretas que evidenciem a resolução da impropriedade. Portanto, a determinação permanece como não atendida.

377	20.6.49 - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2)	Demais Obrigações a Pagar	SF	2016
-----	--	---------------------------	----	------

Considerando que se encontra pendente a implementação do novo sistema, conclui-se que a determinação não foi atendida.

413	20.19.3 - Integrar e disponibilizar toda a documentação necessária ao processo de aposentadoria no SIGPEC, inclusive certidões utilizadas para fins de averbação de tempo, para permitir que em todas as etapas de análise e homologação se faça uso efetivo desses dados, que devem estar consistentes e de pronto uso para a análise, sem requerer qualquer nova digitação. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
-----	---	-------------------	----	------

Considera-se a determinação não atendida, pois as novas funcionalidades do SIGPEC ainda não foram concluídas, por conseguinte, não implementadas.

415	20.19.5 - Adotar as providências necessárias para que o SIGPEC emita a Certidão de Tempo Comprobatória da Incorporação/Permanência de Benefícios completa, com dados sobre a percepção (início/fim/base de cálculo) das gratificações. (subitens 19.3) (SMG)	Gestão de Pessoal	SG	2016
-----	--	-------------------	----	------

Considera-se a determinação não atendida, pois as novas funcionalidades do SIGPEC ainda não foram concluídas, por conseguinte, não implementadas.

424	5.3.1. Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.1) (SF)	Consolidação	SF	2017
-----	--	--------------	----	------

A crítica sistêmica implementada por Diseo/Decon/Sutem/SF, apesar de útil à consistência das movimentações intra na natureza de informação orçamentária, não inibe eventuais desbalanceamentos patrimoniais tal como o identificado por ocasião dos testes realizados na auditoria da consolidação (eTCM 004475/2021). Há a necessidade de mapeamento das transações intragovernamentais que gerem direitos e obrigações entre as entidades envolvidas nas operações, mitigando os riscos de desbalanceamentos que impossibilitam a exclusão dos saldos codificados no 5º nível "2" das contas da natureza de informação patrimonial do PCASP. Exemplifica-se com a rotina desenvolvida pela Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – Nota Técnica Sunot/CGE 011/2016 – referente aos procedimentos para contabilização das contribuições do plano financeiro ao regime próprio de previdência, na qual, por ocasião do reconhecimento da obrigação, são efetuados lançamentos simultâneos nas UG's envolvidas. Conclui-se que a crítica implementada por Diseo/Decon/Sutem/SF não é capaz de mitigar os riscos de desbalanceamento patrimonial que impossibilita a exclusão de saldos recíprocos por ocasião da consolidação dos balanços.

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	SF	2017
A Portaria citada por SF normatiza o fluxo de informações concernentes aos projetos de lei que contenham propostas de renúncia de receitas. Porém, não apresenta diretrizes acerca do acompanhamento das renúncias de receitas, controle e avaliação dos resultados e benefícios decorrentes da instituição das renúncias, razão pela qual consideramos a determinação não atendida.				

429	11.5.11. Adequar a previsão orçamentária da Despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus. (subitem 5.4.4) (SMT)	Despesa Orçamentária	SMT	2017
A SMT informou que os valores orçamentários foram definidos por SF. Além disso, é importante observar que, no ano de 2020, foram orçados inicialmente R\$ 2.250.000.000,00 para as despesas com compensações tarifárias, mas foram empenhados R\$ 3.315.934.689,18, indicando que houve necessidade de abertura de créditos adicionais para cobrir tais despesas. Dessa forma, a determinação não está atendida.				

445	11.7.28. Implementar o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI. (subitem 7.7.2) (SF)	Bens Imóveis	SF	2017
Tendo em vista o fato de que o sistema ainda se encontra na fase de desenvolvimento, em razão de atrasos na entrega das funcionalidades contratadas, além do fato de que a Prefeitura está efetuando o reconhecimento dos bens imóveis de forma manual, entendemos que a determinação não foi atendida.				

446	19.6.46. Conciliar as divergências entre valores recíprocos, a pagar e a receber, constantes das demonstrações contábeis da PMSP e das empresas municipais. (subitem 6.9.2) (SF)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
Acompanhamos o posicionamento da CGM.				

447	5.3.29. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SF	2017
A PMSP começou a registrar as obrigações no passivo em 2019 com as concessionárias e parte do elemento 92 (DEA). Em 2020, a obrigatoriedade foi ampliada para o registro integral do elemento 92, além da conta Doadores do SFMSP. Como o processo ainda não foi finalizado considera-se não atendida a determinação.				

447	5.3.29. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitem 3.4.4.2) (SF e SGM)	Fornecedores e Contas a Pagar	SGM	2017
A SGM somente se posicionou a respeito da parte que cabe a si, e não a respeito do total do passivo oculto do município. De acordo com a SF, a PMSP começou a registrar as obrigações no passivo em 2019 com as concessionárias e parte do elemento 92 (DEA). Em 2020, a obrigatoriedade foi ampliada para o registro integral do elemento 92, além da conta Doadores do SFMSP. O processo ainda não foi finalizado, logo, ainda há registros pendentes de lançamento.				

449	5.3.33. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	SF	2017
-----	--	-----------------------	----	------

A dívida total com precatórios contabilizada corresponde ao informado pela PGM, sendo o resultado de baixas e atualizações que as próprias unidades realizam ao longo do ano. O saldo contábil de R\$ 17,9 bilhões referente à dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativa da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna", conforme itens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

449	5.3.33. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitens 3.4.6.1.4 e 3.4.6.1.5) (SF e PGM)	Precatórios Judiciais	PGM	2017
-----	--	-----------------------	-----	------

Conforme manifestação da CGM, a determinação não foi atendida. O valor contabilizado em precatórios corresponde ao informado pela PGM, sendo o resultado de baixas e atualizações que as próprias unidades realizam ao longo do ano. O saldo contábil de R\$ 17,9 bilhões referente à dívida total com precatórios da PMSP em 31.12.20 está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativa da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna", conforme itens 3.26 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

484	19.18.12. Manter nas Unidades de Recursos Humanos o controle da real prestação de horas suplementares dos servidores convocados. (subitem 18.2.1)	Gestão de Pessoal	SG	2017
-----	---	-------------------	----	------

Acompanhamos a manifestação da GCM, considerando a determinação não atendida.

496	5.2.9. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF) (SGM).	Gestão financeira	SF	2018
-----	---	-------------------	----	------

Há falhas recorrentes na sistemática de arrecadação utilizada pela PMSP, a qual não aloca automaticamente os recursos às suas fontes correspondentes, exigindo ajustes extracontábeis para a correta classificação dos montantes. Os referidos ajustes, além de estarem sujeitos a erros, trazem dificuldades ao processo de rastreamento dos recursos, e acarretam prejuízos à transparência da informação contábil. Até o momento, não foi implementada a sistemática de arrecadação de forma automática. Em face do exposto, concluímos que a determinação não foi atendida.

498	11.7.2. Regularizar os registros contábeis da conta caixa, para os quais não há comprovação de existência do recurso financeiro em extratos bancários, devendo ser regularizados, apurando-se a destinação desses valores e a responsabilidade dos servidores que deram causa às diferenças. (subitem 7.2.2) (SF).	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2018
-----	--	-------------------------------	----	------

Embora a origem apresente esclarecimentos quanto às ações tendentes a atender o determinado pela Egrégia Corte e da efetiva redução da quantidade de diferenças, ainda existem pendências nas contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. Sendo assim, entende-se como não atendida a determinação.

500	5.2.1. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, bem como instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo na próxima LOA. (subitem 2.1.1) (SF).	Depósitos Judiciais	SF	2018
-----	---	---------------------	----	------

Apesar da SF ter se manifestado pelo atendimento da determinação, ainda permanece pendente de regularização, pois a PMSP divulgou na LDO de 2021 informações incompletas para fins de avaliação do risco fiscal. Entende-se necessária a apuração do montante dos processos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo, assim, as ações de valores expressivos e aquelas com objeto de repercussão geral (causas repetitivas).

504	Reavaliar a forma de cálculo das receitas de aplicações financeiras do Fundeb, de forma a refletir o valor correto do exercício de competência.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A SF limitou-se a informar que o acompanhamento da prestação de contas bimestral é realizado em processo próprio no SEI, e que mantém contato com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para sanar dúvidas de interpretação.

Acompanhamos a manifestação da CGM de que a determinação não foi atendida, considerando, ainda, que não foram apresentados os documentos complementares solicitados pelo controle interno.

505	Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do Fundeb.	Educação	SF	2018
-----	---	----------	----	------

A SF limitou-se a informar que o acompanhamento da prestação de contas bimestral é realizado em processo próprio, no SEI, e que mantém contato com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para sanar dúvidas de interpretação. Acompanhamos a manifestação da CGM de que a determinação não foi atendida, considerando que não foram apresentadas medidas para aprimorar os procedimentos envolvidos na conciliação bancária das disponibilidades financeiras do FUNDEB.

509	11.10.3 Proceder à correção na contabilização da Folha de Pagamentos. (subitem 10.2.1). (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2018
-----	--	-------------------	----	------

Acompanhamos a manifestação da GCM, considerando a determinação não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMS	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SMS informa que o enquadramento no elemento 33503900 seria adequado por não haver contratação direta de mão de obra. Permanece a contabilização dos contratos de gestão e dos convênios sem segregação das despesas com pessoal, o que impede a apuração concomitante do cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF. Nos orçamentos de 2020 e 2021 consta somente o elemento de despesa 33503900 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Para atendimento da determinação é preciso a inclusão no orçamento do elemento 33503400 - "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" e sua efetiva utilização para lançamento das despesas de pessoal que exerce atividade fim do ente público. Determinação não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SME	2017
-----	--	---------------------------------	-----	------

A SME entende que a determinação está em atendimento, considerando a implantação de sistema informatizado de gestão de convênios. Citou desenvolvimento de módulos pela PRODAM e mencionou que está em fase de testes o sistema de apoio à gestão de parcerias. Relatou a previsão de diversas análises quantitativas e qualitativas. Desta forma, a Auditoria considera a determinação ainda não atendida.

485	**Apure, a partir das prestações de contas mensais das entidades parceiras, os valores gastos com pessoal no âmbito de todos os contratos de gestão e convênios em vigor nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, excluindo, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, dessa apuração os recursos provenientes de fundos, v.g. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, os quais não entram no cálculo de despesa dessa natureza.**	Contratos de Gestão e Convênios	SMADS	2017
-----	--	---------------------------------	-------	------

De acordo com a informação da SMADS, o Sistema Orçamentário Financeiro não dispõe de funcionalidade que permita obter tal informação do ponto de vista da execução orçamentária. Além disso, a Pasta alega não possuir quadro de recursos humanos que permita extrair manualmente tal informação. Permanece a contabilização de termos de colaboração e convênios sem segregação das despesas com pessoal, o que impede a apuração concomitante do cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF. Nos orçamentos de 2020 e 2021 consta somente o elemento de despesa 33503900 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Para atendimento da determinação é preciso a inclusão no orçamento do elemento 33503400 - "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" e sua efetiva utilização para lançamento das despesas de pessoal que exerce atividade fim do ente público. Determinação não atendida.

368	20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)	Dívida Ativa	PGM	2016
-----	---	--------------	-----	------

Segundo análise procedida no relatório "Acompanhamento de Execução Orçamentária", extraído do SOF, não há atividades que possibilitem identificar as despesas em questão. Também não foram identificados no Anexo I da Portaria SF 244/2015 itens ou subelementos específicos para o registro das despesas com ônus de sucumbência.

444	11.7.27. Promover o detalhamento dos imóveis públicos cadastrados no acervo digital, qualificando o tipo de imóvel e sua destinação. (subitem 7.7.1.2) (SMG)	Bens Imóveis	SEL	2017
-----	--	--------------	-----	------

Uma vez que a SMUL não definiu nem detalhou as ações a serem implementadas para sanar a impropriedade, consideramos a determinação como não atendida.

557	5.2.8. Instituir nova tabela de fontes/destinações de recursos para controle contábil integral, tempestivo e efetivo das diversas disponibilidades geridas pela	Gestão financeira	SF	2019
-----	---	-------------------	----	------

	municipalidade, considerando a exigência descrita no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (subitem 2.3.1) (SF)			
Embora tenha sido criado processo SEI específico para encaminhamento da questão, ressalte-se que até o momento não foi implementada nova tabela de fontes para efetivação dos controles apropriados ao atendimento do estabelecido no par. Único do artigo 8º da LRF. A atual composição das fontes de recursos utilizada pela Prefeitura ainda não possui amplitude suficiente, de modo a propiciar o controle efetivo das vinculações de recursos, pois não dispõe de código específico para cada um dos tipos de vinculações existentes. A Portaria STN 710/2021, em seu Anexo I, traz a codificação padronizada obrigatória para todos os entes da federação, a partir do exercício de 2023. A nova padronização de fontes amplia de modo significativo o bloco de vinculações em relação à tabela atual da Prefeitura, corroborando com a determinação deste Tribunal. Portanto, segue como não atendida.				
558	5.3.12. A SF deve determinar que as unidades responsáveis pela gestão de convênios e de adiantamentos realize o controle cadastral dos responsáveis pela movimentação de contas bancárias junto às respectivas instituições bancárias, e implante controles objetivando a descontinuidade de representante que não mais possuir competência para consulta ou movimentação dos recursos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo. (subitem 3.4.1.5) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2019
De acordo com o DM 58.030/17, a Secretaria Municipal da Fazenda tem como uma de suas atribuições (inciso III, artigo 2º): arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos. No inciso I do art 40, dentre as atribuições de DEFIN está administrar as disponibilidades financeiras da Administração Pública Municipal Direta, além de exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação (inciso VII). Tendo isto em vista, é de responsabilidade de DEFIN zelar pela correta movimentação das disponibilidades financeiras do Município, implantando procedimentos que garantam que os recursos sejam movimentados somente por representantes legais autorizados. Uma vez que o decreto não restringe o tipo de disponibilidades que DEFIN deve administrar, presume-se que todas as disponibilidades são de sua responsabilidade. Considera-se, portanto, não atendida a determinação.				
559	5.3.13. Defin/Sutem/SF deve encerrar, junto às instituições financeiras, todas as contas descontinuadas, bem como instituir um procedimento de controle para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. (subitem 3.4.1.6) (SF)	Caixa e Equivalentes de Caixa	SF	2019
De acordo com o DM 58.030/17, a Secretaria Municipal da Fazenda tem como uma de suas atribuições (inciso III, artigo 2º): arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos. No inciso I do art 40, dentre as atribuições de DEFIN está administrar as disponibilidades financeiras da Administração Pública Municipal Direta, além de exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação (inciso VII). Tendo isto em vista, é de responsabilidade de DEFIN implantar procedimentos que garantam que as contas bancárias sejam encerradas tão logo seja descontinuado seu uso. O inciso II do artigo 45 aponta como responsabilidade de DECON estabelecer normas e procedimentos para contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Portanto, é de sua responsabilidade implementar procedimentos para garantir que não haja movimentação financeira sem o correspondente registro e contabilização no SOF. Considera-se, portanto, não atendida a determinação.				
560	5.3.23. Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)	Dívida Ativa	SF	2019

As constatações consignadas no relatório de auditoria de 2019 derivam principalmente da sistemática de evidênciação do SDA para os parcelamentos da dívida, também abordada na fiscalização de 2020 (eTCM 015087/2020), especificamente na subquestão 2.2. No trabalho do ano anterior também são apontados aspectos formais e outros de menor impacto que entendemos passíveis de superação, entretanto, por se tratar de uma única determinação para ambos os apontamentos e, dada a gravidade informacional do primeiro, avaliamos que o encaminhamento deve ser mantido.

561	5.3.39. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)	Depósitos Judiciais	SF	2019
-----	--	---------------------	----	------

Conforme manifestação da CGM, será instituído um grupo de trabalho com a participação da Secretaria da Fazenda para tratar da integração do fluxo das informações dos depósitos judiciais no município. Assim, considera-se não atendida a determinação.

561	5.3.39. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Fazenda devem estabelecer uma ação conjunta de integração dos fluxos de informações no sentido de reduzir o expressivo volume de recursos oriundos dos depósitos judiciais não identificados pelo Banco do Brasil (BB). (subitem 3.4.7.2) (PGM) (SF)	Depósitos Judiciais	PGM	2019
-----	--	---------------------	-----	------

Conforme manifestação da PGM e CGM, será instituído um grupo de trabalho com a participação da SF para tratar da integração do fluxo das informações dos depósitos judiciais no município. Assim, a determinação ainda não foi atendida.

562	5.3.40. A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)	Depósitos Judiciais	SF	2019
-----	---	---------------------	----	------

Conforme manifestação da CGM, a PGM e SF estão em tratativas para a criação de grupo de trabalho intersecretarial. A situação permanece a mesma de 2019.

563	5.3.41. O montante identificado pela Auditoria de, aproximadamente, R\$ 218 milhões, referente à falta de transferência de valores acerca de depósitos judiciais não identificados pelo BB deve ser repassado ao Tesouro Municipal, em cumprimento ao artigo 3º da LC 151/15 e às cláusulas contratuais estabelecidas. (subitem 3.4.7.4) (SF)	Depósitos Judiciais	SF	2019
-----	---	---------------------	----	------

Conforme manifestação da CGM, não foi realizado o repasse ao Tesouro Municipal. Segundo a Secretaria da Fazenda (Sutem), em virtude da queda da taxa de juros e da alta liquidez que se encontrava o Caixa da PMSP, a Prefeitura não pediu o repasse desses valores ao BB porque não compensava financeiramente.

564	5.3.56. A Prefeitura deve rever as renúncias fiscais	Renúncia de	SF	2019
-----	--	-------------	----	------

	reguladas por normas locais, com o objetivo de avaliar a manutenção das condições de sua motivação e dos benefícios pretendidos. (subitem 3.9.2.8) (SF)	Receitas		
A supervisão do status atual das motivações das renúncias de receitas vigentes, bem como o exame do alcance dos benefícios pretendidos, pode ocorrer por meio de acompanhamentos, fiscalizações, e parcerias com outros órgãos da PMSP, de modo a fornecer subsídios aos gestores públicos para a avaliação da continuidade dessas renúncias fiscais, não configurando avaliação de mérito da política pública. Diante do exposto, concluiu-se que a determinação não foi atendida.				
566	5.2.10. Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados devido à baixa utilização destes. (subitem 2.3.5.2) (SF)	Gestão financeira	SF	2019
Há saldos de recursos vinculados de volume expressivo sem utilização, que aumentam de forma significativa ano a ano, sem que tenham sido realizados estudos para verificar as condições para utilização dos recursos vinculados. Tal situação gera acúmulo de recursos com restrições na sua aplicação, o que dificulta o financiamento das ações de governo para atendimento das necessidades públicas. Os esclarecimentos trazidos pela SF não comprovam a realização de iniciativas para atendimento à determinação, razão pela qual consideramos a determinação como não atendida.				
568	5.2.17. Aprimorar as rotinas de controle de folha de pagamento através da instituição de manual, contemplando o mapeamento de funções e descrição das atividades. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
568	5.2.17. Aprimorar as rotinas de controle de folha de pagamento através da instituição de manual, contemplando o mapeamento de funções e descrição das atividades. (subitem 2.4.2.7) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
569	5.2.18. Definir as rotinas e procedimentos entre as unidades das Secretarias da Fazenda e de Gestão que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, para padronização, transparência e otimização de relatórios, de forma a possibilitar o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
569	5.2.18. Definir as rotinas e procedimentos entre as unidades das Secretarias da Fazenda e de Gestão que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, para padronização, transparência e otimização de relatórios, de forma a possibilitar o suporte documental necessário para ratificar e/ou conciliar as informações contábeis. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				

570	5.2.19. Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
570	5.2.19. Realizar mapeamento de processos no que diz respeito à contabilização e o pagamento da folha da PMSP, a fim de, entre outras coisas, identificar gargalos, padronizar procedimentos e permitir a integração e o fluxo adequado de informações entre SG e SF. (subitem 2.4.3.1) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
571	5.2.20. Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal. (subitem 2.4.3.2) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
572	5.2.21. Individualizar as contas referentes aos auxílios (transporte, refeição e alimentação), pois os valores são muito relevantes (altos) para serem classificados como 'outras despesas correntes', de forma a demonstrar claramente do que se trata, e possibilitar melhor conciliação, bem como a padronização dos históricos. (subitem 2.4.3.2.2) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
573	5.2.22. Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SF	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
573	5.2.22. Elaborar relatórios de folha de pagamento separando os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, bem como os diferenciem por tipo de regime previdenciário (RPPS/RGPS). (subitem 2.4.3.3) (SG) (SF)	Gestão de Pessoal	SG	2019
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
574	5.2.14. Atentar para que os procedimentos de cessão de servidor sejam instruídos pelas normas de regência.	Gestão de Pessoal	SG	2019

	(subitem 2.4.1.3) (SG)			
Acompanha-se a manifestação da CGM. Dessa forma, determinação não atendida.				
575	5.4.6. Apurar os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Governo Federal, no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15 do programa "2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/ 8761- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192", em finalidade diversa do pactuado e promover, se for o caso, o ressarcimento de eventual prejuízo causado aos cofres municipais, em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde. (SMS)	Saúde	SMS	2019
A SMS entende que não houve prejuízo ao erário municipal, visto que os recursos devolvidos ao MS foram utilizados, à época, na aquisição de serviços e materiais para manutenção do Programa SAMU, que, se não tivessem sido adquiridos com esses recursos seriam realizados com recursos do Tesouro Municipal. Entretanto, a justificativa não afasta o ônus causado ao Tesouro Municipal, uma vez que tais despesas seriam originalmente custeadas com recursos federais, se não fosse constatado pela CGU que os veículos e unidades de suporte básico em operação se encontravam em quantidade inferior à custeada pelo MS. Uma vez que não houve apuração de reponsabilidade pela ineficiência administrativa, a determinação não foi atendida.				
560	5.3.23. Regularizar as impropriedades do quadro contábil do sistema SDA no sentido de tornar mais transparente as informações da dívida ativa. (subitem 3.4.3.9.3) (PGM e SF)	Dívida Ativa	PGM	2019
As constatações consignadas no relatório de auditoria de 2019 derivam principalmente da sistemática de evidencição do SDA para os parcelamentos da dívida, também abordada na fiscalização de 2020 (eTCM 015087/2020), especificamente na subquestão 2.2. No trabalho do ano anterior também são apontados aspectos formais e outros de menor impacto que entendemos passíveis de superação, entretanto, por se tratar de uma única determinação para ambos os apontamentos e, dada a gravidade informacional do primeiro, avaliamos que o encaminhamento deve ser mantido.				
562	5.3.40. A Prefeitura, em conjunto com o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça de São Paulo, deve estabelecer um novo procedimento para aperfeiçoar o sistema informatizado de emissão de guias de depósito judicial, de modo que seja obrigatória a identificação do CNPJ do réu, além de mecanismos de controle que limitem o preenchimento de CNPJs irregulares e desassociados, principalmente quando este for órgão público. (subitem 3.4.7.3) (SF) (PGM)	Depósitos Judiciais	PGM	2019
Conforme manifestação da CGM, será instituído grupo de trabalho. Dessa forma, não foi atendida a determinação.				
576	Na apreciação das Contas do Executivo do exercício 2020, os acompanhamentos realizados nos processos que servem de elementos para a construção do Relatório de Fiscalização sejam encaminhados até 31 de março de 2021 ao Gabinete do Relator, possibilitando a manifestação das Pastas em tempo hábil para a inserção das conclusões dos técnicos daquela	Controle externo e prestação de contas	TCMSP	2019

	Subsecretaria no RAF 2021.			
Todos os processos foram encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Relator tempestivamente, com exceção dos 4475/2021 (Consolidação) e 10722/2020 (Créditos adicionais). Isso decorreu em virtude da antecipação de feriados decorrente do enfrentamento à pandemia da Covid-19, o que impediu a finalização dos dois relatórios. Assim, de comum acordo, esses dois processos foram encaminhados após a data de 31 de março. Esse motivo de força maior impediu que a determinação fosse plenamente atendida.				

Nº da Det.	Acórdão	Tema	Órgão	Reitera da desde
Situação: PREJUDICADA				
288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	PGM	2015
Em 12.11.20 foi encaminhada requisição de auditoria a Fisc/PGM solicitando a quantidade, composição e valor da dívida ativa não baixada no SDA em razão de pagamentos parcialmente realizados no Detran. Os dados foram disponibilizados em 11.01.21. No arquivo disponibilizado por Fisc/PGM, consta informação da existência de 792.386 inscrições em dívida ativa não baixadas no SDA em razão de pagamentos parciais realizados no Detran. O montante destes créditos é de R\$ 73.629.971,44. Assim, constata-se que persiste o problema da quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. No sistema Diálogo, consta manifestação prolatada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT) acerca da impossibilidade de atendimento da determinação, tendo sido anexado expediente extraído do Processo SEI 6020/2020-011380-2. No referido expediente são listadas as razões impeditivas para a resolução do problema por meio de uma ação conjunta com o Detran: - o Sistema de Licenciamento Eletrônico, sistema de responsabilidade da FEBRABAN, tem abrangência nacional. Assim, a pretensão da PMSP envolve uma customização específica para o Município de São Paulo, já que praticamente nenhum outro município utiliza a Dívida Ativa para cobrança de multas de Trânsito; - as multas de trânsito passaram a ser corrigidas monetariamente a partir de 01.11.16, por força do artigo 319-A que foi acrescido ao CTB através da Lei 13.281/16. Porém, mesmo sendo adotados os mesmos índices de correção na Dívida Ativa, ainda seria necessário incluir os encargos advocatícios que não compõem os valores constantes no Sistema de Licenciamento Eletrônico; - as multas de trânsito lavradas até o dia 31.10.16 não eram corrigidas monetariamente o que faz com que essas multas sempre tenham valores diferentes na base do Sistema de Multas – APAIT e do Sistema de Dívida Ativa; - a multa aplicada a veículos de outros Estados pode ser quitada no DETRAN de registro do veículo. Assim, os valores precisam ser iguais na Base do Órgão autuador (DSV-APAIT), na Base do DETRAN de registro do veículo, na Base do RENAINF (DENATRAN) e na Base da Dívida Ativa, se o débito já estiver inscrito. A Secretaria conclui informando que não basta entendimentos com o Detran para a solução do problema, sendo necessário também tratativas com sistemas de competência federal. Os argumentos inseridos no Diálogo evidenciam a tentativa da PMSP na resolução da problemática de forma articulada com outros atores de diferentes esferas federativas, mas de custo e inviabilidade significativos. Assim, verifica-se que a cobrança dos valores residuais, pendentes de pagamento por				

ocasião do licenciamento, seja por protestos ou execuções fiscais, revela-se como ação alternativa.

288	Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 7.5.3.2) (SMT e PGM)	Dívida Ativa	SMT	2015
Em 12.11.20 foi encaminhada requisição de auditoria a Fisc/PGM solicitando a quantidade, composição e valor da dívida ativa não baixada no SDA em razão de pagamentos parcialmente realizados no Detran. Os dados foram disponibilizados em 11.01.21. No arquivo disponibilizado por Fisc/PGM, consta informação da existência de 792.386 inscrições em dívida ativa não baixadas no SDA em razão de pagamentos parciais realizados no Detran. O montante destes créditos é de R\$ 73.629.971,44. Assim, constata-se que persiste o problema da quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. No sistema Diálogo, consta manifestação prolatada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SMT) acerca da impossibilidade de atendimento da determinação, tendo sido anexado expediente extraído do Processo SEI 6020/2020-011380-2. No referido expediente são listadas as razões impeditivas para a resolução do problema por meio de uma ação conjunta com o Detran: - o Sistema de Licenciamento Eletrônico, sistema de responsabilidade da FEBRABAN, tem abrangência nacional. Assim, a pretensão da PMSP envolve uma customização específica para o Município de São Paulo, já que praticamente nenhum outro município utiliza a Dívida Ativa para cobrança de multas de Trânsito; - as multas de trânsito passaram a ser corrigidas monetariamente a partir de 01.11.16, por força do artigo 319-A que foi acrescido ao CTB através da Lei 13.281/16. Porém, mesmo sendo adotados os mesmos índices de correção na Dívida Ativa, ainda seria necessário incluir os encargos advocatícios que não compõem os valores constantes no Sistema de Licenciamento Eletrônico; - as multas de trânsito lavradas até o dia 31.10.16 não eram corrigidas monetariamente o que faz com que essas multas sempre tenham valores diferentes na base do Sistema de Multas – APAIT e do Sistema de Dívida Ativa; - a multa aplicada a veículos de outros Estados pode ser quitada no DETRAN de registro do veículo. Assim, os valores precisam ser iguais na Base do Órgão autuador (DSV-APAIT), na Base do DETRAN de registro do veículo, na Base do RENAINF (DENATRAN) e na Base da Dívida Ativa, se o débito já estiver inscrito. A Secretaria conclui informando que não basta entendimentos com o Detran para a solução do problema, sendo necessário também tratativas com sistemas de competência federal. Os argumentos inseridos no Diálogo evidenciam a tentativa da PMSP na resolução da problemática de forma articulada com outros atores de diferentes esferas federativas, mas de custo e inviabilidade significativos. Assim, verifica-se que a cobrança dos valores residuais, pendentes de pagamento por ocasião do licenciamento, seja por protestos ou execuções fiscais, revela-se como ação alternativa.				

368	20.6.32 - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)	Dívida Ativa	SMJ	2016
Segundo análise procedida no relatório "Acompanhamento de Execução Orçamentária", extraído do SOF, não há atividades que possibilitem identificar as despesas em questão. Também não foram identificados no Anexo I da Portaria SF 244/2015 itens ou subelementos específicos para o registro das despesas com ônus de sucumbência. Ressalta-se que o direcionamento à SMJ decorre da organização estrutural do Poder Executivo à época da realização da auditoria. Na ocasião, a PGM estava vinculada à referida Pasta.				

427	11.5.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas. (subitem 5.2.4.2) (SF)	Renúncia de Receitas	CCIVIL	2017
Acompanhamos o posicionamento da CGM.				

439	5.3.24. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 3.4.3.3) (SMJ e PGM)	Dívida Ativa	SMJ	2017
As principais questões observadas no relatório de auditoria de 2017 acerca do SDA foram: dificuldade e alto custo de manutenção do modelo então utilizado, a dependência junto a analistas específicos da Prodam, problemas nas interações com outros sistemas, dificuldade no processamento das rotinas de porte, vinculação à Prodam para extração de dados, interface não amigável, custos elevados para desenvolvimento de novas funcionalidades, entre outros. No dia 05.02.21 foi mantido contato por meio da ferramenta WhatsApp com o analista da Prodam responsável pelo suporte do SDA, sendo relatadas diversas melhorias que impactaram positivamente a performance de arrecadação da dívida ativa em 2020. Ademais, tendo em vista a previsão de trabalho específico do TCMSP sobre o SDA aliado ao fato das auditorias anuais da dívida ativa terem cunho essencialmente contábil e, ainda, o generalismo da determinação formulada, que não elenca de fato os problemas relacionados ao sistema informatizado utilizado para controle da dívida ativa, opinamos por prejudicar a determinação em exame.				

439	5.3.24. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da dívida ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 3.4.3.3) (SMJ e PGM)	Dívida Ativa	PGM	2017
As principais questões observadas no relatório de auditoria de 2017 acerca do SDA foram: dificuldade e alto custo de manutenção do modelo então utilizado, a dependência junto a analistas específicos da Prodam, problemas nas interações com outros sistemas, dificuldade no processamento das rotinas de porte, vinculação à Prodam para extração de dados, interface não amigável, custos elevados para desenvolvimento de novas funcionalidades, entre outros. No dia 05.02.21 foi mantido contato por meio da ferramenta WhatsApp com o analista da Prodam responsável pelo suporte do SDA, sendo relatadas diversas melhorias que impactaram positivamente a performance de arrecadação da dívida ativa em 2020. Ademais, tendo em vista a previsão de trabalho específico do TCMSP sobre o SDA aliado ao fato das auditorias anuais da dívida ativa terem cunho essencialmente contábil e, ainda, o generalismo da determinação formulada, que não elenca de fato os problemas relacionados ao sistema informatizado utilizado para controle da dívida ativa, opinamos por prejudicar a determinação em exame.				

565	5.3.62. A Casa Civil deverá atentar para a necessidade de estudos de impacto orçamentário e financeiro antes da aprovação das propostas que envolvam incentivos ou benefícios tributários, em observância aos dispositivos da LRF (subitem 3.9.2.6) (Casa Civil)	Renúncia de Receitas	CCIVIL	2019
A Casa Civil informa não ser de sua competência promover as ações necessárias, no sentido de implementar estudos de impacto orçamentário e financeiro antes da aprovação das propostas que contemplem renúncias de receitas. A Portaria SF nº 97 de 2020 atribuiu à SF e à SUREM a responsabilidade de avaliar o impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, abrangendo tanto os projetos de lei encaminhados pela CMSP ao Executivo quanto aqueles propostos pelo Executivo. De todo modo, o conteúdo da Determinação nº 427 contempla o teor da presente				

determinação, de forma que concluímos que esta deve ser considerada como prejudicada.

567	5.2.15. Parametrizar o sistema que processa a folha de pagamento - SIGPEC, bloqueando o pagamento do benefício denominado "salário esposa" aos servidores que não tenham situação civil cadastrada como casado ou união estável. (subitem 2.4.2.1.1) (SG)	Gestão de Pessoal	SG	2019
O benefício do salário esposa foi extinto em 09/09/2020 pela LM nº 17.457. Dessa forma, considera-se a determinação prejudicada.				
496	5.2.9. Rever a sistemática de registro da arrecadação de forma a proporcionar a alocação direta dos recursos nas fontes corretas no momento da arrecadação. (subitem 2.3.2) (SF) (SGM).	Gestão financeira	SGM	2018
Acompanhamos o posicionamento da CGM.				

Foram oficiados o Exmo. Senhor Prefeito Municipal e os Senhores Secretários Municipais do Governo e da Fazenda, para ciência e apresentação dos esclarecimentos pertinentes acerca das conclusões contidas no Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2020, (peças 16 a 20).

A Douta Procuradoria da Fazenda Municipal, em sua manifestação, encartou as informações e os esclarecimentos trazidos pelas Pastas responsáveis pelos apontamentos apresentados no Relatório Anual de Fiscalização - RAF, demonstrando, sob o enfoque da Administração, quais as providências adotadas e o posicionamento dos órgãos envolvidos, peças 35 a 44.

Manifesta que, dada à complexidade das matérias envolvidas, a apreciação do Balanço Anual do Executivo de uma Cidade como São Paulo comporta uma abordagem ampliada, focada sobre a globalidade dos resultados alcançados, aferindo se a despesa pública alcançou ou não, em seu sentido macro, os objetivos constitucionais a que se destina, sempre voltados ao interesse público.

Nessa senda, entende que restou cabalmente demonstrado que a Administração Municipal



agiu em perfeita consonância com os ditames da Constituição e da lei, tendo sido cumprido integralmente o determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta que, dentre as poucas constatações de inconsistências enumeradas pelos Auditores, ao longo do bem elaborado Relatório Anual de Fiscalização, a imensa maioria já foi objeto de contundente correção ou se encontra em fase avançada de desenvolvimento e implementação pela Administração Pública ou, ainda, referem-se a meras controvérsias de natureza técnica (contábil-financeiro-orçamentária), a cujo respeito apresentaram os Auditores a sua tese e a Administração Municipal a sua argumentação em contrário.

Ao final, propugnou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas prestadas, vez que perfeitamente comprovada a regular e satisfatória gestão dos recursos públicos, ainda que com eventuais recomendações, sempre valorosas.

A Secretaria Geral, encerrando a instrução processual, peça 48, opinou no sentido de que as contas da Prefeitura do Município de São Paulo relativas ao exercício de 2020 reúnem condições de receber parecer favorável à aprovação, conquanto mereça destaque a ressalva proposta pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle¹⁷³, além da exclusão dos atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Destacou aquela Secretaria, sob o ponto de vista das gestões orçamentária e financeira, que a Prefeitura obteve resultados positivos no exercício e, do ponto de vista da gestão fiscal, houve o cumprimento das metas e de índices estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00, observando sua dispensa em razão da decretação do estado de calamidade pública gerado pela pandemia do Coronavírus; ressalta o atendimento dos percentuais

173 “Diante de tais deficiências, as demonstrações financeiras de 2020 apresentadas pela Prefeitura do Município de São Paulo não se qualificam, em seu conjunto, como fontes fidedignas ao efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos,



mínimos constitucionais de gastos com Educação e Saúde previstos no ordenamento constitucional com observações quanto à forma de contabilização do Fundo Municipal da Saúde; e na gestão de pessoal, apontou a fragilidade nos controles e a necessidade de melhorias nos procedimentos relacionados à folha de pagamento, pontuando as divergências de natureza técnica entre o jurisdicionado e o controle externo¹⁷⁴.

É o Relatório.

VOTO

Regularmente convocada e instalada nos termos do § 2º, inciso II do artigo 153 do Regimento Interno¹⁷⁵ deste Tribunal, a presente Sessão Extraordinária destina-se à apreciação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020, objeto do e-TCM n.º 5.538/2021.

Referido procedimento foi instaurado a partir do recebimento nesta Casa, do Ofício GABSF n.º 69/2021, acompanhado do Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo, encaminhado tempestivamente pelo Chefe do Executivo, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 69¹⁷⁶ da Lei Orgânica do Município de São Paulo, peças 01 a 06.

Em decorrência do cenário da pandemia e da excepcionalidade do momento, mormente em razão dos sucessivos feriados municipais estabelecidos pelo Decreto nº 60.131, de 18/3/2021, objetivando conter a disseminação do vírus no Município, os documentos foram protocolados em

174 exclusão de gratificação do teto remuneratório (item 5.2.27), política de concessão de reajuste salarial (item 5.2.30) e cargos em comissão (itens 5.2.43 e 5.2.44).

175 Regimento Interno do TCMSP - Art. 153. As sessões do Tribunal Pleno serão ordinárias, extraordinárias e especiais.

§ 2º - As sessões extraordinárias, públicas ou reservadas, serão convocadas pelo Presidente nos seguintes casos:
II - para a apreciação das contas anuais do Prefeito e do próprio Tribunal, bem como para o julgamento das contas da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e dos responsáveis pelas entidades da Administração Indireta;

176 LOM - Art. 69. Compete, privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:
XI – encaminhar ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas, bem como o balanço do exercício findo.



05.04.2021, dia útil imediatamente posterior à data limite imposta no mencionado dispositivo, 31 de março de cada ano, situação levada à apreciação e aprovada pelo Colegiado na 3132ª Sessão Ordinária, de 24.03.2021.

As Contas do Executivo, em sua essência, trazem o retrato da situação fiscal do Município e revelam o cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais, os níveis de endividamento e o atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e pessoal, expressando os resultados da atuação do governo.

O exame das Contas do exercício de 2020 está balizado no Relatório Anual de Fiscalização, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal, peça 13, e na instrução dos processos acompanhantes, nos quais estão analisadas as principais atividades da Administração, abordando os aspectos de Gestão, Demonstrativos Contábeis e Transparência, sobrelevando os gastos com pessoal, previdência, educação, saúde, publicidade, precatórios e "Covid-19", além do cumprimento de dispositivos relativos aos limites constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, deixo consignado que, não obstante dispensada a sua verificação em função da calamidade pública ocasionada pela pandemia, e na forma do disposto no artigo 65 da referida Lei¹⁷⁷, o Órgão Técnico

177 Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

[...] § 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos incisos I e II do caput:

I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:

- a) contratação e aditamento de operações de crédito;
- b) concessão de garantias;
- c) contratação entre entes da Federação; e
- d) recebimento de transferências voluntárias;

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem



realizou os acompanhamentos correspondentes durante o ano de 2020.

No curso da instrução, e em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi possibilitada a intervenção nos autos do responsável pelas Contas, o saudoso Prefeito Bruno Covas, para oferecimento de suas alegações, peças 19 a 21.

Manifestaram-se, também, na forma regimental, o Órgão Fazendário e, ao final, a Secretaria Geral, conforme pareceres de peças 35 e 48, respectivamente, dando-se então por encerrada a instrução processual.

Delineadas estas sucintas considerações preliminares do processado, passo na sequência, com a devida vênia deste Egrégio Plenário, a ocupar-me da análise do Relatório circunstanciado, seguindo, de forma resumida, a estrutura utilizada pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle.

ASPECTOS DE GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No Orçamento Consolidado do Município, foram previstas receitas e fixadas despesas da ordem de R\$ 69,0 bilhões para o exercício de 2020.

Na **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**¹⁷⁸, Lei nº 17.152/19, foram identificadas oportunidades de melhoria, com o objetivo de aprimorar o Instrumento, relacionadas à:

- Reserva de Contingências que, apesar de estar em consonância com o previsto no artigo 12¹⁷⁹ da Lei nº

como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública; [...].

178 Item 2.1.2 do Relatório

179 Art. 12 – A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

17.152/19, de até 0,4% (quatro décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, o valor de R\$1 milhão se mostra insuficiente frente ao total de passivos contingentes constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões, R\$ 6,3 bilhões, e muito inferior ao limite previsto no dispositivo, R\$ 229 milhões;

- Correlação e detalhamento da composição de contas e valores que integram o Anexo I-Riscos Fiscais, Anexo II Metas Fiscais e Anexo III – Metas e Prioridades, dificultando a verificação e a sua adequação; e
- Justificativa para a previsão de aumento permanente da Receita e de novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

A análise realizada no Relatório Final de 2020 do **Programa de Metas 2017-2020**¹⁸⁰ identificou limitações que prejudicaram uma análise detalhada do cumprimento das metas. Isto porque, as metas foram revisadas em 2019 e os resultados apresentados não permitiram comparar as metas estabelecidas no Programa de Metas 2017-2020, possibilitando, apenas, verificar os resultados das metas revisadas para o biênio 2019-2020.

A **Lei Orçamentária Anual - LOA**¹⁸¹, Lei nº 17.253/19 estimou receitas e fixou despesas em R\$ 69 bilhões. A análise de SFC também identificou oportunidades de melhoria com o objetivo de aprimorar o Instrumento, no que tange a:

- Metodologia de projeção de receitas;
- Compatibilidade entre a LOA e o Instrumento de Planejamento PPA;
- Divulgação do Demonstrativo de medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), previsto no artigo 5º¹⁸² da LRF e no

180 Item 2.2.1 do Relatório

181 Item 2.1.3 do Relatório

182 “será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;”.



artigo 8º¹⁸³ da LDO;

- Inserção de informações sobre a situação das obras em andamento e de alocação de recursos para preservação do patrimônio, objetivando a verificação da adequação da inserção de novos projetos, com a priorização daqueles inacabados, em atendimento ao disposto no artigo 45 da LRF¹⁸⁴.

RECEITAS¹⁸⁵

A Receita Arrecadada atingiu 96,6% do previsto para o exercício, totalizando R\$ 66,7 bilhões. Superaram os valores previstos as Receitas Tributárias, R\$ 1,2 bilhão, montante surpreendente ante os impactos decorrentes da pandemia da "Covid-19", e as Transferências Correntes, R\$ 1,5 bilhões, alavancadas pelas transferências da União.

Quando comparada ao exercício de 2019, R\$ 62,7 bilhões, a arrecadação superou 6,3%, correspondentes a R\$ 4 bilhões, sendo que as receitas que apresentaram as maiores variações positivas foram:

- **Receitas Tributárias:** 4,5%, crescimento de R\$ 1,6 bilhão em valores nominais. Segundo a Assessoria Econômica de SF - ASECO, foi registrado crescimento na geração de empregos formais por 5 (cinco) meses seguidos na Cidade de São Paulo, impulsionando a arrecadação do ISS em R\$ 790 milhões, desempenho não esperado no contexto da pandemia de "Covid-19".
- **Receitas Patrimoniais:** 104,7%, crescimento de R\$ 1,27 bilhão, alavancadas, principalmente, pela cessão de direitos ao Banco do Brasil para prestação de serviços, com exclusividade, de movimentações financeiras do Município, no valor de R\$ 930 milhões; e pela arrecadação de outorgas provenientes de concessões de serviços públicos, no valor de R\$ 706,1 milhões,

183 "LDO art. 8º. Inciso III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado".

184 Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

185 Item 2.1.4.1 do Relatório

dentre elas: Zona Azul (R\$ 624,7 milhões) e Mercado Paulista e Kinjo (R\$ 81,4 milhões).

- **Transferências Correntes:** 15,2%, crescimento de R\$ 2,49 bilhões, majoritariamente em decorrência das transferências da União para o combate à "Covid-19". Também apresentaram variação positiva as receitas decorrentes da Cota-Parte do IPVA e do FUNDEB.

Comportamento da Receita

em R\$ mil

Descrição	Prevista	Arrecadada em 2020	Arrecadada em 2019
Receitas Correntes	60.163.494	60.974.839	56.147.208
Impostos, Taxas e Contribuições	36.701.570	37.906.267	36.263.459
Receita Patrimonial	3.438.051	2.485.422	1213.877
Receita de Serviços	287.848	201.472	235.894
Transferências Correntes	17.295.341	18.840.233	16.349.804
Outras Receitas Correntes	2.440.684	1.541.444	2.084.174
Receitas de Capital	5.621.850	2.747.723	4.003.881
Operações de Crédito	674.999	510.197	291.119
Alienação de Bens	1.740.312	50.295	30.282
Amortização de empréstimos	32.570	20.502	22.999
Transferências de Capital	1.078.509	749.722	585.337
Demais receitas de Capital	2.095.460	1.417.008	3.074.144
Receitas Intraorçamentárias e Recursos arrecadados em exercícios anteriores	3.204.096	2.938.648	2.565.893
Total	68.989.441	66.661.211	62.716.982

DESPESAS¹⁸⁶

Em relação à previsão, a Despesa Empenhada foi inferior em R\$ 5,1 bilhões, totalizando R\$ 64,9 bilhões, superando em 9,3% o montante empenhado em 2019, R\$ 59,4 bilhões, crescimento superior à receita, mas suficiente para alcançar o resultado orçamentário positivo de 1,7 bilhão.

Contribuíram para o aumento as despesas com:

¹⁸⁶ Item 2.1.4.2 o do Relatório



- **Pessoal e Encargos:** R\$ 1,3 bilhão, concentrados nos elementos "Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares", R\$ 549 milhões, aumento de 6,1%; "Sentenças Judiciais", R\$ 442 milhões, aumento de 33%; e "Outras Despesas Variáveis", cujo aumento decorreu do pagamento de gratificação aos servidores, concedida através de bônus atrelado ao resultado do cumprimento do Programa de Metas, que passou de zero para R\$ 161,5 milhões;
- **Outras Despesas Correntes:** R\$ 4,7 bilhões, todos os elementos de despesas apresentaram aumento, destacando-se o elemento "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", com 539,4% superior, decorrentes principalmente de despesas relacionadas ao sistema de Educação, com os programas "Leve Leite"; fornecimento de uniformes; materiais escolares e materiais de apoio didático educacional; e
- **Investimentos:** R\$ 1 bilhão, destacando-se o aumento significativo nos projetos relativos à construção de ciclovias e ciclofaixas; à pavimentação e recapeamento de vias; e à reforma e acessibilidade em passeios públicos; e nas despesas com aquisição de materiais e serviços de informação comunicação; construção de hospitais; e ampliação e reforma em equipamentos de saúde.

Em sentido contrário, foram registradas quedas nas despesas dos Grupos "Juros e Encargos da Dívida", 72%, no montante de R\$ 819 milhões; e "Amortização da Dívida", 30%, no montante de R\$ 664 milhões.

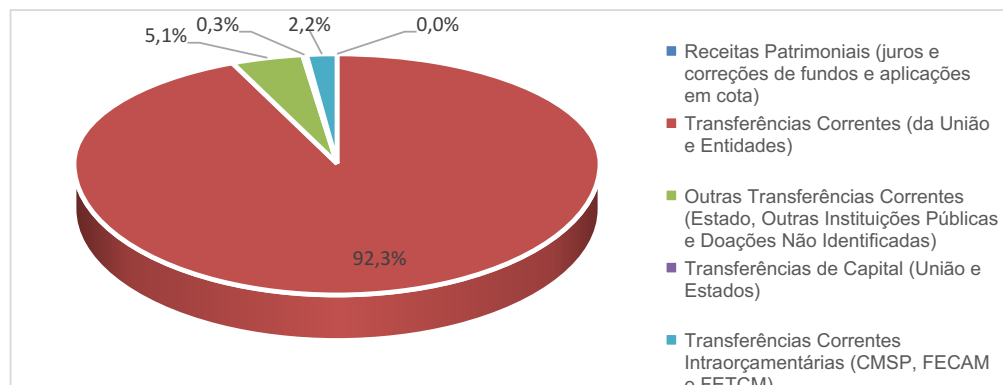
A Lei Orçamentária aprovada, Lei nº 17.253/19, não contemplou dotações específicas relacionadas à "**Covid-19**", dada à imprevisibilidade de tal evento. Para suprir a lacuna foram inseridas novas ações no Orçamento por meio de créditos adicionais especiais e extraordinários, cuja execução foi pulverizada em diversos projetos e atividades de variados órgãos e entidades integrantes da estrutura Administrativa Municipal.

A análise realizada pela equipe de Auditoria na **Gestão Orçamentária e Financeira relacionada à "Covid-19"** identificou receitas arrecadadas na ordem de R\$ 2,4



bilhões, a maior parte, 92,3%, proveniente de Transferências de Recursos Federais.

Receitas relacionadas à Covid em 2020 por Origem

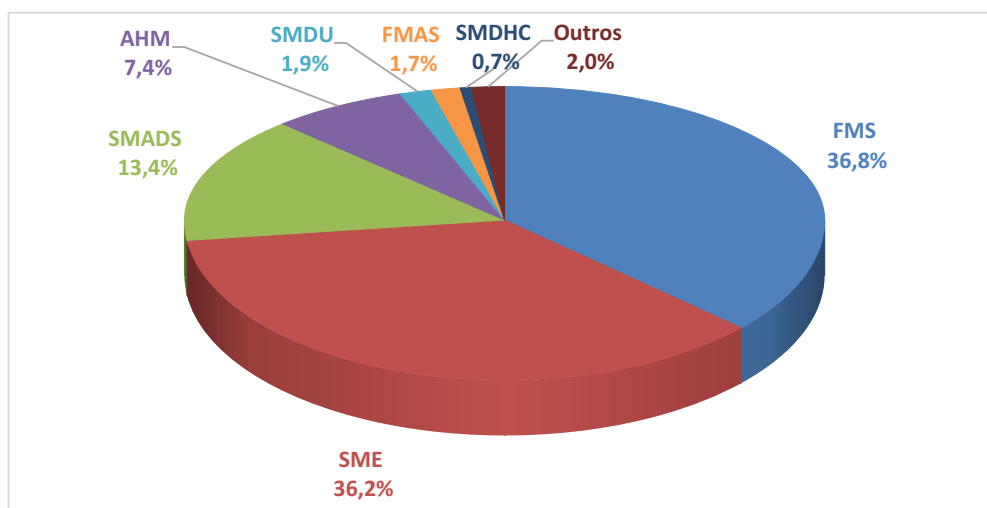


Fonte: Boletim da Receita em Dezembro de 2020 (Relatório STS064R); e Sistema Átomo-Ábaco (03.02.21).

A fim de segregar os gastos realizados com a "Covid-19", a Portaria SF/SUTEM nº 4, de 28 de abril de 2020, estabeleceu a inserção no campo "Histórico" das Notas de Empenho os termos "Covid19i" e "Covid19p".

O termo "Covid19i" foi destinado à utilização **integral** dos recursos para o enfrentamento da "Covid-19", e alcançou o montante de R\$3,08 bilhões, assim distribuídos:

Despesas Empenhadas em 2020 classificadas como "Covid19i" por Órgão/Entidade Executor



Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

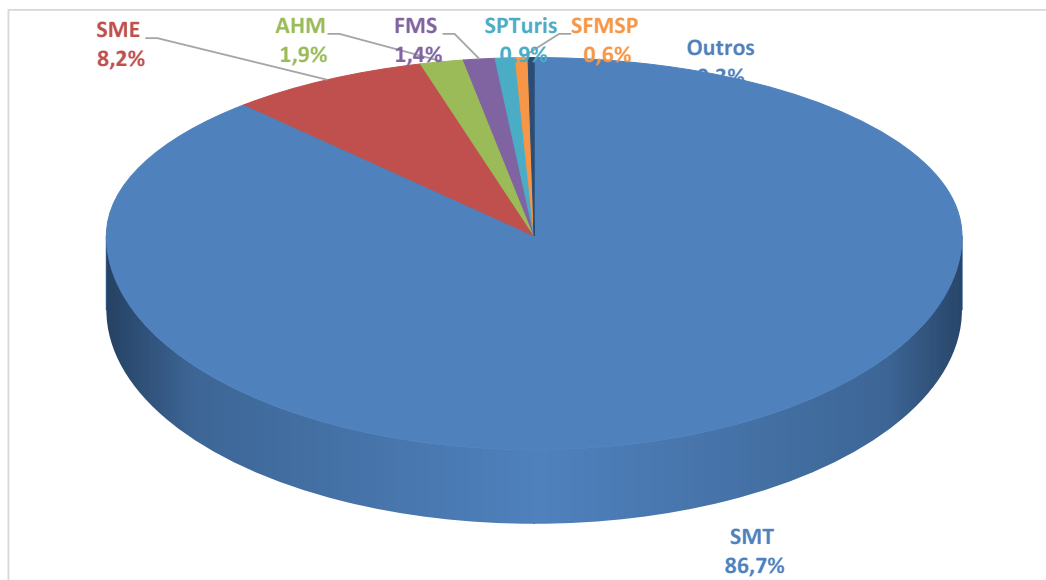
As Secretarias da Saúde e de Educação foram



responsáveis por 73% dos valores, e os maiores empenhos foram destinados à aquisição de Tablets, R\$ 437 milhões, e contratos emergenciais para o fornecimento de cartão eletrônico de auxílio alimentação, R\$251 milhões, da SME; e para o Programa Renda Básica Emergencial, R\$412 milhões da SMADS.

O termo "Covid19p" foi destinado à utilização **parcial** dos recursos para o enfrentamento da Covid19, e alcançou o montante de R\$3,5 bilhões, com a participação expressiva da Secretaria Municipal de Transportes-SMT, 86,7%, decorrentes, principalmente, de repasses para compensações tarifárias do sistema de ônibus do Município. Entretanto, a classificação "Covid19p" não permite a obtenção do valor empenhado exclusivamente nas ações de combate ao surto epidemiológico.

Despesas Empenhadas em 2020 classificadas como "Covid19p" por Órgão/Entidade Executor



Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/>. Acesso em 26.01.21.

GESTÃO FISCAL¹⁸⁷

Durante o exercício, frente às expectativas de um cenário desfavorável, a PMSP promoveu por meio da Lei nº 17.469/20 - LDO 2021, a revisão das metas fiscais inicialmente previstas para 2020, alterando a meta do resultado primário de 221,4 milhões positivos para R\$ 6,7 bilhões negativos e a meta do resultado nominal de R\$ 3,2 bilhões negativos para R\$ 9,9 bilhões negativos.

Tais expectativas, porém, não se concretizaram e o Município encerrou o exercício com cenário fiscal favorável, com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa de soma significativa, da ordem de R\$ 17,3 bilhões, alcançando aumento de 8,7% da receita corrente líquida.

Como mencionei no início deste Voto, em razão do reconhecimento do estado de calamidade no Município pelo Decreto nº 59.291 de 20.03.20, a verificação dos limites e das condições da Lei de Responsabilidade Fiscal encontra-se suspensa, na forma do disposto em seu artigo 65, mas a equipe de Auditoria realizou os acompanhamentos constatando o quanto segue:

• Despesa com Pessoal¹⁸⁸

O comprometimento 34,91% da Receita Corrente Líquida - RCL, percentual inferior ao estabelecido no artigo 19, inciso III¹⁸⁹ da LRF, correspondente a 60%, dos quais 33,58% de despesas do Poder Executivo e 1,32% do Poder Legislativo, evidenciando o cumprimento dos limites fixados na citada Lei, de 54% e 6%, respectivamente.

Registro que no montante do Poder Executivo

¹⁸⁷ Item 2.2 do Relatório

¹⁸⁸ Item 2.2.1 do Relatório

¹⁸⁹ LRF - Art. 19. Para os fins do disposto no [caput do art. 169 da Constituição](#), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: (...).

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).



não foram consideradas as despesas com pessoal das Organizações da Sociedade Civil que atuam na atividade fim, que teve o prazo para inserção prorrogado para 2022, pela Portaria STN nº 377, de 08.07.20 e que demandam atenção nas consequências futuras.

• **Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**¹⁹⁰

A Disponibilidade de Caixa, após a inscrição dos Restos a Pagar, alcançou R\$ 11,5 bilhões, valor superior ao registrado no exercício de 2019 de R\$ 8,7 bilhões.

A publicação do demonstrativo consolidado no DOC ocorreu em 30.01.21, em conformidade com o artigo 55, inciso III, alínea "a" da LRF, e atendeu à estrutura definida no Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF 10ª edição, com ressalvas pontuais nas notas explicativas e na utilização de códigos específicos de fontes/destinação de recursos vinculados, estes últimos com o propósito de facilitar a verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF e do parágrafo único do artigo 8º da LRF¹⁹¹.

• **Resultados Fiscais**¹⁹²

Os resultados positivos de R\$ 5,6 bilhões primário e de R\$ 4,3 bilhões nominal foram expressivamente superiores às respectivas metas negativas de R\$ 6,7 bilhões e R\$ 9,9 bilhões para a meta nominal, estabelecidas pela Lei nº17.469/2020, quando da revisão ocorrida em função da pandemia causada pelo Coronavírus.

A despeito do cenário de incertezas vivido em 2020, considerando que os resultados fiscais nos últimos

¹⁹⁰ Item 2.2.3 do Relatório

¹⁹¹ LRF. Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

[...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso

¹⁹² Itens 2.2.4 e 2.2.5 do Relatório



exercícios superaram expressivamente as metas, cabe à Administração aperfeiçoar as análises de forma a obter maior razoabilidade e coerência na fixação de metas fiscais nos instrumentos de planejamento (LDO e LOA).

• Limite de Endividamento¹⁹³

A Dívida Consolidada Líquida-DCL representou 0,4373 (quatro mil, trezentos e setenta e três décimos de milésimos) da Receita Consolidada Líquida – RCL¹⁹⁴, índice inferior ao obtido em 2019 de 0,5405 (cinco mil, quatrocentos e cinco décimos de milésimos) localizando-se abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal¹⁹⁵ de 1,2 (um inteiro e dois décimos).

• Operações de Crédito e Garantias¹⁹⁶

As Operações de Crédito, 0,84%, e o montante das garantias prestadas pela PMSP, 0,18%, atenderam aos limites definidos no inciso I do artigo 7º, nos artigos 9º e 10º da Resolução 43/01 do Senado, correspondentes a 16% e 22% da Receita Corrente Líquida, respectivamente¹⁹⁷.

Também foi constatado o atendimento da “Regra de Ouro” das finanças públicas prevista no artigo 167, inciso III, da CF/88¹⁹⁸, vez que as receitas com operações de crédito (R\$ 510,2 milhões) foram inferiores às despesas de capital (R\$ 6,1 bilhões).

193 Item 2.2.6 do Relatório

194 Quadro 16 do Relatório

195 Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:[...]

II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

196 Itens 2.2.7 e 2.2.11 do Relatório

197 Quadros 17 e 18 do Relatório

198 Art.167- São Vedados: (...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;



- **Publicações e Divulgações em meio eletrônico (artigos 48, 48A, 52, 53 e 55¹⁹⁹)**

As publicações e divulgações na página da Secretaria da Fazenda e no Portal da Transparência da PMSP atenderam aos prazos estabelecidos na LRF, apresentando a estrutura definida no MDF 10ª edição e ao requisito da informação em "tempo real", com a realização de audiências públicas na elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

- **Da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Do montante realizado em receita de capital, R\$ 50,3 milhões, derivados de alienações de bens e direitos, foram aplicados R\$ 9,8 milhões em despesas com Investimentos, cumprindo o disposto no artigo 44²⁰⁰ da LRF.

Os técnicos constataram que os Demonstrativos estavam em consonância com a estrutura definida no MDF 10ª edição.

GESTÃO FINANCEIRA

O Saldo de Caixa e de Equivalentes de Caixa da Prefeitura alcançou R\$ 17,3 bilhões, acréscimo de 39,3% em valores nominais, significativamente superior aos registrados nos últimos exercícios, mesmo em ano marcado pela pandemia.

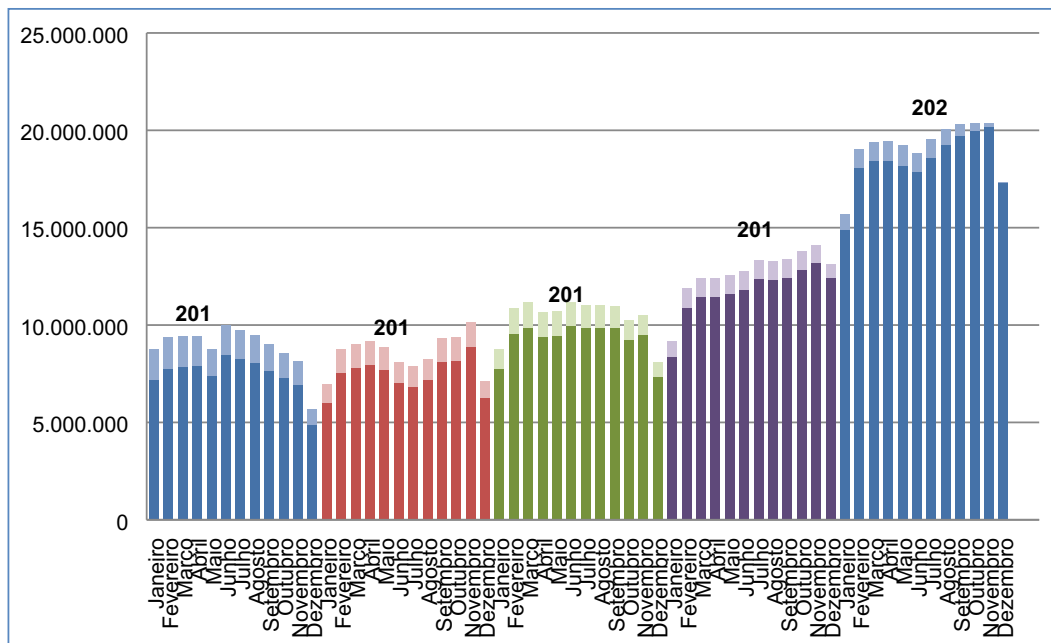
199 Itens 2.2.8 e 2.2.9 do Relatório

200 Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP entre 2016 e 2020

Em R\$ mil



Fonte: Balancetes analíticos contábeis – PMSP.

Obs.: A saturação mais clara das cores refere-se aos valores atualizados pelo IPC-Fipe; a mais escura refere-se aos valores nominais.

Os Recursos Livres arrecadados na Fonte-00 somaram R\$ 46,7 bilhões, acréscimo de 8,0%, e as despesas pagas R\$ 40,4 bilhões, acréscimo de 3,1%, em valores nominais, alcançando, ao final do exercício, R\$ 10,4 bilhões de disponibilidade de caixa bruta.

As funções que registraram os maiores valores pagos na Fonte 00 foram: Saúde, aumento de 14,5% nominal e 8,4% real; Educação, redução de 13,9% nominal e 18,5% real; Transporte aumento de 16,6% nominal e 10,4% real; e Previdência, aumento de 4,9% nominal e redução de 0,7% real.

Os Recursos Vinculados contaram com disponibilidade de Caixa Bruta de R\$ 7,7 bilhões, dos quais R\$ 5,2 bilhões na Fonte 08, repetindo-se o cenário de 2019 de baixa utilização de recursos vinculados, demandando ações da Prefeitura no sentido de aplicar os recursos nas operações para as quais se destinam.



Em suas justificativas a PMSP indicou que, em termos globais, os empenhos nas fontes vinculadas em 2020 totalizaram aproximadamente R\$ 13,9 bilhões, ou seja, 2 vezes o valor do saldo livre ao término do exercício de R\$ 6,4 bilhões e, no caso das Operações Urbanas, os ingressos são raros, mas de elevado valor e custearão investimentos por vários anos, alguns com limitações para utilização decorrentes de decisão judicial, como ocorre com a operação Urbana Água Branca.

As Despesas Previdenciárias do RPPS apresentaram crescimento acima das receitas, atingindo aumento no resultado previdenciário deficitário de 8,2% nominal ou de 2,5% em termos reais, com um aporte R\$ 5,8 bilhões em 2020, 6,2% acima do registrado em 2019.

Foram identificadas falhas na alocação de Recursos Vinculados por Fontes, isso por que a composição das fontes de recursos utilizada pela Prefeitura não possui amplitude suficiente de modo a propiciar o seu controle efetivo.

Ademais, persiste a sistemática de arrecadação que direciona para a Conta Movimento Livre diversos recursos vinculados, acarretando ajustes de saldos fora do sistema SOF, baseados em controles gerenciais para o alcance da real situação das disponibilidades de caixa.

Ainda que controlados em processo próprio, o procedimento não tem o respaldo contábil definido no Manual de Demonstrações Financeiras – MDF, reduzindo a qualidade do dado apresentado no Demonstrativo de Caixa e dos Restos a Pagar publicado pela PMSP.

A Auditoria identificou distorções no cálculo do superavit financeiro do exercício, no valor de R\$ 96,0 milhões, que correspondem a elementos patrimoniais (contas de ativo) classificados com atributo “F”, alterando o valor do superavit de R\$ 11,8 bilhões para R\$ 11,7 bilhões.

GESTÃO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal da PMSP sofreu redução de 1614 cargos, em números absolutos, de todos os tipos de vínculo de servidores ativos, exceto nas situações decorrentes de contratos de caráter emergencial, que apresentou crescimento atrelado às contratações relacionadas à pandemia da "Covid-19", principalmente na SME.

Tipo de Vínculo	Quantidade e Percentual de Servidores					
	Janeiro		Dezembro		Variação	
Efetivos	110.371	94%	107.396	92%	(2.975)	-3%
Admitidos (LM nº 9.160/80)	5.371	5%	5.358	5%	(13)	0%
Contrato de emergência	1.013	1%	2.596	2%	1.583	156%
Em comissão	893	1%	746	1%	(147)	-16%
Requisitados	152	0%	90	0%	(62)	-41%
Cargo Eletivo	1	0%	1	0%	0	0%
Total	117.801	100%	116.187	100%	(1.614)	-1%

Aduziu a Equipe Auditora que há elevada proporção de servidores ocupantes de **cargos em comissão** em determinados Órgãos em relação ao número de servidores efetivos, situação que contrariaria a excepcionalidade do instituto, com possibilidade de indicação de desvio de finalidade. Ademais, afirmou que o excesso de cargos em comissão comprometeria a continuidade do serviço público, uma vez que a natureza da relação existente entre o comissionado e a Administração é transitória e precária, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo, sem necessidade de processo administrativo.

Segundo os achados de Auditoria, o total de cargos em comissão, no ano de 2020, representou 4,65% do total de cargos da PMSP. Isso significa que, em um universo de 117.801 servidores públicos municipais em atividade, 893 são ocupantes de cargos em comissão. Nesse sentido, sob a minha ótica, a situação vai ao encontro da tese fixada pelo SFT no julgamento do RE 1041210 com Repercussão Geral, Tema 1010²⁰¹, no sentido de que "c) o número de cargos

201 Tese: a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em



comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar”.

Em contrapartida, a análise da Área Auditora fincou sua análise mediante a verificação da proporcionalidade de cargos efetivos e em comissão em departamentos específicos do Poder Executivo do Município de São Paulo. Ocorre que a imputação de irregularidade à situação em tela depende, necessariamente, da existência de dados que afastem a correspondência entre as características específicas do órgão auditado e os atributos de assessoria e confiança inerentes aos cargos em comissão, sem o que não é possível relacionar eventual desvio de função e número baixo de cargos efetivos no local.

A **Lei nº 17.433**, publicada em 30.07.20, que dispôs sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta como um todo, trouxe alterações que, segundo os técnicos, gerou aumento dos gastos incompatível com as medidas de austeridade impostas pela LC nº 173, de 27 de maio de 2020, dentre elas a criação de cargos que gerem aumento de despesas.

De início, observo que o Poder Executivo encaminhou o Projeto que se transformou na Lei nº 17.433/20 à Câmara Municipal de São Paulo, em novembro de 2019, em momento anterior, portanto, à entrada em vigor da Lei Complementar.

As alterações promovidas pela Lei não se restringem à criação de cargos ou empregos públicos, contemplando, também, a extinção e criação de entidades, a transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções, medidas que resultam em redução de despesas.

Na instrução dos autos, a Procuradoria da Fazenda Municipal traz os argumentos apresentados pela SMG no sentido de que a Lei extinguiu número expressivo de cargos,

comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir. (RE 1041210 RG, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 27/09/2018, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-107 DIVULG 21-05-2019 PUBLIC 22-05-2019)



visando evitar impacto orçamentário na criação dos cargos e empregos públicos previstos na propositura.

Ademais, no âmbito do Executivo, o Relatório de Auditoria revelou que: houve redução de 1614 (um mil seiscentos e quatorze) cargos distribuídos nos diversos vínculos (item 2.4.1.2 do RAF); não foram implementadas as alterações da estrutura de carreiras que impliquem aumento de despesa (item 3.4.2 da peça 35 do e-TCM 1673/2021); e o aumento de despesa, no período de maio a dezembro/20, ocorreu em razão do pagamento de "Bonificação por Resultados", benefício instituído pela Lei nº 17.224/2019, e do pagamento do 13º salário (item 3.2.2 da peça 5 do e-TCM 1.728/2021).

Dos elementos apresentados nas Auditorias não se pode afirmar que a equação de criação e extinção de cargos tenha gerado aumento de despesa, demandando uma análise aprofundada quanto à implantação de seus dispositivos que possam incorrer em aumento de despesa durante o período proibitivo, motivo pelo qual entendo que não se verifica irregularidade, nesse ponto.

Quanto à aplicação do limite remuneratório foi constatado o devido respeito ao teto, de acordo com a legislação em vigor, com apontamento pontual ao tratamento conferido à Gratificação de Função Federativa – **GFF**, paga aos Auditores Fiscais Tributários, trazido pelo artigo 4º do Decreto nº 59.270/2020, em que foi registrada divergência de entendimentos entre a equipe de Auditoria, a Procuradoria da Fazenda Municipal e a Secretaria Municipal de Gestão quanto a sua exclusão do limitador constitucional.

Nos termos do entendimento externado pela Área Técnica deste Tribunal, tal gratificação foi considerada como indenizatória. Contudo, considerando seu exercício permanente, bem como a incorporação para fins de aposentadoria, disponibilidade e pensão, a Gratificação em tela constituiria gratificação com caráter remuneratório, devendo integrar o cálculo do limite remuneratório dos Auditores Fiscais, nos termos do disposto no artigo 37, XI da CF.



Acerca do tema, a Procuradoria da Fazenda Municipal expôs extensa argumentação para fundamentar entendimento técnico diverso. A seu ver, em síntese, o disposto no artigo 4º do Decreto nº 59.270/2020²⁰², ao tratar de um teto remuneratório isolado para a remuneração referente à Gratificação de Função Federativa- GFF, não viola a Constituição e legislação de regência. Isso porque, diante da existência de presunção legal para o exercício cumulativo de funções públicas municipais e federais pelos Agentes Fiscais, cada um dos vínculos formalizados deve ser considerado separadamente, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público.

Ante o exposto, diante da referida divergência de entendimento técnico, bem como da ausência de notícias quanto a eventuais decisões judiciais a respeito da questão, proponho que o tema seja inicialmente objeto de estudos pela Procuradoria Geral do Município.

Sobre execução orçamentária da folha de pagamento, as amostras selecionadas trouxeram apontamentos relacionados à revisão geral da remuneração do funcionalismo do Executivo, ao pagamento de Auxílio Refeição e Horas Suplementares, ao recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS, ao acúmulo de férias, à cessão de servidores e aos procedimentos de contabilização da folha de pagamentos, parte já abordada no julgamento das Contas de 2019.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS²⁰³

A PMSP encaminhou ao Tesouro Nacional, tempestivamente, as Matrizes de Saldos Contábeis (MCS) geradas mensalmente em conformidade com a Portaria STN 642/19, objetivando a consolidação das Contas Nacionais e a emissão do Balanço do Setor Público Nacional – BSPN.

202Art. 4º Aplica-se individualmente à parcela prevista no artigo 25 da Lei nº 17.224, de 2019, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 52.192, de 18 de março de 2011.

203 Item 3 do Relatório



No âmbito do processo de consolidação das Contas Municipais, foram consignadas distorções pontuais relacionadas aos procedimentos de exclusão e de classificação de contas, cujo efeito foi a superavaliação de elementos patrimoniais, ocasionadas, principalmente, pela inexistência de regras de contabilização no SOF que promovam lançamentos simultâneos nas unidades envolvidas e pela ausência de revisão periódica da movimentação de contas patrimoniais intragovernamentais, em razão da insuficiência de pessoal em determinadas áreas.

A Auditoria consignou, também, carência de notas explicativas no Balanço Patrimonial e o não atendimento de prazos definidos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Na conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários, foram identificados valores reconhecidos contabilmente sem suporte de documentação comprobatória ou que apresentavam essa documentação e não foram contabilizados. Parte das diferenças tem origem em exercícios anteriores e estão sendo objeto de análise pela Secretaria da Fazenda para o tratamento adequado.

Em relação à Dívida Ativa, foram apresentadas divergências de entendimento entre a equipe de Auditoria e os técnicos da Secretaria da Fazenda, nos procedimentos de inscrição e de registro de baixa, nas hipóteses em que há concessão de descontos e a possibilidade de sua reversão, em razão de descumprimento de Acordo.

Ademais, para a contabilização do estoque da Dívida Ativa, a Secretaria da Fazenda utilizou os dados fornecidos pelo Setor da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, que atualiza o saldo devedor pelo IPCA, sem excluir as parcelas recolhidas e os descontos concedidos até a quitação dos Acordos, acrescido da incidência de juros. Tal critério gerou superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da Dívida Ativa.



Na interpretação da PGM, a quitação da dívida com os descontos está condicionada ao pagamento da integralidade das parcelas e, dada a possibilidade de reversão em caso de descumprimento, há necessidade de controle da totalidade do débito consolidado. No entanto, de acordo com os técnicos, tal controle não se coaduna com a fidedignidade da representação contábil ao repercutir na supervalorização de ativo e de Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA Financeira.

Ainda em relação à **Dívida Ativa**²⁰⁴, foram identificadas inscrições registradas há mais de 15 anos, sem anotação de parcelamento ou garantia, no montante de R\$ 39,1 bilhões. Nessa senda, a PMSP deve desenvolver uma metodologia voltada à qualificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa para o reconhecimento ou desreconhecimento²⁰⁵ contábil e o tratamento do estoque contabilizado.

A **Dívida Fundada**²⁰⁶ do Município, excluídos os precatórios, totalizou R\$ 27,8 bilhões, dos quais 98,2% correspondente à Dívida Interna com a União. No exercício foi registrado crescimento de 1,7%, R\$ 469,7 milhões decorrente, principalmente, da suspensão do pagamento do Refinanciamento vinculado a MP 2185/2001²⁰⁷, a partir de março de 2020, autorizada pela LC 173/20²⁰⁸. Os saldos estavam suportados por documentação comprobatória e registrados conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Também em virtude da pandemia da "Covid-19", a Prefeitura solicitou²⁰⁹ ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP a suspensão dos depósitos mensais de

204 Item 3.4.2 do Relatório

205 NBC TSP EC, item 6.10. O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência do elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento, tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.

206 Item 3.4.3 do Relatório

207 Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

208 Art. 1º, parágrafo 1º, inciso I "b" da LC 173/20.

209 Ofício nº240/2020-PGM-G



Precatórios²¹⁰ até 31.12.20, o que foi autorizado com o sobrestamento por 150 dias, a partir de abril.

De janeiro a março foram depositados R\$ 526,9 milhões e de setembro a dezembro R\$ 1,6 bilhão, totalizando R\$ 2,1 bilhões, montante superior ao definido no Plano Municipal de Quitação de Precatórios, R\$ 1,9 bilhão, demonstrando conformidade com o Plano aprovado pelo TJSP.

A Conta Judicial dos Precatórios decorrentes de acordos, R\$ 1,1 bilhão, apresentou um aumento significativo no saldo. Segundo a PGM, essa elevação teve como causa as dificuldades ocasionadas pela "Covid-19" para liberação dos valores pelo TJSP, principalmente de créditos decorrentes de processos físicos e que deverão ser quitados em 2021.

O montante dos **Depósitos Judiciais** ²¹¹ disponibilizados para a PMSP, pendentes de decisão judicial definitiva, era de R\$ 11,5 bilhões, dos quais 70% foram convertidos em receita orçamentaria e 30% em fundo de reserva, em conformidade com a Lei Complementar nº 151/15. Foram registradas observações pontuais quanto à identificação do nível de exposição a riscos financeiros decorrente de sua utilização e quanto aos procedimentos de contabilização, objeto de apontamentos de exercícios anteriores, considerados parcialmente atendidos.

Na análise dos **Restos a Pagar**²¹² constatou-se que as inscrições foram realizadas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, o MCASP 8ª edição e o Decreto nº 59.934/20, estando devidamente justificadas e com suporte financeiro.

Nas Despesas de Exercícios Anteriores, foi registrada redução de 45,5%, principalmente na função 26 – Transporte. Do montante empenhado, R\$ 237 milhões, parte era

210 Item 3.4.5 do Relatório

211 Item 3.4.6 do Relatório

212 Item 3.9.1 do Relatório



conhecida à época de sua realização, R\$ 27,2 milhões, afastando a imprevisibilidade que justificasse a ausência de emissão de empenho no exercício correspondente, podendo correr à conta de Restos a Pagar.

Ademais, as análises constataram que as estruturas dos Demonstrativos Contábeis estão em consonância com as estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, revelando, contudo, distorções que afetam os resultados, a demandar o aprimoramento nos controles, causadas pela falta de pessoal em unidades específicas, e nos procedimentos adotados de forma a apresentar adequadamente as características qualitativas da informação contábil, definidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade voltadas ao Setor Público, especificadas na NBC TSP EC itens 3.10 (representação fidedigna) e 3.26 (verificabilidade).

ASPECTOS DE CONFORMIDADE²¹³

GASTOS COM EDUCAÇÃO²¹⁴

Os percentuais mínimos de aplicação em Educação estão definidos nos artigos 212 da CF²¹⁵ e 208 da LOMSP²¹⁶ (25% e 31%, respectivamente).

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) é regulamentado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019, com aplicação para 2020, e foi publicado no DOCSP em 22.01.21.

Para apuração do **limite mínimo** imposto pelo artigo 212 da Constituição Federal ²¹⁷, a PMSP considerou R\$

213 Item 4 do Relatório

214 Item 4.1 do Relatório

215 Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

216 Art. 208 - O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

217 Constituição Federal - Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



11,42 bilhões de despesas como sendo de competência prioritária do Município (educação infantil e ensino fundamental), alcançando 25,16% de aplicação em educação, superando o mínimo definido de 25%.

Além das despesas típicas, no exercício destaca-se a aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização em atividades pedagógicas on-line, 506mil tablets pelos estudantes e 48 mil notebooks pelos professores, nos valores de R\$ 476 milhões e R\$ 156 milhões respectivamente.

Também foi destaque neste exercício, o novo modelo para distribuição de uniformes e de material escolar, com a contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico e o credenciamento de empresas fornecedoras das peças de vestuário e de kits de material, possibilitando ao responsável pelo aluno adquirir os itens de acordo com a sua conveniência.

As Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus representaram 14,6% do valor despendido em 2019. A queda brusca ocorreu em razão da suspensão das aulas presenciais, ocasionada pela pandemia do Coronavírus.

Nas Compensações Tarifárias com Ensino Fundamental, a Auditoria identificou que a PMSP considerou os valores despendidos com as demais redes de ensino que não a municipal, no valor de R\$ 20 milhões, para cálculo de verificação do cumprimento do limite mínimo estabelecido pelo artigo 212 da CF. Com a exclusão de tal valor, o percentual passa de 25,16% para 25,12%, atendendo ainda ao dispositivo legal.

A divergência de entendimento em relação à possibilidade de cômputo dos gastos com Compensações Tarifárias no Sistema de Ônibus é objeto dos estudos realizados nos e-TCMs nº 17.608/2019 e nº 9.041/20, em instrução para apreciação do Colegiado.

Como deixei consignado no Relatório das Contas de 2019, a questão foi suscitada por este Tribunal, de



maneira inaugural e as repercussões orçamentárias e financeiras evidenciam a necessidade de um debate pormenorizado da matéria, de modo a garantir seu exame com a devida cautela, ante a possibilidade de reflexos inclusive em outros Municípios.

O Grupo de Estudos, constituído pela Portaria SG nº 531/19, apresentou o relatório conclusivo no e-TCM nº 17.608/2019 e, no momento, a questão está sendo tratada no e-TCM nº 9.041/20, de forma a garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, para posterior submissão ao Plenário.

Para a apuração do limite com aplicação em MDE e Educação Inclusiva, estabelecido pela Lei Orgânica do Município - LOM²¹⁸, foram computadas as despesas com a manutenção de ensino prioritárias, R\$ 11,43 bilhões, as despesas com Educação Inclusiva relacionadas no artigo 3º²¹⁹ da Lei nº 13.245/01, R\$ 4,5 bilhões, e as despesas não prioritárias, R\$ 152 milhões, totalizando R\$ 16 bilhões (R\$16.100.196.114).

218 LOM - Art. 208. O Município aplicará, anualmente, no mínimo 31% (trinta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

219 Lei Municipal nº 13.245/01 – Art. 3º - Serão consideradas como despesas relativas à educação inclusive para fins do disposto do § 5º do artigo 200 da [Lei Orgânica do Município](#):

I - programas voltados à educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria;

II - programas de reinserção educacional da criança e adolescente em situação de risco pessoal ou social;

III - programas especiais para educação de crianças e adolescentes com deficiência;

IV - programas voltados para a educação profissionalizante visando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva;

V - programas que fortaleçam a inclusão de crianças e adolescentes na ação educacional do município;

VI - custos de produção e transmissão de programas de educação promovidos ou patrocinados pelo Poder Público Municipal, veiculados em emissoras de rádio e televisão;

VII - implantação e manutenção de centros integrados de educação e cultura, implantação e manutenção de telecentros ou serviços para acesso a tecnologias de informação e comunicação, em específico, às redes municipais e mundiais de conhecimento; bem como implantação e manutenção de bibliotecas públicas que estejam formalmente consideradas como parte da educação inclusiva, implantação e manutenção de clubes-escola que estejam formalmente considerados como parte da educação inclusiva em apoio à rede municipal de ensino.”(Redação dada pela [Lei nº 15.963/2014](#))

VIII - provisão de alimentação em creches, escolas de educação infantil, ensino fundamental e supletivo.

IX - parcela crescente anualmente e o total a partir do exercício de 2018, conforme o Anexo II, da despesa decorrente da insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de São Paulo relativa aos inativos da Educação, considerando-se a proporção entre os proventos pagos aos inativos da Educação e o total dos proventos pagos no referido Regime; (Incluído pela [Lei nº 15.963/2014](#))

X - despesas com proteção escolar, realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana. (Incluído pela [Lei nº 15.963/2014](#))



O percentual no exercício de 2020 foi de 35,36% das receitas com impostos, superando o percentual mínimo de aplicação em educação de 31%, definido pelo artigo 208 da Lei Orgânica do Município - LOM.

Ao realizar a conciliação bancária da disponibilidade financeira do FUNDEB, a Auditoria detectou inconsistências relacionadas aos saldos apresentados nos encerramentos dos exercícios de 2019 e 2020, no valor de R\$ 165 mil.

Em consulta ao site do FNDE, a Auditoria verificou que a PMSP realizou a transmissão dos dados das despesas de 2020 com MDE no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, em 18.02.21, data posterior à definida na Portaria Interministerial nº 424/16, artigo 22, inciso VIII, qual seja 30 de janeiro do exercício subsequente.

GASTOS COM SAÚDE²²⁰

O percentual mínimo de aplicação anual em ações e serviços públicos de Saúde, definido pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12²²¹, que regulamenta o § 3º²²² do artigo 198 da Constituição Federal, corresponde a 15%.

A PMSP divulgou como valor de Gastos com Saúde o montante de R\$ 9,89 bilhões, alcançando o percentual de 21,79% da arrecadação de impostos, R\$ 45,4 bilhões, superior ao mínimo definido pela citada Lei Complementar.

O valor divergiu do apurado pelos técnicos de SFC, que excluiu os Restos a Pagar não Processados e as despesas com IPTU de imóveis locados e incluiu as despesas com a Contribuição Previdenciária dos Servidores da Saúde,

220 Item 4.2 do Relatório

221 Lei Complementar nº 141/12 - Art. 7º. Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal

222 Constituição Federal – Art. 198, parágrafo 3º. Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;



alcançando o valor de R\$ 9,42 bilhões, que resultou no percentual de 20,77%.

Em que pese o percentual estar significativamente acima do limite mínimo, os procedimentos para verificação do limite e a forma de contabilização e registro dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde devem ser aprimorados, a demandar a sua constituição como unidade orçamentária e gestora dos recursos a ele destinados, nos termos do artigo 14²²³ da LC 141/12.

As informações bimestrais fornecidas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SIOPS, que monitora os gastos com saúde no âmbito nacional, foram encaminhadas intempestivamente e apresentaram uma pequena diferença entre o valor informado e o demonstrativo que acompanha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

CRÉDITOS ADICIONAIS²²⁴, TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO²²⁵ E DESPESAS COM PUBLICIDADE²²⁶

Os Créditos Adicionais alteraram o Orçamento consolidado do Município de R\$ 68,9 bilhões para R\$ 71,9 bilhões, dos quais R\$ 2,1 bilhões abertos com recursos do superavit financeiro do exercício anterior e R\$862,8 milhões provenientes do excesso de arrecadação.

O remanejamento de Dotações Orçamentárias alcançou R\$ 14,4 bilhões, atendendo aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

A abertura de **Créditos Adicionais com recursos do excesso de arrecadação**, R\$ 862,9 milhões, foi

223 Art. 14. O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde.

224 Item 4.3 do Relatório

225 Item 4.4 do Relatório

226 Item 4.5 do Relatório



realizada de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64²²⁷ c/c o parágrafo único do artigo 8º da LRF, e cerca de 93,3% desses valores correspondem a recursos recebidos da União, destinados ao combate da pandemia da "Covid-19".

O **Crédito Adicional Especial**, no valor R\$417,4 milhões, foi aberto a fim de atender ao programa Renda Básica Emergencial, cuja dotação era inexistente na LOA de 2020, com respaldo na Lei nº 17.504, de 12.11.20²²⁸, e no Decreto nº 59.903, de 14.11.20.

A equipe de Auditoria apontou fragilidade no controle do **superavit financeiro**, indicando a necessidade de implantação de sistema que contemple uma base de dados integrada entre as unidades orçamentárias e apuração automatizada, por fontes de recursos, de forma a mitigar o risco de concessão de crédito adicional sem respaldo financeiro e documental.

A despesa do **Legislativo Municipal** (Câmara e Tribunal de Contas) correspondeu a 1,98% da receita tributária e das transferências realizadas no exercício anterior, abaixo do limite de 3,5% estabelecido pela Constituição Federal.

Em relação aos **Gastos com Publicidade**, as campanhas veiculadas no período de 01.01.20 a 29.11.20 atenderam aos requisitos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, incluindo artistas e modelos negros e foram identificadas pelo brasão oficial da Cidade, em consonância com a

227 Lei Federal 4.320/64, art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

[...] § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

228 Lei 17.504 (Dispõe sobre a instituição da Renda Básica Emergencial no âmbito do Município de São Paulo, em decorrência da pandemia do "Covid-19").

art. 6: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para o pagamento do benefício e as despesas administrativas associadas.



legislação correlata²²⁹.

Em razão da pandemia da "Covid-19" pela EC nº 107, de 2 de julho de 2020 foram adiadas as eleições municipais para outubro de 2020 e os respectivos prazos eleitorais, estabelecendo em seu artigo 1º, § 3º, inciso VII²³⁰, que no cálculo para avaliação das restrições relacionadas ao último ano de mandato devem ser considerados os gastos liquidados até 15.08.20

A limitação de gastos imposta busca evitar que no ano do pleito os agentes públicos realizem publicidade acima da real necessidade das instituições, o que acarretaria um desequilíbrio publicitário em desfavor dos demais candidatos.

A citada Emenda Constitucional, ao adiar as eleições em 42 dias em função da pandemia, também excluiu do limite os gastos relacionados à publicidade institucional direcionada ao enfrentamento da "Covid-19" e aqueles necessários à orientação da população em relação a serviços que possam ter sido afetados pela pandemia, dentre eles, transporte público, funcionamento de locais públicos, horário de funcionamento e retorno das escolas, dentre outros.

Nesse contexto, considerando o reconhecimento amplo e consolidado da situação de calamidade pública enfrentada, o Gestor Público Municipal ficou dispensado de ter que recorrer à Justiça Eleitoral para ver declarada a necessidade da publicidade relacionada à pandemia.

Na apuração da média de gastos, o inciso VII, do artigo 1º, da EC nº 107/2020, define que devem ser consideradas as despesas que tiveram seus fatos geradores ocorridos até os 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três)

229 Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade (art. 37, §1º da Constituição Federal, art. 85 da Lei Orgânica Municipal, art. 17 da Lei Municipal nº 16.961/18); ausência de logomarca de identificação (Lei Municipal nº 14.166/06); e inclusão de artistas e modelos negros (Lei Municipal nº 12.353/97).

230 VII - em relação à conduta vedada prevista no [inciso VII do caput do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;



últimos anos que antecedem o pleito, devendo, assim, distinguir os restos a pagar processados e os não processados.

Nesse âmbito, a média de R\$ 61,5 milhões apurada pela Auditoria, supera a de R\$ 50,2 milhões, alcançada pela SECON, que não considerou os restos a pagar não processados e liquidados no exercício seguinte.

A mesma situação é observada na apuração do montante despendido no exercício de 2020, R\$ 98 milhões, onde a Auditoria considerou R\$ 53,8 milhões relacionados a valores empenhados em 2019 e liquidados em 2020, situação não observada pela PMSP ao apresentar o valor de R\$ 42 bilhões.

Nesse aspecto, de ser considerado, a meu juízo, que ao alterar-se o critério de cálculo em julho de 2020, restou quase que comprometida à observância de seu cumprimento no exercício.

Ademais, o inciso VII do artigo 83²³¹ da Resolução TSE nº 23610, de 27.12.19, alterado pelo inciso XIII do artigo 11²³² da Resolução TSE 23.624, de 13.08.20, para adequá-lo ao estabelecido pela EC 107/20, não se referiu expressamente a termo "liquidado".

De certo que a data da veiculação de propaganda no ano do pleito se apresenta como o critério mais equânime para evitar que os agentes públicos se beneficiem com o excesso de publicidade. No entanto, para o exercício de 2020, considerando que na data de edição da Emenda a maior parte desses gastos já teriam sido realizados, a mudança do critério não se mostrou a mais adequada para os gestores então

231 VII - realizar, no primeiro semestre do ano da eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito;

(Vide, para as Eleições de 2020, art. 11, inciso XIII, da Resolução nº 23.624/2020)

232 XIII – os gastos liquidados com publicidade institucional realizada pelos órgãos públicos ou por suas respectivas entidades da administração indireta até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral (ajuste referente ao inciso VII do art. 83 da Res.-TSE nº 23.610/2019, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 107/2020, art. 1º, § 3º, VII);



candidatos.

Por concluir que as fiscalizações realizadas evidenciaram que, apesar da declaração de estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia do Coronavírus e do aumento das despesas, o Município encerrou o exercício de 2020, com situação financeira favorável, aumento das disponibilidades de caixa livre, atendimento da Regra de Ouro da Administração Pública, baixo nível de endividamento, atendimento dos percentuais mínimos de gastos com Saúde e Educação previstos no ordenamento constitucional, cumprimento das metas de resultado primário e nominal, respeito aos limites relacionados às despesas com pessoal, às operações de crédito, às concessões de garantia, ainda que tais limites estejam suspensos enquanto perdurar o estado pandêmico citado.

Evidenciaram, também, que a estrutura das Demonstrações Contábeis está consistente com a definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo identificadas, porém, distorções que afetaram os resultados em escalas variadas, demandando, assim, esforços da Alta Gestão no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos, para melhor compreensão e fidedignidade dos resultados alcançados, de forma a servir como fonte ao efetivo controle social e à tomada de decisões. Nesse ponto destaco que a maioria dos apontamentos foi acolhida pela Pasta responsável, demonstrando o seu comprometimento em obter informações contábeis fidedignas e tempestivas.

Assim, consubstanciado no Relatório da Secretaria de Fiscalização e Controle, peça 13, nas manifestações do Executivo que constam deste processo e dos processos a ele apensados, da Procuradoria da Fazenda Municipal, peça 35, da Secretaria Geral, peça 48, ante o cumprimento dos limites impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que, nesta última, por força do estado de calamidade pública instaurado no exercício em foco, tenha ocorrido a dispensa de seu cumprimento, a ausência de impropriedades que possam comprometer a aprovação do



Balço em análise, a situação financeira favorável e o equilíbrio fiscal do Município, **VOTO pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Executivo relativas ao exercício de 2020.**

Ficam ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico.

Acolho como Determinações do exercício de 2020, as seguintes propostas formalizadas no item 5 do Relatório Anual de Fiscalização, mantendo-se a referência numérica consignada pela Auditoria: **5.2.19** (Gestão de Pessoal), **5.3.11** (Dívida Ativa), **5.3.19 e 5.3.20** (Depósitos Judiciais) e **5.4.7** (Créditos Adicionais).

Acolho as infringências identificadas como: **5.2.2 e 5.2.3** (LDO), **5.2.4 a 5.2.7** (LOA), **5.2.9 a 5.2.11** (Gestão Fiscal), **5.2.14 e 5.2.15** (Gestão Financeira), **5.2.24, 5.2.28 a 5.2.41, 5.2.47 e 5.2.48** (Gestão de Pessoal), **5.3.2 a 5.3.4** (Consolidação), **5.3.6 e 5.3.7** (Notas Explicativas), **5.3.8 a 5.3.10** (Caixa e Equivalentes de Caixa), **5.3.12 a 5.3.14** (Dívida Ativa), **5.3.15** (Fornecedores e Contas a Pagar), **5.3.17** (Pecatórios Judiciais), **5.3.21 e 5.3.22** (Depósitos Judiciais), **5.3.23 a 5.3.25** (Demonstrações das Variações Patrimoniais), **5.3.26 e 5.3.28** (Balço Financeiro), **5.3.30** (Demonstrações de Fluxo de Caixa), **5.3.31 a 5.3.33** (Balço Orçamentário), **5.3.34** (Despesas de Exercícios Anteriores), **5.4.2** (Gastos com Educação), **5.4.3, 5.4.4 e 5.4.6** (Gastos com Saúde), **5.4.8** (Créditos Adicionais).

Dou nova redação à seguinte Determinação do exercício de 2020:

Gestão de Pessoal

5.2.20 - *(Suprir deficiência na composição, instrução e organização dos prntuários funcionais. Além de fragilizar o controle dos dados pessoais, a falta de procedimentos e de padrões pode comprometer a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LF nº 13.709/18) no que diz respeito às*



informações sensíveis dos servidores municipais que constam em seus respectivos prontuários, conforme manual de prontuário da PMSP.), passando a redação para:

“Rever os procedimentos relacionados à composição, instrução e organização dos prontuários funcionais, adequando-os às disposições da Lei nº 13.709/18 - LGPD, com a inserção de procedimentos de controle interno e orientando os servidores responsáveis distribuídos nas unidades de Recursos Humanos das Pastas.”.

Transformo em recomendação a seguinte Determinação e a correspondente Infringência do exercício de 2020:

Gestão de Pessoal

5.2.21 – *(Aperfeiçoar os controles em relação às vagas de cargos em comissão, bem como em relação aos projetos de lei que envolvam movimentação de pessoal, cuja iniciativa cabe ao Executivo municipal, para que sejam dotados de melhor detalhamento acerca das vagas, atribuições do cargo e de sua alocação na estrutura organizacional do Município) e*
5.2.44 – *(As leis municipais que regem os cargos em comissão da PMSP (LM nº 17.068/19 e LM nº 16.974/18) não descrevem suas atribuições de forma clara e objetiva. Ademais, ao tratar sobre as competências, os normativos municipais fazem referência apenas à referência remuneratória, não mencionando as nomenclaturas dos cargos)*

A SMG apresentou as leis que contemplam a regulação das vagas e as atribuições dos cargos de provimento em comissão e os dispositivos que preveem que poderão ser objeto de alteração por decreto os detalhamentos das competências, desde que sejam observadas a legislação vigente e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

De certo que a movimentação de pessoal de uma cidade como São Paulo deve ser dinâmica para a continuidade da prestação dos serviços públicos, razão pela qual



as leis instituidoras autorizam tais alterações por decreto. No entanto, recomendo que o Executivo sempre atente para a elaboração de projetos de lei detalhados, qualquer que seja o tema neles tratados, por ser medida que vai ao encontro do princípio da eficiência e transparência dos atos administrativos.

No que diz respeito especificamente às vagas de cargos em comissão já instituídas por lei, cumpre exclusivamente ao Poder Judiciário o exercício do controle concentrado e difuso das leis. Sendo assim, diante da ausência de notícias quanto à existência de declaração de inconstitucionalidade de lei municipal instituidora de cargos em comissão para a Prefeitura de São Paulo, certo é que o contexto jurídico normativo atual impede que se impute ilegalidade no preenchimento das vagas hoje existentes.

De outra parte, pertinente alertar para o fato de que a existência legítima das vagas de cargos em comissão, porquanto decorrentes de lei em pleno vigor, não autoriza sua ocupação de forma indiscriminada, com inobservância das características que justificam sua própria existência.

Deixo de acolher as propostas de Determinações do exercício de 2020 identificadas a seguir, tendo em vista que o conteúdo está contemplado nas Determinações de exercícios anteriores identificadas no item 6 e acompanhadas no Sistema do Diálogo:

Gestão Financeira

5.2.12 – *(É necessário que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados seja revisto, em conjunto com a instituição de nova tabela de fontes/destinações de recursos, já que a situação atual favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira do Município e da gestão de seus recursos. Os possíveis erros de alocação de recursos entre as fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais) - cadastradas sob nºs 496 e 557;*

5.2.13 – *(Realizar estudos para rever as condições para o*



uso dos recursos vinculados) - cadastrada sob nº **566**.

Gestão de Pessoal

5.2.16 – *(Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário, conforme prejulgado do TCE/SC nº 423)* – cadastrada sob nº **574**. O julgado mencionado pela SFC de TCE/SC²³³ baseia-se em legislação própria e típica daquele Estado, não devendo, pois, ser objeto de fundamento para determinação deste Tribunal. Ademais a Auditoria registrou redução de 22,29% de servidores comissionados, conforme acostado no quadro 36 do Relatório;

5.2.17 - *(Criar práticas de controle interno efetivas, identificadas e parametrizadas, com implantação de rotinas de controle adequadas à área, segregação de funções e mapeamento dos processos, para minimizar possíveis riscos, conforme DM 59.496/20)* e **5.2.18** – *(Aprimorar as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão a fim de maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva)*, cadastradas sob nºs **568 e 569**.

Consolidação

5.3.1 – *(Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais)*, cadastrada sob nº **424**.

Depósitos Judiciais

²³³ É possível a cessão de funcionários da administração municipal, mas somente os efetivos e para órgãos públicos municipais, estaduais e federais, desde que fundamentada na finalidade da Administração. É necessário lei autorizativa, ainda que contemple as cessões de modo abrangente, não podendo a cessão efetivar-se mediante portaria ou decreto do prefeito.



5.3.18 - *(Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO e instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitigá-lo) – cadastrada sob nº 500. Em razão dos argumentos apresentados pela Pasta, determino o aprofundamento dos estudos, de forma a definir a melhor técnica para a solução da questão, eis que restaram divergências de natureza técnica entre a Pasta e a equipe de Auditoria.*

Gastos com Educação

5.4.1 - *(Aprimorar os controles sobre a conciliação bancária das disponibilidades financeiras do FUNDEB) – cadastrada sob nº 505.*

Deixo de acolher as propostas de Infringências identificadas a seguir, a partir da apreciação dos esclarecimentos apresentados pela PFM, trazidos pelas Pastas responsáveis:

Gestão Orçamentária - LDO

5.2.1 – *(O valor previsto no PLDO 2020 para a Reserva de Contingência, de R\$ 1 milhão, mostra-se insignificante frente ao total de passivos contingentes, de R\$ 6,3 bilhões, constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).*

Por comprovar que o valor reservado atende às disposições da LDO e, por consequência, da LRF, cabendo, no entanto, razoabilidade na definição de seu montante, conforme apontado pela Auditoria.

Gestão Orçamentária

5.2.8 – *(O método utilizado pela PMSP para classificar as despesas relacionadas à "Covid-19" com base na inserção dos termos "Covid-19i" e "Covid-19p" nas Notas de Empenho não permitiu extrair o valor exclusivamente destinado para o*



combate à pandemia quando se trata de despesa classificada como "Covid-19p").

As justificativas da Secretaria da Fazenda demonstram que o critério adotado se apresentou como a melhor técnica possível para a solução da questão instaurada pela emergência, contudo, deve a Administração buscar soluções para aprimorar os procedimentos e disponibilizar as informações detalhadas das receitas e despesas vinculadas à "Covid-19".

Gestão de Pessoal

5.2.23. – *(Publicação da LM nº 17.433/20 com dispositivos incompatíveis com a LC nº 173/20, pois implicam aumento de despesas).*

Os elementos trazidos pela auditoria não foram capazes de apontar aumento de despesa na Lei nº 17.433/20, não havendo, portanto, notícia de afronta à LC 173/20. Ademais, o Projeto de Lei consignou que à propositura não se aplicavam as exigências previstas no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que haveria redução de gastos e não ampliação ou aumento de despesas públicas com a extinção de cargos.

5.2.25 – *(Descumprimento de prazos processuais para entrega de relatórios em processos administrativos disciplinares que resultaram em demissão).*

A Pasta justificou que os prazos para conclusão dos inquéritos são impróprios e muitas vezes as dilações decorrem de atos praticados ou solicitados pelos interessados, e que não podem ser ignorados em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Aduziu ainda que é consenso na jurisprudência que a extrapolação do prazo não acarreta nulidade, sendo que na condução do processo, deve-se privilegiar a efetiva apuração dos fatos, com respeito ao devido processo legal.

5.2.26 – *(Inconsistência nos cálculos realizados na Rubrica*



Bonificação por Resultados em amostra selecionada aleatoriamente).

A Secretaria apresentou o cálculo da gratificação de Bônus por Resultados (BR) com as variáveis que influenciaram a apuração do valor pago aos servidores, constante da amostra selecionada pela Auditoria, que comprovam a correção do valor.

5.2.42 – *(Há secretarias municipais que contam com um percentual de ocupantes de cargos em comissão acima de 50% do seu quadro de pessoal, o que não se mostra razoável em função do comprometimento do princípio da continuidade do serviço público e da excepcionalidade de tais cargos, que devem se voltar apenas para o exercício de chefia, direção e assessoramento).*

Nos achados de Auditoria, o total de cargos em comissão representou 4,65% do total de cargos da PMSP, guardando, a meu juízo, a proporcionalidade fixada na tese no julgamento do RE 1041210 do STF, com Repercussão Geral.

5.2.43 – *(Não restou configurada a existência de relação de confiança específica entre o servidor e a autoridade nomeante na ocupação dos cargos em comissão, e verificou-se que as tarefas cotidianas desempenhadas por 90% dos servidores da amostra correspondem a atribuições de cargos efetivos já existentes nos quadros de pessoal da PMSP, aspecto que indica desvio de finalidade no exercício dos cargos em comissão.).*

Em sua manifestação a PFM destaca ser inerente ao funcionamento das organizações públicas a execução de atividades rotineiras e subsidiárias pelos diversos ocupantes de cargos públicos, com o fim de alcançar eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas, sendo que, para os ocupantes de cargos em comissão, a diferença é a necessidade do vínculo de confiança com o superior hierárquico do servidor. Nesse sentido, afirma que, nos 22 casos analisados, as nomeações só foram oficializadas após a indicação, por meio de ofício, dos



respectivos Secretários Municipais, configurando o necessário vínculo de confiança com o nomeado.

A conclusão infirmada pela SFC, no sentido da inexistência de relação de confiança entre a autoridade nomeante e os servidores que especificou, se deu exclusivamente com base nas informações prestadas por estes funcionários públicos. No entanto, o elemento da confiança exigido pela lei é parte do subjetivismo da autoridade nomeante para com o servidor por ele nomeado para o exercício do cargo na competência exigida, elemento este, portanto, necessário ao encerramento das discussões a respeito do tema;

5.2.45 - *(Ausência de observação dos procedimentos de contratação definidos em lei, nos processos administrativos de 2020, para contratação por tempo determinado de pessoal na SME); e*

5.2.46 - *(Curto espaço de tempo para inscrição dos candidatos nos comunicados da SME infringindo os princípios da razoabilidade e moralidade e prejudicando a ampla concorrência).*

A SME justifica que as contratações citadas nos apontamentos 5.2.45 e 5.2.46, referem-se aos procedimentos para as contratações por tempo determinado de Docentes e/ou Auxiliares Técnicos de Educação, efetuadas nos termos da autorização prevista no artigo 15²³⁴ da Lei nº 17.437, de 20 de agosto de 2020, e que o curto espaço de tempo para inscrição dos candidatos ocorreu em razão da necessidade emergencial decorrente da pandemia, visando garantir a continuidade do trabalho pedagógico, bem como assegurar a contratação em face do período eleitoral vigente. Nessa senda, considerando a situação de emergência instaurada no Município, deixo de acompanhar as infringências no exercício de 2020.

Notas Explicativas

5.3.5 - *(Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre as políticas de gestão do risco*

234 “Art. 15. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar nos termos da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, profissionais para exercer a função de Professor e de Auxiliar Técnico de Educação, até o limite de 20% do total de cargos criados, respectivamente, da Classe dos Docentes e do Quadro de Apoio de Educação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira”.



financeiro da entidade)

As justificativas trazidas pela Pasta levam à conclusão de que as notas explicativas constantes das Demonstrações Financeiras atendem ao dispositivo citado no apontamento (MCASP parte V da 8ª Edição²³⁵), isto porque nele consta como mera sugestão. Assim o apontamento só pode ser considerado como oportunidade de aperfeiçoamento da informação para o melhor entendimento de seus usuários.

Precatórios Judiciais

5.3.16 – *(O saldo contábil da dívida total de precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativas da informação contábil "verificabilidade" e "representação fidedigna").*

A Secretaria esclareceu que os valores apresentados na planilha disponibilizada pelo TJSP podem ser alterados quando do efetivo pagamento, não podendo servir de parâmetro de correção da contabilidade municipal.

Balanço Financeiro

5.3.27 – *(Há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados, produzindo distorções nas linhas "Recebimentos Extraorçamentários" e "Pagamentos Extraorçamentários", o que gerou subavaliação no cálculo do superavit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos)).*

A Secretaria da Fazenda esclareceu que a suposta diferença de R\$ 3,3 bilhões refere-se à movimentação sem reflexo em Caixa e Equivalentes de Caixa (transitório), razão

235 “..A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com as de outras entidades, sugere-se que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem:

d. Outras informações relevantes, por exemplo:

i. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

pela qual não entra no cômputo da linha dos "depósitos restituíveis e valores vinculados" do Balanço Financeiro.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5.3.29 – *(A estrutura da DFC Consolidada de 2020 está inadequada. O saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior não confere com o saldo inicial de 2020, prejudicando a comparabilidade das demonstrações, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada "comparabilidade").*

A Pasta indicou que a diferença observada no Caixa e Equivalentes de Caixa da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC Consolidada decorre dos saldos iniciais das empresas SP-Turismo e SP-Urbanismo, que passaram a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS de 2020 na condição de empresas dependentes.

Gastos com Saúde

5.4.5 – *(Classificação na Fonte 02 "Transferências Federais" do valor de R\$ 88.726.257,60, referente a transferências do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (PFEC), inciso I, em lugar da utilização da fonte específica para esses repasses (Fonte 24)).*

A Pasta informou que o artigo 2º²³⁶ da Portaria STN nº 394/2020 definiu vigência a partir de agosto para a classificação na Fonte 24, e que os recursos ingressados até julho/2020 vinculados à Saúde e Assistência, decorrentes da LC nº 173/2020 foram registrados na conta 1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000. 11.01.000.

Despesas com Publicidade

5.4.9 – *(A partir da interpretação restritiva do inciso VII do § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de*

236 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir de agosto de 2020



02.07.20, constatou-se que os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15.08.20 excederam a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem as eleições municipais em R\$ 4,5 milhões).

Esta em razão de que, no exercício, restou comprometida a observância do cumprimento dos limites nos novos critérios trazidos pela Emenda Constitucional nº107, de 02.07.20 e pela Resolução TSE 23.624, de 13.08.20²³⁷, tendo em vista que os dispositivos foram editados dias antes do prazo limite para apuração dos gastos, 15.08.20. Ademais, o Executivo cumpriu os limites com base nos critérios anteriores.

Deixo de acolher, também, as propostas de Determinação e de Infringência identificadas, respectivamente, como:

Gestão de Pessoal

5.2.22 - *(Apurar a responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas em vista do desrespeito ao princípio da prévia aprovação em concurso público como forma de ingresso no serviço público, por meio das contratações temporárias e diversas prorrogações na AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, e os contratos de prestação de serviço por tempo determinado devem ser considerados nulos, conforme parágrafo 2º, do artigo 37, da CF de 1988).*

Em razão da extinção da Autarquia Hospitalar Municipal, pelo artigo 45 da Lei nº17.433/2020, efetivada pelo Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020.

5.2.27 - *(A Gratificação de Função Federativa não tem caráter indenizatório, e, por isso, deve compor a remuneração do servidor, não podendo ser excluída do teto remuneratório).*

²³⁷ inciso VII do § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.20 e o inciso VII do artigo 83da Resolução TSE nº 23610, de 27.12.19, alterado pelo inciso XIII do artigo 11 da Resolução TSE 23.624, de 13.08.20



Considerando que restaram evidenciadas divergências de natureza técnica entre o jurisdicionado e os técnicos de SFC.

Determino, contudo, o encaminhamento de Ofícios à Procuradoria Geral do Município, para aprofundamento dos estudos relacionados à eventual exclusão da Gratificação de Função Federativa - GFF da apuração do limite remuneratório apontada no item **5.2.27**, e à Controladoria Geral do Município, para apuração de responsabilidade nas contratações temporárias realizadas pela AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, identificada no item **5.2.22**.

Reitero as Determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento, consolidadas no Sistema Diálogo, à exceção da identificada como:

571 – *(Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal.)* – tendo em vista que o seu conteúdo está contemplado na Determinação do exercício de 2020, identificada como **5.2.19**.

575 - *(Apurar os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Governo Federal, no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15 do programa "2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/ 8761- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192", em finalidade diversa do pactuado e promover, se for o caso, o ressarcimento de eventual prejuízo causado aos cofres municipais, em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde)* - tendo em vista que a SMS indica que não houve prejuízo ao erário municipal, determinando, contudo, que a Controladoria Geral do Município avalie eventual prejuízo em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde do programa SAMU.

Dou por prejudicada as Determinações de



exercícios anteriores identificadas como 288 (PGM e SMT), 368 (SMJ), 427 (Casa Civil), 439 (SMJ e PGM), 496 (SGM), 565 (Casa Civil), 566 (SF), 567 (SG), 571 (SF) e 572 (SF).

Dou por atendidas as Determinações e exercício anteriores identificadas como 22 (SF), 290 (PGM), 330 (CGM), 451 (SF e PGM), 302 (SF), 503 (SF e SEHAB).

Impende registrar que, em decorrência das novas variantes e ondas de contaminação, o cenário de incertezas em relação ao desempenho da economia ainda persiste e demanda cautela na condução da política e do equilíbrio fiscal em 2021.

Determino o envio de cópias deste Relatório e Voto e do Acórdão decorrente aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de São Paulo e Presidente da Câmara Municipal, ao Secretário da Fazenda e ao Controlador Geral ambos do Município de São Paulo.

Após os trâmites legais, arquivem-se os autos.

TCM, 30 de junho de 2021.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente



II – DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO TUMA – REVISOR

O CAPITALISMO HUMANISTA IMPÕE A ANÁLISE DAS CONTAS PÚBLICAS SOB A PERSPECTIVA DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE SÃO PAULO, NA CONCRETIZAÇÃO CONSTITUCIONAL DO ESTADO NECESSÁRIO.

Acompanho o voto do Ilustre Conselheiro Relator, Vice-Presidente Roberto Braguim, no sentido da emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020**, com as determinações e recomendações por ele propostas.

Não obstante, peço *vênia* para destacar alguns pontos relevantes, considerando a importância e a magnitude da avaliação realizada da gestão orçamentária, fiscal, financeira e patrimonial do Município de São Paulo.

Como “**Destaques do exercício**” foi consignada a manutenção das receitas orçamentárias, que tiveram crescimento real de 0,6% (zero vírgula seis por cento) em relação a 2019, ainda que 2020 possa ser considerado ano atípico em decorrência do cenário de pandemia.

Contribuíram para tal resultado as receitas tributárias, que tiveram aumento de R\$ 1,6 bilhão (um vírgula seis bilhão de reais), o que representa 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) em termos nominais, bem como as Transferências Correntes, que tiveram aumento de R\$ 2,5 bilhões (dois vírgula cinco bilhões de reais), ou 15,2% (quinze vírgula dois por cento) em termos nominais, esta última impulsionada pelas transferências da União para o combate ao Covid-19.

De outra parte, as despesas empenhadas cresceram a uma taxa real de 3,5% (três vírgula cinco por cento). De acordo com o relatado, o aumento das despesas foi impulsionado principalmente pelo aumento em “Outras Despesas Correntes”, que teve um acréscimo de R\$ 4,7 bilhões (quatro vírgula sete bilhões de reais), ou 17,2% (dezessete vírgula dois por cento) em termos nominais.

Segundo apurado pela Auditoria, a Prefeitura **encerrou o exercício de 2020 com superávit orçamentário no patamar de R\$ 1,7 bilhão** (um vírgula sete bilhão de reais).

Quanto à **gestão fiscal**, o principal destaque foi a dispensa do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos previstos no artigo 65 do referido Diploma, em função da calamidade pública ocasionada pela pandemia.

Ademais, dada a imprevisibilidade da situação, mas visando manter uma postura conservadora, a Auditoria realizou acompanhamentos durante todo o ano de 2020, para que esta Corte estivesse atenta às consequências fiscais futuras que a Prefeitura de São Paulo



poderia estar sujeita em função das decisões tomadas no período.

Com efeito, apesar do estado de calamidade pública decretado e da majoração das despesas, a Prefeitura encerrou o exercício com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa. Isso decorreu, dentre outros motivos, em razão do aumento dos repasses do Governo Federal, da suspensão do pagamento da dívida e da forte arrecadação da receita tributária no início de 2020.

No que diz respeito à gestão fiscal, a Auditoria constatou que a despesa com pessoal em 2020 representou 33,58% (trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL)²³⁸ percentual esse que se encontra muito abaixo do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Já com relação à gestão financeira, a Auditoria destacou o considerável aumento das disponibilidades de caixa e equivalentes do Executivo Municipal, que passou de R\$ 12,4 bilhões (doze vírgula quatro bilhões de reais) em 2019 para R\$ 17,4 bilhões (dezesete vírgula quatro bilhões de reais) em 2020, representando variação de 39,3% (trinta e nove vírgula três por cento).

Tal fato é de extrema importância, pois a existência de disponibilidade financeira representa importante segurança quanto a eventuais imprevistos, notadamente quando ultrapassamos período de instabilidade econômica gerada por uma Pandemia.

Também foi constatado que os Restos a Pagar (RP) passaram de R\$ 3,4 bilhões (três vírgula quatro bilhões de reais) em 2019 para R\$ 5,4 bilhões (cinco vírgula quatro bilhões de reais) em 2020, representando aumento de 58,2% (cinquenta e oito vírgula dois por cento). Foi verificado que a inscrição de RP não processados vem aumentando ano a ano nos últimos cinco anos.

Com relação à gestão da Dívida Pública, a Lei Complementar nº 173/20 suspendeu o pagamento de dívidas entre a União e os Municípios. Diante disso, a razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida - RCL no exercício foi de 0,4373 (zero vírgula quatro três sete três), percentual muito abaixo do limite máximo previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução 40/01 do Senado Federal.

Não obstante, a Auditoria alertou para a necessidade de atenção para o déficit da previdência. Conforme relatado, a insuficiência financeira do regime próprio continua a pressionar o caixa do tesouro municipal. Em 2020, houve aporte de R\$ 5,8 bilhões (cinco vírgula oito bilhões de reais) para o Ipem, um aumento de 6,2% (seis vírgula dois por cento) em relação ao repassado em 2019, que foi de R\$ 5,5 bilhões (cinco vírgula cinco bilhões de reais).

Outro risco fiscal relevante refere-se aos depósitos judiciais, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliado ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados -

²³⁸ neste percentual, não estavam incluídas as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim.



R\$ 11,5 bilhões (onze vírgula cinco bilhões de reais), situação que pode **prejudicar o fluxo futuro de caixa livre da Prefeitura.**

A Auditoria observou ainda, que a partir do **exercício de 2020, as empresas municipais SPUrbanismo e SPTurismo** foram incluídas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do Município, **tornando-se oficialmente empresas municipais dependentes.**

No que tange às demonstrações financeiras que integram a prestação de contas anual, os exames possibilitaram identificar **diversas distorções, que afetam, em escalas variadas, os resultados financeiros, patrimoniais e orçamentários divulgados pelo Poder Executivo em 2020, reduzindo a qualidade da informação fornecida aos usuários,** (conforme abordado no “subitem 3.3 – Distorções Relevantes²³⁹”).

A despeito de todos os pontos positivos apontados, merece destaque a ressalva da quanto à não adoção dos **procedimentos de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) nos demonstrativos consolidados.** Ademais, diversos componentes patrimoniais ainda não constavam no Balanço Patrimonial, descumprindo os prazos estabelecidos no PIPCP (Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais), previstos na Portaria STN nº 548/15 pontos que devem receber atenção por parte

239 “3.3. Distorções Relevantes

Distorções são diferenças entre a informação contábil declarada pela entidade e a informação contábil exigida considerando a estrutura de relatório financeiro aplicável²³⁹, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um ou mais itens contábeis, alterando a percepção dos usuários previstos sobre as informações publicadas.

As seguintes distorções foram consideradas relevantes, no contexto do conjunto das demonstrações financeiras de 2020 da PMSP:

- não houve a exclusão das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, VPD's e VPA's, codificadas com o 5º nível “2”, no levantamento das demonstrações consolidadas, causando as seguintes distorções: R\$ 1,3 bilhão (Ativo), R\$ 661,9 milhões (Passivo) e R\$ 2,4 bilhões (Patrimônio Líquido), R\$ 14,12 bilhões (VPD's) e R\$ 14,13 bilhões (VPA's), R\$ 2,4 bilhões na DMPL;
- as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa não refletem a real disponibilidade do município, apresentando as seguintes distorções: o valor de R\$ 34,9 milhões reconhecido contabilmente não estava suportado por documentação comprobatória (contábil maior que extrato e extratos não enviados) e o valor de R\$ 21,2 milhões não foi evidenciado nas demonstrações contábeis (extrato maior que contábil e extrato não contabilizado);
- superavaliação de R\$ 1,1 bilhão do ativo representativo da dívida ativa, em virtude da incidência indevida de acréscimos legais sobre valores parcelados já recolhidos ou para os quais foi concedido desconto;
- o valor de R\$ 39,1 bilhões está inscrito há mais de 15 anos em dívida ativa, sem anotação de parcelamento ou garantia;
- o saldo contábil da dívida total com precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP;
- o montante de R\$ 1,1 bilhão de atualização monetária da dívida total de precatórios não representa fidedignamente a realidade ocorrida;
- superavaliação do resultado patrimonial do exercício divulgado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) em R\$ 6,4 bilhões, em contrapartida à inscrição em dívida ativa;
- há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados no Balanço Financeiro, produzindo distorções nas linhas “Recebimentos Extraorçamentários” e “Pagamentos Extraorçamentários”, o que gerou subavaliação no cálculo do superávit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos).
- as linhas “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais” da DFC apresentam valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas da DFC.



da Administração uma vez que podem sujeitar o Município ao não recebimento de transferências voluntárias da União e à vedação para a contratação de operações de crédito.

Outrossim, caso essas impropriedades não sejam objeto de correção, existe o risco de que, futuramente, **as demonstrações financeiras não se qualifiquem, em seu conjunto, como fontes fidedignas ao efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões**, fato que **demand a necessidade premente de esforços da Administração e do Corpo de gestão** no tocante a investimentos em pessoas, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T SP EC (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Estrutura Conceitual).

O aludido apontamento já foi objeto de determinação, recomendação e alertas no julgamento das contas relativas ao exercício de 2018 (TC 5301/2019)²⁴⁰ e de 2019 (TC 5344/2020)²⁴¹, as contas anteriores, já julgadas, mantiveram o mesmo posicionamento das áreas técnicas quanto à condição de parecer favorável à aprovação das contas.

Finalmente, impende destacar os pareceres unânimes favoráveis à aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020.

Por seu turno, a Procuradoria da Fazenda Municipal salientou que “de todos os atos que foram praticados, resulta clara a regularidade legal, formal e administrativa com que houve a Gestão do Executivo Municipal”.

Conforme bem concluiu o Órgão Fazendário “a **lisura, o comprometimento e a correção das condutas** que vêm sendo adotadas em todos os atos praticados pela **Administração Pública Municipal revelam que ela vem atuando em consonância com os princípios que lhe são impostos pela ordem jurídica, tais como da legalidade, moralidade, transparência e eficiência**” salientando ainda que “**não houve dolo, nota de improbidade**”

240 No julgamento das contas da PMSP relativas ao exercício de 2018 (TC/005301/2019 – Sessão Extraordinária 3.047^a 240), foi decidido, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros Maurício Faria – Relator, Domingos Dissei – Revisor, Roberto Braguim, ambos com declaração de voto apresentada, e Edson Simões, com voto proferido em separado, emitir parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018, ficando ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico, bem como a necessidade de qualificação das informações do balanço patrimonial, no que toca à fidedignidade dos dados contábeis a ele relacionados; além de alertas, recomendações e determinações.

241 No julgamento das contas da PMSP relativas ao exercício de 2019 (TC/005344/2020 – Sessão Extraordinária 3.096^a 241), foi decidido, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros Roberto Braguim – Relator, com relatório e voto, Edson Simões – Revisor, Maurício Faria e Domingos Dissei, ambos com declarações de votos apresentadas, tendo o Conselheiro Edson Simões – Revisor, agregado ao seu voto as considerações proferidas pelo Conselheiro Domingos Dissei, emitir parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício 2019, ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico. Decide, à unanimidade, determinar o destaque²⁴¹, para instrução e julgamento apartado, com possibilidade de mais alargada instrução, do tema relacionado aos critérios de apuração do valor das compensações tarifárias, para cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com educação, com aproveitamento do relatório oferecido pelo Grupo de Estudos instituído no processo TC/017608/2019, pelas razões já aduzidas e na esteira do proposto pela Secretaria-Geral naqueles autos; além de alertas, recomendações e determinações



administrativa ou desvio de recursos públicos, em proveito próprio ou de terceiro”.

Efetivamente, como impõe o princípio do capitalismo humanista, a análise das contas públicas deu-se sob a perspectiva do atendimento das demandas da população de São Paulo; e, conforme se vê, o Executivo Municipal atendeu, constitucional e legalmente, esta destinação.

Ao atender as demandas do povo de São Paulo, o Executivo Municipal materializa o ideal constitucional do Estado Necessário. Nem mínimo, nem intervencionista, mas aquele que atua constitucionalmente em favor de todos no que é demandado. Segundo pontificam Ricardo Sayeg e Wagner Balera “o Estado necessário encontra suporte no humanismo antropofílico que representa o esteio do Capitalismo Humanista.”²⁴²

Com efeito, o Município de São Paulo se auto proclamou capitalista humanista, reconhecendo o princípio do capitalismo humanista como orientador da ordem econômica. O principal vetor de julgamento das contas do executivo é o controle delas, conforme o exame de legalidade na perspectiva do atendimento a população. E para assegurar a destinação do orçamento público à concretização da dignidade da população de São Paulo é que o finado Prefeito Bruno Covas deixou seu legado humanista, sancionando a Lei Municipal 17.480/2021, que consagrou no ordenamento o capitalismo humanista.

Instituiu-se, assim, o princípio do capitalismo humanista como orientador da ordem econômica no âmbito e no interesse local do Município de SP.

Nos ensinamentos de Hely Lopes Meirelles “Se o administrar corresponde ao desempenho de um mandato de zelo e conservação de bens e interesses de outrem, manifesto é que quem o exerce deverá prestar contas ao proprietário. No caso do Administrador Público, esse dever ainda mais se alteia, porque a gestão se refere aos bens e interesses da coletividade e assume o caráter de um múnus público, isto é, de um encargo para a comunidade.”²⁴³

Nas lições do Professor José Afonso da Silva, ao comentar a função de fiscalização:

“O princípio de que a Administração se subordina à lei- princípio da legalidade- revela-se como uma das conquistas mais importantes da evolução estatal. Seria, contudo, ineficaz se não se previssem meios de fazê-lo valer na prática. A função de fiscalização engloba esses meios que se preordenam no sentido de impor à Administração o respeito à lei, quando sua conduta contrasta com esse dever, ao qual se adiciona o dever de boa administração, que fica também sob a vigilância dos sistemas de controle”.²⁴⁴

Celso Antonio Bandeira de Mello, quanto a essência da prestação de contas realizada pelo Administrador Público Municipal, apregoa:

“se o Estado de Direito supõe que todas as condutas estatais mantenham-se aprisionadas aos parâmetros pré-traçados que lhe regulam os comportamentos, para

242 (Fator CapH – Capitalismo Humanista, Max Limonad, São Paulo, 2019, p. 310)

243 (Direito Administrativo Brasileiro, 30ª edição, Malheiros, São Paulo, 2005)”.

244 (cf. José Afonso da Silva, Curso de Direito Constitucional Positivo, 32ª edição, Malheiros Editores, 2009, p 745)



que o princípio da legalidade se imponha como um todo íntegro, sem fissuras, é indispensável não apenas sua submissão ao controle judicial, quando sua conduta seja agressiva aos direitos subjetivos, mas é requisito também que exista um mecanismo controlador de toda a ação estatal, graças ao que possa ser reconduzido à legalidade, mesmo quando de sua conduta não haja resultado violação de direito individual”.

Diante do exposto, e com amparo nos posicionamentos favoráveis ao acolhimento das Contas, **ACOMPANHO** o voto do Conselheiro Relator Vice-Presidente Roberto Braguim, pela **EMIÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** relativas ao exercício financeiro de 2020, ressalvados os atos que serão objetos de determinações neste voto, bem como os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento.

Igualmente, **alinho-me ao Conselheiro Relator para ACOLHER como Determinações do exercício de 2020** as propostas formalizadas no item 5 do Relatório Anual de Fiscalização, com a mesma referência numérica consignada pela Auditoria, **reiterando**, ainda **as Determinações de exercícios anteriores** consideradas não atendidas, nos termos constantes no voto proferido.

É o voto.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de junho de 2021.

EDUARDO TUMA
Conselheiro Corregedor



III - DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

Voto com o Relator pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas do Executivo relativas ao exercício de 2020. Ao mesmo tempo, destaco, algumas questões que entendo relevantes considerando riscos fiscais e os efeitos da pandemia do coronavírus.

Em 2020 o Município de São Paulo manteve, apesar dos impactos da pandemia, um quadro de equilíbrio fiscal. Destaca-se que mesmo em um contexto de crise econômica e social, que abalou a economia do país e do mundo e afetou as contas da maior parte das unidades da federação, o Município de São Paulo demonstrou grande capacidade de resiliência econômica e de ingressos tributários.

O Município conseguiu manter a arrecadação das receitas orçamentárias, que tiveram crescimento real de 0,6% em relação a 2019, alcançando R\$ 66,7 bilhões. Contribuíram para tal resultado as receitas tributárias, que tiveram aumento de 4,5% em termos nominais, mantendo o mesmo patamar de 2019, quando descontada a inflação. Esse desempenho não era esperado, haja vista os impactos da pandemia da Covid-19 e das medidas de isolamento social. Já as Transferências Correntes apresentaram forte crescimento (com aumento nominal de 15,2%), impulsionadas pelas transferências da União para o combate à Covid-19. Foram identificadas receitas arrecadadas na ordem de R\$ 2,4 bilhões relacionadas à Covid-19 em 2020, sendo a maior parte da União.

Por outro lado, as despesas empenhadas cresceram a uma taxa real de 3,5%, atingindo o valor de R\$ 64,9 bilhões. O aumento das despesas foi impulsionado principalmente pelo aumento em “Outras Despesas Correntes” (aumento de 17,2% nominal), destacando-se o elemento de despesa “32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”, que teve aumento nominal de 539,4%, e, principalmente despesas relacionadas à Educação (com os programas “Leve Leite”, fornecimento de uniformes, materiais escolares e materiais de apoio didático educacional). Ademais, destaca-se que houve aumento nominal de 28,6% nos investimentos (atingindo R\$ 4,6 bilhões em 2020), com um aumento de mais de 100% no Elemento “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, entre 2019 e 2020 (alcançando R\$ 1,4 bilhão em 2020). Nesses gastos, foi possível identificar aumento significativo nos projetos relativos à construção de ciclovias e ciclofaixas; à pavimentação e recapeamento de vias; e à reforma e acessibilidade em passeios públicos. Houve também significativo aumento no Elemento “52 - Equipamentos e Material Permanente” (que atingiu R\$ 810 milhões em 2020), do qual se destacam as despesas com aquisição de materiais e serviços de informação comunicação; construção de hospitais; e ampliação e reforma em



equipamentos de saúde. Por outro lado, o elemento de despesa “51 - Obras e Instalações” não apresentou variação nominal, permanecendo no patamar de R\$ 1,9 bilhão em 2020.

O aumento de despesas não foi maior tendo em vista a redução de mais de 70% das despesas referentes a “juros e encargos da dívida”, de 30,1% atinentes a “amortização da dívida” e 84,1% relativos a “inversões financeiras”. A redução das despesas com juros e encargos da dívida e com a amortização da dívida decorre da suspensão dos pagamentos das dívidas do Município com a União estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Assim, o ano de 2020 foi encerrado com superávit orçamentário no patamar de R\$ 1,7 bilhão.

Apesar do estado de calamidade pública decretado e da majoração das despesas, o município encerrou o exercício com capacidade para honrar suas obrigações e com recursos financeiros em Caixa. Destaca-se o considerável aumento das disponibilidades de caixa e equivalentes da PMSP, que passaram de R\$ 12,4 bilhões em 2019 para R\$ 17,4 bilhões em 2020, representando variação de 39,3%. Isso decorreu, principalmente, do aumento dos repasses do Governo Federal, da suspensão do pagamento da dívida e da forte arrecadação da receita tributária no início de 2020, antes do impacto da pandemia. Se, por um lado, a existência de disponibilidades representa uma relativa segurança quanto a eventuais imprevistos, por outro lado, pode representar baixa utilização dos recursos públicos. Além disso, os Restos a Pagar (RP) passaram de R\$ 3,4 bilhões em 2019 para R\$ 5,4 bilhões em 2020, representando aumento de 58,2%. Foi verificado que a inscrição de RP não processados vem aumentando ano a ano nos últimos cinco anos.

O cenário fiscal, em comparação com o exercício anterior, apresentou uma situação favorável com o aumento de 8,7% da sua receita corrente líquida em relação a 2019. No entanto, deve-se enfatizar que para 2021 temos um cenário de incertezas em relação ao desempenho da economia em decorrência das possíveis novas variantes e ondas de contaminação, bem como insegurança sobre a manutenção das políticas econômicas anticíclicas, bem como das políticas de auxílio emergencial implementadas em 2020, tanto pela União quanto pelo Município.

Nesse sentido, destaca-se também que as despesas voltadas ao pagamento da dívida (a Dívida Fundada aumentou 1,7% entre 2019 e 2020) e aos precatórios (aumento nominal de 3% em relação a 2019) voltarão a impactar as finanças municipais, talvez ainda com maior peso tendo em vista a atualização monetária e os acumulados no período de suspensão. Assim, a Prefeitura deve estar preparada para lidar com esses riscos fiscais.

No Relatório das Contas de 2018, constou como determinação à Prefeitura a identificação do nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos



judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO. As informações divulgadas na LDO se revelaram incompletas, uma vez que, para fins de avaliação do risco fiscal, entende-se necessária a apuração do montante dos processos judiciais que apresentam grande probabilidade de perda para o Município, abrangendo, assim, as ações de valores expressivos e aquelas com objeto de repercussão geral. Da análise da evolução nos últimos 10 anos das decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis à Prefeitura, que contenham depósitos judiciais, constatou-se que 78,4% dos levantamentos realizados foram contra a Prefeitura. As obrigações com depósitos judiciais representam um risco fiscal relevante capaz de afetar a sustentabilidade das finanças municipais, podendo prejudicar o fluxo de caixa livre da Prefeitura, haja vista a crescente recomposição do fundo de reserva aliada ao vultoso estoque de depósitos judiciais utilizados (R\$ 11,5 bilhões), que só tem aumentado nos últimos 5 anos.

Ademais, apesar de formalmente haver cumprido os limites fixados na Lei Complementar nº 101/00, para despesa com pessoal do Poder Executivo (alcançando 33,58% da Receita Corrente Líquida em 2020), o município ainda não incluiu nesse percentual as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim. Mas, deverá fazê-lo até 2022, conforme a Portaria STN nº 377/20, o que também se mostra como um importante risco fiscal. No que diz respeito aos valores repassados às Organizações Sociais e demais entidades do Terceiro Setor atuantes nas áreas da saúde, educação e assistência social, já houve destaque específico no Parecer sobre as Contas dos Exercícios de 2017, 2018 e 2019, por conta do risco fiscal relacionado ao possível aumento sem controle dessas despesas com mão de obra não contabilizadas como Despesas de Pessoal. Mantém-se a tendência, estrutural, de terceirização da execução de serviços públicos com o repasse de recursos para contratos de gestão, convênios, concessões e parcerias, substituindo cada vez mais a prestação direta. A Auditoria estima que quase R\$ 10 bilhões foram gastos com contratos de gestão e convênios da saúde, assistência social e educação em 2020.

Outro risco fiscal relevante, as despesas previdenciárias cresceram mais do que as receitas previdenciárias, resultando em um aumento nominal de 8,2% do déficit do resultado previdenciário, criando necessidade de um aporte maior em 2020, em comparação a 2019. Atualizando o resultado previdenciário de 2019 pelo IPC-Fipe, entretanto, obtém-se uma variação do resultado previdenciário de 2,5% de um ano para o outro.

Nesse sentido, cabe especial atenção para com os riscos fiscais, especialmente considerando os efeitos posteriores da pandemia do coronavírus, com desdobramentos ainda muito incertos nas finanças do Município. A economia, bem como os orçamentos públicos, estão sujeitos a uma margem de imprevisão e de solavancos, dentro de um quadro geral marcadamente indefinido, no mundo e nos países, incluindo destacadamente o Brasil. Nessas condições, as despesas com Saúde, Educação, Assistência Social, Transportes etc. sofrerão novas pressões. A articulação do aprendizado presencial com o on-line impõe-se como o novo



desafio educacional, exigindo consideráveis investimentos. Na Saúde, o enfrentamento de uma eventual convivência prolongada e intermitente com o vírus, e a necessidade de responder às outras grandes demandas de saúde adiadas e represadas durante o grande surto de 2020-2021, tornam necessárias novas medidas e novas despesas, incluindo o avanço na regulação e no uso da telemedicina. A Assistência Social precisará responder às demandas do aumento da pobreza e das pessoas em situação de rua.

Ademais, a política de forte entesouramento registrada em 2019 e 2020, embora tenha produzido um colchão de disponibilidade financeira frente à pandemia, representou, por outro lado, investimentos insuficientes em modernização tecnológica na Saúde e na Educação, que trariam possibilidades, por exemplo, de utilização de ensino “online” e de telemedicina, essenciais para a prestação de serviços com qualidade, contemporaneidade e economicidade.

Destaco também que no ano de 2020, considerando a necessidade de se promover o acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas por força das ações promovidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) no combate à Covid-19 e de demais consequências diretas e indiretas da pandemia, este Tribunal desenvolveu a elaboração de Notas Técnicas mensais com a divulgação do resultado dos estudos realizados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de Receitas e Despesas Orçamentárias. Importante ferramenta de controle externo, essas Notas Técnicas tiveram como finalidade estimar a situação de liquidez do Tesouro Municipal no exercício de 2020.

Assim, proponho que sejam reiterados os Alertas à PMSP, particularmente à Secretaria da Fazenda, quanto aos seguintes riscos fiscais:

1. aumento das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios, especialmente nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, tendo em vista seu cômputo em 2022 dentro do limite dessas despesas;
2. alto índice de utilização dos depósitos judiciais sem garantia de manutenção dessa fonte de recurso;
3. déficit financeiro previdenciário;
4. aumento dos gastos com subsídios dos transportes públicos.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de junho de 2021.

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro



IV - DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

Como já observado pelos Conselheiros que me precederam, incontroverso para os Órgãos Técnicos deste Tribunal e para a Procuradoria da Fazenda Municipal que a Pandemia de Coronavírus não afetou tão drasticamente os recursos do Poder Executivo, no ano de 2020, a ponto de comprometer o desempenho da máquina pública.

O Balanço Geral e os Demonstrativos Contábeis do Executivo, protocolados neste TCM em 05/04/2021, em caráter excepcional, conforme deliberado no Pleno – SO de 24/03/2021, trouxeram tal constatação, refletida na conformidade com os gastos em Educação e Saúde, no cumprimento às exigências constitucionais e no combate à Pandemia.

Assim, apesar da decretação da situação de calamidade ter dispensado o Município de São Paulo do cumprimento dos limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e do pagamento da dívida com a União, voto pela emissão de parecer prévio favorável à **aprovação** das contas do Executivo do exercício de 2020, acompanhando o voto do Eminentíssimo Conselheiro Relator, sem prejuízo de determinações e recomendações.

Faço, no entanto, as seguintes considerações:

I) - NOTAS TÉCNICAS DO TCM: Pandemia, Receita e Pujança

As Notas Técnicas têm como finalidade estimar a situação de liquidez do Tesouro Municipal, ou seja, controle dos gastos e do Caixa da PMSP.

Observo que este Tribunal de Contas, no decorrer do exercício de 2020, emitiu as Notas Técnicas nºs 1 a 6, divulgando os resultados dos estudos realizados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de Receitas e Despesas Orçamentárias, no acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas por força das ações promovidas pela PMSP no combate à Pandemia da Covid-19.

Especificamente, a Nota Técnica nº 6, de dezembro/2020, constatou que havia relevante excedente de liquidez do Tesouro Municipal, com dados até o quinto bimestre do exercício de 2020.

O Balanço Geral e os Demonstrativos Contábeis do Executivo de 2020 registra um “colchão de liquidez” nos cofres públicos paulistanos, fundamental para o enfrentamento de situações improváveis.

Isso permite constatar que, mesmo no contexto da Pandemia do ano de 2020, o Poder Executivo manteve superávit financeiro de R\$ 11,8 bilhões, traduzidos em recursos suficientes para a continuidade da máquina pública municipal, que tem podido funcionar sob essas condições adversas, dentro de parâmetros e limites recomendados pela responsabilidade com a preservação da vida.

Para dar um exemplo, a “Meta de Resultado Primário” de R\$ 221,4 milhões inicialmente



fixada para o ano de 2020, revista e alterada pela Lei Municipal nº 17.469/20 para R\$ 6,7 negativos em razão da Pandemia, apresentou o resultado positivo entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas no valor de R\$ 5,6 bilhões.

Em termos de superávit financeiro, comparado aos exercícios anteriores, demonstra-se a continuidade do aumento nas disponibilidades financeiras no Município, ano a ano, desde 2017, conforme quadro abaixo.

Ano	Superávit Financeiro	% Variação
2016	R\$ 3.808.852.309	-
2017	R\$ 4.554.406.881	19,6%
2018	R\$ 5.127.202.256	12,6%
2019	R\$ 8.991.308.590	75,4%
2020	R\$ 11.768.254.650	30,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Esse superávit de R\$ 11,7 bilhões se traduz em fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento para o exercício seguinte. Portanto, continua a haver um “colchão de liquidez”, demonstrando a pujança do Município de São Paulo, permitindo enfretar com maior segurança as suas despesas, cujo aumento se dá anualmente, como foi constatado em relação a 2019, com acréscimo de 9,4%, somando R\$ 64,9 bilhões.

II) - OBRAS E RECURSOS: destinação e aplicação

Em meu voto, no julgamento do Balanço Anual do Poder Executivo do ano de 2019 (TC 5.344/2020), já havia destacado a importância da retomada de obras inacabadas, cujos recursos devem nelas serem aplicados.

Chama a atenção a variação negativa de 53,9%, decorrente da arrecadação de somente R\$ 48,7 milhões em 2020, com alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC da Operação Urbana Faria Lima, comparativamente a 2019, que totalizou R\$ 1,6 bilhão.

Isso merece destaque, pois a maioria das Obras são custeadas por recursos de Fundos Municipais, daí a importância do efetivo controle da entrada de recursos, garantindo a otimização do planejamento dos investimentos da PMSP, assegurando as despesas, que em 2020, nos Fundos Municipais, atingiram o montante de R\$ 17,6 bilhões.

Já nas receitas provenientes de Operações de Crédito, houve aumento de 75,3%, decorrente do PROGRAMA ASFALTO NOVO, com variação de R\$ 140,0 milhões comparado a 2019.



Portanto, a conjugação entre obras e recursos deve atender a um planejamento estratégico que considere, sobretudo, razões de ordem técnica e econômica, retomando-se e concluindo-se aquelas que trarão mais benefícios sociais a um maior número de pessoas.

III) - RENÚNCIA DE RECEITAS: controle e arrecadação

Apesar da renúncia de receitas ter previsão constitucional, permanece a necessidade de seu controle mais rígido e efetivo. Infelizmente, ainda se verificam pendências, registradas no Sistema Diálogo:

Exercício 2017 – Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às Renúncias de Receitas.

Exercício 2019 – A Prefeitura deve rever as renúncias fiscais reguladas por normas locais, com o objetivo de avaliar a manutenção das condições de sua motivação e dos benefícios pretendidos.

Nesse aspecto, registro constatação do Relatório da Auditoria sobre a falta de demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado na Lei Orçamentária Anual.

IV) - CONCESSÕES VS. FISCALIZAÇÃO: volume e cumprimento

Sobre as fiscalizações, é essencial que a PMSP realize concursos públicos, em diversas áreas e níveis, de forma a contar com pessoal preparado para o fortalecimento das fiscalizações em geral, complementando mecanismos já previstos em lei.

O que se observa hoje é que as carreiras destinadas exclusivamente à fiscalização encontram-se enfraquecidas em várias atribuições do Poder Público, dada a falta de reposição de servidores.

Tendo em vista a quantidade e diversidade de contratos de concessões firmados, é necessária a estruturação de pessoal da PMSP para exercer a fiscalização de suas execuções, inclusive no estrito acompanhamento do pagamento das respectivas outorgas.

Sobre o pagamento das receitas relacionadas à delegação de serviços públicos mediante concessão, essas mais que dobraram (de R\$ 378,6 milhões em 2019 para R\$ 861,9 milhões em 2020).

Houve arrecadação de outorgas provenientes de concessões de serviços públicos no valor de R\$ 706,1 milhões, o que também impulsionou o aumento das receitas patrimoniais. O valor refere-se, principalmente, às concessões de Zona Azul (R\$ 624,7 milhões), Mercado Paulista e Kinjo (R\$ 81,4 milhões).

De outro lado, o atendimento às cláusulas contratuais, sobre apresentação de licenças e autorizações, deve ser estritamente observado, para evitar o deslocamento de prazos que podem



ensejar novos redimensionamentos financeiros prejudiciais à Municipalidade.

V) - PREVIDÊNCIA: aportes e importância

O déficit previdenciário é um risco fiscal, não exclusivo da PMSP como ente federativo, que exige atenção substancial.

Apesar do aporte de R\$ 5,8 bilhões para o Ipem, aumento de 6,2% em relação ao repassado em 2019 (R\$ 5,5 bilhões) não ter sido expressivo, a insuficiência financeira do regime próprio continua a pressionar o Caixa do Tesouro Municipal.

Portanto, cabe a reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Paulo, na medida em que se constata a elevação de 1,57% da folha salarial, relativa a dezembro de 2020.

VI) - COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS: gastos e divulgação

O orçamento para 2020 estimou um gasto total de mais de R\$ 5,02 bilhões, na função transporte, sendo, inicialmente, de R\$ 2,25 bilhões relativo às compensações tarifárias.

No decorrer do exercício de 2020, esse valor foi atualizado por meio de Créditos Adicionais, com acréscimo de mais de R\$ 1,00 bilhão, ou seja, um aumento de 47,37%. O quadro a seguir apresenta a evolução na última década.

ACOMPANHAMENTO DAS COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS DO SISTEMA DE ONIBUS

EXERCÍCIO	ORÇADO	ATUALIZADO	% s/Orç. Atualiz.	EMP/LIQUIDADO	PAGOS	% s/ Valor
2010	360.000.000	660.000.000	83,33	660.000.000	659.835.000	-
2011	743.001.000	520.001.000	-30,01	520.000.000	520.000.000	-21,19
2012	660.000.000	960.786.217	45,57	960.786.217	960.786.217	84,77
2013	660.000.000	1.210.000.000	83,33	1.210.000.000	1.210.000.000	25,94
2014	1.488.609.171	1.741.370.000	16,98	1.707.670.000	1.707.670.000	41,13
2015	1.422.175.002	1.928.395.903	35,59	1.928.395.903	1.928.395.903	12,93
2016	1.794.207.682	2.549.207.682	42,08	2.549.207.682	2.549.207.682	32,19
2017	1.794.207.682	2.900.000.000	61,63	2.900.000.000	2.900.000.000	13,76
2018	2.101.083.016	3.017.000.006	43,59	3.017.000.006	3.017.000.006	4,03
2019	2.626.483.555	2.936.280.821	11,80	2.936.280.821	2.936.280.821	-2,68
2020	2.250.000.000	3.315.934.689	47,37	3.315.934.689	3.315.934.689	12,93

Fonte : Sistema SOF/PMSP (dotação orçamentária 20.10.26.453.3009.4.701.3.3.90.41.00) SMT

Veja-se que no TC 7737/2020, Inspeção sobre os impactos da Pandemia nos contratos de Concessão do Transporte, há o apontamento de que esse deixou de ser majoritariamente custeado pela tarifa para ter predominância dos aportes da PMSP.

Em termos financeiros, cada passageiro transportado, que custava R\$ 0,96 em jan/2020, passou a custar em jun/2020 R\$ 2,91, representando um aumento de aproximadamente 203,1%



do repasse, o que reforça o alerta proferido em Plenário sobre a necessidade de revisão da atual fórmula de remuneração dos contratos de Concessão do Transporte.

Assim, é oportuna a determinação para que se mantenha a divulgação, mensalmente, no Diário Oficial da Cidade, das informações relativas aos valores de subsídio repassados pela Municipalidade.

VII) - QUESTÕES SOCIAIS: saúde e educação nos contratos de gestão (OSs)

O significativo valor de repasse da PMSP para os contratos de gestão com as OSs, e para os Termos de Parceria (Convênios), para Educação e Assistência Social, exige que a PMSP cobre o atingimento de metas, resultados, e fortaleça seu sistema prestação de contas.

Registro que desde 2017 permanece a determinação, no Sistema Diálogo, nesse sentido.

Com o crescimento constante das despesas com entidades do Terceiro Setor, notadamente nas áreas da Saúde, Educação, e Assistência Social, impõe-se a necessidade da PMSP aprimorar a área de fiscalização e controle dos ajustes, objetivando um melhor entendimento do atingimento das metas e aplicação dos recursos.

VIII) - GESTÃO DE PESSOAL: carreiras e alocação

Em 2020, os Gastos de Pessoal da Administração Pública Direta e Indireta (R\$ 20,5 bilhões), teve um aumento nominal de 5,2%. Esse montante compromete 34,91% da Receita Corrente Líquida, sendo 33,58% do Executivo, sem contar as despesas com pessoal das Organizações da Sociedade Civil, e 1,32% do Poder Legislativo.

Até Dez/2020, o Quadro de Pessoal estava composto da seguinte forma:

• Efetivos	107.396
• Admitidos	5.358
• Contrato Emergencial	2.596
• Em comissão	746
• Requisitados	90
• Cargo eletivo	1
T O T A L	116.187

Cabe mencionar a Lei Municipal nº 17.433/20, que reorganiza a Administração Pública Municipal Indireta como um todo, traz alterações que implicam em aumento de despesas com novos cargos.

Embora a proporção global dos cargos em comissão seja de menos de 1%, vale ressaltar a constatação da Auditoria de Unidades/Órgãos da PMSP com mais de 50% do total de servidores ocupantes de cargos em comissão em 2020, como por exemplo, na SMTuris 91%, SMJ 90%, SMPD 80%, SMDE 78%, e Gab Prefeito 69%.



Segundo entendimento do STF, “o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar” (RE 1.041.210 - Tema 1.010 da Repercussão Geral), reflete importante consideração, que, como visto, atinge diminuta parcela dos servidores públicos da Municipalidade.

É o registro do meu voto.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro TCMSP

MCM/SMAS/HCMC/AAC/GAN

**V – PARECER**

Processo - **TC/005538/2021**
(Apensados os processos: TC/007393/2019, TC/006380/2020, TC/009902/2020, TC/009904/2020, TC/009905/2020, TC/010722/2020, TC/011320/2020, TC/011746/2020, TC/011812/2020, TC/012258/2020, TC/015087/2020, TC/015838/2020, TC/015952/2020, TC/000366/2021, TC/001290/2021, TC/001555/2021, TC/001673/2021, TC/001674/2021, TC/001698/2021, TC/001728/2021, TC/002158/2021 e TC/004475/2021)
Interessada - Prefeitura do Município de São Paulo
Objeto - Balanço referente ao exercício de 2020

3.157ª Sessão Extraordinária

PARECER. EXERCÍCIO 2020. PMSP. Prestação de contas. 1. Orçamento, planos de governo, programas governamentais e níveis de endividamento devidamente cumpridos. 2. Atendidos os limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e pessoal. 3. Cumpridos os limites impostos pela CF/88, LOMSP e LRF. FAVORÁVEL A APROVAÇÃO. DETERMINAÇÕES. 1. Rever os procedimentos relacionados à composição, instrução e organização dos prontuários funcionais. Adequar à Lei 13.709/18. 2. Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais. RECOMENDAÇÕES. 1. Aperfeiçoar os controles em relação às vagas de cargos em comissão, bem como em relação aos projetos de lei que envolvam movimentação de pessoal. ALERTA. 1. Aumento das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios. 2. Déficit financeiro previdenciário. 3. Aumento dos gastos com subsídios dos transportes públicos. Reiteradas as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

P A R E C E R

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos às Contas e ao Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, exercício 2020.

CONSIDERANDO que as Contas do Executivo, em sua essência, trazem o retrato da situação fiscal do Município e revelam o cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais, os níveis de endividamento e o atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e pessoal, expressando os resultados da atuação do governo,



O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no exercício de sua mais alta atribuição, como órgão integrante do sistema de fiscalização financeira e orçamentária, conferida pelo artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e nos artigos 31, parágrafo único, inciso V, e 72, ambos do Regimento Interno desta Corte, decide, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Relator, com relatório e voto, EDUARDO TUMA – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI, todos com declarações de votos apresentadas, consubstanciado no Relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, peça 13, nas manifestações do Executivo que constam deste processo e dos processos a ele apensados, da Procuradoria da Fazenda Municipal, peça 35, da Secretaria Geral, peça 48, ante o cumprimento dos limites impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que, nesta última, por força do estado de calamidade pública instaurado no exercício em foco, tenha ocorrido a dispensa de seu cumprimento, a ausência de impropriedades que possam comprometer a aprovação do Balanço em análise, a situação financeira favorável e o equilíbrio fiscal do Município, **emitir parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício 2020**, ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico.

DECIDE, à unanimidade, acolher como determinações do exercício de 2020 as seguintes propostas formalizadas no item 5 do Relatório Anual de Fiscalização, mantendo-se a referência numérica consignada pela Auditoria: **5.2.19** (Gestão de Pessoal), **5.3.11** (Dívida Ativa), **5.3.19** e **5.3.20** (Depósitos Judiciais) e **5.4.7** (Créditos Adicionais).

DECIDE, à unanimidade, acolher as infringências identificadas como: **5.2.2** e **5.2.3** (LDO), **5.2.4** a **5.2.7** (LOA), **5.2.9** a **5.2.11** (Gestão Fiscal), **5.2.14** e **5.2.15** (Gestão Financeira), **5.2.24**, **5.2.28** a **5.2.41**, **5.2.47** e **5.2.48** (Gestão de Pessoal), **5.3.2** a **5.3.4** (Consolidação), **5.3.6** e **5.3.7** (Notas Explicativas), **5.3.8** a **5.3.10** (Caixa e Equivalentes de Caixa), **5.3.12** a **5.3.14** (Dívida Ativa), **5.3.15** (Fornecedores e Contas a Pagar), **5.3.17** (Precatórios Judiciais), **5.3.21** e **5.3.22** (Depósitos Judiciais), **5.3.23** a **5.3.25** (Demonstrações das Variações Patrimoniais), **5.3.26** e **5.3.28** (Balanço Financeiro), **5.3.30** (Demonstrações de Fluxo



de Caixa), **5.3.31 a 5.3.33** (Balanço Orçamentário), **5.3.34** (Despesas de Exercícios Anteriores), **5.4.2** (Gastos com Educação), **5.4.3, 5.4.4 e 5.4.6** (Gastos com Saúde), **5.4.8** (Créditos Adicionais).

DECIDE, à unanimidade, dar nova redação à seguinte determinação do exercício de 2020:

Gestão de Pessoal

5.2.20 - *(Suprir deficiência na composição, instrução e organização dos prontuários funcionais. Além de fragilizar o controle dos dados pessoais, a falta de procedimentos e de padrões pode comprometer a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LF nº 13.709/18) no que diz respeito às informações sensíveis dos servidores municipais que constam em seus respectivos prontuários, conforme manual de prontuário da PMSP.),* passando a redação para:

“Rever os procedimentos relacionados à composição, instrução e organização dos prontuários funcionais, adequando-os às disposições da Lei nº 13.709/18 - LGPD, com a inserção de procedimentos de controle interno e orientando os servidores responsáveis distribuídos nas unidades de Recursos Humanos das Pastas.”

DECIDE, à unanimidade, transformar em recomendação a seguinte determinação e a correspondente infringência do exercício de 2020:

Gestão de Pessoal

5.2.21 – *(Aperfeiçoar os controles em relação às vagas de cargos em comissão, bem como em relação aos projetos de lei que envolvam movimentação de pessoal, cuja iniciativa cabe ao Executivo municipal, para que sejam dotados de melhor detalhamento acerca das vagas, atribuições do cargo e de sua alocação na estrutura organizacional do Município)*
5.2.44 – *(As leis municipais que regem os cargos em comissão da PMSP (LM nº 17.068/19 e LM nº 16.974/18) não descrevem suas atribuições de forma clara e objetiva. Ademais, ao tratar sobre as competências, os normativos municipais fazem referência apenas à referência remuneratória, não mencionando as nomenclaturas dos cargos).*

A SMG apresentou as leis que contemplam a regulação das vagas e as atribuições dos cargos de provimento em comissão e os dispositivos que preveem que poderão ser objeto de alteração por decreto os detalhamentos das competências, desde que sejam observadas a legislação vigente e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

De certo que a movimentação de pessoal de uma cidade como São Paulo deve ser dinâmica para a continuidade da prestação dos serviços públicos, razão pela qual as leis instituidoras autorizam tais alterações por decreto.



DECIDE, à unanimidade, no tocante aos itens acima, recomendar que o Executivo sempre atente para a elaboração de projetos de lei detalhados, qualquer que seja o tema neles tratados, por ser medida que vai ao encontro do princípio da eficiência e transparência dos atos administrativos.

No que diz respeito especificamente às vagas de cargos em comissão já instituídas por lei, cumpre exclusivamente ao Poder Judiciário o exercício do controle concentrado e difuso das leis. Sendo assim, diante da ausência de notícias quanto à existência de declaração de inconstitucionalidade de lei municipal instituidora de cargos em comissão para a Prefeitura de São Paulo, certo é que o contexto jurídico normativo atual impede que se impute ilegalidade no preenchimento das vagas hoje existentes.

De outra parte, pertinente alertar para o fato de que a existência legítima das vagas de cargos em comissão, porquanto decorrentes de lei em pleno vigor, não autoriza sua ocupação de forma indiscriminada, com inobservância das características que justificam sua própria existência.

DECIDE, à unanimidade, deixar de acolher as propostas de determinações do exercício de 2020 identificadas a seguir, tendo em vista que o conteúdo está contemplado nas determinações de exercícios anteriores identificadas no item 6 e acompanhadas no Sistema Diálogo:

Gestão Financeira

5.2.12 – *(É necessário que o procedimento de arrecadação na conta movimento da Prefeitura de recursos vinculados seja revisto, em conjunto com a instituição de nova tabela de fontes/destinações de recursos, já que a situação atual favorece erros e dificulta o processo de análise e acompanhamento da posição financeira do Município e da gestão de seus recursos. Os possíveis erros de alocação de recursos entre as fontes se refletem negativamente na fidedignidade das demonstrações contábeis e fiscais)* - cadastradas sob nºs **496 e 557**;

5.2.13 – *(Realizar estudos para rever as condições para o uso dos recursos vinculados)* - cadastrada sob nº **566**.

Gestão de Pessoal

5.2.16 – *(Exigir justificativa fundamentada no interesse público para os procedimentos de cessão de servidor, tanto no pedido inicial quanto nas prorrogações, observando que a cessão tem caráter temporário, conforme prejulgado do TCE/SC nº 423)* – cadastrada sob nº **574**. O julgado mencionado pela SFC de TCE/SC baseia-se em legislação própria e típica daquele Estado, não devendo, pois, ser objeto de fundamento para determinação deste Tribunal. Ademais a Auditoria registrou redução de 22,29% de servidores comissionados, conforme acostado no quadro 36 do Relatório;

5.2.17 - *(Criar práticas de controle interno efetivas, identificadas e parametrizadas, com implantação de rotinas de controle adequadas à área, segregação de funções e*



mapeamento dos processos, para minimizar possíveis riscos, conforme DM 59.496/20) e 5.2.18 – (Aprimorar as rotinas e procedimentos das Secretarias da Fazenda e Gestão a fim de maior integração entre as divisões e/ou departamentos que executam o processamento e a contabilização da folha de pagamento, de forma que as informações necessárias para a contabilização sejam disponibilizadas da forma mais transparente e objetiva), cadastradas sob nºs 568 e 569.

Consolidação

5.3.1 – (Parametrize o sistema SOF para que possam ser realizados lançamentos simultâneos nas transações intragovernamentais), cadastrada sob nº 424.

Depósitos Judiciais

5.3.18 - (Identificar o nível de exposição a riscos financeiros decorrente da utilização de depósitos judiciais, descrevendo-o e quantificando-o no Anexo de Riscos Fiscais da LDO e instituindo a respectiva reserva de contingência em valor suficiente para mitiga-lo) – cadastrada sob nº 500.

DECIDE, à unanimidade, quanto ao item 5.3.18 supracitado, em razão dos argumentos apresentados pela Pasta, determinar o aprofundamento dos estudos, de forma a definir a melhor técnica para a solução da questão, eis que restaram divergências de natureza técnica entre a Pasta e a equipe de Auditoria.

DECIDE, à unanimidade, deixar de acolher as propostas de infringências identificadas a seguir, a partir da apreciação dos esclarecimentos apresentados pela PFM, trazidos pelas Pastas responsáveis:

Gestão Orçamentária – LDO

5.2.1 – (O valor previsto no PLDO 2020 para a Reserva de Contingência, de R\$ 1 milhão, mostra-se insignificante frente ao total de passivos contingentes, de R\$ 6,3 bilhões, constante do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).

Por comprovar que o valor reservado atende às disposições da LDO e, por consequência, da LRF, cabendo, no entanto, razoabilidade na definição de seu montante, conforme apontado pela Auditoria.

Gestão Orçamentária

5.2.8 – (O método utilizado pela PMSP para classificar as despesas relacionadas à “Covid-19” com base na inserção dos termos “Covid-19i” e “Covid-19p” nas Notas de Empenho não permitiu extrair o valor exclusivamente destinado para o combate à pandemia quando se trata de despesa classificada como “Covid-19p”).

As justificativas da Secretaria da Fazenda demonstram que o critério adotado se apresentou como a melhor técnica possível para a solução da questão instaurada pela



emergência, contudo, deve a Administração buscar soluções para aprimorar os procedimentos e disponibilizar as informações detalhadas das receitas e despesas vinculadas à “Covid-19”.

Gestão de Pessoal

5.2.23. – *(Publicação da LM nº 17.433/20 com dispositivos incompatíveis com a LC nº 173/20, pois implicam aumento de despesas).*

Os elementos trazidos pela auditoria não foram capazes de apontar aumento de despesa na Lei nº 17.433/20, não havendo, portanto, notícia de afronta à LC 173/20. Ademais, o Projeto de Lei consignou que a propositura não se aplicava às exigências previstas no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que haveria redução de gastos e não ampliação ou aumento de despesas públicas com a extinção de cargos.

5.2.25 – *(Descumprimento de prazos processuais para entrega de relatórios em processos administrativos disciplinares que resultaram em demissão).*

A Pasta justificou que os prazos para conclusão dos inquéritos são impróprios e muitas vezes as dilações decorrem de atos praticados ou solicitados pelos interessados, e que não podem ser ignorados em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Aduziu ainda que é consenso na jurisprudência que a extrapolação do prazo não acarreta nulidade, sendo que na condução do processo, deve-se privilegiar a efetiva apuração dos fatos, com respeito ao devido processo legal.

5.2.26 – *(Inconsistência nos cálculos realizados na Rubrica Bonificação por Resultados em amostra selecionada aleatoriamente).*

A Secretaria apresentou o cálculo da gratificação de Bônus por Resultados (BR) com as variáveis que influenciaram a apuração do valor pago aos servidores, constante da amostra selecionada pela Auditoria, que comprovam a correção do valor.

5.2.45 - *(Ausência de observação dos procedimentos de contratação definidos em lei, nos processos administrativos de 2020, para contratação por tempo determinado de pessoal na SME); e*

5.2.46 – *(Curto espaço de tempo para inscrição dos candidatos nos comunicados da SME infringindo os princípios da razoabilidade e moralidade e prejudicando a ampla concorrência).*

A SME justifica que as contratações citadas nos apontamentos 5.2.45 e 5.2.46, referem-se aos procedimentos para as contratações por tempo determinado de Docentes e/ou Auxiliares Técnicos de Educação, efetuadas nos termos da autorização prevista no artigo 15 da Lei nº 17.437, de 20 de agosto de 2020, e que o curto espaço de tempo para inscrição dos candidatos ocorreu em razão da necessidade emergencial decorrente da pandemia, visando garantir a continuidade do trabalho pedagógico, bem como assegurar a contratação em face do período eleitoral vigente. Nessa senda, considerando a situação de emergência instaurada no Município.

Notas Explicativas

5.3.5 – *(Não foram apresentadas informações adicionais em notas explicativas sobre as políticas de gestão do risco financeiro da entidade)*



As justificativas trazidas pela Pasta levam à conclusão de que as notas explicativas constantes das Demonstrações Financeiras atendem ao dispositivo citado no apontamento (MCASP parte V da 8ª Edição), isto porque nele consta como mera sugestão. Assim o apontamento só pode ser considerado como oportunidade de aperfeiçoamento da informação para o melhor entendimento de seus usuários.

Precatórios Judiciais

5.3.16 – *(O saldo contábil da dívida total de precatórios da PMSP está superavaliado em R\$ 671,1 milhões quando comparado às informações disponibilizadas pelo TJSP, em infringência às características qualitativas da informação contábil “verificabilidade” e “representação fidedigna”).*

A Secretaria esclareceu que os valores apresentados na planilha disponibilizada pelo TJSP podem ser alterados quando do efetivo pagamento, não podendo servir de parâmetro de correção da contabilidade municipal.

Balanço Financeiro

5.3.27 – *(Há divergências entre os valores publicados e os saldos contábeis dos depósitos restituíveis e valores vinculados, produzindo distorções nas linhas “Recebimentos Extraorçamentários” e “Pagamentos Extraorçamentários”, o que gerou subavaliação no cálculo do superavit financeiro reproduzido na demonstração em R\$ 3,3 bilhões (montantes líquidos)).*

A Secretaria da Fazenda esclareceu que a suposta diferença de R\$ 3,3 bilhões refere-se à movimentação sem reflexo em Caixa e Equivalentes de Caixa (transitório), razão pela qual não entra no cômputo da linha dos “depósitos restituíveis e valores vinculados” do Balanço Financeiro.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5.3.29 – *(A estrutura da DFC Consolidada de 2020 está inadequada. O saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior não confere com o saldo inicial de 2020, prejudicando a comparabilidade das demonstrações, em descumprimento à característica qualitativa da informação contábil denominada “comparabilidade”).*

A Pasta indicou que a diferença observada no Caixa e Equivalentes de Caixa da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC Consolidada decorre dos saldos iniciais das empresas SP-Turismo e SP-Urbanismo, que passaram a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS de 2020 na condição de empresas dependentes.

Gastos com Saúde

5.4.5 – *(Classificação na Fonte 02 “Transferências Federais” do valor de R\$ 88.726.257,60, referente a transferências do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (PFEC), inciso I, em lugar da utilização da fonte específica para esses repasses (Fonte 24)).*

A Pasta informou que o artigo 2º da Portaria STN nº 394/2020 definiu vigência a partir de agosto para a classificação na Fonte 24, e que os recursos ingressados até julho/2020 vinculados à Saúde e Assistência, decorrentes da LC nº 173/2020 foram registrados na conta 1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000. 11.01.000.



Despesas com Publicidade

5.4.9 – *(A partir da interpretação restritiva do inciso VII do § 3º do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.20, constatou-se que os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15.08.20 excederam a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem as eleições municipais em R\$ 4,5 milhões).*

Esta em razão de que, no exercício, restou comprometida a observância do cumprimento dos limites nos novos critérios trazidos pela Emenda Constitucional nº107, de 02.07.20 e pela Resolução TSE 23.624, de 13.08.20, tendo em vista que os dispositivos foram editados dias antes do prazo limite para apuração dos gastos, 15.08.20. Ademais, o Executivo cumpriu os limites com base nos critérios anteriores.

DECIDE, à unanimidade, deixar de acolher, também, as propostas de determinação e de infringência identificadas, respectivamente, como:

Gestão de Pessoal

5.2.22 - *(Apurar a responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas em vista do desrespeito ao princípio da prévia aprovação em concurso público como forma de ingresso no serviço público, por meio das contratações temporárias e diversas prorrogações na AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, e os contratos de prestação de serviço por tempo determinado devem ser considerados nulos, conforme § 2º, do artigo 37, da CF de 1988).*

Em razão da extinção da Autarquia Hospitalar Municipal, pelo artigo 45 da Lei nº17.433/2020, efetivada pelo Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020.

5.2.27 - *(A Gratificação de Função Federativa não tem caráter indenizatório, e, por isso, deve compor a remuneração do servidor, não podendo ser excluída do teto remuneratório).*

Considerando que restaram evidenciadas divergências de natureza técnica entre o jurisdicionado e os técnicos da Subsecretaria de Fiscalização e Controle.

DECIDE, ainda, por maioria, pelos votos dos Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Relator, EDUARDO TUMA – Revisor e DOMINGOS DISSEI, deixar de acolher as duas propostas de infringências identificadas a seguir, a partir da apreciação dos esclarecimentos apresentados pela PFM, trazidos pelas Pastas responsáveis:

Gestão de Pessoal

5.2.42 – *(Há secretarias municipais que contam com um percentual de ocupantes de cargos em comissão acima de 50% do seu quadro de pessoal, o que não se mostra razoável em função do comprometimento do princípio da continuidade do serviço público*



e da excepcionalidade de tais cargos, que devem se voltar apenas para o exercício de chefia, direção e assessoramento).

Nos achados de Auditoria, o total de cargos em comissão representou 4,65% do total de cargos da PMSP, guardando, a proporcionalidade fixada na tese do julgamento do RE 1041210 do STF, com Repercussão Geral.

5.2.43 – *(Não restou configurada a existência de relação de confiança específica entre o servidor e a autoridade nomeante na ocupação dos cargos em comissão, e verificou-se que as tarefas cotidianas desempenhadas por 90% dos servidores da amostra correspondem a atribuições de cargos efetivos já existentes nos quadros de pessoal da PMSP, aspecto que indica desvio de finalidade no exercício dos cargos em comissão.).*

Em sua manifestação a PFM destaca ser inerente ao funcionamento das organizações públicas a execução de atividades rotineiras e subsidiárias pelos diversos ocupantes de cargos públicos, com o fim de alcançar eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas, sendo que, para os ocupantes de cargos em comissão, a diferença é a necessidade do vínculo de confiança com o superior hierárquico do servidor. Nesse sentido, afirma que, nos 22 casos analisados, as nomeações só foram oficializadas após a indicação, por meio de ofício, dos respectivos Secretários Municipais, configurando o necessário vínculo de confiança com o nomeado.

A conclusão infirmada pela SFC, no sentido da inexistência de relação de confiança entre a autoridade nomeante e os servidores que especificou, se deu exclusivamente com base nas informações prestadas por estes funcionários públicos. No entanto, o elemento da confiança exigido pela lei é parte do subjetivismo da autoridade nomeante para com o servidor por ele nomeado para o exercício do cargo na competência exigida, elemento este, portanto, necessário ao encerramento das discussões a respeito do tema.

Vencido, nesses dois itens, o Conselheiro MAURÍCIO FARIA, que acompanhou o posicionamento da Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte.

DECIDE, à unanimidade, determinar o encaminhamento de ofício à Procuradoria Geral do Município, para aprofundamento dos estudos relacionados à eventual exclusão da Gratificação de Função Federativa – GFF da apuração do limite remuneratório apontada no item **5.2.27**, e à Controladoria Geral do Município, para apuração de responsabilidade nas contratações temporárias realizadas pela AHM fora dos limites temporais legalmente previstos, identificada no item **5.2.22**.



DECIDE, à unanimidade, reiterar as determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento, consolidadas no Sistema Diálogo, à exceção das identificadas como:

571 – *(Aplicar a Tabela de itens da despesa, anexo I da Portaria SF nº 244/2015 na execução orçamentária, garantindo maior transparência na demonstração da composição dos gastos com pessoal.)* – tendo em vista que o seu conteúdo está contemplado na Determinação do exercício de 2020, identificada como **5.2.19**.

575 - *(Apurar os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Governo Federal, no período de 04.08.14 a 25.08.14 e 14.09.15 a 18.09.15 do programa "2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/8761- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192", em finalidade diversa do pactuado e promover, se for o caso, o ressarcimento de eventual prejuízo causado aos cofres municipais, em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde) - tendo em vista que a SMS indica que não houve prejuízo ao erário municipal, determinando, contudo, que a Controladoria Geral do Município avalie eventual prejuízo em razão da devolução de R\$ 2,6 milhões ao Fundo Nacional de Saúde do programa SAMU.*

DECIDE, à unanimidade, declarar prejudicada as determinações de exercícios anteriores identificadas como 288 (PGM e SMT), 368 (SMJ), 427 (Casa Civil), 439 (SMJ e PGM), 496 (SGM), 565 (Casa Civil), 566 (SF), 567 (SG), 571 (SF) e 572 (SF).

DECIDE, à unanimidade, considerar atendidas as determinações de exercício anteriores identificadas como 22 (SF), 290 (PGM), 330 (CGM), 451 (SF e PGM), 302 (SF), 503 (SF e SEHAB).

DECIDE, à unanimidade, registrar que, em decorrência das novas variantes e ondas de contaminação, o cenário de incertezas em relação ao desempenho da economia ainda persiste e demanda cautela na condução da política e do equilíbrio fiscal em 2021, determinando, consoante proposta formulada pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, que sejam reiterados alertas à Prefeitura do Município de São Paulo, particularmente à Secretaria da Fazenda, quanto aos seguintes riscos fiscais:



1. aumento das despesas com pessoal embutidas nos Contratos de Gestão e Convênios, especialmente nas Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social, tendo em vista seu cômputo em 2022 dentro do limite dessas despesas;
2. alto índice de utilização dos depósitos judiciais sem garantia de manutenção dessa fonte de recurso;
3. déficit financeiro previdenciário;
4. aumento dos gastos com subsídios dos transportes públicos.

DECIDE, à unanimidade, determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de São Paulo e Presidente da Câmara Municipal, ao Secretário da Fazenda e ao Controlador Geral, ambos do Município de São Paulo.

DECIDE, afinal, à unanimidade, determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de junho de 2021.

JOÃO ANTONIO – Presidente;
ROBERTO BRAGUIM – Relator;
EDUARDO TUMA – Revisor;
MAURÍCIO FARIA – Conselheiro;
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro.

/lsr

Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM Data: 06/07/2021 14:34:40 -03:00 	Assinado digitalmente por MAURÍCIO FARIA PINTO Data: 06/07/2021 16:40:44 -03:00 	Assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 06/07/2021 16:41:23 -03:00 	Assinado digitalmente por EDUARDO TUMA Data: 07/07/2021 15:51:56 -03:00 	Assinado digitalmente por DOMINGOS DISSEI Data: 08/07/2021 17:28:54 -03:00 
Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Signature powered by Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Relatório Técnico do Balanço Geral de 2020

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Contabilidade

Relatório Técnico do Balanço Geral de 2020

Relatório Técnico do Balanço Geral de 2020

Prefeitura do Município de
São Paulo
Departamento de
Contadoria

Relatório
Técnico
sobre a
Prestação
de Contas



Publicação da Secretaria Municipal da Fazenda

São Paulo - março de 2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Bruno Covas Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Guilherme Bueno de Camargo

SECRETÁRIO ADJUNTO

Luis Felipe Vidal Arellano

CHEFE DE GABINETE

Evandro Luis Alpoim Freire

SUBSECRETÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL – SUTEM

Henrique de Castilho Pinto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTADORIA – DECON

Emerson Onofre Pereira

DIVISÃO DE CONTROLES CONTÁBEIS – DICOC

Renata Farias Freire de Souza

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE RENDA – DIGIR

Joyce Macedo de Souza

DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DISEO

Iranice Aparecida Santos Ruivo

DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DICON

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS – DIGER

Paulo Mauricio de Oliveira Duarte

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

EQUIPE TÉCNICA

Angela Cristina Schneider

Karen Cheda Ferreira

Marcia Correia Jusius

Marie Fuzikaua

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DO BALANÇO GERAL DE 2020.....	2
PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.....	5
REFLEXOS DECORRENTES DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).....	6
IMPACTOS NAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	7
IMPACTOS NAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	9
ABERTURAS DE NOVAS FONTES DE RECURSOS RELATIVAS À COVID-19.....	11
ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA.....	13
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.....	13
RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	13
DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	25
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	34
INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS.....	35
ANÁLISE PATRIMONIAL.....	38
ATIVO.....	39
PASSIVO.....	47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	53
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	54
INDICADORES PATRIMONIAIS.....	57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....	58
ANÁLISE FINANCEIRA.....	61
INGRESSOS.....	61
DISPÊNDIOS.....	65
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	67
FLUXOS DE CAIXA.....	68
INDICADORES FINANCEIROS E DE FLUXO DE CAIXA.....	70
GESTÃO FISCAL.....	72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	72
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	73
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.....	74
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.....	77
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	78
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.....	79
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.....	80
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	81
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.....	82
PRINCIPAIS DADOS APRESENTADOS PELA CGM EM 2020.....	82
PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2020.....	83
CONCLUSÃO.....	83

Apresentação do Relatório Técnico do Balanço Geral de 2020

Este Relatório tem como objetivo oferecer aos munícipes a instrumentalização do controle social, com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, utilizando uma linguagem simples e didática e fornecendo subsídios essenciais à análise e verificação dos resultados apresentados pela Prefeitura do Município de São Paulo no exercício de 2020, sob os aspectos patrimonial, financeiro e orçamentário.

O Departamento de Contadoria, integrante da Subsecretaria do Tesouro Municipal pertencente à Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de órgão central de contabilidade, apresenta à sociedade e demais interessados a prestação de contas da Prefeitura do Município de São Paulo, na forma de Balanço Geral de 2020 em cumprimento ao inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

O Balanço Geral retrata a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2020 e abrange os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os órgãos do Poder Legislativo, a saber:

Administração Direta		Administração Indireta	
Poder Executivo	Qtd.	Poder Executivo	Qtd.
Secretarias	21	Autarquia Hospitalar Municipal	1
Fundos	17	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1
Subprefeituras	32	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1
Controladoria Geral do Município	1	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1
Procuradoria Geral do Município	1	Fundo Municipal de Habitação	1
Encargos Gerais	1	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	1
Poder Legislativo	Qtd.	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	1
Câmara Municipal de São Paulo	1	Hospital do Servidor Público Municipal	1
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1
Respectivos Fundos	2	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1
		São Paulo Urbanismo	1
		São Paulo Turismo	1
Total de 89 órgãos			

A partir do exercício de 2020, as empresas municipais **SPUrbanismo** e **SPTurismo** foram incluídas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do Município de São Paulo, conforme Lei Orçamentária Anual 17.253/2019, tornando-se oficialmente empresas municipais dependentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

O Balanço Geral encontra-se em pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei 4.320/64, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e com as disposições gerais contidas no Decreto Municipal nº 59.171, de 10 de

janeiro de 2020 e alterações, relativas às normas referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial para o exercício de 2020 e no Decreto Municipal nº 59.934, de 01 de dezembro de 2020 e alterações, que dispôs sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2020 das Administrações Direta e Indireta.

Este Relatório inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 8ª edição e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCTSP, compostas por:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Os dados para a elaboração do Balanço Geral do Município de São Paulo foram obtidos da escrituração realizada pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, em conformidade com o plano de contas único deste Município, o qual se encontra em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Neste Relatório está evidenciado o cumprimento das metas de resultados de receitas e despesas conforme a Lei Municipal nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 17.152, de 31 de julho de 2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e Lei Municipal nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2020. Nos demonstrativos fiscais estão compreendidos os Resultados Primário e Nominal, a Receita Corrente Líquida, a Despesa com Pessoal e a Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde.

As adaptações e implantações de políticas contábeis para atendimento aos processos de padronização com vistas à consolidação nacional das contas públicas e de convergência às normas internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) vêm ocorrendo de forma gradual neste Município com base no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, anexo à Portaria STN nº 548 de 2015. Em consequência, foram realizados estudos, discussões e melhorias de processos, detalhados nas Notas Explicativas deste Relatório.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, esta Prestação de Contas encontra-se disponível no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda¹.

¹ Endereço eletrônico:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas>

Principais Dispositivos Legais

Na execução do orçamento do exercício de 2020, bem como nos demais eventos contábeis, foram observados as Normas, os Princípios de Contabilidade e os dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- Lei Federal nº 4.320/1964, que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispôs sobre a Constituição Municipal;
- Lei Municipal nº 16.773/2017, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- Lei Municipal nº 17.152/2019, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020;
- Lei Municipal nº 17.253/2019, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2020;
- Decreto Municipal nº 59.171/2020, que fixou normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020;
- Decreto Municipal nº 59.934/2020, que dispôs sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2020;
- Portaria MPS nº 509/2013, que dispôs sobre o Regime Próprio da Previdência Social;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações, que dispôs sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria Conjunta STN/PREV nº 07/2018 e Portaria STN nº 877/2018, que aprovaram a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e deram outras providências;
- Portaria STN nº 548/2015, que dispôs sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
- Portaria STN nº 286/2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);
- Portaria STN nº 896/2017, que estabeleceu regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da Federação.

Reflexos decorrentes da Pandemia pelo Coronavírus (Covid-19)

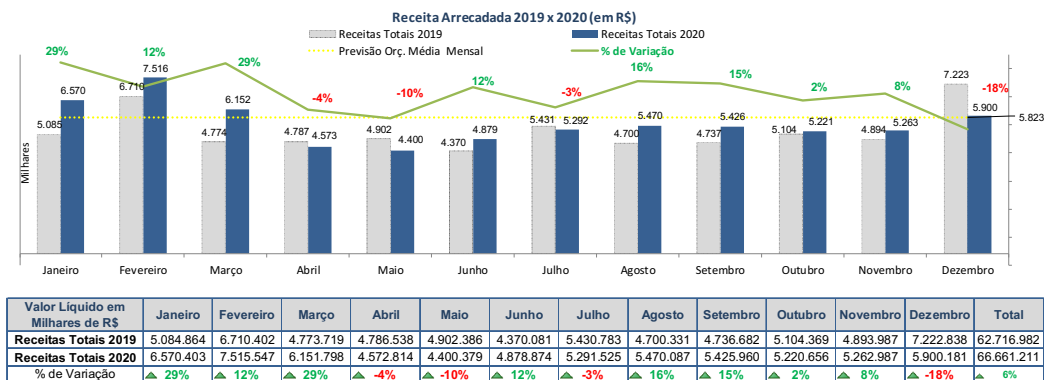
- **30 de janeiro de 2020:** a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em Genebra, na Suíça, que o surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) constitui uma **Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)** - o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional;
- **06 de fevereiro de 2020:** em decorrência do avanço da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), foi sancionada a Lei Federal nº 13.979, que dispôs sobre as **medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública** de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Dentre as medidas destacam-se: i) isolamento; ii) quarentena; iii) determinação de realização compulsória de exames médicos, coletas de amostras clínicas, etc.; iv) uso obrigatório de máscaras de proteção individual; entre outras;
- **11 de março de 2020:** a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que a Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, é agora **caracterizada como uma pandemia**;
- **16 de março de 2020:** foi publicado o Decreto nº 59.283 que declarou **situação de emergência no Município de São Paulo** e definiu medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, de importância internacional. Dentre as medidas estabelecidas destaca-se a autorização de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência (inciso II, art. 2º), nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **20 de março de 2020:** por meio do Decreto nº 59.291, foi declarado **estado de calamidade pública no Município de São Paulo** para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, com destaque para o art. 3º onde o constou previsão de envio de mensagem pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **31 de março de 2020:** com a publicação do Decreto Legislativo nº 2.495, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo reconhece o **estado de calamidade pública nos municípios do Estado**, que o tenham requerido face à pandemia decorrente do Coronavírus, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Durante o exercício de 2020, houve publicação de diversos normativos (municipais, estaduais e federais) que estão disponibilizados pela Controladoria Geral do Município no tópico

denominado Transparência Covid-19, no Portal da Transparência Municipal (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/), onde, também, a Prefeitura de São Paulo divulga informações específicas a respeito das medidas adotadas para o combate da Covid-19, incluindo as contratações emergenciais, doações recebidas, empenhos, legislações, campanhas institucionais, entre outros.

Impactos nas Receitas Orçamentárias

No exercício de 2020, a arrecadação totalizou R\$ 66,7 bilhões representando um crescimento de 6,3% na comparação com exercício anterior cuja arrecadação foi de R\$ 62,7 bilhões. Nos três primeiros meses do ano, o volume arrecadado apresentou crescimentos de 29%, 12% e 29%, respectivamente, porém, com o avanço da pandemia da Covid-19, percebe-se nos meses posteriores variações negativas ou crescimentos em percentuais menores se comparado à tendência do primeiro trimestre.



Nos meses de abril/20 e maio/20 observa-se o início dos impactos na arrecadação devido à situação de emergência e às medidas de enfrentamento da Covid-19, com a queda de 4% em abril e de 10% em maio, se comparado ao mesmo período de 2019. A queda refere-se principalmente às Transferências Correntes em função das cotas-partes do ICMS e IPVA (Transferências dos Estados), além da redução nos repasses do FUNDEB (Transferências de Outras Instituições Pública), seguido pelas Receitas Tributárias em função da redução na arrecadação do ISS - Simples Nacional, ITBI e IPTU.

Em junho/20, após 2 meses de queda, observa-se um crescimento de 12% se comparado ao mesmo período de 2019. Isso ocorreu devido a outras receitas de capital (CEPAC- Operação Urbana Faria Lima), Receitas Patrimoniais (Outorgas provenientes de concessões- FMD) e Transferências correntes (repasses para enfrentamento da Covid-19).

Nos meses posteriores, a arrecadação não retomou aos patamares de crescimento observados no primeiro trimestre, mas se manteve constante. Com exceção dos meses de julho/20 que se observa uma redução de 3% e de dezembro/20 com uma grande queda de

18%, em decorrência de constar R\$ 1,6 bilhão na arrecadação de dezembro/19, não rotineira, decorrente de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC - Faria Lima que, se desconsiderada, a receita de dezembro/20 torna-se 4% superior àquele período.

No decorrer do exercício de 2020, destaca-se o recebimento de diversas transferências correntes e de capital, de origem Federal, Estadual, Municipal, dentre outras, relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, que totalizaram R\$ 2,4 bilhões e estão detalhadas a seguir:

em R\$			
Transferências Recebidas - Covid-19	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Transferências da União	2.219.248.479,28	3.375.769,00	2.222.624.248,28
Transf. Recursos do SUS - Bloco Custeio - Fundo a Fundo	778.943.410,47	-	778.943.410,47
Transf. Recursos do SUS - Bloco Investimento	2.564.159,01	3.375.769,00	5.939.928,01
Transf. Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	43.301.545,00	-	43.301.545,00
Outras Transferências da União	1.394.439.364,80	-	1.394.439.364,80
Transferências dos Estados	120.932.291,36	3.400.000,00	124.332.291,36
Transf. Recursos p/ Programas Saúde - Repasse Fundo a Fundo	120.932.291,36	-	120.932.291,36
Transf. Recursos da Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	-	3.400.000,00	3.400.000,00
Transferências dos Municípios	53.480.001,91	-	53.480.001,91
PMSP - Covid-19 X FECAM	38.619.038,73	-	38.619.038,73
PMSP - Covid-19 X FETCM	8.355.000,00	-	8.355.000,00
PMSP - Covid-19 X CMSP	6.505.963,18	-	6.505.963,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.945.514,31	-	1.945.514,31
Transf. MP - SP/TJESP X FMS	1.945.514,31	-	1.945.514,31
Demais Transferências	712.902,66	-	712.902,66
Doações Não Identificadas - Cidade Solidária - SMDU	651.534,61	-	651.534,61
Juros e Correções Monetárias	61.368,05	-	61.368,05
Total	2.396.319.189,52	6.775.769,00	2.403.094.958,52

Com relação às transferências da União, destacamos a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), trazendo em seu art. 1º, §1º, III, a seguinte medida a ser adotada pela União:

III - entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV- 2 (Covid-19).

Com relação às transferências dos Municípios, são de origem do Poder Legislativo do Município de São Paulo, decorrentes de:

- i) Lei nº 17.338, de 14/04/2020, que determinou a transferência do saldo do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal ao Tesouro Municipal;
- ii) Lei nº 17.339, de 23/04/2020, que dispôs sobre a transferência do saldo do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo ao Tesouro Municipal; e
- iii) Resolução da CMSP nº 4, de 24/04/2020, que dispôs sobre a redução em 30% (trinta por cento) o subsídio dos Vereadores e a redução em 30% (trinta por

cento) do denominado Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, determinando a utilização dos valores economizados, preferencialmente, em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.

Impactos nas Despesas Orçamentárias

Para fins de rastreamento da alocação dos recursos orçamentários no enfrentamento da Covid-19, sem comprometer os controles existentes nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura do Município de São Paulo, a Subsecretaria do Tesouro Municipal, pertencente à Secretaria da Fazenda, publicou as Portarias SF/SUTEM nº 4, de 28/04/2020, nº 5, de 12/05/2020, e nº 6, de 02/10/2020, que dispuseram sobre o processamento de Notas de Empenho no Sistema de Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, relacionadas ao referido enfrentamento, com a definição dos seguintes procedimentos em seu Art. 2º:

Art. 2º Quando a Unidade Orçamentária processar Nota de Empenho - NE, no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, relacionada ao enfrentamento da citada pandemia, deverá constar, inicialmente no campo Histórico, a seguinte indicação:

I – **Covid19p** + [o complemento da unidade]: Quando se tratar de utilização parcial dos recursos, no enfrentamento da Covid19;

II – **Covid19i** + [o complemento da unidade]: Quando se tratar de utilização integral dos recursos, no enfrentamento da Covid19.

As Notas de Empenho contendo no campo Histórico as palavras Covid19i ou Covid19p totalizaram, respectivamente, R\$ 3,1 bilhões e R\$ 3,5 bilhões, correspondendo a R\$ 6,6 bilhões:

em R\$				
Despesas Empenhadas - Covid19	Covid19i (Integral)	Covid19p (Parcial) *	Total	% s/ Total
Prefeitura do Município de São Paulo	2.821.697.677,12	3.387.560.269,33	6.209.257.946,45	94,2%
Autarquia Hospitalar Municipal	227.971.929,31	67.214.991,80	295.186.921,11	4,5%
Autoridade Mun. de Limp. Urbana	14.105.651,40	-	14.105.651,40	0,2%
Companhia Metropolitana de Habitação de SP	-	26.951,60	26.951,60	0,0%
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	70.608,88	-	70.608,88	0,0%
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	178.024,11	18.489,04	196.513,15	0,0%
Fundo Municipal de Habitação	-	309.420,00	309.420,00	0,0%
Hospital do Servidor Público Municipal	8.442.126,08	-	8.442.126,08	0,1%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	-	16.310,28	16.310,28	0,0%
São Paulo Turismo	15.674.707,17	31.601.725,51	47.276.432,68	0,7%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	-	20.068.721,70	20.068.721,70	0,3%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	83.717,18	-	83.717,18	0,0%
Total	3.088.224.441,25	3.506.816.879,26	6.595.041.320,51	100,0%

* "Covid19p" (correspondente aos recursos orçamentários parcialmente destinados ao combate da pandemia, porém nesta categoria são indicados os valores totais das despesas, sendo inviável segregar a parte destinada especificamente ao enfrentamento da pandemia)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Segregando a análise das Notas de Empenho relativas ao referido enfrentamento, observa-se que as despesas correntes totalizaram R\$ 6,0 bilhões, representando 91,1% do total empenhado:

em R\$				
Despesas Empenhadas - Covid19	Covid19i (Integral)	Covid19p (Parcial) *	Total	% s/ Total
Despesas Correntes	2.523.905.285,25	3.481.977.703,86	6.005.882.989,11	91,1%
Pessoal e Encargos Sociais	57.826.257,08	-	57.826.257,08	0,9%
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.826.257,08	-	57.826.257,08	0,9%
Outras Despesas Correntes	2.466.079.028,17	3.481.977.703,86	5.948.056.732,03	90,2%
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.019.884.387,56	369.039.607,51	1.388.923.995,07	21,1%
33504300 Subvenções Sociais	15.040.716,61	93.687,83	15.134.404,44	0,2%
33903000 Material de Consumo	191.604.765,80	6.972.879,01	198.577.644,81	3,0%
33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72.236.704,97	9.655.312,16	81.892.017,13	1,2%
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	43.137.934,76	43.137.934,76	0,7%
33903700 Locação de Mão-de-Obra	306.388,14	-	306.388,14	0,0%
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.409.425,61	327.307.904,59	1.017.717.330,20	15,4%
33904000 Serviços de Tecnologia da Inform. Comunicação - PJ	735.660,00	-	735.660,00	0,0%
33904100 Contribuições	-	2.725.770.378,00	2.725.770.378,00	41,3%
33904500 Subvenções Econômicas	51.314.795,39	-	51.314.795,39	0,8%
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	412.570.352,00	-	412.570.352,00	6,3%
33909300 Indenizações e Restituições	2.123,81	-	2.123,81	0,0%
33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.973.708,28	-	11.973.708,28	0,2%
Despesas de Capital	564.319.156,00	24.839.175,40	589.158.331,40	8,9%
Investimentos	564.319.156,00	24.839.175,40	589.158.331,40	8,9%
44503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.500,00	40.613,38	418.113,38	0,0%
44505100 Obras e Instalações	14.525.403,63	-	14.525.403,63	0,2%
44505200 Equipamentos e Material Permanente	32.407.722,40	-	32.407.722,40	0,5%
44903000 Material de Consumo	1.199.796,00	71.346,56	1.271.142,56	0,0%
44903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.709,59	29.984,10	399.693,69	0,0%
44904000 Serviços de Tecnologia da Inform. Comunicação - PJ	-	21.717.451,05	21.717.451,05	0,3%
44905100 Obras e Instalações	33.648.318,56	-	33.648.318,56	0,5%
44905200 Equipamentos e Material Permanente	481.790.705,82	2.979.780,31	484.770.486,13	7,4%
Total	3.088.224.441,25	3.506.816.879,26	6.595.041.320,51	100,0%

* "Covid19p" (correspondente aos recursos orçamentários parcialmente destinados ao combate da pandemia, porém nesta categoria são indicados os valores totais das despesas, sendo inviável segregar a parte destinada especificamente ao enfrentamento da pandemia)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Com relação aos reflexos na despesa orçamentária, destacamos **redução das despesas com amortização da dívida** e respectivos **juros e encargos**, em decorrência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e suspendeu os pagamentos das dívidas contratadas entre a União e o Município (com base no Art. 1º, § 1º, inciso I da referida LC).

As dívidas que foram objeto das suspensões impostas pela referida Lei Complementar são relativas aos contratos de Refinanciamento MP 2.185/2001 e ao Parcelamento Lei 13485/2017 e estão detalhadas a seguir, cujo montante de redução ultrapassa R\$ 2,3 bilhões, segregados em R\$ 1,5 bilhão de amortização e R\$ 747,0 milhões de juros:

Contrato MP 2185				Parcelamento Lei 13485/2017		
Mês	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total
Abr	169.258.633,65	85.581.182,74	254.839.816,39	-	-	-
Mai	169.903.975,13	85.031.154,82	254.935.129,95	-	-	-
Jun	170.300.799,18	84.407.242,69	254.708.041,87	245.821,88	43.633,38	289.455,26
Jul	170.626.662,76	83.694.534,93	254.321.197,69	243.317,85	43.699,89	287.017,74
Ago	170.951.821,16	83.007.498,18	253.959.319,34	243.359,81	44.169,81	287.529,62
Set	171.247.824,91	82.332.359,02	253.580.183,93	243.751,80	44.630,95	288.382,75
Out	171.474.045,69	81.571.289,41	253.045.335,10	243.751,80	45.020,96	288.772,76
Nov	171.729.257,11	80.876.973,24	252.606.230,35	243.751,80	45.410,96	289.162,76
Dez	172.008.385,96	80.141.676,37	252.150.062,33	243.751,80	45.776,59	289.528,39
Total	1.537.501.405,55	746.643.911,40	2.284.145.316,95	1.707.506,74	312.342,54	2.019.849,28

Fonte: Departamento de Dívidas Públicas - Divisão de Dívidas e Garantias - DIDI

Aberturas de Novas Fontes de Recursos relativas à Covid-19

Em 17 de julho de 2020, a Secretaria do Tesouro Nacional publicou a Portaria nº 394, estabelecendo o rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados, a título de transferências obrigatória e voluntária, para enfrentamento da Covid-19. As seguintes fontes de recursos foram abertas neste Município e **utilizadas a partir de agosto/2020**:

Novas Fontes de Recursos	
Código	Descrição
21	Transferências Federais: Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
22	Transferências Federais: Investimento Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
23	Transferências Federais: Convênios/Contratos Covid vinculados à Saúde
24	Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I

As movimentações ocorridas nas novas fontes de recursos, entre agosto e dezembro/2020, demonstram que as receitas realizadas totalizaram R\$ 427,6 milhões e as despesas

empenhadas R\$ 344,7 milhões, correspondendo a uma execução de 81% e resultando em um superavit financeiro de R\$ 82,8 milhões:

em R\$						
Receitas Realizadas	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	Total
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	186.063.817,50	53.236.410,00	54.268.705,28	8.668.062,00	33.288.443,50	335.525.438,28
Transf. Fed. - Invest. Covid Fundo a Fundo Saúde	707.880,59	3.367,50	-	(671.847,93)	3.336.368,84	3.375.769,00
Transf. Fed. - Convênios/Contratos Covid Saúde	-	-	-	-	-	-
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	44.363.128,80	44.292.764,49	-	-	-	88.655.893,29
Total	231.134.826,89	97.532.541,99	54.268.705,28	7.996.214,07	36.624.812,34	427.557.100,57

em R\$						
Despesas Empenhadas	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	Total
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	-	85.315.974,04	43.511.556,92	20.981.529,51	108.638.359,93	258.447.420,40
Transf. Fed. - Invest. Covid Fundo a Fundo Saúde	-	-	-	-	-	-
Transf. Fed. - Convênios/Contratos Covid Saúde	-	-	-	-	-	-
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	-	-	-	-	86.301.860,75	86.301.860,75
Total	-	85.315.974,04	43.511.556,92	20.981.529,51	194.940.220,68	344.749.281,15

Análise Orçamentária

Lei Orçamentária Anual - LOA

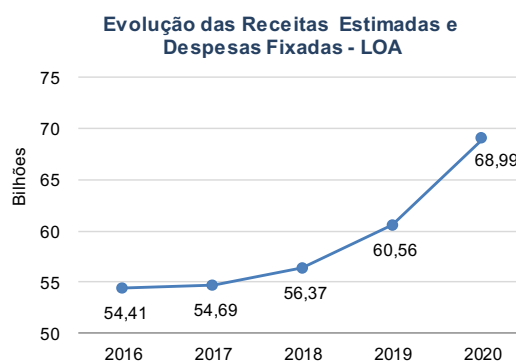
A Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020 no montante de R\$ 68,99 bilhões, compreendendo o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Receita Estimada			Despesa Fixada		
Receitas Correntes	R\$	63.212.370.738	Despesas Correntes	R\$	58.132.912.152
Receitas de Capital	R\$	5.710.926.465	Despesas de Capital	R\$	10.856.527.515
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)	R\$	66.143.464	Reserva de Contingência	R\$	1.000
Total	R\$	68.989.440.667	Total	R\$	68.989.440.667

Nos últimos cinco exercícios as receitas previstas e despesas fixadas nas Leis Orçamentárias Anuais apresentaram a evolução a seguir, onde destacamos um aumento de 13,9% para o exercício de 2020, se comparado ao exercício anterior:

Ano	LOA	% Variação
2016	R\$ 54.407.300.347	-
2017	R\$ 54.694.563.143	0,5%
2018	R\$ 56.370.560.562	3,1%
2019	R\$ 60.563.450.056	7,4%
2020	R\$ 68.989.440.667	13,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituindo fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações, com a finalidade de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No exercício de 2020, a previsão atualizada das receitas totalizou R\$ 69,8 bilhões, considerando as reestimativas ocorridas na empresa PMSP, no montante de R\$ 0,89 bilhão, na sua maioria em decorrência da pandemia da Covid-19, cujo detalhamento consta das Notas Explicativas deste Relatório.

A receita orçamentária realizada no exercício de 2020 alcançou o montante de R\$ 66,7 bilhões, demonstrando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 3,1 bilhões comparada à

previsão atualizada. A Administração Direta participou com 91,9% do total arrecadado e a Indireta com 8,1%.

Receitas	Previsão Inicial *		Reestimativas de Receita		Previsão Atualizada *
Administração Direta	R\$ 62.955.554.225		R\$ 885.070.533		R\$ 63.840.624.758
Administração Indireta	R\$ 5.967.742.978	+	R\$ -	=	R\$ 5.967.742.978
Total	R\$ 68.923.297.203		R\$ 885.070.533		R\$ 69.808.367.736

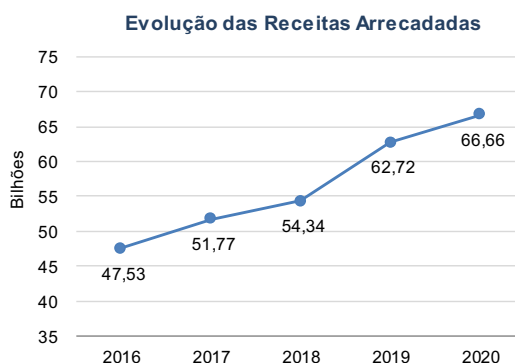
* Desconsideramos das colunas Previsão Inicial e Previsão Atualizada o montante R\$ 66.143.464,00 de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)

Receitas	Previsão Atualizada *		Receita Realizada		Insuficiência de Arrecadação
Administração Direta	R\$ 63.840.624.758		R\$ 61.259.494.160		-R\$ 2.581.130.598
Administração Indireta	R\$ 5.967.742.978	-	R\$ 5.401.716.468	=	-R\$ 566.026.510
Total	R\$ 69.808.367.736		R\$ 66.661.210.628		-R\$ 3.147.157.108

Nos últimos cinco exercícios a receita orçamentária apresentou a evolução a seguir, onde destacamos um aumento de 6,3% nas receitas realizadas do exercício de 2020, se comparado ao exercício anterior:

Ano	Receitas Arrecadadas	% Variação
2016	R\$ 47.527.063.233	-
2017	R\$ 51.768.085.786	8,9%
2018	R\$ 54.338.012.265	5,0%
2019	R\$ 62.716.982.200	15,4%
2020	R\$ 66.661.210.628	6,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Classificação da Receita Orçamentária por Natureza

A fim de possibilitar a identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, a classificação da receita orçamentária, conforme sua natureza, subdivide-se em: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Desdobramento para Identificação das Peculiaridades e Tipo. Quanto à Categoria Econômica, as receitas orçamentárias classificam-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

O quadro a seguir demonstra as receitas realizadas no exercício de 2020, segregadas por categoria econômica, indicando que a arrecadação das Receitas Correntes representou 95,9% do total arrecadado e frustrou a previsão atualizada em R\$ 183,7 milhões. As Receitas de Capital representaram 4,1% deste total, cuja arrecadação ficou abaixo do previsto em R\$ 2,96 bilhões:

em R\$					
Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	% Realizada	% s/ Total
Receitas Correntes	64.095.087.305,44	63.911.412.391,83	(183.674.913,61)	99,7%	95,9%
Receita Tributária	34.007.651.711,00	35.352.922.853,57	1.345.271.142,57	104,0%	53,0%
Receita de Contribuições	5.519.254.649,00	5.169.624.183,50	(349.630.465,50)	93,7%	7,8%
Receita Patrimonial	3.440.006.648,00	2.487.234.580,82	(952.772.067,18)	72,3%	3,7%
Receita Agropecuária	-	-	-	0,0%	0,0%
Receita Industrial	-	-	-	0,0%	0,0%
Receita de Serviços	470.381.999,00	454.257.360,63	(16.124.638,37)	96,6%	0,7%
Transferências Correntes	18.178.057.288,44	18.893.713.493,78	715.656.205,34	103,9%	28,3%
Outras Receitas Correntes	2.479.735.010,00	1.553.659.919,53	(926.075.090,47)	62,7%	2,3%
Receitas de Capital	5.713.280.430,39	2.749.798.236,09	(2.963.482.194,30)	48,1%	4,1%
Operações de Crédito	677.315.393,59	510.196.840,17	(167.118.553,42)	75,3%	0,8%
Alienação de Bens	1.829.387.705,00	50.295.488,01	(1.779.092.216,99)	2,7%	0,1%
Amortizações de Empréstimos	32.570.000,00	20.501.527,73	(12.068.472,27)	62,9%	0,0%
Transferências de Capital	1.078.546.856,80	751.796.597,54	(326.750.259,26)	69,7%	1,1%
Outras Receitas de Capital	2.095.460.475,00	1.417.007.782,64	(678.452.692,36)	67,6%	2,1%
Total	69.808.367.735,83	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)	95,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Para uma análise mais detalhada da realização da receita orçamentária, foram segregadas as receitas de operações intraorçamentárias, que são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do mesmo ente, as quais totalizaram o montante de R\$ 2,94 bilhões e representaram 4% do total das receitas arrecadadas.

Observando a arrecadação das receitas no exercício de 2020, verifica-se que as deduções totalizaram R\$ 2,4 bilhões e representaram 3% da receita bruta total:

Receitas Realizadas	Receita Bruta (Exceto Intraorçamentárias)	Receita Bruta Intraorçamentárias	Total Receita Bruta	(-) Deduções	Total Receita Líquida
Receitas Correntes	R\$ 63.343.017.265	R\$ 2.936.573.203	R\$ 66.279.590.467	-R\$ 2.368.178.075	R\$ 63.911.412.392
Receitas de Capital	R\$ 2.748.231.619	R\$ 2.074.902	R\$ 2.750.306.522	-R\$ 508.285	R\$ 2.749.798.236
Total	R\$ 66.091.248.884	R\$ 2.938.648.105	R\$ 69.029.896.989	-R\$ 2.368.686.361	R\$ 66.661.210.628
%s/ Receita Bruta Total	96%	4%	100%	-3%	97%

No comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas nos exercícios 2019 e 2020, segregadas pela Categoria Econômica e Origem, observou-se um aumento de 8,9% nas Correntes e uma redução de 31,6% nas receitas de Capital, conforme demonstrado a seguir:

em R\$				
Receitas Orçamentárias	Receitas Realizadas 2020	Receitas Realizadas 2019	Variação R\$	Variação %
Receitas Correntes	63.911.412.391,83	58.699.481.857,78	5.211.930.534,05	8,9%
Receita Tributária	35.352.922.853,57	33.809.275.098,71	1.543.647.754,86	4,6%
Receita de Contribuições	5.169.624.183,50	4.981.611.550,44	188.012.633,06	3,8%
Receita Patrimonial	2.487.234.580,82	1.214.016.095,06	1.273.218.485,76	104,9%
Receita de Serviços	454.257.360,63	251.629.577,53	202.627.783,10	80,5%
Transferências Correntes	18.893.713.493,78	16.349.804.325,03	2.543.909.168,75	15,6%
Outras Receitas Correntes	1.553.659.919,53	2.093.145.211,01	(539.485.291,48)	-25,8%
Receitas de Capital	2.749.798.236,09	4.017.500.342,56	(1.267.702.106,47)	-31,6%
Operações de Crédito	510.196.840,17	291.119.102,92	219.077.737,25	75,3%
Alienação de Bens	50.295.488,01	30.282.356,19	20.013.131,82	66,1%
Amortizações de Empréstimos	20.501.527,73	22.998.566,48	(2.497.038,75)	-10,9%
Transferências de Capital	751.796.597,54	598.956.210,62	152.840.386,92	25,5%
Outras Receitas de Capital	1.417.007.782,64	3.074.144.106,35	(1.657.136.323,71)	-53,9%
Total	66.661.210.627,92	62.716.982.200,34	3.944.228.427,58	6,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Destacam-se as seguintes variações:

Receitas Correntes:

- i) Receitas Patrimoniais com aumento de 104,9%, decorrente da rubrica Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 930 milhões;
- ii) Receitas de Serviços com aumento de 80,5%, decorrente da rubrica Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – SPTurismo, no valor de R\$ 204,7 milhões, cuja empresa foi incluída no orçamento fiscal do Município por ser considerada dependente a partir do exercício de 2020;
- iii) Transferências Correntes com aumento de 15,6%, decorrente de rubricas relacionadas ao combate da Covid-19, no montante de R\$ 2,4 bilhões, conforme demonstrado anteriormente no Capítulo Reflexos decorrentes da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19);

Receitas de Capital:

- i) Operações de Crédito com aumento de 75,3%, decorrente da rubrica Programa Asfalto Novo com variação de R\$ 140,0 milhões comparado a 2019 e da contratação de operação de crédito no mercado externo, referente à rubrica Contrato 4641/OC-BR - BID – Avançar Saúde SP no montante de R\$ 171,2 milhões;
- ii) Outras Receitas de Capital com variação negativa de 53,9%, decorrente da arrecadação em 2020 de somente R\$ 48,7 milhões com alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC da Operação Urbana Faria Lima, comparativamente a 2019 que totalizou R\$ 1,6 bilhão.

Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro e aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

em R\$	
Receitas Correntes	Exercício 2020
Receita Tributária	35.352.922.853,57
Receita de Contribuições	5.169.624.183,50
Receita Patrimonial	2.487.234.580,82
Receita de Serviços	454.257.360,63
Transferências Correntes	18.893.713.493,78
Outras Receitas Correntes	1.553.659.919,53
Total	63.911.412.391,83

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2020 as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 63,9 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Receitas Tributárias com 55% e as Transferências Correntes com 30%, ambas equivaleram a 85% do total desta categoria de receita e serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Receita Tributária

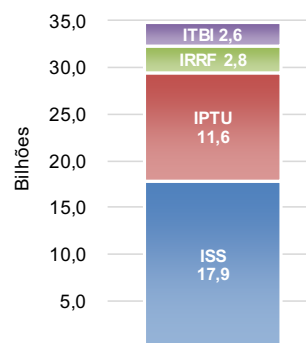
Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada, cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

Em 2020, a Receita Tributária foi a principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade e atingiu o montante de R\$ 35,4 bilhões. Comparado ao total arrecadado em 2019 de R\$ 33,8 bilhões, houve um aumento de R\$ 1,5 bilhão, representando uma variação positiva de 4,6%. As receitas tributárias segregam-se nas seguintes rubricas:

em R\$	
Receitas Tributárias	Exercício 2020
ISS	17.854.245.324,16
IPTU	11.572.684.457,09
IRRF	2.820.885.397,38
ITBI	2.600.359.709,47
Taxas	495.311.322,18
Contribuição de Melhoria	572.318,69
Outros Impostos	8.864.324,60
Total	35.352.922.853,57

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Principais Receitas Tributárias



- **ISS** - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza alcançou o montante de R\$ 17,9 bilhões, equivalente a 51% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 5% na arrecadação, em comparação a 2019;

- **IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana atingiu o montante R\$ 11,6 bilhões, equivalente a 33% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 4% na arrecadação, em comparação a 2019;
- **IRRF** - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte alcançou o montante de R\$ 2,8 bilhões, equivalente a 8% das Receitas Tributárias, com crescimento de 8% na arrecadação, em comparação a 2019;
- **ITBI** - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis atingiu o montante de R\$ 2,6 bilhões, equivalente a 7% das Receitas Tributárias, com crescimento de 6% em comparação a 2019.

Transferências Correntes

Sob a ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou de funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As Transferências Correntes atingiram o montante de R\$ 18,9 bilhões e apresentaram um aumento de 15,6% na comparação com o exercício anterior, relacionado às transferências recebidas para o enfrentamento da Covid-19. Estão segregadas nas seguintes rubricas:

em R\$				
Transferências Correntes	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação R\$	Variação %
Transf. da União	5.653.649.337,74	3.232.494.729,42	2.421.154.608,32	74,9%
Transf. dos Estados	8.430.173.638,13	8.456.085.868,56	(25.912.230,43)	-0,3%
Transf. dos Municípios	53.480.001,91	-	53.480.001,91	0,0%
Transf. de Outras Instituições Públicas	4.671.675.301,02	4.641.537.065,81	30.138.235,21	0,6%
Transf. de Instituições Privadas	41.032.135,57	150.941,00	40.881.194,57	27084,2%
Transf. de Pessoas Físicas	43.051.544,80	19.515.620,24	23.535.924,56	120,6%
Demais Transferências	651.534,61	20.100,00	631.434,61	3141,5%
Total	18.893.713.493,78	16.349.804.325,03	2.543.909.168,75	15,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Transferências da União** - alcançaram o montante de R\$ 5,7 bilhões, representando 30% do total das transferências correntes recebidas no exercício e apresentaram um aumento de R\$ 2,4 bilhões, se comparado ao exercício de 2019, com destaque para as transferências recebidas na Saúde, para o combate da Covid-19 que totalizaram R\$ 2,2 bilhões:

em R\$		em R\$	
Transferências da União	Exercício 2020	Recursos para Combate ao Covid-19	Exercício 2020
Recursos do SUS - Saúde	3.156.712.179,36	Transf. Recursos do SUS - Bloco	778.943.410,47
Outras Transf. União	1.465.293.414,60	Custeio - Fundo a Fundo	
Recursos para Educação	662.837.106,33	Transf. Recursos do SUS - Bloco	2.564.159,01
Recursos para Assistência Social	92.583.839,37	Investimento	
Convênios com a União	3.586.829,36	Transf. Recursos do Fundo Nacional	43.301.545,00
Cota-Parte (Tributos Diversos)	272.635.968,72	Assistência Social - FNAS	
Total	5.653.649.337,74	Outras Transferências da União	1.394.439.364,80
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF		Total	2.219.248.479,28

- **Transferências dos Estados** – atingiram o montante R\$ 8,4 bilhões, representando 45% do total das transferências correntes recebidas em 2020, com ênfase para a Cota-Parte do ICMS que totalizaram R\$ 5,97 bilhões e a Cota-Parte do IPVA com R\$ 2,19 bilhões recebidas no exercício. As transferências recebidas dos Estados para o enfrentamento da Covid-19 totalizaram R\$ 120,9 milhões, conforme quadro apresentado a seguir:

em R\$		em R\$	
Transferências dos Estados	Exercício 2020	Recursos para Combate ao Covid-19	Exercício 2020
Cota-Parte do ICMS	5.974.465.843,57	Transf. Recursos p/ Programas	120.932.291,36
Cota-Parte do IPVA	2.186.457.314,31	Saúde - Repasse Fundo a Fundo	
Prog. Saúde Rep. Fundo a Fundo	120.932.291,36		
Transf. Assistência Social	65.796.152,96	Total	120.932.291,36
Cota-Parte do IPI	44.432.552,43		
Cota-Parte Royalties Petróleo	16.265.222,39		
Demais Transferências	21.824.261,11		
Total	8.430.173.638,13		
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF			

- **Transferências dos Municípios** – alcançaram o montante de R\$ 53,5 milhões e referem-se às transferências recebidas do Poder Legislativo Municipal de São Paulo, para enfrentamentos da Covid-19.

em R\$	
Transferências dos Municípios	Exercício 2020
PMSP - Covid-19 X FECAM	38.619.038,73
PMSP - Covid-19 X FETCM	8.355.000,00
PMSP - Covid-19 X CMSP	6.505.963,18
Total	53.480.001,91
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF	

As transferências recebidas são relativas aos saldos do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal - FECAM e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - FETCM para a Conta Única do Tesouro Municipal, além das transferências da Câmara Municipal referentes às reduções de 30% do subsídio dos Vereadores e do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete.

- **Transferências de Outras Instituições Públicas** – o montante de R\$ 4,7 bilhões recebidos em 2020 refere-se, quase em sua totalidade, às Transferências de Recursos do FUNDEB. Destacamos neste grupo a rubrica Transferências de Outras Inst. Públicas - MP-SP/TJESP X FMS - Covid-19, no valor de R\$ 1,95 milhões, relacionada ao enfrentamento da Covid-19.

Outras Receitas Correntes

Este grupo contempla as Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Multas de Trânsito, Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, entre outras.

em R\$	
Outras Receitas Correntes	Exercício 2020
Multas Administrativas, Contrat. e Judiciais	1.084.240.393,88
Multas de Trânsito - DSV	967.016.411,11
Demais Multas	117.223.982,77
Indenizações, Restituiç. e Ressarcimentos	94.899.841,32
Outras Receitas Correntes	374.519.684,33
Total	1.553.659.919,53

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2020 este grupo totalizou R\$ 1,6 bilhão de arrecadação, com destaque para as Multas de Trânsito – DSV que totalizaram, aproximadamente R\$ 1 bilhão, representando 62% do montante deste grupo.

Dívida Ativa

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez, conforme definição do MCASP – 8ª edição.

As arrecadações de receitas correntes do exercício contemplaram os valores Principal + Juros e Multas + Dívida Ativa + respectivos Juros e Multas sobre a Dívida Ativa. Na comparação do montante arrecadado de R\$ 63,9 bilhões com receitas correntes, a arrecadação da dívida ativa e seus respectivos juros e multas representaram 2,1% deste total, correspondendo a R\$ 1,04 bilhão com o Principal da Dívida Ativa e R\$ 0,33 bilhão com os juros e multas incidentes, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da Receita	Dívida Ativa (Principal)	Dívida Ativa (Juros e Multas)	Total
IPTU	R\$ 594.696.415	R\$ 203.652.941	R\$ 798.349.355
ISS	R\$ 360.738.090	R\$ 84.330.205	R\$ 445.068.295
ITBI	R\$ 6.961.637	R\$ 5.205.733	R\$ 12.167.370
Multas SMSUB	R\$ 29.786.379	R\$ 8.825.513	R\$ 38.611.892
Taxas de Fiscaliz. e Serviços	R\$ 28.429.775	R\$ 15.055.018	R\$ 43.484.793
Outros Impostos e Taxas	R\$ 19.730.442	R\$ 8.381.798	R\$ 28.112.240
Total	R\$ 1.040.342.737	R\$ 325.451.207	R\$ 1.365.793.945

Em uma análise detalhada dos montantes arrecadados no exercício com a Dívida Ativa e seus respectivos Juros e Multas, observa-se que o imposto com maior destaque foi o IPTU representando 58% do total da dívida ativa e o ISS representando 33%.

Destaca-se que cerca de 55% do montante arrecadado da Dívida Ativa decorreu dos Programas de Parcelamentos do Município, os quais serão detalhados no tópico a seguir.

• Programas de Parcelamento

No exercício de 2020, as arrecadações com Programas de Parcelamentos totalizaram R\$ 757,7 milhões, contemplando valores principais dos tributos e valores inscritos em Dívida Ativa, com respectivos juros e multas incidentes, além de honorários de advogados e demais custas.

Os principais programas de parcelamento são:

- Programa de Parcelamento Incentivado – PPI – representou 64% do total arrecadado;
- Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários – PAT – totalizou 24% do total;
- Programa de Regularização de Débitos – PRD – totalizou 5% do total;

Detalhando os valores correspondentes à arrecadação em 2020 com os Programas de Parcelamento pela natureza das receitas, observa-se que o ISS correspondeu a 53% do total e o IPTU a 33% do montante arrecadado, conforme demonstrado a seguir:

Parcelamento - Natureza da Receita	Valor Principal + Juros e Multas		Dívida Ativa + Juros e Multas		Total
ISS	R\$ 251.372.227		R\$ 152.888.542		R\$ 404.260.770
IPTU	R\$ 10.752.328		R\$ 236.601.054		R\$ 247.353.382
ITBI	R\$ 3.498.384		R\$ 3.201.228		R\$ 6.699.612
Taxas	R\$ 18.930.993	+	R\$ 8.161.315	=	R\$ 27.092.307
Multas SMSUB	R\$ 1.716.793		R\$ 14.264.696		R\$ 15.981.489
Honorários Advocatícios	R\$ 51.454.126		R\$ -		R\$ 51.454.126
Demais Receitas	R\$ 2.398.747		R\$ 2.414.509		R\$ 4.813.256
Total	R\$ 340.123.598		R\$ 417.531.343		R\$ 757.654.941

Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Município, mas, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. São provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão em espécie e em bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atenderem despesas classificáveis em Despesas de Capital.

em R\$

Receitas de Capital	Exercício 2020
Operações de Crédito	510.196.840,17
Alienação de Bens	50.295.488,01
Amortização de Empréstimos	20.501.527,73
Transferências de Capital	751.796.597,54
Outras Receitas de Capital	1.417.007.782,64
Total	2.749.798.236,09

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2020 as Receitas de Capital alcançaram o montante de R\$ 2,7 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Outras Receitas de Capital com 52% e as Transferências de Capital com 27%, ambas equivaleram a mais de 79% do total desta categoria de receita e serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Transferências de Capital

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados ao atendimento de despesas em investimentos ou inversões financeiras, com intuito de satisfazer finalidade pública específica, sem corresponder a contraprestação direta ao ente transferidor.

As Transferências de Capital atingiram o montante de R\$ 751,8 milhões e apresentaram um aumento de 25,5% na comparação com o exercício anterior e estão segregadas nas seguintes rubricas:

em R\$

Transferências de Capital	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação R\$	Variação %
Transf. da União	251.304.508,29	37.007.470,71	214.297.037,58	579,1%
Transf. dos Estados	497.817.186,93	547.929.626,18	(50.112.439,25)	-9,1%
Transf. dos Municípios	2.074.902,32	13.619.113,73	(11.544.211,41)	-84,8%
Transf. de Instituições Privadas	600.000,00	400.000,00	200.000,00	50,0%
Total	751.796.597,54	598.956.210,62	152.840.386,92	25,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Transferências da União** – alcançaram o montante de R\$ 251,3 milhões, representando 33% do total das transferências de capital recebidas no exercício, com destaque para o Convênio SIURB x União destinado a Programas de Saneamento Básico, que totalizou R\$ 193,5 milhões e para as transferências destinadas à Saúde, para o combate da Covid-19 que totalizaram R\$ 3,4 milhões:

em R\$			
Transferências da União	Exercício 2020		
Recursos do SUS - Saúde	12.646.206,00		
Recursos para Educação	534.886,11		
Recursos para Saneamento Básico	193.500.654,01		
Emendas Parlamentares - Saúde	17.276.546,00		
Outras Transferências	27.346.216,17		
Total	251.304.508,29	→	
		em R\$	
		Recursos para Combate ao Covid-19	Exercício 2020
		Transf. Recursos do SUS	3.375.769,00
		Total	3.375.769,00

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Transferências dos Estados** – atingiu o montante de R\$ 497,8 milhões, representando 66% do total do grupo, com ênfase para o Convênio PMSP x SABESP – FMSAI destinado a Programas de Saneamento Básico, que totalizou R\$ 467,3 milhões e para as transferências destinadas ao combate da Covid-19 que totalizaram R\$ 3,4 milhões:

em R\$			
Transferências dos Estados	Exercício 2020		
Recursos do SUS - Saúde	12.184.190,00		
Recursos para Saneamento Básico	467.341.058,31		
Outras Transferências	18.291.938,62		
Total	497.817.186,93	→	
		em R\$	
		Recursos para Combate ao Covid-19	Exercício 2020
		Transf. Combate Covid-19	3.400.000,00
		Total	3.400.000,00

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Outras Receitas de Capital

Este grupo contempla as receitas com Depósitos Judiciais referentes à Lei Complementar nº 151/2015, Outorgas Onerosas, Alienação de Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Desistências de Desapropriações, entre outras.

em R\$	
Outras Receitas de Capital	Exercício 2020
Depósito Judicial - LC 151/2015	719.943.761,25
Outorgas Onerosas	557.615.821,50
Acordo - Regulariz. Ambiental e Fundiária	63.148.918,11
CEPAC Operação Urbana - Faria Lima	48.681.197,82
Desistência de Desapropriações	13.643.699,61
Outras Receitas de Capital	13.974.384,35
Total	1.417.007.782,64

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2020 este grupo totalizou R\$ 1,4 bilhão de arrecadação e representa 52% do total das receitas de capital recebidas, com destaque para os Depósitos Judiciais – LC nº 151/2015 no montante de R\$ 719,9 milhões.

Classificação da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no

processo orçamentário: para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias e, para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

O quadro a seguir demonstra as receitas realizadas no exercício de 2020, segregadas por fonte de recursos:

		em R\$
Receitas Orçamentárias por Fonte de Recursos	Receitas Realizadas	% s/ Total
Ordinária	52.107.138.696,34	78,2%
Tesouro Municipal	47.073.434.599,77	70,6%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.744.409.396,24	7,1%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	289.294.700,33	0,4%
Vinculada	14.554.071.931,58	21,8%
Operações de Crédito	521.466.706,28	0,8%
Transferências Federais	4.147.174.361,25	6,2%
Transferências Estaduais	712.614.618,99	1,1%
Fundo Constitucional de Educação	4.681.603.079,65	7,0%
Outras Fontes	204.444.808,93	0,3%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.088.972.006,65	4,6%
Alienação de Bens Ativos	50.295.488,01	0,1%
Depósitos Judiciais	719.943.761,25	1,1%
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	335.525.438,28	0,5%
Transf. Fed. - Invest. Covid Fundo a Fundo Saúde	3.375.769,00	0,0%
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	88.655.893,29	0,1%
Total	66.661.210.627,92	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Destaca-se que, em 17 de julho de 2020, a Secretaria do Tesouro Nacional publicou a Portaria nº 394, estabelecendo um rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados, a título de transferências obrigatória e voluntária, para enfrentamento da Covid-19. As novas fontes de recursos abertas neste Município foram utilizadas a partir de agosto/2020:

Novas Fontes de Recursos	
Código	Descrição
21	Transferências Federais: Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
22	Transferências Federais: Investimento Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
23	Transferências Federais: Convênios/Contratos Covid vinculados à Saúde
24	Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I

Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade e refere-se a toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

A despesa orçada na LOA para o exercício de 2020 foi de R\$ 68,9 bilhões e, no decorrer do exercício, ocorreram anulações e suplementações no montante de R\$ 11,6 bilhões, além de acréscimos de R\$ 2,1 bilhões advindos da abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro e acréscimo de R\$ 0,9 bilhão pela abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação, totalizando R\$ 71,9 bilhões de Dotação Atualizada.

Despesa	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Dotação Inicial	R\$ 52.659.838.551	R\$ 16.329.602.116	R\$ 68.989.440.667
(-) Redução Orçamentária	-R\$ 11.173.244.388	-R\$ 470.266.579	-R\$ 11.643.510.968
(+) Suplementação Orçamentária	R\$ 10.983.553.258	R\$ 659.957.709	R\$ 11.643.510.968
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro	R\$ 1.748.896.881	R\$ 322.997.843	R\$ 2.071.894.723
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$ 819.371.340	R\$ 43.448.427	R\$ 862.819.768
Dotação Atualizada	R\$ 55.038.415.642	R\$ 16.885.739.516	R\$ 71.924.155.158

A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 64,9 bilhões, demonstrando uma economia orçamentária de R\$ 7,0 bilhões, se comparada à despesa orçada (atualizada). A Administração Direta participou com 76% do total de despesa empenhada e a Indireta com 24%, conforme segue:

Despesa	Orçada (Atualizada)	Despesas Empenhadas	Saldo = Economia Orçamentária
Administração Direta	R\$ 55.038.415.642	R\$ 49.288.393.701	R\$ 5.750.021.941
Administração Indireta	R\$ 16.885.739.516	R\$ 15.626.943.713	R\$ 1.258.795.803
Total	R\$ 71.924.155.158	R\$ 64.915.337.414	R\$ 7.008.817.744

Comparando o orçamento atualizado da despesa com a execução do exercício, observa-se que as despesas empenhadas representaram 90,3%, as despesas liquidadas 82,8% e as despesas pagas 82,2%:

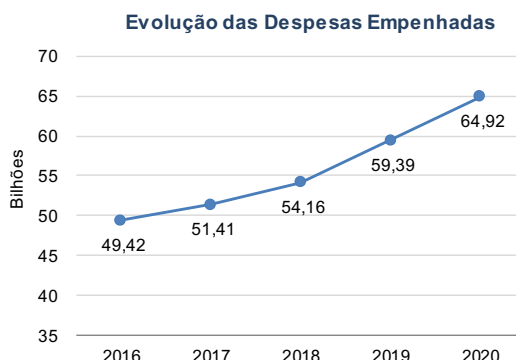
Despesa	Orçada (Atualizada)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Direta	R\$ 55.038.415.642	R\$ 49.288.393.701	R\$ 44.358.785.556	R\$ 43.887.371.404
Administração Indireta	R\$ 16.885.739.516	R\$ 15.626.943.713	R\$ 15.229.676.862	R\$ 15.222.706.170
Total	R\$ 71.924.155.158	R\$ 64.915.337.414	R\$ 59.588.462.418	R\$ 59.110.077.574
%s/ Orçada	100,0%	90,3%	82,8%	82,2%

Nos últimos cinco exercícios as despesas empenhadas apresentaram a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se destaca um aumento de 9,3% nas despesas empenhadas no

exercício de 2020, se comparado ao exercício anterior, além disso observa-se um constante crescimento médio de aproximadamente 7% nestes últimos exercícios:

Ano	Despesas Empenhadas	% Variação
2016	R\$ 49.422.518.912	-
2017	R\$ 51.414.029.077	4,0%
2018	R\$ 54.157.141.736	5,3%
2019	R\$ 59.389.424.274	9,7%
2020	R\$ 64.915.337.414	9,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, subdivide-se em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND) e Elemento da Despesa. Quanto à Categoria Econômica, as despesas orçamentárias classificam-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

O Grupo de Natureza de Despesa é um agregador de elementos de despesas orçamentárias com as mesmas características quanto ao objeto do gasto e compõe-se de: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

O Município de São Paulo apresentou, no exercício de 2020, as despesas abaixo segregadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, demonstrando que foram empenhadas 96,1% das despesas correntes orçadas, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 2,4 bilhões. Já o percentual das despesas de capital empenhadas foi de 56,9%, representando uma economia orçamentária de R\$ 4,6 bilhões:

Despesas Orçamentárias	Despesas Orçadas (Atualizadas)	Despesas Empenhadas	Saldo	% Empenhada s/ Orçada	% s/ Total
Despesas Correntes	61.162.694.646,93	58.789.924.666,67	2.372.769.980,26	96,1%	90,6%
Pessoal e Encargos Sociais	27.247.811.178,44	26.384.709.675,49	863.101.502,95	96,8%	40,6%
Juros e Encargos da Dívida	475.908.537,95	317.201.602,55	158.706.935,40	66,7%	0,5%
Outras Despesas Correntes	33.438.974.930,54	32.088.013.388,63	1.350.961.541,91	96,0%	49,4%
Despesas de Capital	10.761.459.511,23	6.125.412.747,32	4.636.046.763,91	56,9%	9,4%
Investimentos	9.098.336.778,31	4.578.417.026,41	4.519.919.751,90	50,3%	7,1%
Inversões Financeiras	96.035.083,00	5.317.276,00	90.717.807,00	5,5%	0,0%
Amortização da Dívida	1.567.087.649,92	1.541.678.444,91	25.409.205,01	98,4%	2,4%
Reserva de Contingência	1.000,00	-	1.000,00	0,0%	0,0%
Total	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	7.008.817.744,17	90,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No comparativo das despesas orçamentárias empenhadas nos exercícios 2019 e 2020, observa-se um aumento de 9,3% no total, com acréscimo de 9,7% nas despesas correntes e de 5,6% nas despesas de capital.

em R\$				
Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas 2020	Despesas Empenhadas 2019	Variação R\$	Variação %
Despesas Correntes	58.789.924.666,67	53.590.486.369,04	5.199.438.297,63	9,7%
Pessoal e Encargos Sociais	26.384.709.675,49	25.081.612.223,69	1.303.097.451,80	5,2%
Juros e Encargos da Dívida	317.201.602,55	1.136.748.588,29	(819.546.985,74)	-72,1%
Outras Despesas Correntes	32.088.013.388,63	27.372.125.557,06	4.715.887.831,57	17,2%
Despesas de Capital	6.125.412.747,32	5.798.937.904,73	326.474.842,59	5,6%
Investimentos	4.578.417.026,41	3.559.709.136,23	1.018.707.890,18	28,6%
Inversões Financeiras	5.317.276,00	33.491.126,00	(28.173.850,00)	-84,1%
Amortização da Dívida	1.541.678.444,91	2.205.737.642,50	(664.059.197,59)	-30,1%
Total	64.915.337.413,99	59.389.424.273,77	5.525.913.140,22	9,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em uma análise mais detalhada, destacamos as variações nos seguintes grupos de natureza de despesa:

Despesas Correntes:

- **Juros e Encargos da Dívida** – com redução de R\$ 819,5 milhões, cerca de -72,1% de variação se comparado ao exercício de 2019, com destaque para redução decorrente da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e suspendeu os pagamentos das dívidas contratadas entre a União e o Município (com base no Art. 1º, § 1º, inciso I da referida LC). As dívidas que foram objeto das suspensões são relativas aos contratos de Refinanciamento MP 2.185/2001 e ao Parcelamento Lei nº 13485/2017, e estão detalhadas no grupo de Amortização da Dívida – Despesas de Capital, na página seguinte.
- **Outras Despesas Correntes** – com aumento de R\$ 4,7 bilhões, equivalentes a uma variação de 17,2% se comparado ao exercício de 2019. As principais variações foram observadas nos elementos de despesa listados a seguir, onde parte destas variações são decorrentes das despesas orçamentárias relacionadas ao combate da Covid-19:

	em R\$			
Outras Despesas Correntes	Empenhos 2020	Empenhos 2019	Variação R\$	Variação %
Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.565.367.542,14	19.472.770.457,17	3.092.597.084,97	15,9%
Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	597.930.649,38	93.508.650,75	504.421.998,63	539,4%
Contribuições	3.521.592.986,48	3.106.626.555,32	414.966.431,16	13,4%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	582.426.906,82	184.863.842,19	397.563.064,63	215,1%
Material de Consumo	1.230.353.413,82	1.095.126.654,90	135.226.758,92	12,3%
Demais Despesas	3.590.341.889,99	3.419.229.396,73	171.112.493,26	5,0%
Total	32.088.013.388,63	27.372.125.557,06	4.715.887.831,57	17,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Despesas de Capital:

- **Investimentos** – com aumento de R\$ 1,0 bilhão, equivalentes a uma variação de 28,6% se comparado ao exercício de 2019. As principais variações foram observadas nos elementos de despesa listados a seguir, onde parte destas variações são decorrentes das despesas orçamentárias relacionadas ao combate da Covid-19:

	em R\$			
Investimentos	Empenhos 2020	Empenhos 2019	Variação R\$	Variação %
Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.369.365.151,22	614.979.836,12	754.385.315,10	122,7%
Equipamentos e Material Permanente	810.414.433,01	257.099.811,14	553.314.621,87	215,2%
Material de Consumo	8.591.011,56	582.484,21	8.008.527,35	1374,9%
Obras e Instalações	1.878.407.945,00	1.875.202.244,74	3.205.700,26	0,2%
Sentenças Judiciais	155.351.199,17	406.582.605,46	(251.231.406,29)	-61,8%
Demais Despesas	356.287.286,45	405.262.154,56	(48.974.868,11)	-12,1%
Total	4.578.417.026,41	3.559.709.136,23	1.018.707.890,18	28,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Amortização da Dívida** – com redução de R\$ 664,1 milhões, cerca de -30,1% de variação se comparado ao exercício de 2019. As principais variações são decorrentes de:

- ✓ Aumento de R\$ 808,3 milhões relativo à Recomposição de Depósitos Judiciais LC 151/2015;
- ✓ Redução de R\$ 1,5 bilhão na amortização da dívida, em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e suspendeu os pagamentos das dívidas contratadas entre a União e o Município, com base no Art. 1º, § 1º, inciso I da referida LC, transcrito a seguir:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

b) **de um lado, a União, e, de outro, os Municípios**, com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017; (grifos nossos).

As dívidas que foram objeto das suspensões impostas pela referida Lei Complementar são relativas aos contratos de Refinanciamento MP 2.185/2001 e ao Parcelamento Lei nº 13485/2017 e estão detalhadas a seguir:

Contrato MP 2185				Parcelamento Lei 13485/2017		
Mês	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total
Abr	169.258.633,65	85.581.182,74	254.839.816,39	-	-	-
Mai	169.903.975,13	85.031.154,82	254.935.129,95	-	-	-
Jun	170.300.799,18	84.407.242,69	254.708.041,87	245.821,88	43.633,38	289.455,26
Jul	170.626.662,76	83.694.534,93	254.321.197,69	243.317,85	43.699,89	287.017,74
Ago	170.951.821,16	83.007.498,18	253.959.319,34	243.359,81	44.169,81	287.529,62
Set	171.247.824,91	82.332.359,02	253.580.183,93	243.751,80	44.630,95	288.382,75
Out	171.474.045,69	81.571.289,41	253.045.335,10	243.751,80	45.020,96	288.772,76
Nov	171.729.257,11	80.876.973,24	252.606.230,35	243.751,80	45.410,96	289.162,76
Dez	172.008.385,96	80.141.676,37	252.150.062,33	243.751,80	45.776,59	289.528,39
Total	1.537.501.405,55	746.643.911,40	2.284.145.316,95	1.707.506,74	312.342,54	2.019.849,28

Fonte: Departamento de Dívidas Públicas - Divisão de Dívidas e Garantias - DIDIG

As reduções relativas aos juros foram anteriormente observadas no tópico relativo às variações de Juros e Encargos da Dívida – Despesas Correntes.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

em R\$	
Despesas Correntes	Exercício 2020
Pessoal e Encargos Sociais	26.384.709.675,49
Vencimentos e Vantagens Fixas	11.086.677.573,59
Aposent. RPPS, Reserva Remun.	9.605.843.850,58
Obrigações Patronais	2.820.333.073,65
Sentenças Judiciais	1.773.681.410,72
Pensões do RPPS e do Militar	860.432.283,10
Demais Contas	237.741.483,85
Juros e Encargos da Dívida	317.201.602,55
Juros sobre a Dívida por Contrato	308.424.230,64
Outros Encargos sobre a Dívida	8.777.371,91
Outras Despesas Correntes	32.088.013.388,63
Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.565.367.542,14
Contribuições	3.521.592.986,48
Material de Consumo	1.230.353.413,82
Auxílio-Alimentação	835.556.738,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	652.333.024,11
Demais Contas	3.282.809.683,75
Total	58.789.924.666,67

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2020 as Despesas Correntes alcançaram o montante de R\$ 58,8 bilhões e os maiores destaques de participação foram nos Grupos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que representaram 45% do total e Outras Despesas Correntes representando 55%.

Destaca-se o elemento Outros Serviços de Terceiros - PJ que totalizou R\$ 22,6 bilhões, representando 38% das Despesas Correntes.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da administração pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços e, divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Segregando estas despesas por Elemento de Despesa temos os seguintes valores:

em R\$	
Despesas de Capital	Exercício 2020
Investimentos	4.578.417.026,41
Obras e Instalações	1.878.407.945,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.369.365.151,22
Equipamentos e Material Permanente	810.414.433,01
Aquisição de Imóveis	223.060.003,23
Sentenças Judiciais	155.351.199,17
Demais Contas	141.818.294,78
Inversões Financeiras	5.317.276,00
Constituição ou Aumento Capital de Empresas	5.317.276,00
Amortização da Dívida	1.541.678.444,91
Indenizações e Restituições	808.340.491,10
Principal da Dívida Contratual Resgatado	733.337.953,81
Total	6.125.412.747,32

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

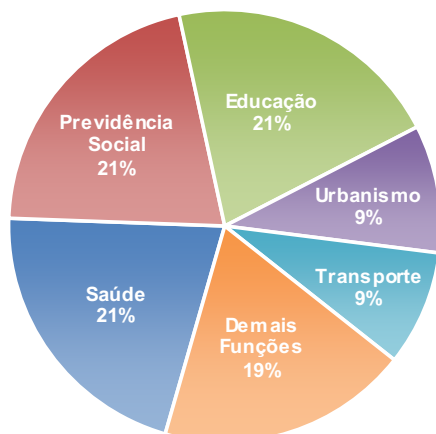
No exercício de 2020 as Despesas de Capital alcançaram o montante de R\$ 6,1 bilhões, destacando-se os Investimentos que representaram 75% do total e a Amortização da Dívida com 25%.

No grupo de Investimentos, destaca-se o elemento Obras e Instalações que totalizou R\$ 1,9 bilhão e representou 31% das Despesas de Capital.

Despesas por Função de Governo

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando evidenciar em qual área de ação governamental a despesa será realizada.

Principais Despesas por Função



Segregando as despesas empenhadas por Função de Governo, destacam-se a Educação que representou 21%, Previdência Social 21%, Saúde 21%, Transporte 9% e Urbanismo 9%, que somadas, representaram 81% do total.

Os montantes em reais e as despesas relacionadas às Demais Funções seguem demonstrados:

em R\$					
Despesas Orçamentárias	Despesas Orçadas (Atualizadas)	Despesas Empenhadas	Saldo	% Empenhada s/ Orçada	% s/ Total
Saúde	14.659.586.117,75	13.713.861.845,49	945.724.272,26	93,5%	21,1%
Previdência Social	14.281.625.833,78	13.654.107.320,70	627.518.513,08	95,6%	21,0%
Educação	14.171.753.334,93	13.525.795.951,33	645.957.383,60	95,4%	20,8%
Urbanismo	8.442.297.733,10	6.210.574.854,38	2.231.722.878,72	73,6%	9,6%
Transporte	5.968.365.293,78	5.601.012.383,50	367.352.910,28	93,8%	8,6%
Encargos Especiais	3.452.142.685,30	3.256.651.379,87	195.491.305,43	94,3%	5,0%
Assistência Social	2.251.833.859,59	1.851.486.816,04	400.347.043,55	82,2%	2,9%
Administração	1.947.306.897,65	1.787.708.901,73	159.597.995,92	91,8%	2,8%
Habitação	1.910.265.905,70	971.480.083,44	938.785.822,26	50,9%	1,5%
Legislativa	921.789.289,16	839.582.882,21	82.206.406,95	91,1%	1,3%
Cultura	916.450.750,29	834.576.561,13	81.874.189,16	91,1%	1,3%
Saneamento	752.460.858,34	663.416.332,02	89.044.526,32	88,2%	1,0%
Segurança Pública	681.136.578,56	602.701.710,55	78.434.868,01	88,5%	0,9%
Comércio e Serviços	285.380.960,22	274.191.235,04	11.189.725,18	96,1%	0,4%
Gestão Ambiental	303.189.097,43	271.569.788,71	31.619.308,72	89,6%	0,4%
Desporto e Lazer	264.478.320,11	217.091.414,49	47.386.905,62	82,1%	0,3%
Judiciária	233.002.039,88	213.398.102,05	19.603.937,83	91,6%	0,3%
Comunicações	152.412.276,33	151.213.210,90	1.199.065,43	99,2%	0,2%
Trabalho	175.323.685,04	144.556.815,67	30.766.869,37	82,5%	0,2%
Direitos da Cidadania	152.950.617,36	130.014.720,49	22.935.896,87	85,0%	0,2%
Relações Exteriores	299.623,86	262.148,08	37.475,78	87,5%	0,0%
Defesa Nacional	102.400,00	82.956,17	19.443,83	81,0%	0,0%
Reserva de Contingência	1.000,00	-	1.000,00	0,0%	0,0%
Total	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	7.008.817.744,17	90,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Despesas de Exercícios Anteriores

Referem-se às despesas cujo fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

No exercício de 2020, as despesas de exercícios anteriores totalizaram R\$ 237,8 milhões e apresentaram uma redução de 45,5%, se comparado ao exercício anterior.

em R\$				
Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	Exercício 2020	Exercício 2019	% Variação	% s/ Total
Despesas Correntes	210.461.861,72	364.672.681,86	-42,3%	88,5%
Pessoal e Encargos Sociais	717.128,38	1.150.440,83	-37,7%	0,3%
Juros e Encargos da Dívida	-	3.000,00	-100,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	209.744.733,34	363.519.241,03	-42,3%	88,2%
Despesas de Capital	27.317.659,70	71.758.597,60	-61,9%	11,5%
Investimentos	27.317.659,70	71.758.597,60	-61,9%	11,5%
Total	237.779.521,42	436.431.279,46	-45,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Fundos Municipais

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias das Secretarias/Órgãos aos quais se vinculam, com sua execução orçamentária realizada no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas empenhadas em 2020 para os Fundos Municipais atingiram o montante de R\$ 17,6 bilhões, com destaque para o Fundo Municipal da Saúde com despesas totais de R\$ 11,8 bilhões, representando 67% e para o Fundo Municipal de Limpeza Urbana com R\$ 1,3 bilhão.

Fundos Municipais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	em R\$
				% s/ Total
Administração Direta	14.398.942.043,12	1.801.712.207,00	16.200.654.250,12	92,1%
Poder Executivo	14.350.910.956,74	1.800.407.097,28	16.151.318.054,02	91,9%
Fundo Municipal de Saúde	11.385.107.920,29	393.432.871,58	11.778.540.791,87	67,0%
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.221.465.895,47	65.531.841,35	1.286.997.736,82	7,3%
Fundo Municipal de Assistência Social	1.269.133.947,41	3.400.833,66	1.272.534.781,07	7,2%
Fundo de Desenvolvimento Urbano	-	579.822.177,00	579.822.177,00	3,3%
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	-	456.609.686,52	456.609.686,52	2,6%
Fundo Municipal de Iluminação Pública	435.694.735,63	3.344,50	435.698.080,13	2,5%
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	-	289.080.776,81	289.080.776,81	1,6%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39.508.457,94	-	39.508.457,94	0,2%
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	-	12.060.267,39	12.060.267,39	0,1%
Fundo Municipal de Esportes e Lazer	-	250.815,52	250.815,52	0,0%
Fundo de Proteção do Patrim. Cultural Ambiental Paulistano	-	214.482,95	214.482,95	0,0%
Poder Legislativo	48.031.086,38	1.305.109,72	49.336.196,10	0,3%
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	38.726.114,12	9.607,71	38.735.721,83	0,2%
Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas	9.304.972,26	1.295.502,01	10.600.474,27	0,1%
Administração Indireta	1.361.966.208,53	19.078.134,63	1.381.044.343,16	7,9%
Fundo Municipal de Habitação	29.671.899,11	19.078.134,63	48.750.033,74	0,3%
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1.332.294.309,42	-	1.332.294.309,42	7,6%
Total	15.760.908.251,65	1.820.790.341,63	17.581.698.593,28	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Restos a Pagar

Ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. Os restos classificam-se em: Restos a Pagar Não Processados (RPNP), referentes às despesas empenhadas e ainda não liquidadas e Restos a Pagar Processados (RPP), referentes às despesas liquidadas e não pagas.

No exercício de 2020 a inscrição em RPNP totalizou R\$ 5,3 bilhões, representando um aumento de 51%, se comparada à inscrição do exercício de 2019 e a inscrição em RPP totalizou R\$ 478 milhões e apresentou um aumento de 89,6%, comparada ao exercício anterior.

Restos a Pagar Não Processados - RPNP	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Total RPNP
Administração Direta	R\$ 49.288.393.701	R\$ 44.358.785.556	R\$ 4.929.608.144
Administração Indireta	R\$ 15.626.943.713	R\$ 15.229.676.862	R\$ 397.266.851
Total	R\$ 64.915.337.414	R\$ 59.588.462.418	R\$ 5.326.874.996

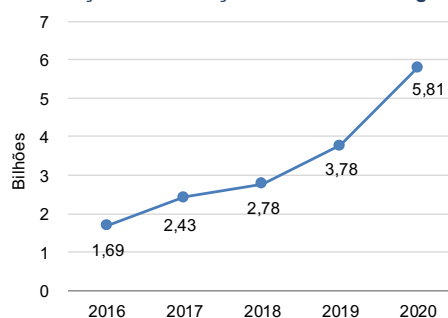
Restos a Pagar Processados - RPP	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Total RPP
Administração Direta	R\$ 44.358.785.556	R\$ 43.887.371.404	R\$ 471.414.152
Administração Indireta	R\$ 15.229.676.862	R\$ 15.222.706.170	R\$ 6.970.693
Total	R\$ 59.588.462.418	R\$ 59.110.077.574	R\$ 478.384.845

Nos últimos cinco exercícios as inscrições em restos a pagar Processados e Não Processados apresentaram a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se observa um aumento médio de 37% nos últimos quatro anos:

Ano	Inscrição Restos a Pagar Processados	Inscrição Restos a Pagar Não Processados	Total
2016	R\$ 263.495.863	R\$ 1.424.960.099	R\$ 1.688.455.962
2017	R\$ 347.676.459	R\$ 2.079.310.056	R\$ 2.426.986.515
2018	R\$ 454.696.243	R\$ 2.324.206.013	R\$ 2.778.902.256
2019	R\$ 252.267.423	R\$ 3.525.789.932	R\$ 3.778.057.355
2020	R\$ 478.384.845	R\$ 5.326.874.996	R\$ 5.805.259.840

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Evolução das Inscrições em Restos a Pagar



Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido comparando-se as receitas realizadas e as despesas empenhadas, gerando um resultado que poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

No exercício de 2020 as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 66,7 bilhões e as despesas empenhadas R\$ 64,9 bilhões, resultando em um superavit orçamentário consolidado de R\$ 1,7 bilhão. A Administração Direta apresentou resultado superavitário de R\$ 12,0 bilhões e a Administração Indireta um resultado deficitário de R\$ 10,2 bilhões:

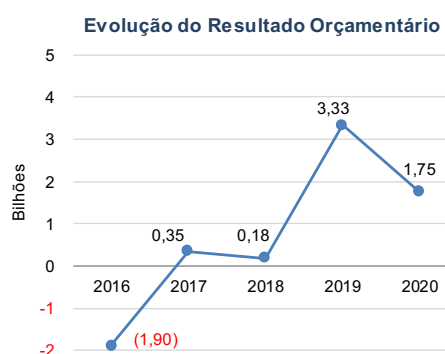
Execução Orçamentária	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado 2020
Receitas Realizadas	61.259.494.160,15	5.401.716.467,77	66.661.210.627,92
Receitas Correntes	58.545.028.739,11	5.366.383.652,72	63.911.412.391,83
Receitas de Capital	2.714.465.421,04	35.332.815,05	2.749.798.236,09
Despesas Empenhadas	49.288.393.700,61	15.626.943.713,38	64.915.337.413,99
Despesas Correntes	43.257.988.698,07	15.531.935.968,60	58.789.924.666,67
Despesas de Capital	6.030.405.002,54	95.007.744,78	6.125.412.747,32
(=) Superavit / Deficit Orçamentário	11.971.100.459,54	(10.225.227.245,61)	1.745.873.213,93

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nos últimos cinco exercícios o resultado orçamentário apresentou a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se observam resultados superavitários nos últimos quatro anos:

Ano	Resultado Orçamentário (Adm. Direta)	Resultado Orçamentário (Adm. Indireta)	Consolidado
2016	R\$ 5.913.907.460	-R\$ 7.809.363.139	-R\$ 1.895.455.678
2017	R\$ 9.307.563.848	-R\$ 8.953.507.139	R\$ 354.056.709
2018	R\$ 9.621.753.767	-R\$ 9.440.883.238	R\$ 180.870.530
2019	R\$ 12.878.829.574	-R\$ 9.551.271.647	R\$ 3.327.557.927
2020	R\$ 11.971.100.460	-R\$ 10.225.227.246	R\$ 1.745.873.214

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Indicadores Orçamentários

A análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para a análise da gestão orçamentária.

Excesso/Insuficiência de Arrecadação: a diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada corresponde a uma insuficiência ou a um excesso de arrecadação ocorrido no exercício. Em 2020, observou-se uma Insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 3,1 bilhões:

Insuficiência de Arrecadação	Previsão Atualizada 69.808.367.735,83	(-)	Receita Realizada 66.661.210.627,92	=	R\$ 3.147.157.107,91
-------------------------------------	--	-------	--	---	-----------------------------

Economia na realização de despesa: a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada não foi utilizada para a execução de despesas. Em 2020, observou-se uma economia na realização da despesa de R\$ 7,0 bilhões:

Economia na realização de despesa	Dotação Atualizada 71.924.155.158,16	(-)	Despesa Executada 64.915.337.413,99	=	R\$ 7.008.817.744,17
--	---	-------	--	---	-----------------------------

Inscrição de Restos a Pagar:

Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício = Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas, que resultou na inscrição de R\$ 0,5 bilhão de RPP em 2020:

Restos a Pagar Processados (RPP)	Despesas Liquidadas 59.588.462.418,40	(-)	Despesas Pagas 59.110.077.573,72	=	R\$ 478.384.844,68
---	--	-------	-------------------------------------	---	---------------------------

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício = Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas, que resultou na inscrição em 2020 de R\$ 5,3 bilhões de RPNP:

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Despesas Empenhadas 64.915.337.413,99	(-)	Despesas Liquidadas 59.588.462.418,40	=	R\$ 5.326.874.995,59
--	--	-------	--	---	-----------------------------

Quociente do Resultado Orçamentário: é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superavit e menor que 1, deficit. Em 2020, observou-se um quociente de 1,03:

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada	=	66.661.210.627,92	=	1,03
	Despesa Executada		64.915.337.413,99		

Quociente da Execução Orçamentária Corrente: é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação deste quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2020, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente da execução orçamentária corrente de 1,09:

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	=	63.911.412.391,83	=	1,09
	Despesa Empenhada Corrente		58.789.924.666,67		

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária. Em 2020, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente financeiro real da execução orçamentária de 1,13:

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada	=	66.661.210.627,92	=	1,13
	Despesa Paga		59.110.077.573,72		

Capitalização x Descapitalização: é resultante da diferença entre a Receita de Capital Realizada e a Despesa de Capital Executada. Caso o resultado seja menor que 0 indica uma capitalização e se for maior que 0 representa uma descapitalização. Em 2020, o resultado negativo apresentado de R\$ 3,4 bilhões representou uma capitalização:

Capitalização X Descapitalização	Receita de Capital Realizada	(-)	Despesa de Capital Executada	=	(3.375.614.511,23)
	2.749.798.236,09		6.125.412.747,32		

Indicador de Endividamento: é resultante da diferença entre a Receita de Operações de Créditos e a Despesa de Amortização da Dívida. Se o resultado for positivo, indica um aumento no endividamento e se for negativo indica uma diminuição no endividamento. Em 2020, o resultado negativo apresentado de R\$ 1,0 bilhão indicou uma diminuição no endividamento:

Endividamento	Receita de Operações de Créditos	(-)	Despesa de Amortização da Dívida	=	(1.031.481.604,74)
	510.196.840,17		1.541.678.444,91		

Cumprimento à Regra de Ouro

A regra de ouro, amparada pelo Art. 167, inciso III, da Constituição Federal estabelece que: “é vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. Ou seja, não se deve recorrer a endividamento público para custear despesas correntes.

No exercício de 2020, a margem de suficiência da Regra de Ouro foi de R\$ 5,6 bilhões, que correspondeu ao excedente de despesas de capital em relação às receitas de operações de crédito. Diante deste resultado, constatou-se que a Regra de Ouro foi atendida.

Regra de Ouro - Margem de Suficiência	Despesas de Capital	Receita de Operações de Créditos	=	R\$ 5.615.215.907,15
	6.125.412.747,32	510.196.840,17		

Análise Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Município por meio das contas representativas do patrimônio público. Os valores são consolidados dos órgãos e das entidades inseridos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A diferença entre os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) constitui o Patrimônio Líquido do Município.

Exercício 2019		→	Exercício 2020	
Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
R\$ 113,24 bilhões	R\$ 223,50 bilhões		R\$ 130,18 bilhões	R\$ 236,29 bilhões
	Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido
	-R\$ 110,26 bilhões			-R\$ 106,11 bilhões

No exercício de 2020, o valor do Ativo foi de R\$ 130,18 bilhões, representando uma variação positiva de 15% em relação a 2019. Já o Passivo encerrou o exercício com um valor de R\$ 236,29 bilhões resultando em um aumento de 5,7% quando comparado a 2019. Essas alterações resultaram em uma melhora no **Passivo a Descoberto** (Patrimônio Líquido), em torno de R\$ 4,15 bilhões.

Segregando a análise patrimonial do exercício de 2020 em Administração Direta e Indireta, temos a seguinte posição:

Administração Direta		+	Administração Indireta		=	Consolidado	
Ativo	Passivo		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
R\$ 124,81 bilhões	R\$ 60,24 bilhões		R\$ 5,37 bilhões	R\$ 176,05 bilhões		R\$ 130,18 bilhões	R\$ 236,29 bilhões
	Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido			Patrimônio Líquido
	R\$ 64,57 bilhões			-R\$ 170,68 bilhões			-R\$ 106,11 bilhões

Uma relevante comparação pode ser observada no Patrimônio Líquido, onde a Administração Direta apresentou um valor positivo de R\$ 64,57 bilhões, enquanto a Administração Indireta apresentou um Passivo a Descoberto no montante de R\$ 170,68 bilhões, resultando em um consolidado negativo de R\$ 106,11 bilhões.

Um dos fatores que contribuíram para saldo negativo no Patrimônio Líquido, denominado de Passivo a Descoberto, decorreu das provisões matemáticas previdenciárias realizadas nos últimos anos (2015-2020) pelo IPREM, que resultaram em um deficit atuarial no montante de R\$ 173,05 bilhões.

Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis (curto

prazo/circulante) ou após 12 meses da data das demonstrações contábeis (longo prazo/não circulante). No exercício de 2020 temos a seguinte segregação em circulante e não circulante:

Ativo			Passivo e PL		
Circulante	R\$	31.995.409.815	Circulante	R\$	11.263.540.604
Não Circulante	R\$	98.185.232.072	Não Circulante	R\$	225.025.571.046
			PL (Passivo a Descoberto)	-R\$	106.108.469.763
Total	R\$	130.180.641.887	Total	R\$	130.180.641.887

Ativo

Ativos são recursos controlados pelo Município como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, sendo classificados em circulante e não circulante com base na expectativa de realização. No exercício de 2020 o Ativo apresentou o montante de R\$ 130,18 bilhões, com o circulante representando 24,6% e o não circulante 75,4% do Ativo Total.

Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 18.147.065.362	Realizável a Longo Prazo	R\$ 62.977.986.801
Créditos a Curto Prazo	R\$ 13.376.921.632	Investimentos	R\$ 8.592.899.882
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	R\$ 80.444.188	Imobilizado	R\$ 26.597.767.045
Estoques	R\$ 389.110.931	Intangível	R\$ 16.578.344
VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 1.867.702		
Total	R\$ 31.995.409.815	Total	R\$ 98.185.232.072
Ativo Total		R\$ 130.180.641.887	

Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e totalizou R\$ 32 bilhões, segregado em:

					em R\$
Ativo Circulante	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	%s/ Total	
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60	37,2%	56,7%	
Créditos a Curto Prazo	13.376.921.631,66	12.448.120.182,35	7,5%	41,8%	
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	80.444.187,76	97.046.800,95	-17,1%	0,3%	
Estoques	389.110.931,41	369.769.778,73	5,2%	1,2%	
VPD Pagas Antecipadamente	1.867.702,20	802.961,13	132,6%	0,0%	
Total	31.995.409.814,84	26.143.960.136,76	22,4%	100,0%	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2020, o Ativo Circulante apresentou um aumento de 22,4% em relação ao exercício anterior, com destaque para Caixa e Equivalentes de Caixa e Créditos a Curto Prazo que representaram, respectivamente, 56,7% e 41,8% do total do grupo, equivalendo, juntos, a 98,5% do grupo.

em R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício 2020
Caixa	74.816,68
Conta Única - Exceto RPPS	604.307.716,19
Conta Única - RPPS	14.928,85
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	53.853.685,06
Rede Bancária - Arrecadação	25.141.663,19
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.463.672.551,84
Total	18.147.065.361,81

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Compreendem a soma dos valores em caixa e em bancos, bem como em equivalentes de caixa. Destacam-se as aplicações financeiras de liquidez imediata que representaram 96,2% do total do grupo.

em R\$	
Créditos a Curto Prazo	Exercício 2020
Cientes *	180.026.108,74
Créditos de Transferências a Receber	59.319.343,27
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.553.269,40
Dívida Ativa Tributária	602.122.939,28
Dívida Ativa Não Tributária	24.405.776,28
Adiantamentos Concedidos	3.285.131,49
Tributos a Recuperar/Compensar	30.065.386,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.600.790.566,72
Créditos Previdenciários a Receber	76.157,95
Outros Créditos a Receber	7.874.276.951,91
Total	13.376.921.631,66

* Valor Líquido (descontado o Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Créditos a Curto Prazo:

Referem-se aos valores a receber por fornecimento de bens e serviços, créditos tributários, créditos de transferências a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos, tributos a recuperar/compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos.

- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** – representa 34,4% do grupo e é composto basicamente pelo Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais – corresponde aos 30% (trinta por cento) dos valores depositados em juízo, conforme Lei Complementar nº 151/2015, no montante de R\$ 3,45 bilhões e pela Conta Especial de Precatórios - corresponde aos valores de contas especiais mantidas no Banco do Brasil, através das quais são realizados os pagamentos de precatórios sob responsabilidade legal do TJSP, no montante de R\$ 1,15 bilhão;
- **Outros Créditos a Receber** – alcançou o montante de R\$ 7,87 bilhões, representando 58,9% do grupo, com destaque para os créditos decorrentes de infrações legais e contratuais onde se encontram contabilizados R\$ 7,58 bilhões referentes às multas de trânsito;
- **Cientes** – apresentou o montante de R\$ 180,02 milhões e corresponde, em sua grande maioria, às prestações a receber de financiamentos habitacionais registrados na COHAB e no FMH. O saldo de Cientes já se encontra deduzido do valor R\$ 8,39 milhões, referente ao ajuste para perdas.

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis e totalizou R\$ 98,18 bilhões, composto por:

	em R\$			
Ativo Não Circulante	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Realizável a Longo Prazo	62.977.986.801,39	57.388.085.991,95	9,7%	64,1%
Créditos a Longo Prazo	62.951.903.567,64	57.100.707.212,50	10,2%	64,1%
Investimentos Temp. a Longo Prazo	65.996,20	79.578,66	-17,1%	0,0%
Estoques	25.291.893,35	287.299.200,79	-91,2%	0,0%
VPD Pagas Antecipadamente	725.344,20	-	0,0%	0,0%
Investimentos	8.592.899.881,56	8.305.655.558,90	3,5%	8,8%
Imobilizado	26.597.767.044,95	21.375.876.365,26	24,4%	27,1%
Intangível	16.578.343,77	25.571.284,16	-35,2%	0,0%
Total	98.185.232.071,67	87.095.189.200,27	12,7%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2020, o Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 12,7% em relação ao exercício anterior, com destaque para o Créditos a Longo Prazo e o Imobilizado que representaram, respectivamente, 64,1% e 27,1% do total do grupo, sendo que juntos equivalem 91,2% do Ativo Não Circulante.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

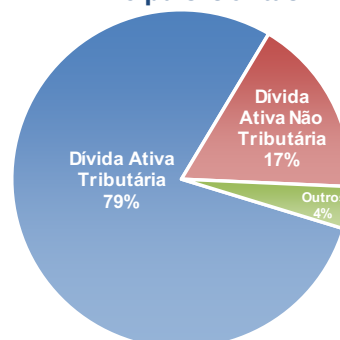
- **Créditos a Longo Prazo:** trata-se do grupo de maior representatividade do Ativo Não Circulante, tendo em sua composição a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária que totalizam R\$ 60,41 bilhões e equivalem a 96% do total do grupo. Nos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo que representam 3% do grupo, destaca-se o saldo de R\$ 1,11 bilhão referente aos direitos creditórios cedidos em 2010 pela COHAB (Créditos contra FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais) registrados na Prefeitura.

	em R\$
Créditos a Longo Prazo	Exercício 2020
Clientes *	132.735.815,77
Empréstimos e Financiamentos Concedidos *	53.684.731,45
Dívida Ativa Tributária *	49.646.101.870,30
Dívida Ativa Não Tributária *	10.767.145.296,65
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.913.029.046,69
Créditos Previdenciários do RPPS	10.402.286,38
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	428.804.520,40
Total	62.951.903.567,64

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Principais Contas



Na comparação dos exercícios 2019 e 2020, verificou-se um aumento no estoque líquido da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de 12,1% e 0,7%, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

	em R\$			
Dívida Ativa	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Tributária	49.646.101.870,30	44.292.817.603,58	12,1%	82,2%
Dívida Ativa Bruta	126.283.591.429,41	115.033.365.725,57	9,8%	209,0%
(-) Ajuste de Perdas	(76.637.489.559,11)	(70.740.548.121,99)	8,3%	-126,9%
Não Tributária	10.767.145.296,65	10.690.642.638,61	0,7%	17,8%
Dívida Ativa Bruta	14.559.004.710,70	14.974.235.706,53	-2,8%	24,1%
(-) Ajuste de Perdas	(3.791.859.414,05)	(4.283.593.067,92)	-11,5%	-6,3%
Total da Dívida Ativa Líquida	60.413.247.166,95	54.983.460.242,19	9,9%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Desde 2018, a Prefeitura adota nova metodologia de apuração do ajuste da dívida ativa a valor recuperável, resultado de estudo elaborado pelo Grupo Técnico – GT instituído em 2017 (Portaria Conjunta SF/PGM nº 9/2017). O valor do ajuste mensal adotado pela PMSP é baseado em cálculo aplicado por meio do Modelo Probabilístico de Regressão Logística (MRL) que, levando em consideração as características do processo, é capaz de estimar com segurança estatística a probabilidade de êxito da cobrança. O MRL permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação, considerando suas características (idade do crédito, perfil do contribuinte, tipo do crédito, etc.) como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a probabilidade (entre 0 e 100%) de que esse crédito seja pago.

A evolução da dívida ativa com os respectivos ajustes para perdas está demonstrada a seguir:



Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, considerando a parte passível de cobrança da dívida ativa, temos a seguinte segregação:

Situação - 2020	Posição	Quantidade	Valor
Dívida com ACE	06/01/2021	47.879	R\$ 36.306.710.445,10
Execuções Fiscais Embargadas (Garantidas)	08/01/2021	14.474	R\$ 21.848.000.684,54
Dívidas/Execuções com Parcelamento	06/01/2021	-	R\$ 8.256.203.097,44
Provisão de Perda	dez/20	55,18% da dívida ativa	R\$ 80.429.346.194,30

*Fonte: Prodam.Sysoper/BI Dívida Ativa

- **Dívidas com ACE:** dívidas contestadas por ações judiciais propostas pelo contribuinte junto à Vara da Fazenda Pública. Nessas ações, o contribuinte contesta junto ao Poder Judiciário a cobrança de sua dívida. Esta situação indica que o contribuinte está identificado e que a dívida terá uma solução, seja para seu cancelamento, total ou parcial, seja para seu prosseguimento;
- **Execuções fiscais embargadas (garantidas):** para contestar a cobrança no âmbito de uma execução fiscal, o contribuinte apresenta garantia suficiente para pagamento da dívida caso seja vencido. Para essas ações, em geral, também haverá uma solução definitiva, seja para o cancelamento, seja para o pagamento da dívida;
- **Dívidas com parcelamento em andamento:** o contribuinte fez adesão ao programa de parcelamento, o que indica grande expectativa de que a dívida será paga.

Investimentos: Compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção da atividade do Município.

	em R\$
Investimentos	Exercício 2020
Participações Permanentes	2.509.714.158,93
Propriedades para Investimento	532.264.522,60
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	86.026.000,00
Demais Investimentos Permanentes	5.464.971.364,41
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(76.164,38)
Total	8.592.899.881,56

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os Investimentos representam 8,8% do Ativo Não Circulante e as contas de maior expressividade do grupo são Demais Investimentos Permanentes que totalizaram R\$ 5,46 bilhões e as Participações Permanentes com R\$ 2,51 bilhões.

- **Participações Permanentes:** Compreendem as participações permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas. As participações permanentes do Município estão

segregadas em: Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e Participações Avaliadas pelo Método de Custo.

Outra importante classificação referente às participações societárias é a relação de dependência, ou seja, as empresas podem ser dependentes ou independentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Atualmente, no âmbito desta Municipalidade, a COHAB, a SPUrbanismo e a SPTurismo são consideradas Empresas Públicas Dependentes. A SPUrbanismo e a SPTurismo, em decorrência de preceitos legais, no exercício de 2020, passaram a compor o orçamento fiscal do Município de São Paulo.

O critério para realização do MEP do exercício de 2020 consistiu na utilização dos balancetes das empresas controladas, referente à competência outubro de 2020, excluído o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Patrimônio Líquido das empresas e não os incluindo como investimento na PMSP, ocasionando resultado equânime, tanto na controladora como na coligada. No próximo exercício será realizada a revisão do cálculo do Investimento pelo MEP, com base no Balanço Patrimonial competência dezembro/2020 das empresas investidas.

Segue o cálculo das participações nas empresas² avaliadas pelo do MEP no exercício de 2020:

em R\$										
	Empresa Investida	Posição em 31/12/2019 sem AFAC	Porcentagem Capital	Patrimônio Líquido (c) sem AFAC	Cálculo MEP 2020 (d)=(c*b)	Invest. Realizados	Ajuste MEP 2020	Distribuição Dividendos	Ajuste Exercício Anterior	Saldo Final
MEP - Empresas com PL positivo	COHAB	773.296.562	99,999998%	611.553.304	611.553.291	-	99.792.751	-	(261.536.022)	611.553.291
	PRODAM	182.775.733	99,999982%	207.430.271	207.430.234	-	14.246.828	-	10.407.673	207.430.234
	SPDA	266.717.269	99,999998%	286.163.034	286.163.027	-	15.978.584	-	3.467.175	286.163.027
	SP PARCERIAS	9.248.132	99,999995%	9.529.895	9.529.894	-	1.647.527	-	(1.365.764)	9.529.894
	SP TURIS	(3.903.073)	96,736313%	10.804.589	10.451.961	29.420.005	(16.846.537)	-	1.781.566	10.451.961
	SP SEC	64.362	77,802198%	29.898	23.261	-	(34.948)	-	(6.153)	23.261
	SP URBANISMO	194.644.367	99,531261%	228.840.657	227.767.992	-	(1.467.911)	-	34.591.536	227.767.992
	SPCINE	9.049.720	100,000000%	4.751.169	4.751.169	-	(3.975.624)	-	(322.927)	4.751.169
	Total	1.431.893.071		1.359.102.816	1.357.670.830	29.420.005	109.340.670	-	(212.982.916)	1.357.670.830
MEP - Empresas com PL negativo	CET	(104.123.497)	99,999997%	(155.823.956)	(155.823.952)	-	51.999.235	-	(103.699.689)	(155.823.952)
	SP TRANS	(133.458.466)	99,965521%	(20.453.102)	(20.446.050)	7.164.946	5.836.279	-	100.011.190	(20.446.050)
	SP OBRAS	9.871.909	99,113936%	(6.707.546)	(6.648.113)	-	(15.993.894)	(13.929.001)	13.402.873	(6.648.113)
	Total	(227.710.054)		(182.984.604)	(182.918.114)	7.164.946	41.841.621	(13.929.001)	9.714.374	(182.918.114)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No quadro MEP – Empresas com PL positivo, os investimentos totalizaram R\$ 1,36 bilhão, (considerando o saldo final de 2019, os ajustes de exercício anterior, decorrentes da atualização cálculo do MEP do exercício de 2019 e movimentações como Distribuição de

² Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB; Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM; Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA; São Paulo Parcerias - SP Parcerias; São Paulo Obras – SP Obras; Cia. Paulista de Securitização – SP SEC; São Paulo Turismo S/A – SP Turis; São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo; Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine; Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Dividendos e Investimentos), no comparativo com o saldo final de 2019 (1,43 bilhão) observa-se que houve decréscimo de R\$ 74,22 milhões, equivalente a 12,6% do saldo em investimentos, parte devido ao valor da empresa investida COHAB que sofreu o maior ajuste (-R\$ 161 milhões), contribuindo para o decréscimo do investimento na investidora.

O PL negativo das empresas CET, SPTrans e SPObras constitui Provisão no Passivo da Prefeitura e no exercício de 2020 apresentou o montante de R\$ 182,92 milhões.

Em 2020 houve integralização de capital na SPTurismo no montante de R\$ 29,4 milhões e na SPTrans no montante de R\$ 7,2 milhões e adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 2,2 milhões na SPTrans e de R\$ 3,1 milhões na SPCine.

Com relação às participações avaliadas pelo Método de Custo, destacamos as Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis que totalizaram R\$ 1,07 bilhão em 2020, representando 42,6% das participações permanentes.

- **Demais Investimentos Permanentes:** Compreendem os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção das atividades do Município.

	em R\$
Demais Investimentos Permanentes	Exercício 2020
Operações Urbanas - Água Espraiada	460.239.282,00
Operações Urbanas - Faria Lima	1.494.530.204,36
Operações Urbanas - Água Branca	3.510.117.000,00
Outros	8.713,67
Total	5.464.895.200,03

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

No Município, o grupo Demais Investimentos Permanentes é composto, principalmente, pelos títulos e valores das operações urbanas consorciadas. As operações urbanas que utilizam o CEPAC (Certificado de Potencial Adicional de Construção) são: Operação Urbana Consorciada Faria Lima, Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e Operação Consorciada Água Branca.

Os CEPAC são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura, através da SPUrbanismo, utilizados como forma de pagamento de contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPAC são regidas pelas determinações contidas na Instrução 401 da CVM, que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das

Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPAC.

Os CEPAC também podem ser utilizados como meio de pagamento das intervenções por meio de colocações privadas. Neste caso, o valor do CEPAC é atualizado pelo Índice Edificações em Geral, publicado mensalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo como base o preço realizado no último leilão.

Imobilizado: Compreendem os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Município os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

	em R\$
Imobilizado	Exercício 2020
Bens Móveis	1.661.075.307,59
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(242.910.570,65)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	(62.080,44)
Bens Imóveis	25.291.169.359,65
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(92.285.696,13)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(19.219.275,07)
Total	26.597.767.044,95

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

O Imobilizado do Município totalizou R\$ 26,60 bilhões e representa 27,1% do Ativo Não Circulante. Compreende os valores brutos do imobilizado e as deduções com depreciação acumulada e com o ajuste ao valor recuperável.

- **Bens Móveis:** Compreendem os valores da aquisição ou incorporação de bens tangíveis, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Os Bens Móveis totalizaram R\$ 1,42 bilhão em 2020, representando 6,2% do Imobilizado.
- **Bens Imóveis:** Compreendem o valor dos bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano. Classificam-se³ em: bens de uso especial, bens dominicais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis.

³ **Bens de uso especial:** compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas;
Bens dominicais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreendem ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado;
Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público;
Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos;
Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente, como bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Bens Imóveis	Exercício 2020
Bens de Uso Especial	14.961.992.145,35
Bens Dominicais	10.054.163.968,00
Bens de Uso Comum do Povo	-
Demais Bens Imóveis	275.013.246,30
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(92.285.696,13)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(19.219.275,07)
Total	25.179.664.388,45

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os Bens Imóveis totalizaram R\$ 25,29 bilhões em 2020, representando 95,1% do Imobilizado. Os Bens de Uso Especial representaram 59,4% e os Bens Dominicais 39,9% do grupo.

O Município de São Paulo não iniciou os trabalhos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura (Bens de Uso Comum do Povo), cuja contabilização deve ser iniciada a partir de 01.01.2023, conforme prazo-limite estabelecido no Anexo da Portaria STN nº 548/2015.

Os valores referentes à depreciação acumulada foram registrados nos seguintes Órgãos: IPREM, TCMSP, COHAB, SPTurismo e SPUrbanismo e o registro de redução ao valor recuperável dos Bens Imóveis ocorreram na COHAB e no FMH.

Intangível: Compreende os ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. O Intangível atingiu o montante de R\$ 16,58 milhões em 2020 e é composto, quase na sua totalidade, por *softwares*.

Passivo

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. No exercício de 2020 o Passivo apresenta o montante de R\$ 236,29 bilhões, com o circulante representando 4,8% e o não circulante 95,2% do Passivo Total:

Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$ 1.743.480.701	Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	R\$ 14.381.160.610
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 2.225.766.436	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ 25.920.582.639
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 1.402.011.366	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R\$ 2.605.681.650
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$ 7.280.845	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R\$ 293.006.923
Provisões a Curto Prazo	R\$ 70.889.381	Provisões a Longo Prazo	R\$ 173.484.264.113
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 5.814.111.876	Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$ 8.340.875.110
Total	R\$ 11.263.540.604	Total	R\$ 225.025.571.046
Passivo Total		R\$ 236.289.111.650	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Passivo Circulante

Compreende as obrigações exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e que atendam a um dos seguintes critérios: i) espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo

operacional normal da entidade; ii) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; iii) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou iv) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

em R\$				
Passivo Circulante	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.743.480.700,54	1.316.780.700,96	32,4%	15,5%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.225.766.436,11	2.263.265.892,52	-1,7%	19,8%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.402.011.365,89	2.062.216.369,02	-32,0%	12,4%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.280.844,99	1.147.460,08	534,5%	0,1%
Provisões a Curto Prazo	70.889.380,73	-	0,0%	0,6%
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.814.111.875,61	4.412.937.908,08	31,8%	51,6%
Total	11.263.540.603,87	10.056.348.330,66	12,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2020, o Passivo Circulante totalizou R\$ 11,26 bilhões e apresenta um aumento de 12% em relação ao exercício anterior, com destaque para Empréstimos e Financiamentos, Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e Demais Obrigações que representam, respectivamente, 19,8%, 15,5% e 51,6% do total do grupo, equivalendo juntos a 86,9% do grupo.

Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificados no passivo circulante. Em 2020, o Passivo Não Circulante totalizou R\$ 225,03 bilhões, apresentando um acréscimo de 5,4% em relação ao exercício anterior, com destaque para as Provisões a Longo Prazo que representam 77,1% do total do grupo.

em R\$				
Passivo Não Circulante	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	14.381.160.610,32	14.635.837.970,45	-1,7%	6,4%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	25.920.582.639,00	24.979.077.218,75	3,8%	11,5%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.605.681.650,20	2.214.431.420,61	17,7%	1,2%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	293.006.923,02	62.343.497,56	370,0%	0,1%
Provisões a Longo Prazo	173.484.264.113,09	163.306.434.036,75	6,2%	77,1%
Demais Obrigações a Longo Prazo	8.340.875.110,47	8.245.642.552,55	1,2%	3,7%
Total	225.025.571.046,10	213.443.766.696,67	5,4%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais: Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios ao qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.



As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais apresentaram um aumento de R\$ 0,43 bilhão, correspondente a 32,4% no Curto Prazo e uma redução de R\$ 0,25 bilhão no Longo Prazo, totalizando uma redução de 1,7% em termos percentuais, se comparado ao exercício anterior.

Segregando a análise, destacam-se os valores referentes a Precatórios que representam mais de 90% no Curto e no Longo Prazo, do total do grupo, conforme detalhado a seguir:

em R\$

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist.	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Pessoal a Pagar	1.720.467.251,88	13.006.929.019,04	14.727.396.270,92	91,3%
Férias e 13º Salário	49.772.063,06	-	49.772.063,06	0,3%
Demais Contas de Pessoal a Pagar	9.809.390,68	-	9.809.390,68	0,1%
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	1.658.295.478,10	13.006.702.659,93	14.664.998.138,03	90,9%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	2.590.320,04	226.359,11	2.816.679,15	0,0%
Benefícios Previdenciários	700.889,65	1.280.035.094,63	1.280.735.984,28	7,9%
Obrigações do RPPS junto ao RGPS	700.889,65	-	700.889,65	0,0%
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	-	-	-	0,0%
Demais Benefícios Previdenciários a pagar	-	-	-	0,0%
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	1.280.035.094,63	1.280.035.094,63	7,9%
Benefícios Assistenciais a Pagar	1.868.686,15	-	1.868.686,15	0,0%
Encargos Sociais a Pagar	20.443.872,86	94.196.496,65	114.640.369,51	0,7%
RGPS	16.301.096,01	46.061.686,21	62.362.782,22	0,4%
RPPS	2.993.899,52	-	2.993.899,52	0,0%
Demais Encargos	1.148.877,33	48.134.810,44	49.283.687,77	0,3%
Total	1.743.480.700,54	14.381.160.610,32	16.124.641.310,86	100%

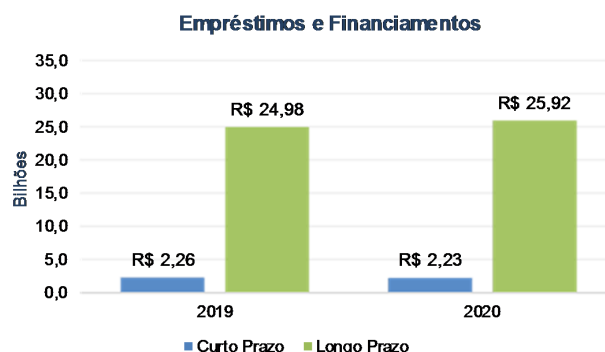
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Empréstimos e Financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras externas e internas do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, segregadas em curto e longo prazo.

em R\$

Empréstimos e Financiamentos	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Interno	2.143.743.286,11	25.531.085.893,29	27.674.829.179,40	98,3%
Externo	82.023.150,00	389.496.745,71	471.519.895,71	1,7%
Total	2.225.766.436,11	25.920.582.639,00	28.146.349.075,11	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



Em 2020, os Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$ 28,15 bilhões e apresentaram um aumento de R\$ 0,9 bilhão, se comparado a 2019, representando 3,3% em termos percentuais. Em uma análise detalhada, verifica-se que os empréstimos com a União representam 95,9% do total do grupo, cujo detalhamento por contratos consta das Notas Explicativas deste Relatório.

Fornecedores e Contas a Pagar: Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.



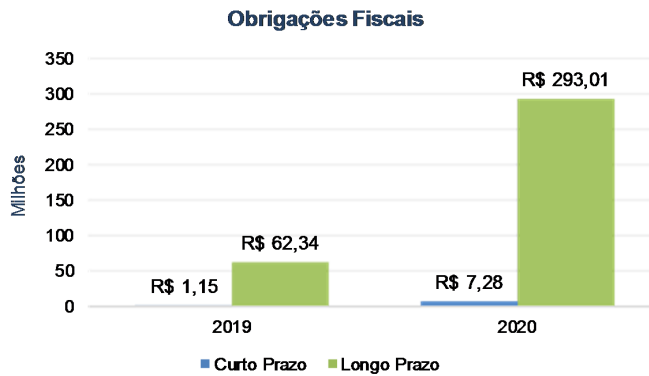
Em 2020, os Fornecedores e Contas a Pagar totalizaram R\$ 4 bilhões e apresentaram uma redução de R\$ 0,27 bilhão, representando -6,3% em termos percentuais, se comparado ao exercício anterior.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais apresenta maior representatividade equivalente a 74,7% do total, conforme tabela a seguir:

Fornecedores e Contas a Pagar	em R\$			
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	%s/ Total
Fornecedores Nacionais	794.215.731,62	-	794.215.731,62	19,8%
Contas a Pagar - Credores Nacionais	143.347.975,84	-	143.347.975,84	3,6%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais	387.394.076,83	2.605.681.650,20	2.993.075.727,03	74,7%
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	1.236.102,76	-	1.236.102,76	0,0%
Fornecedores Nacionais-INTRA OFSS	75.817.478,84	-	75.817.478,84	1,9%
Total	1.402.011.365,89	2.605.681.650,20	4.007.693.016,09	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Obrigações Fiscais: Compreendem as obrigações do Município relativas a impostos, taxas e contribuições. Neste grupo também estão computados os valores referentes a parcelamentos de tributos federais (PASEP da PMSP e do IPREM), (PIS/COFINS da COHAB), além de parcelamento de tributos municipais (IPTU da COHAB).



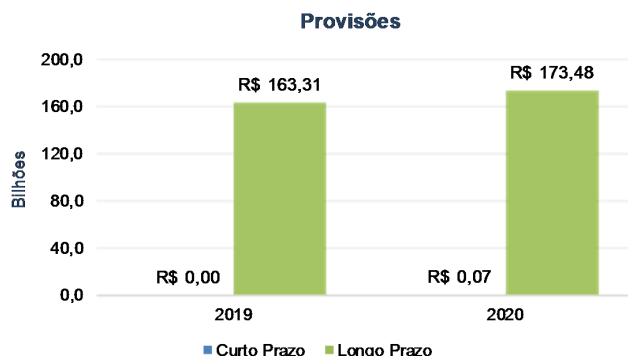
Em 2020, as Obrigações Fiscais totalizaram R\$ 300,29 milhões e apresentaram um aumento de R\$ 236,8 milhões, se comparado ao ano anterior, representando 373% em termos percentuais.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que as contas de maior representatividade são as Obrigações Fiscais com a União que equivalem a 70,9% do grupo, conforme tabela a seguir:

em R\$				
Obrigações Fiscais	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Obrigações Fiscais com a União	3.688.349,59	209.182.170,52	212.870.520,11	70,9%
Obrigações Fiscais com os Municípios	3.592.495,40	83.824.752,50	87.417.247,90	29,1%
Total	7.280.844,99	293.006.923,02	300.287.768,01	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Provisões: São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.



Em 2020, as Provisões totalizaram R\$ 173,55 bilhões e apresentaram um aumento de R\$ 10,25 bilhões, representando 6,3%.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que as Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS representam 99,7% do grupo e têm por objetivo demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente

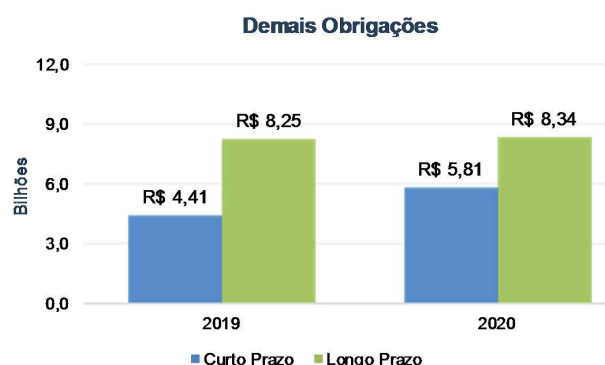
federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de constantes insuficiências financeiras do regime por este Município, nos termos da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

em R\$				
Provisões	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	6.184.060,09	25.558.844,25	31.742.904,34	0,0%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	173.055.143.069,56	173.055.143.069,56	99,7%
Provisões para Riscos Fiscais	-	27.124.661,19	27.124.661,19	0,0%
Outras Provisões	20.698.448,07	323.649.645,48	344.348.093,55	0,2%
Provisão p/ Contingentes Cíveis	44.006.872,57	52.787.892,61	96.794.765,18	0,1%
Total	70.889.380,73	173.484.264.113,09	173.555.153.493,82	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As provisões matemáticas previdenciárias do RPPS são contabilizadas no IPREM que, em 2020, tiveram uma atualização de R\$ 10,21 bilhões referente ao resultado da avaliação atuarial (Deficit Atuarial), cujo detalhamento consta das Notas Explicativas deste Relatório.

Demais Obrigações: Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos grupos anteriores.



Em 2020, o grupo Demais Obrigações totalizou R\$ 14,2 bilhões e apresentou um aumento de R\$ 1,5 bilhão, representando 11,8%.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta Depósitos Judiciais apresenta maior representatividade equivalente a 81,2% do total, conforme tabela a seguir:

em R\$				
Demais Obrigações	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Adiantamentos de Clientes	91.454.900,04	971.710,00	92.426.610,04	0,7%
Valores Restituíveis*	5.370.028.202,51	8.054.066.266,16	13.424.094.468,67	94,8%
Depósitos Judiciais	3.448.252.355,00	8.045.902.450,60	11.494.154.805,60	81,2%
Precatórios - Depositados Conta Especial	1.151.546.148,76	-	1.151.546.148,76	8,1%
Consignações	8.496.823,15	-	8.496.823,15	0,1%
Depósitos Não Judiciais	322.445.633,17	-	322.445.633,17	2,3%
Outros Valores Restituíveis	439.287.242,43	8.163.815,56	447.451.057,99	3,2%
Outras Obrigações	352.628.773,06	285.837.134,31	638.465.907,37	4,5%
Total	5.814.111.875,61	8.340.875.110,47	14.154.986.986,08	100,0%

* incluído valores intra

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Depósitos Judiciais** - correspondem ao previsto na Lei Complementar nº 151/2015, sendo que 30% dos depósitos judiciais constituem o Fundo de Reserva, cujos recursos representam entradas compensatórias e estão registrados no Ativo e no Passivo Financeiro do Município. Os depósitos judiciais são valores relacionados a processos judiciais e administrativos, nos quais o Município seja parte, que ficam depositados em contas oficiais para garantir que, ao final, as sentenças sejam cumpridas.

Patrimônio Líquido

Corresponde ao valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos os passivos. Caso o valor do passivo seja maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Sendo assim, o termo Patrimônio Líquido deve ser substituído por Passivo a Descoberto, que é o caso observado aqui no Município de São Paulo.

O quadro abaixo apresenta a atual composição do Passivo a Descoberto do Município em comparação com o ano anterior:

	em R\$			
Passivo a Descoberto	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Patrimônio Social e Capital Social	1.361.070.999,88	898.694.716,14	51,4%	-1,3%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	620.520.691,95	591.100.686,93	5,0%	-0,6%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(208.983,60)	-	0,0%	0,0%
Demais Reservas	259.626.942,10	141.161.383,13	83,9%	-0,2%
Resultados Acumulados	(108.349.479.413,79)	(111.891.922.476,50)	-3,2%	102,1%
Resultado do Exercício	(588.929.013,15)	9.382.499.541,33	-106,3%	0,6%
Ajuste no Resultado do Exercício*	208.983,60	-	0,0%	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	(112.289.459.237,15)	(123.911.017.232,93)	-9,4%	105,8%
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.528.699.852,91	2.636.595.215,10	71,8%	-4,3%
Total	(106.108.469.763,46)	(110.260.965.690,30)	-3,8%	100,0%

* Ajuste realizado na SP Urbanismo em contrapartida da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A seguir, destacam-se as principais movimentações ocorridas neste exercício, que contribuíram para a variação positiva de 3,8% apresentada no Passivo a Descoberto:

- **Resultado do Exercício** - Em 2020, o Município teve um resultado patrimonial consolidado deficitário de R\$ 588,9 milhões frente a um resultado superavitário de R\$ 9,38 bilhões em 2019, onde se destacam as principais razões que impactaram neste resultado:
 - ✓ **IPREM** - Aumento da despesa de provisão Matemática Previdenciária (Deficit Atuarial) de R\$ 657,70 milhões em 2019 para R\$ 10,21 bilhões no exercício de 2020;
- **Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA** - Compreendem todos os ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Observa-se um aumento no AJEA de R\$ 2,6 bilhões em 2019 para

R\$ 4,53 bilhões em 2020, cujo detalhamento por empresa consta das Notas Explicativas deste Relatório;

- **Patrimônio Social e Capital Social-** O aumento na conta Capital Social, corresponde ao valor do Capital Social das empresas SPTurismo no valor de R\$ 216,71 milhões e SPUrbanismo no valor de R\$ 245,66 milhões que a partir do exercício de 2020 foram consideradas empresas dependentes e incluídas no Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) da PMSP;
- **Demais Reservas-** Compreendem os saldos das contas: reserva de reavaliação de bens imóveis e outras reservas registrados nas empresas: IPREM, SPTurismo, SPUrbanismo, COHAB e FMH. A variação positiva ocorrida entre 2019 e 2020 corresponde aos saldos iniciais das empresas SPTurismo e SPUrbanismo, pela reavaliação de bens imóveis ocorridos durante o exercício na SPUrbanismo, conforme Processo SEI nº 7810.2019/0000599-1 e reversão de reavaliação ocorrida nas empresas COHAB e FMH, conforme Processo SEI nº 7610.2019/0003554-0.

Superavit Financeiro

O Superavit ou Deficit Financeiro é obtido através dos seguintes quadros auxiliares do Balanço Patrimonial: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros⁴ e Permanentes⁵ (correspondente à soma dos Ativos Financeiros deduzidos dos Passivos Financeiros) e do Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (correspondente às Disponibilidades por Destinação de Recursos segregadas por Fonte).

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** o superavit financeiro de R\$ 11,77 bilhões, resulta da equação: Ativos Financeiros de R\$ 23,14 bilhões deduzidos dos Passivos Financeiros de R\$ 11,37 bilhões, o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte.

⁴ Ativos Financeiros: compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Passivos Financeiros: compreendem as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

⁵ Ativos Permanentes: compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Passivos Permanentes: compreendem as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Ativo (I)			Passivo (II)		
Ativo Financeiro	R\$	23.144.417.699	Passivo Financeiro	R\$	11.376.163.049
Ativo Permanente	R\$	107.036.224.188	Passivo Permanente	R\$	230.178.098.797
Total do Ativo	R\$	130.180.641.887	Total do Passivo	R\$	241.554.261.845
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			(111.373.619.958,80)		

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

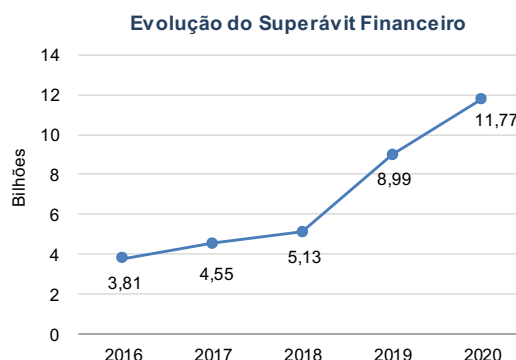


Fórmula do Superavit Financeiro = Ativo Financeiro (-) Passivo Financeiro	R\$ 11.768.254.650
---	---------------------------

A evolução do Superavit Financeiro nos últimos exercícios segue demonstrada a seguir, onde se observa um expressivo aumento de 30,9% na comparação do exercício de 2020 com o exercício anterior:

Ano	Superávit Financeiro	% Variação
2016	R\$ 3.808.852.309	-
2017	R\$ 4.554.406.881	19,6%
2018	R\$ 5.127.202.256	12,6%
2019	R\$ 8.991.308.590	75,4%
2020	R\$ 11.768.254.650	30,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF



- **Quadro do Superavit / Deficit Financeiro:** Segregando o superavit financeiro por Fontes de Recursos, as quais podem ser vinculadas ou ordinárias, conforme tabela seguir:

em R\$				
Superávit Financeiro por Fonte de Recursos	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Ordinária *	5.512.641.626,07	3.020.169.703,49	82,5%	46,8%
Vinculada	6.255.613.024,11	5.971.138.886,80	4,8%	53,2%
Operações de Crédito	203.798.897,56	299.243.678,50	-31,9%	1,7%
Transferências Federais	631.207.149,03	527.349.572,60	19,7%	5,4%
Transferências Estaduais	173.583.225,80	176.500.850,82	-1,7%	1,5%
Fundo Constitucional de Educação	102.425.291,30	143.522.979,32	-28,6%	0,9%
Outras Fontes *	388.029.924,28	335.189.929,96	15,8%	3,3%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.577.519.676,26	4.284.438.688,74	6,8%	38,9%
Alienação de Bens Ativos	61.274.586,79	20.802.440,84	194,6%	0,5%
Depósitos Judiciais	34.966.453,67	160.243.118,32	-78,2%	0,3%
Transferências Federais Custeio Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	77.078.017,88	-	0,0%	0,7%
Transferências Federais Invest. Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	3.375.769,00	-	0,0%	0,0%
Transferências Federais Convênios/Contratos Covid vinculado à Saúde	-	-	0,0%	0,0%
Transferências Federais LC 173/2020; art 5º, I	2.354.032,54	-	0,0%	0,0%
Recursos Extraorçamentários	-	23.847.627,70	-100,0%	0,0%
Total	11.768.254.650,18	8.991.308.590,29	30,9%	100,0%

* Em 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 que alterou o montante das desvinculações do exercício de 2020 de R\$ 438,3 milhões para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando exatamente qual foi o montante de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal FUMCAD da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Em virtude da alteração na desvinculação, o superávit financeiro da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal apresenta-se com saldo de R\$ 8, 2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes com este mesmo montante a menor.

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Cabe salientar que a Secretaria Municipal da Fazenda editou as Portarias SF nº 156, de 26 de agosto de 2020 e nº 11 de 22 de janeiro de 2021, que posteriormente foi alterada pela Portaria SF nº 29 de 16 de fevereiro de 2021. Tal alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Portanto o montante de receitas inicialmente desvinculadas de R\$ 438,3 milhões foi ajustado para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021.

Em virtude da referida alteração, o superavit financeiro da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal apresenta-se com saldo de R\$ 8,2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes com este mesmo montante a menor, sendo que as aberturas de crédito adicional por superavit financeiro em 2021 levarão em consideração estes valores corrigidos, conforme texto da Portaria SF nº 29/2021:

Art. 4º As **aberturas de crédito adicional por superavit financeiro** durante o **exercício de 2021** levarão em **consideração a correção dos valores de desvinculação** da receita conforme esta Portaria.

Parágrafo Único. A correção do valor da desvinculação será **objeto de Nota Explicativa** no Balanço Municipal. (grifos nossos)

Assim, em decorrência do art. 4º da referida Portaria SF, segue o superavit financeiro ajustado para o exercício de 2020:

Superavit Financeiro AJUSTADO (com base no art. 4º da Portaria SF nº 29/2021)			
Fontes de Recursos	Superavit Balanço Patrimonial 2020	Portaria SF nº 29 de 16/02/2021	Superavit 2020 ajustado
Ordinária	5.512.641.626,07	-8.208.843,70	5.504.432.782,37
Vinculada	6.255.613.024,11		6.263.821.867,81
Operações de Crédito	203.798.897,56		203.798.897,56
Transferências Federais	631.207.149,03		631.207.149,03
Transferências Estaduais	173.583.225,80		173.583.225,80
Fundo Constitucional de Educação	102.425.291,30		102.425.291,30
Outras Fontes	388.029.924,28	8.208.843,70	396.238.767,98
Receita Condicionada	0,00		0,00
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.577.519.676,26		4.577.519.676,26
Alienação de Bens Ativos	61.274.586,79		61.274.586,79
Depósitos Judiciais	34.966.453,67		34.966.453,67
Transferências Federais Custeio Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	77.078.017,88		77.078.017,88
Transferências Federais Invest. Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	3.375.769,00		3.375.769,00
Transferências Federais Convênios/Contratos Covid vinculado à Saúde	0,00		0,00
Transferências Federais LC 173/2020; art 5º, I	2.354.032,54		2.354.032,54
Recursos Extraorçamentários	0,00		0,00
TOTAL	11.768.254.650,18	0,00	11.768.254.650,18

Indicadores Patrimoniais

Liquidez Imediata (LI): Indica a capacidade financeira de o Município honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, com os recursos disponíveis em caixa e em bancos. Em 2020, observou-se um índice de 1,61:

Liquidez Imediata (LI)	Caixa e Equivalentes	=	18.147.065.361,81	=	1,61
	Passivo Circulante		11.263.540.603,87		

Entretanto, a PMSP possui em seu Passivo Circulante o saldo de R\$ 3,45 bilhões referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e Administrativos (LC 151/2015), e o valor de R\$ 1,15 bilhão referente às contas I e II mantidas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para pagamento de precatórios, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa. Assim, apresentamos o índice de Liquidez Imediata recalculado de 2,36:

Liquidez Imediata (Recalculada)	Caixa e Equivalentes	=	18.147.065.361,81	=	2,36
	Passivo Circulante *		7.700.150.546,87		

* Passivo Circulante deduzido dos saldos das contas 1.1.3.5.1.02 referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais (LC nº 151/2015) e conta 1.1.3.5.1.08 referente aos recursos custodiados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP para pagamento de precatórios relativos à EC62/09, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa.

Liquidez Corrente (LC): Demonstra quanto o Município poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes. Em 2020, observou-se um índice de 2,84:

Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante	=	31.995.409.814,84	=	2,84
	Passivo Circulante		11.263.540.603,87		

Liquidez Seca (LS): Demonstra quanto o Município poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer frente às suas obrigações de curto prazo. Em 2020, observou-se um índice de 2,81:

Liquidez Seca (LS)	Ativo Circulante (-) Itens Não Monetários*	=	31.604.431.181,23	=	2,81
	Passivo Circulante		11.263.540.603,87		

* Ativo Circulante, deduzidos os Estoques e VPD Pagas Antecipadamente

Liquidez Geral (LG): A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é a medida que demonstra a capacidade do Município honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo. Em 2020, observou-se um índice de 0,40:

Liquidez Geral (LG)	Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a LP	=	94.973.396.616,23	=	0,40
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		236.289.111.649,97		

Índice de Solvência (IS): Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. Em 2020, observou-se um índice de 0,55:

Índice de Solvência (IS)	Ativo Circulante (+) Ativo não Circulante	=	130.180.641.886,51	=	0,55
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		236.289.111.649,97		

Endividamento Geral (EG): Esse índice demonstra o grau de endividamento do Município. Reflete ainda a sua estrutura de capital. Em 2020, observou-se um índice de 1,82:

Endividamento Geral (EG)	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	=	236.289.111.649,97	=	1,82
	Ativo Total		130.180.641.886,51		

Composição do Endividamento (CE): Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. Em 2020, observou-se um índice de 0,05:

Composição do Endividamento (CE)	Passivo Circulante	=	11.263.540.603,87	=	0,05
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		236.289.111.649,97		

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. O resultado patrimonial deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, tendo em vista que o Município não tem como finalidade a obtenção de lucro, mas sim a finalidade de disponibilizar bens e prestar serviços à população paulistana.

Em 2020, as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 98,91 bilhões e as diminutivas R\$ 99,50 bilhões, decorrendo em resultado patrimonial negativo no período de R\$ 0,59 bilhões:

Exercício 2020	
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	Variações Patrimoniais Diminutivas (II)
R\$ 98.915.233.035,95	R\$ 99.504.162.049,10
Resultado Patrimonial do Período = (I - II)	
-R\$ 588.929.013,15	

Segregando a análise do resultado patrimonial, observa-se que a administração direta e a indireta apresentaram resultado de R\$ 9,76 bilhões (positivo) e R\$ 10,35 bilhões (negativo), respectivamente:

Administração Direta			Administração Indireta			Consolidado	
Resultado Patrimonial	9,76 bilhões	+	Resultado Patrimonial	-10,35 bilhões	=	Resultado Patrimonial	-0,59 bilhões

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas estão segregadas a seguir, onde se observa um aumento de 6,8% no total das VPA e um aumento de 19,6% no total das VPD, na comparação do exercício de 2020 com 2019:

em R\$				
Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	37.798.891.000,56	36.502.587.420,47	3,6%	38,21%
Contribuições	5.169.521.159,38	5.036.076.281,13	2,6%	5,23%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.395.852.821,11	796.365.034,72	200,8%	2,42%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.345.163.697,49	13.040.316.609,71	17,7%	15,51%
Transferências e Delegações Recebidas	33.120.096.849,91	29.760.586.356,32	11,3%	33,48%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	410.693.748,69	1.888.877.232,15	-78,3%	0,42%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.675.013.758,81	5.582.818.207,85	-16,3%	4,73%
Total	98.915.233.035,95	92.607.627.142,35	6,8%	100,00%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

em R\$				
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Pessoal e Encargos	(16.555.423.337,74)	(16.697.450.988,32)	-0,9%	16,6%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(10.908.363.878,75)	(9.952.164.586,13)	9,6%	11,0%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(15.127.661.731,33)	(14.126.664.806,55)	7,1%	15,2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(2.745.650.236,78)	(3.616.474.343,92)	-24,1%	2,8%
Transferências e Delegações Concedidas	(29.044.074.849,12)	(25.631.888.065,99)	13,3%	29,2%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(13.691.594.790,83)	(10.889.454.992,47)	25,7%	13,8%
Tributárias	(613.892.927,85)	(560.790.123,33)	9,5%	0,6%
Custo das Mercadorias Vendidas	(23.686.629,69)	(20.498.258,80)	15,6%	0,0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(10.793.813.667,01)	(1.729.741.435,51)	524,0%	10,8%
Total	(99.504.162.049,10)	(83.225.127.601,02)	19,6%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Segregando a composição das contas Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, destacam-se os saldos de maior relevância, que se encontram demonstrados a seguir:

em R\$			em R\$		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2020	% s/ Total	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2020	% s/ Total
Multas de Trânsito	1.261.154.605,88	27,0%	Provisões Matemáticas Previdenciárias	10.214.423.459,09	94,6%
Outorga Onerosa FUNDURB	543.385.444,85	11,6%	Resultado Negativo Equivalência Patrimoni	38.318.913,11	0,4%
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.304.637.069,24	27,9%	Indenizações e Restituições	41.387.671,76	0,4%
Demais Multas	288.907.543,25	6,2%	Outros Incentivos	147.457.447,49	1,4%
Resultado Positivo Equivalência Patrimonial	189.523.416,85	4,1%	Premiações	85.387.589,90	0,8%
Indenizações e Restituições	114.972.151,56	2,5%	Demais Contas	266.838.585,66	2,5%
Demais Contas	972.433.527,18	20,8%	Total	10.793.813.667,01	100,0%
Total	4.675.013.758,81	100,0%			

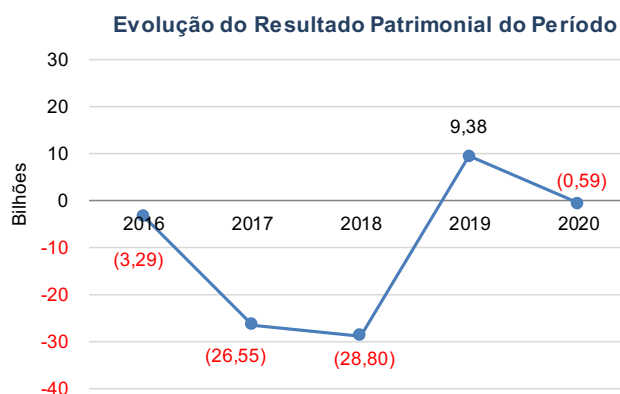
Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Na evolução do Resultado Patrimonial nos últimos exercícios demonstrada a seguir, observavam-se consecutivos resultados patrimoniais negativos desde 2016, porém no exercício de 2019, o resultado patrimonial do período apresentou-se positivo em R\$ 9,38 bilhões, mas em 2020 voltou a declinar chegando a R\$ 0,59 bilhão (negativo).

Ano	Resultado Patrimonial do Período
2016	-R\$ 3.289.463.507
2017	-R\$ 26.546.103.195
2018	-R\$ 28.796.392.547
2019	R\$ 9.382.499.541
2020	-R\$ 588.929.013

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

É o resultado da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2020, observou-se o quociente de 0,99:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	VPA	=	98.915.233.035,95	=	0,99
	VPD		99.504.162.049,10		

Análise Financeira

O aspecto financeiro do Município de São Paulo poderá ser analisado através de informações extraídas do Balanço Financeiro⁶ que demonstra a apuração do resultado financeiro do exercício e da Demonstração dos Fluxos de Caixa que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Ingressos

O resumo dos ingressos, obtido através do Balanço Financeiro, está segregado em administração direta e indireta, e totalizaram o montante de R\$ 130,5 bilhões no exercício de 2020, correspondendo a um aumento de 12% se comparado aos ingressos do exercício anterior.

Ingressos	Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado
Receitas Orçamentárias	R\$ 61.259.494.160		R\$ 5.401.716.468		R\$ 66.661.210.628
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 807.190.504		R\$ 10.281.989.616		R\$ 11.089.180.120
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 33.655.626.356	+	R\$ 1.648.733.681	=	R\$ 35.304.360.038
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 16.622.650.071		R\$ 826.575.341		R\$ 17.449.225.412
Total	R\$ 112.344.961.092		R\$ 18.159.015.106		R\$ 130.503.976.197

- **Receita Orçamentária** – corresponde às receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e classificam-se em receitas ordinárias⁷ e receitas vinculadas⁸. As receitas orçamentárias arrecadadas em 2020 alcançaram o montante de R\$ 66,7 bilhões, apresentando um aumento de 6,3%, se comparado ao exercício anterior.

Na segregação por Fonte de Recursos, observa-se que as Fontes Ordinárias representam 78,2% e as Fontes Vinculadas representam 21,8% do total. A maior representatividade do grupo está na Fonte Ordinária - Tesouro Municipal correspondendo a 70,6%.

⁶ Lei nº 4.320/1964 – Art. 103. Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

⁷ Receitas Ordinárias: possuem livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

⁸ Receitas Vinculadas: cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

em R\$				
Receita Orçamentária	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Ordinária	52.107.138.696,34	48.386.194.641,44	7,7%	78,2%
Tesouro Municipal	47.073.434.599,77	43.751.451.968,01	7,6%	70,6%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.744.409.396,24	4.590.599.116,57	3,4%	7,1%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	289.294.700,33	44.143.556,86	555,3%	0,4%
Vinculada	14.554.071.931,58	14.330.787.558,90	1,6%	21,8%
Operações de Crédito	521.466.706,28	296.172.949,82	76,1%	0,8%
Transferências Federais	4.147.174.361,25	3.140.534.810,00	32,1%	6,2%
Transferências Estaduais	712.614.618,99	647.917.610,89	10,0%	1,1%
Fundo Constitucional de Educação	4.681.603.079,65	4.667.796.189,67	0,3%	7,0%
Outras Fontes	204.444.808,93	44.547.473,66	358,9%	0,3%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.088.972.006,65	4.835.027.672,09	-36,1%	4,6%
Alienação de Bens Ativos	50.295.488,01	30.282.356,19	0,0%	0,1%
Depósitos Judiciais	719.943.761,25	668.508.496,58	0,0%	1,1%
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	335.525.438,28	-	0,0%	0,5%
Transf. Fed. - Invest. Covid Fundo a Fundo Saúde	3.375.769,00	-	0,0%	0,0%
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	88.655.893,29	-	0,0%	0,1%
Total	66.661.210.627,92	62.716.982.200,34	6,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A Receita Orçamentária no Balanço Financeiro apresenta-se pelo valor líquido, considerando as receitas dedutoras e as desvinculações. Neste contexto, segue o quadro comparativo do total das deduções da receita por Fonte de Recursos, ocorridas em 2020 e no exercício anterior, onde se observou uma redução de 23,2% no total:

em R\$				
Deduções por Fonte de Recursos	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Tesouro Municipal	(2.304.625.694,12)	(2.447.866.972,49)	-5,9%	97,3%
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	(62.550.602,57)	(87.170.990,82)	-28,2%	2,6%
Transferências Estaduais	(721.133,80)	(223.827,64)	222,2%	0,0%
Outras Fontes	(562.038,66)	-	0,0%	0,0%
Recursos Próprios da Administração Indireta	(191.017,97)	-	0,0%	0,0%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	(30.584,10)	-	0,0%	0,0%
Transferências Federais	(5.289,62)	(223.264,03)	-97,6%	0,0%
Depósitos Judiciais	-	(530.932.615,27)	-100,0%	0,0%
Alienação de Bens/ Ativos	-	(18.666.105,56)	-100,0%	0,0%
Total	(2.368.686.360,84)	(3.085.083.775,81)	-23,2%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93/2016, ficou estabelecida a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Por meio do Decreto nº 57.380/2016 e alterações, a Prefeitura de São Paulo regulamentou a desvinculação das receitas do Município, cujo detalhamento consta das Notas Explicativas deste Relatório.

No exercício de 2020 as desvinculações totalizaram R\$ 438,3 milhões⁹ e estão demonstradas no quadro a seguir:

Desvinculações por Fonte de Recursos	Valor Realizado	Desvinculação (DE)	Desvinculação (PARA)	Valor Realizado após Desvinculações
Tesouro Municipal	46.635.137.530,32	-	438.297.069,45	47.073.434.599,77
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.744.409.396,24	-	-	4.744.409.396,24
Recursos Próprios da Administração Dependente	289.294.700,33	-	-	289.294.700,33
Operações de Crédito	521.466.706,28	-	-	521.466.706,28
Transferências Federais	4.147.174.361,25	-	-	4.147.174.361,25
Transferências Estaduais	712.614.618,99	-	-	712.614.618,99
Fundo Constitucional da Educação	4.681.603.079,65	-	-	4.681.603.079,65
Outras Fontes	217.303.962,69	(12.859.153,76)	-	204.444.808,93
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	3.514.409.922,34	(425.437.915,69)	-	3.088.972.006,65
Alienação de Bens/ Ativos	50.295.488,01	-	-	50.295.488,01
Depósitos Judiciais	719.943.761,25	-	-	719.943.761,25
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	335.525.438,28	-	-	335.525.438,28
Transf. Fed. - Invest. Covid Fundo a Fundo Saúde	3.375.769,00	-	-	3.375.769,00
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	88.655.893,29	-	-	88.655.893,29
Total	66.661.210.627,92	(438.297.069,45)	438.297.069,45	66.661.210.627,92

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Cabe salientar que a Secretaria Municipal da Fazenda editou as Portarias SF nº 156, de 26 de agosto de 2020 e nº 11 de 22 de janeiro de 2021, que posteriormente foi alterada pela Portaria SF nº 29 de 16 de fevereiro de 2021. Tal alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Portanto o montante de receitas inicialmente desvinculadas de R\$ 438,3 milhões foi ajustado para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021.

- **Transferências Financeiras Recebidas** – refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Em 2020, totalizaram R\$ 11,1 bilhões, apresentando um crescimento de 5% se comparado ao montante do exercício anterior, conforme quadro a seguir. Uma análise mais detalhada, demonstrando as transferências recebidas por empresas da administração direta e indireta, consta das Notas Explicativas deste Relatório.

⁹ Em 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 que alterou o montante das desvinculações do exercício de 2020 de R\$ 438,3 milhões para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação.

em R\$				
Transferências Financeiras Recebidas	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Para Execução Orçamentária	5.235.370.345,77	5.087.445.107,09	2,9%	47,2%
Independentes de Execução Orçamentária	47.179.297,13	11.270.924,88	318,6%	0,4%
Para Aportes de Recursos para o RPPS	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69	6,2%	52,4%
Para Aportes de Recursos Para o RGPS	-	-	0,0%	0,0%
Total	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66	5,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Recebimentos Extraorçamentários** – compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os ingressos de recursos relativos às fianças, cauções, consignações em folha, retenções e à inscrição de restos a pagar, dentre outros.

Em 2020, totalizaram R\$ 35,3 bilhões, apresentando um aumento de 12,3%, se comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

em R\$				
Recebimentos Extraorçamentários	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.326.874.995,59	3.525.789.932,10	51,1%	15,1%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	472.833.703,96	248.009.212,70	90,7%	1,3%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.587.247.957,24	5.339.524.319,92	42,1%	21,5%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	21.917.403.380,89	22.327.286.191,43	-1,8%	62,1%
Total	35.304.360.037,68	31.440.609.656,15	12,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2020 totalizou R\$ 5,8 bilhões e está segregada em Restos a Pagar Não Processados (Não Liquidados a Pagar) no valor de R\$ 5,33 bilhões e em Restos a Pagar Processados (Liquidados a Pagar) no valor líquido de R\$ 0,47 bilhão. A seguir, constam detalhamento dos valores inscritos em restos em 2020, segregados por órgãos:

Órgão	Total Liquidado a Pagar				em R\$
	Liquidado a Pagar (Valores Brutos) (a)	(-) Valor das Retenções (b)	Liquidado a Pagar (Valores Líquidos) (c) = (a - b)	Não Liquidado a Pagar (d)	Saldo a Pagar (e) = (c + d)
Secretaria Municipal de Educação	57.937.716,06	442.280,89	57.495.435,17	2.514.690.851,84	2.572.186.287,01
Fundo Municipal de Saúde	168.690.348,17	1.102.633,24	167.587.714,93	665.063.694,53	832.651.409,46
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	420.063,89	-	420.063,89	221.255.725,12	221.675.789,01
Encargos Gerais do Município	6.730.017,30	26.232,42	6.703.784,88	196.723.266,05	203.427.050,93
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	4.811.361,96	528.468,89	4.282.893,07	177.836.531,85	182.119.424,92
Fundo de Desenvolvimento Urbano	3.963.718,43	-	3.963.718,43	151.237.137,98	155.200.856,41
Secretaria Municipal das Subprefeituras	16.697.336,63	316.570,48	16.380.766,15	116.305.254,15	132.686.020,30
Secretaria Municipal de Habitação	85.689.469,52	-	85.689.469,52	39.962.646,34	125.652.115,86
Secretaria Municipal de Cultura	14.051.164,28	288.279,66	13.762.884,62	103.816.086,60	117.578.971,22
Fundo Municipal de Desenv. de Trânsito	46.254.126,98	1.632.034,16	44.622.092,82	59.970.637,86	104.592.730,68
Fundo Municipal de Saneamento Amb. e Infra.	2.204.536,85	-	2.204.536,85	91.225.269,26	93.429.806,11
Fundo Municipal de Assistência Social	3.403.092,66	-	3.403.092,66	68.180.388,83	71.583.481,49
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transport.	1.284.840,42	84.509,87	1.200.330,55	69.570.795,60	70.771.126,15
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	88.954,36	300,00	88.654,36	54.669.574,01	54.758.228,37
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.551.937,21	43.462,11	2.508.475,10	45.640.132,46	48.148.607,56
Demais Órgãos	63.606.159,96	1.086.369,00	62.519.790,96	750.727.003,11	813.246.794,07
Total	478.384.844,68	5.551.140,72	472.833.703,96	5.326.874.995,59	5.799.708.699,55

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Saldo do exercício anterior** – representa os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo, provenientes do exercício anterior.

	em R\$
Saldo do Exercício Anterior	Exercício 2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.275.967.091,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.211.520,09
Aplicações em Renda Fixa - RPPS	97.046.800,95
Total	17.449.225.412,07

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

No início do exercício de 2020, as disponibilidades apresentavam o montante de R\$ 17,4 bilhões, com a conta Caixa e Equivalentes representando 76% e os Depósitos Restituíveis 23% do total.

Dispêndios

O resumo dos dispêndios, obtido através do Balanço Financeiro, está segregado em administração direta e indireta e totalizaram o montante de R\$ 130,5 bilhões no exercício de 2020, correspondendo a um aumento de 12%, se comparado aos ingressos do exercício anterior.

Dispêndios	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Despesa Orçamentária	R\$ 49.288.393.701	R\$ 15.626.943.713	R\$ 64.915.337.414
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 11.041.870.168	R\$ 47.309.952	R\$ 11.089.180.120
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 30.016.818.413	R\$ 1.654.340.134	R\$ 31.671.158.547
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 21.997.878.810	R\$ 830.421.306	R\$ 22.828.300.116
Total	R\$ 112.344.961.092	R\$ 18.159.015.106	R\$ 130.503.976.197

- **Despesa Orçamentária** – corresponde a toda transação que depende de autorização legislativa para ser efetivada, na forma de consignação de dotação orçamentária, e classificam-se em despesas ordinárias¹⁰ e em despesas vinculadas¹¹, de acordo com sua origem. As despesas orçamentárias executadas em 2020 alcançaram o montante de R\$ 64,9 bilhões, cuja distribuição por fonte de recursos segue demonstrada:

¹⁰ Despesas Ordinárias: compreendem as de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

¹¹ Despesas Vinculadas: compreendem aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

em R\$				
Despesa Orçamentária	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Ordinária	50.131.045.144,55	46.098.054.384,25	8,7%	77,2%
Tesouro Municipal	45.002.754.017,49	41.513.142.054,60	8,4%	69,3%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.840.550.558,04	4.521.834.274,15	7,0%	7,5%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	287.740.569,02	63.078.055,50	356,2%	0,4%
Vinculada	14.784.292.269,44	13.291.369.889,52	11,2%	22,8%
Operações de Crédito	635.355.091,77	62.087.606,45	923,3%	1,0%
Transferências Federais	4.165.060.633,19	3.559.923.561,22	17,0%	6,4%
Transferências Estaduais	682.608.452,53	687.486.589,34	-0,7%	1,1%
Fundo Constitucional de Educação	4.722.008.092,80	4.720.416.218,80	0,0%	7,3%
Outras Fontes	153.788.270,78	75.548.459,65	103,6%	0,2%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.225.678.679,26	3.331.540.529,93	-3,2%	5,0%
Alienação de Bens Ativos	9.823.342,06	9.819.424,13	0,0%	0,0%
Depósitos Judiciais	845.220.425,90	844.547.500,00	0,0%	1,3%
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	258.447.420,40	-	0,0%	0,4%
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	86.301.860,75	-	0,0%	0,1%
Total	64.915.337.413,99	59.389.424.273,77	9,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Observa-se que a fonte Tesouro Municipal (Ordinária) corresponde a 69,3% e tem a maior representatividade em relação ao total da despesa empenhada. Entre os exercícios de 2019 e 2020, a execução das despesas orçamentárias apresentou um aumento de 9,3%.

- **Transferências Financeiras Concedidas** – compreendem as transferências de recursos para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Sua correspondência no ente receptor, são as Transferências Financeiras Recebidas. Em 2020, totalizaram R\$ 11,1 bilhões, apresentando um crescimento de 5%, se comparado ao montante do exercício anterior, conforme quadro a seguir. Uma análise mais detalhada, demonstrando as transferências concedidas por empresas da administração direta e indireta, consta das Notas Explicativas deste Relatório.

em R\$				
Transferências Financeiras Concedidas	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Para Execução Orçamentária	5.235.370.345,77	5.087.445.107,09	2,9%	47,2%
Independentes de Execução Orçamentária	47.179.297,13	11.270.924,88	318,6%	0,4%
Para Aportes de Recursos para o RPPS	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69	6,2%	52,4%
Para Aportes de Recursos Para o RGPS	-	-	0,0%	0,0%
Total	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66	5,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Pagamentos Extraorçamentários** – compreendem os pagamentos não previstos no orçamento, que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos desta natureza, inclusive de restos a pagar, somaram R\$ 31,7 bilhões no exercício de 2020, apresentando um aumento de 8,5%, se comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

	em R\$			
Pagamentos Extraorçamentários	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	%s/ Total
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.405.123.538,30	1.705.479.484,46	41,0%	7,6%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	247.762.214,15	445.652.279,97	-44,4%	0,8%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.711.675.895,71	7.144.687.144,69	35,9%	30,7%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.306.596.899,23	19.884.293.050,59	-2,9%	61,0%
Total	31.671.158.547,39	29.180.111.959,71	8,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- **Saldo para o Exercício Seguinte** – compreendem os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo, que se transferem para o início do exercício seguinte.

	em R\$
Saldo para o Exercício Seguinte	Exercício 2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065.361,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.600.790.566,72
Aplicações em Renda Fixa - RPPS	80.444.187,76
Total	22.828.300.116,29

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As disponibilidades existentes no final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 22,8 bilhões, apresentando um aumento de 31%, se comparado a exercício anterior.

Disponibilidade Financeira

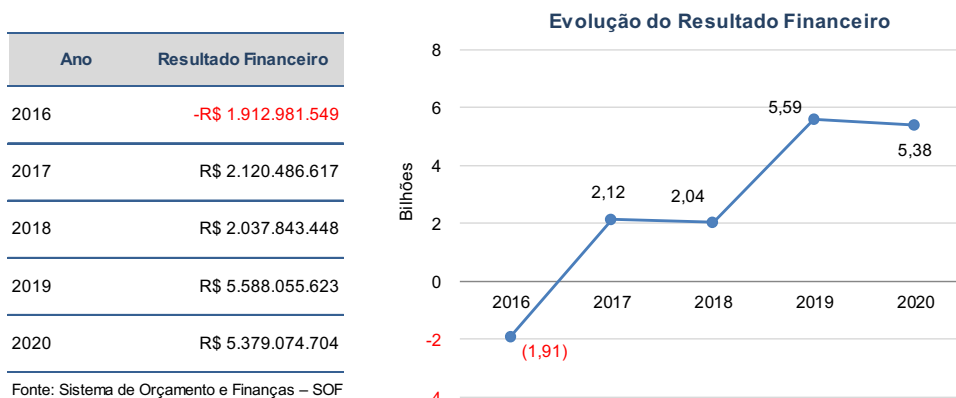
A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício. Segue quadro demonstrando a movimentação financeira ocorrida no Balanço Financeiro, no exercício de 2020:

Movimentação Financeira	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Disponível do Exercício (Saldo Inicial)	R\$ 16.622.650.071	R\$ 826.575.341	R\$ 17.449.225.412
(+) Receitas Orçamentárias	R\$ 61.259.494.160	R\$ 5.401.716.468	R\$ 66.661.210.628
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 807.190.504	R\$ 10.281.989.616	R\$ 11.089.180.120
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 33.655.626.356	R\$ 1.648.733.681	R\$ 35.304.360.038
(-) Despesas Orçamentárias	-R\$ 49.288.393.701	-R\$ 15.626.943.713	-R\$ 64.915.337.414
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-R\$ 11.041.870.168	-R\$ 47.309.952	-R\$ 11.089.180.120
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-R\$ 30.016.818.413	-R\$ 1.654.340.134	-R\$ 31.671.158.547
Disponível para o Exercício Seguinte (Saldo Final)	R\$ 21.997.878.810	R\$ 830.421.306	R\$ 22.828.300.116

As disponibilidades do Município passaram de R\$ 17,4 bilhões em 2019 para R\$ 22,8 bilhões em 2020, evidenciando-se um resultado financeiro positivo de R\$ 5,4 bilhões no exercício de 2020, conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir:

Apuração do Resultado Financeiro	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 21.997.878.810	R\$ 830.421.306	R\$ 22.828.300.116
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	-R\$ 16.622.650.071	-R\$ 826.575.341	-R\$ 17.449.225.412
= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 5.375.228.739	R\$ 3.845.965	R\$ 5.379.074.704

Nos últimos exercícios o resultado financeiro apresentou a evolução demonstrada no quadro a seguir, onde se observam resultados positivos nos últimos quatro anos:



Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, permitindo aos usuários avaliar como o ente público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Segue quadro demonstrando o resumo das movimentações ocorrida nos Fluxos de Caixa, no exercício de 2020:

	Fluxos de Caixa Operacionais		Investimentos	Financiamentos	Geração Líquida de Caixa e Equivalentes
Adm. Direta	Ingressos	R\$ 91.747.435.152	R\$ 743.956.097	R\$ 1.970.509.324	R\$ 94.461.900.574
	Desembolsos	-R\$ 84.456.271.847	-R\$ 3.616.634.607	-R\$ 1.538.344.427	-R\$ 89.611.250.881
	Total - Adm. Direta	R\$ 7.291.163.305	-R\$ 2.872.678.510	R\$ 432.164.897	R\$ 4.850.649.692
Adm. Indireta	Ingressos	R\$ 17.254.164.178	R\$ 23.904.940	R\$ 11.427.875	R\$ 17.289.496.993
	Desembolsos	-R\$ 17.194.761.514	-R\$ 71.042.624	-R\$ 3.244.276	-R\$ 17.269.048.414
	Total - Adm. Indireta	R\$ 59.402.664	-R\$ 47.137.683	R\$ 8.183.598	R\$ 20.448.579
	Total	R\$ 7.350.565.969	-R\$ 2.919.816.194	R\$ 440.348.495	R\$ 4.871.098.271

- **Operacional:** compreende o ingresso de receitas originárias e derivadas, transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Os desembolsos compreendem os relacionados às ações públicas, incluindo despesas com pessoal, juros e encargos da dívida e transferências concedidas, além dos demais fluxos que não constem como fluxo financiamento ou de investimento.

Em 2020, o fluxo de caixa operacional apresentou um resultado positivo de R\$ 7,4 bilhões, demonstrando que o Município tem condições de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, fazer novos investimentos, etc.

Ingressos		Desembolsos	
Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 45.017.698.898	Pessoal e Demais Despesas	-R\$ 56.280.465.839
Transferências Recebidas	R\$ 29.982.893.613	Juros e Encargos da Dívida	-R\$ 314.610.333
Outros Ingressos Operacionais	R\$ 34.001.006.819	Transferências Concedidas	-R\$ 11.089.180.120
		Outros Desembolsos Operacionais	-R\$ 33.966.777.070
Total	R\$ 109.001.599.330	Total	-R\$ 101.651.033.361
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		R\$ 7.350.565.969	

- **Investimentos:** representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente as saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Em 2020, o fluxo de caixa de investimentos apresentou um saldo negativo de R\$ 2,9 bilhões em decorrência dos desembolsos terem superado os ingressos no período.

Ingressos		Desembolsos	
Alienação de Bens	R\$ 50.295.488	Aquisição de Ativo Não Circulante	-R\$ 2.219.179.428
Amortiz. Emprést. Financ. Concedidos	R\$ 20.501.528	Concessão de Empréstimos e Financ.	R\$ -
Outros Ingressos de Investimento	R\$ 697.064.021	Outros Desembolsos de Investimentos	-R\$ 1.468.497.802
Total	R\$ 767.861.037	Total	-R\$ 3.687.677.231
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		-R\$ 2.919.816.194	

- **Financiamento:** estão inclusos neste fluxo os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Em 2020, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou um saldo positivo de R\$ 0,44 bilhão em decorrência dos ingressos terem superado os desembolsos.

Ingressos		Desembolsos	
Operações de Crédito	R\$ 510.196.840	Amortização/Refinanciamento da Dívida	-R\$ 733.248.213
Transferências de Capital Recebidas	R\$ 751.796.598	Outros Desembolsos de Financiamento	-R\$ 808.340.491
Outros Ingressos de Financiamentos	R\$ 719.943.761		
Total	R\$ 1.981.937.199	Total	-R\$ 1.541.588.704
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		R\$ 440.348.495	

- **Geração Líquida de Caixa:** a soma dos três fluxos corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício, denominada de Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa. Em 2020, apresentou um saldo positivo de R\$ 4,9 bilhões, observando que a geração líquida de caixa positiva das atividades operacionais foi suficiente para cobrir a deficiência do fluxo de caixa de investimentos.

Caixa e Equivalentes INICIAL		Ingressos		Desembolsos		Caixa e Equivalentes FINAL
R\$ 13.275.967.091	+	Operacionais R\$ 109.001.599.330		Operacionais -R\$ 101.651.033.361		
		Investimentos R\$ 767.861.037		Investimentos -R\$ 3.687.677.231		
		Financiamentos R\$ 1.981.937.199		Financiamentos -R\$ 1.541.588.704		
		Total R\$ 111.751.397.567		Total -R\$ 106.880.299.296		R\$ 18.147.065.362
		Geração Líquida de Caixa		R\$ 4.871.098.271		

Indicadores Financeiros e de Fluxo de Caixa

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro: compreende o resultado da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em 2020, observou-se o quociente de 0,32:

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário *	=	1.745.873.213,93	=	0,32
	Resultado Financeiro		5.379.074.704,22		

* Resultado Orçamentário = Receitas Orçamentárias (R\$ 66.661.210.627,92) - Despesas Orçamentárias (R\$ 64.915.337.413,99)

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: compreende o resultado da relação entre o saldo transferido para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o Saldo em Espécie. Em 2020, observou-se o quociente de 1,31:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo em espécie para o exercício seguinte	=	22.828.300.116,29	=	1,31
	Saldo em espécie do exercício anterior		17.449.225.412,07		

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial: compreende o resultado da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações (CLGO) e o Resultado Patrimonial. Este índice indica a dispersão entre o Fluxo de Caixa das atividades das Operações sobre o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	CLGO	=	7.350.565.969,09	=	-12,4812
	Resultado Patrimonial		(588.929.013,15)		

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida: este índice é resultante da relação entre o CLGO e o Total do Passivo. Com isso é possível verificar a parcela de obrigações a serem pagas pelos recursos gerados pela PMSP.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	CLGO	=	$\frac{7.350.565.969,09}{236.289.111.649,97}$	=	0,0311
	Total do Passivo				

Quociente da Atividade Operacional: este quociente é resultante da relação entre o CLGO e o Total da Geração Líquida de Caixa. Indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional	CLGO	=	$\frac{7.350.565.969,09}{4.871.098.270,78}$	=	1,5090
	Geração Líquida Caixa				

Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e ao cumprimento de metas de resultado de receitas e despesas e a obediência a limites nela estabelecidos, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais. Neste sentido, com o objetivo de auxiliar os gestores na elaboração dos demonstrativos fiscais e consolidação das contas públicas, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, contendo regras de harmonização a serem observadas pela Administração Pública para a elaboração dos relatórios e anexos exigidos pela LRF: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentam-se os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2020.

Receita Corrente Líquida

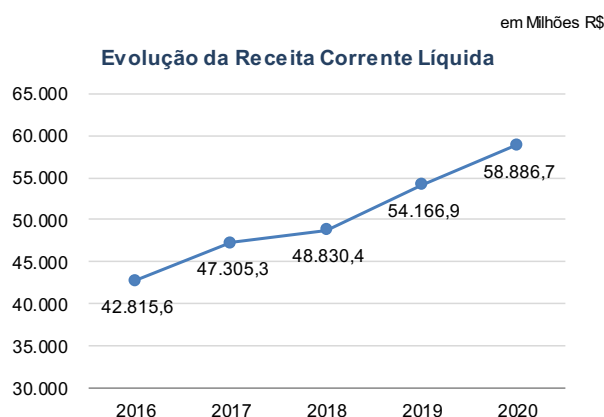
O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores e contempla as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

A Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo, apurada no exercício de 2020, atingiu o montante de R\$ 58.886,72 milhões e apresentou a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

Ano	RCL	% Acréscimo
2016	R\$ 42.815,6	-
2017	R\$ 47.305,3	10,5%
2018	R\$ 48.830,4	3,2%
2019	R\$ 54.166,9	10,9%
2020	R\$ 58.886,7	8,7%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



A partir de 2020, a Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo utilizada para o cálculo do limite das despesas com pessoal e endividamento passou a não considerar os valores das transferências da União por emendas parlamentares individuais com o objetivo de contemplar a alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019 e o valor do montante foi de R\$ 58.844,3 milhões.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir, integra o RREO, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes. No Município de São Paulo o ente responsável pelo RPPS é o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

Destaca-se que o IPREM apresentou no exercício de 2020 o seguinte Resultado Previdenciário:

Especificação	Valor (em Milhões R\$)
Total das Receitas Previdenciárias	R\$ 4.707,35
Total das Despesas Previdenciárias	-R\$ 10.527,34
Resultado Previdenciário	-R\$ 5.819,98

Fonte: IPREM

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

A apuração dos resultados primário e nominal tem como objetivo verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, segundo o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – 10ª edição, o demonstrativo conterá a apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

A metodologia “acima da linha” apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital, o resultado primário acima da linha, a discriminação da meta de Resultado Primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, o saldo de exercícios anteriores, a reserva orçamentária do RPPS, os juros e encargos ativos e passivos, o Resultado Nominal acima da linha, e a discriminação da meta de Resultado Nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais.

A metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o resultado nominal abaixo da linha, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, Variação Cambial, Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada e Outros Ajustes), o Resultado Nominal ajustado – abaixo da linha, os juros ativos e passivos, e o resultado primário – abaixo da linha.

A forma de apresentação dos Resultados Primário e Nominal são convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o resultado primário quanto para o resultado nominal, serão considerados superavit e o sinal negativo será considerado deficit.

Para fins de avaliação do cumprimento das metas de Resultados Primário e Nominal no exercício de 2020, foram considerados os valores do Resultado Primário e Nominal calculados pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 10ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

De outro lado, por meio do Decreto Legislativo nº 2.494 a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo reconheceu a ocorrência de calamidade pública de forma que o atingimento das metas fiscais estabelecidas está dispensado, conforme preconizado pelo art. 65, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resultado Primário

O Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. Pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. De acordo com a 10ª edição do MDF, válida para o exercício de 2020, para fins de apuração do Resultado Primário, as receitas e as despesas intraorçamentárias não deverão ser incluídas no cálculo das receitas e das despesas primárias respectivamente.

Na apuração, superávits primários representam aumentos de disponibilidades de caixa, as quais são deduzidas da dívida consolidada para fins do cálculo da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, deficits primários têm como consequência a diminuição das disponibilidades de caixa em um período de apuração e a consequente diminuição do montante a ser deduzido da Dívida Consolidada para fins do cálculo da Dívida Consolidada Líquida.

A meta do Resultado Primário para o exercício de 2020, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 17.152/2019) e atualizada pela Lei Municipal nº 17.469/2020 foi de R\$ 6.726,4 milhões negativos. Ao final do exercício, o resultado primário obtido pelo critério “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas foi de R\$ 5.636,1 milhões, superando a meta estabelecida para o exercício em R\$ 12.362,5 milhões, conforme demonstrado a seguir:

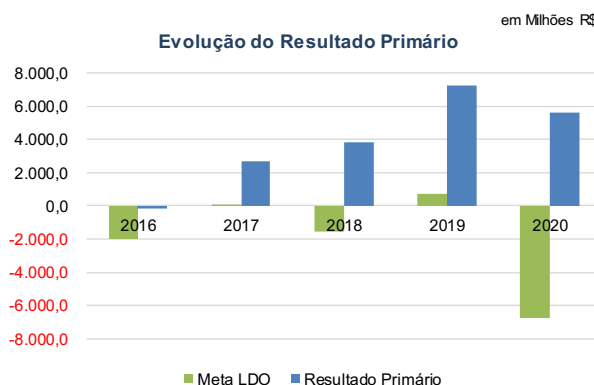
				(em Milhões R\$)
Especificação	Receitas Primárias	Despesas Primárias	Resultado Primário	
Correntes	R\$ 60.460,50	-R\$ 53.365,80	R\$ 7.094,70	
Capital	R\$ 2.217,00	-R\$ 3.675,60	-R\$ 1.458,60	
Total	R\$ 62.677,50	-R\$ 57.041,40	R\$ 5.636,10	

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Observa-se no demonstrativo a seguir, o comportamento do Resultado Primário dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Ano	Meta LDO (a)	Resultado Primário (b)	Diferença c = b - a
2016	(1.929,40)	(160,10)	1.769,3
2017	11,70	2.719,10	2.707,4
2018	(1.564,40)	3.806,10	5.370,5
2019	765,20	7.226,80	6.461,6
2020	(6.726,40)	5.636,10	12.362,5

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Resultado Nominal

O resultado nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa e os demais haveres financeiros.

A partir do exercício de 2019, a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia Acima da Linha e, quando da avaliação do exercício, comparada com o valor apurado no Resultado Nominal Acima da Linha.

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2020 estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 17.152/2019) e atualizada pela Lei Municipal nº 17.469/2020 foi de R\$ 9.896,2 milhões negativos. Ao final do exercício, o Resultado Nominal obtido pelo critério “acima da linha” foi de R\$ 4.319,6 milhões, indicando que houve uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida, superando a meta para o exercício em R\$ 14.215,8 milhões.

Observa-se, no demonstrativo a seguir, o comportamento do resultado nominal dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

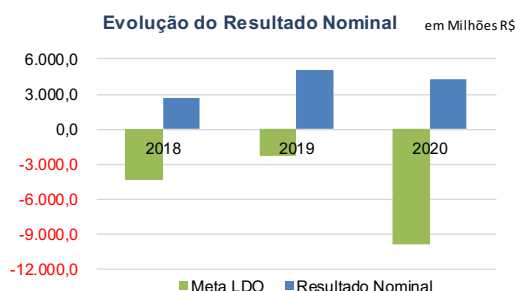
em Milhões R\$

Ano	Meta LDO (a)	Resultado Nominal (b)	Diferença c = b - a
2016	(35.544,6)	(40.187,3)	(4.642,7) ^{*(1)}
2017	3.332,4	(4.231,6)	(7.564,0) ^{*(1)}
2018	(4.347,9)	2.655,4	7.003,3
2019	(2.296,3)	5.079,2	7.375,5 ^{*(2)}
2020	(9.896,2)	4.319,6	14.215,8 ^{*(2)}

(1) Anos anteriores a 2018, o Resultado Nominal que apresenta sinal positivo é deficitário e, com sinal negativo, superavitário.

(2) A partir do exercício de 2019, a avaliação da meta passou para a metodologia acima da linha.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O Demonstrativo apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

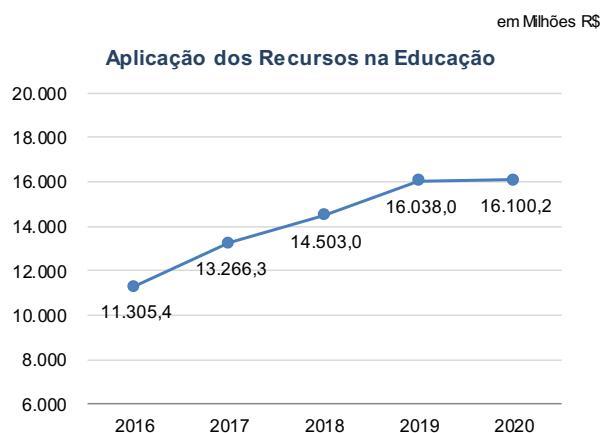
A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

O art. 212 da Constituição Federal estabelece aos Municípios a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Entretanto, de acordo com o art. 208 da Lei Orgânica, o Município de São Paulo aplicará, anualmente, no mínimo 31% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva. Porém, com a publicação da Lei nº 16.271/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de São Paulo, em seu anexo único, ampliou o percentual mínimo de 31% para 33%.

Em 2020, a despesa empenhada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Educação Inclusiva totalizaram R\$ 16.100,2 milhões, representando 35,36% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, e, nos últimos anos, apresentou a seguinte evolução:

Ano	Aplicação dos Recursos na Educação	% Gasto Educação
2016	R\$ 11.305,4	33,52%
2017	R\$ 13.266,3	35,90%
2018	R\$ 14.503,0	36,85%
2019	R\$ 16.038,0	36,38%
2020	R\$ 16.100,2	35,36%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da LC nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

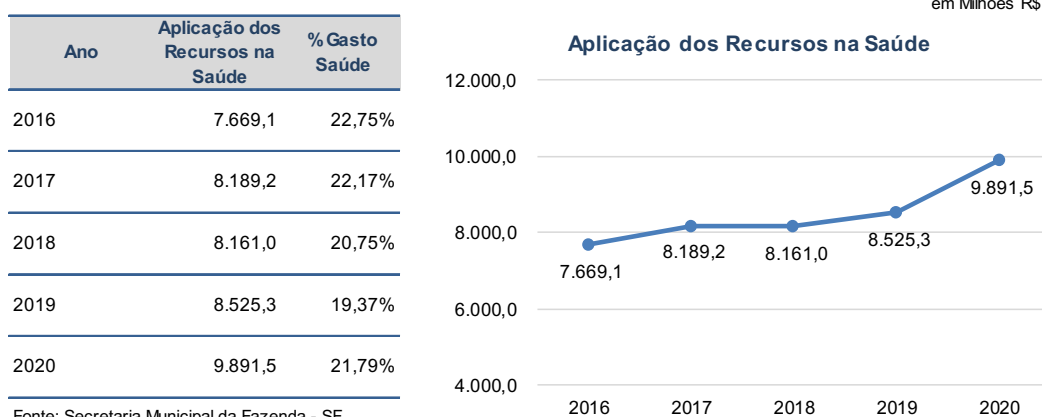
As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

Em 2020, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde atingiu o montante de R\$ 9.891,5 milhões, representando 21,79% do total das receitas correntes nos termos da LC nº 141/2012, que prevê uma despesa mínima de 15% das receitas arrecadadas, demonstrando que o percentual gasto atende e supera o dispositivo constitucional, conforme pode ser observado no demonstrativo a seguir:

Aplicação de Recursos na Saúde	Valor
Receitas	R\$ 45.400.342.533,70
Receita de Impostos Líquida	R\$ 34.847.906.151,77
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 10.552.436.381,93
Despesas	R\$ 9.891.504.285,11
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	R\$ 9.891.504.285,11
Percentual de Aplicação (Despesas / Receitas)	21,79%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

A seguir, os valores e percentuais da aplicação de recursos na Saúde nos últimos cinco anos:



Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

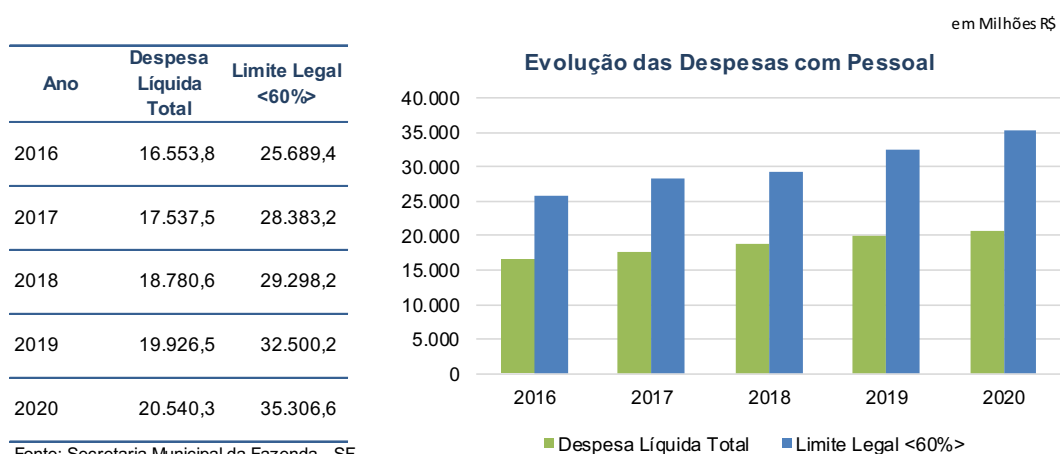
A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

Em 2020, a despesa com pessoal consolidada realizada foi de R\$ 20.540,3 milhões, o que representou 34,9% da RCL. Este percentual congrega 33,6% do Poder Executivo e 1,3% do

Poder Legislativo, sendo que esses percentuais estão abaixo dos 60% do Limite Legal e dos 57% do Limite Prudencial, estabelecidos pela LRF.

	em Milhões R\$				
Despesa com Pessoal	2016	2017	2018	2019	2020
Poder Executivo (a)	15.960,9	16.936,9	18.026,0	19.154,2	19.761,6
Poder Legislativo (b)	592,9	600,6	754,6	772,3	778,7
Despesa Líquida Total (c) = (a+b)	16.553,8	17.537,5	18.780,6	19.926,5	20.540,3
Receita Corrente Líquida (d)	42.815,6	47.305,3	48.830,4	54.166,9	58.844,3
% Gasto com Pessoal (e) = (c/d)	38,7	37,1	38,5	36,8	34,9
Limite Legal <60%>	25.689,4	28.383,2	29.298,2	32.500,2	35.306,6
Limite Prudencial <95%> do limite legal	24.404,9	26.964,0	27.833,3	30.875,2	33.541,3

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O objetivo do demonstrativo é dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

Para o exercício de 2020, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou o montante de R\$ 18.227,6 milhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, a Disponibilidade de Caixa restante foi de R\$ 11.452,7 milhões.

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Líquida (ANTES da inscrição em RPNP)	RPNP do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS a inscrição em RPNP)
Recursos Não Vinculados *	R\$ 10.480.978.262	R\$ 1.295.479.598	R\$ 9.185.498.663	R\$ 4.286.089.153	R\$ 4.899.409.510
Recursos Vinculados *	R\$ 7.746.579.411	R\$ 152.540.126	R\$ 7.594.039.285	R\$ 1.040.785.842	R\$ 6.553.253.443
Total	R\$ 18.227.557.673	R\$ 1.448.019.724	R\$ 16.779.537.949	R\$ 5.326.874.996	R\$ 11.452.662.953

* Em 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 que alterou o montante das desvinculações do exercício de 2020 de R\$ 438,3 milhões para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando exatamente qual foi o montante de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal FUMCAD da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Em virtude da alteração na desvinculação, a disponibilidade de caixa da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal (Recursos Não Vinculados) apresenta-se com saldo de R\$ 8,2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes (Recursos Vinculados) com este mesmo montante a menor.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Nas Obrigações Financeiras estão contemplados os valores de R\$ 350,0 milhões referentes a Créditos de Levantamentos Judiciais, que somente serão reconhecidos como Receita Orçamentária após a identificação por parte da PGM/SMJ, conforme Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 29/02/2016.

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal visa facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações para fins de transparência e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos: da Despesa com Pessoal; da Dívida Consolidada Líquida; das Garantias e Contragarantias de Valores; das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar.

Segue o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 3º Quadrimestre/2020:

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 58.886.716.512,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 58.844.309.076,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 58.844.309.076,71	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		20.540.332.507,79	34,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		35.306.585.446,03	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		33.541.256.173,72	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%		31.775.926.901,42	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		25.733.148.061,87	43,73%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		70.613.170.892,05	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		103.053.741,33	0,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.945.747.996,88	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas ¹		491.880.650,58	0,84%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.415.089.452,27	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.119.101.635,37	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		5.326.874.995,59	11.452.662.953,10

Fonte: SOF (RGF) - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal

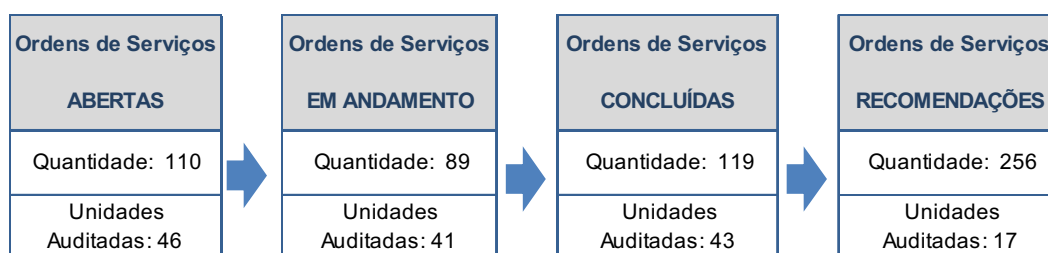
Controladoria Geral do Município - CGM

Principais dados apresentados pela CGM em 2020

Criada em maio de 2013 (Lei 15.764/2013), a Controladoria Geral do Município – CGM atua para prevenir e combater a corrupção na gestão municipal, garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em seis áreas de atuação: Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Corregedoria Geral do Município (CORR), Ouvidoria Geral do Município (OGM), Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) e Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP).

Com base no levantamento elaborado pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município - AUDI, segue resumo quantitativo das auditorias iniciadas, em andamento e concluídas em 2020, bem como das recomendações expedidas no referido exercício:



Encontram-se publicados no sítio eletrônico da CGM, os Relatórios de Auditorias, Notas Técnicas e Notas de Monitoramento, referentes aos trabalhos concluídos em 2020, bem como, concluídos em exercícios anteriores, especificados pelo número da Ordem de Serviço - OS, Unidade Auditada, Período de Realização e Objeto de Auditoria, através do link:

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/relatorios/index.php?p=172575

Principais Resultados Alcançados no Exercício de 2020

Destacamos a seguir os principais resultados alcançados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2020:

Exercício 2020	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Resultado Orçamentário	R\$ 11.971.100.460	-R\$ 10.225.227.246	R\$ 1.745.873.214
Superavit Financeiro	R\$ 11.426.957.590	R\$ 341.297.060	R\$ 11.768.254.650
Resultado Primário	R\$ 18.521.678.782	-R\$ 12.885.623.757	R\$ 5.636.055.025
Resultado Patrimonial	R\$ 9.761.680.018	-R\$ 10.350.609.031	-R\$ 588.929.013
Resultado Financeiro	R\$ 5.375.228.739	R\$ 3.845.965	R\$ 5.379.074.704

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Conclusão

Concluimos o presente Relatório, no qual procuramos abordar os aspectos significativos e relevantes das contas do Exercício de 2020, que foram registrados neste Balanço Geral do Município de São Paulo.

Encerramos, aqui, mais uma etapa, na certeza de que empenhamos nossos maiores esforços para atingir as metas as quais nos propusemos e, para finalizar, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para este trabalho.

É o que tínhamos a apresentar à Sociedade.

São Paulo, março de 2021.



Demonstrativos Consolidados e Notas Explicativas do Exercício de 2020

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Contadoria

Sumário

1. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS	88
1.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	88
1.2 BALANÇO PATRIMONIAL.....	90
1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	92
1.4 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94
1.5 BALANÇO FINANCEIRO	95
1.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	96
2. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	97
2.1 INTRODUÇÃO	97
2.2 CISÕES, FUSÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES, LIQUIDAÇÕES.....	98
2.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	99
2.4 BASE DE PREPARAÇÃO	101
2.5 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	106
2.6 BALANÇO PATRIMONIAL.....	110
2.7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	135
2.8 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140
2.9 BALANÇO FINANCEIRO	142
2.10 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	146
3. AÇÕES DE MELHORIA NOS PROCESSOS E SISTEMA	151
3.1 MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - MSC.....	151
3.2 PROJETO CONTA CORRENTE CONTÁBIL.....	152
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	152

1. Demonstrativos Consolidados**1.1 Balanço Orçamentário****CONSOLIDADO GERAL**
Balanço Orçamentário do Exercício 2020

em R\$

Receitas Orçamentárias	Notas	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	6	63.212.370.738,00	64.095.087.305,44	63.911.412.391,83	(183.674.913,61)
Receita Tributária		34.007.651.711,00	34.007.651.711,00	35.352.922.853,57	1.345.271.142,57
Receita de Contribuições		5.519.254.649,00	5.519.254.649,00	5.169.624.183,50	(349.630.465,50)
Receita Patrimonial		3.440.006.648,00	3.440.006.648,00	2.487.234.580,82	(952.772.067,18)
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		470.381.999,00	470.381.999,00	454.257.360,63	(16.124.638,37)
Transferências Correntes		17.295.340.721,00	18.178.057.288,44	18.893.713.493,78	715.656.205,34
Outras Receitas Correntes		2.479.735.010,00	2.479.735.010,00	1.553.659.919,53	(926.075.090,47)
Receitas de Capital (II)	6	5.710.926.465,00	5.713.280.430,39	2.749.798.236,09	(2.963.482.194,30)
Operações de Crédito		674.999.204,00	677.315.393,59	510.196.840,17	(167.118.553,42)
Alienação de Bens		1.829.387.705,00	1.829.387.705,00	50.295.488,01	(1.779.092.216,99)
Amortizações de Empréstimos		32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	(12.068.472,27)
Transferências de Capital		1.078.509.081,00	1.078.546.856,80	751.796.597,54	(326.750.259,26)
Outras Receitas de Capital		2.095.460.475,00	2.095.460.475,00	1.417.007.782,64	(678.452.692,36)
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	2	68.923.297.203,00	69.808.367.735,83	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)		68.923.297.203,00	69.808.367.735,83	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)
Deficit (VI)		66.143.464,00	2.115.787.422,33	-	-
Total (VII) = (V + VI)	1	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		66.143.464,00	2.138.038.187,45	2.071.894.723,45	(66.143.464,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		66.143.464,00	66.143.464,00	-	(66.143.464,00)
Superavit Financeiro	3	-	2.071.894.723,45	2.071.894.723,45	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

CONSOLIDADO GERAL
Balanco Orçamentário do Exercício 2020

em R\$

Despesas Orçamentárias	Notas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	6	58.132.912.152,00	61.162.694.646,93	58.789.924.666,67	55.015.154.347,74	54.659.001.022,62	2.372.769.980,26
Pessoal e Encargos Sociais		27.334.598.556,00	27.247.811.178,44	26.384.709.675,49	25.936.708.880,17	25.924.845.038,92	863.101.502,95
Juros e Encargos da Dívida		1.282.846.190,00	475.908.537,95	317.201.602,55	314.610.332,71	314.610.332,71	158.706.935,40
Outras Despesas Correntes		29.515.467.406,00	33.438.974.930,54	32.088.013.388,63	28.763.835.134,86	28.419.545.650,99	1.350.961.541,91
Despesas de Capital (IX)	6	10.856.527.515,00	10.761.459.511,23	6.125.412.747,32	4.573.308.070,66	4.451.076.551,10	4.636.046.763,91
Investimentos		8.189.904.300,00	9.098.336.778,31	4.578.417.026,41	3.026.402.090,89	2.904.170.571,33	4.519.919.751,90
Inversões Financeiras		92.937.083,00	96.035.083,00	5.317.276,00	5.317.276,00	5.317.276,00	90.717.807,00
Amortização da Dívida		2.573.686.132,00	1.567.087.649,92	1.541.678.444,91	1.541.588.703,77	1.541.588.703,77	25.409.205,01
Reserva de Contingência (X)		1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)		68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	59.588.462.418,40	59.110.077.573,72	7.008.817.744,17
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	1	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	59.588.462.418,40	59.110.077.573,72	7.008.817.744,17
Superavit (XIV)	4	-	-	1.745.873.213,93	-	-	-
Total (XV) = (XIII + XIV)	5	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	66.661.210.627,92	59.588.462.418,40	59.110.077.573,72	7.008.817.744,17
Reserva do RPPS		-	-	-	-	-	-

CONSOLIDADO GERAL
Balanco Orçamentário do Exercício 2020

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Notas	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		50.198.527,77	2.266.257.554,81	1.766.393.667,01	1.765.963.386,93	549.913.232,62	579.463,03
Pessoal e Encargos Sociais		-	398.305.518,37	340.056.623,48	340.049.405,51	58.248.894,89	7.217,97
Juros e Encargos da Dívida		-	553.968,25	-	-	553.968,25	-
Outras Despesas Correntes		50.198.527,77	1.867.398.068,19	1.426.337.043,53	1.425.913.981,42	491.110.369,48	572.245,06
Despesas de Capital		4.812.872,03	1.259.532.377,29	698.633.922,48	696.317.307,62	565.711.326,84	2.316.614,86
Investimentos		4.812.872,03	1.259.506.008,20	698.633.922,48	696.317.307,62	565.684.957,75	2.316.614,86
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	26.369,09	-	-	26.369,09	-
Total	7	55.011.399,80	3.525.789.932,10	2.465.027.589,49	2.462.280.694,55	1.115.624.559,46	2.896.077,89

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

em R\$

Restos a Pagar Processados	Notas	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		3.552.735,10	170.320.108,08	170.111.761,78	587.112,97	3.173.968,43
Pessoal e Encargos Sociais		51.191,31	6.898.431,80	6.898.147,10	4.140,14	47.335,87
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.501.543,79	163.421.676,28	163.213.614,68	582.972,83	3.126.632,56
Despesas de Capital		4.805.663,44	81.947.314,64	81.872.075,68	559.804,46	4.321.097,94
Investimentos		4.805.663,44	81.947.314,64	81.872.075,68	559.804,46	4.321.097,94
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
Total		8.358.398,54	252.267.422,72	251.983.837,46	1.146.917,43	7.495.066,37

1.2 Balanço Patrimonial

CONSOLIDADO GERAL Balanço Patrimonial do Exercício 2020

em R\$

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		31.995.409.814,84	26.143.960.136,76	Passivo Circulante		11.263.540.603,87	10.056.348.330,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Curto Prazo	13	1.743.480.700,54	1.316.780.700,96
Créditos a Curto Prazo	2	13.376.921.631,66	12.448.120.182,35	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	14	2.225.766.436,11	2.263.265.892,52
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	3	80.444.187,76	97.046.800,95	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15	1.402.011.365,89	2.062.216.369,02
Estoques	4	389.110.931,41	369.769.778,73	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16	7.280.844,99	1.147.460,08
VPD Pagas Antecipadamente	5	1.867.702,20	802.961,13	Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-
				Provisões a Curto Prazo	17	70.889.380,73	-
				Demais Obrigações a Curto Prazo	18	5.814.111.875,61	4.412.937.908,08
Ativo Não Circulante		98.185.232.071,67	87.095.189.200,27	Passivo Não Circulante		225.025.571.046,10	213.443.766.696,67
Realizável a Longo Prazo		62.977.986.801,39	57.388.085.991,95	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Longo Prazo	13	14.381.160.610,32	14.635.837.970,45
Créditos a Longo Prazo	6	62.951.903.567,64	57.100.707.212,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	14	25.920.582.639,00	24.979.077.218,75
Investimentos Temp. a Longo Prazo	7	65.996,20	79.578,66	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	15	2.605.681.650,20	2.214.431.420,61
Estoques	8	25.291.893,35	287.299.200,79	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	16	293.006.923,02	62.343.497,56
VPD Pagas Antecipadamente	9	725.344,20	-	Provisões a Longo Prazo	17	173.484.264.113,09	163.306.434.036,75
Investimentos	10	8.592.899.881,56	8.305.655.558,90	Demais Obrigações a Longo Prazo	18	8.340.875.110,47	8.245.642.552,55
Imobilizado	11	26.597.767.044,95	21.375.876.365,26	Resultado Diferido		-	-
Intangível	12	16.578.343,77	25.571.284,16	Total do Passivo		236.289.111.649,97	223.500.115.027,33
				Passivo a Descoberto	19	(106.108.469.763,46)	(110.260.965.690,30)
				Patrimônio Social e Capital Social		1.361.070.999,88	898.694.716,14
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		620.520.691,95	591.100.686,93
				Reservas de Capital		-	-
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		(208.983,60)	-
				Reservas de Lucros		-	-
				Demais Reservas		259.626.942,10	141.161.383,13
				Resultados Acumulados	20	(108.349.479.413,79)	(111.891.922.476,50)
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total		130.180.641.886,51	113.239.149.337,03	Total		130.180.641.886,51	113.239.149.337,03

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Ativo (I)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		23.144.417.698,95	17.669.719.702,19	Passivo Financeiro		11.376.163.048,77	8.678.411.111,90
Ativo Permanente		107.036.224.187,56	95.569.429.634,84	Passivo Permanente		230.178.098.796,54	218.374.676.497,56
				Saldo Patrimonial (I - II)	21	(111.373.619.958,80)	(113.813.938.272,43)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Atos Potenciais Ativos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		3.782.466.162,80	3.538.396.476,36	Garantias e Contragarantias Concedidas		103.053.741,33	79.931.247,75
Direitos Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-	Obrigações Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		30.089.699.067,64	31.897.195.506,25
Outros Atos Potenciais Ativos		38.001.769,67	21.420.388.376,89	Outros Atos Potenciais Passivos		1.215.024.232,01	1.128.296.933,29
Total	22	3.820.467.932,47	24.958.784.853,25	Total	22	31.407.777.040,98	33.105.423.687,29

Quadro do Superávit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Fontes de Recursos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		5.512.641.626,07	3.020.169.703,49
Vinculada		6.255.613.024,11	5.971.138.886,80
Operações de Crédito		203.798.897,56	299.243.678,50
Transferências Federais		631.207.149,03	527.349.572,60
Transferências Estaduais		173.583.225,80	176.500.850,82
Fundo Constitucional de Educação		102.425.291,30	143.522.979,32
Outras Fontes		388.029.924,28	335.189.929,96
Receita Condicionada		-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado		4.577.519.676,26	4.284.438.688,74
Alienação de Bens Ativos		61.274.586,79	20.802.440,84
Depósitos Judiciais		34.966.453,67	160.243.118,32
Transf. Federais - Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. Saúde		77.078.017,88	-
Transf. Federais - Invest. Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. Saúde		3.375.769,00	-
Transf. Federais - Convênios/Contratos Covid Vinculados à Saúde		-	-
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I		2.354.032,54	-
Recursos Extraorçamentários		-	23.847.627,70
Total	23	11.768.254.650,18	8.991.308.590,29

1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2020

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		98.915.233.035,95	92.607.627.142,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		37.798.891.000,56	36.502.587.420,47
Impostos	1	37.066.948.010,39	35.799.987.455,46
Taxas		731.942.990,17	702.599.965,01
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		5.169.521.159,38	5.036.076.281,13
Contribuições Sociais	2	4.582.751.577,48	4.399.215.124,70
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		586.769.581,90	636.861.156,43
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.395.852.821,11	796.365.034,72
Venda de Mercadorias		62.513.057,93	66.120.455,59
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3	2.333.339.763,18	730.244.579,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		15.345.163.697,49	13.040.316.609,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora	4	11.222.105.405,45	12.023.540.519,59
Variações Monetárias e Cambiais	5	3.476.737.095,93	8.172,37
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		512.611.518,88	796.209.086,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		133.709.677,23	220.558.831,01
Transferências e Delegações Recebidas		33.120.096.849,91	29.760.586.356,32
Transferências Intragovernamentais	6	11.168.542.129,70	10.598.735.953,95
Transferências Intergovernamentais	7	21.605.752.037,42	19.098.643.588,27
Transferências das Instituições Privadas		43.255.160,93	5.971.927,94
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	20.100,00
Execução Orçamentária Delegada		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		43.302.756,54	19.808.894,90
Outras Transferências e Delegações Recebidas		259.244.765,32	37.405.891,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		410.693.748,69	1.888.877.232,15
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação	8	14.351.735,13	1.031.677.897,11
Ganhos com Incorporação de Ativos	9	48.895.942,90	218.627.748,44
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10	347.446.070,66	638.571.586,60
Reversão de Redução a Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11	4.675.013.758,81	5.582.818.207,85
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	136.522.276,52
Resultado Positivo de Participações		189.523.416,85	117.456.908,07
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas		1.304.637.069,24	408.252.779,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3.180.853.272,72	4.920.586.243,29

		em R\$	
	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		99.504.162.049,10	83.225.127.601,02
Pessoal e Encargos		16.555.423.337,74	16.697.450.988,32
Remuneração a Pessoal	12	12.874.477.620,57	13.122.655.330,64
Encargos Patronais		2.761.622.052,88	2.665.752.346,65
Benefícios a Pessoal		902.554.249,60	892.000.726,41
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		16.769.414,69	17.042.584,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		10.908.363.878,75	9.952.164.586,13
Aposentadorias e Reformas	13	9.643.974.547,36	9.117.467.790,22
Pensões		861.171.488,40	827.588.036,06
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		385.421.400,00	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		202.057,86	521.851,87
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14	17.594.385,13	6.586.907,98
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		15.127.661.731,33	14.126.664.806,55
Uso de Material de Consumo		1.338.034.832,37	1.377.157.007,67
Serviços	15	13.667.716.013,98	12.675.137.648,46
Depreciação, Amortização e Exaustão		121.910.884,98	74.370.150,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.745.650.236,78	3.616.474.343,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	16	326.354.472,35	1.148.235.293,91
Juros e Encargos de Mora	17	8.996.215,54	354.300,11
Variações Monetárias e Cambiais		2.407.752.121,08	2.467.741.485,55
Descontos Financeiros Concedidos		2.290.821,04	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		256.606,77	143.264,35
Transferências e Delegações Concedidas		29.044.074.849,12	25.631.888.065,99
Transferências Intragovernamentais	18	11.166.046.511,31	10.582.495.021,05
Transferências Intergovernamentais	19	5.579.857.991,78	5.232.885.595,10
Transferências a Instituições Privadas	20	12.297.818.160,47	9.816.376.705,98
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		337.368,39	96.400,86
Execução Orçamentária Delegada		-	13.012,97
Outras Transferências e Delegações Concedidas		14.817,17	21.330,03
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		13.691.594.790,83	10.889.454.992,47
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	21	6.705.062.047,47	7.174.799.132,50
Perdas com Alienação		55,36	105.069,00
Perdas Involuntárias		3.977.954,52	73.455.842,86
Incorporação de Passivos		93.438.352,52	8.256.696,40
Desincorporação de Ativos	22	6.889.116.380,96	3.632.838.251,71
Tributárias		613.892.927,85	560.790.123,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.735.947,29	1.718.998,90
Contribuições		602.156.980,56	559.071.124,43
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		23.686.629,69	20.498.258,80
Custo das Mercadorias Vendidas		23.686.629,69	20.498.258,80
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	23	10.793.813.667,01	1.729.741.435,51
Premiações		85.387.589,90	4.473.441,18
Resultado Negativo de Participações		38.318.913,11	308.986.268,12
Incentivos		147.457.447,49	164.206.255,05
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		10.218.092.218,03	682.403.679,72
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		304.557.498,48	569.671.791,44
Resultado Patrimonial do Período		(588.929.013,15)	9.382.499.541,33

1.4 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

CONSOLIDADO GERAL
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2020

em R\$

Especificação	Notas	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldos Iniciais		1.361.070.999,88	620.520.691,95	-	-	-	266.511.811,67	(112.289.459.237,15)	-	(110.041.355.733,65)
Ajustes de Exercícios Anteriores	3	-	-	-	-	-	-	4.528.699.852,91	-	4.528.699.852,91
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	1	-	-	-	(208.983,60)	-	-	(588.720.029,55)	-	(588.929.013,15)
Constituição/Reversão de Reservas	2	-	-	-	-	-	(6.884.869,57)	-	-	(6.884.869,57)
Saldos Finais		1.361.070.999,88	620.520.691,95	-	(208.983,60)	-	259.626.942,10	(108.349.479.413,79)	-	(106.108.469.763,46)

1.5 Balanço Financeiro

CONSOLIDADO GERAL Balanço Financeiro do Exercício 2020

em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1A e 1B	66.661.210.627,92	62.716.982.200,34	Despesa Orçamentária (VI)	1C	64.915.337.413,99	59.389.424.273,77
Ordinária		52.107.138.696,34	48.386.194.641,44	Ordinária		50.131.045.144,55	46.098.054.384,25
Tesouro Municipal		47.073.434.599,77	43.751.451.968,01	Tesouro Municipal		45.002.754.017,49	41.513.142.054,80
Recursos Próprios da Administração Indireta		4.744.409.396,24	4.590.599.116,57	Recursos Próprios da Administração Indireta		4.840.550.558,04	4.521.834.274,15
Recursos Próprios da Empresa Dependente		289.294.700,33	44.143.556,86	Recursos Próprios da Empresa Dependente		287.740.569,02	63.078.055,50
Vinculada		14.554.071.931,58	14.330.787.558,90	Vinculada		14.784.292.269,44	13.291.369.889,52
Operações de Crédito		521.466.706,28	296.172.949,82	Operações de Crédito		635.355.091,77	62.087.606,45
Transferências Federais		4.147.174.361,25	3.140.534.810,00	Transferências Federais		4.165.060.633,19	3.559.923.561,22
Transferências Estaduais		712.614.618,99	647.917.610,89	Transferências Estaduais		682.608.452,53	687.486.589,34
Fundo Constitucional de Educação		4.681.603.079,65	4.667.796.189,67	Fundo Constitucional de Educação		4.722.008.092,80	4.720.416.218,80
Outras Fontes		204.444.808,93	44.547.473,66	Outras Fontes		153.788.270,78	75.548.459,65
Receita Condicionada		-	-	Receita Condicionada		-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado		3.088.972.006,65	4.835.027.672,09	Tesouro Municipal - Recurso Vinculado		3.225.678.679,26	3.331.504.529,93
Alienação de Bens Ativos		50.295.488,01	30.282.356,19	Alienação de Bens Ativos		9.823.342,06	9.819.424,13
Depósitos Judiciais		719.943.761,25	668.508.496,58	Depósitos Judiciais		845.220.425,90	844.547.500,00
Transf. Federais - Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. Saúde		335.525.438,28	-	Transf. Federais - Custeio Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. Saúde		258.447.420,40	-
Transf. Federais - Invest. Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. Saúde		3.375.769,00	-	Transf. Federais - Invest. Covid Fundo a Fundo - Serv. Púb. Saúde		-	-
Transf. Federais - Convênios/Contratos Covid Vinculados à Saúde		-	-	Transf. Federais - Convênios/Contratos Covid Vinculados à Saúde		-	-
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I		88.655.893,29	-	Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I		86.301.860,75	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66
Para Execução Orçamentária		5.235.370.345,77	5.087.445.107,09	Para Execução Orçamentária		5.235.370.345,77	5.087.445.107,09
Independentes de Execução Orçamentária		47.179.297,13	11.270.924,88	Independentes de Execução Orçamentária		47.179.297,13	11.270.924,88
Para Aportes de Recursos para o RPPS		5.806.630.476,76	5.466.162.746,69	Para Aportes de Recursos para o RPPS		5.806.630.476,76	5.466.162.746,69
Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-	Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3	35.304.360.037,68	31.440.609.656,15	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		31.671.158.547,39	29.180.111.959,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4	5.326.874.995,59	3.525.789.932,10	Pagamentos Restos a Pagar Não Processados	4	2.405.123.538,30	1.705.479.484,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4	472.833.703,96	248.009.212,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4	247.762.214,15	445.652.279,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.587.247.957,24	5.339.524.319,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.711.675.895,71	7.144.687.144,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários		21.917.403.380,89	22.327.286.191,43	Outros Pagamentos Extraorçamentários		19.306.596.899,23	19.884.293.050,59
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5	17.449.225.412,07	11.813.423.111,63	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5	22.828.300.116,29	17.401.478.734,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	13.275.967.091,03	8.060.575.421,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	6	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.076.211.520,09	3.716.992.421,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.600.790.566,72	4.076.211.520,09
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		97.046.800,95	35.855.268,58	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		80.444.187,76	97.046.800,95
Total (V) = (I+II+III+IV)		130.503.976.197,33	116.535.893.746,78	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)		130.503.976.197,33	116.535.893.746,78

1.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

CONSOLIDADO GERAL
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2020

em R\$

	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	1	7.350.565.969,09	6.013.598.446,80
Ingressos		109.001.599.330,43	95.908.405.541,28
Receitas Derivadas e Originárias		45.017.698.898,05	42.349.677.532,75
Receita Tributária		35.352.922.853,57	33.809.275.098,71
Receita de Contribuições		5.169.624.183,50	4.981.611.550,44
Receita Patrimonial		2.459.402.477,89	1.152.842.944,52
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		454.257.360,63	251.629.577,53
Remuneração das Disponibilidades		27.832.102,93	61.173.150,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.553.659.919,53	2.093.145.211,01
Transferências Correntes Recebidas		29.982.893.613,44	26.914.683.103,69
Intergovernamentais		14.083.822.975,87	11.688.580.597,98
Da União		5.653.649.337,74	3.232.494.729,42
De Estados e Distrito Federal		8.430.173.638,13	8.456.085.868,56
De Municípios		-	-
Intragovernamentais		11.142.660.121,57	10.564.878.778,66
Outras Transferências Correntes Recebidas		4.756.410.516,00	4.661.223.727,05
Outros Ingressos Operacionais		34.001.006.818,94	26.644.044.904,84
Outros Ingressos Operacionais		34.001.006.818,94	26.644.044.904,84
Desembolsos		101.651.033.361,34	89.894.807.094,48
Pessoal e Demais Despesas		56.280.465.838,62	51.832.547.871,96
Legislativa		832.570.608,11	793.924.656,67
Judiciária		208.070.689,58	215.305.221,44
Administração		909.817.455,42	737.212.708,37
Defesa Nacional		66.153,20	41.617,69
Segurança Pública		582.360.299,93	584.432.870,74
Relações Exteriores		262.148,08	126.883,41
Assistência Social		1.751.737.214,82	1.272.401.756,15
Previdência Social		13.525.005.615,42	12.797.464.976,46
Saúde		12.895.347.736,91	10.885.932.411,29
Trabalho		78.256.228,01	51.305.666,69
Educação		11.426.291.643,10	12.235.443.684,68
Cultura		754.031.188,45	694.524.850,36
Direitos da Cidadania		118.132.032,31	85.817.266,55
Urbanismo		4.628.874.521,64	4.074.363.197,58
Habitação		271.686.565,34	277.266.426,00
Saneamento		314.235.374,32	245.210.040,62
Gestão Ambiental		220.079.735,66	219.400.283,31
Agricultura		-	-
Comércio e Serviços		216.399.353,68	5.562.969,29
Comunicações		182.281.195,95	127.848.758,44
Energia		-	-
Transporte		5.192.097.547,77	4.764.907.350,20
Desporto e Lazer		148.997.231,91	162.464.475,66
Encargos Especiais		2.023.865.299,01	1.601.589.800,36
Juros e Encargos da Dívida		314.610.332,71	1.136.194.620,04
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		298.641.605,72	1.111.152.976,37
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		9.782.624,92	17.064.893,26
Outros Encargos da Dívida		6.186.102,07	7.976.750,41
Transferências Concedidas		11.089.180.119,66	10.564.878.778,66
Intragovernamentais		11.089.180.119,66	10.564.878.778,66
Outros Desembolsos Operacionais		33.966.777.070,35	26.361.185.823,82
Outros Desembolsos Operacionais		33.966.777.070,35	26.361.185.823,82
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	2	(2.919.816.193,50)	469.682.505,60
Ingressos		767.861.037,13	3.127.425.029,02
Alienação de Bens		50.295.488,01	30.282.356,19
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		20.501.527,73	22.998.566,48
Outros Ingressos de Investimento		697.064.021,39	3.074.144.106,35
Desembolsos		3.687.677.230,63	2.657.742.523,42
Aquisição de Ativo Não Circulante		2.219.179.428,31	1.762.304.484,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		1.468.497.802,32	895.438.038,78
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	3	440.348.495,19	(1.315.635.959,87)
Ingressos		1.981.937.198,96	890.075.313,54
Operações de Crédito		510.196.840,17	291.119.102,92
Transferências de Capital Recebidas		751.796.597,54	598.956.210,62
Outros Ingressos de Financiamentos		719.943.761,25	-
Desembolsos		1.541.588.703,77	2.205.711.273,41
Amortização/Refinanciamento da Dívida		733.248.212,67	2.205.711.273,41
Outros Desembolsos de Financiamentos		808.340.491,10	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	4	4.871.098.270,78	5.167.644.992,53
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		13.275.967.091,03	8.060.575.421,07
Caixa e Equivalente de Caixa Final		18.147.065.361,81	13.228.220.413,60

2. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

2.1 Introdução

A Prefeitura de São Paulo é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede administrativa localizada no Palácio do Anhangabaú, no endereço: Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo - SP.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 17.253 de 26 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2020.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As demonstrações contábeis da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluindo os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos seguintes Órgãos:

Administração Direta		Administração Indireta	
Poder Executivo	Qtd.	Poder Executivo	Qtd.
Secretarias	21	Autorarquia Hospitalar Municipal	1
Fundos	17	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1
Subprefeituras	32	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1
Controladoria Geral do Município	1	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1
Procuradoria Geral do Município	1	Fundo Municipal de Habitação	1
Encargos Gerais	1	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	1
Poder Legislativo	Qtd.	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	1
Câmara Municipal de São Paulo	1	Hospital do Servidor Público Municipal	1
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1
Respectivos Fundos	2	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1
		São Paulo Urbanismo	1
		São Paulo Turismo	1
Total de 89 órgãos			

A partir do exercício de 2020, as empresas municipais SPUrbanismo e SPTurismo foram incluídas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do Município de São Paulo, conforme Lei Orçamentária Anual 17.253/2019, tornando-se oficialmente empresas municipais dependentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Cabe observar que este Município ainda não adota o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados, entretanto tem a pauta em alta prioridade. Por ora, os demonstrativos consolidados evidenciam a somatória das transações das entidades, seja com terceiros, seja entre entidades pertencentes à esfera municipal. Além de alterações no Sistema SOF para eliminação das transações recíprocas, existe a necessidade de alinhamento de processos, de forma a possibilitar a correlação dos registros nas entidades envolvidas nas operações intragovernamentais.

As demonstrações desta Nota Explicativa são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2020, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.2 Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações, Liquidações

No exercício de 2020 não houve qualquer operação de Cisão, Fusão, Incorporação ou de Liquidação envolvendo as empresas municipais dependentes e independentes. A relação destas empresas e respectivo percentual de participação acionária da PMSP estão demonstradas no quadro do cálculo da atualização de Investimentos Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) na Nota 10 - Investimentos do Balanço Patrimonial.

2.3 Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades: O Caixa e Equivalentes de Caixa são mensurados ou avaliados pelo valor original e as aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos e Obrigações: São mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são adicionados de atualização monetária, juros, multas e demais acréscimos previstos em normativos legais. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

c) Estoques: Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas sobre as quais o Município tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as da competência 10/2020.

e) Imobilizado: De acordo com o artigo 11 do Decreto nº 53.484/2012 e alterações introduzidas pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020, o valor do registro de bens móveis, superior a R\$ 326,61, será feito pelo valor de aquisição e, na sua falta, pelo valor justo, considerando para este último, o desgaste físico, pelo uso ou não, geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo e obsolescência tecnológica. O anexo II da Portaria SF 262/2015 traz ainda uma tabela referencial, em porcentagem, para apuração do valor justo conforme o estado de conservação do bem.

f) Vida Útil dos Bens Móveis: O critério de vida útil adotado para os bens móveis da Prefeitura do Município de São Paulo registrados no sistema SBPM (Sistema de Bens Patrimoniais Móveis) é definido através da convergência do percentual de depreciação atribuído a cada grupo contábil, instituído no Anexo Único do Decreto 56.214/2015.

g) Intangível: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

h) Depreciação, Amortização e Exaustão: A Administração Pública Direta, Poder Executivo, começou a efetuar os procedimentos de depreciação para bens móveis, a partir do exercício contábil de 2015, mais precisamente no mês de dezembro, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida, com a publicação da Portaria SF nº 262/2015.

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes. A depreciação tem início a partir do 1º dia do mês subsequente à data do registro do bem no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM.

i) Desvinculação das Receitas Municipais (DRM): Durante o exercício financeiro de 2020, o Município de São Paulo aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016 e Decreto Municipal nº 57.380 de 13 de outubro de 2016.

A Secretaria Municipal da Fazenda editou as Portarias SF nº 156, de 26 de agosto de 2020 e nº 11 de 22 de janeiro de 2021 que, posteriormente, foi alterada pela Portaria SF nº 29 de 16 de fevereiro de 2021. Tal alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Com isso, o montante de receitas inicialmente desvinculadas de R\$ 438,3 milhões foi ajustado para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021.

Em virtude da referida alteração, o superavit financeiro da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal apresenta-se com saldo de R\$ 8,2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes com este mesmo montante a menor, sendo que as aberturas de crédito adicional por superavit financeiro em 2021 levarão em consideração estes valores corrigidos, conforme texto da Portaria SF nº 29/2021:

Art. 4º As **aberturas de crédito adicional** por superávit financeiro durante o **exercício de 2021** levarão em consideração a **correção dos valores** de desvinculação da receita conforme esta Portaria.

Parágrafo Único. A correção do valor da desvinculação será **objeto de Nota Explicativa** no Balanço Municipal. (grifos nossos)

Em decorrência da pandemia Covid-19 foi editada a Lei Municipal nº 17.335/2020, que dispôs sobre autorização de medidas excepcionais de finanças públicas entre outras medidas em face da situação emergencial e estado de calamidade pública no âmbito do Município de

São Paulo e Decreto nº 59.373/2020 que autorizou a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superavit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019, dos recursos de fundos e operações urbanas no montante de R\$ 158,7 milhões, conforme ata de reunião da Junta Orçamentária e Financeira em 08/05/2020. Estes valores serão devolvidos oportunamente à razão de 1/8 (um oitavo) por ano, a partir do ano seguinte à sua publicação.

2.4 Base de Preparação

A Prefeitura do Município de São Paulo vem implementando ações para convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e também nos prazos de obrigatoriedade para registros contábeis apresentados no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015. Visando implantação dos PCP, foram realizados estudos, com o intuito de atender à referida Portaria e melhorar os procedimentos internos e/ou sistemas, contribuindo para a transparência das informações e eficiência desta Municipalidade.

As ações realizadas para melhoria de procedimentos internos estão apresentadas no item 3 - Ações de Melhoria nos Processos e Sistema. A seguir, apresentação do Cronograma dos Procedimentos Contábeis desta Prefeitura e respectivos detalhes das ações que se encontram em implementação e em estudo:

PCP - Portaria STN 548/2015- Ordem cronológica para municípios com mais de 50 mil habitantes	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Estágio Atual de Implantação - PMSP
4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Implementado
12.Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	Implementado
13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Em implementação
3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017	01/01/2018	Em estudo
11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	31/12/2017	01/01/2018	Em implementação
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência.	31/12/2019	01/01/2020	Não iniciado
6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019	01/01/2020	Em estudo
7.Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2019	01/01/2020	Em implementação
10.Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019	01/01/2020	Implementado
17.Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	Em implementação
1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	01/01/2021	Em estudo
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020	01/01/2021	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implementação
18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	31/12/2021	01/01/2022	Não iniciado
8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022	01/01/2023	Não iniciado
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2022	01/01/2023	Não iniciado

Item 1 – Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições

Para a adoção do regime de competência no reconhecimento do Crédito Tributário, a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Subsecretaria da Receita – SUREM, continua desenvolvendo o projeto BDM (Base de Dados dos Débitos Municipais), que contempla renovação dos sistemas de arrecadação tributária com início e implementação pelo IPTU, especificamente no que se refere à arrecadação, débito automático, parcelamentos administrativos, inscrição em dívida e controle e gerenciamento das suspensões de exigibilidade, que se encontram atualmente em produção.

Em razão do projeto do Novo IPTU ter sofrido atraso, devido à alta complexidade de regras e integrações envolvidas, a construção do fluxo de informações que permitiria o registro contábil por competência permaneceu fora do escopo do grupo de trabalho, o que prejudicou o atendimento ao disposto na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015. No entanto, foi iniciado Documento Visão da necessidade de negócios que contemplará estudos dos eventos tributários para o desenvolvimento do roteiro contábil para o registro do crédito do IPTU por competência.

Adicionalmente, iniciaram-se estudos para a construção do fluxo de informações para o registro contábil por competência relativos aos eventos que contemplam o Imposto Sobre Serviços (ISS), sem previsão de conclusão, em virtude da alta complexidade das regras do referido imposto.

Item 3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Como medida de atendimento ao PCP nº 3, da Portaria STN nº 548/2015, afirmamos que este DECON vem, desde 2017, mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários bem como a origem das respectivas informações que se encontram difusas por toda estrutura da Prefeitura do Município de São Paulo, salientando que muitos créditos não possuem sistema de controle, sendo reconhecidos apenas quando da sua arrecadação, dificultando meios de automatização de contabilização do crédito, seu movimento e principalmente de sua baixa.

Em 2019, a Secretaria Municipal da Fazenda publicou a Portaria SF nº 107 de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre os registros contábeis de receitas não tributárias. Cabe observar que os motivos pelos quais o registro dos referidos créditos continua em desacordo com as normas contábeis vigentes são: descentralização da gestão de valores a receber, administrados pelas diversas pastas municipais; ausência de integração entre os diversos sistemas utilizados para o controle dos créditos não tributários com o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), administrado pela Secretaria da Fazenda; ausência de sistema, em alguns casos, sendo tais créditos controlados em planilha de Excel; escassez de contadores treinados nas unidades de origem para identificação e análise da documentação que suporta tais créditos e para a correta construção dos fluxos de informação.

Tendo em vista a descentralização do controle, a necessidade de envolvimento de diversas áreas no processo e a dificuldade de estabelecimento de rotina de envio de informações com qualidade para o setor contábil, a Divisão de Contabilidade (DICON) em conjunto com o Departamento de Contadoria (DECON) optaram por iniciar o desenvolvimento do fluxo de informações para as multas de trânsito, geridas pela Secretaria de Mobilidade e Transporte (SMT), por representarem os créditos não tributários de maior volume e relevância no contexto da Prefeitura.

Em 2018, foi contabilizado o montante de R\$ 6,2 bilhões referente a multas de trânsito, sendo lançados contra a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, por impossibilidade de se obter o detalhamento necessário, em tempo hábil, dos valores relativos a 2018 e aos exercícios anteriores. No exercício de 2020, tal valor foi atualizado por diferença em 31/12/2020, atingindo aproximadamente R\$ 7,58 bilhões. Os trabalhos desenvolvidos para se obter o detalhamento necessário, de forma tempestiva e com confiabilidade das informações não foram concluídos, conforme observa-se no Processo SEI nº 6017.2018/0015290-5.

Item 6 – Evidenciação de Ativos e Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas.

O Sistema existente na PMSP para atender às demandas de registro e gestão de processos judiciais pela Procuradoria Geral do Município, denominado SIAJ - Sistema Integral de Ações Judiciais, atualmente não dispõe de funcionalidades que permitam o registro contábil de passivos contingentes, portanto foi sugerido pelo Departamento de Contadoria (DECON) da Secretaria Municipal da Fazenda, melhoria do Sistema que constam no Processo SEI nº 6017.2019/0043584-4 objetivando o atendimento da Portaria STN nº 548/2015.

Item 7 – Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação Bens Móveis e Imóveis

Os Bens Imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais da administração direta, Poder Executivo, são gerenciados pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio (CGPATRI) – unidade pertencente atualmente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Está em fase de desenvolvimento o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, com base no já existente Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM. A primeira etapa, que implica na elaboração da tela cadastro dos imóveis, foi concluída no exercício de 2018. Atualmente, o sistema encontra-se em desenvolvimento para a segunda etapa do projeto que trata da geração de lançamentos contábeis decorrentes do reconhecimento dos imóveis de uso especial e dominicais da Prefeitura do Município de São Paulo, por não ter ocorrido a implantação no módulo de contabilidade para gerar os lançamentos contábeis, nem a integração dos registros com o SOF. Diante deste cenário, o reconhecimento inicial foi realizado manualmente no sistema SOF, com base nos dados de SUREM concatenados com os dados do GEOSAMPA, que resultou no registro de 1.684 bens imóveis, sendo eles bens de uso especial e dominical do Município de São Paulo. Com relação aos registros de depreciação ocorrerão de maneira retroativa tão logo o módulo seja entregue pela empresa contratada.

Também se encontra em análise a proposta de minuta de Decreto para normatizar as obrigações de cada área referente ao registro dos bens imóveis pertencentes ao Município – Poder Executivo no sistema SBPI.

Item 11 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.)

A Prefeitura, TCM e CMSP reconhecem as obrigações decorrentes de benefícios a empregados por competência. As demais entidades, porém, ainda não adotaram tal procedimento.

Item 13 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência

Foi desenvolvido no sistema SOF uma funcionalidade para registro das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido, independente da execução orçamentária. A sua operacionalização iniciou no segundo semestre de 2019 com os registros, pelas unidades orçamentárias, dos

passivos com despesas de exercícios anteriores que, por falta de cobertura orçamentária ou cancelamento de empenhos, não se encontravam registrados no sistema SOF. A plena implementação da funcionalidade para todas as movimentações orçamentárias depende de profundas alterações estruturais no sistema e nas rotinas das unidades orçamentárias. Portanto continuam em estudos e testes para a implementação da funcionalidade visando englobar as demais despesas, além das obrigações ocorridas em exercícios anteriores, com estimativa de previsão para funcionamento em produção para janeiro/2022.

As movimentações ocorridas no exercício de 2020 relativas aos registros das obrigações com fornecedores por competência, estão detalhadas na Nota Explicativa 15 – Fornecedores e Contas a Pagar (relacionadas às contas Fornecedores Não Parcelados a Pagar-P e Contas Não Parceladas a Pagar-P) e na Nota Explicativa 18 – Demais Obrigações (relacionadas às contas Indenizações e Restituições Diversas-P e Indenizações e Restituições - Doação de Órgãos-P). Os saldos contábeis relativos aos registros obrigações com fornecedores por competência, seguem abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 2020	Saldo em 2019	em R\$
				Variação %
2.1.3.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	Fornecedores não Parcelados a Pagar (P)	422.913.980,72	275.177.126,09	53,7%
2.1.3.1.1.03.01.02.000.000.000.000.000	Contas Não Parceladas a pagar (P)	52.590.175,19	53.744.019,86	-2,1%
2.1.8.9.1.01.02.02.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições Diversas (P)	58.935.092,55	-	0,0%
2.1.8.9.2.01.06.00.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições - Doação de Órgãos (P)	18.253.231,31	-	0,0%
Total		552.692.479,77	328.921.145,95	68,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Item 15 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável

No dia 21/01/2021 foi decidido pelo Comitê de projetos da SF a aquisição de um novo sistema que irá gerenciar e controlar os bens móveis e intangíveis do Município de São Paulo, sendo assim, o SBPM não será mais customizado para atender a este registro. Atualmente encontra-se em elaboração Termo de Referência para subsidiar a licitação da aquisição do sistema.

Item 17 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

Atualmente, estão registrados no grupo de Investimentos as Participações Permanentes segregadas em: i) participações avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) correspondente às empresas COHAB, PRODAM, SPDA, SP Parcerias, SPTurismo, SPSEC, SPUrbanismo, SP Cine, CET, SPTrans e SP Obras e ii) participações avaliadas pelo Método de Custo com destaque para a conta de “Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis”. Maiores informações sobre o item encontram-se detalhadas na Nota Explicativa nº 10 – Investimentos, do Balanço Patrimonial.

2.5 Balanço Orçamentário

Nota 1 – Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado para o exercício de 2020, por meio da Lei Municipal nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 68,99 bilhões. O referido orçamento compreende o Orçamento Fiscal Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Nota 2 – Reestimativa da Receita

No exercício de 2020 ocorreram reestimativas de receitas correntes no montante de R\$ 0,89 bilhão, resultando em uma Previsão Atualizada da Receita Consolidada de R\$ 69,8 bilhões conforme demonstrado a seguir:

Previsão Inicial (LOA)			Reestimativas de Receita *		Previsão Atualizada
Receitas Correntes	R\$ 63.212.370.738		R\$ 882.716.567		R\$ 64.095.087.305
Receitas de Capital	R\$ 5.710.926.465	+	R\$ 2.353.965	=	R\$ 5.713.280.430
Total	R\$ 68.923.297.203		R\$ 885.070.533		R\$ 69.808.367.736

As reestimativas de receitas ocorreram na empresa PMSP e referem-se às seguintes rubricas:

						em R\$
Mês	Categoria	Origem	Rubrica	Empresa	Valor da Atualização	
03/2020	Capital	Operações de Crédito	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	PMSP	2.316.189,59	
05/2020	Corrente	Transf. Intraorçam.	PMSP - COVID-19 XFECAM	PMSP	38.619.038,73	
	Corrente	Transf. Intraorçam.	PMSP - COVID-19 XFETCM	PMSP	8.355.000,00	
06/2020	Corrente	Transf. Correntes	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	PMSP	(100.768.235,00)	
	Corrente	Transf. Correntes	MAC Teto Financeiro - FMS	PMSP	(70.281.243,46)	
	Corrente	Transf. Correntes	Transferências Fundo a Fundo - Combate ao COVID-19	PMSP	278.761.608,69	
	Corrente	Transf. Correntes	Combate ao COVID-19	PMSP	1.434.458,12	
	Corrente	Transf. Correntes	Outras Transferências da União Covid-19 - SUS e SUAS	PMSP	44.363.128,80	
	Corrente	Transf. Correntes	FMAS	PMSP	65.627.852,00	
	Corrente	Transf. Correntes	Proteção Social Básica/FMAS	PMSP	(22.692.924,00)	
	Corrente	Transf. Correntes	Proteção Social Especial/FMAS	PMSP	(37.018.991,60)	
	Corrente	Transf. Correntes	Transferências Fundo a Fundo - Combate ao COVID-19	PMSP	155.731.363,51	
	Corrente	Transf. Correntes	Transferências de Recursos do FNAS - Covid-19 - FMAS	PMSP	16.066.545,00	
07/2020	Corrente	Transf. Correntes	Outras Transferências da União Covid-19 - SUS e SUAS	PMSP	44.363.128,80	
	Corrente	Transf. Correntes	Transferências Fundo a Fundo - Combate ao COVID-19	PMSP	166.031.363,50	
09/2020	Corrente	Transf. Correntes	Transf. União -Lei Federal 14.017/2020 - Ações Emergenciais Setor Cultura	PMSP	66.471.030,03	
	Capital	Transf. de Capital	Convênio SMDet X União	PMSP	37.775,80	
10/2020	Corrente	Transf. Intraorçam.	PMSP - COVID-19 XCMSp	PMSP	2.148.880,27	
	Corrente	Transf. Correntes	Transferências Fundo a Fundo - Combate ao COVID-19	PMSP	136.205.631,28	
	Corrente	Transf. Correntes	Outras Transferências da União Covid 19 - SUS e SUAS	PMSP	88.655.893,29	
11/2020	Corrente	Transf. Correntes	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - SMDU	PMSP	46.750,00	
	Corrente	Transf. Correntes	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - SMDU	PMSP	596.289,48	
12/2020	Corrente	Transf. Correntes	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - SMDU	PMSP	596.289,48	
Total					-	885.070.532,83

Nota 3 – Utilização do Superavit Financeiro

No exercício de 2020, observa-se a abertura de créditos adicionais por Superavit Financeiro no montante de R\$ 2,07 bilhões, que representou um acréscimo de 4,3% nas dotações iniciais previstas na LOA. Segregando estes tipos de créditos por empresa, observa-se que a administração direta totalizou R\$ 1,7 bilhão e a indireta R\$ 0,3 bilhão, conforme demonstrado a seguir:

Despesa	Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado
Dotação Inicial	R\$ 52.659.838.551		R\$ 16.329.602.116		R\$ 68.989.440.667
(-) Redução Orçamentária	-R\$ 11.173.244.388		-R\$ 470.266.579		-R\$ 11.643.510.968
(+) Suplementação Orçamentária	R\$ 10.983.553.258	+	R\$ 659.957.709	=	R\$ 11.643.510.968
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro	R\$ 1.748.896.881		R\$ 322.997.843		R\$ 2.071.894.723
(+) Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$ 819.371.340		R\$ 43.448.427		R\$ 862.819.768
Dotação Atualizada	R\$ 55.038.415.642		R\$ 16.885.739.516		R\$ 71.924.155.158

Empresa	Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro
Administração Direta	R\$ 1.748.896.881
Prefeitura do Município de São Paulo	R\$ 1.701.784.896
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de SP	R\$ 38.034.984
Fundo Especial de Despesas do TCMSP	R\$ 9.077.000
Administração Indireta	R\$ 322.997.843
Autarquia Hospitalar Municipal	R\$ 113.355.348
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	R\$ 71.347.056
Companhia Metropolitana de Habitação de SP	R\$ 46.037.217
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	R\$ 35.900.000
Serviço Funerário do Município de São Paulo	R\$ 39.402.176
São Paulo Turismo	R\$ 16.956.045
Total	R\$ 2.071.894.723

Nota 4 – Superavit Orçamentário

Na execução orçamentária consolidada de 2020, as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 66,7 bilhões e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 64,9 bilhões. O confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas resultou em um superavit orçamentário de R\$ 1,7 bilhão.

Analisando detalhadamente o resultado orçamentário apurado, verifica-se que a Administração Direta apresentou resultado superavitário de R\$ 12,0 bilhões, enquanto a Administração Indireta apresentou um resultado deficitário de R\$ 10,2 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

em R\$			
Execução Orçamentária	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado 2020
Receitas Realizadas	61.259.494.160,15	5.401.716.467,77	66.661.210.627,92
Receitas Correntes	58.545.028.739,11	5.366.383.652,72	63.911.412.391,83
Receitas de Capital	2.714.465.421,04	35.332.815,05	2.749.798.236,09
Despesas Empenhadas	49.288.393.700,61	15.626.943.713,38	64.915.337.413,99
Despesas Correntes	43.257.988.698,07	15.531.935.968,60	58.789.924.666,67
Despesas de Capital	6.030.405.002,54	95.007.744,78	6.125.412.747,32
(=) Superavit / Deficit Orçamentário	11.971.100.459,54	(10.225.227.245,61)	1.745.873.213,93

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

em R\$			
Administração Indireta	Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	4.707.371.164,09	10.572.115.708,49	(5.864.744.544,40)
Autoridade Mun. de Limp. Urbana	488.661,76	1.026.529.233,03	(1.026.040.571,27)
Autorarquia Hospitalar Municipal	3.280.105,46	1.605.486.574,59	(1.602.206.469,13)
Hospital do Servidor Público Municipal	8.902.269,53	329.834.479,03	(320.932.209,50)
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	142.677,11	117.402.422,34	(117.259.745,23)
São Paulo Turismo	226.193.400,19	238.415.096,65	(12.221.696,46)
São Paulo Urbanismo	24.690.074,72	33.918.532,28	(9.228.457,56)
Companhia Metropolitana de Habitação de SP	49.885.290,01	117.310.853,18	(67.425.563,17)
Fundo Municipal de Habitação	19.114.810,81	48.750.033,74	(29.635.222,93)
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	83.129,22	24.791.675,00	(24.708.545,78)
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	222.400.683,16	1.332.294.309,42	(1.109.893.626,26)
Serviço Funerário do Município de São Paulo	139.164.201,71	180.094.795,63	(40.930.593,92)
(=) Superavit / Deficit Orçamentário	5.401.716.467,77	15.626.943.713,38	(10.225.227.245,61)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 5 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Crédito

Na execução da despesa orçamentária do exercício de 2020, observa-se um acréscimo de R\$ 2,93 bilhões na comparação da Dotação Inicial da despesa fixada na LOA (R\$ 68,99 bilhões) com a Dotação Atualizada (R\$ 71,92 bilhões). Este acréscimo decorre do confronto da Redução X Suplementação Orçamentária no montante de R\$ 11,6 bilhões, da Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro no valor de R\$ 2,07 bilhões e da Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 0,9 bilhão.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Redução Orçamentária	Suplementação Orçamentária *	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	R\$ 58.132.912.152	-R\$ 7.224.500.319	R\$ 10.254.282.814	R\$ 61.162.694.647
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 27.334.598.556	-R\$ 1.373.409.138	R\$ 1.286.621.760	R\$ 27.247.811.178
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.282.846.190	-R\$ 806.937.652	R\$ -	R\$ 475.908.538
Outras Despesas Correntes	R\$ 29.515.467.406	-R\$ 5.044.153.529	R\$ 8.967.661.053	R\$ 33.438.974.931
Despesas de Capital	R\$ 10.856.527.515	-R\$ 4.419.010.649	R\$ 4.323.942.645	R\$ 10.761.459.511
Investimentos	R\$ 8.189.904.300	-R\$ 2.792.399.167	R\$ 3.700.831.645	R\$ 9.098.336.778
Inversões Financeiras	R\$ 92.937.083	-R\$ 1.902.000	R\$ 5.000.000	R\$ 96.035.083
Amortização da Dívida	R\$ 2.573.686.132	-R\$ 1.624.709.482	R\$ 618.111.000	R\$ 1.567.087.650
Reserva de Contingência	R\$ 1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000
Total	R\$ 68.989.440.667	-R\$ 11.643.510.968	R\$ 14.578.225.459	R\$ 71.924.155.158

* Contempla os valores de R\$ 11.643.510.967,72 de Suplementação Orçamentária + R\$ 2.071.894.723,45 de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro + R\$ 862.819.767,71 de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

No detalhamento da execução por Grupo de Natureza da Despesa observa-se uma economia orçamentária de R\$ 7,01 bilhões, na comparação da Dotação Atualizada com as Despesas Empenhadas, representando um percentual de execução de 90,3%.

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo	% de Execução
Despesas Correntes	R\$ 61.162.694.647	R\$ 58.789.924.667	R\$ 2.372.769.980	96,1%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 27.247.811.178	R\$ 26.384.709.675	R\$ 863.101.503	96,8%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 475.908.538	R\$ 317.201.603	R\$ 158.706.935	66,7%
Outras Despesas Correntes	R\$ 33.438.974.931	R\$ 32.088.013.389	R\$ 1.350.961.542	96,0%
Despesas de Capital	R\$ 10.761.459.511	R\$ 6.125.412.747	R\$ 4.636.046.764	56,9%
Investimentos	R\$ 9.098.336.778	R\$ 4.578.417.026	R\$ 4.519.919.752	50,3%
Inversões Financeiras	R\$ 96.035.083	R\$ 5.317.276	R\$ 90.717.807	5,5%
Amortização da Dívida	R\$ 1.567.087.650	R\$ 1.541.678.445	R\$ 25.409.205	98,4%
Reserva de Contingência	R\$ 1.000	R\$ -	R\$ 1.000	0,0%
Total	R\$ 71.924.155.158	R\$ 64.915.337.414	R\$ 7.008.817.744	90,3%

Nota 6 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias são classificadas nos grupos - 7.0.0. Receitas Correntes e 8.0.0. Receitas de Capital. Em 2020, as Receitas Intraorçamentárias alcançaram o montante de R\$ 2,94 bilhões, onde as receitas correntes representaram 99,9% do total. Já as Receitas de Capital Intraorçamentárias totalizaram R\$ 2,1 milhões, representando somente 0,1% do total, conforme demonstração a seguir:

em R\$				
Receitas Intraorçamentárias	Orçada (I)	Realizada (II)	Saldo III = (II - I)	% Realizada S/ Total
Receitas Correntes Intra	3.097.999.807,00	2.936.573.202,54	(161.426.604,46)	99,9%
Receita Tributária	-	440.389,73	440.389,73	0,0%
Receita de Contribuições	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	(209.497.316,12)	89,0%
Receita Patrimonial	1.955.531,00	1.812.097,04	(143.433,96)	0,1%
Receita de Serviços	182.533.977,00	252.785.557,44	70.251.580,44	8,6%
Transferências Correntes	49.122.919,00	53.480.001,91	4.357.082,91	1,8%
Outras Receitas Correntes	39.050.725,00	12.215.817,54	(26.834.907,46)	0,4%
Receitas de Capital Intra	89.076.000,00	2.074.902,32	(87.001.097,68)	0,1%
Alienação de Bens	89.076.000,00	-	(89.076.000,00)	0,0%
Transferências de Capital	-	2.074.902,32	2.074.902,32	0,1%
Total	3.187.075.807,00	2.938.648.104,86	(248.427.702,14)	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As despesas intraorçamentárias são classificadas na modalidade 91 e, no exercício de 2020, apresentaram um total empenhado de R\$ 3,1 bilhões, sendo que R\$ 3,0 bilhões (97%) se referem às despesas correntes e R\$ 94,3 milhões (3%) correspondem às despesas de capital. Deste total, foram liquidados e pagos em 2020 na modalidade intraorçamentária o montante de R\$ 2,9 bilhões, garantindo 99,9% o equilíbrio das operações intraorçamentárias.

em R\$						
Despesas Intraorçamentárias	Dotação Atualizada (I)	Empenhadas (II)	Liquidadas (III)	Pagas (IV)	Saldo da Dotação V = (I - II)	% Empenhada S/ Total
Despesas Correntes Intra	3.063.532.394,76	3.021.804.843,47	2.908.487.678,80	2.908.338.812,71	41.727.551,29	97,0%
Pessoal e Encargos Sociais	2.691.080.821,75	2.667.042.197,23	2.616.049.185,39	2.616.022.662,04	24.038.624,52	85,6%
Outras Despesas Correntes	372.451.573,01	354.762.646,24	292.438.493,41	292.316.150,67	17.688.926,77	11,4%
Despesas de Capital Intra	223.916.056,26	94.274.227,39	85.699.321,85	9.999.321,85	129.641.828,87	3,0%
Investimentos	223.916.056,26	94.274.227,39	85.699.321,85	9.999.321,85	129.641.828,87	3,0%
Total	3.287.448.451,02	3.116.079.070,86	2.994.187.000,65	2.918.338.134,56	171.369.380,16	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 7 – Restos a Pagar não Processados Liquidados

Para o controle dos restos a pagar não processados liquidados, a Prefeitura de São Paulo adota o procedimento de mantê-los neste status, não transferindo o saldo para o status de “processados”.

2.6 Balanço Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste subgrupo destacam-se as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de R\$ 17,46 bilhões, representando 96,2% do valor total. As aplicações são realizadas em instituições financeiras oficiais, conforme políticas estabelecidas na Portaria SF nº 87/2012.

Nota 2 – Créditos a Curto Prazo

São mensurados ou avaliados pelo valor original e a conta Clientes apresenta-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

Os Créditos a Curto Prazo aumentaram 7,5% em 2020, se comparado ao ano anterior e representam 10,3% do total do Ativo e 41,8% do total do Ativo Circulante. A composição dos créditos de curto prazo é demonstrada na tabela a seguir:

em R\$				
Créditos a Curto Prazo	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %	% s/ Total
Clientes *	180.026.108,74	185.195.823,60	-2,8%	1,3%
Créditos de Transferências a Receber	59.319.343,27	65.394.165,83	-9,3%	0,4%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.553.269,40	4.028.196,21	-36,6%	0,0%
Dívida Ativa Tributária	602.122.939,28	390.606.475,40	54,2%	4,5%
Dívida Ativa Não Tributária	24.405.776,28	16.241.066,54	50,3%	0,2%
Adiantamentos Concedidos	3.285.131,49	1.892.885,33	73,6%	0,0%
Tributos a Recuperar/Compensar	30.065.386,62	10.713.841,85	180,6%	0,2%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.600.790.566,72	4.076.211.520,09	12,9%	34,4%
Créditos Previdenciários a Receber	76.157,95	6.730.931,18	-98,9%	0,0%
Outros Créditos a Receber	7.874.276.951,91	7.691.105.276,32	2,4%	58,9%
Total	13.376.921.631,66	12.448.120.182,35	7,5%	100,0%

* Valor Líquido (descontado o Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: o grupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que representa aproximadamente 34,4% dos créditos a receber, tem a seguinte composição:

I – Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais – corresponde aos 30% (trinta por cento) dos valores depositados em juízo, conforme Lei Complementar nº 151/2015;

II – Conta Especial de Precatórios - corresponde aos valores de contas especiais mantidas no Banco do Brasil, através das quais são realizados os pagamentos de precatórios sob responsabilidade legal do TJSP.

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da Emenda Complementar nº 62/2009, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais.

Outros Créditos a Receber a Curto Prazo: o grupo Outros Créditos a Receber representa 58,9% do total de créditos a receber a curto prazo e corresponde, em sua maioria, a créditos decorrentes de infrações legais e contratuais, especificamente multas por infração de trânsito, controladas pelo sistema APAIT (Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Infrações de Trânsito) e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).

em R\$				
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %	% s/ Total
Débitos de Servidores Municipais	129.270.636,76	171.867.656,37	-24,78%	1,64%
Débitos Pagos a Regularizar	109.388.338,43	90.748.388,66	20,54%	1,39%
Demais Créditos a Receber	57.772.410,05	49.073.461,23	17,73%	0,73%
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais	7.577.845.566,67	7.379.415.770,06	2,69%	96,24%
Total	7.874.276.951,91	7.691.105.276,32	2,38%	100,00%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Quanto à variação na conta Débitos de Servidores Municipais, houve lançamento referente desincorporação no valor de R\$ 42,63 milhões para regularização por motivo de cancelamentos e Inscrições na Dívida Ativa, no período de 2016 a 2019 e atendimento ao item 4.17 TC/012258/2020, 6017.2020/0052763-5 documento 036151295, conforme saldo de 31 de dezembro de 2020 demonstrado em relatório Controle de Débitos expedido pela Secretaria Executiva de Gestão-SEGES, extraído de sistema de Folha- SIGPEC.

Clientes: este grupo apresenta o montante de R\$ 180,03 milhões e representa 1,3% do total dos créditos a receber, o qual corresponde, em sua grande maioria, às prestações a receber de financiamentos habitacionais registrados na COHAB e no FMH. O saldo de Clientes já se encontra deduzido do valor R\$ 8,39 milhões, referente ao ajuste para perdas.

Créditos de Transferências a Receber: neste grupo foram registrados recursos do tesouro municipal utilizados, a título de adiantamento, para o pagamento de despesas realizadas com empreendimentos previstos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com a expectativa de serem ressarcidos pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo.

No exercício de 2020 a prefeitura adiantou R\$ 72,9 milhões e recebeu a título de ressarcimento R\$ 78,9 milhões.

em R\$

Empreendimentos ¹ - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Saldo em 2019	Adiantamento	Ressarcimento	Baixa	Saldo em 2020
Hospital de Parelheiros (PAC Mananciais)	30.430.129,22	-	-	-	30.430.129,22
Córrego Aricanduva	-	21.352.505,32	-	-	21.352.505,32
Córrego Paciência	-	23.424.408,94	(15.887.700,21)	-	7.536.708,73
Córrego Ipiranga	34.168.709,02	28.129.237,60	(62.297.946,62)	-	-
Leste Itaquera Trecho-1	795.327,59	-	(795.327,59)	-	-
Total	65.394.165,83	72.906.151,86	(78.980.974,42)	-	59.319.343,27

Nota 1: O empreendimento Hospital de Parelheiros é financiado com recursos do PAC, por meio do Termo de Repasse em que o Governo do Estado de São Paulo figura como contratado e o Município, como interveniente executor; nos demais empreendimentos, os Termos de Compromissos são firmados entre o Governo Federal e o Município.

Fonte: Planilha de acompanhamento de recursos de Convênios - SF/SUTEM/DEDIP/DIGEC

Nota 3 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no curto prazo. São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

O montante deste grupo é de R\$ 80,44 milhões e representa 0,3% do total do Ativo Circulante. Nele estão registrados os investimentos realizados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com recursos previdenciários em Fundos de Investimentos em Títulos do Tesouro.

Nota 4 – Estoques

Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O saldo de Estoques em 2020 é de R\$ 389,11 milhões e representa 1,2% total do Ativo Circulante. O grupo Estoques é dividido em mercadorias para revenda e almoxarifado, sendo que Mercadorias para Revenda representa 0,9% do total dos Estoques e corresponde a produtos funerários destinados à revenda. O restante de Estoques corresponde a materiais utilizados na manutenção dos serviços do Município, com um saldo de R\$ 385,62 milhões, equivalente a 99,1% do total do grupo, com destaque para a conta medicamentos e materiais hospitalares (60,1%) e materiais a classificar (24,6%).

Nota 5 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Município ocorrerão no curto prazo. O montante deste grupo é de R\$ 1,87 milhão e representa menos de 1% do total do Ativo Circulante. No comparativo 2019-2020, houve variação positiva de 132,6% neste grupo, devido ao saldo de tributos a recuperar da empresa SPTuris que, neste exercício, tornou-se empresa dependente e participa do OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) do Município.

Nota 6 – Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no longo prazo e são mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

Os Créditos a Longo Prazo aumentaram 10,2% em 2020, se comparado ao ano anterior, e representam 48,4% do total do Ativo e 64,1% do total do Ativo Não Circulante. A composição dos créditos de longo prazo é demonstrada na tabela a seguir:

Créditos a Longo Prazo	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %	em R\$	
				% s/ Total	
Clientes *	132.735.815,77	135.966.227,55	-2,4%	0,2%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos *	53.684.731,45	52.663.266,63	1,9%	0,1%	
Dívida Ativa Tributária *	49.646.101.870,30	44.292.817.603,58	12,1%	78,9%	
Dívida Ativa Não Tributária *	10.767.145.296,65	10.690.642.638,61	0,7%	17,1%	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.913.029.046,69	1.860.509.373,26	2,8%	3,0%	
Créditos Previdenciários do RPPS	10.402.286,38	9.759.360,17	6,6%	0,0%	
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	428.804.520,40	58.348.742,70	634,9%	0,7%	
Total	62.951.903.567,64	57.100.707.212,50	10,2%	100,0%	

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Dívida Ativa: os grupos Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária, descontados os ajustes para perdas, representam, respectivamente, 78,9% e 17,1% do total do grupo, ou seja, ambos equivalem a 96% do total de créditos a receber a longo prazo.

Desde 2018, a Prefeitura vem adotando nova metodologia de apuração do ajuste da dívida ativa a valor recuperável, resultado de estudo elaborado pelo Grupo Técnico – GT instituído em 2017 (Portaria Conjunta SF/PGM nº 9/2017). A revisão da metodologia anterior, que foi utilizada até 2017, decorreu da busca contínua pela real mensuração da expectativa de recebimento dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, conforme preceituam as boas práticas contábeis.

O valor do ajuste mensal adotado pela PMSP é baseado em cálculo aplicado por meio do Modelo Probabilístico de Regressão Logística (MRL) que, levando em consideração as características do processo, é capaz de estimar com segurança estatística a probabilidade de êxito da cobrança. O MRL permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação considerando suas características (idade do crédito, perfil do contribuinte, tipo do crédito, etc.) como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a probabilidade (entre 0 e 100%) de que esse crédito seja pago. Objetivando reduzir o viés que pode afetar a qualidade dos parâmetros estimados, foi adotada uma amostra com inscrições no período de 1996 a 2005, inclusive. Nessa amostra temos todas as inscrições que pertenceram ao período 1996 a 2005, pagas e ativas. Com base no comportamento das inscrições pagas frente às que continuam ativas, o MRL encontra padrões nas características dessas inscrições refletindo esse resultado nos parâmetros estimados. Após a estimação dos parâmetros, aplica-se ao universo de inscrições não-pagas (ativas) os valores estimados considerando as características estudadas de cada uma. A amostra foi estratificada em três tipos de créditos: ISS, IPTU e OUTROS. Para cada tipo de crédito foi criado um MRL específico, gerando parâmetros próprios e que são também aplicados especificamente para as inscrições ativas considerando os três estratos.

Na tabela abaixo, é possível visualizar as variações da Dívida Ativa Tributária e não Tributária em termos monetários e percentuais entre os exercícios de 2019 e 2020:

	em R\$			
Dívida Ativa	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Tributária	49.646.101.870,30	44.292.817.603,58	12,1%	82,2%
Dívida Ativa Bruta	126.283.591.429,41	115.033.365.725,57	9,8%	209,0%
(-) Ajuste de Perdas	(76.637.489.559,11)	(70.740.548.121,99)	8,3%	-126,9%
Não Tributária	10.767.145.296,65	10.690.642.638,61	0,7%	17,8%
Dívida Ativa Bruta	14.559.004.710,70	14.974.235.706,53	-2,8%	24,1%
(-) Ajuste de Perdas	(3.791.859.414,05)	(4.283.593.067,92)	-11,5%	-6,3%
Total da Dívida Ativa Líquida	60.413.247.166,95	54.983.460.242,19	9,9%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 7 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no longo prazo, com um montante apresentado em 2020 de R\$ 65,9 mil.

Nota 8 – Estoques a Longo Prazo

O saldo de R\$ 25,29 milhões apresentado em 2020 equivale a 0,03% do Ativo Não Circulante e refere-se, em sua maioria, a valores de terrenos destinados às edificações da empresa COHAB. No comparativo 2019-2020, houve diminuição no saldo da conta, correspondente a

91,2%, devido à realização da reversão de reavaliação de terrenos, ocorrida em 2003 e 2006 na empresa COHAB, conforme Processo SEI nº 7610.2010/0003554-0.

Nota 9 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente a Longo Prazo

Representa os repasses de contribuição patronal ao Regime de Previdência Complementar (RPC) à PREVCOM, através do convênio de adesão ao plano de benefícios SP Previdência (CNPB - Cadastro Nacional de Plano de Benefícios nº 2019.003856) aprovado em 02/01/2020, tendo como partícipes: Administração Direta do Município de São Paulo e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo –SP/PREVCOM.

Nota 10 – Investimentos

Os Investimentos tiveram variação positiva de 3,5% em 2020, se comparado ao ano anterior e representam 6,6% do total do Ativo e 8,8% do total do Ativo Não Circulante.

Investimentos	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %	em R\$
				% s/ Total
Participações Permanentes	2.509.714.158,93	2.628.829.828,13	-4,5%	29,2%
Propriedades para Investimento	532.264.522,60	125.909.415,55	322,7%	6,2%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	86.026.000,00	86.026.000,00	0,0%	1,0%
Demais Investimentos Permanentes	5.464.895.200,03	5.464.890.315,22	0,0%	63,6%
Total	8.592.899.881,56	8.305.655.558,90	3,5%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Participações Permanentes: compreendem as participações permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas, estão segregadas em Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e Participações Avaliadas pelo Método de Custo.

Outra importante classificação referente às participações societárias é por relação de dependência, ou seja, as empresas serem dependentes ou independentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Atualmente, no âmbito desta Municipalidade, as empresas COHAB, SPTurismo e SPUrbanismo são consideradas Empresas Públicas Dependentes. A SPUrbanismo e a SPTurismo, em decorrência de preceitos legais, no exercício de 2020, passaram a compor o orçamento fiscal do Município de São Paulo.

O critério para realização do MEP do exercício de 2020 consistiu na utilização dos Balancetes das empresas controladas referentes a outubro de 2020, excluído o AFAC do PL das empresas

e não incluindo estes como investimento na PMSP, ocasionando resultado equânime, tanto na controladora como na coligada. No próximo exercício será realizada a revisão do cálculo do Investimento pelo MEP, com base no Balanço Patrimonial competência dezembro de 2020 das empresas investidas.

Conforme MCASP 8ª edição, as participações em empresas em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido, conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua, em contrapartida à conta de resultado.

Para as controladas com Patrimônio Líquido negativo, caso das empresas CET, SPTrans e SP Obras as atualizações dos valores foram contabilizadas na conta Provisão para Perda em Investimentos do Passivo não Circulante, conforme o item 42 da NBC TSP nº 18 - Investimentos em Coligada e em Controlada, transcrito a seguir:

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, déficits adicionais são considerados e um passivo reconhecido, somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome da coligada. Se a coligada subsequentemente reportar superávits, o investidor retorna o reconhecimento de sua participação nesses superávits somente após sua participação nesses superávits posteriores se igualarem aos déficits não reconhecidos. (NBC TSP 18).

Segue abaixo quadro do cálculo do MEP no exercício de 2020:

em R\$										
	Empresa Investida	Posição em 31/12/2019 sem AFAC	Porcentagem Capital	Patrimônio Líquido (c) sem AFAC	Cálculo MEP 2020 (d)=(c*b)	Invest. Realizados	Ajuste MEP 2020	Distribuição Dividendos	Ajuste Exercício Anterior	Saldo Final
MEP - Empresas com PL positivo	COHAB	773.296.562	99,999998%	611.553.304	611.553.291	-	99.792.751	-	(261.536.022)	611.553.291
	PRODAM	182.775.733	99,999982%	207.430.271	207.430.234	-	14.246.828	-	10.407.673	207.430.234
	SPDA	266.717.269	99,999998%	286.163.034	286.163.027	-	15.978.584	-	3.467.175	286.163.027
	SP PARCERIAS	9.248.132	99,999995%	9.529.895	9.529.894	-	1.647.527	-	(1.365.764)	9.529.894
	SP TURIS	(3.903.073)	96,736313%	10.804.589	10.451.961	29.420.005	(16.846.537)	-	1.781.566	10.451.961
	SP SEC	64.362	77,802198%	29.898	23.261	-	(34.948)	-	(6.153)	23.261
	SP URBANISMO	194.644.367	99,531261%	228.840.657	227.767.992	-	(1.467.911)	-	34.591.536	227.767.992
	SPCINE	9.049.720	100,000000%	4.751.169	4.751.169	-	(3.975.624)	-	(322.927)	4.751.169
	Total	1.431.893.071		1.359.102.816	1.357.670.830	29.420.005	109.340.670	-	(212.982.916)	1.357.670.830
MEP - Empresas com PL negativo	CET	(104.123.497)	99,999997%	(155.823.956)	(155.823.952)	-	51.999.235	-	(103.699.689)	(155.823.952)
	SP TRANS	(133.458.466)	99,965521%	(20.453.102)	(20.446.050)	7.164.946	5.836.279	-	100.011.190	(20.446.050)
	SP OBRAS	9.871.909	99,113936%	(6.707.546)	(6.648.113)	-	(15.993.894)	(13.929.001)	13.402.873	(6.648.113)
	Total	(227.710.054)		(182.984.604)	(182.918.114)	7.164.946	41.841.621	(13.929.001)	9.714.374	(182.918.114)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No quadro MEP – Empresas com PL positivo, os investimentos totalizaram R\$ 1,36 bilhão (considerando o saldo final de 2019, os ajustes de exercício anterior decorrentes da atualização do cálculo do MEP do exercício de 2019 e movimentações como Distribuição de Dividendos e Investimentos), no comparativo com o saldo final de 2019 (R\$ 1,43 bilhão) observa-se que houve decréscimo de R\$ 74,22 milhões, equivalente a 5,18% do saldo inicial (2019) em investimentos, parte devido ao valor do Patrimônio Líquido da empresa investida COHAB que sofreu redução de R\$ 161 milhões, contribuindo para o decréscimo do investimento na investidora.

Os PL negativos das empresas CET, SPTrans e SPObras constituem Provisão no Passivo da Prefeitura e, no exercício de 2020, apresentou o montante de R\$ 182,92 milhões:

I - CET no valor de R\$ 155,82 milhões (diminuição do investimento em R\$ 51,7 milhões em relação a 2019 ajustado);

II - SPTrans no valor de R\$ 20,45 milhões (aumento do investimento em R\$ 113 milhões em relação a 2019 ajustado);

III – SPObras no valor de R\$ 6,65 milhões (diminuição do investimento em R\$ 16,5 milhões em relação a 2019 ajustado).

Em 2020 houve integralização de capital na SPTuris no montante de R\$ 29,4 milhões e na SpTrans no montante de R\$ 7,2 milhões, bem como adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 2,2 milhões na SPTrans e de R\$ 3,1 milhões na SPCine.

em R\$					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Saldo em 2019	Valor Adiantado	Valor Integralizado	Ajuste Contábil	Saldo em 2020
São Paulo Turismo S/A	29.420.005,02	-	29.420.005,02	-	0,00
São Paulo Transporte S/A	9.227.331,24	2.217.276,00	7.164.946	-	4.279.661,24
SP - Urbanismo	50.549.735,14	-	-	-	50.549.735,14
SP Cine	-	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00
Sub-Total	89.197.071,40	5.317.276,00	36.584.951,02	-	57.929.396,38
Cia. SP Desenv. Mobilização de Ativos - SPDA	22.824.520,10	-	-	-	22.824.520,10
Total	112.021.591,50	5.317.276,00	36.584.951,02	-	80.753.916,48

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Com relação às participações avaliadas pelo Método de Custo, destacamos as Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis que totalizaram R\$ 1,07 bilhão em 2020 e representam 42,6% das participações permanentes.

- **Propriedades para Investimento:** Compreendem imóveis de uso não administrativo mantidos pela COHAB para auferir aluguel e/ou para valorização do capital, e imóveis de uso não administrativo e terrenos da empresa SPUrbanismo correspondendo a um montante de R\$ 125,9 milhões em 2019 para R\$ 532,2 milhões em 2020. A variação em grande parte, refere-se aos imóveis da empresa SPUrbanismo que, a partir de 2020 passou a compor o Balanço Patrimonial Consolidado do Município de São Paulo.

- **Investimentos do RPPS de Longo Prazo:** Compreendem os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS, apresentando um saldo em 2020 no valor de R\$ 86,6 milhões referentes a imóveis recebidos do INSS em dação em pagamento. Não houve movimentações nesta conta, permanecendo em 2020 o mesmo saldo final de 2019.
- **Demais Investimentos Permanentes:** Compreendem os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinam à manutenção das atividades do Município.

No Município, o grupo Demais Investimentos Permanentes é composto, principalmente, pelos títulos e valores das operações urbanas consorciadas. As operações urbanas que utilizam o CEPAC¹ (Certificado de Potencial Adicional de Construção) são: Operação Urbana Consorciada Faria Lima, Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e Operação Consorciada Água Branca.

No caso desta municipalidade, os CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, através da SPUrbanismo, utilizados como meio de pagamento de contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPAC são regidas pelas determinações contidas na Instrução nº 401 da CVM, que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPAC.

Os CEPAC também podem ser utilizados como meio de pagamento das intervenções por meio de colocações privadas. Neste caso, o valor do CEPAC é atualizado pelo Índice Edificações em Geral, publicado mensalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo como base o preço realizado no último leilão.

Atualmente, encontram-se em estoque 836.760 títulos avaliados a um valor mínimo de R\$ 6.531,01 por título, totalizando o montante de R\$ 5.464.886.486 no Ativo Não Circulante da PMSP. Não houve alienação do CEPAC em 2020.

¹ Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001.

								em R\$
CEPAC - Operações Urbanas	Saldo em 2019	Alienação	Saldo em 2020	Qtde em Estoque	Valor Mínimo Unitário	Variação %	% s/ Total	
Água Branca	3.510.117.000,00	-	3.510.117.000,00	537.454	6.531,01	-	64%	
Faria Lima	1.494.530.204,36	-	1.494.530.204,36	228.836	6.531,01	0,0%	27,3%	
Água Espraiada	460.239.282,00	-	460.239.282,00	70.470	6.531,01	0,0%	8,4%	
Total	5.464.886.486,36	-	5.464.886.486,36	836.759,78		0,0%	100,0%	

Nota 11 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quando os elementos do Ativo Imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Em 31/12/2020, o Município apresentou um saldo de R\$ 26,6 bilhões relacionado a imobilizado, representando 27,1% do Ativo Não Circulante, sendo 94,7% do total do Imobilizado correspondente a Bens Imóveis.

Bens Móveis: Os Bens Móveis do Município em 31/12/2020 totalizavam R\$ 1,42 bilhão e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

					em R\$
Composição Bens Móveis	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %	% s/ Total	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	187.569.435,94	137.893.802,04	36,0%	13,2%	
Bens de Informática	268.613.019,23	192.093.330,45	39,8%	18,9%	
Móveis e Utensílios	222.106.051,22	189.714.152,90	17,1%	15,7%	
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	61.071.053,12	48.762.089,98	25,2%	4,3%	
Veículos	66.049.417,74	37.876.936,82	74,4%	4,7%	
Peças e Conjuntos de Reposição	4.664.109,85	4.780.759,43	-2,4%	0,3%	
Armamentos	5.293.883,28	2.522.994,35	109,8%	0,4%	
Semoventes	24.300,00	20.685,00	17,5%	0,0%	
Demais Bens Móveis	602.711.386,12	1.007.064.487,81	-40,2%	42,5%	
Total	1.418.102.656,50	1.620.729.238,78	-12,5%	100,0%	

Os valores apresentados estão deduzidos da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável.

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

O grupo Demais Bens Móveis é composto em sua maioria (42,5%) pela conta contábil Bens Móveis SBPM, que são bens móveis adquiridos entre os anos de 2002 a 2015, registrados no Sistema SBPM, os quais em 2019 estavam pendentes de classificação detalhada do bem móvel e, conseqüentemente, com necessidades de reavaliação a valor justo. No comparativo 2019-2020 houve uma redução de 40,2%, (R\$ 404,35 milhões), sendo 61,9% deste valor classificado corretamente nas demais classes dos bens móveis e 39% baixados por motivos diversos (obsolescência, extravio, furto, doação).

A Portaria SF nº 262 de 02/12/2015 estabeleceu procedimentos relativos ao registro e controle dos bens móveis no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito da Administração Direta do Município (Poder Executivo), entre eles a política contábil para reconhecimento dos ativos adquiridos em exercícios anteriores a valor justo e demais procedimentos relativos à depreciação.

Algumas unidades utilizavam de maneira equivocada e até mesmo incorreta a depreciação, isto estava gerando inconsistência nas conciliações da conta de depreciação. Por esta razão, a partir de setembro de 2020, todos os bens passaram a ter o mesmo perfil de depreciação estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 56.214/2015. Além desta providência foi publicado o Decreto 59.822 de 06 de outubro de 2020, com o objetivo de esclarecer e pontuar todos os requisitos e características de reconhecimento dos bens móveis passíveis de controle no sistema SBPM.

Bens Imóveis – Os Bens Imóveis do Município em 31/12/2020 totalizavam R\$ 25,18 bilhões. Destacam-se os Bens Imóveis de Uso Especial e os Bens Dominicais no montante de R\$ 25,1 bilhões que representam 94,1% do total do Imobilizado, conforme demonstrados na tabela abaixo:

em R\$					
Conta	Saldo em 2019	Ajustes/ Reclassificações	Alienação	Transferências	Saldo em 2020
Bens de Uso Especial	11.307.562.450,97	3.654.429.694,38	-	-	14.961.992.145,35
Bens Dominicais	8.324.581.262,39	1.732.730.970,48	(3.148.264,87)	-	10.054.163.968,00
Bens de Uso Comum do Povo	-	-	-	-	-
Total	19.632.143.713,36	5.387.160.664,86	(3.148.264,87)	-	25.016.156.113,35

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ajustes e reclassificações foram realizados, na PMSP, devido ao reconhecimento de R\$ 13,99 bilhões em Bens de Uso Especial e R\$ 10,05 bilhões em Bens Dominicais e a baixa de R\$ 10,62 bilhões em Bens de Uso Especial e R\$ 8,32 bilhões em Bens Dominicais, conforme Processo SEI nº 6017.2020/0055609-0. Em decorrência ao atendimento a Portaria STN nº 548/2015 o reconhecimento dos bens imóveis municipais ocorreram com data de 31/12/2020. Além disso, houve o reconhecimento de R\$ 0,28 bilhão em Bens de Uso Especial, referentes às empresas SPTurismo e SPUrbanismo.

O critério adotado para valorização dos bens foi a base fiscal de SUREM, em função dos dados serem atualizados anualmente com parâmetros de bases confiáveis, por não ter ocorrido a implantação no módulo de contabilidade para gerar os lançamentos contábeis, nem a integração dos registros com o SOF. Diante deste cenário, o reconhecimento inicial foi realizado manualmente no sistema SOF, com base nos dados de SUREM concatenados com os dados do GEOSAMPA, que resultou no registro de 1.684 bens imóveis, sendo eles bens de uso especial e dominical do Município de São Paulo.

Os bens de uso comum não foram contemplados neste reconhecimento inicial, porém o prazo dado pela STN ainda não expirou. Encontra-se em tramitação Processo SEI nº 6017.2020/0028041-9 com a minuta de proposta de instituição de um sistema como sistema único do Município para controle e gerenciamento dos bens imóveis.

A alienações de bens imóveis ocorridas em 2020, que não possuíam registro contábil, ou se possuíam, não estavam atualizados, foram registradas ou atualizadas com base nos dados fiscais de SUREM, utilizando como critério o valor do laudo realizado por perito contratado ou, na sua ausência, o VVR - Valor Venal de Referência.

Nota 12 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Em 31/12/2020, o Município apresentou um saldo de R\$ 16,58 milhões relacionados à intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Intangível, para os exercícios de 2019 e 2020:

em R\$				
Intangível	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %	%s/ Total
Softwares	86.118.799,95	81.845.457,42	5,2%	519,5%
(-) Amortização Softwares	(69.643.161)	(56.274.413)	23,8%	-420,1%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	102.704,50	239,50	42782,9%	0,6%
Total	16.578.343,77	25.571.284,16	-35,2%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

No comparativo 2019-2020, houve aumento significativo na conta Marcas e Patentes Industriais, devido aos saldos de Outros Direitos (Bens Intangíveis) no valor de R\$ 102,46 mil da empresa SPTuris que, em 2020, foi incorporado ao Balanço consolidado do Município. Atualmente na PMSP (Administração Direta - Poder Executivo) estão registrados os valores de Marcas e Patentes de Registro do Diário Oficial e encontra-se em desenvolvimento termo de referência destinada à licitação para aquisição de um novo sistema objetivando o aperfeiçoamento da rotina gerencial e contábil do registro de bens móveis, assim como o reconhecimento, mensuração e amortização dos bens intangíveis.

Os valores mais expressivos de *softwares* estão registrados na Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Poder Legislativo), totalizando um valor líquido de R\$ 15,07 milhões (91,4%).

Nota 13 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de curto prazo apresentaram um aumento de 32,4% em comparação com o exercício de 2019. Já as de longo prazo apresentaram uma diminuição de 1,7% no comparativo de 2019 a 2020. Segue detalhamento do grupo no exercício de 2020:

	em R\$			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist.	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Pessoal a Pagar	1.720.467.251,88	13.006.929.019,04	14.727.396.270,92	91,3%
Férias e 13º Salário	49.772.063,06	-	49.772.063,06	0,3%
Demais Contas de Pessoal a Pagar	9.809.390,68	-	9.809.390,68	0,1%
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	1.658.295.478,10	13.006.702.659,93	14.664.998.138,03	90,9%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	2.590.320,04	226.359,11	2.816.679,15	0,0%
Benefícios Previdenciários	700.889,65	1.280.035.094,63	1.280.735.984,28	7,9%
Obrigações do RPPS junto ao RGPS	700.889,65	-	700.889,65	0,0%
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	-	-	-	0,0%
Demais Benefícios Previdenciários a pagar	-	-	-	0,0%
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	1.280.035.094,63	1.280.035.094,63	7,9%
Benefícios Assistenciais a Pagar	1.868.686,15	-	1.868.686,15	0,0%
Encargos Sociais a Pagar	20.443.872,86	94.196.496,65	114.640.369,51	0,7%
RGPS	16.301.096,01	46.061.686,21	62.362.782,22	0,4%
RPPS	2.993.899,52	-	2.993.899,52	0,0%
Demais Encargos	1.148.877,33	48.134.810,44	49.283.687,77	0,3%
Total	1.743.480.700,54	14.381.160.610,32	16.124.641.310,86	100%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Neste grupo de contas, destacam-se os valores referentes a Precatórios, segregados em circulante e não circulante, de acordo com o prazo de exigibilidade, os quais correspondem à participação de 10,3% no curto prazo e 80,7% no longo prazo, sendo estes responsáveis pelas maiores variações ocorridas no grupo.

Nota 14 – Empréstimos e Financiamentos

No comparativo 2019-2020, os Empréstimos e Financiamentos de curto prazo apresentaram uma diminuição de 1,7%, porém no longo prazo houve um aumento de 3,8%.

Observa-se que os empréstimos e financiamentos contratados no mercado interno representam quase a totalidade do grupo, tanto no curto prazo quanto no longo prazo e, detalhando os contratos, verifica-se que os empréstimos com a União representam 95,9% do total, conforme quadro a seguir:

em R\$				
Empréstimos e Financiamentos	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	%s/ Total
INTERNA	2.143.743.286,11	25.531.085.893,29	27.674.829.179,40	98,3%
Intra OFSS	48.300.000,00	381.731.511,21	430.031.511,21	1,5%
Precatórios em Regime Especial à restituir PMSP	48.300.000,00	381.731.511,21	430.031.511,21	1,5%
União	1.963.954.565,00	24.443.032.078,24	26.406.986.643,24	93,8%
DMLP - Lei 12.671/98	-	70.148.704,94	70.148.704,94	0,2%
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSP	31.369.257,50	334.013.060,79	365.382.318,29	1,3%
Refinanciamento MP 2.185-35/2001	1.932.585.307,50	24.038.870.312,51	25.971.455.620,01	92,3%
Caixa Econômica Federal	8.554.418,12	101.150.487,75	109.704.905,87	0,4%
PNAFM Segunda Fase	3.593.029,94	68.248.319,66	71.841.349,60	0,3%
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa	4.938.010,00	32.124.239,25	37.062.249,25	0,1%
Prog. Saneamento Drenagem Lei nº 16.757/2017	23.378,18	777.928,84	801.307,02	0,0%
BNDES	20.505.731,63	24.886.101,68	45.391.833,31	0,2%
PMAT - II	20.505.731,63	24.886.101,68	45.391.833,31	0,2%
Itaú Unibanco	71.428.571,40	422.619.047,65	494.047.619,05	1,8%
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	71.428.571,40	422.619.047,65	494.047.619,05	1,8%
Santander	30.999.999,96	157.666.666,76	188.666.666,72	0,7%
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	6.000.000,00	16.000.000,00	22.000.000,00	0,1%
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2017	24.999.999,96	141.666.666,76	166.666.666,72	0,6%
EXTERNA	82.023.150,00	389.496.745,71	471.519.895,71	1,7%
BID	82.023.150,00	389.496.745,71	471.519.895,71	1,7%
849/OC-BR PROCAV II - BID II	-	-	-	0,0%
938/OC-BR PROVER/CINGAPURA - BID III	52.739.705,38	-	52.739.705,38	0,2%
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	29.283.444,62	219.625.835,00	248.909.279,62	0,9%
BID V - Avanço Saúde SP - Lei 16.757/2017	-	169.870.910,71	169.870.910,71	0,6%
Total	2.225.766.436,11	25.920.582.639,00	28.146.349.075,11	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A Dívida Fundada, no geral, é atualizada monetariamente na seguinte conformidade:

Dívida Contratada Interna:

- Com base na variação cambial do dólar americano para o contrato de refinanciamento da Dívida Externa de Médio e Longo Prazo – DMLP (autorizado pela Lei Municipal nº 12.671/1998);
- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa LIBOR, aplicada sobre o saldo devedor apurado em dólar, para o contrato do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
- Os demais contratos da Dívida Interna são atualizados através dos índices econômicos e financeiros: UPR, URTJLP, UMIPCA e UMSELIC, TR, IGP-M, IGP-DI, CDI, TJLP, IPCA e SELIC.

Dívida Contratada Externa:

- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa LIBOR.

Nota 15 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 2020, os Fornecedores e Contas a Pagar de curto prazo apresentaram uma diminuição de 32,0% em relação ao ano anterior, enquanto os de longo prazo houve um aumento de 17,7%.

Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais apresenta maior representatividade no grupo de curto e longo prazo, equivalente a 74,7% na totalidade conforme tabela abaixo:

em R\$				
Fornecedores e Contas a Pagar	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	%s/ Total
Fornecedores Nacionais	794.215.731,62	-	794.215.731,62	19,8%
Contas a Pagar - Credores Nacionais	143.347.975,84	-	143.347.975,84	3,6%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais	387.394.076,83	2.605.681.650,20	2.993.075.727,03	74,7%
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	1.236.102,76	-	1.236.102,76	0,0%
Fornecedores Nacionais-INTRA OFSS	75.817.478,84	-	75.817.478,84	1,9%
Total	1.402.011.365,89	2.605.681.650,20	4.007.693.016,09	98,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

No curto prazo, as principais variações ocorridas (diminuição de 32,0%) decorreram de transferência do passivo financeiro correspondente aos depósitos em contas especiais para as contas 2.1.8.8.1.08 – Precatórios Conta Especial (contidas no grupo Demais Obrigações), introduzidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP 2020.

No Longo Prazo, as principais variações (aumento de 17,7%) ocorridas no longo prazo decorreram de readequação de saldo de 2019 de valores das contas 2.2.3.1.1.06 Precatórios de Contas a Pagar em Regime Especial em que as baixas e depósitos ocorreram por estimativa, devidamente reavaliada em 2020, e por consequente transferências das contas 2.2.1.1.1.03 – Precatórios de Pessoal Regime Especial.

Em 2019 teve início o registro das obrigações por competência em atendimento ao PIPCP nº 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência, independente de estas obrigações terem passado pelo estágio da execução orçamentária por diversos motivos. As contas relacionadas ao registro dos referidos passivos estão detalhadas a seguir:

Em 2020, a conta **Fornecedores Não Parcelados a Pagar (P- atributo permanente)** no curto prazo totalizou R\$ 422,9 milhões e houve a movimentação de R\$ 147,7 milhões (credor), compostos por:

- R\$ 2,13 milhões (credor) que teve como contrapartida a classificação em materiais de consumo a classificar, na PMSP;
- R\$ 49,69 milhões (devedor) que foram baixados contra a conta fornecedores a pagar (F-atributo financeiro) pela execução orçamentária destas obrigações, na PMSP;
- R\$ 119,52 milhões (credor) que teve como contrapartida a classificação em AJEA (Ajustes de Exercícios Anteriores), que se referem a despesas de exercícios anteriores, na PMSP;

- R\$ 75,8 milhões (credor) este saldo reflete a movimentação ocorrida na empresa AHM, cujas entradas tiveram como contrapartida a conta de materiais de consumo a classificar e AJEA (Ajustes de Exercícios Anteriores).

Em 2020, as **Contas Não Parceladas a Pagar (P- atributo Permanente)** no curto prazo totalizou R\$ 52,6 milhões e houve a movimentação de R\$ 1,15 milhões (devedor), com destaque para:

- R\$ 348,47 milhões (devedor) que foram baixados contra contas a pagar (F- atributo financeiro) pela execução orçamentária destas obrigações, na PMSP;
- R\$ 21,53 milhões (credor) que teve como contrapartida a classificação em AJEA (Ajustes de Exercícios Anteriores), que se referem a despesas de exercícios anteriores, na PMSP;
- R\$ 120,24 milhões (credor) que teve como contrapartida a classificação em despesas de serviço de fornecimento de água e esgoto, na PMSP;
- R\$ 200,75 milhões (credor) que teve como contrapartida a classificação em despesas de fornecimento de energia elétrica, na PMSP;
- As demais movimentações ocorreram nas empresas HSPM, IPREM, SFMSP, AHM, AMLURB, FUNDATEC, CMSP, COHAB e FMH.

Nota 16 – Obrigações Fiscais

Em 2020, as Obrigações Fiscais de curto prazo apresentaram um aumento de 534,5% e de 370% no longo prazo, em relação ao ano anterior, estas variações são em decorrência da inclusão das empresas SPTuris e SPURB e com seus respectivos saldos de obrigações fiscais no balanço patrimonial consolidado por serem consideradas empresas dependentes e participarem do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) deste Município.

Nota 17 – Provisões

No curto prazo são compostas pelas provisões das empresas SPTuris e SPURB e no prazo no longo prazo são compostas em sua maioria por provisões matemáticas previdenciárias do RPPS que correspondem a 99,7% do valor total, conforme demonstrado a seguir:

em R\$				
Provisões	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	6.184.060,09	25.558.844,25	31.742.904,34	0,0%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	173.055.143.069,56	173.055.143.069,56	99,7%
Provisões para Riscos Fiscais	-	27.124.661,19	27.124.661,19	0,0%
Outras Provisões	20.698.448,07	323.649.645,48	344.348.093,55	0,2%
Provisão p/ Contingentes Cíveis	44.006.872,57	52.787.892,61	96.794.765,18	0,1%
Total	70.889.380,73	173.484.264.113,09	173.555.153.493,82	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

As provisões de longo prazo apresentaram um aumento de 6,2% em relação ao ano anterior, este aumento ocorreu no grupo de Provisões Matemáticas Previdenciárias na empresa IPREM, em virtude da atualização de R\$ 10,21 bilhões referente ao resultado da avaliação atuarial (Deficit Atuarial).

As provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, que representam quase a totalidade das provisões a longo prazo, tem por objetivo demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime por este Município, nos termos da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

A Portaria nº 509/2013 do Ministério da Previdência regulamentou uma forma de reconhecer e controlar o passivo atuarial por meio de registro de reservas matemáticas previdenciárias. Esse cálculo consiste em provisionar valores que representam o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

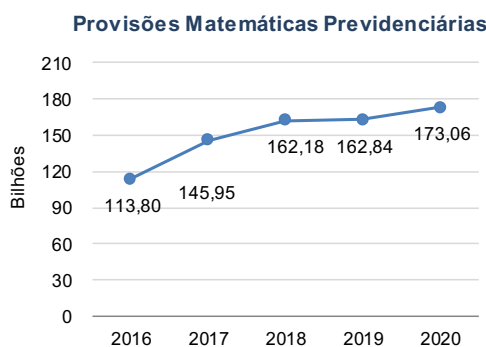
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial: O Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM contrata, anualmente, empresa de consultoria com objetivo de fornecer estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados, avaliações e parecer atuarial, cujas informações embasam o IPREM na elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em atendimento às disposições previstas no art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

O resultado anual da avaliação atuarial considera as seguintes premissas: a) tábua de mortalidade geral; b) tábua de mortalidade de inválidos; c) tábua de entrada em invalidez; d) taxa de crescimento real de salários; e) taxa de crescimento real de benefícios; f) taxa real de juros; g) hipótese sobre geração futura; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo; i) hipótese de família média; j) fator de capacidade salarial e de benefícios; k) inflação anual estimada, e l) taxa de rotatividade.

Com base nos relatórios anuais de avaliação atuarial, no exercício de 2015 o IPREM reconheceu o deficit atuarial de R\$ 89,2 bilhões e, desde então, efetua atualizações que resultaram em um ajuste acumulado (de 2016 a 2020) de R\$ 83,84 bilhões, atingindo o montante de R\$ 173,06 bilhões de saldo das provisões matemáticas previdenciárias, abaixo demonstrado:

Ano	Provisões Matemáticas Previdenciárias	% Variação
2016	R\$ 113.799.069.194	-
2017	R\$ 145.949.250.558	28,3%
2018	R\$ 162.183.015.369	11,1%
2019	R\$ 162.840.719.610	0,4%
2020	R\$ 173.055.143.070	6,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Outras Provisões – Encontra-se registrado no grupo Outras Provisões as Perdas em Investimento – MEP registradas na PMSP, que correspondem a 53,1% do grupo e os valores referentes a Processos Judiciais Diversos na empresa dependente COHAB, que equivalem a 29,8% do grupo, conforme quadro abaixo:

em R\$				
Outras Provisões	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
PMSP - Perda em Investimentos - MEP	-	182.918.114,17	182.918.114,17	53,1%
Provisão para Ação de Desapropriação do Jockey Club	-	26.325.965,39	26.325.965,39	7,6%
COHAB - Provisão para Impostos Diferidos	-	11.793.469,52	11.793.469,52	3,4%
COHAB - Processos Judiciais Diversos	-	102.612.096,40	102.612.096,40	29,8%
COHAB e FMH - Demais Provisões	-	-	-	0,0%
SPTuris - Outras Provisões	20.610.346,61	-	20.610.346,61	6,0%
SPUrb - Outras Provisões	88.101,46	-	88.101,46	0,0%
Total	20.698.448,07	323.649.645,48	344.348.093,55	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 18 – Demais Obrigações

Em 2020, o grupo Demais Obrigações tem maior representatividade no longo prazo, entre os exercícios de 2019 e 2020, o grupo apresentou aumentos de 31,8% no curto prazo e de 1,2% no longo prazo. Segregando a análise deste grupo, segue o quadro abaixo:

em R\$				
Demais Obrigações	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	% s/ Total
Adiantamentos de Clientes	91.454.900,04	971.710,00	92.426.610,04	0,7%
Valores Restituíveis*	5.370.028.202,51	8.054.066.266,16	13.424.094.468,67	94,8%
Depósitos Judiciais	3.448.252.355,00	8.045.902.450,60	11.494.154.805,60	81,2%
Precatórios - Depositados Conta Especial	1.151.546.148,76	-	1.151.546.148,76	8,1%
Consignações	8.496.823,15	-	8.496.823,15	0,1%
Depósitos Não Judiciais	322.445.633,17	-	322.445.633,17	2,3%
Outros Valores Restituíveis	439.287.242,43	8.163.815,56	447.451.057,99	3,2%
Outras Obrigações	352.628.773,06	285.837.134,31	638.465.907,37	4,5%
Total	5.814.111.875,61	8.340.875.110,47	14.154.986.986,08	100,0%

* incluído valores intra

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

- **Depósitos Judiciais** - Observa-se que a maior representatividade do grupo Demais Obrigações está nos depósitos judiciais, tanto no curto prazo quanto no longo prazo com

81,2% do total, e correspondem ao previsto na Lei Complementar nº 151/2015. São valores relacionados a processos judiciais e administrativos, em andamentos, nos quais o Município é parte, depositados em contas oficiais para garantir que, ao final, as sentenças sejam cumpridas.

No curto prazo, estão registrados 30% do montante dos depósitos judiciais, que constituem o Fundo de Reserva, cujos recursos representam entradas compensatórias e estão registrados no Ativo e no Passivo Financeiro do Município. No longo prazo, classificados no Passivo Permanente, estão registrados 70% do montante dos depósitos judiciais, que foram antecipados para o Município e têm destinação vinculada.

- ✓ **Créditos de Levantamentos Judiciais** - referem-se a créditos que somente serão reconhecidos como Receita Orçamentária após a identificação por parte da PGM/SMJ, conforme Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 17/12/2020, e apresenta um saldo de R\$ 350,02 milhões em 2020.

Outras Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: os valores mais expressivos destes subgrupos são as Subvenções a Pagar, que se referem aos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID).

	em R\$		
Outras Obrigações	Saldo em 2019	Saldo em 2020	% s/ Total
<u>Outras Obrigações a Curto Prazo</u>	<u>172.903.162,63</u>	<u>352.628.773,06</u>	<u>55,2%</u>
Subvenções a Pagar	126.794.350,00	129.664.545,00	20,3%
Indenizações e Restituições	18.478.882,85	127.548.308,44	20,0%
Demais Obrigações a Curto Prazo	16.205.160,91	40.559.625,91	6,4%
Termo de Compromisso a Pagar	11.369.927,92	41.572.929,25	6,5%
Suprimentos de Fundos a Pagar	54.840,95	30.042,02	0,0%
Credores - Entidades e Agentes	-	13.253.322,44	2,1%
<u>Outras Obrigações a Longo Prazo</u>	<u>269.682.860,70</u>	<u>285.837.134,31</u>	<u>44,8%</u>
Subvenções Econômicas a Pagar	269.660.675,00	217.033.720,00	34,0%
Outros Credores Municipais	22.185,70	258.534,85	0,0%
Termo de Compromisso a Pagar	-	1.135.694,40	0,2%
Tributos S/ Reserva de Reavaliação	-	5.523.225,22	0,9%
Outras obrigações a longo prazo- inter OFSS - União	-	11.336.225,66	1,8%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	50.549.734,18	7,9%
Total	442.586.023,33	638.465.907,37	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID) foram instituídos pela Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011 e regulamentados pelo Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, com validade de dez anos e com possibilidade de serem utilizados pelo investidor ou pelo terceiro adquirente dos certificados para pagamento de IPTU e de ISS, exceto de ISS retido na fonte.

em R\$						
Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento (CID) Arena Fundo de Investimento Mobiliário - Fil	Saldo em 2019	Atualização Monetária	Utilização	Reclassificação	Saldo em 2020	% s/ Total
Curto Prazo	126.794.350,00	5.414.935,00	(64.968.380,00)	62.423.640,00	129.664.545,00	2%
Longo Prazo	269.660.675,00	9.796.685,00	-	(62.423.640,00)	217.033.720,00	-20%
Total	396.455.025,00	15.211.620,00	(64.968.380,00)	-	346.698.265,00	-13%
Quantidade	5.855		(919)		4.936	

No exercício de 2020 foram fruídos 919 CID totalizando R\$ 64,9 milhões, restando em estoque 4.936 unidades, no valor atualizado de R\$ 346,7 milhões.

Em 2020, houve a movimentação das contas **Indenizações e Restituições Diversas (P)** e **Indenizações e Restituições - Doação de Órgãos (P)**, que totalizaram R\$ 58,9 milhões e R\$ 18,2 milhões, respectivamente, na PMSP, relativas aos **registros das obrigações com fornecedores por competência**. Destacam-se os seguintes registros:

- R\$ 25,0 milhões relativo ao reconhecimento de dívida – Contrato nº 001/2019-SMT - Prestação de serviços à Companhia de Engenharia e Tráfego – CET, na PMSP, em Indenizações e Restituições Diversas (P);
- R\$ 18,2 milhões relativos aos reembolsos ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, relacionados à doação de órgãos.

Nota 19 - Patrimônio Líquido/ Passivo a Descoberto

Em 2020, o Passivo a Descoberto apresentou uma diminuição de 3,8% em relação a 2019, refletindo positivamente em R\$ 4,15 bilhões no total deste grupo. Abaixo, destacam-se as seguintes movimentações ocorridas neste exercício:

em R\$				
Passivo a Descoberto	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Patrimônio Social e Capital Social	1.361.070.999,88	898.694.716,14	51,4%	-1,3%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	620.520.691,95	591.100.686,93	5,0%	-0,6%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(208.983,60)	-	0,0%	0,0%
Demais Reservas	259.626.942,10	141.161.383,13	83,9%	-0,2%
Resultados Acumulados	(108.349.479.413,79)	(111.891.922.476,50)	-3,2%	102,1%
Resultado do Exercício	(588.929.013,15)	9.382.499.541,33	-106,3%	0,6%
Ajuste no Resultado do Exercício*	208.983,60	-	0,0%	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	(112.289.459.237,15)	(123.911.017.232,93)	-9,4%	105,8%
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.528.699.852,91	2.636.595.215,10	71,8%	-4,3%
Total	(106.108.469.763,46)	(110.260.965.690,30)	-3,8%	100,0%

* Ajuste realizado na SP Urbanismo em contrapartida da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 20 - Resultados Acumulados

- **Resultado do Exercício:** Em 2020, o Município teve um resultado patrimonial consolidado deficitário de R\$ 588,93 milhões, frente ao resultado superavitário de R\$ 9,38 bilhões em 2019, onde se destacam o aumento das despesas com provisões e ajuste para perdas que impactaram neste resultado:

- ✓ **IPREM** – Aumento da despesa de provisão Matemática Previdenciária (Deficit Atuarial) de R\$ 657,7 milhões em 2019 para R\$ 10,21 bilhões no exercício de 2020;
- **Ajustes de Exercícios Anteriores:** No comparativo 2019-2020 houve aumento de 71,8% no saldo deste grupo, conforme seguem demonstrados os saldos e movimentações de AJEA por Órgão:

em R\$

Ajuste de Exercícios Anteriores	Saldo Inicial	Movimentação	Saldo Final
Administração Direta	792.456.217,63	4.194.334.261,00	4.986.790.478,63
PMSP	343.222.538,78	4.643.200.504,61	4.986.423.043,39
CMSP	(14.269.926,00)	14.015.792,23	(254.133,77)
TCMSP	463.503.604,85	(462.882.035,84)	621.569,01
FECAM	-	-	-
FETCM	-	-	-
Administração Indireta	1.844.138.997,47	(2.302.229.623,19)	(458.090.625,72)
HSPM	(12.070,80)	(229.346,06)	(241.416,86)
IPREM	-	(298.574.984,73)	(298.574.984,73)
SFMSP	25.756.910,46	(26.342.537,23)	(585.626,77)
AHM	271.690,07	33.466.829,63	33.738.519,70
AMLURB	1.814.520.670,34	(3.851.526.741,56)	(2.037.006.071,22)
FMLU	-	2.032.477.243,09	2.032.477.243,09
FUNDATEC	-	(44.532,86)	(44.532,86)
THEATRO	-	7.709,79	7.709,79
FMH	(4.911.997,94)	(50.132.405,08)	(55.044.403,02)
COHAB	8.513.795,34	(129.603.311,49)	(121.089.516,15)
SPTURIS	-	(798,05)	(798,05)
SPURBANISMO	-	(11.726.748,64)	(11.726.748,64)
Total	2.636.595.215,10	1.892.104.637,81	4.528.699.852,91

Em 2020, podemos citar como principais registros em AJEA:

- ✓ **PMSP:**
 - Atualização do investimento pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) relativo ao exercício de 2019, no valor total de R\$ 203,27 milhões devedor;
 - Baixa dos precatórios referente à posição de janeiro/2020 - Estorno de Atualização monetária indevida em exercício anterior- Processo SEI nº 6021.2018/0007157-5-DOC 027899344, no valor de R\$ 663,92 milhões (credor);
 - Valor dos precatórios de natureza alimentícia pagos pela PMSP a favor do IPREM referente à E.C. 62/2009, no período de janeiro 2012 a dezembro/2018, a ser restituído a PMSP, conforme tratativas constantes dos Processos SEI nº 6017.2017/0028374-9 e SEI nº 6017.2019/0026524-8 no valor de R\$ 255,44 milhões (credor);

- Transposição de Saldo de Resultado do Exercício para Resultado de Exercícios Anteriores, no valor de 356,61 milhões (devedor);
- Registro extemporâneo das obrigações por competência, no valor de R\$ 363,42 milhões (devedor);
- Reconhecimento de bens imóveis em função da classificação instituída pela PCASP Estendido em atendimento à Portaria STN nº 548/2015. Os bens imóveis foram reconhecidos com base na extração de dados fiscais de SUREM, em confronto com os dados do Geosampa, conforme Processo SEI nº 6017.2020/0055609-0, no valor de R\$ 24,04 bilhões (credor);
- Baixa de bens imóveis baixados em função da instituição do Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, conforme Processo SEI nº 6017.2020/0055609-0, no valor de R\$ 18,94 bilhões (devedor);
- Reconhecimento de bens móveis no valor de R\$ 536,51 mil adquiridos entre 2002 a 2011, data anterior à operacionalização do atual sistema orçamentário e financeiro SOF, os referidos bens foram registrados no antigo Sistema denominado SEO ou Novo SEO e estavam pendentes de reconhecimento e classificação no Sistema SOF pelas Unidades Orçamentárias. Cabe ressaltar que este registro foi oriundo da interface com o SBPM (Sistema de Bens Patrimoniais Móveis) operacionalizado por cada Unidade Orçamentária adquirente do bem móvel, sendo de sua competência a informação se o bem realmente atende aos critérios de controle;
- Acréscimo no valor de bens móveis no valor de R\$ 5,65 milhões, decorrente de mensuração do bem a valor justo ou de mercado, através de comissão técnica avaliadora autônoma, conforme determinações do artigo 10 da Portaria SF nº 262/2015. Os bens móveis passíveis de avaliação foram os i) bens citados no tópico anterior e ii) os bens adquiridos entre 2012 a 2015, registrados no Sistema SOF, mas pendentes de reclassificação contábil por tipo de bem móvel e consequentemente com valores desatualizados. Cabe ressaltar que este registro, assim como a reavaliação a valor justo é de responsabilidade da Unidade Orçamentária. As informações são oriundas da interface com o SBPM (Sistema de Bens Patrimoniais Móveis), operacionalizado por cada Unidade Orçamentária adquirente do bem móvel. Foi identificado falha em registros realizados pela unidade, onde alguns bens foram reclassificados a maior, talvez por erro de digitação, não há como afirmar visto que a unidade tem autonomia na realização dos seus registros, mas pouco tempo depois os bens foram baixados, porém por uma regra sistêmica do SOF a contrapartida foi em Variação Patrimonial Diminutiva e não como deveria em AJEA;

- Redução no valor de bens móveis no valor de R\$ 118,02 milhões, decorrente de mensuração do bem a valor justo ou de mercado, através de comissão técnica avaliadora autônoma, conforme determinações do artigo 10 da Portaria SF nº 262/2015. Os bens móveis passíveis de avaliação foram os i) bens citados no tópico anterior (adquiridos anteriormente a 2011) e ii) os bens adquiridos entre 2012 a 2015, registrados no Sistema SOF, mas pendentes de reclassificação contábil e consequentemente com valores desatualizados. Cabe ressaltar que este registro, assim como a reavaliação a valor justo é de responsabilidade da Unidade Orçamentária. As informações são oriundas da interface com o SBPM (Sistema de Bens Patrimoniais Móveis), operacionalizado por cada Unidade Orçamentária adquirente do bem móvel.

✓ **AMLURB e FMLU:**

- Valores da Dívida Ativa transferidos da AMLURB para o FMLU;

Nota 21 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro visa apresentar o Balanço Patrimonial conforme estabelecido no art. 105 da Lei 4.320/1964, segregado em ativos e passivos financeiros e permanentes²:

			em R\$		
Ativo (I)	Exercício 2020	Exercício 2019	Passivo (II)	Exercício 2020	Exercício 2019
Ativo Financeiro	23.144.417.698,95	17.669.719.702,19	Passivo Financeiro	11.376.163.048,77	8.678.411.111,90
Ativo Permanente	107.036.224.187,56	95.569.429.634,84	Passivo Permanente	230.178.098.796,54	218.374.676.497,56
Total do Ativo	130.180.641.886,51	113.239.149.337,03	Total do Passivo	241.554.261.845,31	227.053.087.609,46
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			(111.373.619.958,80) (113.813.938.272,43)		

Por este quadro, é possível apurar o superavit financeiro de R\$ 11,77 bilhões, resultante da equação: Ativos Financeiros de R\$ 23,14 bilhões deduzidos dos Passivos Financeiros de R\$ 11,37 bilhões, o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte. A seguir, detalhamos por empresa o superavit financeiro apurado em 2020:

² Ativo Financeiro: compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Ativo Permanente: compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Passivo Financeiro: compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Passivo Permanente: compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Administração Direta		+	Administração Indireta		=	Consolidado	
PMSP	R\$ 11.425.380.032		HSPM	R\$ 57.363.214		Superavit Financeiro do Período	R\$ 11.768.254.650
			IPREM	R\$ 20.618.493			
			SFMSP	R\$ 12.265.340			
			AHM	R\$ 170.118.177			
CMSP - FECAM	R\$ 1.034.044		AMLURB	R\$ 1.391.848			
			FMLU	R\$ 42.039.961			
			FUNDATEC	-R\$ 3.183.568			
			THEATRO	R\$ 2.435.665			
			FMH	-R\$ 2.575.365			
			COHAB	R\$ 76.817.451			
			SP TURIS	-R\$ 43.960.180			
			SP URBANISMO	R\$ 7.966.024			
Total	R\$ 11.426.957.590		Total	R\$ 341.297.060			

Nota 22 – Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

As contas de compensação representam os atos potenciais ativos e passivos, e apresentam a seguinte estrutura:

Descrição	Atos Potenciais Ativos	
	Exercício 2020	Exercício 2019
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.782.466.162,80	3.538.396.476,36
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	38.001.769,67	21.420.388.376,89
Total	3.820.467.932,47	24.958.784.853,25

Descrição	Atos Potenciais Passivos	
	Exercício 2020	Exercício 2019
Garantias e Contragarantias Concedidas	103.053.741,33	79.931.247,75
Obrigações Conveniadas e Outros Instr. Congêneres		
Obrigações Contratuais	30.089.699.067,64	31.897.195.506,25
Outros Atos Potenciais Passivos	1.215.024.232,01	1.128.296.933,29
Total	31.407.777.040,98	33.105.423.687,29

São atos potenciais aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Atos potenciais ativos compreendem aqueles que podem vir a afetar positivamente o patrimônio. Atos potenciais passivos compreendem aqueles que podem vir a afetar negativamente o patrimônio.

Do total dos atos potenciais passivos, o valor mais significativo registrado no Balanço de 2020, aproximadamente 95,8% correspondeu a obrigações contratuais.

Nota 23 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro tem por objetivo demonstrar o superavit ou deficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificadas em vinculadas ou ordinárias, em atendimento aos art. 8º e 50 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Superavit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; deficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

em R\$				
Superavit Financeiro por Fonte de Recursos	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Ordinária *	5.512.641.626,07	3.020.169.703,49	82,5%	46,8%
Vinculada	6.255.613.024,11	5.971.138.886,80	4,8%	53,2%
Operações de Crédito	203.798.897,56	299.243.678,50	-31,9%	1,7%
Transferências Federais	631.207.149,03	527.349.572,60	19,7%	5,4%
Transferências Estaduais	173.583.225,80	176.500.850,82	-1,7%	1,5%
Fundo Constitucional de Educação	102.425.291,30	143.522.979,32	-28,6%	0,9%
Outras Fontes *	388.029.924,28	335.189.929,96	15,8%	3,3%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.577.519.676,26	4.284.438.688,74	6,8%	38,9%
Alienação de Bens Ativos	61.274.586,79	20.802.440,84	194,6%	0,5%
Depósitos Judiciais	34.966.453,67	160.243.118,32	-78,2%	0,3%
Transferências Federais Custeio Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	77.078.017,88	-	0,0%	0,7%
Transferências Federais Invest. Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	3.375.769,00	-	0,0%	0,0%
Transferências Federais Convênios/Contratos Covid vinculado à Saúde	-	-	0,0%	0,0%
Transferências Federais LC 173/2020; art 5º, I	2.354.032,54	-	0,0%	0,0%
Recursos Extraorçamentários	-	23.847.627,70	-100,0%	0,0%
Total	11.768.254.650,18	8.991.308.590,29	30,9%	100,0%

* Em 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 que alterou o montante das desvinculações do exercício de 2020 de R\$ 438,3 milhões para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando exatamente qual foi o montante de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal FUMCAD da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Em virtude da alteração na desvinculação, o superavit financeiro da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal apresenta-se com saldo de R\$ 8,2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes com este mesmo montante a menor.

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Cabe salientar que a Secretaria Municipal da Fazenda editou as Portarias SF nº 156, de 26 de agosto de 2020 e nº 11 de 22 de janeiro de 2021 que, posteriormente, foi alterada pela Portaria SF nº 29 de 16 de fevereiro de 2021. Tal alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato e receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Portanto, o montante de receitas inicialmente desvinculadas de R\$ 438,3 milhões foi ajustado para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021.

Em virtude da referida alteração, o superavit financeiro da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal apresenta-se com saldo de R\$ 8,2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes com este mesmo montante a menor, sendo que as aberturas de crédito adicional por superavit financeiro em 2021 levarão em consideração estes valores corrigidos, conforme texto da Portaria SF nº 29/2021:

Art. 4º As **aberturas de crédito adicional por superávit financeiro** durante o **exercício de 2021** levarão em **consideração a correção dos valores de desvinculação** da receita conforme esta Portaria.

Parágrafo Único. A correção do valor da desvinculação será **objeto de Nota Explicativa** no Balanço Municipal. (grifos nossos)

Assim, em decorrência do art. 4º da referida Portaria SF, segue o superavit financeiro ajustado para o exercício de 2020:

Superavit Financeiro AJUSTADO (com base no art. 4º da Portaria SF nº 29/2021)			
Fontes de Recursos	Superavit Balanço Patrimonial 2020	Portaria SF nº 29 de 16/02/2021	Superavit 2020 ajustado
Ordinária	5.512.641.626,07	-8.208.843,70	5.504.432.782,37
Vinculada	6.255.613.024,11		6.263.821.867,81
Operações de Crédito	203.798.897,56		203.798.897,56
Transferências Federais	631.207.149,03		631.207.149,03
Transferências Estaduais	173.583.225,80		173.583.225,80
Fundo Constitucional de Educação	102.425.291,30		102.425.291,30
Outras Fontes	388.029.924,28	8.208.843,70	396.238.767,98
Receita Condicionada	0,00		0,00
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	4.577.519.676,26		4.577.519.676,26
Alienação de Bens Ativos	61.274.586,79		61.274.586,79
Depósitos Judiciais	34.966.453,67		34.966.453,67
Transferências Federais Custeio Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	77.078.017,88		77.078.017,88
Transferências Federais Invest. Covid Fundo a Fundo Serv. Pub. Saúde	3.375.769,00		3.375.769,00
Transferências Federais Convênios/Contratos Covid vinculado à Saúde	0,00		0,00
Transferências Federais LC 173/2020; art 5º, I	2.354.032,54		2.354.032,54
Recursos Extraorçamentários	0,00		0,00
TOTAL	11.768.254.650,18	0,00	11.768.254.650,18

2.7 Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Impostos

Do total de variações patrimoniais aumentativas do grupo de impostos, os itens de maior influência no resultado de 2020 foram o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e o Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial - IPTU, que correspondem a 51,59% e 34,11% do total deste grupo, respectivamente.

Nota 2 – Contribuições Sociais

As Contribuições Sociais são compostas pelas contribuições patronais e de servidores ativos e inativos, da administração direta e indireta, bem como de pensionistas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da PMSP.

Nota 3 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

No comparativo 2019-2020, houve variação positiva de 219,53% (aumento de R\$ 1,60 bilhão), dos quais podemos destacar as seguintes receitas e respectiva participação percentual do grupo de receitas de Exploração: concessão e permissão – serviço de

transporte (6,3%), direito de uso de bens públicos (31%), cessão de direito operacionalização da folha de pagamento pessoal (38,8%).

Nota 4 – Juros e Encargos de Mora

Em 2020 correspondeu a 11,35% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas. O item de maior relevância dentre os juros e encargos de mora, representando aproximadamente 60,75% do total do grupo, corresponde às Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Nota 5 – Variações Monetárias e Cambiais

Em 2020 correspondeu a 3,51% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas. No comparativo 2019-2020, houve um grande percentual de variação positiva (aumento aproximado de R\$ 3,48 bilhões) que corresponde às variações monetárias da Dívida Ativa Tributária.

Nota 6 – Transferências Intragovernamentais

As transferências intragovernamentais têm seu saldo composto por repasses recebidos pelas entidades da administração indireta para execução orçamentária, incluídos recursos referentes a aportes ao RPPS e representam 46,88% e 51,99% respectivamente, do total do grupo.

As transferências intragovernamentais, especificamente relacionadas ao auxílio ao combate da Covid-19, estão melhores detalhadas no Relatório do Balanço Anual - Capítulo Reflexos decorrentes da pandemia pelo Coronavírus.

Nota 7 – Transferências Intergovernamentais

As transferências intergovernamentais têm seu saldo composto, principalmente, pelas seguintes transferências: Transferências de Recursos do SUS (14,75%); Transferências do FUNDEB (21,61%); Cota-Parte do ICMS (34,57%) e Cota-Parte do IPVA (12,65%).

As transferências intergovernamentais, especificamente relacionadas ao auxílio ao combate da Covid-19, estão melhores detalhadas no Relatório do Balanço Anual - Capítulo Reflexos decorrentes da pandemia pelo Coronavírus.

Nota 8 – Ganhos com Alienação

Em 2020, houve registro extemporâneo de Ganhos com Alienação de Bens Dominicais no valor de R\$ 14,35 milhões, decorrente do resultado da Concorrência Nacional 001/SMDP/2019, que objetivou alienação dos imóveis dos Lotes I e II para a Fundação Lceu Pasteur (Imóveis CROQUI 117 - SQL 042.008.0150-7 e CROQUI 116 - SQL 042.008.0151-5)

em 03/04/2019 - DOM. Dados SEI 6071.2019/0000263-2 (025302064) e 6071.2019/0000067-2.

Nota 9 – Ganhos com Incorporação de Ativos

No comparativo 2019-2020, o grupo Ganhos com Desincorporação de Passivo resultou em uma diminuição de 77,64%. Em 2020 correspondeu a 0,05% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 48,9 milhões. Seguem abaixo as contas mais significativas em termos de valores, que compõem o grupo:

em R\$	
Ganhos com Incorporação de Ativos	Exercício 2020
Incoporação de bens móveis	
PMSP	7.306.806,06
Incorporação de outros direitos	
SFMSP	14.467.994,13
COHAB	24.820.469,41
Total	46.595.269,60

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 10 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

No comparativo 2019-2020, o grupo Ganhos com Desincorporação de Passivo resultou em uma diminuição de 45,59%. Em 2020 correspondeu a 0,35% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 347,5 milhões sendo que as contas com saldos mais relevantes no grupo Ganhos com Desincorporação de Passivos em 2020 são demonstradas no quadro abaixo:

em R\$	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	Exercício 2020
Cancelamento de Dívidas Passivas	45.324,61
Cancelamento - Deságio Acordo TJSP - EC 62/2009	290.209.483,40
Precatórios - Estorno	6.332,81
Cancelamento de Restos	53.676.464,95
Outras Desincorporações	3.458.900,34
Total	347.396.506,11

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 11 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

As contas com saldos mais relevantes no grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas são as que seguem:

		em R\$
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2020	% s/ Total
Multas de Trânsito	1.261.154.605,88	27,0%
Outorga Onerosa FUNDURB	543.385.444,85	11,6%
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.304.637.069,24	27,9%
Demais Multas	288.907.543,25	6,2%
Resultado Positivo Equivalência Patrimonial	189.523.416,85	4,1%
Indenizações e Restituições	114.972.151,56	2,5%
Demais Contas	972.433.527,18	20,8%
Total	4.675.013.758,81	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 12 – Remuneração a Pessoal

No exercício de 2020, a remuneração com vencimentos e salários do pessoal ativo foi de R\$ 12,87 bilhões, o que representa, aproximadamente, 77,8% do total das VPD com Pessoal e Encargos.

Nota 13 – Aposentadorias e Reformas

Correspondem aos pagamentos efetuados aos aposentados da administração direta e indireta, sob o Regime Próprio de Previdência Social da PMSP e representaram, aproximadamente, 88,4% do total de benefícios previdenciários e assistenciais.

Nota 14 – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

No comparativo 2019-2020, os valores registrados neste grupo aumentaram 167,11% e englobam benefícios como: auxílio-funeral, salário-família e auxílio-doença.

Nota 15 – Serviços

Essas VPD representam um expressivo valor no gasto público do Município (13,74 % do total das VPD, aproximadamente R\$ 13,67 bilhões) e correspondem aos serviços que mantêm em funcionamento atividades primordiais para os municípios e também para a administração pública. Dentre os gastos com serviços, destacaram-se os serviços pagos a pessoas jurídicas, conforme abaixo:

em R\$		
Serviços de Terceiros - PJ	Exercício 2020	% s/ Total
Serviços Urbanos	3.570.717.800,29	26,1%
Outros Serviços de Terceiros	2.639.325.009,31	19,3%
Obras e Instalações	1.759.075.964,31	12,9%
Serviços Médicos Hospitalares	495.118.644,15	3,6%
Serviço de Limpeza e Conservação	406.161.038,77	3,0%
Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada	454.259.122,90	3,3%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Outros	374.897.782,41	2,7%
Serviços Técnicos Profissionais	391.064.182,53	2,9%
Serviço de Alimentação	212.684.032,68	1,6%
Sentenças Judiciais	175.641.881,01	1,3%
Manutenção e Conservação	737.382.008,52	5,4%
Serviços Relacionados a TI	438.419.740,66	3,2%
Demais	2.012.968.806,44	14,7%
Total	13.667.716.013,98	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 16 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos

No comparativo 2019-2020, houve diminuição de 71,58% (equivalente a R\$ 821,88 milhões), destacamos a redução das despesas com amortização da dívida e respectivos juros e encargos, em decorrência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e suspendeu os pagamentos das dívidas contratadas entre a União e o Município (com base no Art. 1º, § 1º, inciso I da referida LC). As dívidas que foram objeto das suspensões impostas pela referida Lei Complementar são relativas aos contratos de Refinanciamento MP 2.185/2001 e ao Parcelamento Lei nº 13485/2017.

Nota 17 – Juros e Encargos de Mora

No comparativo 2019-2020, houve aumento significativo de R\$ 8,64 milhões, 90% decorrentes de multas impostas ao Município pelo poder judiciário por descumprimento de decisão judicial, revertidas à municipalidade através de transferências para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

Nota 18 – Transferências Intragovernamentais

As transferências intragovernamentais correspondem, em sua maioria, aos repasses concedidos às entidades da administração indireta para execução orçamentária e para aporte de recursos ao RPPS que corresponde a 52% das transferências intragovernamentais.

Nota 19 – Transferências Intergovernamentais

O valor registrado neste grupo refere-se a transferências voluntárias realizadas pelo Município (aproximadamente, 62,16%) e transferências ao FUNDEB (aproximadamente, 37,83%).

Nota 20 – Transferências a Instituições Privadas

Neste este grupo, destacam-se as VPD referentes a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos destinadas a Subvenções Sociais, aproximadamente, 98,91% do grupo, com destaque para Serviços de Assistência à Saúde no valor aproximado de R\$ 8,46 bilhões.

Nota 21 – Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

No comparativo 2019-2020, houve variação negativa de 6,55% que equivale aproximadamente R\$ 469,74 milhões. Neste grupo, destaca-se o ajuste para perdas referente à dívida ativa, realizado de acordo com a metodologia proposta pelo GT instituído pela Portaria Conjunta SF/SNJ 1/2014, que representa aproximadamente 94,64% do total do grupo.

Nota 22 – Desincorporação de Ativos

No comparativo 2019-2020, houve aumento de 89,63% que equivale aproximadamente a R\$ 3,26 bilhões. Neste grupo, destacamos as desincorporações referentes a Dívida Ativa Tributária, como o cancelamento por negação ou retificação da Dívida Ativa no valor de R\$ 3,67 bilhões e a anistia no valor de R\$ 689,02 milhões decorrente de adesões de contribuintes aos programas de parcelamento.

Nota 23 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As contas com saldos mais relevantes no grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas são as que seguem:

em R\$		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2020	% s/ Total
Provisões Matemáticas Previdenciárias	10.214.423.459,09	94,6%
Resultado Negativo Equivalência Patrimoni	38.318.913,11	0,4%
Indenizações e Restituições	41.387.671,76	0,4%
Outros Incentivos	147.457.447,49	1,4%
Premiações	85.387.589,90	0,8%
Demais Contas	266.838.585,66	2,5%
Total	10.793.813.667,01	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

2.8 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

As mutações ocorridas no exercício de 2020 são decorrentes de:

Nota 1 – Resultado do Exercício Deficitário

O resultado patrimonial consolidado do período no montante de R\$ 588,93 milhões segue detalhado na tabela abaixo:

Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado	
PMS	9.824.230.146,28	HSPM	37.387.930,97	Resultado Patrimonial (Deficit)	(588.929.013,15)
CMSP	(12.190.867,39)	IPREM	(10.543.351.154,54)		
TCMSP	(4.332.598,00)	SFMSP	(122.842.562,01)		
FECAM	(36.982.113,57)	AHM	47.499.693,92		
FETCM	(9.044.549,30)	AMLURB	(139.812.582,18)		
		FMLU	331.196.477,09		
		FUNDATEC	89.451,73		
		THEATRO	102.730,42		
		FMH	(855.415,90)		
		COHAB	(112.605,41)		
		SPURBANISMO	2.356.740,66		
		SPTURIS	37.732.264,08		
Total	9.761.680.018,02	Total	(10.350.609.031,17)		

Analisando o deficit apurado, verifica-se que a administração direta apresentou resultado positivo de R\$ 9,76 bilhões e a administração indireta um resultado negativo de R\$ 10,35 bilhões. O resultado patrimonial superavitário consolidado teve como principais motivos:

- ✓ **IPREM** – Aumento da despesa de provisão Matemática Previdenciária (Deficit Atuarial) de R\$ 657,70 milhões em 2019 para R\$ 10,21 bilhões no exercício de 2020;

Nota 2 – Constituição/Reversão de Reservas

As movimentações ocorridas em Demais Reservas foram nas empresas:

- COHAB: reversão da reavaliação ocorrida em 2003 e 2006, conforme ajuste tratado no Proc. SEI Nº 7610.2019/0003554-0 em 30/12/2019, no valor de R\$ 40.203.554,37 (devedor);
- FMH: reversão da reavaliação ocorrida em 2007 conforme ajuste tratado no Proc. SEI Nº 7610.2019/0003554-0 em 30/12/2019, no valor de R\$ 16.330.624,89 (devedor);
- SPURbanismo: ajuste ao valor de mercado em 31/12/2019, conforme laudos de avaliação elaborados pela empresa Inspect Ambiental Ltda. - Processo SEI nº 7810.2019/0000599-1 no total líquido de R\$ 49.649.273,09 (credor).

Nota 3 – Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA

Os detalhamentos desta conta constaram anteriormente na Nota Explicativa nº 20 do item 2.6 - Balanço Patrimonial.

2.9 Balanço Financeiro

Nota 1-A – Desvinculação da Receita

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o artigo 76-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ficou estabelecida a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A referida EC estabelece também as exceções à regra de desvinculação: recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal; receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores; transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

A regulamentação da desvinculação da receita na Prefeitura do Município de São Paulo iniciou-se no exercício de 2016, por meio do Decreto nº 57.380/2016 e alterações, que estabeleceram as normas complementares e os procedimentos correspondentes.

Em 2020, as desvinculações de receitas na PMSP totalizaram R\$ 438,3 milhões e foram oficializadas através de:

- Portaria SF nº 156, de 26 de agosto de 2020, desvinculando o montante de R\$ 102,9 milhões referentes aos valores arrecadados até 30/06/2020;
- Portaria SF nº 11, de 22 de janeiro de 2021, desvinculando o montante de R\$ 335,4 milhões referentes aos valores arrecadados até 31/12/2020.

Cabe salientar que a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 de 16 de fevereiro de 2021, que alterou a Portaria SF nº 11, de 22 de janeiro de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Com isso o montante de receitas inicialmente desvinculadas de R\$ 438,3 milhões foi ajustado para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021.

Nota 1-B – Receita Líquida por Fonte de Recurso

No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Dessa forma, apresentamos o quadro abaixo, com o detalhamento das receitas brutas, das

deduções da receita orçamentária por fonte de recursos, das desvinculações³ e das receitas líquidas:

em R\$					
Receita Orçamentária	Receita Bruta	Deduções	Desvinculação (DE)	Desvinculação (PARA)	Receita Líquida
Ordinária	53.973.688.923,08	(2.304.847.296,19)	-	438.297.069,45	52.107.138.696,34
Tesouro Municipal	48.939.763.224,44	(2.304.625.694,12)	-	438.297.069,45	47.073.434.599,77
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.744.600.414,21	(191.017,97)	-	-	4.744.409.396,24
Recursos Próprios da Administração Dependente	289.325.284,43	(30.584,10)	-	-	289.294.700,33
Vinculada	15.056.208.065,68	(63.839.064,65)	(438.297.069,45)	-	14.554.071.931,58
Operações de Crédito	521.466.706,28	-	-	-	521.466.706,28
Transferências Federais	4.147.179.650,87	(5.289,62)	-	-	4.147.174.361,25
Transferências Estaduais	713.335.752,79	(721.133,80)	-	-	712.614.618,99
Fundo Constitucional da Educação	4.681.603.079,65	-	-	-	4.681.603.079,65
Outras Fontes	217.866.001,35	(562.038,66)	(12.859.153,76)	-	204.444.808,93
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	3.576.960.524,91	(62.550.602,57)	(425.437.915,69)	-	3.088.972.006,65
Alienação de Bens/Ativos	50.295.488,01	-	-	-	50.295.488,01
Depósitos Judiciais	719.943.761,25	-	-	-	719.943.761,25
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	335.525.438,28	-	-	-	335.525.438,28
Transf. Fed. - Invest. Covid Fundo a Fundo Saúde	3.375.769,00	-	-	-	3.375.769,00
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	88.655.893,29	-	-	-	88.655.893,29
Total	69.029.896.988,76	(2.368.686.360,84)	(438.297.069,45)	438.297.069,45	66.661.210.627,92

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 1-C –Despesa por Fonte de Recursos

Na execução da Despesa por Fonte de Recursos em 2020, comparado ao exercício de 2019, houve um aumento de 9,3% no total, onde se destaca o aumento de 77,2% na Fonte Ordinária, sendo possível visualização das variações no quadro que segue:

em R\$				
Despesa Orçamentária	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	% s/ Total
Ordinária	50.131.045.144,55	46.098.054.384,25	8,7%	77,2%
Tesouro Municipal	45.002.754.017,49	41.513.142.054,60	8,4%	69,3%
Recursos Próprios da Administração Indireta	4.840.550.558,04	4.521.834.274,15	7,0%	7,5%
Recursos Próprios da Empresa Dependente	287.740.569,02	63.078.055,50	356,2%	0,4%
Vinculada	14.784.292.269,44	13.291.369.889,52	11,2%	22,8%
Operações de Crédito	635.355.091,77	62.087.606,45	923,3%	1,0%
Transferências Federais	4.165.060.633,19	3.559.923.561,22	17,0%	6,4%
Transferências Estaduais	682.608.452,53	687.486.589,34	-0,7%	1,1%
Fundo Constitucional de Educação	4.722.008.092,80	4.720.416.218,80	0,0%	7,3%
Outras Fontes	153.788.270,78	75.548.459,65	103,6%	0,2%
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	3.225.678.679,26	3.331.540.529,93	-3,2%	5,0%
Alienação de Bens Ativos	9.823.342,06	9.819.424,13	0,0%	0,0%
Depósitos Judiciais	845.220.425,90	844.547.500,00	0,0%	1,3%
Transf. Fed. - Custeio Covid Fundo a Fundo Saúde	258.447.420,40	-	0,0%	0,4%
Transf. Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	86.301.860,75	-	0,0%	0,1%
Total	64.915.337.413,99	59.389.424.273,77	9,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

³ Em 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 que alterou o montante das desvinculações do exercício de 2020 de R\$ 438,3 milhões para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando qual foi o montante exato de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação.

Nota 2 – Transferências Financeiras

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Em 2020, o montante de Transferências Recebidas e Concedidas foi de R\$ 11,9 bilhões, com destaque aos Aportes de Recursos para o RPPS que totalizaram R\$ 5,81 bilhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

em R\$

Transferências Financeiras Recebidas	Para Execução Orçamentária	Independentes de Execução Orçamentária	Para Aportes de Recursos para o RPPS	Total	%s/ Total
Administração Direta	803.500.000,00	3.690.504,11	-	807.190.504,11	7,3%
Prefeitura do Município de São Paulo	-	3.690.504,11	-	3.690.504,11	0,0%
Câmara Municipal	550.000.000,00	-	-	550.000.000,00	5,0%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	253.500.000,00	-	-	253.500.000,00	2,3%
Administração Indireta	4.431.870.345,77	43.488.793,02	5.806.630.476,76	10.281.989.615,55	92,7%
Hospital do Servidor Público Municipal	337.895.373,96	-	-	337.895.373,96	3,0%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	-	-	5.806.630.476,76	5.806.630.476,76	52,4%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	2.915.075,18	-	-	2.915.075,18	0,0%
Autarquia Hospitalar Municipal	1.705.418.803,69	-	-	1.705.418.803,69	15,4%
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1.026.126.522,00	112.541,25	-	1.026.239.063,25	9,3%
Fundação Paulistana de Educ. Tecn. e Cultura	17.500.000,00	-	-	17.500.000,00	0,2%
São Paulo Turismo	46.906.317,06	-	-	46.906.317,06	0,4%
São Paulo Urbanismo	11.334.967,00	-	-	11.334.967,00	0,1%
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1.108.800.522,61	43.376.251,77	-	1.152.176.774,38	10,4%
Companhia Metrop. de Habitação de São Paulo	42.673.446,98	-	-	42.673.446,98	0,4%
Fundação Teatro Municipal de São Paulo	117.792.873,36	-	-	117.792.873,36	1,1%
Fundo Municipal de Habitação - COHAB	14.506.443,93	-	-	14.506.443,93	0,1%
Total	5.235.370.345,77	47.179.297,13	5.806.630.476,76	11.089.180.119,66	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

em R\$

Transferências Financeiras Concedidas	Para Execução Orçamentária	Independentes de Execução Orçamentária	Para Aportes de Recursos para o RPPS	Total	%s/ Total
Administração Direta	5.235.239.691,24	-	5.806.630.476,76	11.041.870.168,00	99,6%
Prefeitura do Município de São Paulo	5.235.239.691,24	-	5.806.630.476,76	11.041.870.168,00	99,6%
Câmara Municipal	-	-	-	-	0,0%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Administração Indireta	130.654,53	47.179.297,13	-	47.309.951,66	0,4%
Hospital do Servidor Público Municipal	-	-	-	-	0,0%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Autarquia Hospitalar Municipal	-	-	-	-	0,0%
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	121.442,19	47.066.755,88	-	47.188.198,07	0,4%
Fundação Paulistana de Educ. Tecn. e Cultura	-	-	-	-	0,0%
São Paulo Turismo	-	-	-	-	0,0%
São Paulo Urbanismo	-	-	-	-	0,0%
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	9.212,34	112.541,25	-	121.753,59	0,0%
Companhia Metrop. de Habitação de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Fundação Teatro Municipal de São Paulo	-	-	-	-	0,0%
Fundo Municipal de Habitação - COHAB	-	-	-	-	0,0%
Total	5.235.370.345,77	47.179.297,13	5.806.630.476,76	11.089.180.119,66	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 3 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os ingressos de recursos relativos às fianças, cauções, consignações em folha, retenções e à inscrição de restos a pagar, dentre outros. Em 2020, totalizaram R\$ 35,3 bilhões, apresentando um aumento de 12,3%, se comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

	em R\$			
Recebimentos Extraorçamentários	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação	%s/ Total
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.326.874.995,59	3.525.789.932,10	51,1%	15,1%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	472.833.703,96	248.009.212,70	90,7%	1,3%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.587.247.957,24	5.339.524.319,92	42,1%	21,5%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	21.917.403.380,89	22.327.286.191,43	-1,8%	62,1%
Total	35.304.360.037,68	31.440.609.656,15	12,3%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 4 - Execução de Restos a Pagar

Dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários ocorridos em 2020, observa-se um aumento de 53,7% na inscrição de restos a pagar e de 23,3% nos seus pagamentos, sendo possível visualizar essas variações em termos monetários e percentuais, no quadro que segue:

	em R\$			
Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação R\$	Variação %
Inscrição de Restos a Pagar	5.799.708.699,55	3.773.799.144,80	2.025.909.554,75	53,7%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.326.874.995,59	3.525.789.932,10	1.801.085.063,49	51,1%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	472.833.703,96	248.009.212,70	224.824.491,26	90,7%
Pagamentos de Restos a Pagar	2.652.885.752,45	2.151.131.764,43	501.753.988,02	23,3%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.405.123.538,30	1.705.479.484,46	699.644.053,84	41,0%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	247.762.214,15	445.652.279,97	-197.890.065,82	-44,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Destaca-se que quando da inscrição dos restos a pagar “não processados”, o procedimento adotado no âmbito municipal, é permanecer neste status, não havendo transferência de status para “processados”.

Nota 5 – Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Em 2020, o Balanço Financeiro apresenta um Saldo do Exercício Anterior de R\$ 17,4 bilhões e um Saldo para o Exercício Seguinte de R\$ 22,8 bilhões, demonstrando um aumento de R\$ 5,4 bilhões. As variações dos saldos referente aos exercícios de 2020 e 2019 estão apresentadas no quadro a seguir:

Descrição	em R\$			
	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação R\$	Variação %
Saldo do Exercício Anterior	17.449.225.412,07	11.813.423.111,63	5.635.802.300,44	47,7%
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.275.967.091,03	8.060.575.421,07	5.215.391.669,96	64,7%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.076.211.520,09	3.716.992.421,98	359.219.098,11	9,7%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	97.046.800,95	35.855.268,58	61.191.532,37	170,7%
Saldo para o Exercício Seguinte	22.828.300.116,29	17.401.478.734,64	5.426.821.381,65	31,2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60	4.918.844.948,21	37,2%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.600.790.566,72	4.076.211.520,09	524.579.046,63	12,9%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	80.444.187,76	97.046.800,95	- 16.602.613,19	-17,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 6 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Registro Contábil das Retenções

Os procedimentos referentes ao registro contábil das retenções efetuadas na PMSP são os seguintes: i) as retenções de naturezas orçamentárias são apropriadas no momento do pagamento ao credor; ii) as retenções de natureza extraorçamentária são reconhecidas no passivo no momento da liquidação da despesa e baixadas no pagamento da obrigação.

2.10 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nota 1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC da PMSP é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, através dos fluxos das atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento.

Na composição dos Ingressos e Desembolsos das Atividades Operacionais temos como valores mais expressivos os grupos:

- **Ingressos** – Receitas Tributárias correspondem a 32% e Outros Ingressos Operacionais correspondem a 31% do total dos ingressos, com destaque para as seguintes variações:
 - ✓ **Receitas Derivadas e Originárias:** i) Receitas Patrimoniais com aumento de 104,9%, decorrente da rubrica Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 930 milhões e ii) Receitas de Serviços com aumento de 80,5%, decorrente da rubrica Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – SPTurismo, no valor de R\$ 204,7 milhões, cuja empresa foi incluída no orçamento fiscal do Município por ter sido considerada dependente a partir do exercício de 2020.
 - ✓ **Transferências Recebidas:** apresentaram um aumento de 11,4% na comparação com o exercício anterior, relativo às rubricas relacionadas ao combate da Covid-19, no montante de R\$ 2,4 bilhões, onde as transferências recebidas da União correspondem a R\$ 2,22 bilhões, conforme demonstrado

anteriormente no Capítulo Reflexos decorrentes da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19);

- **Desembolsos** – Pessoal e demais despesas que correspondem a 55% do total de desembolsos e são classificados por Função, sendo os valores de maior representação classificados em: Previdência Social, Saúde e Educação. Os Outros Desembolsos Operacionais correspondem a 33% do total. No exercício de 2020 destaca-se a seguinte variação:

- ✓ **Juros e Encargos da Dívida:** com redução de 72,3%, na comparação com o exercício anterior, em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e suspendeu os pagamentos das dívidas contratadas entre a União e o Município (com base no Art. 1º, § 1º, inciso I da referida LC). As dívidas que foram objeto das suspensões são relativas aos contratos de Refinanciamento MP 2.185/2001 e ao Parcelamento Lei nº 13485/2017, e estão detalhadas na análise do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento - Amortização/Refinanciamento da Dívida.

Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais: Conforme o Item 17 da IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (atualizada em janeiro/2020): os campos Outros ingressos e Outros desembolsos (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No exercício de 2020 estes grupos totalizaram R\$ 34 bilhões cada um, aproximadamente, com destaque a conta contábil denominada Credores por Folha de Pagamento, cujas movimentações a débito e a crédito totalizaram quase R\$ 19,5 bilhões no exercício e os valores relativos à conta contábil Valores Restituíveis com movimentações superiores a R\$ 10 bilhões no exercício, que contemplam depósitos judiciais, precatórios, cauções, consignações, entre outros.

Nota 2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Na composição dos Ingressos e Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento temos como valores mais expressivos:

- **Ingressos** – apresentaram uma redução de R\$ 2,4 bilhões, com destaque para as seguintes variações:
 - ✓ **Alienação de Bens:** totalizaram R\$ 50,3 milhões e estão detalhados a seguir:

em R\$		
Alienação de Bens	Valores Recebidos	% s/ Total
Alienação de Bens e Direitos Imobiliários - FMD	38.814.871,63	77,2%
Alienação de Outros Bens Imóveis	9.588.227,96	19,1%
Alienação de Veículos	972.335,34	1,9%
Alienação de Outros Bens Imóveis	918.853,08	1,8%
Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	1.200,00	0,0%
Total	50.295.488,01	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- ✓ **Outros Ingressos de Investimentos:** totalizou R\$ 697,1 milhões e corresponde a 91% do total das entradas, com destaque para: i) Outorga Onerosa – Plano Diretor – Direito de Construir – FUNDURB no valor R\$ 543,4 milhões, representando 78% do grupo e ii) Acordo Banco do Brasil – Regularização Ambiental e Fundiária Jd. Keralux no valor de R\$ 63,1 milhões, representando 9% do grupo.

Uma expressiva variação negativa de 77,3% foi observada neste grupo decorrente da redução de receita com alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC da Operação Urbana Faria Lima, que em 2019 totalizou R\$ 1,6 bilhão e em 2020 arrecadou R\$ 48,7 milhões.

- **Desembolsos** – apresentaram um aumento de 39% e correspondem aos seguintes detalhamentos:
 - ✓ **Aquisição de Ativo Não Circulante:** no montante de R\$ 2,2 bilhões, correspondente a 60% do total das saídas de caixa do grupo, a seguir detalhados:

em R\$		
Aquisição de Ativo não Circulante	Valores Pagos	% s/ Total
Despesas de Capital - Execução Orçamentária 2020	1.643.533.654,03	74,1%
Investimentos Obras e Instalações	1.407.907.821,35	63,4%
Investimentos Equipamentos e Material Permanente	89.506.322,88	4,0%
Investimentos Aquisição de Imóveis	140.802.233,80	6,3%
Inversão Financeira Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.317.276,00	0,2%
Despesas de Capital - Restos a Pagar Ex. Anteriores - pagos em 2020	575.645.774,28	25,9%
Investimentos Obras e Instalações	391.246.170,38	17,6%
Investimentos Equipamentos e Material Permanente	144.153.625,59	6,5%
Investimentos Aquisição de Imóveis	40.245.978,31	1,8%
Total	2.219.179.428,31	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

- ✓ **Outros Desembolsos de Investimentos:** no montante de R\$ 1,5 bilhão, correspondente a 40% do total das saídas de caixa deste grupo, a seguir detalhados:

em R\$		
Outros Desembolsos de Investimentos	Valores Pagos	% s/ Total
Despesas de Capital - Execução Orçamentária 2020	1.265.954.193,30	86,2%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000.409.194,75	68,1%
Sentenças Judiciais	150.727.022,16	10,3%
Serviços de Tecnologia da Informação - PJ	39.704.282,72	2,7%
Serviços de Consultoria	20.007.259,06	1,4%
Demais Desembolsos	55.106.434,61	3,8%
Despesas de Capital - Restos a Pagar Ex. Anteriores - pagos em 2020	202.543.609,02	13,8%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	174.251.014,71	11,9%
Despesas de Exercícios Anteriores	10.588.604,07	0,7%
Demais Desembolsos	17.703.990,24	1,2%
Total	1.468.497.802,32	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Na composição dos Ingressos e Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento temos como valores mais expressivos:

- **Ingressos** – apresentaram um aumento de 123% comparado ao exercício de 2019, com destaque para as seguintes variações:
 - ✓ **Operações de Crédito:** com aumento de 75,3%, decorrente da rubrica Programa Asfalto Novo com variação de R\$ 140,0 milhões comparado a 2019 e da contratação de operação de crédito no mercado externo, referente à rubrica Contrato 4641/OC-BR - BID – Avança Saúde SP, no montante de R\$ 171,2 milhões;
 - ✓ **Transferências de Capital Recebidas:** no montante de R\$ 751,8 milhões, com destaque para o Convênio PMSP X SABESP – FMSAI que totalizou R\$ 467,3 milhões e as transferências relativas ao enfrentamento da Covid-19 corresponderam a R\$ 6,8 milhões;
 - ✓ **Outros Ingressos de Financiamento:** no montante de R\$ 720 milhões, referentes aos Depósitos Judiciais da Lei Complementar 151/2015.
- **Desembolsos** – apresentaram uma redução de 30% comparado ao exercício de 2019, com destaque para as seguintes variações:
 - ✓ **Amortização/Refinanciamento da Dívida:** destaque-se a redução de R\$ 1,5 bilhão, em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e suspendeu os pagamentos das dívidas contratadas entre a União e o Município com base no Art. 1º, § 1º, inciso I da referida LC, transcrito a seguir:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

b) de um lado, a União, e, de outro, os Municípios, com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017; (grifos nossos).

As dívidas que foram objeto das suspensões impostas pela referida Lei Complementar são relativas aos contratos de Refinanciamento MP 2.185/2001 e ao Parcelamento Lei 13485/2017 e estão detalhadas a seguir:

Contrato MP 2185				Parcelamento Lei 13485/2017		
Mês	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total
Abr	169.258.633,65	85.581.182,74	254.839.816,39	-	-	-
Mai	169.903.975,13	85.031.154,82	254.935.129,95	-	-	-
Jun	170.300.799,18	84.407.242,69	254.708.041,87	245.821,88	43.633,38	289.455,26
Jul	170.626.662,76	83.694.534,93	254.321.197,69	243.317,85	43.699,89	287.017,74
Ago	170.951.821,16	83.007.498,18	253.959.319,34	243.359,81	44.169,81	287.529,62
Set	171.247.824,91	82.332.359,02	253.580.183,93	243.751,80	44.630,95	288.382,75
Out	171.474.045,69	81.571.289,41	253.045.335,10	243.751,80	45.020,96	288.772,76
Nov	171.729.257,11	80.876.973,24	252.606.230,35	243.751,80	45.410,96	289.162,76
Dez	172.008.385,96	80.141.676,37	252.150.062,33	243.751,80	45.776,59	289.528,39
Total	1.537.501.405,55	746.643.911,40	2.284.145.316,95	1.707.506,74	312.342,54	2.019.849,28

Fonte: Departamento de Dívidas Públicas - Divisão de Dívidas e Garantias - DIDIG

- ✓ **Outros Desembolsos de Financiamento:** o montante R\$ 808,3 milhões refere-se à Recomposição de Depósitos Judiciais LC 151/2015.

Nota 4 – Caixa e Equivalente de Caixa Final

Em 2020, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a R\$ 18,1 bilhões, apresentando um aumento de 37% em relação ao ano anterior:

Caixa e Equivalentes INICIAL		Ingressos		Desembolsos		Caixa e Equivalentes FINAL
R\$ 13.275.967.091	+	Operacionais	R\$ 109.001.599.330	Operacionais	-R\$ 101.651.033.361	R\$ 18.147.065.362
		Investimentos	R\$ 767.861.037	Investimentos	-R\$ 3.687.677.231	
		Financiamentos	R\$ 1.981.937.199	Financiamentos	-R\$ 1.541.588.704	
		Total	R\$ 111.751.397.567	Total	-R\$ 106.880.299.296	

Com base no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, especificamente no Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, seguem detalhados os saldos de Caixa e Equivalentes com as respectivas vinculações:

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta em 2020
Recursos Não Vinculados *	10.480.978.261,72
Recursos Ordinários	10.401.820.774,85
Outros Recursos não Vinculados	79.157.486,87
Recursos Vinculados *	7.746.579.411,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-
Transferências do FUNDEB	102.425.291,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	367.994.641,56
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	545.263.573,21
Recursos Vinculados à Assistência Social	260.436.241,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	80.459.116,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	259.646.695,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	61.247.927,36
Outros Recursos Vinculados	6.069.105.922,96
Total * *	18.227.557.672,72
(-) 1.1.4.0.00.00.00.000 - Investimentos e Aplicações Temp. a Curto Prazo (IPREM)	(80.444.187,76)
(-) 1.1.3.8.2.99.01.00.000 - Valores a Receber - CMSP	(48.123,15)
Total do Caixa e Equivalentes de Caixa	18.147.065.361,81

* Em 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 29 que alterou o montante das desvinculações do exercício de 2020 de R\$ 438,3 milhões para R\$ 430,09 milhões, cujos reflexos contábeis ocorrerão no exercício de 2021. A referida alteração ocorreu pelo encaminhamento extemporâneo por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), indicando exatamente qual foi o montante de receitas de doações direcionadas do Fundo Municipal FUMCAD da Criança e do Adolescente (FUMCAD) que não são passíveis de desvinculação. Em virtude da alteração na desvinculação, a disponibilidade de caixa da fonte ordinária 00 - Tesouro Municipal (Recursos Não Vinculados) apresenta-se com saldo de R\$ 8,2 milhões a maior e a fonte vinculada 05 - Outras Fontes (Recursos Vinculados) com este mesmo montante a menor.

** A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta por: 17.345.400.142,90 - FMSP; 84.849.985,06 - HSPM; 80.459.116,61 - IPREM; 20.978.407,60 - SFMSP; 170.104.017,40 - AHM; 114.063.007,27 - AMLURB; 5.545.507,55 - FUNDATEC; 65.077.704,66 - COHAB; 22.333.340,84 - FDOCOHAB; 15.807.214,59 - THEATRO; 50.864.426,87 - SPTURIS; 30.880.498,49 - SPURB; 169.458.079,53 - FMLU; 32.844.629,27 - CMSP; 1.065.036,76 - FDOCMSP; 16.883.604,82 - TCMSP; 942.952,55 - FDOTCM.

Fonte: RGF - Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadr/2020 e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

3. Ações de Melhoria nos Processos e Sistema

Divulgamos abaixo algumas ações de melhorias nos processos e no sistema que este Departamento de Contadoria tem trabalhado para a contribuição e transparência das informações contábeis desta Municipalidade.

3.1 Matriz de Saldos Contábeis - MSC

A Portaria STN nº 896 de 31 de outubro de 2017 estabeleceu regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Desde o exercício de 2018, a Prefeitura do Município de São Paulo envia ao SICONFI, mensalmente, seus dados por meio da MSC, cumprindo os prazos legais. Ademais, com a

implantação do projeto de Conta Corrente Contábil, que está em andamento, serão atendidos os requisitos relacionados à segregação de Fontes de Recursos estabelecidas na MSC.

3.2 Projeto Conta Corrente Contábil

O projeto do Conta Corrente Contábil busca adequar o Sistema SOF às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional relacionadas à segregação de Fontes de Recursos e às informações complementares exigidas pela Matriz de Saldos Contábeis, através da inclusão de atributos no Plano de Contas Contábeis da PMSP (baseado no PCASP Estendido).

O projeto encontra-se na fase de estudo, levantamento dos requisitos e mapeamento das informações necessárias, objetivando elaboração do documento "Visão de Negócio". As etapas de desenvolvimento, os testes e homologação estão previstos para o primeiro semestre de 2022, sendo que a implantação da funcionalidade em produção está prevista para janeiro/2023.

4. Disposições Finais

No relatório do Balanço Geral de 2020 constam todas as informações relativas às análises da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal desta Municipalidade, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.



ERRATA

Informamos que o Balanço Geral do Exercício de 2020 da Prefeitura de São Paulo apresentou a seguinte incorreção no detalhamento de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, contido na Nota Explicativa nº 20 – Resultados Acumulados, integrante do item 2.6 – Balanço Patrimonial – Demonstrativos Consolidados e Notas Explicativas, página 130:

- a) **Onde lê-se** o valor de R\$ 663,92 milhões (credor) na explicação relativa à Baixa de Precatórios, **leia-se** o valor de R\$ 331,96 milhões (credor);

São Paulo, 15 de abril de 2021.

Departamento de Contadoria
Subsecretaria do Tesouro Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2020

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.212.370.738,00	64.095.087.305,44	63.911.412.391,83	(183.674.913,61)
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.007.651.711,00	34.007.651.711,00	35.352.922.853,57	1.345.271.142,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.519.254.649,00	5.519.254.649,00	5.169.624.183,50	(349.630.465,50)
RECEITA PATRIMONIAL	3.440.006.648,00	3.440.006.648,00	2.487.234.580,82	(952.772.067,18)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	470.381.999,00	470.381.999,00	454.257.360,63	(16.124.638,37)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.295.340.721,00	18.178.057.288,44	18.893.713.493,78	715.656.205,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.479.735.010,00	2.479.735.010,00	1.553.659.919,53	(926.075.090,47)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.710.926.465,00	5.713.280.430,39	2.749.798.236,09	(2.963.482.194,30)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	674.999.204,00	677.315.393,59	510.196.840,17	(167.118.553,42)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.829.387.705,00	1.829.387.705,00	50.295.488,01	(1.779.092.216,99)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	(12.068.472,27)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.078.509.081,00	1.078.546.856,80	751.796.597,54	(326.750.259,26)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.095.460.475,00	2.095.460.475,00	1.417.007.782,64	(678.452.692,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.923.297.203,00	69.808.367.735,83	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.923.297.203,00	69.808.367.735,83	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)
Deficit (VI)	66.143.464,00	2.115.787.422,33	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	66.661.210.627,92	(3.147.157.107,91)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	66.143.464,00	2.138.038.187,45	2.071.894.723,45	(66.143.464,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	66.143.464,00	-	(66.143.464,00)
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	2.071.894.723,45	2.071.894.723,45	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2020

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.132.912.152,00	61.162.694.646,93	58.789.924.666,67	55.015.154.347,74	54.659.001.022,62	2.372.769.980,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.334.598.556,00	27.247.811.178,44	26.384.709.675,49	25.936.708.880,17	25.924.845.038,92	863.101.502,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.282.846.190,00	475.908.537,95	317.201.602,55	314.610.332,71	314.610.332,71	158.706.935,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.515.467.406,00	33.438.974.930,54	32.088.013.388,63	28.763.835.134,86	28.419.545.650,99	1.350.961.541,91
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.856.527.515,00	10.761.459.511,23	6.125.412.747,32	4.573.308.070,66	4.451.076.551,10	4.636.046.763,91
INVESTIMENTOS	8.189.904.300,00	9.098.336.778,31	4.578.417.026,41	3.026.402.090,89	2.904.170.571,33	4.519.919.751,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	92.937.083,00	96.035.083,00	5.317.276,00	5.317.276,00	5.317.276,00	90.717.807,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.573.686.132,00	1.567.087.649,92	1.541.678.444,91	1.541.588.703,77	1.541.588.703,77	25.409.205,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	59.588.462.418,40	59.110.077.573,72	7.008.817.744,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	59.588.462.418,40	59.110.077.573,72	7.008.817.744,17
SUPERAVIT (XIV)	-	-	1.745.873.213,93			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	66.661.210.627,92	59.588.462.418,40	59.110.077.573,72	7.008.817.744,17
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



CONSOLIDADO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2020

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	50.198.527,77	2.266.257.554,81	1.766.393.667,01	1.765.963.386,93	549.913.232,62	579.463,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	398.305.518,37	340.056.623,48	340.049.405,51	58.248.894,89	7.217,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	553.968,25	-	-	553.968,25	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.198.527,77	1.867.398.068,19	1.426.337.043,53	1.425.913.981,42	491.110.369,48	572.245,06
DESPESAS DE CAPITAL	4.812.872,03	1.259.532.377,29	698.633.922,48	696.317.307,62	565.711.326,84	2.316.614,86
INVESTIMENTOS	4.812.872,03	1.259.506.008,20	698.633.922,48	696.317.307,62	565.684.957,75	2.316.614,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	26.369,09	-	-	26.369,09	-
TOTAL	55.011.399,80	3.525.789.932,10	2.465.027.589,49	2.462.280.694,55	1.115.624.559,46	2.896.077,89

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.552.735,10	170.320.108,08	170.111.761,78	587.112,97	3.173.968,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.191,31	6.898.431,80	6.898.147,10	4.140,14	47.335,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.501.543,79	163.421.676,28	163.213.614,68	582.972,83	3.126.632,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.805.663,44	81.947.314,64	81.872.075,68	559.804,46	4.321.097,94
INVESTIMENTOS	4.805.663,44	81.947.314,64	81.872.075,68	559.804,46	4.321.097,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	8.358.398,54	252.267.422,72	251.983.837,46	1.146.917,43	7.495.066,37

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
 Diretor da Divisão de Contabilidade
 CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
 Diretor do Departamento de Contadoria
 CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
 Subsecretário do Tesouro Municipal
 CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL Balço Financeiro do Exercício 2020

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	66.661.210.627,92	62.716.982.200,34	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	64.915.337.413,99	59.389.424.273,77
ORDINÁRIA	52.107.138.696,34	48.386.194.641,44	ORDINÁRIA	50.131.045.144,55	46.098.054.384,25
TESOURO MUNICIPAL	47.073.434.599,77	43.751.451.968,01	TESOURO MUNICIPAL	45.002.754.017,49	41.513.142.054,60
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.744.409.396,24	4.590.599.116,57	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.840.550.558,04	4.521.834.274,15
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	289.294.700,33	44.143.556,86	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	287.740.569,02	63.078.055,50
VINCULADA	14.554.071.931,58	14.330.787.558,90	VINCULADA	14.784.292.269,44	13.291.369.889,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	521.466.706,28	296.172.949,82	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	635.355.091,77	62.087.606,45
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	4.147.174.361,25	3.140.534.810,00	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	4.165.060.633,19	3.559.923.561,22
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	712.614.618,99	647.917.610,89	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	682.608.452,53	687.486.589,34
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.681.603.079,65	4.667.796.189,67	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	4.722.008.092,80	4.720.416.218,80
OUTRAS FONTES	204.444.808,93	44.547.473,66	OUTRAS FONTES	153.788.270,78	75.548.459,65
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	3.088.972.006,65	4.835.027.672,09	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	3.225.678.679,26	3.331.540.529,93
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	50.295.488,01	30.282.356,19	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	9.823.342,06	9.819.424,13
DEPÓSITOS JUDICIAIS	719.943.761,25	668.508.496,58	DEPÓSITOS JUDICIAIS	845.220.425,90	844.547.500,00
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	335.525.438,28	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	258.447.420,40	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	3.375.769,00	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	88.655.893,29	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	86.301.860,75	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.235.370.345,77	5.087.445.107,09	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.235.370.345,77	5.087.445.107,09
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.179.297,13	11.270.924,88	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.179.297,13	11.270.924,88
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	5.806.630.476,76	5.466.162.746,69
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	35.304.360.037,68	31.440.609.656,15	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	31.671.158.547,39	29.180.111.959,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.326.874.995,59	3.525.789.932,10	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.405.123.538,30	1.705.479.484,46
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	472.833.703,96	248.009.212,70	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	247.762.214,15	445.652.279,97
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.587.247.957,24	5.339.524.319,92	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9.711.675.895,71	7.144.687.144,69
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.917.403.380,89	22.327.286.191,43	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	19.306.596.899,23	19.884.293.050,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.449.225.412,07	11.813.423.111,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	22.828.300.116,29	17.401.478.734,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.275.967.091,03	8.060.575.421,07	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.076.211.520,09	3.716.992.421,98	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.600.790.566,72	4.076.211.520,09
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	97.046.800,95	35.855.268,58	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	80.444.187,76	97.046.800,95
Total (V) = (I+II+III+IV)	130.503.976.197,33	116.535.893.746,78	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	130.503.976.197,33	116.535.893.746,78

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

Matéria DSP 6569/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao DOCREC 311/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=371877>.



CONSOLIDADO GERAL
Balço Patrimonial do Exercício 2020

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.995.409.814,84	26.143.960.136,76	PASSIVO CIRCULANTE	11.263.540.603,87	10.056.348.330,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	1.743.480.700,54	1.316.780.700,96
CRÉDITO A CURTO PRAZO	13.376.921.631,66	12.448.120.182,35	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.225.766.436,11	2.263.265.892,52
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	80.444.187,76	97.046.800,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.402.011.365,89	2.062.216.369,02
ESTOQUES	389.110.931,41	369.769.778,73	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.280.844,99	1.147.460,08
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.867.702,20	802.961,13	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	70.889.380,73	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.814.111.875,61	4.412.937.908,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98.185.232.071,67	87.095.189.200,27	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	225.025.571.046,10	213.443.766.696,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	62.977.986.801,39	57.388.085.991,95	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	14.381.160.610,32	14.635.837.970,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	62.951.903.567,64	57.100.707.212,50	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	25.920.582.639,00	24.979.077.218,75
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	65.996,20	79.578,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.605.681.650,20	2.214.431.420,61
ESTOQUES	25.291.893,35	287.299.200,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	293.006.923,02	62.343.497,56
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	725.344,20	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	173.484.264.113,09	163.306.434.036,75
INVESTIMENTOS	8.592.899.881,56	8.305.655.558,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.340.875.110,47	8.245.642.552,55
IMOBILIZADO	26.597.767.044,95	21.375.876.365,26	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	16.578.343,77	25.571.284,16			
			TOTAL DO PASSIVO	236.289.111.649,97	223.500.115.027,33
			PASSIVO A DESCOBERTO	(106.108.469.763,46)	(110.260.965.690,30)
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.361.070.999,88	898.694.716,14
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	620.520.691,95	591.100.686,93
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(208.983,60)	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	259.626.942,10	141.161.383,13
			RESULTADOS ACUMULADOS	(108.349.479.413,79)	(111.891.922.476,50)
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	-	-
TOTAL	130.180.641.886,51	113.239.149.337,03	TOTAL	130.180.641.886,51	113.239.149.337,03



CONSOLIDADO GERAL
Balço Patrimonial do Exercício 2020

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	23.144.417.698,95	17.669.719.702,19	PASSIVO FINANCEIRO	11.376.163.048,77	8.678.411.111,90
ATIVO PERMANENTE	107.036.224.187,56	95.569.429.634,84	PASSIVO PERMANENTE	230.178.098.796,54	218.374.676.497,56
			Saldo Patrimonial (I - II)	(111.373.619.958,80)	(113.813.938.272,43)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.782.466.162,80	3.538.396.476,36	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	103.053.741,33	79.931.247,75
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	30.089.699.067,64	31.897.195.506,25
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	38.001.769,67	21.420.388.376,89	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.215.024.232,01	1.128.296.933,29
TOTAL	3.820.467.932,47	24.958.784.853,25	TOTAL	31.407.777.040,98	33.105.423.687,29

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	5.512.641.626,07	3.020.169.703,49
VINCULADA	6.255.613.024,11	5.971.138.886,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.798.897,56	299.243.678,50
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	631.207.149,03	527.349.572,60
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	173.583.225,80	176.500.850,82
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	102.425.291,30	143.522.979,32
OUTRAS FONTES	388.029.924,28	335.189.929,96
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	4.577.519.676,26	4.284.438.688,74
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	61.274.586,79	20.802.440,84
DEPÓSITOS JUDICIAIS	34.966.453,67	160.243.118,32
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	77.078.017,88	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	3.375.769,00	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	2.354.032,54	-
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	23.847.627,70
TOTAL:	11.768.254.650,18	8.991.308.590,29

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2020

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.915.233.035,95	92.607.627.142,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.798.891.000,56	36.502.587.420,47
IMPOSTOS	37.066.948.010,39	35.799.987.455,46
TAXAS	731.942.990,17	702.599.965,01
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.169.521.159,38	5.036.076.281,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.582.751.577,48	4.399.215.124,70
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	586.769.581,90	636.861.156,43
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.395.852.821,11	796.365.034,72
VENDA DE MERCADORIAS	62.513.057,93	66.120.455,59
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.333.339.763,18	730.244.579,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.345.163.697,49	13.040.316.609,71
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	11.222.105.405,45	12.023.540.519,59
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.476.737.095,93	8.172,37
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	512.611.518,88	796.209.086,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	133.709.677,23	220.558.831,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.120.096.849,91	29.760.586.356,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.168.542.129,70	10.598.735.953,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.605.752.037,42	19.098.643.588,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	43.255.160,93	5.971.927,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	20.100,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	43.302.756,54	19.808.894,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	259.244.765,32	37.405.891,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	410.693.748,69	1.888.877.232,15
REAValiação DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	14.351.735,13	1.031.677.897,11
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	48.895.942,90	218.627.748,44
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	347.446.070,66	638.571.586,60
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.675.013.758,81	5.582.818.207,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-	136.522.276,52
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	189.523.416,85	117.456.908,07
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.304.637.069,24	408.252.779,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.180.853.272,72	4.920.586.243,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.504.162.049,10	83.225.127.601,02
PESSOAL E ENCARGOS	16.555.423.337,74	16.697.450.988,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.874.477.620,57	13.122.655.330,64
ENCARGOS PATRONAIS	2.761.622.052,88	2.665.752.346,65
BENEFÍCIOS A PESSOAL	902.554.249,60	892.000.726,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.769.414,69	17.042.584,62
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.908.363.878,75	9.952.164.586,13
APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.643.974.547,36	9.117.467.790,22
PENSÕES	861.171.488,40	827.588.036,06
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	385.421.400,00	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	202.057,86	521.851,87
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	17.594.385,13	6.586.907,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.127.661.731,33	14.126.664.806,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.338.034.832,37	1.377.157.007,67
SERVIÇOS	13.667.716.013,98	12.675.137.648,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	121.910.884,98	74.370.150,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.745.650.236,78	3.616.474.343,92
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	326.354.472,35	1.148.235.293,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.996.215,54	354.300,11
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.407.752.121,08	2.467.741.485,55
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	2.290.821,04	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	256.606,77	143.264,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	29.044.074.849,12	25.631.888.065,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.166.046.511,31	10.582.495.021,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.579.857.991,78	5.232.885.595,10
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.297.818.160,47	9.816.376.705,98
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2020

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	337.368,39	96.400,86
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	13.012,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.817,17	21.330,03
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.691.594.790,83	10.889.454.992,47
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.705.062.047,47	7.174.799.132,50
PERDAS COM ALIENAÇÃO	55,36	105.069,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.977.954,52	73.455.842,86
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	93.438.352,52	8.256.696,40
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.889.116.380,96	3.632.838.251,71
TRIBUTÁRIAS	613.892.927,85	560.790.123,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.735.947,29	1.718.998,90
CONTRIBUIÇÕES	602.156.980,56	559.071.124,43
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23.686.629,69	20.498.258,80
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	23.686.629,69	20.498.258,80
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.793.813.667,01	1.729.741.435,51
PREMIAÇÕES	85.387.589,90	4.473.441,18
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	38.318.913,11	308.986.268,12
INCENTIVOS	147.457.447,49	164.206.255,05
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.218.092.218,03	682.403.679,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	304.557.498,48	569.671.791,44
Resultado Patrimonial do Período	(588.929.013,15)	9.382.499.541,33

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2020

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.350.565.969,09	6.013.598.446,80
INGRESSOS	109.001.599.330,43	95.908.405.541,28
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	45.017.698.898,05	42.349.677.532,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.352.922.853,57	33.809.275.098,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.169.624.183,50	4.981.611.550,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.459.402.477,89	1.152.842.944,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	454.257.360,63	251.629.577,53
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	27.832.102,93	61.173.150,54
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.553.659.919,53	2.093.145.211,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	29.982.893.613,44	26.914.683.103,69
INTERGOVERNAMENTAIS	14.083.822.975,87	11.688.580.597,98
DA UNIÃO	5.653.649.337,74	3.232.494.729,42
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.430.173.638,13	8.456.085.868,56
DE MUNICÍPIOS	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.142.660.121,57	10.564.878.778,66
OUTRAS TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	4.756.410.516,00	4.661.223.727,05
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	34.001.006.818,94	26.644.044.904,84
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	34.001.006.818,94	26.644.044.904,84
DESEMBOLSOS	101.651.033.361,34	89.894.807.094,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	56.280.465.838,62	51.832.547.871,96
LEGISLATIVA	832.570.608,11	793.924.656,67
JUDICIÁRIA	208.070.689,58	215.305.221,44
ADMINISTRAÇÃO	909.817.455,42	737.212.708,37
DEFESA NACIONAL	66.153,20	41.617,69
SEGURANÇA PÚBLICA	582.360.299,93	584.432.870,74
RELAÇÕES EXTERIORES	262.148,08	126.883,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.751.737.214,82	1.272.401.756,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.525.005.615,42	12.797.464.976,46
SAÚDE	12.895.347.736,91	10.885.932.411,29
TRABALHO	78.256.228,01	51.305.666,69
EDUCAÇÃO	11.426.291.643,10	12.235.443.684,68
CULTURA	754.031.188,45	694.524.850,36
DIREITOS DA CIDADANIA	118.132.032,31	85.817.266,55
URBANISMO	4.628.874.521,64	4.074.363.197,58
HABITAÇÃO	271.686.565,34	277.266.426,00
SANEAMENTO	314.235.374,32	245.210.040,62
GESTÃO AMBIENTAL	220.079.735,66	219.400.283,31
AGRICULTURA	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	216.399.353,68	5.562.969,29
COMUNICAÇÕES	182.281.195,95	127.848.758,44
ENERGIA	-	-
TRANSPORTE	5.192.097.547,77	4.764.907.350,20
DESPORTO E LAZER	148.997.231,91	162.464.475,66
ENCARGOS ESPECIAIS	2.023.865.299,01	1.601.589.800,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	314.610.332,71	1.136.194.620,04
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	298.641.605,72	1.111.152.976,37
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	9.782.624,92	17.064.893,26
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	6.186.102,07	7.976.750,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.089.180.119,66	10.564.878.778,66

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2020

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	33.966.777.070,35	26.361.185.823,82
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	33.966.777.070,35	26.361.185.823,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(2.919.816.193,50)	469.682.505,60
INGRESSOS	767.861.037,13	3.127.425.029,02
ALIENAÇÃO DE BENS	50.295.488,01	30.282.356,19
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	20.501.527,73	22.998.566,48
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	697.064.021,39	3.074.144.106,35
DESEMBOLSOS	3.687.677.230,63	2.657.742.523,42
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.219.179.428,31	1.762.304.484,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	1.468.497.802,32	895.438.038,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	440.348.495,19	(1.315.635.959,87)
INGRESSOS	1.981.937.198,96	890.075.313,54
OPERACÕES DE CRÉDITO	510.196.840,17	291.119.102,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	751.796.597,54	598.956.210,62
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	719.943.761,25	-
DESEMBOLSOS	1.541.588.703,77	2.205.711.273,41
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	733.248.212,67	2.205.711.273,41
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	808.340.491,10	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.871.098.270,78	5.167.644.992,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	13.275.967.091,03	8.060.575.421,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.147.065.361,81	13.228.220.413,60

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2020

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	1.361.070.999,88	620.520.691,95	-	-	-	266.511.811,67	(112.289.459.237,15)	-	(110.041.355.733,65)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	4.528.699.852,91	-	4.528.699.852,91
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	(208.983,60)	-	-	(588.720.029,55)	-	(588.929.013,15)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	(6.884.869,57)	-	-	(6.884.869,57)
Saldos Finais	1.361.070.999,88	620.520.691,95	-	(208.983,60)	-	259.626.942,10	(108.349.479.413,79)	-	(106.108.469.763,46)

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício Financeiro de 2020

Exercício: 2020
Anexo 01 - Lei 4.320/64
em R\$

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.352.922.853,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.384.709.675,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.169.624.183,50	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	317.201.602,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.487.234.580,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.088.013.388,63
RECEITA DE SERVIÇOS	454.257.360,63		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.893.713.493,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.553.659.919,53		
	63.911.412.391,83		58.789.924.666,67
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	5.121.487.725,16
Total	63.911.412.391,83	Total	63.911.412.391,83
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE 5.121.487.725,16			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	510.196.840,17	INVESTIMENTOS	4.578.417.026,41
ALIENAÇÃO DE BENS	50.295.488,01	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.317.276,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.501.527,73	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.541.678.444,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	751.796.597,54		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.417.007.782,64		
	2.749.798.236,09		6.125.412.747,32
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1.745.873.213,93
Total	7.871.285.961,25	Total	7.871.285.961,25
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	63.911.412.391,83	DESPESAS CORRENTES	58.789.924.666,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.749.798.236,09	DESPESAS DE CAPITAL	6.125.412.747,32
		SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1.745.873.213,93
Total	66.661.210.627,92	Total	66.661.210.627,92

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	17.217.308,154,66						
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	191.630.915,00						
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	360.738.089,95						
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	84.330.204,72						
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC		1.760,67					
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	359,41						
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	378,91						
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.022,35						
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS				8.862.563,93			
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS			8.862.563,93				
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS		8.862.563,93					
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	6.909.801,02						
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.952.762,91						
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS				495.139.668,78			
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				357.011.595,88			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			357.011.595,88				
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		357.011.595,88					
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	318.484.677,58						
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	17.436.163,33						
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	12.962.894,09						
1.1.2.1.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	8.127.860,88						
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				138.128.072,90			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			138.128.072,90				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		138.128.072,90					
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	105.843.019,53						
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	9.891.015,52						
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	15.466.880,54						
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.927.157,31						



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		48.403.099,59					
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	48.403.099,59						
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						20.501.527,73	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS			20.501.527,73				
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		20.501.527,73					
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	20.501.527,73						
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						749.721.695,22	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					251.304.508,29		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				251.304.508,29			
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO			12.646.206,00				
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE							
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		9.270.437,00					
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	9.270.437,00						
2.4.1.8.04.6.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE		3.375.769,00					
2.4.1.8.04.6.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF RECURSOS DO SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	3.375.769,00						
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			221.381.756,29				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		534.886,11					
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	534.886,11						
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO		193.500.654,01					
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	193.500.654,01						
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		27.346.216,17					
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	27.346.216,17						
2.4.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			17.276.546,00				
2.4.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		17.276.546,00					
2.4.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	17.276.546,00						
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					497.817.186,93		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES				497.817.186,93			
2.4.2.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			4.676.250,00				
2.4.2.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.676.250,00					



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	30.776,50						
7.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			237.959,83				
7.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		237.959,83					
7.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	235.759,63						
7.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	2.200,20						
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS					171.653,40		
7.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				170.117,10			
7.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			170.117,10				
7.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		170.117,10					
7.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	170.109,36						
7.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	7,74						
7.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				1.536,30			
7.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.536,30				
7.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.536,30					
7.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.536,30						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS						2.615.839.338,88	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					2.615.839.338,88		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS				2.615.839.338,88			
7.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL - ESPEC EST/DF/MUN - INTRAORÇAMENTÁRIA			2.615.839.338,88				
7.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.615.839.338,88					
7.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.615.839.338,88						
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA						1.812.097,04	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					1.812.097,04		
7.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			1.812.097,04				
7.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.812.097,04					
7.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.812.097,04						
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA						252.785.557,44	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					213.567.030,89		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

R\$

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		10.350,85					
7.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	10.350,85						
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS							2.074.902,32
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS						2.074.902,32	
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES					2.074.902,32		
8.4.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				2.074.902,32			
8.4.3.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			2.074.902,32				
8.4.3.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS		2.074.902,32					
8.4.3.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.074.902,32						
Total								66.661.210.627,92

Ana Paula Vieira da Silva
Diretora Divisão de Cont. Receitas e IR
CRC1SP257125/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				58.789.924.666,67
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.384.709.675,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		23.717.667.478,26		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.605.843.850,58			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	860.432.283,10			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	390.242,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	13.692,02			
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	815.225,58			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.086.677.573,59			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	153.734.858,60			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	216.864.852,71			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.773.681.410,72			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	701.243,99			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.307.306,66			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.204.938,71			
3.1.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		2.667.042.197,23		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.666.598.215,05			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.884,39			
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	428.097,79			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			317.201.602,55	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		317.201.602,55		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	308.424.230,64			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	8.777.371,91			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.088.013.388,63	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		16.268.896,78		
3.3.30.41.00	Contribuições	16.268.896,78			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		12.616.235.955,63		
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	507.772,50			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.571.005.511,05			
3.3.50.41.00	Contribuições	278.123,50			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.784.377,63			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.505.472,51			
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.154.698,44			
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		323.542.871,29		
3.3.67.83.00	Desp.Dec. de Contr. de PPP, exc.Subv.Econ., Aporte e Fundo Garantidor	243.145.990,89			
3.3.67.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.396.880,40			
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior		330.351,43		
3.3.80.41.00	Contribuições	241.522,40			
3.3.80.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	88.829,03			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.776.872.667,26		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.593.478,72			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	102.492,76			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.230.353.413,82			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	87.462.175,73			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	597.930.649,38			



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.392.527,92			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	31.967.783,82			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	198.295.016,74			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	169.332.764,02			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.766.294.607,98			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	497.345.177,13			
3.3.90.41.00	Contribuições	3.450.724.441,89			
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	60.730.858,69			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	835.556.738,33			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	651.749.219,26			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	570.921.434,31			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	45.368.583,29			
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	26.419.676,21			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	314.952.117,08			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	114.203.011,99			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	65.199.715,89			
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	7.976.782,30			
3.3.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		354.762.646,24		
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	415.372,70			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.067.423,11			
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.238.394,08			
3.3.91.41.00	Contribuições	54.080.001,91			
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	583.804,85			
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	8.161.229,46			
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.901.313,48			
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	48.315.106,65			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.125.412.747,32
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.578.417.026,41	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		94.415.037,02		
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.420.142,66			
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	42.770.156,91			
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.224.737,45			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.389.727.762,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	8.591.011,56			
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	33.016.121,76			
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	516.387,20			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.348.914.656,76			
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	53.119.947,06			
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.247,65			
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.578.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.835.637.788,09			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	761.189.695,56			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	147.360.003,23			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	155.351.199,17			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.773.784,11			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.638.119,85			
4.4.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		94.274.227,39		



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

em R\$

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.030.351.80			
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	75.700.000.00			
4.4.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	543.875.59			
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.317.276.00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.317.276.00		
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.317.276.00			
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.541.678.444.91	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.541.678.444.91		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	733.337.953.81			
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	808.340.491.10			
Total Geral					64.915.337.413,99

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 10 - Autarquia Hospitalar Municipal					
10	Saúde	0,00	18.528.158,74	1.586.958.415,85	1.605.486.574,59
10122	Administração Geral	0,00	0,00	756.237.395,64	756.237.395,64
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	372.593,94	372.593,94
1012230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	372.593,94	372.593,94
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	755.864.801,70	755.864.801,70
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	755.864.801,70	755.864.801,70
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.280.319,44	9.280.319,44
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.280.319,44	9.280.319,44
1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	9.280.319,44	9.280.319,44
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.528.158,74	821.440.700,77	839.968.859,51
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	18.528.158,74	821.440.700,77	839.968.859,51
1030230031.190	Recursos para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.260	Compra de Mobiliário para o Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.265	Reforma do Pronto Socorro do Hospital Campo limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.270	Construção de Elevador - Hospital do Tatuapé	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.274	Ampliação de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.308	Reforma e Melhoria do Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	16.407.551,67	0,00	16.407.551,67
1030230032.399	Manutenção e Operação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	821.440.700,77	821.440.700,77
1030230032.513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230035.413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	2.120.607,07	0,00	2.120.607,07
Total da Unidade:		0,00	18.528.158,74	1.586.958.415,85	1.605.486.574,59
Total do Órgão:		0,00	18.528.158,74	1.586.958.415,85	1.605.486.574,59
Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 10 - Hospital do Servidor Público Municipal					
10	Saúde	0,00	4.609.186,08	325.225.292,95	329.834.479,03
10122	Administração Geral	0,00	0,00	238.790.474,95	238.790.474,95
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.455.280,82	1.455.280,82
1012230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.455.280,82	1.455.280,82
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	237.335.194,13	237.335.194,13
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	237.335.194,13	237.335.194,13
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.594.175,32	2.594.175,32
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.594.175,32	2.594.175,32
1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.594.175,32	2.594.175,32
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.609.186,08	83.840.642,68	88.449.828,76
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	4.609.186,08	83.840.642,68	88.449.828,76
1030230031.266	Aquisição de Histeroscópio - HSPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.269	Instalação do Setor de Radioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	4.609.186,08	0,00	4.609.186,08
1030230031.689	E2248 - Aquisição de equipamentos para o Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	83.303.642,68	83.303.642,68



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Total da Unidade:		0,00	4.609.186,08	325.225.292,95	329.834.479,03
Total do Órgão:		0,00	4.609.186,08	325.225.292,95	329.834.479,03
Órgão: 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
09	Previdência Social	0,00	1.441.631,20	10.570.674.077,29	10.572.115.708,49
09122	Administração Geral	0,00	1.441.631,20	38.557.598,68	39.999.229,88
091223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	1.441.631,20	0,00	1.441.631,20
0912230211.221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	0,00	1.441.631,20	0,00	1.441.631,20
091223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	38.557.598,68	38.557.598,68
0912230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	38.557.598,68	38.557.598,68
09126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.777.529,09	4.777.529,09
091263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
0912630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0912630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
091263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.539.529,09	4.539.529,09
0912630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.539.529,09	4.539.529,09
09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	10.517.269.931,78	10.517.269.931,78
092723004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	10.517.269.931,78	10.517.269.931,78
0927230048.660	Aposentadorias e Pensões	0,00	0,00	10.517.269.931,78	10.517.269.931,78
092723011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0927230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
09845	Outras Transferências	0,00	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
098453004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
0984530048.657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	0,00	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
Total da Unidade:		0,00	1.441.631,20	10.570.674.077,29	10.572.115.708,49
Total do Órgão:		0,00	1.441.631,20	10.570.674.077,29	10.572.115.708,49
Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
15	Urbanismo	0,00	0,00	180.094.795,63	180.094.795,63
15122	Administração Geral	0,00	0,00	79.912.689,01	79.912.689,01
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	79.912.689,01	79.912.689,01
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	79.912.689,01	79.912.689,01
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.768.299,34	3.768.299,34
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.768.299,34	3.768.299,34
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.768.299,34	3.768.299,34
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	96.361.875,30	96.361.875,30
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	96.361.875,30	96.361.875,30
1545230118.503	Manutenção e Operação de Cemitério	0,00	0,00	36.870.976,21	36.870.976,21
1545230118.852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	0,00	0,00	28.778.487,23	28.778.487,23
1545230118.853	Transportes fúnebres	0,00	0,00	20.398.251,29	20.398.251,29
1545230118.856	Manutenção e Operação de Crematório	0,00	0,00	7.267.156,22	7.267.156,22
1545230118.858	Manutenção e Operação de Velório	0,00	0,00	3.047.004,35	3.047.004,35
15813	Lazer	0,00	0,00	51.931,98	51.931,98



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
158133022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	51.931,98	51.931,98
1581330228.859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	0,00	0,00	51.931,98	51.931,98
Total da Unidade:		0,00	0,00	180.094.795,63	180.094.795,63
Total do Órgão:		0,00	0,00	180.094.795,63	180.094.795,63
Órgão: 05 - São Paulo Urbanismo					
Unidade: 10 - São Paulo Urbanismo					
15	Urbanismo	0,00	127.582,50	33.790.949,78	33.918.532,28
15122	Administração Geral	0,00	0,00	33.790.949,78	33.790.949,78
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	33.790.949,78	33.790.949,78
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	32.918.915,58	32.918.915,58
1512230242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1512230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	373.448,40	373.448,40
1512230242.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	7.488,00	7.488,00
1512230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	0,00	0,00	479.097,80	479.097,80
1512230242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230246.836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
15126	Tecnologia da Informação	0,00	127.582,50	0,00	127.582,50
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	127.582,50	0,00	127.582,50
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	127.582,50	0,00	127.582,50
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	127.582,50	33.790.949,78	33.918.532,28
Total do Órgão:		0,00	127.582,50	33.790.949,78	33.918.532,28
Órgão: 06 - São Paulo Turismo					
Unidade: 10 - São Paulo Turismo					
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	238.415.096,65	238.415.096,65
23122	Administração Geral	0,00	0,00	105.906.716,66	105.906.716,66
231223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
2312230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
231223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	105.906.716,66	105.906.716,66
2312230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	104.562.333,91	104.562.333,91
2312230242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
2312230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.336.167,49	1.336.167,49
2312230242.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	8.215,26	8.215,26
23126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
231263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
2312630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	0,00	0,00	132.508.379,99	132.508.379,99
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	132.508.379,99	132.508.379,99



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 06 - São Paulo Turismo					
Unidade: 10 - São Paulo Turismo					
2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530152.086	E7468 - Infraestrutura para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530152.235	E7459 - Realização de eventos na cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	132.508.379,99	132.508.379,99
Total da Unidade:		0,00	0,00	238.415.096,65	238.415.096,65
Total do Órgão:		0,00	0,00	238.415.096,65	238.415.096,65
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
082413023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.253	Construção de UBS Vila Gumerindo na parte do terreno cedido pro SMADS localizado à Avenida Ricardo Jafet, 3025	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.254	Construção da UBS e equipamentos - UBS Primavera/Colorado	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.255	Execução da 1 Fase de Construção do Hospital Vila Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.256	Projeto Básico de Construção e Instalação do Hospital Veterinário em São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.257	Criação de Hospital Veterinário - Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.323	Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital de Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.325	Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital do M'boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.690	E6108 - Reforma do Posto da UBS/AMA de Saúde da Vila Palmeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.691	E6109 - Reforma UBS Jardim Guanabara	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.692	E6110 - Reforma UBS/AMA Vila Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.719	E2212 - Construção de CERPA - Centro Especializados em Reabilitação aos Portadores de Alzheimer	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.720	E2213 - Implantação de Serviços Especializados em Reabilitação aos Portadores de Alzheimer	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130033.010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430031.312	Criação do Hospital Veterinário Gratuito na Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.258	Construção do CEU Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130103.011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	239.202.014,75	0,00	239.202.014,75
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	76.681.718,45	0,00	76.681.718,45
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	76.681.718,45	0,00	76.681.718,45
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	0,00	2.762.562,16	0,00	2.762.562,16
1545130095.417	Projetos de Mobilidade Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	73.919.156,29	0,00	73.919.156,29
1545130095.418	Projetos de Desenvolvimento Urbano Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.687	E2067 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico - Programa de Metas 6	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	162.520.296,30	0,00	162.520.296,30
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	31.714.190,86	0,00	31.714.190,86
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	31.714.190,86	0,00	31.714.190,86
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	130.806.105,44	0,00	130.806.105,44
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	0,00	130.806.105,44	0,00	130.806.105,44
1545230225.388	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	0,00	0,00	0,00
16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230021.223	Construção de 500 unidades Habitacionais - Av. Dr. Francisco Ranieri, 681 - ALMEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230021.224	Construção de 500 unidades Habitacionais - FASE 1 - AV. CEL SEZEFREDO FAGUNDES, ALT 13.333 - ALMEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230021.225	Construção de 500 unidades Habitacionais - TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS - ALMEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	49.878.762,06	0,00	49.878.762,06
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
264513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645130093.012	Projetos de Transporte Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.394	Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus - Programa de Metas 11.f e 11.g	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	49.878.762,06	0,00	49.878.762,06
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	49.878.762,06	0,00	49.878.762,06
2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	0,00	49.878.762,06	0,00	49.878.762,06
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	289.080.776,81	0,00	289.080.776,81
Total do Órgão:		0,00	289.080.776,81	0,00	289.080.776,81
Órgão: 08 - Fundo Municipal do Idoso					
Unidade: 10 - Fundo Municipal do Idoso					
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 08 - Fundo Municipal do Idoso					
Unidade: 10 - Fundo Municipal do Idoso					
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130072.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130072.813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Câmara Municipal de São Paulo					
01	Legislativa	0,00	1.291.200,00	542.716.439,31	544.007.639,31
01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	522.280.829,92	522.280.829,92
010313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.552.733,01	1.552.733,01
0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.552.733,01	1.552.733,01
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	3.922.550,32	3.922.550,32
0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130142.001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	3.922.550,32	3.922.550,32
010313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	516.805.546,59	516.805.546,59
0103130242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	516.805.546,59	516.805.546,59
01122	Administração Geral	0,00	0,00	16.305.352,83	16.305.352,83
011223014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	16.305.352,83	16.305.352,83
0112230142.003	Câmara Municipal - Comunicação	0,00	0,00	9.496.697,33	9.496.697,33
0112230142.421	Publicidade Institucional	0,00	0,00	6.808.655,50	6.808.655,50
01126	Tecnologia da Informação	0,00	1.291.200,00	4.130.256,56	5.421.456,56
011263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.291.200,00	0,00	1.291.200,00
0112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	1.291.200,00	0,00	1.291.200,00
011263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.130.256,56	4.130.256,56
0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.130.256,56	4.130.256,56
Total da Unidade:		0,00	1.291.200,00	542.716.439,31	544.007.639,31
Total do Órgão:		0,00	1.291.200,00	542.716.439,31	544.007.639,31
Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
01	Legislativa	0,00	554.337,23	245.684.709,57	246.239.046,80
01032	Controle Externo	0,00	554.337,23	243.852.567,11	244.406.904,34
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	554.337,23	0,00	554.337,23
0103230141.003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	0,00	554.337,23	0,00	554.337,23
010323024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	243.852.567,11	243.852.567,11
0103230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	243.243.003,38	243.243.003,38
0103230242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	609.563,73	609.563,73
01126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.830.566,46	1.830.566,46
011263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.830.566,46	1.830.566,46
0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.830.566,46	1.830.566,46
01131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.576,00	1.576,00
011313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.576,00	1.576,00
0113130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	1.576,00	1.576,00
Total da Unidade:		0,00	554.337,23	245.684.709,57	246.239.046,80
Total do Órgão:		0,00	554.337,23	245.684.709,57	246.239.046,80
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 10 - Gabinete do Prefeito					
04	Administração	0,00	0,00	1.839.923,10	1.839.923,10
04122	Administração Geral	0,00	0,00	1.839.923,10	1.839.923,10
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.835.023,06	1.835.023,06
041223012.131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	0,00	0,00	1.835.023,06	1.835.023,06
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.900,04	4.900,04
041223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.900,04	4.900,04
041223024.429	Parceria Público Privada (PPP) - Contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024.479	Instituição de Equipe de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024.851	Parceria Público Privada (PPP) - Geradores Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015.1369	E6973 - Apoio à realização da Copa Martins Neto 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Comunicações	0,00	0,00	88.740.385,93	88.740.385,93
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	952.030,80	952.030,80
241263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	952.030,80	952.030,80
241263012.024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	0,00	0,00	952.030,80	952.030,80
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	87.788.355,13	87.788.355,13
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	87.131.685,13	87.131.685,13
241313012.421	Publicidade Institucional	0,00	0,00	86.826.685,13	86.826.685,13
241313012.430	Publicação de Utilidade Pública	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00
241313012.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	656.670,00	656.670,00
241313024.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	656.670,00	656.670,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	90.580.309,03	90.580.309,03
Unidade: 20 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	4.581.840,66	73.849.338,56	78.431.179,22
04122	Administração Geral	0,00	1.930.400,00	68.381.561,22	70.311.961,22
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.930.400,00	0,00	1.930.400,00
041223011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	1.930.400,00	0,00	1.930.400,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	68.381.561,22	68.381.561,22
041223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	43.307.043,68	43.307.043,68
041223024.103	Administração do Edifício Matarazzo	0,00	0,00	7.546.309,55	7.546.309,55
041223024.404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto - Programa de Metas 34.b	0,00	0,00	144.074,75	144.074,75
041223024.419	Ações de Desestatização - Programa de Metas 32	0,00	0,00	17.384.133,24	17.384.133,24
041223024.411	Projetos de Desestatização - Programa de Metas 32	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	2.645.660,66	5.326.327,34	7.971.988,00
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.645.660,66	588.057,52	3.233.718,18
041263011.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	2.645.660,66	0,00	2.645.660,66
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	588.057,52	588.057,52
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.738.269,82	4.738.269,82
041263024.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.738.269,82	4.738.269,82
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	141.450,00	141.450,00
041313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	141.450,00	141.450,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 20 - Gabinete do Secretário					
0413130122.389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância - Programa de Metas 14.b	0,00	0,00	141.450,00	141.450,00
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00
042433024	Suporte Administrativo	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00
0424330241.090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância - Programa de Metas 14.a	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
072123015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
0721230158.182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
15	Urbanismo	0,00	958.064,00	0,00	958.064,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	958.064,00	0,00	958.064,00
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	958.064,00	0,00	958.064,00
1545230095.398	Implementação de Territórios Educadores - Programa de Metas 14.d	0,00	958.064,00	0,00	958.064,00
23	Comércio e Serviços	0,00	13.544.271,17	0,00	13.544.271,17
23695	Turismo	0,00	13.544.271,17	0,00	13.544.271,17
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	13.544.271,17	0,00	13.544.271,17
2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	0,00	13.544.271,17	0,00	13.544.271,17
24	Comunicações	0,00	0,00	2.195.323,00	2.195.323,00
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	2.195.323,00	2.195.323,00
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	2.195.323,00	2.195.323,00
2413130122.394	Campanhas de Prevenção e Conscientização Sobre Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas - Programa de Metas 15.e	0,00	0,00	9.823,00	9.823,00
2413130122.402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas - Programa De Metas 27.a	0,00	0,00	2.185.500,00	2.185.500,00
Total da Unidade:		0,00	19.084.175,83	76.306.809,64	95.390.985,47
Unidade: 60 - Casa Civil					
04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230152.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.371	E2820 - Jardim Regina Esporte Clube - Copa Martins Neto 2020 - Arbitragem	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.379	E7491 - Execução de Evento dia do Trabalhador a ser Realizado pela Intersindical - CNPJ.: 20.937.429/0001-17	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.740	E6089 - Ações Voltadas para Políticas Públicas, reforma e aquisição de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230241.741	E1466 - Eventos: Festa de Natal do Jd Eucaliptos, Festa de 101 anos da Vila São José, Festa de Natal do Jd Iporã/Herplin, Festa de Aniversário do Cocaia, Festa de Natal do Jd Varginha, Festa Junina do Jd Maria Rita/Orion	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.083	E7083 - Jardim Regina Esporte Clube - Copa Martins Neto 2020- Arbitragem	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.119	E3966 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo, Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.120	E1308 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.138	E6975 - Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.140	E2159 - Recursos para a Realização de Eventos - Secretaria Municipal de Governo, Unidade Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.143	E7204 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 60 - Casa Civil					
0412230242.144	E7220 - Ações de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.146	E897 - Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.150	E903 - Realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.151	E904 - Dia Nacional do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.163	E495 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa de Nª Sª Aparecida e das Crianças no Pq. Figueira Grande e Festa das Crianças na VI. Joaniza	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.165	E517 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização da Tradicional Corrida de Rua XIX TROFÉU DA INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.167	E540 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar o Evento São João nas ruas do Brás, Lei 15.785/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.168	E543 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 16º Santo Antônio na Chácara, Lei 15.109/2010 e 8ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.172	E549 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar os Eventos: Festa Junina da Casa de Cultura de Santo Amaro e Arraiá da Vila, na Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.174	E551 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar a Festa Bolo do Bixiga Comemorando 466 anos da cidade de São Paulo LEI 16.144/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.175	E553 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar os Eventos: Aniversário do Time Família no Ar e da Horta Comunitária do Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.177	E558 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar os Eventos: 27ª Festa das Nações no Bairro do Cangaíba Lei 15.927/2013 e Festa Junina no Bairro do Cangaíba Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.179	E561 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar o Projeto Memórias da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.181	E576 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização dos Eventos: Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo e Festa do Jardim São Nicolau e Sociedade Amigos do Jardim São Nicolau	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.182	E624 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE LGBT e Festival COMIDA DI BUTECO LEI 17.175/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.183	E3165 - Ações Voltadas para Implantação de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.236	E7459 - Distribuição para Secretarias para atendimento de demandas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.237	E1174 - Recurso para Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.240	E6091 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.241	E6092 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230242.242	E6090 - Ações Voltadas para Políticas Públicas e culturais e locação de espaços para realização de eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	19.084.175,83	166.887.118,67	185.971.294,50
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	932.819,81	2.838.843,71	3.771.663,52
04122	Administração Geral	0,00	932.819,81	0,00	932.819,81



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	932.819,81	0,00	932.819,81
041223011.320	Recursos para Implementação da Subprefeitura Morumbi/Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	932.819,81	0,00	932.819,81
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.838.843,71	2.838.843,71
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.838.843,71	2.838.843,71
0412630112.358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.838.843,71	2.838.843,71
08	Assistência Social	0,00	467.870,90	1.954.853,15	2.422.724,05
08605	Abastecimento	0,00	467.870,90	1.954.853,15	2.422.724,05
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	441.926,51	1.954.853,15	2.396.779,66
086053016.131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00
086053016.338	Ampliação, reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento - Sacolões: Piraporinha, Pirituba, Cohab Adventista e Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530162.015	Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada	0,00	0,00	484.214,54	484.214,54
0860530164.301	Ações Municipais de Abastecimento	0,00	0,00	1.470.638,61	1.470.638,61
0860530167.000	Construção de Unidade de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530167.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	0,00	441.926,51	0,00	441.926,51
086053022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	25.944,39	0,00	25.944,39
0860530221.013	Construção de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530221.014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	0,00	25.944,39	0,00	25.944,39
0860530222.014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	645.369.585,72	476.368.140,93	1.121.737.726,65
15122	Administração Geral	0,00	0,00	51.893.856,08	51.893.856,08
151223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230192.337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
151223022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230221.726	E808 - Chamada Cívica	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	51.893.856,08	51.893.856,08
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	51.893.856,08	51.893.856,08
15126	Tecnologia da Informação	0,00	4.416.062,76	39.025.089,26	43.441.152,02
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	4.416.062,76	0,00	4.416.062,76
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	4.416.062,76	0,00	4.416.062,76
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	39.025.089,26	39.025.089,26
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	36.555.532,15	36.555.532,15
1512630242.384	Manutenção e Operação de Fluxo e Sistema de Gestão De Zeladoria - Programa De Metas 4.e	0,00	0,00	2.469.557,11	2.469.557,11
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.322.380,02	0,00	11.322.380,02
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	11.322.380,02	0,00	11.322.380,02



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545130221.082	Revitalização da Praça Américo Braga localizada na Rua Nupitira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.083	Revitalização da Praça Wanderley da Silva localizada na Rua Vito Bovino	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.084	Revitalização da Praça João de Deus localizada na Rua Anhanduí-Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.085	Revitalização da Praça Leopoldo localizada na Rua José Pedro da Silveira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.086	Revitalização do Escadão localizado na Rua Vilar de Amargo, próximo ao nº 337 - Prq. Independência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.087	Reforma de Vestiário do CDC Jardim Rosana localizado na Rua Rafael Portante	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.088	"Revitalização de Trecho do Córrego Morro do ""S"" - Av. Moenda Velha, altura do nº 238 - Prq. Independência"	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.089	Implantação de grama sintética - CDC 3 Alianças	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.091	Implantação de grama sintética - CDC Jd. Planalto	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.092	Implantação de grama sintética - CDC Miami	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.093	Implantação de ATI, brinquedos e grama sintética em quadra, em área superior - CDC Pinheirinho	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.101	Implantação sala de convivência para uso da comunidade - CDC Pró Morar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.102	Revitalização - Pça Centenário de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.103	Revitalização - Pça Vilas Unidas - Rua Bernardino Pantaleão	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.104	Revitalização - Pça 21 de Março - Pq São Lucas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.105	Revitalização - Pça Ema Nothiman	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.106	Revitalização - Pça Padre Damião	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.107	Revitalização - Pça Sonia Aparecida de Lima - Jd Guairacá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	11.322.380,02	0,00	11.322.380,02
1545130221.432	E414 - Implantação de Arquibancadas em Alvenaria, Cobertura das Laterais e Iluminação em Quadra em Área Pública Municipal localizado na Rua Guimarães Tavares, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.447	E429 - Implantação de Alamedas, Drenagem e Construção de Sala Multiuso, com Sanitários, Vestiário e Sala de Reuniões em Campo de Futebol na Rua Xipoto, 30, Jardim Roseli	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.453	E436 - Construção de Sala Multiuso com Banheiros, em Área Pública Municipal na Rua Barra da Forquilha, 576, Jardim Pan-Americano	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.577	E6930 - Equipamentos de Ginástica para Terceira Idade - Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Umuarama - Rua Eduardo Amigo, 400	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.620	E2155 - Prefeituras Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.634	E559 - Aquisição e Instalação de ATI (Academia de Terceira Idade) ao Ar Livre, em Área Verde do Crematório Dr. Jayme Augusto Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.042	Apoio às Intervenções Urbanas Solicitadas por Comunidades Periféricas	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	534.910.265,57	372.100.319,49	907.010.585,06
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	61.312.954,05	61.312.954,05
1545230051.733	E507 - Vídeo Prospeção para Diagnóstico Termítico das Árvores Viárias da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes - Programa de Metas 5.a	0,00	0,00	25.768.322,14	25.768.322,14
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	35.544.631,91	35.544.631,91
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	141.537,01	0,00	141.537,01
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	141.537,01	0,00	141.537,01
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	534.768.728,56	310.787.365,44	845.556.094,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545230221.080	Pavimentação de Ruas nos Bairros Bosque do Sol, Parque Recreio, Barragem e Jardim Silveira - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.081	Pavimentação da Rua Guará - Jardim Marilda - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.108	Recapeamento trecho entre Av. Oratório e Rua Sebastião Borges da Silva (+/- 250 Mts) - Rua Domingos Pires Britos (03262-030)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.110	Recapeamento trecho entre Av. Zelina e Rua Das Roseiras (+/- 500 Mts) - Rua Inácio (03142-001)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.111	Pavimentação - Rua Mineradora Diamantina (03243-010)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.114	Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Subprefeituras de Cidade Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.115	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Rio Bonito	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.116	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua José Kauer	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.117	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Gonçalves Dias	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.118	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Behring	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.119	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Júlio César da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.120	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua José Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.121	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Largo Senador Moraes de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.122	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Rubino de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.123	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Cachoeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.124	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Dr Carlos Botelho	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.125	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua João Boemer	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.126	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Celso Garcia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.127	Pavimentação e Recapeamento da Rua Barão de Penedo - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.128	Pavimentação e Recapeamento da Rua Tapati - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.129	Pavimentação e Recapeamento da Rua Atalaia Velha - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.130	Pavimentação e Recapeamento da Rua Boa Vereda - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.132	Pavimentação e Recapeamento da Rua Fernando Falcão - Alto da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.133	Pavimentação e Recapeamento da Rua Gaspar Afonso - Alto da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.134	Pavimentação e Recapeamento da Rua Joá - Alto da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.135	Pavimentação e Recapeamento da Rua Ministro Macedo Couto - Belenzinho	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.136	Pavimentação e Recapeamento da Rua Gaspar Coqueiro - Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	0,00	534.768.728,56	0,00	534.768.728,56
1545230221.138	Pavimentação e Recapeamento da Rua Juraraterê - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.139	Pavimentação e Recapeamento da Av Dr José Artur da Nova - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.140	Pavimentação e Recapeamento da Avenida dos Ipês - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545230221.141	Pavimentação e Recapeamento da Rua Ipê Roxo - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.142	Pavimentação e Recapeamento da Rua Lagoa de Cajuba - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.143	Pavimentação e Recapeamento da Rua Igarapu - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.144	Pavimentação e Recapeamento da Rua Basilio Salazar - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.145	Pavimentação e Recapeamento da Rua Gerônimo Barbosa da Silva - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.146	Pavimentação e Recapeamento da Rua Antonio João de Medeiros - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.147	Pavimentação e Recapeamento da Rua Cornélio Arzão - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.148	Pavimentação e Recapeamento da Rua Visconde de Aljezur - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.149	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Fernando Pacheco Jordão - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.150	Pavimentação e Recapeamento da Rua Guaraitá - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.151	Pavimentação e Recapeamento da Avenida dos Igarapés - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.152	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Itaim - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.153	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Manoel Bueno da Fonseca - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.154	Pavimentação e Recapeamento da Rua Ana Gertrudes Vieira - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.155	Pavimentação e Recapeamento da Rua Tristão José Ferreira - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.156	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Fernando Pacheco Jordão - Jardim Camargo Novo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.157	Pavimentação e Recapeamento da Rua Guarará entre a Rua Pamplona e Rua Brigadeiro Luis Antonio - Jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.158	Pavimentação e Recapeamento da Rua Batatais entre a Rua Pamplona e Rua Brigadeiro Luis Antonio - Jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.159	Pavimentação e Recapeamento da Rua Noite e Dia - Jardim São Carlos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.160	Pavimentação e Recapeamento da Praça Campanha - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.161	Pavimentação e Recapeamento da Rua Quaritere - Parque da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.162	Pavimentação e Recapeamento da Travessa Hering - Quarta Parada	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.163	Pavimentação e Recapeamento da Rua Mte Valentim - Quarta Parada	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.164	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Jacu Pêssego - São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.165	Pavimentação e Recapeamento da Rua Toriba - Vila Canero	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.166	Pavimentação e Recapeamento da Rua Cachoeira do Manganal - Vila Itaim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.167	Pavimentação e Recapeamento da Estrada Dom João Nery - Vila Lourdes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.168	Pavimentação e Recapeamento da Rua Tanque Velho - Vila Nivi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.171	Projeto do CET - Alargamento da Calçada, Readequação de Drenagem, Retirada de Estacionamento e Recapeamento da Via na Rua Inglesa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.172	Readequação Viária com Alargamento de Calçada e Adaptação da Drenagem e Recapeamento do Entroncamento da Av. Ataliba Leonel, entre as Ruas Ladário e Proximidades da Rua Borges Ladário	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545230221.313	Recapeamento Asfáltico na Av. Miguel Estefano - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.352	E7481 - Capeamento asfáltico na Rua General Sílvia Corrêa de Andrade - Vila Industrial - CEP 03250-010	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.353	E7482 - Pavimentação asfáltica na Rua Igarapé dos Anjos- Vila São Nicolau - entre o córrego das Águas Vermelhas e Rua Fruta de Guariba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.355	E7495 - Capeamento asfáltico da Rua Jurubeba do Campo - CEP 03251-160	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.356	E2182 - Capeamento da Rua R. Delfim Maia - Jardim das Rosas - Distrito do Capão Redondo - CEP 05893-080	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	28.844.601,90	28.844.601,90
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	149.855.045,84	149.855.045,84
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	58.484.016,38	58.484.016,38
1545230222.382	Eficiência Energética - Serviços e Intervenções de Redução de Consumo e Geração de Energia Elétrica	0,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
1545230222.383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento - Programa De Metas 4.d	0,00	0,00	1.056.138,17	1.056.138,17
1545230222.385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação - Programa de Metas 4.f	0,00	0,00	3.039.472,14	3.039.472,14
1545230222.424	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal - Programa de Metas 8.a	0,00	0,00	63.808.091,01	63.808.091,01
15541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	9.735.150,10	9.735.150,10
155413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.735.150,10	9.735.150,10
1554130052.324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	0,00	0,00	9.735.150,10	9.735.150,10
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	94.720.877,37	0,00	94.720.877,37
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	94.720.877,37	0,00	94.720.877,37
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	94.720.877,37	0,00	94.720.877,37
1554330221.385	Obras Emergenciais para Reconstrução de Galeria de Águas Pluviais, Contenção de Encosta e Serviços Complementares na rua Corruira - Vila Aurora, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.386	Obras Emergenciais de Contenção de Taludes e Serviços Complementares na rua Nova Guataporanga, Jardim Sydney, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.388	Obras Emergenciais para Remoção ou Ancoragem de Bloco Rochoso, Contenção de Talude, Dispositivos de Drenagem e Serviços Complementares na Av Raimundo Pereira de Magalhães - Subp. Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
15662	Produção Industrial	0,00	0,00	3.613.726,00	3.613.726,00
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.613.726,00	3.613.726,00
1566230222.335	Manutenção e Operação do DMAV (Departamento de Manutenção de Vias Públicas)	0,00	0,00	3.613.726,00	3.613.726,00
17	Saneamento	0,00	171.937,69	54.573.483,87	54.745.421,56
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	171.937,69	0,00	171.937,69
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.112	Contenção das margens do Córrego Cintra na parte baixa da Rua Arantes Nascimento - Vila Jaraguá e dispositivo para desvio das águas pluviais para prevenção de enchentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.113	Construção de Vela Sanitária na área do Loteamento Nossa Senhora do Carmo	0,00	0,00	0,00	0,00
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	171.937,69	0,00	171.937,69



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1745130221.576	E6929 - Contenção das Margens do Córrego Olaria (entre as Ruas João Carlos de Artur e Rua Francisco de Montesinos)	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130225.084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	0,00	171.937,69	0,00	171.937,69
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	54.573.483,87	54.573.483,87
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	54.573.483,87	54.573.483,87
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	54.573.483,87	54.573.483,87
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.b	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	646.942.214,12	535.735.321,66	1.182.677.535,78
Total do Órgão:		0,00	646.942.214,12	535.735.321,66	1.182.677.535,78
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	244.476.939,91	244.476.939,91
04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
041213021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412130211.230	Estudos e Projetos de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	212.906.315,93	212.906.315,93
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230111.233	Modernização do Arquivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230112.000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	212.906.315,93	212.906.315,93
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	51.390.643,11	51.390.643,11
0412230242.405	Sistema de Remuneração Variável - Programa de Metas 35.a	0,00	0,00	161.515.672,82	161.515.672,82
0412230242.556	Valorização de Carreira dos Servidores Admitidos - vencimentos e vantagens fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	27.986.655,64	27.986.655,64
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	759.145,64	759.145,64
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	759.145,64	759.145,64
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	27.227.510,00	27.227.510,00
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	27.227.510,00	27.227.510,00
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
0412830112.551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34
041313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34
0413130246.816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34
04303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
043033004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
0430330042.753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Trabalho	0,00	0,00	655.182,00	655.182,00
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	655.182,00	655.182,00
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	655.182,00	655.182,00
1133330192.555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	0,00	0,00	655.182,00	655.182,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	245.132.121,91	245.132.121,91



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Total do Órgão:		0,00	0,00	245.132.121,91	245.132.121,91
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	344.199,56	344.199,56
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	344.199,56	344.199,56
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	344.199,56	344.199,56
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	344.199,56	344.199,56
16	Habitação	0,00	181.946.102,57	166.855.034,53	348.801.137,10
16122	Administração Geral	0,00	0,00	45.249.411,38	45.249.411,38
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	45.249.411,38	45.249.411,38
1612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	45.249.411,38	45.249.411,38
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.277.478,65	3.277.478,65
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
161263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.277.478,65	3.277.478,65
1612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.277.478,65	3.277.478,65
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	167.556.882,65	0,00	167.556.882,65
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	167.556.882,65	0,00	167.556.882,65
1645130021.250	Urbanização da Ocupação Vila Nova Palestina	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130021.351	E7084 - Regularização Fundiária na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	75.806.377,87	0,00	75.806.377,87
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	2.504.977,51	0,00	2.504.977,51
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	4.391.502,96	0,00	4.391.502,96
1645130025.390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais - Programa de Metas 10	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	57.974.024,31	0,00	57.974.024,31
1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	0,00	26.880.000,00	0,00	26.880.000,00
1645130025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	0,00	0,00	0,00	0,00
16482	Habitação Urbana	0,00	14.389.219,92	118.328.144,50	132.717.364,42
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	118.328.144,50	118.328.144,50
1648230021.339	Pagamento de Auxílio Aluguel - Jd. Letícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230022.635	Serviço de Moradia Transitória	0,00	0,00	118.328.144,50	118.328.144,50
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	14.389.219,92	0,00	14.389.219,92
1648230051.357	E6070 - Execução do Programa de Mananciais - Lote 7 - Obras do Programa de Urbanização de Favelas - SEHAB, Habi, Programa Mananciais e Resolo	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	0,00	14.389.219,92	0,00	14.389.219,92
Total da Unidade:		0,00	181.946.102,57	167.199.234,09	349.145.336,66
Total do Órgão:		0,00	181.946.102,57	167.199.234,09	349.145.336,66
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
12	Educação	0,00	213.038.740,48	9.452.882.600,90	9.665.921.341,38
12122	Administração Geral	0,00	2.364.500,00	465.681.367,40	468.045.867,40
121223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.364.500,00	0,00	2.364.500,00
1212230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1212230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	2.364.500,00	0,00	2.364.500,00
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	975.785,02	975.785,02
1212230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	975.785,02	975.785,02
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	464.705.582,38	464.705.582,38



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	464.705.582,38	464.705.582,38
1212230242.421	Publicidade Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
1212230242.430	Publicação de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1212230244.851	Parceria Público Privada (PPP) - Geradores Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	762.022.590,17	762.022.590,17
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	745.628.707,20	745.628.707,20
1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	745.628.707,20	745.628.707,20
121263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.393.882,97	16.393.882,97
1212630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	14.617.382,97	14.617.382,97
1212630242.398	Manutenção e Operação da Internet de Alta Velocidade - Programa de Metas 22.b	0,00	0,00	1.776.500,00	1.776.500,00
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	5.819.860,03	5.819.860,03
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	5.819.860,03	5.819.860,03
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	5.819.860,03	5.819.860,03
12131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
121313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1213130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	18.721.548,14	3.923.255.303,00	3.941.976.851,14
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	18.721.548,14	3.588.345.087,17	3.607.066.635,31
1236130101.173	Instalação do Sistema Fotovoltaico para Geração de Eletricidade nas Escolas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.182	Cobertura da quadra e tela de proteção - EMEF Emílio Ribas	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.231	Reforma e Reparos na EMEF José Olympio Pereira Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.232	Reforma e Reparo na CEI Conveniada Lucila de Souza Egydio	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.234	Reforma e Reparos no CEU Meninos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.236	Reforma Geral e Cobertura de Quadra Poliesportiva da EMEF Dr. Habib Carlos Kyrillos, na Rua Rio Grande do Norte, 300	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.242	Melhorias na estrutura da EMEF Guiomar Cabral	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.243	Melhorias na estrutura da EMEF Professor José Ferraz de Campos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.246	Melhorias na estrutura da EMEF Estação Jaraguá e cobertura da quadra poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.247	Melhorias na estrutura da EMEF Deputado Rogê Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.343	E2234 - Reforma da EMEF Mário Marques	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.347	E2238 - Reforma da EMEF Prof. Maria Antonieta D'Alkimin Basto	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.349	E2240 - Aquisição de brinquedos para a EMEF Professora Marilí Dias	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130101.350	E2241 - Projeto agrofloresta sustentável - EMEF Socrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	993.444.872,20	993.444.872,20
1236130102.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.530.003.002,38	2.530.003.002,38
1236130102.879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental - Programa de Metas 22.a	0,00	0,00	64.897.212,59	64.897.212,59
1236130103.365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	15.496.632,45	0,00	15.496.632,45
1236130103.366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	3.224.915,69	0,00	3.224.915,69
123613025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	321.759.504,25	321.759.504,25



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236130252.816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	0,00	0,00	236.653.438,99	236.653.438,99
1236130252.850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	85.106.065,26	85.106.065,26
123613026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.150.711,58	13.150.711,58
1236130262.807	Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	13.150.711,58	13.150.711,58
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	67.415.790,41	67.415.790,41
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	67.415.790,41	67.415.790,41
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	67.415.790,41	67.415.790,41
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	225.280,49	225.280,49
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	225.280,49	225.280,49
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	225.280,49	225.280,49
12364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
123643010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
1236430102.820	Manutenção e Operação da Uniceu	0,00	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
12365	Educação Infantil	0,00	33.544.547,39	3.735.769.883,08	3.769.314.430,47
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	33.544.547,39	3.546.144.591,05	3.579.689.138,44
1236530101.026	E2232 - Reforma da EMEI Prof. Orlando de Alvarenga Gaudio	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.176	E2233 - Reforma do CEI Jardim Maria Alice	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.203	Construção de uma Nova Creche no Bairro da Gleba do Pêssego e Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.237	Reforma na EMEI Parque das Nações, localizada na Rua Fernando Sabino, 148, no Parque das Nações / Jaraguá.	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.238	Melhorias na estrutura da CEI Vereador Renato Antonio Checchia	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.239	Melhorias na estrutura da EMEI Jardim Monjolo I e cobertura para a quadra de 72 m²	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.244	Melhorias na estrutura da EMEI Parque das Nações para reforma geral do telhado e dos equipamentos e elementos estruturais danificados por vazamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.245	Melhorias na estrutura da CEI Santa Mônica	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.249	Melhorias na estrutura da EMEI Profa. Sarita Camargo, para contenção de enchentes e instalação de brinquedos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.344	E2235 - Reforma da EMEI Maria Popovic	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.345	E2236 - Reforma da EMEI Luiza Helena de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.346	E2237 - Reforma da EMEI Maria de Lourdes Coutinho	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530101.348	E2239 - Reforma do CEI Jardim Campos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	247.561,08	247.561,08
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	10.936.094,30	10.936.094,30
1236530102.856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.075.318.685,22	1.075.318.685,22
1236530102.858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	1.334.731.037,23	1.334.731.037,23
1236530102.874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	34.817.530,53	34.817.530,53
1236530102.877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	44.613.782,97	44.613.782,97
1236530102.878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil - Programa de Metas 22.a	0,00	0,00	119.737.448,71	119.737.448,71
1236530102.886	Bolsa Primeira Infância	0,00	0,00	4.506.200,00	4.506.200,00
1236530102.887	Ações de Apoio à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236530103.359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - Programa de Metas 14.e	0,00	28.165.359,51	0,00	28.165.359,51
1236530103.360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	3.932.660,40	0,00	3.932.660,40
1236530103.361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	150.994,56	0,00	150.994,56
1236530103.362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	1.295.532,92	0,00	1.295.532,92
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	344.979.520,90	344.979.520,90
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	576.256.730,11	576.256.730,11
123653025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	189.625.292,03	189.625.292,03
1236530252.815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	0,00	0,00	140.258.887,50	140.258.887,50
1236530252.849	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	49.366.404,53	49.366.404,53
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.044.952,52	2.044.952,52
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.044.952,52	2.044.952,52
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	2.044.952,52	2.044.952,52
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	110.722.936,16	110.722.936,16
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	90.369.331,88	90.369.331,88
1236730102.821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	0,00	0,00	7.500.521,31	7.500.521,31
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	23.292.859,75	23.292.859,75
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	59.575.950,82	59.575.950,82
123673025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	20.353.604,28	20.353.604,28
1236730252.848	Transporte Escolar - Educação Especial	0,00	0,00	20.353.604,28	20.353.604,28
12368	Educação Básica	0,00	158.408.144,95	378.449.099,91	536.857.244,86
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	158.408.144,95	253.909.178,32	412.317.323,27
1236830101.235	Reforma da Sala de Dança e da Pista de Skate CEU Três Lagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.361	E835 - Reforma da Pista de Skate/Bike do CEU Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.365	E6938 - Implantação de Projetor Digital Full Done para Planetário - CEU Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.367	E6969 - Implantação de Parque Temático - CEU Alvarenga	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830101.368	E6970 - CEU Alvarenga -- Reforma de Área para implantação de brinquedos	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830102.401	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados Novos (CEU) - Programa de Metas 23.a	0,00	0,00	1.561.942,86	1.561.942,86
1236830102.830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU - Programa de Metas 22.a	0,00	0,00	8.584.688,77	8.584.688,77
1236830102.872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	0,00	0,00	7.085.884,32	7.085.884,32
1236830103.363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - Programa de Metas 23.a	0,00	158.408.144,95	0,00	158.408.144,95
1236830103.364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830104.303	Ações de Educação Integral	0,00	0,00	3.814.913,86	3.814.913,86
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	232.861.748,51	232.861.748,51
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	124.539.921,59	124.539.921,59
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	118.966.254,12	118.966.254,12
1236830262.884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	1.433.380,00	1.433.380,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1236830262.885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	4.140.287,47	4.140.287,47
1236830263.660	Cooperação Técnica Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
12422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
124223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1242230128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	213.038.740,48	9.452.882.600,90	9.665.921.341,38
Unidade: 11 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
12	Educação	0,00	0,00	243.231.866,70	243.231.866,70
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.143.204,98	2.143.204,98
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.143.204,98	2.143.204,98
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.143.204,98	2.143.204,98
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.553.949,36	13.553.949,36
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	13.553.949,36	13.553.949,36
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.249.550,96	5.249.550,96
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.304.398,40	8.304.398,40
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	222.430.246,52	222.430.246,52
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	222.430.246,52	222.430.246,52
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	203.631.928,62	203.631.928,62
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	11.463.175,60	11.463.175,60
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.062.882,40	2.062.882,40
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.272.259,90	5.272.259,90
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	820.914,20	820.914,20
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	820.914,20	820.914,20
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	175.914,20	175.914,20
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	427.634,98	427.634,98
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	427.634,98	427.634,98
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	427.634,98	427.634,98
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.855.916,66	3.855.916,66
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.842.623,66	3.842.623,66
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	815.036,60	815.036,60
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	3.027.587,06	3.027.587,06
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.293,00	13.293,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	13.293,00	13.293,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	243.231.866,70	243.231.866,70
Unidade: 12 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
12	Educação	0,00	0,00	190.061.778,75	190.061.778,75
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.235.639,12	2.235.639,12
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.235.639,12	2.235.639,12



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 12 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.235.639,12	2.235.639,12
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.331.415,02	14.331.415,02
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	14.331.415,02	14.331.415,02
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.239.222,02	4.239.222,02
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.092.193,00	10.092.193,00
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	540.117,91	540.117,91
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	540.117,91	540.117,91
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	540.117,91	540.117,91
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	171.277.512,93	171.277.512,93
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	171.277.512,93	171.277.512,93
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	156.211.477,08	156.211.477,08
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	10.072.952,00	10.072.952,00
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.017.330,57	2.017.330,57
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	2.975.753,28	2.975.753,28
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	348.130,34	348.130,34
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	348.130,34	348.130,34
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	58.046,56	58.046,56
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	290.083,78	290.083,78
12367	Educação Especial	0,00	0,00	213.284,92	213.284,92
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	213.284,92	213.284,92
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	213.284,92	213.284,92
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inlui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	1.115.678,51	1.115.678,51
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.090.515,86	1.090.515,86
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	295.913,00	295.913,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	794.602,86	794.602,86
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	25.162,65	25.162,65
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	25.162,65	25.162,65
Total da Unidade:		0,00	0,00	190.061.778,75	190.061.778,75
Unidade: 13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
12	Educação	0,00	0,00	223.552.936,33	223.552.936,33
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.023.758,27	1.023.758,27
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.023.758,27	1.023.758,27
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.023.758,27	1.023.758,27
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	10.636,10	10.636,10
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	10.636,10	10.636,10
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	10.636,10	10.636,10
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.069.660,41	13.069.660,41



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	13.069.660,41	13.069.660,41
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.075.103,61	4.075.103,61
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.994.556,80	8.994.556,80
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	205.968.061,73	205.968.061,73
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	205.968.061,73	205.968.061,73
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	194.017.218,84	194.017.218,84
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	8.836.535,20	8.836.535,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	984.063,53	984.063,53
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	2.130.244,16	2.130.244,16
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.662.830,31	1.662.830,31
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.662.830,31	1.662.830,31
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	285.824,61	285.824,61
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.377.005,70	1.377.005,70
12367	Educação Especial	0,00	0,00	305.727,33	305.727,33
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	305.727,33	305.727,33
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	249.012,95	249.012,95
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	56.714,38	56.714,38
12368	Educação Básica	0,00	0,00	1.512.262,18	1.512.262,18
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.512.262,18	1.512.262,18
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	590.807,40	590.807,40
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	921.454,78	921.454,78
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	223.552.936,33	223.552.936,33
Unidade: 14 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
12	Educação	0,00	0,00	215.069.895,42	215.069.895,42
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.301.146,46	2.301.146,46
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.301.146,46	2.301.146,46
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.301.146,46	2.301.146,46
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	82.195,85	82.195,85
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	82.195,85	82.195,85
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	82.195,85	82.195,85
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	20.731.979,15	20.731.979,15
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	20.731.979,15	20.731.979,15
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.423.372,55	6.423.372,55
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.308.606,60	14.308.606,60
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	365.266,04	365.266,04
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	365.266,04	365.266,04
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	365.266,04	365.266,04
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	184.828.722,92	184.828.722,92
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	184.828.722,92	184.828.722,92



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 14 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	1.527.943,53	1.527.943,53
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	164.879.343,89	164.879.343,89
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	12.331.207,20	12.331.207,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.744.284,82	1.744.284,82
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.345.943,48	4.345.943,48
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.102.566,34	1.102.566,34
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.102.566,34	1.102.566,34
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	377.358,18	377.358,18
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	725.208,16	725.208,16
12367	Educação Especial	0,00	0,00	240.483,42	240.483,42
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	240.483,42	240.483,42
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	240.483,42	240.483,42
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	5.417.535,24	5.417.535,24
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.372.491,24	5.372.491,24
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.411.094,00	1.411.094,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	3.961.397,24	3.961.397,24
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	45.044,00	45.044,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	45.044,00	45.044,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	215.069.895,42	215.069.895,42
Unidade: 15 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
12	Educação	0,00	0,00	395.714.781,16	395.714.781,16
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.960.764,39	3.960.764,39
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.960.764,39	3.960.764,39
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.960.764,39	3.960.764,39
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	29.224.855,75	29.224.855,75
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	29.224.855,75	29.224.855,75
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	12.236.543,95	12.236.543,95
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.988.311,80	16.988.311,80
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	345.093.445,05	345.093.445,05
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	345.093.445,05	345.093.445,05
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	313.381.207,49	313.381.207,49
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	20.022.773,20	20.022.773,20
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	1.600.238,98	1.600.238,98
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	4.091.367,87	4.091.367,87
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	5.997.857,51	5.997.857,51
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.314.962,05	2.314.962,05



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 15 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.314.962,05	2.314.962,05
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	334.743,84	334.743,84
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.980.218,21	1.980.218,21
12367	Educação Especial	0,00	0,00	19.683,10	19.683,10
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	19.683,10	19.683,10
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	19.683,10	19.683,10
12368	Educação Básica	0,00	0,00	15.101.070,82	15.101.070,82
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	15.101.070,82	15.101.070,82
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	2.360.316,80	2.360.316,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	12.740.754,02	12.740.754,02
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	395.714.781,16	395.714.781,16
Unidade: 16 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
12	Educação	0,00	0,00	232.076.515,27	232.076.515,27
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.937.586,89	1.937.586,89
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.937.586,89	1.937.586,89
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.937.586,89	1.937.586,89
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	7.412,00	7.412,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	7.412,00	7.412,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	7.412,00	7.412,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.588.699,53	13.588.699,53
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	13.588.699,53	13.588.699,53
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.903.161,93	4.903.161,93
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.685.537,60	8.685.537,60
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	209.469.282,66	209.469.282,66
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	209.469.282,66	209.469.282,66
1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	0,00	0,00	1.725.985,41	1.725.985,41
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	184.995.350,14	184.995.350,14
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	12.599.219,60	12.599.219,60
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	453.356,36	453.356,36
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.516.932,74	2.516.932,74
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	7.178.438,41	7.178.438,41
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	806.814,88	806.814,88
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	806.814,88	806.814,88
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	37.060,00	37.060,00
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	769.754,88	769.754,88
12367	Educação Especial	0,00	0,00	22.125,33	22.125,33
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	22.125,33	22.125,33
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	22.125,33	22.125,33
12368	Educação Básica	0,00	0,00	6.244.593,98	6.244.593,98
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	6.237.334,55	6.237.334,55



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 16 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.465.332,40	1.465.332,40
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.772.002,15	4.772.002,15
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	7.259,43	7.259,43
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	7.259,43	7.259,43
Total da Unidade:		0,00	0,00	232.076.515,27	232.076.515,27
Unidade: 17 - Diretoria Regional de Educação Penha					
12	Educação	0,00	0,00	195.868.181,65	195.868.181,65
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.026.655,83	3.026.655,83
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.026.655,83	3.026.655,83
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.026.655,83	3.026.655,83
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	732,00	732,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	732,00	732,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	732,00	732,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.738.403,97	13.738.403,97
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	13.738.403,97	13.738.403,97
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.040.553,77	5.040.553,77
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.697.850,20	8.697.850,20
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	174.935.463,53	174.935.463,53
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	174.935.463,53	174.935.463,53
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	154.792.409,34	154.792.409,34
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	12.317.330,80	12.317.330,80
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	3.272.265,84	3.272.265,84
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.553.457,55	4.553.457,55
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	855.715,63	855.715,63
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	855.715,63	855.715,63
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	257.363,91	257.363,91
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	598.351,72	598.351,72
12367	Educação Especial	0,00	0,00	208.239,53	208.239,53
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	208.239,53	208.239,53
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	208.239,53	208.239,53
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.102.971,16	3.102.971,16
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.090.901,16	3.090.901,16
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	571.271,40	571.271,40
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.519.629,76	2.519.629,76
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	12.070,00	12.070,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	12.070,00	12.070,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	195.868.181,65	195.868.181,65
Unidade: 18 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
12	Educação	0,00	0,00	204.204.564,56	204.204.564,56



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 18 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.092.045,17	2.092.045,17
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.092.045,17	2.092.045,17
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.092.045,17	2.092.045,17
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	30.552,35	30.552,35
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	30.552,35	30.552,35
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	30.552,35	30.552,35
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.586.969,40	12.586.969,40
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	12.586.969,40	12.586.969,40
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	4.195.960,40	4.195.960,40
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.391.009,00	8.391.009,00
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	124.762,10	124.762,10
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	124.762,10	124.762,10
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	124.762,10	124.762,10
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	185.161.633,02	185.161.633,02
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	185.161.633,02	185.161.633,02
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	167.356.176,81	167.356.176,81
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	8.631.558,80	8.631.558,80
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.436.100,11	1.436.100,11
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	7.737.797,30	7.737.797,30
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	912.981,43	912.981,43
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	912.981,43	912.981,43
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	19.379,41	19.379,41
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	893.602,02	893.602,02
12367	Educação Especial	0,00	0,00	481.534,66	481.534,66
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	481.534,66	481.534,66
1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	0,00	0,00	481.534,66	481.534,66
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inlui	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	2.814.086,43	2.814.086,43
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.799.017,26	2.799.017,26
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	548.477,60	548.477,60
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.250.539,66	2.250.539,66
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	15.069,17	15.069,17
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	15.069,17	15.069,17
Total da Unidade:		0,00	0,00	204.204.564,56	204.204.564,56
Unidade: 19 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
12	Educação	0,00	0,00	208.712.350,16	208.712.350,16
12122	Administração Geral	0,00	0,00	1.454.998,23	1.454.998,23
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.454.998,23	1.454.998,23
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.454.998,23	1.454.998,23
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	420,00	420,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	420,00	420,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 19 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	420,00	420,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.576.997,45	10.576.997,45
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	10.576.997,45	10.576.997,45
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	3.635.565,05	3.635.565,05
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.941.432,40	6.941.432,40
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	192.723.803,04	192.723.803,04
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	192.723.803,04	192.723.803,04
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	175.719.283,29	175.719.283,29
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	10.865.258,00	10.865.258,00
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.803.680,44	1.803.680,44
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.335.581,31	4.335.581,31
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	864.494,71	864.494,71
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	864.494,71	864.494,71
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	73.144,98	73.144,98
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	791.349,73	791.349,73
12367	Educação Especial	0,00	0,00	90.662,40	90.662,40
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	90.662,40	90.662,40
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluí	0,00	0,00	90.662,40	90.662,40
12368	Educação Básica	0,00	0,00	3.000.974,33	3.000.974,33
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	3.000.974,33	3.000.974,33
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	855.958,20	855.958,20
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	2.145.016,13	2.145.016,13
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	208.712.350,16	208.712.350,16
Unidade: 20 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
12	Educação	0,00	0,00	261.578.810,41	261.578.810,41
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.463.849,02	3.463.849,02
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.463.849,02	3.463.849,02
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.463.849,02	3.463.849,02
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	31.713,45	31.713,45
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	31.713,45	31.713,45
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	31.713,45	31.713,45
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.319.237,90	19.319.237,90
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	19.319.237,90	19.319.237,90
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	6.969.175,90	6.969.175,90
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.350.062,00	12.350.062,00
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	155.169,15	155.169,15
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	155.169,15	155.169,15
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	155.169,15	155.169,15
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	280.589,10	280.589,10
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	280.589,10	280.589,10



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 20 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	0,00	0,00	280.589,10	280.589,10
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	230.658.933,56	230.658.933,56
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	230.658.933,56	230.658.933,56
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	208.450.898,08	208.450.898,08
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	13.491.353,60	13.491.353,60
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	4.107.637,01	4.107.637,01
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.609.044,87	4.609.044,87
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44
12367	Educação Especial	0,00	0,00	790.768,50	790.768,50
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	790.768,50	790.768,50
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	790.768,50	790.768,50
12368	Educação Básica	0,00	0,00	5.424.568,29	5.424.568,29
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.407.623,48	5.407.623,48
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.159.601,40	1.159.601,40
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.248.022,08	4.248.022,08
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	16.944,81	16.944,81
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	16.944,81	16.944,81
Total da Unidade:		0,00	0,00	261.578.810,41	261.578.810,41
Unidade: 21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
12	Educação	0,00	0,00	240.696.595,00	240.696.595,00
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.081.470,63	2.081.470,63
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.081.470,63	2.081.470,63
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.081.470,63	2.081.470,63
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.143.411,40	14.143.411,40
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	14.143.411,40	14.143.411,40
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	5.051.363,80	5.051.363,80
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.092.047,60	9.092.047,60
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	223.126,39	223.126,39
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	223.126,39	223.126,39
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	223.126,39	223.126,39
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	218.849.585,44	218.849.585,44
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	218.849.585,44	218.849.585,44
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	203.386.367,45	203.386.367,45
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	9.987.686,40	9.987.686,40
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	2.386.795,71	2.386.795,71
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	3.088.735,88	3.088.735,88



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 21 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	966.376,01	966.376,01
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	966.376,01	966.376,01
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	260.768,01	260.768,01
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	705.608,00	705.608,00
12367	Educação Especial	0,00	0,00	248.878,89	248.878,89
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	248.878,89	248.878,89
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	248.878,89	248.878,89
12368	Educação Básica	0,00	0,00	4.183.746,24	4.183.746,24
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	4.160.763,30	4.160.763,30
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.156.926,80	1.156.926,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	3.003.836,50	3.003.836,50
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	22.982,94	22.982,94
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	22.982,94	22.982,94
Total da Unidade:		0,00	0,00	240.696.595,00	240.696.595,00
Unidade: 22 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
12	Educação	0,00	0,00	139.432.140,55	139.432.140,55
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.282.687,88	2.282.687,88
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.282.687,88	2.282.687,88
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.282.687,88	2.282.687,88
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	13.335,00	13.335,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	13.335,00	13.335,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	13.335,00	13.335,00
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.208.970,80	10.208.970,80
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	10.208.970,80	10.208.970,80
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	2.754.791,80	2.754.791,80
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.454.179,00	7.454.179,00
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	124.384.048,72	124.384.048,72
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	124.384.048,72	124.384.048,72
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	113.072.292,99	113.072.292,99
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	7.424.746,00	7.424.746,00
1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	0,00	0,00	263.308,31	263.308,31
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	1.753.152,27	1.753.152,27
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	1.870.549,15	1.870.549,15
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	370.745,07	370.745,07
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	370.745,07	370.745,07
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	137.027,06	137.027,06
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	233.718,01	233.718,01
12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	Educação Básica	0,00	0,00	2.172.353,08	2.172.353,08
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	2.168.363,18	2.168.363,18



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 22 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	553.434,00	553.434,00
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	1.614.929,18	1.614.929,18
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	3.989,90	3.989,90
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	3.989,90	3.989,90
Total da Unidade:		0,00	0,00	139.432.140,55	139.432.140,55
Unidade: 23 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
12	Educação	0,00	0,00	203.508.845,03	203.508.845,03
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.221.446,51	2.221.446,51
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.221.446,51	2.221.446,51
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.221.446,51	2.221.446,51
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	41.433,50	41.433,50
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	41.433,50	41.433,50
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	41.433,50	41.433,50
12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.761.866,22	19.761.866,22
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	19.761.866,22	19.761.866,22
1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0,00	0,00	7.199.146,62	7.199.146,62
1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.562.719,60	12.562.719,60
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	127.300,57	127.300,57
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	127.300,57	127.300,57
1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	0,00	0,00	127.300,57	127.300,57
12365	Educação Infantil	0,00	0,00	172.898.304,24	172.898.304,24
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	172.898.304,24	172.898.304,24
1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	0,00	0,00	152.521.806,38	152.521.806,38
1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	0,00	0,00	13.068.443,20	13.068.443,20
1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0,00	0,00	3.051.530,36	3.051.530,36
1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0,00	0,00	4.256.524,30	4.256.524,30
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.376.338,33	1.376.338,33
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.376.338,33	1.376.338,33
1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	0,00	0,00	585.201,37	585.201,37
1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	791.136,96	791.136,96
12367	Educação Especial	0,00	0,00	1.009.613,80	1.009.613,80
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.009.613,80	1.009.613,80
1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inlci	0,00	0,00	1.009.613,80	1.009.613,80
12368	Educação Básica	0,00	0,00	6.072.541,86	6.072.541,86
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	5.911.991,86	5.911.991,86
1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	0,00	0,00	1.395.154,80	1.395.154,80
1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0,00	0,00	4.516.837,06	4.516.837,06
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	160.550,00	160.550,00
1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	160.550,00	160.550,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	203.508.845,03	203.508.845,03



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 24 - Coordenadoria de Alimentação Escolar					
12	Educação	0,00	0,00	867.798.390,60	867.798.390,60
12122	Administração Geral	0,00	0,00	2.441.381,44	2.441.381,44
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.441.381,44	2.441.381,44
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.441.381,44	2.441.381,44
12306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	865.357.009,16	865.357.009,16
123063025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	865.357.009,16	865.357.009,16
1230630252.390	Leve Leite fase II - Programa de Metas 14.I	0,00	0,00	0,00	0,00
1230630252.801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	0,00	0,00	76.887.407,12	76.887.407,12
1230630252.873	Leve-Leite	0,00	0,00	72.749.393,42	72.749.393,42
1230630256.553	Alimentação Escolar	0,00	0,00	715.720.208,62	715.720.208,62
Total da Unidade:		0,00	0,00	867.798.390,60	867.798.390,60
Total do Órgão:		0,00	213.038.740,48	13.274.390.252,49	13.487.428.992,97
Órgão: 17 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	13.465.331,13	344.022.362,74	357.487.693,87
04122	Administração Geral	0,00	0,00	273.218.361,01	273.218.361,01
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	273.218.361,01	273.218.361,01
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	273.218.361,01	273.218.361,01
04126	Tecnologia da Informação	0,00	3.579.563,68	70.804.001,73	74.383.565,41
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	3.579.563,68	3.290.687,37	6.870.251,05
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	632.982,18	0,00	632.982,18
0412630111.383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	0,00	2.946.581,50	0,00	2.946.581,50
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.290.687,37	3.290.687,37
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	67.513.314,36	67.513.314,36
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	67.513.314,36	67.513.314,36
04129	Administração de Receitas	0,00	9.885.767,45	0,00	9.885.767,45
041293011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	9.885.767,45	0,00	9.885.767,45
0412930113.001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0,00	9.885.767,45	0,00	9.885.767,45
Total da Unidade:		0,00	13.465.331,13	344.022.362,74	357.487.693,87
Total do Órgão:		0,00	13.465.331,13	344.022.362,74	357.487.693,87
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
27	Desporto e Lazer	0,00	33.505.263,70	169.509.512,74	203.014.776,44
27122	Administração Geral	0,00	0,00	59.074.782,64	59.074.782,64
271223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	59.074.782,64	59.074.782,64
2712230242.049	Auxílio a Ex-Atletas Profissionais de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
2712230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	59.074.782,64	59.074.782,64
27126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.547.989,01	6.547.989,01
271263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	379.060,11	379.060,11
2712630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2712630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	379.060,11	379.060,11
271263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.168.928,90	6.168.928,90
2712630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	6.168.928,90	6.168.928,90



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
27811	Desporto de Rendimento	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
2781130173.377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	33.474.263,70	103.886.741,09	137.361.004,79
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	33.474.263,70	103.886.741,09	137.361.004,79
2781230171.174	Melhorias no Campo do Jd. João XXIII	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.175	Gramação Sintética do Campo de Futebol do CDC Fogão da Vila Bela	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.177	Implantação de Grama Sintética no CDC Fogão Vila Bela	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.178	Substituição de Grama Sintética no C.E.L Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.179	Revitalização do Balneário Princesa Isabel	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.180	Revitalização do Campo André Vital - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.319	Construção do PumpTrack (Pista de bicicletas BMX) - Clube da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.743	E2231 - Projeto Esportes no Jardim Primavera	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.744	E7081 - Readequações gerais de próprio público e colocação de grama sintética no Campo do CDC Savimar, localizado na Rua Gonçalves do Rio das Pedras, s/n - São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.745	E7082 - Readequações gerais de próprio público e colocação de grama sintética no Campo do CDC Canarinho, localizado na Rua Forte dos Franceses, 195 - São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.746	E1348 - Recursos para o Instituto Balbino's de Educação e Cultura para realização de oficinas esportivas e culturais na região da Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.747	E788 - Obra de isolamento acústico e construção de arquibancada no CDC Basileia	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.748	E885 - Projeto para Implantação de Gramado Sintético e requalificação completa no CDC Vila Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.749	E887 - Realização da 1ª Copa MOAPP de Futebol Society	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.750	E892 - Realização do Projeto Mais Esporte Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.751	E2825 - Revitalização do Campo com Instalação de Grama Sintética, Reforma nos Alambrados e Iluminação no CDC Francisco Teodoro Mendes Rua Álvaro Fragoso, 580 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.752	E2826 - Reforma e Adequação da Lanchonete Society, Banheiros e Salão do CDC Jorge Tibiriçá - Rua Jorge Tibiriçá, 700 - Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.753	E2827 - Reforma do CDC Parque Fongaro - Rua Professor Sylas Baltazar de Araújo, 220 Sacomã	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.754	E2828 - Reforma e Cobertura da Quadra Externa do C.E. RUBENS PECCE LORDELLO - Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.755	E552 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados à Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.756	E7521 - Festival Paulista de Muay Thai - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.757	E7522 - Semana de Vela em São Paulo - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.758	E7523 - Festival Paulista de Esportes da Mente - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.759	E7524 - Oficinas de Atividade Lúdica - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.760	E7525 - Festival Paulista de Artes Marciais e Esportes Contato - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230171.761	E2216 - Programa de Aperfeiçoamento Técnico - Bom no Campo, Bom na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2781230171.896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	0,00	14.759.857,22	0,00	14.759.857,22
2781230172.043	Projetos Escola de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.060	Manutenção e Operação de Equipos. Esportivos - Clube Náutico	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.244	E2157 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.245	E1360 - CDC MAC - Mocidade Ativa Cristã, localizado na Rua Santo Antônio do Cântaro - Jardim das Imbuías, para a Implantação de Oficinas Esportivas e Culturais em Bairros da Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.397	Manutenção e Operação de Ruas de Lazer Itinerante - Programa de Metas 17.a	0,00	0,00	4.374.861,70	4.374.861,70
2781230172.896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	0,00	0,00	5.990.342,63	5.990.342,63
2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0,00	4.836.901,05	0,00	4.836.901,05
2781230174.502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	0,00	0,00	89.761.329,44	89.761.329,44
2781230174.503	Incentivo à prática de Esportes	0,00	0,00	3.760.207,32	3.760.207,32
2781230174.514	Programação da Viração Esportiva	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230175.414	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos - Programa de Metas 22.e	0,00	13.877.505,43	0,00	13.877.505,43
Total da Unidade:		0,00	33.505.263,70	169.509.512,74	203.014.776,44
Total do Órgão:		0,00	33.505.263,70	169.509.512,74	203.014.776,44
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15	Urbanismo	0,00	314.774,17	0,00	314.774,17
15452	Serviços Urbanos	0,00	314.774,17	0,00	314.774,17
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	314.774,17	0,00	314.774,17
1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária - Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f	0,00	314.774,17	0,00	314.774,17
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	16.037.523,29	4.100.098.539,15	4.116.136.062,44
26122	Administração Geral	0,00	0,00	9.553.228,96	9.553.228,96
261223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.553.228,96	9.553.228,96
2612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.553.228,96	9.553.228,96
26126	Tecnologia da Informação	0,00	3.215.000,00	4.760.368,18	7.975.368,18
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	3.215.000,00	189.925,96	3.404.925,96
2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	3.215.000,00	0,00	3.215.000,00
2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	189.925,96	189.925,96
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.570.442,22	4.570.442,22
2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.570.442,22	4.570.442,22
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	12.822.523,29	4.044.120.390,80	4.056.942.914,09
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	34.631.550,00	34.631.550,00
2645330044.651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	0,00	0,00	34.631.550,00	34.631.550,00
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	100.439.217,10	100.439.217,10
2645330061.311	Projetos Voltados a Deficientes	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330064.705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	0,00	0,00	100.439.217,10	100.439.217,10
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	12.822.523,29	3.909.049.623,70	3.921.872.146,99



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2645330091.094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	3.701.218,63	0,00	3.701.218,63
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	5.426.343,69	0,00	5.426.343,69
2645330091.321	Modernização e Aprimoramento do Aplicativo SP Taxi	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.322	Modernização do Departamento de Transportes Públicos - DTP	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.363	E867 - Construção de Banheiros e vestiários no Terminal Jardim Britania	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.058	Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.063	Ações de Reforço da Fiscalização executada pelo Departamento de Transportes Públicos - DTP	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	217.014.808,52	217.014.808,52
2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.704	Ações para modernização do sistema de transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.745	Aumento de Capital da SPTrans	0,00	2.217.276,00	0,00	2.217.276,00
2645330093.758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330094.663	Parceria Público Privada (PPP) - Terminais Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330094.700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	0,00	0,00	376.100.126,00	376.100.126,00
2645330094.701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	0,00	0,00	3.315.934.689,18	3.315.934.689,18
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	1.477.684,97	0,00	1.477.684,97
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.240	Modernização Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.370	E7020 - Implantação Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230092.054	Sistema de Engenharia - Geral - CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230092.056	Sinalização - Operação e Manutenção - CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230092.057	Sinalização - Manutenção Semafórica - CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230093.746	Aumento de Capital da CET	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	41.664.551,21	41.664.551,21
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	41.664.551,21	41.664.551,21
2678530091.280	Implantação do Programa Bike SP- Lei 16.547/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.b	0,00	0,00	41.664.551,21	41.664.551,21
Total da Unidade:		0,00	16.352.297,46	4.100.098.539,15	4.116.450.836,61
Total do Órgão:		0,00	16.352.297,46	4.100.098.539,15	4.116.450.836,61
Órgão: 21 - Procuradoria Geral do Município - PGM					
Unidade: 10 - Procuradoria Geral do Município					
02	Judiciária	0,00	0,00	213.398.102,05	213.398.102,05
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	8.119.704,07	8.119.704,07
020623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.119.704,07	8.119.704,07



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 21 - Procuradoria Geral do Município - PGM					
Unidade: 10 - Procuradoria Geral do Município					
0206230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	0,00	0,00	8.119.704,07	8.119.704,07
02122	Administração Geral	0,00	0,00	205.197.786,27	205.197.786,27
021223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	205.197.786,27	205.197.786,27
0212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	205.197.786,27	205.197.786,27
02126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
021263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
02128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	80.611,71	80.611,71
021283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	80.611,71	80.611,71
0212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	80.611,71	80.611,71
02131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
021313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
0213130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	0,00	0,00	22.719.394,97	22.719.394,97
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	22.719.394,97	22.719.394,97
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	37.773,75	37.773,75
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	37.773,75	37.773,75
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	22.681.621,22	22.681.621,22
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	22.681.621,22	22.681.621,22
Total da Unidade:		0,00	0,00	236.117.497,02	236.117.497,02
Total do Órgão:		0,00	0,00	236.117.497,02	236.117.497,02
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530155.409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico - Programa de Metas 6	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	2.408.633,94	42.369.172,53	44.777.806,47
15122	Administração Geral	0,00	0,00	39.205.269,79	39.205.269,79
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	39.205.269,79	39.205.269,79
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	39.205.269,79	39.205.269,79
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.163.902,74	3.163.902,74
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	45.007,23	45.007,23
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	45.007,23	45.007,23
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.118.895,51	3.118.895,51
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.118.895,51	3.118.895,51
15183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
151833022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1518330225.001	Aumento de Capital - SPObras	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.408.633,94	0,00	2.408.633,94
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	841.253,40	0,00	841.253,40
1545130091.197	Construção de Passagem - escoamento de trânsito - do São João Climaco a Vila Líviero - Distrito do Ipiranga - no Km 12 da Via Anchieta	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1545130091.202	Construção de Ponte Ligando a Avenida Luiz Mateus com o Bairro São Carlos, em Guaianazes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.204	Alargamento da Av. Sadamu Ynouê (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o estreitamento até o nº 6000)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.205	Duplicação da Ponte Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.206	"Alargamento Ponte ""João Beicola Condestável""	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.207	Construção da Ponte Graúna Gaivotas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.275	Duplicação da Av. Belmira Marin	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.277	Duplicação da Ponte Jurubatuba / Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.278	Criação e Implantação de Viário entre o Cocaia e Jd. Castro Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.279	Criação e Implantação de Viário entre o Prq. Cocaia e Jardim Castro Alves sobre canal da Represa Billings	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.285	Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.286	Intervenção e Melhoria em Vias da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.287	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.288	Passagem de Nível Sabará	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.289	Passagem de Nível Washington Luis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.290	Passagem de Nível Yervant Kissajikian	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.291	Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.292	Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.340	Construção de Rampa de Acesso Viário no final da Rua Guaiaúna ligando ao Viaduto Engº Alberto Badra - Elevado Aricanduva - para acesso a Radial Leste	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.364	E6889 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.366	E6962 - Construção de ligação Viária entre Ruas Prof. Rondão de Barros e Jequirituba, ligando Jardim Mália e Colonial - Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130092.243	E7374 - Manutenção periódica do Viaduto Governador Abreu Sodré - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	841.253,40	0,00	841.253,40
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.567.380,54	0,00	1.567.380,54
1545130221.729	E6971 - Pavilhão Japonês - obra de acessibilidade e equipamentos de prevenção de incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.085	Intervenções em Próprios Municipais	0,00	695.180,54	0,00	695.180,54
1545130225.086	Intervenções no Mobiliário Urbano	0,00	872.200,00	0,00	872.200,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.087	Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	149.457.292,04	11.796.616,17	161.253.908,21
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	149.457.292,04	0,00	149.457.292,04
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	149.457.292,04	0,00	149.457.292,04
1745130051.027	Construção de Rede de Drenagem na Rua Jacofer e Francisco Rodrigues Nunes até o Córrego da Rua José Papaterra na Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.208	Canalização do Córrego Cordeiro e Construção de Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1745130051.218	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9 - Construção do Parque Linear do Ribeirão Perus	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.228	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9 - Canalização do Córrego da Rua da Bica - Parada de Taipas	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.282	Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes - Jardim Bélgica (Córrego Poli)	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.283	Canalização do Córrego Sebastião Andrade Bonani	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.284	Canalização do Córrego Zavuvus - Área Lindeira - Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.293	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.294	Drenagem e Reservatório Ruas São José e outras no Alto da Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.303	Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Rua Erval Grande e Rua Altinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.304	Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Av. Santa Ines nº 3749 até a Rua Dr. João Batista Pinto	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.305	Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Tr. Domenico Zipoli e Tr. Isadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.306	Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Rua Prof. Marcondes Domingues, alt. 292 e Córrego da Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.307	Execução de Pavimentação, Passeios e Galeria de Águas Pluviais - Rua Aperema - Pedra Branca - 170m de Extensão	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.341	Canalização do córrego Tatuapé, afluente do Rio Aricanduva, desde a Avenida Celso Garcia até a Rua Arnaldo Cintra, com a marginal Tietê	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.737	E661 - Construção de um Reservatório de Contenção de Enchentes do Córrego Mooca na Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.742	E7457 - Obra de Contenção das Margens do Córrego Itaquera no trecho da Rua Gabiroba de Minas	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130054.902	Parceria Público Privada (PPP) - Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	0,00	149.457.292,04	0,00	149.457.292,04
17545	Meteorologia	0,00	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17
175453008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17
1754530084.901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	0,00	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17
26	Transporte	0,00	105.522,06	0,00	105.522,06
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	105.522,06	0,00	105.522,06
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	105.522,06	0,00	105.522,06
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	105.522,06	0,00	105.522,06
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	13.825.822,53	0,00	13.825.822,53
27813	Lazer	0,00	13.825.822,53	0,00	13.825.822,53
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	13.825.822,53	0,00	13.825.822,53
2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	0,00	13.825.822,53	0,00	13.825.822,53
Total da Unidade:		0,00	165.797.270,57	54.165.788,70	219.963.059,27
Total do Órgão:		0,00	165.797.270,57	54.165.788,70	219.963.059,27



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	1.142.410,62	10.276.103,45	11.418.514,07
04126	Tecnologia da Informação	0,00	1.142.410,62	9.859.267,67	11.001.678,29
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.142.410,62	9.859.267,67	11.001.678,29
0412630111.358	Construção e Implantação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	1.142.410,62	0,00	1.142.410,62
0412630114.410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630114.411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630114.412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	9.264.925,07	9.264.925,07
0412630114.415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	594.342,60	594.342,60
0412630117.200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0,00	0,00	0,00	0,00
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	416.835,78	416.835,78
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	416.835,78	416.835,78
0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	416.835,78	416.835,78
12	Educação	0,00	0,00	11.386.320,61	11.386.320,61
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	11.386.320,61	11.386.320,61
121263001	Acesso à cultura	0,00	0,00	7.866.269,20	7.866.269,20
1212630018.404	Manutenção e Operação de Telecentros	0,00	0,00	7.866.269,20	7.866.269,20
121263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.520.051,41	3.520.051,41
1212630224.307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	0,00	0,00	3.520.051,41	3.520.051,41
15	Urbanismo	0,00	253.529,28	33.882.383,97	34.135.913,25
15122	Administração Geral	0,00	0,00	21.057.605,30	21.057.605,30
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.468.181,76	2.468.181,76
1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.468.181,76	2.468.181,76
1512230116.005	Manutenção e Operação do Programa Permanente de Capacitação	0,00	0,00	0,00	0,00
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.589.423,54	18.589.423,54
1512230241.281	Recursos para Criação do Fundo Municipal de Inclusão Digital - Lei 16.668/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.589.423,54	18.589.423,54
15126	Tecnologia da Informação	0,00	253.529,28	12.824.778,67	13.078.307,95
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	253.529,28	0,00	253.529,28
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	253.529,28	0,00	253.529,28
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	622.446,41	622.446,41
1512630224.305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	0,00	0,00	622.446,41	622.446,41
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.202.332,26	12.202.332,26
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	12.202.332,26	12.202.332,26
24	Comunicações	0,00	0,00	60.277.501,97	60.277.501,97
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	58.826.111,19	58.826.111,19
241263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	58.826.111,19	58.826.111,19
2412630114.300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156 - Programa de Metas 33.c	0,00	0,00	58.826.111,19	58.826.111,19
2412630116.028	Contrapartida da PPP Dutos	0,00	0,00	0,00	0,00
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.451.390,78	1.451.390,78
241313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.451.390,78	1.451.390,78
2413130111.725	E784 - Implantação de FabLab na Zona Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130114.413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0,00	0,00	539.823,38	539.823,38



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
2413130114.414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0,00	0,00	911.567,40	911.567,40
2413130117.201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130117.202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	1.395.939,90	115.822.310,00	117.218.249,90
Total do Órgão:		0,00	1.395.939,90	115.822.310,00	117.218.249,90
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	0,00	530.669.659,27	530.669.659,27
08122	Administração Geral	0,00	0,00	96.581.700,71	96.581.700,71
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	96.581.700,71	96.581.700,71
0812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	96.581.700,71	96.581.700,71
0812230243.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.494.994,56	6.494.994,56
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.236.106,56	1.236.106,56
0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.236.106,56	1.236.106,56
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.258.888,00	5.258.888,00
0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.258.888,00	5.258.888,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330231.468	E2177 - Reforma e Melhorias no CCA São Gabriel (Castelinho) localizado na Rua Mateus Clemente, Nº 97 no Jardim Alvorada	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	427.592.964,00	427.592.964,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	427.592.964,00	427.592.964,00
0824430232.440	Renda Básica Emergencial	0,00	0,00	417.387.883,00	417.387.883,00
0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	0,00	0,00	10.205.081,00	10.205.081,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430131.198	Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	530.669.659,27	530.669.659,27
Total do Órgão:		0,00	0,00	530.669.659,27	530.669.659,27
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
13	Cultura	0,00	9.190.824,68	522.175.137,64	531.365.962,32
13122	Administração Geral	0,00	0,00	93.311.313,27	93.311.313,27
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	93.311.313,27	93.311.313,27
1312230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	93.311.313,27	93.311.313,27
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	8.867.570,97	8.867.570,97
131263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.487.379,25	2.487.379,25
1312630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1312630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.487.379,25	2.487.379,25
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.380.191,72	6.380.191,72
1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	6.380.191,72	6.380.191,72
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	3.991.853,64	17.353.914,69	21.345.768,33
133913001	Acesso à cultura	0,00	3.991.853,64	17.353.914,69	21.345.768,33
1339130011.015	Recursos para o Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130011.018	Criação do Memorial dos Aflitos, entre as ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, destinado à preservação de acervo arqueológico e memória dos negros e negras	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130011.019	Desapropriação de áreas situadas entre ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, para fins de implantação de Memorial dos Aflitos destinado à preservação de achados arqueológicos de memórias dos negros e negras	0,00	2.076.918,80	0,00	2.076.918,80
1339130012.104	E2188 - Arquivo Histórico do IIEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.415	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico - Programa De Metas 22.d	0,00	1.480.926,25	0,00	1.480.926,25
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	434.008,59	0,00	434.008,59
1339130016.360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	14.757.194,12	14.757.194,12
1339130016.361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	328.621,00	328.621,00
1339130016.362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	847.107,07	847.107,07
1339130016.405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	0,00	0,00	1.420.992,50	1.420.992,50
13392	Difusão Cultural	0,00	5.198.971,04	402.642.338,71	407.841.309,75
133923001	Acesso à cultura	0,00	5.198.971,04	402.642.338,71	407.841.309,75
1339230011.010	Implantação projeto social cultural - Fazendo Arte na Ponte dos Pés - Associação Paulista de Dança - Adriana Assaf	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.012	Festival de Fotografia na Quebrada	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.016	Festival Qtal Cinema - Instituto Qtal	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.022	Evento de Comemoração ao Dia Municipal da Cultura Evangélica	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.342	Integração definitiva do Teatro Ventoforte ao parque do Povo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.414	Realização de Shows Artísticos e Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.415	Realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.552	E6758 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.739	E1304 - Evento Marcha para Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.881	Implantação de Casa de Cultura no distrito Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.002	Apoio às Mostras e Festivais de Cinema e Teatro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.004	Programação Cultural para a Promoção da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.005	Casas de Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.006	SP Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	0,00	0,00	703.943,23	703.943,23
1339230012.010	Prêmio Pagu	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.012	Casa da Capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.013	Artes na Rua	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.016	Festival Internacional de Circo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.017	Centro de Referência do Forró	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230012.024	Projeto Mix Brasil - Diversidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	0,00	0,00	9.318.453,06	9.318.453,06
1339230012.026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	0,00	0,00	931.546,00	931.546,00
1339230012.027	Visibilidade Lésbica	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.028	Visibilidade Trans	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.029	Visibilidade Bissexual	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.030	Cidade das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.035	E430 - Contratação de Estrutura e Palcos para Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.041	Feira Expo Cristã 2020, a ocorrer no mês de agosto do presente ano, no Centro de Convenções Anhembi	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.064	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.065	Fomento às Comunidades do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.066	E2222 - Projeto Camélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.067	E2223 - Projeto Ópera do Mendigo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.069	E2225 - Projeto Circo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.070	E2229 - Projeto G.U.R.I.	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.071	E2230 - Projeto Musicalidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.072	E2242 - Mucho Festival Latino Americano	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.073	E2243 - Bloco das Emílias e Viscondes	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.074	E2244 - Projeto Déja Vu Afrofuturista	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.075	E2245 - Projeto História do Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.076	E2247 - SaraUpovo ConVida	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.077	E7110 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.078	E7116 - Reforma do Elevador da Biblioteca Municipal Mario Schemberg - Rua Catão, 611 - Vila Romana - São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.079	E7135 - Projeto Ruas com Memórias - SATED SP	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.080	E7142 - Exposição 100 anos Dom Paulo Evaristo Arns	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.081	E7143 - 1º Festival de Cinema sobre Transito e Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.082	E7144 - Espetáculo Cultural Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.084	E7465 - Curso de Formação e Comunicação a ser Executado pelo FICAS - Fundo Internacional Socioambiental CNPJ.:01.748.523/0001-83	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.085	E7467 - Execução de Projeto "Concurso Literário Pode Pá Que É Nós Que Tá" a ser Realizado pela Biqueira Literária Eventos Artísticos e Culturais, CNPJ: 21.820.545/0001-14	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1339230012.087	E7469 - Contratação Artística - SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.088	E7470 - Realização da "FELITA - Feira Literária", "Dia da Comunidade" e "Fórum da Periferia" Todos Executados pela CIFA - Centro Itaquerense de Famílias Amigas - CNPJ: 62.738.885/0001-88	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.089	E7474 - Projeto Sociocultural "Entre Canetas e Sorrisos" a ser Executado pela ONG Interferência - CNPJ.: 11.171.971-0001/10, Localizada na Rua José de Brito, 91 - Jd. Lilah - Capão Redondo - São Paulo - SP - CEP.: 05885-310	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.090	E7475 - Projeto Sociocultural "Dia das Crianças no Mascarenhas" a ser Executado pelo Coletivo Som na Praça - CNPJ: 01.786.112/0001-82	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.091	E7492 - Realização do evento "Dança a Deriva" Executado pela COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇACNPJ: 07.953.804/0001-54	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.092	E7498 - Atividade Cultural Executada pela Cooperativa Paulista de Teatro Municipal. CNPJ.: 51.561.819/0001-69	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230012.093	E7500 - Projeto Sociocultural para Cia Cupuaçu	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.094	E7501 - Evento Cultural "Arte na Quebrada" Executado pela Associação Arte Nobre do Jardim Noemia - CNPJ: 25.972.230/0001-43	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.095	E2185 - Lei de Fomento ao Teatro	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.097	E2186 - Exposição "Dom Paulo Evaristo Arns, 95 anos"	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.101	E2187 - Realização Atos 1º de Maio - CUT	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.105	E2189 - Projeto Hip Hop Digital Centro de Multimídia e Cultura: Empreendedorismo e Arte Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.107	E2196 - Programa Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca - Lei Municipal nº 16.333/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.110	E3464 - Ação Social Salve Periférico: Aniversário de 36 anos GRC, Bloco Carnavalesco VOVÓ BOLÃO, Av.Santa Monica, 562 - Pirituba, SMC	0,00	0,00	39.200,00	39.200,00
1339230012.111	E3465 - Ação Social Salve Periférico: ARENA SAVIP, CDC VILA PENTEADO, Rua Reverendo Carlos Wesley, 245 - Jd. Alvorada, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.113	E3466 - Ação Social Salve Periférico: 60 ANOS DA ARENA DIVINÉIA-CDC JD CACHOEIRA INAJAR DE SOUZA, Rua Monsenhor Paulo Fernandes de Barros, 34 - Vila Munhoz - SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.114	E3467 - Ação Social Salve Periférico: DIA DO TRABALHADOR DAMASCENO, Av.Hugo Italo Merigo, alt 1265 -Jd. Damasceno, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.115	E3468 - Ação Social Salve Periférico O: JD. PRIMAVERA -SOCIEDADE AMIGOS DO JD. TOBIAS, Rua João Roberto Thut, s/n, alt. 1900 Inajar de Souza - Vila Carbone, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.116	E3469 - Ação Social Salve Periférico: COMUNIDADE BRASILÂNDIA, Av.Natividade Saldanha, s/n - Brasilândia, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.117	E3470 - Ação Social Salve Periférico: V.N. CACHOEIRINHA, Rua Valkiria, 91 - Vila Nova Cachoeirinha, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.122	E1316 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.125	E799 - Contratação Artística para Realização de Eventos em Escolas da Zona Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.126	E809 - Contratação Artística para Festa de Sant'Ana	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.128	E843 - Projeto Cultura do Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.129	E845 - Realização do Circuito de Música Perus/Anhanguera	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
1339230012.130	E847 - Festival Municipal de Teatro Independente	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.132	E851 - Festival Satyrnianas	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.136	E6931 - Mitra Diocesana de Santo Amaro -- Feira Vocacional 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.137	E6972 - Apoio à Realização do Evento - Bunka Matsuri	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.139	E2156 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	399.980,00	399.980,00
1339230012.141	E1255 - Fortalecimento da Cidadania por Meio da Cultura	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00
1339230012.145	E891 - Associação Raso da Catarina - Projeto o Circo Chegou - CNPJ - 08.354.028/0001-39	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.147	E899 - Associação Rede Cidadã - Projeto a Voz do Samba - CNPJ 11.223.935/0001-53	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.148	E900 - Associação Matéria Prima- Projeto Oficinas Afro Digital de Economia Criativa - CNPJ: 18.209.691/0001-01	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.149	E902 - Casa de Cultura e Educação São Luiz - Projeto de Artesanato Fuxicando Arte - CNPJ: 03.522.054/0001-05	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230012.156	E475 - Realização do Festival Parque dos Búfalos, Cultura em Defesa dos Mananciais, no Parque dos Búfalos - Claudio Milz	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.158	E483 - Contratação Artística para Realização do Projeto MEMÓRIAS DA CIDADE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1339230012.159	E484 - Contratação Artística para Realização da 19ª FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, as Margens da Represa Billings, Lei 15.241/2010 e da FESTA JUNINA da Casa de Cultura DE SANTO AMARO	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.160	E487 - Realização do Projeto de Exposição Itinerante Memorial de Santo Amaro, no Distrito de Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.161	E489 - Contratações Artísticas para Realização dos Eventos: Festa do Bolo do Bixiga em Comemoração aos 466 anos da Cidade de São Paulo, Lei 16.144/2015, Arraiá da Vila e 8ª Festa Arraiá São João nas ruas do Brás, Lei 15.785/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.162	E494 - Contratações Artísticas para Realização dos Eventos: Aniversário do Cangaíba e 3º Festival de Violeiros do Cangaíba, Ambos no Teatro Flávio Império	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
1339230012.164	E514 - Realização dos Eventos XVI Prêmio África-Brasil 2020 e VI Prêmio Àse-Isese (Força da Nossa Ancestralidade)	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.166	E523 - Contratação Artística para Realização dos Eventos: MAIFEST 2020, Festa Alemã e XXVI BROOKLINFEST 2020, Diversão & Cultura Alemã - o Evento Multicultural de São Paulo, Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.169	E544 - Contratações Artísticas para Realizar os Eventos 16º Santo Antônio da Chácara, uma Festa para Todas as Nações, Lei 15.109/2010 e 8ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.178	E560 - Contratações Artísticas para Realizar os Eventos: 27ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.184	E6083 - Projetos Sociais: Samba e Cultura / Radio jornal / Dança e Música / Ballet / Grafite / Hip Hop - SMC	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
1339230012.391	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.I	0,00	0,00	10.058,00	10.058,00
1339230012.397	Manutenção e Operação de Ruas de Lazer Itinerante - Programa de Metas 17.a	0,00	0,00	2.660.861,33	2.660.861,33
1339230012.400	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais - Programa de Metas 22.d	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230013.401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
1339230013.402	Construção de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230013.403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230014.311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	0,00	0,00	9.320.091,26	9.320.091,26
1339230014.403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	0,00	0,00	397.204,62	397.204,62
1339230015.400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.I	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.406	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais - Programa de Metas 22.d	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.958	Aumento de Capital da SP Cine	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0,00	1.248.971,04	0,00	1.248.971,04
1339230016.353	Políticas de promoção cultural	0,00	0,00	14.377.580,00	14.377.580,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	47.123.575,06	47.123.575,06
1339230016.355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	16.480.336,06	16.480.336,06



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1339230016.356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	3.177.960,00	3.177.960,00
1339230016.357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	0,00	0,00	3.977.561,90	3.977.561,90
1339230016.358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	0,00	0,00	6.911.959,71	6.911.959,71
1339230016.359	Fomento às Linguagens Artísticas	0,00	0,00	80.411.528,10	80.411.528,10
1339230016.363	Plano Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.364	Programa Jovem Monitor Cultural	0,00	0,00	8.638.169,00	8.638.169,00
1339230016.365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	0,00	0,00	3.011.249,08	3.011.249,08
1339230016.372	Oficina nos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	4.292.824,00	4.292.824,00
1339230016.373	Programa Aldeias	0,00	0,00	958.000,00	958.000,00
1339230016.374	Programa Piá	0,00	0,00	1.927.000,00	1.927.000,00
1339230016.375	Programa Vocacional	0,00	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
1339230016.376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
1339230016.378	Centro de Memória do Circo	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1339230016.379	Centro de Referência da Dança	0,00	0,00	598.624,64	598.624,64
1339230016.380	Edital Redes e Ruas	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
1339230016.381	Lei de Fomento ao Teatro	0,00	0,00	16.237.071,36	16.237.071,36
1339230016.382	Lei de Fomento à Dança	0,00	0,00	8.323.799,44	8.323.799,44
1339230016.383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	0,00	0,00	4.364.133,47	4.364.133,47
1339230016.385	Prêmio Zé Renato	0,00	0,00	9.436.003,44	9.436.003,44
1339230016.386	Fomento à Música	0,00	0,00	970.801,36	970.801,36
1339230016.387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	0,00	0,00	9.693.763,97	9.693.763,97
1339230016.388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	0,00	0,00	1.543.200,00	1.543.200,00
1339230016.390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	0,00	0,00	22.823.567,99	22.823.567,99
1339230016.391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	0,00	0,00	5.745.945,62	5.745.945,62
1339230016.392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	0,00	0,00	4.810.120,00	4.810.120,00
1339230016.393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	0,00	0,00	2.751.235,33	2.751.235,33
1339230016.394	Mês do HIP HOP	0,00	0,00	1.562.200,00	1.562.200,00
1339230016.395	Realização de Eventos Culturais	0,00	0,00	26.521.071,00	26.521.071,00
1339230016.399	Realização de Projetos Culturais	0,00	0,00	7.644.550,00	7.644.550,00
1339230016.404	Fomento e Difusão do Forró	0,00	0,00	401.532,60	401.532,60
1339230016.406	Programação da Virada Cultural	0,00	0,00	6.867.710,49	6.867.710,49
1339230016.702	Políticas de Audiovisual	0,00	0,00	12.216.583,59	12.216.583,59
1339230016.960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	41.320.944,00	41.320.944,00
133923012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230121.049	Conferência Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230121.420	Eleição Conselho Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	9.190.824,68	522.175.137,64	531.365.962,32
Total do Órgão:		0,00	9.190.824,68	522.175.137,64	531.365.962,32
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Justiça					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	3.335.079,08	3.335.079,08
04122	Administração Geral	0,00	0,00	3.062.844,56	3.062.844,56
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.062.844,56	3.062.844,56



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Justiça					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.727.255,64	2.727.255,64
0412230248.263	Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	335.588,92	335.588,92
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	272.234,52	272.234,52
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	272.234,52	272.234,52
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	272.234,52	272.234,52
Total da Unidade:		0,00	0,00	3.335.079,08	3.335.079,08
Total do Órgão:		0,00	0,00	3.335.079,08	3.335.079,08
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
18	Gestão Ambiental	0,00	1.519.939,14	230.353.971,32	231.873.910,46
18122	Administração Geral	0,00	0,00	66.310.856,18	66.310.856,18
181223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	66.310.856,18	66.310.856,18
1812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	66.310.856,18	66.310.856,18
18126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	11.627.549,43	11.627.549,43
181263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	453.829,45	453.829,45
1812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	453.829,45	453.829,45
181263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.173.719,98	11.173.719,98
1812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	11.173.719,98	11.173.719,98
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.519.939,14	151.845.565,71	153.365.504,85
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	1.519.939,14	151.845.565,71	153.365.504,85
1854130051.183	Intervenção e Melhorias - Parque Ecológico Vila Prudente - Profa. Natalizio Diogo	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.201	Elaboração do Projeto Básico e Implantação do Parque Linear Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.251	Modernização, Reformas e Requalificação de Equipamentos do Parque do Carmo	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.252	Ampliação, Reforma e Requalificação de Campo de Futebol - Pq do Cordeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.309	Parque Morumbi Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.310	Parque Horto do Ypê	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.335	Reforma e Requalificação do Paque do Canivete	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.336	Reforma e Requalificação do Paque do Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.372	E2829 - Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3ª Idade, Playground de Madeira para Crianças e Pista de Skate no anexo do Parque da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.373	E2830 - Revitalização do Cachorródromo no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.374	E2831 - Reforma dos Banheiros e Concha Acústica no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.375	E2832 - Construção do Restaurante no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	0,00	392.449,06	0,00	392.449,06
1854130051.721	E2066 - Criação do Parque de Cuidados e Preservação de Animais Silvestres e de Grande Porte	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1854130051.722	E2246 - Projeto Viva a Agroecologia nas Escolas Municipais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	139.685.552,74	139.685.552,74
1854130052.704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	0,00	0,00	2.827.179,41	2.827.179,41
1854130056.651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0,00	0,00	3.189.644,36	3.189.644,36
1854130056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
1854130056.669	Educação Ambiental	0,00	0,00	151.985,07	151.985,07
1854130056.681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	0,00	0,00	16.481,47	16.481,47
1854130056.682	Manutenção e Operação de Viveiros	0,00	0,00	5.830.722,66	5.830.722,66
1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0,00	1.077.490,08	0,00	1.077.490,08
1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.130	Plantio de Árvores - Programa de Metas 30.h	0,00	0,00	0,00	0,00
18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
185423005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
1854230056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.519.939,14	230.353.971,32	231.873.910,46
Total do Órgão:		0,00	1.519.939,14	230.353.971,32	231.873.910,46
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 12 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Coordenação das Subprefeitura					
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.074.005,06	2.074.005,06
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.074.005,06	2.074.005,06
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.074.005,06	2.074.005,06
1545230116.854	Reembolso ao Serviço Funerário	0,00	0,00	2.074.005,06	2.074.005,06
Total da Unidade:		0,00	0,00	2.074.005,06	2.074.005,06
Unidade: 13 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
04	Administração	0,00	0,00	55.406.048,96	55.406.048,96
04122	Administração Geral	0,00	0,00	55.406.048,96	55.406.048,96
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	55.406.048,96	55.406.048,96
0412230046.820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	0,00	0,00	55.406.048,96	55.406.048,96
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.499.070.670,21	2.499.070.670,21
09271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.499.070.670,21	2.499.070.670,21
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	2.499.070.670,21	2.499.070.670,21
0927130046.821	Obrigações e Contribuições Patronais	0,00	0,00	527.728.561,35	527.728.561,35
0927130046.823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	0,00	0,00	1.692.832.419,24	1.692.832.419,24
0927130046.824	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	0,00	0,00	278.509.689,62	278.509.689,62
11	Trabalho	0,00	0,00	5.049.061,46	5.049.061,46
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	5.049.061,46	5.049.061,46
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	5.049.061,46	5.049.061,46
1133130046.801	Salário Esposa	0,00	0,00	0,00	0,00
1133130046.826	Auxílio Funeral	0,00	0,00	5.049.061,46	5.049.061,46
Total da Unidade:		0,00	0,00	2.559.525.780,63	2.559.525.780,63
Unidade: 14 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230226.807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
04	Administração	816.501.720,56	0,00	141.183.988,73	957.685.709,29
04122	Administração Geral	8.161.229,46	0,00	0,00	8.161.229,46
041220000	Encargos Especiais	8.161.229,46	0,00	0,00	8.161.229,46
0412200000.046	Outras Dívidas	8.161.229,46	0,00	0,00	8.161.229,46



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 17 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
041223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230197.205	Aporte para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
041223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0,00	0,00	0,00	0,00
04123	Administração Financeira	808.340.491,10	0,00	141.183.988,73	949.524.479,83
041230000	Encargos Especiais	808.340.491,10	0,00	141.183.988,73	949.524.479,83
0412300000.022	Recomposição de Depósitos Judiciais	808.340.491,10	0,00	0,00	808.340.491,10
0412300006.833	Encargos Referentes a Arrecadação	0,00	0,00	19.014.122,69	19.014.122,69
0412300006.836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
0412300006.837	Restituição de Receitas Descontinuadas	0,00	0,00	11.675,53	11.675,53
0412300006.838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	0,00	0,00	122.158.190,51	122.158.190,51
0412300006.839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00
0933130046.825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	0,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00
11	Trabalho	0,00	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
1133430197.204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	0,00	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
28	Encargos Especiais	1.046.006.800,12	0,00	0,00	1.046.006.800,12
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	767.104.928,92	0,00	0,00	767.104.928,92
288410000	Encargos Especiais	767.104.928,92	0,00	0,00	767.104.928,92
2884100000.008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	767.104.928,92	0,00	0,00	767.104.928,92
28843	Serviço da Dívida Interna	146.874.939,13	0,00	0,00	146.874.939,13
288430000	Encargos Especiais	146.874.939,13	0,00	0,00	146.874.939,13
2884300000.004	Serviço da Dívida Pública Interna	146.874.939,13	0,00	0,00	146.874.939,13
28844	Serviço da Dívida Externa	132.026.932,07	0,00	0,00	132.026.932,07
288440000	Encargos Especiais	132.026.932,07	0,00	0,00	132.026.932,07
2884400000.007	Serviço da Dívida Pública Externa	132.026.932,07	0,00	0,00	132.026.932,07
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
999999999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999998.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		1.862.508.520,68	65.000.000,00	724.104.930,73	2.651.613.451,41
Unidade: 19 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer					
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230174.513	Fomento ao Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 21 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município					
28	Encargos Especiais	2.210.644.579,75	0,00	0,00	2.210.644.579,75
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.088.661,17	0,00	0,00	37.088.661,17
280620000	Encargos Especiais	37.088.661,17	0,00	0,00	37.088.661,17
2806200000.036	Acordos Judiciais ou Administrativos	37.088.661,17	0,00	0,00	37.088.661,17
28846	Outros Encargos Especiais	2.173.555.918,58	0,00	0,00	2.173.555.918,58
288460000	Encargos Especiais	2.173.555.918,58	0,00	0,00	2.173.555.918,58
2884600000.012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	48.869.657,99	0,00	0,00	48.869.657,99
2884600000.034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.721.079.774,79	0,00	0,00	1.721.079.774,79



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 21 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município					
2884600000.035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	403.278.919,23	0,00	0,00	403.278.919,23
2884600000.037	Condenações Judiciais - Decisão Judicial Processo 0012105-35.2009.8.26.0053	0,00	0,00	0,00	0,00
2884600000.038	Bloqueios Judiciais	327.566,57	0,00	0,00	327.566,57
Total da Unidade:		2.210.644.579,75	0,00	0,00	2.210.644.579,75
Unidade: 25 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 30 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo					
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430197.203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430197.207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 38 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
06	Segurança Pública	0,00	0,00	37.736.879,68	37.736.879,68
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	37.736.879,68	37.736.879,68
061823011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	37.736.879,68	37.736.879,68
0618230115.601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230115.602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
0618230116.602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	37.736.879,68	37.736.879,68
Total da Unidade:		0,00	0,00	37.736.879,68	37.736.879,68
Total do Órgão:		4.073.153.100,43	65.000.000,00	3.323.441.596,10	7.461.594.696,53
Órgão: 29 - Secretaria Municipal de Licenciamento					
Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Licenciamento/Gabinete					
04	Administração	0,00	0,00	323.455,39	323.455,39
04122	Administração Geral	0,00	0,00	323.455,39	323.455,39
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	323.455,39	323.455,39
0412230242.574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	0,00	0,00	323.455,39	323.455,39
15	Urbanismo	0,00	569.469,04	79.116.117,82	79.685.586,86
15122	Administração Geral	0,00	0,00	67.503.324,88	67.503.324,88
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	67.503.324,88	67.503.324,88
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	67.503.324,88	67.503.324,88
15126	Tecnologia da Informação	0,00	569.469,04	11.612.792,94	12.182.261,98
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	569.469,04	39.206,24	608.675,28
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	39.206,24	39.206,24
1512630115.410	Implantação do Sistema de Licenciamento e Alvarás - Programa de Metas 31.a	0,00	569.469,04	0,00	569.469,04
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.573.586,70	11.573.586,70
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	11.573.586,70	11.573.586,70
Total da Unidade:		0,00	569.469,04	79.439.573,21	80.009.042,25
Total do Órgão:		0,00	569.469,04	79.439.573,21	80.009.042,25
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	773.609,24	2.744.476,26	3.518.085,50



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08605	Abastecimento	0,00	773.609,24	2.744.476,26	3.518.085,50
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	773.609,24	2.744.476,26	3.518.085,50
0860530168.103	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	2.744.476,26	2.744.476,26
0860530169.067	Construção de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00
0860530169.068	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	773.609,24	0,00	773.609,24
11	Trabalho	0,00	0,00	73.852.572,21	73.852.572,21
11122	Administração Geral	0,00	0,00	22.837.675,02	22.837.675,02
111223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	22.837.675,02	22.837.675,02
1112230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	22.837.675,02	22.837.675,02
11126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.244.860,82	4.244.860,82
111263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	5.850,00	5.850,00
1112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1112630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.850,00	5.850,00
111263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.239.010,82	4.239.010,82
1112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.239.010,82	4.239.010,82
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.342.800,33	15.342.800,33
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	15.342.800,33	15.342.800,33
1133330191.337	Capacitação e Formação Trabalhadores	0,00	0,00	0,00	0,00
1133330191.738	E6080 - Projeto: Cooock Cake , Bolos, Doces, Pães - SMDet	0,00	0,00	0,00	0,00
1133330198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - Programa de Metas 29.g	0,00	0,00	15.342.800,33	15.342.800,33
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	29.774.256,55	29.774.256,55
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	29.774.256,55	29.774.256,55
1133430192.407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico - Programa de Metas 29.a	0,00	0,00	2.225.721,88	2.225.721,88
1133430192.408	Ação de apoio à política de microcrédito a empreendedores - Programa de Metas 29.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430192.409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas - Programa de Metas 29.d	0,00	0,00	570.200,00	570.200,00
1133430192.410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo - Programa de Metas 29.d	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430192.411	Sistema Nacional de Emprego (SINE) - Programa de Metas 29.f	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430194.313	Atendimento a Empreendedores e Microempreendedores Individuais - Programa de Metas 29.b	0,00	0,00	1.378,48	1.378,48
1133430194.315	Operação e Manutenção do VAI TEC - Programa de Metas 29.b	0,00	0,00	1.152.520,98	1.152.520,98
1133430198.085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	0,00	0,00	2.010.584,97	2.010.584,97
1133430198.090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho - Programa de Metas 29.f	0,00	0,00	14.803.933,24	14.803.933,24
1133430198.098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA - Programa de Metas 29.b	0,00	0,00	8.390.229,91	8.390.229,91
1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	0,00	0,00	619.687,09	619.687,09
1133430198.101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
1133430198.102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
11695	Turismo	0,00	0,00	1.652.979,49	1.652.979,49
116953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1169530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
116953016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	0,00	1.652.979,49	1.652.979,49
1169530162.406	Ações de educação em segurança alimentar e nutricional - Programa de Metas 14.h	0,00	0,00	303.398,20	303.398,20



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1169530168.002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	1.349.581,29	1.349.581,29
12	Educação	0,00	0,00	2.188.962,75	2.188.962,75
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	2.188.962,75	2.188.962,75
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	2.188.962,75	2.188.962,75
1236630198.083	Bolsa-Trabalho - Programa de Metas 29.g	0,00	0,00	2.188.962,75	2.188.962,75
Total da Unidade:		0,00	773.609,24	78.786.011,22	79.559.620,46
Total do Órgão:		0,00	773.609,24	78.786.011,22	79.559.620,46
Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 10 - Gabinete da Controladoria Geral					
04	Administração	0,00	716.593,00	28.871.981,65	29.588.574,65
04122	Administração Geral	0,00	0,00	24.794.334,61	24.794.334,61
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	24.794.334,61	24.794.334,61
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	24.794.334,61	24.794.334,61
04124	Controle Interno	0,00	0,00	219.222,00	219.222,00
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	219.222,00	219.222,00
0412430122.404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto - Programa de Metas 34.b	0,00	0,00	115.200,00	115.200,00
0412430128.262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	0,00	0,00	104.022,00	104.022,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	716.593,00	3.858.425,04	4.575.018,04
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	716.593,00	22.764,75	739.357,75
0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	716.593,00	0,00	716.593,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	22.764,75	22.764,75
0412630115.412	Implementação do Índice de Integridade da PMSP - Programa de Metas 34.d	0,00	0,00	0,00	0,00
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.835.660,29	3.835.660,29
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.835.660,29	3.835.660,29
Total da Unidade:		0,00	716.593,00	28.871.981,65	29.588.574,65
Total do Órgão:		0,00	716.593,00	28.871.981,65	29.588.574,65
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.833.108,21	2.833.108,21
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.833.108,21	2.833.108,21
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	2.833.108,21	2.833.108,21
0824330132.033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente - Programa de Metas 14.c	0,00	0,00	939.464,00	939.464,00
0824330138.418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	0,00	0,00	1.893.644,21	1.893.644,21
14	Direitos da Cidadania	0,00	261.816,00	118.274.558,73	118.536.374,73
14122	Administração Geral	0,00	50.000,00	31.806.354,37	31.856.354,37
141223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	890.637,67	890.637,67
1412230188.260	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos - Programa de Metas 33.d	0,00	0,00	890.637,67	890.637,67
141223024	Suporte Administrativo	0,00	50.000,00	30.915.716,70	30.965.716,70
1412230241.730	E2160 - Recursos para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	30.915.716,70	30.915.716,70
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.541.646,04	3.541.646,04
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	71.935,98	71.935,98
1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	71.935,98	71.935,98
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.469.710,06	3.469.710,06
1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.469.710,06	3.469.710,06
14128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	715,00	715,00
141283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	715,00	715,00
1412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	715,00	715,00
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	32.574.402,46	32.574.402,46
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	32.574.402,46	32.574.402,46
1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Metas 14.p	0,00	0,00	32.574.402,46	32.574.402,46
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.601.662,92	1.601.662,92
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	500.529,86	500.529,86
1424430131.248	Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1424430134.329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	0,00	0,00	500.529,86	500.529,86
142443018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	1.101.133,06	1.101.133,06
1424430188.406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	0,00	0,00	1.101.133,06	1.101.133,06
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	211.816,00	48.749.777,94	48.961.593,94
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	100.000,00	1.053.338,49	1.153.338,49
1442230071.195	Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMI	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230071.732	E490 - Pesquisa, Captação de Imagens, Digitação, Diagramação, Revisão, Edição, Impressão, Lançamento e Distribuição do Livro Viver para Contar, Parte do Ciclo Memória Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230071.736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoi	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1442230074.320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	0,00	0,00	219.892,38	219.892,38
1442230074.330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	0,00	0,00	734.398,94	734.398,94
1442230074.331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	0,00	0,00	99.047,17	99.047,17
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	50.308,00	12.410.640,84	12.460.948,84
1442230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0,00	50.308,00	0,00	50.308,00
1442230132.053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	0,00	0,00	5.554.818,40	5.554.818,40
1442230132.123	E1323 - Políticas para Mulheres - Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	0,00	0,00	6.849.167,70	6.849.167,70
1442230138.420	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	0,00	0,00	6.654,74	6.654,74
144223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	61.508,00	14.696.901,99	14.758.409,99
1442230181.377	E2228 - Exposição Projeto Dom Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.378	E7131 - Políticas Públicas para Igualdade Racial - Projeto Afinando Vidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230181.381	E7499 - Realização de Evento "Debates e Oficinas da 4ª Edição do Seminário Velhices LGBT" Executada pela Eternamente Sou - CNPJ: 31.154.112/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	0,00	0,00	1.219.703,05	1.219.703,05
1442230182.121	E1315 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230182.142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	0,00	0,00	613.578,87	613.578,87



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1442230183.406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade - Programa de Metas 25.I	0,00	61.508,00	0,00	61.508,00
1442230184.317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	0,00	0,00	13.584,00	13.584,00
1442230184.318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	0,00	0,00	3.985.509,28	3.985.509,28
1442230184.319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI	0,00	0,00	2.945.147,47	2.945.147,47
1442230188.411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	0,00	0,00	274.250,00	274.250,00
1442230188.414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	0,00	0,00	4.060,00	4.060,00
1442230188.415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	1.183.562,21	1.183.562,21
1442230188.416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	0,00	0,00	3.908.879,48	3.908.879,48
1442230188.417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	548.627,63	548.627,63
144223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	20.588.896,62	20.588.896,62
1442230231.376	E2227 - Sarau de Bicicleta	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230234.321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	0,00	0,00	20.588.896,62	20.588.896,62
144223026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230263.660	Cooperação Técnica Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	261.816,00	121.107.666,94	121.369.482,94
Total do Órgão:		0,00	261.816,00	121.107.666,94	121.369.482,94
Órgão: 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
144223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
144223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
14	Direitos da Cidadania	0,00	4.473.456,70	7.004.889,06	11.478.345,76
14122	Administração Geral	0,00	0,00	5.865.694,84	5.865.694,84
141223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.865.694,84	5.865.694,84
1412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	5.865.694,84	5.865.694,84
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	607.619,57	607.619,57
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	167.877,88	167.877,88
1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	167.877,88	167.877,88
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	439.741,69	439.741,69
1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	439.741,69	439.741,69
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.473.456,70	531.574,65	5.005.031,35
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	4.473.456,70	485.126,49	4.958.583,19
1424230061.727	E883 - Projeto Palco - Polo Cultural educação e arte	0,00	0,00	0,00	0,00
1424230062.238	E2217 - Ações voltadas à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1424230064.323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	0,00	0,00	485.126,49	485.126,49
1424230065.407	Projetos de Acessibilidade e Respeito a Diversidade - Programa de Metas 25	0,00	1.034.444,84	0,00	1.034.444,84
1424230067.110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	0,00	3.439.011,86	0,00	3.439.011,86
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	46.448,16	46.448,16
1424230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	46.448,16	46.448,16
142423019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1424230198.088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - Programa de Metas 29.g	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	4.473.456,70	7.004.889,06	11.478.345,76
Total do Órgão:		0,00	4.473.456,70	7.004.889,06	11.478.345,76
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
15	Urbanismo	0,00	46.750,00	30.210.604,88	30.257.354,88
15062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
150623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1506230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	0,00	0,00	0,00	0,00
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.993.485,74	18.993.485,74
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.993.485,74	18.993.485,74
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.993.485,74	18.993.485,74
15126	Tecnologia da Informação	0,00	46.750,00	5.989.225,56	6.035.975,56
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	46.750,00	230,20	46.980,20
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	46.750,00	0,00	46.750,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	230,20	230,20
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.988.995,36	5.988.995,36
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	5.988.995,36	5.988.995,36
15127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
151273011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512730113.408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	5.227.893,58	5.227.893,58
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.227.893,58	5.227.893,58
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	535.193,69	535.193,69
1545130222.573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	0,00	0,00	4.692.699,89	4.692.699,89
1545130229.133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	46.750,00	30.210.604,88	30.257.354,88
Unidade: 20 - Operação Urbana Água Branca					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
133913001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	554.619,81	0,00	554.619,81
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	554.619,81	0,00	554.619,81
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130093.380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 20 - Operação Urbana Água Branca					
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	554.619,81	0,00	554.619,81
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	509.671,22	0,00	509.671,22
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130223.662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de ações pertinentes a fiscalização e escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	0,00	44.948,59	0,00	44.948,59
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	554.619,81	0,00	554.619,81
Unidade: 30 - Operação Urbana Água Espreiada					
15	Urbanismo	0,00	15.356.015,13	0,00	15.356.015,13
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	15.356.015,13	0,00	15.356.015,13
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	8.741.149,40	0,00	8.741.149,40
1545130091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	8.741.149,40	0,00	8.741.149,40
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	6.614.865,73	0,00	6.614.865,73
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	6.060.465,73	0,00	6.060.465,73
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130223.662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de ações pertinentes a fiscalização e escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	0,00	554.400,00	0,00	554.400,00
16	Habitação	0,00	42.869.757,77	0,00	42.869.757,77
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	42.869.757,77	0,00	42.869.757,77
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	42.869.757,77	0,00	42.869.757,77
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	10.195.609,08	0,00	10.195.609,08
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	32.674.148,69	0,00	32.674.148,69
1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	58.225.772,90	0,00	58.225.772,90
Unidade: 40 - Operação Urbana Centro					
13	Cultura	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 40 - Operação Urbana Centro					
15	Urbanismo	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.404	Locação Social - Programa de Metas 19.b	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	834.900,00	0,00	834.900,00
Unidade: 50 - Operação Urbana Faria Lima					
15	Urbanismo	0,00	64.329.132,94	0,00	64.329.132,94
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.993.516,60	0,00	10.993.516,60
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	273.514,73	0,00	273.514,73
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	273.514,73	0,00	273.514,73
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	10.720.001,87	0,00	10.720.001,87
1545130221.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0,00	8.504.760,07	0,00	8.504.760,07
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	1.660.841,80	0,00	1.660.841,80
1545130223.662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de ações pertinentes a fiscalização e escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	0,00	554.400,00	0,00	554.400,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	53.335.616,34	0,00	53.335.616,34
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	53.335.616,34	0,00	53.335.616,34
1545230095.395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro - Programa de Metas 11.h	0,00	53.335.616,34	0,00	53.335.616,34
16	Habitação	0,00	22.781.583,10	0,00	22.781.583,10
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	22.781.583,10	0,00	22.781.583,10
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	22.781.583,10	0,00	22.781.583,10
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	14.499.379,79	0,00	14.499.379,79
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	8.282.203,31	0,00	8.282.203,31
1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330093.742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 50 - Operação Urbana Faria Lima					
2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	87.110.716,04	0,00	87.110.716,04
Total do Órgão:		0,00	146.772.758,75	30.210.604,88	176.983.363,63
Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
05122	Administração Geral	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
051223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
0512230112.369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
06	Segurança Pública	0,00	2.051.437,19	562.913.393,68	564.964.830,87
06122	Administração Geral	0,00	0,00	477.769.021,16	477.769.021,16
061223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	477.769.021,16	477.769.021,16
0612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	477.769.021,16	477.769.021,16
06126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.906.909,81	5.906.909,81
061263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.169.528,00	1.169.528,00
0612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
0612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.169.528,00	1.169.528,00
061263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.737.381,81	4.737.381,81
0612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.737.381,81	4.737.381,81
06181	Policimento	0,00	2.051.437,19	77.930.076,91	79.981.514,10
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	2.051.437,19	77.930.076,91	79.981.514,10
0618130131.055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	0,00	71.756,73	0,00	71.756,73
0618130131.297	Implantação e instalação de Unidade da GCM na Avenida Celso Garcia, em frente a Praça Largo Senador Barros de Moraes - Brás/SP (aumento no numero de ocorrências, assaltos e roubos)	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130131.399	Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa	0,00	1.979.680,46	0,00	1.979.680,46
0618130131.723	E7462 - Reforma Predial da Inspetoria da GCM de São Mateus, localizada na Praça Tanque do Zunega, 31 - Iguatemi - São Paulo - SP - CEP.: 08380-04	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130131.734	E530 - Aquisição e Instalação de Câmeras de Monitoramento para Segurança Pública na Chácara Santo Antônio e Adjacências	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130131.735	E531 - Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual): Caneleiras para o Efetivo da GCM Ambiental, Guarda Civil Metropolitana Ambiental, Atuarem com Segurança em Intervenções em Áreas de Risco e Ambiente Hostil	0,00	0,00	0,00	0,00
0618130132.055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	1.629.604,76	1.629.604,76
0618130132.192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	0,00	0,00	28.857.740,59	28.857.740,59
0618130138.020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	0,00	0,00	47.442.731,56	47.442.731,56
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.307.385,80	1.307.385,80
061823008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	1.307.385,80	1.307.385,80
0618230082.112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	0,00	0,00	1.307.385,80	1.307.385,80
Total da Unidade:		0,00	2.051.437,19	562.996.349,85	565.047.787,04
Total do Órgão:		0,00	2.051.437,19	562.996.349,85	565.047.787,04
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	30.246,54	30.246,54



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	30.246,54	30.246,54
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	30.246,54	30.246,54
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	30.246,54	30.246,54
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	9.060.290,82	19.600.736,96	28.661.027,78
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.090.339,62	11.090.339,62
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.090.339,62	11.090.339,62
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.090.339,62	11.090.339,62
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.060.290,82	0,00	9.060.290,82
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	9.060.290,82	0,00	9.060.290,82
1545130221.023	Obra de Melhoria nas Praças do Bairro Morro Doce	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	9.060.290,82	0,00	9.060.290,82
1545130221.317	Execução de Obras de revitalização da Praça Canhoba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.429	E839 - Revitalização de Praça Localizada na Rua Principal - Vila Fanton	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.541	E804 - Revitalização da Praça Violetas dos Alpes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.542	E805 - Revitalização da Quadra na Caiúba, localizada na Rua Antonio de Pádua Dias	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.543	E807 - Revitalização da Praça do Recanto dos Humildes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.544	E815 - Troca da Grama Sintética da Quadra da Rua Maria de Fátima Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.545	E816 - Implantação de Playground e ATI em Espaço Público na Rua das Oliveiras - Sítio Taipas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.546	E817 - Troca de Alambrado da Quadra na Praça Maria Umbelina	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.510.397,34	8.510.397,34
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.828.601,28	3.828.601,28
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	3.828.601,28	3.828.601,28
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.681.796,06	4.681.796,06
1545230221.354	E7493 - Alongamento viário da Rua Pelicano - Itaberaba II para o prolongamento da linha de ônibus nº 8050-31	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.548	E868 - Pavimentação da Rua Carlos Mariguela na Chácaras Cley	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.549	E869 - Pavimentação da Rua Avaré - Sítio Itaberaba I	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.465.335,19	2.465.335,19
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.216.460,87	2.216.460,87
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	6.317.214,46	6.317.214,46
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.317.214,46	6.317.214,46
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.317.214,46	6.317.214,46
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.317.214,46	6.317.214,46
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.195	E806 - Realização da Copa Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.197	E6081 - Projeto: Escolinha de Futebol - Santa Fé Morro Doce. Rua Luiz Pereira Rebouças, 229 Bairro Santa Fé - Morro Doce - SP/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	9.060.290,82	25.948.197,96	35.008.488,78
Total do Órgão:		0,00	9.060.290,82	25.948.197,96	35.008.488,78
Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	213.300,00	213.300,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	213.300,00	213.300,00
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	213.300,00	213.300,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	213.300,00	213.300,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	9.877.178,97	27.393.905,91	37.271.084,88
15122	Administração Geral	0,00	0,00	13.796.291,54	13.796.291,54
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.796.291,54	13.796.291,54
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.796.291,54	13.796.291,54
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.877.178,97	0,00	9.877.178,97
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.386.305,58	0,00	2.386.305,58
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	2.386.305,58	0,00	2.386.305,58
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	7.490.873,39	0,00	7.490.873,39
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	7.490.873,39	0,00	7.490.873,39
1545130221.479	E2195 - Reforma e Melhorias no Centro de Referência Concha Acústica localizado na Rua Santo Antônio do Amparo, 140 - Vila Mirante	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.482	E2199 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.539	E800 - Implantação de Iluminação em Praça Inominada em Taipas	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	13.597.614,37	13.597.614,37
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.350.338,59	5.350.338,59
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.350.338,59	5.350.338,59



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	8.247.275,78	8.247.275,78
1545230221.362	E855 - Implantação de iluminação na quadra da Rua Pedro de Pastrana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.007.022,23	3.007.022,23
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.599.667,79	2.599.667,79
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.640.585,76	2.640.585,76
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	9.582.974,48	9.582.974,48
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.387	Obras e Serviços de Revitalização e Recuperação de Galerias e Redes de Captação de Águas Pluviais da Bacia do Rio Verde	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.582.974,48	9.582.974,48
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.582.974,48	9.582.974,48
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	9.582.974,48	9.582.974,48
Total da Unidade:		0,00	9.877.178,97	37.190.180,39	47.067.359,36
Total do Órgão:		0,00	9.877.178,97	37.190.180,39	47.067.359,36
Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	35.164,96	35.164,96
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.164,96	35.164,96
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	35.164,96	35.164,96
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	35.164,96	35.164,96
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	3.739.685,64	28.623.225,02	32.362.910,66
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.928.098,31	15.928.098,31
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.928.098,31	15.928.098,31
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.928.098,31	15.928.098,31
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.739.685,64	0,00	3.739.685,64
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.739.685,64	0,00	3.739.685,64
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.739.685,64	0,00	3.739.685,64
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.695.126,71	12.695.126,71
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.325.635,74	5.325.635,74
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.325.635,74	5.325.635,74
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	7.369.490,97	7.369.490,97
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.337.289,60	3.337.289,60
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.032.201,37	4.032.201,37
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
Total da Unidade:		0,00	3.739.685,64	36.154.997,16	39.894.682,80
Total do Órgão:		0,00	3.739.685,64	36.154.997,16	39.894.682,80
Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	15.912,96	15.912,96
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	15.912,96	15.912,96
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	15.912,96	15.912,96
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	15.912,96	15.912,96
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	3.754.098,25	18.708.030,43	22.462.128,68
15122	Administração Geral	0,00	0,00	8.914.549,94	8.914.549,94
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.914.549,94	8.914.549,94
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	8.914.549,94	8.914.549,94
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.754.098,25	0,00	3.754.098,25
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.754.098,25	0,00	3.754.098,25
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.537.623,73	0,00	3.537.623,73
1545130221.536	E790 - Revitalização da Quadra e da Área de Lazer do C.H. Cingapura Samaritá	0,00	75.700,00	0,00	75.700,00
1545130221.537	E795 - Implantação de Playground e Substituição de ATI em Praça do Pery Alto	0,00	140.774,52	0,00	140.774,52
1545130221.538	E796 - Implantação de Iluminação em Praças no Bairro do Jardim Antartica	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.631	E2837 - Revitalização do Campo Society com Instalação de Grama Sintética - Rua Hortência, Jardim Peri	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.793.480,49	9.793.480,49
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.195.736,52	5.195.736,52



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.195.736,52	5.195.736,52
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.597.743,97	4.597.743,97
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.272.300,13	2.272.300,13
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.939.651,62	1.939.651,62
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	385.792,22	385.792,22
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	6.438.452,88	6.438.452,88
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.438.452,88	6.438.452,88
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.438.452,88	6.438.452,88
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.438.452,88	6.438.452,88
Total da Unidade:		0,00	3.754.098,25	25.162.396,27	28.916.494,52
Total do Órgão:		0,00	3.754.098,25	25.162.396,27	28.916.494,52
Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	320.823,57	320.823,57
04122	Administração Geral	0,00	0,00	196.866,19	196.866,19
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	196.866,19	196.866,19
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	196.866,19	196.866,19
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	123.957,38	123.957,38
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	123.957,38	123.957,38
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	123.957,38	123.957,38
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	189.398,52	30.334.505,69	30.523.904,21
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.851.522,94	17.851.522,94
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.851.522,94	17.851.522,94
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.851.522,94	17.851.522,94
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	189.398,52	0,00	189.398,52
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130111.077	Manutenção e Conservação do Prédio Sede da Subprefeitura ST - Telhado, Acessibilidade Geral, em Especial Banheiros, Infiltrações Diversas, Impermeabilização da Caixa D'água, Sistema de Combate a Incêndios, Calafetação Juntas do Prédio e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	189.398,52	0,00	189.398,52
1545130221.070	Plantio de Grama, Conserto Playground e ATI Existentes, Mesas e Bancos e Reforço de Iluminação, Novos Passeios com Acessibilidade nas Praças Vitoriano Rodrigues Xavier e Antonio Zunkeller Leite	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.071	Implantação de ATI - Academia de Terceira Idade, Novos Passeios Internos em Concreto, Bancos e Mesas, Reforço de Iluminação, Aparelhos de Alongamento e Execução de Contenção das Margens do Córrego com Muro de Gabião na Praça Agostinho Nohama	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.072	Revitalização Geral da Praça, com Reforço da Iluminação Interna, Implantação de Quadra Poliesportiva e Mini-Pista de BiciCross, Pista de Caminhada, Playground, Mesas e Bancos e ATI na Praça Dom Francisco Xavier Aranha e Rua Cap José Parada Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.073	Revitalização Geral da Praça, Novos Passeios com Acessibilidade, Reforço da Iluminação Interna, Implantação de Playground, Mesas e Bancos, Implantação de ATI - Academia de Terceira Idade e Plantio de Grama no Largo Henrique Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.074	Implantação de ATI - Academia de Terceira Idade, Bancos e Mesas de Jogos, Reforço Iluminação, Novos Passeios com Acessibilidade e Plantio de Grama na Praça Tenente Cel. Heleuses Nogueira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.075	Revitalização Geral das Praças, com Reforço de Iluminação Interna, Melhoria da Área de Bocha, Playground, Mesas e Bancos, Muretas de Arrimo e ATI na Praça Comandante Eduardo Assumpção e Eurico Gaspar Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.076	Revitalização Geral da Praça, com Reforço da Iluminação Interna, Passeios Internos, Área de Estar, Playground, Mesas e Bancos e ATI e Novo Paisagismo na Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra entre as Ruas Pq. Domingos Luis e George Oeterer	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	189.398,52	0,00	189.398,52
1545130221.540	E803 - Melhoramento em Praças na Região da Subprefeitura Santana / Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.482.982,75	12.482.982,75
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.027.907,26	7.027.907,26
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	7.027.907,26	7.027.907,26
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.066	Requalificação de Passeios com Acessibilidade na Av. Zumkeller entre a Rua Ponte Grossa e Av. Santa Inês	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.067	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos na Rua Ezequiel Freire entre as Ruas Olavo Egídio e Darzan	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.068	Requalificação de Passeios Laterais com Acessibilidade na Av. Cruzeiro do Sul - Trecho entre as Proximidades da Rua Cons. Saraiva e Av. Gal Ataliba Leonel e Trecho entre as Proximidades da R. Cel. Antonio de Carvalho e Estação de Metrô Tietê	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.069	Requalificação de Passeios com Acessibilidade na Av. Nova Cantareira entre as Ruas José de Albuquerque de Medeiros e Juncal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.455.075,49	5.455.075,49
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.110.684,89	3.110.684,89
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.344.390,60	2.344.390,60
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	6.307.744,99	6.307.744,99
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.307.744,99	6.307.744,99
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.307.744,99	6.307.744,99
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.307.744,99	6.307.744,99
Total da Unidade:		0,00	189.398,52	36.963.074,25	37.152.472,77
Total do Órgão:		0,00	189.398,52	36.963.074,25	37.152.472,77
Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	59.282,94	59.282,94
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	59.282,94	59.282,94
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	59.282,94	59.282,94
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	59.282,94	59.282,94
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	3.508.196,81	25.234.279,42	28.742.476,23
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.404.338,77	14.404.338,77
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.404.338,77	14.404.338,77
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.404.338,77	14.404.338,77
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.508.196,81	0,00	3.508.196,81
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.508.196,81	0,00	3.508.196,81
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.508.196,81	0,00	3.508.196,81
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.829.940,65	10.829.940,65
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.582.856,71	5.582.856,71
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.582.856,71	5.582.856,71
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.247.083,94	5.247.083,94
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.081.123,84	3.081.123,84
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.980.182,68	1.980.182,68
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	185.777,42	185.777,42
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.212.954,54	5.212.954,54
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.212.954,54	5.212.954,54
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.212.954,54	5.212.954,54
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	5.212.954,54	5.212.954,54



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Total da Unidade:		0,00	3.508.196,81	30.506.516,90	34.014.713,71
Total do Órgão:		0,00	3.508.196,81	30.506.516,90	34.014.713,71
Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	60.245,00	60.245,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	60.245,00	60.245,00
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	60.245,00	60.245,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	60.245,00	60.245,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	2.377.876,61	26.387.213,31	28.765.089,92
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.174.944,31	14.174.944,31
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.174.944,31	14.174.944,31
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.174.944,31	14.174.944,31
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.377.876,61	0,00	2.377.876,61
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.377.876,61	0,00	2.377.876,61
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.377.876,61	0,00	2.377.876,61
1545130221.614	E406 - Implantação de Passeio e Academia de Ginástica, em Canteiro Central na Av. Amadeu Poli, Parque Novo Rumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.615	E407 - Requalificação de Viela, com Concretagem com Acabamento Bambolê, Vassouramento e Adequação da Drenagem - Viela na Rua Carlos dos Santos 931, Jardim Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.212.269,00	12.212.269,00
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.358.584,36	5.358.584,36
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.358.584,36	5.358.584,36
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.853.684,64	6.853.684,64
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	5.310.219,85	5.310.219,85
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.543.464,79	1.543.464,79
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	4.793.590,59	4.793.590,59
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.793.590,59	4.793.590,59
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.793.590,59	4.793.590,59
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	4.793.590,59	4.793.590,59
Total da Unidade:		0,00	2.377.876,61	31.241.048,90	33.618.925,51



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Total do Órgão:		0,00	2.377.876,61	31.241.048,90	33.618.925,51
Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	60.947,03	60.947,03
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	60.947,03	60.947,03
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	60.947,03	60.947,03
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	60.947,03	60.947,03
13	Cultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.785.725,43	32.609.464,98	34.395.190,41
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.480.172,15	15.480.172,15
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.480.172,15	15.480.172,15
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.480.172,15	15.480.172,15
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.785.725,43	189.611,59	1.975.337,02
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.785.725,43	0,00	1.785.725,43
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.785.725,43	0,00	1.785.725,43
1545130221.608	Instalação de Parcão em Área Verde da Rua Paul Klee	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.621	E2824 - Revitalização da Praça Marechal Carlos Bitencourt, localizada entre as Ruas Renata Crespi, Rua Cenno Sbrighi, Rua Tenente Lycurgo Lopes da Cruz e Rua Antônio Nagib Ibrahim, Bairro Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	189.611,59	189.611,59
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	189.611,59	189.611,59
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	16.939.681,24	16.939.681,24
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.482.119,25	8.482.119,25
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	8.482.119,25	8.482.119,25
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	8.457.561,99	8.457.561,99
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	5.436.296,22	5.436.296,22
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.021.265,77	3.021.265,77
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	3.147.253,78	3.147.253,78
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.147.253,78	3.147.253,78
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.147.253,78	3.147.253,78
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	3.147.253,78	3.147.253,78
Total da Unidade:		0,00	1.785.725,43	35.917.665,79	37.703.391,22
Total do Órgão:		0,00	1.785.725,43	35.917.665,79	37.703.391,22
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 49 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	394.431,52	394.431,52
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	394.431,52	394.431,52
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	394.431,52	394.431,52
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	394.431,52	394.431,52
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	2.705.743,05	92.494.187,21	95.199.930,26
15122	Administração Geral	0,00	0,00	23.659.547,42	23.659.547,42
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	23.659.547,42	23.659.547,42
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	23.659.547,42	23.659.547,42
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.705.743,05	636.557,50	3.342.300,55
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.705.743,05	0,00	2.705.743,05
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.705.743,05	0,00	2.705.743,05
154513022.318	Execução de Obras de revitalização da Praça Marechal Deodoro	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.632	E2838 - Instalação de Corrimão, Recomposição de Piso e Paisagismo de Canteiros da Escadaria entre a Rua Mazzini - Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.633	E2839 - Reforma da Praça Ministro Francisco Sá Carneiro - Liberdade	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	636.557,50	636.557,50
154513024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	636.557,50	636.557,50
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	68.198.082,29	68.198.082,29
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	25.298.085,59	25.298.085,59
154523005.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	25.298.085,59	25.298.085,59
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	42.899.996,70	42.899.996,70
154523022.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	23.135.468,43	23.135.468,43
154523022.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.110.328,59	4.110.328,59
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	13.989.158,11	13.989.158,11
154523022.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	1.665.041,57	1.665.041,57
17	Saneamento	0,00	0,00	11.203.592,12	11.203.592,12
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	11.203.592,12	11.203.592,12
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	11.203.592,12	11.203.592,12
175123005.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	11.203.592,12	11.203.592,12
Total da Unidade:		0,00	2.705.743,05	104.092.210,85	106.797.953,90
Total do Órgão:		0,00	2.705.743,05	104.092.210,85	106.797.953,90

Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã

Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	247.182,53	247.182,53
04122	Administração Geral	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	87.182,53	87.182,53
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	87.182,53	87.182,53
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	87.182,53	87.182,53
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	1.854.885,73	31.790.878,09	33.645.763,82
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.779.387,07	12.779.387,07
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.779.387,07	12.779.387,07
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.779.387,07	12.779.387,07
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.854.885,73	0,00	1.854.885,73
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.854.885,73	0,00	1.854.885,73
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.854.885,73	0,00	1.854.885,73
1545130221.384	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alamedado e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.441	E423 - Implantação de Playground com Instalação de Balanços, Gangorra, Escorregador, Casinha do Tarzan e Academia da Terceira Idade na Praça Vila de Sintra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.469	E2178 - Instalação de Equipamentos de Ginástica - ATI e Melhorias na Área Municipal localizada na Rua Claude Albeville, Altura do Nº 140 - Jardim João XXIII	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.470	E2179 - Revitalização e Instalação de Playground na Área Pública Municipal localizada na Rua Saguaritã com a Rua São Jerônimo no Jardim Imperial	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.471	E2180 - Revitalização e Instalação de Playground na Área Pública Municipal localizada na Rua Euzébio de Paula Marcondes, Jardim D'Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.472	E2181 - Reforma e Melhorias da Área Pública Municipal localizada na Rua Bartolomeu Veneto, Altura do Nº 126 no Final da Av. Pujais Sabate - Vila Tiradentes - Rio Pequeno	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.624	E890 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura do Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	19.011.491,02	19.011.491,02
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.062.162,47	10.062.162,47
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	10.062.162,47	10.062.162,47
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	8.949.328,55	8.949.328,55
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.879.215,74	1.879.215,74
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.644.326,67	4.644.326,67
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.425.786,14	2.425.786,14
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	10.699.882,28	10.699.882,28
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.699.882,28	10.699.882,28
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.699.882,28	10.699.882,28
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	10.699.882,28	10.699.882,28
Total da Unidade:		0,00	1.854.885,73	42.737.942,90	44.592.828,63
Total do Órgão:		0,00	1.854.885,73	42.737.942,90	44.592.828,63
Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	637.664,58	637.664,58
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	637.664,58	637.664,58
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	637.664,58	637.664,58
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	637.664,58	637.664,58
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	3.102.722,91	37.063.609,26	40.166.332,17
15122	Administração Geral	0,00	0,00	16.905.609,76	16.905.609,76
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.905.609,76	16.905.609,76
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	16.905.609,76	16.905.609,76
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.102.722,91	0,00	3.102.722,91
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.102.722,91	0,00	3.102.722,91
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.814.042,47	0,00	2.814.042,47
1545130221.314	Execução de Obras da Segunda Fase de revitalização da Praça Pôr do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.315	Execução de Obras de Revitalização da Praça Valdir Azevedo	0,00	189.977,15	0,00	189.977,15
1545130221.316	Execução de Obras de revitalização da Praça Ministro Alfredo Buzaid	0,00	98.703,29	0,00	98.703,29
1545130221.573	E6926 - CDC Vila Olímpia. Avenida Hélio Pelegrino - Obras de Revitalização e Pintura Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	20.157.999,50	20.157.999,50
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.041.644,69	10.041.644,69
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	10.041.644,69	10.041.644,69



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	10.116.354,81	10.116.354,81
154523022.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	6.149.439,81	6.149.439,81
154523022.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.966.915,00	3.966.915,00
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.132.347,67	5.132.347,67
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.132.347,67	5.132.347,67
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.132.347,67	5.132.347,67
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	5.132.347,67	5.132.347,67
Total da Unidade:		0,00	3.102.722,91	42.833.621,51	45.936.344,42
Total do Órgão:		0,00	3.102.722,91	42.833.621,51	45.936.344,42

Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	167.876,79	167.876,79
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	167.876,79	167.876,79
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	167.876,79	167.876,79
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	167.876,79	167.876,79
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	2.643.106,41	38.679.344,88	41.322.451,29
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.133.340,90	15.133.340,90
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.133.340,90	15.133.340,90
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.133.340,90	15.133.340,90
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.643.106,41	0,00	2.643.106,41
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.643.106,41	0,00	2.643.106,41
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.543.613,40	0,00	2.543.613,40
1545130221.551	E884 - Estreitamento de Vias e Implantação de Lombadas na Vila Nova Conceição	0,00	99.493,01	0,00	99.493,01
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	23.546.003,98	23.546.003,98
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	13.005.737,00	13.005.737,00
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	13.005.737,00	13.005.737,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.550	E875 - Implantação de Rota Segura - Trecho Lar Escola São Francisco a Estação do Metro AACD - Rua dos Açores / Rua do Gama / Rua Tejo e Rua Pedro de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	10.540.266,98	10.540.266,98
1545230221.635	E640 - Realização de Pesquisa para Implantação do Bairro Amigo do Idoso, Área da SUBVM	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	6.331.942,89	6.331.942,89
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.547.613,36	3.547.613,36
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	660.710,73	660.710,73
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70
Total da Unidade:		0,00	2.643.106,41	44.445.089,37	47.088.195,78
Total do Órgão:		0,00	2.643.106,41	44.445.089,37	47.088.195,78
Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	426.163,35	426.163,35
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	426.163,35	426.163,35
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	426.163,35	426.163,35
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	426.163,35	426.163,35
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	9.482.548,11	32.720.419,71	42.202.967,82
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.704.026,72	15.704.026,72
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.704.026,72	15.704.026,72
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.704.026,72	15.704.026,72
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.482.548,11	206.546,78	9.689.094,89
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.385.151,79	0,00	1.385.151,79
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	1.385.151,79	0,00	1.385.151,79
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	8.097.396,32	0,00	8.097.396,32
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	8.097.396,32	0,00	8.097.396,32
1545130221.534	E781 - Revitalização da Pista de Caminhada e Instalação de 03 (Três) Novos Pontos de Iluminação na Praça Dirceu de Castro Fontoura - Jardim Santa Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.547	E824 - Readequação de Espaço Livre Abaixo da Quadra da Sede do Msti, localizada na Rua Comandante Taylor, 1331 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	206.546,78	206.546,78
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	206.546,78	206.546,78
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	16.809.846,21	16.809.846,21



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.631.347,55	8.631.347,55
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	8.631.347,55	8.631.347,55
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	8.178.498,66	8.178.498,66
1545230221.401	Pavimentação e Recapeamento de Vias da Subprefeitura do Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.176.392,66	3.176.392,66
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.212.348,00	4.212.348,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	789.758,00	789.758,00
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	4.769.201,43	4.769.201,43
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.769.201,43	4.769.201,43
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.769.201,43	4.769.201,43
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	4.769.201,43	4.769.201,43
Total da Unidade:		0,00	9.482.548,11	37.915.784,49	47.398.332,60
Total do Órgão:		0,00	9.482.548,11	37.915.784,49	47.398.332,60

Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	235.983,81	235.983,81
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	235.983,81	235.983,81
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	235.983,81	235.983,81
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	235.983,81	235.983,81
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	6.621.690,30	35.783.451,74	42.405.142,04
15122	Administração Geral	0,00	0,00	14.963.094,86	14.963.094,86
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	14.963.094,86	14.963.094,86
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	14.963.094,86	14.963.094,86
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.621.690,30	0,00	6.621.690,30
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	3.319.741,87	0,00	3.319.741,87
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	3.319.741,87	0,00	3.319.741,87
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.301.948,43	0,00	3.301.948,43
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.198.824,78	0,00	3.198.824,78
1545130221.533	E780 - Instalação de Parcão, Playground de Madeira e ATIs na Praça Helio Smidt	0,00	73.123,65	0,00	73.123,65
1545130221.565	E6918 - CDC Bola Preta - Revitalização do Muro com Alambrados - Rua Domingos Gonçalves, 650 - Jardim Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.586	E6943 - Praça Antonio Bento de Andrade - Campo Grande - Instalação de Aparelhos de Ginástica e Playground	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.587	E6944 - Praça Professor Hugo Sacco - Jardim Marajoara - Aparelhos de Ginástica para 3ª Idade e Playground	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1545130221.606	E6968 - Melhorias para a Praça Grupo Escoteiro Piratininga - Avenida Miguel Yunes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.613	E7024 - Ações e Intervenções Locais da Subprefeitura de Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.688	E2214 - Contratação de Projetos para Implantação de Área Social e Cultural na Rua Miguel Yunes, 501	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.859	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Obras de Melhoria para Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.860	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.861	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Quadra de Tênis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.862	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Quadra de Futsal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.869	Reforma e Cobertura de Quadra Poliesportiva - CDC Jd. Manacá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.870	Reforma de Próprio Municipal - Rua Padre José de Anchieta, 101 - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.871	Quadra de Grama Sintética - CDC Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.879	Revitalização da Praça Sergio Tondi com Instalação de ATI Inclusivo para Deficientes - Campo Belo - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.880	Revitalização do Espaço sob o Viaduto da Av. Washington Luis, altura da Av. Jornalista Roberto Marinho	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.890	Rebaixamento de guia - Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, altura do nº 218 - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.891	Reforma em terreno - Rua Cristina Gottsfritz Gonçalves, altura do nº 79 - Vila Anhaguera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	20.820.356,88	20.820.356,88
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.692.206,08	8.692.206,08
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	8.692.206,08	8.692.206,08
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	12.128.150,80	12.128.150,80
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.098.951,38	4.098.951,38
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.306.946,54	4.306.946,54
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.722.252,88	3.722.252,88
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	7.715.833,94	7.715.833,94
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130221.557	E6878 - Obras de Drenagem e Vazão de Águas Pluviais em Área Sujeita a Enchentes - Córrego Poli, no Jardim Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.715.833,94	7.715.833,94
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.715.833,94	7.715.833,94
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	7.715.833,94	7.715.833,94
Total da Unidade:		0,00	6.621.690,30	43.735.269,49	50.356.959,79
Total do Órgão:		0,00	6.621.690,30	43.735.269,49	50.356.959,79

Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	341.337,29	341.337,29
04122	Administração Geral	0,00	0,00	102.172,41	102.172,41
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	102.172,41	102.172,41
041223024.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	102.172,41	102.172,41
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	239.164,88	239.164,88
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	239.164,88	239.164,88
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	239.164,88	239.164,88
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	2.273.997,30	24.109.609,77	26.383.607,07
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.396.700,39	12.396.700,39
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.396.700,39	12.396.700,39
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.396.700,39	12.396.700,39
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.974.006,27	0,00	1.974.006,27
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.974.006,27	0,00	1.974.006,27
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.974.006,27	0,00	1.974.006,27
154513022.646	E7534 - Revitalização do Escadão - Rua Arthur Nunes da Silva, 216 X Rua José Estevão Magalhães, 525, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.647	E7535 - Revitalização do Escadão - Rua Conde Moreira Lima X Rua Arthur Lobo, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.648	E7538 - Requalificação - Travessa Angelo Lazary, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.649	E7539 - Requalificação - Travessa Marta Revitalização - Av. Rodrigues Montemor, 258 (Cidade Azul), SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.650	E7540 - Requalificação - Travessa Revitalização Pedro Alvares Cabral, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.651	E7541 - Requalificação - Travessa Revitalização da Rua Fagulha, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.652	E7547 - Revitalização do Escadão - Rua Cidade de Santos, 332 X Rua Leno, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.903	Reforma em terreno - Rua Hipólito Raposo, altura do nº 70 - Jardim Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.904	Rebaixamento de guia - Avenida Santa Catarina, 2525 - Vila Mascote	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	299.991,03	11.712.909,38	12.012.900,41
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.012.282,22	4.012.282,22
154523005.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	4.012.282,22	4.012.282,22
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	299.991,03	0,00	299.991,03
154523006.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	299.991,03	0,00	299.991,03
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	7.700.627,16	7.700.627,16



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230221.902	Tapa buracos - Rua Antônio Covello - Vila Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.841.306,99	1.841.306,99
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.398.135,28	1.398.135,28
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	4.461.184,89	4.461.184,89
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal	0,00	0,00	0,00	0,00
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93
Total da Unidade:		0,00	2.273.997,30	29.327.524,99	31.601.522,29
Total do Órgão:		0,00	2.273.997,30	29.327.524,99	31.601.522,29
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	101.859,79	101.859,79
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	101.859,79	101.859,79
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	101.859,79	101.859,79
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	101.859,79	101.859,79
13	Cultura	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
1339230012.155	E2836 - Comemoração do Aniversário de Cidade Ademar com a Realização de Eventos Esportivos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
15	Urbanismo	0,00	21.546.052,40	27.455.548,05	49.001.600,45
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.662.221,23	11.662.221,23
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.662.221,23	11.662.221,23
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.662.221,23	11.662.221,23
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	21.546.052,40	145.390,25	21.691.442,65
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	21.546.052,40	0,00	21.546.052,40
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	20.396.939,30	0,00	20.396.939,30
1545130221.408	Reforma de Vias e Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.416	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.445	E427 - Implantação de Escadarias com Corrimão e Guarda Corpo em Vela na Rua Michel Carré, 98, Jardim Maria Luiza	0,00	67.295,16	0,00	67.295,16
1545130221.475	E2190 - Melhorias na Área Municipal localizada na Av. Papa Gregório Magno com a Rua do Roseiral, Jardim Itapura	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.476	E2191 - Melhorias na Área Municipal localizada na Rua Luiz Bazzani, Altura do Nº 14 - Vila Missionária	0,00	54.081,63	0,00	54.081,63
1545130221.477	E2192 - Revitalização e Melhorias na Travessa Antonio Aparecido dos Santos localizada localizada entre a Rua do Glicério Almeida Maciel com a Rua Maria Clotilde Martins Rocha - Jardim Selma	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1545130221.478	E2193 - Revitalização e Implantação de Iluminação Pública em Área Pública localizada na Rua Manoel Rodrigues Mexilhão com a Rua Manoel Costa Cabral - Jardim Selma	0,00	49.756,51	0,00	49.756,51
1545130221.553	E6843 - Centro Cultural Cidade Ademar - Construção e Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.554	E6844 - Conselho Tutelar Cidade Ademar - Adaptação e Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.563	E6916 - CDC Anhanguera - Cobertura de Quadra. Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.566	E6919 - CDC Cidade Ademar - Reforma da Arquibancada	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.571	E6924 - CDC Niterói - Rua Jurimanás, 33 - Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.572	E6925 - CDC Vila Missionária - Rua Padre Luis Vilares, 23 - Reforma de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.589	E6946 - Readequação de Pavimentação de Calçadas e Reforma de Viela - Rua Eduardo Amigo, 185 - Jardim Umuarama	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.591	E6948 - Residencial Espanha - Equipamentos Sociais - Praça Salvador Dali, S/Nº - Jardim Apurá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.594	E6951 - Revitalização de Praça - Rua Nelson Monteiro de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.595	E6952 - Revitalização de Praças - Rua Zike Tuma X Rua Dr. Lauro Parente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.596	E6953 - Revitalização de Viela entre a Rua dos Calangos e Rua Antonio Pires dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.597	E6954 - Revitalização de Vila entre as Ruas Tommaso Giordani, Piraibas e Camorins	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.598	E6955 - Revitalização de Viela entre Ruas Milton Daniels e Dr. Lauro Parente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.599	E6956 - Revitalização de Viela - Rua Selma Kurtz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.600	E6958 - Ubs Jardim Miriam II - Reforma de Muro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.611	E7022 - Ações e Intervenções Locais da Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.625	E893 - Requalificação de Logradouro Público (Gramma Sintética) - CDC Doroteia, localizado na Rua Francisco José Costa, 110, Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	592.848,94	0,00	592.848,94
1545130221.626	E894 - Requalificação de Logradouro Público - Arena Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, 527, Parque Santa Amélia, Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	247.628,70	0,00	247.628,70
1545130221.640	E7526 - Revitalização da Escadaria na Rua Oldegard Olsen Sapucáia, 385, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.641	E7527 - Requalificação - Rua Glicerio Almeida Maciel, Alt 787, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.642	E7528 - Requalificação - Rua Vitor Vieira de Souza, 166 e 309, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.643	E7530 - Requalificação - Travessa entre José Salvador dos Santos e Davide Perez, Alt 1.303, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.644	E7531 - Requalificação - Travessa na Rua Alice Pelleissone, Alt 201, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.645	E7532 - Requalificação - Travessa Rua Domenico Palma, 342, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.731	E898 - Melhorias nas Instalações da CGM no Âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar	0,00	47.502,16	0,00	47.502,16



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.867	Revitalização da Sede da Sociedade Amigos do Bairro - Jardim Umuarama e Adjacências - Praça José Piauino, 400	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.868	Implantação de Aparelhos de Ginastica e Playground - Rua Sabarus	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	145.390,25	145.390,25
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	145.390,25	145.390,25
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	15.647.936,57	15.647.936,57
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.160.368,43	4.160.368,43
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	4.160.368,43	4.160.368,43
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	11.487.568,14	11.487.568,14
1545230221.892	Pavimentação - Rua das Conchas - Americanópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.893	Pavimentação - Rua Graziella Paretto - Sete Praias	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.894	Pavimentação - Viela São Francisco de Paula/Rua Papa Gregório Magno - Vila Missionária	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.895	Tapa buraco - Rua Baltazar Gomes de Alarcão - Jardim Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.918.757,61	4.918.757,61
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.327.644,20	3.327.644,20
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.241.166,33	3.241.166,33
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	11.834.677,08	11.834.677,08
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	11.834.677,08	11.834.677,08
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	11.834.677,08	11.834.677,08
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	11.834.677,08	11.834.677,08
Total da Unidade:		0,00	21.546.052,40	39.411.089,92	60.957.142,32
Total do Órgão:		0,00	21.546.052,40	39.411.089,92	60.957.142,32
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	77.408,23	77.408,23
04122	Administração Geral	0,00	0,00	21.726,00	21.726,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	21.726,00	21.726,00
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	21.726,00	21.726,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	55.682,23	55.682,23
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	55.682,23	55.682,23
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	55.682,23	55.682,23
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	7.239.079,45	33.992.232,65	41.231.312,10
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.993.756,95	18.993.756,95



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.993.756,95	18.993.756,95
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.993.756,95	18.993.756,95
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.239.079,45	0,00	7.239.079,45
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	83.528,48	0,00	83.528,48
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	83.528,48	0,00	83.528,48
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	7.155.550,97	0,00	7.155.550,97
1545130221.017	Requalificação de área pública na Rua Messias, altura do nº 1000 - Jardim Valquíria, com reforma de quadra poliesportiva, Drenagem, Recomposição da malha viária, Adequação de Guias, Sarjetas e Passeio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.078	Implantação de Galpão Tipo Bicicletário de 25M² em Equipamento Público Municipal existente na Rua Irapara, 160 - Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	6.229.183,56	0,00	6.229.183,56
1545130221.410	Reforma de Vias e Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.411	Requalificação de Área Pública com Implantação de Guias, Sarjetas, Pavimento, Passeios, e Adequação de Estacionamento em Área na Estrada de Itapeirica nº 7100 no Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.413	Requalificação de Rua com Substituição de Guias, Sarjetas, Passeio e Pavimento em toda a Extensão da Rua Henrique Mindlin no Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.435	E417 - Implantação de Quadra com Piso de Concreto, Muretas de Entorno, com Pintura, Demarcação de Piso, Colocação de Traves, Tabelas de Basquete, Poste para Volei com Rede, Alambrados e Tela de Proteção - Av. Francisco Cruz Mellão, 248, Horto do Ipê	0,00	199.893,79	0,00	199.893,79
1545130221.436	E418 - Reforma de Dois Sanitários, Masculino e Feminino, com Colocação de Azulejos, Piso de Cerâmica, Pias, Vasos Sanitários, Portas e Iluminação em Equipamento Municipal na Av. Comendador Santana, 821, Capão Redondo	0,00	48.819,93	0,00	48.819,93
1545130221.437	E419 - Reforma de Escadarias com Padronização de Degraus e Patamares, Drenagem e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Vela denominada Jota de Melo, que sai da Rua da Alegria, 363, Jardim São Bento	0,00	247.780,07	0,00	247.780,07
1545130221.438	E420 - Requalificação de Travessa que sai da Rua Augusto Franco, 515, com Colocação de Malha de Ferro, Concreto com Acabamento com Bambolê e Drenagem, Jardim São Bento	0,00	117.212,15	0,00	117.212,15
1545130221.439	E421 - Requalificação de Vela com Implantação de Escadaria e Corrimão com Guarda Corpo. Vela que sai da Rua Augusto Franco Altura do Número 105, Jardim São Bento	0,00	58.502,20	0,00	58.502,20
1545130221.440	E422 - Reforma de Escadaria com Correção de Degraus, Pintura de Piso, Adequação da Drenagem e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo em Vela que Liga a Rua Nicola Acari, 904 à Rua Floriano Peixoto Lisboa, 561, Parque Fernanda	0,00	109.094,57	0,00	109.094,57
1545130221.473	E2183 - Revitalização do Talude localizado na Estrada de Itapeirica com a Rua João Felício dos Santos - Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.474	E2184 - Reforma e Melhorias na Praça José Galdino Fernandes - Jardim do Colégio - Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.480	E2197 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura do Campo Limpo.	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.622	E888 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura de Campo Limpo	0,00	145.064,70	0,00	145.064,70
1545130221.672	E7594 - Construção de Área Social, Rua Carvaxi, S/N CEP: 05735-040, Parque Rebouças, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.673	E7595 - Reforma da Praça, EMEF Café Filho, Rua Gastão Raul Fourton Bousquet, 401, Jardim Ipê, CEP: 05797-000, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.674	E7596 - Reforma da Viela, EMEF Café Filho, Rua Gastão Raul Fourton Bousquet, 401, Jardim Ipê, CEP: 05797-000, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.675	E7597 - Cobertura de Quadra, Associação Amigos do Jardim São Bento, Rua Henrique San Mindlin, 1818, Jardim São Bento, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.676	E7598 - Reforma da Associação Catanduva do Jardim Olinda e Adjacências, Rua Cardoso Moreira, 551, Jardim Olinda, CEP: 05766-290, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.677	E7600 - Reforma da Viela, Rua Monforte de Lemos, 680, Jardim Umuarama, CEP: 05783-170, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.678	E7601 - Reforma da Praça, Rua Mercedes Tesser Pochini, 06 ao 153, Jardim Sonia Ingá, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.679	E7603 - Reforma de Praça no Jardim Maria Sampaio, Praça Romeu Xavier/ Praça José Amélio Rua Gustavo Dore, 151/ Rua Mirim, 318/ Rua Chapinheira com a Rua Ramona Barroso Fernandes, 288, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.680	E7604 - Reforma de Escadões, Rua Cinquentenário, 216/ ao Lado do N° 141/ ao Lado do N° 136, Parque Rebouças, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.681	E7605 - Reforma de Quadra, Rua Doutor José Pedro de Carvalho Lima, 333, Paraisópolis, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.682	E7606 - Implantação de Área Social, Avenida Carlos Lacerda, em Frente ao N° 1900, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.683	E7608 - Reforma da Ponte na Travessa Rosa, Rua Abilio Cesar, Alt. 219 - CEP: 05881-020, Jardim Soraia, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.684	E7611 - Reforma Escadão com Corrimão, Rua José Pereira Bueno, Alt. 113, Jardim Ingá, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.685	E7613 - Área de Lazer, Avenida Comendador Antunes dos Santos, 1650, Jardim Vaz de Lima, Capão Redondo, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.877	Associação Jd. Irene	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	14.998.475,70	14.998.475,70
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.954.094,50	5.954.094,50
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.954.094,50	5.954.094,50
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.044.381,20	9.044.381,20
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.349.366,92	4.349.366,92
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.622.915,83	3.622.915,83
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.072.098,45	1.072.098,45
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	12.720.175,88	12.720.175,88
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	12.720.175,88	12.720.175,88
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	12.720.175,88	12.720.175,88
1751230051.334	Manutenção do Córrego da Moenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	12.720.175,88	12.720.175,88
Total da Unidade:		0,00	7.239.079,45	46.789.816,76	54.028.896,21



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Total do Órgão:		0,00	7.239.079,45	46.789.816,76	54.028.896,21
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	86.637,86	86.637,86
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	86.637,86	86.637,86
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	86.637,86	86.637,86
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	86.637,86	86.637,86
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	41.545.078,60	27.654.516,25	69.199.594,85
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.282.730,24	12.282.730,24
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.282.730,24	12.282.730,24
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.282.730,24	12.282.730,24
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	41.545.078,60	0,00	41.545.078,60
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130091.878	Construção de Ponte Final da Rua Faenza	0,00	0,00	0,00	0,00
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	41.545.078,60	0,00	41.545.078,60
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	41.545.078,60	0,00	41.545.078,60
1545130221.326	Requalificação de área Pública Municipal - R. Pedro Agulha Figueró s/nº (Figueirense)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.327	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Gaita de Foles, s/nº - Jd. Tangará	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.328	Requalificação de área Pública Municipal - Rua José Joaquim Esteves, s/nº - Jd. Felicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.329	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Guatapendava X R. Jupuruva - Riviera Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.330	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Jatubatuba, s/nº - Riviera Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.331	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Abadie Faria Rosa, s/nº - Alto do Riviera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.332	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Alois Haba X R. Conde de Proença - Jd. Coimbra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.333	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Maria Batista, s/nº - Jd. Letícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.409	Reforma de Vielas e Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.430	E412 - Implantação de Academia da Terceira Idade - ATl, em Área Pública Municipal na Rua João Frazão Canuto, Nº 40, Jardim Alfredo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.431	E413 - Requalificação de Escadaria com Reforma e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Viela na Rua Viruri, Nº 25, Jardim Alfredo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.433	E415 - Reforma da Sede Comunitária da Associação dos Moradores do Jardim São Gabriel, com Adequação de Banheiros, Piso, Pintura, Elétrica e Hidráulica, na Praça das Notas Musicais, Nº 70, Parque São Gabriel	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.434	E416 - Requalificação de Escadaria com Revestimento de Cimento Escovado e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Viela que liga a Rua Solar dos Quevedos, Nº 91 à Rua Antônio da Cruz Messias, Nº 15, Jardim Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.450	E433 - Cobertura de Quadra com Correção de Alambração, Pintura de Piso com Demarcação, Iluminação com Refletor de LED, Tabelas de Basquete, Traves, Rede Superior em Quadra na Praça Pedro Antonio de Moraes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.451	E434 - Instalação de Playground, ATI, Correção de Alambrados, Pintura de Piso de Quadra, Colocação de Traves, Tabelas e Tela Superior em Área Pública Municipal na Rua Visconde do Rio Grande, Altura do Nº 129	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.452	E435 - Reforma de Viela com Colocação de Malha de Ferro com Concretagem, Tratamento Bambolê e Vassouramento na Travessa Bom Pastor	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.454	E437 - Instalação de Playground, ATI, Correção de Alambrados, Pintura, Adequação de Alambrados e Colocação de Portão em Área Pública na Rua Cristalina, Altura de Nº 427, Jardim Thomas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.481	E2198 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.616	E408 - Requalificação de Viela que Liga a Travessa Barejola, 23 à Travessa Olhos Pretos 77, com Reforma de Escadaria, Implantação de Corrimão com Guarda Corpo, Drenagem e Concretagem de Piso	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.617	E409 - Requalificação de Viela na Rua Ciclades, Altura do Nº 42, com Implantação de Escadarias, Drenagem e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.618	E410 - Requalificação de Viela que Liga a Rua Humberto de Almeida, 555 à Rua Manuel Sarmento, na Chácara Santana, com Reforma das Escadarias, Drenagem, Concretagem de Piso e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.619	E411 - Requalificação de Viela que Liga a Rua Altino Alves de Abreu, Altura do Nº 519 à Rua Deocleciano de Oliveira Filho, Parque Santo Antonio, com Reforma das Escadarias, Drenagem, Concretagem de Piso e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.623	E889 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura do M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.653	E7554 - Reforma no Escadão, Rua Ugo Freire de Carvalho, Parque Cerejeiras, Jardim São Luis, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.654	E7565 - Reforma do Escadão Joaquim Martins de Sousa, Rua Dr. Nesralla Rubez, 27 - 05872-070, Jardim São Bento Novo, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.655	E7567 - Cobertura da Quadra e Melhoramento do Espaço com Telecentro, Creche e Pista de Skate, Aparelhos de Ginásticas, Corrimão dos Escadões, da Rua Talamanca e Corrimão na Rua Uacanga, 1.101, Jardim Paiolzinho, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.656	E7568 - Revitalização da Praça localizada na Avenida Raquel Alves Moreira com a Rua Sebastião Muniz de Souza, Parque Santo Antônio, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.657	E7570 - Área Social do CDC Caveirinha, Rua Jorn. Marçal Versiani, CEP: 04930-200, Jardim Santa Margarida, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.658	E7571 - Área Social, CDC PSA, Rua José Rodrigues Maciel, 210, Parque Otero, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.659	E7572 - Reforma de Escadão Vila Nagib, Estrada do Guavirituba, Alt 1372, Vila Bom Jardim, CEP: 04937-0100, em Frente ao Colégio Carolina Renno, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.660	E7574 - Área Social, Campo Centro Esportivo Ricardo Dias, Avenida Nova Arcadia, Alt. 18, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.661	E7575 - Escadão PSA, Rua Deocliciano, Alt. 281 com a Rua Altino Correia Alt. 504 - 519, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.662	E7577 - Implantação de Área Social, Rua Carlos Caproli - Jardim Vera Cruz, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.663	E7579 - Escadão na Rua Francisco Xavier de Sales Alt. 292, com a Rua Humberto de Almeida, Chácara Santana, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.664	E7580 - Requalificação Sociedade Amigos do Jardim Guarujá e Chácara Santana, Rua Bartolomeu dos Santos, 541, Chácara Santana, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.665	E7581 - Requalificação das Quadras, Associação Moradores do Jardim Guarujá, Avenida Guarujá, 311, Jardim Guarujá, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.666	E7583 - Reforma de Quadra, Rua do Bombeiro, S/N, Vila Calu, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.667	E7584 - Reforma Passagem, Rua Alice Léo, Alt 23 (Travessa Vitória Brasil), Jardim Ângela, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.668	E7585 - Reforma da Área Social, CDC São Francisco, Rua Tamaulipas, 222, Jardim Tapera, CEP: 04918-270, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.669	E7589 - Reforma da Área Municipal, Rua Bejamin Cosin, S/N, Jardim Vera Cruz, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.670	E7590 - Reforma da Associação Unidas de Moradores Chácara Santana, Rua Manuel Vieira Sarmento, 229, Chácara Santana, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.671	E7591 - Cobertura Quadra, Associação Esportiva Unidos do Paque Paiozinho, Rua Talamanca, 1102, Parque Paiozinho, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.901	Rebaixamento de guia - Rua José Barros Magaldi, altura do nº 995 - Jardim São João	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	15.371.786,01	15.371.786,01
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.646.344,17	5.646.344,17
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.646.344,17	5.646.344,17
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.725.441,84	9.725.441,84
1545230221.897	Pavimentação - Rua Alfred Messel - Pq. Santo Antonio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.898	Tapa buraco - Rua Giuseppe Boschi - Jardim Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.899	Tapa buraco - Rua José Rodrigues Maciel - Jardim Otero	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.900	Tapa buraco - Rua Antônio Amaral Ferreira - Pq. Santo Antonio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.301.555,55	3.301.555,55
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.837.371,71	3.837.371,71
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	2.586.514,58	2.586.514,58
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	7.221.703,21	7.221.703,21
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.221.703,21	7.221.703,21
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.221.703,21	7.221.703,21



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1751230052.198	E7556 - Manutenção e Requalificação com Vistoria do Engenheiro na Galeria de Águas Fluviais (Contém Rachaduras e Infiltração nas Casas da Rua Santa Rita do Sapucaí, 24), da Rua Claudio Manoel, 29, Jardim Tupi, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	7.221.703,21	7.221.703,21
Total da Unidade:		0,00	41.545.078,60	34.962.857,32	76.507.935,92
Total do Órgão:		0,00	41.545.078,60	34.962.857,32	76.507.935,92
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	395.812,57	395.812,57
04122	Administração Geral	0,00	0,00	181.331,77	181.331,77
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	181.331,77	181.331,77
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	181.331,77	181.331,77
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	214.480,80	214.480,80
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	214.480,80	214.480,80
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	214.480,80	214.480,80
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	24.129.852,14	30.949.879,07	55.079.731,21
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.774.602,64	12.774.602,64
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.774.602,64	12.774.602,64
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.774.602,64	12.774.602,64
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	24.129.852,14	0,00	24.129.852,14
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	840.535,05	0,00	840.535,05
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	840.535,05	0,00	840.535,05
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	23.289.317,09	0,00	23.289.317,09
1545130221.004	Implantar equip. ginástica - Rua Projetada 1 - Pq Residencial Cocaia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.005	Implantar equip. ginástica - Rua Projetada 2 - Jardim Apurá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	22.542.341,39	0,00	22.542.341,39
1545130221.402	Reforma de Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.403	Reforma de Piso na Praça Eduardo Ramos, 120 - Parque América	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.404	Reforma de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.405	Reformas de Praças	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.421	"Construção de Sede Social e Instalação de Iluminação Pública na Quadra ""Pagode da Madrinha"" - Jardim Zilda - Capela do Socorro"	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.422	Construção de Pista de Cooper - Jardim Kioto - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.426	Construção de Sede Social na Rua Archote do Peu - Parque das Árvores - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.427	Ampliação de Sede Social no Jd. Régis - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.428	Construção de Sede Social no Jardim Santa Bárbara - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.442	E424 - Reforma de Travessa com Troca de Tubos por Aduelas de 1X1M, Colocação de Guias e Concretagem com Acabamento em Bambolê Vassourado. Travessa na Rua Manoel Guilherme dos Reis, 55	0,00	99.425,24	0,00	99.425,24
1545130221.443	E425 - Implantação de Corrimão com Guarda Corpo nas Vias da Rua Manoel Guilherme dos Santos, 690 e a Outra na Rua Torquato Tapajós, 543, Grajaú	0,00	67.836,98	0,00	67.836,98
1545130221.486	E1349 - Construção de Sede Social e Iluminação Pública na Quadra "Pagode da Madrinha", localizada no Jardim Zilda - Subprefeitura Capela do Socorro.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.487	E1350 - Construção de Pista de Cooper no Jardim Kioto - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.491	E1354 - Construção de Sede Social na Rua Archote do Peru - Parque das Árvores - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.492	E1355 - Ampliação de Sede Social no Jardim Regis - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.493	E1356 - Construção de Sede Social no Jardim Santa Bárbara - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.494	E1357 - Cobertura e Iluminação da Quadra da Comunidade Dezenove - Cidade Dutra - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.496	E1359 - Construção de Sede Social e Reforma da Quadra da Vila da Paz - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.497	E1361 - Implantação de Aparelhos para Ginástica ao Ar Livre, Playground e Mobiliário na Praça do Jardim Gaivotas, localizada na Estrada Canal do Cocaia, S/Nº	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.498	E1362 - Reforma e Implantação de Mobiliário (Mesas e Bancos) na Praça Chico Vieira, localizada na Rua Guaracy Torres - Jardim Shangrilá	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.499	E1363 - Implantação de Aparelhos de Ginástica ao Ar Livre, Playground e Mobiliário na Praça da Caixa D'Água - BNH - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.500	E1364 - Construção de Vestiários, Implantação de Playground e Academia de Ginástica ao Ar Livre no no Campo localizado à Vela do Campo - Jardim Novo Guarapiranga - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.501	E1365 - Reforma da Sede Social e Melhorias no Entorno da Associação de Moradores do Jardim Graúna, localizada à Rua Sabia Poca - Jardim Graúna - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.516	E1368 - Construção de Quadra Esportiva na Rua Ptolomeu - Socorro - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.517	E1317 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no Âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.518	E293 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.521	E294 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.522	E295 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.523	E296 - Obras e Intervenção no Bairro de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.524	E764 - Instalação de Parcão e ATIs na Praça Pinheiro da Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.525	E765 - Implantação de Parcão na Rua dos Democratas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.526	E767 - Implantação de Parcão, ATI e Playground na Praça no Jardim Primavera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.527	E770 - Revitalização da Praça Antônio Zunkeller Leite - Mandaqui	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.528	E772 - Instalação de Playground na Praça Cyla Reimundini	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.529	E773 - Revitalização de Quadra Poliesportiva localizada no Conjunto Cingapura Madeirite - Vila Leopoldina	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.530	E774 - Instalação de Playground na Praça Senador José Roberto Leite Penteado - Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.531	E777 - Instalação de ATI na Praça Maria Noeli Carly Lacerda - Vila Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.555	E6868 - Praça Arthur Piquerobi de Aguiar Whitaker - Cidade Dutra - Instalação de Parcão e Revitalização da Quadra	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.556	E6869 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurbanipal - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.558	E6909 - Área no Instituto Anchieta Grajaú - Construção de Quadra Esportiva com Alamedas - Rua Alzira Pinheiro Magalhães - Pq. São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.562	E6915 - CDC Alexandre Faria - Av. Gregorio de Bezerra - Jardim Primavera - Capela do Socorro - Obras de Cobertura de Área de Arquibancada e Conveniência	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1545130221.564	E6917 - CDC Aristocrata - Alamedado do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.567	E6920 - CDC Democrata - Laje e Espaço para Eventos - Churrasqueira	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1545130221.568	E6921 - CDC Ébanos - Revitalização, Pintura Geral, Banheiros Feminino e Masculino, Elétrica e Hidráulica, Rede para Quadra, Troca de Lâmpadas da Quadra, Construção de Arquibancada, Bancos de Reserva e Portão de Acesso - Rua São Guilherme, 515	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1545130221.569	E6922 - CDC Jardim Malia - Rua Prof. Roldão de Barros, 900 - (Campo do Danúbio) - Capela do Socorro - Obras de Revitalização, Implantação de Corrimão, Manutenção Elétrica e Pintura Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.570	E6923 - CDC Lourenço Cabreira - Mezanino Lateral da Quadra 04X40, Mezanino Área de Convivência 05X06, Cobertura em Frente ao Campo 08X16 (Churrasqueira e Pia), 03 Vestiários, Arquibancada com 05 Degraus 0,50X0,40 de Largura e 35 Mt de Comprimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.583	E6939 - Instalação de Playground na Praça Piemonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.584	E6940 - Equipamentos de Ginástica na Quadra do Jardim Mirna - Rua Luis Mena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.585	E6942 - Parquinho, Mesa e Bancos de Cimento e ATI - Academia da Terceira Idade - Travessa Oceano Índico, Altura Nº 46	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.588	E6945 - Associação Projeto Escola da Bola - Rua Fernando Nobre - Jardim Castro Alves - Fechamento e Construção de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.590	E6947 - Revitalização de Área Dentro do Parque Guanhembú	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.592	E6949 - Revitalização da Praça Itajai Feitosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.601	E6961 - Urbanização da Travessa Aristóteles - CEP 04821-015, Jardim Guanhembu - Obras de Guias, Sarjetas e Piso Intertravado	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.603	E6964 - Reforma de Quadra Society - Avenida Joaquim Napoleão Machado - Jardim Progresso - Instalação de Rede de Proteção e Reforma do Dreno	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.604	E6965 - Construção de Pista de Cooper (600 M de Comprimento X 04 M de Largura) e Instalação de Brinquedos Infantis - Praça da Rua Charles Avison, 03 - Jardim Progresso	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.607	E6974 - CDC Cidade Dutra - Melhorias Diversas de Revitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.609	E7014 - Intervenções Urbanas da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.610	E7018 - Reforma de Escadão na Avenida Presidente João Goulart em Frente ao Número 1807	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.612	E7023 - Revitalização de Praça Rua Frutuoso Barbosa, Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.627	E895 - Melhoria de Bairros no Âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.629	E901 - Construção em Área Pública localizada na Rua Manuel da Maia - Parque America, 04822-120, Sede da Comunidade Cidadã	0,00	489.713,48	0,00	489.713,48
1545130221.686	E7680 - Implantação Quadra e Área de Lazer, Área Pública - Condomínio Jequiritiba, Rua Santo Antônio S/N - Condomínio Jequiritiba, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.857	Cobertura e Iluminação de Quadra da Comunidade Dezenove - Cidade Dutra - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.858	Construção de Sede Social e Reforma de Quadra da Vila da Paz - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.872	Construção de Sede para a Associação Cultural Esportiva Jd. Orion - Rua José Francisco de Freitas, 795	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.873	Reforma do CDC Jardim Suzana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.874	Reforma do CDC Ziling	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.875	Reforma do CDC Ipasure	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.876	Reforma do CDC Dr. Tancredo Neves localizado na Rua Professor Oscar Barreto Filho, nº 260 - Prq. América	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.885	Implantar equip. Ginástica - Rua João Robalo, altura do nº 882 - Jardim São Bento Novo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.886	Manutenção equip. Ginástica - Rua Francisco de Holanda - Jardim Mº Virgínia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.888	Tampa de Bueiro - Rua Rogério de Paula Brito - Cidade Auxiliadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.889	Manutenção de córrego - Rua Francisco de Holanda - Jardim Mº Virgínia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.196	E7019 - Melhoramento da Mobilidade na Transposição das Avenidas Lourenço Cabreira e Manuel Alves Soares com a Avenida João Goulart - Jardim Primavera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	18.175.276,43	18.175.276,43
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.518.905,85	8.518.905,85
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	8.518.905,85	8.518.905,85
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.593	E6950 - Revitalização de Calçadas e Acessibilidade - Praça Alfonso Boglio Marti	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.656.370,58	9.656.370,58
1545230221.002	Pavimentação - Rua dos Pinhais - Jardim Progresso	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.495	E1358 - Pavimentação da Rua Rio Guará - Jardim Marilda - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.511	E1367 - Pavimentação da Rua Rio Paraitinga - Jardim Auriverde - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.882	Pavimentação - Rua Raul de Azevedo - Jardim Magdalena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.883	Pavimentação (calçada) - Rua Raul de Azevedo - Jardim Magdalena	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.884	Pavimentação - Travessa Francisco José Rodrigues - Jardim Paris	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.887	Tapa buraco - Rua Norival Lacerda - Jardim Mº Virgínia	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.185	E1366 - Pintura, Manutenção da Quadra e Manutenção de Playground à Rua Henrique Granado - Jardim Icarai - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.186	E3370 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Transatlantica S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.187	E3371 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Maraba S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.188	E3372 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Xingu S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.189	E3373 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Belem S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.190	E3374 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Romão Bispo S/N Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.191	E3375 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Amazonas S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.193	E3376 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Duas Irmãs S/N - Jd. Almeida, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.199	E7615 - Manutenção/Adequação, Campo Colorado, Rua Profº Oscar Barreto Filho, 260 - Pq. América, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.200	E7616 - Manutenção/Adequação, Quadra Rua São Caetano do Sul S/N, Grajaú, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.201	E7617 - Manutenção/Adequação, Ginásio Multiuso, Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Pq. América, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.202	E7619 - Manutenção/Adequação, Quadra, localizada na Rua Antônio Carlos Alberto Barros Machado S/N, Jd. 7 de Setembro, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.203	E7621 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Travessa Boa Vista, Trav. Rua Quilaraiba S/N, Jd. Tangara, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.204	E7622 - Manutenção/Adequação, Viela do Campo, entre as Ruas João Egídio Adamole/Rua Constelação do Oitante, Jd. Campinas, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.205	E7624 - Manutenção/Adequação, Campo da Fernando Nobre, Rua Fernando Nobre S/N, Jd. Castro Alves, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.206	E7640 - Manutenção/Adequação, Campo dos Bandeirantes, Rua Rio Paraíba S/N - Vila Nicarágua, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.207	E7670 - Manutenção/Adequação, Viela sem Nome, Trav. Rua Barão de Cunha de Araripe S/N - Jd. Sábã, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.208	E7673 - Manutenção/Adequação, Sede Jd. São Rafael, Rua Francisco Correia Vasquez, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.209	E7676 - Manutenção/Adequação, Praça/Quadra, Travessa Quilaraiba S/N - Jd Tangará, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.210	E3331 - Manutenção/Adequação, Estrada Schmidt S/N - Toca do Tatu, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.211	E3344 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Escadão, localizado na Rua Coronel Arlindo de Oliveira Altura Nº 18, Ligando a Rua Rosa Fuskilho à Viela Ipojuca Lins Araújo - Parque Alto do Rio Bonito, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.212	E3347 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Travessa Baraúna, Pq. Residencial Cocaia, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.213	E3359 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Quadra, Rua Daniel Alomia, 325 - Jd. Sipramar, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.656.329,45	4.656.329,45
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.430.654,88	4.430.654,88
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	569.386,25	569.386,25
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
17	Saneamento	0,00	149.174,31	6.757.373,23	6.906.547,54
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	149.174,31	0,00	149.174,31
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	149.174,31	0,00	149.174,31
1745130221.444	E426 - Obras de Micro Drenagem e Infraestrutura para a Captação de Águas Fluviais em Área Pública na Rua Antonio Carlos Benjamin dos Santos com a Rua Cornélio Dopper, Grajaú	0,00	149.174,31	0,00	149.174,31
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
Total da Unidade:		0,00	24.279.026,45	38.103.064,87	62.382.091,32
Total do Órgão:		0,00	24.279.026,45	38.103.064,87	62.382.091,32
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	141.001,32	141.001,32
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	141.001,32	141.001,32
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	141.001,32	141.001,32
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	141.001,32	141.001,32
13	Cultura	0,00	0,00	5.724,90	5.724,90
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.724,90	5.724,90
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	5.724,90	5.724,90
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	5.724,90	5.724,90
15	Urbanismo	0,00	89.639.920,21	30.704.723,30	120.344.643,51
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.645.982,40	9.645.982,40
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.645.982,40	9.645.982,40
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.645.982,40	9.645.982,40
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	89.639.920,21	148.792,10	89.788.712,31
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	902.582,27	0,00	902.582,27
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	902.582,27	0,00	902.582,27
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	88.737.337,94	0,00	88.737.337,94
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	88.737.337,94	0,00	88.737.337,94
1545130221.423	Reforma de Quadra do Pq. Recreio - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.424	Pintura e Reforma da Quadra do Jardim São Norberto - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.425	Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.489	E1352 - Reforma da Quadra do Parque Recreio - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.490	E1353 - Pintura e Reforma da Quadra do Jardim São Norberto - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.574	E6927 - CEU Parelheiros - Construção de Palco	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.575	E6928 - CEU Parelheiros - Construção de Pista de Atletismo - 06 X 80M com Caixa de Areia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.602	E6963 - CDC Jardim Herplin - Rua Carlos Augusto Barros, 103 - Jardim Herplin - Instalação de Guarda-Corpo e Reforma da Instalação Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.628	E896 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	148.792,10	148.792,10
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	148.792,10	148.792,10



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	20.909.948,80	20.909.948,80
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.377.226,52	7.377.226,52
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	7.377.226,52	7.377.226,52
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	13.532.722,28	13.532.722,28
1545230221.006	Pavimentação - Estrada da Represa - Jardim Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.007	Pavimentação - Rua Maria da Costa Bezerra/Rua Jaceguava - Jardim Laranjeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.008	Pavimentação - Rua Elias Xavier de Paula - Recanto Campo Belo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.009	Pavimentação (cascalhamento) - Travessa Particular/Rua Maria Tereza de Andrade - Sítio Represa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.406	Colocação de Guia e Sarjetas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.407	Colocação de Capa Asfáltica	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.488	E1351 - Pavimentação de Ruas dos Bairros: Bosque do Sol, Parque Recreio, Barragem e Jardim Silveira - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.559	E6910 - Asfaltar Rua Benedito Schunk - Extensão Embura - Cipó do Meio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.560	E6911 - Asfaltar Rua Humberto Brandini	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.561	E6912 - Asfaltar Rua Jaceguay, Ligação Estrada Jaceguava Divisa Embu-Guaçu	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.578	E6932 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Estrada Taquarussu - Jardim Santo Humbertus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.579	E6933 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Rua Grimald - Jardim Santo Humbertus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.580	E6934 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Rua Grimalde Arcuri	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.581	E6935 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Rua Matilde Lufts Barbosa - Jardim Aliverde	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.582	E6936 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento Rua Antonio da Silva Ferreira -- Jardim Santo Humbertus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.605	E6966 - Rua dos Trovadores - Parelheiros - 300 M de Asfalto, Guia, Sarjeta e Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.214	E3360 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Praça, Rua Bartolomeu Bolonha com Travessa das Olimpíadas - Jd Silveira, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.215	E3361 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Michel Ridolf S/N - Colonia - Santa Terezinha, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.216	E3362 - Manutenção de Passeio e Logradouro, Rua Lucas Rochel S/N - Colonia - Santa Terezinha, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.217	E3363 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Rochel S/N - Colonia - Santa Terezinha, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.218	E3364 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Quadra, Rua Domenico Lanzeti - Jd São Norberto, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.219	E3365 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Américo Coxa S/N - Jd Roschel, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.220	E3366 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Praça, entre as Ruas Bartolomeu Bolonha/Trav das Olimpíadas S/N, Jd. Silveira, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.221	E3367 - Manutenção de Passeio e Logradouro, Avenida Pablo Leruda S/N - Parque do Terceiro Lago, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.222	E3368 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Campo - Área, Rua Marcelo Bernadini X Rua Dois - Residencial Vilela, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.223	E3369 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Visconde de Everdal S/N - Jd São Francisco, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.385.350,17	3.385.350,17
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.529.749,14	2.529.749,14
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	7.617.622,97	7.617.622,97
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	5.636.577,75	5.636.577,75
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	5.636.577,75	5.636.577,75
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.636.577,75	5.636.577,75
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	5.636.577,75	5.636.577,75
Total da Unidade:		0,00	89.639.920,21	36.488.027,27	126.127.947,48
Total do Órgão:		0,00	89.639.920,21	36.488.027,27	126.127.947,48
Órgão: 61 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	430.760,20	430.760,20
04122	Administração Geral	0,00	0,00	187.242,86	187.242,86
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	187.242,86	187.242,86
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	187.242,86	187.242,86
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	243.517,34	243.517,34
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	243.517,34	243.517,34
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	243.517,34	243.517,34
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.170	E546 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	5.811.472,69	33.596.779,86	39.408.252,55
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.902.863,69	15.902.863,69
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.902.863,69	15.902.863,69
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.902.863,69	15.902.863,69
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.811.472,69	11.479,99	5.822.952,68
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	5.811.472,69	0,00	5.811.472,69
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	5.811.472,69	0,00	5.811.472,69
1545130222.176	E554 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.479,99	11.479,99
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	11.479,99	11.479,99
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	17.682.436,18	17.682.436,18
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.960.080,75	5.960.080,75
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.960.080,75	5.960.080,75
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 61 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	11.722.355,43	11.722.355,43
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	5.736.618,50	5.736.618,50
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.906.455,59	4.906.455,59
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.079.281,34	1.079.281,34
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	8.765.315,48	8.765.315,48
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	8.765.315,48	8.765.315,48
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.765.315,48	8.765.315,48
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	8.765.315,48	8.765.315,48
Total da Unidade:		0,00	5.811.472,69	42.792.855,54	48.604.328,23
Total do Órgão:		0,00	5.811.472,69	42.792.855,54	48.604.328,23
Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	175.126,39	175.126,39
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	175.126,39	175.126,39
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	175.126,39	175.126,39
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	175.126,39	175.126,39
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	6.681.851,06	22.440.264,98	29.122.116,04
15122	Administração Geral	0,00	0,00	12.108.999,35	12.108.999,35
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.108.999,35	12.108.999,35
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	12.108.999,35	12.108.999,35
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.681.851,06	49.273,45	6.731.124,51
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	6.681.851,06	0,00	6.681.851,06
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	6.681.851,06	0,00	6.681.851,06
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	49.273,45	49.273,45
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	49.273,45	49.273,45
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.281.992,18	10.281.992,18
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.905.420,71	4.905.420,71
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	4.905.420,71	4.905.420,71
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.376.571,47	5.376.571,47
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	5.288.538,89	5.288.538,89



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	88.032,58	88.032,58
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	6.917.061,65	6.917.061,65
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.917.061,65	6.917.061,65
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.917.061,65	6.917.061,65
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.917.061,65	6.917.061,65
Total da Unidade:		0,00	6.681.851,06	29.532.453,02	36.214.304,08
Total do Órgão:		0,00	6.681.851,06	29.532.453,02	36.214.304,08
Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	266.595,86	266.595,86
04122	Administração Geral	0,00	0,00	119.258,09	119.258,09
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	119.258,09	119.258,09
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	119.258,09	119.258,09
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	147.337,77	147.337,77
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	147.337,77	147.337,77
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	147.337,77	147.337,77
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	8.754.426,70	34.694.542,46	43.448.969,16
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.824.822,24	18.824.822,24
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.824.822,24	18.824.822,24
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.824.822,24	18.824.822,24
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	8.754.426,70	29.570,35	8.783.997,05
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	8.754.426,70	0,00	8.754.426,70
1545130221.039	Construção de Quadra Poliesportiva as Magens do Córrego Localizado na Rua Facheiro Preto na Vila Progresso em São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	8.754.426,70	0,00	8.754.426,70
1545130221.382	Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. Nº 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.412	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.466	E2175 - Reforma e Melhorias em Área Pública Municipal localizada na Rua Eugenópolis, S/Nº no Jardim Imperador	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.467	E2176 - Instalação de Equipamentos de Ginástica - ATI e Melhorias na Área Municipal localizada entre a Rua Barra do Caeté e a Rua Ijací, no Jardim Tietê	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.483	E2200 - Reforma da Quadra localizada na Praça Cristã - Rua Arraial de Catas Altas com a Rua Cinturão Verde - Vila Santa Inês	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130222.034	Melhoria de Bairros no Jardim Helena, Vila Itaim, Vila Seabra, Vila Aimoré e Chácara 03 Meninas	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	29.570,35	29.570,35
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	29.570,35	29.570,35
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	15.840.149,87	15.840.149,87
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.158.413,36	8.158.413,36
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	8.158.413,36	8.158.413,36
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	7.681.736,51	7.681.736,51
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.296.199,43	3.296.199,43
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.686.263,35	2.686.263,35
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.699.273,73	1.699.273,73
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	13.711.695,98	13.711.695,98
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.040	Canalização do Córrego Itaim no Bairro de São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130221.485	E63 - Drenagem Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130222.038	Combate a Enchentes e Alagamentos no Bairro do Jardim Helena, Vila Itaim, Vila Seabra, Vila Aimoré e Chácara 03 Meninas	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	13.711.695,98	13.711.695,98
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	13.711.695,98	13.711.695,98
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	13.711.695,98	13.711.695,98
Total da Unidade:		0,00	8.754.426,70	48.672.834,30	57.427.261,00
Total do Órgão:		0,00	8.754.426,70	48.672.834,30	57.427.261,00

Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	1.741.173,31	23.756.932,24	25.498.105,55
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.133.264,18	15.133.264,18
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.133.264,18	15.133.264,18
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.133.264,18	15.133.264,18
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.741.173,31	0,00	1.741.173,31
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.741.173,31	0,00	1.741.173,31



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.047	Muro de Contenção no Rio Itaim na Vila Alabama, Entre a Avenida Marechal Tito e a CPTM no Bairro de Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.048	Cobertura da Quadra de Esportes na EMEF Madre Maria Imilda do Santíssimo Sacramento	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	1.741.173,31	0,00	1.741.173,31
1545130221.419	Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.449	E432 - Substituições de Refletores com Implantação de Refletores de LED 400 Watts em Campo de Futebol localizado na Rua Magnólia Azul 54	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.458	E7471 - Colocação de Equipamento de Ginástica e Brinquedos de Crianças no Terreno da Subprefeitura de Itaim Paulista entre a Rua Cônego Antônio Manzi e Rua Alfredo Bezerra dos Santos , Nº 1 - Jardim Robru	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.636	E659 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.623.668,06	8.623.668,06
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	1.747.445,73	1.747.445,73
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	1.747.445,73	1.747.445,73
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.876.222,33	6.876.222,33
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.231.732,43	3.231.732,43
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.344.923,52	2.344.923,52
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.299.566,38	1.299.566,38
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	8.451.830,40	8.451.830,40
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.079	Contenção das Margens do Córrego Itaim	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	8.451.830,40	8.451.830,40
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	8.451.830,40	8.451.830,40
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	8.451.830,40	8.451.830,40
Total da Unidade:		0,00	1.741.173,31	32.278.762,64	34.019.935,95
Total do Órgão:		0,00	1.741.173,31	32.278.762,64	34.019.935,95
Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	71.467,01	71.467,01
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	71.467,01	71.467,01
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	71.467,01	71.467,01
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	71.467,01	71.467,01
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	2.911.894,84	35.858.498,34	38.770.393,18
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.274.424,22	19.274.424,22
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.274.424,22	19.274.424,22
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.274.424,22	19.274.424,22
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.911.894,84	3.855,79	2.915.750,63
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.911.894,84	0,00	2.911.894,84
1545130221.064	Reforma das quadras poliesportivas do Parque da Mooca, bem como, implantação e manutenção de iluminação nas dependências do Ginásio da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.097.627,64	0,00	2.097.627,64
1545130221.484	E52 - Reforma do Campo de Futebol com Colocação de Gramado Sintético, Alambrado, Iluminação e Outras Melhorias na Subprefeitura Mooca. Campo de Futebol localizado Dentro da Área da Subprefeitura - Rua Taquari, 549	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
1545130221.532	E779 - Instalação de 10 (Dez) Novos Pontos de Iluminação na Praça Manuel Pina, localizada na Rua Paulo Andriguetti, em Frente ao Nº 109 - Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.535	E782 - Implantação de Parcão e Novo Espaço de Convivência em Espaço Público localizado na Rua Intendência, Altura do Nº 177	0,00	64.267,20	0,00	64.267,20
1545130221.637	E660 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.855,79	3.855,79
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	3.855,79	3.855,79
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	16.580.218,33	16.580.218,33
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.361.177,54	7.361.177,54
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	7.361.177,54	7.361.177,54
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.219.040,79	9.219.040,79
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	6.269.639,61	6.269.639,61
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.154.419,76	2.154.419,76
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	794.981,42	794.981,42
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	7.290.619,07	7.290.619,07
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.290.619,07	7.290.619,07
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.290.619,07	7.290.619,07
1751230051.050	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo da Rua Rio Bonito	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.052	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na Rua José Kauer	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.053	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Gonçalves Dias	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.054	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Behring	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.056	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Júlio César da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.057	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua José Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 65 - Subprefeitura Mooca					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1751230051.058	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Largo Senador Moraes de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.059	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Rubino de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.060	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Cachoeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.061	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Dr Carlos Botelho	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.062	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua João Boemer	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230051.063	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Avenida Celso Garcia	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	7.290.619,07	7.290.619,07
Total da Unidade:		0,00	2.911.894,84	43.220.584,42	46.132.479,26
Total do Órgão:		0,00	2.911.894,84	43.220.584,42	46.132.479,26

Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	71.152,77	71.152,77
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	71.152,77	71.152,77
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	71.152,77	71.152,77
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	71.152,77	71.152,77
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	10.152.579,66	27.417.405,01	37.569.984,67
15122	Administração Geral	0,00	0,00	15.819.587,31	15.819.587,31
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	15.819.587,31	15.819.587,31
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	15.819.587,31	15.819.587,31
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.152.579,66	12.000,00	10.164.579,66
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	10.152.579,66	0,00	10.152.579,66
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	10.152.579,66	0,00	10.152.579,66
1545130221.448	E431 - Requalificação de Quadra com Implantação de Piso de Concreto, Acabamento com Bambolê, Pintura de Piso, Demarcação, Colocação de Alambrado, Tela Superior, Tabelas, Drenagem, em Quadra Pública na Rua Escagnole Doria, 250, Jardim Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.585.817,70	11.585.817,70
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.899.326,25	4.899.326,25
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	4.899.326,25	4.899.326,25
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.686.491,45	6.686.491,45
154523022.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.464.177,49	4.464.177,49
154523022.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.746.340,50	1.746.340,50
154523022.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	475.973,46	475.973,46
154523022.387	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	11.578.259,85	11.578.259,85
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	11.578.259,85	11.578.259,85
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	11.578.259,85	11.578.259,85
175123005.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	11.578.259,85	11.578.259,85
Total da Unidade:		0,00	10.152.579,66	39.066.817,63	49.219.397,29
Total do Órgão:		0,00	10.152.579,66	39.066.817,63	49.219.397,29
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	554.613,22	554.613,22
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	554.613,22	554.613,22
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	554.613,22	554.613,22
041263011.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	554.613,22	554.613,22
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	7.718.694,70	31.955.974,76	39.674.669,46
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.725.472,82	18.725.472,82
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.725.472,82	18.725.472,82
151223024.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.725.472,82	18.725.472,82
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.718.694,70	0,00	7.718.694,70
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
154513009.042	Construção de Novo Viário de Ligação entre as Ruas Agrimensor Sugaia e Cristovão de Salamanca no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	7.718.694,70	0,00	7.718.694,70
154513022.043	Obras de Infraestrutura e Urbanização na Rua Purim no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.044	Obras de Infraestrutura e Urbanização na Estrada de Santo Honório no Jardim Pedra Branca no Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	7.718.694,70	0,00	7.718.694,70
154513022.446	E428 - Requalificação de Viela com Concretagem, Adequação de Escadarias, Padronizados com Colocação de Corrimão com Guarda Corpo na Viela que Liga a Rua Fran Pacheco, 56 à Rua Frei Juliano, 192, Parque Savoi City	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.457	E7466 - Equipamentos de Ginástica e Playground para Praça sem Denominação no Final da Rua Lopes de Medeiros com a Rua Joaquim Meira de Siqueira - ao Lado da EMEI Padre Nildo do Amaral Junior. - Jd. Nossa Senhora do Carmo	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022.461	E7483 - Reforma da Escadaria localizada na Estrada Aricanduva, ao Lado do Nº 70 B - Jardim Iguatemi	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.463	E7487 - Revitalização da Praça Cláudio Barone - Cidade Líder	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.863	Gramação Sintética do Campo de Futebol - Rua Major Vitorino de Souza Rocha, 160 - Parada XV de Novembro - Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.866	Revitalização da Praça Carmem Verdegay	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.039	Manutenção do Parque do Carmo em Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.040	Manutenção do Parque Rio Verde e Jacu em Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	13.230.501,94	13.230.501,94
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.465.342,25	5.465.342,25
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.465.342,25	5.465.342,25
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	7.765.159,69	7.765.159,69
1545230221.045	Recapamento da Rua Arraial de São Bartolomeu no Trecho de Paralelepípedo Localizada na Vila Carmosina em Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.277.131,12	4.277.131,12
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.224.641,43	2.224.641,43
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	1.263.387,14	1.263.387,14
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	9.946.007,30	9.946.007,30
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.041	Elaboração de Projeto Executivo para Construção de Piscinão nos Afluentes do Rio Verde e Jacu na Região Central do Bairro de Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.864	Implantação de Galerias Pluviais na Comunidade da Paz	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.865	Sistema de Esgoto e Drenagem - Comunidade Jardim da Glória	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	9.946.007,30	9.946.007,30
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.946.007,30	9.946.007,30
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	9.946.007,30	9.946.007,30
Total da Unidade:		0,00	7.718.694,70	42.456.595,28	50.175.289,98
Total do Órgão:		0,00	7.718.694,70	42.456.595,28	50.175.289,98
Órgão: 68 - Subprefeitura de Guaianases					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	316.604,90	316.604,90
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	316.604,90	316.604,90
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	316.604,90	316.604,90
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	316.604,90	316.604,90
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 68 - Subprefeitura de Guaianases					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
15	Urbanismo	0,00	2.095.899,30	32.374.600,65	34.470.499,95
15122	Administração Geral	0,00	0,00	19.474.040,95	19.474.040,95
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	19.474.040,95	19.474.040,95
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	19.474.040,95	19.474.040,95
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.095.899,30	0,00	2.095.899,30
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	2.095.899,30	0,00	2.095.899,30
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	2.095.899,30	0,00	2.095.899,30
1545130221.460	E7473 - EMEF Alexandre de Gusmão - Construção de Muro e Revitalização da Área ao Entorno	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130222.037	Melhoria de Bairro para Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.900.559,70	12.900.559,70
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	3.819.806,30	3.819.806,30
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	3.819.806,30	3.819.806,30
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.080.753,40	9.080.753,40
1545230222.032	Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitura de Guainazes	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	3.253.753,65	3.253.753,65
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.237.926,40	2.237.926,40
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.589.073,35	3.589.073,35
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	10.735.618,82	10.735.618,82
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.417	Infraestrutura de Canalização nos Bairros Chapada de Diamantina e Vila 1º de Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.735.618,82	10.735.618,82
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	10.735.618,82	10.735.618,82
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	10.735.618,82	10.735.618,82
Total da Unidade:		0,00	2.095.899,30	43.426.824,37	45.522.723,67
Total do Órgão:		0,00	2.095.899,30	43.426.824,37	45.522.723,67

Órgão: 69 - Subprefeitura de Vila Prudente					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	360.088,17	360.088,17
04122	Administração Geral	0,00	0,00	327,60	327,60
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	327,60	327,60
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	327,60	327,60
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	359.760,57	359.760,57
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	359.760,57	359.760,57
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	359.760,57	359.760,57
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 69 - Subprefeitura de Vila Prudente					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	1.777.474,27	22.320.315,89	24.097.790,16
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.469.039,58	11.469.039,58
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.469.039,58	11.469.039,58
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.469.039,58	11.469.039,58
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.777.474,27	0,00	1.777.474,27
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	128.818,38	0,00	128.818,38
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	128.818,38	0,00	128.818,38
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	1.648.655,89	0,00	1.648.655,89
1545130221.024	Intervenções de Obras em Bairros da região da Subprefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	854.188,82	0,00	854.188,82
1545130221.465	E7490 - Construção de Um Bicletário em Um Terreno Público em Frente a EMEF Álvares de Azevedo - Rua Formio	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.638	E662 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	794.467,07	0,00	794.467,07
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.851.276,31	10.851.276,31
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.423.708,18	4.423.708,18
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	4.423.708,18	4.423.708,18
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	6.427.568,13	6.427.568,13
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.666.059,42	4.666.059,42
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.479.159,06	1.479.159,06
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	282.349,65	282.349,65
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	6.492.647,41	6.492.647,41
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.492.647,41	6.492.647,41
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.492.647,41	6.492.647,41
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.492.647,41	6.492.647,41
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230172.194	E778 - Realização do Campeonato de Futebol de Campo no CDC Fogão de Vila Bela, situado na Rua Sarumá, 347	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	1.777.474,27	29.173.051,47	30.950.525,74
Total do Órgão:		0,00	1.777.474,27	29.173.051,47	30.950.525,74

Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	293.635,49	293.635,49
04122	Administração Geral	0,00	0,00	75.937,50	75.937,50
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	75.937,50	75.937,50
0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	0,00	0,00	75.937,50	75.937,50
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	217.697,99	217.697,99
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	217.697,99	217.697,99
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	217.697,99	217.697,99
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	3.859.316,82	33.462.388,85	37.321.705,67
15122	Administração Geral	0,00	0,00	17.311.313,34	17.311.313,34
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	17.311.313,34	17.311.313,34
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	17.311.313,34	17.311.313,34
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.859.316,82	0,00	3.859.316,82
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130111.025	Projeto Básico de Construção da Sede da Subprefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.859.316,82	0,00	3.859.316,82
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.859.316,82	0,00	3.859.316,82
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	16.151.075,51	16.151.075,51
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.178.328,42	6.178.328,42
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	6.178.328,42	6.178.328,42
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	9.972.747,09	9.972.747,09
1545230221.046	Pavimentação da Rua 15 de Novembro no Bairro de Jardim São Francisco em São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.332.090,08	2.332.090,08
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	4.158.061,90	4.158.061,90
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	3.482.595,11	3.482.595,11
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	19.459.523,00	19.459.523,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	19.459.523,00	19.459.523,00
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	19.459.523,00	19.459.523,00
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	19.459.523,00	19.459.523,00
Total da Unidade:		0,00	3.859.316,82	53.215.547,34	57.074.864,16
Total do Órgão:		0,00	3.859.316,82	53.215.547,34	57.074.864,16
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	161.914,95	161.914,95
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	161.914,95	161.914,95
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	161.914,95	161.914,95
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	161.914,95	161.914,95
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.036	Festa Cultural Religiosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.152	E2833 - Comemoração do Aniversário de Cidade Tiradentes com a Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Desfile Cívico no dia 21 de Abril de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.154	E2834 - Realização da Marcha para Jesus na Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	4.054.127,97	21.578.530,06	25.632.658,03
15122	Administração Geral	0,00	0,00	11.669.848,66	11.669.848,66
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.669.848,66	11.669.848,66
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	11.669.848,66	11.669.848,66
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.054.127,97	0,00	4.054.127,97
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	4.054.127,97	0,00	4.054.127,97
1545130221.030	Contenção de Taludes - Rua Coração de Maça	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.031	Contenção de Taludes - Rua Gigi Damiani	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.033	Revitalização da Praça Maria da Graça dos Reis, Rua dos Texteis x Av. Naylor de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.034	Revitalização de Praça na Rua Semente do Amor	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.035	Readequação de Passeios e Escadarias no Conjunto Prestes Maia	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.038	Readequação Ponte e Passeio na Rua Mario Ferraz	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	4.054.127,97	0,00	4.054.127,97
1545130221.418	Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.455	E7085 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo Colorado, localizado na Rua Arquiteto Prof. Chaves, 17A, Cohab Castro Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.630	E2835 - Reforma de Campo na Rua Eduardo Vassimon - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.908.681,40	9.908.681,40
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	4.551.489,70	4.551.489,70
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	4.551.489,70	4.551.489,70
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	5.357.191,70	5.357.191,70
1545230221.036	Passeio, Guia e Sargeta na Estrada do Iguatemi	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.037	Pavimentação e Sistema de Drenagem na Rua Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.031	Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.844.459,73	2.844.459,73
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.206.230,62	2.206.230,62
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	306.501,35	306.501,35
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	7.342.840,29	7.342.840,29
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.028	Contenção e Proteção de Margens - Rua José Higino Neves	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.029	Contenção e Proteção de Margens - Rua Milagre dos Peixes	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	7.342.840,29	7.342.840,29
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	7.342.840,29	7.342.840,29
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	7.342.840,29	7.342.840,29
Total da Unidade:		0,00	4.054.127,97	29.083.285,30	33.137.413,27
Total do Órgão:		0,00	4.054.127,97	29.083.285,30	33.137.413,27
Órgão: 72 - Subprefeitura Sapopemba					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
04	Administração	0,00	0,00	54.866,42	54.866,42
04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	54.866,42	54.866,42
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	54.866,42	54.866,42
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	54.866,42	54.866,42
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	3.295.037,92	19.376.743,36	22.671.781,28
15122	Administração Geral	0,00	0,00	9.449.832,08	9.449.832,08
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.449.832,08	9.449.832,08
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.449.832,08	9.449.832,08
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.295.037,92	0,00	3.295.037,92
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.295.037,92	0,00	3.295.037,92
1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	3.295.037,92	0,00	3.295.037,92
1545130221.456	E7464 - Revitalização da Praça Sandro Basso, localizada no Jardim Angela (Zona Leste)	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.459	E7472 - Revitalização da Praça Mascarenhas de Moraes, Drenagem, Colocação de Brinquedos e Aparelhos de Ginástica e Construção de Uma Pista para Passeio de Bicicleta na R. Srg. Edésio Afonso de Carvalho, Altura do Número 174 - CEP: 03977-320	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.462	E7485 - Reforma da Escadaria localizada na Rua Chico Mendes, ao Lado do Número 678	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.464	E7488 - Revitalização da Praça dos Sonhos localizada na Fazenda da Jata, com a Colocação de Brinquedos Infantis e Aparelhos de Ginástica	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 72 - Subprefeitura Sapopemba					
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura					
1545130221.639	E663 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.926.911,28	9.926.911,28
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	5.599.227,60	5.599.227,60
1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	0,00	0,00	5.599.227,60	5.599.227,60
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	4.327.683,68	4.327.683,68
1545230221.011	Tapa buracos ruas em geral - Distrito sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	2.696.505,96	2.696.505,96
1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	1.631.177,72	1.631.177,72
1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	6.637.486,02	6.637.486,02
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	6.637.486,02	6.637.486,02
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	6.637.486,02	6.637.486,02
1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	0,00	0,00	6.637.486,02	6.637.486,02
Total da Unidade:		0,00	3.295.037,92	26.069.095,80	29.364.133,72
Total do Órgão:		0,00	3.295.037,92	26.069.095,80	29.364.133,72
Órgão: 73 - Secretaria Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
04	Administração	0,00	0,00	4.963.006,22	4.963.006,22
04122	Administração Geral	0,00	0,00	4.611.814,92	4.611.814,92
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.611.814,92	4.611.814,92
0412230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.611.814,92	4.611.814,92
04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	351.191,30	351.191,30
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	28.083,97	28.083,97
0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	28.083,97	28.083,97
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	323.107,33	323.107,33
0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	323.107,33	323.107,33
13	Cultura	0,00	0,00	181.819.635,94	181.819.635,94
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.108	E53 - Carnaval UESP - União Escolas de Samba Paulistana	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230012.127	E811 - Realização do Evento Paixão de Cristo no Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00
13695	Turismo	0,00	0,00	181.819.635,94	181.819.635,94
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	181.819.635,94	181.819.635,94
1369530151.196	Big Church Night out	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.045	Apoio aos Eventos de Promoção da Cidadania Solicitados por Grupos Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.052	A Caminhada do Amor, a ocorrer no dia 26/10/2019, nas dependências do Parque Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.061	Realização do Evento de Pentecostes	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.062	Realização do Evento Abraça São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.068	E2224 - Realização de Eventos do Dia do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 73 - Secretaria Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário					
1369530152.106	E2194 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.109	E110 - Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	181.819.635,94	181.819.635,94
1369530152.124	E785 - Realização de 5 Etapas do Hack in Sampa 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.133	E853 - Realização do Sampa Brew	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.134	E866 - Realização da 1ª Feira Vocacional / Convocação Zona Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.135	E882 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1369530152.173	E550 - Realização do Projeto Caminhos da Paz/Caminhos de Abraão	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	366.815,00	21.865.052,22	22.231.867,22
23695	Turismo	0,00	366.815,00	21.865.052,22	22.231.867,22
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	366.815,00	21.865.052,22	22.231.867,22
2369530151.020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	366.815,00	0,00	366.815,00
2369530151.728	E6967 - Polo de Ecoturismo de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530152.048	Projeto Áudio Visual	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2369530152.102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	0,00	0,00	2.508.759,85	2.508.759,85
2369530152.471	Administração do Autódromo de Interlagos	0,00	0,00	9.356.292,37	9.356.292,37
2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530157.148	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	366.815,00	208.647.694,38	209.014.509,38
Total do Órgão:		0,00	366.815,00	208.647.694,38	209.014.509,38
Órgão: 75 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Parques					
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
01	Legislativa	0,00	0,00	38.735.721,83	38.735.721,83
01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	38.735.721,83	38.735.721,83
010313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	38.735.721,83	38.735.721,83
0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
0103130142.008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	0,00	0,00	38.706.432,92	38.706.432,92
0103130142.011	Escola do Parlamento	0,00	0,00	29.288,91	29.288,91
Total da Unidade:		0,00	0,00	38.735.721,83	38.735.721,83
Total do Órgão:		0,00	0,00	38.735.721,83	38.735.721,83
Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
01	Legislativa	0,00	0,00	10.600.474,27	10.600.474,27
01032	Controle Externo	0,00	0,00	10.600.474,27	10.600.474,27
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	10.600.474,27	10.600.474,27
0103230142.009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	0,00	0,00	9.264.345,96	9.264.345,96
0103230142.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.336.128,31	1.336.128,31
01126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
011263014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
0112630141.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	10.600.474,27	10.600.474,27
Total do Órgão:		0,00	0,00	10.600.474,27	10.600.474,27
Órgão: 80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 10 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura					
12	Educação	0,00	0,00	24.791.675,00	24.791.675,00
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.681.538,09	3.681.538,09
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.681.538,09	3.681.538,09
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	3.385.871,09	3.385.871,09
1212230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	295.667,00	295.667,00
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.830.300,21	1.830.300,21
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.830.300,21	1.830.300,21
1212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.830.300,21	1.830.300,21
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	19.279.836,70	19.279.836,70
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	19.279.836,70	19.279.836,70
1236330192.416	Qualificação Profissional e Empreendedora - Programa de Metas 29.e	0,00	0,00	4.889.359,60	4.889.359,60
1236330192.881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	0,00	0,00	14.390.477,10	14.390.477,10
Total da Unidade:		0,00	0,00	24.791.675,00	24.791.675,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	24.791.675,00	24.791.675,00
Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana					
Unidade: 10 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.026.529.233,03	1.026.529.233,03
15122	Administração Geral	0,00	0,00	18.746.830,96	18.746.830,96
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	18.746.830,96	18.746.830,96
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	18.746.830,96	18.746.830,96
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.941.796,49	5.941.796,49
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.402.428,55	1.402.428,55
1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.402.428,55	1.402.428,55
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.539.367,94	4.539.367,94
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.539.367,94	4.539.367,94
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.001.840.605,58	1.001.840.605,58
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	1.001.840.605,58	1.001.840.605,58



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana					
Unidade: 10 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230051.707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230051.708	Implantação de Pátios de Compostagem - Programa de Metas 30.I	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.412	Campanha de Educação Ambiental - Programa de Metas 28.b	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.413	Ações de Coleta Seletiva em Prédios Públicos - Programa de Metas 28.c	0,00	0,00	4.766,88	4.766,88
1545230052.422	Ações de Coleta Seletiva em Escolas - Programa de Metas 28.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.423	Ações de Programa de Manejo de Resíduos Orgânicos nas Escolas - Programa de Metas 30.I	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230052.707	Operação e Manutenção de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230055.608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230056.006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	0,00	0,00	9.354.083,03	9.354.083,03
1545230056.007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas - Programa de Metas 1.b, 1.c, 1.d e 1.e	0,00	0,00	920.423.931,68	920.423.931,68
1545230056.009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	0,00	0,00	71.001.182,36	71.001.182,36
1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público - Programa de Metas 1.a, 28.a	0,00	0,00	1.056.641,63	1.056.641,63
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.026.529.233,03	1.026.529.233,03
Unidade: 20 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana					
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.332.294.309,42	1.332.294.309,42
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.332.294.309,42	1.332.294.309,42
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	1.332.294.309,42	1.332.294.309,42
1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público - Programa de Metas 1.a, 28.a	0,00	0,00	1.332.294.309,42	1.332.294.309,42
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.332.294.309,42	1.332.294.309,42
Total do Órgão:		0,00	0,00	2.358.823.542,45	2.358.823.542,45
Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 10 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
16	Habitação	0,00	27.281.619,11	90.029.234,07	117.310.853,18
16122	Administração Geral	0,00	0,00	86.180.950,09	86.180.950,09
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	86.180.950,09	86.180.950,09
1612230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	71.671.443,35	71.671.443,35
1612230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	2.816.253,55	2.816.253,55
1612230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	0,00	0,00	11.693.253,19	11.693.253,19
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	73.472,98	73.472,98
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	73.472,98	73.472,98
1612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	73.472,98	73.472,98
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.148.960,00	0,00	5.148.960,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	5.148.960,00	0,00	5.148.960,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	0,00	5.148.960,00	0,00	5.148.960,00
16482	Habitação Urbana	0,00	22.132.659,11	3.774.811,00	25.907.470,11
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	22.132.659,11	3.774.811,00	25.907.470,11
1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	0,00	2.705.041,18	0,00	2.705.041,18
1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	9.339.764,98	0,00	9.339.764,98
1648230023.356	Regularização Fundiária	0,00	8.906.633,41	0,00	8.906.633,41
1648230023.661	Parceria Público Privada - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 10 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
1648230024.353	Manutenção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	3.774.811,00	3.774.811,00
1648230025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	0,00	1.181.219,54	0,00	1.181.219,54
Total da Unidade:		0,00	27.281.619,11	90.029.234,07	117.310.853,18
Total do Órgão:		0,00	27.281.619,11	90.029.234,07	117.310.853,18
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
10	Saúde	0,00	112.369.376,96	11.083.598.981,66	11.195.968.358,62
10122	Administração Geral	0,00	0,00	1.351.302.431,48	1.351.302.431,48
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	641.095,92	641.095,92
1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	641.095,92	641.095,92
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.350.661.335,56	1.350.661.335,56
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.347.557.071,84	1.347.557.071,84
1012230242.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	3.104.263,72	3.104.263,72
1012230242.421	Publicidade Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
1012230242.430	Publicação de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1012230244.851	Parceria Público Privada (PPP) - Geradores Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
10126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	77.141.910,85	77.141.910,85
101263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	77.141.910,85	77.141.910,85
1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	77.141.910,85	77.141.910,85
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	618.268,85	618.268,85
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	618.268,85	618.268,85
1012830111.704	E7494 - Escola Municipal de Saúde - Rua Gomes de Carvalho, 250 - Itaim Bibi - mobiliário, equipamentos e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
1012830111.712	E7503 - Reforma da Escola Municipal de Saúde (Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS) da Secretaria Municipal de Saúde - R. Gomes de Carvalho, 250 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-001	0,00	0,00	0,00	0,00
1012830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	618.268,85	618.268,85
10131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
101313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1013130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
10241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
102413003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1024130031.267	Implementação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00
1024130031.268	Implementação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - Ponte Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00
1024130031.391	Implantação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI na rua Claudio Santoro - Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
1024130031.510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0,00	0,00	0,00	0,00
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.130.265,26	0,00	1.130.265,26
102423003	Ações e serviços da saúde	0,00	1.130.265,26	0,00	1.130.265,26
1024230031.263	Aquisição de Equipamentos para CER M' Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
1024230031.389	Implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER III, situado na Travessa Lázaro Perono - Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
1024230031.504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0,00	11.788,20	0,00	11.788,20
1024230031.505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0,00	1.118.477,06	0,00	1.118.477,06
10301	Atenção Básica	0,00	5.960.242,54	4.764.556.745,51	4.770.516.988,05
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	5.960.242,54	4.750.750.003,87	4.756.710.246,41



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030130031.184	Readequação das salas e parte da unidade - UBS Jd. Guairacá	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.185	Melhorias e equipamentos na sala de convivência dos Agentes de Saúde - UBS Promorar	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.186	Melhorias na sala de Odontologia - UBS Teotônio Vilela	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.187	Aquisição de equipamentos de informática para sala de fisioterapia - UBS Vila Ema	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.222	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Antártica - Programa de Metas 23.e	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.261	Reforma UBS Jardim Novo Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.262	Reforma UBS Jardim Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.264	Reforma da UBS e URSI localizada na Av. Padre José Maria	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.380	E7496 - CAPS Adulto em Itaquera - Rua Porto Xavier, 57 - Itaquera. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Insumos e Material de Consumo para Uso em Oficinas do CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.392	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS - IJ III na Rua General Lauro Cavalcanti - Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.393	Ampliação, Reforma e Requalificação da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Panamericano na Rua Barra da Forquilha	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	792.500,00	0,00	792.500,00
1030130031.508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Programa de Metas 23.e	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	5.167.742,54	0,00	5.167.742,54
1030130031.514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.694	E7476 - UBS Jardim Sinhá - Aquisição de equipamentos de odontologia e móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.695	E7477 - UBS São Mateus - Aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.696	E7478 - UBS Reunidas I - Reforma, aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.697	E7479 - UBS Reunidas II - Reforma, aquisição de equipamentos e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.698	E7480 - UBS Vila Heloisa - Reforma, aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.699	E7484 - UBS Içapê - Aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.700	E7486 - UBS Justa I - Reforma e ampliação	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.701	E7489 - UBS Hélio Moreira Salles "Eucaliptos" - Reforma e construção de um novo anexo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.705	E7502 - Reforma da UBS Vila Reunidas I - Casa de Parto Sapopemba, R. São José das Espinharas, 400 - Vila Ivg, São Paulo - SP, 03249-030	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.713	E886 - Projeto para Implantação da UBS Morro Doce em novo endereço: Rua Dom Agnelo Rossi	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.714	E6907 - Ambulatório Especialidades "Dr. Milton Aldred" - Rua São Caetano, 381 - Grajaú, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.715	E6908 - Ambulatório Especialidades - NIR Jardim Cliper - Rua Doutor Carlos Pezzolo - Parque Esmeralda - Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.716	E6957 - Supervisão Técnica de Saúde - Manutenção do telhado, pintura geral, adequações e instalações de ar condicionado - Rua Cassiano dos Santos, 499	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030130031.717	E6959 - UBS Jardim Mirna - Pintura Geral, manutenção do telhado, calçamento externo e interno - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira, 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130031.718	E6960 - UBS Três Corações - Pintura Geral, instalação de ar condicionado - Rua General José de Oliveira Ramos, 275	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.224	E1328 - Pró Programa Mãe Paulistana, para prevenir a mortalidade materno e neo natal na rede pública municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.229	E2158 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.393	Manutenção e Operação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.395	Manutenção e Operação Programa de Acompanhamento do Idoso (PAI) - Programa de Metas 16.i	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.396	Manutenção e Operação em Instituições de Longa Permanência do Idoso (ILPI) - Programa de Metas 16.j	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.414	Ampliação dos Serviços, Exames e Diagnósticos - Programa de Metas 26.e	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
1030130032.415	Manutenção e Operação da assistência à gestação - Programa de Metas 14.m	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	45.794.299,52	45.794.299,52
1030130032.520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	4.664.955.704,35	4.664.955.704,35
103013004	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	0,00	0,00	13.806.741,64	13.806.741,64
1030130044.120	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	105.278.869,16	4.414.100.600,02	4.519.379.469,18
10302	Ações e serviços da saúde	0,00	105.278.869,16	4.414.100.600,02	4.519.379.469,18
103023003	Recursos para o Instituto Dr. Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.188	Recursos para o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.191	Recursos para a Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.192	Recursos para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.194	Recursos para o Hospital Central da Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.219	Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do distrito Anhanguera - Programa de Metas 23.d	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.259	Ampliação da Capacidade de Atendimento no Instituto Dr. Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.271	Instituto Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.272	Ampliação e reforma do Instituto Dr. Suel Abujamra, no sentido de promover o atendimento de pessoas com problemas de saúde graves como glaucoma, catarata, retinopatia ocular e degeneração macular	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.273	Implantação e Destinação de Unidade Móvel de Saúde dos Olhos com Equipamentos Especializados para Atendimento de Pessoas com Doenças Oculares, inclusive com a Possibilidade da Realização de Cirurgia p/ o Instituto Dr. Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.299	Ampliação de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital Heliópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.300	Aquisição de Insumos para a Enfermaria da Associação Beneficente Nossa Senhora Do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.301	Ampliação e Reforma de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital Santa Marcelina	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
1030230031.390	Implantação do Centro de Educação Permanente em Sala de Vacina e Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba e UVIS Pirituba Setor de Imunização	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.506	Construção de Hospitais - Programa de Metas 23.b e 23.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0,00	27.736.623,27	0,00	27.736.623,27
1030230031.512	Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Programa de Metas 23.d	0,00	21.433.194,36	0,00	21.433.194,36
1030230031.513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230031.520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	0,00	1.379.263,54	0,00	1.379.263,54
1030230031.693	E7463 - Reforma Geral da UVIS Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.046	Instituto do Câncer Dr. Arnaldo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.047	Recursos para Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.227	E6941 - Instituto Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.230	E548 - Ampliação da Capacidade de Atendimento pelo SUS do Instituto Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.231	E555 - Transferência à Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.232	E556 - Transferência ao Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento em Atenção Especializada pelo SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.233	E637 - Transferência ao IPEPO (Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia) Instituto da Visão da Paulista para Ampliar a Capacidade de Atendimento pelo SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.399	Manutenção e Operação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	2.981.810.075,70	2.981.810.075,70
1030230032.514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	0,00	0,00	76.600.015,28	76.600.015,28
1030230032.521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	0,00	0,00	10.622.000,00	10.622.000,00
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	370.761.169,97	370.761.169,97
1030230034.113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	0,00	0,00	955.223.992,49	955.223.992,49
1030230034.121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	0,00	0,00	19.083.346,58	19.083.346,58
1030230035.413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	54.729.787,99	0,00	54.729.787,99
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	404.782.683,54	404.782.683,54
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	404.782.683,54	404.782.683,54
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	404.782.683,54	404.782.683,54
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	71.044.069,41	71.044.069,41
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	71.044.069,41	71.044.069,41
1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	59.703.577,35	59.703.577,35
1030430032.523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	0,00	0,00	11.340.492,06	11.340.492,06
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	52.272,00	52.272,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	52.272,00	52.272,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	52.272,00	52.272,00
1042230128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	112.369.376,96	11.083.598.981,66	11.195.968.358,62
Unidade: 11 - Fundo Municipal de Saúde/BID					
10	Saúde	0,00	226.962.624,66	0,00	226.962.624,66



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 11 - Fundo Municipal de Saúde/BID					
10122	Administração Geral	0,00	12.450.338,65	0,00	12.450.338,65
101223024	Suporte Administrativo	0,00	12.450.338,65	0,00	12.450.338,65
1012230249.204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	12.450.338,65	0,00	12.450.338,65
10126	Tecnologia da Informação	0,00	27.613.945,85	0,00	27.613.945,85
101263024	Suporte Administrativo	0,00	27.613.945,85	0,00	27.613.945,85
1012630249.204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	27.613.945,85	0,00	27.613.945,85
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1012830119.204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	Atenção Básica	0,00	59.113.160,94	0,00	59.113.160,94
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	59.113.160,94	0,00	59.113.160,94
1030130039.204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	59.113.160,94	0,00	59.113.160,94
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	127.785.179,22	0,00	127.785.179,22
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	127.785.179,22	0,00	127.785.179,22
1030230035.416	Avança Saúde - Construção de Hospitais - Programa de Metas 23.b e 23.c	0,00	98.577.452,66	0,00	98.577.452,66
1030230039.204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	29.207.726,56	0,00	29.207.726,56
Total da Unidade:		0,00	226.962.624,66	0,00	226.962.624,66
Unidade: 21 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
10	Saúde	0,00	0,00	34.793.605,96	34.793.605,96
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	34.793.605,96	34.793.605,96
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	34.793.605,96	34.793.605,96
1030230031.302	Ampliação e Reforma de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital VI. Nova Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00
1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	0,00	0,00	34.793.605,96	34.793.605,96
Total da Unidade:		0,00	0,00	34.793.605,96	34.793.605,96
Unidade: 22 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
10	Saúde	0,00	0,00	35.715.307,43	35.715.307,43
10122	Administração Geral	0,00	0,00	4.124.395,59	4.124.395,59
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.124.395,59	4.124.395,59
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.124.395,59	4.124.395,59
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	31.590.911,84	31.590.911,84
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	31.590.911,84	31.590.911,84
1030430031.724	E7497 - Auxílio Financeiro para cuidado de Animais em situação de abandono realizado pela ONG CatLand Adoção de Gatinhos - CNPJ: 20.521.867/0001-08	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.225	E6913 - Castra-móvel - Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.226	E6937 - Hospital Veterinário - Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
1030430032.228	E7021 - Campanha de Castração pelo Clube da Cidadania Vigilantes da Vida	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1030430032.501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	0,00	0,00	13.830.567,56	13.830.567,56
1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	17.730.344,28	17.730.344,28
Total da Unidade:		0,00	0,00	35.715.307,43	35.715.307,43
Unidade: 23 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
10	Saúde	0,00	0,00	48.763.070,86	48.763.070,86
10122	Administração Geral	0,00	0,00	368.280,98	368.280,98
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	368.280,98	368.280,98
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	368.280,98	368.280,98
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	48.304.275,19	48.304.275,19
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	48.304.275,19	48.304.275,19



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 23 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	48.304.275,19	48.304.275,19
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	74.722,87	74.722,87
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	74.722,87	74.722,87
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	74.722,87	74.722,87
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	8.528,10	8.528,10
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	8.528,10	8.528,10
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	8.528,10	8.528,10
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	7.263,72	7.263,72
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	7.263,72	7.263,72
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	7.263,72	7.263,72
Total da Unidade:		0,00	0,00	48.763.070,86	48.763.070,86
Unidade: 24 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
10	Saúde	0,00	0,00	88.294.628,28	88.294.628,28
10122	Administração Geral	0,00	0,00	13.866.227,55	13.866.227,55
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	13.866.227,55	13.866.227,55
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	13.866.227,55	13.866.227,55
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	72.482.563,26	72.482.563,26
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	72.482.563,26	72.482.563,26
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	72.482.563,26	72.482.563,26
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	6.036,63	6.036,63
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	6.036,63	6.036,63
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	6.036,63	6.036,63
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	88.294.628,28	88.294.628,28
Unidade: 25 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
10	Saúde	0,00	0,00	63.660.449,15	63.660.449,15
10122	Administração Geral	0,00	0,00	5.292.939,02	5.292.939,02
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.292.939,02	5.292.939,02
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	5.292.939,02	5.292.939,02
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	58.234.313,84	58.234.313,84
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	58.234.313,84	58.234.313,84
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	58.234.313,84	58.234.313,84
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	76.528,40	76.528,40
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	76.528,40	76.528,40
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	76.528,40	76.528,40
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	40.015,95	40.015,95
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	40.015,95	40.015,95
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	40.015,95	40.015,95
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	16.651,94	16.651,94
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	16.651,94	16.651,94
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	16.651,94	16.651,94
Total da Unidade:		0,00	0,00	63.660.449,15	63.660.449,15



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 26 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
10	Saúde	0,00	0,00	50.033.234,79	50.033.234,79
10122	Administração Geral	0,00	0,00	9.622.216,87	9.622.216,87
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.622.216,87	9.622.216,87
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	9.622.216,87	9.622.216,87
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	40.258.912,78	40.258.912,78
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	40.258.912,78	40.258.912,78
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	40.258.912,78	40.258.912,78
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	142.002,33	142.002,33
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	142.002,33	142.002,33
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	142.002,33	142.002,33
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.100,93	1.100,93
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	1.100,93	1.100,93
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.100,93	1.100,93
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	9.001,88	9.001,88
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	9.001,88	9.001,88
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	9.001,88	9.001,88
Total da Unidade:		0,00	0,00	50.033.234,79	50.033.234,79
Unidade: 27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste					
10	Saúde	0,00	0,00	24.917.497,52	24.917.497,52
10122	Administração Geral	0,00	0,00	2.905.754,44	2.905.754,44
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.905.754,44	2.905.754,44
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.905.754,44	2.905.754,44
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	21.917.942,98	21.917.942,98
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	21.917.942,98	21.917.942,98
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	21.917.942,98	21.917.942,98
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	78.770,10	78.770,10
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	78.770,10	78.770,10
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	78.770,10	78.770,10
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	13.680,00	13.680,00
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	13.680,00	13.680,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	13.680,00	13.680,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	24.917.497,52	24.917.497,52
Unidade: 28 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
10	Saúde	0,00	0,00	9.432.014,60	9.432.014,60
10122	Administração Geral	0,00	0,00	4.592.855,20	4.592.855,20
101223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.592.855,20	4.592.855,20
1012230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	4.592.855,20	4.592.855,20
10301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.797.305,04	4.797.305,04
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	4.797.305,04	4.797.305,04
1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0,00	0,00	4.797.305,04	4.797.305,04
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	40.254,36	40.254,36
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	40.254,36	40.254,36
1030230032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.124,56	3.124,56
1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	37.129,80	37.129,80
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 28 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	9.432.014,60	9.432.014,60
Total do Órgão:		0,00	339.332.001,62	11.439.208.790,25	11.778.540.791,87
Órgão: 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 10 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
13	Cultura	0,00	0,00	117.402.422,34	117.402.422,34
13122	Administração Geral	0,00	0,00	8.647.145,64	8.647.145,64
131223001	Acesso à cultura	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1312230016.439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	2.647.145,64	2.647.145,64
1312230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.647.145,64	2.647.145,64
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	213.882,07	213.882,07
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	213.882,07	213.882,07
1312630241.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1312630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	204.854,07	204.854,07
1312630242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	9.028,00	9.028,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	108.541.394,63	108.541.394,63
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	108.541.394,63	108.541.394,63
1339230016.434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	0,00	0,00	12.448.521,27	12.448.521,27
1339230016.438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
1339230016.490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	0,00	0,00	72.342.873,36	72.342.873,36
1339230016.491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	0,00	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	117.402.422,34	117.402.422,34
Total do Órgão:		0,00	0,00	117.402.422,34	117.402.422,34
Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 12 - FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
15	Urbanismo	0,00	17.287.545,03	0,00	17.287.545,03
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	17.287.545,03	0,00	17.287.545,03
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	17.287.545,03	0,00	17.287.545,03
1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	17.287.545,03	0,00	17.287.545,03
17	Saneamento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade:		0,00	17.487.545,03	0,00	17.487.545,03
Unidade: 14 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
16	Habitação	0,00	224.708.800,19	0,00	224.708.800,19
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	224.638.882,58	0,00	224.638.882,58
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	224.638.882,58	0,00	224.638.882,58
1645130021.209	Regularização Fundiária do Bairro Balneário Novo São José	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130021.227	Urbanização da Favela do Bamburral, no distrito de Perus, com construção de unidades habitacionais para o atendimento de 529 famílias. - Obra em andamento, lote 14 do Programa de Urbanização de Favelas, CT 14/10 - conv. 709.	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	603.625,13	0,00	603.625,13



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 14 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
1645130023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130023.357	Urbanização de Favelas	0,00	15.733.802,87	0,00	15.733.802,87
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	6.110.479,65	0,00	6.110.479,65
1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	0,00	197.527.791,55	0,00	197.527.791,55
1645130025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	0,00	4.663.183,38	0,00	4.663.183,38
16482	Habitação Urbana	0,00	69.917,61	0,00	69.917,61
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	69.917,61	0,00	69.917,61
1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	0,00	69.917,61	0,00	69.917,61
Total da Unidade:		0,00	224.708.800,19	0,00	224.708.800,19
Unidade: 22 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
15	Urbanismo	0,00	501.410,89	0,00	501.410,89
15452	Serviços Urbanos	0,00	501.410,89	0,00	501.410,89
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	501.410,89	0,00	501.410,89
1545230055.087	Compensações Ambientais	0,00	501.410,89	0,00	501.410,89
17	Saneamento	0,00	186.276.319,55	0,00	186.276.319,55
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	186.276.319,55	0,00	186.276.319,55
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	186.276.319,55	0,00	186.276.319,55
1745130051.181	Obras no Córrego Mirassol na Vila Brasilina e Vila Moraes	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.210	Criação do Parque Linear Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.211	Implantação do Parque Linear Telefunken - Rua Tabaré	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.212	Canalização do Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.213	Canalização do Córrego do Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.214	Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.215	Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliva, Jardim São Benedito - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130051.216	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau	0,00	0,00	0,00	0,00
1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	0,00	186.276.319,55	0,00	186.276.319,55
Total da Unidade:		0,00	186.777.730,44	0,00	186.777.730,44
Unidade: 27 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental	0,00	27.635.610,86	0,00	27.635.610,86
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	27.635.610,86	0,00	27.635.610,86
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	27.635.610,86	0,00	27.635.610,86
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	0,00	9.317.523,92	0,00	9.317.523,92
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	0,00	18.318.086,94	0,00	18.318.086,94
Total da Unidade:		0,00	27.635.610,86	0,00	27.635.610,86
Total do Órgão:		0,00	456.609.686,52	0,00	456.609.686,52
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
04	Administração	0,00	0,00	9.041.411,90	9.041.411,90
04123	Administração Financeira	0,00	0,00	9.041.411,90	9.041.411,90
041230000	Encargos Especiais	0,00	0,00	9.041.411,90	9.041.411,90
0412300006.835	Tarifa de Arrecadação de Multas	0,00	0,00	9.041.411,90	9.041.411,90
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
144223009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1442230094.657	Ações de Educação de Trânsito - Programa de Metas 24.d e 24.h	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	11.660,35	0,00	11.660,35
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.660,35	0,00	11.660,35
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	11.660,35	0,00	11.660,35



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	0,00	11.660,35	0,00	11.660,35
1545130095.287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	0,00	0,00	0,00
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária - Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	48.555.181,00	1.229.389.483,57	1.277.944.664,57
26126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	51.632.181,17	51.632.181,17
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	51.632.181,17	51.632.181,17
2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	51.632.181,17	51.632.181,17
26181	Policimento	0,00	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
2618130094.656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	0,00	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
264513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2645130222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	0,00	0,00
2645130222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	48.555.181,00	10.970.000,00	59.525.181,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	48.555.181,00	10.970.000,00	59.525.181,00
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0,00	35.385.181,00	0,00	35.385.181,00
2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330094.662	Manutenção de Corredores de Ônibus e Faixa Exclusiva de Ônibus em Pavimento Flexível - Programa de Metas 11.e	0,00	0,00	10.970.000,00	10.970.000,00
2645330095.393	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus e Faixa Exclusiva de Ônibus em Pavimento Rígido - Programa De Metas 11.d	0,00	11.970.000,00	0,00	11.970.000,00
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.152.824.383,57	1.152.824.383,57
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	1.152.824.383,57	1.152.824.383,57
2657230091.240	Modernização Semafórica	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230091.359	E787 - Implantação de lombobaixas na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, altura dos nºs 6.780, 7.000, 7.050 e 7.212 - Vila Aurora	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230093.743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0,00	0,00	0,00	0,00
2657230094.658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	0,00	0,00	75.319.191,22	75.319.191,22
2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	0,00	0,00	897.158.333,57	897.158.333,57
2657230094.703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	0,00	0,00	146.357.696,18	146.357.696,18



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
2657230096.841	Manutenção e Operação Semafórica	0,00	0,00	33.989.162,60	33.989.162,60
26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530091.098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	0,00	0,00	0,00
2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.b	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	48.566.841,35	1.238.430.895,47	1.286.997.736,82
Total do Órgão:		0,00	48.566.841,35	1.238.430.895,47	1.286.997.736,82
Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 10 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
133913001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer					
27	Desporto e Lazer	0,00	250.815,52	0,00	250.815,52
27812	Desporto Comunitário	0,00	250.815,52	0,00	250.815,52
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	250.815,52	0,00	250.815,52
2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0,00	250.815,52	0,00	250.815,52
Total da Unidade:		0,00	250.815,52	0,00	250.815,52
Total do Órgão:		0,00	250.815,52	0,00	250.815,52
Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 10 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08	Assistência Social	0,00	0,00	39.508.457,94	39.508.457,94
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	39.508.457,94	39.508.457,94
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	148.631,73	148.631,73
0824330122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	148.631,73	148.631,73
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	39.359.826,21	39.359.826,21
0824330136.160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	39.359.826,21	39.359.826,21
Total da Unidade:		0,00	0,00	39.508.457,94	39.508.457,94
Total do Órgão:		0,00	0,00	39.508.457,94	39.508.457,94
Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Habitação					
16	Habitação	0,00	19.078.134,63	29.671.899,11	48.750.033,74
16122	Administração Geral	0,00	0,00	25.810.502,06	25.810.502,06
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	25.810.502,06	25.810.502,06
1612230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	0,00	0,00	25.810.502,06	25.810.502,06
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	847.181,08	0,00	847.181,08
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	847.181,08	0,00	847.181,08
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	847.181,08	0,00	847.181,08
16482	Habitação Urbana	0,00	18.230.953,55	3.861.397,05	22.092.350,60



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Habitação					
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	18.230.953,55	3.861.397,05	22.092.350,60
1648230021.276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.354	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.356	Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230023.358	Locação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230024.353	Manutenção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	3.861.397,05	3.861.397,05
1648230025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	0,00	18.230.953,55	0,00	18.230.953,55
Total da Unidade:		0,00	19.078.134,63	29.671.899,11	48.750.033,74
Total do Órgão:		0,00	19.078.134,63	29.671.899,11	48.750.033,74
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social	0,00	1.980.954,66	1.270.553.826,41	1.272.534.781,07
08122	Administração Geral	0,00	0,00	51.417.638,20	51.417.638,20
081223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	239.635,19	239.635,19
0812230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	239.635,19	239.635,19
081223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	1.878,00	1.878,00
0812230234.395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	1.878,00	1.878,00
0812230234.397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	51.176.125,01	51.176.125,01
0812230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	26.162,24	26.162,24
0812230244.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	51.149.962,77	51.149.962,77
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.588.446,35	5.588.446,35
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.511.789,35	1.511.789,35
0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	1.511.789,35	1.511.789,35
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.076.657,00	4.076.657,00
0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	4.076.657,00	4.076.657,00
08128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
081283023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
0812830236.212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	65.460.765,83	65.460.765,83
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	65.460.765,83	65.460.765,83
0824130071.199	Construção de Centro de Convivência do Idoso no bairro Jd. Noemia/Jd. Helena	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130071.200	Construção de Centro de Convivência do Idoso no bairro Parque do Carmo/Cidade Lider	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130071.396	Ampliação, Reforma e Requalificação do Centro Dia - CDI na Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00
0824130072.902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	0,00	0,00	28.621.040,52	28.621.040,52
0824130076.154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	0,00	0,00	36.839.725,31	36.839.725,31
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
0824230063.390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230066.152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
082423023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0824230231.394	Ampliação, Reforma e Requalificação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230231.395	Ampliação, Reforma, e Requalificação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230231.397	Ampliação, Reforma e Requalificação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230233.395	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.562.841,28	582.800.007,93	584.362.849,21
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	47.250.157,71	47.250.157,71
0824330136.169	Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	0,00	0,00	13.945.426,42	13.945.426,42
0824330136.226	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	0,00	0,00	33.304.731,29	33.304.731,29
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	1.562.841,28	535.549.850,22	537.112.691,50
0824330231.398	Implantação do Centro para Criança e Adolescente - CCA na Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330232.059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	313.054.710,25	313.054.710,25
0824330232.392	Manutenção e Operação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Programa de Metas 14.o	0,00	0,00	14.389.918,75	14.389.918,75
0824330234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k	0,00	0,00	0,00	0,00
0824330235.401	Construção e Implantação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Programa de Metas 14.o	0,00	1.562.841,28	0,00	1.562.841,28
0824330236.168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	0,00	0,00	76.843.112,75	76.843.112,75
0824330236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	0,00	0,00	131.236.808,47	131.236.808,47
0824330236.244	Ações de combate e erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	25.300,00	25.300,00
08244	Assistência Comunitária	0,00	418.113,38	511.030.457,33	511.448.570,71
082443012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	418.113,38	511.030.457,33	511.448.570,71
0824430231.298	Ampliação e manutenção de CTA no Bairro do Brás	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430232.018	República para Adultos	0,00	0,00	1.037.986,63	1.037.986,63
0824430232.019	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	0,00	0,00	35.569.917,38	35.569.917,38
0824430232.020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	0,00	0,00	23.871.884,95	23.871.884,95
0824430232.021	Centro de Acolhida	0,00	0,00	145.713.670,28	145.713.670,28
0824430232.022	Centro de Acolhida Especial	0,00	0,00	40.845.905,27	40.845.905,27
0824430232.023	Operação de Serviços de Acolhimento Familiar - Programa de Metas 14.j	0,00	0,00	2.719.314,55	2.719.314,55
0824430232.388	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Rede Socioassistencial - Programa de Metas 13.b	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430232.393	Manutenção e Operação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430232.418	República para Adultos - Programa de Metas 13.c	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430232.426	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	148.881,53	148.881,53
0824430232.427	Centro de Acolhida - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	9.383.197,36	9.383.197,36



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

					em R\$
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0824430232.428	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	574.308,76	574.308,76
0824430233.399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	0,00	0,00	12.255.093,03	12.255.093,03
0824430234.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	54.707.019,03	54.707.019,03
0824430234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k	0,00	0,00	48.356.527,24	48.356.527,24
0824430234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0,00	0,00	26.773.970,26	26.773.970,26
0824430235.205	Construção e Implantação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.402	Construção e Implantação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.800	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial	0,00	418.113,38	0,00	418.113,38
0824430235.801	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.802	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.803	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430235.840	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	0,00	0,00	6.013.418,92	6.013.418,92
0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	332.520,00	332.520,00
0824430236.167	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	68.478.776,98	68.478.776,98
0824430236.170	Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	19.763.865,16	19.763.865,16
0824430236.221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	0,00	0,00	1.918.591,35	1.918.591,35
0824430236.240	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430236.242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	0,00	0,00	12.565.608,65	12.565.608,65
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	12.009.535,37	12.009.535,37
084223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	9.779.284,85	9.779.284,85
0842230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	0,00	0,00	9.779.284,85	9.779.284,85
084223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	2.230.250,52	2.230.250,52
0842230238.402	Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	0,00	0,00	2.230.250,52	2.230.250,52
Total da Unidade:		0,00	1.980.954,66	1.270.553.826,41	1.272.534.781,07
Total do Órgão:		0,00	1.980.954,66	1.270.553.826,41	1.272.534.781,07
Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 10 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
18	Gestão Ambiental	0,00	12.060.267,39	0,00	12.060.267,39
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.060.267,39	0,00	12.060.267,39
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	12.060.267,39	0,00	12.060.267,39



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 10 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	0,00	3.076.459,87	0,00	3.076.459,87
1854130051.709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130055.681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130056.659	Pagamentos de Serviços Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	1.652.340,68	0,00	1.652.340,68
1854130057.129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130057.130	Plantio de Árvores - Programa de Metas 30.h	0,00	7.331.466,84	0,00	7.331.466,84
Total da Unidade:		0,00	12.060.267,39	0,00	12.060.267,39
Total do Órgão:		0,00	12.060.267,39	0,00	12.060.267,39
Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 10 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
133923001	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.353	Políticas de promoção cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Turismo					
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 10 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
13	Cultura	0,00	214.482,95	0,00	214.482,95
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	214.482,95	0,00	214.482,95
133913001	Acesso à cultura	0,00	214.482,95	0,00	214.482,95
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	214.482,95	0,00	214.482,95
Total da Unidade:		0,00	214.482,95	0,00	214.482,95
Total do Órgão:		0,00	214.482,95	0,00	214.482,95
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 12 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
15	Urbanismo	0,00	148.331.019,33	0,00	148.331.019,33
15452	Serviços Urbanos	0,00	148.331.019,33	0,00	148.331.019,33
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	7.756.564,61	0,00	7.756.564,61
1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	0,00	7.756.564,61	0,00	7.756.564,61
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	108.411.456,52	0,00	108.411.456,52
1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	0,00	108.411.456,52	0,00	108.411.456,52



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 12 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras					
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	32.162.998,20	0,00	32.162.998,20
1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	0,00	30.570.821,63	0,00	30.570.821,63
1545230223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	1.592.176,57	0,00	1.592.176,57
Total da Unidade:		0,00	148.331.019,33	0,00	148.331.019,33
Unidade: 14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
16	Habitação	0,00	166.257.918,36	0,00	166.257.918,36
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	166.257.918,36	0,00	166.257.918,36
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	166.257.918,36	0,00	166.257.918,36
1645130021.226	Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	0,00	166.257.918,36	0,00	166.257.918,36
Total da Unidade:		0,00	166.257.918,36	0,00	166.257.918,36
Unidade: 20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes					
15	Urbanismo	0,00	27.823.393,72	0,00	27.823.393,72
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	27.823.393,72	0,00	27.823.393,72
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	27.823.393,72	0,00	27.823.393,72
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	27.823.393,72	0,00	27.823.393,72
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária - Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	63.268.110,06	0,00	63.268.110,06
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
2645330095.392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.394	Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus - Programa de Metas 11.f e 11.g	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
26785	Transportes Especiais	0,00	52.768.110,06	0,00	52.768.110,06
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	52.768.110,06	0,00	52.768.110,06
2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	0,00	11.948.738,83	0,00	11.948.738,83
2678530091.098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0,00	40.819.371,23	0,00	40.819.371,23
Total da Unidade:		0,00	91.091.503,78	0,00	91.091.503,78
Unidade: 22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
15	Urbanismo	0,00	58.025.523,97	0,00	58.025.523,97
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	54.845.523,97	0,00	54.845.523,97
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	54.845.523,97	0,00	54.845.523,97
1545130091.217	Intervenções no Sistema Viário - Obras de duplicação da Rua Darzan, no trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e Av General Ataliba Leonel - Santana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	0,00	23.717.885,37	0,00	23.717.885,37
1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	0,00	16.037.917,92	0,00	16.037.917,92
1545130095.287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	0,00	15.089.720,68	0,00	15.089.720,68
15452	Serviços Urbanos	0,00	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00
1545230225.088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	0,00	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00
1545230225.388	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	93.679.262,31	0,00	93.679.262,31



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras					
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	93.679.262,31	0,00	93.679.262,31
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	93.679.262,31	0,00	93.679.262,31
2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330095.392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	0,00	0,00	0,00	0,00
2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0,00	93.679.262,31	0,00	93.679.262,31
Total da Unidade:		0,00	151.704.786,28	0,00	151.704.786,28
Unidade: 25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
13	Cultura	0,00	2.923.327,68	0,00	2.923.327,68
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	2.910.323,41	0,00	2.910.323,41
133913001	Acesso à cultura	0,00	2.910.323,41	0,00	2.910.323,41
1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0,00	2.910.323,41	0,00	2.910.323,41
13392	Difusão Cultural	0,00	13.004,27	0,00	13.004,27
133923001	Acesso à cultura	0,00	13.004,27	0,00	13.004,27
1339230011.400	Reforma de Imóvel para Implantação da Casa de Cultura de Perus - situado na Rua Joaquim Antonio Arruda, 74	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.I	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.406	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais - Programa de Metas 22.d	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0,00	13.004,27	0,00	13.004,27
Total da Unidade:		0,00	2.923.327,68	0,00	2.923.327,68
Unidade: 27 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.229	Criação do Parque de Cuidados e Preservação de Animais Silvestres e de Grande Porte	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	0,00	0,00	0,00	0,00
1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
15	Urbanismo	0,00	19.513.621,57	0,00	19.513.621,57
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.513.621,57	0,00	19.513.621,57
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	19.513.621,57	0,00	19.513.621,57
1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0,00	19.513.621,57	0,00	19.513.621,57
1545130225.500	Área de Intervenção Urbana - AIU Vila Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.512	Área de Intervenção Urbana - AIU Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.523	Área de Intervenção Urbana - AIU Interlagos	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230225.518	Área de Intervenção Urbana - AIU	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	19.513.621,57	0,00	19.513.621,57
Total do Órgão:		0,00	579.822.177,00	0,00	579.822.177,00
Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
15	Urbanismo	0,00	0,00	435.698.080,13	435.698.080,13
15122	Administração Geral	0,00	0,00	1.868.711,09	1.868.711,09
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.868.711,09	1.868.711,09
1512230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	1.868.711,09	1.868.711,09
15126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	907.420,55	907.420,55



CONSOLIDADO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

Exercício: 2020
Anexo 06 - Lei 4.320/64

		em R\$			
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	907.420,55	907.420,55
1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	907.420,55	907.420,55
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.296	Religação de postes de iluminação publica na Avenida Celso Garcia, entre os números 605 a 747	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130221.360	E818 - Iluminação das Vias do Jardim Jaraguá - vias 1, 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130225.160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	432.921.948,49	432.921.948,49
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	432.921.948,49	432.921.948,49
1545230226.027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	0,00	0,00	323.542.871,29	323.542.871,29
1545230226.161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	109.379.077,20	109.379.077,20
Total da Unidade:		0,00	0,00	435.698.080,13	435.698.080,13
Total do Órgão:		0,00	0,00	435.698.080,13	435.698.080,13

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	0,00	1.845.537,23	837.737.344,98	839.582.882,21
01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	561.016.551,75	561.016.551,75
010313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.552.733,01	1.552.733,01
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	42.658.272,15	42.658.272,15
010313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	516.805.546,59	516.805.546,59
01032	Controle Externo	0,00	554.337,23	254.453.041,38	255.007.378,61
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	554.337,23	10.600.474,27	11.154.811,50
010323024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	243.852.567,11	243.852.567,11
01122	Administração Geral	0,00	0,00	16.305.352,83	16.305.352,83
011223014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	16.305.352,83	16.305.352,83
01126	Tecnologia da Informação	0,00	1.291.200,00	5.960.823,02	7.252.023,02
011263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	1.291.200,00	0,00	1.291.200,00
011263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.960.823,02	5.960.823,02
01131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.576,00	1.576,00
011313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.576,00	1.576,00
02	Judiciária	0,00	0,00	213.398.102,05	213.398.102,05
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	8.119.704,07	8.119.704,07
020623024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	8.119.704,07	8.119.704,07
02122	Administração Geral	0,00	0,00	205.197.786,27	205.197.786,27
021223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	205.197.786,27	205.197.786,27
02128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	80.611,71	80.611,71
021283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	80.611,71	80.611,71
04	Administração	816.501.720,56	20.838.995,22	950.368.185,95	1.787.708.901,73
04122	Administração Geral	8.161.229,46	2.863.219,81	645.589.522,12	656.613.971,39
041220000	Encargos Especiais	8.161.229,46	0,00	0,00	8.161.229,46
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	55.406.048,96	55.406.048,96
041223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.863.219,81	0,00	2.863.219,81
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	1.835.350,66	1.835.350,66
041223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	588.348.122,50	588.348.122,50
04123	Administração Financeira	808.340.491,10	0,00	150.225.400,63	958.565.891,73
041230000	Encargos Especiais	808.340.491,10	0,00	150.225.400,63	958.565.891,73
04124	Controle Interno	0,00	0,00	219.222,00	219.222,00
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	219.222,00	219.222,00
04126	Tecnologia da Informação	0,00	8.084.227,96	150.191.787,08	158.276.015,04
041263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	8.084.227,96	23.600.069,54	31.684.297,50
041263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	126.591.717,54	126.591.717,54
04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	416.835,78	416.835,78
041283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	416.835,78	416.835,78
04129	Administração de Receitas	0,00	9.885.767,45	0,00	9.885.767,45
041293011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	9.885.767,45	0,00	9.885.767,45
04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.725.418,34	3.725.418,34
041313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	141.450,00	141.450,00
041313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00
042433024	Suporte Administrativo	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
05122	Administração Geral	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
051223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	82.956,17	82.956,17
06	Segurança Pública	0,00	2.051.437,19	600.650.273,36	602.701.710,55
06122	Administração Geral	0,00	0,00	477.769.021,16	477.769.021,16
061223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	477.769.021,16	477.769.021,16
06126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.906.909,81	5.906.909,81



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
061263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.169.528,00	1.169.528,00
061263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.737.381,81	4.737.381,81
06181	Policimento	0,00	2.051.437,19	77.930.076,91	79.981.514,10
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	2.051.437,19	77.930.076,91	79.981.514,10
06182	Defesa Civil	0,00	0,00	39.044.265,48	39.044.265,48
061823008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	1.307.385,80	1.307.385,80
061823011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	37.736.879,68	37.736.879,68
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
072123015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	262.148,08	262.148,08
08	Assistência Social	0,00	3.222.434,80	1.848.264.381,24	1.851.486.816,04
08122	Administração Geral	0,00	0,00	147.999.338,91	147.999.338,91
081223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	239.635,19	239.635,19
081223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	1.878,00	1.878,00
081223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	147.757.825,72	147.757.825,72
08126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	12.083.440,91	12.083.440,91
081263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.747.895,91	2.747.895,91
081263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.335.545,00	9.335.545,00
08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	65.460.765,83	65.460.765,83
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	0,00	65.460.765,83	65.460.765,83
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.562.841,28	625.141.574,08	626.704.415,36
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	148.631,73	148.631,73
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	89.443.092,13	89.443.092,13
082433023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	1.562.841,28	535.549.850,22	537.112.691,50
08244	Assistência Comunitária	0,00	418.113,38	938.623.421,33	939.041.534,71
082443023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	418.113,38	938.623.421,33	939.041.534,71
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	12.009.535,37	12.009.535,37
084223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	9.779.284,85	9.779.284,85
084223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	2.230.250,52	2.230.250,52
08605	Abastecimento	0,00	1.241.480,14	4.699.329,41	5.940.809,55
086053016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	1.215.535,75	4.699.329,41	5.914.865,16
086053022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	25.944,39	0,00	25.944,39
09	Previdência Social	0,00	1.441.631,20	13.652.665.689,50	13.654.107.320,70
09122	Administração Geral	0,00	1.441.631,20	38.557.598,68	39.999.229,88
091223021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	1.441.631,20	0,00	1.441.631,20
091223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	38.557.598,68	38.557.598,68
09126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.777.529,09	4.777.529,09
091263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
091263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.539.529,09	4.539.529,09
09271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.499.070.670,21	2.499.070.670,21
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	2.499.070.670,21	2.499.070.670,21
09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	10.517.269.931,78	10.517.269.931,78
092723004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	10.517.269.931,78	10.517.269.931,78
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00
09845	Outras Transferências	0,00	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
098453004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
10	Saúde	0,00	362.469.346,44	13.351.392.499,05	13.713.861.845,49
10122	Administração Geral	0,00	12.450.338,65	2.387.102.971,72	2.399.553.310,37
101223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.468.970,68	2.468.970,68
101223024	Suporte Administrativo	0,00	12.450.338,65	2.384.634.001,04	2.397.084.339,69
10126	Tecnologia da Informação	0,00	27.613.945,85	89.016.405,61	116.630.351,46



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
101263024	Suporte Administrativo	0,00	27.613.945,85	89.016.405,61	116.630.351,46
10128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	618.268,85	618.268,85
101283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	618.268,85	618.268,85
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.130.265,26	0,00	1.130.265,26
102423003	Ações e serviços da saúde	0,00	1.130.265,26	0,00	1.130.265,26
10301	Atenção Básica	0,00	65.073.403,48	5.010.552.058,60	5.075.625.462,08
103013003	Ações e serviços da saúde	0,00	65.073.403,48	4.996.745.316,96	5.061.818.720,44
103013004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	13.806.741,64	13.806.741,64
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	256.201.393,20	5.356.527.628,33	5.612.729.021,53
103023003	Ações e serviços da saúde	0,00	256.201.393,20	5.356.527.628,33	5.612.729.021,53
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	404.839.715,15	404.839.715,15
103033003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	404.839.715,15	404.839.715,15
10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	102.634.981,25	102.634.981,25
103043003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	102.634.981,25	102.634.981,25
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	100.469,54	100.469,54
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	100.469,54	100.469,54
11	Trabalho	0,00	65.000.000,00	79.556.815,67	144.556.815,67
11122	Administração Geral	0,00	0,00	22.837.675,02	22.837.675,02
111223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	22.837.675,02	22.837.675,02
11126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.244.860,82	4.244.860,82
111263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	5.850,00	5.850,00
111263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	4.239.010,82	4.239.010,82
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	5.049.061,46	5.049.061,46
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	5.049.061,46	5.049.061,46
11333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.997.982,33	15.997.982,33
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	15.997.982,33	15.997.982,33
11334	Fomento ao Trabalho	0,00	65.000.000,00	29.774.256,55	94.774.256,55
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	65.000.000,00	29.774.256,55	94.774.256,55
11695	Turismo	0,00	0,00	1.652.979,49	1.652.979,49
116953016	Nutrição e segurança alimentar	0,00	0,00	1.652.979,49	1.652.979,49
12	Educação	0,00	213.038.740,48	13.312.757.210,85	13.525.795.951,33
12122	Administração Geral	0,00	2.364.500,00	502.029.540,31	504.394.040,31
121223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.364.500,00	0,00	2.364.500,00
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	975.785,02	975.785,02
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	501.053.755,29	501.053.755,29
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	775.239.210,99	775.239.210,99
121263001	Acesso à cultura	0,00	0,00	7.866.269,20	7.866.269,20
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	747.459.007,41	747.459.007,41
121263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.520.051,41	3.520.051,41
121263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	16.393.882,97	16.393.882,97
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.038.290,28	6.038.290,28
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	6.038.290,28	6.038.290,28
12306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	865.357.009,16	865.357.009,16
123063025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	865.357.009,16	865.357.009,16
12361	Ensino Fundamental	0,00	18.721.548,14	4.128.091.719,36	4.146.813.267,50
123613010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	18.721.548,14	3.793.181.503,53	3.811.903.051,67
123613025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	321.759.504,25	321.759.504,25
123613026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	13.150.711,58	13.150.711,58
12362	Ensino Médio	0,00	0,00	68.951.532,57	68.951.532,57
123623010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	68.951.532,57	68.951.532,57
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	19.785.706,29	19.785.706,29
123633010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	505.869,59	505.869,59



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	19.279.836,70	19.279.836,70
12364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
123643010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
12365	Educação Infantil	0,00	33.544.547,39	6.374.448.926,44	6.407.993.473,83
123653010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	33.544.547,39	6.184.823.634,41	6.218.368.181,80
123653025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	189.625.292,03	189.625.292,03
12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	18.090.766,01	18.090.766,01
123663010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	15.901.803,26	15.901.803,26
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	2.188.962,75	2.188.962,75
12367	Educação Especial	0,00	0,00	114.781.573,02	114.781.573,02
123673010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	94.427.968,74	94.427.968,74
123673025	Apoio ao aluno	0,00	0,00	20.353.604,28	20.353.604,28
12368	Educação Básica	0,00	158.408.144,95	438.467.398,69	596.875.543,64
123683010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	158.408.144,95	313.605.111,20	472.013.256,15
123683026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	124.862.287,49	124.862.287,49
13	Cultura	0,00	13.054.635,31	821.521.925,82	834.576.561,13
13122	Administração Geral	0,00	0,00	101.958.458,91	101.958.458,91
131223001	Acesso à cultura	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
131223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	95.958.458,91	95.958.458,91
13126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.081.453,04	9.081.453,04
131263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.487.379,25	2.487.379,25
131263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.594.073,79	6.594.073,79
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	7.116.660,00	17.353.914,69	24.470.574,69
133913001	Acesso à cultura	0,00	7.116.660,00	17.353.914,69	24.470.574,69
13392	Difusão Cultural	0,00	5.937.975,31	511.308.463,24	517.246.438,55
133923001	Acesso à cultura	0,00	5.937.975,31	511.308.463,24	517.246.438,55
13695	Turismo	0,00	0,00	181.819.635,94	181.819.635,94
136953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	181.819.635,94	181.819.635,94
14	Direitos da Cidadania	0,00	4.735.272,70	125.279.447,79	130.014.720,49
14122	Administração Geral	0,00	50.000,00	37.672.049,21	37.722.049,21
141223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	890.637,67	890.637,67
141223024	Suporte Administrativo	0,00	50.000,00	36.781.411,54	36.831.411,54
14126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.149.265,61	4.149.265,61
141263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	239.813,86	239.813,86
141263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.909.451,75	3.909.451,75
14128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	715,00	715,00
141283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	715,00	715,00
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.473.456,70	531.574,65	5.005.031,35
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	4.473.456,70	485.126,49	4.958.583,19
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	46.448,16	46.448,16
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	32.574.402,46	32.574.402,46
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	32.574.402,46	32.574.402,46
14244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.601.662,92	1.601.662,92
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	500.529,86	500.529,86
142443018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	0,00	1.101.133,06	1.101.133,06
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	211.816,00	48.749.777,94	48.961.593,94
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	100.000,00	1.053.338,49	1.153.338,49
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	50.308,00	12.410.640,84	12.460.948,84
144223018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0,00	61.508,00	14.696.901,99	14.758.409,99
144223023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	20.588.896,62	20.588.896,62
15	Urbanismo	0,00	1.547.024.323,04	4.663.550.531,34	6.210.574.854,38
15122	Administração Geral	0,00	0,00	806.677.489,21	806.677.489,21



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
151223011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	2.468.181,76	2.468.181,76
151223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	804.209.307,45	804.209.307,45
15126	Tecnologia da Informação	0,00	5.413.393,58	83.233.305,55	88.646.699,13
151263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	5.413.393,58	1.486.872,22	6.900.265,80
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	622.446,41	622.446,41
151263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	81.123.986,92	81.123.986,92
15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	525.251.069,43	6.660.971,38	531.912.040,81
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	169.218.214,02	0,00	169.218.214,02
154513011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	9.046.663,42	0,00	9.046.663,42
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	346.986.191,99	5.227.893,58	352.214.085,57
154513024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	1.433.077,80	1.433.077,80
15452	Serviços Urbanos	0,00	904.351.437,63	3.753.577.957,12	4.657.929.394,75
154523005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	8.257.975,50	2.616.069.820,62	2.624.327.796,12
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	140.567.175,42	0,00	140.567.175,42
154523009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	54.608.454,51	0,00	54.608.454,51
154523011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	98.435.880,36	98.435.880,36
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	700.917.832,20	1.039.072.256,14	1.739.990.088,34
15541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	9.735.150,10	9.735.150,10
155413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	9.735.150,10	9.735.150,10
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	112.008.422,40	0,00	112.008.422,40
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	112.008.422,40	0,00	112.008.422,40
15662	Produção Industrial	0,00	0,00	3.613.726,00	3.613.726,00
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	3.613.726,00	3.613.726,00
15813	Lazer	0,00	0,00	51.931,98	51.931,98
158133022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	51.931,98	51.931,98
16	Habitação	0,00	684.923.915,73	286.556.167,71	971.480.083,44
16122	Administração Geral	0,00	0,00	157.240.863,53	157.240.863,53
161223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	157.240.863,53	157.240.863,53
16126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	3.350.951,63	3.350.951,63
161263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	73.472,98	73.472,98
161263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.277.478,65	3.277.478,65
16451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	630.101.165,54	0,00	630.101.165,54
164513002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	630.101.165,54	0,00	630.101.165,54
16482	Habitação Urbana	0,00	54.822.750,19	125.964.352,55	180.787.102,74
164823002	Acesso à Moradia Adequada	0,00	40.363.612,66	125.964.352,55	166.327.965,21
164823005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	14.459.137,53	0,00	14.459.137,53
17	Saneamento	0,00	336.254.723,59	327.161.608,43	663.416.332,02
17451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	336.254.723,59	0,00	336.254.723,59
174513005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	335.933.611,59	0,00	335.933.611,59
174513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	321.112,00	0,00	321.112,00
17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	315.364.992,26	315.364.992,26
175123005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	315.364.992,26	315.364.992,26
17545	Meteorologia	0,00	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17
175453008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0,00	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17
18	Gestão Ambiental	0,00	41.215.817,39	230.353.971,32	271.569.788,71
18122	Administração Geral	0,00	0,00	66.310.856,18	66.310.856,18
181223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	66.310.856,18	66.310.856,18
18126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	11.627.549,43	11.627.549,43
181263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	453.829,45	453.829,45
181263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	11.173.719,98	11.173.719,98
18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	41.215.817,39	151.845.565,71	193.061.383,10



CONSOLIDADO GERAL

Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64

Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
185413005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	41.215.817,39	151.845.565,71	193.061.383,10
18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
185423005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	13.911.086,17	260.280.148,87	274.191.235,04
23122	Administração Geral	0,00	0,00	105.906.716,66	105.906.716,66
231223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	105.906.716,66	105.906.716,66
23695	Turismo	0,00	13.911.086,17	154.373.432,21	168.284.518,38
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	13.911.086,17	154.373.432,21	168.284.518,38
24	Comunicações	0,00	0,00	151.213.210,90	151.213.210,90
24126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	59.778.141,99	59.778.141,99
241263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	58.826.111,19	58.826.111,19
241263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	952.030,80	952.030,80
24131	Comunicação Social	0,00	0,00	91.435.068,91	91.435.068,91
241313011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	1.451.390,78	1.451.390,78
241313012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	89.327.008,13	89.327.008,13
241313024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	656.670,00	656.670,00
26	Transporte	0,00	271.524.360,78	5.329.488.022,72	5.601.012.383,50
26122	Administração Geral	0,00	0,00	9.553.228,96	9.553.228,96
261223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	9.553.228,96	9.553.228,96
26126	Tecnologia da Informação	0,00	3.215.000,00	56.392.549,35	59.607.549,35
261263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	3.215.000,00	189.925,96	3.404.925,96
261263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	56.202.623,39	56.202.623,39
26181	Policimento	0,00	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
26453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	165.662.488,66	4.055.090.390,80	4.220.752.879,46
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	34.631.550,00	34.631.550,00
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	0,00	100.439.217,10	100.439.217,10
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	165.662.488,66	3.920.019.623,70	4.085.682.112,36
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.152.824.383,57	1.152.824.383,57
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	1.152.824.383,57	1.152.824.383,57
26785	Transportes Especiais	0,00	102.646.872,12	41.664.551,21	144.311.423,33
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	102.646.872,12	41.664.551,21	144.311.423,33
27	Desporto e Lazer	0,00	47.581.901,75	169.509.512,74	217.091.414,49
27122	Administração Geral	0,00	0,00	59.074.782,64	59.074.782,64
271223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	59.074.782,64	59.074.782,64
27126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	6.547.989,01	6.547.989,01
271263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	379.060,11	379.060,11
271263024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.168.928,90	6.168.928,90
27811	Desporto de Rendimento	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
27812	Desporto Comunitário	0,00	33.725.079,22	103.886.741,09	137.611.820,31
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	33.725.079,22	103.886.741,09	137.611.820,31
27813	Lazer	0,00	13.825.822,53	0,00	13.825.822,53
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	13.825.822,53	0,00	13.825.822,53
28	Encargos Especiais	3.256.651.379,87	0,00	0,00	3.256.651.379,87
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.088.661,17	0,00	0,00	37.088.661,17
280620000	Encargos Especiais	37.088.661,17	0,00	0,00	37.088.661,17
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	767.104.928,92	0,00	0,00	767.104.928,92
288410000	Encargos Especiais	767.104.928,92	0,00	0,00	767.104.928,92
28843	Serviço da Dívida Interna	146.874.939,13	0,00	0,00	146.874.939,13
288430000	Encargos Especiais	146.874.939,13	0,00	0,00	146.874.939,13
28844	Serviço da Dívida Externa	132.026.932,07	0,00	0,00	132.026.932,07
288440000	Encargos Especiais	132.026.932,07	0,00	0,00	132.026.932,07
28846	Outros Encargos Especiais	2.173.555.918,58	0,00	0,00	2.173.555.918,58
288460000	Encargos Especiais	2.173.555.918,58	0,00	0,00	2.173.555.918,58

**CONSOLIDADO GERAL**Exercício: 2020
Anexo 07 - Lei 4.320/64**Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial**

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Total:		4.073.153.100,43	3.630.134.159,02	57.212.050.154,54	64.915.337.413,99

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55

 Prefeitura do Município de São Paulo Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos				
Consolidado Geral Exercício 2020			EMPENHADO 1,00	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	790.246.686,11	49.336.196,10	839.582.882,21
01.031	Ação Legislativa	522.280.829,92	38.735.721,83	561.016.551,75
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.552.733,01	0,00	1.552.733,01
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	3.922.550,32	38.735.721,83	42.658.272,15
01.031.3024	Suporte Administrativo	516.805.546,59	0,00	516.805.546,59
01.032	Controle Externo	244.406.904,34	10.600.474,27	255.007.378,61
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	554.337,23	10.600.474,27	11.154.811,50
01.032.3024	Suporte Administrativo	243.852.567,11	0,00	243.852.567,11
01.122	Administração Geral	16.305.352,83	0,00	16.305.352,83
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	16.305.352,83	0,00	16.305.352,83
01.126	Tecnologia da Informação	7.252.023,02	0,00	7.252.023,02
01.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.291.200,00	0,00	1.291.200,00
01.126.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0,00	0,00	0,00
01.126.3024	Suporte Administrativo	5.960.823,02	0,00	5.960.823,02
01.131	Comunicação Social	1.576,00	0,00	1.576,00
01.131.3024	Suporte Administrativo	1.576,00	0,00	1.576,00
02	Judiciária	114.435.036,70	98.963.065,35	213.398.102,05
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.119.704,07	0,00	8.119.704,07
02.062.3024	Suporte Administrativo	8.119.704,07	0,00	8.119.704,07
02.122	Administração Geral	106.301.110,70	98.896.675,57	205.197.786,27
02.122.3024	Suporte Administrativo	106.301.110,70	98.896.675,57	205.197.786,27
02.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
02.128	Formação de Recursos Humanos	14.221,93	66.389,78	80.611,71
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	14.221,93	66.389,78	80.611,71
02.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
02.131.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
04	Administração	1.767.913.683,37	19.795.218,36	1.787.708.901,73
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	656.359.880,28	254.091,11	656.613.971,39
04.122.0000	Encargos Especiais	8.161.229,46	0,00	8.161.229,46
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	55.406.048,96	0,00	55.406.048,96
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.609.128,70	254.091,11	2.863.219,81
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.835.350,66	0,00	1.835.350,66
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	0,00	0,00
04.122.3024	Suporte Administrativo	588.348.122,50	0,00	588.348.122,50
04.123	Administração Financeira	949.524.479,83	9.041.411,90	958.565.891,73

 Prefeitura do Município de São Paulo Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos				
Consolidado Geral Exercício 2020			EMPENHADO 1,00	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.123.0000	Encargos Especiais	949.524.479,83	9.041.411,90	958.565.891,73
04.124	Controle Interno	219.222,00	0,00	219.222,00
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	219.222,00	0,00	219.222,00
04.126	Tecnologia da Informação	155.329.433,54	2.946.581,50	158.276.015,04
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	28.737.716,00	2.946.581,50	31.684.297,50
04.126.3024	Suporte Administrativo	126.591.717,54	0,00	126.591.717,54
04.128	Formação de Recursos Humanos	416.835,78	0,00	416.835,78
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	416.835,78	0,00	416.835,78
04.129	Administração de Receitas	2.332.633,60	7.553.133,85	9.885.767,45
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.332.633,60	7.553.133,85	9.885.767,45
04.131	Comunicação Social	3.725.418,34	0,00	3.725.418,34
04.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	141.450,00	0,00	141.450,00
04.131.3024	Suporte Administrativo	3.583.968,34	0,00	3.583.968,34
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.780,00	0,00	5.780,00
04.243.3024	Suporte Administrativo	5.780,00	0,00	5.780,00
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	0,00	0,00
05	Defesa Nacional	82.956,17	0,00	82.956,17
05.122	Administração Geral	82.956,17	0,00	82.956,17
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	82.956,17	0,00	82.956,17
06	Segurança Pública	602.701.710,55	0,00	602.701.710,55
06.122	Administração Geral	477.769.021,16	0,00	477.769.021,16
06.122.3024	Suporte Administrativo	477.769.021,16	0,00	477.769.021,16
06.126	Tecnologia da Informação	5.906.909,81	0,00	5.906.909,81
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.169.528,00	0,00	1.169.528,00
06.126.3024	Suporte Administrativo	4.737.381,81	0,00	4.737.381,81
06.181	Policimento	79.981.514,10	0,00	79.981.514,10
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	79.981.514,10	0,00	79.981.514,10
06.182	Defesa Civil	39.044.265,48	0,00	39.044.265,48
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	1.307.385,80	0,00	1.307.385,80
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	37.736.879,68	0,00	37.736.879,68
07	Relações Exteriores	262.148,08	0,00	262.148,08
07.212	Cooperação Internacional	262.148,08	0,00	262.148,08
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	262.148,08	0,00	262.148,08
08	Assistência Social	539.443.577,03	1.312.043.239,01	1.851.486.816,04
08.122	Administração Geral	96.581.700,71	51.417.638,20	147.999.338,91
08.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	239.635,19	239.635,19
08.122.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	1.878,00	1.878,00
08.122.3024	Suporte Administrativo	96.581.700,71	51.176.125,01	147.757.825,72
08.126	Tecnologia da Informação	6.494.994,56	5.588.446,35	12.083.440,91

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Consolidado Geral Exercício 2020 Anexo 08 - Lei 4.320/64 EMPENHADO 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.236.106,56	1.511.789,35	2.747.895,91
08.126.3024	Suporte Administrativo	5.258.888,00	4.076.657,00	9.335.545,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	65.460.765,83	65.460.765,83
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0,00	65.460.765,83	65.460.765,83
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0,00	42.246.975,40	42.246.975,40
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.833.108,21	623.871.307,15	626.704.415,36
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	148.631,73	148.631,73
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	2.833.108,21	86.609.983,92	89.443.092,13
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	537.112.691,50	537.112.691,50
08.244	Assistência Comunitária	427.592.964,00	511.448.570,71	939.041.534,71
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	427.592.964,00	511.448.570,71	939.041.534,71
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	12.009.535,37	12.009.535,37
08.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	9.779.284,85	9.779.284,85
08.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	2.230.250,52	2.230.250,52
08.605	Abastecimento	5.940.809,55	0,00	5.940.809,55
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	5.914.865,16	0,00	5.914.865,16
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	25.944,39	0,00	25.944,39
09	Previdência Social	2.928.960.077,31	10.725.147.243,39	13.654.107.320,70
09.122	Administração Geral	751.539,73	39.247.690,15	39.999.229,88
09.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0,00	1.441.631,20	1.441.631,20
09.122.3024	Suporte Administrativo	751.539,73	37.806.058,95	38.557.598,68
09.126	Tecnologia da Informação	0,00	4.777.529,09	4.777.529,09
09.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	238.000,00	238.000,00
09.126.3024	Suporte Administrativo	0,00	4.539.529,09	4.539.529,09
09.271	Previdência Básica	527.728.561,35	1.971.342.108,86	2.499.070.670,21
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	527.728.561,35	1.971.342.108,86	2.499.070.670,21
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.817.559.034,23	8.699.710.897,55	10.517.269.931,78
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	1.817.559.034,23	8.699.710.897,55	10.517.269.931,78
09.272.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00
09.845	Outras Transferências	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	10.069.017,74	10.069.017,74
10	Saúde	374.344.336,20	13.339.517.509,29	13.713.861.845,49

 Prefeitura do Município de São Paulo Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos				
Consolidado Geral		Exercício 2020		EMPENHADO 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122	Administração Geral	249.900.118,44	2.149.653.191,93	2.399.553.310,37
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.455.280,82	1.013.689,86	2.468.970,68
10.122.3024	Suporte Administrativo	248.444.837,62	2.148.639.502,07	2.397.084.339,69
10.126	Tecnologia da Informação	2.594.175,32	114.036.176,14	116.630.351,46
10.126.3024	Suporte Administrativo	2.594.175,32	114.036.176,14	116.630.351,46
10.128	Formação de Recursos Humanos	6.125,40	612.143,45	618.268,85
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.125,40	612.143,45	618.268,85
10.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00
10.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.130.265,26	1.130.265,26
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	0,00	1.130.265,26	1.130.265,26
10.301	Atenção Básica	3.937.929,49	5.071.687.532,59	5.075.625.462,08
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	3.937.929,49	5.057.880.790,95	5.061.818.720,44
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0,00	13.806.741,64	13.806.741,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.451.840,81	5.514.277.180,72	5.612.729.021,53
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	98.451.840,81	5.514.277.180,72	5.612.729.021,53
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.550,00	404.837.165,15	404.839.715,15
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	2.550,00	404.837.165,15	404.839.715,15
10.304	Vigilância Sanitária	19.430.525,10	83.204.456,15	102.634.981,25
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	19.430.525,10	83.204.456,15	102.634.981,25
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.071,64	79.397,90	100.469,54
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	21.071,64	79.397,90	100.469,54
11	Trabalho	143.937.128,58	619.687,09	144.556.815,67
11.122	Administração Geral	22.837.675,02	0,00	22.837.675,02
11.122.3024	Suporte Administrativo	22.837.675,02	0,00	22.837.675,02
11.126	Tecnologia da Informação	4.244.860,82	0,00	4.244.860,82
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.850,00	0,00	5.850,00
11.126.3024	Suporte Administrativo	4.239.010,82	0,00	4.239.010,82
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.049.061,46	0,00	5.049.061,46
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.049.061,46	0,00	5.049.061,46
11.333	Empregabilidade	15.997.982,33	0,00	15.997.982,33
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	15.997.982,33	0,00	15.997.982,33
11.334	Fomento ao Trabalho	94.154.569,46	619.687,09	94.774.256,55
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	94.154.569,46	619.687,09	94.774.256,55
11.695	Turismo	1.652.979,49	0,00	1.652.979,49
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar	1.652.979,49	0,00	1.652.979,49
12	Educação	5.709.014,16	13.520.086.937,17	13.525.795.951,33

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Consolidado Geral Exercício 2020 Anexo 08 - Lei 4.320/64 EMPENHADO 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122	Administração Geral	0,00	504.394.040,31	504.394.040,31
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	2.364.500,00	2.364.500,00
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	975.785,02	975.785,02
12.122.3024	Suporte Administrativo	0,00	501.053.755,29	501.053.755,29
12.126	Tecnologia da Informação	3.520.051,41	771.719.159,58	775.239.210,99
12.126.3001	Acesso à cultura	0,00	7.866.269,20	7.866.269,20
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	747.459.007,41	747.459.007,41
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.520.051,41	0,00	3.520.051,41
12.126.3024	Suporte Administrativo	0,00	16.393.882,97	16.393.882,97
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.038.290,28	6.038.290,28
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	6.038.290,28	6.038.290,28
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	865.357.009,16	865.357.009,16
12.306.3025	Apoio ao aluno	0,00	865.357.009,16	865.357.009,16
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.146.813.267,50	4.146.813.267,50
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	3.811.903.051,67	3.811.903.051,67
12.361.3025	Apoio ao aluno	0,00	321.759.504,25	321.759.504,25
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	13.150.711,58	13.150.711,58
12.362	Ensino Médio	0,00	68.951.532,57	68.951.532,57
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	68.951.532,57	68.951.532,57
12.363	Ensino Profissional	0,00	19.785.706,29	19.785.706,29
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	505.869,59	505.869,59
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	19.279.836,70	19.279.836,70
12.364	Ensino Superior	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73
12.365	Educação Infantil	0,00	6.407.993.473,83	6.407.993.473,83
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	6.218.368.181,80	6.218.368.181,80
12.365.3025	Apoio ao aluno	0,00	189.625.292,03	189.625.292,03
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.188.962,75	15.901.803,26	18.090.766,01
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	15.901.803,26	15.901.803,26
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.188.962,75	0,00	2.188.962,75
12.367	Educação Especial	0,00	114.781.573,02	114.781.573,02
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	94.427.968,74	94.427.968,74
12.367.3025	Apoio ao aluno	0,00	20.353.604,28	20.353.604,28
12.368	Educação Básica	0,00	596.875.543,64	596.875.543,64
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	472.013.256,15	472.013.256,15
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	124.862.287,49	124.862.287,49
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
12.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Consolidado Geral Exercício 2020 Anexo 08 - Lei 4.320/64 EMPENHADO 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	640.176.331,41	194.400.229,72	834.576.561,13
13.122	Administração Geral	93.311.313,27	8.647.145,64	101.958.458,91
13.122.3001	Acesso à cultura	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
13.122.3024	Suporte Administrativo	93.311.313,27	2.647.145,64	95.958.458,91
13.126	Tecnologia da Informação	8.867.570,97	213.882,07	9.081.453,04
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.487.379,25	0,00	2.487.379,25
13.126.3024	Suporte Administrativo	6.380.191,72	213.882,07	6.594.073,79
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	21.345.768,33	3.124.806,36	24.470.574,69
13.391.3001	Acesso à cultura	21.345.768,33	3.124.806,36	24.470.574,69
13.392	Difusão Cultural	334.832.042,90	182.414.395,65	517.246.438,55
13.392.3001	Acesso à cultura	334.832.042,90	182.414.395,65	517.246.438,55
13.392.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00
13.695	Turismo	181.819.635,94	0,00	181.819.635,94
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	181.819.635,94	0,00	181.819.635,94
14	Direitos da Cidadania	124.064.954,83	5.949.765,66	130.014.720,49
14.122	Administração Geral	37.722.049,21	0,00	37.722.049,21
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	890.637,67	0,00	890.637,67
14.122.3024	Suporte Administrativo	36.831.411,54	0,00	36.831.411,54
14.126	Tecnologia da Informação	4.149.265,61	0,00	4.149.265,61
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	239.813,86	0,00	239.813,86
14.126.3024	Suporte Administrativo	3.909.451,75	0,00	3.909.451,75
14.128	Formação de Recursos Humanos	715,00	0,00	715,00
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	715,00	0,00	715,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.005.031,35	0,00	5.005.031,35
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	4.958.583,19	0,00	4.958.583,19
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	46.448,16	0,00	46.448,16
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.574.402,46	0,00	32.574.402,46
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	32.574.402,46	0,00	32.574.402,46
14.244	Assistência Comunitária	1.601.662,92	0,00	1.601.662,92
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	500.529,86	0,00	500.529,86
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.101.133,06	0,00	1.101.133,06
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.011.828,28	5.949.765,66	48.961.593,94
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	1.153.338,49	0,00	1.153.338,49
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	9.285.153,86	3.175.794,98	12.460.948,84
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	11.984.439,31	2.773.970,68	14.758.409,99
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	20.588.896,62	0,00	20.588.896,62

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Anexo 08 - Lei 4.320/64 Consolidado Geral Exercício 2020 EMPENHADO 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	3.152.998.684,31	3.057.576.170,07	6.210.574.854,38
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00
15.062.3024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00
15.122	Administração Geral	705.344.235,51	101.333.253,70	806.677.489,21
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.468.181,76	0,00	2.468.181,76
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00
15.122.3024	Suporte Administrativo	702.876.053,75	101.333.253,70	804.209.307,45
15.126	Tecnologia da Informação	83.796.646,74	4.850.052,39	88.646.699,13
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.725.933,30	174.332,50	6.900.265,80
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	622.446,41	0,00	622.446,41
15.126.3024	Suporte Administrativo	76.448.267,03	4.675.719,89	81.123.986,92
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
15.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	324.881.318,01	207.030.722,80	531.912.040,81
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	841.253,40	168.376.960,62	169.218.214,02
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	9.046.663,42	0,00	9.046.663,42
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	313.560.323,39	38.653.762,18	352.214.085,57
15.451.3024	Suporte Administrativo	1.433.077,80	0,00	1.433.077,80
15.452	Serviços Urbanos	1.935.154.138,52	2.722.775.256,23	4.657.929.394,75
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.283.775.511,20	1.340.552.284,92	2.624.327.796,12
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	441.528,04	140.125.647,38	140.567.175,42
15.452.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.272.838,17	53.335.616,34	54.608.454,51
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.074.005,06	96.361.875,30	98.435.880,36
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	647.590.256,05	1.092.399.832,29	1.739.990.088,34
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	9.735.150,10	0,00	9.735.150,10
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	9.735.150,10	0,00	9.735.150,10
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	90.473.469,43	21.534.952,97	112.008.422,40
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	90.473.469,43	21.534.952,97	112.008.422,40
15.662	Produção Industrial	3.613.726,00	0,00	3.613.726,00
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.613.726,00	0,00	3.613.726,00
15.813	Lazer	0,00	51.931,98	51.931,98
15.813.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	51.931,98	51.931,98
16	Habitação	330.063.959,56	641.416.123,88	971.480.083,44
16.122	Administração Geral	79.405.253,98	77.835.609,55	157.240.863,53
16.122.3024	Suporte Administrativo	79.405.253,98	77.835.609,55	157.240.863,53

 Prefeitura do Município de São Paulo Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos				
Consolidado Geral Exercício 2020			EMPENHADO 1,00	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.126	Tecnologia da Informação	3.277.478,65	73.472,98	3.350.951,63
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	73.472,98	73.472,98
16.126.3024	Suporte Administrativo	3.277.478,65	0,00	3.277.478,65
16.451	Infra-Estrutura Urbana	104.729.829,53	525.371.336,01	630.101.165,54
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	104.729.829,53	525.371.336,01	630.101.165,54
16.482	Habitação Urbana	142.651.397,40	38.135.705,34	180.787.102,74
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	128.262.177,48	38.065.787,73	166.327.965,21
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	14.389.219,92	69.917,61	14.459.137,53
17	Saneamento	327.770.176,77	335.646.155,25	663.416.332,02
17.451	Infra-Estrutura Urbana	608.568,34	335.646.155,25	336.254.723,59
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	287.456,34	335.646.155,25	335.933.611,59
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	321.112,00	0,00	321.112,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	315.364.992,26	0,00	315.364.992,26
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	315.364.992,26	0,00	315.364.992,26
17.545	Meteorologia	11.796.616,17	0,00	11.796.616,17
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	11.796.616,17	0,00	11.796.616,17
18	Gestão Ambiental	231.873.910,46	39.695.878,25	271.569.788,71
18.122	Administração Geral	66.310.856,18	0,00	66.310.856,18
18.122.3024	Suporte Administrativo	66.310.856,18	0,00	66.310.856,18
18.126	Tecnologia da Informação	11.627.549,43	0,00	11.627.549,43
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	453.829,45	0,00	453.829,45
18.126.3024	Suporte Administrativo	11.173.719,98	0,00	11.173.719,98
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	153.365.504,85	39.695.878,25	193.061.383,10
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	153.365.504,85	39.695.878,25	193.061.383,10
18.542	Controle Ambiental	570.000,00	0,00	570.000,00
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	570.000,00	0,00	570.000,00
23	Comércio e Serviços	65.912.170,03	208.279.065,01	274.191.235,04
23.122	Administração Geral	44.047.117,81	61.859.598,85	105.906.716,66
23.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
23.122.3024	Suporte Administrativo	44.047.117,81	61.859.598,85	105.906.716,66
23.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
23.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	21.865.052,22	146.419.466,16	168.284.518,38
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	21.865.052,22	146.419.466,16	168.284.518,38
24	Comunicações	151.213.210,90	0,00	151.213.210,90
24.126	Tecnologia da Informação	59.778.141,99	0,00	59.778.141,99
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	58.826.111,19	0,00	58.826.111,19
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	952.030,80	0,00	952.030,80
24.131	Comunicação Social	91.435.068,91	0,00	91.435.068,91
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.451.390,78	0,00	1.451.390,78

 Prefeitura do Município de São Paulo Anexo 08 - Lei 4.320/64				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos				
Consolidado Geral		Exercício 2020		EMPENHADO 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	89.327.008,13	0,00	89.327.008,13
24.131.3024	Suporte Administrativo	656.670,00	0,00	656.670,00
26	Transporte	3.965.029.177,34	1.635.983.206,16	5.601.012.383,50
26.122	Administração Geral	9.553.228,96	0,00	9.553.228,96
26.122.3024	Suporte Administrativo	9.553.228,96	0,00	9.553.228,96
26.126	Tecnologia da Informação	7.975.368,18	51.632.181,17	59.607.549,35
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.404.925,96	0,00	3.404.925,96
26.126.3024	Suporte Administrativo	4.570.442,22	51.632.181,17	56.202.623,39
26.181	Policimento	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	13.962.918,83	13.962.918,83
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.905.836.028,99	314.916.850,47	4.220.752.879,46
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.631.550,00	0,00	34.631.550,00
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	100.439.217,10	0,00	100.439.217,10
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.770.765.261,89	314.916.850,47	4.085.682.112,36
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.152.824.383,57	1.152.824.383,57
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	1.152.824.383,57	1.152.824.383,57
26.785	Transportes Especiais	41.664.551,21	102.646.872,12	144.311.423,33
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	41.664.551,21	102.646.872,12	144.311.423,33
27	Desporto e Lazer	207.244.600,50	9.846.813,99	217.091.414,49
27.122	Administração Geral	59.074.782,64	0,00	59.074.782,64
27.122.3024	Suporte Administrativo	59.074.782,64	0,00	59.074.782,64
27.126	Tecnologia da Informação	6.547.989,01	0,00	6.547.989,01
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	379.060,11	0,00	379.060,11
27.126.3024	Suporte Administrativo	6.168.928,90	0,00	6.168.928,90
27.811	Desporto de Rendimento	313,10	30.686,90	31.000,00
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	313,10	30.686,90	31.000,00
27.812	Desporto Comunitário	136.065.524,89	1.546.295,42	137.611.820,31
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	136.065.524,89	1.546.295,42	137.611.820,31
27.813	Lazer	5.555.990,86	8.269.831,67	13.825.822,53
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	5.555.990,86	8.269.831,67	13.825.822,53
28	Encargos Especiais	2.395.455.535,31	861.195.844,56	3.256.651.379,87
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.088.661,17	0,00	37.088.661,17
28.062.0000	Encargos Especiais	37.088.661,17	0,00	37.088.661,17
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	765.957.616,78	1.147.312,14	767.104.928,92
28.841.0000	Encargos Especiais	765.957.616,78	1.147.312,14	767.104.928,92
28.843	Serviço da Dívida Interna	146.874.939,13	0,00	146.874.939,13
28.843.0000	Encargos Especiais	146.874.939,13	0,00	146.874.939,13

 Prefeitura do Município de São Paulo Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos Consolidado Geral Exercício 2020 Anexo 08 - Lei 4.320/64 EMPENHADO 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.844	Serviço da Dívida Externa	132.026.932,07	0,00	132.026.932,07
28.844.0000	Encargos Especiais	132.026.932,07	0,00	132.026.932,07
28.846	Outros Encargos Especiais	1.313.507.386,16	860.048.532,42	2.173.555.918,58
28.846.0000	Encargos Especiais	1.313.507.386,16	860.048.532,42	2.173.555.918,58
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total		18.859.839.065,68	46.055.498.348,31	64.915.337.413,99
Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo: Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde e os alocados em Fundos Especiais e Fundações Fonte 01 - Operações de Crédito Fonte 02 - Transferências Federais Fonte 03 - Transferências Estaduais Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação Fonte 05 - Outras Fontes Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados - Operação Urbana - Fundos Especiais Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente Fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos Fonte 11 - Depósitos Judiciais Fonte 21 - Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde Fonte 24 - Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I				

Camila Martins Pinto
 Coordenadora do Orçamento
 RF: 710.546.1

Vicente Affonso Oliveira Calvo
 Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal
 RF: 808.965.5



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo								
0100 Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500 São Paulo Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600 São Paulo Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	80.271.102,32	0,00	0,00	262.148,08	0,00
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	3.771.663,52	0,00	0,00	0,00	2.422.724,05
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	244.476.939,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	344.199,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	357.487.693,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	213.398.102,05	0,00	22.719.394,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	11.418.514,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.669.659,27
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	3.335.079,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	1.013.091.758,25	0,00	37.736.879,68	0,00	0,00
2900 Secretaria Municipal de Licenciamento	0,00	0,00	0,00	323.455,39	0,00	0,00	0,00	0,00
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.085,50
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	29.588.574,65	0,00	0,00	0,00	0,00
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833.108,21
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	82.956,17	564.964.830,87	0,00	0,00
4100 Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	30.246,54	0,00	0,00	0,00	0,00
4200 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	213.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	35.164,96	0,00	0,00	0,00	0,00
4400 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	15.912,96	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	320.823,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4600 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	59.282,94	0,00	0,00	0,00	0,00
4700 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	60.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800 Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	60.947,03	0,00	0,00	0,00	0,00
4900 Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	394.431,52	0,00	0,00	0,00	0,00
5000 Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	247.182,53	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Orgão		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo									
5100	Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	637.664,58	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	167.876,79	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	426.163,35	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	235.983,81	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	341.337,29	0,00	0,00	0,00	0,00
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	101.859,79	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	77.408,23	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	86.637,86	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	395.812,57	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	141.001,32	0,00	0,00	0,00	0,00
6100	Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	430.760,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	175.126,39	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	266.595,86	0,00	0,00	0,00	0,00
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6500	Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	71.467,01	0,00	0,00	0,00	0,00
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	71.152,77	0,00	0,00	0,00	0,00
6700	Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	554.613,22	0,00	0,00	0,00	0,00
6800	Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	316.604,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	360.088,17	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	293.635,49	0,00	0,00	0,00	0,00
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	161.914,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7200	Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	54.866,42	0,00	0,00	0,00	0,00
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	4.963.006,22	0,00	0,00	0,00	0,00
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	9.041.411,90	0,00	0,00	0,00	0,00
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.508.457,94
9100	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.534.781,07
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

em R\$								
Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Legislativo								
0900 Câmara Municipal de São Paulo	544.007.639,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	246.239.046,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	38.735.721,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10.600.474,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	839.582.882,21	213.398.102,05	0,00	1.787.708.901,73	82.956,17	602.701.710,55	262.148,08	1.851.486.816,04
Órgão	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo								
0100 Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	1.605.486.574,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	329.834.479,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10.572.115.708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.094.795,63	0,00
0500 São Paulo Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.918.532,28	0,00
0600 São Paulo Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.202.014,75	0,00
0800 Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.064,00	0,00
1200 Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.737.726,65	0,00
1300 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	655.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.801.137,10
1600 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	13.487.428.992,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1700 Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.774,17	0,00
2100 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.777.806,47	0,00
2300 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	11.386.320,61	0,00	0,00	34.135.913,25	0,00
2400 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	531.365.962,32	0,00	0,00	0,00
2600 Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2700 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800 Encargos Gerais do Município	3.081.991.612,21	0,00	70.049.061,46	0,00	0,00	0,00	2.074.005,06	0,00
2900 Secretaria Municipal de Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.685.586,86	0,00
3000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	73.852.572,21	2.188.962,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3200 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.536.374,73	0,00	0,00
3500 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.478.345,76	0,00	0,00
3700 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00	0,00	110.606.022,76	65.651.340,87
3800 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

									em R\$
Órgão		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo									
4100	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.661.027,78	0,00
4200	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.271.084,88	0,00
4300	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.362.910,66	0,00
4400	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.462.128,68	0,00
4500	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.523.904,21	0,00
4600	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.742.476,23	0,00
4700	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.765.089,92	0,00
4800	Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	34.395.190,41	0,00
4900	Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.199.930,26	0,00
5000	Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.645.763,82	0,00
5100	Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.166.332,17	0,00
5200	Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.322.451,29	0,00
5300	Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.202.967,82	0,00
5400	Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.405.142,04	0,00
5500	Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.383.607,07	0,00
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	19.005,00	0,00	49.001.600,45	0,00
5700	Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.231.312,10	0,00
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.199.594,85	0,00
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.079.731,21	0,00
6000	Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,90	0,00	120.344.643,51	0,00
6100	Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.408.252,55	0,00
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.122.116,04	0,00
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.448.969,16	0,00
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.498.105,55	0,00
6500	Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.770.393,18	0,00
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.569.984,67	0,00
6700	Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.674.669,46	0,00
6800	Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.470.499,95	0,00
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.097.790,16	0,00
7000	Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.321.705,67	0,00
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.632.658,03	0,00
7200	Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.671.781,28	0,00
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	181.819.635,94	0,00	0,00	0,00
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	24.791.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.294.309,42	0,00
8100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.529.233,03	0,00
8300	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.310.853,18
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.778.540.791,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	117.402.422,34	0,00	0,00	0,00
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.788.955,92	224.708.800,19
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660,35	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

		em R\$							
Órgão		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo									
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9100	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750.033,74
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	214.482,95	0,00	0,00	0,00
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.327,68	0,00	253.693.558,59	166.257.918,36
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.698.080,13	0,00
Poder Legislativo									
0900	Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		13.654.107.320,70	13.713.861.845,49	144.556.815,67	13.525.795.951,33	834.576.561,13	130.014.720,49	6.210.574.854,38	971.480.083,44

		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo									
0100	Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200	Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500	São Paulo Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	São Paulo Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.415.096,65	0,00
0700	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.544.271,17	90.935.708,93
1200	Secretaria Municipal das Subprefeituras	54.745.421,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300	Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400	Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	161.253.908,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.277.501,97
2400	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo									
2500	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600	Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2700	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	231.873.910,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2900	Secretaria Municipal de Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3500	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	Subprefeitura Perus/Anhanguera	6.317.214,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4200	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	9.582.974,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	7.496.607,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	6.438.452,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6.307.744,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.212.954,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.793.590,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800	Subprefeitura Lapa	3.147.253,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900	Subprefeitura Sé	11.203.592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	Subprefeitura Butantã	10.699.882,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100	Subprefeitura Pinheiros	5.132.347,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	Subprefeitura Vila Mariana	5.597.867,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	Subprefeitura Ipiranga	4.769.201,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	Subprefeitura Santo Amaro	7.715.833,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	Subprefeitura Jabaquara	4.876.577,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	11.834.677,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	Subprefeitura Campo Limpo	12.720.175,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	7.221.703,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	6.906.547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	Subprefeitura Parelheiros	5.636.577,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6100	Subprefeitura Penha	8.765.315,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	6.917.061,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	13.711.695,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	8.451.830,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6500	Subprefeitura Mooca	7.290.619,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	11.578.259,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6700	Subprefeitura Itaquera	9.946.007,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6800	Subprefeitura de Guaianases	10.735.618,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	6.492.647,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	Subprefeitura São Mateus	19.459.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

		em R\$							
Órgão		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo									
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.342.840,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7200	Subprefeitura Sapopemba	6.637.486,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.231.867,22	0,00
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	186.476.319,55	27.635.610,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9100	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	12.060.267,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo									
0900	Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		663.416.332,02	271.569.788,71	0,00	0,00	0,00	0,00	274.191.235,04	151.213.210,90

Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo					
0100	Autarquia Hospitalar Municipal	0,00	0,00	0,00	1.605.486.574,59
0200	Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	329.834.479,03
0300	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	10.572.115.708,49
0400	Serviço Funerário do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	180.094.795,63
0500	São Paulo Urbanismo	0,00	0,00	0,00	33.918.532,28
0600	São Paulo Turismo	0,00	0,00	0,00	238.415.096,65
0700	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	49.878.762,06	289.080.776,81



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão		Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo						
0800	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	Secretaria do Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	185.971.294,50
1200	Secretaria Municipal das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.677.535,78
1300	Secretaria Municipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	245.132.121,91
1400	Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	349.145.336,66
1600	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	13.487.428.992,97
1700	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	357.487.693,87
1900	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	203.014.776,44	0,00	0,00	203.014.776,44
2000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	0,00	0,00	4.116.136.062,44	0,00	4.116.450.836,61
2100	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	236.117.497,02
2200	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	0,00	13.825.822,53	105.522,06	0,00	219.963.059,27
2300	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	117.218.249,90
2400	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	530.669.659,27
2500	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	531.365.962,32
2600	Secretaria Municipal de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.079,08
2700	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	231.873.910,46
2800	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	3.256.651.379,87	7.461.594.696,53
2900	Secretaria Municipal de Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	80.009.042,25
3000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	79.559.620,46
3200	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	29.588.574,65
3400	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	121.369.482,94
3500	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	11.478.345,76
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	176.983.363,63
3800	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	565.047.787,04
4100	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	35.008.488,78
4200	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	47.067.359,36
4300	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	39.894.682,80
4400	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	28.916.494,52
4500	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00	0,00	0,00	0,00	37.152.472,77
4600	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00	0,00	0,00	34.014.713,71
4700	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00	0,00	0,00	33.618.925,51
4800	Subprefeitura Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	37.703.391,22



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão		Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo						
4900	Subprefeitura Sé	0,00	0,00	0,00	0,00	106.797.953,90
5000	Subprefeitura Butantã	0,00	0,00	0,00	0,00	44.592.828,63
5100	Subprefeitura Pinheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	45.936.344,42
5200	Subprefeitura Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	47.088.195,78
5300	Subprefeitura Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	47.398.332,60
5400	Subprefeitura Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	50.356.959,79
5500	Subprefeitura Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	31.601.522,29
5600	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957.142,32
5700	Subprefeitura Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	54.028.896,21
5800	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	76.507.935,92
5900	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	62.382.091,32
6000	Subprefeitura Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	126.127.947,48
6100	Subprefeitura Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	48.604.328,23
6200	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	36.214.304,08
6300	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	57.427.261,00
6400	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	34.019.935,95
6500	Subprefeitura Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	46.132.479,26
6600	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00	0,00	0,00	49.219.397,29
6700	Subprefeitura Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	50.175.289,98
6800	Subprefeitura de Guaianases	0,00	0,00	0,00	0,00	45.522.723,67
6900	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	30.950.525,74
7000	Subprefeitura São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	57.074.864,16
7100	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	33.137.413,27
7200	Subprefeitura Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	29.364.133,72
7300	Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	209.014.509,38
7500	Fundo Municipal de Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	24.791.675,00
8100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.294.309,42
8100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.529.233,03
8300	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	117.310.853,18
8400	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	11.778.540.791,87
8500	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	117.402.422,34
8600	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	456.609.686,52



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020
Anexo 09 - Lei 4.320/64

Órgão		Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total
Poder Executivo						
8700	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0,00	0,00	1.277.944.664,57	0,00	1.286.997.736,82
8800	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0,00	250.815,52	0,00	0,00	250.815,52
9000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	39.508.457,94
9100	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750.033,74
9300	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.534.781,07
9400	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	12.060.267,39
9500	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0,00	0,00	0,00	0,00	214.482,95
9800	Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	156.947.372,37	0,00	579.822.177,00
9900	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	435.698.080,13
Poder Legislativo						
0900	Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	544.007.639,31
1000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	246.239.046,80
7600	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	38.735.721,83
7700	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600.474,27
Total:		0,00	217.091.414,49	5.601.012.383,50	3.256.651.379,87	64.915.337.413,99

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	60.163.493.850,00	60.997.087.498,44	60.974.839.189,29	22.248.309,15	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.007.651.711,00	34.007.651.711,00	35.352.482.463,84	0,00	1.344.830.752,84
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	33.502.038.098,00	33.502.038.098,00	34.856.770.476,37	0,00	1.354.732.378,37
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.828.406.680,00	2.828.406.680,00	2.820.885.397,38	7.521.282,62	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.828.406.680,00	2.828.406.680,00	2.820.885.397,38	7.521.282,62	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.745.460.722,00	2.745.460.722,00	2.728.388.455,01	17.072.266,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.745.458.322,00	2.745.458.322,00	2.728.388.455,01	17.069.866,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.745.458.322,00	2.745.458.322,00	2.728.388.455,01	17.069.866,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.745.458.322,00	2.745.458.322,00	2.728.388.455,01	17.069.866,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.745.458.322,00	2.745.458.322,00	2.728.537.650,65	16.920.671,35	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	0,00	-149.195,64	149.195,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	0,00	-149.195,64	149.195,64	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	5.169.675,00	5.169.675,00	5.152.873,97	16.801,03	0,00
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	5.169.675,00	5.169.675,00	5.152.873,97	16.801,03	0,00
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.169.675,00	5.169.675,00	5.152.873,97	16.801,03	0,00
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.169.675,00	5.169.675,00	5.152.873,97	16.801,03	0,00
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PF	5.169.675,00	5.169.675,00	5.152.873,97	16.801,03	0,00
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	129.252,00	129.252,00	221.756,86	0,00	92.504,86
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	128.640,00	128.640,00	206.122,98	0,00	77.482,98
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	97.560,00	97.560,00	152.079,50	0,00	54.519,50
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	97.560,00	97.560,00	152.079,50	0,00	54.519,50
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	97.560,00	97.560,00	152.079,50	0,00	54.519,50
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	31.080,00	31.080,00	54.043,48	0,00	22.963,48
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	31.080,00	31.080,00	54.043,48	0,00	22.963,48
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	31.080,00	31.080,00	54.043,48	0,00	22.963,48
1.1.1.3.03.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	612,00	612,00	15.633,88	0,00	15.021,88
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	612,00	612,00	15.633,88	0,00	15.021,88
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	612,00	612,00	15.633,88	0,00	15.021,88
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	612,00	612,00	15.633,88	0,00	15.021,88
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	77.647.031,00	77.647.031,00	87.122.311,54	0,00	9.475.280,54
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	77.647.031,00	77.647.031,00	87.122.287,00	0,00	9.475.256,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.000.000,00	7.000.000,00	5.329.182,45	1.670.817,55	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.000.000,00	7.000.000,00	5.329.182,45	1.670.817,55	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.000.000,00	7.000.000,00	5.368.079,61	1.631.920,39	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	0,00	-38.897,16	38.897,16	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	0,00	-38.897,16	38.897,16	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	70.647.031,00	70.647.031,00	81.793.104,55	0,00	11.146.073,55
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	70.647.031,00	70.647.031,00	81.793.104,55	0,00	11.146.073,55
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	70.647.031,00	70.647.031,00	81.800.466,55	0,00	11.153.435,55
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	0,00	-7.362,00	7.362,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	0,00	-7.362,00	7.362,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	24,54	0,00	24,54
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	24,54	0,00	24,54
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	24,54	0,00	24,54
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	24,54	0,00	24,54
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	30.657.734.274,00	30.657.734.274,00	32.027.022.515,06	0,00	1.369.288.241,06
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	13.343.468.955,00	13.343.468.955,00	14.173.013.390,06	0,00	829.544.435,06
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.101.677.425,00	11.101.677.425,00	11.572.653.680,59	0,00	470.976.255,59
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.256.219.992,00	10.256.219.992,00	10.649.035.925,27	0,00	392.815.933,27
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.256.219.992,00	10.256.219.992,00	10.649.035.905,27	0,00	392.815.913,27
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.240.042.315,00	10.240.042.315,00	10.639.748.616,50	0,00	399.706.301,50
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.360.042.315,00	10.360.042.315,00	10.770.428.909,31	0,00	410.386.594,31
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	-120.000.000,00	-120.000.000,00	-130.680.292,81	10.680.292,81	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-120.000.000,00	-120.000.000,00	-130.680.292,81	10.680.292,81	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	16.177.677,00	16.177.677,00	9.287.288,77	6.890.388,23	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.177.677,00	16.177.677,00	9.373.576,02	6.804.100,98	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.177.677,00	16.177.677,00	9.373.576,02	6.804.100,98	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU	0,00	0,00	-86.287,25	86.287,25	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU	0,00	0,00	-86.287,25	86.287,25	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	115.119.749,00	115.119.749,00	125.268.399,94	0,00	10.148.650,94
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	115.119.749,00	115.119.749,00	125.268.399,94	0,00	10.148.650,94
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	112.914.670,00	112.914.670,00	123.803.360,87	0,00	10.888.690,87
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - MULTAS E JUROS	112.914.670,00	112.914.670,00	123.803.360,87	0,00	10.888.690,87
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.205.079,00	2.205.079,00	1.465.039,07	740.039,93	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.205.079,00	2.205.079,00	1.479.557,08	725.521,92	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	2.205.079,00	2.205.079,00	1.479.557,08	725.521,92	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-14.518,01	14.518,01	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-14.518,01	14.518,01	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	547.743.533,00	547.743.533,00	594.696.414,84	0,00	46.952.881,84



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	547.743.533,00	547.743.533,00	594.696.414,84	0,00	46.952.881,84
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	369.641.608,00	369.641.608,00	419.970.854,94	0,00	50.329.246,94
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	369.641.608,00	369.641.608,00	420.943.095,76	0,00	51.301.487,76
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-972.240,82	972.240,82	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-972.240,82	972.240,82	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	178.101.925,00	178.101.925,00	174.725.559,90	3.376.365,10	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	178.101.925,00	178.101.925,00	175.073.867,68	3.028.057,32	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	178.101.925,00	178.101.925,00	174.960.841,26	3.141.083,74	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA-DÍV. ATIVA	0,00	0,00	113.026,42	0,00	113.026,42
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-348.307,78	348.307,78	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-348.307,78	348.307,78	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.594.151,00	182.594.151,00	203.652.940,54	0,00	21.058.789,54
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.594.151,00	182.594.151,00	203.652.940,54	0,00	21.058.789,54
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	118.666.022,00	118.666.022,00	141.777.446,44	0,00	23.111.424,44
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	118.666.022,00	118.666.022,00	141.777.446,44	0,00	23.111.424,44
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.928.129,00	63.928.129,00	61.875.494,10	2.052.634,90	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.928.129,00	63.928.129,00	61.979.011,37	1.949.117,63	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.928.129,00	63.928.129,00	61.843.228,82	2.084.900,18	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	135.782,55	0,00	135.782,55
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-103.517,27	103.517,27	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-103.517,27	103.517,27	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.241.791.530,00	2.241.791.530,00	2.600.359.709,47	0,00	358.568.179,47
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	2.205.236.366,00	2.205.236.366,00	2.566.917.768,75	0,00	361.681.402,75
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.205.236.366,00	2.205.236.366,00	2.566.917.768,75	0,00	361.681.402,75
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	ITBI	2.203.282.429,00	2.203.282.429,00	2.564.970.840,23	0,00	361.688.411,23
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	2.203.282.429,00	2.203.282.429,00	2.568.100.506,92	0,00	364.818.077,92
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ITBI	0,00	0,00	-3.129.666,69	3.129.666,69	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ITBI	0,00	0,00	-3.129.666,69	3.129.666,69	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	1.953.937,00	1.953.937,00	1.946.928,52	7.008,48	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	1.953.937,00	1.953.937,00	1.946.928,52	7.008,48	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	1.231.590,00	1.231.590,00	1.025.189,12	206.400,88	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	722.347,00	722.347,00	921.739,40	0,00	199.392,40
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	21.848.266,00	21.848.266,00	21.274.570,66	573.695,34	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	21.848.266,00	21.848.266,00	21.274.570,66	573.695,34	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	20.531.719,00	20.531.719,00	19.723.115,17	808.603,83	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - MULTAS E JUROS	20.531.719,00	20.531.719,00	19.723.115,17	808.603,83	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.316.547,00	1.316.547,00	1.551.455,49	0,00	234.908,49
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.316.547,00	1.316.547,00	1.551.455,49	0,00	234.908,49
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - MULTAS E JUROS	459.257,00	459.257,00	401.713,73	57.543,27	0,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - MULTAS E JUROS	857.290,00	857.290,00	1.149.741,76	0,00	292.451,76



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	9.362.144,00	9.362.144,00	6.961.636,74	2.400.507,26	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	9.362.144,00	9.362.144,00	6.961.636,74	2.400.507,26	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	7.390.520,00	7.390.520,00	5.133.352,82	2.257.167,18	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	7.390.520,00	7.390.520,00	5.133.352,82	2.257.167,18	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.971.624,00	1.971.624,00	1.828.283,92	143.340,08	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.971.624,00	1.971.624,00	1.828.283,92	143.340,08	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.971.624,00	1.971.624,00	1.824.640,63	146.983,37	0,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	3.643,29	0,00	3.643,29
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.344.754,00	5.344.754,00	5.205.733,32	139.020,68	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.344.754,00	5.344.754,00	5.205.733,32	139.020,68	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.073.831,00	4.073.831,00	3.832.789,26	241.041,74	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.073.831,00	4.073.831,00	3.832.789,26	241.041,74	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.270.923,00	1.270.923,00	1.372.944,06	0,00	102.021,06
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.270.923,00	1.270.923,00	1.372.944,06	0,00	102.021,06
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.270.923,00	1.270.923,00	1.367.854,60	0,00	96.931,60
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	5.089,46	0,00	5.089,46
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	17.314.265.319,00	17.314.265.319,00	17.854.009.125,00	0,00	539.743.806,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.314.263.972,00	17.314.263.972,00	17.854.007.364,33	0,00	539.743.392,33
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	16.822.236.373,00	16.822.236.373,00	17.217.308.154,66	0,00	395.071.781,66
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.875.250.114,00	14.875.250.114,00	15.554.427.238,72	0,00	679.177.124,72
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.711.261.786,00	14.711.261.786,00	15.377.517.062,58	0,00	666.255.276,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.772.461.786,00	14.772.461.786,00	15.406.919.477,31	0,00	634.457.691,31
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-61.200.000,00	-61.200.000,00	-29.402.414,73	0,00	31.797.585,27
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-61.200.000,00	-61.200.000,00	-29.402.414,73	0,00	31.797.585,27
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	163.988.328,00	163.988.328,00	176.910.176,14	0,00	12.921.848,14
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	163.988.328,00	163.988.328,00	177.075.481,87	0,00	13.087.153,87
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	34.056.582,00	34.056.582,00	43.855.075,95	0,00	9.798.493,95
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	115.403.811,00	115.403.811,00	115.689.793,02	0,00	285.982,02
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.527.935,00	14.527.935,00	17.530.612,90	0,00	3.002.677,90
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS	0,00	0,00	-165.305,73	165.305,73	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	-53.705,47	53.705,47	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	-25.317,28	25.317,28	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.004	DEDUÇÕES PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	-86.282,98	86.282,98	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	29.728,00	29.728,00	52.761,88	0,00	23.033,88
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	29.728,00	29.728,00	52.761,88	0,00	23.033,88
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	29.728,00	29.728,00	52.761,88	0,00	23.033,88
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.946.956.531,00	1.946.956.531,00	1.662.828.154,06	284.128.376,94	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.946.956.531,00	1.946.956.531,00	1.662.828.154,06	284.128.376,94	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.946.956.531,00	1.946.956.531,00	1.663.045.054,25	283.911.476,75	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	-216.900,19	216.900,19	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	-216.900,19	216.900,19	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	194.302.691,00	194.302.691,00	191.630.915,00	2.671.776,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	149.890.136,00	149.890.136,00	155.347.900,84	0,00	5.457.764,84
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	89.897.285,00	89.897.285,00	80.885.849,60	9.011.435,40	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	89.897.285,00	89.897.285,00	80.885.853,99	9.011.431,01	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-4,39	4,39	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-4,39	4,39	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	59.992.851,00	59.992.851,00	74.462.051,24	0,00	14.469.200,24
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	59.992.851,00	59.992.851,00	74.486.940,19	0,00	14.494.089,19
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	14.174.669,00	14.174.669,00	18.315.571,93	0,00	4.140.902,93
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	40.004.163,00	40.004.163,00	51.522.525,78	0,00	11.518.362,78
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	5.814.019,00	5.814.019,00	4.648.842,48	1.165.176,52	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-24.888,95	24.888,95	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-9.253,43	9.253,43	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-6.243,02	6.243,02	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.004	DEDUÇÕES PRD - ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-9.392,50	9.392,50	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	44.412.555,00	44.412.555,00	36.283.014,16	8.129.540,84	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	44.412.555,00	44.412.555,00	36.283.014,16	8.129.540,84	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	44.412.555,00	44.412.555,00	36.283.014,16	8.129.540,84	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	218.189.123,00	218.189.123,00	360.738.089,95	0,00	142.548.966,95
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	199.238.646,00	199.238.646,00	334.472.334,10	0,00	135.233.688,10
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	98.121.445,00	98.121.445,00	233.261.587,38	0,00	135.140.142,38
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	98.121.445,00	98.121.445,00	233.407.191,08	0,00	135.285.746,08
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-145.603,70	145.603,70	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-145.603,70	145.603,70	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	101.117.201,00	101.117.201,00	101.210.746,72	0,00	93.545,72
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	101.117.201,00	101.117.201,00	101.319.631,41	0,00	202.430,41
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	94.392.879,00	94.392.879,00	86.352.400,04	8.040.478,96	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	7.941,00	7.941,00	78.081,47	0,00	70.140,47
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	6.716.381,00	6.716.381,00	14.889.149,90	0,00	8.172.768,90
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-108.884,69	108.884,69	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-108.073,23	108.073,23	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-811,46	811,46	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	18.950.477,00	18.950.477,00	26.265.755,85	0,00	7.315.278,85
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	18.950.477,00	18.950.477,00	26.265.755,85	0,00	7.315.278,85
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	18.950.477,00	18.950.477,00	26.270.823,27	0,00	7.320.346,27
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-5.067,42	5.067,42	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-5.067,42	5.067,42	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	79.535.785,00	79.535.785,00	84.330.204,72	0,00	4.794.419,72
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	79.506.383,00	79.506.383,00	84.094.077,80	0,00	4.587.694,80
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	31.703.391,00	31.703.391,00	32.416.282,14	0,00	712.891,14
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.01.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	31.703.391,00	31.703.391,00	32.416.282,14	0,00	712.891,14
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.802.992,00	47.802.992,00	51.677.795,66	0,00	3.874.803,66
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.802.992,00	47.802.992,00	51.721.627,61	0,00	3.918.635,61
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45.184.423,00	45.184.423,00	49.225.314,06	0,00	4.040.891,06
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.554,00	30.554,00	83.122,54	0,00	52.568,54
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.588.015,00	2.588.015,00	2.413.191,01	174.823,99	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-43.831,95	43.831,95	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-42.678,49	42.678,49	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-1.153,46	1.153,46	0,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.402,00	29.402,00	236.126,92	0,00	206.724,92
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.402,00	29.402,00	236.126,92	0,00	206.724,92
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.402,00	29.402,00	236.126,92	0,00	206.724,92
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	1.347,00	1.347,00	1.760,67	0,00	413,67
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	0,00	0,00	359,41	0,00	359,41
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	0,00	359,41	0,00	359,41
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	0,00	359,41	0,00	359,41
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	0,00	359,41	0,00	359,41
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	199,00	199,00	378,91	0,00	179,91
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	199,00	199,00	378,91	0,00	179,91
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	0,00	378,91	0,00	378,91
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	0,00	378,91	0,00	378,91
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	199,00	199,00	0,00	199,00	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	199,00	199,00	0,00	199,00	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	199,00	199,00	0,00	199,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.148,00	1.148,00	1.022,35	125,65	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.148,00	1.148,00	1.022,35	125,65	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	803,00	803,00	1.022,35	0,00	219,35
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	803,00	803,00	1.022,35	0,00	219,35
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	345,00	345,00	0,00	345,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	345,00	345,00	0,00	345,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	345,00	345,00	0,00	345,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	15.897.144,00	15.897.144,00	8.862.563,93	7.034.580,07	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	15.897.144,00	15.897.144,00	8.862.563,93	7.034.580,07	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	15.897.144,00	15.897.144,00	8.862.563,93	7.034.580,07	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	13.631.490,00	13.631.490,00	6.909.801,02	6.721.688,98	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	142.000,00	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	142.000,00	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	142.000,00	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	13.489.490,00	13.489.490,00	6.909.801,02	6.579.688,98	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	13.489.490,00	13.489.490,00	6.909.801,02	6.579.688,98	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	13.489.490,00	13.489.490,00	7.197.086,59	6.292.403,41	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-287.285,57	287.285,57	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-287.285,57	287.285,57	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.265.654,00	2.265.654,00	1.952.762,91	312.891,09	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.265.654,00	2.265.654,00	1.952.762,91	312.891,09	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.265.654,00	2.265.654,00	1.952.762,91	312.891,09	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.265.654,00	2.265.654,00	1.952.762,91	312.891,09	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	505.164.991,00	505.164.991,00	495.139.668,78	10.025.322,22	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	369.450.944,00	369.450.944,00	357.011.595,88	12.439.348,12	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	369.450.944,00	369.450.944,00	357.011.595,88	12.439.348,12	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	369.450.944,00	369.450.944,00	357.011.595,88	12.439.348,12	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	310.772.827,00	310.772.827,00	318.484.677,58	0,00	7.711.850,58
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.200,00	1.200,00	53,58	1.146,42	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF	1.200,00	1.200,00	53,58	1.146,42	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	1.200,00	1.200,00	53,58	1.146,42	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.200,00	1.200,00	53,58	1.146,42	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	193.815.945,00	193.815.945,00	173.259.083,87	20.556.861,13	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	191.622.438,00	191.622.438,00	171.846.485,97	19.775.952,03	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	191.622.438,00	191.622.438,00	172.028.715,37	19.593.722,63	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	-182.229,40	182.229,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	-182.229,40	182.229,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.193.507,00	2.193.507,00	1.412.597,90	780.909,10	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.193.507,00	2.193.507,00	1.423.454,40	770.052,60	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.059.473,00	1.059.473,00	223.938,45	835.534,55	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.134.034,00	1.134.034,00	1.199.515,95	0,00	65.481,95
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	0,00	0,00	-10.856,50	10.856,50	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	-8.004,99	8.004,99	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	-2.851,51	2.851,51	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	26.634.350,00	26.634.350,00	16.962.682,23	9.671.667,77	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	25.471.712,00	25.471.712,00	16.495.043,27	8.976.668,73	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	25.471.712,00	25.471.712,00	16.499.765,71	8.971.946,29	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	-4.722,44	4.722,44	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	-4.722,44	4.722,44	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.162.638,00	1.162.638,00	467.638,96	694.999,04	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.162.638,00	1.162.638,00	468.223,72	694.414,28	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	696.938,00	696.938,00	52.986,60	643.951,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	465.700,00	465.700,00	415.237,12	50.462,88	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	-584,76	584,76	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	-584,76	584,76	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	62.449.000,00	62.449.000,00	106.842.373,37	0,00	44.393.373,37
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	62.449.000,00	62.449.000,00	106.842.373,37	0,00	44.393.373,37
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	62.449.000,00	62.449.000,00	107.632.773,18	0,00	45.183.773,18
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	-790.399,81	790.399,81	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	-790.399,81	790.399,81	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.293.000,00	13.293.000,00	12.670.473,69	622.526,31	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.293.000,00	13.293.000,00	12.670.473,69	622.526,31	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.293.000,00	13.293.000,00	12.681.836,01	611.163,99	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	-11.362,32	11.362,32	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	-11.362,32	11.362,32	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	732,67	0,00	732,67
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	732,67	0,00	732,67
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	732,67	0,00	732,67
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.680.004,00	1.680.004,00	1.952.968,15	0,00	272.964,15
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.680.004,00	1.680.004,00	1.952.968,15	0,00	272.964,15
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.680.004,00	1.680.004,00	1.952.968,15	0,00	272.964,15
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	12.899.328,00	12.899.328,00	6.796.310,02	6.103.017,98	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	12.899.328,00	12.899.328,00	6.796.310,02	6.103.017,98	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	12.899.328,00	12.899.328,00	6.798.921,12	6.100.406,88	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	-2.611,10	2.611,10	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DA TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	-2.611,10	2.611,10	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	25.276.180,00	25.276.180,00	17.436.163,33	7.840.016,67	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	1.200,00	113,03	1.086,97	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	1.200,00	113,03	1.086,97	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	1.200,00	113,03	1.086,97	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	1.200,00	113,03	1.086,97	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	22.631.780,00	22.631.780,00	15.404.113,68	7.227.666,32	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	21.609.659,00	21.609.659,00	14.579.910,49	7.029.748,51	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	21.609.659,00	21.609.659,00	14.579.910,49	7.029.748,51	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.022.121,00	1.022.121,00	824.203,19	197.917,81	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.022.121,00	1.022.121,00	829.512,15	192.608,85	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	334.504,00	334.504,00	76.269,77	258.234,23	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	687.617,00	687.617,00	753.242,38	0,00	65.625,38
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-5.308,96	5.308,96	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TFE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-4.318,43	4.318,43	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TFE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-990,53	990,53	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	2.523.200,00	2.523.200,00	1.841.759,27	681.440,73	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	2.014.636,00	2.014.636,00	1.572.285,77	442.350,23	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	2.014.636,00	2.014.636,00	1.572.285,77	442.350,23	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	508.564,00	508.564,00	269.473,50	239.090,50	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	508.564,00	508.564,00	269.959,13	238.604,87	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	217.028,00	217.028,00	15.972,94	201.055,06	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	291.536,00	291.536,00	253.986,19	37.549,81	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-485,63	485,63	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-485,63	485,63	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	120.000,00	120.000,00	190.177,35	0,00	70.177,35
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	120.000,00	120.000,00	190.177,35	0,00	70.177,35
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	120.000,00	120.000,00	190.177,35	0,00	70.177,35
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21.140.952,00	21.140.952,00	12.962.894,09	8.178.057,91	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	422.016,00	422.016,00	28.916,71	393.099,29	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	90.936,00	90.936,00	5.705,74	85.230,26	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA	90.936,00	90.936,00	5.705,74	85.230,26	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	331.080,00	331.080,00	23.210,97	307.869,03	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	331.080,00	331.080,00	23.210,97	307.869,03	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA	331.080,00	331.080,00	23.210,97	307.869,03	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	20.159.522,00	20.159.522,00	12.718.840,16	7.440.681,84	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.425.006,00	19.425.006,00	12.542.729,60	6.882.276,40	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.425.006,00	19.425.006,00	12.542.729,60	6.882.276,40	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	734.516,00	734.516,00	176.110,56	558.405,44	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	734.516,00	734.516,00	176.110,56	558.405,44	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	733.154,00	733.154,00	175.342,90	557.811,10	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	1.362,00	1.362,00	767,66	594,34	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	465.778,00	465.778,00	162.861,79	302.916,21	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	383.004,00	383.004,00	147.832,80	235.171,20	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	383.004,00	383.004,00	147.832,80	235.171,20	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	82.774,00	82.774,00	15.028,99	67.745,01	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DIV ATIVA	82.774,00	82.774,00	15.028,99	67.745,01	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	82.131,00	82.131,00	15.028,99	67.102,01	0,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	643,00	643,00	0,00	643,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	63.132,00	63.132,00	37.068,25	26.063,75	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	37.068,25	0,00	37.068,25
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	37.068,25	0,00	37.068,25
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIF DE PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	63.132,00	63.132,00	0,00	63.132,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME V DE P E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	63.132,00	63.132,00	0,00	63.132,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	63.132,00	63.132,00	0,00	63.132,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	30.504,00	30.504,00	15.207,18	15.296,82	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	30.060,00	30.060,00	15.207,18	14.852,82	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	30.060,00	30.060,00	15.207,18	14.852,82	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	444,00	444,00	0,00	444,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DIV ATIVA	444,00	444,00	0,00	444,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	444,00	444,00	0,00	444,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	12.260.985,00	12.260.985,00	8.127.860,88	4.133.124,12	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	492.600,00	492.600,00	44.212,22	448.387,78	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	86.136,00	86.136,00	14.551,23	71.584,77	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	86.136,00	86.136,00	14.551,23	71.584,77	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	406.464,00	406.464,00	29.660,99	376.803,01	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	406.464,00	406.464,00	29.660,99	376.803,01	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	406.464,00	406.464,00	29.660,99	376.803,01	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.493.469,00	11.493.469,00	7.990.977,35	3.502.491,65	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	10.959.453,00	10.959.453,00	7.871.022,89	3.088.430,11	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.959.453,00	10.959.453,00	7.871.022,89	3.088.430,11	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	534.016,00	534.016,00	119.954,46	414.061,54	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	534.016,00	534.016,00	119.954,46	414.061,54	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	532.117,00	532.117,00	118.906,78	413.210,22	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.899,00	1.899,00	1.047,68	851,32	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	242.156,00	242.156,00	81.927,30	160.228,70	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	193.235,00	193.235,00	69.409,49	123.825,51	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	193.235,00	193.235,00	69.409,49	123.825,51	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	48.921,00	48.921,00	12.517,81	36.403,19	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	48.921,00	48.921,00	12.517,81	36.403,19	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	48.443,00	48.443,00	11.904,24	36.538,76	0,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	478,00	478,00	613,57	0,00	135,57
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	21.156,00	4.725,84	16.430,16	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	4.725,84	0,00	4.725,84
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	4.725,84	0,00	4.725,84
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	21.156,00	0,00	21.156,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX EXAME V P CONSTRUÇÕES-DIV ATIVA- MULTAS E JUROS	21.156,00	21.156,00	0,00	21.156,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	21.156,00	0,00	21.156,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.604,00	11.604,00	6.018,17	5.585,83	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.412,00	11.412,00	6.018,17	5.393,83	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.412,00	11.412,00	6.018,17	5.393,83	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	192,00	192,00	0,00	192,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX VIST A TR V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	192,00	192,00	0,00	192,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	192,00	192,00	0,00	192,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.714.047,00	135.714.047,00	138.128.072,90	0,00	2.414.025,90
1.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.714.047,00	135.714.047,00	138.128.072,90	0,00	2.414.025,90
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.714.047,00	135.714.047,00	138.128.072,90	0,00	2.414.025,90
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	92.417.395,00	92.417.395,00	105.843.019,53	0,00	13.425.624,53
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	552.792,00	552.792,00	608.346,24	0,00	55.554,24
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	552.792,00	552.792,00	608.346,24	0,00	55.554,24
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	552.792,00	552.792,00	608.346,24	0,00	55.554,24
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	204,00	5.124,35	0,00	4.920,35
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	204,00	5.124,35	0,00	4.920,35
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	204,00	5.124,35	0,00	4.920,35
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	204,00	5.124,35	0,00	4.920,35
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	3.144,00	1.322,85	1.821,15	0,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	3.144,00	1.322,85	1.821,15	0,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	3.144,00	1.322,85	1.821,15	0,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	3.144,00	1.322,85	1.821,15	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	91.861.255,00	91.861.255,00	105.228.226,09	0,00	13.366.971,09
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	82.771.918,00	82.771.918,00	94.131.762,23	0,00	11.359.844,23
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	82.771.918,00	82.771.918,00	94.166.593,83	0,00	11.394.675,83
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	0,00	-34.831,60	34.831,60	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	0,00	-34.831,60	34.831,60	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO TRSS	9.089.337,00	9.089.337,00	11.096.463,86	0,00	2.007.126,86
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS	9.089.337,00	9.089.337,00	11.096.463,86	0,00	2.007.126,86
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	5.348.410,00	5.348.410,00	6.231.672,94	0,00	883.262,94
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	3.740.927,00	3.740.927,00	4.864.790,92	0,00	1.123.863,92



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	7.086.286,00	7.086.286,00	9.891.015,52	0,00	2.804.729,52
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	432,00	633,03	0,00	201,03
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	432,00	633,03	0,00	201,03
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	432,00	633,03	0,00	201,03
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	432,00	633,03	0,00	201,03
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	1.148,00	824,79	323,21	0,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	1.148,00	824,79	323,21	0,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	1.148,00	824,79	323,21	0,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	1.148,00	824,79	323,21	0,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	7.084.706,00	7.084.706,00	9.889.557,70	0,00	2.804.851,70
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	3.239.930,00	3.239.930,00	5.037.013,81	0,00	1.797.083,81
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	3.239.930,00	3.239.930,00	5.037.013,81	0,00	1.797.083,81
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.844.776,00	3.844.776,00	4.852.543,89	0,00	1.007.767,89
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.844.776,00	3.844.776,00	4.852.543,89	0,00	1.007.767,89
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - MULTAS E JUROS	1.400.287,00	1.400.287,00	1.554.554,37	0,00	154.267,37
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - MULTAS E JUROS	2.444.489,00	2.444.489,00	3.297.989,52	0,00	853.500,52
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	26.664.315,00	26.664.315,00	15.466.880,54	11.197.434,46	0,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	1.261.644,00	141.126,92	1.120.517,08	0,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	1.261.644,00	141.126,92	1.120.517,08	0,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	1.261.644,00	141.126,92	1.120.517,08	0,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	1.261.644,00	141.126,92	1.120.517,08	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	2.224.532,00	2.224.532,00	1.794.046,91	430.485,09	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	794.449,00	794.449,00	688.318,86	106.130,14	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	794.449,00	794.449,00	688.318,86	106.130,14	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.430.083,00	1.430.083,00	1.105.728,05	324.354,95	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.430.083,00	1.430.083,00	1.105.928,19	324.154,81	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.430.083,00	1.430.083,00	1.105.928,19	324.154,81	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-200,14	200,14	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-TRSD - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-200,14	200,14	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	23.178.139,00	23.178.139,00	13.531.706,71	9.646.432,29	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	17.266.323,00	17.266.323,00	9.407.198,15	7.859.124,85	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	17.266.323,00	17.266.323,00	9.407.198,15	7.859.124,85	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	5.911.816,00	5.911.816,00	4.124.508,56	1.787.307,44	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	5.911.816,00	5.911.816,00	4.124.508,56	1.787.307,44	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	5.911.109,00	5.911.109,00	4.123.656,65	1.787.452,35	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	707,00	707,00	851,91	0,00	144,91
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.546.051,00	9.546.051,00	6.927.157,31	2.618.893,69	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	385.560,00	81.524,90	304.035,10	0,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	385.560,00	81.524,90	304.035,10	0,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	385.560,00	81.524,90	304.035,10	0,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	385.560,00	81.524,90	304.035,10	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	2.216.470,00	2.216.470,00	1.615.224,85	601.245,15	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.302.787,00	1.302.787,00	977.991,71	324.795,29	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.302.787,00	1.302.787,00	977.991,71	324.795,29	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	913.683,00	913.683,00	637.233,14	276.449,86	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	913.683,00	913.683,00	637.429,63	276.253,37	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	913.683,00	913.683,00	637.429,63	276.253,37	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-196,49	196,49	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-196,49	196,49	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.944.021,00	6.944.021,00	5.230.407,56	1.713.613,44	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.392.978,00	4.392.978,00	3.535.698,40	857.279,60	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.392.978,00	4.392.978,00	3.535.698,40	857.279,60	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.551.043,00	2.551.043,00	1.694.709,16	856.333,84	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.551.043,00	2.551.043,00	1.694.709,16	856.333,84	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.550.140,00	2.550.140,00	1.693.867,21	856.272,79	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	903,00	903,00	841,95	61,05	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	448.622,00	448.622,00	572.318,69	0,00	123.696,69
1.1.3.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	448.622,00	448.622,00	572.318,69	0,00	123.696,69
1.1.3.8.04.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	448.622,00	448.622,00	572.318,69	0,00	123.696,69
1.1.3.8.04.1.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	448.622,00	448.622,00	572.318,69	0,00	123.696,69
1.1.3.8.04.1.3.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	192.904,00	192.904,00	217.779,64	0,00	24.875,64
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	192.904,00	192.904,00	217.779,64	0,00	24.875,64
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	51.140,00	51.140,00	100.332,97	0,00	49.192,97
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	51.140,00	51.140,00	100.332,97	0,00	49.192,97
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	141.764,00	141.764,00	117.446,67	24.317,33	0,00
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	141.764,00	141.764,00	117.446,67	24.317,33	0,00
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	141.764,00	141.764,00	117.446,67	24.317,33	0,00
1.1.3.8.04.1.4.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	255.718,00	255.718,00	354.539,05	0,00	98.821,05
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	255.718,00	255.718,00	354.539,05	0,00	98.821,05
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	116.642,00	116.642,00	237.228,56	0,00	120.586,56
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.11.01.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	116.642,00	116.642,00	237.228,56	0,00	120.586,56
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA PAV E OB COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	139.076,00	139.076,00	117.310,49	21.765,51	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAM CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	139.076,00	139.076,00	117.310,49	21.765,51	0,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	139.076,00	139.076,00	117.310,49	21.765,51	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	2.693.917.994,00	2.693.917.994,00	2.553.784.844,62	140.133.149,38	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.085.751.827,00	2.085.751.827,00	1.967.015.113,04	118.736.713,96	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.085.751.827,00	2.085.751.827,00	1.967.015.113,04	118.736.713,96	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2.084.131.827,00	2.084.131.827,00	1.965.679.642,49	118.452.184,51	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.410.899.827,00	1.410.899.827,00	1.341.497.738,75	69.402.088,25	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.410.869.827,00	1.410.869.827,00	1.341.497.200,79	69.372.626,21	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.290.759.827,00	1.290.759.827,00	1.227.670.690,81	63.089.136,19	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.290.759.827,00	1.290.759.827,00	1.227.670.690,81	63.089.136,19	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.290.759.827,00	1.290.759.827,00	1.227.670.690,81	63.089.136,19	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	16.800.000,00	16.800.000,00	15.940.335,00	859.665,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	16.800.000,00	16.800.000,00	15.940.335,00	859.665,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	16.800.000,00	16.800.000,00	15.940.335,00	859.665,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	14.300.000,00	14.300.000,00	13.173.968,92	1.126.031,08	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	14.300.000,00	14.300.000,00	13.173.968,92	1.126.031,08	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	14.300.000,00	14.300.000,00	13.173.968,92	1.126.031,08	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	19.000.000,00	19.000.000,00	19.368.085,59	0,00	368.085,59
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	19.000.000,00	19.000.000,00	19.368.085,59	0,00	368.085,59
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	19.000.000,00	19.000.000,00	19.368.085,59	0,00	368.085,59
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.400.000,00	4.400.000,00	4.343.948,65	56.051,35	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.400.000,00	4.400.000,00	4.343.948,65	56.051,35	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.400.000,00	4.400.000,00	4.343.948,65	56.051,35	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	610.083,46	479.916,54	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	610.083,46	479.916,54	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	610.083,46	479.916,54	0,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	621.569,97	178.430,03	0,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	621.569,97	178.430,03	0,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	621.569,97	178.430,03	0,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	63.600.000,00	63.600.000,00	59.464.678,45	4.135.321,55	0,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	63.600.000,00	63.600.000,00	59.464.678,45	4.135.321,55	0,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	63.600.000,00	63.600.000,00	59.464.678,45	4.135.321,55	0,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	180.457,46	0,00	170.457,46
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	180.457,46	0,00	170.457,46
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	180.457,46	0,00	170.457,46
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.030,53	7.969,47	0,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.030,53	7.969,47	0,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.030,53	7.969,47	0,00
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	40.245,01	9.754,99	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	40.245,01	9.754,99	0,00
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	40.245,01	9.754,99	0,00
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	42.143,01	7.856,99	0,00
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	42.143,01	7.856,99	0,00
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	42.143,01	7.856,99	0,00
1.2.1.8.01.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURB - PRINCIPAL	0,00	0,00	38.963,93	0,00	38.963,93
1.2.1.8.01.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURB - PRINCIPAL	0,00	0,00	38.963,93	0,00	38.963,93
1.2.1.8.01.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURB - PRINCIPAL	0,00	0,00	38.963,93	0,00	38.963,93
1.2.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	537,96	29.462,04	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	537,96	29.462,04	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	537,96	29.462,04	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	537,96	29.462,04	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	644.380.000,00	644.380.000,00	597.403.050,55	46.976.949,45	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	644.380.000,00	644.380.000,00	597.403.050,55	46.976.949,45	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	620.000.000,00	620.000.000,00	576.203.945,58	43.796.054,42	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	620.000.000,00	620.000.000,00	576.203.945,58	43.796.054,42	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	620.000.000,00	620.000.000,00	576.203.945,58	43.796.054,42	0,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMSP - PRINCIPAL	13.500.000,00	13.500.000,00	11.513.439,89	1.986.560,11	0,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMSP - PRINCIPAL	13.500.000,00	13.500.000,00	11.513.439,89	1.986.560,11	0,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMSP - PRINCIPAL	13.500.000,00	13.500.000,00	11.513.439,89	1.986.560,11	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	8.760.590,19	1.239.409,81	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	8.760.590,19	1.239.409,81	0,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	8.760.590,19	1.239.409,81	0,00
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	319.091,88	0,00	179.091,88
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	319.091,88	0,00	179.091,88
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	319.091,88	0,00	179.091,88
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	601.309,41	118.690,59	0,00
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	601.309,41	118.690,59	0,00
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	601.309,41	118.690,59	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	1.015,23	8.984,77	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	1.015,23	8.984,77	0,00
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	1.015,23	8.984,77	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	3.658,37	6.341,63	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	3.658,37	6.341,63	0,00
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	3.658,37	6.341,63	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	28.852.000,00	28.852.000,00	26.778.853,19	2.073.146,81	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	28.852.000,00	28.852.000,00	26.778.853,19	2.073.146,81	0,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	23.800.000,00	23.800.000,00	22.144.842,68	1.655.157,32	0,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	23.800.000,00	23.800.000,00	22.144.842,68	1.655.157,32	0,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	23.800.000,00	23.800.000,00	22.144.842,68	1.655.157,32	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	3.513.854,11	186.145,89	0,00
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	3.513.854,11	186.145,89	0,00
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	3.513.854,11	186.145,89	0,00
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMS - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.100.000,00	813.495,81	286.504,19	0,00
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMS - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.100.000,00	813.495,81	286.504,19	0,00
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMS - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.100.000,00	813.495,81	286.504,19	0,00
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	5.837,95	0,00	2.837,95
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	5.837,95	0,00	2.837,95
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	5.837,95	0,00	2.837,95
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	10.917,73	0,00	4.917,73
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	10.917,73	0,00	4.917,73
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	10.917,73	0,00	4.917,73
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	265.875,29	0,00	45.875,29
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	265.875,29	0,00	45.875,29
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	265.875,29	0,00	45.875,29
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	23.000,00	23.000,00	24.029,62	0,00	1.029,62
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	23.000,00	23.000,00	24.029,62	0,00	1.029,62
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	23.000,00	23.000,00	24.029,62	0,00	1.029,62
1.2.1.8.02.0.0.00.000.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	70.000,00	70.000,00	293.349,55	0,00	223.349,55
1.2.1.8.02.1.0.00.000.000.00.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00	70.000,00	293.349,55	0,00	223.349,55
1.2.1.8.02.1.1.00.000.000.00.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00	70.000,00	293.349,55	0,00	223.349,55
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	20.000,00	20.000,00	6.156,14	13.843,86	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	20.000,00	20.000,00	6.156,14	13.843,86	0,00
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	20.000,00	20.000,00	6.156,14	13.843,86	0,00
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	50.000,00	50.000,00	287.193,41	0,00	237.193,41
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	50.000,00	50.000,00	287.193,41	0,00	237.193,41
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	50.000,00	50.000,00	287.193,41	0,00	237.193,41
1.2.1.8.03.0.0.00.000.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.550.000,00	1.550.000,00	1.042.121,00	507.879,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00.000.000.00.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.550.000,00	1.550.000,00	1.042.121,00	507.879,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00.000.000.00.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.039.708,81	460.291,19	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.039.708,81	460.291,19	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.039.708,81	460.291,19	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.039.708,81	460.291,19	0,00
1.2.1.8.03.1.2.00.000.000.00.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	2.412,19	47.587,81	0,00
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	2.412,19	47.587,81	0,00
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	2.412,19	47.587,81	0,00
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	2.412,19	47.587,81	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.000.000.00.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.166.167,00	608.166.167,00	586.769.731,58	21.396.435,42	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.000.000.00.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.166.167,00	608.166.167,00	586.769.731,58	21.396.435,42	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.000.000.00.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	608.161.819,00	608.161.819,00	586.769.581,90	21.392.237,10	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.161.819,00	608.161.819,00	586.769.581,90	21.392.237,10	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.161.819,00	608.161.819,00	586.769.581,90	21.392.237,10	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.161.819,00	608.161.819,00	586.769.581,90	21.392.237,10	0,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	4.348,00	4.348,00	149,68	4.198,32	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	4.348,00	4.348,00	149,68	4.198,32	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	4.348,00	4.348,00	149,68	4.198,32	0,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - COSIP	4.348,00	4.348,00	149,68	4.198,32	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	3.438.051.117,00	3.438.051.117,00	2.485.422.483,78	952.628.633,22	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	169.710.886,00	169.710.886,00	168.814.839,77	896.046,23	0,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.548.220,00	2.548.220,00	919.785,75	1.628.434,25	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.548.220,00	2.548.220,00	919.785,75	1.628.434,25	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.548.220,00	2.548.220,00	919.785,75	1.628.434,25	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.739.820,00	1.739.820,00	158.824,51	1.580.995,49	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.739.820,00	1.739.820,00	158.824,51	1.580.995,49	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.739.820,00	1.739.820,00	158.824,51	1.580.995,49	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	808.400,00	808.400,00	760.961,24	47.438,76	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	808.400,00	808.400,00	760.961,24	47.438,76	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	808.400,00	808.400,00	760.961,24	47.438,76	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	163.741.310,00	163.741.310,00	165.300.250,58	0,00	1.558.940,58
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	163.741.310,00	163.741.310,00	165.300.250,58	0,00	1.558.940,58
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM. AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	134.507.129,00	134.507.129,00	164.713.310,45	0,00	30.206.181,45
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	5.153.280,00	5.153.280,00	6.561.134,03	0,00	1.407.854,03
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	47.280,00	47.280,00	20.009,02	27.270,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	47.280,00	47.280,00	20.009,02	27.270,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	47.280,00	47.280,00	20.009,02	27.270,98	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	4.368.000,00	4.368.000,00	4.260.283,14	107.716,86	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	4.368.000,00	4.368.000,00	4.260.283,14	107.716,86	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	CARTEIRA - FMH	4.368.000,00	4.368.000,00	4.260.283,14	107.716,86	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	270.000,00	270.000,00	2.093.190,33	0,00	1.823.190,33
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	270.000,00	270.000,00	2.093.190,33	0,00	1.823.190,33
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	CARTEIRA - PSH	270.000,00	270.000,00	2.093.190,33	0,00	1.823.190,33
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	468.000,00	468.000,00	187.651,54	280.348,46	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	468.000,00	468.000,00	187.651,54	280.348,46	0,00
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	468.000,00	468.000,00	187.651,54	280.348,46	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	2.835.000,00	2.835.000,00	2.532.088,80	302.911,20	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.835.000,00	2.835.000,00	2.532.088,80	302.911,20	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.835.000,00	2.835.000,00	2.532.088,80	302.911,20	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	2.835.000,00	2.835.000,00	2.532.088,80	302.911,20	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.518.849,00	126.518.849,00	155.620.087,62	0,00	29.101.238,62



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	34.688.389,00	34.688.389,00	25.513.683,81	9.174.705,19	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	34.688.389,00	34.688.389,00	25.513.683,81	9.174.705,19	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	34.688.389,00	34.688.389,00	25.535.793,87	9.152.595,13	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	0,00	-22.110,06	22.110,06	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	0,00	-22.110,06	22.110,06	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	58.171,70	0,00	58.171,70
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	58.171,70	0,00	58.171,70
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	58.171,70	0,00	58.171,70
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	750.000,00	750.000,00	102.279,84	647.720,16	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	750.000,00	750.000,00	102.279,84	647.720,16	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	750.000,00	750.000,00	102.279,84	647.720,16	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	184.285,00	184.285,00	29.726,38	154.558,62	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	184.285,00	184.285,00	29.726,38	154.558,62	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	184.285,00	184.285,00	29.726,38	154.558,62	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	266.364,00	266.364,00	74.854,50	191.509,50	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	266.364,00	266.364,00	74.854,50	191.509,50	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	266.364,00	266.364,00	74.854,50	191.509,50	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	20.256,00	20.256,00	11.685,45	8.570,55	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	20.256,00	20.256,00	11.685,45	8.570,55	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	20.256,00	20.256,00	11.685,45	8.570,55	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	4.337.330,00	4.337.330,00	4.208.876,25	128.453,75	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	4.337.330,00	4.337.330,00	4.208.876,25	128.453,75	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	4.337.330,00	4.337.330,00	4.208.876,25	128.453,75	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.00.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	71.883.000,00	71.883.000,00	66.726.303,21	5.156.696,79	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	71.883.000,00	71.883.000,00	66.726.303,21	5.156.696,79	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	71.883.000,00	71.883.000,00	66.726.303,21	5.156.696,79	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	1.920.186,65	0,00	1.920.186,65
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	1.920.186,65	0,00	1.920.186,65
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	1.921.857,13	0,00	1.921.857,13
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	-1.670,48	1.670,48	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	-1.670,48	1.670,48	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	150.000,00	33.849,00	116.151,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	150.000,00	33.849,00	116.151,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	150.000,00	61.452,00	88.548,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	0,00	0,00	-27.603,00	27.603,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	0,00	0,00	-27.603,00	27.603,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.989.530,00	9.989.530,00	9.982.966,09	6.563,91	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.989.530,00	9.989.530,00	9.982.966,09	6.563,91	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.989.530,00	9.989.530,00	9.982.966,09	6.563,91	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	781.695,00	781.695,00	731.472,48	50.222,52	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	781.695,00	781.695,00	731.472,48	50.222,52	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	PERMISSÃO DE USO - FED/ TCM	781.695,00	781.695,00	731.472,48	50.222,52	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	3.450,63	0,00	3.450,63
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	3.450,63	0,00	3.450,63
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	3.450,63	0,00	3.450,63
1.3.1.0.02.1.1.03.19.000.000.00.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	0,00	0,00	34.589.274,31	0,00	34.589.274,31
1.3.1.0.02.1.1.03.19.000.000.11.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	0,00	0,00	34.589.274,31	0,00	34.589.274,31
1.3.1.0.02.1.1.03.19.000.000.11.01.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	0,00	0,00	34.589.274,31	0,00	34.589.274,31
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	3.000.000,00	3.000.000,00	4.644.202,12	0,00	1.644.202,12
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC. "JOSÉ CARLOS PACE"	3.000.000,00	3.000.000,00	4.644.202,12	0,00	1.644.202,12
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.01.000	CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	3.000.000,00	3.000.000,00	4.648.618,12	0,00	1.648.618,12
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL J	0,00	0,00	-4.416,00	4.416,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CA	0,00	0,00	-4.416,00	4.416,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.21.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 – FMD	468.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.21.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 – FMD	468.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.21.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 – FMD	468.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.00.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	6.989.105,20	0,00	6.989.105,20
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	6.989.105,20	0,00	6.989.105,20
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.01.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	7.007.379,45	0,00	7.007.379,45
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DE CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	-18.274,25	18.274,25	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	-18.274,25	18.274,25	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	29.234.181,00	29.234.181,00	586.940,13	28.647.240,87	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	29.234.181,00	29.234.181,00	586.940,13	28.647.240,87	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	364.858,00	364.858,00	428.977,30	0,00	64.119,30
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	364.858,00	364.858,00	428.977,30	0,00	64.119,30
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG (ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	364.858,00	364.858,00	428.977,30	0,00	64.119,30
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	3.381,33	0,00	3.381,33
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	3.381,33	0,00	3.381,33
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	3.381,33	0,00	3.381,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.1.0.02.1.2.03.22.000.000.00.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS - MULTAS E JUROS	28.869.323,00	28.869.323,00	154.581,50	28.714.741,50	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.22.000.000.11.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS - MULTAS E JUROS	28.869.323,00	28.869.323,00	154.581,50	28.714.741,50	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.22.000.000.11.01.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS - MULTAS E JUROS	28.869.323,00	28.869.323,00	154.581,50	28.714.741,50	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	3.421.356,00	2.594.803,44	826.552,56	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	3.421.356,00	2.594.803,44	826.552,56	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	3.421.356,00	3.421.356,00	2.594.803,44	826.552,56	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	3.421.356,00	2.594.803,44	826.552,56	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	3.421.356,00	2.594.803,44	826.552,56	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00.11.01.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	3.421.356,00	7.089.180,32	0,00	3.667.824,32
1.3.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	-4.494.376,88	4.494.376,88	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	-4.494.376,88	4.494.376,88	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	573.926.005,00	573.926.005,00	519.480.319,32	54.445.685,68	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	573.925.305,00	573.925.305,00	512.453.278,27	61.472.026,73	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.858.367,00	27.858.367,00	3.228.100,59	24.630.266,41	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	27.858.367,00	27.858.367,00	3.228.100,59	24.630.266,41	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.856.367,00	26.856.367,00	1.714.006,63	25.142.360,37	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	8.868.000,00	8.868.000,00	0,00	8.868.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	8.160.000,00	8.160.000,00	0,00	8.160.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	8.160.000,00	8.160.000,00	0,00	8.160.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	8.160.000,00	8.160.000,00	0,00	8.160.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS X UNIÃO	8.160.000,00	8.160.000,00	0,00	8.160.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)-INST. PRIVADAS	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	17.988.367,00	17.988.367,00	1.714.006,63	16.274.360,37	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.535.367,00	1.535.367,00	14.389,48	1.520.977,52	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	0,00	14.389,48	0,00	14.389,48
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	0,00	14.389,48	0,00	14.389,48
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	0,00	14.389,48	0,00	14.389,48
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.325.367,00	1.325.367,00	0,00	1.325.367,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.325.367,00	1.325.367,00	0,00	1.325.367,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC X UNIÃO	1.325.367,00	1.325.367,00	0,00	1.325.367,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X UNIÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	15.669.000,00	15.669.000,00	0,00	15.669.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.669.000,00	15.669.000,00	0,00	15.669.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.669.000,00	15.669.000,00	0,00	15.669.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.669.000,00	15.669.000,00	0,00	15.669.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	784.000,00	784.000,00	1.699.617,15	0,00	915.617,15
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	75.000,00	75.000,00	24.394,01	50.605,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	75.000,00	75.000,00	24.394,01	50.605,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	75.000,00	75.000,00	24.394,01	50.605,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	408.000,00	408.000,00	282.096,82	125.903,18	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	408.000,00	408.000,00	282.096,82	125.903,18	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	408.000,00	408.000,00	282.096,82	125.903,18	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	1.000,00	1.000,00	1.275.581,04	0,00	1.274.581,04
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	1.000,00	1.000,00	1.275.581,04	0,00	1.274.581,04
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	1.000,00	1.000,00	1.275.581,04	0,00	1.274.581,04
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	96,64	0,00	96,64
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	96,64	0,00	96,64
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	96,64	0,00	96,64
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	0,00	103.850,03	0,00	103.850,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	0,00	103.850,03	0,00	103.850,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	0,00	103.850,03	0,00	103.850,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. JUDICIAIS.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	0,00	9.439,61	0,00	9.439,61
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. JUDICIAIS.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	0,00	9.439,61	0,00	9.439,61
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. JUDICIAIS- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	0,00	9.439,61	0,00	9.439,61
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	0,00	0,00	3.686,56	0,00	3.686,56
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	0,00	0,00	3.686,56	0,00	3.686,56
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	0,00	0,00	3.686,56	0,00	3.686,56
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMSAI	0,00	0,00	472,44	0,00	472,44



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMSAI	0,00	0,00	472,44	0,00	472,44
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMSAI	0,00	0,00	472,44	0,00	472,44
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.002.000,00	1.002.000,00	1.514.093,96	0,00	512.093,96
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	0,00	1.300.075,56	0,00	1.300.075,56
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	1.282.985,75	0,00	1.282.985,75
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	1.282.985,75	0,00	1.282.985,75
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	1.293.399,02	0,00	1.293.399,02
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDIM. DEC. APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	-10.413,27	10.413,27	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.09.001	DEDUÇÕES RENDIM. DEC. APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	-10.413,27	10.413,27	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	17.089,81	0,00	17.089,81
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	17.089,81	0,00	17.089,81
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	17.089,81	0,00	17.089,81
1.3.2.1.00.1.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	384.000,00	384.000,00	214.018,40	169.981,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	384.000,00	384.000,00	214.018,40	169.981,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	384.000,00	384.000,00	214.018,40	169.981,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL. FINANC ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAS-COHAB	384.000,00	384.000,00	214.018,40	169.981,60	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.000.000.00.00.000	SÃO PAULO URBANISMO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.000.000.00.00.000	SP TURIS	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP TURIS	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP TURIS	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP TURIS	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.00.2.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.828.106,52	20.171.893,48	0,00
1.3.2.1.00.2.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	14.828.106,52	20.171.893,48	0,00
1.3.2.1.00.2.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.828.106,52	20.171.893,48	0,00
1.3.2.1.00.2.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.828.106,52	20.171.893,48	0,00
1.3.2.1.00.2.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.828.106,52	20.171.893,48	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.748.854,77	251.145,23	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.748.854,77	251.145,23	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.748.854,77	251.145,23	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.748.854,77	251.145,23	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.748.854,77	251.145,23	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	508.066.938,00	508.066.938,00	491.626.003,04	16.440.934,96	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	508.066.938,00	508.066.938,00	491.626.003,04	16.440.934,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	507.434.993,00	507.434.993,00	491.462.687,92	15.972.305,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.000	TESOURO MUNICIPAL	218.408.000,00	218.408.000,00	290.938.116,09	0,00	72.530.116,09
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	218.400.000,00	218.400.000,00	290.889.234,88	0,00	72.489.234,88
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	218.400.000,00	218.400.000,00	290.882.071,26	0,00	72.482.071,26
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	218.400.000,00	218.400.000,00	290.882.071,26	0,00	72.482.071,26
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	266.400.000,00	266.400.000,00	291.036.996,36	0,00	24.636.996,36
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	-48.000.000,00	-48.000.000,00	-154.925,10	0,00	47.845.074,90
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	-48.000.000,00	-48.000.000,00	-154.925,10	0,00	47.845.074,90
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.005.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	0,00	0,00	7.163,62	0,00	7.163,62
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.005.11.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	0,00	0,00	7.163,62	0,00	7.163,62
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.005.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	0,00	0,00	7.163,62	0,00	7.163,62
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.000.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00	6.000,00	47.723,54	0,00	41.723,54
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	6.000,00	6.000,00	47.723,54	0,00	41.723,54
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	6.000,00	6.000,00	47.723,54	0,00	41.723,54
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	6.000,00	6.000,00	47.723,54	0,00	41.723,54
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.000.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	1.157,67	0,00	1.157,67
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	0,00	1.157,67	0,00	1.157,67
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	0,00	1.157,67	0,00	1.157,67
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS- CCD	0,00	0,00	1.157,67	0,00	1.157,67
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	11.269.866,11	0,00	6.269.866,11
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.000.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	1.081.042,06	0,00	1.081.042,06
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.001.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	1.081.042,06	0,00	1.081.042,06
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.001.11.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	1.081.042,06	0,00	1.081.042,06
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.001.11.01.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	1.081.042,06	0,00	1.081.042,06
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.000.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	0,00	6.504.394,76	0,00	6.504.394,76
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	0,00	6.504.394,76	0,00	6.504.394,76
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	0,00	6.504.394,76	0,00	6.504.394,76
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	0,00	6.504.394,76	0,00	6.504.394,76
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	288.043,70	0,00	288.043,70
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.000	PNAFM	0,00	0,00	2.679,20	0,00	2.679,20
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.000	PNAFM	0,00	0,00	2.679,20	0,00	2.679,20
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	0,00	0,00	2.679,20	0,00	2.679,20
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	0,00	285.364,50	0,00	285.364,50
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	0,00	285.364,50	0,00	285.364,50
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	0,00	285.364,50	0,00	285.364,50
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.000.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	3.395.748,87	1.604.251,13	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	5.000.000,00	5.000.000,00	3.395.748,87	1.604.251,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	5.000.000,00	5.000.000,00	3.395.748,87	1.604.251,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	5.000.000,00	5.000.000,00	3.395.748,87	1.604.251,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	0,00	636,72	0,00	636,72
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	636,72	0,00	636,72
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	636,72	0,00	636,72
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	636,72	0,00	636,72
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	52.066.008,00	52.066.008,00	20.656.478,65	31.409.529,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	493.200,00	493.200,00	907.277,21	0,00	414.077,21
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.00.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43,98	0,00	43,98
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43,98	0,00	43,98
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	43,98	0,00	43,98
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	112.152,00	112.152,00	145.120,74	0,00	32.968,74
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	112.152,00	112.152,00	145.120,74	0,00	32.968,74
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	112.152,00	112.152,00	145.120,74	0,00	32.968,74
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	123.912,00	123.912,00	213.823,33	0,00	89.911,33
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	123.912,00	123.912,00	213.823,33	0,00	89.911,33
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	123.912,00	123.912,00	213.823,33	0,00	89.911,33
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	257.136,00	257.136,00	535.188,75	0,00	278.052,75
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	257.136,00	257.136,00	535.188,75	0,00	278.052,75
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	257.136,00	257.136,00	535.188,75	0,00	278.052,75
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.007.00.00.000	COVID 19 - FMAS	0,00	0,00	13.100,41	0,00	13.100,41
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.007.11.00.000	COVID 19 - FMAS	0,00	0,00	13.100,41	0,00	13.100,41
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.007.11.01.000	COVID 19 - FMAS	0,00	0,00	13.100,41	0,00	13.100,41
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.800.240,00	34.800.240,00	12.552.715,81	22.247.524,19	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.00.00.000	SMS - FMS/FNS	32.400.000,00	32.400.000,00	11.915.084,01	20.484.915,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.00.000	SMS - FMS/FNS	32.400.000,00	32.400.000,00	11.915.084,01	20.484.915,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	32.400.000,00	32.400.000,00	11.915.084,01	20.484.915,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	2.400.000,00	2.400.000,00	528.283,15	1.871.716,85	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	2.400.000,00	2.400.000,00	528.283,15	1.871.716,85	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE X UNIÃO	2.400.000,00	2.400.000,00	528.283,15	1.871.716,85	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.00.00.000	FMS X UNIÃO	240,00	240,00	109.348,65	0,00	109.108,65
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.00.000	FMS X UNIÃO	240,00	240,00	109.348,65	0,00	109.108,65
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.01.000	FMS X UNIÃO	240,00	240,00	109.348,65	0,00	109.108,65
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	23,78	0,00	23,78
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.00.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,00	23,78	0,00	23,78
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,00	23,78	0,00	23,78
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,00	23,78	0,00	23,78
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	0,00	0,00	21.136,37	0,00	21.136,37
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3550308- EC 105	0,00	0,00	21.136,37	0,00	21.136,37



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3550308- EC 105	0,00	0,00	21.136,37	0,00	21.136,37
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.001.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3550308- EC 105	0,00	0,00	21.136,37	0,00	21.136,37
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	5.182,69	0,00	5.182,69
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.00.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	0,00	5.182,69	0,00	5.182,69
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	0,00	5.182,69	0,00	5.182,69
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X UNIÃO	0,00	0,00	5.182,69	0,00	5.182,69
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	0,00	2.518,51	0,00	2.518,51
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	0,00	2.518,51	0,00	2.518,51
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	0,00	2.518,51	0,00	2.518,51
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	0,00	2.518,51	0,00	2.518,51
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	28.242,75	0,00	28.242,75
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	0,00	10.623,81	0,00	10.623,81
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	0,00	10.623,81	0,00	10.623,81
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC X UNIÃO	0,00	0,00	10.623,81	0,00	10.623,81
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.003.00.00.000	REND APLIC FINANCEIRA - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	0,00	17.618,94	0,00	17.618,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.003.11.00.000	REND APLIC FINANCEIRA - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	0,00	17.618,94	0,00	17.618,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.003.11.01.000	REND APLIC FINANCEIRA - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SETOR CULTURAL	0,00	0,00	17.618,94	0,00	17.618,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	0,00	34.563,44	0,00	34.563,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	0,00	0,00	34.563,44	0,00	34.563,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	0,00	0,00	34.563,44	0,00	34.563,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	0,00	0,00	34.563,44	0,00	34.563,44
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.092.000,00	16.092.000,00	6.688.379,70	9.403.620,30	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	2.760.000,00	2.760.000,00	1.824.251,99	935.748,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	2.760.000,00	2.760.000,00	1.824.251,99	935.748,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	2.760.000,00	2.760.000,00	1.824.251,99	935.748,01	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.00.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	0,00	534.885,63	0,00	534.885,63
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	0,00	534.885,63	0,00	534.885,63
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	0,00	534.885,63	0,00	534.885,63
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	1.794,97	0,00	1.794,97
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	1.794,97	0,00	1.794,97
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	1.794,97	0,00	1.794,97
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	840.000,00	840.000,00	375.523,50	464.476,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	840.000,00	840.000,00	375.523,50	464.476,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	840.000,00	840.000,00	375.523,50	464.476,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	12.000.000,00	12.000.000,00	3.805.045,30	8.194.954,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	12.000.000,00	12.000.000,00	3.805.045,30	8.194.954,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	12.000.000,00	12.000.000,00	3.805.045,30	8.194.954,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.00.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS-PAR	492.000,00	492.000,00	146.878,31	345.121,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	492.000,00	492.000,00	146.878,31	345.121,69	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	492.000,00	492.000,00	146.878,31	345.121,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	14.063,39	0,00	14.063,39
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.00.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	0,00	14.063,39	0,00	14.063,39
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	0,00	14.063,39	0,00	14.063,39
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X UNIÃO	0,00	0,00	14.063,39	0,00	14.063,39
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	664.680,00	664.680,00	21.571,65	643.108,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.680,00	664.680,00	21.571,65	643.108,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.680,00	664.680,00	21.571,65	643.108,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB X UNIÃO	664.680,00	664.680,00	21.571,65	643.108,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	0,00	338.638,28	0,00	338.638,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	0,00	338.638,28	0,00	338.638,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	0,00	338.638,28	0,00	338.638,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB X UNIÃO	0,00	0,00	338.638,28	0,00	338.638,28
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	0,00	0,00	4.386,94	0,00	4.386,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	0,00	0,00	4.386,94	0,00	4.386,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	0,00	0,00	4.386,94	0,00	4.386,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	CONVÊNIO SENASP	0,00	0,00	4.386,94	0,00	4.386,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	146,34	0,00	146,34
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMDet X UNIÃO	0,00	0,00	146,34	0,00	146,34
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMDet X UNIÃO	0,00	0,00	146,34	0,00	146,34
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMDet X UNIÃO	0,00	0,00	146,34	0,00	146,34
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.000.00.00.000	SUBPREFEITURA JABAQUARA	14.888,00	14.888,00	256,21	14.631,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	14.888,00	14.888,00	256,21	14.631,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	14.888,00	14.888,00	256,21	14.631,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	14.888,00	14.888,00	256,21	14.631,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	1.580,72	0,00	1.580,72
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	-1.580,72	1.580,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.09.001	DEDUÇÕES PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	-1.580,72	1.580,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	0,00	37.375,58	0,00	37.375,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	0,00	37.375,58	0,00	37.375,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	0,00	37.375,58	0,00	37.375,58
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	0,00	37.375,58	0,00	37.375,58
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	97.888,00	97.888,00	5.935.190,62	0,00	5.837.302,62



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	75.392,37	0,00	75.392,37
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	75.392,37	0,00	75.392,37
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	75.392,37	0,00	75.392,37
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	0,00	75.392,37	0,00	75.392,37
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.888,00	96.888,00	354.963,07	0,00	258.075,07
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	24.120,00	24.120,00	0,00	24.120,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	24.120,00	24.120,00	0,00	24.120,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	24.120,00	24.120,00	0,00	24.120,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	72.768,00	72.768,00	2.586,42	70.181,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	72.768,00	72.768,00	2.586,42	70.181,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	72.768,00	72.768,00	2.586,42	70.181,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.00.00.000	FMAS	0,00	0,00	352.376,65	0,00	352.376,65
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.00.000	FMAS	0,00	0,00	352.376,65	0,00	352.376,65
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	0,00	0,00	355.867,09	0,00	355.867,09
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMAS	0,00	0,00	-3.490,44	3.490,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.002	DEDUÇÕES FMAS- RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-3.490,44	3.490,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	4.695.974,34	0,00	4.695.974,34
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.001.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	0,00	0,00	4.695.974,34	0,00	4.695.974,34
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.001.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	0,00	0,00	4.695.974,34	0,00	4.695.974,34
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.001.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	0,00	0,00	4.695.974,34	0,00	4.695.974,34
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	1.151,99	0,00	1.151,99
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	0,00	0,00	1.151,99	0,00	1.151,99
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	0,00	0,00	1.151,99	0,00	1.151,99
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	0,00	0,00	1.151,99	0,00	1.151,99
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	349.275,38	0,00	349.275,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	349.275,38	0,00	349.275,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	349.275,38	0,00	349.275,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	349.275,38	0,00	349.275,38
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.158,92	0,00	1.158,92
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.001.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	0,00	1.158,92	0,00	1.158,92
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.001.11.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	0,00	1.158,92	0,00	1.158,92
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.001.11.01.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	0,00	1.158,92	0,00	1.158,92
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.807,78	0,00	2.807,78
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	0,00	0,00	2.807,78	0,00	2.807,78
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	0,00	0,00	2.807,78	0,00	2.807,78
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	0,00	0,00	2.807,78	0,00	2.807,78
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	340.605,55	0,00	340.605,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	0,00	0,00	7.948,13	0,00	7.948,13
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	0,00	0,00	7.948,13	0,00	7.948,13
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	0,00	0,00	7.948,13	0,00	7.948,13
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	0,00	0,00	190.806,60	0,00	190.806,60



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	0,00	0,00	190.806,60	0,00	190.806,60
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	0,00	0,00	190.806,60	0,00	190.806,60
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	0,00	0,00	141.850,82	0,00	141.850,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	0,00	0,00	141.850,82	0,00	141.850,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	0,00	0,00	141.850,82	0,00	141.850,82
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	0,00	111.350,67	0,00	111.350,67
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	0,00	111.350,67	0,00	111.350,67
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	0,00	111.350,67	0,00	111.350,67
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB X ESTADO	0,00	0,00	111.350,67	0,00	111.350,67
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	0,00	0,00	2.510,55	0,00	2.510,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	0,00	2.510,55	0,00	2.510,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	0,00	2.510,55	0,00	2.510,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	0,00	2.510,55	0,00	2.510,55
1.3.2.1.00.5.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	24.208.692,00	24.208.692,00	11.873.292,94	12.335.399,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.208.692,00	24.208.692,00	11.873.292,94	12.335.399,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.208.692,00	24.208.692,00	11.873.292,94	12.335.399,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.208.692,00	24.208.692,00	11.873.292,94	12.335.399,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.208.692,00	24.208.692,00	11.873.292,94	12.335.399,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	16.673.496,00	16.673.496,00	8.655.581,26	8.017.914,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	1.866.903,72	0,00	1.866.903,72
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.00.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	0,00	1.866.903,72	0,00	1.866.903,72
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	0,00	1.866.903,72	0,00	1.866.903,72
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.01.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	0,00	1.866.903,72	0,00	1.866.903,72
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	773,52	0,00	773,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.00.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	0,00	773,52	0,00	773,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	0,00	773,52	0,00	773,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	0,00	773,52	0,00	773,52
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	156.240,00	156.240,00	138.816,16	17.423,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	156.000,00	156.000,00	76.739,21	79.260,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	156.000,00	156.000,00	76.739,21	79.260,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	156.000,00	156.000,00	76.739,21	79.260,79	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.00.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	2.992,58	0,00	2.992,58
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	0,00	2.992,58	0,00	2.992,58
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.01.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC–MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS–FMS	0,00	0,00	2.992,58	0,00	2.992,58
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	240,00	240,00	23,04	216,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	240,00	240,00	23,04	216,96	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	240,00	240,00	23,04	216,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	20.711,02	0,00	20.711,02
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	20.711,02	0,00	20.711,02
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.01.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	20.711,02	0,00	20.711,02
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.005.00.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	8.110,21	0,00	8.110,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.005.11.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	8.110,21	0,00	8.110,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.005.11.01.000	COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	8.110,21	0,00	8.110,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.006.00.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	30.240,10	0,00	30.240,10
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.006.11.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	30.240,10	0,00	30.240,10
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	30.240,10	0,00	30.240,10
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.517.256,00	16.517.256,00	5.577.159,16	10.940.096,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	16.517.256,00	16.517.256,00	5.577.159,16	10.940.096,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	16.517.256,00	16.517.256,00	5.577.159,16	10.940.096,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	16.517.256,00	16.517.256,00	5.577.159,16	10.940.096,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.722,99	0,00	1.722,99
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.00.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.722,99	0,00	1.722,99
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.722,99	0,00	1.722,99
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.722,99	0,00	1.722,99
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	34.528,12	0,00	34.528,12
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	34.528,12	0,00	34.528,12
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	34.528,12	0,00	34.528,12
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	34.528,12	0,00	34.528,12
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	7.442,06	0,00	7.442,06
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.001.00.00.000	SMADS/PARQUE AUGUSTA	0,00	0,00	7.442,06	0,00	7.442,06
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.001.11.00.000	SMADS/PARQUE AUGUSTA	0,00	0,00	7.442,06	0,00	7.442,06
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.001.11.01.000	SMADS/PARQUE AUGUSTA	0,00	0,00	7.442,06	0,00	7.442,06
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.274,00	0,00	1.274,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	0,00	1.274,00	0,00	1.274,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	0,00	1.274,00	0,00	1.274,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	0,00	1.274,00	0,00	1.274,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	6.607,08	0,00	6.607,08
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.001.00.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	0,00	6.607,08	0,00	6.607,08
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.001.11.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	0,00	6.607,08	0,00	6.607,08
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.001.11.01.000	CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	0,00	6.607,08	0,00	6.607,08
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	0,00	9.213,21	0,00	9.213,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	0,00	9.213,21	0,00	9.213,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	0,00	9.213,21	0,00	9.213,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	0,00	9.213,21	0,00	9.213,21
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	126.100,49	0,00	126.100,49
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.001.00.00.000	SME/PROJETO NOSSA CRECHE II	0,00	0,00	126.100,49	0,00	126.100,49
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.001.11.00.000	SME/PROJETO NOSSA CRECHE II	0,00	0,00	126.100,49	0,00	126.100,49



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.001.11.01.000	SME/PROJETO NOSSA CRECHE II	0,00	0,00	126.100,49	0,00	126.100,49
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	872.012,51	0,00	872.012,51
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	7.404,39	0,00	7.404,39
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	7.404,39	0,00	7.404,39
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	7.404,39	0,00	7.404,39
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.00.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	0,00	3.982,53	0,00	3.982,53
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	0,00	3.982,53	0,00	3.982,53
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	0,00	3.982,53	0,00	3.982,53
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	860.625,59	0,00	860.625,59
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	860.625,59	0,00	860.625,59
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	860.625,59	0,00	860.625,59
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	0,00	9.563,57	0,00	9.563,57
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	0,00	4.948,03	0,00	4.948,03
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	0,00	4.948,03	0,00	4.948,03
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	0,00	4.948,03	0,00	4.948,03
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.00.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	0,00	4.615,54	0,00	4.615,54
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	0,00	4.615,54	0,00	4.615,54
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	0,00	4.615,54	0,00	4.615,54
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.464,67	0,00	3.464,67
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	0,00	3.464,67	0,00	3.464,67
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	0,00	3.464,67	0,00	3.464,67
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	0,00	3.464,67	0,00	3.464,67
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.569.996,00	1.569.996,00	1.681.491,47	0,00	111.495,47
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.000.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	100.771,35	0,00	100.771,35
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	100.771,35	0,00	100.771,35
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	100.771,35	0,00	100.771,35
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.01.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	103.118,40	0,00	103.118,40
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	-2.347,05	2.347,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.09.002	DEDUÇÕES FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE S PAULO - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-2.347,05	2.347,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	24.996,00	72.296,98	0,00	47.300,98
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	24.996,00	72.296,98	0,00	47.300,98
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	24.996,00	72.296,98	0,00	47.300,98
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	24.996,00	72.296,98	0,00	47.300,98
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	346.546,43	153.453,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	346.546,43	153.453,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	346.546,43	153.453,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	397.022,91	102.977,09	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	-50.476,48	50.476,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.09.002	DEDUÇÕES HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-50.476,48	50.476,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.000.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	1.045.000,00	1.161.876,71	0,00	116.876,71
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	1.045.000,00	1.161.876,71	0,00	116.876,71
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	1.045.000,00	1.161.876,71	0,00	116.876,71
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	1.045.000,00	1.300.071,15	0,00	255.071,15
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	0,00	-138.194,44	138.194,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.09.002	DEDUÇÕES SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SP - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-138.194,44	138.194,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	183.110.913,00	183.110.913,00	137.659.500,76	45.451.412,24	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.607.800,00	3.607.800,00	690.144,98	2.917.655,02	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.076.000,00	1.076.000,00	433.288,70	642.711,30	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.076.000,00	1.076.000,00	433.288,70	642.711,30	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSP	1.076.000,00	1.076.000,00	441.823,62	634.176,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	-8.534,92	8.534,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.09.002	DEDUÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-8.534,92	8.534,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.531.800,00	2.531.800,00	256.856,28	2.274.943,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.531.800,00	2.531.800,00	256.856,28	2.274.943,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FECAM	2.531.800,00	2.531.800,00	284.982,66	2.246.817,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	0,00	0,00	-28.126,38	28.126,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.09.002	DEDUÇÕES FECAM - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-28.126,38	28.126,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	537,27	0,00	537,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	0,00	537,27	0,00	537,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	0,00	537,27	0,00	537,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	0,00	537,27	0,00	537,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	25.542.167,00	25.542.167,00	26.740.782,46	0,00	1.198.615,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	25.542.167,00	25.542.167,00	26.740.782,46	0,00	1.198.615,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	25.542.167,00	25.542.167,00	26.740.782,46	0,00	1.198.615,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	25.542.167,00	25.542.167,00	26.740.782,46	0,00	1.198.615,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.100,00	5.100,00	1.224,35	3.875,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	5.100,00	1.224,35	3.875,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	5.100,00	1.224,35	3.875,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	5.100,00	1.224,35	3.875,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	180.000,00	180.000,00	55.164,19	124.835,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	180.000,00	180.000,00	55.164,19	124.835,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	180.000,00	180.000,00	55.164,19	124.835,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	180.000,00	180.000,00	55.164,19	124.835,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	86.473,00	86.473,00	15.051,67	71.421,33	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	86.473,00	86.473,00	15.051,67	71.421,33	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	86.473,00	86.473,00	15.051,67	71.421,33	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	86.473,00	86.473,00	15.051,67	71.421,33	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	1.980.000,00	647.511,16	1.332.488,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	1.980.000,00	647.511,16	1.332.488,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	1.980.000,00	647.511,16	1.332.488,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	1.980.000,00	647.511,16	1.332.488,84	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	5.000,00	5.000,00	4.275.824,75	0,00	4.270.824,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.00.000	FMDT	5.000,00	5.000,00	4.275.824,75	0,00	4.270.824,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.00.000	FMDT	5.000,00	5.000,00	4.275.824,75	0,00	4.270.824,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.00.000	FMDT	5.000,00	5.000,00	4.275.824,75	0,00	4.270.824,75
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.000.00.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	0,00	0,00	119.676,86	0,00	119.676,86
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.001.00.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	119.676,86	0,00	119.676,86
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.001.11.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	119.676,86	0,00	119.676,86
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.001.11.01.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	119.676,86	0,00	119.676,86
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.639.600,00	3.639.600,00	676.744,43	2.962.855,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.00.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.639.600,00	3.639.600,00	676.744,43	2.962.855,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.639.600,00	3.639.600,00	676.744,43	2.962.855,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.639.600,00	3.639.600,00	676.744,43	2.962.855,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.485.084,00	16.485.084,00	10.477.316,10	6.007.767,90	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	16.485.084,00	16.485.084,00	10.477.316,10	6.007.767,90	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	16.485.084,00	16.485.084,00	10.477.316,10	6.007.767,90	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	16.485.084,00	16.485.084,00	10.477.316,10	6.007.767,90	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.000.00.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.310,25	0,00	3.310,25
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.001.00.00.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	3.310,25	0,00	3.310,25
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.001.11.00.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	3.310,25	0,00	3.310,25
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.001.11.01.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	0,00	3.310,25	0,00	3.310,25
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	109.050.994,00	109.050.994,00	74.653.746,53	34.397.247,47	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	70.242.800,00	70.242.800,00	55.154.551,04	15.088.248,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	70.242.800,00	70.242.800,00	55.154.551,04	15.088.248,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	70.242.800,00	70.242.800,00	55.154.551,04	15.088.248,96	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	30.709.059,00	30.709.059,00	17.029.617,70	13.679.441,30	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	30.709.059,00	30.709.059,00	17.029.617,70	13.679.441,30	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	30.709.059,00	30.709.059,00	17.029.617,70	13.679.441,30	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	1.120.187,00	1.120.187,00	795.959,81	324.227,19	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	1.120.187,00	1.120.187,00	795.959,81	324.227,19	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	1.120.187,00	1.120.187,00	795.959,81	324.227,19	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	6.429.658,00	6.429.658,00	1.673.617,98	4.756.040,02	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	6.429.658,00	6.429.658,00	1.673.617,98	4.756.040,02	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	6.429.658,00	6.429.658,00	1.673.617,98	4.756.040,02	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.008.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – BAIRROS DO TAMANDUATEI	549.290,00	549.290,00	0,00	549.290,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.008.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – BAIRROS DO TAMANDUATEI	549.290,00	549.290,00	0,00	549.290,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.008.11.01.000	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – BAIRROS DO TAMANDUATEI	549.290,00	549.290,00	0,00	549.290,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	640.000,00	640.000,00	335.393,05	304.606,95	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	0,00	0,00	166.884,98	0,00	166.884,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	0,00	0,00	166.884,98	0,00	166.884,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	0,00	0,00	166.884,98	0,00	166.884,98
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	640.000,00	640.000,00	168.508,07	471.491,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	640.000,00	640.000,00	168.508,07	471.491,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	640.000,00	640.000,00	168.508,07	471.491,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	6.679.850,00	2.252.079,57	4.427.770,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	6.679.850,00	2.252.079,57	4.427.770,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	6.679.850,00	2.252.079,57	4.427.770,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	6.679.850,00	2.252.079,57	4.427.770,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.113.360,00	1.113.360,00	313.225,32	800.134,68	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	0,00	0,00	3.689,31	0,00	3.689,31
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	0,00	0,00	3.689,31	0,00	3.689,31
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	0,00	0,00	3.689,31	0,00	3.689,31
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.113.360,00	1.113.360,00	309.536,01	803.823,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.113.360,00	1.113.360,00	309.536,01	803.823,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.113.360,00	1.113.360,00	309.536,01	803.823,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	164.376,43	0,00	164.376,43
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	0,00	164.376,43	0,00	164.376,43
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	0,00	164.376,43	0,00	164.376,43
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	0,00	164.376,43	0,00	164.376,43
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	12.792.600,00	12.792.600,00	9.675.975,20	3.116.624,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.792.600,00	12.792.600,00	9.675.975,20	3.116.624,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.792.600,00	12.792.600,00	9.675.975,20	3.116.624,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.792.600,00	12.792.600,00	9.675.975,20	3.116.624,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	1.266.885,00	1.266.885,00	677.360,96	589.524,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	1.266.885,00	1.266.885,00	677.360,96	589.524,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	1.266.885,00	1.266.885,00	677.360,96	589.524,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	1.266.885,00	1.266.885,00	677.360,96	589.524,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	36.000,00	36.000,00	69.234,51	0,00	33.234,51
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	36.000,00	36.000,00	69.234,51	0,00	33.234,51
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	36.000,00	36.000,00	69.234,51	0,00	33.234,51
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	36.000,00	36.000,00	69.234,51	0,00	33.234,51
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	5.814.820,72	0,00	5.814.820,72
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	0,00	0,00	5.814.820,72	0,00	5.814.820,72
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	0,00	0,00	5.814.820,72	0,00	5.814.820,72
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	0,00	0,00	5.814.820,72	0,00	5.814.820,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.1.00.5.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	6.300.000,00	6.300.000,00	2.793.170,02	3.506.829,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.000.00.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	6.300.000,00	6.300.000,00	1.877.178,46	4.422.821,54	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.00.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.877.178,46	4.422.821,54	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.877.178,46	4.422.821,54	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.879.008,26	4.420.991,74	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.09.00.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDIMENTOS COHAB	0,00	0,00	-1.829,80	1.829,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.09.002	DEDUÇÕES RENDIMENTOS COHAB - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-1.829,80	1.829,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.000.00.00.00.000	SÃO PAULO URBANISMO	0,00	0,00	370.512,65	0,00	370.512,65
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.00.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	370.512,65	0,00	370.512,65
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	370.512,65	0,00	370.512,65
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.01.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	380.992,70	0,00	380.992,70
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.09.00.000	TOTAL DEDUÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	-10.480,05	10.480,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.09.002	DEDUÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTOS-SP URBANISMO - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	-10.480,05	10.480,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.000.00.00.00.000	SÃO PAULO TURISMO	0,00	0,00	545.478,91	0,00	545.478,91
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.001.00.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP TURISMO	0,00	0,00	545.478,91	0,00	545.478,91
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.001.11.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP TURISMO	0,00	0,00	545.478,91	0,00	545.478,91
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.001.11.01.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP TURISMO	0,00	0,00	545.478,91	0,00	545.478,91
1.3.2.1.00.5.1.02.00.000.000.00.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	631.945,00	631.945,00	163.315,12	468.629,88	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.06.000.000.00.00.00.000	OUTRAS FONTES	0,00	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.000.00.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.001.00.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRONAC - CDB	0,00	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.001.11.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRONAC - CDB	0,00	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.001.11.01.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRONAC - CDB	0,00	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05
1.3.2.1.00.5.1.02.09.000.000.00.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	631.945,00	631.945,00	159.717,07	472.227,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.000.00.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	631.945,00	631.945,00	159.717,07	472.227,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.00.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	631.945,00	631.945,00	159.717,07	472.227,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	631.945,00	631.945,00	159.717,07	472.227,93	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.01.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	631.945,00	631.945,00	159.717,07	472.227,93	0,00
1.3.2.1.00.6.0.00.00.000.000.00.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	22.213,35	0,00	22.213,35
1.3.2.1.00.6.1.00.00.000.000.00.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	0,00	0,00	22.213,35	0,00	22.213,35
1.3.2.1.00.6.1.01.00.000.000.00.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	0,00	0,00	22.213,35	0,00	22.213,35
1.3.2.1.00.6.1.01.00.000.000.11.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	0,00	0,00	22.213,35	0,00	22.213,35
1.3.2.1.00.6.1.01.00.000.000.11.01.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	0,00	0,00	22.213,35	0,00	22.213,35
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	700,00	7.027.041,05	0,00	7.026.341,05
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	700,00	7.027.041,05	0,00	7.026.341,05
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	700,00	700,00	7.027.041,05	0,00	7.026.341,05
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	700,00	6.964.500,38	0,00	6.963.800,38
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	700,00	6.964.500,38	0,00	6.963.800,38
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.00.000	DIVIDENDOS	700,00	700,00	6.964.500,38	0,00	6.963.800,38
1.3.2.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	0,00	0,00	62.540,67	0,00	62.540,67



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.2.2.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	0,00	0,00	62.540,67	0,00	62.540,67
1.3.2.2.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	0,00	0,00	62.540,67	0,00	62.540,67
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	1.758.450.226,00	1.758.450.226,00	861.950.189,15	896.500.036,85	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	213.348.226,00	213.348.226,00	155.807.941,43	57.540.284,57	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	213.348.226,00	213.348.226,00	155.807.941,43	57.540.284,57	0,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	213.348.226,00	213.348.226,00	155.807.941,43	57.540.284,57	0,00
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	212.623.966,00	212.623.966,00	155.699.428,30	56.924.537,70	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	15.720.841,00	15.720.841,00	4.151.420,15	11.569.420,85	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	15.720.841,00	15.720.841,00	4.151.420,15	11.569.420,85	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	15.720.841,00	15.720.841,00	4.157.866,56	11.562.974,44	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	0,00	-6.446,41	6.446,41	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	0,00	-6.446,41	6.446,41	0,00
1.3.3.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	196.903.125,00	196.903.125,00	151.548.008,15	45.355.116,85	0,00
1.3.3.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	196.903.125,00	196.903.125,00	151.548.008,15	45.355.116,85	0,00
1.3.3.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	196.903.125,00	196.903.125,00	151.548.008,15	45.355.116,85	0,00
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	724.260,00	724.260,00	108.513,13	615.746,87	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	364.260,00	364.260,00	108.365,99	255.894,01	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	364.260,00	364.260,00	108.365,99	255.894,01	0,00
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	364.260,00	364.260,00	108.365,99	255.894,01	0,00
1.3.3.1.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	360.000,00	360.000,00	147,14	359.852,86	0,00
1.3.3.1.01.1.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	360.000,00	360.000,00	147,14	359.852,86	0,00
1.3.3.1.01.1.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	360.000,00	360.000,00	147,14	359.852,86	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	706.142.247,72	838.959.752,28	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	706.142.247,72	838.959.752,28	0,00
1.3.3.9.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	706.142.247,72	838.959.752,28	0,00
1.3.3.9.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	706.142.247,72	838.959.752,28	0,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	706.142.247,72	838.959.752,28	0,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	706.142.247,72	838.959.752,28	0,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	1.545.102.000,00	1.545.102.000,00	709.110.949,36	835.991.050,64	0,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA PROVENIENTES DE CONCESSÕES-FMD	0,00	0,00	-2.968.701,64	2.968.701,64	0,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	0,00	0,00	-2.968.701,64	2.968.701,64	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEM	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEM	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEM	5.844.000,00	5.844.000,00	5.104.895,51	739.104,49	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.3.6.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	930.000.000,00	930.000.000,00	930.000.000,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	72.240,03	47.759,97	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	74.927,63	45.072,37	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REMUNERAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	-2.687,60	2.687,60	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.09.001	DEDUÇÕES REMUNERAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	-2.687,60	2.687,60	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	287.848.022,00	287.848.022,00	201.471.803,19	86.376.218,81	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	83.602.772,00	83.602.772,00	60.966.132,48	22.636.639,52	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	77.191.696,00	77.191.696,00	55.099.827,90	22.091.868,10	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	77.191.696,00	77.191.696,00	55.099.827,90	22.091.868,10	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	77.191.696,00	77.191.696,00	54.793.477,10	22.398.218,90	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.700,00	4.700,00	20.889,75	0,00	16.189,75
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.700,00	4.700,00	20.889,75	0,00	16.189,75
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.700,00	4.700,00	20.889,75	0,00	16.189,75
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	795.081,00	795.081,00	54.792,35	740.288,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	795.081,00	795.081,00	54.792,35	740.288,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	795.081,00	795.081,00	54.792,35	740.288,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.135.995,00	2.135.995,00	2.489.762,21	0,00	353.767,21
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.135.995,00	2.135.995,00	2.489.762,21	0,00	353.767,21
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.135.995,00	2.135.995,00	2.489.762,21	0,00	353.767,21
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	638.400,00	638.400,00	385.804,75	252.595,25	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	638.400,00	638.400,00	385.804,75	252.595,25	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	638.400,00	638.400,00	385.877,05	252.522,95	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	0,00	-72,30	72,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	0,00	-72,30	72,30	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	9.858.960,00	9.858.960,00	4.344.720,43	5.514.239,57	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	9.858.960,00	9.858.960,00	4.344.720,43	5.514.239,57	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	9.858.960,00	9.858.960,00	4.370.199,89	5.488.760,11	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRAT., DEST. FINAL E FISC. RES SÓLIDOS	0,00	0,00	-25.479,46	25.479,46	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRATAM., DEST. FINAL. E FISC. RES. SÓLIDOS	0,00	0,00	-25.479,46	25.479,46	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	3.434.940,00	3.434.940,00	15.409,70	3.419.530,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	3.434.940,00	3.434.940,00	15.409,70	3.419.530,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	3.434.940,00	3.434.940,00	15.409,70	3.419.530,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	70.441,00	70.441,00	2.234,33	68.206,67	0,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	70.441,00	70.441,00	2.234,33	68.206,67	0,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	70.441,00	70.441,00	2.234,33	68.206,67	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.015.445,00	1.015.445,00	1.061.823,72	0,00	46.378,72
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.015.445,00	1.015.445,00	1.061.823,72	0,00	46.378,72
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.015.445,00	1.015.445,00	1.062.055,35	0,00	46.610,35
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	0,00	-231,63	231,63	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	0,00	-231,63	231,63	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	28.884,00	28.884,00	7.217,00	21.667,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	28.884,00	28.884,00	7.217,00	21.667,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	28.884,00	28.884,00	7.217,00	21.667,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	15.483.384,00	15.483.384,00	6.180.970,35	9.302.413,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	15.483.384,00	15.483.384,00	6.180.970,35	9.302.413,65	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	15.483.384,00	15.483.384,00	6.188.470,31	9.294.913,69	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	0,00	-7.499,96	7.499,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	0,00	-7.499,96	7.499,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.273.392,00	7.273.392,00	3.268.370,02	4.005.021,98	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.273.392,00	7.273.392,00	3.268.370,02	4.005.021,98	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.273.392,00	7.273.392,00	3.271.016,41	4.002.375,59	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	-2.646,39	2.646,39	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	-2.646,39	2.646,39	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	695.220,00	695.220,00	719.043,80	0,00	23.823,80
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	695.220,00	695.220,00	719.043,80	0,00	23.823,80
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	695.220,00	695.220,00	719.403,85	0,00	24.183,85
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-SMT	0,00	0,00	-360,05	360,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	0,00	0,00	-360,05	360,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	0,00	2.123,00	0,00	2.123,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	0,00	2.123,00	0,00	2.123,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	0,00	2.123,00	0,00	2.123,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	366.381,00	366.381,00	307.596,60	58.784,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	366.381,00	366.381,00	307.596,60	58.784,40	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	366.381,00	366.381,00	308.937,30	57.443,70	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	0,00	-1.340,70	1.340,70	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	0,00	-1.340,70	1.340,70	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.520.427,00	1.520.427,00	1.198.092,00	322.335,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.520.427,00	1.520.427,00	1.198.092,00	322.335,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.520.427,00	1.520.427,00	1.204.065,20	316.361,80	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	-5.973,20	5.973,20	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	-5.973,20	5.973,20	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSF	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSF	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSF	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	2.053.800,00	2.053.800,00	1.602.510,52	451.289,48	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	2.053.800,00	2.053.800,00	1.602.510,52	451.289,48	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	2.053.800,00	2.053.800,00	1.602.510,52	451.289,48	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	6.720,00	6.720,00	6.559,83	160,17	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	6.720,00	6.720,00	6.559,83	160,17	0,00
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	6.720,00	6.720,00	6.559,83	160,17	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.00.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	281.530,00	281.530,00	249.939,22	31.590,78	0,00
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	281.530,00	281.530,00	249.939,22	31.590,78	0,00
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.01.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	281.530,00	281.530,00	249.939,22	31.590,78	0,00
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	30.999.996,00	30.999.996,00	32.583.313,25	0,00	1.583.317,25
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	30.999.996,00	30.999.996,00	32.583.313,25	0,00	1.583.317,25
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	30.999.996,00	30.999.996,00	32.583.313,25	0,00	1.583.317,25
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	292.304,27	0,00	292.304,27
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	292.304,27	0,00	292.304,27
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	292.347,27	0,00	292.347,27
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	-43,00	43,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	-43,00	43,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	196.942,51	0,00	196.942,51
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	196.942,51	0,00	196.942,51
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	196.942,51	0,00	196.942,51
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	196.942,51	0,00	196.942,51
1.6.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	70.905,07	0,00	70.905,07



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.1.0.01.1.3.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	70.905,07	0,00	70.905,07
1.6.1.0.01.1.3.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	70.905,07	0,00	70.905,07
1.6.1.0.01.1.3.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	70.905,07	0,00	70.905,07
1.6.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	38.503,22	0,00	38.503,22
1.6.1.0.01.1.4.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	38.503,22	0,00	38.503,22
1.6.1.0.01.1.4.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	38.503,22	0,00	38.503,22
1.6.1.0.01.1.4.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS SE JUROS	0,00	0,00	38.503,22	0,00	38.503,22
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	748,35	0,00	748,35
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	748,35	0,00	748,35
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	748,35	0,00	748,35
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	748,35	0,00	748,35
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	748,35	0,00	748,35
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	748,35	0,00	748,35
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.411.076,00	6.411.076,00	5.704.096,68	706.979,32	0,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.411.076,00	6.411.076,00	5.704.096,68	706.979,32	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.411.076,00	6.411.076,00	5.704.096,68	706.979,32	0,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.361.072,00	6.361.072,00	4.461.038,64	1.900.033,36	0,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.361.072,00	6.361.072,00	4.461.038,64	1.900.033,36	0,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.361.072,00	6.361.072,00	4.603.294,73	1.757.777,27	0,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	-142.256,09	142.256,09	0,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	-142.256,09	142.256,09	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.004,00	50.004,00	1.243.058,04	0,00	1.193.054,04
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.004,00	50.004,00	1.243.058,04	0,00	1.193.054,04
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.004,00	50.004,00	1.243.148,49	0,00	1.193.144,49
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	-90,45	90,45	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	-90,45	90,45	0,00
1.6.1.0.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	161.459,55	0,00	161.459,55
1.6.1.0.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	161.459,55	0,00	161.459,55
1.6.1.0.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	161.459,55	0,00	161.459,55
1.6.1.0.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA- ANHEMBI TELECOM- SPTURIS	0,00	0,00	161.459,55	0,00	161.459,55
1.6.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA ANHEMBI TELECOM- SPTURIS	0,00	0,00	161.459,55	0,00	161.459,55
1.6.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA ANHEMBI TELECOM- SPTURIS	0,00	0,00	161.459,55	0,00	161.459,55
1.6.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	35.730.000,00	25.043.146,88	10.686.853,12	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.615.000,00	1.615.000,00	1.290.269,49	324.730,51	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.615.000,00	1.615.000,00	1.290.269,49	324.730,51	0,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.615.000,00	1.615.000,00	1.290.269,49	324.730,51	0,00
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.615.000,00	1.615.000,00	1.290.269,49	324.730,51	0,00
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	50.000,00	50.000,00	1.849,84	48.150,16	0,00
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	50.000,00	50.000,00	1.849,84	48.150,16	0,00
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	50.000,00	50.000,00	1.849,84	48.150,16	0,00
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	800.000,00	357.810,16	442.189,84	0,00
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	800.000,00	357.810,16	442.189,84	0,00
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	800.000,00	357.810,16	442.189,84	0,00
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	750.000,00	930.609,49	0,00	180.609,49
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	750.000,00	930.609,49	0,00	180.609,49
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	750.000,00	930.609,49	0,00	180.609,49
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	166.900.250,00	166.900.250,00	114.172.254,34	52.727.995,66	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	166.900.250,00	166.900.250,00	114.172.254,34	52.727.995,66	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	166.900.250,00	166.900.250,00	114.172.254,34	52.727.995,66	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	166.900.250,00	166.900.250,00	114.172.254,34	52.727.995,66	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	3.903.785,67	2.096.214,33	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	3.903.785,67	2.096.214,33	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	3.903.785,67	2.096.214,33	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	54.730.000,00	54.730.000,00	53.180.586,62	1.549.413,38	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	54.730.000,00	54.730.000,00	53.180.586,62	1.549.413,38	0,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	54.730.000,00	54.730.000,00	53.180.586,62	1.549.413,38	0,00
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	63.300,00	63.300,00	162.846,86	0,00	99.546,86
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	63.300,00	63.300,00	162.846,86	0,00	99.546,86
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	63.300,00	63.300,00	162.846,86	0,00	99.546,86
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.367.039,84	1.032.960,16	0,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.367.039,84	1.032.960,16	0,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.367.039,84	1.032.960,16	0,00
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	15.230.000,00	15.230.000,00	7.165.349,85	8.064.650,15	0,00
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	15.230.000,00	15.230.000,00	7.165.349,85	8.064.650,15	0,00
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	15.230.000,00	15.230.000,00	7.165.349,85	8.064.650,15	0,00
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	14.930.000,00	14.930.000,00	9.718.130,68	5.211.869,32	0,00
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	14.930.000,00	14.930.000,00	9.718.130,68	5.211.869,32	0,00
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	14.930.000,00	14.930.000,00	9.718.130,68	5.211.869,32	0,00
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	930.000,00	930.000,00	1.056.813,60	0,00	126.813,60
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	930.000,00	930.000,00	1.056.813,60	0,00	126.813,60
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	ALUGUEL DE GAVETA	930.000,00	930.000,00	1.056.813,60	0,00	126.813,60



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	2.800.000,00	3.094.386,75	0,00	294.386,75
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	2.800.000,00	3.094.386,75	0,00	294.386,75
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	2.800.000,00	3.094.386,75	0,00	294.386,75
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO	71.000,00	71.000,00	76.193,59	0,00	5.193,59
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO	71.000,00	71.000,00	66.837,77	4.162,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	COLUMBÁRIO	71.000,00	71.000,00	66.837,77	4.162,23	0,00
1.6.9.0.99.1.1.10.01.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO ECOLÓGICO	0,00	0,00	9.355,82	0,00	9.355,82
1.6.9.0.99.1.1.10.01.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO ECOLÓGICO	0,00	0,00	9.355,82	0,00	9.355,82
1.6.9.0.99.1.1.10.01.000.000.11.01.000	COLUMBÁRIO ECOLÓGICO	0,00	0,00	9.355,82	0,00	9.355,82
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	VELÓRIO	16.830.000,00	16.830.000,00	9.015.190,08	7.814.809,92	0,00
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	VELÓRIO	16.830.000,00	16.830.000,00	9.015.190,08	7.814.809,92	0,00
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	VELÓRIO	16.830.000,00	16.830.000,00	9.015.190,08	7.814.809,92	0,00
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CREMAÇÃO	7.383.400,00	7.383.400,00	5.934.130,83	1.449.269,17	0,00
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CREMAÇÃO	7.383.400,00	7.383.400,00	5.934.130,83	1.449.269,17	0,00
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CREMAÇÃO	7.383.400,00	7.383.400,00	5.934.130,83	1.449.269,17	0,00
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	1.213.000,00	1.213.000,00	935.690,18	277.309,82	0,00
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	1.213.000,00	1.213.000,00	935.690,18	277.309,82	0,00
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CÂMARA FRIGORIFICA	1.213.000,00	1.213.000,00	935.690,18	277.309,82	0,00
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	ESSA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.701.805,86	1.398.194,14	0,00
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	ESSA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.701.805,86	1.398.194,14	0,00
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	ESSA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.701.805,86	1.398.194,14	0,00
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	MESA	940.000,00	940.000,00	629.815,10	310.184,90	0,00
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	MESA	940.000,00	940.000,00	629.815,10	310.184,90	0,00
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	MESA	940.000,00	940.000,00	629.815,10	310.184,90	0,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.300,00	5.300,00	5.170,11	129,89	0,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.300,00	5.300,00	5.170,11	129,89	0,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.300,00	5.300,00	5.170,11	129,89	0,00
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	1.500.000,00	632.064,65	867.935,35	0,00
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	1.500.000,00	632.064,65	867.935,35	0,00
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	1.500.000,00	632.064,65	867.935,35	0,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	9.100.000,00	8.478.798,45	621.201,55	0,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	9.100.000,00	8.478.798,45	621.201,55	0,00
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	9.100.000,00	8.478.798,45	621.201,55	0,00
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	1.200.000,00	11.071,07	1.188.928,93	0,00
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	1.200.000,00	11.071,07	1.188.928,93	0,00
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	1.200.000,00	11.071,07	1.188.928,93	0,00
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	991.625,61	208.374,39	0,00
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	991.625,61	208.374,39	0,00
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	991.625,61	208.374,39	0,00
1.6.9.0.99.1.1.26.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - SP TURIS	26.274.250,00	26.274.250,00	767.596,44	25.506.653,56	0,00
1.6.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - SP TURIS	26.274.250,00	26.274.250,00	767.596,44	25.506.653,56	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.6.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS - SP TURIS	26.274.250,00	26.274.250,00	767.596,44	25.506.653,56	0,00
1.6.9.0.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	0,00	0,00	3.431.719,65	0,00	3.431.719,65
1.6.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	0,00	0,00	3.431.719,65	0,00	3.431.719,65
1.6.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	0,00	0,00	3.431.719,65	0,00	3.431.719,65
1.6.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	MANTO PROTETOR	0,00	0,00	912.442,85	0,00	912.442,85
1.6.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	MANTO PROTETOR	0,00	0,00	912.442,85	0,00	912.442,85
1.6.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	MANTO PROTETOR	0,00	0,00	912.442,85	0,00	912.442,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.295.340.721,00	18.128.934.369,44	18.840.233.491,87	0,00	711.299.122,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.510.690.035,00	4.337.724.707,56	5.653.649.337,74	0,00	1.315.924.630,18
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	3.510.690.035,00	4.337.724.707,56	5.653.649.337,74	0,00	1.315.924.630,18
1.7.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	284.228.785,00	284.228.785,00	264.349.265,94	19.879.519,06	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	257.904.821,00	257.904.821,00	234.488.665,01	23.416.155,99	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	257.904.821,00	257.904.821,00	234.488.665,01	23.416.155,99	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	257.904.821,00	257.904.821,00	234.488.665,01	23.416.155,99	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	257.904.821,00	257.904.821,00	234.488.665,01	23.416.155,99	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	322.381.026,00	322.381.026,00	293.110.830,91	29.270.195,09	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-64.476.205,00	-64.476.205,00	-58.622.165,90	0,00	5.854.039,10
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	-64.476.205,00	-64.476.205,00	-58.622.165,90	0,00	5.854.039,10
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	13.083.995,00	13.083.995,00	0,00	13.083.995,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	13.083.995,00	13.083.995,00	0,00	13.083.995,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	13.083.995,00	13.083.995,00	0,00	13.083.995,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	13.083.995,00	13.083.995,00	0,00	13.083.995,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	13.083.995,00	13.083.995,00	0,00	13.083.995,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.844.000,00	11.844.000,00	26.408.312,63	0,00	14.564.312,63
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.844.000,00	11.844.000,00	26.408.312,63	0,00	14.564.312,63
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.000,00	11.844.000,00	26.408.312,63	0,00	14.564.312,63
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.000,00	11.844.000,00	26.408.312,63	0,00	14.564.312,63
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.000,00	11.844.000,00	26.408.312,63	0,00	14.564.312,63
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.260.777,00	1.260.777,00	1.793.618,66	0,00	532.841,66
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.260.777,00	1.260.777,00	1.793.618,66	0,00	532.841,66
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.260.777,00	1.260.777,00	1.793.618,66	0,00	532.841,66
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.260.777,00	1.260.777,00	1.793.618,66	0,00	532.841,66
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.575.972,00	1.575.972,00	2.242.023,19	0,00	666.051,19
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-315.195,00	-315.195,00	-448.404,53	133.209,53	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-315.195,00	-315.195,00	-448.404,53	133.209,53	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.03.1.1.16.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	0,00	0,00	8.720.227,00	0,00	8.720.227,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	0,00	0,00	8.720.227,00	0,00	8.720.227,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	0,00	0,00	8.720.227,00	0,00	8.720.227,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	59.027.229,88	0,00	59.027.229,88
1.7.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	59.027.229,88	0,00	59.027.229,88
1.7.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	59.027.229,88	0,00	59.027.229,88
1.7.1.8.03.1.1.18.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	317.322.776,77	0,00	317.322.776,77
1.7.1.8.03.1.1.18.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	317.322.776,77	0,00	317.322.776,77
1.7.1.8.03.1.1.18.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	317.322.776,77	0,00	317.322.776,77
1.7.1.8.03.1.1.19.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	66.824.575,40	0,00	66.824.575,40
1.7.1.8.03.1.1.19.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	66.824.575,40	0,00	66.824.575,40
1.7.1.8.03.1.1.19.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	66.824.575,40	0,00	66.824.575,40
1.7.1.8.03.1.1.20.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	216.213.837,91	0,00	216.213.837,91
1.7.1.8.03.1.1.20.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	216.213.837,91	0,00	216.213.837,91
1.7.1.8.03.1.1.20.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	216.213.837,91	0,00	216.213.837,91
1.7.1.8.03.1.1.21.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	0,00	0,00	22.661.630,98	0,00	22.661.630,98
1.7.1.8.03.1.1.21.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	0,00	0,00	22.661.630,98	0,00	22.661.630,98
1.7.1.8.03.1.1.21.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	0,00	0,00	22.661.630,98	0,00	22.661.630,98
1.7.1.8.03.2.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS & ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.631.200.000,00	1.560.918.756,54	1.497.468.921,84	63.449.834,70	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS & ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.631.200.000,00	1.560.918.756,54	1.497.468.921,84	63.449.834,70	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.234.000.000,00	1.163.718.756,54	1.084.304.290,25	79.414.466,29	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.234.000.000,00	1.163.718.756,54	1.084.304.290,25	79.414.466,29	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC TETO FINANCEIRO – FMS	1.234.000.000,00	1.163.718.756,54	1.084.304.290,25	79.414.466,29	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	50.400.000,00	50.400.000,00	44.982.024,00	5.417.976,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	50.400.000,00	50.400.000,00	44.982.024,00	5.417.976,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	50.400.000,00	50.400.000,00	44.982.024,00	5.417.976,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	207.600.000,00	207.600.000,00	212.172.752,40	0,00	4.572.752,40
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	207.600.000,00	207.600.000,00	212.172.752,40	0,00	4.572.752,40
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	207.600.000,00	207.600.000,00	212.172.752,40	0,00	4.572.752,40
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	114.000.000,00	114.000.000,00	110.909.579,53	3.090.420,47	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	114.000.000,00	114.000.000,00	110.909.579,53	3.090.420,47	0,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	114.000.000,00	114.000.000,00	110.909.579,53	3.090.420,47	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	25.200.000,00	25.200.000,00	11.413.066,66	13.786.933,34	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	25.200.000,00	25.200.000,00	11.413.066,66	13.786.933,34	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.01.000	OUTROS FAEC	25.200.000,00	25.200.000,00	11.413.066,66	13.786.933,34	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	0,00	0,00	33.687.209,00	0,00	33.687.209,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	0,00	0,00	33.687.209,00	0,00	33.687.209,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	0,00	0,00	33.687.209,00	0,00	33.687.209,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.480.000,00	105.480.000,00	86.683.350,25	18.796.649,75	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	105.480.000,00	105.480.000,00	86.683.350,25	18.796.649,75	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	96.240.000,00	78.004.871,41	18.235.128,59	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	96.240.000,00	78.004.871,41	18.235.128,59	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	96.240.000,00	78.004.871,41	18.235.128,59	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	9.240.000,00	9.240.000,00	8.678.478,84	561.521,16	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	9.240.000,00	9.240.000,00	8.678.478,84	561.521,16	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	9.240.000,00	9.240.000,00	8.678.478,84	561.521,16	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.560.000,00	70.560.000,00	71.674.334,52	0,00	1.114.334,52
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -PRINCIPAL	70.560.000,00	70.560.000,00	71.674.334,52	0,00	1.114.334,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	70.560.000,00	70.560.000,00	71.674.334,52	0,00	1.114.334,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	70.560.000,00	70.560.000,00	71.674.334,52	0,00	1.114.334,52
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	70.560.000,00	70.560.000,00	71.674.334,52	0,00	1.114.334,52
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	2.040.000,00	2.040.000,00	350.000,00	1.690.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS- PRINCIPAL	2.040.000,00	2.040.000,00	350.000,00	1.690.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	2.040.000,00	2.040.000,00	350.000,00	1.690.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	2.040.000,00	2.040.000,00	350.000,00	1.690.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	2.040.000,00	2.040.000,00	350.000,00	1.690.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	736.969.966,98	778.943.410,47	0,00	41.973.443,49
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS¿OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	240.000,00	736.969.966,98	778.943.410,47	0,00	41.973.443,49
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	0,00	434.492.972,20	443.417.972,19	0,00	8.924.999,99
1.7.1.8.03.9.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	0,00	434.492.972,20	443.417.972,19	0,00	8.924.999,99
1.7.1.8.03.9.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	0,00	434.492.972,20	443.417.972,19	0,00	8.924.999,99
1.7.1.8.03.9.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	0,00	302.236.994,78	335.525.438,28	0,00	33.288.443,50
1.7.1.8.03.9.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	0,00	302.236.994,78	335.525.438,28	0,00	33.288.443,50
1.7.1.8.03.9.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	0,00	302.236.994,78	335.525.438,28	0,00	33.288.443,50
1.7.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE SERV PÚBLICOS SAÚDE	0,00	1.434.458,12	2.564.159,01	0,00	1.129.700,89
1.7.1.8.04.6.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF RECURSOS DO SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	1.434.458,12	2.564.159,01	0,00	1.129.700,89
1.7.1.8.04.6.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	1.434.458,12	2.564.159,01	0,00	1.129.700,89
1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	1.434.458,12	2.564.159,01	0,00	1.129.700,89
1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	1.434.458,12	2.564.159,01	0,00	1.129.700,89
1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19 (ATÉ JULHO20)	0,00	1.434.458,12	2.564.159,01	0,00	1.129.700,89



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.04.6.1.04.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	666.382.575,00	666.382.575,00	662.837.106,33	3.545.468,67	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	520.482.012,00	519.698.545,98	783.466,02	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	520.482.012,00	520.482.012,00	519.698.545,98	783.466,02	0,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	520.482.012,00	519.698.545,98	783.466,02	0,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	520.482.012,00	519.698.545,98	783.466,02	0,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	520.482.012,00	519.698.545,98	783.466,02	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	130.326.550,00	142.839.543,00	0,00	12.512.993,00
1.7.1.8.05.3.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	130.326.550,00	130.326.550,00	142.839.543,00	0,00	12.512.993,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	130.326.550,00	142.839.543,00	0,00	12.512.993,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	130.326.550,00	142.839.543,00	0,00	12.512.993,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	130.326.550,00	142.843.251,90	0,00	12.516.701,90
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	0,00	0,00	-3.708,90	3.708,90	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	0,00	0,00	-3.708,90	3.708,90	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	299.017,35	0,00	299.017,35
1.7.1.8.05.4.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	299.017,35	0,00	299.017,35
1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	299.017,35	0,00	299.017,35
1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	299.017,35	0,00	299.017,35
1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	299.017,35	0,00	299.017,35
1.7.1.8.05.9.0.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	15.574.013,00	0,00	15.574.013,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	15.574.013,00	15.574.013,00	0,00	15.574.013,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	15.574.013,00	0,00	15.574.013,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	6.417.518,00	0,00	6.417.518,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	9.156.495,00	0,00	9.156.495,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	9.156.495,00	0,00	9.156.495,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	9.156.495,00	0,00	9.156.495,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	22.681.656,00	0,00	22.681.656,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	22.681.656,00	0,00	22.681.656,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	22.681.656,00	22.681.656,00	0,00	22.681.656,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	22.681.656,00	0,00	22.681.656,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	22.681.656,00	0,00	22.681.656,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	28.352.076,00	28.352.076,00	0,00	28.352.076,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-5.670.420,00	-5.670.420,00	0,00	0,00	5.670.420,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/86	-5.670.420,00	-5.670.420,00	0,00	0,00	5.670.420,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	29.536.632,00	29.536.632,00	23.798.764,08	5.737.867,92	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	29.536.632,00	29.536.632,00	23.798.764,08	5.737.867,92	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	29.536.632,00	29.536.632,00	23.798.764,08	5.737.867,92	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - COVID 19- FMAS	0,00	16.066.545,00	43.301.545,00	0,00	27.235.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - COVID 19- FMAS	0,00	16.066.545,00	43.301.545,00	0,00	27.235.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - COVID 19- FMAS	0,00	16.066.545,00	43.301.545,00	0,00	27.235.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.929.052,00	259.782.232,92	1.465.293.414,60	0,00	1.205.511.181,68
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.929.052,00	259.782.232,92	1.465.293.414,60	0,00	1.205.511.181,68
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.929.052,00	259.782.232,92	1.465.293.414,60	0,00	1.205.511.181,68
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.929.052,00	259.782.232,92	1.465.293.414,60	0,00	1.205.511.181,68
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.897.176,00	15.897.176,00	0,00	15.897.176,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.897.176,00	15.897.176,00	0,00	15.897.176,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.01.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.897.176,00	15.897.176,00	0,00	15.897.176,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	27.876,00	27.876,00	0,00	27.876,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	27.876,00	27.876,00	0,00	27.876,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	27.876,00	27.876,00	0,00	27.876,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.00.00.000	COVID 19 - TESOIRO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.217.057.213,91	0,00	1.217.057.213,91
1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.00.000	COVID 19 - TESOIRO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.217.057.213,91	0,00	1.217.057.213,91
1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- COVID 19 - TESOIRO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.217.057.213,91	0,00	1.217.057.213,91
1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	0,00	88.726.257,60	88.726.257,60	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	0,00	88.726.257,60	88.726.257,60	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - SUS E SUAS	0,00	88.726.257,60	88.726.257,60	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	66.471.030,03	70.854.049,80	0,00	4.383.019,77
1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	66.471.030,03	70.854.049,80	0,00	4.383.019,77
1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	66.471.030,03	70.854.049,80	0,00	4.383.019,77
1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	0,00	88.655.893,29	88.655.893,29	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	0,00	88.655.893,29	88.655.893,29	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - SUS E SUAS	0,00	88.655.893,29	88.655.893,29	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.070.109.718,00	9.076.025.654,40	8.430.173.638,13	645.852.016,27	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	9.070.109.718,00	9.076.025.654,40	8.430.173.638,13	645.852.016,27	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.659.737.602,00	8.659.737.602,00	8.210.950.108,29	448.787.493,71	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.425.233.433,00	6.425.233.433,00	5.974.465.843,57	450.767.589,43	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.425.233.433,00	6.425.233.433,00	5.974.465.843,57	450.767.589,43	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.425.233.433,00	6.425.233.433,00	5.974.465.843,57	450.767.589,43	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.425.233.433,00	6.425.233.433,00	5.974.465.843,57	450.767.589,43	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.031.541.791,00	8.031.541.791,00	7.468.082.304,22	563.459.486,78	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	-1.606.308.358,00	-1.606.308.358,00	-1.493.616.460,65	0,00	112.691.897,35
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.606.308.358,00	-1.606.308.358,00	-1.493.616.460,65	0,00	112.691.897,35
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.180.009.792,00	2.180.009.792,00	2.186.457.314,31	0,00	6.447.522,31
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.180.009.792,00	2.180.009.792,00	2.186.457.314,31	0,00	6.447.522,31
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.180.009.792,00	2.180.009.792,00	2.186.457.314,31	0,00	6.447.522,31
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.180.009.792,00	2.180.009.792,00	2.186.457.314,31	0,00	6.447.522,31
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.725.012.240,00	2.725.012.240,00	2.735.016.093,56	0,00	10.003.853,56
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	-545.002.448,00	-545.002.448,00	-548.558.779,25	3.556.331,25	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	-1.555.560,52	1.555.560,52	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-545.002.448,00	-545.002.448,00	-547.003.218,73	2.000.770,73	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.481.025,00	47.481.025,00	44.432.552,43	3.048.472,57	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.481.025,00	47.481.025,00	44.432.552,43	3.048.472,57	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.481.025,00	47.481.025,00	44.432.552,43	3.048.472,57	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.481.025,00	47.481.025,00	44.432.552,43	3.048.472,57	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.351.282,00	59.351.282,00	55.540.690,57	3.810.591,43	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.870.257,00	-11.870.257,00	-11.108.138,14	0,00	762.118,86
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.870.257,00	-11.870.257,00	-11.108.138,14	0,00	762.118,86
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	7.013.352,00	5.594.397,98	1.418.954,02	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	7.013.352,00	5.594.397,98	1.418.954,02	0,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	7.013.352,00	5.594.397,98	1.418.954,02	0,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	7.013.352,00	5.594.397,98	1.418.954,02	0,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	7.013.352,00	5.594.397,98	1.418.954,02	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	55.092.264,00	55.092.264,00	16.265.222,39	38.827.041,61	0,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP FINANC PROD PETRÓLEO – LEI 7990/89, ART 9º	55.092.264,00	55.092.264,00	16.265.222,39	38.827.041,61	0,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	55.092.264,00	16.265.222,39	38.827.041,61	0,00
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	55.092.264,00	16.265.222,39	38.827.041,61	0,00
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	55.092.264,00	16.265.222,39	38.827.041,61	0,00
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	55.092.264,00	16.265.222,39	38.827.041,61	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR DE SAÚDE–REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00	120.932.291,36
1.7.2.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR DE SAÚDE–REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00	120.932.291,36
1.7.2.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF. RECURSOS ESTADO P/ PROGRAMAS SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00	120.932.291,36
1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00	120.932.291,36
1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00	120.932.291,36
1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00	120.932.291,36



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.00.00.00.00	FMAS	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.00.11.00.00	FMAS	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.00.11.01.00	FMAS	0,00	65.627.852,00	65.796.152,96	0,00	168.300,96
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	64.876.852,00	5.164.936,40	8.172.758,08	0,00	3.007.821,68
1.7.2.8.10.1.0.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.00.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.00.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	64.876.852,00	5.164.936,40	5.472.758,08	0,00	307.821,68
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	64.876.852,00	5.164.936,40	5.472.758,08	0,00	307.821,68
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	64.876.852,00	5.164.936,40	5.472.758,08	0,00	307.821,68
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.00.00.00.00	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.00.11.00.00	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.00.11.01.00	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.00.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	22.692.924,00	0,00	308.821,68	0,00	308.821,68
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.00.11.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	22.692.924,00	0,00	308.821,68	0,00	308.821,68
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.00.11.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	22.692.924,00	0,00	926.465,04	0,00	926.465,04
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.00.11.09.00	TOTAL DEDUÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	-617.643,36	617.643,36	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	-617.643,36	617.643,36	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.00.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	42.182.928,00	5.163.936,40	5.163.936,40	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.00.11.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	42.182.928,00	5.163.936,40	5.163.936,40	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.00.11.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	42.182.928,00	5.163.936,40	5.163.936,40	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	290.403.000,00	290.403.000,00	8.057.105,05	282.345.894,95	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	290.403.000,00	290.403.000,00	8.057.105,05	282.345.894,95	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	290.403.000,00	290.403.000,00	8.057.105,05	282.345.894,95	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.105.000,00	2.105.000,00	41.032.135,57	0,00	38.927.135,57
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	2.105.000,00	2.105.000,00	41.032.135,57	0,00	38.927.135,57
1.7.4.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.4.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	905.000,00	905.000,00	41.032.135,57	0,00	40.127.135,57
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	905.000,00	905.000,00	41.032.135,57	0,00	40.127.135,57
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	905.000,00	905.000,00	41.032.135,57	0,00	40.127.135,57
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	905.000,00	905.000,00	41.032.135,57	0,00	40.127.135,57
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.11.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.11.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.11.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.16.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	2.115.955,73	0,00	2.115.955,73
1.7.4.8.10.1.1.01.16.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	2.115.955,73	0,00	2.115.955,73
1.7.4.8.10.1.1.01.16.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	2.115.955,73	0,00	2.115.955,73
1.7.4.8.10.1.1.01.17.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CARNAVAL	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.17.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CARNAVAL	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.17.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CARNAVAL	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	766.179,84	0,00	766.179,84
1.7.4.8.10.1.1.01.18.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	391.201,84	0,00	391.201,84
1.7.4.8.10.1.1.01.18.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	391.201,84	0,00	391.201,84
1.7.4.8.10.1.1.01.18.001.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	391.201,84	0,00	391.201,84



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.4.8.10.1.1.01.18.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	374.978,00	0,00	374.978,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	374.978,00	0,00	374.978,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.002.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	0,00	0,00	374.978,00	0,00	374.978,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.642.370.968,00	4.642.370.968,00	4.671.675.301,02	0,00	29.304.333,02
1.7.5.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	1.945.514,31	0,00	1.945.514,31
1.7.5.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.945.514,31	0,00	1.945.514,31
1.7.5.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - COVID-19	0,00	0,00	1.945.514,31	0,00	1.945.514,31
1.7.5.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - COVID-19	0,00	0,00	1.945.514,31	0,00	1.945.514,31
1.7.5.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - COVID-19	0,00	0,00	1.945.514,31	0,00	1.945.514,31
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.642.370.968,00	4.642.370.968,00	4.669.729.786,71	0,00	27.358.818,71
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.642.370.968,00	4.642.370.968,00	4.669.729.786,71	0,00	27.358.818,71
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.642.370.968,00	4.642.370.968,00	4.669.729.786,71	0,00	27.358.818,71
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.642.370.968,00	4.642.370.968,00	4.669.729.786,71	0,00	27.358.818,71
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.642.370.968,00	4.642.370.968,00	4.669.729.786,71	0,00	27.358.818,71
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	374.882.034,00	374.882.034,00	359.561.021,66	15.321.012,34	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	374.882.034,00	374.882.034,00	359.561.021,66	15.321.012,34	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	374.882.034,00	374.882.034,00	359.561.021,66	15.321.012,34	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.267.488.934,00	4.267.488.934,00	4.310.168.765,05	0,00	42.679.831,05
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.267.488.934,00	4.267.488.934,00	4.310.168.765,05	0,00	42.679.831,05
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.267.488.934,00	4.267.488.934,00	4.310.168.765,05	0,00	42.679.831,05
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.065.000,00	70.065.000,00	43.051.544,80	27.013.455,20	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.065.000,00	70.065.000,00	43.051.544,80	27.013.455,20	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	70.065.000,00	70.065.000,00	43.051.544,80	27.013.455,20	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	70.000.000,00	70.000.000,00	35.276.179,23	34.723.820,77	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	70.000.000,00	70.000.000,00	35.276.179,23	34.723.820,77	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	70.000.000,00	70.000.000,00	35.405.657,89	34.594.342,11	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	-129.478,66	129.478,66	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	-129.478,66	129.478,66	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	60.000,00	60.000,00	7.257.346,90	0,00	7.197.346,90
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	INTECÂMBIO CITIES ALLIANCE	60.000,00	60.000,00	7.257.346,90	0,00	7.197.346,90
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	60.000,00	60.000,00	7.607.346,90	0,00	7.547.346,90
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	0,00	0,00	-350.000,00	350.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	0,00	0,00	-350.000,00	350.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	516.568,67	0,00	516.568,67
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	516.568,67	0,00	516.568,67
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	0,00	516.568,67	0,00	516.568,67
1.7.7.0.00.1.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
1.7.7.0.00.1.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
1.7.7.0.00.1.1.12.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS- FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	643.039,48	651.534,61	0,00	8.495,13
1.7.8.0.00.1.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	643.039,48	651.534,61	0,00	8.495,13
1.7.8.0.00.1.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	0,00	643.039,48	651.534,61	0,00	8.495,13
1.7.8.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS – CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	643.039,48	651.534,61	0,00	8.495,13
1.7.8.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS – CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	643.039,48	651.534,61	0,00	8.495,13
1.7.8.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS – CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	643.039,48	651.534,61	0,00	8.495,13
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.440.684.285,00	2.440.684.285,00	1.541.444.101,99	899.240.183,01	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.980.841.917,00	1.980.841.917,00	1.075.689.771,71	905.152.145,29	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.950.058.763,00	1.950.058.763,00	1.021.192.058,33	928.866.704,67	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.950.058.763,00	1.950.058.763,00	1.021.192.058,33	928.866.704,67	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.944.918.631,00	1.944.918.631,00	1.013.282.335,96	931.636.295,04	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	19.823.952,00	19.823.952,00	46.265.924,85	0,00	26.441.972,85
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.232.400,00	1.232.400,00	388.553,72	843.846,28	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000,00	1.200.000,00	366.773,31	833.226,69	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000,00	1.200.000,00	366.773,31	833.226,69	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	32.400,00	32.400,00	21.780,41	10.619,59	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.00.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	32.400,00	32.400,00	21.780,41	10.619,59	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.00.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	605.000,00	605.000,00	0,00	605.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.00.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.00.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.00.11.01.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.00.00.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.00.11.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.00.11.01.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	6.750.098,00	6.750.098,00	1.124.510,14	5.625.587,86	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	6.750.098,00	6.750.098,00	1.124.510,14	5.625.587,86	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.01.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	6.750.098,00	6.750.098,00	1.142.493,14	5.607.604,86	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	-17.983,00	17.983,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	-17.983,00	17.983,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.00.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	9.210.652,00	9.210.652,00	41.922.858,04	0,00	32.712.206,04
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.00.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	9.210.652,00	9.210.652,00	41.922.858,04	0,00	32.712.206,04
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.00.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	9.210.652,00	9.210.652,00	41.922.858,04	0,00	32.712.206,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.277.496,00	1.277.496,00	1.457.409,51	0,00	179.913,51
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.277.496,00	1.277.496,00	1.457.409,51	0,00	179.913,51
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.01.000	MULTAS DTP	1.277.496,00	1.277.496,00	1.471.696,35	0,00	194.200,35
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DTP	0,00	0,00	-14.286,84	14.286,84	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DTP	0,00	0,00	-14.286,84	14.286,84	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	48.048,00	48.048,00	36.633,88	11.414,12	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	48.048,00	48.048,00	36.633,88	11.414,12	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.01.000	MULTAS SAR	48.048,00	48.048,00	36.633,88	11.414,12	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	700.258,00	700.258,00	862.237,86	0,00	161.979,86
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	700.258,00	700.258,00	862.237,86	0,00	161.979,86
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	700.258,00	700.258,00	862.237,86	0,00	161.979,86
1.9.1.0.01.1.1.01.11.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURA – AMLURB	0,00	0,00	473.721,70	0,00	473.721,70
1.9.1.0.01.1.1.01.11.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURA – AMLURB	0,00	0,00	473.721,70	0,00	473.721,70
1.9.1.0.01.1.1.01.11.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURA – AMLURB	0,00	0,00	473.721,70	0,00	473.721,70
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.925.094.679,00	1.925.094.679,00	967.016.411,11	958.078.267,89	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.925.094.679,00	1.925.094.679,00	967.016.411,11	958.078.267,89	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.925.094.679,00	1.925.094.679,00	967.016.411,11	958.078.267,89	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.031.263.164,00	2.031.263.164,00	1.019.709.456,96	1.011.553.707,04	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	-106.168.485,00	-106.168.485,00	-52.693.045,85	0,00	53.475.439,15
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	-101.563.158,00	-101.563.158,00	-51.335.308,93	0,00	50.227.849,07
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - RESTITUIÇÕES	-4.605.327,00	-4.605.327,00	-1.357.736,92	0,00	3.247.590,08
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.456.132,00	4.456.132,00	7.663.241,01	0,00	3.207.109,01
1.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.320,00	4.320,00	9.516,29	0,00	5.196,29
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	4.320,00	4.320,00	9.318,77	0,00	4.998,77
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	2.640,00	2.640,00	8.040,17	0,00	5.400,17
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	2.640,00	2.640,00	8.040,17	0,00	5.400,17
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.680,00	1.680,00	1.278,60	401,40	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.680,00	1.680,00	1.278,60	401,40	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.11.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURA - AMLURB - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197,52	0,00	197,52
1.9.1.0.01.1.2.01.11.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURA - AMLURB - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197,52	0,00	197,52
1.9.1.0.01.1.2.01.11.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURA - AMLURB - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197,52	0,00	197,52
1.9.1.0.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	4.451.812,00	7.653.724,72	0,00	3.201.912,72
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	4.451.812,00	7.653.724,72	0,00	3.201.912,72
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	4.451.812,00	7.653.724,72	0,00	3.201.912,72
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	4.451.812,00	7.653.724,72	0,00	3.201.912,72
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	213.230,65	386.769,35	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	203.041,11	396.958,89	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	203.041,11	396.958,89	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	203.041,11	396.958,89	0,00
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	203.041,11	396.958,89	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	112,92	0,00	112,92



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	112,92	0,00	112,92
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	112,92	0,00	112,92
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	112,92	0,00	112,92
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	112,92	0,00	112,92
1.9.1.0.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	0,00	0,00	10.076,62	0,00	10.076,62
1.9.1.0.01.1.3.03.01.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	0,00	0,00	10.076,62	0,00	10.076,62
1.9.1.0.01.1.3.03.01.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	0,00	0,00	10.076,62	0,00	10.076,62
1.9.1.0.01.1.3.03.01.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADO	0,00	0,00	10.076,62	0,00	10.076,62
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	84.000,00	84.000,00	33.250,71	50.749,29	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	84.000,00	84.000,00	33.250,71	50.749,29	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA-FMS-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	84.000,00	84.000,00	33.250,71	50.749,29	0,00
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA -	84.000,00	84.000,00	33.250,71	50.749,29	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.826.400,00	4.826.400,00	3.555.072,62	1.271.327,38	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.826.400,00	4.826.400,00	3.555.072,62	1.271.327,38	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	4.272.000,00	4.272.000,00	2.712.551,16	1.559.448,84	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.272.000,00	4.272.000,00	2.712.551,16	1.559.448,84	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.668.000,00	1.668.000,00	1.782.186,13	0,00	114.186,13
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.416.000,00	1.416.000,00	1.507.486,93	0,00	91.486,93
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS	1.416.000,00	1.416.000,00	1.507.486,93	0,00	91.486,93
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	252.000,00	252.000,00	274.699,20	0,00	22.699,20
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	252.000,00	252.000,00	274.699,20	0,00	22.699,20
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	2.604.000,00	2.604.000,00	930.365,03	1.673.634,97	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	2.604.000,00	2.604.000,00	930.365,03	1.673.634,97	0,00
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	2.604.000,00	2.604.000,00	930.365,03	1.673.634,97	0,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	554.400,00	554.400,00	842.521,46	0,00	288.121,46
1.9.1.0.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	554.400,00	554.400,00	842.521,46	0,00	288.121,46
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	74.400,00	74.400,00	677.008,54	0,00	602.608,54
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	594.398,04	0,00	594.398,04
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	594.398,04	0,00	594.398,04
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	74.400,00	74.400,00	82.610,50	0,00	8.210,50
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	74.400,00	74.400,00	82.610,50	0,00	8.210,50
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	480.000,00	480.000,00	165.512,92	314.487,08	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	480.000,00	480.000,00	165.512,92	314.487,08	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	480.000,00	480.000,00	165.512,92	314.487,08	0,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	24.000,00	5.706,37	18.293,63	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	484.000,00	484.000,00	6.924.590,17	0,00	6.440.590,17
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	484.000,00	484.000,00	6.924.590,17	0,00	6.440.590,17
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	484.000,00	484.000,00	6.924.590,17	0,00	6.440.590,17
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	6.924.590,17	0,00	6.924.590,17
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	6.924.590,17	0,00	6.924.590,17
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	6.924.590,17	0,00	6.924.590,17
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	25.448.754,00	25.448.754,00	44.012.344,22	0,00	18.563.590,22
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	25.448.754,00	25.448.754,00	44.012.344,22	0,00	18.563.590,22
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	25.448.754,00	25.448.754,00	43.071.014,23	0,00	17.622.260,23
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	22.496.767,00	22.496.767,00	30.243.563,92	0,00	7.746.796,92
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	22.496.767,00	22.496.767,00	30.243.563,92	0,00	7.746.796,92
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	22.496.767,00	22.496.767,00	30.296.047,40	0,00	7.799.280,40
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	-52.483,48	52.483,48	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	-52.483,48	52.483,48	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.881.992,00	2.881.992,00	11.928.141,30	0,00	9.046.149,30
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.881.992,00	2.881.992,00	11.928.141,30	0,00	9.046.149,30
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.881.992,00	2.881.992,00	17.196.138,09	0,00	14.314.146,09
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	-5.267.996,79	5.267.996,79	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	-5.267.996,79	5.267.996,79	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	2.995,00	2.995,00	2.529,93	465,07	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	2.995,00	2.995,00	2.529,93	465,07	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	2.995,00	2.995,00	2.529,93	465,07	0,00
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	65.000,00	65.000,00	21.711,54	43.288,46	0,00
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	65.000,00	65.000,00	21.711,54	43.288,46	0,00
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	65.000,00	65.000,00	21.711,54	43.288,46	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS – FEMSA	0,00	0,00	826.577,38	0,00	826.577,38



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS – FEMA	0,00	0,00	826.577,38	0,00	826.577,38
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS – FEMA	0,00	0,00	826.577,38	0,00	826.577,38
1.9.1.0.09.1.1.08.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	31.823,76	0,00	31.823,76
1.9.1.0.09.1.1.08.01.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	31.823,76	0,00	31.823,76
1.9.1.0.09.1.1.08.01.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	31.823,76	0,00	31.823,76
1.9.1.0.09.1.1.08.01.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	31.823,76	0,00	31.823,76
1.9.1.0.09.1.1.10.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	0,00	0,00	16.666,40	0,00	16.666,40
1.9.1.0.09.1.1.10.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	0,00	0,00	16.666,40	0,00	16.666,40
1.9.1.0.09.1.1.10.00.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -IPREM	0,00	0,00	16.666,40	0,00	16.666,40
1.9.1.0.09.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	744.232,09	0,00	744.232,09
1.9.1.0.09.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	744.232,09	0,00	744.232,09
1.9.1.0.09.1.3.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	744.232,09	0,00	744.232,09
1.9.1.0.09.1.3.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	744.232,09	0,00	744.232,09
1.9.1.0.09.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197.097,90	0,00	197.097,90
1.9.1.0.09.1.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197.097,90	0,00	197.097,90
1.9.1.0.09.1.4.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197.097,90	0,00	197.097,90
1.9.1.0.09.1.4.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	197.097,90	0,00	197.097,90
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.814.455,00	25.814.455,00	91.244.996,80	0,00	65.430.541,80
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	666.000,00	666.000,00	45.796.213,45	0,00	45.130.213,45
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	553.000,00	553.000,00	40.667.075,72	0,00	40.114.075,72
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	553.000,00	553.000,00	40.667.075,72	0,00	40.114.075,72
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	553.000,00	553.000,00	40.666.766,60	0,00	40.113.766,60
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	540.000,00	540.000,00	1.265.874,31	0,00	725.874,31
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	540.000,00	540.000,00	1.265.874,31	0,00	725.874,31
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	540.000,00	540.000,00	1.265.874,31	0,00	725.874,31
1.9.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	38.279.713,11	0,00	38.279.713,11
1.9.2.1.01.1.1.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	38.279.713,11	0,00	38.279.713,11
1.9.2.1.01.1.1.06.01.001.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- ODEBRECHT	0,00	0,00	3.335.713,11	0,00	3.335.713,11
1.9.2.1.01.1.1.06.01.001.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- ODEBRECHT	0,00	0,00	3.335.713,11	0,00	3.335.713,11
1.9.2.1.01.1.1.06.01.001.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- ODEBRECHT	0,00	0,00	3.335.713,11	0,00	3.335.713,11
1.9.2.1.01.1.1.06.01.003.000.00.00.000	CARTA DOS LIQUIDANTES CONJUNTOS DE KILDARE, DURANT E MACDOEL	0,00	0,00	34.944.000,00	0,00	34.944.000,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.003.000.11.00.000	CARTA DOS LIQUIDANTES CONJUNTOS DE KILDARE, DURANT E MACDOEL	0,00	0,00	34.944.000,00	0,00	34.944.000,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.003.000.11.01.000	CARTA DOS LIQUIDANTES CONJUNTOS DE KILDARE, DURANT E MACDOEL	0,00	0,00	34.944.000,00	0,00	34.944.000,00
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.085.860,18	0,00	1.085.860,18
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.085.860,18	0,00	1.085.860,18
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.086.023,17	0,00	1.086.023,17
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	-162,99	162,99	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	-162,99	162,99	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	35.319,00	0,00	35.319,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	35.319,00	0,00	35.319,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	42.725,72	0,00	42.725,72
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	-7.406,72	7.406,72	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	-7.406,72	7.406,72	0,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	309,12	0,00	309,12
1.9.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	309,12	0,00	309,12
1.9.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	309,12	0,00	309,12
1.9.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	309,12	0,00	309,12
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.127.975,42	0,00	5.127.975,42
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.127.975,42	0,00	5.127.975,42
1.9.2.1.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.763.723,94	0,00	4.763.723,94
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.763.723,94	0,00	4.763.723,94
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.763.723,94	0,00	4.763.723,94
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.763.723,94	0,00	4.763.723,94
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	364.251,48	0,00	364.251,48
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	364.251,48	0,00	364.251,48
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	364.251,48	0,00	364.251,48
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	364.251,48	0,00	364.251,48
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	95.000,00	1.162,31	93.837,69	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	95.000,00	1.162,31	93.837,69	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	1.162,31	93.837,69	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	80.000,00	80.000,00	1.162,31	78.837,69	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	80.000,00	80.000,00	1.162,31	78.837,69	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	80.000,00	80.000,00	1.162,31	78.837,69	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	22.626.387,00	22.626.387,00	42.403.924,49	0,00	19.777.537,49
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	3.600.000,00	3.600.000,00	27.060.198,64	0,00	23.460.198,64
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	3.600.000,00	3.600.000,00	27.060.198,64	0,00	23.460.198,64
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.000,00	3.600.000,00	27.060.198,64	0,00	23.460.198,64
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	3.600.000,00	3.600.000,00	6.652.825,15	0,00	3.052.825,15
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	3.600.000,00	3.600.000,00	6.652.825,15	0,00	3.052.825,15
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	3.600.000,00	3.600.000,00	6.652.825,15	0,00	3.052.825,15
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	634.069,97	0,00	634.069,97
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	634.069,97	0,00	634.069,97
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS- FMAS	0,00	0,00	634.069,97	0,00	634.069,97
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	0,00	19.770.284,59	0,00	19.770.284,59
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	0,00	19.770.284,59	0,00	19.770.284,59
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	0,00	19.770.284,59	0,00	19.770.284,59
1.9.2.2.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	DEVOLUÇÃO DE SALDOS CONVÊNIOS - RECURSOS UNIÃO - SMC	0,00	0,00	3.018,93	0,00	3.018,93
1.9.2.2.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	DEVOLUÇÃO DE SALDOS CONVÊNIOS - RECURSOS UNIÃO - SMC	0,00	0,00	3.018,93	0,00	3.018,93
1.9.2.2.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	DEVOLUÇÃO DE SALDOS CONVÊNIOS - RECURSOS UNIÃO - SMC	0,00	0,00	3.018,93	0,00	3.018,93
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060.000,00	1.060.000,00	821.799,99	238.200,01	0,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060.000,00	1.060.000,00	821.799,99	238.200,01	0,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.000,00	1.060.000,00	821.799,99	238.200,01	0,00
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	700.000,00	700.000,00	524.640,51	175.359,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	700.000,00	700.000,00	524.640,51	175.359,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	700.000,00	700.000,00	524.640,51	175.359,49	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – INSCRITOS – IPREM	300.000,00	300.000,00	227.405,89	72.594,11	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	300.000,00	300.000,00	227.405,89	72.594,11	0,00
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	300.000,00	300.000,00	227.405,89	72.594,11	0,00
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EXECUÇÃO – IPREM	60.000,00	60.000,00	69.753,59	0,00	9.753,59
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	60.000,00	60.000,00	69.753,59	0,00	9.753,59
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	60.000,00	60.000,00	69.753,59	0,00	9.753,59
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00	120.000,00	2.367.606,83	0,00	2.247.606,83
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00	120.000,00	2.367.606,83	0,00	2.247.606,83
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	2.367.606,83	0,00	2.247.606,83
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00	120.000,00	1.538.880,69	0,00	1.418.880,69
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00	120.000,00	1.538.880,69	0,00	1.418.880,69
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00	120.000,00	1.538.880,69	0,00	1.418.880,69



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	0,00	0,00	428,75	0,00	428,75
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	0,00	0,00	428,75	0,00	428,75
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES-AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	0,00	0,00	428,75	0,00	428,75
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	73.274,43	0,00	73.274,43
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	73.274,43	0,00	73.274,43
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESPESAS EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	0,00	0,00	73.274,43	0,00	73.274,43
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	421.323,76	0,00	421.323,76
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	421.323,76	0,00	421.323,76
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	421.323,76	0,00	421.323,76
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	6.472,57	0,00	6.472,57
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	0,00	0,00	6.472,57	0,00	6.472,57
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES-SALDO NÃO UTILIZ DE ADIANTAMENTO-FMS	0,00	0,00	6.472,57	0,00	6.472,57
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	0,00	0,00	220.886,43	0,00	220.886,43
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	0,00	0,00	220.886,43	0,00	220.886,43
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	0,00	0,00	220.886,43	0,00	220.886,43
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	4.120,81	0,00	4.120,81
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	4.120,81	0,00	4.120,81
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	4.120,81	0,00	4.120,81
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	30.955,54	0,00	30.955,54
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	30.955,54	0,00	30.955,54
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÉBITOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	30.955,54	0,00	30.955,54
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	0,00	0,00	71.263,85	0,00	71.263,85
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	0,00	0,00	71.263,85	0,00	71.263,85
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	0,00	0,00	71.263,85	0,00	71.263,85
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.846.387,00	17.846.387,00	12.154.319,03	5.692.067,97	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.846.387,00	17.846.387,00	12.154.319,03	5.692.067,97	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	17.793.155,00	17.793.155,00	12.100.886,01	5.692.268,99	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.040.000,00	2.040.000,00	4.496.258,15	0,00	2.456.258,15
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.040.000,00	2.040.000,00	4.496.258,15	0,00	2.456.258,15
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.040.000,00	2.040.000,00	4.496.258,15	0,00	2.456.258,15



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	115.500,00	115.500,00	182.847,93	0,00	67.347,93
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	115.500,00	115.500,00	182.847,93	0,00	67.347,93
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	115.500,00	115.500,00	182.847,93	0,00	67.347,93
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	250.956,00	250.956,00	419.422,79	0,00	168.466,79
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	250.956,00	250.956,00	419.422,79	0,00	168.466,79
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	250.956,00	250.956,00	419.422,79	0,00	168.466,79
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	76.860,00	76.860,00	171.624,20	0,00	94.764,20
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	76.860,00	76.860,00	171.624,20	0,00	94.764,20
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	76.860,00	76.860,00	171.624,20	0,00	94.764,20
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	23.100,00	23.100,00	28.719,84	0,00	5.619,84
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	23.100,00	23.100,00	28.719,84	0,00	5.619,84
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	23.100,00	23.100,00	28.719,84	0,00	5.619,84
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	47.256,00	47.256,00	167,15	47.088,85	0,00
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	47.256,00	47.256,00	167,15	47.088,85	0,00
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	47.256,00	47.256,00	167,15	47.088,85	0,00
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	151.200,00	151.200,00	189.731,39	0,00	38.531,39
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	151.200,00	151.200,00	189.731,39	0,00	38.531,39
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	151.200,00	151.200,00	189.731,39	0,00	38.531,39
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	7.149.662,00	7.149.662,00	3.926.476,19	3.223.185,81	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.789.662,00	6.789.662,00	3.699.464,13	3.090.197,87	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.789.662,00	6.789.662,00	5.199.410,61	1.590.251,39	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	-1.499.946,48	1.499.946,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	-1.499.946,48	1.499.946,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	360.000,00	360.000,00	227.012,06	132.987,94	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	360.000,00	360.000,00	227.555,71	132.444,29	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.01.001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	360.000,00	360.000,00	227.555,71	132.444,29	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	-543,65	543,65	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	-543,65	543,65	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	436.816,28	0,00	436.816,28
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	436.816,28	0,00	436.816,28
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS INSS DE SALÁRIO FAMÍLIA/ SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	436.816,28	0,00	436.816,28
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	36.653,30	0,00	36.653,30
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	36.653,30	0,00	36.653,30
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	36.653,30	0,00	36.653,30
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	2.995,00	2.995,00	9.028,22	0,00	6.033,22



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	2.995,00	2.995,00	9.028,22	0,00	6.033,22
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	2.995,00	2.995,00	9.028,22	0,00	6.033,22
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	408.626,00	408.626,00	284.688,65	123.937,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	408.626,00	408.626,00	284.688,65	123.937,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	408.626,00	408.626,00	284.688,65	123.937,35	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	0,00	337.171,25	0,00	337.171,25
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	0,00	337.171,25	0,00	337.171,25
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	0,00	339.109,00	0,00	339.109,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÃO-AG PUBL DEMITIDOS, EXONER, LICENC. OU FALEC	0,00	0,00	-1.937,75	1.937,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÃO - AG. PUBL. DEMITIDOS, EXONER, LICENC OU FALECIDO	0,00	0,00	-1.937,75	1.937,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	0,00	683.582,26	0,00	683.582,26
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	0,00	683.582,26	0,00	683.582,26
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	0,00	683.582,26	0,00	683.582,26
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	25.000,00	25.000,00	25.764,23	0,00	764,23
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	25.000,00	25.000,00	25.764,23	0,00	764,23
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	25.000,00	25.000,00	25.764,23	0,00	764,23
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	45.576,37	0,00	45.576,37
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	45.576,37	0,00	45.576,37
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - GLOSA ADIANTAMENTO	0,00	0,00	45.576,37	0,00	45.576,37
1.9.2.2.99.1.1.24.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	0,00	0,00	636.055,41	0,00	636.055,41
1.9.2.2.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	0,00	0,00	636.055,41	0,00	636.055,41
1.9.2.2.99.1.1.24.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	0,00	0,00	636.055,41	0,00	636.055,41
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	10.980,48	0,00	10.980,48
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	10.980,48	0,00	10.980,48
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	10.980,48	0,00	10.980,48
1.9.2.2.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO CUSTOS DE SERV E MATERIAIS UTILIZADOS-LAI-DEC 53623/2012	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1.9.2.2.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO CUSTOS DE SERV E MATERIAIS UTILIZADOS-LAI-DEC 53623/2012	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1.9.2.2.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO CUSTOS DE SERV E MATERIAIS UTILIZADOS-LAI-DECRETO5362/2012	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1.9.2.2.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE CULTURA	0,00	0,00	27.835,85	0,00	27.835,85
1.9.2.2.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE CULTURA	0,00	0,00	27.835,85	0,00	27.835,85
1.9.2.2.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE CULTURA	0,00	0,00	27.835,85	0,00	27.835,85
1.9.2.2.99.1.1.29.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	0,00	0,00	1.401,01	0,00	1.401,01
1.9.2.2.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	0,00	0,00	1.401,01	0,00	1.401,01
1.9.2.2.99.1.1.29.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	0,00	0,00	1.401,01	0,00	1.401,01
1.9.2.2.99.1.1.32.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,06	0,00	150.000,06
1.9.2.2.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,06	0,00	150.000,06
1.9.2.2.99.1.1.32.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,06	0,00	150.000,06



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	53.232,00	53.232,00	53.433,02	0,00	201,02
1.9.2.2.99.1.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.451,91	0,00	1.451,91
1.9.2.2.99.1.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.451,91	0,00	1.451,91
1.9.2.2.99.1.2.11.00.000.000.11.01.000	OUTROS REEMBOLSOS- FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.451,91	0,00	1.451,91
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	53.232,00	53.232,00	51.244,50	1.987,50	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	53.232,00	53.232,00	51.244,50	1.987,50	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	53.232,00	53.232,00	51.244,50	1.987,50	0,00
1.9.2.2.99.1.2.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS – FECAM- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	736,61	0,00	736,61
1.9.2.2.99.1.2.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS – FECAM- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	736,61	0,00	736,61
1.9.2.2.99.1.2.22.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS- FECAM- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	736,61	0,00	736,61
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	2.522.068,00	2.522.068,00	3.044.858,86	0,00	522.790,86
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	190.548,00	190.548,00	149.678,47	40.869,53	0,00
1.9.2.3.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	190.548,00	190.548,00	149.678,47	40.869,53	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	190.548,00	190.548,00	149.678,47	40.869,53	0,00
1.9.2.3.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	190.548,00	190.548,00	149.314,51	41.233,49	0,00
1.9.2.3.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	190.548,00	190.548,00	149.314,51	41.233,49	0,00
1.9.2.3.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	190.548,00	190.548,00	149.314,51	41.233,49	0,00
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	0,00	363,96	0,00	363,96
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	0,00	363,96	0,00	363,96
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	0,00	615,34	0,00	615,34
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	0,00	-251,38	251,38	0,00
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	0,00	-251,38	251,38	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.331.520,00	2.331.520,00	2.895.180,39	0,00	563.660,39
1.9.2.3.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.331.520,00	2.331.520,00	2.895.180,39	0,00	563.660,39
1.9.2.3.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.331.520,00	2.331.520,00	2.895.180,39	0,00	563.660,39
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	244.164,00	244.164,00	341.181,31	0,00	97.017,31
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	244.164,00	244.164,00	341.181,31	0,00	97.017,31
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	244.164,00	244.164,00	341.181,31	0,00	97.017,31
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	0,00	230.751,48	0,00	230.751,48
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	0,00	230.751,48	0,00	230.751,48
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	0,00	230.751,48	0,00	230.751,48
1.9.2.3.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SP TURIS	2.087.356,00	2.087.356,00	616.775,56	1.470.580,44	0,00
1.9.2.3.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SP TURIS	2.087.356,00	2.087.356,00	616.775,56	1.470.580,44	0,00
1.9.2.3.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SP TURIS	2.087.356,00	2.087.356,00	616.775,56	1.470.580,44	0,00
1.9.2.3.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	16.067,61	0,00	16.067,61
1.9.2.3.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	16.067,61	0,00	16.067,61
1.9.2.3.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	16.067,61	0,00	16.067,61
1.9.2.3.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.690.404,43	0,00	1.690.404,43



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.2.3.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.690.404,43	0,00	1.690.404,43
1.9.2.3.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.690.404,43	0,00	1.690.404,43
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	115.224,00	115.224,00	59.000,00	56.224,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	433.912.689,00	433.912.689,00	374.450.333,48	59.462.355,52	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	138.000.000,00	138.000.000,00	114.530.368,62	23.469.631,38	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	138.000.000,00	138.000.000,00	114.530.368,62	23.469.631,38	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	138.000.000,00	138.000.000,00	114.530.368,62	23.469.631,38	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	138.000.000,00	138.000.000,00	114.530.368,62	23.469.631,38	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	120.000.000,00	120.000.000,00	113.410.796,90	6.589.203,10	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	120.000.000,00	120.000.000,00	113.410.796,90	6.589.203,10	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	18.000.000,00	1.119.571,72	16.880.428,28	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	18.000.000,00	1.119.571,72	16.880.428,28	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	175.608.936,00	175.608.936,00	163.325.057,29	12.283.878,71	0,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	175.563.936,00	175.563.936,00	163.095.735,05	12.468.200,95	0,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.872.746,00	170.872.746,00	161.062.755,67	9.809.990,33	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.872.746,00	170.872.746,00	161.062.755,67	9.809.990,33	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	169.977.476,00	169.977.476,00	159.726.622,36	10.250.853,64	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	107.718.476,00	107.718.476,00	110.305.475,92	0,00	2.586.999,92
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	107.718.476,00	107.718.476,00	110.336.290,29	0,00	2.617.814,29
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	-30.814,37	30.814,37	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	-30.814,37	30.814,37	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	62.259.000,00	62.259.000,00	49.421.146,44	12.837.853,56	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	62.259.000,00	62.259.000,00	49.560.974,85	12.698.025,15	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	62.259.000,00	62.259.000,00	49.560.974,85	12.698.025,15	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	-139.828,41	139.828,41	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	-139.828,41	139.828,41	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	895.270,00	895.270,00	1.336.133,31	0,00	440.863,31
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	895.270,00	895.270,00	1.336.133,31	0,00	440.863,31
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	895.270,00	895.270,00	1.336.133,31	0,00	440.863,31
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	4.691.190,00	2.032.979,38	2.658.210,62	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	4.691.190,00	2.032.979,38	2.658.210,62	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	4.691.190,00	2.032.979,38	2.658.210,62	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	4.691.190,00	2.032.979,38	2.658.210,62	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	4.691.190,00	2.033.641,29	2.657.548,71	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	4.691.190,00	2.033.641,29	2.657.548,71	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO REC HONORÁRIOS DE ADVOGADOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-661,91	661,91	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOGADOS PARCELAMENTOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-661,91	661,91	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	45.000,00	229.322,24	0,00	184.322,24
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	45.000,00	45.000,00	229.322,24	0,00	184.322,24
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	45.000,00	229.322,24	0,00	184.322,24
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	45.000,00	229.322,24	0,00	184.322,24
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	45.000,00	229.322,24	0,00	184.322,24
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	45.000,00	229.322,24	0,00	184.322,24
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	120.303.753,00	120.303.753,00	96.594.907,57	23.708.845,43	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	119.315.641,00	119.315.641,00	95.925.215,71	23.390.425,29	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	48.319.821,00	48.319.821,00	39.232.933,30	9.086.887,70	0,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	1.533.721,00	1.533.721,00	399.100,68	1.134.620,32	0,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	1.533.721,00	1.533.721,00	399.100,68	1.134.620,32	0,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.533.721,00	1.533.721,00	399.100,68	1.134.620,32	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	0,00	0,00	2.327.091,27	0,00	2.327.091,27
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	0,00	0,00	2.327.091,27	0,00	2.327.091,27
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	0,00	0,00	2.409.651,27	0,00	2.409.651,27
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUMCAD	0,00	0,00	-82.560,00	82.560,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FUMCAD	0,00	0,00	-82.560,00	82.560,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	5.376.000,00	5.376.000,00	4.947.327,39	428.672,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	5.376.000,00	5.376.000,00	4.947.327,39	428.672,61	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	5.376.000,00	5.376.000,00	4.947.668,79	428.331,21	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FEMA	0,00	0,00	-341,40	341,40	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FEMA	0,00	0,00	-341,40	341,40	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.013.296,00	1.013.296,00	0,00	1.013.296,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.013.296,00	1.013.296,00	0,00	1.013.296,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - PMSP	1.013.296,00	1.013.296,00	0,00	1.013.296,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	8.695.400,00	8.695.400,00	8.532.741,56	162.658,44	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	8.695.400,00	8.695.400,00	8.532.741,56	162.658,44	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS	8.695.400,00	8.695.400,00	8.532.741,56	162.658,44	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	623.697,00	623.697,00	230.386,28	393.310,72	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	623.697,00	623.697,00	230.386,28	393.310,72	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	623.697,00	623.697,00	238.478,10	385.218,90	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	-8.091,82	8.091,82	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	-8.091,82	8.091,82	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	99.996,00	99.996,00	0,00	99.996,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	99.996,00	99.996,00	0,00	99.996,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	99.996,00	99.996,00	0,00	99.996,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000.000,00	2.000.000,00	995.740,00	1.004.260,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000.000,00	2.000.000,00	995.740,00	1.004.260,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000.000,00	2.000.000,00	995.740,00	1.004.260,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.900.000,00	6.900.000,00	6.577.194,92	322.805,08	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.900.000,00	6.900.000,00	5.827.025,04	1.072.974,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.900.000,00	6.900.000,00	5.827.025,04	1.072.974,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	0,00	750.169,88	0,00	750.169,88
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	0,00	750.169,88	0,00	750.169,88
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	0,00	750.169,88	0,00	750.169,88
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	2.995,00	2.995,00	0,00	2.995,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	2.995,00	2.995,00	0,00	2.995,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	2.995,00	2.995,00	0,00	2.995,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	0,00	0,00	72.029,15	0,00	72.029,15
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	0,00	0,00	72.029,15	0,00	72.029,15
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	0,00	0,00	72.029,15	0,00	72.029,15
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	20.750,00	20.750,00	0,00	20.750,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	20.750,00	20.750,00	0,00	20.750,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	20.750,00	20.750,00	0,00	20.750,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	164.500,00	164.500,00	473.455,54	0,00	308.955,54
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	164.500,00	164.500,00	473.455,54	0,00	308.955,54
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	OUTROS CRÉDITOS	164.500,00	164.500,00	473.455,54	0,00	308.955,54
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.00.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	330.000,00	330.000,00	76.973,54	253.026,46	0,00
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	330.000,00	330.000,00	76.973,54	253.026,46	0,00
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	330.000,00	330.000,00	76.973,54	253.026,46	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.283.384,00	2.283.384,00	35.495,11	2.247.888,89	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.283.384,00	2.283.384,00	35.495,11	2.247.888,89	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.283.384,00	2.283.384,00	52.247,12	2.231.136,88	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	-16.752,01	16.752,01	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	-16.752,01	16.752,01	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	0,00	232.616,10	0,00	232.616,10
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	0,00	232.616,10	0,00	232.616,10
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	0,00	232.616,10	0,00	232.616,10
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	228.000,00	228.000,00	0,00	228.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	228.000,00	228.000,00	0,00	228.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	228.000,00	228.000,00	0,00	228.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	25.000,00	25.000,00	39.583,87	0,00	14.583,87



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	25.000,00	25.000,00	39.583,87	0,00	14.583,87
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	25.000,00	25.000,00	39.583,87	0,00	14.583,87
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000,00	1.000,00	169,72	830,28	0,00
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000,00	1.000,00	169,72	830,28	0,00
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000,00	1.000,00	169,72	830,28	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	17.974.582,00	17.974.582,00	11.755.009,49	6.219.572,51	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.835.436,00	15.835.436,00	10.298.113,51	5.537.322,49	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.835.436,00	15.835.436,00	10.307.843,74	5.527.592,26	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	-9.730,23	9.730,23	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	-9.730,23	9.730,23	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	2.139.146,00	2.139.146,00	1.456.895,98	682.250,02	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	2.139.146,00	2.139.146,00	1.466.456,22	672.689,78	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	-9.560,24	9.560,24	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	-9.560,24	9.560,24	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	987.500,00	987.500,00	27.573,00	959.927,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	987.500,00	987.500,00	27.573,00	959.927,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	987.500,00	987.500,00	27.573,00	959.927,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	449,98	0,00	449,98
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	449,98	0,00	449,98
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.01.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	18.831.471,35	0,00	18.831.471,35
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	-18.831.021,37	18.831.021,37	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	-18.831.021,37	18.831.021,37	0,00
1.9.9.0.99.1.1.73.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	0,00	0,00	2.134.396,28	0,00	2.134.396,28
1.9.9.0.99.1.1.73.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	0,00	0,00	2.134.396,28	0,00	2.134.396,28
1.9.9.0.99.1.1.73.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	0,00	0,00	2.134.396,28	0,00	2.134.396,28
1.9.9.0.99.1.1.74.00.000.000.00.00.000	DESCONTOS DIVERSOS - SPTURIS	0,00	0,00	371.731,08	0,00	371.731,08
1.9.9.0.99.1.1.74.00.000.000.11.00.000	DESCONTOS DIVERSOS - SPTURIS	0,00	0,00	371.731,08	0,00	371.731,08
1.9.9.0.99.1.1.74.00.000.000.11.01.000	DESCONTOS DIVERSOS - SPTURIS	0,00	0,00	371.731,08	0,00	371.731,08
1.9.9.0.99.1.1.75.00.000.000.00.00.000	RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUTEM/DEFIN	0,00	0,00	3.868,34	0,00	3.868,34
1.9.9.0.99.1.1.75.00.000.000.11.00.000	RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUTEM/DEFIN	0,00	0,00	3.868,34	0,00	3.868,34
1.9.9.0.99.1.1.75.00.000.000.11.01.000	RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUTEM/DEFIN	0,00	0,00	3.868,34	0,00	3.868,34
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.914.092,00	2.914.092,00	701.654,08	2.212.437,92	0,00
1.9.9.0.99.1.2.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	27,56	0,00	27,56
1.9.9.0.99.1.2.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	27,56	0,00	27,56
1.9.9.0.99.1.2.56.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	27,56	0,00	27,56
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	1.200.000,00	1.200.000,00	72.605,68	1.127.394,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	1.200.000,00	1.200.000,00	72.605,68	1.127.394,32	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	1.200.000,00	1.200.000,00	90.855,38	1.109.144,62	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	-18.249,70	18.249,70	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	-18.249,70	18.249,70	0,00
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	31.500,00	31.500,00	1.580,19	29.919,81	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	31.500,00	31.500,00	1.580,19	29.919,81	0,00
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	31.500,00	31.500,00	1.580,19	29.919,81	0,00
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	804,00	804,00	8.875,09	0,00	8.071,09
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	804,00	804,00	8.875,09	0,00	8.071,09
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	804,00	804,00	8.875,09	0,00	8.071,09
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	975.368,00	975.368,00	618.565,56	356.802,44	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	575.210,00	575.210,00	358.668,28	216.541,72	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	575.210,00	575.210,00	358.668,28	216.541,72	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	400.158,00	400.158,00	259.897,28	140.260,72	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	400.158,00	400.158,00	261.540,55	138.617,45	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-1.643,27	1.643,27	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	-1.643,27	1.643,27	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - MULTAS E JUROS	282.820,00	282.820,00	0,00	282.820,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - MULTAS E JUROS	282.820,00	282.820,00	0,00	282.820,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - MULTAS E JUROS	282.820,00	282.820,00	0,00	282.820,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	363.600,00	363.600,00	0,00	363.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	363.600,00	363.600,00	0,00	363.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	363.600,00	363.600,00	0,00	363.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	48.568.276,00	48.568.276,00	41.360.493,79	7.207.782,21	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	34.036.644,00	34.036.644,00	11.557.172,73	22.479.471,27	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	26.476.872,00	26.476.872,00	5.999.963,95	20.476.908,05	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	26.476.872,00	26.476.872,00	4.398.684,66	22.078.187,34	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	26.476.872,00	26.476.872,00	4.398.684,66	22.078.187,34	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	0,00	0,00	1.601.279,29	0,00	1.601.279,29
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	0,00	0,00	1.601.297,79	0,00	1.601.297,79
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES PPI - JUD	0,00	0,00	-18,50	18,50	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - JUD	0,00	0,00	-18,50	18,50	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	7.529.772,00	7.529.772,00	5.557.208,78	1.972.563,22	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	7.529.772,00	7.529.772,00	5.557.208,78	1.972.563,22	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	7.530.000,00	7.530.000,00	6.355.180,56	1.174.819,44	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I	-228,00	-228,00	-797.971,78	797.743,78	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REC DÍV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - FUNSET	0,00	0,00	-797.511,84	797.511,84	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES REC DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - RESTIT	-228,00	-228,00	-459,94	231,94	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	14.400.000,00	14.400.000,00	29.786.379,30	0,00	15.386.379,30
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	18.024.933,94	0,00	18.024.933,94
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	18.024.933,94	0,00	18.024.933,94
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	14.400.000,00	14.400.000,00	11.761.445,36	2.638.554,64	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	14.400.000,00	14.400.000,00	11.764.358,82	2.635.641,18	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-2.913,46	2.913,46	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-2.913,46	2.913,46	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	127.032,00	127.032,00	16.941,76	110.090,24	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	127.032,00	127.032,00	16.941,76	110.090,24	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	127.032,00	127.032,00	16.941,76	110.090,24	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.513.452,00	19.513.452,00	14.630.134,54	4.883.317,46	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	14.284.332,00	14.284.332,00	5.801.929,48	8.482.402,52	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.180.332,00	10.180.332,00	2.266.856,36	7.913.475,64	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.180.332,00	10.180.332,00	1.924.788,99	8.255.543,01	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.180.332,00	10.180.332,00	1.924.788,99	8.255.543,01	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	342.067,37	0,00	342.067,37
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.01.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	342.102,62	0,00	342.102,62
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-35,25	35,25	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0,00	0,00	-35,25	35,25	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	4.104.000,00	4.104.000,00	3.535.073,12	568.926,88	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	4.104.000,00	4.104.000,00	3.535.073,12	568.926,88	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	4.104.000,00	4.104.000,00	3.535.073,12	568.926,88	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.193.288,00	5.193.288,00	8.825.512,53	0,00	3.632.224,53
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	6.322.262,36	0,00	6.322.262,36
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	6.322.262,36	0,00	6.322.262,36
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.193.288,00	5.193.288,00	2.503.250,17	2.690.037,83	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.193.288,00	5.193.288,00	2.503.367,44	2.689.920,56	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULT	0,00	0,00	-117,27	117,27	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00	0,00	-117,27	117,27	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.832,00	35.832,00	2.692,53	33.139,47	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.832,00	35.832,00	2.692,53	33.139,47	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.01.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.832,00	35.832,00	2.692,53	33.139,47	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	988.112,00	988.112,00	669.691,86	318.420,14	0,00
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	988.112,00	988.112,00	669.691,86	318.420,14	0,00
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	50.000,00	32.081,62	17.918,38	0,00
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	50.000,00	32.081,62	17.918,38	0,00
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	50.000,00	32.081,62	17.918,38	0,00
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000,00	42.000,00	6.466,83	35.533,17	0,00
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000,00	42.000,00	6.466,83	35.533,17	0,00
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000,00	42.000,00	6.466,83	35.533,17	0,00
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	498.756,00	498.756,00	209.386,12	289.369,88	0,00
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	498.756,00	498.756,00	209.386,12	289.369,88	0,00
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	498.756,00	498.756,00	209.386,12	289.369,88	0,00
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	99.756,00	99.756,00	23.108,93	76.647,07	0,00
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	99.756,00	99.756,00	23.108,93	76.647,07	0,00
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	99.756,00	99.756,00	23.108,93	76.647,07	0,00
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	31.200,00	31.200,00	34.420,93	0,00	3.220,93
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	31.200,00	31.200,00	34.420,93	0,00	3.220,93
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	31.200,00	31.200,00	34.420,93	0,00	3.220,93
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	104.400,00	104.400,00	117.775,82	0,00	13.375,82
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	104.400,00	104.400,00	117.775,82	0,00	13.375,82
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	104.400,00	104.400,00	117.775,82	0,00	13.375,82
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.000,00	162.000,00	10.157,96	151.842,04	0,00
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.000,00	162.000,00	10.157,96	151.842,04	0,00
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.000,00	162.000,00	10.157,96	151.842,04	0,00
1.9.9.0.99.2.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	236.293,65	0,00	236.293,65
1.9.9.0.99.2.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	236.293,65	0,00	236.293,65
1.9.9.0.99.2.2.11.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	236.293,65	0,00	236.293,65
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.621.850.465,00	5.624.204.430,39	2.747.723.333,77	2.876.481.096,62	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	674.999.204,00	677.315.393,59	510.196.840,17	167.118.553,42	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	498.037.803,00	500.353.992,59	338.960.960,88	161.393.031,71	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	356.295.803,00	356.295.803,00	320.000.000,00	36.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	356.295.803,00	356.295.803,00	320.000.000,00	36.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	356.295.803,00	356.295.803,00	320.000.000,00	36.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES	6.295.803,00	6.295.803,00	0,00	6.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	6.295.803,00	6.295.803,00	0,00	6.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	6.295.803,00	6.295.803,00	0,00	6.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	6.295.803,00	6.295.803,00	0,00	6.295.803,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	350.000.000,00	320.000.000,00	30.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	350.000.000,00	320.000.000,00	30.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	350.000.000,00	320.000.000,00	30.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	350.000.000,00	320.000.000,00	30.000.000,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	141.742.000,00	144.058.189,59	18.960.960,88	125.097.228,71	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	141.742.000,00	144.058.189,59	18.960.960,88	125.097.228,71	0,00
2.1.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	644.771,29	0,00	644.771,29
2.1.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	0,00	0,00	644.771,29	0,00	644.771,29
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	644.771,29	0,00	644.771,29
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	644.771,29	0,00	644.771,29
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	644.771,29	0,00	644.771,29
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	141.742.000,00	144.058.189,59	18.316.189,59	125.742.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	141.742.000,00	144.058.189,59	18.316.189,59	125.742.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	0,00	2.316.189,59	2.316.189,59	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	0,00	2.316.189,59	2.316.189,59	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	0,00	2.316.189,59	2.316.189,59	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.00.00.000	PNAFM	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.00.000	PNAFM	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	122.742.000,00	122.742.000,00	0,00	122.742.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	122.742.000,00	122.742.000,00	0,00	122.742.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	122.742.000,00	122.742.000,00	0,00	122.742.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.04.00.000.000.00.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.04.00.000.000.11.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.04.00.000.000.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00	176.961.401,00	171.235.879,29	5.725.521,71	0,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00	176.961.401,00	0,00	176.961.401,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00	176.961.401,00	0,00	176.961.401,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	176.961.401,00	176.961.401,00	0,00	176.961.401,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	176.961.401,00	176.961.401,00	0,00	176.961.401,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	SAÚDE - BID	139.280.427,00	139.280.427,00	0,00	139.280.427,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	SAÚDE - BID	139.280.427,00	139.280.427,00	0,00	139.280.427,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	SAÚDE - BID	139.280.427,00	139.280.427,00	0,00	139.280.427,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	37.680.974,00	37.680.974,00	0,00	37.680.974,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	37.680.974,00	37.680.974,00	0,00	37.680.974,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	37.680.974,00	37.680.974,00	0,00	37.680.974,00	0,00
2.1.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.1.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.1.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.1.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.1.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.1.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.1.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00	171.235.879,29
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.740.311.705,00	1.740.311.705,00	50.295.488,01	1.690.016.216,99	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.308.335.753,00	1.308.335.753,00	1.892.388,42	1.306.443.364,58	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	301.335.753,00	301.335.753,00	1.892.388,42	299.443.364,58	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	301.335.753,00	301.335.753,00	1.892.388,42	299.443.364,58	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	301.335.753,00	301.335.753,00	1.892.388,42	299.443.364,58	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	110.000,00	918.853,08	0,00	808.853,08
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	110.000,00	918.853,08	0,00	808.853,08
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	110.000,00	918.853,08	0,00	808.853,08
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	2.995,00	2.995,00	1.200,00	1.795,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	2.995,00	2.995,00	1.200,00	1.795,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	2.995,00	2.995,00	1.200,00	1.795,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.222.758,00	1.222.758,00	972.335,34	250.422,66	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.222.758,00	1.222.758,00	972.335,34	250.422,66	0,00
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.222.758,00	1.222.758,00	972.335,34	250.422,66	0,00
2.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICAS PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00
2.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	1.007.000.000,00	1.007.000.000,00	0,00	1.007.000.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	431.975.952,00	431.975.952,00	48.403.099,59	383.572.852,41	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	431.975.952,00	431.975.952,00	48.403.099,59	383.572.852,41	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	431.975.952,00	431.975.952,00	48.403.099,59	383.572.852,41	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	429.125.000,00	429.125.000,00	38.814.871,63	390.310.128,37	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	369.125.000,00	369.125.000,00	38.814.871,63	330.310.128,37	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	369.125.000,00	369.125.000,00	38.814.871,63	330.310.128,37	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	369.125.000,00	369.125.000,00	38.814.871,63	330.310.128,37	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	369.125.000,00	369.125.000,00	38.814.871,63	330.310.128,37	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.692.952,00	9.588.227,96	0,00	6.895.275,96
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.692.952,00	9.588.227,96	0,00	6.895.275,96
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.692.952,00	9.588.227,96	0,00	6.895.275,96
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.692.952,00	9.588.227,96	0,00	6.895.275,96
2.2.2.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SP URBANISMO	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SP URBANISMO	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SP URBANISMO	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	12.068.472,27	0,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	12.068.472,27	0,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	12.068.472,27	0,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	12.068.472,27	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00	32.570.000,00	20.501.527,73	12.068.472,27	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.720.000,00	5.720.000,00	4.262.974,09	1.457.025,91	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1ª SÉRIE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1ª SÉRIE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1ª SÉRIE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	800.000,00	800.000,00	129.743,03	670.256,97	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	800.000,00	800.000,00	129.743,03	670.256,97	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	800.000,00	800.000,00	129.743,03	670.256,97	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	4.700.000,00	4.087.440,71	612.559,29	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	4.700.000,00	4.087.440,71	612.559,29	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	4.700.000,00	4.087.440,71	612.559,29	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA – IPREM	10.000,00	10.000,00	7.442,57	2.557,43	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	10.000,00	10.000,00	7.442,57	2.557,43	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	10.000,00	10.000,00	7.442,57	2.557,43	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA – EXECUÇÃO – IPREM	200.000,00	200.000,00	38.347,78	161.652,22	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	200.000,00	200.000,00	38.347,78	161.652,22	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	200.000,00	200.000,00	38.347,78	161.652,22	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	26.850.000,00	26.850.000,00	16.238.553,64	10.611.446,36	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	7.035.000,00	7.035.000,00	6.424.787,30	610.212,70	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	7.035.000,00	7.035.000,00	6.424.787,30	610.212,70	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	7.035.000,00	7.035.000,00	6.424.787,30	610.212,70	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.995.000,00	1.995.000,00	988.664,77	1.006.335,23	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.995.000,00	1.995.000,00	988.664,77	1.006.335,23	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.995.000,00	1.995.000,00	988.664,77	1.006.335,23	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	420.000,00	420.000,00	448.760,67	0,00	28.760,67
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	420.000,00	420.000,00	448.760,67	0,00	28.760,67
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	420.000,00	420.000,00	448.760,67	0,00	28.760,67
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	16.800.000,00	16.800.000,00	7.861.725,62	8.938.274,38	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	16.800.000,00	16.800.000,00	7.861.725,62	8.938.274,38	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	16.800.000,00	16.800.000,00	7.861.725,62	8.938.274,38	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	600.000,00	600.000,00	514.615,28	85.384,72	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	600.000,00	600.000,00	514.615,28	85.384,72	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	600.000,00	600.000,00	514.615,28	85.384,72	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.078.509.081,00	1.078.546.856,80	749.721.695,22	328.825.161,58	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	492.464.603,00	492.502.378,80	251.304.508,29	241.197.870,51	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	492.464.603,00	492.502.378,80	251.304.508,29	241.197.870,51	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAUDE	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE	51.600.000,00	51.600.000,00	12.646.206,00	38.953.794,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	51.600.000,00	51.600.000,00	9.270.437,00	42.329.563,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	51.600.000,00	51.600.000,00	9.270.437,00	42.329.563,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP	51.600.000,00	51.600.000,00	9.270.437,00	42.329.563,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	51.600.000,00	51.600.000,00	9.270.437,00	42.329.563,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	51.600.000,00	51.600.000,00	9.270.437,00	42.329.563,00	0,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF RECURSOS DO SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.1.8.04.6.1.04.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00
2.4.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00
2.4.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00
2.4.1.8.05.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.000.000.000.00.00.000	PROGRAMA APOIO TRANSP ESCOLAR PARA EDUC BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	403.624.603,00	403.662.378,80	221.381.756,29	182.280.622,51	0,00
2.4.1.8.10.1.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	534.886,11	0,00	534.886,11
2.4.1.8.10.2.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	534.886,11	0,00	534.886,11
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	534.886,11	0,00	534.886,11
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	534.886,11	0,00	534.886,11
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	534.886,11	0,00	534.886,11
2.4.1.8.10.5.0.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	196.894.827,00	196.894.827,00	193.500.654,01	3.394.172,99	0,00
2.4.1.8.10.5.1.00.000.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	196.894.827,00	196.894.827,00	193.500.654,01	3.394.172,99	0,00
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	196.894.827,00	196.894.827,00	193.500.654,01	3.394.172,99	0,00
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	196.894.827,00	196.894.827,00	193.500.654,01	3.394.172,99	0,00
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	196.894.827,00	196.894.827,00	193.500.654,01	3.394.172,99	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	205.529.776,00	205.567.551,80	27.346.216,17	178.221.335,63	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.000.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	205.529.776,00	205.567.551,80	27.346.216,17	178.221.335,63	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	37.290.050,00	37.290.050,00	266.316,98	37.023.733,02	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	37.290.050,00	37.290.050,00	266.316,98	37.023.733,02	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	37.290.050,00	37.290.050,00	266.316,98	37.023.733,02	0,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	2.024.364,00	2.024.364,00	700.026,95	1.324.337,05	0,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	2.024.364,00	2.024.364,00	700.026,95	1.324.337,05	0,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	2.024.364,00	2.024.364,00	700.026,95	1.324.337,05	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	13.428.684,00	13.428.684,00	0,00	13.428.684,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	13.428.684,00	13.428.684,00	0,00	13.428.684,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	13.428.684,00	13.428.684,00	0,00	13.428.684,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDT X UNIÃO	0,00	37.775,80	100.000,00	0,00	62.224,20
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDT X UNIÃO	0,00	37.775,80	100.000,00	0,00	62.224,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64
em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDT X UNIÃO	0,00	37.775,80	100.000,00	0,00	62.224,20
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	556.500,00	556.500,00	0,00	556.500,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	556.500,00	556.500,00	0,00	556.500,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	556.500,00	556.500,00	0,00	556.500,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	68.564.306,00	68.564.306,00	0,00	68.564.306,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	68.564.306,00	68.564.306,00	0,00	68.564.306,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	68.564.306,00	68.564.306,00	0,00	68.564.306,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	65.874,00	65.874,00	0,00	65.874,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	65.874,00	65.874,00	0,00	65.874,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	65.874,00	65.874,00	0,00	65.874,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	19.999.998,00	19.999.998,00	0,00	19.999.998,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	19.999.998,00	19.999.998,00	0,00	19.999.998,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	19.999.998,00	19.999.998,00	0,00	19.999.998,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	43.000.000,00	43.000.000,00	12.940.479,66	30.059.520,34	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	43.000.000,00	43.000.000,00	12.940.479,66	30.059.520,34	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	43.000.000,00	43.000.000,00	12.940.479,66	30.059.520,34	0,00
2.4.1.8.10.9.1.26.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES -CONVÊNIO FMS X UNIÃO	600.000,00	600.000,00	47.299,10	552.700,90	0,00
2.4.1.8.10.9.1.26.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES -CONVÊNIO FMS X UNIÃO	600.000,00	600.000,00	47.299,10	552.700,90	0,00
2.4.1.8.10.9.1.26.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES -CONVÊNIO FMS X UNIÃO	600.000,00	600.000,00	47.299,10	552.700,90	0,00
2.4.1.8.10.9.1.27.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES- CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	0,00	0,00	1.864.218,89	0,00	1.864.218,89
2.4.1.8.10.9.1.27.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES- CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	0,00	0,00	1.864.218,89	0,00	1.864.218,89
2.4.1.8.10.9.1.27.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES- CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	0,00	0,00	1.864.218,89	0,00	1.864.218,89
2.4.1.8.10.9.1.33.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SPTURIS X UNIÃO	0,00	0,00	11.427.874,59	0,00	11.427.874,59
2.4.1.8.10.9.1.33.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SPTURIS X UNIÃO	0,00	0,00	11.427.874,59	0,00	11.427.874,59
2.4.1.8.10.9.1.33.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SPTURIS X UNIÃO	0,00	0,00	11.427.874,59	0,00	11.427.874,59
2.4.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.000.000,00	36.000.000,00	17.276.546,00	18.723.454,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.000.000,00	36.000.000,00	17.276.546,00	18.723.454,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	36.000.000,00	36.000.000,00	17.276.546,00	18.723.454,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	36.000.000,00	36.000.000,00	17.276.546,00	18.723.454,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	36.000.000,00	36.000.000,00	17.276.546,00	18.723.454,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	36.000.000,00	36.000.000,00	17.276.546,00	18.723.454,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	586.044.478,00	586.044.478,00	497.817.186,93	88.227.291,07	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	586.044.478,00	586.044.478,00	497.817.186,93	88.227.291,07	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	4.676.250,00	0,00	4.676.250,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	4.676.250,00	0,00	4.676.250,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	4.676.250,00	0,00	4.676.250,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	1.276.250,00	0,00	1.276.250,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	1.276.250,00	0,00	1.276.250,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	1.276.250,00	0,00	1.276.250,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	586.044.478,00	586.044.478,00	493.140.936,93	92.903.541,07	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00	7.507.940,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00	7.507.940,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00	7.507.940,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00	7.507.940,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00	7.507.940,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	505.451.496,00	505.451.496,00	467.341.058,31	38.110.437,69	0,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	505.451.496,00	505.451.496,00	467.341.058,31	38.110.437,69	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	505.451.496,00	505.451.496,00	467.341.058,31	38.110.437,69	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	505.451.496,00	505.451.496,00	467.341.058,31	38.110.437,69	0,00
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	505.451.496,00	505.451.496,00	467.341.058,31	38.110.437,69	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	80.592.982,00	80.592.982,00	18.291.938,62	62.301.043,38	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	80.592.982,00	80.592.982,00	18.291.938,62	62.301.043,38	0,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	55.500.000,00	55.500.000,00	18.291.938,62	37.208.061,38	0,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	55.500.000,00	55.500.000,00	18.291.938,62	37.208.061,38	0,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	55.500.000,00	55.500.000,00	18.291.938,62	37.208.061,38	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	24.999.996,00	24.999.996,00	0,00	24.999.996,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	24.999.996,00	24.999.996,00	0,00	24.999.996,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	24.999.996,00	24.999.996,00	0,00	24.999.996,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	92.986,00	92.986,00	0,00	92.986,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	92.986,00	92.986,00	0,00	92.986,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	92.986,00	92.986,00	0,00	92.986,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.4.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS- ACORDO MP- UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.095.460.475,00	2.095.460.475,00	1.417.007.782,64	678.452.692,36	0,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.095.460.475,00	2.095.460.475,00	1.417.007.782,64	678.452.692,36	0,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.516.324.975,00	1.516.324.975,00	1.368.326.584,82	147.998.390,18	0,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.516.324.975,00	1.516.324.975,00	1.368.326.584,82	147.998.390,18	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	1.511.303.975,00	1.511.303.975,00	1.354.682.885,21	156.621.089,79	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.004,00	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.004,00	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.004,00	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	11.000.000,00	11.000.000,00	13.605.000,93	0,00	2.605.000,93
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	11.000.000,00	11.000.000,00	13.605.000,93	0,00	2.605.000,93
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	11.000.000,00	11.000.000,00	13.605.000,93	0,00	2.605.000,93
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	693.299.425,00	693.299.425,00	542.877.159,42	150.422.265,58	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	693.299.425,00	693.299.425,00	542.877.159,42	150.422.265,58	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	693.299.425,00	693.299.425,00	543.385.444,85	149.913.980,15	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA-P. DIR-DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	0,00	-508.285,43	508.285,43	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA - P. DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	0,00	-508.285,43	508.285,43	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	11.015.040,00	11.015.040,00	937.757,30	10.077.282,70	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	11.015.040,00	11.015.040,00	937.757,30	10.077.282,70	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	11.015.040,00	11.015.040,00	937.757,30	10.077.282,70	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	51.000,00	51.000,00	4.423,91	46.576,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	51.000,00	51.000,00	4.423,91	46.576,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	51.000,00	51.000,00	4.423,91	46.576,09	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.000.000,00	21.000.000,00	10.566.547,71	10.433.452,29	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.000.000,00	21.000.000,00	10.566.547,71	10.433.452,29	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.000.000,00	21.000.000,00	10.566.547,71	10.433.452,29	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	3.360.000,00	3.360.000,00	3.350.920,49	9.079,51	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	3.360.000,00	3.360.000,00	3.350.920,49	9.079,51	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	3.360.000,00	3.360.000,00	3.350.920,49	9.079,51	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	120.000,00	52.455,64	67.544,36	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	120.000,00	52.455,64	67.544,36	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	120.000,00	52.455,64	67.544,36	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.00.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.00.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	3.000,00	3.000,00	36,60	2.963,40	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	3.000,00	3.000,00	36,60	2.963,40	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	3.000,00	3.000,00	36,60	2.963,40	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	767.052.886,00	767.052.886,00	694.357.731,61	72.695.154,39	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	767.052.886,00	767.052.886,00	694.357.731,61	72.695.154,39	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	767.052.886,00	767.052.886,00	694.357.731,61	72.695.154,39	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	4.149.600,00	4.149.600,00	195.903,85	3.953.696,15	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	4.149.600,00	4.149.600,00	195.903,85	3.953.696,15	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	4.149.600,00	4.149.600,00	195.903,85	3.953.696,15	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – JURUBATUBA – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – JURUBATUBA – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – JURUBATUBA – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU– INTERLAGOS – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU– INTERLAGOS – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – INTERLAGOS – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – VILA ANDRADE – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – VILA ANDRADE – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU – VILA ANDRADE – FUNDURB	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	25.586.029,64	0,00	25.586.029,64
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	25.586.029,64	0,00	25.586.029,64
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	25.586.029,64	0,00	25.586.029,64
2.9.9.0.00.1.1.01.52.000.000.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	63.148.918,11	0,00	63.148.918,11
2.9.9.0.00.1.1.01.52.000.000.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	63.148.918,11	0,00	63.148.918,11
2.9.9.0.00.1.1.01.52.000.000.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	63.148.918,11	0,00	63.148.918,11
2.9.9.0.00.1.1.01.53.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA – FUNDURB – PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA – PIU	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.53.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA – FUNDURB – PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA – PIU	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.53.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA – FUNDURB – PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA – PIU	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.54.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA – FUNDURB – ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA – AIU	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.54.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA – FUNDURB – ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA – AIU	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.54.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA – FUNDURB – ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA – AIU	50.004,00	50.004,00	0,00	50.004,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	5.021.000,00	5.021.000,00	13.643.699,61	0,00	8.622.699,61
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	6.276.949,68	0,00	2.276.949,68
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	6.276.949,68	0,00	2.276.949,68
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	6.276.949,68	0,00	2.276.949,68
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	1.000,00	1.000,00	5.598.271,61	0,00	5.597.271,61
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	1.000,00	1.000,00	5.598.271,61	0,00	5.597.271,61
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	1.000,00	1.000,00	5.598.271,61	0,00	5.597.271,61
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	1.020.000,00	1.020.000,00	452.638,52	567.361,48	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEM	1.020.000,00	1.020.000,00	452.638,52	567.361,48	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEM	1.020.000,00	1.020.000,00	452.638,52	567.361,48	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	0,00	694.250,52	0,00	694.250,52
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	0,00	694.250,52	0,00	694.250,52
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	0,00	694.250,52	0,00	694.250,52
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	0,00	164.148,99	0,00	164.148,99
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	0,00	164.148,99	0,00	164.148,99
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	0,00	164.148,99	0,00	164.148,99
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	82.597,65	0,00	82.597,65
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	82.597,65	0,00	82.597,65
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	82.597,65	0,00	82.597,65
2.9.9.0.00.1.1.02.11.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - SIURB	0,00	0,00	363.924,57	0,00	363.924,57
2.9.9.0.00.1.1.02.11.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - SIURB	0,00	0,00	363.924,57	0,00	363.924,57
2.9.9.0.00.1.1.02.11.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - SIURB	0,00	0,00	363.924,57	0,00	363.924,57
2.9.9.0.00.1.1.02.12.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	0,00	10.918,07	0,00	10.918,07
2.9.9.0.00.1.1.02.12.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	0,00	10.918,07	0,00	10.918,07
2.9.9.0.00.1.1.02.12.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	0,00	10.918,07	0,00	10.918,07
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	579.135.500,00	579.135.500,00	48.681.197,82	530.454.302,18	0,00
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	579.135.500,00	579.135.500,00	48.681.197,82	530.454.302,18	0,00
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	579.135.500,00	579.135.500,00	48.681.197,82	530.454.302,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	579.135.500,00	579.135.500,00	48.681.197,82	530.454.302,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	65.235.000,00	65.235.000,00	0,00	65.235.000,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	65.235.000,00	65.235.000,00	0,00	65.235.000,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	65.235.000,00	65.235.000,00	0,00	65.235.000,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	391.860.000,00	391.860.000,00	48.681.197,82	343.178.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	391.860.000,00	391.860.000,00	48.681.197,82	343.178.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	391.860.000,00	391.860.000,00	48.681.197,82	343.178.802,18	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	122.040.500,00	122.040.500,00	0,00	122.040.500,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	122.040.500,00	122.040.500,00	0,00	122.040.500,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	122.040.500,00	122.040.500,00	0,00	122.040.500,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.048.876.888,00	3.097.999.807,00	2.936.573.202,54	161.426.604,46	0,00
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	440.389,73	0,00	440.389,73
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	0,00	0,00	268.736,33	0,00	268.736,33
7.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00	268.736,33	0,00	268.736,33
7.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	30.776,50	0,00	30.776,50
7.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	30.776,50	0,00	30.776,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	30.776,50	0,00	30.776,50
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	30.776,50	0,00	30.776,50
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	30.776,50	0,00	30.776,50
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	30.776,50	0,00	30.776,50
7.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	237.959,83	0,00	237.959,83
7.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	237.959,83	0,00	237.959,83
7.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	235.759,63	0,00	235.759,63
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	235.759,63	0,00	235.759,63
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	235.759,63	0,00	235.759,63
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	235.759,63	0,00	235.759,63
7.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.200,20	0,00	2.200,20
7.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.200,20	0,00	2.200,20
7.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.200,20	0,00	2.200,20
7.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.200,20	0,00	2.200,20
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	0,00	0,00	171.653,40	0,00	171.653,40
7.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	170.117,10	0,00	170.117,10
7.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	170.117,10	0,00	170.117,10
7.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	170.117,10	0,00	170.117,10
7.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	170.109,36	0,00	170.109,36
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	1.473,97	0,00	1.473,97
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	1.473,97	0,00	1.473,97
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	1.473,97	0,00	1.473,97
7.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	260,82	0,00	260,82
7.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	260,82	0,00	260,82
7.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	260,82	0,00	260,82
7.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	167.525,42	0,00	167.525,42
7.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	167.525,42	0,00	167.525,42
7.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	167.525,42	0,00	167.525,42
7.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	849,15	0,00	849,15
7.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	849,15	0,00	849,15
7.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	849,15	0,00	849,15
7.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74
7.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74
7.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74
7.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74
7.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30
7.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30
7.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30
7.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30
7.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30
7.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	0,00	1.536,30	0,00	1.536,30
7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.825.336.655,00	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	209.497.316,12	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.825.336.655,00	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	209.497.316,12	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.825.336.655,00	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	209.497.316,12	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL - ESPEC EST/DF/MUN - INTRAORÇAMENTÁRIA	2.825.336.655,00	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	209.497.316,12	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.825.336.655,00	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	209.497.316,12	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.825.336.655,00	2.825.336.655,00	2.615.839.338,88	209.497.316,12	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.581.519.655,00	2.581.519.655,00	2.389.804.545,96	191.715.109,04	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.581.519.655,00	2.581.519.655,00	2.389.804.545,96	191.715.109,04	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.581.519.655,00	2.581.519.655,00	2.389.804.545,96	191.715.109,04	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.180.000,00	2.180.000,00	1.220.166,92	959.833,08	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.180.000,00	2.180.000,00	1.220.166,92	959.833,08	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.180.000,00	2.180.000,00	1.220.166,92	959.833,08	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.800.000,00	8.800.000,00	8.931.277,94	0,00	131.277,94
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.800.000,00	8.800.000,00	8.931.277,94	0,00	131.277,94
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.800.000,00	8.800.000,00	8.931.277,94	0,00	131.277,94
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	38.000.000,00	38.000.000,00	38.999.238,62	0,00	999.238,62
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	38.000.000,00	38.000.000,00	38.999.238,62	0,00	999.238,62
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	38.000.000,00	38.000.000,00	38.999.238,62	0,00	999.238,62
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	28.600.000,00	28.600.000,00	26.429.888,86	2.170.111,14	0,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	28.600.000,00	28.600.000,00	26.429.888,86	2.170.111,14	0,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	28.600.000,00	28.600.000,00	26.429.888,86	2.170.111,14	0,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	38.797.000,00	38.797.000,00	31.880.670,00	6.916.330,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	38.797.000,00	38.797.000,00	31.880.670,00	6.916.330,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	38.797.000,00	38.797.000,00	31.880.670,00	6.916.330,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	127.200.000,00	127.200.000,00	117.748.729,79	9.451.270,21	0,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	127.200.000,00	127.200.000,00	117.748.729,79	9.451.270,21	0,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	127.200.000,00	127.200.000,00	117.748.729,79	9.451.270,21	0,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	20.000,00	360.914,92	0,00	340.914,92
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	20.000,00	360.914,92	0,00	340.914,92
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	20.000,00	360.914,92	0,00	340.914,92
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	20.000,00	4.061,13	15.938,87	0,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	20.000,00	4.061,13	15.938,87	0,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP	20.000,00	20.000,00	4.061,13	15.938,87	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	100.000,00	100.000,00	80.081,41	19.918,59	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	100.000,00	100.000,00	80.081,41	19.918,59	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	100.000,00	100.000,00	80.081,41	19.918,59	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	100.000,00	100.000,00	84.142,12	15.857,88	0,00
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	100.000,00	100.000,00	84.142,12	15.857,88	0,00
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	100.000,00	100.000,00	84.142,12	15.857,88	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	0,00	10.833,16	0,00	10.833,16
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	0,00	10.833,16	0,00	10.833,16
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	0,00	10.833,16	0,00	10.833,16
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	0,00	16.090,30	0,00	16.090,30
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	0,00	16.090,30	0,00	16.090,30
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	0,00	16.090,30	0,00	16.090,30
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - OUTROS	0,00	0,00	119.724,98	0,00	119.724,98
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - OUTROS	0,00	0,00	119.724,98	0,00	119.724,98
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - OUTROS	0,00	0,00	119.724,98	0,00	119.724,98
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	0,00	71.044,87	0,00	71.044,87
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	0,00	71.044,87	0,00	71.044,87
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	0,00	71.044,87	0,00	71.044,87
7.2.1.8.03.1.1.23.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURBIS - OUTROS	0,00	0,00	77.927,90	0,00	77.927,90
7.2.1.8.03.1.1.23.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURBIS - OUTROS	0,00	0,00	77.927,90	0,00	77.927,90
7.2.1.8.03.1.1.23.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURBIS - OUTROS	0,00	0,00	77.927,90	0,00	77.927,90
7.3.0.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALUGUÉIS	1.955.531,00	1.955.531,00	1.812.097,04	143.433,96	0,00
7.6.0.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	182.533.977,00	182.533.977,00	252.785.557,44	0,00	70.251.580,44
7.6.1.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	143.754.977,00	213.567.030,89	0,00	69.812.053,89
7.6.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	143.754.977,00	213.567.030,89	0,00	69.812.053,89
7.6.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	143.754.977,00	213.567.030,89	0,00	69.812.053,89
7.6.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	143.754.977,00	213.567.030,89	0,00	69.812.053,89
7.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB – SEHAB	8.925.000,00	8.925.000,00	8.820.823,32	104.176,68	0,00
7.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB – SEHAB	8.925.000,00	8.925.000,00	8.820.823,32	104.176,68	0,00
7.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	8.925.000,00	8.925.000,00	8.820.823,32	104.176,68	0,00
7.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	134.829.977,00	134.829.977,00	0,00	134.829.977,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	134.829.977,00	134.829.977,00	0,00	134.829.977,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	RECEITA DE SERVIÇOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	134.829.977,00	134.829.977,00	0,00	134.829.977,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SP TURISMO	0,00	0,00	204.746.207,57	0,00	204.746.207,57
7.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SP TURISMO	0,00	0,00	204.746.207,57	0,00	204.746.207,57
7.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SP TURISMO	0,00	0,00	204.746.207,57	0,00	204.746.207,57



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	38.779.000,00	38.779.000,00	39.218.526,55	0,00	439.526,55
7.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	38.779.000,00	38.779.000,00	39.218.526,55	0,00	439.526,55
7.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	38.779.000,00	38.779.000,00	39.218.526,55	0,00	439.526,55
7.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	38.779.000,00	38.779.000,00	39.218.526,55	0,00	439.526,55
7.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	28.579.000,00	28.579.000,00	15.459.782,17	13.119.217,83	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	6.501.000,00	6.501.000,00	3.961.151,30	2.539.848,70	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	6.501.000,00	6.501.000,00	3.961.151,30	2.539.848,70	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	6.501.000,00	6.501.000,00	3.961.151,30	2.539.848,70	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	8.899.000,00	8.899.000,00	8.747.888,62	151.111,38	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	8.899.000,00	8.899.000,00	8.747.888,62	151.111,38	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.04.000.000.11.01.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	8.899.000,00	8.899.000,00	8.747.888,62	151.111,38	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	6.124.000,00	6.124.000,00	2.750.742,25	3.373.257,75	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	6.124.000,00	6.124.000,00	2.750.742,25	3.373.257,75	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	6.124.000,00	6.124.000,00	2.750.742,25	3.373.257,75	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	5.791.000,00	5.791.000,00	0,00	5.791.000,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	5.791.000,00	5.791.000,00	0,00	5.791.000,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.06.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	5.791.000,00	5.791.000,00	0,00	5.791.000,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.07.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE PESQUISAS - SP TURIS	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.07.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE PESQUISAS - SP TURIS	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.07.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE PESQUISAS - SP TURIS	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	10.200.000,00	10.200.000,00	23.758.744,38	0,00	13.558.744,38
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	10.200.000,00	10.200.000,00	23.758.744,38	0,00	13.558.744,38
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	10.200.000,00	10.200.000,00	23.758.744,38	0,00	13.558.744,38
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH	10.200.000,00	10.200.000,00	23.758.744,38	0,00	13.558.744,38
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	49.122.919,00	53.480.001,91	0,00	4.357.082,91
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	49.122.919,00	53.480.001,91	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	49.122.919,00	53.480.001,91	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	49.122.919,00	53.480.001,91	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	49.122.919,00	53.480.001,91	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	49.122.919,00	53.480.001,91	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	PMSP – COVID-19 X FECAM	0,00	38.619.038,73	38.619.038,73	0,00	0,00
7.7.3.8.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	PMSP – COVID-19 X FECAM	0,00	38.619.038,73	38.619.038,73	0,00	0,00
7.7.3.8.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	PMSP – COVID-19 X FECAM	0,00	38.619.038,73	38.619.038,73	0,00	0,00
7.7.3.8.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	PMSP – COVID-19 X FETCM	0,00	8.355.000,00	8.355.000,00	0,00	0,00
7.7.3.8.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP – COVID-19 X FETCM	0,00	8.355.000,00	8.355.000,00	0,00	0,00
7.7.3.8.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP – COVID-19 X FETCM	0,00	8.355.000,00	8.355.000,00	0,00	0,00
7.7.3.8.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	PMSP - COVID-19 X CMSP	0,00	2.148.880,27	6.505.963,18	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	PMSP - COVID-19 X CMSP	0,00	2.148.880,27	6.505.963,18	0,00	4.357.082,91
7.7.3.8.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	PMSP - COVID-19 X CMSP	0,00	2.148.880,27	6.505.963,18	0,00	4.357.082,91
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	39.050.725,00	39.050.725,00	12.215.817,54	26.834.907,46	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.337.525,00	4.337.525,00	8.550.622,17	0,00	4.213.097,17
7.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	389.392,71	0,00	389.392,71
7.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	389.392,71	0,00	389.392,71
7.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	389.212,29	0,00	389.212,29
7.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	388.976,70	0,00	388.976,70
7.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMLURB	0,00	0,00	388.976,70	0,00	388.976,70
7.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMLURB	0,00	0,00	388.976,70	0,00	388.976,70
7.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMLURB	0,00	0,00	388.976,70	0,00	388.976,70
7.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	235,59	0,00	235,59
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	0,00	235,59	0,00	235,59
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	0,00	235,59	0,00	235,59
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	0,00	235,59	0,00	235,59
7.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	180,42	0,00	180,42
7.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	180,42	0,00	180,42
7.9.1.0.01.1.2.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS – AMLURB – JUROS DE MORA	0,00	0,00	180,42	0,00	180,42
7.9.1.0.01.1.2.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS – AMLURB – JUROS DE MORA	0,00	0,00	180,42	0,00	180,42
7.9.1.0.01.1.2.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS – AMLURB – JUROS DE MORA	0,00	0,00	180,42	0,00	180,42
7.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.337.525,00	4.337.525,00	8.161.229,46	0,00	3.823.704,46
7.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.337.525,00	4.337.525,00	8.161.229,46	0,00	3.823.704,46
7.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.337.525,00	4.337.525,00	8.161.229,46	0,00	3.823.704,46
7.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.337.525,00	4.337.525,00	8.161.229,46	0,00	3.823.704,46
7.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.337.525,00	4.337.525,00	8.161.229,46	0,00	3.823.704,46
7.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.337.525,00	4.337.525,00	8.161.229,46	0,00	3.823.704,46
7.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SPURB X FMS - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SPURB X FMS - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SPURB X FMS - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.713.200,00	34.713.200,00	3.654.844,52	31.058.355,48	0,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	34.713.200,00	34.713.200,00	3.654.844,52	31.058.355,48	0,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.713.200,00	34.713.200,00	3.654.844,52	31.058.355,48	0,00
7.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.713.200,00	34.713.200,00	3.654.844,52	31.058.355,48	0,00
7.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	34.713.200,00	34.713.200,00	3.654.844,52	31.058.355,48	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.619.200,00	32.619.200,00	577.200,10	32.041.999,90	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	619.200,00	619.200,00	562.093,45	57.106,55	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	619.200,00	619.200,00	562.093,45	57.106,55	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	619.200,00	619.200,00	562.093,45	57.106,55	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.03.000.000.00.00.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.000.000,00	32.000.000,00	15.106,65	31.984.893,35	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.03.000.000.11.00.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.000.000,00	32.000.000,00	15.106,65	31.984.893,35	0,00
7.9.2.2.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL EC 62/09 - IPREM	32.000.000,00	32.000.000,00	15.106,65	31.984.893,35	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 8.989/79	2.094.000,00	2.094.000,00	395.372,70	1.698.627,30	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	418.000,00	79.074,52	338.925,48	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	418.000,00	79.074,52	338.925,48	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	418.000,00	79.074,52	338.925,48	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	732.000,00	138.380,45	593.619,55	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	732.000,00	138.380,45	593.619,55	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	732.000,00	138.380,45	593.619,55	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	295.000,00	295.000,00	55.352,18	239.647,82	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	295.000,00	295.000,00	55.352,18	239.647,82	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	295.000,00	295.000,00	55.352,18	239.647,82	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	314.000,00	59.305,91	254.694,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	314.000,00	59.305,91	254.694,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	314.000,00	59.305,91	254.694,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	314.000,00	314.000,00	59.305,91	254.694,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	314.000,00	314.000,00	59.305,91	254.694,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	314.000,00	314.000,00	59.305,91	254.694,09	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	21.000,00	3.953,73	17.046,27	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	21.000,00	3.953,73	17.046,27	0,00
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	21.000,00	3.953,73	17.046,27	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 11.479/94	0,00	0,00	2.074.005,06	0,00	2.074.005,06
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	716.719,08	0,00	716.719,08
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	716.719,08	0,00	716.719,08
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	716.719,08	0,00	716.719,08
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	423.983,69	0,00	423.983,69
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	423.983,69	0,00	423.983,69
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	423.983,69	0,00	423.983,69
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	310.488,58	0,00	310.488,58
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	310.488,58	0,00	310.488,58
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	310.488,58	0,00	310.488,58
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	29.310,54	0,00	29.310,54
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	29.310,54	0,00	29.310,54
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	29.310,54	0,00	29.310,54
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	311.100,76	0,00	311.100,76
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	311.100,76	0,00	311.100,76
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	0,00	0,00	311.100,76	0,00	311.100,76
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	282.402,41	0,00	282.402,41
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	282.402,41	0,00	282.402,41
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	282.402,41	0,00	282.402,41
7.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	603.379,01	0,00	603.379,01
7.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	603.379,01	0,00	603.379,01
7.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	603.379,01	0,00	603.379,01
7.9.2.2.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SP	0,00	0,00	4.887,65	0,00	4.887,65
7.9.2.2.99.1.1.05.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.295,72	0,00	1.295,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
7.9.2.2.99.1.1.05.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.295,72	0,00	1.295,72
7.9.2.2.99.1.1.05.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.295,72	0,00	1.295,72
7.9.2.2.99.1.1.05.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	1.392,47	0,00	1.392,47
7.9.2.2.99.1.1.05.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	1.392,47	0,00	1.392,47
7.9.2.2.99.1.1.05.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	1.392,47	0,00	1.392,47
7.9.2.2.99.1.1.05.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	705,49	0,00	705,49
7.9.2.2.99.1.1.05.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	705,49	0,00	705,49
7.9.2.2.99.1.1.05.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	705,49	0,00	705,49
7.9.2.2.99.1.1.05.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	436,15	0,00	436,15
7.9.2.2.99.1.1.05.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	436,15	0,00	436,15
7.9.2.2.99.1.1.05.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	436,15	0,00	436,15
7.9.2.2.99.1.1.05.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	733,15	0,00	733,15
7.9.2.2.99.1.1.05.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	733,15	0,00	733,15
7.9.2.2.99.1.1.05.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	0,00	0,00	733,15	0,00	733,15
7.9.2.2.99.1.1.05.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	324,67	0,00	324,67
7.9.2.2.99.1.1.05.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	324,67	0,00	324,67
7.9.2.2.99.1.1.05.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	324,67	0,00	324,67
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	10.350,85	0,00	10.350,85
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	89.076.000,00	89.076.000,00	2.074.902,32	87.001.097,68	0,00
8.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - IPREM	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - IPREM	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - IPREM	89.076.000,00	89.076.000,00	0,00	89.076.000,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2020
Anexo 10 - Lei 4.320/64

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Orçada Atualizada	Receita Arrecadada	DIFERENÇAS	
					Para Mais (+)	Para Menos (-)
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00	2.074.902,32
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	66.143.464,00	0,00	66.143.464,00	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	66.143.464,00	0,00	66.143.464,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	66.143.464,00	0,00	66.143.464,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	66.143.464,00	0,00	66.143.464,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.00.11.01.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	66.143.464,00	0,00	66.143.464,00	0,00
TOTAL GERAL		68.989.440.667,00	69.874.511.199,83	66.661.210.627,92	3.213.300.571,91	0.00

Ana Paula Vieira da Silva
Diretora Divisão de Cont. Receitas e IR
CRC1SP257125/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
0100.000000000.000	Autarquia Hospitalar Municipal	1.857.987.005,59	0,00	1.857.987.005,59	1.605.486.574,59	252.500.431,00
0110.000000000.000	Autarquia Hospitalar Municipal	1.857.987.005,59	0,00	1.857.987.005,59	1.605.486.574,59	252.500.431,00
0110.100000000.000	Saúde	1.857.987.005,59	0,00	1.857.987.005,59	1.605.486.574,59	252.500.431,00
0110.101220000.000	Administração Geral	764.116.142,05	0,00	764.116.142,05	756.237.395,64	7.878.746,41
0110.1012230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.117.649,58	0,00	1.117.649,58	372.593,94	745.055,64
0110.1012230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0110.1012230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.116.649,58	0,00	1.116.649,58	372.593,94	744.055,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.820,38	0,00	85.820,38	81.556,38	4.264,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	530.829,20	0,00	530.829,20	82.792,06	448.037,14
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	500.000,00	208.245,50	291.754,50
0110.1012230240.000	Suporte Administrativo	762.998.492,47	0,00	762.998.492,47	755.864.801,70	7.133.690,77
0110.1012230242.100	Administração da Unidade	762.998.492,47	0,00	762.998.492,47	755.864.801,70	7.133.690,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468.623.267,00	0,00	468.623.267,00	467.949.719,42	673.547,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.514.888,00	0,00	3.514.888,00	2.917.815,61	597.072,39
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.971.059,26	0,00	33.971.059,26	33.548.718,00	422.341,26
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.696.713,26	0,00	8.696.713,26	8.211.601,15	485.112,11
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.081.526,00	0,00	2.081.526,00	1.465.431,63	616.094,37
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	117.779.212,00	0,00	117.779.212,00	117.748.729,79	30.482,21
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	111.067,66	0,00	111.067,66	78.474,82	32.592,84
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	89.989,61	0,00	89.989,61	39.870,00	50.119,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	564.444,87	0,00	564.444,87	144.071,99	420.372,88
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.900.000,00	0,00	12.900.000,00	12.882.510,20	17.489,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.829.996,00	0,00	38.829.996,00	35.760.989,86	3.069.006,14
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	68.406.316,74	0,00	68.406.316,74	68.390.370,61	15.946,13
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.234.932,34	0,00	3.234.932,34	2.626.942,29	607.990,05
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.944.391,95	55.608,05
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	94.649,42	0,00	94.649,42	94.619,82	29,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	430,31	0,00	430,31	430,31	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	60.114,25	39.885,75
0110.101260000.000	Tecnologia da Informação	15.409.557,88	0,00	15.409.557,88	9.280.319,44	6.129.238,44
0110.1012630240.000	Suporte Administrativo	15.409.557,88	0,00	15.409.557,88	9.280.319,44	6.129.238,44
0110.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	15.409.557,88	0,00	15.409.557,88	9.280.319,44	6.129.238,44



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.409.557,88	0,00	15.409.557,88	9.280.319,44	6.129.238,44
0110.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.461.305,66	0,00	1.078.461.305,66	839.968.859,51	238.492.446,15
0110.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	1.078.461.305,66	0,00	1.078.461.305,66	839.968.859,51	238.492.446,15
0110.1030230031.190	Recursos para o Hospital do Campo Limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.260	Compra de Mobiliário para o Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.265	Reforma do Pronto Socorro do Hospital Campo limpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.270	Construção de Elevador - Hospital do Tatuapé	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0110.1030230031.274	Ampliação de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230031.308	Reforma e Melhoria do Hospital do Campo Limpo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0110.1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	68.391.799,80	0,00	68.391.799,80	16.407.551,67	51.984.248,13
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	8.714.799,80	0,00	8.714.799,80	8.714.799,80	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	59.197.000,00	0,00	59.197.000,00	7.512.751,87	51.684.248,13
0110.1030230032.399	Manutenção e Operação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	249.266,45	0,00	249.266,45	0,00	249.266,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.266,45	0,00	249.266,45	0,00	249.266,45
0110.1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	1.000.730.522,36	0,00	1.000.730.522,36	821.440.700,77	179.289.821,59
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.058.223,29	0,00	405.058.223,29	389.327.416,03	15.730.807,26
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.786,40	0,00	26.786,40	11.096,80	15.689,60
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.997.732,37	0,00	137.997.732,37	128.588.082,99	9.409.649,38
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451.866.910,53	0,00	451.866.910,53	298.849.391,01	153.017.519,52
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.071,40	0,00	28.071,40	18.909,40	9.162,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.901.001,89	0,00	2.901.001,89	2.901.001,89	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.851.796,48	0,00	2.851.796,48	1.744.802,65	1.106.993,83
0110.1030230032.513 Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230032.517 Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110.1030230035.413 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	4.089.717,05	0,00	4.089.717,05	2.120.607,07	1.969.109,98
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.990.717,05	0,00	3.990.717,05	2.120.607,07	1.870.109,98
0200.0000000000.000 Hospital do Servidor Público Municipal	461.267.677,02	0,00	461.267.677,02	329.834.479,03	131.433.197,99
0210.0000000000.000 Hospital do Servidor Público Municipal	461.267.677,02	0,00	461.267.677,02	329.834.479,03	131.433.197,99
0210.1000000000.000 Saúde	461.267.677,02	0,00	461.267.677,02	329.834.479,03	131.433.197,99
0210.1012200000.000 Administração Geral	246.085.350,40	0,00	246.085.350,40	238.790.474,95	7.294.875,45
0210.1012230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.502.234,92	0,00	1.502.234,92	1.455.280,82	46.954,10
0210.1012230111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.1012230112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.501.234,92	0,00	1.501.234,92	1.455.280,82	45.954,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.192.420,00	0,00	1.192.420,00	1.175.880,82	16.539,18
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	306.814,92	0,00	306.814,92	279.400,00	27.414,92
0210.1012230240.000 Suporte Administrativo	244.583.115,48	0,00	244.583.115,48	237.335.194,13	7.247.921,35
0210.1012230242.100 Administração da Unidade	244.583.115,48	0,00	244.583.115,48	237.335.194,13	7.247.921,35
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.334.747,00	0,00	161.334.747,00	156.653.439,03	4.681.307,97
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.166.595,00	0,00	1.166.595,00	995.892,36	170.702,64
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.215.887,40	0,00	11.215.887,40	10.802.916,35	412.971,05
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	9.035.179,00	0,00	9.035.179,00	8.937.434,90	97.744,10
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	39.339.359,00	0,00	39.339.359,00	39.015.329,38	324.029,62
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	55.000,00	0,00	55.000,00	41.859,68	13.140,32
3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	23.450,82	16.549,18
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00	25.000,00	22.680,00	2.320,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	7.533.964,26	266.035,74



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.914.826,10	0,00	1.914.826,10	1.379.657,83	535.168,27
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.374.513,00	0,00	8.374.513,00	8.203.474,88	171.038,12
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.630.531,42	269.468,58
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.264.764,00	0,00	2.264.764,00	2.066.361,49	198.402,51
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	117.244,98	0,00	117.244,98	28.201,73	89.043,25
0210.101260000.000	Tecnologia da Informação	2.698.800,00	0,00	2.698.800,00	2.594.175,32	104.624,68
0210.1012630240.000	Suporte Administrativo	2.698.800,00	0,00	2.698.800,00	2.594.175,32	104.624,68
0210.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.698.800,00	0,00	2.698.800,00	2.594.175,32	104.624,68
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.698.800,00	0,00	2.698.800,00	2.594.175,32	104.624,68
0210.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.483.526,62	0,00	212.483.526,62	88.449.828,76	124.033.697,86
0210.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	212.483.526,62	0,00	212.483.526,62	88.449.828,76	124.033.697,86
0210.1030230031.266	Aquisição de Histeroscópio - HSPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1030230031.269	Instalação do Setor de Radioterapia	772.197,06	0,00	772.197,06	0,00	772.197,06
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772.197,06	0,00	772.197,06	0,00	772.197,06
0210.1030230031.507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	118.250.654,62	0,00	118.250.654,62	4.609.186,08	113.641.468,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	118.250.654,62	0,00	118.250.654,62	4.609.186,08	113.641.468,54
0210.1030230031.689	E2248 - Aquisição de equipamentos para o Hospital do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1030230032.044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	1.205.542,91	0,00	1.205.542,91	537.000,00	668.542,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.205.542,91	0,00	1.205.542,91	537.000,00	668.542,91
0210.1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	92.255.132,03	0,00	92.255.132,03	83.303.642,68	8.951.489,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.654.822,66	0,00	31.654.822,66	27.829.287,49	3.825.535,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.699.837,03	0,00	53.699.837,03	50.614.909,60	3.084.927,43
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	88.577,34	0,00	88.577,34	88.577,34	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.559,00	0,00	11.559,00	11.559,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.799.336,00	0,00	6.799.336,00	4.759.309,25	2.040.026,75
0300.000000000.000	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	11.197.433.738,08	0,00	11.197.433.738,08	10.572.115.708,49	625.318.029,59
0310.000000000.000	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	11.197.433.738,08	0,00	11.197.433.738,08	10.572.115.708,49	625.318.029,59
0310.090000000.000	Previdência Social	11.197.433.738,08	0,00	11.197.433.738,08	10.572.115.708,49	625.318.029,59
0310.091220000.000	Administração Geral	72.857.804,08	0,00	72.857.804,08	39.999.229,88	32.858.574,20
0310.0912230210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.441.631,20	58.368,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0310.0912230211.221 Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.441.631,20	58.368,80
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.441.631,20	58.368,80
0310.0912230240.000 Suporte Administrativo	71.357.804,08	0,00	71.357.804,08	38.557.598,68	32.800.205,40
0310.0912230242.100 Administração da Unidade	71.357.804,08	0,00	71.357.804,08	38.557.598,68	32.800.205,40
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.570.000,00	0,00	11.570.000,00	6.454.876,32	5.115.123,68
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	760.000,00	0,00	760.000,00	328.557,23	431.442,77
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	436.433,08	0,00	436.433,08	436.433,08	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00	0,00	800.000,00	30.127,59	769.872,41
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00	1.220.166,92	959.833,08
3.1.91.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.198.738,72	201.261,28
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	64.011,60	535.988,40
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00	0,00	130.000,00	15.716,80	114.283,20
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	170.000,00	0,00	170.000,00	38.373,44	131.626,56
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	3.922,00	21.078,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.000,00	0,00	160.000,00	26.894,40	133.105,60
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	133.000,00	0,00	133.000,00	54.730,56	78.269,44
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.129.351,00	0,00	11.129.351,00	4.305.752,60	6.823.598,40
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	581.284,69	558.715,31
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	21.100.000,00	3.900.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	250.000,00	0,00	250.000,00	88.075,74	161.924,26
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	30.000,00	19.464,60	10.535,40
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	164.020,00	0,00	164.020,00	139.877,22	24.142,78
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.91.93.00 Indenizações e Restituições	410.000,00	0,00	410.000,00	315.106,65	94.893,35
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	250.000,00	239.300,00	10.700,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.896.188,52	103.811,48
0310.0912600000.000 Tecnologia da Informação	8.675.000,00	0,00	8.675.000,00	4.777.529,09	3.897.470,91
0310.0912630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	238.000,00	3.362.000,00
0310.0912630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0310.0912630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	600.000,00	0,00	600.000,00	238.000,00	362.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	39.000,00	111.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	0,00	400.000,00	199.000,00	201.000,00
0310.0912630240.000	Suporte Administrativo	5.075.000,00	0,00	5.075.000,00	4.539.529,09	535.470,91
0310.0912630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	5.075.000,00	0,00	5.075.000,00	4.539.529,09	535.470,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.075.000,00	0,00	5.075.000,00	4.539.529,09	535.470,91
0310.0927200000.000	Previdência do Regime Estatutário	11.097.900.934,00	0,00	11.097.900.934,00	10.517.269.931,78	580.631.002,22
0310.0927230040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	11.097.587.934,00	0,00	11.097.587.934,00	10.517.269.931,78	580.318.002,22
0310.0927230048.660	Aposentadorias e Pensões	11.097.587.934,00	0,00	11.097.587.934,00	10.517.269.931,78	580.318.002,22
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.134.177.401,00	0,00	10.134.177.401,00	9.605.843.850,58	528.333.550,42
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	909.960.533,00	0,00	909.960.533,00	860.432.283,10	49.528.249,90
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	2.643.988,12	2.356.011,88
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00	0,00	350.000,00	349.809,98	190,02
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00	48.000.000,00	0,00
0310.0927230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	313.000,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
0310.0927230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	313.000,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	313.000,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
0310.0984500000.000	Outras Transferências	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	10.069.017,74	7.930.982,26
0310.0984530040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	10.069.017,74	7.930.982,26
0310.0984530048.657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	10.069.017,74	7.930.982,26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.092.235,44	7.764,56
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00	7.976.782,30	7.923.217,70
0400.0000000000.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	228.417.251,36	0,00	228.417.251,36	180.094.795,63	48.322.455,73
0410.0000000000.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	228.417.251,36	0,00	228.417.251,36	180.094.795,63	48.322.455,73
0410.1500000000.000	Urbanismo	228.417.251,36	0,00	228.417.251,36	180.094.795,63	48.322.455,73
0410.1512200000.000	Administração Geral	97.075.932,18	0,00	97.075.932,18	79.912.689,01	17.163.243,17
0410.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0410.1512230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0410.1512230240.000	Suporte Administrativo	96.965.932,18	0,00	96.965.932,18	79.912.689,01	17.053.243,17



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0410.1512230242.100	Administração da Unidade	96.965.932,18	0,00	96.965.932,18	79.912.689,01	17.053.243,17
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.272.857,00	0,00	42.272.857,00	40.462.080,82	1.810.776,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	900.000,00	0,00	900.000,00	643.101,00	256.899,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.415.075,18	0,00	7.415.075,18	7.386.684,66	28.390,52
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	800.000,00	0,00	800.000,00	743.717,58	56.282,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	64.000,00	0,00	64.000,00	32.511,64	31.488,36
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	946.600,00	0,00	946.600,00	638.895,16	307.704,84
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00	1.754.727,37	219.272,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.273.400,00	0,00	9.273.400,00	6.899.880,33	2.373.519,67
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00	8.934.827,83	2.165.172,17
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.396.596,98	403.403,02
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	0,00	40.000,00	13.130,26	26.869,74
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	1.884.742,65	1.815.257,35
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00	61.155,64	138.844,36
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	537,14	19.462,86
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	20.099,95	79.900,05
0410.151260000.000	Tecnologia da Informação	3.895.947,48	0,00	3.895.947,48	3.768.299,34	127.648,14
0410.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410.1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410.1512630240.000	Suporte Administrativo	3.895.947,48	0,00	3.895.947,48	3.768.299,34	127.648,14
0410.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.895.947,48	0,00	3.895.947,48	3.768.299,34	127.648,14
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.895.947,48	0,00	3.895.947,48	3.768.299,34	127.648,14
0410.154520000.000	Serviços Urbanos	127.275.371,70	0,00	127.275.371,70	96.361.875,30	30.913.496,40
0410.1545230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	127.275.371,70	0,00	127.275.371,70	96.361.875,30	30.913.496,40
0410.1545230118.503	Manutenção e Operação de Cemitério	42.618.938,29	0,00	42.618.938,29	36.870.976,21	5.747.962,08



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.987.400,00	0,00	3.987.400,00	3.073.668,31	913.731,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.253.958,29	0,00	35.253.958,29	30.967.812,60	4.286.145,69
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	305.000,00	0,00	305.000,00	170.681,30	134.318,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.072.580,00	0,00	3.072.580,00	2.658.814,00	413.766,00
0410.1545230118.852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	47.368.000,00	0,00	47.368.000,00	28.778.487,23	18.589.512,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.955.537,07	0,00	1.955.537,07	1.635.402,77	320.134,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	723.408,25	876.591,75
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	43.705.462,93	0,00	43.705.462,93	26.419.676,21	17.285.786,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410.1545230118.853	Transportes fúnebres	24.904.933,41	0,00	24.904.933,41	20.398.251,29	4.506.682,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.552,52	0,00	188.552,52	21.600,00	166.952,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.716.380,89	0,00	24.716.380,89	20.376.651,29	4.339.729,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410.1545230118.856	Manutenção e Operação de Crematório	8.865.300,00	0,00	8.865.300,00	7.267.156,22	1.598.143,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	857.500,00	0,00	857.500,00	460.367,30	397.132,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.370.000,00	0,00	7.370.000,00	6.806.788,92	563.211,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	637.800,00	0,00	637.800,00	0,00	637.800,00
0410.1545230118.858	Manutenção e Operação de Velório	3.518.200,00	0,00	3.518.200,00	3.047.004,35	471.195,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00	0,00	28.000,00	4.693,28	23.306,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00	3.042.311,07	447.688,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0410.1581300000.000	Lazer	170.000,00	0,00	170.000,00	51.931,98	118.068,02
0410.1581330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	170.000,00	0,00	170.000,00	51.931,98	118.068,02
0410.1581330228.859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	170.000,00	0,00	170.000,00	51.931,98	118.068,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	51.931,98	118.068,02
0500.0000000000.000	São Paulo Urbanismo	42.078.967,00	0,00	42.078.967,00	33.918.532,28	8.160.434,72
0510.0000000000.000	São Paulo Urbanismo	42.078.967,00	0,00	42.078.967,00	33.918.532,28	8.160.434,72
0510.1500000000.000	Urbanismo	42.078.967,00	0,00	42.078.967,00	33.918.532,28	8.160.434,72
0510.1512200000.000	Administração Geral	40.144.251,36	0,00	40.144.251,36	33.790.949,78	6.353.301,58
0510.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10.391,50	0,00	10.391,50	0,00	10.391,50
0510.1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	10.391,50	0,00	10.391,50	0,00	10.391,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.391,50	0,00	10.391,50	0,00	10.391,50
0510.1512230240.000	Suporte Administrativo	40.133.859,86	0,00	40.133.859,86	33.790.949,78	6.342.910,08



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
0510.1512230242.100 Administração da Unidade	38.266.773,01	0,00		38.266.773,01	32.918.915,58	5.347.857,43
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.224.908,00	0,00		17.224.908,00	17.077.660,00	147.248,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.715.121,00	0,00		5.715.121,00	5.600.819,00	114.302,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	145.685,00	0,00		145.685,00	0,00	145.685,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	245.000,00	0,00		245.000,00	0,00	245.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	163.267,00	0,00		163.267,00	140.665,00	22.602,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	142.741,26	0,00		142.741,26	142.741,26	0,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	112.520,00	0,00		112.520,00	112.520,00	0,00
3.1.91.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	602.316,74	0,00		602.316,74	428.097,79	174.218,95
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.379,50	0,00		50.379,50	50.379,50	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	665.793,00	0,00		665.793,00	49.735,36	616.057,64
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.578.313,00	0,00		1.578.313,00	1.532.179,89	46.133,11
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00	0,00		20.000,00	13.031,36	6.968,64
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00		15.000,00	7.450,15	7.549,85
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	110.500,00	0,00		110.500,00	29.700,00	80.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.482.649,00	0,00		5.482.649,00	3.487.642,09	1.995.006,91
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.627.939,00	0,00		1.627.939,00	1.627.666,67	272,33
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.305.814,18	0,00		4.305.814,18	2.583.384,18	1.722.430,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	32.507,00	0,00		32.507,00	15.924,00	16.583,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	20.058,51	0,00		20.058,51	19.058,51	1.000,00
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	260,82	0,00		260,82	260,82	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00
0510.1512230242.153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	12.000,00	0,00		12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00		12.000,00	12.000,00	0,00
0510.1512230242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	401.572,49	0,00		401.572,49	373.448,40	28.124,09
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	401.572,49	0,00		401.572,49	373.448,40	28.124,09
0510.1512230242.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	9.747,00	0,00		9.747,00	7.488,00	2.259,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.747,00	0,00		8.747,00	7.488,00	1.259,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00
0510.1512230242.611 Administração da Carteira Imobiliária	1.412.767,36	0,00		1.412.767,36	479.097,80	933.669,56
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739.439,58	0,00		739.439,58	456.144,97	283.294,61
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	103.740,99	0,00		103.740,99	0,00	103.740,99



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	569.586,79	0,00	569.586,79	22.952,83	546.633,96
0510.1512230242.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0510.1512230246.836 Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0510.1512600000.000 Tecnologia da Informação	518.608,50	0,00	518.608,50	127.582,50	391.026,00
0510.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	518.608,50	0,00	518.608,50	127.582,50	391.026,00
0510.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	518.608,50	0,00	518.608,50	127.582,50	391.026,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	518.608,50	0,00	518.608,50	127.582,50	391.026,00
0510.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	1.416.107,14	0,00	1.416.107,14	0,00	1.416.107,14
0510.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.416.107,14	0,00	1.416.107,14	0,00	1.416.107,14
0510.1545130221.241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0510.1545130223.350 Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	1.415.107,14	0,00	1.415.107,14	0,00	1.415.107,14
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.107,14	0,00	1.415.107,14	0,00	1.415.107,14
0600.0000000000.000 São Paulo Turismo	245.748.884,06	0,00	245.748.884,06	238.415.096,65	7.333.787,41
0610.0000000000.000 São Paulo Turismo	245.748.884,06	0,00	245.748.884,06	238.415.096,65	7.333.787,41
0610.2300000000.000 Comércio e Serviços	245.748.884,06	0,00	245.748.884,06	238.415.096,65	7.333.787,41
0610.2312200000.000 Administração Geral	112.248.122,01	0,00	112.248.122,01	105.906.716,66	6.341.405,35
0610.2312230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0610.2312230112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0610.2312230240.000 Suporte Administrativo	112.246.122,01	0,00	112.246.122,01	105.906.716,66	6.339.405,35
0610.2312230242.100 Administração da Unidade	110.658.616,83	0,00	110.658.616,83	104.562.333,91	6.096.282,92
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.125.860,64	0,00	37.125.860,64	37.125.860,64	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.822.333,25	0,00	12.822.333,25	12.766.759,18	55.574,07
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.429.806,58	0,00	4.429.806,58	4.429.806,58	0,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.116.907,75	0,00	7.116.907,75	6.997.522,65	119.385,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	435.111,20	0,00	435.111,20	409.567,14	25.544,06
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	17.795,67	0,00	17.795,67	0,00	17.795,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.851,92	0,00	26.851,92	0,00	26.851,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.114.572,21	0,00	21.114.572,21	20.963.866,06	150.706,15
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.892.751,15	0,00	4.892.751,15	4.743.652,20	149.098,95
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.517.848,72	0,00	10.517.848,72	8.370.382,39	2.147.466,33
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.256.447,80	0,00	1.256.447,80	661.943,35	594.504,45
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.925.279,94	0,00	2.925.279,94	239.146,63	2.686.133,31
4.4.90.30.00	Material de Consumo	7.937.250,00	0,00	7.937.250,00	7.853.827,09	83.422,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0610.2312230242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0610.2312230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.558.577,90	0,00	1.558.577,90	1.336.167,49	222.410,41
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.558.577,90	0,00	1.558.577,90	1.336.167,49	222.410,41
0610.2312230242.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	16.927,28	0,00	16.927,28	8.215,26	8.712,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.927,28	0,00	15.927,28	8.215,26	7.712,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0610.2312600000.000	Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0610.2312630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0610.2312630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0610.2369500000.000	Turismo	133.499.762,05	0,00	133.499.762,05	132.508.379,99	991.382,06
0610.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	133.499.762,05	0,00	133.499.762,05	132.508.379,99	991.382,06
0610.2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
0610.2369530152.086	E7468 - Infraestrutura para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0610.2369530152.235	E7459 - Realização de eventos na cidade de São Paulo	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0610.2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	132.998.762,05	0,00	132.998.762,05	132.508.379,99	490.382,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	11.500,00	88.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.484.142,05	0,00	132.484.142,05	132.092.926,65	391.215,40
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	414.620,00	0,00	414.620,00	403.953,34	10.666,66
0700.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.811.695.000,00	0,00	2.811.695.000,00	289.080.776,81	2.522.614.223,19
0710.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.811.695.000,00	0,00	2.811.695.000,00	289.080.776,81	2.522.614.223,19
0710.0800000000.000	Assistência Social	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00
0710.0824100000.000	Assistência ao Idoso	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00
0710.0824130230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00
0710.0824130233.013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00	0,00	250.000.000,00
0710.1000000000.000	Saúde	265.499.996,00	0,00	265.499.996,00	0,00	265.499.996,00
0710.1030100000.000	Atenção Básica	263.499.996,00	0,00	263.499.996,00	0,00	263.499.996,00
0710.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	263.499.996,00	0,00	263.499.996,00	0,00	263.499.996,00
0710.1030130031.253	Construção de UBS Vila Gumerindo na parte do terreno cedido pro SMADS localizado à Avenida Ricardo Jafet, 3025	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0710.1030130031.254	Construção da UBS e equipamentos - UBS Primavera/Colorado	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0710.1030130031.255	Execução da 1 Fase de Construção do Hospital Vila Carrão	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0710.1030130031.256	Projeto Básico de Construção e Instalação do Hospital Veterinário em São Mateus	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0710.1030130031.257	Criação de Hospital Veterinário - Cidade Ademar	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0710.1030130031.323	Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital de Campo Limpo	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
0710.1030130031.325	Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital do M'boi Mirim	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0710.1030130031.690 E6108 - Reforma do Posto da UBS/AMA de Saúde da Vila Palmeiras	66.937,00	0,00	66.937,00	0,00	66.937,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.937,00	0,00	66.937,00	0,00	66.937,00
0710.1030130031.691 E6109 - Reforma UBS Jardim Guanabara	394.190,00	0,00	394.190,00	0,00	394.190,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394.190,00	0,00	394.190,00	0,00	394.190,00
0710.1030130031.692 E6110 - Reforma UBS/AMA Vila Barbosa	434.778,00	0,00	434.778,00	0,00	434.778,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.778,00	0,00	434.778,00	0,00	434.778,00
0710.1030130031.719 E2212 - Construção de CERPA - Centro Especializados em Reabilitação aos Portadores de Alzheimer	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0710.1030130031.720 E2213 - Implantação de Serviços Especializados em Reabilitação aos Portadores de Alzheimer	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0710.1030130033.010 Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	249.104.091,00	0,00	249.104.091,00	0,00	249.104.091,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	249.104.091,00	0,00	249.104.091,00	0,00	249.104.091,00
0710.1030400000.000 Vigilância Sanitária	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0710.1030430030.000 Ações e serviços da saúde	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0710.1030430031.312 Criação do Hospital Veterinário Gratuito na Zona Sul	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0710.1200000000.000 Educação	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00
0710.1236100000.000 Ensino Fundamental	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00
0710.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00
0710.1236130101.258 Construção do CEU Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0710.1236130103.011 Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00	0,00	220.000.000,00
0710.1500000000.000 Urbanismo	1.629.316.131,00	0,00	1.629.316.131,00	239.202.014,75	1.390.114.116,25
0710.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	267.223.542,00	0,00	267.223.542,00	76.681.718,45	190.541.823,55
0710.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	244.133.278,00	0,00	244.133.278,00	76.681.718,45	167.451.559,55
0710.1545130095.187 Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	43.890.000,00	0,00	43.890.000,00	0,00	43.890.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.890.000,00	0,00	43.890.000,00	0,00	43.890.000,00
0710.1545130095.287 Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	81.210.000,00	0,00	81.210.000,00	2.762.562,16	78.447.437,84
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.210.000,00	0,00	81.210.000,00	2.762.562,16	78.447.437,84



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
0710.1545130095.417	Projetos de Mobilidade Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	119.033.278,00	0,00	119.033.278,00	73.919.156,29	45.114.121,71
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.180.284,67	0,00	61.180.284,67	38.533.975,29	22.646.309,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	57.852.993,33	0,00	57.852.993,33	35.385.181,00	22.467.812,33
0710.1545130095.418	Projetos de Desenvolvimento Urbano Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	23.090.264,00	0,00	23.090.264,00	0,00	23.090.264,00
0710.1545130221.687	E2067 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0710.1545130225.409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico - Programa de Metas 6	18.090.264,00	0,00	18.090.264,00	0,00	18.090.264,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.090.264,00	0,00	18.090.264,00	0,00	18.090.264,00
0710.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.362.092.589,00	0,00	1.362.092.589,00	162.520.296,30	1.199.572.292,70
0710.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0710.1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0710.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	519.092.589,00	0,00	519.092.589,00	31.714.190,86	487.378.398,14
0710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	519.092.589,00	0,00	519.092.589,00	31.714.190,86	487.378.398,14
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519.092.589,00	0,00	519.092.589,00	31.714.190,86	487.378.398,14
0710.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	837.000.000,00	0,00	837.000.000,00	130.806.105,44	706.193.894,56
0710.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	810.000.000,00	0,00	810.000.000,00	130.806.105,44	679.193.894,56
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.149.666,14	0,00	161.149.666,14	130.806.105,44	30.343.560,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	648.850.333,86	0,00	648.850.333,86	0,00	648.850.333,86
0710.1545230225.388	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
0710.1600000000.000	Habitação	322.078.256,00	0,00	322.078.256,00	0,00	322.078.256,00
0710.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00
0710.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00
0710.1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00	0,00	37.483.263,00
0710.1648200000.000	Habitação Urbana	284.594.993,00	0,00	284.594.993,00	0,00	284.594.993,00
0710.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	284.594.993,00	0,00	284.594.993,00	0,00	284.594.993,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
0710.1648230021.223	Construção de 500 unidades Habitacionais - Av. Dr. Francisco Ranieri, 681 - ALMEM	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0710.1648230021.224	Construção de 500 unidades Habitacionais - FASE 1 - AV. CEL SEZEFREDO FAGUNDES, ALT 13.333 - ALMEM	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0710.1648230021.225	Construção de 500 unidades Habitacionais - TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS - ALMEM	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0710.1648230023.014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	269.594.993,00	0,00	269.594.993,00	0,00	269.594.993,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	269.594.993,00	0,00	269.594.993,00	0,00	269.594.993,00
0710.2600000000.000	Transporte	124.799.617,00	0,00	124.799.617,00	49.878.762,06	74.920.854,94
0710.2645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2645130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2645130093.012	Projetos de Transporte Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	7.182.000,00	0,00	7.182.000,00	0,00	7.182.000,00
0710.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	7.182.000,00	0,00	7.182.000,00	0,00	7.182.000,00
0710.2645330095.392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	2.682.000,00	0,00	2.682.000,00	0,00	2.682.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.682.000,00	0,00	2.682.000,00	0,00	2.682.000,00
0710.2645330095.394	Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus - Programa de Metas 11.f e 11.g	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
0710.2678500000.000	Transportes Especiais	117.616.617,00	0,00	117.616.617,00	49.878.762,06	67.737.854,94
0710.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	117.616.617,00	0,00	117.616.617,00	49.878.762,06	67.737.854,94
0710.2678530091.097	Construção de Cicloviárias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	117.616.617,00	0,00	117.616.617,00	49.878.762,06	67.737.854,94
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.595.179,90	0,00	36.595.179,90	36.595.179,90	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	81.021.437,10	0,00	81.021.437,10	13.283.582,16	67.737.854,94
0710.2700000000.000	Desporto e Lazer	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2781300000.000	Lazer	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2781330150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0710.2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
0800.000000000.000 Fundo Municipal do Idoso	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
0810.000000000.000 Fundo Municipal do Idoso	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
0810.080000000.000 Assistência Social	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
0810.082410000.000 Assistência ao Idoso	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
0810.0824130070.000 Garantia dos direitos da população idosa	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
0810.0824130072.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0810.0824130072.813 Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
0900.000000000.000 Câmara Municipal de São Paulo	609.626.000,00	0,00	609.626.000,00	544.007.639,31	65.618.360,69
0910.000000000.000 Câmara Municipal de São Paulo	609.626.000,00	0,00	609.626.000,00	544.007.639,31	65.618.360,69
0910.010000000.000 Legislativa	609.626.000,00	0,00	609.626.000,00	544.007.639,31	65.618.360,69
0910.010310000.000 Ação Legislativa	573.321.649,52	0,00	573.321.649,52	522.280.829,92	51.040.819,60
0910.0103130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.908.300,00	0,00	2.908.300,00	1.552.733,01	1.355.566,99
0910.0103130112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.908.300,00	0,00	2.908.300,00	1.552.733,01	1.355.566,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.265,25	0,00	43.265,25	29.453,00	13.812,25
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.935.137,48	0,00	1.935.137,48	1.053.542,74	881.594,74
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	841.561,27	0,00	841.561,27	381.401,27	460.160,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	88.336,00	0,00	88.336,00	88.336,00	0,00
0910.0103130140.000 Processo Legislativo e Controle Externo	5.546.000,00	0,00	5.546.000,00	3.922.550,32	1.623.449,68
0910.0103130141.000 Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	203.764,00	0,00	203.764,00	0,00	203.764,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	203.764,00	0,00	203.764,00	0,00	203.764,00
0910.0103130141.001 Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	306.236,00	0,00	306.236,00	0,00	306.236,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.236,00	0,00	306.236,00	0,00	306.236,00
0910.0103130142.001 Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	5.036.000,00	0,00	5.036.000,00	3.922.550,32	1.113.449,68
3.3.90.30.00 Material de Consumo	417.000,00	0,00	417.000,00	220.555,29	196.444,71
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	3.406.000,00	0,00	3.406.000,00	3.288.951,04	117.048,96
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00	413.043,99	799.956,01
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0910.0103130240.000 Suporte Administrativo	564.867.349,52	0,00	564.867.349,52	516.805.546,59	48.061.802,93



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0910.0103130242.100	Administração da Unidade	564.867.349,52	0,00	564.867.349,52	516.805.546,59	48.061.802,93
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	120.000,00	0,00	120.000,00	13.692,02	106.307,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354.954.000,00	0,00	354.954.000,00	338.057.955,53	16.896.044,47
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.658.000,00	0,00	46.658.000,00	43.585.865,19	3.072.134,81
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	212.313,02	787.686,98
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.639.000,00	0,00	7.639.000,00	5.417.129,61	2.221.870,39
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00	1.733.761,27	758.238,73
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	34.404.000,00	0,00	34.404.000,00	31.953.835,31	2.450.164,69
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	713.000,00	0,00	713.000,00	792,84	712.207,16
3.3.30.41.00	Contribuições	2.463.000,00	0,00	2.463.000,00	1.768.896,78	694.103,22
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	21.072.000,00	0,00	21.072.000,00	17.735.138,04	3.336.861,96
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	188.000,00	0,00	188.000,00	935,80	187.064,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.047.500,00	0,00	2.047.500,00	636.557,96	1.410.942,04
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00	0,00	300.000,00	83.466,29	216.533,71
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	2.917,07	147.082,93
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	14.219.000,00	0,00	14.219.000,00	11.429.766,97	2.789.233,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.395.849,52	0,00	41.395.849,52	32.318.641,62	9.077.207,90
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	15.338.000,00	0,00	15.338.000,00	14.141.950,54	1.196.049,46
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	1.140.755,10	264.244,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	11.953,80	88.046,20
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.900.000,00	0,00	10.900.000,00	9.992.865,00	907.135,00
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.91.41.00	Contribuições	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	6.505.963,18	94.036,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	679.000,00	0,00	679.000,00	40.393,65	638.606,35
0910.0112200000.000	Administração Geral	19.759.350,48	0,00	19.759.350,48	16.305.352,83	3.453.997,65
0910.0112230140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	19.759.350,48	0,00	19.759.350,48	16.305.352,83	3.453.997,65
0910.0112230142.003	Câmara Municipal - Comunicação	12.950.000,00	0,00	12.950.000,00	9.496.697,33	3.453.302,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.950.000,00	0,00	12.950.000,00	9.496.697,33	3.453.302,67
0910.0112230142.421	Publicidade Institucional	6.809.350,48	0,00	6.809.350,48	6.808.655,50	694,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.809.350,48	0,00	6.809.350,48	6.808.655,50	694,98
0910.0112600000.000	Tecnologia da Informação	16.545.000,00	0,00	16.545.000,00	5.421.456,56	11.123.543,44
0910.0112630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	1.291.200,00	3.008.800,00
0910.0112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	1.291.200,00	3.008.800,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	1.291.200,00	3.008.800,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
0910.0112630240.000	Suporte Administrativo	12.245.000,00	0,00	12.245.000,00	4.130.256,56	8.114.743,44
0910.0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	12.245.000,00	0,00	12.245.000,00	4.130.256,56	8.114.743,44
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.245.000,00	0,00	12.245.000,00	4.130.256,56	8.114.743,44
1000.0000000000.000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	257.367.000,00	0,00	257.367.000,00	246.239.046,80	11.127.953,20
1010.0000000000.000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	257.367.000,00	0,00	257.367.000,00	246.239.046,80	11.127.953,20
1010.0100000000.000	Legislativa	257.367.000,00	0,00	257.367.000,00	246.239.046,80	11.127.953,20
1010.0103200000.000	Controle Externo	255.279.000,00	0,00	255.279.000,00	244.406.904,34	10.872.095,66
1010.0103230140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	585.000,00	0,00	585.000,00	554.337,23	30.662,77
1010.0103230141.003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	585.000,00	0,00	585.000,00	554.337,23	30.662,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	585.000,00	0,00	585.000,00	554.337,23	30.662,77
1010.0103230240.000	Suporte Administrativo	254.694.000,00	0,00	254.694.000,00	243.852.567,11	10.841.432,89
1010.0103230242.100	Administração da Unidade	253.323.000,00	0,00	253.323.000,00	243.243.003,38	10.079.996,62
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	38.718,59	0,00	38.718,59	0,00	38.718,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.039.000,00	0,00	174.039.000,00	172.098.017,74	1.940.982,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.082.892,41	0,00	11.082.892,41	10.610.553,83	472.338,58
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.643.000,00	0,00	2.643.000,00	1.549.479,87	1.093.520,13
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	246.389,00	0,00	246.389,00	132.617,13	113.771,87
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.107.388,00	0,00	3.107.388,00	2.116.946,35	990.441,65
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	804.000,00	0,00	804.000,00	544.941,46	259.058,54
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	28.051.000,00	0,00	28.051.000,00	26.526.456,56	1.524.543,44
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.000,00	0,00	49.000,00	12.558,68	36.441,32
3.3.50.41.00	Contribuições	106.000,00	0,00	106.000,00	97.660,00	8.340,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.543.000,00	0,00	9.543.000,00	9.106.438,95	436.561,05
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	1.424,00	58.576,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	730.000,00	0,00	730.000,00	623.738,61	106.261,39
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	208.000,00	0,00	208.000,00	138.319,70	69.680,30
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00	6.000,00	9.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00	4.097.004,96	62.995,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.656.912,00	0,00	7.656.912,00	6.042.028,86	1.614.883,14
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	9.962.700,00	0,00	9.962.700,00	9.020.439,93	942.260,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	55.000,00	0,00	55.000,00	31.492,84	23.507,16
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	18.487,78	1.512,22



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	0,00	42.000,00	40.000,00	2.000,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	682,80	1.317,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	614.000,00	0,00	614.000,00	427.713,33	186.286,67
1010.0103230242.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00	609.563,73	761.436,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.000,00	0,00	59.000,00	13.123,00	45.877,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	602.000,00	0,00	602.000,00	553.748,73	48.251,27
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00	0,00	700.000,00	42.692,00	657.308,00
1010.011260000.000	Tecnologia da Informação	2.083.000,00	0,00	2.083.000,00	1.830.566,46	252.433,54
1010.0112630240.000	Suporte Administrativo	2.083.000,00	0,00	2.083.000,00	1.830.566,46	252.433,54
1010.0112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.083.000,00	0,00	2.083.000,00	1.830.566,46	252.433,54
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.073.000,00	0,00	2.073.000,00	1.830.566,46	242.433,54
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1010.0113100000.000	Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	1.576,00	3.424,00
1010.0113130240.000	Suporte Administrativo	5.000,00	0,00	5.000,00	1.576,00	3.424,00
1010.0113130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	5.000,00	0,00	5.000,00	1.576,00	3.424,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	1.576,00	3.424,00
1100.0000000000.000	Secretaria do Governo Municipal	198.931.355,96	0,00	198.931.355,96	185.971.294,50	12.960.061,46
1110.0000000000.000	Gabinete do Prefeito	90.881.432,03	0,00	90.881.432,03	90.580.309,03	301.123,00
1110.0400000000.000	Administração	2.141.046,10	0,00	2.141.046,10	1.839.923,10	301.123,00
1110.0412200000.000	Administração Geral	2.141.046,10	0,00	2.141.046,10	1.839.923,10	301.123,00
1110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.835.023,06	0,00	1.835.023,06	1.835.023,06	0,00
1110.0412230122.131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	1.835.023,06	0,00	1.835.023,06	1.835.023,06	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.835.023,06	0,00	1.835.023,06	1.835.023,06	0,00
1110.0412230240.000	Suporte Administrativo	306.023,04	0,00	306.023,04	4.900,04	301.123,00
1110.0412230242.100	Administração da Unidade	306.023,04	0,00	306.023,04	4.900,04	301.123,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	570,00	0,00	570,00	570,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	298.638,00	0,00	298.638,00	0,00	298.638,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.775,04	0,00	6.775,04	4.290,04	2.485,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00
1110.0412230242.429	Parceria Público Privada (PPP) - Contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.0412230242.479	Instituição de Equipe de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.0412230244.851	Parceria Público Privada (PPP) - Geradores Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.2300000000.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.2369500000.000	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.2369530151.369	E6973 - Apoio à realização da Copa Martins Neto 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.2400000000.000	Comunicações	88.740.385,93	0,00	88.740.385,93	88.740.385,93	0,00
1110.2412600000.000	Tecnologia da Informação	952.030,80	0,00	952.030,80	952.030,80	0,00
1110.2412630120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	952.030,80	0,00	952.030,80	952.030,80	0,00
1110.2412630128.024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	952.030,80	0,00	952.030,80	952.030,80	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	952.030,80	0,00	952.030,80	952.030,80	0,00
1110.2413100000.000	Comunicação Social	87.788.355,13	0,00	87.788.355,13	87.788.355,13	0,00
1110.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	87.131.685,13	0,00	87.131.685,13	87.131.685,13	0,00
1110.2413130122.421	Publicidade Institucional	86.826.685,13	0,00	86.826.685,13	86.826.685,13	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.826.685,13	0,00	86.826.685,13	86.826.685,13	0,00
1110.2413130122.430	Publicação de Utilidade Pública	305.000,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00
1110.2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.2413130240.000	Suporte Administrativo	656.670,00	0,00	656.670,00	656.670,00	0,00
1110.2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	656.670,00	0,00	656.670,00	656.670,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656.670,00	0,00	656.670,00	656.670,00	0,00
1120.0000000000.000	Gabinete do Secretário	106.198.155,50	0,00	106.198.155,50	95.390.985,47	10.807.170,03
1120.0400000000.000	Administração	82.098.057,07	0,00	82.098.057,07	78.431.179,22	3.666.877,85
1120.0412200000.000	Administração Geral	72.929.171,84	0,00	72.929.171,84	70.311.961,22	2.617.210,62
1120.0412230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.933.400,00	0,00	1.933.400,00	1.930.400,00	3.000,00
1120.0412230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.933.400,00	0,00	1.933.400,00	1.930.400,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.933.400,00	0,00	1.933.400,00	1.930.400,00	3.000,00
1120.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1120.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.0412230240.000 Suporte Administrativo	70.995.771,84	0,00	70.995.771,84	68.381.561,22	2.614.210,62
1120.0412230242.100 Administração da Unidade	45.504.845,04	0,00	45.504.845,04	43.307.043,68	2.197.801,36
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.181.408,00	0,00	29.181.408,00	28.999.215,95	182.192,05
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	369.675,28	0,00	369.675,28	229.749,60	139.925,68
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.260,14	0,00	459.260,14	324.150,67	135.109,47
3.3.50.41.00 Contribuições	180.463,50	0,00	180.463,50	180.463,50	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78.971,20	0,00	78.971,20	68.186,80	10.784,40
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.958,72	0,00	2.958,72	2.432,86	525,86
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	145.101,92	0,00	145.101,92	123.119,21	21.982,71
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	604.750,42	0,00	604.750,42	285.131,78	319.618,64
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.787.156,67	0,00	9.787.156,67	9.060.332,56	726.824,11
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.222.253,61	277.746,39
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00	416.907,95	383.092,05
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	325,53	0,00	325,53	325,53	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	394.773,66	0,00	394.773,66	394.773,66	0,00
1120.0412230242.103 Administração do Edifício Matarazzo	7.721.163,83	0,00	7.721.163,83	7.546.309,55	174.854,28
3.3.90.30.00 Material de Consumo	88.361,49	0,00	88.361,49	88.361,49	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.429.827,46	0,00	7.429.827,46	7.254.973,18	174.854,28
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	199.974,88	0,00	199.974,88	199.974,88	0,00
1120.0412230242.404 Ações do Programa Agentes de Governo Aberto - Programa de Metas 34.b	144.075,00	0,00	144.075,00	144.074,75	0,25
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00	0,00	96.000,00	95.999,75	0,25
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.875,00	0,00	28.875,00	28.875,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
1120.0412230242.419 Ações de Desestatização - Programa de Metas 32	17.625.687,97	0,00	17.625.687,97	17.384.133,24	241.554,73
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	17.442.160,00	0,00	17.442.160,00	17.200.605,27	241.554,73
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	183.527,97	0,00	183.527,97	183.527,97	0,00
1120.0412230245.411 Projetos de Desestatização - Programa de Metas 32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.0412600000.000 Tecnologia da Informação	8.769.236,83	0,00	8.769.236,83	7.971.988,00	797.248,83



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1120.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.233.718,18	0,00	3.233.718,18	3.233.718,18
1120.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.645.660,66	0,00	2.645.660,66	2.645.660,66
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.645.660,66	0,00	2.645.660,66	2.645.660,66
1120.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	588.057,52	0,00	588.057,52	588.057,52
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	541.107,52	0,00	541.107,52	541.107,52
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.950,00	0,00	46.950,00	46.950,00
1120.0412630240.000	Suporte Administrativo	5.535.518,65	0,00	5.535.518,65	4.738.269,82
1120.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	5.535.518,65	0,00	5.535.518,65	4.738.269,82
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.535.518,65	0,00	5.535.518,65	4.738.269,82
1120.0413100000.000	Comunicação Social	141.450,00	0,00	141.450,00	141.450,00
1120.041310120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	141.450,00	0,00	141.450,00	141.450,00
1120.041310122.389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância - Programa de Metas 14.b	141.450,00	0,00	141.450,00	141.450,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.450,00	0,00	141.450,00	141.450,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.0424300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	258.198,40	0,00	258.198,40	5.780,00
1120.0424330240.000	Suporte Administrativo	258.198,40	0,00	258.198,40	5.780,00
1120.0424330241.090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância - Programa de Metas 14.a	258.198,40	0,00	258.198,40	5.780,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.198,40	0,00	248.198,40	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	5.780,00
1120.0700000000.000	Relações Exteriores	299.623,86	0,00	299.623,86	262.148,08
1120.0721200000.000	Cooperação Internacional	299.623,86	0,00	299.623,86	262.148,08
1120.0721230150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	299.623,86	0,00	299.623,86	262.148,08
1120.0721230158.182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	299.623,86	0,00	299.623,86	262.148,08
3.3.80.41.00	Contribuições	235.139,73	0,00	235.139,73	212.079,28
3.3.80.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.750,00	0,00	43.750,00	29.334,67
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.558,86	0,00	19.558,86	19.558,86



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704,00	0,00	704,00	704,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	471,27	0,00	471,27	471,27
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.150000000.000	Urbanismo	8.059.880,40	0,00	8.059.880,40	958.064,00
1120.154520000.000	Serviços Urbanos	8.059.880,40	0,00	8.059.880,40	958.064,00
1120.1545230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	8.059.880,40	0,00	8.059.880,40	958.064,00
1120.1545230095.398	Implementação de Territórios Educadores - Programa de Metas 14.d	8.059.880,40	0,00	8.059.880,40	958.064,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.370.261,01	0,00	6.370.261,01	42.664,00
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.689.619,39	0,00	1.689.619,39	915.400,00
1120.230000000.000	Comércio e Serviços	13.545.271,17	0,00	13.545.271,17	13.544.271,17
1120.236950000.000	Turismo	13.545.271,17	0,00	13.545.271,17	13.544.271,17
1120.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	13.545.271,17	0,00	13.545.271,17	13.544.271,17
1120.2369530151.032	Construção da Fábrica do Samba	13.545.271,17	0,00	13.545.271,17	13.544.271,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.875.903,80	0,00	7.875.903,80	7.874.903,80
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.669.367,37	0,00	5.669.367,37	5.669.367,37
1120.240000000.000	Comunicações	2.195.323,00	0,00	2.195.323,00	2.195.323,00
1120.241310000.000	Comunicação Social	2.195.323,00	0,00	2.195.323,00	2.195.323,00
1120.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.195.323,00	0,00	2.195.323,00	2.195.323,00
1120.2413130122.394	Campanhas de Prevenção e Conscientização Sobre Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas - Programa de Metas 15.e	9.823,00	0,00	9.823,00	9.823,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.823,00	0,00	9.823,00	9.823,00
1120.2413130122.402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas - Programa De Metas 27.a	2.185.500,00	0,00	2.185.500,00	2.185.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.185.500,00	0,00	2.185.500,00	2.185.500,00
1160.000000000.000	Casa Civil	1.851.768,43	0,00	1.851.768,43	0,00
1160.040000000.000	Administração	1.851.768,43	0,00	1.851.768,43	0,00
1160.041220000.000	Administração Geral	1.851.768,43	0,00	1.851.768,43	0,00
1160.0412230150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230152.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230240.000	Suporte Administrativo	1.851.768,43	0,00	1.851.768,43	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1160.0412230241.371	E2820 - Jardim Regina Esporte Clube - Copa Martins Neto 2020 - Arbitragem	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1160.0412230241.379	E7491 - Execução de Evento dia do Trabalhador a ser Realizado pela Intersindical - CNPJ.: 20.937.429/0001-17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.740	E6089 - Ações Voltadas para Políticas Públicas, reforma e aquisição de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230241.741	E1466 - Eventos: Festa de Natal do Jd Eucaliptos, Festa de 101 anos da Vila São José, Festa de Natal do Jd Iporã/Herplin, Festa de Aniversário do Cocaia, Festa de Natal do Jd Varginha, Festa Junina do Jd Maria Rita/Orion	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
1160.0412230242.083	E7083 - Jardim Regina Esporte Clube - Copa Martins Neto 2020- Arbitragem	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1160.0412230242.119	E3966 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo, Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.120	E1308 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.138	E6975 - Realização de Eventos	87,00	0,00	87,00	0,00	87,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,00	0,00	87,00	0,00	87,00
1160.0412230242.140	E2159 - Recursos para a Realização de Eventos - Secretaria Municipal de Governo, Unidade Casa Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1160.0412230242.143	E7204 - Eventos da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.144	E7220 - Ações de Políticas Públicas	175.035,07	0,00	175.035,07	0,00	175.035,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.035,07	0,00	175.035,07	0,00	175.035,07
1160.0412230242.146	E897 - Eventos na Cidade de São Paulo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1160.0412230242.150	E903 - Realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.151	E904 - Dia Nacional do Samba	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1160.0412230242.163	E495 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: Festa de Nª Sª Aparecida e das Crianças no Pq. Figueira Grande e Festa das Crianças na VI. Joaniza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.165	E517 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização da Tradicional Corrida de Rua XIX TROFÉU DA INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.167	E540 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar o Evento São João nas ruas do Brás, Lei 15.785/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.168	E543 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização de Eventos: 16º Santo Antônio na Chácara, Lei 15.109/2010 e 8ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.172	E549 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar os Eventos: Festa Junina da Casa de Cultura de Santo Amaro e Arraiá da Vila, na Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.174	E551 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar a Festa Bolo do Bixiga Comemorando 466 anos da cidade de São Paulo LEI 16.144/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.175	E553 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar os Eventos: Aniversário do Time Família no Ar e da Horta Comunitária do Jabaquara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1160.0412230242.177 E558 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar os Eventos: 27ª Festa das Nações no Bairro do Cangaíba Lei 15.927/2013 e Festa Junina no Bairro do Cangaíba Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.179 E561 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar o Projeto Memórias da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.181 E576 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização dos Eventos: Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo e Festa do Jardim São Nicolau e Sociedade Amigos do Jardim São Nicolau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.182 E624 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE LGBT e Festival COMIDA DI BUTECO LEI 17.175/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160.0412230242.183 E3165 - Ações Voltadas para Implantação de Políticas Públicas	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1160.0412230242.234 E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	61.575,00	0,00	61.575,00	0,00	61.575,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.575,00	0,00	61.575,00	0,00	61.575,00
1160.0412230242.236 E7459 - Distribuição para Secretarias para atendimento de demandas	50.020,00	0,00	50.020,00	0,00	50.020,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.020,00	0,00	50.020,00	0,00	50.020,00
1160.0412230242.237 E1174 - Recurso para Ações Voltadas para Políticas Públicas	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1160.0412230242.239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	50.787,36	0,00	50.787,36	0,00	50.787,36
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.787,36	0,00	50.787,36	0,00	50.787,36
1160.0412230242.240 E6091 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1160.0412230242.241 E6092 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1160.0412230242.242 E6090 - Ações Voltadas para Políticas Públicas e culturais e locação de espaços para realização de eventos	18.764,00	0,00	18.764,00	0,00	18.764,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.764,00	0,00	18.764,00	0,00	18.764,00
1200.0000000000.000 Secretaria Municipal das Subprefeituras	1.267.622.188,07	0,00	1.267.622.188,07	1.182.677.535,78	84.944.652,29
1210.0000000000.000 Gabinete do Secretário	1.267.622.188,07	0,00	1.267.622.188,07	1.182.677.535,78	84.944.652,29
1210.0400000000.000 Administração	4.840.940,69	0,00	4.840.940,69	3.771.663,52	1.069.277,17
1210.0412200000.000 Administração Geral	1.013.068,32	0,00	1.013.068,32	932.819,81	80.248,51
1210.0412230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	991.712,58	0,00	991.712,58	932.819,81	58.892,77
1210.0412230111.320 Recursos para Implementação da Subprefeitura Morumbi/Paraisópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0412230113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	991.712,58	0,00	991.712,58	932.819,81	58.892,77
4.4.90.30.00 Material de Consumo	291.368,39	0,00	291.368,39	256.014,00	35.354,39
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648.590,64	0,00	648.590,64	625.909,01	22.681,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	51.753,55	0,00	51.753,55	50.896,80	856,75
1210.0412230240.000 Suporte Administrativo	21.355,74	0,00	21.355,74	0,00	21.355,74
1210.0412230242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	21.355,74	0,00	21.355,74	0,00	21.355,74
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.355,74	0,00	21.355,74	0,00	21.355,74
1210.0412600000.000 Tecnologia da Informação	3.827.872,37	0,00	3.827.872,37	2.838.843,71	989.028,66
1210.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.827.872,37	0,00	3.827.872,37	2.838.843,71	989.028,66
1210.0412630112.358 Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.827.872,37	0,00	3.827.872,37	2.838.843,71	989.028,66
3.3.90.30.00 Material de Consumo	89.811,06	0,00	89.811,06	24.830,94	64.980,12
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.192.015,00	0,00	2.192.015,00	1.543.445,77	648.569,23
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.300,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.443.103,33	0,00	1.443.103,33	1.239.117,00	203.986,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87.642,98	0,00	87.642,98	16.150,00	71.492,98
1210.0800000000.000	Assistência Social	3.465.584,68	0,00	3.465.584,68	2.422.724,05	1.042.860,63
1210.0860500000.000	Abastecimento	3.465.584,68	0,00	3.465.584,68	2.422.724,05	1.042.860,63
1210.0860530160.000	Nutrição e segurança alimentar	3.328.094,87	0,00	3.328.094,87	2.396.779,66	931.315,21
1210.0860530161.131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0860530161.338	Ampliação, reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento - Sacolões: Piraporinha, Pirituba, Cohab Adventista e Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0860530162.015	Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada	591.482,00	0,00	591.482,00	484.214,54	107.267,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591.482,00	0,00	591.482,00	484.214,54	107.267,46
1210.0860530164.301	Ações Municipais de Abastecimento	1.811.342,00	0,00	1.811.342,00	1.470.638,61	340.703,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.551.342,00	0,00	1.551.342,00	1.470.638,61	80.703,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1210.0860530167.000	Construção de Unidade de Abastecimento	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1210.0860530167.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	922.270,87	0,00	922.270,87	441.926,51	480.344,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	922.270,87	0,00	922.270,87	441.926,51	480.344,36
1210.0860530220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	137.489,81	0,00	137.489,81	25.944,39	111.545,42
1210.0860530221.013	Construção de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.0860530221.014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	137.489,81	0,00	137.489,81	25.944,39	111.545,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	137.489,81	0,00	137.489,81	25.944,39	111.545,42
1210.0860530222.014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1100000000.000	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1500000000.000	Urbanismo	1.204.537.760,54	0,00	1.204.537.760,54	1.121.737.726,65
1210.1512200000.000	Administração Geral	53.644.343,35	0,00	53.644.343,35	51.893.856,08
1210.1512230190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1512230192.337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1512230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1210.1512230221.726	E808 - Chamada Cívica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1210.1512230240.000	Suporte Administrativo	53.544.343,35	0,00	53.544.343,35	51.893.856,08
1210.1512230242.100	Administração da Unidade	53.544.343,35	0,00	53.544.343,35	51.893.856,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.108.656,25	0,00	34.108.656,25	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	45.966,61	0,00	45.966,61	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.386.277,29	0,00	2.386.277,29	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	495.759,20	0,00	495.759,20	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.964,96	0,00	9.964,96	8.934,73
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.236.901,62	0,00	2.236.901,62	2.157.105,96
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	368.911,03	0,00	368.911,03	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.753.855,42	0,00	6.753.855,42	6.255.008,07
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.668.412,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.343,18	0,00	44.343,18	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	748.684,72
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.246,54	0,00	15.246,54	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.059,45	0,00	279.059,45	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	799.401,80	0,00	799.401,80	311.490,90
1210.1512600000.000	Tecnologia da Informação	45.578.163,25	0,00	45.578.163,25	43.441.152,02
1210.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.498.570,62	0,00	4.498.570,62	4.416.062,76



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
1210.1512630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.498.570,62	0,00	4.498.570,62	4.416.062,76	82.507,86
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.254,13	0,00	60.254,13	60.254,13	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.438.316,49	0,00	4.438.316,49	4.355.808,63	82.507,86
1210.1512630240.000	Suporte Administrativo	41.079.592,63	0,00	41.079.592,63	39.025.089,26	2.054.503,37
1210.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	37.610.035,52	0,00	37.610.035,52	36.555.532,15	1.054.503,37
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.151.112,75	0,00	37.151.112,75	36.096.609,38	1.054.503,37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	458.922,77	0,00	458.922,77	458.922,77	0,00
1210.1512630242.384	Manutenção e Operação de Fluxo e Sistema de Gestão De Zeladoria - Programa De Metas 4.e	3.469.557,11	0,00	3.469.557,11	2.469.557,11	1.000.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.743.391,00	0,00	2.743.391,00	1.743.391,00	1.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	726.166,11	0,00	726.166,11	726.166,11	0,00
1210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	52.979.267,19	0,00	52.979.267,19	11.322.380,02	41.656.887,17
1210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	52.979.267,19	0,00	52.979.267,19	11.322.380,02	41.656.887,17
1210.1545130221.082	Revitalização da Praça Américo Braga localizada na Rua Nuptira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.083	Revitalização da Praça Wanderley da Silva localizada na Rua Vito Bovino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.084	Revitalização da Praça João de Deus localizada na Rua Anhanduí-Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.085	Revitalização da Praça Leopoldo localizada na Rua José Pedro da Silveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.086	Revitalização do Escadão localizado na Rua Vilar de Amargo, próximo ao nº 337 - Prq. Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.087	Reforma de Vestiário do CDC Jardim Rosana localizado na Rua Rafael Portante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.088	"Revitalização de Trecho do Córrego Morro do ""S"" - Av. Moenda Velha, altura do nº 238 - Prq. Independência"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.089	Implantação de grama sintética - CDC 3 Alianças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1545130221.091	Implantação de grama sintética - CDC Jd. Planalto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.092	Implantação de grama sintética - CDC Miami	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.093	Implantação de ATJ, brinquedos e grama sintética em quadra, em área superior - CDC Pinheirinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.101	Implantação sala de convivência para uso da comunidade - CDC Pró Morar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.102	Revitalização - Pça Centenário de Vila Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.103	Revitalização - Pça Vilas Unidas - Rua Bernardino Pantaleão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.104	Revitalização - Pça 21 de Março - Pq São Lucas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.105	Revitalização - Pça Ema Nothman	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.106	Revitalização - Pça Padre Damião	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.107	Revitalização - Pça Sonia Aparecida de Lima - Jd Guairacá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	52.979.267,19	0,00	52.979.267,19	11.322.380,02	41.656.887,17
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.401.514,98	0,00	8.401.514,98	8.401.514,98	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.804.317,25	0,00	6.804.317,25	2.511.176,62	4.293.140,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.710.134,63	0,00	37.710.134,63	346.388,09	37.363.746,54
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.300,33	0,00	63.300,33	63.300,33	0,00
1210.1545130221.432	E414 - Implantação de Arquibancadas em Alvenaria, Cobertura das Laterais e Iluminação em Quadra em Área Pública Municipal localizado na Rua Guimarães Tavares, Jardim São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1210.1545130221.447	E429 - Implantação de Alamedado, Drenagem e Construção de Sala Multiuso, com Sanitários, Vestiário e Sala de Reuniões em Campo de Futebol na Rua Xipoto, 30, Jardim Roseli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.453	E436 - Construção de Sala Multiuso com Banheiros, em Área Pública Municipal na Rua Barra da Forquilha, 576, Jardim Pan-Americano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.577	E6930 - Equipamentos de Ginástica para Terceira Idade - Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Umuarama - Rua Eduardo Amigo, 400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.620	E2155 - Prefeituras Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130221.634	E559 - Aquisição e Instalação de ATI (Academia de Terceira Idade) ao Ar Livre, em Área Verde do Crematório Dr. Jayme Augusto Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545130222.042	Apoio às Intervenções Urbanas Solicitadas por Comunidades Periféricas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545200000.000	Serviços Urbanos	916.346.896,46	0,00	916.346.896,46	907.010.585,06	9.336.311,40
1210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	65.292.271,35	0,00	65.292.271,35	61.312.954,05	3.979.317,30
1210.1545230051.733	E507 - Vídeo Prospecção para Diagnóstico Termítico das Árvores Viárias da Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230052.386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes - Programa de Metas 5.a	29.722.559,44	0,00	29.722.559,44	25.768.322,14	3.954.237,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.695.482,00	0,00	11.695.482,00	7.777.940,70	3.917.541,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.950.000,00	0,00	17.950.000,00	17.916.304,00	33.696,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77.077,44	0,00	77.077,44	74.077,44	3.000,00
1210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	35.569.711,91	0,00	35.569.711,91	35.544.631,91	25.080,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.569.711,91	0,00	35.569.711,91	35.544.631,91	25.080,00
1210.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.199.580,11	0,00	1.199.580,11	141.537,01	1.058.043,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.199.580,11	0,00	1.199.580,11	141.537,01	1.058.043,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.199.580,11	0,00	1.199.580,11	141.537,01	1.058.043,10
1210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	849.855.045,00	0,00	849.855.045,00	845.556.094,00	4.298.951,00
1210.1545230221.080	Pavimentação de Ruas nos Bairros Bosque do Sol, Parque Recreio, Barragem e Jardim Silveira - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.081	Pavimentação da Rua Guará - Jardim Marilda - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.108	Recapeamento trecho entre Av. Oratório e Rua Sebastião Borges da Silva (+/- 250 Mts) - Rua Domingos Pires Britos (03262-030)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.110	Recapeamento trecho entre Av. Zelina e Rua Das Roseiras (+/- 500 Mts) - Rua Inácio (03142-001)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.111	Pavimentação - Rua Mineradora Diamantina (03243-010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.114	Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Subprefeituras de Cidade Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.115	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Rio Bonito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.116	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua José Kauer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.117	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Gonçalves Dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.118	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Behring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.119	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Júlio César da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.120	Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua José Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1545230221.121 Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Largo Senador Moraes de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.122 Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Rubino de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.123 Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Cachoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.124 Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Dr Carlos Botelho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.125 Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua João Boemer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.126 Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Celso Garcia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.127 Pavimentação e Recapeamento da Rua Barão de Penedo - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.128 Pavimentação e Recapeamento da Rua Tapati - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.129 Pavimentação e Recapeamento da Rua Atalaia Velha - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.130 Pavimentação e Recapeamento da Rua Boa Vereda - Água Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.132 Pavimentação e Recapeamento da Rua Fernando Falcão - Alto da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.133 Pavimentação e Recapeamento da Rua Gaspar Afonso - Alto da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.134 Pavimentação e Recapeamento da Rua Joá - Alto da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.135 Pavimentação e Recapeamento da Rua Ministro Macedo Couto - Belenzinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1545230221.136 Pavimentação e Recapamento da Rua Gaspar Coqueiro - Campo Limp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.137 Pavimentação e Recapamento de Vias - Programa de Metas 3.a	537.907.176,36	0,00	537.907.176,36	534.768.728,56	3.138.447,80
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	13.159.761,85	0,00	13.159.761,85	11.231.740,22	1.928.021,63
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517.873.050,66	0,00	517.873.050,66	517.820.938,16	52.112,50
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.890.215,01	0,00	4.890.215,01	3.731.901,34	1.158.313,67
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.984.148,84	0,00	1.984.148,84	1.984.148,84	0,00
1210.1545230221.138 Pavimentação e Recapamento da Rua Jurarater - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.139 Pavimentação e Recapamento da Av Dr José Artur da Nova - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.140 Pavimentação e Recapamento da Avenida dos Ipês - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.141 Pavimentação e Recapamento da Rua Ipê Roxo - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.142 Pavimentação e Recapamento da Rua Lagoa de Cajuba - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.143 Pavimentação e Recapamento da Rua Igarapu - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.144 Pavimentação e Recapamento da Rua Basilio Salazar - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.145 Pavimentação e Recapamento da Rua Gerônimo Barbosa da Silva - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.146 Pavimentação e Recapamento da Rua Antonio João de Medeiros - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.147 Pavimentação e Recapamento da Rua Cornélio Arzão - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.148 Pavimentação e Recapamento da Rua Visconde de Aljezur - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1545230221.149	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Fernando Pacheco Jordão - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.150	Pavimentação e Recapeamento da Rua Guaraitá - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.151	Pavimentação e Recapeamento da Avenida dos Igarapés - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.152	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Itaim - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.153	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Manoel Bueno da Fonseca - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.154	Pavimentação e Recapeamento da Rua Ana Gertrudes Vieira - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.155	Pavimentação e Recapeamento da Rua Tristão José Ferreira - Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.156	Pavimentação e Recapeamento da Avenida Fernando Pacheco Jordão - Jardim Camargo Novo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.157	Pavimentação e Recapeamento da Rua Guarará entre a Rua Pamplona e Rua Brigadeiro Luis Antonio - Jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.158	Pavimentação e Recapeamento da Rua Batatais entre a Rua Pamplona e Rua Brigadeiro Luis Antonio - Jardim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.159	Pavimentação e Recapeamento da Rua Noite e Dia - Jardim São Carlos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.160	Pavimentação e Recapeamento da Praça Campanha - Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.161	Pavimentação e Recapeamento da Rua Quaritero - Parque da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
1210.1545230221.162 Pavimentação e Recapeamento da Travessa Hering - Quarta Parada	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.163 Pavimentação e Recapeamento da Rua Mte Valentim - Quarta Parada	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.164 Pavimentação e Recapeamento da Avenida Jacu Pêssego - São Miguel Paulista	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.165 Pavimentação e Recapeamento da Rua Toriba - Vila Canero	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.166 Pavimentação e Recapeamento da Rua Cachoeira do Manganal - Vila Itaim	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.167 Pavimentação e Recapeamento da Estrada Dom João Nery - Vila Lourdes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.168 Pavimentação e Recapeamento da Rua Tanque Velho - Vila Nivi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.171 Projeto do CET - Alargamento da Calçada, Readequação de Drenagem, Retirada de Estacionamento e Recapeamento da Via na Rua Inglesa	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.172 Readequação Viária com Alargamento de Calçada e Adaptação da Drenagem e Recapeamento do Entroncamento da Av. Ataliba Leonel, entre as Ruas Ladário e Proximidades da Rua Borges Ladário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.313 Recapeamento Asfáltico na Av. Miguel Estefano - Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.352 E7481 - Capeamento asfáltico na Rua General Sílvia Corrêa de Andrade - Vila Industrial - CEP 03250-010	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1210.1545230221.353 E7482 - Pavimentação asfáltica na Rua Igarapé dos Anjos- Vila São Nicolau - entre o córrego das Águas Vermelhas e Rua Fruta de Guariba	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1545230221.355	E7495 - Capeamento asfáltico da Rua Jurubeba do Campo - CEP 03251-160	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1210.1545230221.356	E2182 - Capeamento da Rua R. Delfim Maia - Jardim das Rosas - Distrito do Capão Redondo - CEP 05893-080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	28.923.477,74	0,00	28.923.477,74	28.844.601,90	78.875,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.921.124,16	78.875,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.923.477,74	0,00	23.923.477,74	23.923.477,74	0,00
1210.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	150.300.790,00	0,00	150.300.790,00	149.855.045,84	445.744,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.408.164,84	0,00	53.408.164,84	53.408.164,84	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.892.625,16	0,00	96.892.625,16	96.446.881,00	445.744,16
1210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	58.632.732,74	0,00	58.632.732,74	58.484.016,38	148.716,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.954.940,00	0,00	7.954.940,00	7.806.223,64	148.716,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.649.262,74	0,00	50.649.262,74	50.649.262,74	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.530,00	0,00	28.530,00	28.530,00	0,00
1210.1545230222.382	Eficiência Energética - Serviços e Intervenções de Redução de Consumo e Geração de Energia Elétrica	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00	0,00
1210.1545230222.383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento - Programa De Metas 4.d	1.066.506,00	0,00	1.066.506,00	1.056.138,17	10.367,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066.506,00	0,00	1.066.506,00	1.056.138,17	10.367,83
1210.1545230222.385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação - Programa de Metas 4.f	3.039.472,14	0,00	3.039.472,14	3.039.472,14	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.039.472,14	0,00	3.039.472,14	3.039.472,14	0,00
1210.1545230222.424	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal - Programa de Metas 8.a	64.184.890,02	0,00	64.184.890,02	63.808.091,01	376.799,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.184.890,02	0,00	64.184.890,02	63.808.091,01	376.799,01
1210.1554100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	9.736.476,77	0,00	9.736.476,77	9.735.150,10	1.326,67
1210.1554130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	9.736.476,77	0,00	9.736.476,77	9.735.150,10	1.326,67
1210.1554130052.324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	9.736.476,77	0,00	9.736.476,77	9.735.150,10	1.326,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.736.476,77	0,00	9.736.476,77	9.735.150,10	1.326,67
1210.1554300000.000	Recuperação de Áreas Degradadas	122.160.759,69	0,00	122.160.759,69	94.720.877,37	27.439.882,32



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
1210.1554330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	122.160.759,69	0,00	122.160.759,69	94.720.877,37	27.439.882,32
1210.1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	122.160.759,69	0,00	122.160.759,69	94.720.877,37	27.439.882,32
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.241,17	0,00	32.241,17	32.241,17	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	97.238.226,38	0,00	97.238.226,38	71.081.028,55	26.157.197,83
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.825.455,28	0,00	6.825.455,28	5.542.770,79	1.282.684,49
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.064.836,86	0,00	18.064.836,86	18.064.836,86	0,00
1210.1554330221.385	Obras Emergenciais para Reconstrução de Galeria de Águas Pluviais, Contenção de Encosta e Serviços Complementares na rua Corruira - Vila Aurora, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1554330221.386	Obras Emergenciais de Contenção de Taludes e Serviços Complementares na rua Nova Guataporanga, Jardim Sydney, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1554330221.388	Obras Emergenciais para Remoção ou Ancoragem de Bloco Rochoso, Contenção de Talude, Dispositivos de Drenagem e Serviços Complementares na Av Raimundo Pereira de Magalhães - Vila Mirante - Subp. Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1566200000.000	Produção Industrial	4.091.853,83	0,00	4.091.853,83	3.613.726,00	478.127,83
1210.1566230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.091.853,83	0,00	4.091.853,83	3.613.726,00	478.127,83
1210.1566230222.335	Manutenção e Operação do DMAV (Departamento de Manutenção de Vias Públicas)	4.091.853,83	0,00	4.091.853,83	3.613.726,00	478.127,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.114,00	0,00	3.114,00	0,00	3.114,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.088.739,83	0,00	4.088.739,83	3.613.726,00	475.013,83
1210.1700000000.000	Saneamento	54.777.902,16	0,00	54.777.902,16	54.745.421,56	32.480,60
1210.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	178.193,80	0,00	178.193,80	171.937,69	6.256,11
1210.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.1745130051.112	Contenção das margens do Córrego Cintra na parte baixa da Rua Arantes Nascimento - Vila Jaraguá e dispositivo para desvio das águas pluviais para prevenção de enchentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1210.1745130051.113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Vela Sanitária na área do Loteamento Nossa Senhora do Carmo					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
1210.1745130220.000	178.193,80	0,00	178.193,80	171.937,69	6.256,11
Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos					
1210.1745130221.576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E6929 - Contenção das Margens do Córrego Olaria (entre as Ruas João Carlos de Artur e Rua Francisco de Montesinos)					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
1210.1745130225.084	178.193,80	0,00	178.193,80	171.937,69	6.256,11
Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos					
4.4.90.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Obras e Instalações					
4.4.90.91.00	26.852,56	0,00	26.852,56	21.596,45	5.256,11
Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00	150.341,24	0,00	150.341,24	150.341,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
1210.1751200000.000	54.599.708,36	0,00	54.599.708,36	54.573.483,87	26.224,49
Saneamento Básico Urbano					
1210.1751230050.000	54.599.708,36	0,00	54.599.708,36	54.573.483,87	26.224,49
Promoção da sustentabilidade ambiental					
1210.1751230052.367	54.599.708,36	0,00	54.599.708,36	54.573.483,87	26.224,49
Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b					
3.3.90.30.00	2.347.236,00	0,00	2.347.236,00	2.347.236,00	0,00
Material de Consumo					
3.3.90.39.00	52.252.472,36	0,00	52.252.472,36	52.226.247,87	26.224,49
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
1210.2600000000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte					
1210.2678500000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					
1210.2678530090.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria da mobilidade urbana universal					
1210.2678530092.098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.b					
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
1300.0000000000.000	257.727.647,91	0,00	257.727.647,91	245.132.121,91	12.595.526,00
Secretaria Municipal de Gestão					
1310.0000000000.000	257.727.647,91	0,00	257.727.647,91	245.132.121,91	12.595.526,00
Gabinete do Secretário					
1310.0400000000.000	257.027.647,91	0,00	257.027.647,91	244.476.939,91	12.550.708,00
Administração					
1310.0412100000.000	545.145,00	0,00	545.145,00	0,00	545.145,00
Planejamento e Orçamento					
1310.0412130210.000	545.145,00	0,00	545.145,00	0,00	545.145,00
Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público					
1310.0412130211.230	545.145,00	0,00	545.145,00	0,00	545.145,00
Estudos e Projetos de Gestão					
4.4.90.35.00	543.145,00	0,00	543.145,00	0,00	543.145,00
Serviços de Consultoria					
4.4.90.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4.4.90.40.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
1310.0412200000.000	222.180.332,91	0,00	222.180.332,91	212.906.315,93	9.274.016,98
Administração Geral					
1310.0412230110.000	1.919.710,00	0,00	1.919.710,00	0,00	1.919.710,00
Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público					
1310.0412230111.233	1.918.710,00	0,00	1.918.710,00	0,00	1.918.710,00
Modernização do Arquivo Municipal					
4.4.90.39.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.916.710,00	0,00	1.916.710,00	0,00	1.916.710,00
1310.0412230112.000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412230240.000	Suporte Administrativo	220.260.622,91	0,00	220.260.622,91	212.906.315,93	7.354.306,98
1310.0412230242.100	Administração da Unidade	57.836.986,80	0,00	57.836.986,80	51.390.643,11	6.446.343,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.546.390,00	0,00	41.546.390,00	38.906.018,50	2.640.371,50
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.011.537,00	0,00	1.011.537,00	21.192,86	990.344,14
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788.392,00	0,00	788.392,00	788.392,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	233.851,00	0,00	233.851,00	233.851,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.742,59	0,00	6.742,59	5.466,48	1.276,11
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	321,00	99.679,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	245.000,00	0,00	245.000,00	160.882,24	84.117,76
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	257.567,00	0,00	257.567,00	247.947,20	9.619,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.825.639,73	0,00	8.825.639,73	7.597.222,73	1.228.417,00
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	136.192,48	0,00	136.192,48	136.192,48	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	2.975.684,27	624.315,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.000,00	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00	264.184,39	535.815,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102.675,00	0,00	102.675,00	53.287,96	49.387,04
1310.0412230242.405	Sistema de Remuneração Variável - Programa de Metas 35.a	162.422.636,11	0,00	162.422.636,11	161.515.672,82	906.963,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162.422.636,11	0,00	162.422.636,11	161.515.672,82	906.963,29
1310.0412230242.556	Valorização de Carreira dos Servidores Admitidos - vencimentos e vantagens fixas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	30.436.694,42	0,00	30.436.694,42	27.986.655,64	2.450.038,78
1310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.209.184,42	0,00	3.209.184,42	759.145,64	2.450.038,78
1310.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.458.855,00	0,00	1.458.855,00	0,00	1.458.855,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.458.855,00	0,00	1.458.855,00	0,00	1.458.855,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1310.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.750.329,42	0,00	1.750.329,42	759.145,64	991.183,78
3.3.90.30.00 Material de Consumo	52.492,76	0,00	52.492,76	50.092,96	2.399,80
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.431.836,66	0,00	1.431.836,66	616.064,68	815.771,98
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	101.000,00	0,00	101.000,00	92.988,00	8.012,00
1310.0412630240.000 Suporte Administrativo	27.227.510,00	0,00	27.227.510,00	27.227.510,00	0,00
1310.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	27.227.510,00	0,00	27.227.510,00	27.227.510,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.227.510,00	0,00	27.227.510,00	27.227.510,00	0,00
1310.0412800000.000 Formação de Recursos Humanos	280.507,24	0,00	280.507,24	0,00	280.507,24
1310.0412830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	280.507,24	0,00	280.507,24	0,00	280.507,24
1310.0412830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	278.507,24	0,00	278.507,24	0,00	278.507,24
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.507,24	0,00	16.507,24	0,00	16.507,24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1310.0412830112.551 Curso de Formação para Seleção de Servidores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0413100000.000 Comunicação Social	3.583.968,34	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34	0,00
1310.0413130240.000 Suporte Administrativo	3.583.968,34	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34	0,00
1310.0413130246.816 Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.583.968,34	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.583.968,34	0,00	3.583.968,34	3.583.968,34	0,00
1310.0430300000.000 Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0430330040.000 Benefícios e Previdência de Funcionários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.0430330042.753 Promoção à Saúde do Servidor Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1310.1100000000.000 Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00	655.182,00	44.818,00
1310.1133300000.000 Empregabilidade	700.000,00	0,00	700.000,00	655.182,00	44.818,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1310.1133330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	700.000,00	0,00	700.000,00	655.182,00	44.818,00
1310.1133330192.555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	700.000,00	0,00	700.000,00	655.182,00	44.818,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700.000,00	0,00	700.000,00	655.182,00	44.818,00
1400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Habitação	588.422.146,03	0,00	588.422.146,03	349.145.336,66	239.276.809,37
1410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	588.422.146,03	0,00	588.422.146,03	349.145.336,66	239.276.809,37
1410.0400000000.000	Administração	1.223.356,00	0,00	1.223.356,00	344.199,56	879.156,44
1410.0412600000.000	Tecnologia da Informação	1.223.356,00	0,00	1.223.356,00	344.199,56	879.156,44
1410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.223.356,00	0,00	1.223.356,00	344.199,56	879.156,44
1410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.223.356,00	0,00	1.223.356,00	344.199,56	879.156,44
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	723.356,00	0,00	723.356,00	344.199,56	379.156,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1410.1600000000.000	Habitação	587.198.790,03	0,00	587.198.790,03	348.801.137,10	238.397.652,93
1410.1612200000.000	Administração Geral	49.513.217,88	0,00	49.513.217,88	45.249.411,38	4.263.806,50
1410.1612230240.000	Suporte Administrativo	49.513.217,88	0,00	49.513.217,88	45.249.411,38	4.263.806,50
1410.1612230242.100	Administração da Unidade	49.513.217,88	0,00	49.513.217,88	45.249.411,38	4.263.806,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.168.905,85	0,00	24.168.905,85	23.362.752,51	806.153,34
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	635.777,00	0,00	635.777,00	635.777,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.000,00	0,00	323.000,00	316.184,88	6.815,12
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	89.000,00	0,00	89.000,00	87.467,60	1.532,40
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.786,71	0,00	1.786,71	1.410,37	376,34
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.000,00	0,00	98.000,00	78.182,22	19.817,78
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00	0,00	250.000,00	125.793,60	124.206,40
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	692.535,84	0,00	692.535,84	0,00	692.535,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.879.386,00	0,00	8.879.386,00	8.732.038,80	147.347,20
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.546.128,24	153.871,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	750,00	250,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00	119.362,42	180.637,58
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	108.871,48	0,00	108.871,48	108.871,48	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.165.955,00	0,00	9.165.955,00	7.896.298,18	1.269.656,82
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.999.000,00	0,00	2.999.000,00	2.238.394,08	760.605,92



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1410.161260000.000 Tecnologia da Informação	3.299.592,68	0,00	3.299.592,68	3.277.478,65	22.114,03
1410.1612630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1410.1612630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1410.1612630240.000 Suporte Administrativo	3.298.592,68	0,00	3.298.592,68	3.277.478,65	21.114,03
1410.1612630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.298.592,68	0,00	3.298.592,68	3.277.478,65	21.114,03
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.298.592,68	0,00	3.298.592,68	3.277.478,65	21.114,03
1410.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	388.334.855,58	0,00	388.334.855,58	167.556.882,65	220.777.972,93
1410.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	388.334.855,58	0,00	388.334.855,58	167.556.882,65	220.777.972,93
1410.1645130021.250 Urbanização da Ocupação Vila Nova Palestina	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1410.1645130021.351 E7084 - Regularização Fundiária na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	215.009.964,16	0,00	215.009.964,16	75.806.377,87	139.203.586,29
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.000,00	0,00	641.000,00	0,00	641.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	57.235.686,66	0,00	57.235.686,66	106.377,87	57.129.308,79
4.4.91.61.00 Aquisição de Imóveis	157.133.277,50	0,00	157.133.277,50	75.700.000,00	81.433.277,50
1410.1645130023.356 Regularização Fundiária	2.576.053,95	0,00	2.576.053,95	2.504.977,51	71.076,44
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835.653,95	0,00	835.653,95	765.577,51	70.076,44
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.740.400,00	0,00	1.740.400,00	1.739.400,00	1.000,00
1410.1645130023.357 Urbanização de Favelas	32.622.806,47	0,00	32.622.806,47	4.391.502,96	28.231.303,51
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	31.622.806,47	0,00	31.622.806,47	4.391.502,96	27.231.303,51
1410.1645130025.390 Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais - Programa de Metas 10	13.986.290,00	0,00	13.986.290,00	0,00	13.986.290,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.986.290,00	0,00	13.986.290,00	0,00	13.986.290,00
1410.1645130025.403 Casa da Família - Programa de Metas 19.a	88.256.741,00	0,00	88.256.741,00	57.974.024,31	30.282.716,69
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	88.255.741,00	0,00	88.255.741,00	57.974.024,31	30.281.716,69
1410.1645130025.405 Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	35.880.000,00	0,00	35.880.000,00	26.880.000,00	9.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.880.000,00	0,00	35.880.000,00	26.880.000,00	9.000.000,00
1410.1645130025.408 Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1410.1648200000.000	Habitação Urbana	146.051.123,89	0,00	146.051.123,89	13.333.759,47
1410.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	124.187.324,00	0,00	124.187.324,00	5.859.179,50
1410.1648230021.339	Pagamento de Auxílio Aluguel - Jd. Leticia	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
1410.1648230022.635	Serviço de Moradia Transitória	123.787.324,00	0,00	123.787.324,00	5.459.179,50
3.3.30.41.00	Contribuições	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.500.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.787.324,00	0,00	120.787.324,00	3.959.179,50
1410.1648230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	21.863.799,89	0,00	21.863.799,89	14.389.219,92
1410.1648230051.357	E6070 - Execução do Programa de Mananciais - Lote 7 - Obras do Programa de Urbanização de Favelas - SEHAB, Habi, Programa Mananciais e Resolo	7.173.926,00	0,00	7.173.926,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.173.926,00	0,00	7.173.926,00	0,00
1410.1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	14.689.873,89	0,00	14.689.873,89	14.389.219,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.001.000,93	0,00	9.001.000,93	9.000.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.688.872,96	0,00	5.688.872,96	5.389.219,92
1600.0000000000.000	Secretaria Municipal de Educação	13.904.999.727,76	0,00	13.904.999.727,76	13.487.428.992,97
1610.0000000000.000	Gabinete do Secretário	9.875.791.106,17	0,00	9.875.791.106,17	9.665.921.341,38
1610.1200000000.000	Educação	9.875.791.106,17	0,00	9.875.791.106,17	9.665.921.341,38
1610.1212200000.000	Administração Geral	470.223.772,44	0,00	470.223.772,44	468.045.867,40
1610.1212230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.369.203,39	0,00	2.369.203,39	2.364.500,00
1610.1212230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1610.1212230113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	2.368.203,39	0,00	2.368.203,39	2.364.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.305.134,14	0,00	2.305.134,14	2.302.430,75
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	62.069,25	0,00	62.069,25	62.069,25
1610.1212230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	975.785,02	0,00	975.785,02	975.785,02
1610.1212230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	975.785,02	0,00	975.785,02	975.785,02
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149,10	0,00	149,10	149,10
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	535.210,57	0,00	535.210,57	535.210,57



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.850,68	0,00	320.850,68	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.045,00	0,00	117.045,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.529,67	0,00	2.529,67	0,00
1610.1212230240.000	Suporte Administrativo	466.878.784,03	0,00	466.878.784,03	464.705.582,38
1610.1212230242.100	Administração da Unidade	466.877.784,03	0,00	466.877.784,03	464.705.582,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421.830.589,00	0,00	421.830.589,00	421.830.349,81
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.549.815,41	0,00	1.549.815,41	1.549.815,41
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	276.689,20	0,00	276.689,20	276.689,20
3.3.80.41.00	Contribuições	21.207,14	0,00	21.207,14	21.207,14
3.3.80.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	51.258,38	0,00	51.258,38	51.258,38
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	44.387,59	0,00	44.387,59	44.387,59
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.127,41	0,00	43.127,41	43.127,41
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.345,30	0,00	3.345,30	3.345,30
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.124,56	0,00	3.124,56	3.124,56
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.781.692,62	0,00	9.781.692,62	8.352.816,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	682.568,26	0,00	682.568,26	682.568,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.529.990,95	0,00	12.529.990,95	12.529.990,95
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	43.250,95	0,00	43.250,95	43.250,94
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00	17.408.073,83
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.946,70	0,00	103.946,70	103.946,70
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	415.943,57
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.788,87	0,00	41.788,87	41.788,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.344.001,69	0,00	1.344.001,69	1.276.897,76
1610.1212230242.421	Publicidade Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1212230242.430	Publicação de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1212230244.851	Parceria Público Privada (PPP) - Geradores Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1610.1212600000.000	Tecnologia da Informação	762.036.053,43	0,00	762.036.053,43	762.022.590,17
1610.1212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	745.632.597,43	0,00	745.632.597,43	745.628.707,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1212630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	745.632.597,43	0,00	745.632.597,43	745.628.707,20	3.890,23
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.255.083,14	0,00	4.255.083,14	4.255.083,14	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.962.947,82	0,00	51.962.947,82	51.960.725,59	2.222,23
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	454.745,54	0,00	454.745,54	454.745,54	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	688.959.820,93	0,00	688.959.820,93	688.958.152,93	1.668,00
1610.1212630240.000 Suporte Administrativo	16.403.456,00	0,00	16.403.456,00	16.393.882,97	9.573,03
1610.1212630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	14.626.956,00	0,00	14.626.956,00	14.617.382,97	9.573,03
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.626.956,00	0,00	14.626.956,00	14.617.382,97	9.573,03
1610.1212630242.398 Manutenção e Operação da Internet de Alta Velocidade - Programa de Metas 22.b	1.776.500,00	0,00	1.776.500,00	1.776.500,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.776.500,00	0,00	1.776.500,00	1.776.500,00	0,00
1610.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	10.142.202,29	0,00	10.142.202,29	5.819.860,03	4.322.342,26
1610.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10.142.202,29	0,00	10.142.202,29	5.819.860,03	4.322.342,26
1610.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	10.142.202,29	0,00	10.142.202,29	5.819.860,03	4.322.342,26
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.015.060,15	0,00	2.015.060,15	1.411.281,21	603.778,94
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	516.094,00	0,00	516.094,00	515.632,00	462,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.244.602,14	0,00	7.244.602,14	3.526.500,82	3.718.101,32
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	366.446,00	0,00	366.446,00	366.446,00	0,00
1610.1213100000.000 Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1213130120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1213130128.052 Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236100000.000 Ensino Fundamental	3.985.218.379,07	0,00	3.985.218.379,07	3.941.976.851,14	43.241.527,93
1610.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	3.649.810.453,90	0,00	3.649.810.453,90	3.607.066.635,31	42.743.818,59
1610.1236130101.173 Instalação do Sistema Fotovoltaico para Geração de Eletricidade nas Escolas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.182 Cobertura da quadra e tela de proteção - EMEF Emilio Ribas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236130101.231	Reforma e Reparos na EMEF José Olympio Pereira Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.232	Reforma e Reparo na CEI Conveniada Lucila de Souza Egydio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.234	Reforma e Reparos no CEU Meninos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.236	Reforma Geral e Cobertura de Quadra Poliesportiva da EMEF Dr. Habib Carlos Kyrillos, na Rua Rio Grande do Norte, 300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.242	Melhorias na estrutura da EMEF Guiomar Cabral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.243	Melhorias na estrutura da EMEF Professor José Ferraz de Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.246	Melhorias na estrutura da EMEF Estação Jaraguá e cobertura da quadra poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.247	Melhorias na estrutura da EMEF Deputado Rogê Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236130101.343	E2234 - Reforma da EMEF Mário Marques	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.347	E2238 - Reforma da EMEF Prof. Maria Antonieta D'Alkimin Basto	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.349	E2240 - Aquisição de brinquedos para a EMEF Professora Marilí Dias	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130101.350	E2241 - Projeto agrofloresta sustentável - EMEF Socrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	1.019.841.241,93	0,00	1.019.841.241,93	993.444.872,20	26.396.369,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	616.871.412,31	0,00	616.871.412,31	592.514.415,32	24.356.996,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.486.725,48	0,00	2.486.725,48	2.486.725,48	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.725.279,25	0,00	8.725.279,25	8.725.279,25	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.567.711,75	0,00	156.567.711,75	156.502.804,11	64.907,64
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	10.836.890,03	0,00	10.836.890,03	10.836.890,03	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	216.300.000,00	0,00	216.300.000,00	216.196.386,32	103.613,68
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00	3.471.148,58	378.851,42
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	66.703,11	0,00	66.703,11	66.703,11	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.136.520,00	0,00	4.136.520,00	2.644.520,00	1.492.000,00
1610.1236130102.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	2.530.003.286,38	0,00	2.530.003.286,38	2.530.003.002,38	284,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.530.003.286,38	0,00	2.530.003.286,38	2.530.003.002,38	284,00
1610.1236130102.879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental - Programa de Metas 22.a	80.634.567,31	0,00	80.634.567,31	64.897.212,59	15.737.354,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.634.567,31	0,00	80.634.567,31	64.897.212,59	15.737.354,72
1610.1236130103.365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	15.623.495,13	0,00	15.623.495,13	15.496.632,45	126.862,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.623.495,13	0,00	15.623.495,13	15.496.632,45	126.862,68
1610.1236130103.366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.307.863,15	0,00	3.307.863,15	3.224.915,69	82.947,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.307.863,15	0,00	3.307.863,15	3.224.915,69	82.947,46
1610.1236130250.000	Apoio ao aluno	322.257.213,59	0,00	322.257.213,59	321.759.504,25	497.709,34
1610.1236130252.816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	236.653.438,99	0,00	236.653.438,99	236.653.438,99	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	236.497.334,01	0,00	236.497.334,01	236.497.334,01	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.632,00	0,00	151.632,00	151.632,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.472,98	0,00	4.472,98	4.472,98	0,00
1610.1236130252.850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	85.603.774,60	0,00	85.603.774,60	85.106.065,26	497.709,34
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.426.504,00	0,00	32.426.504,00	32.368.524,00	57.980,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.580.210,60	0,00	51.580.210,60	51.323.648,82	256.561,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.597.060,00	0,00	1.597.060,00	1.413.892,44	183.167,56
1610.1236130260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	13.150.711,58	0,00	13.150.711,58	13.150.711,58	0,00
1610.1236130262.807	Alfabetização na Idade Certa	13.150.711,58	0,00	13.150.711,58	13.150.711,58	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.970.920,20	0,00	10.970.920,20	10.970.920,20	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.971.833,60	0,00	1.971.833,60	1.971.833,60	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.957,78	0,00	207.957,78	207.957,78	0,00
1610.1236200000.000	Ensino Médio	67.889.230,34	0,00	67.889.230,34	67.415.790,41	473.439,93
1610.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	67.889.230,34	0,00	67.889.230,34	67.415.790,41	473.439,93



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1610.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	67.889.230,34	0,00	67.889.230,34	67.415.790,41	473.439,93
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.585.766,00	0,00	58.585.766,00	58.585.765,22	0,78
3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.538,20	0,00	19.538,20	19.538,20	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154.558,27	0,00	154.558,27	154.558,27	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.186.674,48	0,00	3.186.674,48	3.185.991,23	683,25
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	242.693,39	0,00	242.693,39	242.693,39	0,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	5.091.615,63	108.384,37
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00	135.628,47	364.371,53
1610.1236300000.000 Ensino Profissional	225.280,49	0,00	225.280,49	225.280,49	0,00
1610.1236330100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	225.280,49	0,00	225.280,49	225.280,49	0,00
1610.1236330102.882 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	225.280,49	0,00	225.280,49	225.280,49	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	485,40	0,00	485,40	485,40	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.827,71	0,00	194.827,71	194.827,71	0,00
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	28.367,38	0,00	28.367,38	28.367,38	0,00
1610.1236400000.000 Ensino Superior	1.475.537,73	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73	0,00
1610.1236430100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	1.475.537,73	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73	0,00
1610.1236430102.820 Manutenção e Operação da Uniceu	1.475.537,73	0,00	1.475.537,73	1.475.537,73	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.899,59	0,00	3.899,59	3.899,59	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.387.585,14	0,00	1.387.585,14	1.387.585,14	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	84.053,00	0,00	84.053,00	84.053,00	0,00
1610.1236500000.000 Educação Infantil	3.914.480.970,09	0,00	3.914.480.970,09	3.769.314.430,47	145.166.539,62
1610.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	3.724.441.854,59	0,00	3.724.441.854,59	3.579.689.138,44	144.752.716,15
1610.1236530101.026 E2232 - Reforma da EMEI Prof. Orlando de Alvarenga Gaudio	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.176 E2233 - Reforma do CEI Jardim Maria Alice	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.203 Construção de uma Nova Creche no Bairro da Gleba do Pêssego e Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1236530101.237 Reforma na EMEI Parque das Nações, localizada na Rua Fernando Sabino, 148, no Parque das Nações / Jaraguá.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530101.238 Melhorias na estrutura da CEI Vereador Renato Antonio Checchia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530101.239 Melhorias na estrutura da EMEI Jardim Monjolo I e cobertura para a quadra de 72 m²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530101.244 Melhorias na estrutura da EMEI Parque das Nações para reforma geral do telhado e dos equipamentos e elementos estruturais danificados por vazamentos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1610.1236530101.245 Melhorias na estrutura da CEI Santa Mônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530101.249 Melhorias na estrutura da EMEI Profa. Sarita Camargo, para contenção de enchentes e instalação de brinquedos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530101.344 E2235 - Reforma da EMEI Maria Popovic	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1610.1236530101.345 E2236 - Reforma da EMEI Luiza Helena de Barros	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1610.1236530101.346 E2237 - Reforma da EMEI Maria de Lourdes Coutinho	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1610.1236530101.348 E2239 - Reforma do CEI Jardim Campos	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1610.1236530102.824 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	247.819,21	0,00	247.819,21	247.561,08	258,13
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.894,40	0,00	2.894,40	2.894,40	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.979,27	0,00	4.979,27	4.979,27	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.675,71	0,00	120.675,71	120.417,58	258,13
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	119.269,83	0,00	119.269,83	119.269,83	0,00
1610.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	16.934.043,54	0,00	16.934.043,54	10.936.094,30	5.997.949,24
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.624.043,54	0,00	16.624.043,54	10.626.094,30	5.997.949,24
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00
1610.1236530102.856 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.075.318.813,22	0,00	1.075.318.813,22	1.075.318.685,22	128,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.075.318.813,22	0,00	1.075.318.813,22	1.075.318.685,22	128,00
1610.1236530102.858 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	1.415.645.560,60	0,00	1.415.645.560,60	1.334.731.037,23	80.914.523,37
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.415.645.560,60	0,00	1.415.645.560,60	1.334.731.037,23	80.914.523,37



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236530102.874 Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	14.486.551,94	0,00	14.486.551,94	0,00	14.486.551,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.490.056,94	0,00	4.490.056,94	0,00	4.490.056,94
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.996.495,00	0,00	9.996.495,00	0,00	9.996.495,00
1610.1236530102.876 Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	34.954.322,87	0,00	34.954.322,87	34.817.530,53	136.792,34
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.402.132,54	0,00	25.402.132,54	25.402.114,54	18,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.600,20	0,00	56.600,20	56.600,20	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	243.488,79	0,00	243.488,79	242.769,94	718,85
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.686.592,72	0,00	3.686.592,72	3.686.592,72	0,00
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	284.905,08	0,00	284.905,08	284.905,08	0,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.046.967,45	0,00	5.046.967,45	4.915.725,91	131.241,54
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	109.774,09	0,00	109.774,09	104.960,14	4.813,95
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	123.862,00	0,00	123.862,00	123.862,00	0,00
1610.1236530102.877 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	51.630.352,00	0,00	51.630.352,00	44.613.782,97	7.016.569,03
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.630.352,00	0,00	51.630.352,00	44.613.782,97	7.016.569,03
1610.1236530102.878 Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil - Programa de Metas 22.a	123.119.744,20	0,00	123.119.744,20	119.737.448,71	3.382.295,49
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.103.694,59	0,00	123.103.694,59	119.721.399,10	3.382.295,49
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.049,61	0,00	16.049,61	16.049,61	0,00
1610.1236530102.886 Bolsa Primeira Infância	4.508.600,00	0,00	4.508.600,00	4.506.200,00	2.400,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.508.600,00	0,00	4.508.600,00	4.506.200,00	2.400,00
1610.1236530102.887 Ações de Apoio à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236530103.359 Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - Programa de Metas 14.e	57.921.649,01	0,00	57.921.649,01	28.165.359,51	29.756.289,50
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	39.188.432,80	0,00	39.188.432,80	9.456.920,23	29.731.512,57
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	18.720.697,98	0,00	18.720.697,98	18.695.921,05	24.776,93
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.518,23	0,00	12.518,23	12.518,23	0,00
1610.1236530103.360 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.088.172,28	0,00	4.088.172,28	3.932.660,40	155.511,88
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.088.172,28	0,00	4.088.172,28	3.932.660,40	155.511,88
1610.1236530103.361 Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	150.994,56	0,00	150.994,56	150.994,56	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	138.476,33	0,00	138.476,33	138.476,33	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.518,23	0,00	12.518,23	12.518,23	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236530103.362 Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	1.309.226,34	0,00	1.309.226,34	1.295.532,92	13.693,42
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.309.226,34	0,00	1.309.226,34	1.295.532,92	13.693,42
1610.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	345.455.924,70	0,00	345.455.924,70	344.979.520,90	476.403,80
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.460.797,77	0,00	209.460.797,77	209.460.797,77	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	463.215,78	0,00	463.215,78	463.215,78	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.001.237,75	0,00	1.001.237,75	1.001.237,75	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.610.915,29	0,00	36.610.915,29	36.580.426,92	30.488,37
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	2.242.420,41	0,00	2.242.420,41	2.242.420,40	0,01
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	92.800.000,00	0,00	92.800.000,00	92.745.065,20	54.934,80
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.977.039,70	0,00	1.977.039,70	1.586.059,08	390.980,62
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	22.960,00	0,00	22.960,00	22.960,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	877.338,00	0,00	877.338,00	877.338,00	0,00
1610.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	576.779.080,12	0,00	576.779.080,12	576.256.730,11	522.350,01
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.666.430,60	0,00	371.666.430,60	371.666.430,60	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.380.431,81	0,00	1.380.431,81	1.380.431,81	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.139.380,13	0,00	4.139.380,13	4.139.380,13	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.313.533,18	0,00	69.313.533,18	69.255.684,15	57.849,03
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	7.023.911,85	0,00	7.023.911,85	7.023.911,85	0,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	119.803.032,55	0,00	119.803.032,55	119.449.394,03	353.638,52
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.189.137,54	110.862,46
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.152.360,00	0,00	1.152.360,00	1.152.360,00	0,00
1610.1236530250.000 Apoio ao aluno	190.039.115,50	0,00	190.039.115,50	189.625.292,03	413.823,47
1610.1236530252.815 Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	140.258.887,50	0,00	140.258.887,50	140.258.887,50	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.177.239,50	0,00	140.177.239,50	140.177.239,50	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.648,00	0,00	81.648,00	81.648,00	0,00
1610.1236530252.849 Transporte Escolar - Educação Infantil	49.780.228,00	0,00	49.780.228,00	49.366.404,53	413.823,47
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.813.624,00	0,00	24.813.624,00	24.780.610,13	33.013,87
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.742.060,00	0,00	23.742.060,00	23.679.947,68	62.112,32
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.224.544,00	0,00	1.224.544,00	905.846,72	318.697,28
1610.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	2.046.151,97	0,00	2.046.151,97	2.044.952,52	1.199,45
1610.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	2.046.151,97	0,00	2.046.151,97	2.044.952,52	1.199,45
1610.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	2.046.151,97	0,00	2.046.151,97	2.044.952,52	1.199,45



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.633,30	0,00	63.633,30	63.633,30	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	214.509,24	0,00	214.509,24	214.509,24	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.598.164,36	0,00	1.598.164,36	1.596.964,92	1.199,44
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	169.845,07	0,00	169.845,07	169.845,06	0,01
1610.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236700000.000	Educação Especial	113.875.499,42	0,00	113.875.499,42	110.722.936,16	3.152.563,26
1610.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	93.210.527,42	0,00	93.210.527,42	90.369.331,88	2.841.195,54
1610.1236730102.821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	7.500.521,31	0,00	7.500.521,31	7.500.521,31	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.210.628,08	0,00	3.210.628,08	3.210.628,08	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.289.893,23	0,00	4.289.893,23	4.289.893,23	0,00
1610.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	26.096.202,01	0,00	26.096.202,01	23.292.859,75	2.803.342,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.284.746,00	0,00	23.284.746,00	21.009.930,27	2.274.815,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.422,40	0,00	6.422,40	6.422,40	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.634,39	0,00	12.634,39	12.634,39	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616.885,45	0,00	616.885,45	616.369,19	516,26
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	75.513,77	0,00	75.513,77	75.513,75	0,02
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.536.623,90	463.376,10
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	35.365,85	64.634,15
1610.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	59.613.804,10	0,00	59.613.804,10	59.575.950,82	37.853,28
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.683.792,74	0,00	43.683.792,74	43.683.792,74	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.885.340,80	0,00	10.885.340,80	10.885.340,80	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.978.436,08	0,00	3.978.436,08	3.943.860,80	34.575,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460.080,00	0,00	460.080,00	460.080,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.001,68	0,00	473.001,68	469.723,68	3.278,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	133.152,80	0,00	133.152,80	133.152,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236730250.000	Apoio ao aluno	20.664.972,00	0,00	20.664.972,00	20.353.604,28	311.367,72
1610.1236730252.848	Transporte Escolar - Educação Especial	20.664.972,00	0,00	20.664.972,00	20.353.604,28	311.367,72
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.837.408,00	0,00	10.837.408,00	10.750.797,92	86.610,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.286.068,00	0,00	9.286.068,00	9.207.736,85	78.331,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	541.496,00	0,00	541.496,00	395.069,51	146.426,49
1610.1236800000.000	Educação Básica	548.178.028,90	0,00	548.178.028,90	536.857.244,86	11.320.784,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	423.483.738,80	0,00	423.483.738,80	412.317.323,27	11.166.415,53
1610.1236830101.235 Reforma da Sala de Dança e da Pista de Skate CEU Três Lagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830101.361 E835 - Reforma da Pista de Skate/Bike do CEU Perus	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1610.1236830101.365 E6938 - Implantação de Projetor Digital Full Done para Planetário - CEU Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830101.367 E6969 - Implantação de Parque Temático - CEU Alvarenga	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236830101.368 E6970 - CEU Alvarenga -- Reforma de Área para implantação de brinquedos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.1236830102.401 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados Novos (CEU) - Programa de Metas 23.a	1.561.942,86	0,00	1.561.942,86	1.561.942,86	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	345.000,00	0,00	345.000,00	345.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.216.942,86	0,00	1.216.942,86	1.216.942,86	0,00
1610.1236830102.830 Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU - Programa de Metas 22.a	13.915.873,58	0,00	13.915.873,58	8.584.688,77	5.331.184,81
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.915.873,58	0,00	13.915.873,58	8.584.688,77	5.331.184,81
1610.1236830102.872 Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	7.176.114,92	0,00	7.176.114,92	7.085.884,32	90.230,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.590,00	0,00	113.590,00	113.590,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.899.680,00	0,00	2.899.680,00	2.873.430,00	26.250,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.341.664,32	0,00	3.341.664,32	3.318.864,32	22.800,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	780.000,00	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	41.180,60	0,00	41.180,60	0,00	41.180,60
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1236830103.363 Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - Programa de Metas 23.a	162.780.475,22	0,00	162.780.475,22	158.408.144,95	4.372.330,27
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	161.866.460,89	0,00	161.866.460,89	157.494.130,62	4.372.330,27
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	914.014,33	0,00	914.014,33	914.014,33	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830103.364 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1236830104.303 Ações de Educação Integral	4.011.826,92	0,00	4.011.826,92	3.814.913,86	196.913,06
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.613,82	0,00	163.613,82	163.613,72	0,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	286.706,72	0,00	286.706,72	252.893,96	33.812,76
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.253.138,16	0,00	1.253.138,16	1.199.976,66	53.161,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.231.038,75	0,00	1.231.038,75	1.229.952,75	1.086,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	849.962,47	0,00	849.962,47	833.234,66	16.727,81
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	227.367,00	0,00	227.367,00	135.242,11	92.124,89
1610.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	233.926.505,30	0,00	233.926.505,30	232.861.748,51	1.064.756,79
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.045.941,03	0,00	90.045.941,03	90.045.941,03	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.252,80	0,00	110.252,80	110.252,80	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.326,28	0,00	10.326,28	10.326,28	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.806.461,52	0,00	131.806.461,52	131.084.151,46	722.310,06
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	3.486.673,85	0,00	3.486.673,85	3.486.673,84	0,01
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	7.703.559,35	296.440,65
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00	253.993,93	46.006,07
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	36.835,34	0,00	36.835,34	36.835,34	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	130.014,48	0,00	130.014,48	130.014,48	0,00
1610.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	124.694.290,10	0,00	124.694.290,10	124.539.921,59	154.368,51
1610.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	119.099.622,63	0,00	119.099.622,63	118.966.254,12	133.368,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.353.809,03	0,00	47.353.809,03	47.220.440,52	133.368,51
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	65.281.944,95	0,00	65.281.944,95	65.281.944,95	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.532.487,59	0,00	4.532.487,59	4.532.487,59	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.920,00	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.927.461,06	0,00	1.927.461,06	1.927.461,06	0,00
1610.1236830262.884 Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	1.453.380,00	0,00	1.453.380,00	1.433.380,00	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	197.300,00	0,00	197.300,00	197.300,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379.600,00	0,00	379.600,00	359.600,00	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	126.480,00	0,00	126.480,00	126.480,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1610.1236830262.885 Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	4.140.287,47	0,00	4.140.287,47	4.140.287,47	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	175.440,72	0,00	175.440,72	175.440,72	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.625,00	0,00	54.625,00	54.625,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.884.179,23	0,00	3.884.179,23	3.884.179,23	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.259,00	0,00	14.259,00	14.259,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.783,52	0,00	11.783,52	11.783,52	0,00
1610.1236830263.660 Cooperação Técnica Internacional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.80.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1610.1242200000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1242230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.1242230128.401 Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Ipiranga	243.234.870,10	0,00	243.234.870,10	243.231.866,70	3.003,40
1611.1200000000.000 Educação	243.234.870,10	0,00	243.234.870,10	243.231.866,70	3.003,40
1611.1212200000.000 Administração Geral	2.143.204,98	0,00	2.143.204,98	2.143.204,98	0,00
1611.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.143.204,98	0,00	2.143.204,98	2.143.204,98	0,00
1611.1212230242.100 Administração da Unidade	2.143.204,98	0,00	2.143.204,98	2.143.204,98	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.115,34	0,00	25.115,34	25.115,34	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	281.004,51	0,00	281.004,51	281.004,51	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.837.085,13	0,00	1.837.085,13	1.837.085,13	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1611.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1611.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1611.1236100000.000 Ensino Fundamental	13.553.949,96	0,00	13.553.949,96	13.553.949,36	0,60
1611.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	13.553.949,96	0,00	13.553.949,96	13.553.949,36	0,60



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1611.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.249.550,96	0,00	5.249.550,96	5.249.550,96	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.353,00	0,00	5.353,00	5.353,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.244.197,96	0,00	5.244.197,96	5.244.197,96	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	8.304.399,00	0,00	8.304.399,00	8.304.398,40	0,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.304.399,00	0,00	8.304.399,00	8.304.398,40	0,60
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236500000.000 Educação Infantil	222.430.247,72	0,00	222.430.247,72	222.430.246,52	1,20
1611.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	222.430.247,72	0,00	222.430.247,72	222.430.246,52	1,20
1611.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	203.631.928,62	0,00	203.631.928,62	203.631.928,62	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.726.720,90	0,00	200.726.720,90	200.726.720,90	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.415.984,96	0,00	2.415.984,96	2.415.984,96	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	441.810,88	0,00	441.810,88	441.810,88	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	47.411,88	0,00	47.411,88	47.411,88	0,00
1611.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	11.463.176,80	0,00	11.463.176,80	11.463.175,60	1,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.463.176,80	0,00	11.463.176,80	11.463.175,60	1,20
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.062.882,40	0,00	2.062.882,40	2.062.882,40	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.678,50	0,00	17.678,50	17.678,50	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.348,20	0,00	76.348,20	76.348,20	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.957.597,42	0,00	1.957.597,42	1.957.597,42	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	11.258,28	0,00	11.258,28	11.258,28	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	5.272.259,90	0,00	5.272.259,90	5.272.259,90	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.094,00	0,00	3.094,00	3.094,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.269.165,90	0,00	5.269.165,90	5.269.165,90	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	820.914,20	0,00	820.914,20	820.914,20	0,00
1611.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	820.914,20	0,00	820.914,20	820.914,20	0,00
1611.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	175.914,20	0,00	175.914,20	175.914,20	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	119,00	0,00	119,00	119,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.795,20	0,00	175.795,20	175.795,20	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	645.000,00	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645.000,00	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00
1611.1236700000.000 Educação Especial	427.634,98	0,00	427.634,98	427.634,98	0,00
1611.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	427.634,98	0,00	427.634,98	427.634,98	0,00
1611.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	427.634,98	0,00	427.634,98	427.634,98	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	59,50	0,00	59,50	59,50	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.424,00	0,00	216.424,00	216.424,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.866,68	0,00	167.866,68	167.866,68	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	43.284,80	0,00	43.284,80	43.284,80	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236800000.000 Educação Básica	3.857.918,26	0,00	3.857.918,26	3.855.916,66	2.001,60
1611.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	3.842.625,26	0,00	3.842.625,26	3.842.623,66	1,60
1611.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	815.038,20	0,00	815.038,20	815.036,60	1,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.038,20	0,00	815.038,20	815.036,60	1,60
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.027.587,06	0,00	3.027.587,06	3.027.587,06	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.894,20	0,00	3.894,20	3.894,20	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.023.692,86	0,00	3.023.692,86	3.023.692,86	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1611.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	15.293,00	0,00	15.293,00	13.293,00	2.000,00
1611.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	15.293,00	0,00	15.293,00	13.293,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.293,00	0,00	13.293,00	13.293,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	190.346.973,54	0,00	190.346.973,54	190.061.778,75	285.194,79
1612.1200000000.000	Educação	190.346.973,54	0,00	190.346.973,54	190.061.778,75	285.194,79
1612.1212200000.000	Administração Geral	2.236.639,12	0,00	2.236.639,12	2.235.639,12	1.000,00
1612.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.236.639,12	0,00	2.236.639,12	2.235.639,12	1.000,00
1612.1212230242.100	Administração da Unidade	2.236.639,12	0,00	2.236.639,12	2.235.639,12	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.778,06	0,00	8.778,06	8.778,06	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.947,25	0,00	14.947,25	14.947,25	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	104.451,98	0,00	104.451,98	104.451,98	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.252,69	0,00	2.010.252,69	2.010.252,69	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	62.244,40	0,00	62.244,40	62.244,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.964,74	0,00	34.964,74	34.964,74	0,00
1612.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236100000.000	Ensino Fundamental	14.332.415,02	0,00	14.332.415,02	14.331.415,02	1.000,00
1612.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	14.332.415,02	0,00	14.332.415,02	14.331.415,02	1.000,00
1612.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.240.222,02	0,00	4.240.222,02	4.239.222,02	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.857,04	0,00	132.857,04	132.857,04	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.106.364,98	0,00	4.106.364,98	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1612.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	10.092.193,00	0,00	10.092.193,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.092.193,00	0,00	10.092.193,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236200000.000	Ensino Médio	541.117,91	0,00	541.117,91	1.000,00
1612.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	541.117,91	0,00	541.117,91	1.000,00
1612.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	541.117,91	0,00	541.117,91	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.549,76	0,00	5.549,76	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.340,00	0,00	146.340,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.960,15	0,00	358.960,15	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.268,00	0,00	29.268,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1612.1236500000.000	Educação Infantil	171.557.706,12	0,00	171.557.706,12	280.193,19
1612.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	171.557.706,12	0,00	171.557.706,12	280.193,19
1612.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	156.489.668,67	0,00	156.489.668,67	278.191,59
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.340.261,50	0,00	156.340.261,50	278.191,59
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	149.407,17	0,00	149.407,17	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	10.072.953,60	0,00	10.072.953,60	1,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.072.953,60	0,00	10.072.953,60	1,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.018.330,57	0,00	2.018.330,57	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	125.927,46	0,00	125.927,46	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.891.403,11	0,00	1.891.403,11	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1612.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	2.976.753,28	0,00	2.976.753,28	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.179,12	0,00	76.179,12	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.899.574,16	0,00	2.899.574,16	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1612.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	349.130,34	0,00	349.130,34	348.130,34	1.000,00
1612.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	349.130,34	0,00	349.130,34	348.130,34	1.000,00
1612.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	59.046,56	0,00	59.046,56	58.046,56	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.046,56	0,00	7.046,56	7.046,56	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1612.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	290.083,78	0,00	290.083,78	290.083,78	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.967,00	0,00	277.967,00	277.967,00	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.116,78	0,00	12.116,78	12.116,78	0,00
1612.123670000.000	Educação Especial	214.284,92	0,00	214.284,92	213.284,92	1.000,00
1612.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	214.284,92	0,00	214.284,92	213.284,92	1.000,00
1612.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	214.284,92	0,00	214.284,92	213.284,92	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.202,12	0,00	2.202,12	2.202,12	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.644,00	0,00	131.644,00	131.644,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.110,00	0,00	53.110,00	53.110,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.328,80	0,00	26.328,80	26.328,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1612.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.123680000.000	Educação Básica	1.115.680,11	0,00	1.115.680,11	1.115.678,51	1,60
1612.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.090.517,46	0,00	1.090.517,46	1.090.515,86	1,60
1612.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	295.914,60	0,00	295.914,60	295.913,00	1,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.914,60	0,00	295.914,60	295.913,00	1,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	794.602,86	0,00	794.602,86	794.602,86	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	453,15	0,00	453,15	453,15	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	794.149,71	0,00	794.149,71	794.149,71	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1612.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	25.162,65	0,00	25.162,65	25.162,65	0,00
1612.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	25.162,65	0,00	25.162,65	25.162,65	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.903,86	0,00	18.903,86	18.903,86	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.258,79	0,00	6.258,79	6.258,79	0,00
1613.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação	237.989.855,62	0,00	237.989.855,62	223.552.936,33	14.436.919,29
1613.1200000000.000	Freguesia/Brasília	237.989.855,62	0,00	237.989.855,62	223.552.936,33	14.436.919,29
1613.1212200000.000	Educação	237.989.855,62	0,00	237.989.855,62	223.552.936,33	14.436.919,29
1613.1212200000.000	Administração Geral	1.255.723,68	0,00	1.255.723,68	1.023.758,27	231.965,41
1613.1212230240.000	Suporte Administrativo	1.255.723,68	0,00	1.255.723,68	1.023.758,27	231.965,41
1613.1212230242.100	Administração da Unidade	1.255.723,68	0,00	1.255.723,68	1.023.758,27	231.965,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.466,08	0,00	19.466,08	19.466,08	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	236.747,21	0,00	236.747,21	22.381,80	214.365,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820.059,88	0,00	820.059,88	802.459,88	17.600,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	705,00	0,00	705,00	705,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	178.745,51	0,00	178.745,51	178.745,51	0,00
1613.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	10.637,00	0,00	10.637,00	10.636,10	0,90
1613.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10.637,00	0,00	10.637,00	10.636,10	0,90
1613.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	10.637,00	0,00	10.637,00	10.636,10	0,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.637,00	0,00	10.637,00	10.636,10	0,90
1613.1236100000.000	Ensino Fundamental	13.069.661,01	0,00	13.069.661,01	13.069.660,41	0,60
1613.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	13.069.661,01	0,00	13.069.661,01	13.069.660,41	0,60
1613.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.075.103,61	0,00	4.075.103,61	4.075.103,61	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.790,00	0,00	6.790,00	6.790,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.970.341,49	0,00	3.970.341,49	3.970.341,49	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	97.972,12	0,00	97.972,12	97.972,12	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1613.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	8.994.557,40	0,00	8.994.557,40	8.994.556,80	0,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.994.557,40	0,00	8.994.557,40	8.994.556,80	0,60
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236500000.000 Educação Infantil	220.173.012,91	0,00	220.173.012,91	205.968.061,73	14.204.951,18
1613.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	220.173.012,91	0,00	220.173.012,91	205.968.061,73	14.204.951,18
1613.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	208.198.210,61	0,00	208.198.210,61	194.017.218,84	14.180.991,77
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.997.645,72	0,00	207.997.645,72	193.816.653,95	14.180.991,77
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200.564,89	0,00	200.564,89	200.564,89	0,00
1613.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	8.836.536,40	0,00	8.836.536,40	8.836.535,20	1,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.836.536,40	0,00	8.836.536,40	8.836.535,20	1,20
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	984.063,53	0,00	984.063,53	984.063,53	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	95.323,30	0,00	95.323,30	95.323,30	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	888.740,23	0,00	888.740,23	888.740,23	0,00
1613.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	2.154.202,37	0,00	2.154.202,37	2.130.244,16	23.958,21
3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.652,00	0,00	33.652,00	33.652,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.550,37	0,00	2.120.550,37	2.096.592,16	23.958,21
1613.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	1.662.830,31	0,00	1.662.830,31	1.662.830,31	0,00
1613.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	1.662.830,31	0,00	1.662.830,31	1.662.830,31	0,00
1613.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	285.824,61	0,00	285.824,61	285.824,61	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231.115,14	0,00	231.115,14	231.115,14	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.060,97	0,00	28.060,97	28.060,97	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	26.578,50	0,00	26.578,50	26.578,50	0,00
1613.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.377.005,70	0,00	1.377.005,70	1.377.005,70	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.377.005,70	0,00	1.377.005,70	1.377.005,70	0,00
1613.1236700000.000 Educação Especial	305.727,33	0,00	305.727,33	305.727,33	0,00
1613.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	305.727,33	0,00	305.727,33	305.727,33	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1613.1236730102.827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	249.012,95	0,00	249.012,95	249.012,95	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.976,00	0,00	126.976,00	126.976,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.204,15	0,00	96.204,15	96.204,15	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	25.762,80	0,00	25.762,80	25.762,80	0,00
1613.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	56.714,38	0,00	56.714,38	56.714,38	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.404,00	0,00	50.404,00	50.404,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.310,38	0,00	6.310,38	6.310,38	0,00
1613.1236800000.000 Educação Básica	1.512.263,38	0,00	1.512.263,38	1.512.262,18	1,20
1613.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	1.512.263,38	0,00	1.512.263,38	1.512.262,18	1,20
1613.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	590.808,60	0,00	590.808,60	590.807,40	1,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.808,60	0,00	590.808,60	590.807,40	1,20
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	921.454,78	0,00	921.454,78	921.454,78	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.255,00	0,00	3.255,00	3.255,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	918.199,78	0,00	918.199,78	918.199,78	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Pirituba	237.158.122,77	0,00	237.158.122,77	215.069.895,42	22.088.227,35
1614.1200000000.000 Educação	237.158.122,77	0,00	237.158.122,77	215.069.895,42	22.088.227,35
1614.1212200000.000 Administração Geral	2.316.646,46	0,00	2.316.646,46	2.301.146,46	15.500,00
1614.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.316.646,46	0,00	2.316.646,46	2.301.146,46	15.500,00
1614.1212230242.100 Administração da Unidade	2.316.646,46	0,00	2.316.646,46	2.301.146,46	15.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.166,26	0,00	57.166,26	57.166,26	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	203.859,96	0,00	203.859,96	203.859,96	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.047.573,16	0,00	2.047.573,16	2.032.073,16	15.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.047,08	0,00	8.047,08	8.047,08	0,00
1614.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	82.195,85	0,00	82.195,85	82.195,85	0,00
1614.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	82.195,85	0,00	82.195,85	82.195,85	0,00
1614.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	82.195,85	0,00	82.195,85	82.195,85	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.515,85	0,00	28.515,85	28.515,85	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.240,00	0,00	41.240,00	41.240,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.040,00	0,00	10.040,00	10.040,00	0,00
1614.123610000.000	Ensino Fundamental	20.881.971,40	0,00	20.881.971,40	20.731.979,15	149.992,25
1614.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	20.881.971,40	0,00	20.881.971,40	20.731.979,15	149.992,25
1614.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.573.364,20	0,00	6.573.364,20	6.423.372,55	149.991,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.460,29	0,00	66.460,29	28.233,81	38.226,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.506.903,91	0,00	6.506.903,91	6.395.138,74	111.765,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	14.308.607,20	0,00	14.308.607,20	14.308.606,60	0,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.308.607,20	0,00	14.308.607,20	14.308.606,60	0,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.123620000.000	Ensino Médio	366.779,96	0,00	366.779,96	365.266,04	1.513,92
1614.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	366.779,96	0,00	366.779,96	365.266,04	1.513,92
1614.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	366.779,96	0,00	366.779,96	365.266,04	1.513,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.464,25	0,00	2.464,25	950,33	1.513,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.315,71	0,00	364.315,71	364.315,71	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.123650000.000	Educação Infantil	203.389.541,62	0,00	203.389.541,62	184.828.722,92	18.560.818,70
1614.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	203.389.541,62	0,00	203.389.541,62	184.828.722,92	18.560.818,70
1614.1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	1.527.943,53	0,00	1.527.943,53	1.527.943,53	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352.270,42	0,00	1.352.270,42	1.352.270,42	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38,96	0,00	38,96	38,96	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.634,15	0,00	175.634,15	175.634,15
1614.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	182.899.790,98	0,00	182.899.790,98	164.879.343,89
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.858.284,99	0,00	182.858.284,99	164.837.837,90
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.505,99	0,00	41.505,99	41.505,99
1614.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	12.472.757,20	0,00	12.472.757,20	12.331.207,20
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.472.757,20	0,00	12.472.757,20	12.331.207,20
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.083.058,44	0,00	2.083.058,44	1.744.284,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	381.790,30	0,00	381.790,30	75.852,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.268,14	0,00	1.701.268,14	1.668.432,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.405.991,47	0,00	4.405.991,47	4.345.943,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.414,63	0,00	57.414,63	31.677,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.332.355,35	0,00	4.332.355,35	4.298.044,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.221,49	0,00	16.221,49	16.221,49
1614.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	1.104.726,66	0,00	1.104.726,66	1.102.566,34
1614.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.104.726,66	0,00	1.104.726,66	1.102.566,34
1614.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	377.736,66	0,00	377.736,66	377.358,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	719,89	0,00	719,89	341,41
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	286.430,50	0,00	286.430,50	286.430,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.966,97	0,00	81.966,97	81.966,97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.619,30	0,00	8.619,30	8.619,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	726.990,00	0,00	726.990,00	725.208,16
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726.990,00	0,00	726.990,00	725.208,16
1614.1236700000.000	Educação Especial	241.240,38	0,00	241.240,38	240.483,42
1614.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	241.240,38	0,00	241.240,38	240.483,42
1614.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	241.240,38	0,00	241.240,38	240.483,42



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.287,64	0,00	1.287,64	530,68	756,96
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.634,00	0,00	121.634,00	121.634,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.625,94	0,00	93.625,94	93.625,94	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.326,80	0,00	24.326,80	24.326,80	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	366,00	0,00	366,00	366,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236800000.000	Educação Básica	8.775.020,44	0,00	8.775.020,44	5.417.535,24	3.357.485,20
1614.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	8.729.976,44	0,00	8.729.976,44	5.372.491,24	3.357.485,20
1614.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	4.768.579,20	0,00	4.768.579,20	1.411.094,00	3.357.485,20
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.768.579,20	0,00	4.768.579,20	1.411.094,00	3.357.485,20
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.961.397,24	0,00	3.961.397,24	3.961.397,24	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.945,60	0,00	2.945,60	2.945,60	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.957.151,64	0,00	3.957.151,64	3.957.151,64	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1614.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	45.044,00	0,00	45.044,00	45.044,00	0,00
1614.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	45.044,00	0,00	45.044,00	45.044,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.960,00	0,00	8.960,00	8.960,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.584,00	0,00	16.584,00	16.584,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1615.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	396.345.884,91	0,00	396.345.884,91	395.714.781,16	631.103,75
1615.1200000000.000	Educação	396.345.884,91	0,00	396.345.884,91	395.714.781,16	631.103,75
1615.1212200000.000	Administração Geral	3.984.772,97	0,00	3.984.772,97	3.960.764,39	24.008,58



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
1615.1212230240.000	Suporte Administrativo	3.984.772,97	0,00	3.984.772,97	3.960.764,39	24.008,58
1615.1212230242.100	Administração da Unidade	3.984.772,97	0,00	3.984.772,97	3.960.764,39	24.008,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.456,99	0,00	26.456,99	26.456,99	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.331,06	0,00	22.331,06	22.331,06	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.857.715,85	0,00	3.857.715,85	3.835.928,45	21.787,40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.926,41	0,00	65.926,41	65.926,41	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.342,66	0,00	12.342,66	10.121,48	2.221,18
1615.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	892,30	0,00	892,30	0,00	892,30
1615.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	892,30	0,00	892,30	0,00	892,30
1615.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	892,30	0,00	892,30	0,00	892,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	892,30	0,00	892,30	0,00	892,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236100000.000	Ensino Fundamental	29.340.379,85	0,00	29.340.379,85	29.224.855,75	115.524,10
1615.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	29.340.379,85	0,00	29.340.379,85	29.224.855,75	115.524,10
1615.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	12.352.066,45	0,00	12.352.066,45	12.236.543,95	115.522,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	293.127,73	0,00	293.127,73	177.605,23	115.522,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	637.974,00	0,00	637.974,00	637.974,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.298.106,72	0,00	11.298.106,72	11.298.106,72	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	122.858,00	0,00	122.858,00	122.858,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	16.988.313,40	0,00	16.988.313,40	16.988.311,80	1,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.988.313,40	0,00	16.988.313,40	16.988.311,80	1,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236500000.000	Educação Infantil	345.518.968,51	0,00	345.518.968,51	345.093.445,05	425.523,46
1615.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	345.518.968,51	0,00	345.518.968,51	345.093.445,05	425.523,46
1615.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	313.553.564,35	0,00	313.553.564,35	313.381.207,49	172.356,86
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.333.752,08	0,00	313.333.752,08	313.161.395,22	172.356,86
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	219.812,27	0,00	219.812,27	219.812,27	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1615.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	20.022.774,80	0,00	20.022.774,80	20.022.773,20	1,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.022.774,80	0,00	20.022.774,80	20.022.773,20	1,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	1.624.558,98	0,00	1.624.558,98	1.600.238,98	24.320,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.991,34	0,00	162.991,34	138.671,34	24.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.461.567,64	0,00	1.461.567,64	1.461.567,64	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.204.690,37	0,00	4.204.690,37	4.091.367,87	113.322,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	357.664,05	0,00	357.664,05	244.341,55	113.322,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.847.026,32	0,00	3.847.026,32	3.847.026,32	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	6.113.380,01	0,00	6.113.380,01	5.997.857,51	115.522,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	245.853,01	0,00	245.853,01	130.330,51	115.522,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.867.527,00	0,00	5.867.527,00	5.867.527,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	2.336.585,02	0,00	2.336.585,02	2.314.962,05	21.622,97
1615.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.336.585,02	0,00	2.336.585,02	2.314.962,05	21.622,97
1615.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	356.366,81	0,00	356.366,81	334.743,84	21.622,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.622,97	0,00	21.622,97	0,00	21.622,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.380,64	0,00	66.380,64	66.380,64	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.883,60	0,00	255.883,60	255.883,60	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.479,60	0,00	12.479,60	12.479,60	0,00
1615.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.980.218,21	0,00	1.980.218,21	1.980.218,21	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.218,21	0,00	1.980.218,21	1.980.218,21	0,00
1615.1236700000.000	Educação Especial	34.982,94	0,00	34.982,94	19.683,10	15.299,84
1615.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	34.982,94	0,00	34.982,94	19.683,10	15.299,84
1615.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	34.982,94	0,00	34.982,94	19.683,10	15.299,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.524,84	0,00	34.524,84	19.225,00	15.299,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	458,10	0,00	458,10	458,10	0,00
1615.1236800000.000	Educação Básica	15.129.303,32	0,00	15.129.303,32	15.101.070,82	28.232,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1615.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	15.128.392,42	0,00	15.128.392,42	15.101.070,82	27.321,60
1615.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	2.360.318,40	0,00	2.360.318,40	2.360.316,80	1,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.360.318,40	0,00	2.360.318,40	2.360.316,80	1,60
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	12.768.074,02	0,00	12.768.074,02	12.740.754,02	27.320,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	108.390,09	0,00	108.390,09	84.070,09	24.320,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.953.081,23	0,00	11.953.081,23	11.950.081,23	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	706.602,70	0,00	706.602,70	706.602,70	0,00
1615.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	910,90	0,00	910,90	0,00	910,90
1615.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	910,90	0,00	910,90	0,00	910,90
3.3.90.30.00 Material de Consumo	910,90	0,00	910,90	0,00	910,90
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	237.365.562,01	0,00	237.365.562,01	232.076.515,27	5.289.046,74
1616.1200000000.000 Educação	237.365.562,01	0,00	237.365.562,01	232.076.515,27	5.289.046,74
1616.1212200000.000 Administração Geral	2.076.534,95	0,00	2.076.534,95	1.937.586,89	138.948,06
1616.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.076.534,95	0,00	2.076.534,95	1.937.586,89	138.948,06
1616.1212230242.100 Administração da Unidade	2.076.534,95	0,00	2.076.534,95	1.937.586,89	138.948,06
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.661,20	0,00	47.661,20	47.661,20	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	150.830,53	0,00	150.830,53	34.688,91	116.141,62
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	245.628,99	0,00	245.628,99	245.628,99	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	209.482,49	0,00	209.482,49	209.482,49	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.342.197,49	0,00	1.342.197,49	1.319.391,05	22.806,44
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	60.810,55	0,00	60.810,55	60.810,55	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.923,70	0,00	19.923,70	19.923,70	0,00
1616.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	7.412,00	0,00	7.412,00	7.412,00	0,00
1616.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	7.412,00	0,00	7.412,00	7.412,00	0,00
1616.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	7.412,00	0,00	7.412,00	7.412,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.412,00	0,00	7.412,00	7.412,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.123610000.000	Ensino Fundamental	13.623.784,53	0,00	13.623.784,53	35.085,00
1616.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	13.623.784,53	0,00	13.623.784,53	35.085,00
1616.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.938.246,73	0,00	4.938.246,73	35.084,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.796,08	0,00	118.796,08	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.806.444,65	0,00	4.771.359,85	35.084,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.006,00	0,00	13.006,00	0,00
1616.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	8.685.537,80	0,00	8.685.537,60	0,20
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.685.537,80	0,00	8.685.537,60	0,20
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.123650000.000	Educação Infantil	214.495.653,79	0,00	209.469.282,66	5.026.371,13
1616.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	214.495.653,79	0,00	209.469.282,66	5.026.371,13
1616.1236530102.824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	1.725.985,41	0,00	1.725.985,41	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.706.041,41	0,00	1.706.041,41	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.184,00	0,00	14.184,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.760,00	0,00	5.760,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	189.906.396,40	0,00	184.995.350,14	4.911.046,26
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.745.646,20	0,00	184.834.599,94	4.911.046,26
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	160.750,20	0,00	160.750,20	0,00
1616.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	12.683.254,40	0,00	12.599.219,60	84.034,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.683.254,40	0,00	12.599.219,60	84.034,80
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.1236530102.876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	453.356,36	0,00	453.356,36	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.958,60	0,00	21.958,60	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.796,43	0,00	417.796,43	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.601,33	0,00	13.601,33	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1616.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.516.932,74	0,00	2.516.932,74	2.516.932,74	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	587.740,51	0,00	587.740,51	587.740,51	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.918.294,23	0,00	1.918.294,23	1.918.294,23	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.898,00	0,00	10.898,00	10.898,00	0,00
1616.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	7.209.728,48	0,00	7.209.728,48	7.178.438,41	31.290,07
3.3.90.30.00 Material de Consumo	104.819,53	0,00	104.819,53	104.819,53	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287.200,00	0,00	287.200,00	287.200,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.814.363,95	0,00	6.814.363,95	6.783.073,88	31.290,07
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.345,00	0,00	3.345,00	3.345,00	0,00
1616.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	806.814,88	0,00	806.814,88	806.814,88	0,00
1616.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	806.814,88	0,00	806.814,88	806.814,88	0,00
1616.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	37.060,00	0,00	37.060,00	37.060,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.540,00	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.520,00	0,00	35.520,00	35.520,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	769.754,88	0,00	769.754,88	769.754,88	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769.754,88	0,00	769.754,88	769.754,88	0,00
1616.1236700000.000 Educação Especial	22.125,33	0,00	22.125,33	22.125,33	0,00
1616.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	22.125,33	0,00	22.125,33	22.125,33	0,00
1616.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	22.125,33	0,00	22.125,33	22.125,33	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.125,33	0,00	22.125,33	22.125,33	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1616.1236800000.000 Educação Básica	6.333.236,53	0,00	6.333.236,53	6.244.593,98	88.642,55
1616.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	6.325.977,10	0,00	6.325.977,10	6.237.334,55	88.642,55
1616.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	1.465.333,20	0,00	1.465.333,20	1.465.332,40	0,80
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.465.333,20	0,00	1.465.333,20	1.465.332,40	0,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1616.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.860.643,90	0,00	4.860.643,90	4.772.002,15	88.641,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.200,00	0,00	22.200,00	22.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.792.233,90	0,00	4.792.233,90	4.703.592,15	88.641,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.210,00	0,00	46.210,00	46.210,00	0,00
1616.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	7.259,43	0,00	7.259,43	7.259,43	0,00
1616.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	7.259,43	0,00	7.259,43	7.259,43	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.829,43	0,00	4.829,43	4.829,43	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00	0,00
1617.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Penha	203.548.748,39	0,00	203.548.748,39	195.868.181,65	7.680.566,74
1617.1200000000.000	Educação	203.548.748,39	0,00	203.548.748,39	195.868.181,65	7.680.566,74
1617.1212200000.000	Administração Geral	3.027.627,99	0,00	3.027.627,99	3.026.655,83	972,16
1617.1212230240.000	Suporte Administrativo	3.027.627,99	0,00	3.027.627,99	3.026.655,83	972,16
1617.1212230242.100	Administração da Unidade	3.027.627,99	0,00	3.027.627,99	3.026.655,83	972,16
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97.323,03	0,00	97.323,03	97.323,03	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	368.622,80	0,00	368.622,80	368.622,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.532.030,53	0,00	2.532.030,53	2.531.058,37	972,16
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.769,06	0,00	13.769,06	13.769,06	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.375,19	0,00	1.375,19	1.375,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.507,38	0,00	14.507,38	14.507,38	0,00
1617.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	732,00	0,00	732,00	732,00	0,00
1617.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	732,00	0,00	732,00	732,00	0,00
1617.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	732,00	0,00	732,00	732,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	732,00	0,00	732,00	732,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236100000.000	Ensino Fundamental	13.740.404,77	0,00	13.740.404,77	13.738.403,97	2.000,80
1617.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	13.740.404,77	0,00	13.740.404,77	13.738.403,97	2.000,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1617.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.042.553,77	0,00	5.042.553,77	5.040.553,77	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.243,35	0,00	65.243,35	65.243,35	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.934.409,71	0,00	4.934.409,71	4.932.409,71	2.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	42.900,71	0,00	42.900,71	42.900,71	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	8.697.851,00	0,00	8.697.851,00	8.697.850,20	0,80
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.697.851,00	0,00	8.697.851,00	8.697.850,20	0,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236500000.000 Educação Infantil	182.594.444,71	0,00	182.594.444,71	174.935.463,53	7.658.981,18
1617.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	182.594.444,71	0,00	182.594.444,71	174.935.463,53	7.658.981,18
1617.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	162.349.298,92	0,00	162.349.298,92	154.792.409,34	7.556.889,58
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.323.028,18	0,00	162.323.028,18	154.766.138,60	7.556.889,58
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	26.270,74	0,00	26.270,74	26.270,74	0,00
1617.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	12.419.422,40	0,00	12.419.422,40	12.317.330,80	102.091,60
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.419.422,40	0,00	12.419.422,40	12.317.330,80	102.091,60
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.272.265,84	0,00	3.272.265,84	3.272.265,84	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	433.291,09	0,00	433.291,09	433.291,09	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.838.974,75	0,00	2.838.974,75	2.838.974,75	0,00
1617.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.553.457,55	0,00	4.553.457,55	4.553.457,55	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.655,56	0,00	70.655,56	70.655,56	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.482.801,99	0,00	4.482.801,99	4.482.801,99	0,00
1617.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	855.715,63	0,00	855.715,63	855.715,63	0,00
1617.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	855.715,63	0,00	855.715,63	855.715,63	0,00
1617.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	257.363,91	0,00	257.363,91	257.363,91	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	728,65	0,00	728,65	728,65	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.528,62	0,00	199.528,62	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.106,64	0,00	57.106,64	0,00
1617.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	598.351,72	0,00	598.351,72	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.351,72	0,00	598.351,72	0,00
1617.1236700000.000	Educação Especial	226.815,53	0,00	226.815,53	18.576,00
1617.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	226.815,53	0,00	226.815,53	18.576,00
1617.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	226.815,53	0,00	226.815,53	18.576,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	728,65	0,00	728,65	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.482,00	0,00	142.482,00	18.576,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.604,88	0,00	35.604,88	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00
1617.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236800000.000	Educação Básica	3.103.007,76	0,00	3.103.007,76	36,60
1617.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.090.937,76	0,00	3.090.937,76	36,60
1617.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	571.271,40	0,00	571.271,40	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571.271,40	0,00	571.271,40	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.519.666,36	0,00	2.519.666,36	36,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.745,00	0,00	4.745,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.514.921,36	0,00	2.514.921,36	36,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1617.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	12.070,00	0,00	12.070,00	0,00
1617.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	12.070,00	0,00	12.070,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	270,00	0,00	270,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.800,00	0,00	11.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1618.000000000.000 Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	206.989.467,71	0,00	206.989.467,71	204.204.564,56	2.784.903,15
1618.120000000.000 Educação	206.989.467,71	0,00	206.989.467,71	204.204.564,56	2.784.903,15
1618.121220000.000 Administração Geral	2.128.776,75	0,00	2.128.776,75	2.092.045,17	36.731,58
1618.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.128.776,75	0,00	2.128.776,75	2.092.045,17	36.731,58
1618.1212230242.100 Administração da Unidade	2.128.776,75	0,00	2.128.776,75	2.092.045,17	36.731,58
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.655,70	0,00	36.655,70	36.655,70	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	17.428,35	0,00	17.428,35	17.428,35	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	382.396,61	0,00	382.396,61	382.396,61	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.588,93	0,00	1.600.588,93	1.564.857,35	35.731,58
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	65.170,87	0,00	65.170,87	65.170,87	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.508,29	0,00	7.508,29	7.508,29	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.028,00	0,00	18.028,00	18.028,00	0,00
1618.121280000.000 Formação de Recursos Humanos	30.552,37	0,00	30.552,37	30.552,35	0,02
1618.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	30.552,37	0,00	30.552,37	30.552,35	0,02
1618.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	30.552,37	0,00	30.552,37	30.552,35	0,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.284,94	0,00	20.284,94	20.284,94	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.124,00	0,00	2.124,00	2.124,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.143,43	0,00	8.143,43	8.143,41	0,02
1618.123610000.000 Ensino Fundamental	13.794.796,68	0,00	13.794.796,68	12.586.969,40	1.207.827,28
1618.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	13.794.796,68	0,00	13.794.796,68	12.586.969,40	1.207.827,28
1618.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.403.786,28	0,00	5.403.786,28	4.195.960,40	1.207.825,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.680,00	0,00	8.680,00	8.680,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.395.106,28	0,00	5.395.106,28	4.187.280,40	1.207.825,88
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	8.391.010,40	0,00	8.391.010,40	8.391.009,00	1,40
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.391.010,40	0,00	8.391.010,40	8.391.009,00	1,40
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.123620000.000 Ensino Médio	350.000,00	0,00	350.000,00	124.762,10	225.237,90
1618.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	350.000,00	0,00	350.000,00	124.762,10	225.237,90
1618.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	350.000,00	0,00	350.000,00	124.762,10	225.237,90



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00	350.000,00	124.762,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.123650000.000	Educação Infantil	186.140.841,58	0,00	186.140.841,58	185.161.633,02
1618.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	186.140.841,58	0,00	186.140.841,58	185.161.633,02
1618.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	167.356.176,81	0,00	167.356.176,81	167.356.176,81
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.695.273,60	0,00	166.695.273,60	166.695.273,60
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	140.643,65	0,00	140.643,65	140.643,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	297.912,67	0,00	297.912,67	297.912,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.190,74	0,00	113.190,74	113.190,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	109.156,15	0,00	109.156,15	109.156,15
1618.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educaionais - Educação Infantil	8.631.560,80	0,00	8.631.560,80	8.631.558,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.631.560,80	0,00	8.631.560,80	8.631.558,80
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	1.728.861,77	0,00	1.728.861,77	1.436.100,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.042,33	0,00	121.042,33	121.042,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607.819,44	0,00	1.607.819,44	1.315.057,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	8.424.242,20	0,00	8.424.242,20	7.737.797,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.340,00	0,00	4.340,00	4.340,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.223.825,51	0,00	8.223.825,51	7.537.380,61
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	196.076,69	0,00	196.076,69	196.076,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.123660000.000	Educação de Jovens e Adultos	923.456,39	0,00	923.456,39	912.981,43
1618.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	923.456,39	0,00	923.456,39	912.981,43
1618.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	29.854,37	0,00	29.854,37	19.379,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.854,37	0,00	28.854,37	19.379,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1618.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	893.602,02	0,00	893.602,02	893.602,02	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893.602,02	0,00	893.602,02	893.602,02	0,00
1618.1236700000.000	Educação Especial	526.263,94	0,00	526.263,94	481.534,66	44.729,28
1618.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	526.263,94	0,00	526.263,94	481.534,66	44.729,28
1618.1236730102.827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	526.263,94	0,00	526.263,94	481.534,66	44.729,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375.479,21	0,00	375.479,21	375.479,21	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.017,73	0,00	71.017,73	26.288,45	44.729,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.767,00	0,00	79.767,00	79.767,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236800000.000	Educação Básica	3.094.780,00	0,00	3.094.780,00	2.814.086,43	280.693,57
1618.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	2.799.284,58	0,00	2.799.284,58	2.799.017,26	267,32
1618.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	548.478,00	0,00	548.478,00	548.477,60	0,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.478,00	0,00	548.478,00	548.477,60	0,40
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.250.806,58	0,00	2.250.806,58	2.250.539,66	266,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.934,05	0,00	6.934,05	6.934,05	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.243.872,53	0,00	2.243.872,53	2.243.605,61	266,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	295.495,42	0,00	295.495,42	15.069,17	280.426,25
1618.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	295.495,42	0,00	295.495,42	15.069,17	280.426,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.861,02	0,00	1.861,02	1.861,02	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.674,40	0,00	290.674,40	10.248,15	280.426,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.960,00	0,00	2.960,00	2.960,00	0,00
1619.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Itaquera	211.397.432,07	0,00	211.397.432,07	208.712.350,16	2.685.081,91
1619.1200000000.000	Educação	211.397.432,07	0,00	211.397.432,07	208.712.350,16	2.685.081,91
1619.1212200000.000	Administração Geral	1.638.821,67	0,00	1.638.821,67	1.454.998,23	183.823,44
1619.1212230240.000	Suporte Administrativo	1.638.821,67	0,00	1.638.821,67	1.454.998,23	183.823,44
1619.1212230242.100	Administração da Unidade	1.638.821,67	0,00	1.638.821,67	1.454.998,23	183.823,44



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.330,00	0,00	34.330,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	164.963,61	0,00	164.963,61	122.073,23
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	360.598,70	0,00	360.598,70	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.075.509,36	0,00	1.075.509,36	61.750,21
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
1619.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	420,00	0,00	420,00	0,00
1619.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	420,00	0,00	420,00	0,00
1619.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	420,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	420,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236100000.000	Ensino Fundamental	10.581.598,67	0,00	10.581.598,67	4.601,22
1619.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	10.581.598,67	0,00	10.581.598,67	4.601,22
1619.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.640.166,27	0,00	3.640.166,27	4.601,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.640.166,27	0,00	3.640.166,27	4.601,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	6.941.432,40	0,00	6.941.432,40	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.941.432,40	0,00	6.941.432,40	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236500000.000	Educação Infantil	195.212.707,25	0,00	195.212.707,25	2.488.904,21
1619.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	195.212.707,25	0,00	195.212.707,25	2.488.904,21
1619.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	177.921.305,50	0,00	177.921.305,50	2.202.022,21
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.390.670,16	0,00	177.390.670,16	2.202.022,21
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.336,87	0,00	17.336,87	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386.044,52	0,00	386.044,52	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.504,32	0,00	82.504,32	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.749,63	0,00	44.749,63	44.749,63	0,00
1619.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	11.152.140,00	0,00	11.152.140,00	10.865.258,00	286.882,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.152.140,00	0,00	11.152.140,00	10.865.258,00	286.882,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	1.803.680,44	0,00	1.803.680,44	1.803.680,44	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.250,00	0,00	47.250,00	47.250,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.756.430,44	0,00	1.756.430,44	1.756.430,44	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.335.581,31	0,00	4.335.581,31	4.335.581,31	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.335.581,31	0,00	4.335.581,31	4.335.581,31	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	864.811,27	0,00	864.811,27	864.494,71	316,56
1619.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	864.811,27	0,00	864.811,27	864.494,71	316,56
1619.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	73.461,54	0,00	73.461,54	73.144,98	316,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.461,54	0,00	73.461,54	73.144,98	316,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	791.349,73	0,00	791.349,73	791.349,73	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791.349,73	0,00	791.349,73	791.349,73	0,00
1619.1236700000.000	Educação Especial	90.662,40	0,00	90.662,40	90.662,40	0,00
1619.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	90.662,40	0,00	90.662,40	90.662,40	0,00
1619.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	90.662,40	0,00	90.662,40	90.662,40	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.552,00	0,00	75.552,00	75.552,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.110,40	0,00	15.110,40	15.110,40	0,00
1619.1236800000.000	Educação Básica	3.008.410,81	0,00	3.008.410,81	3.000.974,33	7.436,48
1619.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	3.008.410,81	0,00	3.008.410,81	3.000.974,33	7.436,48
1619.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	855.959,40	0,00	855.959,40	855.958,20	1,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.959,40	0,00	855.959,40	855.958,20	1,20
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	2.152.451,41	0,00	2.152.451,41	2.145.016,13	7.435,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.152.451,41	0,00	2.152.451,41	2.145.016,13	7.435,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação São Miguel	262.295.325,04	0,00	262.295.325,04	261.578.810,41	716.514,63
1620.1200000000.000	Educação	262.295.325,04	0,00	262.295.325,04	261.578.810,41	716.514,63
1620.1212200000.000	Administração Geral	3.603.735,18	0,00	3.603.735,18	3.463.849,02	139.886,16
1620.1212230240.000	Suporte Administrativo	3.603.735,18	0,00	3.603.735,18	3.463.849,02	139.886,16
1620.1212230242.100	Administração da Unidade	3.603.735,18	0,00	3.603.735,18	3.463.849,02	139.886,16
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.932,42	0,00	36.932,42	36.017,70	914,72
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	296.059,68	0,00	296.059,68	296.059,68	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560.249,57	0,00	560.249,57	531.563,33	28.686,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.558.268,37	0,00	2.558.268,37	2.448.844,77	109.423,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.673,60	0,00	2.673,60	1.812,00	861,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	123.415,12	0,00	123.415,12	123.415,12	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	91,38	0,00	91,38	91,38	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.045,04	0,00	26.045,04	26.045,04	0,00
1620.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	31.713,45	0,00	31.713,45	31.713,45	0,00
1620.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	31.713,45	0,00	31.713,45	31.713,45	0,00
1620.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	31.713,45	0,00	31.713,45	31.713,45	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.713,45	0,00	31.713,45	31.713,45	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236100000.000	Ensino Fundamental	19.319.238,10	0,00	19.319.238,10	19.319.237,90	0,20
1620.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	19.319.238,10	0,00	19.319.238,10	19.319.237,90	0,20
1620.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	6.969.175,90	0,00	6.969.175,90	6.969.175,90	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.014,49	0,00	30.014,49	30.014,49	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.937.863,19	0,00	6.937.863,19	6.937.863,19	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.298,22	0,00	1.298,22	1.298,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	12.350.062,20	0,00	12.350.062,20	12.350.062,00	0,20
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.350.062,20	0,00	12.350.062,20	12.350.062,00	0,20
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236200000.000	Ensino Médio	155.169,15	0,00	155.169,15	155.169,15	0,00
1620.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	155.169,15	0,00	155.169,15	155.169,15	0,00
1620.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	155.169,15	0,00	155.169,15	155.169,15	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.085,75	0,00	1.085,75	1.085,75	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.083,40	0,00	154.083,40	154.083,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236300000.000	Ensino Profissional	280.589,10	0,00	280.589,10	280.589,10	0,00
1620.1236330100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	280.589,10	0,00	280.589,10	280.589,10	0,00
1620.1236330102.882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	280.589,10	0,00	280.589,10	280.589,10	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.022,30	0,00	18.022,30	18.022,30	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.566,80	0,00	262.566,80	262.566,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236500000.000	Educação Infantil	231.233.975,76	0,00	231.233.975,76	230.658.933,56	575.042,20
1620.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	231.233.975,76	0,00	231.233.975,76	230.658.933,56	575.042,20
1620.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	208.596.051,48	0,00	208.596.051,48	208.450.898,08	145.153,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.429.984,60	0,00	208.429.984,60	208.284.831,20	145.153,40
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.695,43	0,00	32.695,43	32.695,43	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.442,45	0,00	125.442,45	125.442,45	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.929,00	0,00	7.929,00	7.929,00	0,00
1620.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	13.491.354,40	0,00	13.491.354,40	13.491.353,60	0,80
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.491.354,40	0,00	13.491.354,40	13.491.353,60	0,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.537.525,01	0,00	4.537.525,01	4.107.637,01	429.888,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.448.340,68	0,00	1.448.340,68	1.018.452,68	429.888,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.088.468,95	0,00	3.088.468,95	3.088.468,95	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	715,38	0,00	715,38	715,38	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.609.044,87	0,00	4.609.044,87	4.609.044,87	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.183,56	0,00	19.183,56	19.183,56	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.589.749,68	0,00	4.589.749,68	4.589.749,68	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	111,63	0,00	111,63	111,63	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	1.453.981,44	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44	0,00
1620.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	1.453.981,44	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44	0,00
1620.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	1.453.981,44	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453.981,44	0,00	1.453.981,44	1.453.981,44	0,00
1620.1236700000.000 Educação Especial	792.354,57	0,00	792.354,57	790.768,50	1.586,07
1620.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	792.354,57	0,00	792.354,57	790.768,50	1.586,07
1620.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	792.354,57	0,00	792.354,57	790.768,50	1.586,07
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.594,00	0,00	1.594,00	1.594,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	625.253,50	0,00	625.253,50	625.253,50	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	156.271,00	0,00	156.271,00	156.271,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.236,07	0,00	9.236,07	7.650,00	1.586,07
1620.1236800000.000 Educação Básica	5.424.568,29	0,00	5.424.568,29	5.424.568,29	0,00
1620.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	5.407.623,48	0,00	5.407.623,48	5.407.623,48	0,00
1620.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	1.159.601,40	0,00	1.159.601,40	1.159.601,40	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.159.601,40	0,00	1.159.601,40	1.159.601,40	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.248.022,08	0,00	4.248.022,08	4.248.022,08	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.098,00	0,00	1.098,00	1.098,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.228.115,20	0,00	4.228.115,20	4.228.115,20	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.903,88	0,00	6.903,88	6.903,88	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.905,00	0,00	11.905,00	11.905,00	0,00
1620.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	16.944,81	0,00	16.944,81	16.944,81	0,00
1620.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	16.944,81	0,00	16.944,81	16.944,81	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.548,81	0,00	9.548,81	9.548,81	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.396,00	0,00	7.396,00	7.396,00	0,00
1621.0000000000.000 Diretoria Regional de Educação Guaianases	242.369.500,29	0,00	242.369.500,29	240.696.595,00	1.672.905,29
1621.1200000000.000 Educação	242.369.500,29	0,00	242.369.500,29	240.696.595,00	1.672.905,29
1621.1212200000.000 Administração Geral	2.081.475,21	0,00	2.081.475,21	2.081.470,63	4,58
1621.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.081.475,21	0,00	2.081.475,21	2.081.470,63	4,58
1621.1212230242.100 Administração da Unidade	2.081.475,21	0,00	2.081.475,21	2.081.470,63	4,58
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.510,18	0,00	64.510,18	64.510,18	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.191.715,00	0,00	1.191.715,00	1.191.715,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801.250,03	0,00	801.250,03	801.250,03	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	0,00	24.000,00	23.995,42	4,58
1621.1212800000.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236100000.000 Ensino Fundamental	14.143.411,80	0,00	14.143.411,80	14.143.411,40	0,40
1621.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	14.143.411,80	0,00	14.143.411,80	14.143.411,40	0,40



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1621.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	5.051.363,80	0,00	5.051.363,80	5.051.363,80	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.407,60	0,00	50.407,60	50.407,60	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	753.930,00	0,00	753.930,00	753.930,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.096.240,20	0,00	4.096.240,20	4.096.240,20	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.786,00	0,00	150.786,00	150.786,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	9.092.048,00	0,00	9.092.048,00	9.092.047,60	0,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.092.048,00	0,00	9.092.048,00	9.092.047,60	0,40
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236200000.000	Ensino Médio	223.126,39	0,00	223.126,39	223.126,39	0,00
1621.1236230100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	223.126,39	0,00	223.126,39	223.126,39	0,00
1621.1236230102.883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	223.126,39	0,00	223.126,39	223.126,39	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.126,39	0,00	223.126,39	223.126,39	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236500000.000	Educação Infantil	220.520.484,15	0,00	220.520.484,15	218.849.585,44	1.670.898,71
1621.1236530100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	220.520.484,15	0,00	220.520.484,15	218.849.585,44	1.670.898,71
1621.1236530102.828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	204.626.844,56	0,00	204.626.844,56	203.386.367,45	1.240.477,11
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.329.979,24	0,00	204.329.979,24	203.089.502,13	1.240.477,11
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	94.263,55	0,00	94.263,55	94.263,55	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.601,77	0,00	202.601,77	202.601,77	0,00
1621.1236530102.840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	10.418.008,00	0,00	10.418.008,00	9.987.686,40	430.321,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.418.008,00	0,00	10.418.008,00	9.987.686,40	430.321,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236530104.360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	2.386.895,71	0,00	2.386.895,71	2.386.795,71	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	222.129,44	0,00	222.129,44	222.129,44	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.046,47	0,00	2.151.046,47	2.150.946,47	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.719,80	0,00	13.719,80	13.719,80	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236530104.362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.088.735,88	0,00	3.088.735,88	3.088.735,88	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.841,30	0,00	52.841,30	52.841,30	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.830,20	0,00	158.830,20	158.830,20	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.859.496,48	0,00	2.859.496,48	2.859.496,48	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.567,90	0,00	17.567,90	17.567,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	966.376,01	0,00	966.376,01	966.376,01	0,00
1621.1236630100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	966.376,01	0,00	966.376,01	966.376,01	0,00
1621.1236630102.823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	260.768,01	0,00	260.768,01	260.768,01	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	599,98	0,00	599,98	599,98	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.606,41	0,00	187.606,41	187.606,41	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.203,42	0,00	62.203,42	62.203,42	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.358,20	0,00	10.358,20	10.358,20	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	705.608,00	0,00	705.608,00	705.608,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705.608,00	0,00	705.608,00	705.608,00	0,00
1621.1236700000.000	Educação Especial	248.878,89	0,00	248.878,89	248.878,89	0,00
1621.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	248.878,89	0,00	248.878,89	248.878,89	0,00
1621.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	248.878,89	0,00	248.878,89	248.878,89	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211.605,51	0,00	211.605,51	211.605,51	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.979,38	0,00	19.979,38	19.979,38	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.294,00	0,00	17.294,00	17.294,00	0,00
1621.1236800000.000	Educação Básica	4.185.747,84	0,00	4.185.747,84	4.183.746,24	2.001,60
1621.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	4.161.764,90	0,00	4.161.764,90	4.160.763,30	1.001,60
1621.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	1.156.928,40	0,00	1.156.928,40	1.156.926,80	1,60
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.156.928,40	0,00	1.156.928,40	1.156.926,80	1,60
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.004.836,50	0,00	3.004.836,50	3.003.836,50	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.899,92	0,00	40.899,92	40.899,92	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.963.936,58	0,00	2.963.936,58	2.962.936,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	23.982,94	0,00	23.982,94	22.982,94
1621.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	23.982,94	0,00	23.982,94	22.982,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.272,86	0,00	8.272,86	8.272,86
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.048,80	0,00	7.048,80	7.048,80
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.661,28	0,00	7.661,28	7.661,28
1622.0000000000.000	Diretoria Regional de Educação Butantã	142.237.486,32	0,00	142.237.486,32	139.432.140,55
1622.1200000000.000	Educação	142.237.486,32	0,00	142.237.486,32	139.432.140,55
1622.1212200000.000	Administração Geral	2.282.717,88	0,00	2.282.717,88	2.282.687,88
1622.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.282.717,88	0,00	2.282.717,88	2.282.687,88
1622.1212230242.100	Administração da Unidade	2.282.717,88	0,00	2.282.717,88	2.282.687,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.417,90	0,00	20.417,90	20.417,90
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	111.185,41	0,00	111.185,41	111.185,41
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	75.758,08	0,00	75.758,08	75.758,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.981.182,60	0,00	1.981.182,60	1.981.152,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	510,00	0,00	510,00	510,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	89.511,20	0,00	89.511,20	89.511,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.152,69	0,00	4.152,69	4.152,69
1622.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	13.335,00	0,00	13.335,00	13.335,00
1622.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	13.335,00	0,00	13.335,00	13.335,00
1622.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	13.335,00	0,00	13.335,00	13.335,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.450,00	0,00	3.450,00	3.450,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.385,00	0,00	2.385,00	2.385,00	0,00
1622.1236100000.000 Ensino Fundamental	10.208.986,60	0,00	10.208.986,60	10.208.970,80	15,80
1622.1236130100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	10.208.986,60	0,00	10.208.986,60	10.208.970,80	15,80
1622.1236130102.826 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	2.754.791,80	0,00	2.754.791,80	2.754.791,80	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.953,46	0,00	44.953,46	44.953,46	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.560,00	0,00	73.560,00	73.560,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.621.901,54	0,00	2.621.901,54	2.621.901,54	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.376,80	0,00	14.376,80	14.376,80	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236130102.841 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	7.454.194,80	0,00	7.454.194,80	7.454.179,00	15,80
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.454.194,80	0,00	7.454.194,80	7.454.179,00	15,80
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236500000.000 Educação Infantil	127.189.347,49	0,00	127.189.347,49	124.384.048,72	2.805.298,77
1622.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	127.189.347,49	0,00	127.189.347,49	124.384.048,72	2.805.298,77
1622.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	115.877.555,76	0,00	115.877.555,76	113.072.292,99	2.805.262,77
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.877.555,76	0,00	115.877.555,76	113.072.292,99	2.805.262,77
1622.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	7.424.782,00	0,00	7.424.782,00	7.424.746,00	36,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.424.782,00	0,00	7.424.782,00	7.424.746,00	36,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236530102.876 Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	263.308,31	0,00	263.308,31	263.308,31	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263.308,31	0,00	263.308,31	263.308,31	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	1.753.152,27	0,00	1.753.152,27	1.753.152,27	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	86.438,88	0,00	86.438,88	86.438,88	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.643,97	0,00	271.643,97	271.643,97	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302.132,72	0,00	1.302.132,72	1.302.132,72	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	92.936,70	0,00	92.936,70	92.936,70	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1622.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	1.870.549,15	0,00	1.870.549,15	1.870.549,15	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.295,07	0,00	16.295,07	16.295,07	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.854.254,08	0,00	1.854.254,08	1.854.254,08	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	370.745,07	0,00	370.745,07	370.745,07	0,00
1622.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	370.745,07	0,00	370.745,07	370.745,07	0,00
1622.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	137.027,06	0,00	137.027,06	137.027,06	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	52,41	0,00	52,41	52,41	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.343,45	0,00	83.343,45	83.343,45	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.631,20	0,00	14.631,20	14.631,20	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236630102.829 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	233.718,01	0,00	233.718,01	233.718,01	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.718,01	0,00	233.718,01	233.718,01	0,00
1622.1236700000.000 Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236730100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236730102.861 Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236800000.000 Educação Básica	2.172.354,28	0,00	2.172.354,28	2.172.353,08	1,20
1622.1236830100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	2.168.364,38	0,00	2.168.364,38	2.168.363,18	1,20
1622.1236830102.839 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	553.435,20	0,00	553.435,20	553.434,00	1,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	553.435,20	0,00	553.435,20	553.434,00	1,20
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236830104.364 Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	1.614.929,18	0,00	1.614.929,18	1.614.929,18	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.146,07	0,00	1.146,07	1.146,07	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.613.783,11	0,00	1.613.783,11	1.613.783,11	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622.1236830260.000 Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	3.989,90	0,00	3.989,90	3.989,90	0,00
1622.1236830262.831 Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.989,90	0,00	3.989,90	3.989,90	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.989,90	0,00	3.989,90	3.989,90	0,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1623.000000000.000	Diretoria Regional de Educação São Mateus	205.015.458,34	0,00	205.015.458,34	203.508.845,03	1.506.613,31	
1623.120000000.000	Educação	205.015.458,34	0,00	205.015.458,34	203.508.845,03	1.506.613,31	
1623.121220000.000	Administração Geral	2.234.632,59	0,00	2.234.632,59	2.221.446,51	13.186,08	
1623.1212230240.000	Suporte Administrativo	2.234.632,59	0,00	2.234.632,59	2.221.446,51	13.186,08	
1623.1212230242.100	Administração da Unidade	2.234.632,59	0,00	2.234.632,59	2.221.446,51	13.186,08	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.821,37	0,00	38.821,37	38.821,37	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.795,05	0,00	27.795,05	27.795,05	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.086.159,90	0,00	2.086.159,90	2.073.973,82	12.186,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.813,27	0,00	66.813,27	66.813,27	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.043,00	0,00	14.043,00	14.043,00	0,00	
1623.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	42.433,50	0,00	42.433,50	41.433,50	1.000,00	
1623.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	42.433,50	0,00	42.433,50	41.433,50	1.000,00	
1623.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	42.433,50	0,00	42.433,50	41.433,50	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.433,50	0,00	41.433,50	41.433,50	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1623.123610000.000	Ensino Fundamental	19.762.867,62	0,00	19.762.867,62	19.761.866,22	1.001,40	
1623.1236130100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	19.762.867,62	0,00	19.762.867,62	19.761.866,22	1.001,40	
1623.1236130102.826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	7.200.146,62	0,00	7.200.146,62	7.199.146,62	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.140,52	0,00	22.140,52	22.140,52	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.177.006,10	0,00	7.177.006,10	7.177.006,10	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
1623.1236130102.841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	12.562.721,00	0,00	12.562.721,00	12.562.719,60	1,40	



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.562.721,00	0,00	12.562.721,00	12.562.719,60	1,40
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236200000.000 Ensino Médio	129.300,57	0,00	129.300,57	127.300,57	2.000,00
1623.1236230100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	129.300,57	0,00	129.300,57	127.300,57	2.000,00
1623.1236230102.883 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	129.300,57	0,00	129.300,57	127.300,57	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.300,57	0,00	127.300,57	127.300,57	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1623.1236500000.000 Educação Infantil	174.383.730,07	0,00	174.383.730,07	172.898.304,24	1.485.425,83
1623.1236530100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	174.383.730,07	0,00	174.383.730,07	172.898.304,24	1.485.425,83
1623.1236530102.828 Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	154.005.232,01	0,00	154.005.232,01	152.521.806,38	1.483.425,63
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.653.530,84	0,00	153.653.530,84	152.170.105,21	1.483.425,63
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	351.701,17	0,00	351.701,17	351.701,17	0,00
1623.1236530102.840 Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	13.068.443,40	0,00	13.068.443,40	13.068.443,20	0,20
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.068.443,40	0,00	13.068.443,40	13.068.443,20	0,20
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236530104.360 Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.052.530,36	0,00	3.052.530,36	3.051.530,36	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	111.522,51	0,00	111.522,51	111.522,51	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.940.007,85	0,00	2.940.007,85	2.940.007,85	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1623.1236530104.362 Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.257.524,30	0,00	4.257.524,30	4.256.524,30	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.766,14	0,00	25.766,14	25.766,14	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.230.758,16	0,00	4.230.758,16	4.230.758,16	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1623.1236600000.000 Educação de Jovens e Adultos	1.377.338,33	0,00	1.377.338,33	1.376.338,33	1.000,00
1623.1236630100.000 Desenvolvimento e manutenção da educação	1.377.338,33	0,00	1.377.338,33	1.376.338,33	1.000,00
1623.1236630102.823 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	586.201,37	0,00	586.201,37	585.201,37	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	260,88	0,00	260,88	260,88	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.152,17	0,00	165.152,17	165.152,17	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.171,22	0,00	408.171,22	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.617,10	0,00	11.617,10	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1623.1236630102.829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	791.136,96	0,00	791.136,96	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791.136,96	0,00	791.136,96	0,00
1623.1236700000.000	Educação Especial	1.009.613,80	0,00	1.009.613,80	0,00
1623.1236730100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	1.009.613,80	0,00	1.009.613,80	0,00
1623.1236730102.861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusivo	1.009.613,80	0,00	1.009.613,80	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.739,80	0,00	25.739,80	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	783.874,00	0,00	783.874,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236800000.000	Educação Básica	6.075.541,86	0,00	6.075.541,86	3.000,00
1623.1236830100.000	Desenvolvimento e manutenção da educação	5.911.991,86	0,00	5.911.991,86	0,00
1623.1236830102.839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	1.395.154,80	0,00	1.395.154,80	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.395.154,80	0,00	1.395.154,80	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236830104.364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.516.837,06	0,00	4.516.837,06	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	434,80	0,00	434,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.516.402,26	0,00	4.516.402,26	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
1623.1236830260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	163.550,00	0,00	163.550,00	3.000,00
1623.1236830262.831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	163.550,00	0,00	163.550,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.550,00	0,00	160.550,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1624.0000000000.000	Coordenadoria de Alimentação Escolar	1.012.913.934,48	0,00	867.798.390,60	145.115.543,88



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1624.120000000.000 Educação	1.012.913.934,48	0,00	1.012.913.934,48	867.798.390,60	145.115.543,88
1624.121220000.000 Administração Geral	2.457.885,55	0,00	2.457.885,55	2.441.381,44	16.504,11
1624.1212230240.000 Suporte Administrativo	2.457.885,55	0,00	2.457.885,55	2.441.381,44	16.504,11
1624.1212230242.100 Administração da Unidade	2.457.885,55	0,00	2.457.885,55	2.441.381,44	16.504,11
3.3.50.35.00 Serviços de Consultoria	507.772,50	0,00	507.772,50	507.772,50	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.665,06	0,00	16.665,06	12.674,11	3.990,95
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	731.373,99	0,00	731.373,99	731.373,99	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127.418,38	0,00	127.418,38	127.418,38	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.017.622,62	0,00	1.017.622,62	1.016.738,46	884,16
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	57.033,00	0,00	57.033,00	45.404,00	11.629,00
1624.123060000.000 Alimentação e Nutrição	1.010.456.048,93	0,00	1.010.456.048,93	865.357.009,16	145.099.039,77
1624.1230630250.000 Apoio ao aluno	1.010.456.048,93	0,00	1.010.456.048,93	865.357.009,16	145.099.039,77
1624.1230630252.390 Leve Leite fase II - Programa de Metas 14.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1624.1230630252.801 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	133.086.550,00	0,00	133.086.550,00	76.887.407,12	56.199.142,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	133.086.550,00	0,00	133.086.550,00	76.887.407,12	56.199.142,88
1624.1230630252.873 Leve-Leite	72.749.393,42	0,00	72.749.393,42	72.749.393,42	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.598.246,76	0,00	55.598.246,76	55.598.246,76	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.151.146,66	0,00	17.151.146,66	17.151.146,66	0,00
1624.1230630256.553 Alimentação Escolar	804.620.105,51	0,00	804.620.105,51	715.720.208,62	88.899.896,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.326.630,00	0,00	42.326.630,00	42.060.680,00	265.950,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.256.617,00	0,00	737.256.617,00	649.287.023,58	87.969.593,42
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	25.036.858,51	0,00	25.036.858,51	24.372.505,04	664.353,47
1700.000000000.000 Secretaria Municipal da Fazenda	375.815.532,52	0,00	375.815.532,52	357.487.693,87	18.327.838,65
1710.000000000.000 Gabinete do Secretário	375.815.532,52	0,00	375.815.532,52	357.487.693,87	18.327.838,65
1710.040000000.000 Administração	375.815.532,52	0,00	375.815.532,52	357.487.693,87	18.327.838,65
1710.041220000.000 Administração Geral	278.776.934,43	0,00	278.776.934,43	273.218.361,01	5.558.573,42
1710.0412230210.000 Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1710.0412230213.003 Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412230213.004 Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412230240.000 Suporte Administrativo	278.774.934,43	0,00	278.774.934,43	273.218.361,01	5.556.573,42



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1710.0412230242.100 Administração da Unidade	278.774.934,43	0,00	278.774.934,43	273.218.361,01	5.556.573,42
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.454.255,95	0,00	235.454.255,95	235.454.255,95	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.003,00	0,00	1.003,00	0,00	1.003,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.161.906,81	0,00	1.161.906,81	957.721,44	204.185,37
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	214.139,20	0,00	214.139,20	87.912,00	126.227,20
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.832,78	0,00	8.832,78	7.093,57	1.739,21
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	300.000,00	0,00	300.000,00	38.036,98	261.963,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	404.376,00	0,00	404.376,00	213.312,16	191.063,84
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	280.094,26	0,00	280.094,26	168.361,26	111.733,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.403.411,90	0,00	4.403.411,90	3.980.270,85	423.141,05
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	527.940,32	0,00	527.940,32	182.271,82	345.668,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.620.100,00	0,00	27.620.100,00	25.167.254,99	2.452.845,01
3.3.90.41.00 Contribuições	184.456,34	0,00	184.456,34	155.702,71	28.753,63
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	253.165,36	0,00	253.165,36	227.685,48	25.479,88
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	5.942.621,31	557.378,69
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	51.000,00	0,00	51.000,00	24.988,24	26.011,76
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	335.906,01	664.093,99
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	17.105,66	0,00	17.105,66	17.105,64	0,02
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	391.146,85	0,00	391.146,85	257.860,60	133.286,25
1710.0412600000.000 Tecnologia da Informação	76.334.356,40	0,00	76.334.356,40	74.383.565,41	1.950.790,99
1710.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.949.689,74	0,00	6.949.689,74	6.870.251,05	79.438,69
1710.0412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	633.982,18	0,00	633.982,18	632.982,18	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	481.000,00	0,00	481.000,00	480.000,00	1.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	152.982,18	0,00	152.982,18	152.982,18	0,00
1710.0412630111.383 PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	2.947.581,50	0,00	2.947.581,50	2.946.581,50	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.946.581,50	0,00	2.946.581,50	2.946.581,50	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.368.126,06	0,00	3.368.126,06	3.290.687,37	77.438,69
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.367.126,06	0,00	3.367.126,06	3.290.687,37	76.438,69
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1710.0412630240.000 Suporte Administrativo	69.384.666,66	0,00	69.384.666,66	67.513.314,36	1.871.352,30



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1710.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	69.384.666,66	0,00	69.384.666,66	67.513.314,36	1.871.352,30
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	59.674.882,74	0,00	59.674.882,74	57.803.530,44	1.871.352,30
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	9.709.783,92	0,00	9.709.783,92	9.709.783,92	0,00
1710.0412900000.000 Administração de Receitas	20.704.241,69	0,00	20.704.241,69	9.885.767,45	10.818.474,24
1710.0412930110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	20.704.241,69	0,00	20.704.241,69	9.885.767,45	10.818.474,24
1710.0412930113.001 Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	20.704.241,69	0,00	20.704.241,69	9.885.767,45	10.818.474,24
4.4.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	94.154,00	0,00	94.154,00	0,00	94.154,00
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.161.478,00	0,00	1.161.478,00	184.786,09	976.691,91
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.930.256,88	0,00	11.930.256,88	6.025.669,55	5.904.587,33
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.407.352,60	0,00	6.407.352,60	2.568.311,60	3.839.041,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.107.000,21	0,00	1.107.000,21	1.107.000,21	0,00
1900.0000000000.000 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	249.495.605,48	0,00	249.495.605,48	203.014.776,44	46.480.829,04
1910.0000000000.000 Gabinete do Secretário	249.495.605,48	0,00	249.495.605,48	203.014.776,44	46.480.829,04
1910.2700000000.000 Desporto e Lazer	249.495.605,48	0,00	249.495.605,48	203.014.776,44	46.480.829,04
1910.2712200000.000 Administração Geral	61.692.683,01	0,00	61.692.683,01	59.074.782,64	2.617.900,37
1910.2712230240.000 Suporte Administrativo	61.692.683,01	0,00	61.692.683,01	59.074.782,64	2.617.900,37
1910.2712230242.049 Auxílio a Ex-Atletas Profissionais de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2712230242.100 Administração da Unidade	61.692.683,01	0,00	61.692.683,01	59.074.782,64	2.617.900,37
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.771.633,64	0,00	45.771.633,64	45.771.633,64	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.518.515,40	81.484,60
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	380.000,00	0,00	380.000,00	379.999,91	0,09
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.598,19	0,00	11.598,19	10.132,69	1.465,50
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	162.000,00	0,00	162.000,00	27.469,00	134.531,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	223.838,00	0,00	223.838,00	196.007,31	27.830,69
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.641.613,18	0,00	6.641.613,18	5.572.497,11	1.069.116,07
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.027.376,12	972.623,88
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00	552.606,35	247.393,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	18.545,11	31.454,89
1910.2712600000.000	Tecnologia da Informação	7.104.662,43	0,00	7.104.662,43	6.547.989,01	556.673,42
1910.2712630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	931.244,82	0,00	931.244,82	379.060,11	552.184,71
1910.2712630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1910.2712630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	930.244,82	0,00	930.244,82	379.060,11	551.184,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.757,00	0,00	18.757,00	0,00	18.757,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	899.000,00	0,00	899.000,00	375.964,37	523.035,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.223,65	0,00	1.223,65	1.223,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.264,17	0,00	11.264,17	1.872,09	9.392,08
1910.2712630240.000	Suporte Administrativo	6.173.417,61	0,00	6.173.417,61	6.168.928,90	4.488,71
1910.2712630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.173.417,61	0,00	6.173.417,61	6.168.928,90	4.488,71
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.068.577,00	0,00	6.068.577,00	6.064.088,29	4.488,71
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	104.840,61	0,00	104.840,61	104.840,61	0,00
1910.2781100000.000	Desporto de Rendimento	4.916.926,83	0,00	4.916.926,83	31.000,00	4.885.926,83
1910.2781130170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	4.916.926,83	0,00	4.916.926,83	31.000,00	4.885.926,83
1910.2781130173.377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	4.916.926,83	0,00	4.916.926,83	31.000,00	4.885.926,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.916.926,83	0,00	4.916.926,83	31.000,00	4.885.926,83
1910.2781200000.000	Desporto Comunitário	175.781.333,21	0,00	175.781.333,21	137.361.004,79	38.420.328,42
1910.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	175.781.333,21	0,00	175.781.333,21	137.361.004,79	38.420.328,42
1910.2781230171.174	Melhorias no Campo do Jd. João XXIII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.175	Gramação Sintética do Campo de Futebol do CDC Fogão da Vila Bela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.177	Implantação de Grama Sintética no CDC Fogão Vila Bela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.178	Substituição de Grama Sintética no C.E.L Perus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1910.2781230171.179 Revitalização do Balneário Princesa Isabel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.180 Revitalização do Campo André Vital - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.319 Construção do PumpTrack (Pista de bicicletas BMX) - Clube da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.743 E2231 - Projeto Esportes no Jardim Primavera	15.909,00	0,00	15.909,00	0,00	15.909,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.909,00	0,00	15.909,00	0,00	15.909,00
1910.2781230171.744 E7081 - Readequações gerais de próprio público e colocação de grama sintética no Campo do CDC Savimar, localizado na Rua Gonçalo do Rio das Pedra, s/n - São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.745 E7082 - Readequações gerais de próprio público e colocação de grama sintética no Campo do CDC Canarinho, localizado na Rua Forte dos Franceses, 195 - São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.746 E1348 - Recursos para o Instituto Balbino's de Educação e Cultura para realização de oficinas esportivas e culturais na região da Capela do Socorro	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
3.3.50.41.00 Contribuições	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00
1910.2781230171.747 E788 - Obra de isolamento acústico e construção de arquibancada no CDC Basileia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.748 E885 - Projeto para Implantação de Gramado Sintético e requalificação completa no CDC Vila Piauí	27.272,00	0,00	27.272,00	0,00	27.272,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.272,00	0,00	27.272,00	0,00	27.272,00
1910.2781230171.749 E887 - Realização da 1ª Copa MOAPP de Futebol Society	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
1910.2781230171.750 E892 - Realização do Projeto Mais Esporte Cidade Ademar	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00	0,00	45.454,00	0,00	45.454,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
1910.2781230171.751	E2825 - Revitalização do Campo com Instalação de Grama Sintética, Reforma nos Alambrados e Iluminação no CDC Francisco Teodoro Mendes Rua Álvaro Fragoso, 580 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.752	E2826 - Reforma e Adequação da Lanchonete Society, Banheiros e Salão do CDC Jorge Tibiriçá - Rua Jorge Tibiriçá, 700 - Vila Mariana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.753	E2827 - Reforma do CDC Parque Fongaro - Rua Professor Syllas Baltazar de Araújo, 220 Sacomã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.754	E2828 - Reforma e Cobertura da Quadra Externa do C.E. RUBENS PECCE LORDELLO - Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.755	E552 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados à Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.756	E7521 - Festival Paulista de Muay Thai - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.757	E7522 - Semana de Vela em São Paulo - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.758	E7523 - Festival Paulista de Esportes da Mente - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.759	E7524 - Oficinas de Atividade Lúdica - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.760	E7525 - Festival Paulista de Artes Marciais e Esportes Contato - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230171.761	E2216 - Programa de Aperfeiçoamento Técnico - Bom no Campo, Bom na Escola	1.454.545,00	0,00	1.454.545,00	0,00	1.454.545,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.454.545,00	0,00	1.454.545,00	0,00	1.454.545,00
1910.2781230171.896 Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	24.538.688,40	0,00	24.538.688,40	14.759.857,22	9.778.831,18
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.005.293,03	0,00	24.005.293,03	14.226.461,85	9.778.831,18
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	450.254,71	0,00	450.254,71	450.254,71	0,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	83.140,66	0,00	83.140,66	83.140,66	0,00
1910.2781230172.043 Projetos Escola de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.060 Manutenção e Operação de Equipos. Esportivos - Clube Náutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.244 E2157 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.2781230172.245 E1360 - CDC MAC - Mocidade Ativa Cristã, localizado na Rua Santo Antônio do Cântaro - Jardim das Imbuías, para a Implantação de Oficinas Esportivas e Culturais em Bairros da Capela do Socorro e Parelheiros	20.727,00	0,00	20.727,00	0,00	20.727,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.727,00	0,00	20.727,00	0,00	20.727,00
1910.2781230172.397 Manutenção e Operação de Ruas de Lazer Itinerante - Programa de Metas 17.a	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.374.861,70	25.138,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.374.861,70	25.138,30
1910.2781230172.896 Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	153.016,00	0,00	153.016,00	0,00	153.016,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	152.016,00	0,00	152.016,00	0,00	152.016,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1910.2781230172.897 Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	8.816.874,83	0,00	8.816.874,83	5.990.342,63	2.826.532,20
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.816.874,83	0,00	8.816.874,83	5.990.342,63	2.826.532,20
1910.2781230173.512 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	13.225.856,78	0,00	13.225.856,78	4.836.901,05	8.388.955,73
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.225.856,78	0,00	13.225.856,78	4.836.901,05	8.388.955,73
1910.2781230174.502 Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	99.747.212,54	0,00	99.747.212,54	89.761.329,44	9.985.883,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00	997.055,82	410.944,18
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.939.380,54	0,00	97.939.380,54	88.755.441,62	9.183.938,92
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.832,00	0,00	8.832,00	8.832,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	391.000,00	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
1910.2781230174.503	Incentivo à prática de Esportes	6.291.035,89	0,00	6.291.035,89	3.760.207,32	2.530.828,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.189.035,89	0,00	6.189.035,89	3.760.207,32	2.428.828,57
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1910.2781230174.514	Programação da Virada Esportiva	2.973.000,01	0,00	2.973.000,01	0,00	2.973.000,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.973.000,01	0,00	2.973.000,01	0,00	2.973.000,01
1910.2781230175.414	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos - Programa de Metas 22.e	14.025.942,76	0,00	14.025.942,76	13.877.505,43	148.437,33
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.025.942,76	0,00	14.025.942,76	13.877.505,43	148.437,33
2000.0000000000.000	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	4.192.459.399,92	0,00	4.192.459.399,92	4.116.450.836,61	76.008.563,31
2010.0000000000.000	Gabinete do Secretário	4.192.459.399,92	0,00	4.192.459.399,92	4.116.450.836,61	76.008.563,31
2010.1500000000.000	Urbanismo	361.336,49	0,00	361.336,49	314.774,17	46.562,32
2010.1545200000.000	Serviços Urbanos	361.336,49	0,00	361.336,49	314.774,17	46.562,32
2010.1545230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	360.336,49	0,00	360.336,49	314.774,17	45.562,32
2010.1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária - Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f	360.336,49	0,00	360.336,49	314.774,17	45.562,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	360.336,49	0,00	360.336,49	314.774,17	45.562,32
2010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2600000000.000	Transporte	4.192.098.063,43	0,00	4.192.098.063,43	4.116.136.062,44	75.962.000,99
2010.2612200000.000	Administração Geral	11.154.040,80	0,00	11.154.040,80	9.553.228,96	1.600.811,84
2010.2612230240.000	Suporte Administrativo	11.154.040,80	0,00	11.154.040,80	9.553.228,96	1.600.811,84
2010.2612230242.100	Administração da Unidade	11.154.040,80	0,00	11.154.040,80	9.553.228,96	1.600.811,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.082.009,43	0,00	5.082.009,43	4.340.446,69	741.562,74
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.441,00	0,00	126.441,00	87.124,51	39.316,49
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.056,00	0,00	34.056,00	17.556,00	16.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.748,22	0,00	1.748,22	1.426,63	321,59
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	205.000,00	0,00	205.000,00	100.321,20	104.678,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	180.000,00	0,00	180.000,00	60.073,30	119.926,70
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.464.786,15	0,00	4.464.786,15	4.386.640,73	78.145,42
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	700.000,00	0,00	700.000,00	461.704,39	238.295,61
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00	63.338,20	136.661,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	34.597,31	115.402,69
2010.261260000.000	Tecnologia da Informação	12.913.450,07	0,00	12.913.450,07	7.975.368,18	4.938.081,89
2010.2612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.662.412,79	0,00	6.662.412,79	3.404.925,96	3.257.486,83
2010.2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	6.355.992,79	0,00	6.355.992,79	3.215.000,00	3.140.992,79
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.355.992,79	0,00	6.355.992,79	3.215.000,00	3.140.992,79
2010.2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	306.420,00	0,00	306.420,00	189.925,96	116.494,04
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	156.420,00	0,00	156.420,00	156.040,00	380,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	33.885,96	116.114,04
2010.2612630240.000	Suporte Administrativo	6.251.037,28	0,00	6.251.037,28	4.570.442,22	1.680.595,06
2010.2612630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.251.037,28	0,00	6.251.037,28	4.570.442,22	1.680.595,06
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.251.037,28	0,00	6.251.037,28	4.570.442,22	1.680.595,06
2010.2645300000.000	Transportes Coletivos Urbanos	4.123.619.113,24	0,00	4.123.619.113,24	4.056.942.914,09	66.676.199,15
2010.2645330040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.631.550,00	0,00	34.631.550,00	34.631.550,00	0,00
2010.2645330044.651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	34.631.550,00	0,00	34.631.550,00	34.631.550,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	34.631.550,00	0,00	34.631.550,00	34.631.550,00	0,00
2010.2645330060.000	Direitos da pessoa com deficiência	100.439.217,10	0,00	100.439.217,10	100.439.217,10	0,00
2010.2645330061.311	Projetos Voltados a Deficientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330064.705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	100.439.217,10	0,00	100.439.217,10	100.439.217,10	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	439.217,10	0,00	439.217,10	439.217,10	0,00
2010.2645330090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.988.548.346,14	0,00	3.988.548.346,14	3.921.872.146,99	66.676.199,15
2010.2645330091.094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	20.961.974,00	0,00	20.961.974,00	0,00	20.961.974,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.961.974,00	0,00	20.961.974,00	0,00	20.961.974,00
2010.2645330091.095	Construção de Terminais de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2010.2645330091.096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	5.960.210,00	0,00	5.960.210,00	0,00	5.960.210,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.960.210,00	0,00	5.960.210,00	0,00	5.960.210,00
2010.2645330091.099	Construção de Corredores de Ônibus	3.702.218,63	0,00	3.702.218,63	3.701.218,63	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.702.218,63	0,00	3.702.218,63	3.701.218,63	1.000,00
2010.2645330091.100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	17.727.083,46	0,00	17.727.083,46	5.426.343,69	12.300.739,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.672.541,61	0,00	17.672.541,61	5.371.801,84	12.300.739,77
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.541,85	0,00	54.541,85	54.541,85	0,00
2010.2645330091.321	Modernização e Aprimoramento do Aplicativo SP Taxi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330091.322	Modernização do Departamento de Transportes Públicos - DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330091.363	E867 - Construção de Banheiros e vestiários no Terminal Jardim Britania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.058	Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.063	Ações de Reforço da Fiscalização executada pelo Departamento de Transportes Públicos - DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330092.096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	217.014.808,52	0,00	217.014.808,52	217.014.808,52	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.014.808,52	0,00	217.014.808,52	217.014.808,52	0,00
2010.2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330093.704	Ações para modernização do sistema de transportes	8.126.712,00	0,00	8.126.712,00	0,00	8.126.712,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.126.712,00	0,00	8.126.712,00	0,00	8.126.712,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2645330093.745	Aumento de Capital da SPTrans	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	2.217.276,00	2.282.724,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	2.217.276,00	2.282.724,00
2010.2645330093.758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2010.2645330093.759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2010.2645330093.760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2010.2645330093.761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	920.000,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.000,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
2010.2645330093.762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
2010.2645330093.763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2010.2645330093.764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
2010.2645330093.765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	760.000,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.000,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
2010.2645330094.663	Parceria Público Privada (PPP) - Terminais Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2645330094.700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	376.100.126,00	0,00	376.100.126,00	376.100.126,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000.000,00	0,00	340.000.000,00	340.000.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	36.100.126,00	0,00	36.100.126,00	36.100.126,00	0,00
2010.2645330094.701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.315.934.689,18	0,00	3.315.934.689,18	3.315.934.689,18	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	3.315.934.689,18	0,00	3.315.934.689,18	3.315.934.689,18	0,00
2010.2645330099.201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	1.796.524,35	0,00	1.796.524,35	1.477.684,97	318.839,38
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.585.196,90	0,00	1.585.196,90	1.267.357,52	317.839,38
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	210.327,45	0,00	210.327,45	210.327,45	0,00
2010.2657200000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2010.2657230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2010.2657230091.240	Modernização Semafórica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2010.2657230091.370	E7020 - Implantação Semafórica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2010.2657230092.054	Sistema de Engenharia - Geral - CET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230092.056	Sinalização - Operação e Manutenção - CET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230092.057	Sinalização - Manutenção Semafórica - CET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2657230093.746	Aumento de Capital da CET	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2010.2678500000.000	Transportes Especiais	44.378.459,32	0,00	44.378.459,32	41.664.551,21	2.713.908,11
2010.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	44.378.459,32	0,00	44.378.459,32	41.664.551,21	2.713.908,11
2010.2678530091.280	Implantação do Programa Bike SP- Lei 16.547/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.b	44.378.459,32	0,00	44.378.459,32	41.664.551,21	2.713.908,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.378.459,32	0,00	44.378.459,32	41.664.551,21	2.713.908,11
2100.0000000000.000	Procuradoria Geral do Município - PGM	255.734.333,35	0,00	255.734.333,35	236.117.497,02	19.616.836,33
2110.0000000000.000	Procuradoria Geral do Município	255.734.333,35	0,00	255.734.333,35	236.117.497,02	19.616.836,33
2110.0200000000.000	Judiciária	233.002.039,88	0,00	233.002.039,88	213.398.102,05	19.603.937,83
2110.0206200000.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.243.444,47	0,00	8.243.444,47	8.119.704,07	123.740,40
2110.0206230240.000	Suporte Administrativo	8.243.444,47	0,00	8.243.444,47	8.119.704,07	123.740,40
2110.0206230244.817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	8.243.444,47	0,00	8.243.444,47	8.119.704,07	123.740,40
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.129,32	0,00	14.129,32	6.652,80	7.476,52
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.405.252,84	0,00	7.405.252,84	7.380.627,37	24.625,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	744.062,31	0,00	744.062,31	652.423,90	91.638,41
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
2110.0212200000.000	Administração Geral	221.149.595,41	0,00	221.149.595,41	205.197.786,27	15.951.809,14
2110.0212230240.000	Suporte Administrativo	221.149.595,41	0,00	221.149.595,41	205.197.786,27	15.951.809,14
2110.0212230242.100	Administração da Unidade	221.149.595,41	0,00	221.149.595,41	205.197.786,27	15.951.809,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.076.475,00	0,00	202.076.475,00	188.499.491,57	13.576.983,43
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	191.793,00	0,00	191.793,00	0,00	191.793,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.845,85	0,00	1.708.845,85	1.708.845,85	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	238.216,00	0,00	238.216,00	238.216,00	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.288,35	0,00	6.288,35	5.082,62	1.205,73
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.356,00	0,00	6.356,00	6.356,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	352.495,70	0,00	352.495,70	100.955,50	251.540,20
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	84.960,04	0,00	84.960,04	84.060,04	900,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	0,00	500.000,00	492.990,40	7.009,60
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.050.085,82	0,00	9.050.085,82	8.312.142,01	737.943,81
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.182.732,96	817.267,04
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	858.061,00	0,00	858.061,00	512.965,73	345.095,27
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	30.409,08	0,00	30.409,08	30.409,08	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	1.648,72	3.351,28
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	37.609,57	0,00	37.609,57	21.889,79	15.719,78
2110.021260000.000 Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.0212630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2110.021280000.000 Formação de Recursos Humanos	3.603.000,00	0,00	3.603.000,00	80.611,71	3.522.388,29
2110.0212830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.603.000,00	0,00	3.603.000,00	80.611,71	3.522.388,29
2110.0212830112.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.603.000,00	0,00	3.603.000,00	80.611,71	3.522.388,29
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	11.037,63	3.962,37
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	3.184,30	66.815,70
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	66.389,78	3.433.610,22
2110.021310000.000 Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0213130240.000 Suporte Administrativo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.0213130242.153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2110.040000000.000 Administração	22.732.293,47	0,00	22.732.293,47	22.719.394,97	12.898,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
2110.041260000.000	Tecnologia da Informação	22.732.293,47	0,00	22.732.293,47	22.719.394,97	12.898,50
2110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	37.962,00	0,00	37.962,00	37.773,75	188,25
2110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	37.962,00	0,00	37.962,00	37.773,75	188,25
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	252,00	0,00	252,00	63,75	188,25
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	36.360,00	0,00	36.360,00	36.360,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2110.0412630240.000	Suporte Administrativo	22.694.331,47	0,00	22.694.331,47	22.681.621,22	12.710,25
2110.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	22.694.331,47	0,00	22.694.331,47	22.681.621,22	12.710,25
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.395.458,59	0,00	20.395.458,59	20.382.748,34	12.710,25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.298.872,88	0,00	2.298.872,88	2.298.872,88	0,00
2200.000000000.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	367.562.390,44	0,00	367.562.390,44	219.963.059,27	147.599.331,17
2210.000000000.000	Gabinete do Secretário	367.562.390,44	0,00	367.562.390,44	219.963.059,27	147.599.331,17
2210.130000000.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.136950000.000	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1369530155.409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico - Programa de Metas 6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.150000000.000	Urbanismo	83.164.483,10	0,00	83.164.483,10	44.777.806,47	38.386.676,63
2210.151220000.000	Administração Geral	41.928.113,45	0,00	41.928.113,45	39.205.269,79	2.722.843,66
2210.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1512230111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1512230240.000	Suporte Administrativo	41.928.113,45	0,00	41.928.113,45	39.205.269,79	2.722.843,66
2210.1512230242.100	Administração da Unidade	41.928.113,45	0,00	41.928.113,45	39.205.269,79	2.722.843,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.645.584,66	0,00	22.645.584,66	22.123.428,57	522.156,09
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679.960,32	0,00	679.960,32	679.960,32	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	92.532,00	0,00	92.532,00	92.532,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.750,95	0,00	4.750,95	3.656,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.137,00	0,00	2.137,00	2.137,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.976,00	0,00	340.976,00	192.583,75
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	74.661,88	0,00	74.661,88	74.661,88
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.900.394,30	0,00	14.900.394,30	13.249.281,46
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.099.305,00	0,00	2.099.305,00	1.793.430,46
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	334.028,64	0,00	334.028,64	334.028,64
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	360.415,00	0,00	360.415,00	267.240,34
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.660,65	0,00	10.660,65	10.660,65
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.308,37	0,00	80.308,37	80.308,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	301.398,68	0,00	301.398,68	301.360,00
2210.151260000.000	Tecnologia da Informação	3.276.622,52	0,00	3.276.622,52	3.163.902,74
2210.1512630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	157.727,01	0,00	157.727,01	45.007,23
2210.1512630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	157.727,01	0,00	157.727,01	45.007,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.479,08	0,00	16.479,08	10.539,30
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.365,00	0,00	30.365,00	30.365,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.882,93	0,00	110.882,93	4.102,93
2210.1512630240.000	Suporte Administrativo	3.118.895,51	0,00	3.118.895,51	3.118.895,51
2210.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.118.895,51	0,00	3.118.895,51	3.118.895,51
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.088.982,00	0,00	3.088.982,00	3.088.982,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.913,51	0,00	29.913,51	29.913,51
2210.151830000.000	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1518330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1518330225.001	Aumento de Capital - SPObras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	12.685.582,13	0,00	12.685.582,13	2.408.633,94
2210.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	7.721.643,40	0,00	7.721.643,40	841.253,40
2210.1545130091.197	Construção de Passagem - escoamento de trânsito - do São João Climaco a Vila Livieiro - Distrito do Ipiranga - no Km 12 da Via Anchieta	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
2210.1545130091.202 Construção de Ponte Ligando a Avenida Luiz Mateus com o Bairro São Carlos, em Guaianazes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.204 Alargamento da Av. Sadamu Ynouê (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o estreitamento até o nº 6000)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.205 Duplicação da Ponte Interlagos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.206 "Alargamento Ponte "" João Beicola Condestável""	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.207 Contrução da Ponte Graúna Gaivotas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.275 Duplicação da Av. Belmira Marin	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.277 Duplicação da Ponte Jurubatuba / Interlagos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.278 Criação e Implantação de Viário entre o Cocaia e Jd. Castro Alves	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.279 Criação e Implantação de Viário entre o Prq. Cocaia e Jardim Castro Alves sobre canal da Represa Billings	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.285 Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.286 Intervenção e Melhoria em Vias da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.287 Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.288 Passagem de Nível Sabará	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.289 Passagem de Nível Washington Luis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.290 Passagem de Nível Yervant Kissajikian	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.291 Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2210.1545130091.292 Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.340 Construção de Rampa de Acesso Viário no final da Rua Guaiabuna ligando ao Viaduto Engº Alberto Badra - Elevado Aricanduva - para acesso a Radial Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.364 E6889 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130091.366 E6962 - Construção de ligação Viária entre Ruas Prof. Rondão de Barros e Jequirituba, ligando Jardim Mália e Colonial - Subprefeitura Capela do Socorro	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2210.1545130092.243 E7374 - Manutenção periódica do Viaduto Governador Abreu Sodré - Mooca	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2210.1545130095.100 Intervenções no Sistema Viário	6.890.643,40	0,00	6.890.643,40	841.253,40	6.049.390,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.049.390,00	0,00	6.049.390,00	0,00	6.049.390,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	809.305,35	0,00	809.305,35	809.305,35	0,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	31.948,05	0,00	31.948,05	31.948,05	0,00
2210.1545130095.187 Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1545130095.287 Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.963.938,73	0,00	4.963.938,73	1.567.380,54	3.396.558,19
2210.1545130221.729 E6971 - Pavilhão Japonês - obra de acessibilidade e equipamentos de prevenção de incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545130225.085 Intervenções em Próprios Municipais	1.095.180,54	0,00	1.095.180,54	695.180,54	400.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00	0,00	501.000,00	501.000,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	594.180,54	0,00	594.180,54	194.180,54	400.000,00
2210.1545130225.086 Intervenções no Mobiliário Urbano	3.868.758,19	0,00	3.868.758,19	872.200,00	2.996.558,19
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.276.758,19	0,00	1.276.758,19	872.200,00	404.558,19
2210.1545200000.000 Serviços Urbanos	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00
2210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00
2210.1545230055.087 Compensações Ambientais	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00	0,00	25.274.165,00
2210.1700000000.000 Saneamento	203.466.049,08	0,00	203.466.049,08	161.253.908,21	42.212.140,87
2210.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	191.669.432,91	0,00	191.669.432,91	149.457.292,04	42.212.140,87
2210.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	191.669.432,91	0,00	191.669.432,91	149.457.292,04	42.212.140,87
2210.1745130051.027 Construção de Rede de Drenagem na Rua Jacofer e Francisco Rodrigues Nunes até o Córrego da Rua José Papaterra na Freguesia do Ó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.208 Canalização do Córrego Cordeiro e Construção de Piscinões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.218 Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9 - Construção do Parque Linear do Ribeirão Perus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.1745130051.228 Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9 - Canalização do Córrego da Rua da Bica - Parada de Taipas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2210.1745130051.282 Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes - Jardim Bélgica (Córrego Poli)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.283 Canalização do Córrego Sebastião Andrade Bonani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.284 Canalização do Córrego Zavuvus - Área Lindeira - Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.293 Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
2210.1745130051.294 Drenagem e Reservatório Ruas São José e outras no Alto da Boa Vista	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.303 Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Rua Erval Grande e Rua Altinópolis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.304 Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Av. Santa Ines nº 3749 até a Rua Dr. João Batista Pinto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.305 Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Tr. Domenico Zipoli e Tr. Isadora	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.306 Implantação de Reforço de Galeria de Águas Pluviais na Rua Prof. Marcondes Domingues, alt. 292 e Córrego da Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.307 Execução de Pavimentação, Passeios e Galeria de Águas Pluviais - Rua Aperema - Pedra Branca - 170m de Extensão	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.341 Canalização do córrego Tatuapé, afluente do Rio Aricanduva, desde a Avenida Celso Garcia até a Rua Arnaldo Cintra, com a marginal Tietê	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.737 E661 - Construção de um Reservatório de Contenção de Enchentes do Córrego Mooca na Vila Prudente	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130051.742 E7457 - Obra de Contenção das Margens do Córrego Itaquera no trecho da Rua Gabiroba de Minas	800.000,00	0,00		800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	800.000,00	0,00		800.000,00	0,00	800.000,00
2210.1745130054.902 Parceria Público Privada (PPP) - Piscinões	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2210.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	189.868.432,91	0,00		189.868.432,91	149.457.292,04	40.411.140,87
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243.292,13	0,00		1.243.292,13	1.176.709,38	66.582,75
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	188.112.601,46	0,00		188.112.601,46	147.790.012,16	40.322.589,30
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	455.324,62	0,00	455.324,62	433.355,80	21.968,82
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	57.214,70	0,00	57.214,70	57.214,70	0,00
2210.1754500000.000 Meteorologia	11.796.616,17	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17	0,00
2210.1754530080.000 Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	11.796.616,17	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17	0,00
2210.1754530084.901 Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	11.796.616,17	0,00	11.796.616,17	11.796.616,17	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.796.616,17	0,00	1.796.616,17	1.796.616,17	0,00
2210.2600000000.000 Transporte	67.090.143,63	0,00	67.090.143,63	105.522,06	66.984.621,57
2210.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	67.090.143,63	0,00	67.090.143,63	105.522,06	66.984.621,57
2210.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	67.090.143,63	0,00	67.090.143,63	105.522,06	66.984.621,57
2210.2645330091.095 Construção de Terminais de Ônibus	2.996.201,00	0,00	2.996.201,00	0,00	2.996.201,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995.201,00	0,00	2.995.201,00	0,00	2.995.201,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.2645330091.096 Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.2645330091.099 Construção de Corredores de Ônibus	30.093.740,63	0,00	30.093.740,63	105.522,06	29.988.218,57
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.988.218,57	0,00	14.988.218,57	0,00	14.988.218,57
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	105.522,06	0,00	105.522,06	105.522,06	0,00
2210.2645330091.100 Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.2645330095.392 Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	29.800.000,00	0,00	29.800.000,00	0,00	29.800.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.800.000,00	0,00	29.800.000,00	0,00	29.800.000,00
2210.2645330099.201 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.197.202,00	0,00	4.197.202,00	0,00	4.197.202,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.098.601,00	0,00	2.098.601,00	0,00	2.098.601,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.098.601,00	0,00	2.098.601,00	0,00	2.098.601,00
2210.2700000000.000 Desporto e Lazer	13.841.714,63	0,00	13.841.714,63	13.825.822,53	15.892,10
2210.2781300000.000 Lazer	13.841.714,63	0,00	13.841.714,63	13.825.822,53	15.892,10
2210.2781330150.000 Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	13.841.714,63	0,00	13.841.714,63	13.825.822,53	15.892,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
2210.2781330151.109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	13.841.714,63	0,00	13.841.714,63	13.825.822,53	15.892,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.795.167,60	0,00	13.795.167,60	13.779.275,50	15.892,10
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46.547,03	0,00	46.547,03	46.547,03	0,00
2300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	126.359.859,83	0,00	126.359.859,83	117.218.249,90	9.141.609,93
2310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	126.359.859,83	0,00	126.359.859,83	117.218.249,90	9.141.609,93
2310.0400000000.000	Administração	14.090.860,09	0,00	14.090.860,09	11.418.514,07	2.672.346,02
2310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	13.665.526,93	0,00	13.665.526,93	11.001.678,29	2.663.848,64
2310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	13.665.526,93	0,00	13.665.526,93	11.001.678,29	2.663.848,64
2310.0412630111.358	Construção e Implantação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	1.866.841,00	0,00	1.866.841,00	1.142.410,62	724.430,38
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.863.841,00	0,00	1.863.841,00	1.142.410,62	721.430,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412630114.410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412630114.411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412630114.412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	11.198.343,33	0,00	11.198.343,33	9.264.925,07	1.933.418,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.560,00	0,00	76.560,00	62.619,04	13.940,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.652.368,60	0,00	7.652.368,60	5.954.071,51	1.698.297,09
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.230.060,49	0,00	3.230.060,49	3.186.513,28	43.547,21
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.916,84	0,00	6.916,84	6.916,84	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.204,40	0,00	50.204,40	50.204,40	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	82.233,00	0,00	82.233,00	4.600,00	77.633,00
2310.0412630114.415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	594.342,60	0,00	594.342,60	594.342,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594.342,60	0,00	594.342,60	594.342,60	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2310.0412630117.200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.0412800000.000	Formação de Recursos Humanos	425.333,16	0,00	425.333,16	416.835,78	8.497,38
2310.0412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	425.333,16	0,00	425.333,16	416.835,78	8.497,38
2310.0412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	425.333,16	0,00	425.333,16	416.835,78	8.497,38
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.333,16	0,00	423.333,16	416.835,78	6.497,38
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1200000000.000	Educação	12.829.097,37	0,00	12.829.097,37	11.386.320,61	1.442.776,76
2310.1212600000.000	Tecnologia da Informação	12.829.097,37	0,00	12.829.097,37	11.386.320,61	1.442.776,76
2310.1212630010.000	Acesso à cultura	8.427.506,98	0,00	8.427.506,98	7.866.269,20	561.237,78
2310.1212630018.404	Manutenção e Operação de Telecentros	8.427.506,98	0,00	8.427.506,98	7.866.269,20	561.237,78
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.652.563,94	0,00	6.652.563,94	6.343.214,65	309.349,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	1.393,65	4.606,35
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00	0,00	42.500,00	42.213,38	286,62
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	261.870,00	0,00	261.870,00	257.219,48	4.650,52
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.455.733,00	0,00	1.455.733,00	1.218.388,00	237.345,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.840,04	0,00	3.840,04	3.840,04	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1212630220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.401.590,39	0,00	4.401.590,39	3.520.051,41	881.538,98
2310.1212630224.307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	4.401.590,39	0,00	4.401.590,39	3.520.051,41	881.538,98
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.534.590,39	0,00	3.534.590,39	3.193.803,48	340.786,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	3.366,90	27.633,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00	0,00	450.000,00	53.331,25	396.668,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	386.000,00	0,00	386.000,00	269.549,78	116.450,22
2310.1500000000.000	Urbanismo	37.963.334,97	0,00	37.963.334,97	34.135.913,25	3.827.421,72
2310.1512200000.000	Administração Geral	23.560.059,97	0,00	23.560.059,97	21.057.605,30	2.502.454,67



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2310.1512230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.205.955,12	0,00	3.205.955,12	2.468.181,76	737.773,36
2310.1512230112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.204.955,12	0,00	3.204.955,12	2.468.181,76	736.773,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00	0,00	210.000,00	88.829,54	121.170,46
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	395.065,05	0,00	395.065,05	95.949,19	299.115,86
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	262,07	0,00	262,07	262,07	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	379.120,00	0,00	379.120,00	278.239,11	100.880,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.220.508,00	0,00	2.220.508,00	2.004.901,85	215.606,15
2310.1512230116.005	Manutenção e Operação do Programa Permanente de Capacitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1512230240.000	Suporte Administrativo	20.354.104,85	0,00	20.354.104,85	18.589.423,54	1.764.681,31
2310.1512230241.281	Recursos para Criação do Fundo Municipal de Inclusão Digital - Lei 16.668/2008	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1512230242.100	Administração da Unidade	20.353.104,85	0,00	20.353.104,85	18.589.423,54	1.763.681,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.628.191,00	0,00	11.628.191,00	11.455.513,59	172.677,41
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	795.064,00	0,00	795.064,00	404.420,34	390.643,66
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	927.522,00	0,00	927.522,00	927.522,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	224.717,00	0,00	224.717,00	224.717,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.395,89	0,00	6.395,89	5.820,63	575,26
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	1.424,00	48.576,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00	0,00	170.000,00	135.893,97	34.106,03
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	383.316,00	0,00	383.316,00	336.335,07	46.980,93
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.890.861,16	0,00	3.890.861,16	3.292.408,84	598.452,32
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.620.655,84	179.344,16
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.089,00	0,00	16.089,00	13.323,55	2.765,45
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	400.000,00	0,00	400.000,00	161.941,55	238.058,45
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.948,80	0,00	3.948,80	3.447,16	501,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2310.1512600000.000	Tecnologia da Informação	14.403.275,00	0,00	14.403.275,00	13.078.307,95	1.324.967,05



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2310.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	254.529,28	0,00	254.529,28	253.529,28	1.000,00
2310.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	254.529,28	0,00	254.529,28	253.529,28	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	253.529,28	0,00	253.529,28	253.529,28	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.1512630220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.945.644,00	0,00	1.945.644,00	622.446,41	1.323.197,59
2310.1512630224.305 Manutenção e Operação das Praças Digitais	1.945.644,00	0,00	1.945.644,00	622.446,41	1.323.197,59
3.3.90.30.00 Material de Consumo	71.602,00	0,00	71.602,00	15.646,41	55.955,59
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523.000,00	0,00	523.000,00	523.000,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.351.042,00	0,00	1.351.042,00	83.800,00	1.267.242,00
2310.1512630240.000 Suporte Administrativo	12.203.101,72	0,00	12.203.101,72	12.202.332,26	769,46
2310.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	12.203.101,72	0,00	12.203.101,72	12.202.332,26	769,46
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.930.170,71	0,00	11.930.170,71	11.929.401,25	769,46
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	272.931,01	0,00	272.931,01	272.931,01	0,00
2310.2400000000.000 Comunicações	61.476.567,40	0,00	61.476.567,40	60.277.501,97	1.199.065,43
2310.2412600000.000 Tecnologia da Informação	60.001.000,00	0,00	60.001.000,00	58.826.111,19	1.174.888,81
2310.2412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	60.001.000,00	0,00	60.001.000,00	58.826.111,19	1.174.888,81
2310.2412630114.300 Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156 - Programa de Metas 33.c	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	58.826.111,19	1.173.888,81
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.039.290,56	0,00	59.039.290,56	57.865.401,75	1.173.888,81
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	960.709,44	0,00	960.709,44	960.709,44	0,00
2310.2412630116.028 Contrapartida da PPP Dutos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413100000.000 Comunicação Social	1.475.567,40	0,00	1.475.567,40	1.451.390,78	24.176,62
2310.2413130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.473.567,40	0,00	1.473.567,40	1.451.390,78	22.176,62
2310.2413130111.725 E784 - Implantação de FabLab na Zona Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2310.2413130114.413 Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	554.000,00	0,00	554.000,00	539.823,38	14.176,62
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.823,38	0,00	385.823,38	385.823,38	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.176,62	0,00	164.176,62	154.000,00	10.176,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130114.414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	915.567,40	0,00	915.567,40	911.567,40	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911.567,40	0,00	911.567,40	911.567,40	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130117.201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130117.202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130128.052	Publicações de Interesse do Município	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2310.2413130242.153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2400.0000000000.000	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	119.183.121,71	417.387.883,00	536.571.004,71	530.669.659,27	5.901.345,44
2410.0000000000.000	Gabinete do Secretário	119.183.121,71	417.387.883,00	536.571.004,71	530.669.659,27	5.901.345,44
2410.0800000000.000	Assistência Social	119.183.121,71	417.387.883,00	536.571.004,71	530.669.659,27	5.901.345,44
2410.0812200000.000	Administração Geral	100.743.828,66	0,00	100.743.828,66	96.581.700,71	4.162.127,95
2410.0812230240.000	Suporte Administrativo	100.743.828,66	0,00	100.743.828,66	96.581.700,71	4.162.127,95
2410.0812230242.100	Administração da Unidade	100.742.828,66	0,00	100.742.828,66	96.581.700,71	4.161.127,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.215.780,24	0,00	75.215.780,24	75.215.780,24	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	178.919,00	0,00	178.919,00	141.867,62	37.051,38
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.527.465,00	0,00	1.527.465,00	1.527.465,00	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	436.419,00	0,00	436.419,00	404.228,00	32.191,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.065,63	0,00	6.065,63	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.229.391,00	0,00	3.229.391,00	1.633.629,11
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	588.240,00	0,00	588.240,00	531.030,13
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.367.312,55	0,00	2.367.312,55	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.075.998,00	0,00	9.075.998,00	7.531.636,05
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	5.681.296,86
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	71.402,00	0,00	71.402,00	66.384,77
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	700.000,00	0,00	700.000,00	452.686,65
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	651.418,06	0,00	651.418,06	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	122.172,04	0,00	122.172,04	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	462.246,14	0,00	462.246,14	248.728,00
2410.0812230243.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2410.0812600000.000	Tecnologia da Informação	7.331.818,91	0,00	7.331.818,91	6.494.994,56
2410.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.714.043,65	0,00	1.714.043,65	1.236.106,56
2410.0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2410.0812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.713.043,65	0,00	1.713.043,65	1.236.106,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.285.722,00	0,00	1.285.722,00	1.210.321,79
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.616,00	0,00	5.616,00	5.385,87
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	386.381,00	0,00	386.381,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.324,65	0,00	34.324,65	20.398,90
2410.0812630240.000	Suporte Administrativo	5.617.775,26	0,00	5.617.775,26	5.258.888,00
2410.0812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	5.617.775,26	0,00	5.617.775,26	5.258.888,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.617.775,26	0,00	5.617.775,26	5.258.888,00
2410.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.0824330230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2410.0824330231.468 E2177 - Reforma e Melhorias no CCA São Gabriel (Castelinho) localizado na Rua Mateus Clemente, Nº 97 no Jardim Alvorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.0824400000.000 Assistência Comunitária	11.107.474,14	417.387.883,00	428.495.357,14	427.592.964,00	902.393,14
2410.0824430230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	11.107.474,14	417.387.883,00	428.495.357,14	427.592.964,00	902.393,14
2410.0824430232.440 Renda Básica Emergencial	0,00	417.387.883,00	417.387.883,00	417.387.883,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.046.731,00	5.046.731,00	5.046.731,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	412.341.152,00	412.341.152,00	412.341.152,00	0,00
2410.0824430236.163 Ações de Vigilância Socioassistencial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2410.0824430236.166 Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	11.106.474,14	0,00	11.106.474,14	10.205.081,00	901.393,14
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.977.081,00	0,00	1.977.081,00	1.977.081,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.129.393,14	0,00	9.129.393,14	8.228.000,00	901.393,14
2410.1400000000.000 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.1424400000.000 Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.1424430130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.1424430131.198 Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500.0000000000.000 Secretaria Municipal de Cultura	583.233.254,65	0,00	583.233.254,65	531.365.962,32	51.867.292,33
2510.0000000000.000 Gabinete do Secretário	583.233.254,65	0,00	583.233.254,65	531.365.962,32	51.867.292,33
2510.1300000000.000 Cultura	583.233.254,65	0,00	583.233.254,65	531.365.962,32	51.867.292,33
2510.1312200000.000 Administração Geral	95.279.034,73	0,00	95.279.034,73	93.311.313,27	1.967.721,46
2510.1312230240.000 Suporte Administrativo	95.279.034,73	0,00	95.279.034,73	93.311.313,27	1.967.721,46
2510.1312230242.100 Administração da Unidade	95.279.034,73	0,00	95.279.034,73	93.311.313,27	1.967.721,46
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.785.205,82	0,00	73.785.205,82	73.785.205,82	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151.119,00	0,00	1.151.119,00	1.151.119,00	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	329.208,00	0,00	329.208,00	329.208,00	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.438,66	0,00	9.438,66	8.731,78	706,88
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	66.184,25	0,00	66.184,25	64.006,40	2.177,85
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	383.905,99	0,00	383.905,99	383.905,99	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.005.460,21	0,00	8.005.460,21	7.757.970,61	247.489,60
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	8.960.361,41	839.638,59
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	126.112,58	0,00	126.112,58	126.112,58	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00	708.737,66	871.262,34
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	26.371,86	0,00	26.371,86	26.371,86	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.528,36	0,00	14.528,36	9.582,16	4.946,20
2510.131260000.000 Tecnologia da Informação	8.897.246,97	0,00	8.897.246,97	8.867.570,97	29.676,00
2510.1312630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.508.309,25	0,00	2.508.309,25	2.487.379,25	20.930,00
2510.1312630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1312630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.507.309,25	0,00	2.507.309,25	2.487.379,25	19.930,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	117.775,42	0,00	117.775,42	117.775,42	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.382.319,03	0,00	2.382.319,03	2.362.389,03	19.930,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.214,80	0,00	7.214,80	7.214,80	0,00
2510.1312630240.000 Suporte Administrativo	6.388.937,72	0,00	6.388.937,72	6.380.191,72	8.746,00
2510.1312630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.388.937,72	0,00	6.388.937,72	6.380.191,72	8.746,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.377.936,05	0,00	6.377.936,05	6.369.190,05	8.746,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.001,67	0,00	11.001,67	11.001,67	0,00
2510.1339100000.000 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	33.445.432,94	0,00	33.445.432,94	21.345.768,33	12.099.664,61
2510.1339130010.000 Acesso à cultura	33.445.432,94	0,00	33.445.432,94	21.345.768,33	12.099.664,61
2510.1339130011.015 Recursos para o Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130011.018 Criação do Memorial dos Aflitos, entre as ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, destinado à preservação de acervo arqueológico e memória dos negros e negras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130011.019 Desapropriação de áreas situadas entre ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, para fins de implantação de Memorial dos Aflitos destinado à preservação de achados arqueológicos de memórias dos negros e negras	2.958.242,00	0,00	2.958.242,00	2.076.918,80	881.323,20
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.958.242,00	0,00	2.958.242,00	2.076.918,80	881.323,20
2510.1339130012.104 E2188 - Arquivo Histórico do IIEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339130015.415	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico - Programa De Metas 22.d	3.904.235,01	0,00	3.904.235,01	1.480.926,25	2.423.308,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.904.235,01	0,00	3.904.235,01	1.480.926,25	2.423.308,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	8.424.518,23	0,00	8.424.518,23	434.008,59	7.990.509,64
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.086.465,25	0,00	1.086.465,25	383.955,61	702.509,64
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.052,98	0,00	50.052,98	50.052,98	0,00
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	7.287.000,00	0,00	7.287.000,00	0,00	7.287.000,00
2510.1339130016.360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	15.224.233,26	0,00	15.224.233,26	14.757.194,12	467.039,14
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.335,86	0,00	40.335,86	40.335,86	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.174.032,34	0,00	15.174.032,34	14.712.646,00	461.386,34
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.713,66	0,00	2.713,66	2.713,66	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.151,40	0,00	7.151,40	1.498,60	5.652,80
2510.1339130016.361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	487.097,37	0,00	487.097,37	328.621,00	158.476,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.792,33	0,00	84.792,33	1.888,68	82.903,65
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	272.000,00	0,00	272.000,00	223.175,00	48.825,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.439,92	0,00	20.439,92	19.439,92	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.200,00	0,00	56.200,00	56.200,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.665,12	0,00	52.665,12	27.917,40	24.747,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339130016.362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	847.107,07	0,00	847.107,07	847.107,07	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	827.107,07	0,00	827.107,07	827.107,07	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2510.1339130016.405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.420.992,50	179.007,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.486.000,00	0,00	1.486.000,00	1.306.992,50	179.007,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2510.1339200000.000 Difusão Cultural	445.611.540,01	0,00	445.611.540,01	407.841.309,75	37.770.230,26
2510.1339230010.000 Acesso à cultura	445.611.540,01	0,00	445.611.540,01	407.841.309,75	37.770.230,26
2510.1339230011.010 Implantação projeto social cultural - Fazendo Arte na Ponte dos Pés - Associação Paulista de Dança - Adriana Assaf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.012 Festival de Fotografia na Quebrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.016 Festival Qtal Cinema - Instituto Qtal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.022 Evento de Comemoração ao Dia Municipal da Cultura Evangélica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230011.324 Implantação do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.342 Integração definitiva do Teatro Ventoforte ao parque do Povo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230011.414 Realização de Shows Artísticos e Culturais na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.415 Realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.552 E6758 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.739 E1304 - Evento Marcha para Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230011.881 Implantação de Casa de Cultura no distrito Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.002 Apoio às Mostras e Festivais de Cinema e Teatro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.004 Programação Cultural para a Promoção da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.005	Casas de Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.006	SP Indígena	13.226,52	0,00	13.226,52	0,00	13.226,52
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.226,52	0,00	13.226,52	0,00	13.226,52
2510.1339230012.007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	716.280,41	0,00	716.280,41	703.943,23	12.337,18
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	710.280,41	0,00	710.280,41	697.943,23	12.337,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2510.1339230012.010	Prêmio Pagu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.012	Casa da Capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.013	Artes na Rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.016	Festival Internacional de Circo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2510.1339230012.017	Centro de Referência do Forró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.024	Projeto Mix Brasil - Diversidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	10.650.963,17	0,00	10.650.963,17	9.318.453,06	1.332.510,11
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	307.395,38	0,00	307.395,38	177.833,03	129.562,35
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.276.425,04	0,00	10.276.425,04	9.081.063,16	1.195.361,88
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.167,18	0,00	26.167,18	26.167,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.975,57	0,00	40.975,57	33.389,69	7.585,88
2510.1339230012.026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	944.396,00	0,00	944.396,00	931.546,00	12.850,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.670,00	0,00	97.670,00	93.670,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806.726,00	0,00	806.726,00	797.876,00	8.850,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
2510.1339230012.027	Visibilidade Lésbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.028	Visibilidade Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.029	Visibilidade Bissexual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.030	Cidade das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.035	E430 - Contratação de Estrutura e Palcos para Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.041	Feira Expo Cristã 2020, a ocorrer no mês de agosto do presente ano, no Centro de Convenções Anhembi	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230012.064	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	61.461,41	0,00	61.461,41	0,00	61.461,41
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.461,41	0,00	61.461,41	0,00	61.461,41
2510.1339230012.065	Fomento às Comunidades do Samba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.066	E2222 - Projeto Camélia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.067	E2223 - Projeto Ópera do Mendigo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.069	E2225 - Projeto Circo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.070	E2229 - Projeto G.U.R.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.071	E2230 - Projeto Musicalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.072	E2242 - Mucho Festival Latino Americano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.073	E2243 - Bloco das Emílias e Viscondes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.074	E2244 - Projeto Déja Vu Afrofuturista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.075	E2245 - Projeto História do Hip Hop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.076	E2247 - SaraUpovo ConVida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230012.077	E7110 - Realização da 43ª Mostra Internacional de Cinema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.078	E7116 - Reforma do Elevador da Biblioteca Municipal Mario Schemberg - Rua Catão, 611 - Vila Romana - São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.079	E7135 - Projeto Ruas com Memórias - SATED SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.080	E7142 - Exposição 100 anos Dom Paulo Evaristo Arns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.081	E7143 - 1º Festival de Cinema sobre Transito e Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.082	E7144 - Espetáculo Cultural Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.084	E7465 - Curso de Formação e Comunicação a ser Executado pelo FICAS - Fundo Internacional Socioambiental CNPJ: 01.748.523/0001-83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.085	E7467 - Execução de Projeto "Concurso Literário Pode Pá Que É Nós Que Tá" a ser Realizado pela Biqueira Literária Eventos Artísticos e Culturais, CNPJ: 21.820.545/0001-14	60.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00	20.000,00
2510.1339230012.087	E7469 - Contratação Artística - SMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.088	E7470 - Realização da "FELITA - Feira Literária", "Dia da Comunidade" e "Fórum da Periferia" Todos Executados pela CIFA - Centro Itaquerense de Famílias Amigas - CNPJ: 62.738.885/0001-88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230012.089	E7474 - Projeto Sociocultural "Entre Canetas e Sorrisos" a ser Executado pela ONG Interferência - CNPJ: 11.171.971-0001/10, Localizada na Rua José de Brito, 91 - Jd. Lilah - Capão Redondo - São Paulo - SP - CEP: 05885-310	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2510.1339230012.090	E7475 - Projeto Sociocultural "Dia das Crianças no Mascarenhas" a ser Executado pelo Coletivo Som na Praça - CNPJ: 01.786.112/0001-82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.091	E7492 - Realização do evento "Dança a Deriva" Executado pela COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇACNPJ: 07.953.804/0001-54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.092	E7498 - Atividade Cultural Executada pela Cooperativa Paulista de Teatro Municipal. CNPJ: 51.561.819/0001-69	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	42.000,00	8.000,00
2510.1339230012.093	E7500 - Projeto Sociocultural para Cia Cupuaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.094	E7501 - Evento Cultural "Arte na Quebrada" Executado pela Associação Arte Nobre do Jardim Noemia - CNPJ: 25.972.230/0001-43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.095	E2185 - Lei de Fomento ao Teatro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.097	E2186 - Exposição "Dom Paulo Evaristo Arns, 95 anos"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.101	E2187 - Realização Atos 1º de Maio - CUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.105	E2189 - Projeto Hip Hop Digital Centro de Multimídia e Cultura: Empreendedorismo e Arte Cidadã	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230012.107	E2196 - Programa Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca - Lei Municipal nº 16.333/2015	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2510.1339230012.110	E3464 - Ação Social Salve Periférico: Aniversário de 36 anos GRC, Bloco Carnavalesco VOVÓ BOLÃO, Av.Santa Monica, 562 - Pirituba, SMC	40.000,00	0,00	40.000,00	39.200,00	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.200,00	800,00
2510.1339230012.111	E3465 - Ação Social Salve Periférico: ARENA SAVIP, CDC VILA PENTEADO, Rua Reverendo Carlos Wesley, 245 - Jd. Alvorada, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.113	E3466 - Ação Social Salve Periférico: 60 ANOS DA ARENA DIVINEIA-CDC JD CACHOEIRA INAJAR DE SOUZA, Rua Monsenhor Paulo Fernandes de Barros, 34 - Vila Munhoz - SMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.114	E3467 - Ação Social Salve Periférico: DIA DO TRABALHADOR DAMASCENO, Av.Hugo Italo Merigo, alt 1265 -Jd. Damasceno, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.115	E3468 - Ação Social Salve Periférico O: JD. PRIMAVERA -SOCIEDADE AMIGOS DO JD. TOBIAS, Rua João Roberto Thut, s/n, alt. 1900 Inajar de Souza - Vila Carbone, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.116	E3469 - Ação Social Salve Periférico: COMUNIDADE BRASILÂNDIA, Av.Natividade Saldanha, s/n - Brasilândia, SMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.117	E3470 - Ação Social Salve Periférico: V.N. CACHOEIRINHA, Rua Valkiria, 91 - Vila Nova Cachoeirinha, SMC	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
2510.1339230012.122	E1316 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2510.1339230012.125	E799 - Contração Artística para Realização de Eventos em Escolas da Zona Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.126	E809 - Contratação Artística para Festa de Sant'Ana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.128	E843 - Projeto Cultura do Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.129	E845 - Realização do Circuito de Música Perus/Anhanguera	40.000,00	0,00	40.000,00	27.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	27.000,00	13.000,00
2510.1339230012.130	E847 - Festival Municipal de Teatro Independente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.132	E851 - Festival Satyrnianas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.136	E6931 - Mitra Diocesana de Santo Amaro -- Feira Vocacional 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.137	E6972 - Apoio à Realização do Evento - Bunka Matsuri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.139	E2156 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	654.880,00	0,00	654.880,00	399.980,00	254.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654.880,00	0,00	654.880,00	399.980,00	254.900,00
2510.1339230012.141	E1255 - Fortalecimento da Cidadania por Meio da Cultura	440.000,00	0,00	440.000,00	116.000,00	324.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00	0,00	440.000,00	116.000,00	324.000,00
2510.1339230012.145	E891 - Associação Raso da Catarina - Projeto o Circo Chegou - CNPJ - 08.354.028/0001-39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.147	E899 - Associação Rede Cidadã - Projeto a Voz do Samba - CNPJ 11.223.935/0001-53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.148	E900 - Associação Matéria Prima- Projeto Oficinas Afro Digital de Economia Criativa - CNPJ: 18.209.691/0001-01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.149	E902 - Casa de Cultura e Educação São Luiz - Projeto de Artesanato Fuxicando Arte - CNPJ: 03.522.054/0001-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.156	E475 - Realização do Festival Parque dos Búfalos, Cultura em Defesa dos Mananciais, no Parque dos Búfalos - Claudio Milz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.158	E483 - Contratação Artística para Realização do Projeto MEMÓRIAS DA CIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2510.1339230012.159	E484 - Contratação Artística para Realização da 19ª FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, as Margens da Represa Billings, Lei 15.241/2010 e da FESTA JUNINA da Casa de Cultura DE SANTO AMARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.160	E487 - Realização do Projeto de Exposição Itinerante Memorial de Santo Amaro, no Distrito de Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.161	E489 - Contratações Artísticas para Realização dos Eventos: Festa do Bolo do Bixiga em Comemoração aos 466 anos da Cidade de São Paulo, Lei 16.144/2015, Arraiá da Vila e 8ª Festa Arraiá São João nas ruas do Brás, Lei 15.785/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.162	E494 - Contratações Artísticas para Realização dos Eventos: Aniversário do Cangaíba e 3º Festival de Violeiros do Cangaíba, Ambos no Teatro Flávio Império	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
2510.1339230012.164	E514 - Realização dos Eventos XVI Prêmio África-Brasil 2020 e VI Prêmio Áse-Isese (Força da Nossa Ancestralidade)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.166	E523 - Contratação Artística para Realização dos Eventos: MAIFEST 2020, Festa Alemã e XXVI BROOKLINFEST 2020, Diversão & Cultura Alemã - o Evento Multicultural de São Paulo, Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2510.1339230012.169 E544 - Contratações Artísticas para Realizar os Eventos 16º Santo Antônio da Chácara, uma Festa para Todas as Nações, Lei 15.109/2010 e 8ª Feira Cultural do Jabaquara, Feira de Artes e Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.178 E560 - Contratações Artísticas para Realizar os Eventos: 27ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230012.184 E6083 - Projetos Sociais: Samba e Cultura / Radio jornal / Dança e Música / Ballet / Grafite / Hip Hop - SMC	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
2510.1339230012.391 Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.I	10.058,00	0,00	10.058,00	10.058,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.058,00	0,00	10.058,00	10.058,00	0,00
2510.1339230012.397 Manutenção e Operação de Ruas de Lazer Itinerante - Programa de Metas 17.a	2.945.861,33	0,00	2.945.861,33	2.660.861,33	285.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.945.861,33	0,00	2.945.861,33	2.660.861,33	285.000,00
2510.1339230012.400 Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais - Programa de Metas 22.d	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230013.401 Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	1.469.668,98	0,00	1.469.668,98	850.000,00	619.668,98
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	850.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	139.679,00	0,00	139.679,00	0,00	139.679,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.989,98	0,00	7.989,98	0,00	7.989,98
2510.1339230013.402 Construção de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230013.403 Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230014.311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	9.503.876,66	0,00	9.503.876,66	9.320.091,26
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.484.676,66	0,00	9.484.676,66	9.300.891,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00
2510.1339230014.403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	605.053,74	0,00	605.053,74	397.204,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	605.053,74	0,00	605.053,74	397.204,62
2510.1339230015.400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.I	321.176,96	0,00	321.176,96	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	321.176,96	0,00	321.176,96	0,00
2510.1339230015.406	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais - Programa de Metas 22.d	717.812,40	0,00	717.812,40	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	717.812,40	0,00	717.812,40	0,00
2510.1339230015.958	Aumento de Capital da SP Cine	3.101.000,00	0,00	3.101.000,00	3.100.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.101.000,00	0,00	3.101.000,00	3.100.000,00
2510.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2510.1339230015.960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	3.174.591,39	0,00	3.174.591,39	1.248.971,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.174.591,39	0,00	3.174.591,39	1.248.971,04
2510.1339230016.353	Políticas de promoção cultural	14.416.763,24	0,00	14.416.763,24	14.377.580,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00	2.235.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00	0,00	61.000,00	53.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.763,24	0,00	76.763,24	47.580,00
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	8.946.000,00	0,00	8.946.000,00	8.946.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.085.000,00	0,00	3.085.000,00	3.084.000,00
2510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	48.286.796,00	0,00	48.286.796,00	47.123.575,06
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.484.842,31	0,00	1.484.842,31	1.477.542,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	65.649,44	0,00	65.649,44	28.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.968.803,89	0,00	1.968.803,89	1.946.182,99



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.559.691,87	0,00	20.559.691,87	19.465.041,58	1.094.650,29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	784.968,00	0,00	784.968,00	784.968,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	79.050,13	0,00	79.050,13	79.050,13	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.942.790,36	0,00	22.942.790,36	22.942.790,36	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	17.607.492,73	0,00	17.607.492,73	16.480.336,06	1.127.156,67
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	719.217,69	0,00	719.217,69	644.834,74	74.382,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.800,00	0,00	30.800,00	30.800,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	309.456,38	0,00	309.456,38	309.456,38	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.186.985,71	0,00	16.186.985,71	15.280.118,26	906.867,45
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	55.035,77	0,00	55.035,77	55.035,77	0,00
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	305.997,18	0,00	305.997,18	160.090,91	145.906,27
2510.1339230016.356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	3.490.440,00	0,00	3.490.440,00	3.177.960,00	312.480,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	494.940,00	0,00	494.940,00	210.060,00	284.880,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.895.500,00	0,00	2.895.500,00	2.867.900,00	27.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2510.1339230016.357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	4.765.380,81	0,00	4.765.380,81	3.977.561,90	787.818,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.816.280,81	0,00	1.816.280,81	1.810.426,03	5.854,78
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.947.100,00	0,00	2.947.100,00	2.167.135,87	779.964,13
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	6.911.959,71	0,00	6.911.959,71	6.911.959,71	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.911.959,71	0,00	6.911.959,71	6.911.959,71	0,00
2510.1339230016.359	Fomento às Linguagens Artísticas	81.122.359,16	0,00	81.122.359,16	80.411.528,10	710.831,06
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	76.589.049,80	0,00	76.589.049,80	76.585.000,00	4.049,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00	2.082.789,74	387.210,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.903,16	0,00	374.903,16	248.116,16	126.787,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.465.622,20	0,00	1.465.622,20	1.465.622,20	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	192.784,00	0,00	192.784,00	0,00	192.784,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2510.1339230016.363	Plano Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230016.364	Programa Jovem Monitor Cultural	8.638.169,00	0,00	8.638.169,00	8.638.169,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.588.169,00	0,00	8.588.169,00	8.588.169,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2510.1339230016.365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230016.368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	3.055.569,08	0,00	3.055.569,08	3.011.249,08	44.320,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.455.569,08	0,00	2.455.569,08	2.411.249,08	44.320,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
2510.1339230016.372	Oficina nos Equipamentos Culturais	4.314.264,00	0,00	4.314.264,00	4.292.824,00	21.440,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.209.924,00	0,00	3.209.924,00	3.188.484,00	21.440,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.960,00	0,00	390.960,00	390.960,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	705.940,00	0,00	705.940,00	705.940,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.440,00	0,00	7.440,00	7.440,00	0,00
2510.1339230016.373	Programa Aldeias	958.000,00	0,00	958.000,00	958.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949.600,00	0,00	949.600,00	949.600,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
2510.1339230016.374	Programa Plá	1.937.000,00	0,00	1.937.000,00	1.927.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.612.000,00	0,00	1.612.000,00	1.602.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	325.000,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2510.1339230016.375	Programa Vocacional	2.163.000,00	0,00	2.163.000,00	2.152.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00	1.771.000,00	11.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	381.000,00	0,00	381.000,00	381.000,00	0,00
2510.1339230016.376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230016.377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	452.000,00	0,00	452.000,00	450.000,00	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2510.1339230016.378	Centro de Memória do Circo	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
2510.1339230016.379	Centro de Referência da Dança	600.000,00	0,00	600.000,00	598.624,64	1.375,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	598.624,64	1.375,36
2510.1339230016.380	Edital Redes e Ruas	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
2510.1339230016.381	Lei de Fomento ao Teatro	16.243.802,45	0,00	16.243.802,45	16.237.071,36	6.731,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00	0,00	72.000,00	66.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.155.002,45	0,00	16.155.002,45	16.154.271,36	731,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
2510.1339230016.382	Lei de Fomento à Dança	8.528.594,55	0,00	8.528.594,55	8.323.799,44	204.795,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.439.794,55	0,00	8.439.794,55	8.234.999,44	204.795,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
2510.1339230016.383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	4.593.520,20	0,00	4.593.520,20	4.364.133,47	229.386,73
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.555.120,20	0,00	4.555.120,20	4.325.733,47	229.386,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
2510.1339230016.385	Prêmio Zé Renato	9.631.677,02	0,00	9.631.677,02	9.436.003,44	195.673,58
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.554.877,02	0,00	9.554.877,02	9.359.203,44	195.673,58
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
2510.1339230016.386	Fomento à Música	975.000,00	0,00	975.000,00	970.801,36	4.198,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	945.000,00	0,00	945.000,00	940.801,36	4.198,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2510.1339230016.387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	10.598.871,00	0,00	10.598.871,00	9.693.763,97	905.107,03
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.590.471,00	0,00	10.590.471,00	9.685.363,97	905.107,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
2510.1339230016.388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	1.543.200,00	0,00	1.543.200,00	1.543.200,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
2510.1339230016.390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	22.823.567,99	7.176.432,01
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	445.730,60	554.269,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.930.000,00	0,00	28.930.000,00	22.307.837,39	6.622.162,61
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2510.1339230016.391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	5.881.676,75	0,00	5.881.676,75	5.745.945,62	135.731,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	286.440,00	0,00	286.440,00	150.800,00	135.640,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.531.736,75	0,00	5.531.736,75	5.531.645,62	91,13
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
2510.1339230016.392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	4.855.360,00	0,00	4.855.360,00	4.810.120,00	45.240,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.000,00	0,00	271.000,00	260.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520.560,00	0,00	4.520.560,00	4.485.820,00	34.740,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	63.800,00	0,00	63.800,00	63.800,00	0,00
2510.1339230016.393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	2.822.635,33	0,00	2.822.635,33	2.751.235,33	71.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	0,00	450.000,00	406.600,00	43.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.172.635,33	0,00	2.172.635,33	2.144.635,33	28.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2510.1339230016.394	Mês do HIP HOP	1.617.835,18	0,00	1.617.835,18	1.562.200,00	55.635,18



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	624.000,00	0,00	624.000,00	622.800,00	1.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816.835,18	0,00	816.835,18	762.400,00	54.435,18
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
2510.1339230016.395 Realização de Eventos Culturais	32.481.327,15	0,00	32.481.327,15	26.521.071,00	5.960.256,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.481.327,15	0,00	32.481.327,15	26.521.071,00	5.960.256,15
2510.1339230016.399 Realização de Projetos Culturais	14.743.549,94	0,00	14.743.549,94	7.644.550,00	7.098.999,94
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.743.549,94	0,00	14.743.549,94	7.644.550,00	7.098.999,94
2510.1339230016.404 Fomento e Difusão do Forró	415.082,00	0,00	415.082,00	401.532,60	13.549,40
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.082,00	0,00	391.082,00	377.532,60	13.549,40
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2510.1339230016.406 Programação da Virada Cultural	7.236.554,12	0,00	7.236.554,12	6.867.710,49	368.843,63
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.236.554,12	0,00	7.236.554,12	6.867.710,49	368.843,63
2510.1339230016.702 Políticas de Audiovisual	12.216.583,59	0,00	12.216.583,59	12.216.583,59	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.216.583,59	0,00	12.216.583,59	12.216.583,59	0,00
2510.1339230016.960 Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	43.818.720,03	0,00	43.818.720,03	41.320.944,00	2.497.776,03
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.874,23	0,00	6.874,23	6.874,23	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	858.878,12	0,00	858.878,12	826.505,35	32.372,77
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	422.119,73	0,00	422.119,73	422.119,73	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.948.251,29	0,00	40.948.251,29	39.512.165,20	1.436.086,09
3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	259.659,86	0,00	259.659,86	259.659,86	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	36.290,08	0,00	36.290,08	36.290,08	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.246.646,72	0,00	1.246.646,72	245.329,55	1.001.317,17
2510.1339230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230121.049 Conferência Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510.1339230121.420 Eleição Conselho Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600.0000000000.000 Secretaria Municipal de Justiça	4.004.708,54	0,00	4.004.708,54	3.335.079,08	669.629,46
2610.0000000000.000 Gabinete do Secretário	4.004.708,54	0,00	4.004.708,54	3.335.079,08	669.629,46
2610.0400000000.000 Administração	4.004.708,54	0,00	4.004.708,54	3.335.079,08	669.629,46
2610.0412200000.000 Administração Geral	3.577.035,54	0,00	3.577.035,54	3.062.844,56	514.190,98



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2610.0412230240.000	Suporte Administrativo	3.577.035,54	0,00	3.577.035,54	3.062.844,56	514.190,98
2610.0412230242.100	Administração da Unidade	3.181.348,54	0,00	3.181.348,54	2.727.255,64	454.092,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.290.874,00	0,00	2.290.874,00	2.262.024,25	28.849,75
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	41,10	0,00	41,10	12,75	28,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.000,00	0,00	29.000,00	3.165,00	25.835,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	61.972,59	38.027,41
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.688,00	0,00	350.688,00	98.191,75	252.496,25
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	300.000,00	0,00	300.000,00	250.943,86	49.056,14
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	50.945,44	0,00	50.945,44	50.945,44	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
2610.0412230248.263	Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	395.687,00	0,00	395.687,00	335.588,92	60.098,08
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.687,00	0,00	268.687,00	248.529,60	20.157,40
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.696,00	304,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	6.418,39	3.581,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	10.944,93	20.055,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	427.673,00	0,00	427.673,00	272.234,52	155.438,48
2610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	87.154,00	0,00	87.154,00	0,00	87.154,00
2610.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	86.154,00	0,00	86.154,00	0,00	86.154,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.154,00	0,00	65.154,00	0,00	65.154,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2610.0412630240.000	Suporte Administrativo	340.519,00	0,00	340.519,00	272.234,52	68.284,48
2610.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	340.519,00	0,00	340.519,00	272.234,52	68.284,48
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	340.519,00	0,00	340.519,00	272.234,52	68.284,48
2700.0000000000.000	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	247.877.518,36	0,00	247.877.518,36	231.873.910,46	16.003.607,90



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2710.000000000.000	Gabinete do Secretário	247.877.518,36	0,00	247.877.518,36	231.873.910,46	16.003.607,90
2710.180000000.000	Gestão Ambiental	247.877.518,36	0,00	247.877.518,36	231.873.910,46	16.003.607,90
2710.181220000.000	Administração Geral	68.770.705,31	0,00	68.770.705,31	66.310.856,18	2.459.849,13
2710.1812230240.000	Suporte Administrativo	68.770.705,31	0,00	68.770.705,31	66.310.856,18	2.459.849,13
2710.1812230242.100	Administração da Unidade	68.770.705,31	0,00	68.770.705,31	66.310.856,18	2.459.849,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.881.559,88	0,00	50.881.559,88	49.921.782,29	959.777,59
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.535.561,12	0,00	2.535.561,12	2.533.305,72	2.255,40
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	582.260,80	0,00	582.260,80	582.260,80	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.923,49	0,00	8.923,49	6.706,75	2.216,74
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.905,52	0,00	155.905,52	98.643,33	57.262,19
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	265.728,82	0,00	265.728,82	167.761,50	97.967,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.240.765,68	0,00	7.240.765,68	6.535.185,47	705.580,21
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00	5.624.750,99	275.249,01
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	840.459,33	359.540,67
2710.181260000.000	Tecnologia da Informação	12.710.591,25	0,00	12.710.591,25	11.627.549,43	1.083.041,82
2710.1812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	453.829,45	806.170,55
2710.1812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1812630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	453.829,45	806.170,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00	0,00	180.000,00	91.186,63	88.813,37
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	622.000,00	0,00	622.000,00	254.458,22	367.541,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	458.000,00	0,00	458.000,00	108.184,60	349.815,40
2710.1812630240.000	Suporte Administrativo	11.450.591,25	0,00	11.450.591,25	11.173.719,98	276.871,27
2710.1812630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	11.450.591,25	0,00	11.450.591,25	11.173.719,98	276.871,27
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.219.548,00	0,00	11.219.548,00	10.942.676,73	276.871,27
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	231.043,25	0,00	231.043,25	231.043,25	0,00
2710.185410000.000	Preservação e Conservação Ambiental	165.826.221,80	0,00	165.826.221,80	153.365.504,85	12.460.716,95
2710.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	165.826.221,80	0,00	165.826.221,80	153.365.504,85	12.460.716,95
2710.1854130051.183	Intervenção e Melhorias - Parque Ecológico Vila Prudente - Profa. Natalizio Diogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2710.1854130051.201	Elaboração do Projeto Básico e Implantação do Parque Linear Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.251	Modernização, Reformas e Requalificação de Equipamentos do Parque do Carmo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.252	Ampliação, Reforma e Requalificação de Campo de Futebol - Pq do Cordeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.309	Parque Morumbi Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.310	Parque Horto do Ypê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.335	Reforma e Requalificação do Paque do Canivete	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.336	Reforma e Requalificação do Paque do Guarapiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.372	E2829 - Instalação de Aparelhos de Ginástica ATÍ's para 3º Idade, Playground de Madeira para Crianças e Pista de Skate no anexo do Parque da Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.373	E2830 - Revitalização do Cachorródromo no Parque da Aclimação	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2710.1854130051.374	E2831 - Reforma dos Banheiros e Concha Acústica no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.375	E2832 - Construção do Restaurante no Parque da Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2710.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	1.637.965,91	0,00	1.637.965,91	392.449,06	1.245.516,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.637.965,91	0,00	1.637.965,91	392.449,06	1.245.516,85
2710.1854130051.721	E2066 - Criação do Parque de Cuidados e Preservação de Animais Silvestres e de Grande Porte	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2710.1854130051.722	E2246 - Projeto Viva a Agroecologia nas Escolas Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	144.035.523,35	0,00	144.035.523,35	139.685.552,74	4.349.970,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo	99.708,00	0,00	99.708,00	99.708,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.935.815,35	0,00	143.935.815,35	139.585.844,74	4.349.970,61
2710.1854130052.704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	3.092.883,91	0,00	3.092.883,91	2.827.179,41	265.704,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.118,40	0,00	240.118,40	195.871,15	44.247,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.829.020,91	0,00	2.829.020,91	2.607.563,66	221.457,25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.744,60	0,00	23.744,60	23.744,60	0,00
2710.1854130056.651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	3.634.865,69	0,00	3.634.865,69	3.189.644,36	445.221,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.239.845,00	0,00	1.239.845,00	796.675,85	443.169,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.395.020,69	0,00	2.395.020,69	2.392.968,51	2.052,18
2710.1854130056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00
2710.1854130056.669	Educação Ambiental	157.117,18	0,00	157.117,18	151.985,07	5.132,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.363,83	0,00	16.363,83	16.363,83	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.753,35	0,00	138.753,35	135.371,24	3.382,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	750,00
2710.1854130056.681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	38.200,00	0,00	38.200,00	16.481,47	21.718,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	11.231,47	13.768,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00	0,00	13.200,00	5.250,00	7.950,00
2710.1854130056.682	Manutenção e Operação de Viveiros	6.885.175,68	0,00	6.885.175,68	5.830.722,66	1.054.453,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.885.175,68	0,00	6.885.175,68	5.830.722,66	1.054.453,02
2710.1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.078.490,08	0,00	1.078.490,08	1.077.490,08	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.078.490,08	0,00	1.078.490,08	1.077.490,08	1.000,00
2710.1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710.1854130057.130	Plantio de Árvores - Programa de Metas 30.h	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2710.1854200000.000	Controle Ambiental	570.000,00	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00
2710.1854230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	570.000,00	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00
2710.1854230056.660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	570.000,00	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	570.000,00	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00
2800.0000000000.000	Encargos Gerais do Município	7.773.176.537,89	0,00	7.773.176.537,89	7.461.594.696,53	311.581.841,36
2812.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Coordenação das Subprefeitura	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	2.074.005,06	19.994,94
2812.1500000000.000	Urbanismo	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	2.074.005,06	19.994,94
2812.1545200000.000	Serviços Urbanos	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	2.074.005,06	19.994,94
2812.1545230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	2.074.005,06	19.994,94
2812.1545230116.854	Reembolso ao Serviço Funerário	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	2.074.005,06	19.994,94
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	2.074.005,06	19.994,94
2813.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	2.562.350.683,98	0,00	2.562.350.683,98	2.559.525.780,63	2.824.903,35
2813.0400000000.000	Administração	55.498.530,28	0,00	55.498.530,28	55.406.048,96	92.481,32
2813.0412200000.000	Administração Geral	55.498.530,28	0,00	55.498.530,28	55.406.048,96	92.481,32
2813.0412230040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	55.498.530,28	0,00	55.498.530,28	55.406.048,96	92.481,32
2813.0412230046.820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	55.498.530,28	0,00	55.498.530,28	55.406.048,96	92.481,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.497.283,99	0,00	55.497.283,99	55.404.802,67	92.481,32
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.246,29	0,00	1.246,29	1.246,29	0,00
2813.0900000000.000	Previdência Social	2.501.271.153,70	0,00	2.501.271.153,70	2.499.070.670,21	2.200.483,49
2813.0927100000.000	Previdência Básica	2.501.271.153,70	0,00	2.501.271.153,70	2.499.070.670,21	2.200.483,49
2813.0927130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	2.501.271.153,70	0,00	2.501.271.153,70	2.499.070.670,21	2.200.483,49
2813.0927130046.821	Obrigações e Contribuições Patronais	529.929.043,70	0,00	529.929.043,70	527.728.561,35	2.200.482,35
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	825.344,20	0,00	825.344,20	815.225,58	10.118,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.225.637,80	0,00	58.225.637,80	57.814.758,23	410.879,57
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	516,70	0,00	516,70	516,70	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	470.877.545,00	0,00	470.877.545,00	469.098.060,84	1.779.484,16
2813.0927130046.823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	1.692.832.420,00	0,00	1.692.832.420,00	1.692.832.419,24	0,76
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.692.832.420,00	0,00	1.692.832.420,00	1.692.832.419,24	0,76
2813.0927130046.824	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	278.509.690,00	0,00	278.509.690,00	278.509.689,62	0,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	278.509.690,00	0,00	278.509.690,00	278.509.689,62	0,38
2813.1100000000.000	Trabalho	5.581.000,00	0,00	5.581.000,00	5.049.061,46	531.938,54
2813.1133100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.581.000,00	0,00	5.581.000,00	5.049.061,46	531.938,54
2813.1133130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.581.000,00	0,00	5.581.000,00	5.049.061,46	531.938,54
2813.1133130046.801	Salário Esposa	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2813.1133130046.826	Auxílio Funeral	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00	5.049.061,46	530.938,54
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.184.627,30	0,00	5.184.627,30	4.653.688,76	530.938,54
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	395.372,70	0,00	395.372,70	395.372,70	0,00
2814.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2814.1500000000.000	Urbanismo	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2814.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2814.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2814.1545230226.807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2817.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	2.933.777.803,84	0,00	2.933.777.803,84	2.651.613.451,41	282.164.352,43
2817.0400000000.000	Administração	1.064.750.388,97	0,00	1.064.750.388,97	957.685.709,29	107.064.679,68
2817.0412200000.000	Administração Geral	96.588.312,46	0,00	96.588.312,46	8.161.229,46	88.427.083,00
2817.0412200000.000	Encargos Especiais	8.161.229,46	0,00	8.161.229,46	8.161.229,46	0,00
2817.0412200000.046	Outras Dívidas	8.161.229,46	0,00	8.161.229,46	8.161.229,46	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	8.161.229,46	0,00	8.161.229,46	8.161.229,46	0,00
2817.0412230190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
2817.0412230197.205	Aporte para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00	0,00	38.427.083,00
2817.0412230210.000	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2817.0412230213.003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2817.0412300000.000	Administração Financeira	968.162.076,51	0,00	968.162.076,51	949.524.479,83	18.637.596,68
2817.0412300000.000	Encargos Especiais	968.162.076,51	0,00	968.162.076,51	949.524.479,83	18.637.596,68
2817.0412300000.022	Recomposição de Depósitos Judiciais	817.052.886,00	0,00	817.052.886,00	808.340.491,10	8.712.394,90
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	817.052.886,00	0,00	817.052.886,00	808.340.491,10	8.712.394,90
2817.0412300006.833	Encargos Referentes a Arrecadação	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00	19.014.122,69	9.885.877,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00	19.014.122,69	9.885.877,31
2817.0412300006.836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2817.0412300006.837	Restituição de Receitas Descontinuadas	25.000,00	0,00	25.000,00	11.675,53	13.324,47
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00	0,00	25.000,00	11.675,53	13.324,47
2817.0412300006.838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	122.158.190,51	0,00	122.158.190,51	122.158.190,51	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000.000,00	0,00	122.000.000,00	122.000.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	158.190,51	0,00	158.190,51	158.190,51	0,00
2817.0412300006.839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.0900000000.000	Previdência Social	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00	0,00
2817.0933100000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00	0,00
2817.0933130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00	0,00
2817.0933130046.825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	582.920.942,00	0,00	582.920.942,00	582.920.942,00	0,00
2817.1100000000.000	Trabalho	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00
2817.1133400000.000	Fomento ao Trabalho	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00
2817.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00
2817.1133430197.204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00
2817.2800000000.000	Encargos Especiais	1.221.105.472,87	0,00	1.221.105.472,87	1.046.006.800,12	175.098.672,75
2817.2884100000.000	Refinanciamento da Dívida Interna	767.245.388,73	0,00	767.245.388,73	767.104.928,92	140.459,81
2817.2884100000.000	Encargos Especiais	767.245.388,73	0,00	767.245.388,73	767.104.928,92	140.459,81
2817.2884100000.008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	767.245.388,73	0,00	767.245.388,73	767.104.928,92	140.459,81
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	260.323.140,81	0,00	260.323.140,81	260.254.280,00	68.860,81
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.120.363,00	0,00	2.120.363,00	2.055.573,24	64.789,76
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	504.801.884,92	0,00	504.801.884,92	504.795.075,68	6.809,24
2817.2884300000.000	Encargos Especiais	294.096.114,14	0,00	294.096.114,14	146.874.939,13	147.221.175,01
2817.2884300000.000	Serviço da Dívida Interna	294.096.114,14	0,00	294.096.114,14	146.874.939,13	147.221.175,01
2817.2884300000.004	Serviço da Dívida Pública Interna	294.096.114,14	0,00	294.096.114,14	146.874.939,13	147.221.175,01
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	161.665.652,14	0,00	161.665.652,14	37.188.587,00	124.477.065,14
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	18.406.274,00	0,00	18.406.274,00	4.340.840,35	14.065.433,65
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	114.024.188,00	0,00	114.024.188,00	105.345.511,78	8.678.676,22
2817.2884400000.000	Encargos Especiais	159.763.970,00	0,00	159.763.970,00	132.026.932,07	27.737.037,93



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2817.2884400000.000	Serviço da Dívida Externa	159.763.970,00	0,00	159.763.970,00	132.026.932,07	27.737.037,93
2817.2884400000.007	Serviço da Dívida Pública Externa	159.763.970,00	0,00	159.763.970,00	132.026.932,07	27.737.037,93
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	29.352.750,00	0,00	29.352.750,00	9.782.624,92	19.570.125,08
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.640.358,00	0,00	2.640.358,00	2.380.958,32	259.399,68
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	127.770.862,00	0,00	127.770.862,00	119.863.348,83	7.907.513,17
2817.9900000000.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.9999900000.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.999999990.000	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2817.999999998.999	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2819.0000000000.000	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2700000000.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781200000.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2819.2781230174.513	Fomento ao Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2821.0000000000.000	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	2.231.037.212,43	0,00	2.231.037.212,43	2.210.644.579,75	20.392.632,68
2821.2800000000.000	Encargos Especiais	2.231.037.212,43	0,00	2.231.037.212,43	2.210.644.579,75	20.392.632,68
2821.2806200000.000	Encargos Especiais	37.263.712,75	0,00	37.263.712,75	37.088.661,17	175.051,58
2821.2806200000.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.263.712,75	0,00	37.263.712,75	37.088.661,17	175.051,58
2821.2806200000.036	Acordos Judiciais ou Administrativos	37.263.712,75	0,00	37.263.712,75	37.088.661,17	175.051,58
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	17.000,00	0,00	17.000,00	15.194,40	1.805,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.246.712,75	0,00	37.246.712,75	37.073.466,77	173.245,98
2821.2884600000.000	Encargos Especiais	2.193.773.499,68	0,00	2.193.773.499,68	2.173.555.918,58	20.217.581,10
2821.2884600000.000	Outros Encargos Especiais	2.193.773.499,68	0,00	2.193.773.499,68	2.173.555.918,58	20.217.581,10
2821.2884600000.012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	48.884.657,99	0,00	48.884.657,99	48.869.657,99	15.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	33.417.848,59	0,00	33.417.848,59	33.417.848,59	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.354.809,40	0,00	14.354.809,40	14.339.809,40	15.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00	0,00
2821.2884600000.034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.737.436.942,01	0,00	1.737.436.942,01	1.721.079.774,79	16.357.167,22
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.735.580.942,01	0,00	1.735.580.942,01	1.719.241.708,29	16.339.233,72
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.856.000,00	0,00	1.856.000,00	1.838.066,50	17.933,50
2821.2884600000.035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	407.111.578,99	0,00	407.111.578,99	403.278.919,23	3.832.659,76
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	257.123.102,52	0,00	257.123.102,52	254.702.475,30	2.420.627,22
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	149.988.476,47	0,00	149.988.476,47	148.576.443,93	1.412.032,54
2821.2884600000.037	Condenações Judiciais - Decisão Judicial Processo 0012105-35.2009.8.26.0053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2821.2884600000.038	Bloqueios Judiciais	340.320,69	0,00	340.320,69	327.566,57	12.754,12



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00	0,00	300.000,00	289.224,20	10.775,80
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.320,69	0,00	40.320,69	38.342,37	1.978,32
2825.000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2825.130000000.000	Cultura	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2825.133920000.000	Difusão Cultural	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2825.1339230010.000	Acesso à cultura	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2825.1339230016.861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2830.000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.110000000.000	Trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.113340000.000	Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133430190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2830.1133430197.203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2830.1133430197.207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.000000000.000	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	41.864.837,64	0,00	41.864.837,64	37.736.879,68	4.127.957,96
2838.060000000.000	Segurança Pública	41.864.837,64	0,00	41.864.837,64	37.736.879,68	4.127.957,96
2838.061820000.000	Defesa Civil	41.864.837,64	0,00	41.864.837,64	37.736.879,68	4.127.957,96
2838.0618230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	41.864.837,64	0,00	41.864.837,64	37.736.879,68	4.127.957,96
2838.0618230115.601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.0618230115.602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2838.0618230116.602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	41.860.837,64	0,00	41.860.837,64	37.736.879,68	4.123.957,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.126.890,91	0,00	5.126.890,91	3.356.934,83	1.769.956,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.054.412,38	0,00	35.054.412,38	33.961.158,12	1.093.254,26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.581,73	0,00	36.581,73	36.581,73	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.642.952,62	0,00	1.642.952,62	382.205,00	1.260.747,62
2900.000000000.000 Secretaria Municipal de Licenciamento	82.238.502,56	0,00	82.238.502,56	80.009.042,25	2.229.460,31
2910.000000000.000 Secretaria Municipal de Licenciamento/Gabinete	82.238.502,56	0,00	82.238.502,56	80.009.042,25	2.229.460,31
2910.040000000.000 Administração	333.754,88	0,00	333.754,88	323.455,39	10.299,49
2910.041220000.000 Administração Geral	333.754,88	0,00	333.754,88	323.455,39	10.299,49
2910.0412230240.000 Suporte Administrativo	333.754,88	0,00	333.754,88	323.455,39	10.299,49
2910.0412230242.574 Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	333.754,88	0,00	333.754,88	323.455,39	10.299,49
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00	330.000,00	319.700,51	10.299,49
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.754,88	0,00	3.754,88	3.754,88	0,00
2910.150000000.000 Urbanismo	81.904.747,68	0,00	81.904.747,68	79.685.586,86	2.219.160,82
2910.151220000.000 Administração Geral	69.064.428,05	0,00	69.064.428,05	67.503.324,88	1.561.103,17
2910.1512230240.000 Suporte Administrativo	69.064.428,05	0,00	69.064.428,05	67.503.324,88	1.561.103,17
2910.1512230242.100 Administração da Unidade	69.064.428,05	0,00	69.064.428,05	67.503.324,88	1.561.103,17
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.315.000,00	0,00	60.315.000,00	59.844.303,06	470.696,94
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437.619,20	0,00	437.619,20	365.269,48	72.349,72
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.063,52	0,00	85.063,52	26.672,80	58.390,72
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	27.332,58	0,00	27.332,58	1.803,61	25.528,97
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	35.058,48	64.941,52
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	102.874,00	0,00	102.874,00	94.869,76	8.004,24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.615.864,83	0,00	3.615.864,83	3.034.632,25	581.232,58
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	3.725.000,00	0,00	3.725.000,00	3.646.482,29	78.517,71
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00	335.334,23	164.665,77
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.673,92	0,00	54.673,92	54.673,92	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	64.225,00	35.775,00
2910.151260000.000 Tecnologia da Informação	12.840.319,63	0,00	12.840.319,63	12.182.261,98	658.057,65
2910.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.208.271,65	0,00	1.208.271,65	608.675,28	599.596,37
2910.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2910.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	248.974,02	0,00	248.974,02	39.206,24	209.767,78
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	389,20	69.610,80
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	43.676,52	0,00	43.676,52	38.817,04	4.859,48
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	135.297,50	0,00	135.297,50	0,00	135.297,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
2910.1512630115.410	Implantação do Sistema de Licenciamento e Alvarás - Programa de Metas 31.a	958.297,63	0,00	958.297,63	569.469,04	388.828,59
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.833,00	0,00	5.833,00	4.075,60	1.757,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439.656,72	0,00	439.656,72	439.656,72	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	322.723,25	0,00	322.723,25	113.736,72	208.986,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	190.084,66	0,00	190.084,66	12.000,00	178.084,66
2910.1512630240.000	Suporte Administrativo	11.632.047,98	0,00	11.632.047,98	11.573.586,70	58.461,28
2910.1512630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	11.632.047,98	0,00	11.632.047,98	11.573.586,70	58.461,28
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.632.047,98	0,00	11.632.047,98	11.573.586,70	58.461,28
3000.0000000000.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	110.403.220,12	0,00	110.403.220,12	79.559.620,46	30.843.599,66
3010.0000000000.000	Gabinete do Secretário	110.403.220,12	0,00	110.403.220,12	79.559.620,46	30.843.599,66
3010.0800000000.000	Assistência Social	3.881.236,08	0,00	3.881.236,08	3.518.085,50	363.150,58
3010.0860500000.000	Abastecimento	3.881.236,08	0,00	3.881.236,08	3.518.085,50	363.150,58
3010.0860530160.000	Nutrição e segurança alimentar	3.881.236,08	0,00	3.881.236,08	3.518.085,50	363.150,58
3010.0860530168.103	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	3.031.155,00	0,00	3.031.155,00	2.744.476,26	286.678,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00	0,00	210.000,00	52.318,75	157.681,25
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	626.948,00	0,00	626.948,00	581.652,35	45.295,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.163.207,00	0,00	2.163.207,00	2.110.505,16	52.701,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3010.0860530169.067	Construção de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.0860530169.068	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	848.081,08	0,00	848.081,08	773.609,24	74.471,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.081,08	0,00	847.081,08	773.609,24	73.471,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1100000000.000	Trabalho	104.040.685,04	0,00	104.040.685,04	73.852.572,21	30.188.112,83
3010.1112200000.000	Administração Geral	25.667.849,30	0,00	25.667.849,30	22.837.675,02	2.830.174,28
3010.1112230240.000	Suporte Administrativo	25.667.849,30	0,00	25.667.849,30	22.837.675,02	2.830.174,28
3010.1112230242.100	Administração da Unidade	25.667.849,30	0,00	25.667.849,30	22.837.675,02	2.830.174,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.372.593,00	0,00	8.372.593,00	7.571.401,34	801.191,66
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.304.343,00	0,00	1.304.343,00	1.223.285,47	81.057,53
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.846.862,80	0,00	1.846.862,80	1.726.040,00	120.822,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.437,00	0,00	83.437,00	42.416,00	41.021,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	495,54	0,00	495,54	416,70	78,84
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.083,78	0,00	6.083,78	0,00	6.083,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	273.558,00	0,00	273.558,00	161.339,15	112.218,85
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.380.000,00	0,00	4.380.000,00	4.380.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	551.221,13	0,00	551.221,13	277.366,15	273.854,98
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	185.580,00	0,00	185.580,00	179.652,00	5.928,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.511.442,45	0,00	6.511.442,45	5.574.380,61	937.061,84
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.235.311,15	164.688,85
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00	0,00	66.000,00	57.166,45	8.833,55
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00	165.667,40	134.332,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	170.232,60	0,00	170.232,60	170.232,60	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	0,00	210.000,00	73.000,00	137.000,00
3010.111260000.000	Tecnologia da Informação	6.387.030,92	0,00	6.387.030,92	4.244.860,82	2.142.170,10
3010.1112630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.664.920,00	0,00	1.664.920,00	5.850,00	1.659.070,00
3010.1112630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1112630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.663.920,00	0,00	1.663.920,00	5.850,00	1.658.070,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.661.920,00	0,00	1.661.920,00	5.850,00	1.656.070,00
3010.1112630240.000	Suporte Administrativo	4.722.110,92	0,00	4.722.110,92	4.239.010,82	483.100,10
3010.1112630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.722.110,92	0,00	4.722.110,92	4.239.010,82	483.100,10
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.993.576,00	0,00	3.993.576,00	3.510.475,90	483.100,10
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	728.534,92	0,00	728.534,92	728.534,92	0,00
3010.113330000.000	Empregabilidade	33.214.152,79	0,00	33.214.152,79	15.342.800,33	17.871.352,46
3010.1133330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	33.214.152,79	0,00	33.214.152,79	15.342.800,33	17.871.352,46
3010.1133330191.337	Capacitação e Formação Trabalhadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3010.1133330191.738 E6080 - Projeto: Cook Cake , Bolos, Doces, Pães - SMDet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1133330198.088 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - Programa de Metas 29.g	33.214.152,79	0,00	33.214.152,79	15.342.800,33	17.871.352,46
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.736.984,00	0,00	10.736.984,00	2.389.081,08	8.347.902,92
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.091.550,00	0,00	1.091.550,00	0,00	1.091.550,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	937.726,00	0,00	937.726,00	277.622,38	660.103,62
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.221.839,37	0,00	15.221.839,37	7.451.043,45	7.770.795,92
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.225.053,42	0,00	5.225.053,42	5.225.053,42	0,00
3010.1133400000.000 Fomento ao Trabalho	34.216.958,98	0,00	34.216.958,98	29.774.256,55	4.442.702,43
3010.1133430190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	34.216.958,98	0,00	34.216.958,98	29.774.256,55	4.442.702,43
3010.1133430192.407 Política Municipal de Desenvolvimento Econômico - Programa de Metas 29.a	2.230.120,00	0,00	2.230.120,00	2.225.721,88	4.398,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.120,00	0,00	2.230.120,00	2.225.721,88	4.398,12
3010.1133430192.408 Ação de apoio à política de microcrédito a empreendedores - Programa de Metas 29.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010.1133430192.409 Programa Mãos e Mentes Paulistanas - Programa de Metas 29.d	1.444.000,00	0,00	1.444.000,00	570.200,00	873.800,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.442.000,00	0,00	1.442.000,00	570.200,00	871.800,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1133430192.410 Fomento e Apoio ao Cooperativismo - Programa de Metas 29.d	180.800,00	0,00	180.800,00	0,00	180.800,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.800,00	0,00	179.800,00	0,00	179.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1133430192.411 Sistema Nacional de Emprego (SINE) - Programa de Metas 29.f	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3010.1133430194.313	Atendimento a Empreendedores e Microempreendedores Individuais - Programa de Metas 29.b	6.500,00	0,00	6.500,00	1.378,48	5.121,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	0,00	6.500,00	1.378,48	5.121,52
3010.1133430194.315	Operação e Manutenção do VAI TEC - Programa de Metas 29.b	1.152.520,98	0,00	1.152.520,98	1.152.520,98	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066.300,00	0,00	1.066.300,00	1.066.300,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	86.220,98	0,00	86.220,98	86.220,98	0,00
3010.1133430198.085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	3.331.655,00	0,00	3.331.655,00	2.010.584,97	1.321.070,03
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.328.655,00	0,00	3.328.655,00	2.010.584,97	1.318.070,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1133430198.090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho - Programa de Metas 29.f	16.278.446,00	0,00	16.278.446,00	14.803.933,24	1.474.512,76
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00	0,00	27.000,00	19.685,00	7.315,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332.000,00	0,00	332.000,00	326.219,64	5.780,36
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.108.912,38	0,00	1.108.912,38	1.106.540,25	2.372,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.241.598,31	0,00	12.241.598,31	10.927.404,73	1.314.193,58
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	2.301.460,03	0,00	2.301.460,03	2.299.308,34	2.151,69
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124.775,28	0,00	124.775,28	124.775,28	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	141.700,00	0,00	141.700,00	0,00	141.700,00
3010.1133430198.098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA - Programa de Metas 29.b	8.390.229,91	0,00	8.390.229,91	8.390.229,91	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740.307,00	0,00	3.740.307,00	3.740.307,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.649.922,91	0,00	4.649.922,91	4.649.922,91	0,00
3010.1133430198.100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	752.687,09	0,00	752.687,09	619.687,09	133.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	619.687,09	0,00	619.687,09	619.687,09	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1133430198.101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	445.000,00	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.000,00	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1133430198.102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1169500000.000	Turismo	4.554.693,05	0,00	4.554.693,05	1.652.979,49	2.901.713,56
3010.1169530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	617.111,76	0,00	617.111,76	0,00	617.111,76
3010.1169530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	617.111,76	0,00	617.111,76	0,00	617.111,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616.111,76	0,00	616.111,76	0,00	616.111,76
3010.1169530160.000	Nutrição e segurança alimentar	3.937.581,29	0,00	3.937.581,29	1.652.979,49	2.284.601,80
3010.1169530162.406	Ações de educação em segurança alimentar e nutricional - Programa de Metas 14.h	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	303.398,20	778.601,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	303.398,20	776.601,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3010.1169530168.002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	2.855.581,29	0,00	2.855.581,29	1.349.581,29	1.506.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.849.581,29	0,00	2.849.581,29	1.349.581,29	1.500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3010.1200000000.000	Educação	2.481.299,00	0,00	2.481.299,00	2.188.962,75	292.336,25
3010.1236600000.000	Educação de Jovens e Adultos	2.481.299,00	0,00	2.481.299,00	2.188.962,75	292.336,25
3010.1236630190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	2.481.299,00	0,00	2.481.299,00	2.188.962,75	292.336,25
3010.1236630198.083	Bolsa-Trabalho - Programa de Metas 29.g	2.481.299,00	0,00	2.481.299,00	2.188.962,75	292.336,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.530,00	0,00	202.530,00	106.507,63	96.022,37
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.278.769,00	0,00	2.278.769,00	2.082.455,12	196.313,88
3200.0000000000.000	Controladoria Geral do Município	31.710.571,86	0,00	31.710.571,86	29.588.574,65	2.121.997,21
3210.0000000000.000	Gabinete da Controladoria Geral	31.710.571,86	0,00	31.710.571,86	29.588.574,65	2.121.997,21
3210.0400000000.000	Administração	31.710.571,86	0,00	31.710.571,86	29.588.574,65	2.121.997,21
3210.0412200000.000	Administração Geral	26.454.059,09	0,00	26.454.059,09	24.794.334,61	1.659.724,48
3210.0412230240.000	Suporte Administrativo	26.454.059,09	0,00	26.454.059,09	24.794.334,61	1.659.724,48
3210.0412230242.100	Administração da Unidade	26.454.059,09	0,00	26.454.059,09	24.794.334,61	1.659.724,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.207.066,00	0,00	22.207.066,00	21.680.302,09	526.763,91
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	491.387,00	0,00	491.387,00	0,00	491.387,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.408,00	0,00	266.408,00	256.813,92	9.594,08



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	66.904,00	0,00	66.904,00	66.904,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	197,86	0,00	197,86	120,35	77,51
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.823,19	0,00	26.823,19	0,00	26.823,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.634,00	0,00	48.634,00	15.641,84	32.992,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	42.216,00	0,00	42.216,00	31.780,42	10.435,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.671.221,14	0,00	1.671.221,14	1.536.321,00	134.900,14
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.104.885,78	195.114,22
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.233,09	0,00	27.233,09	26.928,29	304,80
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00	72.404,11	227.595,89
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.232,81	0,00	2.232,81	2.232,81	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.736,00	0,00	3.736,00	0,00	3.736,00
3210.041240000.000	Controle Interno	413.028,77	0,00	413.028,77	219.222,00	193.806,77
3210.0412430120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	413.028,77	0,00	413.028,77	219.222,00	193.806,77
3210.0412430122.404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto - Programa de Metas 34.b	264.000,00	0,00	264.000,00	115.200,00	148.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00	0,00	210.000,00	96.000,00	114.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.000,00	0,00	44.000,00	19.200,00	24.800,00
3210.0412430128.262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	149.028,77	0,00	149.028,77	104.022,00	45.006,77
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.869,00	0,00	16.869,00	855,00	16.014,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.687,77	0,00	14.687,77	0,00	14.687,77
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.184,00	0,00	19.184,00	9.168,00	10.016,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.271,00	0,00	96.271,00	93.999,00	2.272,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.017,00	0,00	1.017,00	0,00	1.017,00
3210.041260000.000	Tecnologia da Informação	4.843.484,00	0,00	4.843.484,00	4.575.018,04	268.465,96
3210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	961.087,49	0,00	961.087,49	739.357,75	221.729,74
3210.0412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	868.008,49	0,00	868.008,49	716.593,00	151.415,49
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	868.008,49	0,00	868.008,49	716.593,00	151.415,49
3210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	89.079,00	0,00	89.079,00	22.764,75	66.314,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.853,00	0,00	18.853,00	7.118,34	11.734,66
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66.425,00	0,00	66.425,00	15.646,41	50.778,59



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.801,00	0,00	3.801,00	0,00	3.801,00
3210.0412630115.412 Implementação do Índice de Integridade da PMSP - Programa de Metas 34.d	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3210.0412630240.000 Suporte Administrativo	3.882.396,51	0,00	3.882.396,51	3.835.660,29	46.736,22
3210.0412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.882.396,51	0,00	3.882.396,51	3.835.660,29	46.736,22
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.607.509,42	0,00	3.607.509,42	3.560.773,20	46.736,22
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	274.887,09	0,00	274.887,09	274.887,09	0,00
3400.0000000000.000 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	141.595.734,82	0,00	141.595.734,82	121.369.482,94	20.226.251,88
3410.0000000000.000 Gabinete do Secretário	141.595.734,82	0,00	141.595.734,82	121.369.482,94	20.226.251,88
3410.0800000000.000 Assistência Social	3.649.825,00	0,00	3.649.825,00	2.833.108,21	816.716,79
3410.0824300000.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.649.825,00	0,00	3.649.825,00	2.833.108,21	816.716,79
3410.0824330130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	3.649.825,00	0,00	3.649.825,00	2.833.108,21	816.716,79
3410.0824330132.033 Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente - Programa de Metas 14.c	1.533.034,00	0,00	1.533.034,00	939.464,00	593.570,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.468.034,00	0,00	1.468.034,00	874.464,00	593.570,00
3410.0824330138.418 Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	2.116.791,00	0,00	2.116.791,00	1.893.644,21	223.146,79
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.071.791,00	0,00	2.071.791,00	1.891.790,96	180.000,04
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	1.853,25	23.146,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3410.1400000000.000 Direitos da Cidadania	137.945.909,82	0,00	137.945.909,82	118.536.374,73	19.409.535,09
3410.1412200000.000 Administração Geral	34.689.749,76	0,00	34.689.749,76	31.856.354,37	2.833.395,39
3410.1412230180.000 Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.006.507,19	0,00	1.006.507,19	890.637,67	115.869,52
3410.1412230188.260 Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos - Programa de Metas 33.d	1.006.507,19	0,00	1.006.507,19	890.637,67	115.869,52
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00	0,00	960.000,00	851.524,03	108.475,97
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	22.507,19	0,00	22.507,19	22.507,19	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	3.930,00	70,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	12.676,45	7.323,55
3410.1412230240.000 Suporte Administrativo	33.683.242,57	0,00	33.683.242,57	30.965.716,70	2.717.525,87
3410.1412230241.730 E2160 - Recursos para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	76.500,00	0,00	76.500,00	50.000,00	26.500,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
3410.1412230242.100 Administração da Unidade	33.606.742,57	0,00	33.606.742,57	30.915.716,70	2.691.025,87
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.065.727,36	0,00	15.065.727,36	15.065.727,36	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.987,16	0,00	5.987,16	5.987,16	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	85.366,84	0,00	85.366,84	23.330,58	62.036,26
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	757.000,00	0,00	757.000,00	745.329,60	11.670,40
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	191.000,00	0,00	191.000,00	191.000,00	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	305,89	0,00	305,89	295,60	10,29
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	6.546,11	18.453,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.181.800,00	0,00	2.181.800,00	1.111.529,35	1.070.270,65
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	5.237.000,00	63.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	490.000,00	0,00	490.000,00	255.000,00	235.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.233.810,00	0,00	6.233.810,00	5.377.018,87	856.791,13
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	2.496.426,00	0,00	2.496.426,00	2.420.111,66	76.314,34
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	219.117,10	0,00	219.117,10	208.654,76	10.462,34
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	430.000,00	0,00	430.000,00	258.265,65	171.734,35
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	92.202,22	0,00	92.202,22	9.920,00	82.282,22
3410.1412600000.000 Tecnologia da Informação	3.901.700,76	0,00	3.901.700,76	3.541.646,04	360.054,72
3410.1412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	288.700,76	0,00	288.700,76	71.935,98	216.764,78
3410.1412630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3410.1412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	284.700,76	0,00	284.700,76	71.935,98	212.764,78
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	18.973,84	81.026,16
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.395,76	0,00	72.395,76	23.925,00	48.470,76
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	112.305,00	0,00	112.305,00	29.037,14	83.267,86
3410.1412630240.000 Suporte Administrativo	3.613.000,00	0,00	3.613.000,00	3.469.710,06	143.289,94
3410.1412630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.613.000,00	0,00	3.613.000,00	3.469.710,06	143.289,94
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.613.000,00	0,00	3.613.000,00	3.469.710,06	143.289,94



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3410.141280000.000	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00	715,00	9.285,00
3410.1412830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10.000,00	0,00	10.000,00	715,00	9.285,00
3410.1412830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	10.000,00	0,00	10.000,00	715,00	9.285,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	715,00	1.285,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3410.142430000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	37.090.649,69	0,00	37.090.649,69	32.574.402,46	4.516.247,23
3410.1424330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	37.090.649,69	0,00	37.090.649,69	32.574.402,46	4.516.247,23
3410.1424330132.157	Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Metas 14.p	37.090.649,69	0,00	37.090.649,69	32.574.402,46	4.516.247,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	10.838.933,96	2.661.066,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	259.519,94	0,00	259.519,94	186.287,60	73.232,34
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	781.738,44	219.261,56
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.288.851,28	0,00	18.288.851,28	17.033.102,78	1.255.748,50
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	185.000,00	0,00	185.000,00	43.315,74	141.684,26
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.358.785,00	0,00	1.358.785,00	1.287.649,48	71.135,52
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.233.000,00	0,00	2.233.000,00	2.205.580,98	27.419,02
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	47.605,00	0,00	47.605,00	0,00	47.605,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.970,98	0,00	22.970,98	20.312,81	2.658,17
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.062,72	0,00	16.062,72	12.000,00	4.062,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	174.854,77	0,00	174.854,77	165.480,67	9.374,10
3410.142440000.000	Assistência Comunitária	3.125.641,10	0,00	3.125.641,10	1.601.662,92	1.523.978,18
3410.1424430130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.549.149,30	0,00	1.549.149,30	500.529,86	1.048.619,44
3410.1424430131.248	Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1424430134.329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	1.549.149,30	0,00	1.549.149,30	500.529,86	1.048.619,44
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.073,00	0,00	652.073,00	430.073,00	222.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	180,00	1.820,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.316,08	0,00	77.316,08	53.176,27	24.139,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727.630,72	0,00	727.630,72	17.100,59	710.530,13
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.129,50	0,00	18.129,50	0,00	18.129,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
3410.1424430180.000 Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.576.491,80	0,00	1.576.491,80	1.101.133,06	475.358,74
3410.1424430188.406 Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	1.576.491,80	0,00	1.576.491,80	1.101.133,06	475.358,74
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.000,00	0,00	181.000,00	180.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.300,00	0,00	2.300,00	1.631,00	669,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	684.820,00	0,00	684.820,00	470.556,84	214.263,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.371,80	0,00	708.371,80	448.945,22	259.426,58
3410.1442200000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	59.128.168,51	0,00	59.128.168,51	48.961.593,94	10.166.574,57
3410.1442230070.000 Garantia dos direitos da população idosa	1.294.878,47	0,00	1.294.878,47	1.153.338,49	141.539,98
3410.1442230071.195 Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230071.732 E490 - Pesquisa, Captação de Imagens, Digitação, Diagramação, Revisão, Edição, Impressão, Lançamento e Distribuição do Livro Viver para Contar, Parte do Ciclo Memória Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230071.736 E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoi	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230074.320 Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	280.500,00	0,00	280.500,00	219.892,38	60.607,62
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.500,00	0,00	49.500,00	19.892,38	29.607,62
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3410.1442230074.330 Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	759.133,47	0,00	759.133,47	734.398,94	24.734,53
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.500,00	0,00	6.500,00	6.433,00	67,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	296.318,47	0,00	296.318,47	296.318,47	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.315,00	0,00	276.315,00	251.647,47	24.667,53
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230074.331 Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	155.245,00	0,00	155.245,00	99.047,17	56.197,83
3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.245,00	0,00	115.245,00	99.047,17	16.197,83
3410.1442230130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	16.776.107,20	0,00	16.776.107,20	12.460.948,84	4.315.158,36
3410.1442230131.051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	307.121,73	0,00	307.121,73	50.308,00	256.813,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.121,73	0,00	307.121,73	50.308,00	256.813,73
3410.1442230132.053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	8.812.025,87	0,00	8.812.025,87	5.554.818,40	3.257.207,47
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.659.776,00	0,00	2.659.776,00	2.323.817,44	335.958,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	737.642,00	0,00	737.642,00	0,00	737.642,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.302.026,65	0,00	5.302.026,65	3.192.214,41	2.109.812,24
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.699,35	0,00	16.699,35	16.699,35	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95.881,87	0,00	95.881,87	22.087,20	73.794,67
3410.1442230132.123	E1323 - Políticas para Mulheres - Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3410.1442230136.178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	7.614.959,60	0,00	7.614.959,60	6.849.167,70	765.791,90
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.737.029,48	0,00	2.737.029,48	2.736.666,00	363,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	226.973,00	0,00	226.973,00	119.388,50	107.584,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.033,00	0,00	142.033,00	141.001,22	1.031,78
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.379.114,00	0,00	2.379.114,00	1.819.256,32	559.857,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999.007,00	0,00	1.999.007,00	1.915.531,24	83.475,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.690,23	0,00	16.690,23	16.690,23	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.520,75	5.479,25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.627,91	0,00	1.627,91	1.110,50	517,41
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.487,20	0,00	79.487,20	79.487,20	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.797,78	0,00	21.797,78	15.515,74	6.282,04
3410.1442230138.420	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	39.000,00	0,00	39.000,00	6.654,74	32.345,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	2.340,00	14.660,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	4.314,74	5.685,26
3410.1442230180.000	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	18.897.903,44	0,00	18.897.903,44	14.758.409,99	4.139.493,45



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3410.1442230181.377	E2228 - Exposição Projeto Dom Paulo	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3410.1442230181.378	E7131 - Políticas Públicas para Igualdade Racial - Projeto Afinando Vidas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3410.1442230181.381	E7499 - Realização de Evento "Debates e Oficinas da 4ª Edição do Seminário Velhices LGBT" Executada pela Eternamente Sou - CNPJ: 31.154.112/0001-20	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3410.1442230182.051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.219.703,05	296,95
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	999.953,05	46,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00	219.750,00	250,00
3410.1442230182.121	E1315 - Observatório de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Desenvolver os Indicadores Sociais e Realizar Diagnóstico para Subsidiar o Plano Municipal de Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230182.142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	1.252.678,40	0,00	1.252.678,40	613.578,87	639.099,53
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713.678,40	0,00	713.678,40	497.866,87	215.811,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	59.000,00	0,00	59.000,00	55.366,00	3.634,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	0,00	480.000,00	60.346,00	419.654,00
3410.1442230183.406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade - Programa de Metas 25.I	183.760,41	0,00	183.760,41	61.508,00	122.252,41
4.4.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	16.408,00	1.592,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.760,41	0,00	165.760,41	45.100,00	120.660,41
3410.1442230184.317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	125.000,00	0,00	125.000,00	13.584,00	111.416,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	8.624,00	6.376,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	0,00	35.000,00	4.960,00	30.040,00
3410.1442230184.318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	4.192.865,95	0,00	4.192.865,95	3.985.509,28	207.356,67



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.162,60	0,00	1.220.162,60	1.220.162,60	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.843.703,35	0,00	2.843.703,35	2.765.346,68	78.356,67
3410.1442230184.319 Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI	3.332.780,00	0,00	3.332.780,00	2.945.147,47	387.632,53
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.780,00	0,00	159.780,00	159.580,00	200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	498,00	3.502,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.161.000,00	0,00	3.161.000,00	2.785.069,47	375.930,53
3410.1442230188.411 Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	951.879,56	0,00	951.879,56	274.250,00	677.629,56
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.250,00	0,00	210.250,00	210.250,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	264.000,00	0,00	264.000,00	64.000,00	200.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	257.629,56	0,00	257.629,56	0,00	257.629,56
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3410.1442230188.414 Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.060,00	1.940,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	4.060,00	1.940,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410.1442230188.415 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	1.900.554,42	0,00	1.900.554,42	1.183.562,21	716.992,21
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.574.394,42	0,00	1.574.394,42	921.303,57	653.090,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	305.160,00	0,00	305.160,00	244.008,64	61.151,36
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	18.250,00	1.750,00
3410.1442230188.416 Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	4.832.284,80	0,00	4.832.284,80	3.908.879,48	923.405,32
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.847.000,00	0,00	3.847.000,00	3.342.827,11	504.172,89
3.3.80.41.00 Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	8.235,98	1.764,02
3.3.80.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	8.235,98	1.764,02
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.898,45	0,00	8.898,45	8.054,00	844,45
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	288.501,55	0,00	288.501,55	219.526,41	68.975,14



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667.884,80	0,00	667.884,80	322.000,00	345.884,80
3410.1442230188.417	Políticas,Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	580.099,90	0,00	580.099,90	548.627,63	31.472,27
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.099,90	0,00	66.099,90	64.487,63	1.612,27
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0,00	10.000,00	4.140,00	5.860,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3410.1442230230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	22.156.279,40	0,00	22.156.279,40	20.588.896,62	1.567.382,78
3410.1442230231.376	E2227 - Sarau de Bicicleta	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3410.1442230234.321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	22.116.279,40	0,00	22.116.279,40	20.588.896,62	1.527.382,78
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.863.738,10	0,00	1.863.738,10	1.384.958,88	478.779,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.080,00	0,00	40.080,00	8.111,14	31.968,86
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.010,00	0,00	3.010,00	0,00	3.010,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.187.309,44	0,00	20.187.309,44	19.175.826,60	1.011.482,84
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.141,86	0,00	2.141,86	0,00	2.141,86
3410.1442230260.000	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3410.1442230263.660	Cooperação Técnica Internacional	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3500.0000000000.000	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	129.540,00	0,00	129.540,00	0,00	129.540,00
3510.0000000000.000	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	129.540,00	0,00	129.540,00	0,00	129.540,00
3510.1400000000.000	Direitos da Cidadania	129.540,00	0,00	129.540,00	0,00	129.540,00
3510.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	129.540,00	0,00	129.540,00	0,00	129.540,00
3510.1442230110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3510.1442230112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3510.1442230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3510.1442230128.052	Publicações de Interesse do Município	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3510.1442230240.000	Suporte Administrativo	66.540,00	0,00	66.540,00	0,00	66.540,00
3510.1442230242.100	Administração da Unidade	66.540,00	0,00	66.540,00	0,00	66.540,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.960,00	0,00	12.960,00	0,00	12.960,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.080,00	0,00	21.080,00	0,00	21.080,00
3600.0000000000.000	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	14.875.167,54	0,00	14.875.167,54	11.478.345,76	3.396.821,78
3610.0000000000.000	Gabinete do Secretário	14.875.167,54	0,00	14.875.167,54	11.478.345,76	3.396.821,78
3610.1400000000.000	Direitos da Cidadania	14.875.167,54	0,00	14.875.167,54	11.478.345,76	3.396.821,78
3610.1412200000.000	Administração Geral	6.223.434,55	0,00	6.223.434,55	5.865.694,84	357.739,71
3610.1412230240.000	Suporte Administrativo	6.223.434,55	0,00	6.223.434,55	5.865.694,84	357.739,71
3610.1412230242.100	Administração da Unidade	6.223.434,55	0,00	6.223.434,55	5.865.694,84	357.739,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.859.824,00	0,00	3.859.824,00	3.670.158,66	189.665,34
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.024,08	0,00	110.024,08	110.024,08	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	42,64	0,00	42,64	35,28	7,36
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.000,00	0,00	63.000,00	54.499,14	8.500,86
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	225.833,39	0,00	225.833,39	225.833,39	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.371.710,44	0,00	1.371.710,44	1.367.218,47	4.491,97
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	500.000,00	0,00	500.000,00	389.649,85	110.350,15
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00	25.275,97	44.724,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610.1412600000.000	Tecnologia da Informação	650.441,69	0,00	650.441,69	607.619,57	42.822,12
3610.1412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	210.700,00	0,00	210.700,00	167.877,88	42.822,12
3610.1412630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3610.1412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	209.700,00	0,00	209.700,00	167.877,88	41.822,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.000,00	0,00	62.000,00	22.568,00	39.432,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	147.700,00	0,00	147.700,00	145.309,88	2.390,12
3610.1412630240.000	Suporte Administrativo	439.741,69	0,00	439.741,69	439.741,69	0,00
3610.1412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	439.741,69	0,00	439.741,69	439.741,69	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	439.741,69	0,00	439.741,69	439.741,69	0,00
3610.1424200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	8.001.291,30	0,00	8.001.291,30	5.005.031,35	2.996.259,95
3610.1424230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	7.940.164,63	0,00	7.940.164,63	4.958.583,19	2.981.581,44
3610.1424230061.727	E883 - Projeto Palco - Polo Cultural educação e arte	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3610.1424230062.238	E2217 - Ações voltadas à Pessoa com Deficiência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3610.1424230064.323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	485.126,49	0,00	485.126,49	485.126,49	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485.126,49	0,00	485.126,49	485.126,49	0,00
3610.1424230065.407	Projetos de Acessibilidade e Respeito a Diversidade - Programa de Metas 25	1.072.566,76	0,00	1.072.566,76	1.034.444,84	38.121,92
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	529.483,00	0,00	529.483,00	529.483,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	255.083,76	0,00	255.083,76	240.494,84	14.588,92
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	0,00	28.000,00	8.800,00	19.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00	0,00	260.000,00	255.667,00	4.333,00
3610.1424230067.110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	5.282.471,38	0,00	5.282.471,38	3.439.011,86	1.843.459,52
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	652.650,00	0,00	652.650,00	165.806,16	486.843,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.391.900,40	0,00	2.391.900,40	2.356.951,75	34.948,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.186.920,98	0,00	2.186.920,98	866.253,95	1.320.667,03
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3610.1424230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	61.126,67	0,00	61.126,67	46.448,16	14.678,51



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3610.1424230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	61.126,67	0,00	61.126,67	46.448,16	14.678,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	33.600,00	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.526,67	0,00	17.526,67	12.491,99	5.034,68
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	356,17	9.643,83
3610.1424230190.000 Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610.1424230198.088 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - Programa de Metas 29.g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700.0000000000.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	696.946.870,72	0,00	696.946.870,72	176.983.363,63	519.963.507,09
3710.0000000000.000 Gabinete do Secretário	32.098.169,72	0,00	32.098.169,72	30.257.354,88	1.840.814,84
3710.1500000000.000 Urbanismo	32.098.169,72	0,00	32.098.169,72	30.257.354,88	1.840.814,84
3710.1506200000.000 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1506230240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1506230244.817 Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512200000.000 Administração Geral	20.624.160,56	0,00	20.624.160,56	18.993.485,74	1.630.674,82
3710.1512230240.000 Suporte Administrativo	20.624.160,56	0,00	20.624.160,56	18.993.485,74	1.630.674,82
3710.1512230242.100 Administração da Unidade	20.624.160,56	0,00	20.624.160,56	18.993.485,74	1.630.674,82
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.457.183,22	0,00	14.457.183,22	14.457.183,22	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.139,77	0,00	452.139,77	452.139,77	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	63.940,80	0,00	63.940,80	63.940,80	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	26.758,81	0,00	26.758,81	325,41	26.433,40
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.399,20	0,00	23.399,20	0,00	23.399,20
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	73.350,23	0,00	73.350,23	73.350,23	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.468.127,01	0,00	1.468.127,01	1.402.151,45	65.975,56
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00	1.184.668,68	1.090.331,32
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00	121.437,66	378.562,34
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.255.184,00	0,00	1.255.184,00	1.238.288,52	16.895,48
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.777,52	0,00	25.777,52	0,00	25.777,52
3710.1512600000.000 Tecnologia da Informação	6.241.115,58	0,00	6.241.115,58	6.035.975,56	205.140,02



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3710.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	145.822,13	0,00	145.822,13	46.980,20	98.841,93
3710.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	46.750,00	0,00	46.750,00	46.750,00	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.750,00	0,00	46.750,00	46.750,00	0,00
3710.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	99.072,13	0,00	99.072,13	230,20	98.841,93
3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.434,10	0,00	34.434,10	0,00	34.434,10
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.403,26	0,00	61.403,26	230,20	61.173,06
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.234,77	0,00	3.234,77	0,00	3.234,77
3710.1512630240.000 Suporte Administrativo	6.095.293,45	0,00	6.095.293,45	5.988.995,36	106.298,09
3710.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.095.293,45	0,00	6.095.293,45	5.988.995,36	106.298,09
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.095.293,45	0,00	6.095.293,45	5.988.995,36	106.298,09
3710.1512700000.000 Ordenamento Territorial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512730110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1512730113.408 Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	5.230.893,58	0,00	5.230.893,58	5.227.893,58	3.000,00
3710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.230.893,58	0,00	5.230.893,58	5.227.893,58	3.000,00
3710.1545130221.241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3710.1545130222.572 Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	536.193,69	0,00	536.193,69	535.193,69	1.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.193,69	0,00	536.193,69	535.193,69	1.000,00
3710.1545130222.573 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	4.692.699,89	0,00	4.692.699,89	4.692.699,89	0,00
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.692.699,89	0,00	4.692.699,89	4.692.699,89	0,00
3710.1545130229.133 Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.0000000000.000 Operação Urbana Água Branca	280.356.047,00	0,00	280.356.047,00	554.619,81	279.801.427,19



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3720.130000000.000 Cultura	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
3720.133910000.000 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
3720.1339130010.000 Acesso à cultura	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
3720.1339130015.957 Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
3720.150000000.000 Urbanismo	169.965.366,00	0,00	169.965.366,00	554.619,81	169.410.746,19
3720.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	169.965.366,00	0,00	169.965.366,00	554.619,81	169.410.746,19
3720.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	161.598.320,00	0,00	161.598.320,00	0,00	161.598.320,00
3720.1545130093.380 Construção de Pontes, Viadutos e Alças	43.009.120,00	0,00	43.009.120,00	0,00	43.009.120,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.509.120,00	0,00	40.509.120,00	0,00	40.509.120,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3720.1545130095.100 Intervenções no Sistema Viário	118.589.200,00	0,00	118.589.200,00	0,00	118.589.200,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.293.200,00	0,00	2.293.200,00	0,00	2.293.200,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
4.4.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	105.156.000,00	0,00	105.156.000,00	0,00	105.156.000,00
3720.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.367.046,00	0,00	8.367.046,00	554.619,81	7.812.426,19
3720.1545130221.241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	5.549.713,00	0,00	5.549.713,00	509.671,22	5.040.041,78
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.549.641,78	0,00	5.549.641,78	509.600,00	5.040.041,78
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	71,22	0,00	71,22	71,22	0,00
3720.1545130223.350 Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
3720.1545130223.662 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de ações pertinentes a fiscalização e escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	2.467.333,00	0,00	2.467.333,00	44.948,59	2.422.384,41
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.333,00	0,00	423.333,00	44.948,59	378.384,41
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
3720.160000000.000 Habitação	104.807.681,00	0,00	104.807.681,00	0,00	104.807.681,00
3720.164510000.000 Infra-Estrutura Urbana	104.807.681,00	0,00	104.807.681,00	0,00	104.807.681,00
3720.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	104.807.681,00	0,00	104.807.681,00	0,00	104.807.681,00
3720.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	88.414.681,00	0,00	88.414.681,00	0,00	88.414.681,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.956.417,00	0,00	4.956.417,00	0,00	4.956.417,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	76.458.264,00	0,00	76.458.264,00	0,00	76.458.264,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3720.1645130023.357	Urbanização de Favelas	16.386.000,00	0,00	16.386.000,00	0,00	16.386.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.988.000,00	0,00	10.988.000,00	0,00	10.988.000,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.898.000,00	0,00	4.898.000,00	0,00	4.898.000,00
3720.1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3720.1700000000.000	Saneamento	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
3720.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
3720.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
3720.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3730.0000000000.000	Operação Urbana Água Espreada	112.214.888,00	0,00	112.214.888,00	58.225.772,90	53.989.115,10
3730.1500000000.000	Urbanismo	54.832.202,19	0,00	54.832.202,19	15.356.015,13	39.476.187,06
3730.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	54.832.202,19	0,00	54.832.202,19	15.356.015,13	39.476.187,06
3730.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	37.226.078,39	0,00	37.226.078,39	8.741.149,40	28.484.928,99
3730.1545130091.099	Construção de Corredores de Ônibus	5.861.248,08	0,00	5.861.248,08	0,00	5.861.248,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.861.248,08	0,00	5.861.248,08	0,00	5.861.248,08
3730.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	31.364.830,31	0,00	31.364.830,31	8.741.149,40	22.623.680,91
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	584.414,46	0,00	584.414,46	363.278,19	221.136,27
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.270.600,00	0,00	5.270.600,00	2.971.865,92	2.298.734,08
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.340,00	0,00	38.340,00	32.882,89	5.457,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	801.653,85	0,00	801.653,85	800.653,85	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	24.669.822,00	0,00	24.669.822,00	4.572.468,55	20.097.353,45
3730.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	17.606.123,80	0,00	17.606.123,80	6.614.865,73	10.991.258,07
3730.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	10.260.229,10	0,00	10.260.229,10	6.060.465,73	4.199.763,37
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.994.641,40	0,00	4.994.641,40	2.737.764,60	2.256.876,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.924.857,81	0,00	4.924.857,81	2.981.971,24	1.942.886,57
4.4.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	340.729,89	0,00	340.729,89	340.729,89	0,00
3730.1545130223.350 Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1545130223.662 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de ações pertinentes a fiscalização e escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	7.344.894,70	0,00	7.344.894,70	554.400,00	6.790.494,70
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.086.800,00	0,00	3.086.800,00	554.400,00	2.532.400,00
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.258.094,70	0,00	4.258.094,70	0,00	4.258.094,70
3730.1600000000.000 Habitação	57.380.685,81	0,00	57.380.685,81	42.869.757,77	14.510.928,04
3730.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	57.380.685,81	0,00	57.380.685,81	42.869.757,77	14.510.928,04
3730.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	57.380.685,81	0,00	57.380.685,81	42.869.757,77	14.510.928,04
3730.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	21.747.426,82	0,00	21.747.426,82	10.195.609,08	11.551.817,74
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166.823,79	0,00	166.823,79	153.109,01	13.714,78
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.480.934,63	0,00	6.480.934,63	2.875.521,45	3.605.413,18
4.4.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.368,00	0,00	7.368,00	7.364,76	3,24
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.004.800,00	0,00	6.004.800,00	6.004.800,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	9.087.500,40	0,00	9.087.500,40	1.154.813,86	7.932.686,54
3730.1645130023.357 Urbanização de Favelas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1645130025.403 Casa da Família - Programa de Metas 19.a	35.631.258,99	0,00	35.631.258,99	32.674.148,69	2.957.110,30
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.146.981,99	0,00	3.146.981,99	1.972.068,63	1.174.913,36
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.484.277,00	0,00	32.484.277,00	30.702.080,06	1.782.196,94
3730.1645130025.405 Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1700000000.000 Saneamento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2600000000.000 Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3730.2645330093.742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.000000000.000	Operação Urbana Centro	29.049.158,00	0,00	29.049.158,00	834.900,00	28.214.258,00
3740.130000000.000	Cultura	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00	726.000,00	8.634.000,00
3740.133920000.000	Difusão Cultural	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00	726.000,00	8.634.000,00
3740.1339230010.000	Acesso à cultura	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00	726.000,00	8.634.000,00
3740.1339230015.959	Construção de Equipamentos Culturais	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00	726.000,00	8.634.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	726.000,00	8.274.000,00
3740.150000000.000	Urbanismo	8.606.783,00	0,00	8.606.783,00	108.900,00	8.497.883,00
3740.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.241.983,00	0,00	2.241.983,00	108.900,00	2.133.083,00
3740.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	708.022,00	0,00	708.022,00	0,00	708.022,00
3740.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	708.022,00	0,00	708.022,00	0,00	708.022,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	708.022,00	0,00	708.022,00	0,00	708.022,00
3740.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.533.961,00	0,00	1.533.961,00	108.900,00	1.425.061,00
3740.1545130221.241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.532.961,00	0,00	1.532.961,00	108.900,00	1.424.061,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.478.511,00	0,00	1.478.511,00	54.450,00	1.424.061,00
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.450,00	0,00	54.450,00	54.450,00	0,00
3740.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.154520000.000	Serviços Urbanos	6.364.800,00	0,00	6.364.800,00	0,00	6.364.800,00
3740.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	6.364.800,00	0,00	6.364.800,00	0,00	6.364.800,00
3740.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	6.364.800,00	0,00	6.364.800,00	0,00	6.364.800,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.800,00	0,00	244.800,00	0,00	244.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.120.000,00	0,00	6.120.000,00	0,00	6.120.000,00
3740.160000000.000	Habitação	11.082.375,00	0,00	11.082.375,00	0,00	11.082.375,00
3740.164510000.000	Infra-Estrutura Urbana	11.082.375,00	0,00	11.082.375,00	0,00	11.082.375,00
3740.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	11.082.375,00	0,00	11.082.375,00	0,00	11.082.375,00
3740.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3740.1645130023.356	Regularização Fundiária	538.850,00	0,00	538.850,00	0,00	538.850,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.850,00	0,00	538.850,00	0,00	538.850,00
3740.1645130025.404	Locação Social - Programa de Metas 19.b	10.540.525,00	0,00	10.540.525,00	0,00	10.540.525,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.221.174,00	0,00	1.221.174,00	0,00	1.221.174,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.319.351,00	0,00	9.319.351,00	0,00	9.319.351,00
3740.1645130025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3750.000000000.000	Operação Urbana Faria Lima	243.228.608,00	0,00	243.228.608,00	87.110.716,04	156.117.891,96



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3750.150000000.000 Urbanismo	201.197.591,40	0,00	201.197.591,40	64.329.132,94	136.868.458,46
3750.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	81.733.772,40	0,00	81.733.772,40	10.993.516,60	70.740.255,80
3750.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	5.034.731,57	0,00	5.034.731,57	273.514,73	4.761.216,84
3750.1545130095.100 Intervenções no Sistema Viário	5.034.731,57	0,00	5.034.731,57	273.514,73	4.761.216,84
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.138.500,00	0,00	3.138.500,00	273.514,73	2.864.985,27
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.594.579,57	0,00	1.594.579,57	0,00	1.594.579,57
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	301.652,00	0,00	301.652,00	0,00	301.652,00
3750.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	76.699.040,83	0,00	76.699.040,83	10.720.001,87	65.979.038,96
3750.1545130221.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	30.005.000,00	0,00	30.005.000,00	0,00	30.005.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3750.1545130221.241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	15.202.018,76	0,00	15.202.018,76	8.504.760,07	6.697.258,69
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.734.688,06	0,00	5.734.688,06	3.909.418,98	1.825.269,08
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.296.204,27	0,00	9.296.204,27	4.424.214,66	4.871.989,61
4.4.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	171.126,43	0,00	171.126,43	171.126,43	0,00
3750.1545130223.350 Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	29.484.225,96	0,00	29.484.225,96	1.660.841,80	27.823.384,16
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.123.047,52	0,00	6.123.047,52	180.383,86	5.942.663,66
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.002.000,00	0,00	23.002.000,00	1.122.279,50	21.879.720,50
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.178,44	0,00	358.178,44	358.178,44	0,00
3750.1545130223.662 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de ações pertinentes a fiscalização e escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	2.007.796,11	0,00	2.007.796,11	554.400,00	1.453.396,11
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.400,00	0,00	554.400,00	554.400,00	0,00
4.4.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453.396,11	0,00	1.453.396,11	0,00	1.453.396,11
3750.1545200000.000 Serviços Urbanos	119.463.819,00	0,00	119.463.819,00	53.335.616,34	66.128.202,66
3750.1545230090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	119.463.819,00	0,00	119.463.819,00	53.335.616,34	66.128.202,66
3750.1545230095.395 Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro - Programa de Metas 11.h	119.463.819,00	0,00	119.463.819,00	53.335.616,34	66.128.202,66
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	1.094.911,75	8.505.088,25
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	59.793.640,29	0,00	59.793.640,29	2.260.385,18	57.533.255,11
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	50.070.178,71	0,00	50.070.178,71	49.980.319,41	89.859,30
3750.1600000000.000 Habitação	34.027.016,60	0,00	34.027.016,60	22.781.583,10	11.245.433,50
3750.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	34.027.016,60	0,00	34.027.016,60	22.781.583,10	11.245.433,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3750.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	34.027.016,60	0,00	34.027.016,60	22.781.583,10	11.245.433,50
3750.1645130023.354 Construção de Unidades Habitacionais	20.897.171,68	0,00	20.897.171,68	14.499.379,79	6.397.791,89
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.505.629,68	0,00	5.505.629,68	1.762.187,10	3.743.442,58
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.391.542,00	0,00	15.391.542,00	12.737.192,69	2.654.349,31
3750.1645130023.356 Regularização Fundiária	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1645130023.357 Urbanização de Favelas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3750.1645130025.403 Casa da Família - Programa de Metas 19.a	13.124.844,92	0,00	13.124.844,92	8.282.203,31	4.842.641,61
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.056.375,67	0,00	2.056.375,67	1.861.739,97	194.635,70
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.632.000,00	0,00	1.632.000,00	1.574.000,00	58.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.436.469,25	0,00	9.436.469,25	4.846.463,34	4.590.005,91
3750.1645130025.405 Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1645130025.408 Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1700000000.000 Saneamento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.1745130055.013 Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2600000000.000 Transporte	8.003.000,00	0,00	8.003.000,00	0,00	8.003.000,00
3750.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2645330093.742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3750.2678500000.000 Transportes Especiais	8.002.000,00	0,00	8.002.000,00	0,00	8.002.000,00
3750.2678530090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	8.002.000,00	0,00	8.002.000,00	0,00	8.002.000,00
3750.2678530091.097 Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	8.002.000,00	0,00	8.002.000,00	0,00	8.002.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3800.0000000000.000 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	639.374.140,92	0,00	639.374.140,92	565.047.787,04	74.326.353,88
3810.0000000000.000 Gabinete do Secretário	639.374.140,92	0,00	639.374.140,92	565.047.787,04	74.326.353,88
3810.0500000000.000 Defesa Nacional	102.400,00	0,00	102.400,00	82.956,17	19.443,83
3810.0512200000.000 Administração Geral	102.400,00	0,00	102.400,00	82.956,17	19.443,83



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3810.0512230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	102.400,00	0,00	102.400,00	82.956,17	19.443,83
3810.0512230112.369 Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	102.400,00	0,00	102.400,00	82.956,17	19.443,83
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.210,97	0,00	100.210,97	80.767,14	19.443,83
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.189,03	0,00	2.189,03	2.189,03	0,00
3810.0600000000.000 Segurança Pública	639.271.740,92	0,00	639.271.740,92	564.964.830,87	74.306.910,05
3810.0612200000.000 Administração Geral	480.667.452,92	0,00	480.667.452,92	477.769.021,16	2.898.431,76
3810.0612230240.000 Suporte Administrativo	480.667.452,92	0,00	480.667.452,92	477.769.021,16	2.898.431,76
3810.0612230242.100 Administração da Unidade	480.667.452,92	0,00	480.667.452,92	477.769.021,16	2.898.431,76
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.113.020,74	0,00	412.113.020,74	412.113.020,74	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	199.071,00	0,00	199.071,00	0,00	199.071,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.059,45	0,00	143.059,45	125.357,03	17.702,42
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.800,00	0,00	36.800,00	32.564,80	4.235,20
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	34.494,61	0,00	34.494,61	27.336,95	7.157,66
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.710,00	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	96.007,59	53.992,41
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	13.832,00	0,00	13.832,00	4.196,97	9.635,03
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.803.008,00	0,00	2.803.008,00	2.429.372,15	373.635,85
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	55.241.981,12	758.018,88
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	93.040,50	0,00	93.040,50	93.040,47	0,03
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	7.541.143,34	1.458.856,66
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	78.416,62	0,00	78.416,62	63.290,00	15.126,62
3810.0612600000.000 Tecnologia da Informação	9.650.450,00	0,00	9.650.450,00	5.906.909,81	3.743.540,19
3810.0612630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.534.448,00	0,00	3.534.448,00	1.169.528,00	2.364.920,00
3810.0612630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3810.0612630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.534.448,00	0,00	1.534.448,00	1.169.528,00	364.920,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.533.448,00	0,00	1.533.448,00	1.169.528,00	363.920,00
3810.0612630240.000 Suporte Administrativo	6.116.002,00	0,00	6.116.002,00	4.737.381,81	1.378.620,19
3810.0612630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.116.002,00	0,00	6.116.002,00	4.737.381,81	1.378.620,19



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.116.002,00	0,00	6.116.002,00	4.737.381,81	1.378.620,19
3810.0618100000.000	Policiamento	147.215.551,00	0,00	147.215.551,00	79.981.514,10	67.234.036,90
3810.0618130130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	147.215.551,00	0,00	147.215.551,00	79.981.514,10	67.234.036,90
3810.0618130131.055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	54.584.473,38	0,00	54.584.473,38	71.756,73	54.512.716,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	11.157.000,00	0,00	11.157.000,00	0,00	11.157.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.377.419,29	0,00	19.377.419,29	0,00	19.377.419,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.950.054,09	0,00	23.950.054,09	71.756,73	23.878.297,36
3810.0618130131.297	Implantação e instalação de Unidade da GCM na Avenida Celso Garcia, em frente a Praça Largo Senador Barros de Moraes - Brás/SP (aumento no numero de ocorrências, assaltos e roubos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618130131.399	Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa	2.275.277,70	0,00	2.275.277,70	1.979.680,46	295.597,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.275.277,70	0,00	2.275.277,70	1.979.680,46	295.597,24
3810.0618130131.723	E7462 - Reforma Predial da Inspetoria da GCM de São Mateus, localizada na Praça Tanque do Zunega, 31 - Iguatemi - São Paulo - SP - CEP.: 08380-04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618130131.734	E530 - Aquisição e Instalação de Câmeras de Monitoramento para Segurança Pública na Chácara Santo Antônio e Adjacências	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3810.0618130131.735	E531 - Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual): Caneleiras para o Efetivo da GCM Ambiental, Guarda Civil Metropolitana Ambiental, Atuarem com Segurança em Intervenções em Áreas de Risco e Ambiente Hostil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810.0618130132.055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	5.045.749,07	0,00	5.045.749,07	1.629.604,76	3.416.144,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.045.749,07	0,00	5.045.749,07	1.629.604,76	3.416.144,31
3810.0618130132.192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	31.746.155,96	0,00	31.746.155,96	28.857.740,59	2.888.415,37
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.403,98	0,00	6.403,98	2.988,54	3.415,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.277.011,00	0,00	5.277.011,00	3.290.037,45	1.986.973,55



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.893.126,50	0,00	22.893.126,50	22.688.586,92
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.240,90	0,00	13.240,90	13.229,24
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.325,57	0,00	28.325,57	28.325,57
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.396.088,91	0,00	1.396.088,91	1.395.487,07
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.959,10	0,00	10.959,10	10.959,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	1.428.126,70
3810.0618130138.020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	53.513.894,89	0,00	53.513.894,89	47.442.731,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.513.894,89	0,00	53.513.894,89	47.442.731,56
3810.0618200000.000	Defesa Civil	1.738.287,00	0,00	1.738.287,00	1.307.385,80
3810.0618230080.000	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	1.738.287,00	0,00	1.738.287,00	1.307.385,80
3810.0618230082.112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	1.738.287,00	0,00	1.738.287,00	1.307.385,80
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	327.842,20	0,00	327.842,20	201.500,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.279.022,00	0,00	1.279.022,00	1.017.342,20
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.662,80	0,00	20.662,80	20.662,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	109.760,00	0,00	109.760,00	67.880,00
4100.0000000000.000	Subprefeitura Perus/Anhanguera	37.798.921,19	0,00	37.798.921,19	35.008.488,78
4110.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	37.798.921,19	0,00	37.798.921,19	35.008.488,78
4110.0400000000.000	Administração	34.246,54	0,00	34.246,54	30.246,54
4110.0412200000.000	Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4110.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	31.246,54	0,00	31.246,54	30.246,54
4110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	31.246,54	0,00	31.246,54	30.246,54
4110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	31.246,54	0,00	31.246,54	30.246,54



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.796,10	0,00	2.796,10	2.796,10
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.450,44	0,00	27.450,44	27.450,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4110.130000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4110.133920000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4110.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4110.150000000.000	Urbanismo	31.360.322,21	0,00	31.360.322,21	28.661.027,78
4110.151220000.000	Administração Geral	11.518.322,69	0,00	11.518.322,69	11.090.339,62
4110.1512230240.000	Suporte Administrativo	11.518.322,69	0,00	11.518.322,69	11.090.339,62
4110.1512230242.100	Administração da Unidade	11.518.322,69	0,00	11.518.322,69	11.090.339,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.358.243,98	0,00	8.358.243,98	8.358.243,98
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.790,34	0,00	3.790,34	3.053,71
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00	0,00	31.000,00	26.258,09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.964,91	0,00	16.964,91	1.048,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590.282,16	0,00	1.590.282,16	1.570.634,65
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	988.020,14
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	244.000,00	0,00	244.000,00	143.039,34
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,30	0,00	41,30	41,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4110.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	11.152.123,59	0,00	11.152.123,59	9.060.290,82
4110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	11.150.123,59	0,00	11.150.123,59	9.060.290,82
4110.1545130221.023	Obra de Melhoria nas Praças do Bairro Morro Doce	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	11.050.123,59	0,00	11.050.123,59	9.060.290,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.000,00	0,00	601.000,00	404.884,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.335.889,87	0,00	10.335.889,87	8.542.173,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	113.233,72	0,00	113.233,72	113.233,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4110.1545130221.317	Execução de Obras de revitalização da Praça Canhoba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.429	E839 - Revitalização de Praça Localizada na Rua Principal - Vila Fanton	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4110.1545130221.541	E804 - Revitalização da Praça Violetas dos Alpes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.542	E805 - Revitalização da Quadra na Caiúba, localizada na Rua Antonio de Pádua Dias	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4110.1545130221.543	E807 - Revitalização da Praça do Recanto dos Humildes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.544	E815 - Troca da Grama Sintética da Quadra da Rua Maria de Fátima Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.545	E816 - Implantação de Playground e ATI em Espaço Público na Rua das Oliveiras - Sítio Taipas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130221.546	E817 - Troca de Alambrado da Quadra na Praça Maria Umbelina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545200000.000	Serviços Urbanos	8.689.875,93	0,00	8.689.875,93	8.510.397,34	179.478,59
4110.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.856.713,37	0,00	3.856.713,37	3.828.601,28	28.112,09
4110.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	3.856.713,37	0,00	3.856.713,37	3.828.601,28	28.112,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.856.713,37	0,00	3.856.713,37	3.828.601,28	28.112,09
4110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.832.162,56	0,00	4.832.162,56	4.681.796,06	150.366,50



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4110.1545230221.354 E7493 - Alongamento viário da Rua Pelicano - Itaberaba II para o prolongamento da linha de ônibus nº 8050-31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545230221.548 E868 - Pavimentação da Rua Carlos Mariguela na Chácaras Cley	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545230221.549 E869 - Pavimentação da Rua Avaré - Sítio Itaberaba I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	2.504.106,23	0,00	2.504.106,23	2.465.335,19	38.771,04
3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	299.957,30	42,70
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.187.880,73	0,00	2.187.880,73	2.149.152,39	38.728,34
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.225,50	0,00	16.225,50	16.225,50	0,00
4110.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.327.056,33	0,00	2.327.056,33	2.216.460,87	110.595,46
3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	98.844,46	101.155,54
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.127.056,33	0,00	2.127.056,33	2.117.616,41	9.439,92
4110.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4110.1700000000.000 Saneamento	6.403.352,44	0,00	6.403.352,44	6.317.214,46	86.137,98
4110.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	6.403.352,44	0,00	6.403.352,44	6.317.214,46	86.137,98
4110.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	6.403.352,44	0,00	6.403.352,44	6.317.214,46	86.137,98
4110.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	6.403.352,44	0,00	6.403.352,44	6.317.214,46	86.137,98
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.348.705,85	0,00	6.348.705,85	6.262.567,87	86.137,98
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	54.646,59	0,00	54.646,59	54.646,59	0,00
4110.2700000000.000 Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.2781200000.000 Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.2781230170.000 Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.2781230172.195 E806 - Realização da Copa Perus/Anhanguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110.2781230172.197 E6081 - Projeto: Escolinha de Futebol - Santa Fé Morro Doce. Rua Luiz Pereira Rebouças, 229 Bairro Santa Fé - Morro Doce - SP/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4200.000000000.000 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	51.285.157,51	0,00	51.285.157,51	47.067.359,36	4.217.798,15
4210.000000000.000 Administração da Subprefeitura	51.285.157,51	0,00	51.285.157,51	47.067.359,36	4.217.798,15
4210.040000000.000 Administração	217.300,00	0,00	217.300,00	213.300,00	4.000,00
4210.041220000.000 Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4210.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4210.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.041260000.000 Tecnologia da Informação	215.300,00	0,00	215.300,00	213.300,00	2.000,00
4210.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	215.300,00	0,00	215.300,00	213.300,00	2.000,00
4210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	215.300,00	0,00	215.300,00	213.300,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	213.300,00	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.130000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.133920000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.150000000.000 Urbanismo	41.454.466,04	0,00	41.454.466,04	37.271.084,88	4.183.381,16
4210.151220000.000 Administração Geral	14.174.286,99	0,00	14.174.286,99	13.796.291,54	377.995,45
4210.1512230240.000 Suporte Administrativo	14.174.286,99	0,00	14.174.286,99	13.796.291,54	377.995,45
4210.1512230242.100 Administração da Unidade	14.174.286,99	0,00	14.174.286,99	13.796.291,54	377.995,45
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.779.587,50	0,00	10.779.587,50	10.779.587,50	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.899,49	0,00	9.899,49	7.966,68	1.932,81
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	134.000,00	0,00	134.000,00	110.068,86	23.931,14
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	49.000,00	0,00	49.000,00	2.923,42	46.076,58
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	1.340.496,80	60.503,20
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.381.951,55	218.048,45
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	78.800,00	0,00	78.800,00	78.800,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	118.000,00	0,00	118.000,00	94.496,73	23.503,27
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4210.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	13.490.482,63	0,00	13.490.482,63	9.877.178,97	3.613.303,66
4210.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.386.305,58	13.694,42
4210.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	2.399.000,00	0,00	2.399.000,00	2.386.305,58	12.694,42
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.398.000,00	0,00	2.398.000,00	2.386.305,58	11.694,42
4210.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	11.089.482,63	0,00	11.089.482,63	7.490.873,39	3.598.609,24
4210.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	11.089.482,63	0,00	11.089.482,63	7.490.873,39	3.598.609,24
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.913,10	0,00	268.913,10	0,00	268.913,10
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.820.569,53	0,00	10.820.569,53	7.490.873,39	3.329.696,14
4210.1545130221.479 E2195 - Reforma e Melhorias no Centro de Referência Concha Acústica localizado na Rua Santo Antônio do Amparo, 140 - Vila Mirante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.482 E2199 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130221.539 E800 - Implantação de Iluminação em Praça Inominada em Taipas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1545130240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.789.696,42	0,00	13.789.696,42	13.597.614,37	192.082,05
4210.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.358.583,37	0,00	5.358.583,37	5.350.338,59	8.244,78
4210.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.358.583,37	0,00	5.358.583,37	5.350.338,59	8.244,78
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.358.583,37	0,00	5.358.583,37	5.350.338,59	8.244,78
4210.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.430.113,05	0,00	8.430.113,05	8.247.275,78	182.837,27
4210.1545230221.362	E855 - Implantação de iluminação na quadra da Rua Pedro de Pastrana	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4210.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.011.719,89	0,00	3.011.719,89	3.007.022,23	4.697,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	404.036,00	0,00	404.036,00	402.759,76	1.276,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.607.683,89	0,00	2.607.683,89	2.604.262,47	3.421,42
4210.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.700.920,87	0,00	2.700.920,87	2.599.667,79	101.253,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.920,87	0,00	2.700.920,87	2.599.667,79	101.253,08
4210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.686.472,29	0,00	2.686.472,29	2.640.585,76	45.886,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	317.786,00	0,00	317.786,00	271.899,47	45.886,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.368.686,29	0,00	2.368.686,29	2.368.686,29	0,00
4210.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4210.1700000000.000	Saneamento	9.612.391,47	0,00	9.612.391,47	9.582.974,48	29.416,99
4210.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1745130051.387	Obras e Serviços de Revitalização e Recuperação de Galerias e Redes de Captação de Águas Pluviais da Bacia do Rio Verde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	9.612.391,47	0,00	9.612.391,47	9.582.974,48	29.416,99
4210.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	9.612.391,47	0,00	9.612.391,47	9.582.974,48	29.416,99
4210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	9.612.391,47	0,00	9.612.391,47	9.582.974,48	29.416,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.612.391,47	0,00	9.612.391,47	9.582.974,48	29.416,99
4300.0000000000.000	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	44.138.637,89	0,00	44.138.637,89	39.894.682,80	4.243.955,09
4310.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	44.138.637,89	0,00	44.138.637,89	39.894.682,80	4.243.955,09
4310.0400000000.000	Administração	47.769,00	0,00	47.769,00	35.164,96	12.604,04
4310.0412200000.000	Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4310.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4310.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.0412600000.000	Tecnologia da Informação	45.769,00	0,00	45.769,00	35.164,96	10.604,04



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4310.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	45.769,00	0,00	45.769,00	35.164,96	10.604,04
4310.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	45.769,00	0,00	45.769,00	35.164,96	10.604,04
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.769,00	0,00	45.769,00	35.164,96	10.604,04
4310.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1500000000.000 Urbanismo	36.593.261,71	0,00	36.593.261,71	32.362.910,66	4.230.351,05
4310.1512200000.000 Administração Geral	17.262.387,12	0,00	17.262.387,12	15.928.098,31	1.334.288,81
4310.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.262.387,12	0,00	17.262.387,12	15.928.098,31	1.334.288,81
4310.1512230242.100 Administração da Unidade	17.262.387,12	0,00	17.262.387,12	15.928.098,31	1.334.288,81
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.423.752,00	0,00	13.423.752,00	12.650.202,51	773.549,49
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.882,12	0,00	7.882,12	6.431,56	1.450,56
3.3.90.30.00 Material de Consumo	78.000,00	0,00	78.000,00	32.904,49	45.095,51
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	125.753,00	0,00	125.753,00	125.550,70	202,30
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00	1.384.403,31	239.596,69
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.589.336,73	210.663,27
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00	139.269,01	60.730,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	6.593.911,47	0,00	6.593.911,47	3.739.685,64	2.854.225,83
4310.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4310.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.572.911,47	0,00	6.572.911,47	3.739.685,64	2.833.225,83
4310.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.572.911,47	0,00	6.572.911,47	3.739.685,64	2.833.225,83
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.412,53	0,00	165.412,53	162.734,39	2.678,14
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.407.498,94	0,00	6.407.498,94	3.576.951,25	2.830.547,69
4310.1545130240.000 Suporte Administrativo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4310.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
4310.1545200000.000	Serviços Urbanos	12.736.963,12	0,00	12.736.963,12	12.695.126,71
4310.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.325.635,76	0,00	5.325.635,76	5.325.635,74
4310.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.325.635,76	0,00	5.325.635,76	5.325.635,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.325.635,76	0,00	5.325.635,76	5.325.635,74
4310.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4310.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4310.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.410.327,36	0,00	7.410.327,36	7.369.490,97
4310.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4310.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.337.289,60	0,00	3.337.289,60	3.337.289,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.337.289,60	0,00	3.337.289,60	3.337.289,60
4310.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.070.037,76	0,00	4.070.037,76	4.032.201,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	447.000,00	0,00	447.000,00	413.951,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.623.037,76	0,00	3.623.037,76	3.618.249,82
4310.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4310.1700000000.000	Saneamento	7.496.607,18	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
4310.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.496.607,18	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
4310.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.496.607,18	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
4310.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	7.496.607,18	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.496.607,18	0,00	7.496.607,18	7.496.607,18
4400.0000000000.000	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	33.802.348,99	0,00	33.802.348,99	28.916.494,52
4410.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	33.802.348,99	0,00	33.802.348,99	28.916.494,52
4410.0400000000.000	Administração	24.516,00	0,00	24.516,00	15.912,96
4410.0412200000.000	Administração Geral	7.648,00	0,00	7.648,00	0,00
4410.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	7.648,00	0,00	7.648,00	0,00
4410.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.648,00	0,00	7.648,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.648,00	0,00	6.648,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.041260000.000	Tecnologia da Informação	16.868,00	0,00	16.868,00	15.912,96	955,04
4410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	16.868,00	0,00	16.868,00	15.912,96	955,04
4410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	16.868,00	0,00	16.868,00	15.912,96	955,04
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.868,00	0,00	16.868,00	15.912,96	955,04
4410.130000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.133920000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.150000000.000	Urbanismo	26.856.138,09	0,00	26.856.138,09	22.462.128,68	4.394.009,41
4410.151220000.000	Administração Geral	10.169.997,26	0,00	10.169.997,26	8.914.549,94	1.255.447,32
4410.1512230240.000	Suporte Administrativo	10.169.997,26	0,00	10.169.997,26	8.914.549,94	1.255.447,32
4410.1512230242.100	Administração da Unidade	10.169.997,26	0,00	10.169.997,26	8.914.549,94	1.255.447,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.937.355,00	0,00	7.937.355,00	6.927.352,88	1.010.002,12
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.355,26	0,00	2.355,26	1.928,20	427,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.000,00	0,00	101.000,00	67.404,94	33.595,06
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	96.000,00	0,00	96.000,00	76.776,98	19.223,02
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	191.816,00	0,00	191.816,00	191.384,88	431,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791.788,00	0,00	791.788,00	785.523,62	6.264,38
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	990.000,00	0,00	990.000,00	829.579,67	160.420,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	40.000,00	0,00	40.000,00	24.690,06	15.309,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.683,00	0,00	17.683,00	9.908,71	7.774,29
4410.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.638.998,00	0,00	6.638.998,00	3.754.098,25	2.884.899,75
4410.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4410.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.635.998,00	0,00	6.635.998,00	3.754.098,25	2.881.899,75



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4410.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.385.998,00	0,00	6.385.998,00	3.537.623,73	2.848.374,27
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.998,00	0,00	1.650.998,00	1.154.056,61	496.941,39
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.735.000,00	0,00	4.735.000,00	2.383.567,12	2.351.432,88
4410.1545130221.536 E790 - Revitalização da Quadra e da Área de Lazer do C.H. Cingapura Samaritá	100.000,00	0,00	100.000,00	75.700,00	24.300,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	75.700,00	24.300,00
4410.1545130221.537 E795 - Implantação de Playground e Substituição de ATI em Praça do Pery Alto	150.000,00	0,00	150.000,00	140.774,52	9.225,48
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	140.774,52	9.225,48
4410.1545130221.538 E796 - Implantação de Iluminação em Praças no Bairro do Jardim Antartica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130221.631 E2837 - Revitalização do Campo Society com Instalação de Grama Sintética - Rua Hortência, Jardim Peri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410.1545130240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545200000.000 Serviços Urbanos	10.047.142,83	0,00	10.047.142,83	9.793.480,49	253.662,34
4410.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.200.958,38	0,00	5.200.958,38	5.195.736,52	5.221,86
4410.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.200.958,38	0,00	5.200.958,38	5.195.736,52	5.221,86
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200.958,38	0,00	5.200.958,38	5.195.736,52	5.221,86
4410.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4410.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.845.184,45	0,00	4.845.184,45	4.597.743,97	247.440,48
4410.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	2.408.838,90	0,00	2.408.838,90	2.272.300,13	136.538,77
3.3.90.30.00 Material de Consumo	161.172,00	0,00	161.172,00	131.664,01	29.507,99
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247.666,90	0,00	2.247.666,90	2.140.636,12	107.030,78
4410.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.999.553,33	0,00	1.999.553,33	1.939.651,62	59.901,71
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999.553,33	0,00	1.999.553,33	1.939.651,62	59.901,71
4410.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	435.792,22	0,00	435.792,22	385.792,22	50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.792,22	0,00	385.792,22	385.792,22
4410.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4410.1700000000.000	Saneamento	6.920.694,90	0,00	6.920.694,90	6.438.452,88
4410.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.920.694,90	0,00	6.920.694,90	6.438.452,88
4410.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.920.694,90	0,00	6.920.694,90	6.438.452,88
4410.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	6.920.694,90	0,00	6.920.694,90	6.438.452,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.920.694,90	0,00	6.920.694,90	6.438.452,88
4500.0000000000.000	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	39.180.746,22	0,00	39.180.746,22	37.152.472,77
4510.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	39.180.746,22	0,00	39.180.746,22	37.152.472,77
4510.0400000000.000	Administração	347.955,00	0,00	347.955,00	320.823,57
4510.0412200000.000	Administração Geral	201.000,00	0,00	201.000,00	196.866,19
4510.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4510.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4510.0412230240.000	Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	196.866,19
4510.0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	196.866,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.376,00	0,00	6.376,00	3.262,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.624,00	0,00	193.624,00	193.603,41
4510.0412600000.000	Tecnologia da Informação	146.955,00	0,00	146.955,00	123.957,38
4510.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	146.955,00	0,00	146.955,00	123.957,38
4510.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	146.955,00	0,00	146.955,00	123.957,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	14.568,01
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	111.955,00	0,00	111.955,00	89.855,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	19.533,94
4510.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4510.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4510.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4510.1500000000.000	Urbanismo	32.524.033,69	0,00	32.524.033,69	30.523.904,21
4510.1512200000.000	Administração Geral	19.611.045,03	0,00	19.611.045,03	17.851.522,94
4510.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.611.045,03	0,00	19.611.045,03	17.851.522,94
4510.1512230242.100	Administração da Unidade	19.611.045,03	0,00	19.611.045,03	17.851.522,94



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.089.951,00	0,00	14.089.951,00	12.720.653,38	1.369.297,62
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.732,03	0,00	7.732,03	6.229,58	1.502,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	62.687,27	37.312,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	109.943,00	0,00	109.943,00	66.238,09	43.704,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.433.419,00	0,00	3.433.419,00	3.354.138,79	79.280,21
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.493.304,61	206.695,39
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00	142.144,35	7.855,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	6.126,87	13.873,13
4510.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	255.000,00	0,00	255.000,00	189.398,52	65.601,48
4510.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545130111.077	Manutenção e Conservação do Prédio Sede da Subprefeitura ST - Telhando, Acessibilidade Geral, em Especial Banheiros, Infiltrações Diversas, Impermeabilização da Caixa D'água, Sistema de Combate a Incêndios, Calafetação Juntas do Prédio e Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	252.000,00	0,00	252.000,00	189.398,52	62.601,48
4510.1545130221.070	Plantio de Grama, Conserto Playground e ATI Existentes, Mesas e Bancos e Reforço de Iluminação, Novos Passeios com Acessibilidade nas Praças Vitoriano Rodrigues Xavier e Antonio Zunkeller Leite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.071	Implantação de ATI - Academia de Terceira Idade, Novos Passeios Internos em Concreto, Bancos e Mesas, Reforço de Iluminação, Aparelhos de Alongamento e Execução de Contenção das Margens do Córrego com Muro de Gabião na Praça Agostinho Nohama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4510.1545130221.072 Revitalização Geral da Praça, com Reforço da Iluminação Interna, Implantação de Quadra Poliesportiva e Mini-Pista de Bicicross, Pista de Caminhada, Playground, Mesas e Bancos e ATI na Praça Dom Francisco Xavier Aranha e Rua Cap José Parada Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.073 Revitalização Geral da Praça, Novos Passeios com Acessibilidade, Reforço da Iluminação Interna, Implantação de Playground, Mesas e Bancos, Implantação de ATI - Academia de Terceira Idade e Plantio de Grama no Largo Henrique Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.074 Implantação de ATI - Academia de Terceira Idade, Bancos e Mesas de Jogos, Reforço Iluminação, Novos Passeios com Acessibilidade e Plantio de Grama na Praça Tenente Cel. Heleuses Nogueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.075 Revitalização Geral das Praças, com Reforço de Iluminação Interna, Melhoria da Área de Bocha, Playground, Mesas e Bancos, Muretas de Arrimo e ATI na Praça Comandante Eduardo Assumpção e Eurico Gaspar Dutra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.076 Revitalização Geral da Praça, com Reforço da Iluminação Interna, Passeios Internos, Área de Estar, Playground, Mesas e Bancos e ATI e Novo Paisagismo na Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra entre as Ruas Pq. Domingos Luis e George Oeterer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	202.000,00	0,00	202.000,00	189.398,52	12.601,48
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00	0,00	201.000,00	189.398,52	11.601,48
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545130221.540 E803 - Melhoramento em Praças na Região da Subprefeitura Santana / Tucuruvi	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
4510.1545130240.000	Suporte Administrativo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545200000.000	Serviços Urbanos	12.657.988,66	0,00	12.657.988,66	12.482.982,75	175.005,91
4510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.102.531,94	0,00	7.102.531,94	7.027.907,26	74.624,68
4510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	7.102.531,94	0,00	7.102.531,94	7.027.907,26	74.624,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.102.531,94	0,00	7.102.531,94	7.027.907,26	74.624,68
4510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545230061.066	Requalificação de Passeios com Acessibilidade na Av. Zumkeller entre a Rua Ponte Grossa e Av. Santa Inês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230061.067	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos na Rua Ezequiel Freire entre as Ruas Olavo Egídio e Darzan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230061.068	Requalificação de Passeios Laterais com Acessibilidade na Av. Cruzeiro do Sul - Trecho entre as Proximidades da Rua Cons. Saraiva e Av. Gal Ataliba Leonel e Trecho entre as Proximidades da R. Cel. Antonio de Carvalho e Estação de Metrô Tietê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230061.069	Requalificação de Passeios com Acessibilidade na Av. Nova Cantareira entre as Ruas José de Albuquerque de Medeiros e Juncal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.554.456,72	0,00	5.554.456,72	5.455.075,49	99.381,23
4510.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.152.826,24	0,00	3.152.826,24	3.110.684,89	42.141,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	493.048,00	0,00	493.048,00	476.041,25	17.006,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.659.778,24	0,00	2.659.778,24	2.634.643,64	25.134,60
4510.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.398.630,48	0,00	2.398.630,48	2.344.390,60	54.239,88



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.398.630,48	0,00	2.398.630,48	2.344.390,60	54.239,88
4510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4510.1700000000.000	Saneamento	6.307.757,53	0,00	6.307.757,53	6.307.744,99	12,54
4510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.307.757,53	0,00	6.307.757,53	6.307.744,99	12,54
4510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.307.757,53	0,00	6.307.757,53	6.307.744,99	12,54
4510.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	6.307.757,53	0,00	6.307.757,53	6.307.744,99	12,54
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.307.757,53	0,00	6.307.757,53	6.307.744,99	12,54
4600.0000000000.000	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	38.178.998,53	0,00	38.178.998,53	34.014.713,71	4.164.284,82
4610.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	38.178.998,53	0,00	38.178.998,53	34.014.713,71	4.164.284,82
4610.0400000000.000	Administração	95.442,00	0,00	95.442,00	59.282,94	36.159,06
4610.0412200000.000	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4610.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4610.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.0412600000.000	Tecnologia da Informação	90.442,00	0,00	90.442,00	59.282,94	31.159,06
4610.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	90.442,00	0,00	90.442,00	59.282,94	31.159,06
4610.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	90.442,00	0,00	90.442,00	59.282,94	31.159,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	8.456,30	3.543,70
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.442,00	0,00	78.442,00	50.826,64	27.615,36
4610.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1500000000.000	Urbanismo	32.660.601,99	0,00	32.660.601,99	28.742.476,23	3.918.125,76



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4610.151220000.000	Administração Geral	15.669.862,58	0,00	15.669.862,58	14.404.338,77	1.265.523,81
4610.1512230240.000	Suporte Administrativo	15.669.862,58	0,00	15.669.862,58	14.404.338,77	1.265.523,81
4610.1512230242.100	Administração da Unidade	15.669.862,58	0,00	15.669.862,58	14.404.338,77	1.265.523,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.469.586,00	0,00	12.469.586,00	11.392.275,99	1.077.310,01
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.278,84	0,00	3.278,84	2.620,87	657,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00	0,00	110.000,00	45.005,41	64.994,59
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	75.801,83	4.198,17
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.248,74	0,00	300.248,74	294.431,50	5.817,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.057.749,00	0,00	1.057.749,00	1.033.881,10	23.867,90
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.353.990,85	46.009,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.000,00	0,00	68.000,00	56.228,32	11.771,68
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	149.530,95	30.469,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	571,95	428,05
4610.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.103.168,71	0,00	6.103.168,71	3.508.196,81	2.594.971,90
4610.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4610.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.100.168,71	0,00	6.100.168,71	3.508.196,81	2.591.971,90
4610.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.100.168,71	0,00	6.100.168,71	3.508.196,81	2.591.971,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.959.168,71	0,00	5.959.168,71	3.508.196,81	2.450.971,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	141.000,00	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
4610.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.887.570,70	0,00	10.887.570,70	10.829.940,65	57.630,05
4610.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.601.566,83	0,00	5.601.566,83	5.582.856,71	18.710,12
4610.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.601.566,83	0,00	5.601.566,83	5.582.856,71	18.710,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.601.566,83	0,00	5.601.566,83	5.582.856,71	18.710,12
4610.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4610.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.285.003,87	0,00	5.285.003,87	5.247.083,94	37.919,93
4610.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.096.604,19	0,00	3.096.604,19	3.081.123,84	15.480,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	310.000,00	0,00	310.000,00	299.582,99	10.417,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.786.604,19	0,00	2.786.604,19	2.781.540,85	5.063,34
4610.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.980.182,68	0,00	1.980.182,68	1.980.182,68	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.182,68	0,00	1.980.182,68	1.980.182,68	0,00
4610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	207.217,00	0,00	207.217,00	185.777,42	21.439,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	78.560,42	21.439,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.217,00	0,00	107.217,00	107.217,00	0,00
4610.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4610.1700000000.000	Saneamento	5.421.954,54	0,00	5.421.954,54	5.212.954,54	209.000,00
4610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	5.421.954,54	0,00	5.421.954,54	5.212.954,54	209.000,00
4610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.421.954,54	0,00	5.421.954,54	5.212.954,54	209.000,00
4610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	5.421.954,54	0,00	5.421.954,54	5.212.954,54	209.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.421.812,74	0,00	5.421.812,74	5.212.812,74	209.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	141,80	0,00	141,80	141,80	0,00
4700.0000000000.000	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	36.169.574,86	0,00	36.169.574,86	33.618.925,51	2.550.649,35
4710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	36.169.574,86	0,00	36.169.574,86	33.618.925,51	2.550.649,35
4710.0400000000.000	Administração	65.245,00	0,00	65.245,00	60.245,00	5.000,00
4710.0412200000.000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.0412600000.000	Tecnologia da Informação	65.245,00	0,00	65.245,00	60.245,00	5.000,00
4710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	65.245,00	0,00	65.245,00	60.245,00	5.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4710.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	65.245,00	0,00	65.245,00	60.245,00	5.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.245,00	0,00	60.245,00	60.245,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4710.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1339230011.065 Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1500000000.000 Urbanismo	31.082.940,80	0,00	31.082.940,80	28.765.089,92	2.317.850,88
4710.1512200000.000 Administração Geral	15.398.176,27	0,00	15.398.176,27	14.174.944,31	1.223.231,96
4710.1512230240.000 Suporte Administrativo	15.398.176,27	0,00	15.398.176,27	14.174.944,31	1.223.231,96
4710.1512230242.100 Administração da Unidade	15.398.176,27	0,00	15.398.176,27	14.174.944,31	1.223.231,96
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.892.080,00	0,00	11.892.080,00	10.808.720,40	1.083.359,60
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.438,27	0,00	5.438,27	4.467,21	971,06
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	46.743,74	23.256,26
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.260,14	0,00	2.260,14	2.260,14	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.927.016,86	0,00	1.927.016,86	1.926.746,86	270,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.222.081,16	77.918,84
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	201.381,00	0,00	201.381,00	163.924,80	37.456,20
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00	2.377.876,61	214.123,39
4710.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.591.000,00	0,00	2.591.000,00	2.377.876,61	213.123,39
4710.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.591.000,00	0,00	2.591.000,00	2.377.876,61	213.123,39
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	2.377.876,61	212.123,39



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4710.1545130221.614 E406 - Implantação de Passeio e Academia de Ginastica, em Canteiro Central na Av. Amadeu Poli, Parque Novo Rumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130221.615 E407 - Requalificação de Vial, com Concretagem com Acabamento Bambolê, Vassouramento e Adequação da Drenagem - Vial na Rua Carlos dos Santos 931, Jardim Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.092.764,53	0,00	13.092.764,53	12.212.269,00	880.495,53
4710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.358.584,36	0,00	5.358.584,36	5.358.584,36	0,00
4710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.358.584,36	0,00	5.358.584,36	5.358.584,36	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.358.584,36	0,00	5.358.584,36	5.358.584,36	0,00
4710.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.733.180,17	0,00	7.733.180,17	6.853.684,64	879.495,53
4710.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	6.186.715,38	0,00	6.186.715,38	5.310.219,85	876.495,53
3.3.90.30.00 Material de Consumo	698.798,33	0,00	698.798,33	428.173,81	270.624,52
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.487.917,05	0,00	5.487.917,05	4.882.046,04	605.871,01
4710.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.543.464,79	0,00	1.543.464,79	1.543.464,79	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.543.464,79	0,00	1.543.464,79	1.543.464,79	0,00
4710.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4710.1700000000.000 Saneamento	5.020.389,06	0,00	5.020.389,06	4.793.590,59	226.798,47
4710.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.020.389,06	0,00	5.020.389,06	4.793.590,59	226.798,47
4710.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.020.389,06	0,00	5.020.389,06	4.793.590,59	226.798,47



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4710.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	5.020.389,06	0,00	5.020.389,06	4.793.590,59	226.798,47
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.020.389,06	0,00	5.020.389,06	4.793.590,59	226.798,47
4800.0000000000.000 Subprefeitura Lapa	49.078.165,53	0,00	49.078.165,53	37.703.391,22	11.374.774,31
4810.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	49.078.165,53	0,00	49.078.165,53	37.703.391,22	11.374.774,31
4810.0400000000.000 Administração	73.872,27	0,00	73.872,27	60.947,03	12.925,24
4810.0412200000.000 Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4810.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4810.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.0412600000.000 Tecnologia da Informação	70.872,27	0,00	70.872,27	60.947,03	9.925,24
4810.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	70.872,27	0,00	70.872,27	60.947,03	9.925,24
4810.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	70.872,27	0,00	70.872,27	60.947,03	9.925,24
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	3.116,64	4.883,36
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.872,27	0,00	57.872,27	57.830,39	41,88
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4810.1300000000.000 Cultura	101.000,00	0,00	101.000,00	100.000,00	1.000,00
4810.1339200000.000 Difusão Cultural	101.000,00	0,00	101.000,00	100.000,00	1.000,00
4810.1339230010.000 Acesso à cultura	101.000,00	0,00	101.000,00	100.000,00	1.000,00
4810.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	101.000,00	0,00	101.000,00	100.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	100.000,00	1.000,00
4810.1500000000.000 Urbanismo	45.755.431,59	0,00	45.755.431,59	34.395.190,41	11.360.241,18
4810.1512200000.000 Administração Geral	17.025.363,03	0,00	17.025.363,03	15.480.172,15	1.545.190,88
4810.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.025.363,03	0,00	17.025.363,03	15.480.172,15	1.545.190,88
4810.1512230242.100 Administração da Unidade	17.025.363,03	0,00	17.025.363,03	15.480.172,15	1.545.190,88
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.983.861,00	0,00	12.983.861,00	11.672.132,99	1.311.728,01
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.474,30	0,00	7.474,30	6.606,79	867,51
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.415,00	0,00	77.415,00	69.503,51	7.911,49
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	34.513,57	0,00	34.513,57	34.513,57	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.460.103,69	0,00	1.460.103,69	1.450.151,11	9.952,58
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.457.696,02	192.303,98
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	130.000,00	0,00	130.000,00	110.190,29	19.809,71



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	680.995,47	0,00	680.995,47	679.377,87	1.617,60
4810.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	10.008.519,32	0,00	10.008.519,32	1.975.337,02	8.033.182,30
4810.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.817.519,32	0,00	9.817.519,32	1.785.725,43	8.031.793,89
4810.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	5.816.519,32	0,00	5.816.519,32	1.785.725,43	4.030.793,89
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.191.000,00	0,00	5.191.000,00	1.175.294,18	4.015.705,82
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	624.519,32	0,00	624.519,32	610.431,25	14.088,07
4810.1545130221.608 Instalação de Parcão em Área Verde da Rua Paul Klee	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545130221.621 E2824 - Revitalização da Praça Marechal Carlos Bitencourt, localizada entre as Ruas Renata Crespi, Rua Cenno Sbrighi, Rua Tenente Lycurgo Lopes da Cruz e Rua Antônio Nagib Ibrahim, Bairro Água Branca	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4810.1545130240.000 Suporte Administrativo	190.000,00	0,00	190.000,00	189.611,59	388,41
4810.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	190.000,00	0,00	190.000,00	189.611,59	388,41
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	190.000,00	189.611,59	388,41
4810.1545200000.000 Serviços Urbanos	18.721.549,24	0,00	18.721.549,24	16.939.681,24	1.781.868,00
4810.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.583.620,55	0,00	8.583.620,55	8.482.119,25	101.501,30
4810.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	8.583.620,55	0,00	8.583.620,55	8.482.119,25	101.501,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.549.311,01	0,00	8.549.311,01	8.447.809,71	101.501,30
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	34.309,54	0,00	34.309,54	34.309,54	0,00
4810.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
4810.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
4810.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.136.928,69	0,00	9.136.928,69	8.457.561,99	679.366,70



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4810.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	5.474.201,07	0,00	5.474.201,07	5.436.296,22	37.904,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo	311.000,00	0,00	311.000,00	276.035,77	34.964,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.161.349,85	0,00	5.161.349,85	5.158.409,23	2.940,62
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.851,22	0,00	1.851,22	1.851,22	0,00
4810.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.659.727,62	0,00	3.659.727,62	3.021.265,77	638.461,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.659.727,62	0,00	3.659.727,62	3.021.265,77	638.461,85
4810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4810.1700000000.000	Saneamento	3.147.861,67	0,00	3.147.861,67	3.147.253,78	607,89
4810.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	3.147.861,67	0,00	3.147.861,67	3.147.253,78	607,89
4810.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.147.861,67	0,00	3.147.861,67	3.147.253,78	607,89
4810.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	3.147.861,67	0,00	3.147.861,67	3.147.253,78	607,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.141.116,29	0,00	3.141.116,29	3.141.116,29	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.745,38	0,00	6.745,38	6.137,49	607,89
4900.0000000000.000	Subprefeitura Sé	109.235.080,47	0,00	109.235.080,47	106.797.953,90	2.437.126,57
4910.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	109.235.080,47	0,00	109.235.080,47	106.797.953,90	2.437.126,57
4910.0400000000.000	Administração	405.476,15	0,00	405.476,15	394.431,52	11.044,63
4910.0412200000.000	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.0412600000.000	Tecnologia da Informação	404.476,15	0,00	404.476,15	394.431,52	10.044,63
4910.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	404.476,15	0,00	404.476,15	394.431,52	10.044,63
4910.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	404.476,15	0,00	404.476,15	394.431,52	10.044,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	399,79	0,00	399,79	399,79	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	366.277,70	0,00	366.277,70	356.848,07	9.429,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.798,66	0,00	37.798,66	37.183,66	615,00
4910.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4910.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.1500000000.000	Urbanismo	97.473.668,19	0,00	97.473.668,19	95.199.930,26	2.273.737,93
4910.1512200000.000	Administração Geral	24.341.873,28	0,00	24.341.873,28	23.659.547,42	682.325,86
4910.1512230240.000	Suporte Administrativo	24.341.873,28	0,00	24.341.873,28	23.659.547,42	682.325,86
4910.1512230242.100	Administração da Unidade	24.341.873,28	0,00	24.341.873,28	23.659.547,42	682.325,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.023.410,16	0,00	17.023.410,16	17.023.410,16	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	14.419,21	0,00	14.419,21	13.008,74	1.410,47
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.000,00	0,00	73.000,00	49.846,42	23.153,58
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.340,91	0,00	50.340,91	50.340,91	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.160.619,00	0,00	4.160.619,00	3.900.435,23	260.183,77
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.294.388,33	305.611,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	408.084,00	0,00	408.084,00	322.915,64	85.168,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.201,99	4.798,01
4910.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.869.218,04	0,00	3.869.218,04	3.342.300,55	526.917,49
4910.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4910.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.230.660,54	0,00	3.230.660,54	2.705.743,05	524.917,49
4910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.230.660,54	0,00	3.230.660,54	2.705.743,05	524.917,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.229.660,54	0,00	3.229.660,54	2.705.743,05	523.917,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4910.1545130221.318	Execução de Obras de revitalização da Praça Marechal Deodoro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130221.632	E2838 - Instalação de Corrimão, Recomposição de Piso e Paisagismo de Canteiros da Escadaria entre a Rua Mazzini - Aclimação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4910.1545130221.633	E2839 - Reforma da Praça Ministro Francisco Sá Carneiro - Liberdade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4910.1545130240.000	Suporte Administrativo	636.557,50	0,00	636.557,50	0,00
4910.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	636.557,50	0,00	636.557,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	539.000,00	0,00	539.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.557,50	0,00	97.557,50	0,00
4910.1545200000.000	Serviços Urbanos	69.262.576,87	0,00	69.262.576,87	1.064.494,58
4910.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	25.298.085,59	0,00	25.298.085,59	0,00
4910.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	25.298.085,59	0,00	25.298.085,59	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.298.085,59	0,00	25.298.085,59	0,00
4910.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4910.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4910.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	43.963.491,28	0,00	43.963.491,28	1.063.494,58
4910.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	23.463.411,38	0,00	23.463.411,38	327.942,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.290.869,13	0,00	3.290.869,13	172.899,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.172.542,25	0,00	20.172.542,25	155.043,01
4910.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	4.760.764,59	0,00	4.760.764,59	650.436,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.760.764,59	0,00	4.760.764,59	650.436,00
4910.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	14.072.208,65	0,00	14.072.208,65	83.050,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo	876.150,00	0,00	876.150,00	75.668,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.196.058,65	0,00	13.196.058,65	7.381,72
4910.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.667.106,66	0,00	1.667.106,66	2.065,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667.106,66	0,00	1.667.106,66	2.065,09
4910.1700000000.000	Saneamento	11.354.936,13	0,00	11.354.936,13	151.344,01
4910.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	11.354.936,13	0,00	11.354.936,13	151.344,01
4910.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	11.354.936,13	0,00	11.354.936,13	151.344,01
4910.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	11.354.936,13	0,00	11.354.936,13	151.344,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.354.936,13	0,00	11.354.936,13	151.344,01
5000.0000000000.000	Subprefeitura Butantã	50.784.683,58	0,00	50.784.683,58	6.191.854,95
5010.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	50.784.683,58	0,00	50.784.683,58	6.191.854,95



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
5010.040000000.000	Administração	295.000,00	0,00	295.000,00	247.182,53	47.817,47
5010.041220000.000	Administração Geral	203.000,00	0,00	203.000,00	160.000,00	43.000,00
5010.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5010.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.0412230240.000	Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	160.000,00	40.000,00
5010.0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	160.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5010.041260000.000	Tecnologia da Informação	92.000,00	0,00	92.000,00	87.182,53	4.817,47
5010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	92.000,00	0,00	92.000,00	87.182,53	4.817,47
5010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	92.000,00	0,00	92.000,00	87.182,53	4.817,47
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	87.000,00	0,00	87.000,00	85.708,03	1.291,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.474,50	3.525,50
5010.130000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.133920000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.150000000.000	Urbanismo	39.785.718,54	0,00	39.785.718,54	33.645.763,82	6.139.954,72
5010.151220000.000	Administração Geral	14.787.431,91	0,00	14.787.431,91	12.779.387,07	2.008.044,84
5010.1512230240.000	Suporte Administrativo	14.787.431,91	0,00	14.787.431,91	12.779.387,07	2.008.044,84
5010.1512230242.100	Administração da Unidade	14.787.431,91	0,00	14.787.431,91	12.779.387,07	2.008.044,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.767.812,00	0,00	10.767.812,00	9.541.593,22	1.226.218,78
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.359,91	0,00	6.359,91	5.282,76	1.077,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.800,00	0,00	78.800,00	23.765,78	55.034,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480.060,00	0,00	2.480.060,00	2.102.665,15	377.394,85
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	1.039.192,20	280.807,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	66.887,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
5010.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.218.102,87	0,00	5.218.102,87	1.854.885,73
5010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
5010.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
5010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
5010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.215.102,87	0,00	5.215.102,87	1.854.885,73
5010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	5.114.102,87	0,00	5.114.102,87	1.854.885,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.952.166,13	0,00	4.952.166,13	1.700.900,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	161.936,74	0,00	161.936,74	153.985,37
5010.1545130221.384	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alambrado e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
5010.1545130221.441	E423 - Implantação de Playground com Instalação de Balanços, Gangorra, Escorregador, Casinha do Tarzan e Academia da Terceira Idade na Praça Vila de Sintra	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.469	E2178 - Instalação de Equipamentos de Ginástica - ATI e Melhorias na Área Municipal localizada na Rua Claude Alberville, Altura do Nº 140 - Jardim João XXIII	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.470	E2179 - Revitalização e Instalação de Playground na Área Pública Municipal localizada na Rua Sagaritá com a Rua São Jerônimo no Jardim Imperial	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5010.1545130221.471 E2180 - Revitalização e Instalação de Playground na Área Pública Municipal localizada na Rua Euzébio de Paula Marcondes, Jardim D'Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.472 E2181 - Reforma e Melhorias da Área Pública Municipal localizada na Rua Bartolomeu Veneto, Altura do N° 126 no Final da Av. Pujais Sabate - Vila Tiradentes - Rio Pequeno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010.1545130221.624 E890 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura do Butantã	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5010.1545130240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545200000.000 Serviços Urbanos	19.780.183,76	0,00	19.780.183,76	19.011.491,02	768.692,74
5010.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.066.314,98	0,00	10.066.314,98	10.062.162,47	4.152,51
5010.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	10.066.314,98	0,00	10.066.314,98	10.062.162,47	4.152,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.065.314,98	0,00	10.065.314,98	10.062.162,47	3.152,51
5010.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.712.868,78	0,00	9.712.868,78	8.949.328,55	763.540,23
5010.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	1.920.151,11	0,00	1.920.151,11	1.879.215,74	40.935,37
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.919.151,11	0,00	1.919.151,11	1.879.215,74	39.935,37
5010.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	5.244.533,48	0,00	5.244.533,48	4.644.326,67	600.206,81
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.244.533,48	0,00	5.244.533,48	4.644.326,67	600.206,81
5010.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.547.184,19	0,00	2.547.184,19	2.425.786,14	121.398,05
3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	149.998,66	1,34
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.397.184,19	0,00	2.397.184,19	2.275.787,48	121.396,71



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5010.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5010.1700000000.000 Saneamento	10.702.965,04	0,00	10.702.965,04	10.699.882,28	3.082,76
5010.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	10.702.965,04	0,00	10.702.965,04	10.699.882,28	3.082,76
5010.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.702.965,04	0,00	10.702.965,04	10.699.882,28	3.082,76
5010.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	10.702.965,04	0,00	10.702.965,04	10.699.882,28	3.082,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	119.997,44	2,56
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.582.965,04	0,00	10.582.965,04	10.579.884,84	3.080,20
5100.0000000000.000 Subprefeitura Pinheiros	49.020.647,56	0,00	49.020.647,56	45.936.344,42	3.084.303,14
5110.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	49.020.647,56	0,00	49.020.647,56	45.936.344,42	3.084.303,14
5110.0400000000.000 Administração	646.959,00	0,00	646.959,00	637.664,58	9.294,42
5110.0412200000.000 Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.0412600000.000 Tecnologia da Informação	645.959,00	0,00	645.959,00	637.664,58	8.294,42
5110.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	645.959,00	0,00	645.959,00	637.664,58	8.294,42
5110.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	645.959,00	0,00	645.959,00	637.664,58	8.294,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	2.897,86	102,14
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	638.959,00	0,00	638.959,00	630.776,72	8.182,28
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	3.990,00	10,00
5110.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1500000000.000 Urbanismo	43.194.872,36	0,00	43.194.872,36	40.166.332,17	3.028.540,19
5110.1512200000.000 Administração Geral	18.229.514,59	0,00	18.229.514,59	16.905.609,76	1.323.904,83
5110.1512230240.000 Suporte Administrativo	18.229.514,59	0,00	18.229.514,59	16.905.609,76	1.323.904,83
5110.1512230242.100 Administração da Unidade	18.229.514,59	0,00	18.229.514,59	16.905.609,76	1.323.904,83
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.502.993,64	0,00	13.502.993,64	12.492.946,14	1.010.047,50
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.909,95	0,00	8.909,95	7.303,37	1.606,58
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	49.647,22	352,78
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.986,00	0,00	142.986,00	49.896,00	93.090,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.767.304,00	0,00	2.767.304,00	2.766.531,00	773,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.241.396,62	158.603,38
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.979,20	20,80
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	222.321,00	0,00	222.321,00	164.112,81	58.208,19
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	3.797,40	202,60
5110.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	4.797.300,13	0,00	4.797.300,13	3.102.722,91	1.694.577,22
5110.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5110.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.793.300,13	0,00	4.793.300,13	3.102.722,91	1.690.577,22
5110.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.303.300,13	0,00	4.303.300,13	2.814.042,47	1.489.257,66
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.301.300,13	0,00	4.301.300,13	2.814.042,47	1.487.257,66
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545130221.314 Execução de Obras da Segunda Fase de revitalização da Praça Pôr do Sol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130221.315 Execução de Obras de Revitalização da Praça Valdir Azevedo	390.000,00	0,00	390.000,00	189.977,15	200.022,85
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	390.000,00	0,00	390.000,00	189.977,15	200.022,85
5110.1545130221.316 Execução de Obras de revitalização da Praça Ministro Alfredo Buzaid	100.000,00	0,00	100.000,00	98.703,29	1.296,71
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	98.703,29	1.296,71
5110.1545130221.573 E6926 - CDC Vila Olímpia. Avenida Hélio Pelegrino - Obras de Revitalização e Pintura Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5110.1545130240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.154520000.000 Serviços Urbanos	20.168.057,64	0,00	20.168.057,64	20.157.999,50	10.058,14
5110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.041.644,69	0,00	10.041.644,69	10.041.644,69	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5110.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	10.041.644,69	0,00	10.041.644,69	10.041.644,69	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.041.644,69	0,00	10.041.644,69	10.041.644,69	0,00
5110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.125.412,95	0,00	10.125.412,95	10.116.354,81	9.058,14
5110.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	6.155.497,95	0,00	6.155.497,95	6.149.439,81	6.058,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	411.520,00	0,00	411.520,00	410.856,47	663,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.743.977,95	0,00	5.743.977,95	5.738.583,34	5.394,61
5110.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.966.915,00	0,00	3.966.915,00	3.966.915,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.966.915,00	0,00	3.966.915,00	3.966.915,00	0,00
5110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5110.1700000000.000	Saneamento	5.177.816,20	0,00	5.177.816,20	5.132.347,67	45.468,53
5110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	5.177.816,20	0,00	5.177.816,20	5.132.347,67	45.468,53
5110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.177.816,20	0,00	5.177.816,20	5.132.347,67	45.468,53
5110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	5.177.816,20	0,00	5.177.816,20	5.132.347,67	45.468,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.177.816,20	0,00	5.177.816,20	5.132.347,67	45.468,53
5200.0000000000.000	Subprefeitura Vila Mariana	47.484.511,86	0,00	47.484.511,86	47.088.195,78	396.316,08
5210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	47.484.511,86	0,00	47.484.511,86	47.088.195,78	396.316,08
5210.0400000000.000	Administração	224.558,64	0,00	224.558,64	167.876,79	56.681,85
5210.0412200000.000	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	223.558,64	0,00	223.558,64	167.876,79	55.681,85
5210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	223.558,64	0,00	223.558,64	167.876,79	55.681,85



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	223.558,64	0,00	223.558,64	167.876,79	55.681,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.109,34	0,00	13.109,34	11.600,00	1.509,34
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	191.603,66	0,00	191.603,66	144.276,79	47.326,87
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.845,64	0,00	18.845,64	12.000,00	6.845,64
5210.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1500000000.000 Urbanismo	41.661.085,52	0,00	41.661.085,52	41.322.451,29	338.634,23
5210.1512200000.000 Administração Geral	15.401.533,52	0,00	15.401.533,52	15.133.340,90	268.192,62
5210.1512230240.000 Suporte Administrativo	15.401.533,52	0,00	15.401.533,52	15.133.340,90	268.192,62
5210.1512230242.100 Administração da Unidade	15.401.533,52	0,00	15.401.533,52	15.133.340,90	268.192,62
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.563.982,06	0,00	11.563.982,06	11.563.982,06	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.727,65	0,00	4.727,65	3.775,39	952,26
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	163.000,00	0,00	163.000,00	158.510,01	4.489,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100.920,81	0,00	100.920,81	73.470,74	27.450,07
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.285.903,00	0,00	2.285.903,00	2.177.380,99	108.522,01
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.039.237,85	60.762,15
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	116.983,86	63.016,14
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.661.247,51	0,00	2.661.247,51	2.643.106,41	18.141,10
5210.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5210.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.658.247,51	0,00	2.658.247,51	2.643.106,41	15.141,10
5210.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.558.247,51	0,00	2.558.247,51	2.543.613,40	14.634,11
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.247,51	0,00	307.247,51	298.768,28	8.479,23
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00	2.244.845,12	6.154,88



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5210.1545130221.551	E884 - Estreitamento de Vias e Implantação de Lombadas na Vila Nova Conceição	100.000,00	0,00	100.000,00	99.493,01	506,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	99.493,01	506,99
5210.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545200000.000	Serviços Urbanos	23.598.304,49	0,00	23.598.304,49	23.546.003,98	52.300,51
5210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	13.018.237,00	0,00	13.018.237,00	13.005.737,00	12.500,00
5210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	13.018.237,00	0,00	13.018.237,00	13.005.737,00	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.018.237,00	0,00	13.018.237,00	13.005.737,00	12.500,00
5210.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5210.1545230061.550	E875 - Implantação de Rota Segura - Trecho Lar Escola São Francisco a Estação do Metro AACD - Rua dos Açores / Rua do Gama / Rua Tejo e Rua Pedro de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.579.067,49	0,00	10.579.067,49	10.540.266,98	38.800,51
5210.1545230221.635	E640 - Realização de Pesquisa para Implantação do Bairro Amigo do Idoso, Área da SUBVM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	6.361.426,71	0,00	6.361.426,71	6.331.942,89	29.483,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo	431.485,98	0,00	431.485,98	402.002,16	29.483,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.929.940,73	0,00	5.929.940,73	5.929.940,73	0,00
5210.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.547.613,36	0,00	3.547.613,36	3.547.613,36	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.547.613,36	0,00	3.547.613,36	3.547.613,36	0,00
5210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	669.027,42	0,00	669.027,42	660.710,73	8.316,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.943,69	0,00	14.943,69	6.627,00	8.316,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.683,73	0,00	652.683,73	652.683,73	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5210.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5210.1700000000.000 Saneamento	5.597.867,70	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70	0,00
5210.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.597.867,70	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70	0,00
5210.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.597.867,70	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70	0,00
5210.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	5.597.867,70	0,00	5.597.867,70	5.597.867,70	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.592.900,15	0,00	5.592.900,15	5.592.900,15	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.967,55	0,00	4.967,55	4.967,55	0,00
5300.0000000000.000 Subprefeitura Ipiranga	48.598.800,80	0,00	48.598.800,80	47.398.332,60	1.200.468,20
5310.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	48.598.800,80	0,00	48.598.800,80	47.398.332,60	1.200.468,20
5310.0400000000.000 Administração	512.000,00	0,00	512.000,00	426.163,35	85.836,65
5310.0412200000.000 Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5310.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5310.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.0412600000.000 Tecnologia da Informação	510.000,00	0,00	510.000,00	426.163,35	83.836,65
5310.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	510.000,00	0,00	510.000,00	426.163,35	83.836,65
5310.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	510.000,00	0,00	510.000,00	426.163,35	83.836,65
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	510.000,00	0,00	510.000,00	426.163,35	83.836,65
5310.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1500000000.000 Urbanismo	43.311.252,90	0,00	43.311.252,90	42.202.967,82	1.108.285,08
5310.1512200000.000 Administração Geral	16.033.638,99	0,00	16.033.638,99	15.704.026,72	329.612,27
5310.1512230240.000 Suporte Administrativo	16.033.638,99	0,00	16.033.638,99	15.704.026,72	329.612,27
5310.1512230242.100 Administração da Unidade	16.033.638,99	0,00	16.033.638,99	15.704.026,72	329.612,27
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.569.224,41	0,00	11.569.224,41	11.569.224,41	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.579,56	0,00	5.579,56	4.466,94	1.112,62
3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	67.965,50	12.034,50
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	123.745,02	0,00	123.745,02	52.090,00	71.655,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.933.017,00	0,00	2.933.017,00	2.835.841,23	97.175,77
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.083.919,33	116.080,67
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	120.073,00	0,00	120.073,00	90.019,31	30.053,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.275.732,83	0,00	10.275.732,83	9.689.094,89	586.637,94
5310.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.402.000,00	0,00	1.402.000,00	1.385.151,79	16.848,21
5310.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	1.385.151,79	15.848,21
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	1.385.151,79	15.848,21
5310.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.664.236,05	0,00	8.664.236,05	8.097.396,32	566.839,73
5310.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	8.664.236,05	0,00	8.664.236,05	8.097.396,32	566.839,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.663.236,05	0,00	8.663.236,05	8.097.396,32	565.839,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1545130221.534	E781 - Revitalização da Pista de Caminhada e Instalação de 03 (Três) Novos Pontos de Iluminação na Praça Dirceu de Castro Fontoura - Jardim Santa Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130221.547	E824 - Readequação de Espaço Livre Abaixo da Quadra da Sede do Msti, localizada na Rua Comandante Taylor, 1331 - Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545130240.000	Suporte Administrativo	209.496,78	0,00	209.496,78	206.546,78	2.950,00
5310.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	209.496,78	0,00	209.496,78	206.546,78	2.950,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.496,78	0,00	209.496,78	206.546,78	2.950,00
5310.1545200000.000	Serviços Urbanos	17.001.881,08	0,00	17.001.881,08	16.809.846,21	192.034,87
5310.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.637.151,08	0,00	8.637.151,08	8.631.347,55	5.803,53
5310.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	8.637.151,08	0,00	8.637.151,08	8.631.347,55	5.803,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.637.151,08	0,00	8.637.151,08	8.631.347,55	5.803,53
5310.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5310.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.362.730,00	0,00	8.362.730,00	8.178.498,66	184.231,34
5310.1545230221.401	Pavimentação e Recapeamento de Vias da Subprefeitura do Ipiranga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.359.624,00	0,00	3.359.624,00	3.176.392,66	183.231,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	195.724,00	0,00	195.724,00	195.080,12	643,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.163.900,00	0,00	3.163.900,00	2.981.312,54	182.587,46
5310.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	4.212.348,00	0,00	4.212.348,00	4.212.348,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.212.348,00	0,00	4.212.348,00	4.212.348,00	0,00
5310.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	789.758,00	0,00	789.758,00	789.758,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739.758,00	0,00	739.758,00	739.758,00	0,00
5310.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5310.1700000000.000	Saneamento	4.774.547,90	0,00	4.774.547,90	4.769.201,43	5.346,47
5310.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	4.774.547,90	0,00	4.774.547,90	4.769.201,43	5.346,47
5310.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.774.547,90	0,00	4.774.547,90	4.769.201,43	5.346,47
5310.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	4.774.547,90	0,00	4.774.547,90	4.769.201,43	5.346,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.774.547,90	0,00	4.774.547,90	4.769.201,43	5.346,47
5400.0000000000.000	Subprefeitura Santo Amaro	52.937.908,88	0,00	52.937.908,88	50.356.959,79	2.580.949,09
5410.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	52.937.908,88	0,00	52.937.908,88	50.356.959,79	2.580.949,09
5410.0400000000.000	Administração	309.600,00	0,00	309.600,00	235.983,81	73.616,19
5410.0412200000.000	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.0412600000.000	Tecnologia da Informação	308.600,00	0,00	308.600,00	235.983,81	72.616,19
5410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	308.600,00	0,00	308.600,00	235.983,81	72.616,19
5410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	308.600,00	0,00	308.600,00	235.983,81	72.616,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	11.071,70	928,30
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	296.600,00	0,00	296.600,00	224.912,11	71.687,89



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5410.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1500000000.000 Urbanismo	44.911.474,93	0,00	44.911.474,93	42.405.142,04	2.506.332,89
5410.1512200000.000 Administração Geral	16.414.032,23	0,00	16.414.032,23	14.963.094,86	1.450.937,37
5410.1512230240.000 Suporte Administrativo	16.414.032,23	0,00	16.414.032,23	14.963.094,86	1.450.937,37
5410.1512230242.100 Administração da Unidade	16.414.032,23	0,00	16.414.032,23	14.963.094,86	1.450.937,37
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.826.328,01	0,00	11.826.328,01	10.736.979,13	1.089.348,88
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.480,22	0,00	6.480,22	5.065,34	1.414,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.161,00	0,00	54.161,00	54.160,56	0,44
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	139.000,00	0,00	139.000,00	137.292,93	1.707,07
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.827.006,00	0,00	2.827.006,00	2.588.070,99	238.935,01
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.368.057,00	0,00	1.368.057,00	1.271.765,05	96.291,95
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	505,00	495,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	155.000,00	0,00	155.000,00	133.255,86	21.744,14
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	7.669.000,00	0,00	7.669.000,00	6.621.690,30	1.047.309,70
5410.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.451.079,87	0,00	3.451.079,87	3.319.741,87	131.338,00
5410.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	3.451.079,87	0,00	3.451.079,87	3.319.741,87	131.338,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.451.079,87	0,00	3.451.079,87	3.319.741,87	131.338,00
5410.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.216.920,13	0,00	4.216.920,13	3.301.948,43	914.971,70
5410.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.870.000,00	0,00	3.870.000,00	3.198.824,78	671.175,22
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.439.000,00	0,00	3.439.000,00	2.953.827,17	485.172,83
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	431.000,00	0,00	431.000,00	244.997,61	186.002,39
5410.1545130221.533 E780 - Instalação de Parcão, Playground de Madeira e ATÍ's na Praça Helio Smidt	80.000,00	0,00	80.000,00	73.123,65	6.876,35
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	73.123,65	6.876,35
5410.1545130221.565 E6918 - CDC Bola Preta - Revitalização do Muro com Alambrados - Rua Domingos Gonçalves, 650 - Jardim Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5410.1545130221.586	E6943 - Praça Antonio Bento de Andrade - Campo Grande - Instalação de Aparelhos de Ginástica e Playground	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.587	E6944 - Praça Professor Hugo Sacco - Jardim Marajoara - Aparelhos de Ginástica para 3ª Idade e Playground	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5410.1545130221.606	E6968 - Melhorias para a Praça Grupo Escoteiro Piratininga - Avenida Miguel Yunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.613	E7024 - Ações e Intervenções Locais da Subprefeitura de Santo Amaro	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
5410.1545130221.688	E2214 - Contratação de Projetos para Implantação de Área Social e Cultural na Rua Miguel Yunes, 501	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5410.1545130221.859	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Obras de Melhoria para Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.860	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.861	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Quadra de Tênis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.862	Revitalização do Centro Esportivo Joerg Bruder - Quadra de Futsal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.869	Reforma e Cobertura de Quadra Poliesportiva - CDC Jd. Manacá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.870	Reforma de Próprio Municipal - Rua Padre José de Anchieta, 101 - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.871	Quadra de Grama Sintética - CDC Jurubatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.879	Revitalização da Praça Sergio Tondi com Instalação de ATI Inclusivo para Deficientes - Campo Belo - Santo Amaro	920,13	0,00	920,13	0,00	920,13



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	920,13	0,00	920,13	0,00	920,13
5410.1545130221.880	Revitalização do Espaço sob o Viaduto da Av. Washington Luis, altura da Av. Jornalista Roberto Marinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.890	Rebaixamento de guia - Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, altura do nº 218 - Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130221.891	Reforma em terreno - Rua Cristina Gottsfriz Gonçalves, altura do nº 79 - Vila Anhaguera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545200000.000	Serviços Urbanos	20.828.442,70	0,00	20.828.442,70	20.820.356,88	8.085,82
5410.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.692.206,08	0,00	8.692.206,08	8.692.206,08	0,00
5410.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	8.692.206,08	0,00	8.692.206,08	8.692.206,08	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.692.206,08	0,00	8.692.206,08	8.692.206,08	0,00
5410.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	12.135.236,62	0,00	12.135.236,62	12.128.150,80	7.085,82
5410.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.098.971,62	0,00	4.098.971,62	4.098.951,38	20,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	342.751,00	0,00	342.751,00	342.730,76	20,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.756.220,62	0,00	3.756.220,62	3.756.220,62	0,00
5410.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	4.308.073,00	0,00	4.308.073,00	4.306.946,54	1.126,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.308.073,00	0,00	4.308.073,00	4.306.946,54	1.126,46
5410.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.727.192,00	0,00	3.727.192,00	3.722.252,88	4.939,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.438,00	0,00	85.438,00	80.498,88	4.939,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.641.754,00	0,00	3.641.754,00	3.641.754,00	0,00
5410.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5410.1700000000.000	Saneamento	7.715.833,95	0,00	7.715.833,95	7.715.833,94	0,01
5410.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
5410.1745130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1745130221.557	E6878 - Obras de Drenagem e Vazão de Águas Pluviais em Área Sujeita a Enchentes - Córrego Poli, no Jardim Bélgica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.715.833,95	0,00	7.715.833,95	7.715.833,94	0,01
5410.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.715.833,95	0,00	7.715.833,95	7.715.833,94	0,01
5410.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	7.715.833,95	0,00	7.715.833,95	7.715.833,94	0,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.715.833,95	0,00	7.715.833,95	7.715.833,94	0,01
5500.0000000000.000	Subprefeitura Jabaquara	33.841.723,84	0,00	33.841.723,84	31.601.522,29	2.240.201,55
5510.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	33.841.723,84	0,00	33.841.723,84	31.601.522,29	2.240.201,55
5510.0400000000.000	Administração	446.721,00	0,00	446.721,00	341.337,29	105.383,71
5510.0412200000.000	Administração Geral	204.000,00	0,00	204.000,00	102.172,41	101.827,59
5510.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5510.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.0412230240.000	Suporte Administrativo	201.000,00	0,00	201.000,00	102.172,41	98.827,59
5510.0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	201.000,00	0,00	201.000,00	102.172,41	98.827,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	102.172,41	97.827,59
5510.0412600000.000	Tecnologia da Informação	242.721,00	0,00	242.721,00	239.164,88	3.556,12
5510.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	242.721,00	0,00	242.721,00	239.164,88	3.556,12
5510.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	242.721,00	0,00	242.721,00	239.164,88	3.556,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	240.721,00	0,00	240.721,00	239.164,88	1.556,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1300000000.000	Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5510.1339200000.000	Difusão Cultural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5510.1339230010.000	Acesso à cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5510.150000000.000 Urbanismo	28.508.424,91	0,00	28.508.424,91	26.383.607,07	2.124.817,84
5510.151220000.000 Administração Geral	13.965.522,30	0,00	13.965.522,30	12.396.700,39	1.568.821,91
5510.1512230240.000 Suporte Administrativo	13.965.522,30	0,00	13.965.522,30	12.396.700,39	1.568.821,91
5510.1512230242.100 Administração da Unidade	13.965.522,30	0,00	13.965.522,30	12.396.700,39	1.568.821,91
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.536.827,00	0,00	10.536.827,00	9.268.256,67	1.268.570,33
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.111,87	0,00	1.111,87	919,76	192,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.939,93	0,00	27.939,93	24.000,52	3.939,41
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	116.109,43	0,00	116.109,43	73.436,74	42.672,69
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645.976,86	0,00	645.976,86	633.054,32	12.922,54
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.368.461,21	0,00	1.368.461,21	1.293.410,33	75.050,88
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	995.196,32	104.803,68
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	167.096,00	0,00	167.096,00	108.425,73	58.670,27
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.002.845,59	0,00	2.002.845,59	1.974.006,27	28.839,32
5510.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5510.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.999.845,59	0,00	1.999.845,59	1.974.006,27	25.839,32
5510.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.999.845,59	0,00	1.999.845,59	1.974.006,27	25.839,32
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.717.970,88	0,00	1.717.970,88	1.709.019,56	8.951,32
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.888,00	0,00	15.888,00	0,00	15.888,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	264.986,71	0,00	264.986,71	264.986,71	0,00
5510.1545130221.646 E7534 - Revitalização do Escadão - Rua Arthur Nunes da Silva, 216 X Rua José Estevão Magalhães, 525, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.647 E7535 - Revitalização do Escadão - Rua Conde Moreira Lima X Rua Arthur Lobo, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5510.1545130221.648	E7538 - Requalificação - Travessa Angelo Lazary, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.649	E7539 - Requalificação - Travessa Marta Revitalização - Av. Rodrigues Montemor, 258 (Cidade Azul), SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.650	E7540 - Requalificação - Travessa Revitalização Pedro Alvares Cabral, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.651	E7541 - Requalificação - Travessa Revitalização da Rua Fagulha, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.652	E7547 - Revitalização do Escadão - Rua Cidade de Santos, 332 X Rua Leno, SP/JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.903	Reforma em terreno - Rua Hipólito Raposo, altura do nº 70 - Jardim Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130221.904	Rebaixamento de guia - Avenida Santa Catarina, 2525 - Vila Mascote	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1545200000.000	Serviços Urbanos	12.540.057,02	0,00	12.540.057,02	12.012.900,41	527.156,61
5510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.190.389,30	0,00	4.190.389,30	4.012.282,22	178.107,08
5510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	4.190.389,30	0,00	4.190.389,30	4.012.282,22	178.107,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.171.879,48	0,00	4.171.879,48	3.993.772,40	178.107,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.509,82	0,00	18.509,82	18.509,82	0,00
5510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	301.000,00	0,00	301.000,00	299.991,03	1.008,97
5510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	301.000,00	0,00	301.000,00	299.991,03	1.008,97
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	299.991,03	8,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.048.667,72	0,00	8.048.667,72	7.700.627,16	348.040,56



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5510.1545230221.902 Tapa buracos - Rua Antônio Covello - Vila Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	1.889.999,10	0,00	1.889.999,10	1.841.306,99	48.692,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo	262.316,31	0,00	262.316,31	213.624,20	48.692,11
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.581.954,78	0,00	1.581.954,78	1.581.954,78	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	45.728,01	0,00	45.728,01	45.728,01	0,00
5510.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.593.587,67	0,00	1.593.587,67	1.398.135,28	195.452,39
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.593.587,67	0,00	1.593.587,67	1.398.135,28	195.452,39
5510.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.564.080,95	0,00	4.564.080,95	4.461.184,89	102.896,06
3.3.90.30.00 Material de Consumo	306.655,18	0,00	306.655,18	306.655,18	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.226.136,73	0,00	4.226.136,73	4.123.240,67	102.896,06
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	31.289,04	0,00	31.289,04	31.289,04	0,00
5510.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5510.1554300000.000 Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1554330220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1554330221.193 Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510.1700000000.000 Saneamento	4.876.577,93	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93	0,00
5510.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	4.876.577,93	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93	0,00
5510.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.876.577,93	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93	0,00
5510.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	4.876.577,93	0,00	4.876.577,93	4.876.577,93	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.873.815,33	0,00	4.873.815,33	4.873.815,33	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.762,60	0,00	2.762,60	2.762,60	0,00
5600.0000000000.000 Subprefeitura Cidade Ademar	62.560.319,14	0,00	62.560.319,14	60.957.142,32	1.603.176,82
5610.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	62.560.319,14	0,00	62.560.319,14	60.957.142,32	1.603.176,82
5610.0400000000.000 Administração	120.148,00	0,00	120.148,00	101.859,79	18.288,21
5610.0412200000.000 Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.0412600000.000 Tecnologia da Informação	119.148,00	0,00	119.148,00	101.859,79	17.288,21



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	119.148,00	0,00	119.148,00	101.859,79	17.288,21
5610.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	119.148,00	0,00	119.148,00	101.859,79	17.288,21
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	24.842,56	157,44
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	84.148,00	0,00	84.148,00	68.028,23	16.119,77
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	8.989,00	1.011,00
5610.1300000000.000 Cultura	19.005,00	0,00	19.005,00	19.005,00	0,00
5610.1339200000.000 Difusão Cultural	19.005,00	0,00	19.005,00	19.005,00	0,00
5610.1339230010.000 Acesso à cultura	19.005,00	0,00	19.005,00	19.005,00	0,00
5610.1339230012.155 E2836 - Comemoração do Aniversário de Cidade Ademar com a Realização de Eventos Esportivos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	19.005,00	0,00	19.005,00	19.005,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.005,00	0,00	19.005,00	19.005,00	0,00
5610.1500000000.000 Urbanismo	50.586.409,06	0,00	50.586.409,06	49.001.600,45	1.584.808,61
5610.1512200000.000 Administração Geral	12.528.257,92	0,00	12.528.257,92	11.662.221,23	866.036,69
5610.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.528.257,92	0,00	12.528.257,92	11.662.221,23	866.036,69
5610.1512230242.100 Administração da Unidade	12.528.257,92	0,00	12.528.257,92	11.662.221,23	866.036,69
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.892.222,00	0,00	8.892.222,00	8.088.144,75	804.077,25
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	963,42	0,00	963,42	779,78	183,64
3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00	89.810,95	189,05
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.137,50	0,00	9.137,50	7.264,11	1.873,39
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.303.135,00	0,00	2.303.135,00	2.293.330,68	9.804,32
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	800.000,00	0,00	800.000,00	775.447,35	24.552,65
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	327.800,00	0,00	327.800,00	327.488,04	311,96
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00	75.798,99	24.201,01
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.156,58	843,42
5610.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	21.806.665,00	0,00	21.806.665,00	21.691.442,65	115.222,35
5610.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5610.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	21.642.000,00	0,00	21.642.000,00	21.546.052,40	95.947,60
5610.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	20.442.000,00	0,00	20.442.000,00	20.396.939,30	45.060,70
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.441.000,00	0,00	20.441.000,00	20.396.939,30	44.060,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.1545130221.408	Reforma de Vias e Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.416	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.445	E427 - Implantação de Escadarias com Corrimão e Guarda Corpo em Vela na Rua Michel Carré, 98, Jardim Maria Luiza	70.000,00	0,00	70.000,00	67.295,16	2.704,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00	0,00	70.000,00	67.295,16	2.704,84
5610.1545130221.475	E2190 - Melhorias na Área Municipal localizada na Av. Papa Gregório Magno com a Rua do Roseiral, Jardim Itapura	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5610.1545130221.476	E2191 - Melhorias na Área Municipal localizada na Rua Luiz Bazzani, Altura do Nº 14 - Vila Missionária	60.000,00	0,00	60.000,00	54.081,63	5.918,37
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	54.081,63	5.918,37
5610.1545130221.477	E2192 - Revitalização e Melhorias na Travessa Antonio Aparecido dos Santos localizada localizada entre a Rua do Glycério Almeida Maciel com a Rua Maria Clotilde Martins Rocha - Jardim Selma	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5610.1545130221.478	E2193 - Revitalização e Implantação de Iluminação Pública em Área Pública localizada na Rua Manoel Rodrigues Mexilhão com a Rua Manoel Costa Cabral - Jardim Selma	50.000,00	0,00	50.000,00	49.756,51	243,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	49.756,51	243,49
5610.1545130221.553	E6843 - Centro Cultural Cidade Ademar - Construção e Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.554	E6844 - Conselho Tutelar Cidade Ademar - Adaptação e Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5610.1545130221.563	E6916 - CDC Anhanguera - Cobertura de Quadra. Subprefeitura Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.566	E6919 - CDC Cidade Ademar - Reforma da Arquibancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.571	E6924 - CDC Niterói - Rua Jurimanás, 33 - Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.572	E6925 - CDC Vila Missionária - Rua Padre Luis Vîlares, 23 - Reforma de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.589	E6946 - Readequação de Pavimentação de Calçadas e Reforma de Viela - Rua Eduardo Amigo, 185 - Jardim Umuarama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.591	E6948 - Residencial Espanha - Equipamentos Sociais - Praça Salvador Dali, S/Nº - Jardim Apurá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.594	E6951 - Revitalização de Praça - Rua Nelson Monteiro de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.595	E6952 - Revitalização de Praças - Rua Zike Tuma X Rua Dr. Lauro Parente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.596	E6953 - Revitalização de Viela entre a Rua dos Calangos e Rua Antonio Pires dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.597	E6954 - Revitalização de Vila entre as Ruas Tommaso Giordani, Piraibas e Camorins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.598	E6955 - Revitalização de Viela entre Ruas Milton Daniels e Dr. Lauro Parente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.599	E6956 - Revitalização de Viela - Rua Selma Kurtz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.600	E6958 - Ubs Jardim Miriam II - Reforma de Muro	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5610.1545130221.611	E7022 - Ações e Intervenções Locais da Subprefeitura de Cidade Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.625	E893 - Requalificação de Logradouro Público (Grama Sintética) - CDC Doroteia, localizado na Rua Francisco José Costa, 110, Subprefeitura de Cidade Ademar	600.000,00	0,00	600.000,00	592.848,94	7.151,06
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	592.848,94	7.151,06
5610.1545130221.626	E894 - Requalificação de Logradouro Público - Arena Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, 527, Parque Santa Amélia, Subprefeitura de Cidade Ademar	250.000,00	0,00	250.000,00	247.628,70	2.371,30
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	247.628,70	2.371,30
5610.1545130221.640	E7526 - Revitalização da Escadaria na Rua Oldegard Olsen Sapucáia, 385, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.641	E7527 - Requalificação - Rua Glicerio Almeida Maciel, Alt 787, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.642	E7528 - Requalificação - Rua Vitor Vieira de Souza, 166 e 309, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.643	E7530 - Requalificação - Travessa entre José Salvador dos Santos e Davide Perez, Alt 1.303, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.644	E7531 - Requalificação - Travessa na Rua Alice Pelleissone, Alt 201, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.645	E7532 - Requalificação - Travessa Rua Domenico Palma, 342, SP/C. Ademar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.731	E898 - Melhorias nas Instalações da CGM no Âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar	50.000,00	0,00	50.000,00	47.502,16	2.497,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	47.502,16	2.497,84



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5610.1545130221.867 Revitalização da Sede da Sociedade Amigos do Bairro - Jardim Umuarama e Adjacências - Praça José Piaulino, 400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130221.868 Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground - Rua Sabarus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545130240.000 Suporte Administrativo	162.665,00	0,00	162.665,00	145.390,25	17.274,75
5610.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	162.665,00	0,00	162.665,00	145.390,25	17.274,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.665,00	0,00	162.665,00	145.390,25	17.274,75
5610.1545200000.000 Serviços Urbanos	16.251.486,14	0,00	16.251.486,14	15.647.936,57	603.549,57
5610.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.160.368,43	0,00	4.160.368,43	4.160.368,43	0,00
5610.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	4.160.368,43	0,00	4.160.368,43	4.160.368,43	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.160.368,43	0,00	4.160.368,43	4.160.368,43	0,00
5610.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	12.090.117,71	0,00	12.090.117,71	11.487.568,14	602.549,57
5610.1545230221.892 Pavimentação - Rua das Conchas - Americanópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230221.893 Pavimentação - Rua Graziella Paretto - Sete Praias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230221.894 Pavimentação - Viela São Francisco de Paula/Rua Papa Gregório Magno - Vila Missionária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230221.895 Tapa buraco - Rua Baltazar Gomes de Alarcão - Jardim Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.919.421,90	0,00	4.919.421,90	4.918.757,61	664,29
3.3.90.30.00 Material de Consumo	580.997,50	0,00	580.997,50	580.333,21	664,29
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.338.424,40	0,00	4.338.424,40	4.338.424,40	0,00
5610.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.888.781,00	0,00	3.888.781,00	3.327.644,20	561.136,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.888.781,00	0,00	3.888.781,00	3.327.644,20	561.136,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.280.914,81	0,00	3.280.914,81	3.241.166,33	39.748,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	199.247,16	752,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.080.914,81	0,00	3.080.914,81	3.041.919,17	38.995,64
5610.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5610.1554300000.000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1554330220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1554330221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5610.1700000000.000	Saneamento	11.834.757,08	0,00	11.834.757,08	11.834.677,08	80,00
5610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	11.834.757,08	0,00	11.834.757,08	11.834.677,08	80,00
5610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	11.834.757,08	0,00	11.834.757,08	11.834.677,08	80,00
5610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	11.834.757,08	0,00	11.834.757,08	11.834.677,08	80,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.834.757,08	0,00	11.834.757,08	11.834.677,08	80,00
5700.0000000000.000	Subprefeitura Campo Limpo	58.614.862,67	0,00	58.614.862,67	54.028.896,21	4.585.966,46
5710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	58.614.862,67	0,00	58.614.862,67	54.028.896,21	4.585.966,46
5710.0400000000.000	Administração	308.016,00	0,00	308.016,00	77.408,23	230.607,77
5710.0412200000.000	Administração Geral	208.000,00	0,00	208.000,00	21.726,00	186.274,00
5710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
5710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.0412230240.000	Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	21.726,00	178.274,00
5710.0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	21.726,00	178.274,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	21.726,00	148.274,00
5710.0412600000.000	Tecnologia da Informação	100.016,00	0,00	100.016,00	55.682,23	44.333,77
5710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	100.016,00	0,00	100.016,00	55.682,23	44.333,77
5710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	100.016,00	0,00	100.016,00	55.682,23	44.333,77
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71.014,00	0,00	71.014,00	55.682,23	15.331,77



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	29.002,00	0,00	29.002,00	0,00	29.002,00
5710.130000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.133920000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1339230011.065 Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.150000000.000 Urbanismo	45.044.934,01	0,00	45.044.934,01	41.231.312,10	3.813.621,91
5710.151220000.000 Administração Geral	20.499.060,10	0,00	20.499.060,10	18.993.756,95	1.505.303,15
5710.1512230240.000 Suporte Administrativo	20.499.060,10	0,00	20.499.060,10	18.993.756,95	1.505.303,15
5710.1512230242.100 Administração da Unidade	20.499.060,10	0,00	20.499.060,10	18.993.756,95	1.505.303,15
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.222.032,19	0,00	14.222.032,19	12.976.244,56	1.245.787,63
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.779,83	0,00	6.779,83	5.117,94	1.661,89
3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.111,88	0,00	33.111,88	9.034,84	24.077,04
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	47.174,00	0,00	47.174,00	2.895,60	44.278,40
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.289.199,08	0,00	1.289.199,08	1.236.415,80	52.783,28
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.329.444,92	0,00	3.329.444,92	3.289.576,25	39.868,67
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.300.252,78	49.747,22
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	119.278,74	0,00	119.278,74	98.090,90	21.187,84
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	98.800,00	0,00	98.800,00	74.457,03	24.342,97
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.239,46	0,00	3.239,46	1.671,25	1.568,21
5710.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	8.911.706,67	0,00	8.911.706,67	7.239.079,45	1.672.627,22
5710.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	202.000,00	0,00	202.000,00	83.528,48	118.471,52
5710.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	201.000,00	0,00	201.000,00	83.528,48	117.471,52
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00	0,00	201.000,00	83.528,48	117.471,52
5710.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.708.706,67	0,00	8.708.706,67	7.155.550,97	1.553.155,70
5710.1545130221.017 Requalificação de área pública na Rua Messias, altura do nº 1000 - Jardim Valquíria, com reforma de quadra poliesportiva, Drenagem, Recomposição da malha viária, Adequação de Guias, Sarjetas e Passeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545130221.078 Implantação de Galpão Tipo Bicicletário de 25M² em Equipamento Público Municipal existente na Rua Irapara, 160 - Paraisópolis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	7.752.679,30	0,00	7.752.679,30	6.229.183,56	1.523.495,74
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.751.679,30	0,00	7.751.679,30	6.229.183,56	1.522.495,74
5710.1545130221.410 Reforma de Vielas e Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.411 Requalificação de Área Pública com Implantação de Guias, Sarjetas, Pavimento, Passeios, e Adequação de Estacionamento em Área na Estrada de Itapeirica nº 7100 no Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.413 Requalificação de Rua com Substituição de Guias, Sarjetas, Passeio e Pavimento em toda a Extensão da Rua Henrique Mindlin no Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.435 E417 - Implantação de Quadra com Piso de Concreto, Muretas de Entorno, com Pintura, Demarcação de Piso, Colocação de Traves, Tabelas de Basquete, Poste para Volei com Rede, Alambrados e Tela de Proteção - Av. Francisco Cruz Mellão, 248, Horto do Ipê	200.000,00	0,00	200.000,00	199.893,79	106,21
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	199.893,79	106,21
5710.1545130221.436 E418 - Reforma de Dois Sanitários, Masculino e Feminino, com Colocação de Azulejos, Piso de Cerâmica, Pias, Vasos Sanitários, Portas e Iluminação em Equipamento Municipal na Av. Comendador Santana, 821, Capão Redondo	50.000,00	0,00	50.000,00	48.819,93	1.180,07
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	48.819,93	1.180,07
5710.1545130221.437 E419 - Reforma de Escadarias com Padronização de Degraus e Patamares, Drenagem e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Viela denominada Jota de Melo, que sai da Rua da Alegria, 363, Jardim São Bento	250.000,00	0,00	250.000,00	247.780,07	2.219,93



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	247.780,07	2.219,93
5710.1545130221.438 E420 - Requalificação de Travessa que sai da Rua Augusto Franco, 515, com Colocação de Malha de Ferro, Concreto com Acabamento com Bambolê e Drenagem, Jardim São Bento	120.000,00	0,00	120.000,00	117.212,15	2.787,85
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00	0,00	120.000,00	117.212,15	2.787,85
5710.1545130221.439 E421 - Requalificação de Viela com Implantação de Escadaria e Corrimão com Guarda Corpo. Viela que sai da Rua Augusto Franco Altura do Número 105, Jardim São Bento	60.000,00	0,00	60.000,00	58.502,20	1.497,80
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	58.502,20	1.497,80
5710.1545130221.440 E422 - Reforma de Escadaria com Correção de Degraus, Pintura de Piso, Adequação da Drenagem e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo em Viela que Liga a Rua Nicola Acari, 904 à Rua Floriano Peixoto Lisboa, 561, Parque Fernanda	120.000,00	0,00	120.000,00	109.094,57	10.905,43
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00	0,00	120.000,00	109.094,57	10.905,43
5710.1545130221.473 E2183 - Revitalização do Talude localizado na Estrada de Itapeçerica com a Rua João Felício dos Santos - Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.474 E2184 - Reforma e Melhorias na Praça José Galdino Fernandes - Jardim do Colégio - Capão Redondo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.480 E2197 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura do Campo Limpo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.622 E888 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura de Campo Limpo	150.000,00	0,00	150.000,00	145.064,70	4.935,30
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	145.064,70	4.935,30



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5710.1545130221.672	E7594 - Construção de Área Social, Rua Carvaxi, S/N CEP: 05735-040, Parque Rebouças, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.673	E7595 - Reforma da Praça, EMEF Café Filho, Rua Gastão Raul Fourton Bousquet, 401, Jardim Ipê, CEP: 05797-000, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.674	E7596 - Reforma da Viela, EMEF Café Filho, Rua Gastão Raul Fourton Bousquet, 401, Jardim Ipê, CEP: 05797-000, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.675	E7597 - Cobertura de Quadra, Associação Amigos do Jardim São Bento, Rua Henrique San Mindlin, 1818, Jardim São Bento, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.676	E7598 - Reforma da Associação Catanduva do Jardim Olinda e Adjacências, Rua Cardoso Moreira, 551, Jardim Olinda, CEP: 05766-290, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.677	E7600 - Reforma da Viela, Rua Monforte de Lemos, 680, Jardim Umuarama, CEP: 05783-170, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.678	E7601 - Reforma da Praça, Rua Mercedes Tesser Pochini, 06 ao 153, Jardim Sonia Ingá, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.679	E7603 - Reforma de Praça no Jardim Maria Sampaio, Praça Romeu Xavier/ Praça José Amélio Rua Gustavo Dore, 151/ Rua Mirim, 318/ Rua Chapinheira com a Rua Ramona Barroso Fernandes, 288, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.680	E7604 - Reforma de Escadões, Rua Cinquentenário, 216/ ao Lado do N° 141/ ao Lado do N° 136, Parque Rebouças, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5710.1545130221.681	E7605 - Reforma de Quadra, Rua Doutor José Pedro de Carvalho Lima, 333, Paraisópolis, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.682	E7606 - Implantação de Área Social, Avenida Carlos Lacerda, em Frente ao N° 1900, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.683	E7608 - Reforma da Ponte na Travessa Rosa, Rua Abílio Cesar, Alt. 219 - CEP: 05881-020, Jardim Soraia, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.684	E7611 - Reforma Escadão com Corrimão, Rua José Pereira Bueno, Alt. 113, Jardim Ingá, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.685	E7613 - Área de Lazer, Avenida Comendador Antunes dos Santos, 1650, Jardim Vaz de Lima, Capão Redondo, SP/CL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1545130221.877	Associação Jd. Irene	5.027,37	0,00	5.027,37	0,00	5.027,37
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.027,37	0,00	5.027,37	0,00	5.027,37
5710.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1545200000.000	Serviços Urbanos	15.634.167,24	0,00	15.634.167,24	14.998.475,70	635.691,54
5710.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.107.883,44	0,00	6.107.883,44	5.954.094,50	153.788,94
5710.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	6.107.883,44	0,00	6.107.883,44	5.954.094,50	153.788,94
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.106.883,44	0,00	6.106.883,44	5.954.094,50	152.788,94
5710.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.525.283,80	0,00	9.525.283,80	9.044.381,20	480.902,60
5710.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.435.489,28	0,00	4.435.489,28	4.349.366,92	86.122,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	337.746,00	0,00	337.746,00	251.625,08	86.120,92



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.097.743,28	0,00	4.097.743,28	4.097.741,84	1,44
5710.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.907.657,00	0,00	3.907.657,00	3.622.915,83	284.741,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.907.657,00	0,00	3.907.657,00	3.622.915,83	284.741,17
5710.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	1.181.137,52	0,00	1.181.137,52	1.072.098,45	109.039,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.179.137,52	0,00	1.179.137,52	1.072.098,45	107.039,07
5710.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5710.1700000000.000	Saneamento	13.260.912,66	0,00	13.260.912,66	12.720.175,88	540.736,78
5710.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	13.260.912,66	0,00	13.260.912,66	12.720.175,88	540.736,78
5710.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	13.260.912,66	0,00	13.260.912,66	12.720.175,88	540.736,78
5710.1751230051.334	Manutenção do Córrego da Moenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5710.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	13.260.912,66	0,00	13.260.912,66	12.720.175,88	540.736,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.159.439,92	0,00	1.159.439,92	1.035.877,86	123.562,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.051.472,74	0,00	12.051.472,74	11.684.298,02	367.174,72
5800.0000000000.000	Subprefeitura M'Boi Mirim	79.450.942,84	0,00	79.450.942,84	76.507.935,92	2.943.006,92
5810.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	79.450.942,84	0,00	79.450.942,84	76.507.935,92	2.943.006,92
5810.0400000000.000	Administração	90.876,86	0,00	90.876,86	86.637,86	4.239,00
5810.0412200000.000	Administração Geral	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
5810.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
5810.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.0412600000.000	Tecnologia da Informação	88.676,86	0,00	88.676,86	86.637,86	2.039,00
5810.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	88.676,86	0,00	88.676,86	86.637,86	2.039,00
5810.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	88.676,86	0,00	88.676,86	86.637,86	2.039,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	11.961,00	1.039,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	74.676,86	0,00	74.676,86	74.676,86	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1300000000.000 Cultura	751.000,00	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
5810.1339200000.000 Difusão Cultural	751.000,00	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
5810.1339230010.000 Acesso à cultura	751.000,00	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
5810.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	751.000,00	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751.000,00	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
5810.1500000000.000 Urbanismo	71.298.390,26	0,00	71.298.390,26	69.199.594,85	2.098.795,41
5810.1512200000.000 Administração Geral	12.353.582,36	0,00	12.353.582,36	12.282.730,24	70.852,12
5810.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.353.582,36	0,00	12.353.582,36	12.282.730,24	70.852,12
5810.1512230242.100 Administração da Unidade	12.353.582,36	0,00	12.353.582,36	12.282.730,24	70.852,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.025.230,66	0,00	8.025.230,66	8.025.230,66	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.570,56	0,00	1.570,56	1.275,47	295,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.453,14	0,00	53.453,14	43.564,88	9.888,26
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	18.112,00	0,00	18.112,00	17.112,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.069.828,60	0,00	3.069.828,60	3.063.894,51	5.934,09
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	939.676,00	0,00	939.676,00	910.457,32	29.218,68
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	111.987,40	0,00	111.987,40	111.987,40	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	132.724,00	0,00	132.724,00	109.208,00	23.516,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	43.554.804,45	0,00	43.554.804,45	41.545.078,60	2.009.725,85
5810.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130091.878 Construção de Ponte Final da Rua Faenza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5810.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	43.552.804,45	0,00	43.552.804,45	41.545.078,60	2.007.725,85
5810.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	43.552.804,45	0,00	43.552.804,45	41.545.078,60	2.007.725,85
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.373.126,12	0,00	3.373.126,12	3.095.789,58	277.336,54
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.179.678,33	0,00	40.179.678,33	38.449.289,02	1.730.389,31
5810.1545130221.326 Requalificação de área Pública Municipal - R. Pedro Agulha Figueró s/nº (Figueirense)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.327	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Gaita de Foles, s/nº - Jd. Tangará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.328	Requalificação de área Pública Municipal - Rua José Joaquim Esteves, s/nº - Jd. Felicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.329	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Guatapendava X R. Jupuruva - Riviera Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.330	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Jatubatuba, s/nº - Riviera Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.331	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Abadie Faria Rosa, s/nº - Alto do Riviera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.332	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Alois Haba X R. Conde de Proença - Jd. Coimbra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.333	Requalificação de área Pública Municipal - Rua Maria Batista, s/nº - Jd. Letícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.409	Reforma de Vias e Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.430	E412 - Implantação de Academia da Terceira Idade - ATI, em Área Pública Municipal na Rua João Frazão Canuto, Nº 40, Jardim Alfredo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.431	E413 - Requalificação de Escadaria com Reforma e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Vela na Rua Viruri, Nº 25, Jardim Alfredo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.433	E415 - Reforma da Sede Comunitária da Associação dos Moradores do Jardim São Gabriel, com Adequação de Banheiros, Piso, Pintura, Elétrica e Hidráulica, na Praça das Notas Musicais, Nº 70, Parque São Gabriel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.434	E416 - Requalificação de Escadaria com Revestimento de Cimento Escovado e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Vela que liga a Rua Solar dos Quevedos, Nº 91 à Rua Antônio da Cruz Messias, Nº 15, Jardim Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.450	E433 - Cobertura de Quadra com Correção de Alamedado, Pintura de Piso com Demarcação, Iluminação com Refletor de LED, Tabelas de Basquete, Traves, Rede Superior em Quadra na Praça Pedro Antonio de Moraes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.451	E434 - Instalação de Playground, ATI, Correção de Alamedados, Pintura de Piso de Quadra, Colocação de Traves, Tabelas e Tela Superior em Área Pública Municipal na Rua Visconde do Rio Grande, Altura do Nº 129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.452	E435 - Reforma de Vela com Colocação de Malha de Ferro com Concretagem, Tratamento Bambolê e Vassouramento na Travessa Bom Pastor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.454	E437 - Instalação de Playground, ATI, Correção de Alamedados, Pintura, Adequação de Alamedados e Colocação de Portão em Área Pública na Rua Cristalina, Altura de Nº 427, Jardim Thomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.481	E2198 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro - Plano de Obras das Prefeituras Regionais - Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.616 E408 - Requalificação de Viel que Liga a Travessa Barejola, 23 à Travessa Olhos Pretos 77, com Reforma de Escadaria, Implantação de Corrimão com Guarda Corpo, Drenagem e Concretagem de Piso	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.617 E409 - Requalificação de Viel na Rua Ciclades, Altura do Nº 42, com Implantação de Escadarias, Drenagem e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.618 E410 - Requalificação de Viel que Liga a Rua Humberto de Almeida, 555 à Rua Manuel Sarmento, na Chácara Santana, com Reforma das Escadarias, Drenagem, Concretagem de Piso e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.619 E411 - Requalificação de Viel que Liga a Rua Altino Alves de Abreu, Altura do Nº 519 à Rua Deocleciano de Oliveira Filho, Parque Santo Antonio, com Reforma das Escadarias, Drenagem, Concretagem de Piso e Colocação de Corrimão com Guarda Corpo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.623 E889 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura do M'Boi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.653 E7554 - Reforma no Escadão, Rua Ugo Freire de Carvalho, Parque Cerejeiras, Jardim São Luis, SP/M'Boi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.654 E7565 - Reforma do Escadão Joaquim Martins de Sousa, Rua Dr. Nesralla Rubez, 27 - 05872-070, Jardim São Bento Novo, SP/M'Boi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545130221.655	E7567 - Cobertura da Quadra e Melhoramento do Espaço com Telecentro, Creche e Pista de Skate, Aparelhos de Ginásticas, Corrimão dos Escadões, da Rua Talamanca e Corrimão na Rua Uacanga, 1.101, Jardim Paolzinho, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.656	E7568 - Revitalização da Praça localizada na Avenida Raquel Alves Moreira com a Rua Sebastião Muniz de Souza, Parque Santo Antônio, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.657	E7570 - Área Social do CDC Caveirinha, Rua Jorn. Marçal Versiani, CEP: 04930-200, Jardim Santa Margarida, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.658	E7571 - Área Social, CDC PSA, Rua José Rodrigues Maciel, 210, Parque Otero, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.659	E7572 - Reforma de Escadão Vila Nagib, Estrada do Guavirituba, Alt 1372, Vila Bom Jardim, CEP: 04937-0100, em Frente ao Colégio Carolina Renno, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.660	E7574 - Área Social, Campo Centro Esportivo Ricardo Dias, Avenida Nova Arcadia, Alt. 18, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.661	E7575 - Escadão PSA, Rua Deocliciano, Alt. 281 com a Rua Altino Correia Alt. 504 - 519, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.662	E7577 - Implantação de Área Social, Rua Carlos Caproli - Jardim Vera Cruz, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.663	E7579 - Escadão na Rua Francisco Xavier de Sales Alt. 292, com a Rua Humberto de Almeida, Chácara Santana, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5810.1545130221.664	E7580 - Requalificação Sociedade Amigos do Jardim Guarujá e Chácara Santana, Rua Bartolomeu dos Santos, 541, Chácara Santana, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.665	E7581 - Requalificação das Quadras, Associação Moradores do Jardim Guarujá, Avenida Guarujá, 311, Jardim Guarujá, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.666	E7583 - Reforma de Quadra, Rua do Bombeiro, S/N, Vila Calu, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.667	E7584 - Reforma Passagem, Rua Alice Léo, Alt 23 (Travessa Vitória Brasil), Jardim Ângela, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.668	E7585 - Reforma da Área Social, CDC São Francisco, Rua Tamaulipas, 222, Jardim Tapera, CEP: 04918-270, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.669	E7589 - Reforma da Área Municipal, Rua Benjamin Cosin, S/N, Jardim Vera Cruz, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.670	E7590 - Reforma da Associação Unidas de Moradores Chácara Santana, Rua Manuel Vieira Sarmento, 229, Chácara Santana, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.671	E7591 - Cobertura Quadra, Associação Esportiva Unidos do Paque Paiozinho, Rua Talamanca, 1102, Parque Paiozinho, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130221.901	Rebaixamento de guia - Rua José Barros Magaldi, altura do nº 995 - Jardim São João	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130240.000	Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545200000.000	Serviços Urbanos	15.390.003,45	0,00	15.390.003,45	15.371.786,01	18.217,44



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5810.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.655.165,32	0,00	5.655.165,32	5.646.344,17	8.821,15
5810.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.655.165,32	0,00	5.655.165,32	5.646.344,17	8.821,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.655.165,32	0,00	5.655.165,32	5.646.344,17	8.821,15
5810.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.733.838,13	0,00	9.733.838,13	9.725.441,84	8.396,29
5810.1545230221.897	Pavimentação - Rua Alfred Messel - Pq. Santo Antonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.898	Tapa buraco - Rua Giuseppe Boschi - Jardim Miriam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.899	Tapa buraco - Rua José Rodrigues Maciel - Jardim Otero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230221.900	Tapa buraco - Rua Antônio Amaral Ferreira - Pq. Santo Antonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.304.922,85	0,00	3.304.922,85	3.301.555,55	3.367,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00	0,00	230.000,00	226.632,70	3.367,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.074.922,85	0,00	3.074.922,85	3.074.922,85	0,00
5810.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.837.371,71	0,00	3.837.371,71	3.837.371,71	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.837.371,71	0,00	3.837.371,71	3.837.371,71	0,00
5810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.590.543,57	0,00	2.590.543,57	2.586.514,58	4.028,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.589.543,57	0,00	2.589.543,57	2.586.514,58	3.028,99
5810.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5810.1700000000.000	Saneamento	7.310.675,72	0,00	7.310.675,72	7.221.703,21	88.972,51
5810.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.310.675,72	0,00	7.310.675,72	7.221.703,21	88.972,51
5810.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.310.675,72	0,00	7.310.675,72	7.221.703,21	88.972,51



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5810.1751230052.198 E7556 - Manutenção e Requalificação com Vistoria do Engenheiro na Galeria de Águas Fluviais (Contém Rachaduras e Infiltração nas Casas da Rua Santa Rita do Sapucaí, 24), da Rua Claudio Manoel, 29, Jardim Tupi, SP/M'Boi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	7.310.675,72	0,00	7.310.675,72	7.221.703,21	88.972,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	230.000,00	0,00	230.000,00	223.250,00	6.750,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.080.675,72	0,00	7.080.675,72	6.998.453,21	82.222,51
5900.0000000000.000 Subprefeitura Capela do Socorro	70.011.479,49	0,00	70.011.479,49	62.382.091,32	7.629.388,17
5910.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	70.011.479,49	0,00	70.011.479,49	62.382.091,32	7.629.388,17
5910.0400000000.000 Administração	420.427,00	0,00	420.427,00	395.812,57	24.614,43
5910.0412200000.000 Administração Geral	203.000,00	0,00	203.000,00	181.331,77	21.668,23
5910.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5910.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5910.0412230240.000 Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	181.331,77	18.668,23
5910.0412230242.403 Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	181.331,77	18.668,23
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	11.331,77	18.668,23
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
5910.0412600000.000 Tecnologia da Informação	217.427,00	0,00	217.427,00	214.480,80	2.946,20
5910.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	217.427,00	0,00	217.427,00	214.480,80	2.946,20
5910.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	217.427,00	0,00	217.427,00	214.480,80	2.946,20
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	2.053,80	946,20
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	194.427,00	0,00	194.427,00	194.427,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
5910.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5910.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5910.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5910.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.150000000.000 Urbanismo	62.682.679,26	0,00	62.682.679,26	55.079.731,21	7.602.948,05
5910.151220000.000 Administração Geral	12.983.727,30	0,00	12.983.727,30	12.774.602,64	209.124,66
5910.1512230240.000 Suporte Administrativo	12.983.727,30	0,00	12.983.727,30	12.774.602,64	209.124,66
5910.1512230242.100 Administração da Unidade	12.983.727,30	0,00	12.983.727,30	12.774.602,64	209.124,66
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.099.568,23	0,00	9.099.568,23	9.099.568,23	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.286,07	0,00	4.286,07	3.515,33	770,74
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	67.634,23	32.365,77
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.413.373,00	0,00	2.413.373,00	2.412.929,67	443,33
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.013.200,75	86.799,25
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	96.000,00	0,00	96.000,00	56.408,19	39.591,81
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	846,24	49.153,76
5910.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	30.854.846,14	0,00	30.854.846,14	24.129.852,14	6.724.994,00
5910.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	846.767,43	0,00	846.767,43	840.535,05	6.232,38
5910.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	846.767,43	0,00	846.767,43	840.535,05	6.232,38
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846.767,43	0,00	846.767,43	840.535,05	6.232,38
5910.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	30.001.201,91	0,00	30.001.201,91	23.289.317,09	6.711.884,82
5910.1545130221.004 Implantar equip. ginástica - Rua Projetada 1 - Pq Residencial Cocaia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.005 Implantar equip. ginástica - Rua Projetada 2 - Jardim Apurá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	27.928.073,31	0,00	27.928.073,31	22.542.341,39	5.385.731,92
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.662.493,64	0,00	26.662.493,64	21.357.591,87	5.304.901,77
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	972.100,00	0,00	972.100,00	891.269,85	80.830,15
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	293.479,67	0,00	293.479,67	293.479,67	0,00
5910.1545130221.402 Reforma de Escadões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.403 Reforma de Piso na Praça Eduardo Ramos, 120 - Parque América	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.404 Reforma de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.405 Reformas de Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.421 "Construção de Sede Social e Instalação de Iluminação Pública na Quadra ""Pagode da Madrinha"" - Jardim Zilda - Capela do Socorro"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.422 Construção de Pista de Cooper - Jardim Kioto - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.426 Construção de Sede Social na Rua Archote do Peu - Parque das Árvores - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.427 Ampliação de Sede Social no Jd. Régis - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.428 Construção de Sede Social no Jardim Santa Bárbara - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.442 E424 - Reforma de Travessa com Troca de Tubos por Aduelas de 1X1M, Colocação de Guias e Concretagem com Acabamento em Bambolê Vassourado. Travessa na Rua Manoel Guilherme dos Reis, 55	100.000,00	0,00	100.000,00	99.425,24	574,76
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	99.425,24	574,76
5910.1545130221.443 E425 - Implantação de Corrimão com Guarda Corpo nas Viegas da Rua Manoel Guilherme dos Santos, 690 e a Outra na Rua Torquato Tapajós, 543, Grajaú	70.000,00	0,00	70.000,00	67.836,98	2.163,02
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00	0,00	70.000,00	67.836,98	2.163,02
5910.1545130221.486 E1349 - Construção de Sede Social e Iluminação Pública na Quadra "Pagode da Madrinha", localizada no Jardim Zilda - Subprefeitura Capela do Socorro.	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
5910.1545130221.487 E1350 - Construção de Pista de Cooper no Jardim Kioto - Capela do Socorro	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
5910.1545130221.491 E1354 - Construção de Sede Social na Rua Archote do Peru - Parque das Árvores - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.492 E1355 - Ampliação de Sede Social no Jardim Regis - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.493	E1356 - Construção de Sede Social no Jardim Santa Bárbara - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.494	E1357 - Cobertura e Iluminação da Quadra da Comunidade Dezenove - Cidade Dutra - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.496	E1359 - Construção de Sede Social e Reforma da Quadra da Vila da Paz - Capela do Socorro	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5910.1545130221.497	E1361 - Implantação de Aparelhos para Ginástica ao Ar Livre, Playground e Mobiliário na Praça do Jardim Gaivotas, localizada na Estrada Canal do Cocaia, S/Nº	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5910.1545130221.498	E1362 - Reforma e Implantação de Mobiliário (Mesas e Bancos) na Praça Chico Vieira, localizada na Rua Guaracy Torres - Jardim Shangrilá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.499	E1363 - Implantação de Aparelhos de Ginástica ao Ar Livre, Playground e Mobiliário na Praça da Caixa D'Água - BNH - Grajaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.500	E1364 - Construção de Vestiários, Implantação de Playground e Academia de Ginástica ao Ar Livre no no Campo localizado à Viela do Campo - Jardim Novo Guarapiranga - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.501	E1365 - Reforma da Sede Social e Melhorias no Entorno da Associação de Moradores do Jardim Graúna, localizada à Rua Sabia Poca - Jardim Graúna - Capela do Socorro	37.100,00	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.100,00	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
5910.1545130221.516	E1368 - Construção de Quadra Esportiva na Rua Ptolomeu - Socorro - Capela do Socorro	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.517	E1317 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no Âmbito da Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.518	E293 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.521	E294 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	28,60	0,00	28,60	0,00	28,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28,60	0,00	28,60	0,00	28,60
5910.1545130221.522	E295 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.523	E296 - Obras e Intervenção no Bairro de Aricanduva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.524	E764 - Instalação de Parcão e ATIs na Praça Pinheiro da Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.525	E765 - Implantação de Parcão na Rua dos Democratas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.526	E767 - Implantação de Parcão, ATI e Playground na Praça no Jardim Primavera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.527	E770 - Revitalização da Praça Antônio Zunkeller Leite - Mandaqui	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.528	E772 - Instalação de Playground na Praça Cyla Reimundini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.529	E773 - Revitalização de Quadra Poliesportiva localizada no Conjunto Cingapura Madeirite - Vila Leopoldina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.530	E774 - Instalação de Playground na Praça Senador José Roberto Leite Penteadado - Lapa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.531	E777 - Instalação de ATI na Praça Maria Noeli Carly Lacerda - Vila Madalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.555	E6868 - Praça Arthur Piquerobi de Aguiar Whitaker - Cidade Dutra - Instalação de Parcão e Revitalização da Quadra	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5910.1545130221.556	E6869 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurbanipal - Jardim Lucélia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.558	E6909 - Área no Instituto Anchieta Grajaú - Construção de Quadra Esportiva com Alambrados - Rua Alzira Pinheiro Magalhães - Pq. São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.562	E6915 - CDC Alexandre Faria - Av. Gregorio de Bezerra - Jardim Primavera - Capela do Socorro - Obras de Cobertura de Área de Arquibancada e Conveniência	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5910.1545130221.564	E6917 - CDC Aristocrata - Alambrado do Campo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130221.567	E6920 - CDC Democrata - Laje e Espaço para Eventos - Churrasqueira	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5910.1545130221.568	E6921 - CDC Ébanos - Revitalização, Pintura Geral, Banheiros Feminino e Masculino, Elétrica e Hidráulica, Rede para Quadra, Troca de Lâmpadas da Quadra, Construção de Arquibancada, Bancos de Reserva e Portão de Acesso - Rua São Guilherme, 515	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5910.1545130221.569	E6922 - CDC Jardim Malia - Rua Prof. Roldão de Barros, 900 - (Campo do Danúbio) - Capela do Socorro - Obras de Revitalização, Implantação de Corrimão, Manutenção Elétrica e Pintura Geral	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545130221.570	E6923 - CDC Lourenço Cabreira - Mezanino Lateral da Quadra 04X40, Mezanino Área de Convivência 05X06, Cobertura em Frente ao Campo 08X16 (Churrasqueira e Pia), 03 Vestiários, Arquibancada com 05 Degraus 0,50X0,40 de Largura e 35 Mt de Comprimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.583	E6939 - Instalação de Playground na Praça Piemonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.584	E6940 - Equipamentos de Ginástica na Quadra do Jardim Mirna - Rua Luis Mena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.585	E6942 - Parquinho, Mesa e Bancos de Cimento e ATI - Academia da Terceira Idade - Travessa Oceano Índico, Altura Nº 46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.588	E6945 - Associação Projeto Escola da Bola - Rua Fernando Nobre - Jardim Castro Alves - Fechamento e Construção de Vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.590	E6947 - Revitalização de Área Dentro do Parque Guanembú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.592	E6949 - Revitalização da Praça Itajai Feitosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.601	E6961 - Urbanização da Travessa Aristóteles - CEP 04821-015, Jardim Guanembu - Obras de Guias, Sarjetas e Piso Intertravado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.603	E6964 - Reforma de Quadra Society - Avenida Joaquim Napoleão Machado - Jardim Progresso - Instalação de Rede de Proteção e Reforma do Dreno	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.604	E6965 - Construção de Pista de Cooper (600 M de Comprimento X 04 M de Largura) e Instalação de Brinquedos Infantis - Praça da Rua Charles Avison, 03 - Jardim Progresso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.607	E6974 - CDC Cidade Dutra - Melhorias Diversas de Revitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.609	E7014 - Intervenções Urbanas da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.610	E7018 - Reforma de Escadão na Avenida Presidente João Goulart em Frente ao Número 1807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.612	E7023 - Revitalização de Praça Rua Frutuoso Barbosa, Jardim República	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.627	E895 - Melhoria de Bairros no Âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
5910.1545130221.629	E901 - Construção em Área Pública localizada na Rua Manuel da Maia - Parque America, 04822-120, Sede da Comunidade Cidadã	500.000,00	0,00	500.000,00	489.713,48	10.286,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	489.713,48	10.286,52
5910.1545130221.686	E7680 - Implantação Quadra e Área de Lazer, Área Pública - Condomínio Jequiritiba, Rua Santo Antônio S/N - Condomínio Jequiritiba, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.857	Cobertura e Iluminação de Quadra da Comunidade Dezenove - Cidade Dutra - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.858	Construção de Sede Social e Reforma de Quadra da Vila da Paz - Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.872	Construção de Sede para a Associação Cultural Esportiva Jd. Orion - Rua José Francisco de Freitas, 795	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.873	Reforma do CDC Jardim Suzana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545130221.874 Reforma do CDC Ziling	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.875 Reforma do CDC Ipasure	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.876 Reforma do CDC Dr. Tancredo Neves localizado na Rua Professor Oscar Barreto Filho, nº 260 - Prq. América	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.885 Implantar equip. Ginástica - Rua João Robalo, altura do nº 882 - Jardim São Bento Novo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.886 Manutenção equip. Ginástica - Rua Francisco de Holanda - Jardim Mº Virgínia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.888 Tampa de Bueiro - Rua Rogério de Paula Brito - Cidade Auxiliadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130221.889 Manutenção de córrego - Rua Francisco de Holanda - Jardim Mº Virgínia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545130222.196 E7019 - Melhoramento da Mobilidade na Transposição das Avenidas Lourenço Cabreira e Manuel Alves Soares com a Avenida João Goulart - Jardim Primavera	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5910.1545130240.000 Suporte Administrativo	6.876,80	0,00	6.876,80	0,00	6.876,80
5910.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	6.876,80	0,00	6.876,80	0,00	6.876,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.876,80	0,00	6.876,80	0,00	6.876,80
5910.1545200000.000 Serviços Urbanos	18.844.105,82	0,00	18.844.105,82	18.175.276,43	668.829,39
5910.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.518.905,85	0,00	8.518.905,85	8.518.905,85	0,00
5910.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	8.518.905,85	0,00	8.518.905,85	8.518.905,85	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.518.905,85	0,00	8.518.905,85	8.518.905,85	0,00
5910.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5910.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5910.1545230061.593 E6950 - Revitalização de Calçadas e Acessibilidade - Praça Alfonso Boglio Marti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.324.199,97	0,00	10.324.199,97	9.656.370,58	667.829,39
5910.1545230221.002 Pavimentação - Rua dos Pinhais - Jardim Progresso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230221.495 E1358 - Pavimentação da Rua Rio Guará - Jardim Marilda - Capela do Socorro	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5910.1545230221.511 E1367 - Pavimentação da Rua Rio Paraitinga - Jardim Auriverde - Capela do Socorro	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
5910.1545230221.882 Pavimentação - Rua Raul de Azevedo - Jardim Magdalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230221.883 Pavimentação (calçada) - Rua Raul de Azevedo - Jardim Magdalena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230221.884 Pavimentação - Travessa Francisco José Rodrigues - Jardim Paris	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230221.887 Tapa buraco - Rua Norival Lacerda - Jardim M ^o Virgínia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.185 E1366 - Pintura, Manutenção da Quadra e Manutenção de Playground à Rua Henrique Granado - Jardim Icarai - Capela do Socorro	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5910.1545230222.186 E3370 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Transatlântica S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.187 E3371 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Maraba S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.188 E3372 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Xingu S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.189 E3373 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Belem S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
5910.1545230222.190 E3374 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Romão Bispo S/N Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.191 E3375 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Amazonas S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.193 E3376 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Duas Irmãs S/N - Jd. Almeida, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.199 E7615 - Manutenção/Adequação, Campo Colorado, Rua Profº Oscar Barreto Filho, 260 - Pq. América, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.200 E7616 - Manutenção/Adequação, Quadra Rua São Caetano do Sul S/N, Grajaú, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.201 E7617 - Manutenção/Adequação, Ginásio Multiuso, Rua José Antunes Cerdeira, 71 - Pq. América, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.202 E7619 - Manutenção/Adequação, Quadra, localizada na Rua Antônio Carlos Alberto Barros Machado S/N, Jd. 7 de Setembro, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.203 E7621 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Travessa Boa Vista, Trav. Rua Quilaraíba S/N, Jd. Tangara, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.204 E7622 - Manutenção/Adequação, Viela do Campo, entre as Ruas João Egidio Adamole/Rua Constelação do Oitante, Jd. Campinas, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5910.1545230222.205 E7624 - Manutenção/Adequação, Campo da Fernando Nobre, Rua Fernando Nobre S/N, Jd. Castro Alves, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.206 E7640 - Manutenção/Adequação, Campo dos Bandeirantes, Rua Rio Paraíba S/N - Vila Nicarágua, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.207 E7670 - Manutenção/Adequação, Vila sem Nome, Trav. Rua Barão de Cunha de Araripe S/N - Jd. Sábida, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.208 E7673 - Manutenção/Adequação, Sede Jd. São Rafael, Rua Francisco Correia Vasquez, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.209 E7676 - Manutenção/Adequação, Praça/Quadra, Travessa Quilaraíba S/N - Jd. Tangará, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.210 E3331 - Manutenção/Adequação, Estrada Schmidt S/N - Toca do Tatu, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.211 E3344 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Escadão, localizado na Rua Coronel Arlindo de Oliveira Altura N° 18, Ligando a Rua Rosa Fuskilho à Vila Ipojuca Lins Araújo - Parque Alto do Rio Bonito, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.212 E3347 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Travessa Baraúna, Pq. Residencial Cocaia, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.213 E3359 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Quadra, Rua Daniel Alomia, 325 - Jd. Sipramar, SP/CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
5910.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.766.814,26	0,00	4.766.814,26	4.656.329,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	806.199,05	0,00	806.199,05	757.123,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.960.615,21	0,00	3.960.615,21	3.899.206,01
5910.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	4.799.999,46	0,00	4.799.999,46	4.430.654,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.799.999,46	0,00	4.799.999,46	4.430.654,88
5910.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	569.386,25	0,00	569.386,25	569.386,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.386,25	0,00	569.386,25	569.386,25
5910.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
5910.1700000000.000	Saneamento	6.907.373,23	0,00	6.907.373,23	6.906.547,54
5910.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00	149.174,31
5910.1745130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	150.000,00	0,00	150.000,00	149.174,31
5910.1745130221.444	E426 - Obras de Micro Drenagem e Infraestrutura para a Captação de Águas Fluviais em Área Pública na Rua Antonio Carlos Benjamin dos Santos com a Rua Cornélio Dopfer, Grajaú	150.000,00	0,00	150.000,00	149.174,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	149.174,31
5910.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.757.373,23	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
5910.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.757.373,23	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
5910.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	6.757.373,23	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.757.373,23	0,00	6.757.373,23	6.757.373,23
6000.0000000000.000	Subprefeitura Parelheiros	132.684.072,78	0,00	132.684.072,78	126.127.947,48
6010.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	132.684.072,78	0,00	132.684.072,78	126.127.947,48
6010.0400000000.000	Administração	158.739,45	0,00	158.739,45	141.001,32
6010.0412200000.000	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6010.0412600000.000	Tecnologia da Informação	157.739,45	0,00	157.739,45	141.001,32



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6010.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	157.739,45	0,00	157.739,45	141.001,32	16.738,13
6010.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	157.739,45	0,00	157.739,45	141.001,32	16.738,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	22.165,00	2.835,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	132.739,45	0,00	132.739,45	118.836,32	13.903,13
6010.1300000000.000	Cultura	5.724,90	0,00	5.724,90	5.724,90	0,00
6010.1339200000.000	Difusão Cultural	5.724,90	0,00	5.724,90	5.724,90	0,00
6010.1339230010.000	Acesso à cultura	5.724,90	0,00	5.724,90	5.724,90	0,00
6010.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	5.724,90	0,00	5.724,90	5.724,90	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,90	0,00	5.724,90	5.724,90	0,00
6010.1500000000.000	Urbanismo	126.834.307,87	0,00	126.834.307,87	120.344.643,51	6.489.664,36
6010.1512200000.000	Administração Geral	10.684.764,66	0,00	10.684.764,66	9.645.982,40	1.038.782,26
6010.1512230240.000	Suporte Administrativo	10.684.764,66	0,00	10.684.764,66	9.645.982,40	1.038.782,26
6010.1512230242.100	Administração da Unidade	10.684.764,66	0,00	10.684.764,66	9.645.982,40	1.038.782,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.201.416,00	0,00	7.201.416,00	6.205.383,76	996.032,24
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.263,18	0,00	2.263,18	2.263,18	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	157.604,92	0,00	157.604,92	156.772,24	832,68
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.186.816,00	0,00	1.186.816,00	1.186.816,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.896,33	0,00	1.200.896,33	1.194.327,04	6.569,29
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	812.268,23	0,00	812.268,23	812.268,23	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	120.500,00	0,00	120.500,00	88.151,95	32.348,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6010.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	93.611.120,93	0,00	93.611.120,93	89.788.712,31	3.822.408,62
6010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	913.000,00	0,00	913.000,00	902.582,27	10.417,73
6010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	913.000,00	0,00	913.000,00	902.582,27	10.417,73
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913.000,00	0,00	913.000,00	902.582,27	10.417,73
6010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	92.549.141,35	0,00	92.549.141,35	88.737.337,94	3.811.803,41
6010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	92.548.141,35	0,00	92.548.141,35	88.737.337,94	3.810.803,41
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	92.548.141,35	0,00	92.548.141,35	88.737.337,94	3.810.803,41
6010.1545130221.423	Reforma de Quadra do Pq. Recreio - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6010.1545130221.424 Pintura e Reforma da Quadra do Jardim São Norberto - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.425 Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6010.1545130221.489 E1352 - Reforma da Quadra do Parque Recreio - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.490 E1353 - Pintura e Reforma da Quadra do Jardim São Norberto - Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.574 E6927 - CEU Parelheiros - Construção de Palco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.575 E6928 - CEU Parelheiros - Construção de Pista de Atletismo - 06 X 80M com Caixa de Areia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.602 E6963 - CDC Jardim Herplin - Rua Carlos Augusto Barros, 103 - Jardim Herplin - Instalação de Guarda-Corpo e Reforma da Instalação Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130221.628 E896 - Melhoria de Bairro no Âmbito da Subprefeitura de Parelheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545130240.000 Suporte Administrativo	148.979,58	0,00	148.979,58	148.792,10	187,48
6010.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	148.979,58	0,00	148.979,58	148.792,10	187,48
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.979,58	0,00	148.979,58	148.792,10	187,48
6010.1545200000.000 Serviços Urbanos	22.538.422,28	0,00	22.538.422,28	20.909.948,80	1.628.473,48
6010.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	7.392.324,62	0,00	7.392.324,62	7.377.226,52	15.098,10
6010.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	7.392.324,62	0,00	7.392.324,62	7.377.226,52	15.098,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.392.324,62	0,00	7.392.324,62	7.377.226,52	15.098,10
6010.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6010.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6010.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	15.145.097,66	0,00	15.145.097,66	13.532.722,28	1.612.375,38



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6010.1545230221.006 Pavimentação - Estrada da Represa - Jardim Noronha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.007 Pavimentação - Rua Maria da Costa Bezerra/Rua Jaceguava - Jardim Laranjeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.008 Pavimentação - Rua Elias Xavier de Paula - Recanto Campo Belo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.009 Pavimentação (cascalhamento) - Travessa Particular/Rua Maria Tereza de Andrade - Sítio Represa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.406 Colocação de Guia e Sarjetas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.407 Colocação de Capa Asfáltica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.488 E1351 - Pavimentação de Ruas dos Bairros: Bosque do Sol, Parque Recreio, Barragem e Jardim Silveira - Parelheiros	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
6010.1545230221.559 E6910 - Asfaltar Rua Benedito Schunk - Extensão Embura - Cipó do Meio	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6010.1545230221.560 E6911 - Asfaltar Rua Humberto Brandini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.561 E6912 - Asfaltar Rua Jaceguay, Ligação Estrada Jaceguava Divisa Embu-Guaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.578 E6932 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Estrada Taquarussu - Jardim Santo Humbertus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.579 E6933 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Rua Grimald - Jardim Santo Humbertus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230221.580 E6934 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Rua Grimalde Arcuri	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6010.1545230221.581 E6935 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento - Rua Matilde Lufts Barbosa - Jardim Aliverde	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6010.1545230221.582	E6936 - Guia, Sarjeta e Asfaltamento Rua Antonio da Silva Ferreira -- Jardim Santo Humbertus	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6010.1545230221.605	E6966 - Rua dos Trovadores - Parelheiros - 300 M de Asfalto, Guia, Sarjeta e Drenagem	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6010.1545230222.214	E3360 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Praça, Rua Bartolomeu Bolonha com Travessa das Olimpíadas - Jd Silveira, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.215	E3361 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Michel Ridolf S/N - Colonia - Santa Terezinha, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.216	E3362 - Manutenção de Passeio e Logradouro, Rua Lucas Rochel S/N - Colonia - Santa Terezinha, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.217	E3363 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Rochel S/N - Colonia - Santa Terezinha, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.218	E3364 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Quadra, Rua Domenico Lanzeti - Jd São Norberto, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.219	E3365 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Américo Coxa S/N - Jd Roschel, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.220	E3366 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Praça, entre as Ruas Bartolomeu Bolonha/Trav das Olimpíadas S/N, Jd. Silveira, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.221	E3367 - Manutenção de Passeio e Logradouro, Avenida Pablo Leruda S/N - Parque do Terceiro Lago, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.222 E3368 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Campo - Área, Rua Marcelo Bernadini X Rua Dois - Residencial Vilela, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.223 E3369 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Visconde de Everdal S/N - Jd São Francisco, SP/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.393.761,03	0,00	3.393.761,03	3.385.350,17	8.410,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.000,00	0,00	240.000,00	239.995,35	4,65
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.153.761,03	0,00	3.153.761,03	3.145.354,82	8.406,21
6010.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	3.766.405,50	0,00	3.766.405,50	2.529.749,14	1.236.656,36
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.766.405,50	0,00	3.766.405,50	2.529.749,14	1.236.656,36
6010.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.658.931,13	0,00	7.658.931,13	7.617.622,97	41.308,16
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	1.719.998,53	1,47
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.938.931,13	0,00	5.938.931,13	5.897.624,44	41.306,69
6010.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6010.1700000000.000 Saneamento	5.685.300,56	0,00	5.685.300,56	5.636.577,75	48.722,81
6010.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	5.685.300,56	0,00	5.685.300,56	5.636.577,75	48.722,81
6010.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.685.300,56	0,00	5.685.300,56	5.636.577,75	48.722,81
6010.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	5.685.300,56	0,00	5.685.300,56	5.636.577,75	48.722,81
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.685.300,56	0,00	5.685.300,56	5.636.577,75	48.722,81
6100.0000000000.000 Subprefeitura Penha	50.661.055,56	0,00	50.661.055,56	48.604.328,23	2.056.727,33
6110.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	50.661.055,56	0,00	50.661.055,56	48.604.328,23	2.056.727,33
6110.0400000000.000 Administração	455.948,01	0,00	455.948,01	430.760,20	25.187,81
6110.0412200000.000 Administração Geral	203.000,00	0,00	203.000,00	187.242,86	15.757,14
6110.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
6110.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
6110.0412230240.000	Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	187.242,86	12.757,14
6110.0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	187.242,86	12.757,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	2.325,64	2.674,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	0,00	195.000,00	184.917,22	10.082,78
6110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	252.948,01	0,00	252.948,01	243.517,34	9.430,67
6110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	252.948,01	0,00	252.948,01	243.517,34	9.430,67
6110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	252.948,01	0,00	252.948,01	243.517,34	9.430,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	19.454,96	545,04
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	109.281,01	0,00	109.281,01	101.250,57	8.030,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	123.667,00	0,00	123.667,00	122.811,81	855,19
6110.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1339230012.170	E546 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1500000000.000	Urbanismo	41.311.875,44	0,00	41.311.875,44	39.408.252,55	1.903.622,89
6110.1512200000.000	Administração Geral	16.293.065,70	0,00	16.293.065,70	15.902.863,69	390.202,01
6110.1512230240.000	Suporte Administrativo	16.293.065,70	0,00	16.293.065,70	15.902.863,69	390.202,01
6110.1512230242.100	Administração da Unidade	16.293.065,70	0,00	16.293.065,70	15.902.863,69	390.202,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.065.548,99	0,00	12.065.548,99	12.065.548,99	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.211,37	0,00	10.211,37	8.118,63	2.092,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.304,99	0,00	42.304,99	32.958,42	9.346,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	67.761,19	0,00	67.761,19	25.525,50	42.235,69
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	399.800,00	0,00	399.800,00	395.945,28	3.854,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.477.571,00	0,00	1.477.571,00	1.472.090,75	5.480,25
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.932.729,00	0,00	1.932.729,00	1.693.318,98	239.410,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	249.211,00	0,00	249.211,00	163.434,82	85.776,18
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.928,16	0,00	25.928,16	25.928,16	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	0,00	21.000,00	19.994,16	1.005,84



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.356.346,52	0,00	6.356.346,52	5.822.952,68	533.393,84
6110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.294.856,87	0,00	6.294.856,87	5.811.472,69	483.384,18
6110.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.294.856,87	0,00	6.294.856,87	5.811.472,69	483.384,18
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.194.756,87	0,00	6.194.756,87	5.711.588,90	483.167,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.100,00	0,00	100.100,00	99.883,79	216,21
6110.1545130222.176	E554 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6110.1545130240.000	Suporte Administrativo	60.489,65	0,00	60.489,65	11.479,99	49.009,66
6110.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	60.489,65	0,00	60.489,65	11.479,99	49.009,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.489,65	0,00	60.489,65	11.479,99	49.009,66
6110.1545200000.000	Serviços Urbanos	18.662.463,22	0,00	18.662.463,22	17.682.436,18	980.027,04
6110.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.983.599,64	0,00	5.983.599,64	5.960.080,75	23.518,89
6110.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.983.599,64	0,00	5.983.599,64	5.960.080,75	23.518,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.983.599,64	0,00	5.983.599,64	5.960.080,75	23.518,89
6110.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	12.677.863,58	0,00	12.677.863,58	11.722.355,43	955.508,15
6110.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	5.765.558,72	0,00	5.765.558,72	5.736.618,50	28.940,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	475.610,34	24.389,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.265.558,72	0,00	5.265.558,72	5.261.008,16	4.550,56
6110.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	5.829.208,64	0,00	5.829.208,64	4.906.455,59	922.753,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.829.208,64	0,00	5.829.208,64	4.906.455,59	922.753,05
6110.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	1.082.096,22	0,00	1.082.096,22	1.079.281,34	2.814,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	97.225,77	2.774,23



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982.096,22	0,00	982.096,22	982.055,57	40,65
6110.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6110.1700000000.000	Saneamento	8.892.232,11	0,00	8.892.232,11	8.765.315,48	126.916,63
6110.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	8.892.232,11	0,00	8.892.232,11	8.765.315,48	126.916,63
6110.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	8.892.232,11	0,00	8.892.232,11	8.765.315,48	126.916,63
6110.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	8.892.232,11	0,00	8.892.232,11	8.765.315,48	126.916,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.792.232,11	0,00	8.792.232,11	8.765.315,48	26.916,63
6200.0000000000.000	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	39.781.786,48	0,00	39.781.786,48	36.214.304,08	3.567.482,40
6210.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	39.781.786,48	0,00	39.781.786,48	36.214.304,08	3.567.482,40
6210.0400000000.000	Administração	201.791,85	0,00	201.791,85	175.126,39	26.665,46
6210.0412200000.000	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.0412600000.000	Tecnologia da Informação	200.791,85	0,00	200.791,85	175.126,39	25.665,46
6210.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	200.791,85	0,00	200.791,85	175.126,39	25.665,46
6210.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	200.791,85	0,00	200.791,85	175.126,39	25.665,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo	414,15	0,00	414,15	0,00	414,15
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	186.636,00	0,00	186.636,00	166.517,62	20.118,38
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.741,70	0,00	3.741,70	0,00	3.741,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	8.608,77	1.391,23
6210.1300000000.000	Cultura	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
6210.1339200000.000	Difusão Cultural	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
6210.1339230010.000	Acesso à cultura	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
6210.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
6210.1500000000.000	Urbanismo	32.460.271,14	0,00	32.460.271,14	29.122.116,04	3.338.155,10
6210.1512200000.000	Administração Geral	13.917.381,01	0,00	13.917.381,01	12.108.999,35	1.808.381,66
6210.1512230240.000	Suporte Administrativo	13.917.381,01	0,00	13.917.381,01	12.108.999,35	1.808.381,66



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6210.1512230242.100	Administração da Unidade	13.917.381,01	0,00	13.917.381,01	12.108.999,35	1.808.381,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.695.861,00	0,00	9.695.861,00	8.406.153,82	1.289.707,18
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.919,27	0,00	2.919,27	2.356,32	562,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.471,66	0,00	46.471,66	41.178,59	5.293,07
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	38.345,64	0,00	38.345,64	16.450,11	21.895,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.612.176,70	0,00	2.612.176,70	2.443.526,81	168.649,89
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.077.883,05	222.116,95
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	190.171,00	0,00	190.171,00	90.354,11	99.816,89
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.435,74	0,00	11.435,74	11.435,74	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	19.660,80	339,20
6210.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	7.982.432,78	0,00	7.982.432,78	6.731.124,51	1.251.308,27
6210.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
6210.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.930.432,78	0,00	7.930.432,78	6.681.851,06	1.248.581,72
6210.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	7.930.432,78	0,00	7.930.432,78	6.681.851,06	1.248.581,72
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.546.524,27	0,00	7.546.524,27	6.298.942,55	1.247.581,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	382.908,51	0,00	382.908,51	382.908,51	0,00
6210.1545130240.000	Suporte Administrativo	50.000,00	0,00	50.000,00	49.273,45	726,55
6210.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	49.273,45	726,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	49.273,45	726,55
6210.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.560.457,35	0,00	10.560.457,35	10.281.992,18	278.465,17
6210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.981.361,58	0,00	4.981.361,58	4.905.420,71	75.940,87
6210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	4.981.361,58	0,00	4.981.361,58	4.905.420,71	75.940,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.981.361,58	0,00	4.981.361,58	4.905.420,71	75.940,87
6210.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6210.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.578.095,77	0,00	5.578.095,77	5.376.571,47	201.524,30
6210.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	5.288.569,98	0,00	5.288.569,98	5.288.538,89	31,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.000,00	0,00	340.000,00	339.968,92	31,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.948.569,98	0,00	4.948.569,98	4.948.569,97	0,01
6210.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	288.525,79	0,00	288.525,79	88.032,58	200.493,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.321,50	0,00	277.321,50	81.828,29	195.493,21
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.204,29	0,00	6.204,29	6.204,29	0,00
6210.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6210.1700000000.000	Saneamento	7.064.223,49	0,00	7.064.223,49	6.917.061,65	147.161,84
6210.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.064.223,49	0,00	7.064.223,49	6.917.061,65	147.161,84
6210.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.064.223,49	0,00	7.064.223,49	6.917.061,65	147.161,84
6210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	7.064.223,49	0,00	7.064.223,49	6.917.061,65	147.161,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.063.344,37	0,00	7.063.344,37	6.916.182,53	147.161,84
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	879,12	0,00	879,12	879,12	0,00
6300.0000000000.000	Subprefeitura São Miguel Paulista	61.269.489,93	0,00	61.269.489,93	57.427.261,00	3.842.228,93
6310.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	61.269.489,93	0,00	61.269.489,93	57.427.261,00	3.842.228,93
6310.0400000000.000	Administração	403.215,00	0,00	403.215,00	266.595,86	136.619,14
6310.0412200000.000	Administração Geral	204.000,00	0,00	204.000,00	119.258,09	84.741,91
6310.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
6310.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.0412230240.000	Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	119.258,09	80.741,91
6310.0412230242.403	Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	119.258,09	80.741,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	1.320,00	8.680,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	190.000,00	117.938,09	72.061,91
6310.041260000.000	Tecnologia da Informação	199.215,00	0,00	199.215,00	147.337,77	51.877,23
6310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	199.215,00	0,00	199.215,00	147.337,77	51.877,23
6310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	199.215,00	0,00	199.215,00	147.337,77	51.877,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	189.215,00	0,00	189.215,00	147.337,77	41.877,23
6310.130000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.133920000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1339230011.065	Casa de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.150000000.000	Urbanismo	47.127.235,95	0,00	47.127.235,95	43.448.969,16	3.678.266,79
6310.151220000.000	Administração Geral	20.408.745,23	0,00	20.408.745,23	18.824.822,24	1.583.922,99
6310.1512230240.000	Suporte Administrativo	20.408.745,23	0,00	20.408.745,23	18.824.822,24	1.583.922,99
6310.1512230242.100	Administração da Unidade	20.408.745,23	0,00	20.408.745,23	18.824.822,24	1.583.922,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.921.696,00	0,00	15.921.696,00	14.643.757,22	1.277.938,78
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.005,44	0,00	12.005,44	9.959,57	2.045,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00	0,00	160.000,00	94.795,89	65.204,11
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00	0,00	75.000,00	67.134,67	7.865,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.574.879,14	0,00	1.574.879,14	1.449.721,74	125.157,40
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.381.530,00	0,00	2.381.530,00	2.336.152,28	45.377,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	270.810,00	0,00	270.810,00	222.476,22	48.333,78
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	824,65	0,00	824,65	824,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
6310.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.648.541,90	0,00	10.648.541,90	8.783.997,05	1.864.544,85
6310.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6310.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.617.541,90	0,00	10.617.541,90	8.754.426,70	1.863.115,20
6310.1545130221.039	Construção de Quadra Poliesportiva as Magens do Córrego Localizado na Rua Facheiro Preto na Vila Progresso em São Miguel Paulista	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	10.614.541,90	0,00	10.614.541,90	8.754.426,70	1.860.115,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.212.161,02	0,00	2.212.161,02	1.891.634,55	320.526,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.333.712,45	0,00	8.333.712,45	6.794.123,72	1.539.588,73
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	68.668,43	0,00	68.668,43	68.668,43	0,00
6310.1545130221.382	Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. N° 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545130221.412	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545130221.466	E2175 - Reforma e Melhorias em Área Pública Municipal localizada na Rua Eugenópolis, S/Nº no Jardim Imperador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.467	E2176 - Instalação de Equipamentos de Ginástica - ATI e Melhorias na Área Municipal localizada entre a Rua Barra do Caeté e a Rua Ijací, no Jardim Tietê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130221.483	E2200 - Reforma da Quadra localizada na Praça Cristã - Rua Arraial de Catas Altas com a Rua Cinturão Verde - Vila Santa Inês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130222.034	Melhoria de Bairros no Jardim Helena, Vila Itaim, Vila Seabra, Vila Aimoré e Chácara 03 Meninas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310.1545130240.000	Suporte Administrativo	30.000,00	0,00	30.000,00	29.570,35	429,65



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6310.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	29.570,35	429,65
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.570,35	429,65
6310.1545200000.000 Serviços Urbanos	16.069.948,82	0,00	16.069.948,82	15.840.149,87	229.798,95
6310.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.158.413,36	0,00	8.158.413,36	8.158.413,36	0,00
6310.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	8.158.413,36	0,00	8.158.413,36	8.158.413,36	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.222.670,20	0,00	7.222.670,20	7.222.670,20	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	935.743,16	0,00	935.743,16	935.743,16	0,00
6310.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.910.535,46	0,00	7.910.535,46	7.681.736,51	228.798,95
6310.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.351.284,70	0,00	3.351.284,70	3.296.199,43	55.085,27
3.3.90.30.00 Material de Consumo	262.720,00	0,00	262.720,00	250.808,52	11.911,48
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.088.564,70	0,00	3.088.564,70	3.045.390,91	43.173,79
6310.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.712.461,89	0,00	2.712.461,89	2.686.263,35	26.198,54
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.712.461,89	0,00	2.712.461,89	2.686.263,35	26.198,54
6310.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	1.845.788,87	0,00	1.845.788,87	1.699.273,73	146.515,14
3.3.90.30.00 Material de Consumo	112.594,00	0,00	112.594,00	112.583,09	10,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675.769,83	0,00	1.675.769,83	1.529.265,60	146.504,23
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	57.425,04	0,00	57.425,04	57.425,04	0,00
6310.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1700000000.000 Saneamento	13.738.038,98	0,00	13.738.038,98	13.711.695,98	26.343,00
6310.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
6310.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1745130051.040 Canalização do Córrego Itaim no Bairro de São Miguel Paulista	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1745130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1745130221.485 E63 - Drenagem Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6310.1745130222.038	Combate a Enchentes e Alagamentos no Bairro do Jardim Helena, Vila Itaim, Vila Seabra, Vila Aimoré e Chácara 03 Meninas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6310.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	13.736.038,98	0,00	13.736.038,98	13.711.695,98	24.343,00
6310.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	13.736.038,98	0,00	13.736.038,98	13.711.695,98	24.343,00
6310.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	13.736.038,98	0,00	13.736.038,98	13.711.695,98	24.343,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.532,00	0,00	37.532,00	36.772,85	759,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.536.777,41	0,00	13.536.777,41	13.513.193,56	23.583,85
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	104.689,60	0,00	104.689,60	104.689,60	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	57.039,97	0,00	57.039,97	57.039,97	0,00
6400.0000000000.000	Subprefeitura Itaim Paulista	37.714.155,54	0,00	37.714.155,54	34.019.935,95	3.694.219,59
6410.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	37.714.155,54	0,00	37.714.155,54	34.019.935,95	3.694.219,59
6410.0400000000.000	Administração	73.000,00	0,00	73.000,00	70.000,00	3.000,00
6410.0412200000.000	Administração Geral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.0412600000.000	Tecnologia da Informação	72.000,00	0,00	72.000,00	70.000,00	2.000,00
6410.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	72.000,00	0,00	72.000,00	70.000,00	2.000,00
6410.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	72.000,00	0,00	72.000,00	70.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1500000000.000	Urbanismo	29.009.539,78	0,00	29.009.539,78	25.498.105,55	3.511.434,23
6410.1512200000.000	Administração Geral	17.648.732,03	0,00	17.648.732,03	15.133.264,18	2.515.467,85
6410.1512230240.000	Suporte Administrativo	17.648.732,03	0,00	17.648.732,03	15.133.264,18	2.515.467,85
6410.1512230242.100	Administração da Unidade	17.648.732,03	0,00	17.648.732,03	15.133.264,18	2.515.467,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.043.781,12	0,00	12.043.781,12	10.993.364,92	1.050.416,20



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.426,30	0,00	4.426,30	4.159,58	266,72
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	66.028,44	3.971,56
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.106.370,71	0,00	2.106.370,71	2.081.475,35	24.895,36
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.848.034,00	0,00	1.848.034,00	1.471.872,33	376.161,67
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	94.421,84	0,00	94.421,84	94.421,84	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	190.540,00	0,00	190.540,00	155.066,72	35.473,28
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	26.875,00	0,00	26.875,00	26.875,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.024.283,06	0,00	1.024.283,06	0,00	1.024.283,06
6410.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.619.000,00	0,00	2.619.000,00	1.741.173,31	877.826,69
6410.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00	1.741.173,31	876.826,69
6410.1545130221.047 Muro de Contenção no Rio Itaim na Vila Alabama, Entre a Avenida Marechal Tito e a CPTM no Bairro de Itaim Paulista	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1545130221.048 Cobertura da Quadra de Esportes na EMEF Madre Maria Imilda do Santíssimo Sacramento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00	1.741.173,31	874.826,69
4.4.90.30.00 Material de Consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	49.000,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.000,00	0,00	1.214.000,00	473.512,51	740.487,49
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.351.000,00	0,00	1.351.000,00	1.218.660,80	132.339,20
6410.1545130221.419 Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130221.449 E432 - Substituições de Refletores com Implantação de Refletores de LED 400 Watts em Campo de Futebol localizado na Rua Magnólia Azul 54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130221.458 E7471 - Colocação de Equipamento de Ginástica e Brinquedos de Crianças no Terreno da Subprefeitura de Itaim Paulista entre a Rua Cônego Antônio Manzi e Rua Alfredo Bezerra dos Santos , Nº 1 - Jardim Robru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6410.1545130221.636	E659 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1545200000.000	Serviços Urbanos	8.741.807,75	0,00	8.741.807,75	8.623.668,06	118.139,69
6410.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.747.445,73	0,00	1.747.445,73	1.747.445,73	0,00
6410.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	1.747.445,73	0,00	1.747.445,73	1.747.445,73	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.739.729,00	0,00	1.739.729,00	1.739.729,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.716,73	0,00	7.716,73	7.716,73	0,00
6410.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.993.362,02	0,00	6.993.362,02	6.876.222,33	117.139,69
6410.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.233.131,66	0,00	3.233.131,66	3.231.732,43	1.399,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	335.792,00	0,00	335.792,00	334.410,72	1.381,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.896.603,67	0,00	2.896.603,67	2.896.585,72	17,95
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	735,99	0,00	735,99	735,99	0,00
6410.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.458.567,78	0,00	2.458.567,78	2.344.923,52	113.644,26
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.458.567,78	0,00	2.458.567,78	2.344.923,52	113.644,26
6410.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	1.300.662,58	0,00	1.300.662,58	1.299.566,38	1.096,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.208,00	0,00	14.208,00	13.111,80	1.096,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.286.454,58	0,00	1.286.454,58	1.286.454,58	0,00
6410.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6410.1700000000.000	Saneamento	8.630.615,76	0,00	8.630.615,76	8.451.830,40	178.785,36
6410.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1745130051.079	Contenção das Margens do Córrego Itaim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	8.630.615,76	0,00	8.630.615,76	8.451.830,40	178.785,36
6410.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	8.630.615,76	0,00	8.630.615,76	8.451.830,40	178.785,36
6410.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	8.630.615,76	0,00	8.630.615,76	8.451.830,40	178.785,36
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.625.424,22	0,00	8.625.424,22	8.446.638,86	178.785,36
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.191,54	0,00	5.191,54	5.191,54	0,00
6500.0000000000.000 Subprefeitura Mooca	50.586.647,35	0,00	50.586.647,35	46.132.479,26	4.454.168,09
6510.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	50.586.647,35	0,00	50.586.647,35	46.132.479,26	4.454.168,09
6510.0400000000.000 Administração	83.565,81	0,00	83.565,81	71.467,01	12.098,80
6510.0412200000.000 Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
6510.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
6510.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.0412600000.000 Tecnologia da Informação	80.565,81	0,00	80.565,81	71.467,01	9.098,80
6510.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	80.565,81	0,00	80.565,81	71.467,01	9.098,80
6510.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	80.565,81	0,00	80.565,81	71.467,01	9.098,80
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.600,00	0,00	17.600,00	12.752,97	4.847,03
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.965,81	0,00	61.965,81	58.714,04	3.251,77
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1500000000.000 Urbanismo	43.129.145,40	0,00	43.129.145,40	38.770.393,18	4.358.752,22
6510.1512200000.000 Administração Geral	20.408.865,39	0,00	20.408.865,39	19.274.424,22	1.134.441,17
6510.1512230240.000 Suporte Administrativo	20.408.865,39	0,00	20.408.865,39	19.274.424,22	1.134.441,17
6510.1512230242.100 Administração da Unidade	20.408.865,39	0,00	20.408.865,39	19.274.424,22	1.134.441,17
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.457.573,00	0,00	15.457.573,00	14.516.032,03	941.540,97
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.171,82	0,00	10.171,82	6.896,96	3.274,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	88.181,77	0,00	88.181,77	60.878,24	27.303,53
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	47.200,00	0,00	47.200,00	47.200,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.994,86	0,00	3.100.994,86	3.071.809,30	29.185,56
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.477.220,00	0,00	1.477.220,00	1.441.227,99	35.992,01
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.211,98	0,00	56.211,98	0,00	56.211,98
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00	113.336,32	36.663,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.311,96	0,00	20.311,96	17.043,38	3.268,58
6510.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	6.003.293,27	0,00	6.003.293,27	2.915.750,63	3.087.542,64
6510.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.995.693,27	0,00	5.995.693,27	2.911.894,84	3.083.798,43
6510.1545130221.064	Reforma das quadras poliesportivas do Parque da Mooca, bem como, implantação e manutenção de iluminação nas dependências do Ginásio da Mooca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.385.693,27	0,00	4.385.693,27	2.097.627,64	2.288.065,63
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.323.221,19	0,00	3.323.221,19	2.067.609,59	1.255.611,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	32.472,08	0,00	32.472,08	30.018,05	2.454,03
6510.1545130221.484	E52 - Reforma do Campo de Futebol com Colocação de Gramado Sintético, Alambrado, Iluminação e Outras Melhorias na Subprefeitura Mooca. Campo de Futebol localizado Dentro da Área da Subprefeitura - Rua Taquari, 549	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00
6510.1545130221.532	E779 - Instalação de 10 (Dez) Novos Pontos de Iluminação na Praça Manuel Pina, localizada na Rua Paulo Andriguetti, em Frente ao Nº 109 - Pari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1545130221.535	E782 - Implantação de Parcão e Novo Espaço de Convivência em Espaço Público localizado na Rua Intendência, Altura do Nº 177	80.000,00	0,00	80.000,00	64.267,20	15.732,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	64.267,20	15.732,80



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6510.1545130221.637	E660 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6510.1545130240.000	Suporte Administrativo	6.600,00	0,00	6.600,00	3.855,79	2.744,21
6510.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	6.600,00	0,00	6.600,00	3.855,79	2.744,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00	0,00	6.600,00	3.855,79	2.744,21
6510.1545200000.000	Serviços Urbanos	16.716.986,74	0,00	16.716.986,74	16.580.218,33	136.768,41
6510.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.365.347,53	0,00	7.365.347,53	7.361.177,54	4.169,99
6510.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	7.365.347,53	0,00	7.365.347,53	7.361.177,54	4.169,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.365.347,53	0,00	7.365.347,53	7.361.177,54	4.169,99
6510.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.350.639,21	0,00	9.350.639,21	9.219.040,79	131.598,42
6510.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	6.336.335,65	0,00	6.336.335,65	6.269.639,61	66.696,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	294.402,00	0,00	294.402,00	232.575,15	61.826,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.041.933,65	0,00	6.041.933,65	6.037.064,46	4.869,19
6510.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.158.383,01	0,00	2.158.383,01	2.154.419,76	3.963,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.158.383,01	0,00	2.158.383,01	2.154.419,76	3.963,25
6510.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	854.920,55	0,00	854.920,55	794.981,42	59.939,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	277.407,00	0,00	277.407,00	218.512,99	58.894,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577.513,55	0,00	577.513,55	576.468,43	1.045,12
6510.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6510.1700000000.000	Saneamento	7.372.936,14	0,00	7.372.936,14	7.290.619,07	82.317,07
6510.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	7.372.936,14	0,00	7.372.936,14	7.290.619,07	82.317,07
6510.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	7.372.936,14	0,00	7.372.936,14	7.290.619,07	82.317,07
6510.1751230051.050	Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo da Rua Rio Bonito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6510.1751230051.052 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na Rua José Kauer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.053 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Gonçalves Dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.054 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Behring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.056 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Júlio César da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.057 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua José Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.058 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Largo Senador Morais de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.059 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Rubino de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.060 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Cachoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.061 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua Dr Carlos Botelho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.062 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Rua João Boemer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230051.063 Limpeza e manutenção de bueiros e bocas-de-lobo na da Avenida Celso Garcia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	7.372.936,14	0,00	7.372.936,14	7.290.619,07	82.317,07
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.372.936,14	0,00	7.372.936,14	7.290.619,07	82.317,07
6600.0000000000.000 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	50.940.533,03	0,00	50.940.533,03	49.219.397,29	1.721.135,74
6610.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	50.940.533,03	0,00	50.940.533,03	49.219.397,29	1.721.135,74



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6610.040000000.000 Administração	100.655,00	0,00	100.655,00	71.152,77	29.502,23
6610.041220000.000 Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
6610.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
6610.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
6610.041260000.000 Tecnologia da Informação	85.655,00	0,00	85.655,00	71.152,77	14.502,23
6610.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	85.655,00	0,00	85.655,00	71.152,77	14.502,23
6610.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	85.655,00	0,00	85.655,00	71.152,77	14.502,23
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.655,00	0,00	83.655,00	71.152,77	12.502,23
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6610.130000000.000 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.133920000.000 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1339230010.000 Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.150000000.000 Urbanismo	39.030.975,62	0,00	39.030.975,62	37.569.984,67	1.460.990,95
6610.151220000.000 Administração Geral	17.073.572,70	0,00	17.073.572,70	15.819.587,31	1.253.985,39
6610.1512230240.000 Suporte Administrativo	17.073.572,70	0,00	17.073.572,70	15.819.587,31	1.253.985,39
6610.1512230242.100 Administração da Unidade	17.073.572,70	0,00	17.073.572,70	15.819.587,31	1.253.985,39
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.981.418,04	0,00	12.981.418,04	11.938.339,93	1.043.078,11
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.196,66	0,00	2.196,66	1.846,41	350,25
3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.000,00	0,00	42.000,00	34.784,94	7.215,06
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	85.247,00	0,00	85.247,00	68.481,87	16.765,13
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.424.526,21	0,00	2.424.526,21	2.293.914,77	130.611,44
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.271.601,00	0,00	1.271.601,00	1.254.171,41	17.429,59
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	117.784,00	0,00	117.784,00	117.784,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	99.640,00	0,00	99.640,00	64.678,97	34.961,03
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.159,79	0,00	1.159,79	1.159,79	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	47.000,00	0,00	47.000,00	44.425,22	2.574,78
6610.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	10.298.427,10	0,00	10.298.427,10	10.164.579,66	133.847,44



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6610.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
6610.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6610.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6610.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.280.427,10	0,00	10.280.427,10	10.152.579,66	127.847,44
6610.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	10.280.427,10	0,00	10.280.427,10	10.152.579,66	127.847,44
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.279.427,10	0,00	10.279.427,10	10.152.579,66	126.847,44
6610.1545130221.448 E431 - Requalificação de Quadra com Implantação de Piso de Concreto, Acabamento com Bambolê, Pintura de Piso, Demarcação, Colocação de Alambrado, Tela Superior, Tabelas, Drenagem, em Quadra Pública na Rua Escagnole Doria, 250, Jardim Vila Formosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610.1545130240.000 Suporte Administrativo	16.000,00	0,00	16.000,00	12.000,00	4.000,00
6610.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	16.000,00	0,00	16.000,00	12.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	16.000,00	12.000,00	4.000,00
6610.1545200000.000 Serviços Urbanos	11.658.975,82	0,00	11.658.975,82	11.585.817,70	73.158,12
6610.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.961.230,24	0,00	4.961.230,24	4.899.326,25	61.903,99
6610.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	4.961.230,24	0,00	4.961.230,24	4.899.326,25	61.903,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.398,00	0,00	36.398,00	36.299,15	98,85
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.924.832,24	0,00	4.924.832,24	4.863.027,10	61.805,14
6610.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6610.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6610.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.696.745,58	0,00	6.696.745,58	6.686.491,45	10.254,13
6610.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.473.431,62	0,00	4.473.431,62	4.464.177,49	9.254,13
3.3.90.30.00 Material de Consumo	316.099,54	0,00	316.099,54	306.845,41	9.254,13



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.157.332,08	0,00	4.157.332,08	4.157.332,08	0,00
6610.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.746.340,50	0,00	1.746.340,50	1.746.340,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.746.340,50	0,00	1.746.340,50	1.746.340,50	0,00
6610.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	475.973,46	0,00	475.973,46	475.973,46	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	116.901,46	0,00	116.901,46	116.901,46	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.432,00	0,00	358.432,00	358.432,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00
6610.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6610.1700000000.000	Saneamento	11.808.902,41	0,00	11.808.902,41	11.578.259,85	230.642,56
6610.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	11.808.902,41	0,00	11.808.902,41	11.578.259,85	230.642,56
6610.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	11.808.902,41	0,00	11.808.902,41	11.578.259,85	230.642,56
6610.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	11.808.902,41	0,00	11.808.902,41	11.578.259,85	230.642,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.807.902,41	0,00	11.807.902,41	11.578.259,85	229.642,56
6700.0000000000.000	Subprefeitura Itaquera	54.247.142,97	0,00	54.247.142,97	50.175.289,98	4.071.852,99
6710.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	54.247.142,97	0,00	54.247.142,97	50.175.289,98	4.071.852,99
6710.0400000000.000	Administração	560.897,47	0,00	560.897,47	554.613,22	6.284,25
6710.0412200000.000	Administração Geral	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
6710.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
6710.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
6710.0412600000.000	Tecnologia da Informação	555.597,47	0,00	555.597,47	554.613,22	984,25
6710.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	555.597,47	0,00	555.597,47	554.613,22	984,25
6710.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	555.597,47	0,00	555.597,47	554.613,22	984,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.600,00	0,00	3.600,00	3.144,98	455,02
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	551.997,47	0,00	551.997,47	551.468,24	529,23
6710.1300000000.000	Cultura	3.220,00	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
6710.1339200000.000	Difusão Cultural	3.220,00	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
6710.1339230010.000	Acesso à cultura	3.220,00	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
6710.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	3.220,00	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720,00	0,00	720,00	0,00
6710.150000000.000	Urbanismo	43.600.040,67	0,00	43.600.040,67	39.674.669,46
6710.151220000.000	Administração Geral	19.655.642,01	0,00	19.655.642,01	18.725.472,82
6710.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.655.642,01	0,00	19.655.642,01	18.725.472,82
6710.1512230242.100	Administração da Unidade	19.655.642,01	0,00	19.655.642,01	18.725.472,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.774.468,61	0,00	13.774.468,61	13.318.350,89
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.380,88	0,00	11.380,88	9.045,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.559,00	0,00	34.559,00	33.142,41
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.533.301,02	0,00	3.533.301,02	3.376.763,22
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.971.850,00	0,00	1.971.850,00	1.778.854,53
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	253.400,00	0,00	253.400,00	197.765,80
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.693,50	0,00	1.693,50	1.693,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.989,00	0,00	14.989,00	9.857,18
6710.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.063.537,42	0,00	10.063.537,42	7.718.694,70
6710.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6710.1545130091.042	Construção de Novo Viário de Ligação entre as Ruas Agrimensor Sugaia e Cristovão de Salamanca no Bairro de Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6710.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.062.537,42	0,00	10.062.537,42	7.718.694,70
6710.1545130221.043	Obras de Infraestrutura e Urbanização na Rua Purim no Bairro de Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6710.1545130221.044	Obras de Infraestrutura e Urbanização na Estrada de Santo Honório no Jardim Pedra Branca no Bairro de Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6710.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	10.008.537,02	0,00	10.008.537,02	7.718.694,70
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.613.192,71	0,00	3.613.192,71	2.502.296,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.395.344,31	0,00	6.395.344,31	5.216.398,64
6710.1545130221.446	E428 - Requalificação de Viela com Concretagem, Adequação de Escadarias, Padronizados com Colocação de Corrimão com Guarda Corpo na Viela que Liga a Rua Fran Pacheco, 56 à Rua Frei Juliano, 192, Parque Savoi City	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6710.1545130221.457 E7466 - Equipamentos de Ginástica e Playground para Praça sem Denominação no Final da Rua Lopes de Medeiros com a Rua Joaquim Meira de Siqueira - ao Lado da EMEI Padre Nildo do Amaral Junior. - Jd. Nossa Senhora do Carmo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.461 E7483 - Reforma da Escadaria localizada na Estrada Aricanduva, ao Lado do N° 70 B - Jardim Iguatemi	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
6710.1545130221.463 E7487 - Revitalização da Praça Cláudio Barone - Cidade Líder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130221.863 Gramação Sintética do Campo de Futebol - Rua Major Vitorino de Souza Rocha, 160 - Parada XV de Novembro - Itaquera	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40
6710.1545130221.866 Revitalização da Praça Carmem Verdegay	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130222.039 Manutenção do Parque do Carmo em Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6710.1545130222.040 Manutenção do Parque Rio Verde e Jacu em Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6710.1545130240.000 Suporte Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.880.861,24	0,00	13.880.861,24	13.230.501,94	650.359,30
6710.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	5.465.937,27	0,00	5.465.937,27	5.465.342,25	595,02
6710.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.465.937,27	0,00	5.465.937,27	5.465.342,25	595,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.465.937,27	0,00	5.465.937,27	5.465.342,25	595,02
6710.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6710.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6710.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.413.923,97	0,00	8.413.923,97	7.765.159,69	648.764,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6710.1545230221.045 Recapeamento da Rua Arraial de São Bartolomeu no Trecho de Paralelepípedo Localizada na Vila Carmosina em Itaquera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.281.227,03	0,00	4.281.227,03	4.277.131,12	4.095,91
3.3.90.30.00 Material de Consumo	135.077,35	0,00	135.077,35	131.323,60	3.753,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.146.149,68	0,00	4.146.149,68	4.145.807,52	342,16
6710.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.808.765,93	0,00	2.808.765,93	2.224.641,43	584.124,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.808.765,93	0,00	2.808.765,93	2.224.641,43	584.124,50
6710.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	1.322.931,01	0,00	1.322.931,01	1.263.387,14	59.543,87
3.3.90.30.00 Material de Consumo	356.659,63	0,00	356.659,63	297.115,76	59.543,87
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	966.271,38	0,00	966.271,38	966.271,38	0,00
6710.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6710.1700000000.000 Saneamento	10.082.984,83	0,00	10.082.984,83	9.946.007,30	136.977,53
6710.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	74.707,39	0,00	74.707,39	0,00	74.707,39
6710.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	74.707,39	0,00	74.707,39	0,00	74.707,39
6710.1745130051.041 Elaboração de Projeto Executivo para Construção de Piscinão nos Afluentes do Rio Verde e Jacu na Região Central do Bairro de Itaquera	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6710.1745130051.864 Implantação de Galerias Pluviais na Comunidade da Paz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6710.1745130051.865 Sistema de Esgoto e Drenagem - Comunidade Jardim da Glória	73.707,39	0,00	73.707,39	0,00	73.707,39
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	73.707,39	0,00	73.707,39	0,00	73.707,39
6710.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	10.008.277,44	0,00	10.008.277,44	9.946.007,30	62.270,14
6710.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	10.008.277,44	0,00	10.008.277,44	9.946.007,30	62.270,14
6710.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	10.008.277,44	0,00	10.008.277,44	9.946.007,30	62.270,14
3.3.90.30.00 Material de Consumo	187.200,00	0,00	187.200,00	181.602,90	5.597,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.821.077,44	0,00	9.821.077,44	9.764.404,40	56.673,04
6800.0000000000.000 Subprefeitura de Guaianases	47.765.784,30	0,00	47.765.784,30	45.522.723,67	2.243.060,63
6810.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	47.765.784,30	0,00	47.765.784,30	45.522.723,67	2.243.060,63
6810.0400000000.000 Administração	343.000,00	0,00	343.000,00	316.604,90	26.395,10
6810.0412200000.000 Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
6810.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6810.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.041260000.000 Tecnologia da Informação	340.000,00	0,00	340.000,00	316.604,90	23.395,10
6810.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	340.000,00	0,00	340.000,00	316.604,90	23.395,10
6810.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	340.000,00	0,00	340.000,00	316.604,90	23.395,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	16.604,90	3.395,10
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6810.130000000.000 Cultura	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
6810.133920000.000 Difusão Cultural	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
6810.1339230010.000 Acesso à cultura	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
6810.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
6810.150000000.000 Urbanismo	36.661.165,48	0,00	36.661.165,48	34.470.499,95	2.190.665,53
6810.151220000.000 Administração Geral	20.864.247,58	0,00	20.864.247,58	19.474.040,95	1.390.206,63
6810.1512230240.000 Suporte Administrativo	20.864.247,58	0,00	20.864.247,58	19.474.040,95	1.390.206,63
6810.1512230242.100 Administração da Unidade	20.864.247,58	0,00	20.864.247,58	19.474.040,95	1.390.206,63
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.547.958,44	0,00	13.547.958,44	12.670.751,64	877.206,80
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.069,14	0,00	9.069,14	7.435,84	1.633,30
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	49.078,16	50.921,84
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	58.000,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.651.000,00	0,00	4.651.000,00	4.599.400,00	51.600,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.862.897,64	237.102,36
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	386.220,00	0,00	386.220,00	221.015,18	165.204,82
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.462,49	4.537,51
6810.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.359.303,64	0,00	2.359.303,64	2.095.899,30	263.404,34
6810.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
6810.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6810.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.356.303,64	0,00	2.356.303,64	2.095.899,30	260.404,34
6810.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.255.303,64	0,00	2.255.303,64	2.095.899,30	159.404,34
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.424.303,64	0,00	1.424.303,64	1.311.781,03	112.522,61
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	831.000,00	0,00	831.000,00	784.118,27	46.881,73
6810.1545130221.460 E7473 - EMEF Alexandre de Gusmão - Construção de Muro e Revitalização da Área ao Entorno	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
6810.1545130222.037 Melhoria de Bairro para Subprefeitura de Guaianazes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1545130240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1545200000.000 Serviços Urbanos	13.437.614,26	0,00	13.437.614,26	12.900.559,70	537.054,56
6810.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	3.819.806,30	0,00	3.819.806,30	3.819.806,30	0,00
6810.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	3.819.806,30	0,00	3.819.806,30	3.819.806,30	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.819.806,30	0,00	3.819.806,30	3.819.806,30	0,00
6810.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	9.616.807,96	0,00	9.616.807,96	9.080.753,40	536.054,56
6810.1545230222.032 Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitura de Guaiunazes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	3.362.888,89	0,00	3.362.888,89	3.253.753,65	109.135,24
3.3.90.30.00 Material de Consumo	201.000,00	0,00	201.000,00	142.864,76	58.135,24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.161.888,89	0,00	3.161.888,89	3.110.888,89	51.000,00
6810.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.663.133,09	0,00	2.663.133,09	2.237.926,40	425.206,69
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.663.133,09	0,00	2.663.133,09	2.237.926,40	425.206,69



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
6810.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.589.785,98	0,00	3.589.785,98	3.589.073,35	712,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00	0,00	400.000,00	399.287,37	712,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.189.785,98	0,00	3.189.785,98	3.189.785,98	0,00
6810.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6810.1700000000.000	Saneamento	10.736.618,82	0,00	10.736.618,82	10.735.618,82	1.000,00
6810.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1745130051.417	Infraestrutura de Canalização nos Bairros Chapada de Diamantina e Vila 1º de Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	10.736.618,82	0,00	10.736.618,82	10.735.618,82	1.000,00
6810.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.736.618,82	0,00	10.736.618,82	10.735.618,82	1.000,00
6810.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	10.736.618,82	0,00	10.736.618,82	10.735.618,82	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.735.618,82	0,00	10.735.618,82	10.735.618,82	0,00
6900.0000000000.000	Subprefeitura de Vila Prudente	35.058.473,69	0,00	35.058.473,69	30.950.525,74	4.107.947,95
6910.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	35.058.473,69	0,00	35.058.473,69	30.950.525,74	4.107.947,95
6910.0400000000.000	Administração	425.000,00	0,00	425.000,00	360.088,17	64.911,83
6910.0412200000.000	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00	327,60	4.672,40
6910.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	5.000,00	0,00	5.000,00	327,60	4.672,40
6910.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00	327,60	4.672,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	327,60	2.672,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.0412600000.000	Tecnologia da Informação	420.000,00	0,00	420.000,00	359.760,57	60.239,43
6910.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	420.000,00	0,00	420.000,00	359.760,57	60.239,43
6910.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	420.000,00	0,00	420.000,00	359.760,57	60.239,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	3.525,55	1.474,45
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	415.000,00	0,00	415.000,00	356.235,02	58.764,98
6910.1300000000.000	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1339200000.000	Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1339230010.000	Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6910.150000000.000	Urbanismo	28.014.698,80	0,00	28.014.698,80	24.097.790,16
6910.151220000.000	Administração Geral	12.993.244,05	0,00	12.993.244,05	11.469.039,58
6910.1512230240.000	Suporte Administrativo	12.993.244,05	0,00	12.993.244,05	11.469.039,58
6910.1512230242.100	Administração da Unidade	12.993.244,05	0,00	12.993.244,05	11.469.039,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.872.839,29	0,00	9.872.839,29	8.699.025,74
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.144,76	0,00	5.144,76	4.219,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.000,00	0,00	78.000,00	18.979,78
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49.202,00	0,00	49.202,00	4.101,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.751.000,00	0,00	1.751.000,00	1.720.754,03
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	923.245,29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	111.058,00	0,00	111.058,00	83.383,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	15.330,09
6910.154510000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00	1.777.474,27
6910.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	151.000,00	0,00	151.000,00	128.818,38
6910.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	151.000,00	0,00	151.000,00	128.818,38
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00	0,00	151.000,00	128.818,38
6910.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.007.000,00	0,00	3.007.000,00	1.648.655,89
6910.1545130221.024	Intervenções de Obras em Bairros da região da Subprefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.597.000,00	0,00	1.597.000,00	854.188,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00	854.188,82
6910.1545130221.465	E7490 - Construção de Um Bicicletário em Um Terreno Público em Frente a EMEF Álvares de Azevedo - Rua Formio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.1545130221.638	E662 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	794.467,07
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	794.467,07



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
6910.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1545200000.000	Serviços Urbanos	11.862.454,75	0,00	11.862.454,75	10.851.276,31	1.011.178,44
6910.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.437.716,64	0,00	4.437.716,64	4.423.708,18	14.008,46
6910.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	4.437.716,64	0,00	4.437.716,64	4.423.708,18	14.008,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.437.716,64	0,00	4.437.716,64	4.423.708,18	14.008,46
6910.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	7.423.738,11	0,00	7.423.738,11	6.427.568,13	996.169,98
6910.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	4.690.465,87	0,00	4.690.465,87	4.666.059,42	24.406,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	151.000,00	0,00	151.000,00	150.810,60	189,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.539.465,87	0,00	4.539.465,87	4.515.248,82	24.217,05
6910.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.434.796,24	0,00	2.434.796,24	1.479.159,06	955.637,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.434.796,24	0,00	2.434.796,24	1.479.159,06	955.637,18
6910.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	297.476,00	0,00	297.476,00	282.349,65	15.126,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	147.000,00	0,00	147.000,00	145.716,15	1.283,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.476,00	0,00	150.476,00	136.633,50	13.842,50
6910.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6910.1700000000.000	Saneamento	6.617.774,89	0,00	6.617.774,89	6.492.647,41	125.127,48
6910.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.617.774,89	0,00	6.617.774,89	6.492.647,41	125.127,48
6910.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.617.774,89	0,00	6.617.774,89	6.492.647,41	125.127,48
6910.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	6.617.774,89	0,00	6.617.774,89	6.492.647,41	125.127,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.617.774,89	0,00	6.617.774,89	6.492.647,41	125.127,48
6910.2700000000.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.2781200000.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6910.2781230172.194 E778 - Realização do Campeonato de Futebol de Campo no CDC Fogão de Vila Bela, situado na Rua Sarumá, 347	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.0000000000.000 Subprefeitura São Mateus	65.026.445,06	0,00	65.026.445,06	57.074.864,16	7.951.580,90
7010.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	65.026.445,06	0,00	65.026.445,06	57.074.864,16	7.951.580,90
7010.0400000000.000 Administração	749.700,00	0,00	749.700,00	293.635,49	456.064,51
7010.0412200000.000 Administração Geral	215.600,00	0,00	215.600,00	75.937,50	139.662,50
7010.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
7010.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
7010.0412230240.000 Suporte Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	75.937,50	124.062,50
7010.0412230242.403 Manutenção e Operação do Descomplica SP - Programa de Metas 33.b	200.000,00	0,00	200.000,00	75.937,50	124.062,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	75.937,50	94.062,50
7010.0412600000.000 Tecnologia da Informação	534.100,00	0,00	534.100,00	217.697,99	316.402,01
7010.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	534.100,00	0,00	534.100,00	217.697,99	316.402,01
7010.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	534.100,00	0,00	534.100,00	217.697,99	316.402,01
3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.100,00	0,00	34.100,00	31.547,99	2.552,01
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	44.400,00	205.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	250.000,00	141.750,00	108.250,00
7010.1300000000.000 Cultura	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
7010.1339200000.000 Difusão Cultural	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
7010.1339230010.000 Acesso à cultura	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
7010.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
7010.1500000000.000 Urbanismo	44.587.838,74	0,00	44.587.838,74	37.321.705,67	7.266.133,07
7010.1512200000.000 Administração Geral	18.524.057,29	0,00	18.524.057,29	17.311.313,34	1.212.743,95
7010.1512230240.000 Suporte Administrativo	18.524.057,29	0,00	18.524.057,29	17.311.313,34	1.212.743,95
7010.1512230242.100 Administração da Unidade	18.524.057,29	0,00	18.524.057,29	17.311.313,34	1.212.743,95
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.506.990,00	0,00	12.506.990,00	11.558.300,97	948.689,03
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.305,39	0,00	5.305,39	5.287,18	18,21



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	209.079,15	0,00	209.079,15	125.878,95	83.200,20
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	116.510,00	0,00	116.510,00	94.000,00	22.510,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.980.624,85	0,00	3.980.624,85	3.908.840,94	71.783,91
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	1.446.461,64	3.538,36
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.547,90	0,00	65.547,90	64.547,90	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	170.000,00	0,00	170.000,00	101.779,76	68.220,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	0,00	19.000,00	6.216,00	12.784,00
7010.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	8.252.995,96	0,00	8.252.995,96	3.859.316,82	4.393.679,14
7010.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7010.1545130111.025	Projeto Básico de Construção da Sede da Subprefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7010.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7010.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	8.185.543,86	0,00	8.185.543,86	3.859.316,82	4.326.227,04
7010.1545130221.170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	8.185.543,86	0,00	8.185.543,86	3.859.316,82	4.326.227,04
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.166.901,42	0,00	3.166.901,42	1.996.553,90	1.170.347,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.017.642,44	0,00	5.017.642,44	1.862.762,92	3.154.879,52
7010.1545130240.000	Suporte Administrativo	65.452,10	0,00	65.452,10	0,00	65.452,10
7010.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	65.452,10	0,00	65.452,10	0,00	65.452,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.452,10	0,00	65.452,10	0,00	65.452,10
7010.1545200000.000	Serviços Urbanos	17.810.785,49	0,00	17.810.785,49	16.151.075,51	1.659.709,98
7010.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.178.328,45	0,00	6.178.328,45	6.178.328,42	0,03
7010.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	6.178.328,45	0,00	6.178.328,45	6.178.328,42	0,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.178.328,45	0,00	6.178.328,45	6.178.328,42	0,03
7010.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7010.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
7010.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	11.631.457,04	0,00	11.631.457,04	9.972.747,09	1.658.709,95	
7010.1545230221.046	Pavimentação da Rua 15 de Novembro no Bairro de Jardim São Francisco em São Mateus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7010.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	2.434.767,18	0,00	2.434.767,18	2.332.090,08	102.677,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	197.322,90	102.677,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.134.767,18	0,00	2.134.767,18	2.134.767,18	0,00	
7010.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	4.158.061,90	0,00	4.158.061,90	4.158.061,90	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.158.061,90	0,00	4.158.061,90	4.158.061,90	0,00	
7010.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.037.627,96	0,00	5.037.627,96	3.482.595,11	1.555.032,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	60.914,60	9.085,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.967.627,96	0,00	4.967.627,96	3.421.680,51	1.545.947,45	
7010.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
7010.1700000000.000	Saneamento	19.636.106,32	0,00	19.636.106,32	19.459.523,00	176.583,32	
7010.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	19.636.106,32	0,00	19.636.106,32	19.459.523,00	176.583,32	
7010.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	19.636.106,32	0,00	19.636.106,32	19.459.523,00	176.583,32	
7010.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	19.636.106,32	0,00	19.636.106,32	19.459.523,00	176.583,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	150.443,11	149.556,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.336.106,32	0,00	19.336.106,32	19.309.079,89	27.026,43	
7100.0000000000.000	Subprefeitura Cidade Tiradentes	36.202.085,26	0,00	36.202.085,26	33.137.413,27	3.064.671,99	
7110.0000000000.000	Administração da Subprefeitura	36.202.085,26	0,00	36.202.085,26	33.137.413,27	3.064.671,99	
7110.0400000000.000	Administração	183.645,00	0,00	183.645,00	161.914,95	21.730,05	
7110.0412200000.000	Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
7110.0412230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
7110.0412230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
7110.0412600000.000	Tecnologia da Informação	181.645,00	0,00	181.645,00	161.914,95	19.730,05	
7110.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	181.645,00	0,00	181.645,00	161.914,95	19.730,05	
7110.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	181.645,00	0,00	181.645,00	161.914,95	19.730,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	13.993,80	6.006,20	



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.645,00	0,00	160.645,00	147.921,15	12.723,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1300000000.000	Cultura	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7110.1339200000.000	Difusão Cultural	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7110.1339230010.000	Acesso à cultura	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7110.1339230012.036	Festa Cultural Religiosa	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1339230012.152	E2833 - Comemoração do Aniversário de Cidade Tiradentes com a Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Desfile Cívico no dia 21 de Abril de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230012.154	E2834 - Realização da Marcha para Jesus na Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1500000000.000	Urbanismo	28.623.544,98	0,00	28.623.544,98	25.632.658,03	2.990.886,95
7110.1512200000.000	Administração Geral	12.583.104,22	0,00	12.583.104,22	11.669.848,66	913.255,56
7110.1512230240.000	Suporte Administrativo	12.583.104,22	0,00	12.583.104,22	11.669.848,66	913.255,56
7110.1512230242.100	Administração da Unidade	12.583.104,22	0,00	12.583.104,22	11.669.848,66	913.255,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.627.358,00	0,00	8.627.358,00	7.987.853,74	639.504,26
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.813,98	0,00	1.813,98	1.457,35	356,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.769,50	0,00	91.769,50	60.404,34	31.365,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.532.641,10	0,00	2.532.641,10	2.372.570,94	160.070,16
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.077.521,64	0,00	1.077.521,64	1.077.521,64	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	230.000,00	0,00	230.000,00	150.040,65	79.959,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	5.850.916,42	0,00	5.850.916,42	4.054.127,97	1.796.788,45
7110.1545130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7110.1545130113.000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130113.002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.847.916,42	0,00	5.847.916,42	4.054.127,97	1.793.788,45
7110.1545130221.030 Contenção de Taludes - Rua Coração de Maça	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130221.031 Contenção de Taludes - Rua Gigi Damiani	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130221.033 Revitalização da Praça Maria da Graça dos Reis, Rua dos Texteis x Av. Naylor de Oliveira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130221.034 Revitalização de Praça na Rua Semente do Amor	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130221.035 Readequação de Passeios e Escadarias no Conjunto Prestes Maia	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130221.038 Readequação Ponte e Passeio na Rua Mario Ferraz	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.841.916,42	0,00	4.841.916,42	4.054.127,97	787.788,45
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.180.916,42	0,00	4.180.916,42	3.736.536,34	444.380,08
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	661.000,00	0,00	661.000,00	317.591,63	343.408,37
7110.1545130221.418 Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130221.455 E7085 - Readequação de Próprios Públicos e Colocação de Grama Sintética no Campo Colorado, localizado na Rua Arquiteto Prof. Chaves, 17A, Cohab Castro Alves	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
7110.1545130221.630 E2835 - Reforma de Campo na Rua Eduardo Vassimon - Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545130240.000 Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545130242.999 Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545200000.000 Serviços Urbanos	10.189.524,34	0,00	10.189.524,34	9.908.681,40	280.842,94
7110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	4.599.775,67	0,00	4.599.775,67	4.551.489,70	48.285,97



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.1545230052.705 Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	4.599.775,67	0,00	4.599.775,67	4.551.489,70	48.285,97
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.599.775,67	0,00	4.599.775,67	4.551.489,70	48.285,97
7110.1545230060.000 Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230061.169 Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	5.588.748,67	0,00	5.588.748,67	5.357.191,70	231.556,97
7110.1545230221.036 Passeio, Guia e Sargeta na Estrada do Iguatemi	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1545230221.037 Pavimentação e Sistema de Drenagem na Rua Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545230222.031 Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitura de Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110.1545230222.339 Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	2.934.932,67	0,00	2.934.932,67	2.844.459,73	90.472,94
3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	236.177,06	63.822,94
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.634.932,67	0,00	2.634.932,67	2.608.282,67	26.650,00
7110.1545230222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	2.206.230,62	0,00	2.206.230,62	2.206.230,62	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.206.230,62	0,00	2.206.230,62	2.206.230,62	0,00
7110.1545230222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	445.585,38	0,00	445.585,38	306.501,35	139.084,03
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.585,38	0,00	345.585,38	306.501,35	39.084,03
7110.1545230222.387 Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1700000000.000 Saneamento	7.392.895,28	0,00	7.392.895,28	7.342.840,29	50.054,99
7110.1745100000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7110.1745130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7110.1745130051.028 Contenção e Proteção de Margens - Rua José Hígino Neves	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1745130051.029 Contenção e Proteção de Margens - Rua Milagre dos Peixes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7110.1751200000.000 Saneamento Básico Urbano	7.390.895,28	0,00	7.390.895,28	7.342.840,29	48.054,99
7110.1751230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	7.390.895,28	0,00	7.390.895,28	7.342.840,29	48.054,99



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7110.1751230052.367 Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	7.390.895,28	0,00	7.390.895,28	7.342.840,29	48.054,99
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.390.895,28	0,00	7.390.895,28	7.342.840,29	48.054,99
7200.0000000000.000 Subprefeitura Sapopemba	31.840.616,61	0,00	31.840.616,61	29.364.133,72	2.476.482,89
7210.0000000000.000 Administração da Subprefeitura	31.840.616,61	0,00	31.840.616,61	29.364.133,72	2.476.482,89
7210.0400000000.000 Administração	83.000,00	0,00	83.000,00	54.866,42	28.133,58
7210.0412200000.000 Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
7210.0412230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
7210.0412230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.0412600000.000 Tecnologia da Informação	80.000,00	0,00	80.000,00	54.866,42	25.133,58
7210.0412630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	80.000,00	0,00	80.000,00	54.866,42	25.133,58
7210.0412630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	80.000,00	0,00	80.000,00	54.866,42	25.133,58
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	54.866,42	25.133,58
7210.1300000000.000 Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1339200000.000 Difusão Cultural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1339230010.000 Acesso à cultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1339230016.354 Programação de Atividades Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1500000000.000 Urbanismo	24.913.066,62	0,00	24.913.066,62	22.671.781,28	2.241.285,34
7210.1512200000.000 Administração Geral	10.307.868,41	0,00	10.307.868,41	9.449.832,08	858.036,33
7210.1512230240.000 Suporte Administrativo	10.307.868,41	0,00	10.307.868,41	9.449.832,08	858.036,33
7210.1512230242.100 Administração da Unidade	10.307.868,41	0,00	10.307.868,41	9.449.832,08	858.036,33
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.382.604,00	0,00	7.382.604,00	6.717.745,48	664.858,52
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	728,41	0,00	728,41	536,78	191,63
3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	28.560,47	31.439,53
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667.536,00	0,00	1.667.536,00	1.661.950,60	5.585,40
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	990.000,00	0,00	990.000,00	874.184,04	115.815,96
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	142.144,71	37.855,29
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	24.210,00	790,00
7210.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	4.412.173,25	0,00	4.412.173,25	3.295.037,92	1.117.135,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7210.1545130110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
7210.1545130113.000 Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545130113.002 Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.408.173,25	0,00	4.408.173,25	3.295.037,92	1.113.135,33
7210.1545130221.170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.358.173,25	0,00	4.358.173,25	3.295.037,92	1.063.135,33
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.906.923,49	0,00	2.906.923,49	2.135.055,05	771.868,44
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.450.249,76	0,00	1.450.249,76	1.159.982,87	290.266,89
7210.1545130221.456 E7464 - Revitalização da Praça Sandro Basso, localizada no Jardim Angela (Zona Leste)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.459 E7472 - Revitalização da Praça Mascarenhas de Moraes, Drenagem, Colocação de Brinquedos e Aparelhos de Ginástica e Construção de Uma Pista para Passeio de Bicicleta na R. Srg. Edésio Afonso de Carvalho, Altura do Número 174 - CEP: 03977-320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.462 E7485 - Reforma da Escadaria localizada na Rua Chico Mendes, ao Lado do Número 678	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.464 E7488 - Revitalização da Praça dos Sonhos localizada na Fazenda da Juta, com a Colocação de Brinquedos Infantis e Aparelhos de Ginástica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.1545130221.639 E663 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7210.1545130240.000	Suporte Administrativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545130242.999	Manutenção de Prédios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545200000.000	Serviços Urbanos	10.193.024,96	0,00	10.193.024,96	9.926.911,28	266.113,68
7210.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	5.719.992,70	0,00	5.719.992,70	5.599.227,60	120.765,10
7210.1545230052.705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	5.719.992,70	0,00	5.719.992,70	5.599.227,60	120.765,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.719.992,70	0,00	5.719.992,70	5.599.227,60	120.765,10
7210.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7210.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.471.032,26	0,00	4.471.032,26	4.327.683,68	143.348,58
7210.1545230221.011	Tapa buracos ruas em geral - Distrito sapopemba	2.951,00	0,00	2.951,00	0,00	2.951,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.951,00	0,00	2.951,00	0,00	2.951,00
7210.1545230222.339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	2.736.160,26	0,00	2.736.160,26	2.696.505,96	39.654,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	224.874,00	0,00	224.874,00	185.219,70	39.654,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.511.286,26	0,00	2.511.286,26	2.511.286,26	0,00
7210.1545230222.340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.728.921,00	0,00	1.728.921,00	1.631.177,72	97.743,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.728.921,00	0,00	1.728.921,00	1.631.177,72	97.743,28
7210.1545230222.341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1545230222.387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7210.1700000000.000	Saneamento	6.843.549,99	0,00	6.843.549,99	6.637.486,02	206.063,97
7210.1751200000.000	Saneamento Básico Urbano	6.843.549,99	0,00	6.843.549,99	6.637.486,02	206.063,97
7210.1751230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	6.843.549,99	0,00	6.843.549,99	6.637.486,02	206.063,97
7210.1751230052.367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	6.843.549,99	0,00	6.843.549,99	6.637.486,02	206.063,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.843.549,99	0,00	6.843.549,99	6.637.486,02	206.063,97
7300.0000000000.000	Secretaria Municipal de Turismo	219.360.575,96	0,00	219.360.575,96	209.014.509,38	10.346.066,58
7310.0000000000.000	Gabinete do Secretário	219.360.575,96	0,00	219.360.575,96	209.014.509,38	10.346.066,58
7310.0400000000.000	Administração	6.055.154,79	0,00	6.055.154,79	4.963.006,22	1.092.148,57



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7310.041220000.000	Administração Geral	4.875.482,04	0,00	4.875.482,04	4.611.814,92	263.667,12
7310.0412230240.000	Suporte Administrativo	4.875.482,04	0,00	4.875.482,04	4.611.814,92	263.667,12
7310.0412230242.100	Administração da Unidade	4.875.482,04	0,00	4.875.482,04	4.611.814,92	263.667,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.514.748,56	0,00	2.514.748,56	2.487.733,19	27.015,37
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	164.246,88	0,00	164.246,88	93.423,95	70.822,93
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.901,59	0,00	8.901,59	5.487,57	3.414,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	218.499,76	0,00	218.499,76	218.447,76	52,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.554.926,40	0,00	1.554.926,40	1.440.537,77	114.388,63
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	319.941,05	0,00	319.941,05	299.098,57	20.842,48
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	80.000,00	0,00	80.000,00	55.482,31	24.517,69
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.034,43	0,00	7.034,43	7.034,43	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.183,37	0,00	7.183,37	4.569,37	2.614,00
7310.041260000.000	Tecnologia da Informação	1.179.672,75	0,00	1.179.672,75	351.191,30	828.481,45
7310.0412630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	856.565,42	0,00	856.565,42	28.083,97	828.481,45
7310.0412630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	856.565,42	0,00	856.565,42	28.083,97	828.481,45
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	852.026,00	0,00	852.026,00	26.489,00	825.537,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.539,42	0,00	4.539,42	1.594,97	2.944,45
7310.0412630240.000	Suporte Administrativo	323.107,33	0,00	323.107,33	323.107,33	0,00
7310.0412630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	323.107,33	0,00	323.107,33	323.107,33	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	323.107,33	0,00	323.107,33	323.107,33	0,00
7310.130000000.000	Cultura	187.219.616,18	0,00	187.219.616,18	181.819.635,94	5.399.980,24
7310.133920000.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1339230010.000	Acesso à cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1339230012.108	E53 - Carnaval UESP - União Escolas de Samba Paulistana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1339230012.127	E811 - Realização do Evento Paixão de Cristo no Sol Nascente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.136950000.000	Turismo	187.219.616,18	0,00	187.219.616,18	181.819.635,94	5.399.980,24
7310.1369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	187.219.616,18	0,00	187.219.616,18	181.819.635,94	5.399.980,24
7310.1369530151.196	Big Church Night out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.045	Apoio aos Eventos de Promoção da Cidadania Solicitados por Grupos Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.052	A Caminhada do Amor, a ocorrer no dia 26/10/2019, nas dependências do Parque Ibirapuera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.061	Realização do Evento de Pentecostes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.062	Realização do Evento Abraça São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.068	E2224 - Realização de Eventos do Dia do Trabalhador	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
7310.1369530152.106	E2194 - Contratação de Serviços e Equipamentos para Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.109	E110 - Eventos na Cidade de São Paulo	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
7310.1369530152.118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	186.639.616,18	0,00	186.639.616,18	181.819.635,94	4.819.980,24
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.502.043,90	0,00	22.502.043,90	20.071.200,00	2.430.843,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.912.805,31	0,00	162.912.805,31	160.523.668,97	2.389.136,34
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.766,97	0,00	24.766,97	24.766,97	0,00
7310.1369530152.124	E785 - Realização de 5 Etapas do Hack in Sampa 2020	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
7310.1369530152.133	E853 - Realização do Sampa Brew	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.134	E866 - Realização da 1ª Feira Vocacional / Convocação Zona Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7310.1369530152.135	E882 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.1369530152.173	E550 - Realização do Projeto Caminhos da Paz/Caminhos de Abraão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.2300000000.000	Comércio e Serviços	26.085.804,99	0,00	26.085.804,99	22.231.867,22	3.853.937,77
7310.2369500000.000	Turismo	26.085.804,99	0,00	26.085.804,99	22.231.867,22	3.853.937,77
7310.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	26.085.804,99	0,00	26.085.804,99	22.231.867,22	3.853.937,77
7310.2369530151.020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	558.513,45	0,00	558.513,45	366.815,00	191.698,45
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	558.513,45	0,00	558.513,45	366.815,00	191.698,45
7310.2369530151.728	E6967 - Polo de Ecoturismo de Parelheiros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
7310.2369530152.048	Projeto Áudio Visual	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
7310.2369530152.102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	2.977.371,00	0,00	2.977.371,00	2.508.759,85	468.611,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.977.371,00	0,00	2.977.371,00	2.508.759,85	468.611,15
7310.2369530152.471	Administração do Autódromo de Interlagos	11.519.920,54	0,00	11.519.920,54	9.356.292,37	2.163.628,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	79.783,38	0,00	79.783,38	12.172,32	67.611,06
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	7.327.004,66	0,00	7.327.004,66	5.275.331,05	2.051.673,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.776.297,72	0,00	1.776.297,72	1.731.954,22	44.343,50
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.336.834,78	0,00	2.336.834,78	2.336.834,78	0,00
7310.2369530152.640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
7310.2369530157.148	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7500.0000000000.000	Fundo Municipal de Parques	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00
7510.0000000000.000	Fundo Municipal de Parques	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00
7510.1800000000.000	Gestão Ambiental	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00
7510.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00
7510.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.004,00	0,00	2.004,00	0,00	2.004,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7510.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	1.002,00	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.002,00	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
7510.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	1.002,00	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.002,00	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
7600.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	42.727.284,16	0,00	42.727.284,16	38.735.721,83	3.991.562,33
7610.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	42.727.284,16	0,00	42.727.284,16	38.735.721,83	3.991.562,33
7610.0100000000.000	Legislativa	42.727.284,16	0,00	42.727.284,16	38.735.721,83	3.991.562,33
7610.0103100000.000	Ação Legislativa	42.727.284,16	0,00	42.727.284,16	38.735.721,83	3.991.562,33
7610.0103130110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.917.245,43	0,00	1.917.245,43	0,00	1.917.245,43
7610.0103130112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.917.245,43	0,00	1.917.245,43	0,00	1.917.245,43
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.882.245,43	0,00	1.882.245,43	0,00	1.882.245,43
7610.0103130140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	40.810.038,73	0,00	40.810.038,73	38.735.721,83	2.074.316,90
7610.0103130141.000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7610.0103130141.001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
7610.0103130142.008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	40.022.038,73	0,00	40.022.038,73	38.706.432,92	1.315.605,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697.000,00	0,00	697.000,00	77.786,48	619.213,52
3.3.91.41.00	Contribuições	38.619.038,73	0,00	38.619.038,73	38.619.038,73	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	706.000,00	0,00	706.000,00	9.607,71	696.392,29
7610.0103130142.011	Escola do Parlamento	676.000,00	0,00	676.000,00	29.288,91	646.711,09
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	675.000,00	0,00	675.000,00	29.288,91	645.711,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7700.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	12.069.005,00	0,00	12.069.005,00	10.600.474,27	1.468.530,73
7710.0000000000.000	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	12.069.005,00	0,00	12.069.005,00	10.600.474,27	1.468.530,73
7710.0100000000.000	Legislativa	12.069.005,00	0,00	12.069.005,00	10.600.474,27	1.468.530,73
7710.0103200000.000	Controle Externo	12.059.005,00	0,00	12.059.005,00	10.600.474,27	1.458.530,73
7710.0103230140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	12.059.005,00	0,00	12.059.005,00	10.600.474,27	1.458.530,73



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
7710.0103230142.009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	9.726.000,00	0,00	9.726.000,00	9.264.345,96	461.654,04
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	7.408,00	62.592,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	8.625,27	1.374,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	95.000,00	0,00	95.000,00	8.329,50	86.670,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	740.000,00	0,00	740.000,00	699.030,88	40.969,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	0,00	195.000,00	185.952,31	9.047,69
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.91.41.00	Contribuições	8.355.000,00	0,00	8.355.000,00	8.355.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
7710.0103230142.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.333.005,00	0,00	2.333.005,00	1.336.128,31	996.876,69
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	40.626,30	9.373,70
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	895.000,00	0,00	895.000,00	157.112,00	737.888,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.388.005,00	0,00	1.388.005,00	1.138.390,01	249.614,99
7710.0112600000.000	Tecnologia da Informação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
7710.0112630140.000	Processo Legislativo e Controle Externo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
7710.0112630141.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
8000.0000000000.000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	31.443.210,80	0,00	31.443.210,80	24.791.675,00	6.651.535,80
8010.0000000000.000	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	31.443.210,80	0,00	31.443.210,80	24.791.675,00	6.651.535,80
8010.1200000000.000	Educação	31.443.210,80	0,00	31.443.210,80	24.791.675,00	6.651.535,80
8010.1212200000.000	Administração Geral	4.182.410,80	0,00	4.182.410,80	3.681.538,09	500.872,71
8010.1212230240.000	Suporte Administrativo	4.182.410,80	0,00	4.182.410,80	3.681.538,09	500.872,71
8010.1212230242.100	Administração da Unidade	3.886.743,80	0,00	3.886.743,80	3.385.871,09	500.872,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.088,00	0,00	1.088,00	0,00	1.088,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.453.495,00	0,00	1.453.495,00	1.453.495,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	648.017,00	0,00	648.017,00	581.406,49	66.610,51
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	590.129,80	0,00	590.129,80	590.129,80	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	131.457,00	0,00	131.457,00	40.442,36	91.014,64
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	24.262,00	0,00	24.262,00	24.262,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.384,00	0,00	138.384,00	112.860,46	25.523,54
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.484,00	0,00	28.484,00	22.576,40	5.907,60
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	2.402,82
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	78.583,00	0,00	78.583,00	76.435,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.431,00	0,00	266.431,00	175.126,28
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	188.195,00	0,00	188.195,00	188.195,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	81.031,00	0,00	81.031,00	81.031,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	195.500,00	0,00	195.500,00	14.916,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.687,00	0,00	26.687,00	22.591,00
8010.1212230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	295.667,00	0,00	295.667,00	295.667,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	295.667,00	0,00	295.667,00	295.667,00
8010.1212600000.000	Tecnologia da Informação	2.126.456,00	0,00	2.126.456,00	1.830.300,21
8010.1212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.126.456,00	0,00	2.126.456,00	1.830.300,21
8010.1212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8010.1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.125.456,00	0,00	2.125.456,00	1.830.300,21
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.934.156,00	0,00	1.934.156,00	1.822.157,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	191.300,00	0,00	191.300,00	8.142,71
8010.1212800000.000	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8010.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8010.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8010.1236300000.000	Ensino Profissional	25.133.344,00	0,00	25.133.344,00	19.279.836,70
8010.1236330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	25.133.344,00	0,00	25.133.344,00	19.279.836,70
8010.1236330192.416	Qualificação Profissional e Empreendedora - Programa de Metas 29.e	7.903.400,00	0,00	7.903.400,00	4.889.359,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	0,00	250.000,00	22.680,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.603.400,00	0,00	7.603.400,00	4.816.679,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
8010.1236330192.881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	17.229.944,00	0,00	17.229.944,00	14.390.477,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	390.242,00	0,00		390.242,00	390.242,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.335.677,00	0,00		5.335.677,00	5.335.677,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.444.150,00	0,00		1.444.150,00	1.444.150,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	224.203,00	0,00		224.203,00	50.663,17	173.539,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	78.820,00	0,00		78.820,00	78.820,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219.107,00	0,00		219.107,00	191.296,56	27.810,44
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.099,00	0,00		45.099,00	37.826,04	7.272,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	258.640,00	0,00		258.640,00	182.216,72	76.423,28
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580.953,00	0,00		580.953,00	157.477,50	423.475,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.690.398,00	0,00		7.690.398,00	5.710.342,79	1.980.055,21
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	536.840,00	0,00		536.840,00	536.840,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	116.191,00	0,00		116.191,00	72.922,00	43.269,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	89.725,00	0,00		89.725,00	89.725,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.620,00	0,00		2.620,00	2.620,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	22.732,00	0,00		22.732,00	0,00	22.732,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	193.547,00	0,00		193.547,00	109.658,32	83.888,68
8100.000000000.000	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	1.057.977.024,30	0,00		1.057.977.024,30	1.026.529.233,03	31.447.791,27
8100.000000000.000	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana	1.333.652.022,40	0,00		1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
8110.000000000.000	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1.057.977.024,30	0,00		1.057.977.024,30	1.026.529.233,03	31.447.791,27
8110.150000000.000	Urbanismo	1.057.977.024,30	0,00		1.057.977.024,30	1.026.529.233,03	31.447.791,27
8110.151220000.000	Administração Geral	19.569.124,06	0,00		19.569.124,06	18.746.830,96	822.293,10
8110.1512230240.000	Suporte Administrativo	19.569.124,06	0,00		19.569.124,06	18.746.830,96	822.293,10
8110.1512230242.100	Administração da Unidade	19.569.124,06	0,00		19.569.124,06	18.746.830,96	822.293,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.437.495,79	0,00		6.437.495,79	6.285.302,10	152.193,69
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.103.669,62	0,00		1.103.669,62	1.042.216,11	61.453,51
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	461.356,61	0,00		461.356,61	461.356,61	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	377.194,80	0,00		377.194,80	360.914,92	16.279,88
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.012,81	0,00		340.012,81	340.012,81	0,00
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.471,20	0,00		51.471,20	51.471,20	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	856,00	0,00		856,00	856,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.733,66	0,00		22.733,66	22.733,66	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	206.314,60	0,00		206.314,60	192.201,49	14.113,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.568,12	0,00		8.568,12	8.568,12	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.404.304,63	0,00		6.404.304,63	6.144.290,32	260.014,31
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	945.599,20	0,00		945.599,20	848.490,23	97.108,97



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.287.917,64	0,00	2.287.917,64	2.287.917,64	0,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	155.636,00	0,00	155.636,00	65.206,37	90.429,63
3.3.91.41.00 Contribuições	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	165.993,38	0,00	165.993,38	35.293,38	130.700,00
8110.151260000.000 Tecnologia da Informação	6.002.227,44	0,00	6.002.227,44	5.941.796,49	60.430,95
8110.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.412.746,85	0,00	1.412.746,85	1.402.428,55	10.318,30
8110.1512630111.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.412.746,85	0,00	1.412.746,85	1.402.428,55	10.318,30
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.124.095,87	0,00	1.124.095,87	1.113.777,57	10.318,30
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	288.650,98	0,00	288.650,98	288.650,98	0,00
8110.1512630240.000 Suporte Administrativo	4.589.480,59	0,00	4.589.480,59	4.539.367,94	50.112,65
8110.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.589.480,59	0,00	4.589.480,59	4.539.367,94	50.112,65
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.589.480,59	0,00	4.589.480,59	4.539.367,94	50.112,65
8110.154520000.000 Serviços Urbanos	1.032.405.672,80	0,00	1.032.405.672,80	1.001.840.605,58	30.565.067,22
8110.1545230050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	1.032.405.672,80	0,00	1.032.405.672,80	1.001.840.605,58	30.565.067,22
8110.1545230051.706 Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8110.1545230051.707 Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1545230051.708 Implantação de Pátios de Compostagem - Programa de Metas 30.I	3.980.747,71	0,00	3.980.747,71	0,00	3.980.747,71
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.980.747,71	0,00	3.980.747,71	0,00	3.980.747,71
8110.1545230052.412 Campanha de Educação Ambiental - Programa de Metas 28.b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1545230052.413 Ações de Coleta Seletiva em Prédios Públicos - Programa de Metas 28.c	4.766,88	0,00	4.766,88	4.766,88	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.766,88	0,00	4.766,88	0,00
8110.1545230052.422	Ações de Coleta Seletiva em Escolas - Programa de Metas 28.c	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1545230052.423	Ações de Programa de Manejo de Resíduos Orgânicos nas Escolas - Programa de Metas 30.I	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1545230052.707	Operação e Manutenção de Ecopontos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8110.1545230055.608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	22.957.822,00	0,00	22.957.822,00	22.957.822,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.720.383,00	0,00	8.720.383,00	8.720.383,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.367.662,71	0,00	12.367.662,71	12.367.662,71
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.218.776,29	0,00	1.218.776,29	1.218.776,29
8110.1545230056.006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	11.690.533,97	0,00	11.690.533,97	9.354.083,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106.019,12	0,00	106.019,12	106.019,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.545.166,44	0,00	1.545.166,44	1.327.019,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.087.859,67	0,00	9.087.859,67	6.969.555,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	221.488,74	0,00	221.488,74	221.488,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	730.000,00	0,00	730.000,00	730.000,00
8110.1545230056.007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas - Programa de Metas 1.b, 1.c, 1.d e 1.e	920.675.042,09	0,00	920.675.042,09	920.423.931,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.675.042,09	0,00	920.675.042,09	920.423.931,68
8110.1545230056.009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	71.459.116,89	0,00	71.459.116,89	71.001.182,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.107.285,43	0,00	67.107.285,43	66.649.350,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.351.831,46	0,00	4.351.831,46	4.351.831,46
8110.1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público - Programa de Metas 1.a, 28.a	1.636.643,26	0,00	1.636.643,26	1.056.641,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.514.919,93	0,00	1.514.919,93	934.918,30
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121.723,33	0,00	121.723,33	121.723,33



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8120.000000000.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1.333.652.022,40	0,00	1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
8120.150000000.000	Urbanismo	1.333.652.022,40	0,00	1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
8120.154520000.000	Serviços Urbanos	1.333.652.022,40	0,00	1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
8120.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.333.652.022,40	0,00	1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
8120.1545230056.010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público - Programa de Metas 1.a, 28.a	1.333.652.022,40	0,00	1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.333.652.022,40	0,00	1.333.652.022,40	1.332.294.309,42	1.357.712,98
8300.000000000.000	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	213.204.872,98	0,00	213.204.872,98	117.310.853,18	95.894.019,80
8310.000000000.000	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	213.204.872,98	0,00	213.204.872,98	117.310.853,18	95.894.019,80
8310.160000000.000	Habitação	213.204.872,98	0,00	213.204.872,98	117.310.853,18	95.894.019,80
8310.161220000.000	Administração Geral	111.415.611,00	0,00	111.415.611,00	86.180.950,09	25.234.660,91
8310.1612230240.000	Suporte Administrativo	111.415.611,00	0,00	111.415.611,00	86.180.950,09	25.234.660,91
8310.1612230242.100	Administração da Unidade	93.767.667,00	0,00	93.767.667,00	71.671.443,35	22.096.223,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.793.486,00	0,00	54.793.486,00	40.530.000,00	14.263.486,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.140.131,00	0,00	18.140.131,00	13.236.370,00	4.903.761,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	85.000,00	15.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	16.000,00	15.747,68	252,32
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	45.000,00	0,00	45.000,00	569,24	44.430,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00	0,00	450.000,00	184.094,74	265.905,26
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	828.000,00	0,00	828.000,00	791.508,07	36.491,93
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.438.044,00	0,00	1.438.044,00	950.332,69	487.711,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.389.177,00	0,00	16.389.177,00	14.406.102,93	1.983.074,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	3.889,00	96.111,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.437.829,00	0,00	1.437.829,00	1.437.829,00	0,00
8310.1612230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.840.000,00	0,00	2.840.000,00	2.816.253,55	23.746,45
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	2.727.489,44	22.510,56
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00	90.000,00	88.764,11	1.235,89
8310.1612230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	14.807.944,00	0,00	14.807.944,00	11.693.253,19	3.114.690,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00	6.738.397,89	2.561.602,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.504.825,00	0,00	3.504.825,00	3.493.169,24	11.655,76
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.384.000,00	0,00	1.384.000,00	1.232.053,39	151.946,61
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	619.119,00	0,00	619.119,00	229.632,67	389.486,33
8310.161260000.000	Tecnologia da Informação	300.000,00	0,00	300.000,00	73.472,98	226.527,02
8310.1612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	300.000,00	0,00	300.000,00	73.472,98	226.527,02



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8310.1612630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	300.000,00	0,00	300.000,00	73.472,98	226.527,02
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	73.472,98	226.527,02
8310.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	8.581.000,00	0,00	8.581.000,00	5.148.960,00	3.432.040,00
8310.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	8.581.000,00	0,00	8.581.000,00	5.148.960,00	3.432.040,00
8310.1645130025.403 Casa da Família - Programa de Metas 19.a	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
8310.1645130025.405 Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.148.960,00	851.040,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.148.960,00	851.040,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
8310.1648200000.000 Habitação Urbana	92.908.261,98	0,00	92.908.261,98	25.907.470,11	67.000.791,87
8310.1648230020.000 Acesso à Moradia Adequada	92.908.261,98	0,00	92.908.261,98	25.907.470,11	67.000.791,87
8310.1648230023.353 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	23.423.541,59	0,00	23.423.541,59	2.705.041,18	20.718.500,41
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.059.683,00	0,00	8.059.683,00	2.502.182,59	5.557.500,41
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.318.858,59	0,00	15.318.858,59	167.858,59	15.151.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00	0,00	45.000,00	35.000,00	10.000,00
8310.1648230023.354 Construção de Unidades Habitacionais	22.484.764,98	0,00	22.484.764,98	9.339.764,98	13.145.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.645.000,00	0,00	10.645.000,00	0,00	10.645.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	9.339.764,98	0,00	9.339.764,98	9.339.764,98	0,00
8310.1648230023.356 Regularização Fundiária	14.909.633,41	0,00	14.909.633,41	8.906.633,41	6.003.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.481.224,00	0,00	13.481.224,00	8.480.224,00	5.001.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.428.409,41	0,00	1.428.409,41	426.409,41	1.002.000,00
8310.1648230023.661 Parceria Público Privada - Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.67.83.00 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.67.84.00 Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
8310.1648230024.353 Manutenção de Unidades Habitacionais	4.235.812,00	0,00	4.235.812,00	3.774.811,00	461.001,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.235.812,00	0,00	4.235.812,00	3.774.811,00	461.001,00
8310.1648230025.408 Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	27.851.510,00	0,00	27.851.510,00	1.181.219,54	26.670.290,46
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.719.000,00	0,00	8.719.000,00	339.986,71	8.379.013,29
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.132.510,00	0,00	19.132.510,00	841.232,83	18.291.277,17
8400.0000000000.000 Fundo Municipal de Saúde	12.074.831.439,14	0,00	12.074.831.439,14	11.778.540.791,87	296.290.647,27
8410.0000000000.000 Fundo Municipal de Saúde	11.410.057.464,58	0,00	11.410.057.464,58	11.195.968.358,62	214.089.105,96
8410.1000000000.000 Saúde	11.410.057.464,58	0,00	11.410.057.464,58	11.195.968.358,62	214.089.105,96
8410.1012200000.000 Administração Geral	1.365.325.178,93	0,00	1.365.325.178,93	1.351.302.431,48	14.022.747,45



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1012230110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	651.251,92	0,00	651.251,92	641.095,92	10.156,00
8410.1012230112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	651.251,92	0,00	651.251,92	641.095,92	10.156,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.420,00	0,00	28.420,00	18.264,00	10.156,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	448.037,14	0,00	448.037,14	448.037,14	0,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	165.127,45	0,00	165.127,45	165.127,45	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.667,33	0,00	9.667,33	9.667,33	0,00
8410.1012230240.000 Suporte Administrativo	1.364.673.927,01	0,00	1.364.673.927,01	1.350.661.335,56	14.012.591,45
8410.1012230242.100 Administração da Unidade	1.360.358.120,01	0,00	1.360.358.120,01	1.347.557.071,84	12.801.048,17
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.208.626.391,73	0,00	1.208.626.391,73	1.199.797.499,59	8.828.892,14
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	597.072,39	0,00	597.072,39	597.072,39	0,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	409.565,25	0,00	409.565,25	409.565,25	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	612.165,12	0,00	612.165,12	485.112,09	127.053,03
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	616.094,37	0,00	616.094,37	616.094,37	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	196.611,96	0,00	196.611,96	187.766,16	8.845,80
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	30.482,21	0,00	30.482,21	30.482,21	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.927.456,80	0,00	4.927.456,80	4.927.456,80	0,00
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.350.888,00	0,00	1.350.888,00	1.350.888,00	0,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	67.522,68	0,00	67.522,68	59.756,40	7.766,28
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.119,61	0,00	250.119,61	135.725,24	114.394,37
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.053.353,20	0,00	1.053.353,20	898.865,20	154.488,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.489,80	0,00	17.489,80	17.489,80	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.040.535,41	0,00	26.040.535,41	24.649.528,56	1.391.006,85
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	93.015.945,83	0,00	93.015.945,83	91.799.415,08	1.216.530,75
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	662.990,05	0,00	662.990,05	636.892,13	26.097,92
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	9.855.608,05	0,00	9.855.608,05	8.929.935,32	925.672,73
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	29,60	0,00	29,60	29,60	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.888,00	0,00	13.888,00	13.888,00	0,00
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.973.708,28	0,00	11.973.708,28	11.973.708,28	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.201,67	0,00	40.201,67	39.901,37	300,30
8410.1012230242.118 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	4.314.807,00	0,00	4.314.807,00	3.104.263,72	1.210.543,28
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.314.807,00	0,00	4.314.807,00	3.104.263,72	1.210.543,28



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1012230242.421	Publicidade Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1012230242.430	Publicação de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1012230244.851	Parceria Público Privada (PPP) - Geradores Urbanos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
8410.1012600000.000	Tecnologia da Informação	78.753.563,39	0,00	77.141.910,85	1.611.652,54
8410.1012630240.000	Suporte Administrativo	78.753.563,39	0,00	77.141.910,85	1.611.652,54
8410.1012630242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	78.753.563,39	0,00	77.141.910,85	1.611.652,54
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.753.563,39	0,00	77.141.910,85	1.611.652,54
8410.1012800000.000	Formação de Recursos Humanos	2.677.189,41	0,00	618.268,85	2.058.920,56
8410.1012830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.677.189,41	0,00	618.268,85	2.058.920,56
8410.1012830111.704	E7494 - Escola Municipal de Saúde - Rua Gomes de Carvalho, 250 - Itaim Bibi - mobiliário, equipamentos e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1012830111.712	E7503 - Reforma da Escola Municipal de Saúde (Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS) da Secretaria Municipal de Saúde - R. Gomes de Carvalho, 250 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-001	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
8410.1012830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.177.189,41	0,00	618.268,85	558.920,56
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.140,56	0,00	0,00	206.140,56
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.740,40	0,00	15.740,40	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.740,00	0,00	446.180,00	154.560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.521,05	0,00	56.957,05	152.564,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.602,40	0,00	96.246,40	24.356,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.445,00	0,00	3.145,00	14.300,00
8410.1013100000.000	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1013130120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1013130128.052	Publicações de Interesse do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024100000.000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024130030.000	Ações e serviços da saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024130031.267	Implementação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - Ermelino Matarazzo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024130031.268	Implementação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - Ponte Rasa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024130031.391	Implantação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI na rua Claudio Santoro - Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024130031.510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024200000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	1.230.356,47	0,00	1.230.356,47	1.130.265,26
8410.1024230030.000	Ações e serviços da saúde	1.230.356,47	0,00	1.230.356,47	1.130.265,26
8410.1024230031.263	Aquisição de Equipamentos para CER M' Boi Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024230031.389	Implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER III, situado na Travessa Lazaro Perono - Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1024230031.504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	21.407,38	0,00	21.407,38	11.788,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.407,38	0,00	21.407,38	11.788,20
8410.1024230031.505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	1.208.949,09	0,00	1.208.949,09	1.118.477,06
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	917.000,00	0,00	917.000,00	858.027,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	291.949,09	0,00	291.949,09	260.449,09
8410.1030100000.000	Atenção Básica	4.834.599.275,73	0,00	4.834.599.275,73	4.770.516.988,05
8410.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	4.820.790.415,61	0,00	4.820.790.415,61	4.756.710.246,41
8410.1030130031.184	Readequação das salas e parte da unidade - UBS Jd. Guairacá	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.185	Melhorias e equipamentos na sala de convivência dos Agentes de Saúde - UBS Promorar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8410.1030130031.186 Melhorias na sala de Odontologia - UBS Teotônio Vilela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.187 Aquisição de equipamentos de informática para sala de fisioterapia - UBS Vila Ema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.222 Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Antártica - Programa de Metas 23.e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.261 Reforma UBS Jardim Novo Santo Amaro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.262 Reforma UBS Jardim Guarujá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.264 Reforma da UBS e URSI localizada na Av. Padre José Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.380 E7496 - CAPS Adulto em Itaquera - Rua Porto Xavier, 57 - Itaquera. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Insumos e Material de Consumo para Uso em Oficinas do CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.392 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS - IJ III na Rua General Lauro Cavalcanti - Pirituba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.393 Ampliação, Reforma e Requalificação da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Panamericano na Rua Barra da Forquilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.502 Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.503 Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	792.500,00	0,00	792.500,00	792.500,00	0,00
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	792.500,00	0,00	792.500,00	792.500,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030130031.508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Programa de Metas 23.e	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	7.894.500,00	0,00	7.894.500,00	5.167.742,54	2.726.757,46
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	6.629.500,00	0,00	6.629.500,00	4.581.944,16	2.047.555,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00	585.798,38	679.201,62
8410.1030130031.514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.694	E7476 - UBS Jardim Sinhá - Aquisição de equipamentos de odontologia e móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.695	E7477 - UBS São Mateus - Aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.696	E7478 - UBS Reunidas I - Reforma, aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.697	E7479 - UBS Reunidas II - Reforma, aquisição de equipamentos e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.698	E7480 - UBS Vila Heloisa - Reforma, aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.699	E7484 - UBS Iaçapé - Aquisição de equipamentos, móveis e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.700	E7486 - UBS Justa I - Reforma e ampliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.701	E7489 - UBS Hélio Moreira Salles "Eucaliptos" - Reforma e construção de um novo anexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030130031.705	E7502 - Reforma da UBS Vila Reunidas I - Casa de Parto Sapopemba, R. São José das Espinharas, 400 - Vila Ivg, São Paulo - SP, 03249-030	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
8410.1030130031.713	E886 - Projeto para Implantação da UBS Morro Doce em novo endereço: Rua Dom Agnelo Rossi	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
8410.1030130031.714	E6907 - Ambulatório Especialidades "Dr. Milton Aldred" - Rua São Caetano, 381 - Grajaú, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.715	E6908 - Ambulatório Especialidades - NIR Jardim Cliper - Rua Doutor Carlos Pezzolo - Parque Esmeralda - Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.716	E6957 - Supervisão Técnica de Saúde - Manutenção do telhado, pintura geral, adequações e instalações de ar condicionado - Rua Cassiano dos Santos, 499	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.717	E6959 - UBS Jardim Mirna - Pintura Geral, manutenção do telhado, calçamento externo e interno - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira, 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130031.718	E6960 - UBS Três Corações - Pintura Geral, instalação de ar condicionado - Rua General José de Oliveira Ramos, 275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.224	E1328 - Pró Programa Mãe Paulistana, para prevenir a mortalidade materno e neo natal na rede pública municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.229	E2158 - Recursos para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.393	Manutenção e Operação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT - Programa de Metas 15.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8410.1030130032.395 Manutenção e Operação Programa de Acompanhamento do Idoso (PAI) - Programa de Metas 16.i	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.396 Manutenção e Operação em Instituições de Longa Permanência do Idoso (ILPI) - Programa de Metas 16.j	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.414 Ampliação dos Serviços, Exames e Diagnósticos - Programa de Metas 26.e	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00
8410.1030130032.415 Manutenção e Operação da assistência à gestação - Programa de Metas 14.m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.509 Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	57.307.810,17	0,00	57.307.810,17	45.794.299,52	11.513.510,65
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.975.116,14	0,00	3.975.116,14	3.975.116,14	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.548.166,83	0,00	11.548.166,83	8.084.737,15	3.463.429,68
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.950.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	589.293,41	0,00	589.293,41	504.298,77	84.994,64
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.673.516,83	0,00	22.673.516,83	20.635.339,55	2.038.177,28
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	451.873,88	0,00	451.873,88	442.998,36	8.875,52
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.165.076,85	534.923,15
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.009.843,08	0,00	10.009.843,08	5.036.732,70	4.973.110,38
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030130032.520 Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	4.713.513.605,44	0,00	4.713.513.605,44	4.664.955.704,35	48.557.901,09
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.657.056.923,85	0,00	4.657.056.923,85	4.610.321.102,22	46.735.821,63



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.629.029,25	0,00	44.629.029,25	43.698.099,00	930.930,25
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.886.249,45	0,00	6.886.249,45	6.243.827,78	642.421,67
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.078.330,75	0,00	1.078.330,75	1.078.330,75	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.863.072,14	0,00	3.863.072,14	3.614.344,60	248.727,54
8410.1030130040.000	Benefícios e Previdência de Funcionários	13.808.860,12	0,00	13.808.860,12	13.806.741,64	2.118,48
8410.1030130044.120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	13.808.860,12	0,00	13.808.860,12	13.806.741,64	2.118,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.501.736,21	0,00	12.501.736,21	12.499.997,66	1.738,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.307.123,91	0,00	1.307.123,91	1.306.743,98	379,93
8410.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.634.550.733,92	0,00	4.634.550.733,92	4.519.379.469,18	115.171.264,74
8410.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	4.634.550.733,92	0,00	4.634.550.733,92	4.519.379.469,18	115.171.264,74
8410.1030230031.188	Recursos para o Instituto Dr. Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.189	Recursos para o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.191	Recursos para a Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.192	Recursos para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.194	Recursos para o Hospital Central da Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.219	Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do distrito Anhanguera - Programa de Metas 23.d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.259	Ampliação da Capacidade de Atendimento no Instituto Dr. Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.271	Instituto Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.272	Ampliação e reforma do Instituto Dr. Suel Abujamra, no sentido de promover o atendimento de pessoas com problemas de saúde graves como glaucoma, catarata, retinopatia ocular e degeneração macular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.273 Implantação e Destinação de Unidade Móvel de Saúde dos Olhos com Equipamentos Especializados para Atendimento de Pessoas com Doenças Oculares, Inclusive com a Possibilidade da Realização de Cirurgia p/ o Instituto Dr. Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.299 Ampliação de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital Heliópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.300 Aquisição de Insumos para a Enfermaria da Associação Beneficente Nossa Senhora Do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.301 Ampliação e Reforma de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital Santa Marcelina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.390 Implantação do Centro de Educação Permanente em Sala de Vacina e Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba e UVIS Pirituba Setor de Imunização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230031.506 Construção de Hospitais - Programa de Metas 23.b e 23.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8410.1030230031.507 Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	34.726.037,58	0,00	34.726.037,58	27.736.623,27	6.989.414,31
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	4.259.928,18	0,00	4.259.928,18	4.259.928,18	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.466.109,40	0,00	30.466.109,40	23.476.695,09	6.989.414,31
8410.1030230031.512 Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Programa de Metas 23.d	22.243.158,80	0,00	22.243.158,80	21.433.194,36	809.964,44
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.243.158,80	0,00	22.243.158,80	21.433.194,36	809.964,44
8410.1030230031.513 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	3.003.917,66	0,00	3.003.917,66	0,00	3.003.917,66
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	1.499.917,66	0,00	1.499.917,66	0,00	1.499.917,66
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.504.000,00	0,00	1.504.000,00	0,00	1.504.000,00
8410.1030230031.519 Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8410.1030230031.520 Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	1.479.263,54	0,00	1.479.263,54	1.379.263,54	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.479.263,54	0,00	1.479.263,54	1.379.263,54	100.000,00
8410.1030230031.693 E7463 - Reforma Geral da UVIS Cidade Tiradentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.046 Instituto do Câncer Dr. Arnaldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.047 Recursos para Associação Beneficiária de Assistência Social Nossa Senhora do Pari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.227 E6941 - Instituto Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.230 E548 - Ampliação da Capacidade de Atendimento pelo SUS do Instituto Suel Abujamra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.231 E555 - Transferência à Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.232 E556 - Transferência ao Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento em Atenção Especializada pelo SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.233 E637 - Transferência ao IPEPO (Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia) Instituto da Visão da Paulista para Ampliar a Capacidade de Atendimento pelo SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1030230032.399 Manutenção e Operação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8410.1030230032.507 Manutenção e Operação de Hospitais	3.039.435.285,65	0,00	3.039.435.285,65	2.981.810.075,70	57.625.209,95
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.588.204.339,00	0,00	2.588.204.339,00	2.552.960.545,55	35.243.793,45
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.689,60	0,00	15.689,60	15.689,60	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.067.599,29	0,00	17.067.599,29	16.431.712,83	635.886,46
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.029.852,02	0,00	383.029.852,02	367.855.450,26	15.174.401,76
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.522.671,13	0,00	6.522.671,13	6.522.671,13	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.526.110,51	0,00	19.526.110,51	19.357.797,33	168.313,18
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.069.024,10	0,00	25.069.024,10	18.666.209,00	6.402.815,10



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030230032.514 Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	86.248.459,97	0,00	86.248.459,97	76.600.015,28	9.648.444,69
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	4.799.306,30	1.400.693,70
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.764.143,57	0,00	79.764.143,57	71.524.296,58	8.239.846,99
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	101.412,40	0,00	101.412,40	101.412,40	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	182.904,00	0,00	182.904,00	175.000,00	7.904,00
8410.1030230032.521 Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	10.622.000,00	0,00	10.622.000,00	10.622.000,00	0,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.622.000,00	0,00	10.622.000,00	10.622.000,00	0,00
8410.1030230034.107 Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	385.914.378,11	0,00	385.914.378,11	370.761.169,97	15.153.208,14
3.3.90.30.00 Material de Consumo	381.578.357,60	0,00	381.578.357,60	367.033.544,08	14.544.813,52
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.020,51	0,00	6.020,51	5.304,43	716,08
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00	3.722.321,46	607.678,54
8410.1030230034.113 Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	976.340.204,12	0,00	976.340.204,12	955.223.992,49	21.116.211,63
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	972.347.790,33	0,00	972.347.790,33	953.286.610,95	19.061.179,38
3.3.50.93.00 Indenizações e Restituições	1.627.413,79	0,00	1.627.413,79	0,00	1.627.413,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	1.632.381,54	7.618,46
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	725.000,00	0,00	725.000,00	305.000,00	420.000,00
8410.1030230034.121 Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	19.083.346,58	0,00	19.083.346,58	19.083.346,58	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.083.346,58	0,00	19.083.346,58	19.083.346,58	0,00
8410.1030230035.413 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	55.451.681,91	0,00	55.451.681,91	54.729.787,99	721.893,92
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	23.529.527,56	0,00	23.529.527,56	23.492.046,80	37.480,76
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.223.747,90	0,00	6.223.747,90	6.074.197,90	149.550,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.324.276,21	0,00	24.324.276,21	23.789.413,05	534.863,16
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.374.130,24	0,00	1.374.130,24	1.374.130,24	0,00
8410.1030300000.000 Suporte Profilático e Terapêutico	412.768.644,90	0,00	412.768.644,90	404.782.683,54	7.985.961,36
8410.1030330030.000 Ações e serviços da saúde	412.768.644,90	0,00	412.768.644,90	404.782.683,54	7.985.961,36
8410.1030330032.519 Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	412.768.644,90	0,00	412.768.644,90	404.782.683,54	7.985.961,36
3.3.90.30.00 Material de Consumo	344.371.826,10	0,00	344.371.826,10	338.782.476,52	5.589.349,58
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.798.513,89	0,00	62.798.513,89	60.504.796,26	2.293.717,63
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.851.039,27	0,00	2.851.039,27	2.748.145,12	102.894,15
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.747.265,64	0,00	2.747.265,64	2.747.265,64	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8410.1030400000.000	Vigilância Sanitária	80.100.249,83	0,00	80.100.249,83	71.044.069,41	9.056.180,42
8410.1030430030.000	Ações e serviços da saúde	80.100.249,83	0,00	80.100.249,83	71.044.069,41	9.056.180,42
8410.1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	64.613.220,53	0,00	64.613.220,53	59.703.577,35	4.909.643,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.756.805,33	0,00	6.756.805,33	6.655.824,93	100.980,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.690.830,66	0,00	1.690.830,66	1.673.406,00	17.424,66
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.296.701,03	0,00	11.296.701,03	6.913.472,78	4.383.228,25
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	926.960,00	0,00	926.960,00	834.560,00	92.400,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.680,00	0,00	33.680,00	0,00	33.680,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.707.524,68	0,00	37.707.524,68	37.474.560,56	232.964,12
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.320,00	0,00	16.320,00	16.320,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.584.398,83	0,00	2.584.398,83	2.535.433,08	48.965,75
8410.1030430032.523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	15.487.029,30	0,00	15.487.029,30	11.340.492,06	4.146.537,24
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.050.807,53	0,00	9.050.807,53	5.511.317,63	3.539.489,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.603.160,00	0,00	3.603.160,00	3.170.762,66	432.397,34
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00	1.360.350,00	74.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.918,94	0,00	103.918,94	3.918,94	100.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.294.142,83	0,00	1.294.142,83	1.294.142,83	0,00
8410.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.272,00	0,00	52.272,00	52.272,00	0,00
8410.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	52.272,00	0,00	52.272,00	52.272,00	0,00
8410.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	52.272,00	0,00	52.272,00	52.272,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	52.272,00	0,00	52.272,00	52.272,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8410.1042230128.401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8411.0000000000.000	Fundo Municipal de Saúde/BID	299.293.257,34	0,00	299.293.257,34	226.962.624,66	72.330.632,68
8411.1000000000.000	Saúde	299.293.257,34	0,00	299.293.257,34	226.962.624,66	72.330.632,68



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8411.101220000.000 Administração Geral	18.080.395,94	0,00	18.080.395,94	12.450.338,65	5.630.057,29
8411.1012230240.000 Suporte Administrativo	18.080.395,94	0,00	18.080.395,94	12.450.338,65	5.630.057,29
8411.1012230249.204 Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	18.080.395,94	0,00	18.080.395,94	12.450.338,65	5.630.057,29
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	17.480.744,93	0,00	17.480.744,93	11.880.981,23	5.599.763,70
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.651,01	0,00	599.651,01	569.357,42	30.293,59
4.4.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8411.101260000.000 Tecnologia da Informação	27.994.617,00	0,00	27.994.617,00	27.613.945,85	380.671,15
8411.1012630240.000 Suporte Administrativo	27.994.617,00	0,00	27.994.617,00	27.613.945,85	380.671,15
8411.1012630249.204 Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	27.994.617,00	0,00	27.994.617,00	27.613.945,85	380.671,15
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.994.617,00	0,00	27.994.617,00	27.613.945,85	380.671,15
8411.101280000.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8411.1012830110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8411.1012830119.204 Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8411.103010000.000 Atenção Básica	119.330.095,55	0,00	119.330.095,55	59.113.160,94	60.216.934,61
8411.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	119.330.095,55	0,00	119.330.095,55	59.113.160,94	60.216.934,61
8411.1030130039.204 Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	119.330.095,55	0,00	119.330.095,55	59.113.160,94	60.216.934,61
4.4.50.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.466.300,00	0,00	2.466.300,00	2.326.765,34	139.534,66
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	116.863.795,55	0,00	116.863.795,55	56.786.395,60	60.077.399,95
8411.103020000.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.888.148,85	0,00	133.888.148,85	127.785.179,22	6.102.969,63
8411.1030230030.000 Ações e serviços da saúde	133.888.148,85	0,00	133.888.148,85	127.785.179,22	6.102.969,63
8411.1030230035.416 Avança Saúde - Construção de Hospitais - Programa de Metas 23.b e 23.c	98.577.452,66	0,00	98.577.452,66	98.577.452,66	0,00
4.4.50.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	83.577.452,66	0,00	83.577.452,66	83.577.452,66	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8411.1030230039.204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	35.310.696,19	0,00	35.310.696,19	29.207.726,56	6.102.969,63
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	70.910,00	0,00	70.910,00	70.910,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	2.366.632,28	2.133.367,72
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28.121.786,19	0,00	28.121.786,19	26.126.523,40	1.995.262,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00	643.660,88	1.974.339,12
8421.0000000000.000	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	36.447.368,57	0,00	36.447.368,57	34.793.605,96	1.653.762,61
8421.1000000000.000	Saúde	36.447.368,57	0,00	36.447.368,57	34.793.605,96	1.653.762,61
8421.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.447.368,57	0,00	36.447.368,57	34.793.605,96	1.653.762,61
8421.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	36.447.368,57	0,00	36.447.368,57	34.793.605,96	1.653.762,61
8421.1030230031.302	Ampliação e Reforma de Leitos da Ala Cirúrgica do Hospital VI. Nova Cachoeirinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8421.1030230032.507	Manutenção e Operação de Hospitais	36.447.368,57	0,00	36.447.368,57	34.793.605,96	1.653.762,61
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.609.153,05	0,00	4.609.153,05	4.121.284,91	487.868,14
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.320,00	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.623.383,53	0,00	2.623.383,53	2.584.389,85	38.993,68
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	13.783.955,80	0,00	13.783.955,80	13.783.955,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.923.209,99	0,00	12.923.209,99	12.760.469,39	162.740,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	516.877,86	0,00	516.877,86	516.877,86	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	75.383,43	0,00	75.383,43	75.383,43	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.913.084,91	0,00	1.913.084,91	948.924,72	964.160,19
8422.0000000000.000	Coordenação de Vigilância em Saúde	40.277.438,95	0,00	40.277.438,95	35.715.307,43	4.562.131,52
8422.1000000000.000	Saúde	40.277.438,95	0,00	40.277.438,95	35.715.307,43	4.562.131,52
8422.1012200000.000	Administração Geral	4.254.121,74	0,00	4.254.121,74	4.124.395,59	129.726,15
8422.1012230240.000	Suporte Administrativo	4.254.121,74	0,00	4.254.121,74	4.124.395,59	129.726,15
8422.1012230242.100	Administração da Unidade	4.254.121,74	0,00	4.254.121,74	4.124.395,59	129.726,15
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	141.578,08	0,00	141.578,08	137.066,20	4.511,88
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.661.564,55	0,00	3.661.564,55	3.642.713,84	18.850,71
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	199.341,40	0,00	199.341,40	199.341,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	251.637,71	0,00	251.637,71	145.274,15	106.363,56
8422.1030400000.000	Vigilância Sanitária	36.023.317,21	0,00	36.023.317,21	31.590.911,84	4.432.405,37



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8422.1030430030.000	Ações e serviços da saúde	36.023.317,21	0,00	36.023.317,21	31.590.911,84	4.432.405,37
8422.1030430031.724	E7497 - Auxílio Financeiro para cuidado de Animais em situação de abandono realizado pela ONG CatLand Adoção de Gatinhos - CNPJ: 20.521.867/0001-08	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
8422.1030430032.225	E6913 - Castra-móvel - Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8422.1030430032.226	E6937 - Hospital Veterinário - Zona Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8422.1030430032.228	E7021 - Campanha de Castração pelo Clube da Cidadania Vigilantes da Vida	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
8422.1030430032.501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	14.380.804,56	0,00	14.380.804,56	13.830.567,56	550.237,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.380.804,56	0,00	14.380.804,56	13.830.567,56	550.237,00
8422.1030430032.522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	21.562.512,65	0,00	21.562.512,65	17.730.344,28	3.832.168,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.078.972,31	0,00	5.078.972,31	4.046.390,03	1.032.582,28
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	865.640,00	0,00	865.640,00	865.640,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.547.464,09	0,00	2.547.464,09	2.547.464,09	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.624.669,77	0,00	12.624.669,77	9.883.554,27	2.741.115,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	74.892,28	0,00	74.892,28	74.892,28	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	370.874,20	0,00	370.874,20	312.403,61	58.470,59
8423.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	48.795.316,37	0,00	48.795.316,37	48.763.070,86	32.245,51
8423.1000000000.000	Saúde	48.795.316,37	0,00	48.795.316,37	48.763.070,86	32.245,51
8423.1012200000.000	Administração Geral	368.280,98	0,00	368.280,98	368.280,98	0,00
8423.1012230240.000	Suporte Administrativo	368.280,98	0,00	368.280,98	368.280,98	0,00
8423.1012230242.100	Administração da Unidade	368.280,98	0,00	368.280,98	368.280,98	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.518,18	0,00	6.518,18	6.518,18	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	226.075,00	0,00	226.075,00	226.075,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.872,95	0,00	128.872,95	128.872,95	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.814,85	0,00	6.814,85	6.814,85	0,00
8423.1030100000.000	Atenção Básica	48.336.520,70	0,00	48.336.520,70	48.304.275,19	32.245,51
8423.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	48.336.520,70	0,00	48.336.520,70	48.304.275,19	32.245,51
8423.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	48.336.520,70	0,00	48.336.520,70	48.304.275,19	32.245,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.655.035,49	0,00	1.655.035,49	1.655.035,49	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	935.559,38	0,00	935.559,38	933.377,75	2.181,63
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	15.641.479,57	0,00	15.641.479,57	15.641.479,57	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.627.806,61	0,00	29.627.806,61	29.616.166,61	11.640,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.807,73	0,00	75.807,73	75.807,73	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.804,03	0,00	88.804,03	87.528,13	1.275,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.266,31	0,00	250.266,31	250.266,31	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	682,80	0,00	682,80	682,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61.078,78	0,00	61.078,78	43.930,80	17.147,98
8423.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.722,87	0,00	74.722,87	74.722,87	0,00
8423.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	74.722,87	0,00	74.722,87	74.722,87	0,00
8423.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	74.722,87	0,00	74.722,87	74.722,87	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.722,87	0,00	74.722,87	74.722,87	0,00
8423.103030000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	8.528,10	0,00	8.528,10	8.528,10	0,00
8423.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	8.528,10	0,00	8.528,10	8.528,10	0,00
8423.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	8.528,10	0,00	8.528,10	8.528,10	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.528,10	0,00	8.528,10	8.528,10	0,00
8423.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.263,72	0,00	7.263,72	7.263,72	0,00
8423.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	7.263,72	0,00	7.263,72	7.263,72	0,00
8423.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.263,72	0,00	7.263,72	7.263,72	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.264,57	0,00	4.264,57	4.264,57	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.999,15	0,00	2.999,15	2.999,15	0,00
8424.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	89.751.909,78	0,00	89.751.909,78	88.294.628,28	1.457.281,50
8424.1000000000.000	Saúde	89.751.909,78	0,00	89.751.909,78	88.294.628,28	1.457.281,50
8424.1012200000.000	Administração Geral	14.098.403,42	0,00	14.098.403,42	13.866.227,55	232.175,87
8424.1012230240.000	Suporte Administrativo	14.098.403,42	0,00	14.098.403,42	13.866.227,55	232.175,87
8424.1012230242.100	Administração da Unidade	14.098.403,42	0,00	14.098.403,42	13.866.227,55	232.175,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167.104,41	0,00	167.104,41	146.473,01	20.631,40
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	205.356,42	0,00	205.356,42	99.850,61	105.505,81
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229.447,06	0,00	229.447,06	229.447,06	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	3.406.708,00	0,00	3.406.708,00	3.405.786,30	921,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.937.633,17	0,00	9.937.633,17	9.852.280,95	85.352,22
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	73.298,48	0,00	73.298,48	73.298,48	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	78.855,88	0,00	78.855,88	59.091,14	19.764,74
8424.1030100000.000	Atenção Básica	73.707.668,89	0,00	73.707.668,89	72.482.563,26	1.225.105,63
8424.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	73.707.668,89	0,00	73.707.668,89	72.482.563,26	1.225.105,63
8424.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	73.707.668,89	0,00	73.707.668,89	72.482.563,26	1.225.105,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.768.126,54	0,00	1.768.126,54	1.740.764,07	27.362,47



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.258.008,92	0,00	1.258.008,92	1.248.008,92
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	37.725.595,25	0,00	37.725.595,25	36.753.487,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.030.958,91	0,00	30.030.958,91	29.983.895,56
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	195.976,30	0,00	195.976,30	182.027,98
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.139,45	0,00	12.139,45	12.139,45
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.510.194,67	0,00	2.510.194,67	2.510.194,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	206.668,85	0,00	206.668,85	52.045,15
8424.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.939.800,84	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
8424.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	1.939.800,84	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
8424.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	1.939.800,84	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.939.800,84	0,00	1.939.800,84	1.939.800,84
8424.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	6.036,63	0,00	6.036,63	6.036,63
8424.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	6.036,63	0,00	6.036,63	6.036,63
8424.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	6.036,63	0,00	6.036,63	6.036,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.036,63	0,00	6.036,63	6.036,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8424.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
8424.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
8424.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8425.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	64.387.919,76	0,00	64.387.919,76	63.660.449,15
8425.1000000000.000	Saúde	64.387.919,76	0,00	64.387.919,76	63.660.449,15
8425.1012200000.000	Administração Geral	5.675.858,83	0,00	5.675.858,83	5.292.939,02
8425.1012230240.000	Suporte Administrativo	5.675.858,83	0,00	5.675.858,83	5.292.939,02
8425.1012230242.100	Administração da Unidade	5.675.858,83	0,00	5.675.858,83	5.292.939,02
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	757.646,48	0,00	757.646,48	757.378,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	365.174,60	0,00	365.174,60	310.905,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.224.992,92	0,00	4.224.992,92	4.193.941,31
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	715,75	0,00	715,75	715,75
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.705,57	0,00	1.705,57	1.705,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	325.623,51	0,00	325.623,51	28.291,90



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8425.1030100000.000	Atenção Básica	58.577.305,56	0,00	58.577.305,56	58.234.313,84	342.991,72
8425.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	58.577.305,56	0,00	58.577.305,56	58.234.313,84	342.991,72
8425.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	58.577.305,56	0,00	58.577.305,56	58.234.313,84	342.991,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo	513.434,06	0,00	513.434,06	469.134,77	44.299,29
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.835.975,47	0,00	1.835.975,47	1.830.082,60	5.892,87
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	9.994.089,30	0,00	9.994.089,30	9.990.163,66	3.925,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.956.897,47	0,00	41.956.897,47	41.681.842,69	275.054,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	254.311,07	0,00	254.311,07	254.311,07	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.861,65	0,00	35.861,65	34.274,25	1.587,40
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.658.694,27	0,00	3.658.694,27	3.647.377,37	11.316,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	325.376,46	0,00	325.376,46	324.461,62	914,84
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.665,81	0,00	2.665,81	2.665,81	0,00
8425.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.528,40	0,00	76.528,40	76.528,40	0,00
8425.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	76.528,40	0,00	76.528,40	76.528,40	0,00
8425.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	76.528,40	0,00	76.528,40	76.528,40	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.528,40	0,00	76.528,40	76.528,40	0,00
8425.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	41.575,03	0,00	41.575,03	40.015,95	1.559,08
8425.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	41.575,03	0,00	41.575,03	40.015,95	1.559,08
8425.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	41.575,03	0,00	41.575,03	40.015,95	1.559,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.575,03	0,00	41.575,03	40.015,95	1.559,08
8425.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.651,94	0,00	16.651,94	16.651,94	0,00
8425.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	16.651,94	0,00	16.651,94	16.651,94	0,00
8425.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	16.651,94	0,00	16.651,94	16.651,94	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.651,94	0,00	16.651,94	16.651,94	0,00
8426.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	50.228.932,01	0,00	50.228.932,01	50.033.234,79	195.697,22
8426.1000000000.000	Saúde	50.228.932,01	0,00	50.228.932,01	50.033.234,79	195.697,22
8426.1012200000.000	Administração Geral	9.644.706,92	0,00	9.644.706,92	9.622.216,87	22.490,05
8426.1012230240.000	Suporte Administrativo	9.644.706,92	0,00	9.644.706,92	9.622.216,87	22.490,05
8426.1012230242.100	Administração da Unidade	9.644.706,92	0,00	9.644.706,92	9.622.216,87	22.490,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.391,49	0,00	51.391,49	42.324,54	9.066,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	782.742,40	0,00	782.742,40	782.742,40	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	7.548.198,58	0,00	7.548.198,58	7.548.198,58	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.134.165,80	0,00	1.134.165,80	1.132.166,08	1.999,72
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.208,65	0,00	128.208,65	116.785,27	11.423,38
8426.1030100000.000 Atenção Básica	40.425.114,55	0,00	40.425.114,55	40.258.912,78	166.201,77
8426.1030130030.000 Ações e serviços da saúde	40.425.114,55	0,00	40.425.114,55	40.258.912,78	166.201,77
8426.1030130032.509 Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	40.425.114,55	0,00	40.425.114,55	40.258.912,78	166.201,77
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.222.092,21	0,00	3.222.092,21	3.215.044,95	7.047,26
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.559.610,00	0,00	1.559.610,00	1.559.610,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.138.066,57	0,00	35.138.066,57	34.979.047,11	159.019,46
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	175.850,08	0,00	175.850,08	175.850,08	0,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.771,70	0,00	30.771,70	30.636,65	135,05
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	298.723,99	0,00	298.723,99	298.723,99	0,00
8426.1030200000.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	149.007,73	0,00	149.007,73	142.002,33	7.005,40
8426.1030230030.000 Ações e serviços da saúde	149.007,73	0,00	149.007,73	142.002,33	7.005,40
8426.1030230034.107 Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	149.007,73	0,00	149.007,73	142.002,33	7.005,40
3.3.90.30.00 Material de Consumo	149.007,73	0,00	149.007,73	142.002,33	7.005,40
8426.1030300000.000 Suporte Profilático e Terapêutico	1.100,93	0,00	1.100,93	1.100,93	0,00
8426.1030330030.000 Ações e serviços da saúde	1.100,93	0,00	1.100,93	1.100,93	0,00
8426.1030330032.519 Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	1.100,93	0,00	1.100,93	1.100,93	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,93	0,00	1.100,93	1.100,93	0,00
8426.1042200000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.001,88	0,00	9.001,88	9.001,88	0,00
8426.1042230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	9.001,88	0,00	9.001,88	9.001,88	0,00
8426.1042230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	9.001,88	0,00	9.001,88	9.001,88	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.001,88	0,00	9.001,88	9.001,88	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8427.0000000000.000 Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	25.983.039,25	0,00	25.983.039,25	24.917.497,52	1.065.541,73
8427.1000000000.000 Saúde	25.983.039,25	0,00	25.983.039,25	24.917.497,52	1.065.541,73
8427.1012200000.000 Administração Geral	3.076.751,44	0,00	3.076.751,44	2.905.754,44	170.997,00
8427.1012230240.000 Suporte Administrativo	3.076.751,44	0,00	3.076.751,44	2.905.754,44	170.997,00
8427.1012230242.100 Administração da Unidade	3.076.751,44	0,00	3.076.751,44	2.905.754,44	170.997,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.110,91	0,00	150.110,91	111.529,07	38.581,84
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	341.394,00	0,00	341.394,00	341.394,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.089.803,44	0,00	2.089.803,44	1.971.556,00	118.247,44
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	149.117,03	0,00	149.117,03	149.117,03	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	346.326,06	0,00	346.326,06	332.158,34	14.167,72
8427.1030100000.000 Atenção Básica	22.704.508,05	0,00	22.704.508,05	21.917.942,98	786.565,07



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8427.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	22.704.508,05	0,00	22.704.508,05	21.917.942,98	786.565,07
8427.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	22.704.508,05	0,00	22.704.508,05	21.917.942,98	786.565,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	221.287,42	0,00	221.287,42	195.909,91	25.377,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	790.859,04	0,00	790.859,04	779.020,14	11.838,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.646.292,11	0,00	20.646.292,11	20.465.758,98	180.533,13
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	254.108,37	0,00	254.108,37	254.108,37	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	575,00	0,00	575,00	575,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	791.386,11	0,00	791.386,11	222.570,58	568.815,53
8427.1030200000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	185.381,76	0,00	185.381,76	78.770,10	106.611,66
8427.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	185.381,76	0,00	185.381,76	78.770,10	106.611,66
8427.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	185.381,76	0,00	185.381,76	78.770,10	106.611,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.381,76	0,00	185.381,76	78.770,10	106.611,66
8427.1030300000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
8427.1030330030.000	Ações e serviços da saúde	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
8427.1030330032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
8427.1042200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.048,00	0,00	15.048,00	13.680,00	1.368,00
8427.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	15.048,00	0,00	15.048,00	13.680,00	1.368,00
8427.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	15.048,00	0,00	15.048,00	13.680,00	1.368,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.048,00	0,00	15.048,00	13.680,00	1.368,00
8428.0000000000.000	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	9.608.792,53	0,00	9.608.792,53	9.432.014,60	176.777,93
8428.1000000000.000	Saúde	9.608.792,53	0,00	9.608.792,53	9.432.014,60	176.777,93
8428.1012200000.000	Administração Geral	4.592.855,20	0,00	4.592.855,20	4.592.855,20	0,00
8428.1012230240.000	Suporte Administrativo	4.592.855,20	0,00	4.592.855,20	4.592.855,20	0,00
8428.1012230242.100	Administração da Unidade	4.592.855,20	0,00	4.592.855,20	4.592.855,20	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.382,50	0,00	8.382,50	8.382,50	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.183,19	0,00	80.183,19	80.183,19	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.366.700,86	0,00	4.366.700,86	4.366.700,86	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	135.361,15	0,00	135.361,15	135.361,15	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.227,50	0,00	2.227,50	2.227,50	0,00
8428.1030100000.000	Atenção Básica	4.888.710,77	0,00	4.888.710,77	4.797.305,04	91.405,73
8428.1030130030.000	Ações e serviços da saúde	4.888.710,77	0,00	4.888.710,77	4.797.305,04	91.405,73
8428.1030130032.509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4.888.710,77	0,00	4.888.710,77	4.797.305,04	91.405,73



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	269.268,82	0,00	269.268,82	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	717.346,11	0,00	717.346,11	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.812.772,47	0,00	3.812.772,47	91.405,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	87.323,53	0,00	87.323,53	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.999,84	0,00	1.999,84	0,00
8428.103020000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.626,56	0,00	125.626,56	40.254,36
8428.1030230030.000	Ações e serviços da saúde	125.626,56	0,00	125.626,56	40.254,36
8428.1030230032.519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.124,56	0,00	3.124,56	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.124,56	0,00	3.124,56	0,00
8428.1030230034.107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	122.502,00	0,00	122.502,00	37.129,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.502,00	0,00	122.502,00	37.129,80
8428.104220000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
8428.1042230120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
8428.1042230122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
8500.0000000000.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	129.061.393,56	0,00	129.061.393,56	117.402.422,34
8510.0000000000.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	129.061.393,56	0,00	129.061.393,56	117.402.422,34
8510.1300000000.000	Cultura	129.061.393,56	0,00	129.061.393,56	117.402.422,34
8510.1312200000.000	Administração Geral	10.151.593,56	0,00	10.151.593,56	8.647.145,64
8510.1312230010.000	Acesso à cultura	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
8510.1312230016.439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
8510.1312230240.000	Suporte Administrativo	4.151.593,56	0,00	4.151.593,56	2.647.145,64
8510.1312230242.100	Administração da Unidade	4.151.593,56	0,00	4.151.593,56	2.647.145,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.313.891,00	0,00	1.313.891,00	1.219.438,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	262.778,00	0,00	262.778,00	262.778,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	187.422,56	0,00	187.422,56	163.896,27
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.467,13	0,00	17.467,13	1.528,26
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.532,87	0,00	2.532,87	2.532,87
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	20.297,05
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	1.518,90



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.139.302,00	0,00	1.139.302,00	459.242,96	680.059,04
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	420.000,00	0,00	420.000,00	395.021,77	24.978,23
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	135.000,00	0,00	135.000,00	26.396,43	108.603,57
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	500.000,00	94.495,12	405.504,88
8510.131260000.000 Tecnologia da Informação	521.000,00	0,00	521.000,00	213.882,07	307.117,93
8510.1312630240.000 Suporte Administrativo	521.000,00	0,00	521.000,00	213.882,07	307.117,93
8510.1312630241.220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8510.1312630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	395.000,00	0,00	395.000,00	204.854,07	190.145,93
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	395.000,00	0,00	395.000,00	204.854,07	190.145,93
8510.1312630242.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	125.000,00	0,00	125.000,00	9.028,00	115.972,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	5.600,00	4.400,00
4.4.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	3.428,00	26.572,00
8510.1339200000.000 Difusão Cultural	118.388.800,00	0,00	118.388.800,00	108.541.394,63	9.847.405,37
8510.1339230010.000 Acesso à cultura	118.388.800,00	0,00	118.388.800,00	108.541.394,63	9.847.405,37
8510.1339230016.434 Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	13.638.800,00	0,00	13.638.800,00	12.448.521,27	1.190.278,73
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	12.204,08	37.795,92
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00	10.250.467,19	349.532,81
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00	0,00	880.000,00	77.050,00	802.950,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.108.800,00	0,00	2.108.800,00	2.108.800,00	0,00
8510.1339230016.438 Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	14.000.000,00	1.000.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	14.000.000,00	1.000.000,00
8510.1339230016.490 Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	72.342.873,36	7.657.126,64
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	72.342.873,36	7.657.126,64
8510.1339230016.491 Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00	0,00
8600.000000000.000	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	521.120.496,00	0,00	521.120.496,00	456.609.686,52
8612.000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	17.487.545,03
8612.150000000.000	Urbanismo	20.812.097,00	0,00	20.812.097,00	17.287.545,03
8612.155430000.000	Recuperação de Áreas Degradadas	20.812.097,00	0,00	20.812.097,00	17.287.545,03
8612.155430220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	20.812.097,00	0,00	20.812.097,00	17.287.545,03
8612.155430221.193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	20.812.097,00	0,00	20.812.097,00	17.287.545,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.720.602,00	0,00	20.720.602,00	17.219.175,08
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	91.495,00	0,00	91.495,00	68.369,95
8612.170000000.000	Saneamento	4.187.903,00	0,00	4.187.903,00	200.000,00
8612.174510000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.187.903,00	0,00	4.187.903,00	200.000,00
8612.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	4.187.903,00	0,00	4.187.903,00	200.000,00
8612.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	4.187.903,00	0,00	4.187.903,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.187.903,00	0,00	4.187.903,00	200.000,00
8614.000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	236.603.825,81	0,00	236.603.825,81	224.708.800,19
8614.160000000.000	Habitação	236.603.825,81	0,00	236.603.825,81	224.708.800,19
8614.164510000.000	Infra-Estrutura Urbana	236.531.908,20	0,00	236.531.908,20	224.638.882,58
8614.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	236.531.908,20	0,00	236.531.908,20	224.638.882,58
8614.1645130021.209	Regularização Fundiária do Bairro Balneário Novo São José	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
8614.1645130021.227	Urbanização da Favela do Bamburral, no distrito de Perus, com construção de unidades habitacionais para o atendimento de 529 famílias. - Obra em andamento, lote 14 do Programa de Urbanização de Favelas, CT 14/10 - conv. 709.	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
8614.1645130023.354	Construção de Unidades Habitacionais	1.929.207,25	0,00	1.929.207,25	603.625,13
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.985,77	0,00	202.985,77	201.985,77
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.725.221,48	0,00	1.725.221,48	401.639,36
8614.1645130023.356	Regularização Fundiária	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
8614.1645130023.357	Urbanização de Favelas	25.516.275,46	0,00	25.516.275,46	15.733.802,87
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.503.262,50	0,00	16.503.262,50	15.463.978,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.013.012,96	0,00	9.013.012,96	269.824,61



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8614.1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	6.110.479,65	0,00	6.110.479,65	6.110.479,65	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.110.479,65	0,00	6.110.479,65	6.110.479,65	0,00
8614.1645130025.405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	198.286.762,46	0,00	198.286.762,46	197.527.791,55	758.970,91
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.720.975,93	0,00	66.720.975,93	65.982.597,54	738.378,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	131.565.786,53	0,00	131.565.786,53	131.545.194,01	20.592,52
8614.1645130025.408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	4.663.183,38	0,00	4.663.183,38	4.663.183,38	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.663.183,38	0,00	4.663.183,38	4.663.183,38	0,00
8614.1648200000.000	Habitação Urbana	71.917,61	0,00	71.917,61	69.917,61	2.000,00
8614.1648230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	71.917,61	0,00	71.917,61	69.917,61	2.000,00
8614.1648230053.355	Execução do Programa de Mananciais	71.917,61	0,00	71.917,61	69.917,61	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.917,61	0,00	70.917,61	69.917,61	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8622.0000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	221.516.670,19	0,00	221.516.670,19	186.777.730,44	34.738.939,75
8622.1500000000.000	Urbanismo	1.037.118,00	0,00	1.037.118,00	501.410,89	535.707,11
8622.1545200000.000	Serviços Urbanos	1.037.118,00	0,00	1.037.118,00	501.410,89	535.707,11
8622.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	1.037.118,00	0,00	1.037.118,00	501.410,89	535.707,11
8622.1545230055.087	Compensações Ambientais	1.037.118,00	0,00	1.037.118,00	501.410,89	535.707,11
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.037.118,00	0,00	1.037.118,00	501.410,89	535.707,11
8622.1700000000.000	Saneamento	220.479.552,19	0,00	220.479.552,19	186.276.319,55	34.203.232,64
8622.1745100000.000	Infra-Estrutura Urbana	220.479.552,19	0,00	220.479.552,19	186.276.319,55	34.203.232,64
8622.1745130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	220.479.552,19	0,00	220.479.552,19	186.276.319,55	34.203.232,64
8622.1745130051.181	Obras no Córrego Mirassol na Vila Brasilina e Vila Moraes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
8622.1745130051.210	Criação do Parque Linear Jurubatuba	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
8622.1745130051.211	Implantação do Parque Linear Telefunkun - Rua Tabaré	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
8622.1745130051.212	Canalização do Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajaú	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
8622.1745130051.213	Canalização do Córrego do Freitas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8622.1745130051.214	Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
8622.1745130051.215	Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliva, Jardim São Benedito - Capela do Socorro	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8622.1745130051.216	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
8622.1745130055.013	Intervenções no Sistema de Drenagem - Programa de Metas 9	216.879.552,19	0,00	216.879.552,19	186.276.319,55	30.603.232,64
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.392.454,93	0,00	35.392.454,93	22.751.453,60	12.641.001,33
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.869,60	0,00	600.869,60	0,00	600.869,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	141.147.863,52	0,00	141.147.863,52	141.147.863,50	0,02
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	39.738.364,14	0,00	39.738.364,14	22.377.002,45	17.361.361,69
8627.0000000000.000	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	27.635.610,86	10.364.389,14
8627.1800000000.000	Gestão Ambiental	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	27.635.610,86	10.364.389,14
8627.1854100000.000	Preservação e Conservação Ambiental	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	27.635.610,86	10.364.389,14
8627.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	27.635.610,86	10.364.389,14
8627.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	14.475.414,37	0,00	14.475.414,37	9.317.523,92	5.157.890,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.475.414,37	0,00	10.475.414,37	5.403.954,72	5.071.459,65
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.913.569,20	86.430,80
8627.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	23.524.585,63	0,00	23.524.585,63	18.318.086,94	5.206.498,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.524.585,63	0,00	23.524.585,63	18.318.086,94	5.206.498,69
8700.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.420.760.040,57	0,00	1.420.760.040,57	1.286.997.736,82	133.762.303,75
8710.0000000000.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.420.760.040,57	0,00	1.420.760.040,57	1.286.997.736,82	133.762.303,75
8710.0400000000.000	Administração	14.624.000,00	0,00	14.624.000,00	9.041.411,90	5.582.588,10
8710.0412300000.000	Encargos Especiais	14.624.000,00	0,00	14.624.000,00	9.041.411,90	5.582.588,10
8710.0412300000.000	Administração Financeira	14.624.000,00	0,00	14.624.000,00	9.041.411,90	5.582.588,10
8710.0412300006.835	Tarifa de Arrecadação de Multas	14.624.000,00	0,00	14.624.000,00	9.041.411,90	5.582.588,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.624.000,00	0,00	14.624.000,00	9.041.411,90	5.582.588,10
8710.1400000000.000	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710.1442200000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710.1442230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710.1442230094.657	Ações de Educação de Trânsito - Programa de Metas 24.d e 24.h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710.1500000000.000	Urbanismo	19.660,35	0,00	19.660,35	11.660,35	8.000,00
8710.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	16.660,35	0,00	16.660,35	11.660,35	5.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8710.1545130090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	16.660,35	0,00	16.660,35	11.660,35	5.000,00
8710.1545130095.100	Intervenções no Sistema Viário	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545130095.187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	13.660,35	0,00	13.660,35	11.660,35	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.660,35	0,00	11.660,35	11.660,35	0,00
8710.1545130095.287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545200000.000	Serviços Urbanos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
8710.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230093.757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária - Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.1545230221.137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2600000000.000	Transporte	1.406.116.380,22	0,00	1.406.116.380,22	1.277.944.664,57	128.171.715,65
8710.2612600000.000	Tecnologia da Informação	79.567.875,46	0,00	79.567.875,46	51.632.181,17	27.935.694,29
8710.2612630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	4.892.956,46	0,00	4.892.956,46	0,00	4.892.956,46
8710.2612630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.391.956,46	0,00	3.391.956,46	0,00	3.391.956,46
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.391.956,46	0,00	3.391.956,46	0,00	3.391.956,46
8710.2612630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
8710.2612630240.000	Suporte Administrativo	74.674.919,00	0,00	74.674.919,00	51.632.181,17	23.042.737,83



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
8710.2612630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	74.674.919,00	0,00	74.674.919,00	51.632.181,17	23.042.737,83
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	74.674.919,00	0,00	74.674.919,00	51.632.181,17	23.042.737,83
8710.2618100000.000 Policiamento	36.811.671,17	0,00	36.811.671,17	13.962.918,83	22.848.752,34
8710.2618130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	36.811.671,17	0,00	36.811.671,17	13.962.918,83	22.848.752,34
8710.2618130094.656 Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	36.811.671,17	0,00	36.811.671,17	13.962.918,83	22.848.752,34
3.3.30.41.00 Contribuições	35.435.595,52	0,00	35.435.595,52	13.000.000,00	22.435.595,52
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134.277,40	0,00	134.277,40	133.277,40	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.187.798,25	0,00	1.187.798,25	780.635,03	407.163,22
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00	0,00	52.000,00	49.006,40	2.993,60
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
8710.2645130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
8710.2645130222.340 Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645130222.341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	114.074.279,00	0,00	114.074.279,00	59.525.181,00	54.549.098,00
8710.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	114.074.279,00	0,00	114.074.279,00	59.525.181,00	54.549.098,00
8710.2645330091.095 Construção de Terminais de Ônibus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645330091.096 Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	17.955.917,00	0,00	17.955.917,00	1.200.000,00	16.755.917,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.762.917,00	0,00	13.762.917,00	1.200.000,00	12.562.917,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	4.193.000,00	0,00	4.193.000,00	0,00	4.193.000,00
8710.2645330091.099 Construção de Corredores de Ônibus	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2645330091.100 Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	73.171.362,00	0,00	73.171.362,00	35.385.181,00	37.786.181,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.770.362,00	0,00	70.770.362,00	35.385.181,00	35.385.181,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
8710.2645330092.096 Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8710.2645330092.099	Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8710.2645330094.662	Manutenção de Corredores de Ônibus e Faixa Exclusiva de Ônibus em Pavimento Flexível - Programa de Metas 11.e	10.970.000,00	0,00	10.970.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.970.000,00	0,00	10.970.000,00	0,00
8710.2645330095.393	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus e Faixa Exclusiva de Ônibus em Pavimento Rígido - Programa De Metas 11.d	11.970.000,00	0,00	11.970.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.970.000,00	0,00	11.970.000,00	0,00
8710.2657200000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.165.658.554,59	0,00	1.165.658.554,59	1.152.824.383,57
8710.2657230090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.165.658.554,59	0,00	1.165.658.554,59	1.152.824.383,57
8710.2657230091.240	Modernização Semafórica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8710.2657230091.359	E787 - Implantação de lombosfaixas na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, altura dos n°s 6.780, 7.000, 7.050 e 7.212 - Vila Aurora	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
8710.2657230093.743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
8710.2657230094.658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	75.319.191,22	0,00	75.319.191,22	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.319.191,22	0,00	75.319.191,22	0,00
8710.2657230094.702	Serviços de Engenharia de Tráfego	897.158.333,57	0,00	897.158.333,57	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835.285.503,00	0,00	835.285.503,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.877.830,57	0,00	55.877.830,57	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00	0,00
8710.2657230094.703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	159.149.867,20	0,00	159.149.867,20	146.357.696,18
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	583.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.084.773,00	0,00	156.084.773,00	143.909.051,98
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.865.094,20	0,00	1.865.094,20	0,00
8710.2657230096.841	Manutenção e Operação Semafórica	33.989.162,60	0,00	33.989.162,60	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	989.162,60	0,00	989.162,60	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
8710.2678500000.000	Transportes Especiais	10.002.000,00	0,00	10.002.000,00	0,00	10.002.000,00
8710.2678530090.000	Melhoria da mobilidade urbana universal	10.002.000,00	0,00	10.002.000,00	0,00	10.002.000,00
8710.2678530091.097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8710.2678530091.098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
8710.2678530092.098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.b	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8800.0000000000.000	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.0000000000.000	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1300000000.000	Cultura	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339130010.000	Acesso à cultura	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8810.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.100,00	0,00	56.100,00	0,00	56.100,00
8900.0000000000.000	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
8910.0000000000.000	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
8910.2700000000.000	Desporto e Lazer	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
8910.2781200000.000	Desporto Comunitário	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
8910.2781230170.000	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
8910.2781230173.512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	250.815,52	889.184,48
9000.0000000000.000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	93.254.292,34	0,00	93.254.292,34	39.508.457,94	53.745.834,40
9010.0000000000.000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	93.254.292,34	0,00	93.254.292,34	39.508.457,94	53.745.834,40
9010.0800000000.000	Assistência Social	93.254.292,34	0,00	93.254.292,34	39.508.457,94	53.745.834,40
9010.0812600000.000	Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9010.0812630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9010.0812630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9010.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	93.253.292,34	0,00	93.253.292,34	39.508.457,94	53.744.834,40



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9010.0824330120.000	Participação, transparência e controle social da administração pública	655.780,00	0,00	655.780,00	148.631,73	507.148,27
9010.0824330122.803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	655.780,00	0,00	655.780,00	148.631,73	507.148,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	271.780,00	0,00	271.780,00	115.437,40	156.342,60
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	37.000,00	0,00	37.000,00	27.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219.000,00	0,00	219.000,00	6.194,33	212.805,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
9010.0824330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	92.597.512,34	0,00	92.597.512,34	39.359.826,21	53.237.686,13
9010.0824330136.160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	92.597.512,34	0,00	92.597.512,34	39.359.826,21	53.237.686,13
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.562.080,00	0,00	60.562.080,00	39.199.760,87	21.362.319,13
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	160.065,34	0,00	160.065,34	160.065,34	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.537.842,00	0,00	27.537.842,00	0,00	27.537.842,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.337.525,00	0,00	4.337.525,00	0,00	4.337.525,00
9100.0000000000.000	Fundo Municipal de Habitação	87.467.469,02	0,00	87.467.469,02	48.750.033,74	38.717.435,28
9110.0000000000.000	Fundo Municipal de Habitação	87.467.469,02	0,00	87.467.469,02	48.750.033,74	38.717.435,28
9110.1600000000.000	Habitação	87.467.469,02	0,00	87.467.469,02	48.750.033,74	38.717.435,28
9110.1612200000.000	Administração Geral	26.314.808,47	0,00	26.314.808,47	25.810.502,06	504.306,41
9110.1612230240.000	Suporte Administrativo	26.314.808,47	0,00	26.314.808,47	25.810.502,06	504.306,41
9110.1612230242.611	Administração da Carteira Imobiliária	26.314.808,47	0,00	26.314.808,47	25.810.502,06	504.306,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.394.742,00	0,00	1.394.742,00	960.435,51	434.306,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.346.492,00	0,00	1.346.492,00	1.276.492,08	69.999,92
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.819.200,00	0,00	10.819.200,00	10.819.200,00	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.754.374,47	0,00	12.754.374,47	12.754.374,47	0,00
9110.1645100000.000	Infra-Estrutura Urbana	20.740.345,57	0,00	20.740.345,57	847.181,08	19.893.164,49
9110.1645130020.000	Acesso à Moradia Adequada	20.740.345,57	0,00	20.740.345,57	847.181,08	19.893.164,49
9110.1645130025.403	Casa da Família - Programa de Metas 19.a	20.740.345,57	0,00	20.740.345,57	847.181,08	19.893.164,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.240.345,57	0,00	19.240.345,57	847.181,08	18.393.164,49
9110.1648200000.000	Habitação Urbana	40.412.314,98	0,00	40.412.314,98	22.092.350,60	18.319.964,38
9110.1648230020.000	Acesso à Moradia Adequada	40.412.314,98	0,00	40.412.314,98	22.092.350,60	18.319.964,38
9110.1648230021.276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9110.1648230023.353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9110.1648230023.354 Construção de Unidades Habitacionais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9110.1648230023.356 Regularização Fundiária	18.994,00	0,00	18.994,00	0,00	18.994,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.994,00	0,00	18.994,00	0,00	18.994,00
9110.1648230023.358 Locação Social	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9110.1648230024.353 Manutenção de Unidades Habitacionais	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.861.397,05	138.602,95
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.861.397,05	138.602,95
9110.1648230025.408 Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	33.099.320,98	0,00	33.099.320,98	18.230.953,55	14.868.367,43
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00	5.741.724,30	10.758.275,70
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.599.320,98	0,00	16.599.320,98	12.489.229,25	4.110.091,73
9300.0000000000.000 Fundo Municipal de Assistência Social	1.342.318.171,78	16.066.545,00	1.358.384.716,78	1.272.534.781,07	85.849.935,71
9310.0000000000.000 Fundo Municipal de Assistência Social	1.342.318.171,78	16.066.545,00	1.358.384.716,78	1.272.534.781,07	85.849.935,71
9310.0800000000.000 Assistência Social	1.342.318.171,78	16.066.545,00	1.358.384.716,78	1.272.534.781,07	85.849.935,71
9310.0812200000.000 Administração Geral	57.796.486,26	690.375,00	58.486.861,26	51.417.638,20	7.069.223,06
9310.0812230120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	592.601,00	0,00	592.601,00	239.635,19	352.965,81
9310.0812230122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	592.601,00	0,00	592.601,00	239.635,19	352.965,81
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	1.053,32	8.946,68
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581.601,00	0,00	581.601,00	238.581,87	343.019,13
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812230230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	100.534,71	0,00	100.534,71	1.878,00	98.656,71
9310.0812230234.395 Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	64.454,86	0,00	64.454,86	1.878,00	62.576,86
3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.576,86	0,00	60.576,86	0,00	60.576,86
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.878,00	0,00	1.878,00	1.878,00	0,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812230234.397 Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	36.079,85	0,00	36.079,85	0,00	36.079,85
3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.079,85	0,00	33.079,85	0,00	33.079,85



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0812230240.000 Suporte Administrativo	57.103.350,55	690.375,00	57.793.725,55	51.176.125,01	6.617.600,54
9310.0812230242.100 Administração da Unidade	130.843,29	0,00	130.843,29	26.162,24	104.681,05
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	108.343,29	0,00	108.343,29	23.662,24	84.681,05
3.3.90.41.00 Contribuições	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
9310.0812230244.399 Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	56.972.507,26	690.375,00	57.662.882,26	51.149.962,77	6.512.919,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo	115.238,00	690.375,00	805.613,00	762.525,46	43.087,54
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	20.030.027,00	0,00	20.030.027,00	14.572.000,32	5.458.026,68
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.694.955,09	0,00	36.694.955,09	35.686.149,82	1.008.805,27
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	103.200,17	0,00	103.200,17	103.200,17	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	27.087,00	0,00	27.087,00	26.087,00	1.000,00
9310.0812600000.000 Tecnologia da Informação	7.001.078,00	0,00	7.001.078,00	5.588.446,35	1.412.631,65
9310.0812630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.923.421,00	0,00	2.923.421,00	1.511.789,35	1.411.631,65
9310.0812630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.923.421,00	0,00	2.923.421,00	1.511.789,35	1.411.631,65
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.795.421,00	0,00	2.795.421,00	1.474.457,35	1.320.963,65
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	126.000,00	0,00	126.000,00	37.332,00	88.668,00
9310.0812630240.000 Suporte Administrativo	4.077.657,00	0,00	4.077.657,00	4.076.657,00	1.000,00
9310.0812630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.077.657,00	0,00	4.077.657,00	4.076.657,00	1.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.077.657,00	0,00	4.077.657,00	4.076.657,00	1.000,00
9310.0812800000.000 Formação de Recursos Humanos	42.077,00	0,00	42.077,00	0,00	42.077,00
9310.0812830230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	42.077,00	0,00	42.077,00	0,00	42.077,00
9310.0812830236.212 Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	42.077,00	0,00	42.077,00	0,00	42.077,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	42.077,00	0,00	42.077,00	0,00	42.077,00
9310.0824100000.000 Assistência ao Idoso	67.708.416,75	0,00	67.708.416,75	65.460.765,83	2.247.650,92
9310.0824130070.000 Garantia dos direitos da população idosa	67.708.416,75	0,00	67.708.416,75	65.460.765,83	2.247.650,92
9310.0824130071.199 Construção de Centro de Convivência do Idoso no bairro Jd. Noemia/Jd. Helena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824130071.200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824130071.396	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824130072.902	29.594.438,75	0,00	29.594.438,75	28.621.040,52	973.398,23
3.3.50.39.00	29.594.438,75	0,00	29.594.438,75	28.621.040,52	973.398,23
9310.0824130076.154	38.113.978,00	0,00	38.113.978,00	36.839.725,31	1.274.252,69
3.3.50.39.00	37.963.978,00	0,00	37.963.978,00	36.839.725,31	1.124.252,69
3.3.90.30.00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
9310.0824200000.000	42.382.739,71	0,00	42.382.739,71	42.246.975,40	135.764,31
9310.0824230060.000	42.381.739,71	0,00	42.381.739,71	42.246.975,40	134.764,31
9310.0824230063.390	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824230066.152	42.380.739,71	0,00	42.380.739,71	42.246.975,40	133.764,31
3.3.50.39.00	42.374.739,71	0,00	42.374.739,71	42.246.975,40	127.764,31
3.3.90.30.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
9310.0824230230.000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824230231.394	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824230231.395	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824230231.397	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

	TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824230233.395	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824300000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	609.011.110,81	0,00	609.011.110,81	584.362.849,21	24.648.261,60
9310.0824330130.000	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	49.608.469,70	0,00	49.608.469,70	47.250.157,71	2.358.311,99
9310.0824330136.169	Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	14.774.511,36	0,00	14.774.511,36	13.945.426,42	829.084,94
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.774.511,36	0,00	14.774.511,36	13.945.426,42	829.084,94
9310.0824330136.226	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	34.833.958,34	0,00	34.833.958,34	33.304.731,29	1.529.227,05
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.800.311,20	0,00	34.800.311,20	33.271.084,15	1.529.227,05
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.647,14	0,00	33.647,14	33.647,14	0,00
9310.0824330230.000	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	559.402.641,11	0,00	559.402.641,11	537.112.691,50	22.289.949,61
9310.0824330231.398	Implantação do Centro para Criança e Adolescente - CCA na Água Branca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824330232.059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	319.587.667,62	0,00	319.587.667,62	313.054.710,25	6.532.957,37
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319.587.667,62	0,00	319.587.667,62	313.054.710,25	6.532.957,37
9310.0824330232.392	Manutenção e Operação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Programa de Metas 14.o	19.601.955,88	0,00	19.601.955,88	14.389.918,75	5.212.037,13
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.201.955,88	0,00	19.201.955,88	14.389.918,75	4.812.037,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9310.0824330234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9310.0824330235.401	Construção e Implantação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Programa de Metas 14.o	2.471.229,00	0,00	2.471.229,00	1.562.841,28	908.387,72
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661.229,00	0,00	1.661.229,00	1.472.546,28	188.682,72



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	810.000,00	0,00	810.000,00	90.295,00	719.705,00
9310.0824330236.168 Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	81.086.344,07	0,00	81.086.344,07	76.843.112,75	4.243.231,32
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.236.766,07	0,00	75.236.766,07	72.060.711,15	3.176.054,92
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.809.578,00	0,00	5.809.578,00	4.782.401,60	1.027.176,40
9310.0824330236.221 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	136.520.584,54	0,00	136.520.584,54	131.236.808,47	5.283.776,07
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.518.082,02	0,00	136.518.082,02	131.234.305,95	5.283.776,07
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.502,52	0,00	2.502,52	2.502,52	0,00
9310.0824330236.244 Ações de combate e erradicação do Trabalho Infantil	84.860,00	0,00	84.860,00	25.300,00	59.560,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.860,00	0,00	81.860,00	25.300,00	56.560,00
9310.0824400000.000 Assistência Comunitária	546.250.734,96	15.376.170,00	561.626.904,96	511.448.570,71	50.178.334,25
9310.0824430120.000 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430122.803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	546.249.734,96	15.376.170,00	561.625.904,96	511.448.570,71	50.177.334,25
9310.0824430231.298 Ampliação e manutenção de CTA no Bairro do Brás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430232.018 República para Adultos	1.057.440,66	0,00	1.057.440,66	1.037.986,63	19.454,03
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.057.440,66	0,00	1.057.440,66	1.037.986,63	19.454,03
9310.0824430232.019 Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	38.506.186,93	0,00	38.506.186,93	35.569.917,38	2.936.269,55
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.506.186,93	0,00	38.506.186,93	35.569.917,38	2.936.269,55
9310.0824430232.020 Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	23.976.976,16	103.637,12	24.080.613,28	23.871.884,95	208.728,33
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.902.460,56	103.637,12	24.006.097,68	23.797.369,35	208.728,33
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	74.515,60	0,00	74.515,60	74.515,60	0,00
9310.0824430232.021 Centro de Acolhida	140.225.454,31	10.668.558,88	150.894.013,19	145.713.670,28	5.180.342,91
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.811.062,37	10.668.558,88	150.479.621,25	145.299.278,34	5.180.342,91
3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	414.391,94	0,00	414.391,94	414.391,94	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9310.0824430232.022	Centro de Acolhida Especial	41.053.540,70	1.227.804,00	42.281.344,70	40.845.905,27	1.435.439,43
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.053.540,70	1.227.804,00	42.281.344,70	40.845.905,27	1.435.439,43
9310.0824430232.023	Operação de Serviços de Acolhimento Familiar - Programa de Metas 14.j	4.474.161,00	0,00	4.474.161,00	2.719.314,55	1.754.846,45
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.474.161,00	0,00	4.474.161,00	2.719.314,55	1.754.846,45
9310.0824430232.388	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Rede Socioassistencial - Programa de Metas 13.b	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
9310.0824430232.393	Manutenção e Operação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT - Programa de Metas 15.c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.0824430232.418	República para Adultos - Programa de Metas 13.c	1.061.643,25	0,00	1.061.643,25	0,00	1.061.643,25
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011.643,25	0,00	1.011.643,25	0,00	1.011.643,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9310.0824430232.426	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS - Programa de Metas 15.c	228.376,09	0,00	228.376,09	148.881,53	79.494,56
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.376,09	0,00	228.376,09	148.881,53	79.494,56
9310.0824430232.427	Centro de Acolhida - Programa de Metas 15.c	9.414.737,02	0,00	9.414.737,02	9.383.197,36	31.539,66
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.414.737,02	0,00	9.414.737,02	9.383.197,36	31.539,66
9310.0824430232.428	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social - Programa de Metas 15.c	610.015,18	0,00	610.015,18	574.308,76	35.706,42
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.015,18	0,00	610.015,18	574.308,76	35.706,42
9310.0824430233.399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430234.306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	22.006.057,32	0,00	22.006.057,32	12.255.093,03	9.750.964,29
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00	0,00	200.000,00	21.070,00	178.930,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	9.241.000,00	0,00	9.241.000,00	8.921.363,28	319.636,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.565.057,32	0,00	12.565.057,32	3.312.659,75	9.252.397,57
9310.0824430234.308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	58.309.076,62	0,00	58.309.076,62	54.707.019,03	3.602.057,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.154.700,00	0,00	1.154.700,00	1.151.890,00	2.810,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.000,00	0,00	107.000,00	105.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.552.407,00	0,00	6.552.407,00	6.490.056,86	62.350,14



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	16.669.679,00	0,00	16.669.679,00	16.635.487,93	34.191,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.691.681,50	0,00	30.691.681,50	27.208.759,17	3.482.922,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.208.577,00	0,00	1.208.577,00	1.190.792,95	17.784,05
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.925.032,12	0,00	1.925.032,12	1.925.032,12	0,00
9310.0824430234.309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k	49.039.453,89	0,00	49.039.453,89	48.356.527,24	682.926,65
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.975.970,52	0,00	48.975.970,52	48.293.043,87	682.926,65
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.483,37	0,00	63.483,37	63.483,37	0,00
9310.0824430234.399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	28.584.902,87	0,00	28.584.902,87	26.773.970,26	1.810.932,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.833.855,00	0,00	11.833.855,00	11.038.073,94	795.781,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.317.159,00	0,00	9.317.159,00	8.373.361,23	943.797,77
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.709.327,00	0,00	1.709.327,00	1.683.077,22	26.249,78
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.322.997,87	0,00	4.322.997,87	4.322.997,87	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.401.564,00	0,00	1.401.564,00	1.356.460,00	45.104,00
9310.0824430235.205	Construção e Implantação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430235.402	Construção e Implantação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT - Programa de Metas 15.c	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
9310.0824430235.800	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial	498.231,89	0,00	498.231,89	418.113,38	80.118,51
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.231,89	0,00	495.231,89	418.113,38	77.118,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9310.0824430235.801	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9310.0824430235.802	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Básica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9310.0824430235.803	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Básica	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9310.0824430235.840	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430236.151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	7.159.692,91	0,00	7.159.692,91	6.013.418,92	1.146.273,99
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.198.692,91	0,00	6.198.692,91	5.069.093,37	1.129.599,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	958.000,00	0,00	958.000,00	944.325,55	13.674,45
9310.0824430236.163	Ações de Vigilância Socioassistencial	332.520,00	0,00	332.520,00	332.520,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.520,00	0,00	332.520,00	332.520,00	0,00
9310.0824430236.167	Benefícios Eventuais	82.006.535,07	3.376.170,00	85.382.705,07	68.478.776,98	16.903.928,09
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.870.689,95	3.376.170,00	81.246.859,95	64.919.308,74	16.327.551,21
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	405.325,00	0,00	405.325,00	405.325,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.233.241,36	0,00	3.233.241,36	3.111.202,50	122.038,86
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	497.278,76	0,00	497.278,76	42.940,74	454.338,02
9310.0824430236.170	Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada	57.047,00	0,00	57.047,00	0,00	57.047,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.047,00	0,00	55.047,00	0,00	55.047,00
9310.0824430236.206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.771.954,02	0,00	20.771.954,02	19.763.865,16	1.008.088,86
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.771.954,02	0,00	20.771.954,02	19.763.865,16	1.008.088,86



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9310.0824430236.221 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	3.115.019,30	0,00	3.115.019,30	1.918.591,35	1.196.427,95
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.115.019,30	0,00	3.115.019,30	1.918.591,35	1.196.427,95
9310.0824430236.240 Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9310.0824430236.242 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	13.401.712,77	0,00	13.401.712,77	12.565.608,65	836.104,12
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.401.712,77	0,00	13.401.712,77	12.565.608,65	836.104,12
9310.0842200000.000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.125.528,29	0,00	12.125.528,29	12.009.535,37	115.992,92
9310.0842230130.000 Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	9.867.521,77	0,00	9.867.521,77	9.779.284,85	88.236,92
9310.0842230136.178 Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	9.867.521,77	0,00	9.867.521,77	9.779.284,85	88.236,92
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.867.521,77	0,00	9.867.521,77	9.779.284,85	88.236,92
9310.0842230230.000 Proteção à população em situação de vulnerabilidade	2.258.006,52	0,00	2.258.006,52	2.230.250,52	27.756,00
9310.0842230238.402 Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	2.258.006,52	0,00	2.258.006,52	2.230.250,52	27.756,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.258.006,52	0,00	2.258.006,52	2.230.250,52	27.756,00
9400.0000000000.000 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	17.306.575,07	0,00	17.306.575,07	12.060.267,39	5.246.307,68
9410.0000000000.000 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	17.306.575,07	0,00	17.306.575,07	12.060.267,39	5.246.307,68
9410.1800000000.000 Gestão Ambiental	17.306.575,07	0,00	17.306.575,07	12.060.267,39	5.246.307,68
9410.1854100000.000 Preservação e Conservação Ambiental	17.306.575,07	0,00	17.306.575,07	12.060.267,39	5.246.307,68
9410.1854130050.000 Promoção da sustentabilidade ambiental	17.306.575,07	0,00	17.306.575,07	12.060.267,39	5.246.307,68
9410.1854130051.702 Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.703 Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	4.774.620,72	0,00	4.774.620,72	3.076.459,87	1.698.160,85
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.774.620,72	0,00	4.774.620,72	3.076.459,87	1.698.160,85
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9410.1854130051.709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130051.711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130052.703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130055.681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130056.659	Pagamentos de Serviços Ambientais	3.010.775,72	0,00	3.010.775,72	0,00	3.010.775,72
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.010.775,72	0,00	3.010.775,72	0,00	3.010.775,72
9410.1854130057.117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130057.127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	1.655.340,68	0,00	1.655.340,68	1.652.340,68	3.000,00
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.653.340,68	0,00	1.653.340,68	1.652.340,68	1.000,00
9410.1854130057.129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9410.1854130057.130	Plantio de Árvores - Programa de Metas 30.h	7.854.837,95	0,00	7.854.837,95	7.331.466,84	523.371,11
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.854.837,95	0,00	7.854.837,95	7.331.466,84	523.371,11
9500.0000000000.000	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00
9510.0000000000.000	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00
9510.1300000000.000	Cultura	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00
9510.1339200000.000	Difusão Cultural	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00
9510.1339230010.000	Acesso à cultura	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00	0,00	1.263.136,00
9510.1339230016.353	Políticas de promoção cultural	39.135,00	0,00	39.135,00	0,00	39.135,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.135,00	0,00	15.135,00	0,00	15.135,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9510.1339230016.354	Programação de Atividades Culturais	1.224.001,00	0,00	1.224.001,00	0,00	1.224.001,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.024.001,00	0,00	1.024.001,00	0,00	1.024.001,00
9600.0000000000.000	Fundo Municipal de Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9610.0000000000.000	Fundo Municipal de Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9610.2300000000.000	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9610.2369500000.000	Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9610.2369530150.000	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9610.2369530151.021	Projetos de Fomento ao Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9700.0000000000.000	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
9710.0000000000.000	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
9710.1300000000.000	Cultura	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
9710.1339100000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
9710.1339130010.000	Acesso à cultura	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
9710.1339130015.957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546.000,00	0,00	546.000,00	214.482,95	331.517,05
9800.0000000000.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano	727.893.962,00	0,00	727.893.962,00	579.822.177,00	148.071.785,00
9812.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	159.224.415,00	0,00	159.224.415,00	148.331.019,33	10.893.395,67
9812.1500000000.000	Urbanismo	159.224.415,00	0,00	159.224.415,00	148.331.019,33	10.893.395,67
9812.1545200000.000	Serviços Urbanos	159.224.415,00	0,00	159.224.415,00	148.331.019,33	10.893.395,67
9812.1545230050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	12.413.832,49	0,00	12.413.832,49	7.756.564,61	4.657.267,88
9812.1545230051.706	Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	12.413.832,49	0,00	12.413.832,49	7.756.564,61	4.657.267,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.413.832,49	0,00	12.413.832,49	7.756.564,61	4.657.267,88
9812.1545230060.000	Direitos da pessoa com deficiência	114.342.531,24	0,00	114.342.531,24	108.411.456,52	5.931.074,72
9812.1545230061.169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	114.342.531,24	0,00	114.342.531,24	108.411.456,52	5.931.074,72
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.681.098,47	0,00	112.681.098,47	106.750.023,75	5.931.074,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	359.011,59	0,00	359.011,59	359.011,59	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.302.421,18	0,00	1.302.421,18	1.302.421,18	0,00
9812.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	32.468.051,27	0,00	32.468.051,27	32.162.998,20	305.053,07



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9812.1545230221.137 Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	30.570.821,63	0,00	30.570.821,63	30.570.821,63	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.570.821,63	0,00	30.570.821,63	30.570.821,63	0,00
9812.1545230223.350 Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	1.897.229,64	0,00	1.897.229,64	1.592.176,57	305.053,07
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141.494,11	0,00	1.141.494,11	843.618,39	297.875,72
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	755.735,53	0,00	755.735,53	748.558,18	7.177,35
9814.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	256.414.933,45	0,00	256.414.933,45	166.257.918,36	90.157.015,09
9814.1600000000.000 Habitação	256.414.933,45	0,00	256.414.933,45	166.257.918,36	90.157.015,09
9814.1645100000.000 Infra-Estrutura Urbana	256.414.933,45	0,00	256.414.933,45	166.257.918,36	90.157.015,09
9814.1645130020.000 Acesso à Moradia Adequada	256.414.933,45	0,00	256.414.933,45	166.257.918,36	90.157.015,09
9814.1645130021.226 Construção de Unidades Habitacionais - Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHS - Terra Prometida/Petrobrás - Lei nº 15.842/2013	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9814.1645130025.403 Casa da Família - Programa de Metas 19.a	256.413.933,45	0,00	256.413.933,45	166.257.918,36	90.156.015,09
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.197.710,06	0,00	9.197.710,06	9.193.683,98	4.026,08
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	133.829.039,32	0,00	133.829.039,32	126.801.559,04	7.027.480,28
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	113.387.184,07	0,00	113.387.184,07	30.262.675,34	83.124.508,73
9820.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	93.799.923,09	0,00	93.799.923,09	91.091.503,78	2.708.419,31
9820.1500000000.000 Urbanismo	27.825.393,72	0,00	27.825.393,72	27.823.393,72	2.000,00
9820.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	27.824.393,72	0,00	27.824.393,72	27.823.393,72	1.000,00
9820.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	27.824.393,72	0,00	27.824.393,72	27.823.393,72	1.000,00
9820.1545130095.100 Intervenções no Sistema Viário	27.824.393,72	0,00	27.824.393,72	27.823.393,72	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	27.824.393,72	0,00	27.824.393,72	27.823.393,72	1.000,00
9820.1545200000.000 Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9820.1545230090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9820.1545230093.757 Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária - Programa de Metas 24.a, 24.b e 24f	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9820.2600000000.000 Transporte	65.974.529,37	0,00	65.974.529,37	63.268.110,06	2.706.419,31
9820.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00	10.500.000,00	1.000,00
9820.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00	10.500.000,00	1.000,00
9820.2645330095.392 Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9820.2645330095.394 Ampliação, Reforma e Requalificação nas Áreas de Parada e Plataforma de Embarque de Faixa Exclusiva de Ônibus - Programa de Metas 11.f e 11.g	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00
9820.2678500000.000 Transportes Especiais	55.473.529,37	0,00	55.473.529,37	52.768.110,06	2.705.419,31
9820.2678530090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	55.473.529,37	0,00	55.473.529,37	52.768.110,06	2.705.419,31
9820.2678530091.097 Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas - Programa de Metas 12.a	12.109.937,39	0,00	12.109.937,39	11.948.738,83	161.198,56
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.109.937,39	0,00	12.109.937,39	11.948.738,83	161.198,56
9820.2678530091.098 Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	43.363.591,98	0,00	43.363.591,98	40.819.371,23	2.544.220,75
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.363.591,98	0,00	43.363.591,98	40.819.371,23	2.544.220,75
9822.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	179.228.000,00	0,00	179.228.000,00	151.704.786,28	27.523.213,72
9822.1500000000.000 Urbanismo	74.945.439,87	0,00	74.945.439,87	58.025.523,97	16.919.915,90
9822.1545100000.000 Infra-Estrutura Urbana	71.764.439,87	0,00	71.764.439,87	54.845.523,97	16.918.915,90
9822.1545130090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	71.764.439,87	0,00	71.764.439,87	54.845.523,97	16.918.915,90
9822.1545130091.217 Intervenções no Sistema Viário - Obras de duplicação da Rua Darzan, no trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e Av General Ataliba Leonel - Santana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9822.1545130095.100 Intervenções no Sistema Viário	37.303.646,28	0,00	37.303.646,28	23.717.885,37	13.585.760,91
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.338.738,56	0,00	7.338.738,56	6.880.576,28	458.162,28
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.840.243,13	0,00	24.840.243,13	14.554.829,61	10.285.413,52
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	5.124.664,59	0,00	5.124.664,59	2.282.479,48	2.842.185,11
4.4.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9822.1545130095.187 Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Programa de Metas 3.c	18.696.585,01	0,00	18.696.585,01	16.037.917,92	2.658.667,09
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.696.585,01	0,00	18.696.585,01	16.037.917,92	2.658.667,09
9822.1545130095.287 Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE - Programa de Metas 3.b	15.763.208,58	0,00	15.763.208,58	15.089.720,68	673.487,90
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.763.208,58	0,00	15.763.208,58	15.089.720,68	673.487,90
9822.1545200000.000 Serviços Urbanos	3.181.000,00	0,00	3.181.000,00	3.180.000,00	1.000,00
9822.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.181.000,00	0,00	3.181.000,00	3.180.000,00	1.000,00
9822.1545230225.088 Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00	0,00
9822.1545230225.388 Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9822.2600000000.000 Transporte	104.282.560,13	0,00	104.282.560,13	93.679.262,31	10.603.297,82
9822.2645300000.000 Transportes Coletivos Urbanos	104.282.560,13	0,00	104.282.560,13	93.679.262,31	10.603.297,82
9822.2645330090.000 Melhoria da mobilidade urbana universal	104.282.560,13	0,00	104.282.560,13	93.679.262,31	10.603.297,82
9822.2645330091.095 Construção de Terminais de Ônibus	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
9822.2645330095.392 Implantação de Corredores de Ônibus Novos - Programa de Metas 11.a	6.016.400,00	0,00	6.016.400,00	0,00	6.016.400,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.400,00	0,00	258.400,00	0,00	258.400,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.758.000,00	0,00	5.758.000,00	0,00	5.758.000,00
9822.2645330099.201 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	94.766.160,13	0,00	94.766.160,13	93.679.262,31	1.086.897,82
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.187.747,78	0,00	6.187.747,78	5.519.259,00	668.488,78
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	88.578.412,35	0,00	88.578.412,35	88.160.003,31	418.409,04
9825.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	3.482.000,00	0,00	3.482.000,00	2.923.327,68	558.672,32
9825.1300000000.000 Cultura	3.482.000,00	0,00	3.482.000,00	2.923.327,68	558.672,32
9825.1339100000.000 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	2.910.323,41	169.676,59
9825.1339130010.000 Acesso à cultura	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	2.910.323,41	169.676,59
9825.1339130015.957 Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00	2.910.323,41	169.676,59
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	0,00	280.000,00	152.005,84	127.994,16
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.758.317,57	41.682,43
9825.1339200000.000 Difusão Cultural	402.000,00	0,00	402.000,00	13.004,27	388.995,73
9825.1339230010.000 Acesso à cultura	402.000,00	0,00	402.000,00	13.004,27	388.995,73
9825.1339230011.400 Reforma de Imóvel para Implantação da Casa de Cultura de Perus - situado na Rua Joaquim Antonio Arruda, 74	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
9825.1339230015.400 Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.I	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9825.1339230015.406 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais - Programa de Metas 22.d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9825.1339230015.959 Construção de Equipamentos Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9825.1339230015.960 Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	100.000,00	0,00	100.000,00	13.004,27	86.995,73
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	13.004,27	86.995,73
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9827.0000000000.000 FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9827.1800000000.000 Gestão Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9827.1854100000.000 Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada			Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9827.1854130050.000	Promoção da sustentabilidade ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9827.1854130051.229	Criação do Parque de Cuidados e Preservação de Animais Silvestres e de Grande Porte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9827.1854130051.702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 30.o	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9827.1854130051.703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9837.0000000000.000	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	35.741.690,46	0,00	35.741.690,46	19.513.621,57	16.228.068,89
9837.1500000000.000	Urbanismo	35.741.690,46	0,00	35.741.690,46	19.513.621,57	16.228.068,89
9837.1545100000.000	Infra-Estrutura Urbana	35.739.690,46	0,00	35.739.690,46	19.513.621,57	16.226.068,89
9837.1545130220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	35.739.690,46	0,00	35.739.690,46	19.513.621,57	16.226.068,89
9837.1545130223.350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	35.736.690,46	0,00	35.736.690,46	19.513.621,57	16.223.068,89
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.924.842,57	0,00	11.924.842,57	7.570.000,00	4.354.842,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.956.529,34	0,00	6.956.529,34	2.647.484,11	4.309.045,23
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.256.381,10	0,00	7.256.381,10	0,00	7.256.381,10
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.598.937,45	0,00	9.598.937,45	9.296.137,46	302.799,99
9837.1545130225.500	Área de Intervenção Urbana - AIU Vila Andrade	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9837.1545130225.512	Área de Intervenção Urbana - AIU Jurubatuba	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9837.1545130225.523	Área de Intervenção Urbana - AIU Interlagos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9837.1545200000.000	Serviços Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9837.1545230220.000	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9837.1545230225.507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9837.1545230225.518	Área de Intervenção Urbana - AIU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9900.0000000000.000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	533.165.054,60	0,00	533.165.054,60	435.698.080,13	97.466.974,47
9910.0000000000.000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	533.165.054,60	0,00	533.165.054,60	435.698.080,13	97.466.974,47
9910.1500000000.000	Urbanismo	533.165.054,60	0,00	533.165.054,60	435.698.080,13	97.466.974,47



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
9910.151220000.000 Administração Geral	3.692.800,00	0,00	3.692.800,00	1.868.711,09	1.824.088,91
9910.1512230240.000 Suporte Administrativo	3.692.800,00	0,00	3.692.800,00	1.868.711,09	1.824.088,91
9910.1512230242.100 Administração da Unidade	3.692.800,00	0,00	3.692.800,00	1.868.711,09	1.824.088,91
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.800,00	0,00	2.900.800,00	1.865.366,59	1.035.433,41
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	3.344,50	296.655,50
9910.151260000.000 Tecnologia da Informação	1.393.000,00	0,00	1.393.000,00	907.420,55	485.579,45
9910.1512630110.000 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00
9910.1512630112.818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9910.1512630240.000 Suporte Administrativo	960.000,00	0,00	960.000,00	907.420,55	52.579,45
9910.1512630242.171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	960.000,00	0,00	960.000,00	907.420,55	52.579,45
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	960.000,00	0,00	960.000,00	907.420,55	52.579,45
9910.154510000.000 Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9910.1545130220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9910.1545130221.296 Religação de postes de iluminação publica na Avenida Celso Garcia, entre os números 605 a 747	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.1545130221.360 E818 - Iluminação das Vuelas do Jardim Jaraguá - vielas 1, 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.1545130225.160 Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9910.154520000.000 Serviços Urbanos	528.076.254,60	0,00	528.076.254,60	432.921.948,49	95.154.306,11
9910.1545230220.000 Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	528.076.254,60	0,00	528.076.254,60	432.921.948,49	95.154.306,11
9910.1545230226.027 Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	323.542.871,29	0,00	323.542.871,29	323.542.871,29	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2020
 Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS		Autorizada		Total	Realizada	Diferenças
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	243.145.990,89	0,00	243.145.990,89	243.145.990,89	0,00
3.3.67.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.396.880,40	0,00	80.396.880,40	80.396.880,40	0,00
9910.1545230226.161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	204.533.383,31	0,00	204.533.383,31	109.379.077,20	95.154.306,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.531.383,31	0,00	204.531.383,31	109.379.077,20	95.152.306,11
TOTAL GERAL		71.490.700.730,16	433.454.428,00	71.924.155.158,16	64.915.337.413,99	7.008.817.744,17

Iranice Aparecida Santos Ruivo
 Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
 CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
 Diretor do Departamento de Contadoria
 CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
 Subsecretário do Tesouro Municip
 CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2020

em R\$

Empréstimos por Contrato			
Autorizações Leis (Nº e Data)	Empréstimos	Amortização	Saldo a Amortizar
CEF	118.004.018,78	8.299.112,91	109.704.905,87
PNAFM - SEGUNDA FASE - CONTRATO Nº 0388043-02	35.827.176,33	3.489.906,73	32.337.269,60
PNAFM - SEGUNDA FASE - CONTRATO Nº 0474998-77	49.238.374,62	4.796.284,62	44.442.090,00
PNAFM - SEGUNDA FASE - SEGUNDA ETAPA - CONTRATO Nº 0519642-52	32.124.239,25	-	32.124.239,25
PROGRAMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM - LEI 16.757/2017 - CONTR. Nº 0505.972-67/18	814.228,58	12.921,56	801.307,02
BNDES	65.551.193,47	20.159.360,16	45.391.833,31
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "A"	4.540.876,10	1.043.802,82	3.497.073,28
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "B"	48.657.520,95	15.247.780,08	33.409.740,87
LEI 15.390/2011 E 15.687/2013 - CONTRATO Nº 14.2.0364.1 - PMAT - SUBCRÉDITO "C"	12.352.796,42	3.867.777,26	8.485.019,16
SANTANDER	219.666.666,68	30.999.999,96	188.666.666,72
LEI 16.757/2017 - PROJETO DE RECAP. E PAV. DE VIAS URBANAS - ASFALTO NOVO	28.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00
LEI 16.757/2017 - PROJETO HABITACIONAL - CASA DA FAMÍLIA	191.666.666,68	24.999.999,96	166.666.666,72
ITAÚ UNIBANCO	500.000.000,00	5.952.380,95	494.047.619,05
LEI 16.757/2017 - PROGRAMA ASFALTO NOVO II	500.000.000,00	5.952.380,95	494.047.619,05
LEI FEDERAL Nº 8.727/93 - COHAB/PMSP	400.908.590,01	35.526.271,72	365.382.318,29
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - COHAB	400.908.590,01	35.526.271,72	365.382.318,29
REFINANCIAMENTO MP 2.185-35/2001	26.476.250.695,69	504.795.075,68	25.971.455.620,01
LEI MUN. 12.859/1999 E MP 2.022/2000 - DÍVIDAS RENEGOCIADAS ENTRE UNIÃO E PMSP	26.476.250.695,69	504.795.075,68	25.971.455.620,01
LEI 12.671/1998 - BB - DMLP	70.148.704,94	-	70.148.704,94
BÔNUS DE DESCONTOS	28.830.509,39	-	28.830.509,39
BÔNUS AO PAR	41.318.195,55	-	41.318.195,55
OUTRAS DÍVIDAS	159.336.072,78	7.765.716,80	151.570.355,98
PARCELAMENTO INSS - LEI 11.941/2009 E 12.865/2013 - SMT E SEME	590.572,13	590.572,13	-
PARCELAMENTO PASEP	97.290.438,05	4.484.816,76	92.805.621,29
PARCELAMENTO RGPS - MP 778/2017 MIGRAÇÃO PARCELAMENTOS	49.504.979,11	1.229.185,71	48.275.793,40
REFIS PIS/COFINS - LEI 11.941/2009	1.617.617,72	333.244,82	1.284.372,90
PARCELAMENTO COFINS/PERT - MP 783/2017 - COHAB	7.779.772,56	765.346,79	7.014.425,77
PARCELAMENTO INSS/RAT - LEI 10.522/2002 - COHAB	963.236,15	249.496,25	713.739,90
TERMO DE COMPROMISSO SPTRANS/SPTURIS - 01/06/2016 - DESISTÊNCIA TADF Nº 60.178.723-4	1.589.457,06	113.054,34	1.476.402,72
Total Geral:	28.009.865.942,35	613.497.918,18	27.396.368.024,17

Nota 1: Os lançamentos contábeis contidos neste demonstrativo são de inteira responsabilidade dos Titulares das Unidades Orçamentárias da Adm. Direta e dos respectivos titulares dos Fundos, Autarquias e Estatais Dependentes, todos consolidados nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nota 2: Os valores da coluna "Empréstimos" evidenciam os saldos de empréstimos no início do exercício, acrescidos de atualização monetária, de juros incorporados ao saldo devedor, de amortizações extraordinárias e de ingresso de recursos de operações de crédito contratada, antes das amortizações do período.

Nota 3: O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna não inclui os valores de Precatórios.

Nota 4: TERMO DE COMPROMISSO SPTRANS/SPTURIS - 01/06/2016 - DESISTÊNCIA TADF Nº 60.178.723-4. Trata-se do "Termo de Compromisso que as empresas municipais SPTURIS, SPTRANS, SPURBANISMO, CET e PRODAM celebram entre si, a fim de sanar as pendências da desistência do Termo de Amortização da Dívida Fiscal - TADF nº 60.178.723-4", assinado em 01/06/2016. Em relação à dívida da SPTURIS com a SPTRANS, ficou estabelecido o valor de R\$ 2.010.676,00 com pagamentos em 101 parcelas mensais corrigidas pela TJLP. A 1ª parcela foi paga em dezembro de 2016. Em 31/12/2019 o saldo da dívida com a SPTRANS era de R\$ 1.746.230,40. No exercício 2020, foram pagas 12 parcelas (principal e juros) que totalizaram R\$ 334.759,66, restando o saldo de R\$ 1.476.402,72 em 31/12/2020. Ao todo, foram quitadas 49 das 101 parcelas do acordo.

Enzo Lucio Ondei
Diretor Departamento de Dívidas Públicas
CPF 255.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa

Exercício: 2020

em R\$

Empréstimos por Contrato			
Autorizações Leis (Nº e Data)	Empréstimos	Amortização	Saldo a Amortizar
BID II - CONTR. 849/OC-BR - PROCAV II - LEI 11.629/1994	41.808.683,79	41.808.683,79	-
BID III - CONTR. 938/OC-BR - PROVER/CINGAPURA - LEI 11.959/1995 E 12.114/1996	100.489.298,79	47.749.593,41	52.739.705,38
BID IV - CONTR. 1479/OC-BR - PROCENTRO - LEI 13.700/2003	279.214.351,25	30.305.071,63	248.909.279,62
BID V - CONTR. 4641/OC-BR - AVANÇA SAÚDE - LEI 16.757/2017	169.870.910,71	-	169.870.910,71
Total Geral:	591.383.244,54	119.863.348,83	471.519.895,71

Nota 1: Os lançamentos contábeis contidos neste demonstrativo são de inteira responsabilidade dos Titulares das Unidades Orçamentárias da Adm. Direta e dos respectivos titulares dos Fundos, Autarquias e Estatal Dependente, todos consolidados nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nota 2: Os valores da coluna "Empréstimos" evidenciam os saldos de empréstimos no início do exercício, acrescidos de atualização monetária decorrente da variação cambial, antes das amortizações do período.

Nota 3: O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa não inclui os valores de Precatórios.

Enzo Lucio Ondei
Diretor Departamento de Dívidas Públicas
CPF 255.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020
Anexo 17 - Lei 4.320/64
em R\$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR	19.703.164,65	46.789.222.681,44	46.786.700.956,38	22.224.889,71
SubTotal	19.703.164,65	46.789.222.681,44	46.786.700.956,38	22.224.889,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRÉSTIMOS - INTERNO	0,00	2.220.367.939,97	2.172.067.939,97	48.300.000,00
FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	66.853.468,13	66.853.468,13	0,00
FINANCIAMENTOS - EXTERNO	0,00	163.669.723,72	163.669.723,72	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPR. E FINANCIAMENTOS - INTERNO	0,00	299.777.725,56	299.777.725,56	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPR. E FINANCIAMENTOS - EXTERNO	0,00	12.914.149,20	12.914.149,20	0,00
SubTotal	0,00	2.763.583.006,58	2.715.283.006,58	48.300.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	939.054.765,23	35.646.926.532,84	36.130.575.352,02	455.405.946,05
SubTotal	939.054.765,23	35.646.926.532,84	36.130.575.352,02	455.405.946,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM A UNIÃO	4.535.875,52	648.445.516,06	652.382.181,07	599.210,51
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM OS ESTADOS	0,00	2.470,97	2.470,97	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM OS MUNICÍPIOS	0,00	111.119.670,49	25.948.518,45	85.171.152,04
SubTotal	4.535.875,52	759.567.657,52	678.333.170,49	85.770.362,55
PROVISÕES				
PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	1.678.729,32	1.678.729,32	0,00
SubTotal	0,00	1.678.729,32	1.678.729,32	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES				
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.341.498,40	3.921.633,25	4.251.753,49	3.011.378,16
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	361.299.632,65	361.299.632,65	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	4.143.780.682,14	11.206.152.231,61	9.987.312.700,62	5.362.620.213,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	48.022.718,37	447.945.295,26	362.287.949,80	133.680.063,83
SubTotal	4.195.144.898,91	12.019.318.792,77	10.715.152.036,56	5.499.311.655,12
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.529.569,44	3.649.795.147,85	3.701.177.182,26	147.535,03
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	81.767.714.592,52	76.502.711.932,21	5.265.002.660,31
SubTotal	51.529.569,44	85.417.509.740,37	80.203.889.114,47	5.265.150.195,34
Total Geral	5.209.968.273,75	183.397.807.140,84	177.231.612.365,82	11.376.163.048,77

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
6º Bimestre / 2020

em R\$

Receitas	Valor Orçado Atualizado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	60.997.087.498,44	9.873.518.199,59	16,19	60.974.839.189,29	99,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.007.651.711,00	5.749.028.365,46	16,91	35.352.482.463,84	103,95
CONTRIBUIÇÕES	2.693.917.994,00	556.812.018,84	20,67	2.553.784.844,62	94,80
RECEITA PATRIMONIAL	3.438.051.117,00	312.334.772,46	9,08	2.485.422.483,78	72,29
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	287.848.022,00	32.343.996,84	11,24	201.471.803,19	69,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.128.934.369,44	3.008.583.935,14	16,60	18.840.233.491,87	103,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.440.684.285,00	214.415.110,85	8,79	1.541.444.101,99	63,16
RECEITAS DE CAPITAL	5.624.204.430,39	578.170.942,96	10,28	2.747.723.333,77	48,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	677.315.393,59	121.975.944,07	18,01	510.196.840,17	75,33
ALIENAÇÃO DE BENS	1.740.311.705,00	15.919.711,52	0,91	50.295.488,01	2,89
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00	3.005.300,25	9,23	20.501.527,73	62,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.078.546.856,80	323.542.864,27	30,00	749.721.695,22	69,51
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.095.460.475,00	113.727.122,85	5,43	1.417.007.782,64	67,62
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.097.999.807,00	711.478.985,44	22,97	2.936.573.202,54	94,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	66.171,76	0,00	440.389,73	0,00
CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.825.336.655,00	602.602.130,03	21,33	2.615.839.338,88	92,59
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	1.955.531,00	798.906,85	40,85	1.812.097,04	92,67
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	182.533.977,00	104.159.552,73	57,06	252.785.557,44	138,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	49.122.919,00	2.635.561,68	5,37	53.480.001,91	108,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	39.050.725,00	1.216.662,39	3,12	12.215.817,54	31,28
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	89.076.000,00	0,00	0,00	2.074.902,32	2,33
ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	69.874.511.199,83	11.163.168.127,99	15,98	66.661.210.627,92	95,40

Joyce Macedo de Souza
Diretor Divisão de Cont de Receitas e IR
CRC1SP298087/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55



CONSOLIDADO GERAL

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP
6º Bimestre / 2020

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	58.132.912.152,00	61.162.694.646,93	9.732.184.013,29	58.789.924.666,67	2.372.769.980,26	12.838.778.581,63	54.659.001.022,62	4.130.923.644,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.334.598.556,00	27.247.811.178,44	5.629.621.636,71	26.384.709.675,49	863.101.502,95	6.184.453.166,09	25.924.845.038,92	459.864.636,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.282.846.190,00	475.908.537,95	-40.617.596,12	317.201.602,55	158.706.935,40	7.392.903,38	314.610.332,71	2.591.269,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.515.467.406,00	33.438.974.930,54	4.143.179.972,70	32.088.013.388,63	1.350.961.541,91	6.646.932.512,16	28.419.545.650,99	3.668.467.737,64
MATERIAL DE CONSUMO	1.125.599.555,00	1.363.099.837,69	269.367.324,56	1.230.353.413,82	132.746.423,87	185.897.154,55	835.125.185,70	395.228.228,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.892.183,00	207.865.926,24	23.995.990,87	198.295.016,74	9.570.909,50	41.628.523,74	172.951.953,57	25.343.063,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.671.168.674,00	23.531.069.638,31	2.169.720.110,98	22.565.367.542,14	965.702.096,17	4.545.689.403,47	20.317.766.603,30	2.247.600.938,84
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	887.605.501,00	856.674.743,84	118.621.642,84	835.556.738,33	21.118.005,51	139.153.134,83	834.756.218,30	800.520,03
AUXÍLIO-TRANSPORTE	72.443.833,00	60.339.588,08	2.958.621,26	45.368.583,29	14.971.004,79	5.701.691,81	44.988.314,54	380.268,75
OUTRAS	5.477.757.660,00	7.419.925.196,38	1.558.516.282,19	7.213.072.094,31	206.853.102,07	1.728.862.603,76	6.213.957.375,58	999.114.718,73
DESPESAS DE CAPITAL	10.856.527.515,00	10.761.459.511,23	1.174.307.445,74	6.125.412.747,32	4.636.046.763,91	1.034.988.189,70	4.451.076.551,10	1.674.336.196,22
INVESTIMENTOS	8.189.904.300,00	9.098.336.778,31	1.080.987.084,54	4.578.417.026,41	4.519.919.751,90	890.358.536,21	2.904.170.571,33	1.674.246.455,08
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.171.058.997,00	4.938.467.059,66	155.290.343,70	1.878.407.945,00	3.060.059.114,66	390.719.059,54	1.407.907.821,35	470.500.123,65
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.677.931,00	898.617.222,29	669.317.178,03	810.414.433,01	88.202.789,28	24.107.935,86	89.506.322,88	720.908.110,13
OUTRAS	2.807.167.372,00	3.261.252.496,36	256.379.562,81	1.889.594.648,40	1.371.657.847,96	475.531.540,81	1.406.756.427,10	482.838.221,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	92.937.083,00	96.035.083,00	0,00	5.317.276,00	90.717.807,00	0,00	5.317.276,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.573.686.132,00	1.567.087.649,92	93.320.361,20	1.541.678.444,91	25.409.205,01	144.629.653,49	1.541.588.703,77	89.741,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	68.989.440.667,00	71.924.155.158,16	10.906.491.459,03	64.915.337.413,99	7.008.817.744,17	13.873.766.771,33	59.110.077.573,72	5.805.259.840,27

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 222.413.578-55



Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	60.997.087.498,44	5.136.771.801,20	8,42	60.974.839.189,29	99,96
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.007.651.711,00	2.763.815.453,21	8,13	35.352.482.463,84	103,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTOS	33.502.038.098,00	2.742.490.850,97	8,19	34.856.770.476,37	104,04
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.828.406.680,00	419.396.787,25	14,83	2.820.885.397,38	99,73
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.828.406.680,00	419.396.787,25	14,83	2.820.885.397,38	99,73
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.745.460.722,00	407.637.105,98	14,85	2.728.388.455,01	99,38
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.745.458.322,00	407.637.105,98	14,85	2.728.388.455,01	99,38
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.745.458.322,00	407.637.105,98	14,85	2.728.388.455,01	99,38
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.745.458.322,00	407.637.105,98	14,85	2.728.388.455,01	99,38
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.745.458.322,00	407.641.295,91	14,85	2.728.537.650,65	99,38
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.00	TOTAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-4.189,93	0,00	-149.195,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.01	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	0,00	-4.189,93	0,00	-149.195,64	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF - MULTAS E JUROS	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	5.169.675,00	576.333,48	11,15	5.152.873,97	99,68
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	5.169.675,00	576.333,48	11,15	5.152.873,97	99,68
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.169.675,00	576.333,48	11,15	5.152.873,97	99,68
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	5.169.675,00	576.333,48	11,15	5.152.873,97	99,68
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PF	5.169.675,00	576.333,48	11,15	5.152.873,97	99,68
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	129.252,00	31.037,01	24,01	221.756,86	171,57
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	128.640,00	31.022,43	24,12	206.122,98	160,23
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	97.560,00	23.493,85	24,08	152.079,50	155,88
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	97.560,00	23.493,85	24,08	152.079,50	155,88
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	97.560,00	23.493,85	24,08	152.079,50	155,88
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	31.080,00	7.528,58	24,22	54.043,48	173,89
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	31.080,00	7.528,58	24,22	54.043,48	173,89
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	31.080,00	7.528,58	24,22	54.043,48	173,89
1.1.1.3.03.3.2.00.00.000.000.00.00.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	612,00	14,58	2,38	15.633,88	2.554,56
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.00.00.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	612,00	14,58	2,38	15.633,88	2.554,56
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.00.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	612,00	14,58	2,38	15.633,88	2.554,56
1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.01.00	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PJ - MULTAS E JUROS	612,00	14,58	2,38	15.633,88	2.554,56
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	77.647.031,00	11.152.310,78	14,36	87.122.311,54	112,20
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	77.647.031,00	11.152.301,65	14,36	87.122.287,00	112,20
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.000.000,00	57.431,11	0,82	5.329.182,45	76,13
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.000.000,00	57.431,11	0,82	5.329.182,45	76,13
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.000.000,00	57.431,11	0,82	5.368.079,61	76,69
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.00	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	0,00	0,00	-38.897,16	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.01	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	0,00	0,00	0,00	-38.897,16	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	70.647.031,00	11.094.870,54	15,70	81.793.104,55	115,70



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	70.647.031,00	11.094.870,54	15,70	81.793.104,55	115,78
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	70.647.031,00	11.097.361,50	15,71	81.800.466,55	115,79
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	-2.490,96	0,00	-7.362,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	0,00	-2.490,96	0,00	-7.362,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	9,13	0,00	24,54	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9,13	0,00	24,54	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9,13	0,00	24,54	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	0,00	9,13	0,00	24,54	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	30.657.734.274,00	2.322.338.789,47	7,58	32.027.022.515,06	104,47
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	13.343.468.955,00	566.788.862,49	4,25	14.173.013.390,06	106,22
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.101.677.425,00	211.319.852,52	1,90	11.572.653.680,59	104,24
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.256.219.992,00	120.242.895,63	1,17	10.649.035.925,27	103,83
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.256.219.992,00	120.242.895,63	1,17	10.649.035.905,27	103,83
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.240.042.315,00	119.678.610,79	1,17	10.639.748.616,50	103,90
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.360.042.315,00	135.535.485,07	1,31	10.770.428.909,31	103,96
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	-120.000.000,00	-15.856.874,28	13,21	-130.680.292,81	108,90
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-120.000.000,00	-15.856.874,28	13,21	-130.680.292,81	108,90
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	16.177.677,00	564.284,84	3,49	9.287.288,77	57,41
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.177.677,00	621.259,37	3,84	9.373.576,02	57,94
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.177.677,00	621.259,37	3,84	9.373.576,02	57,94
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU	0,00	-56.974,53	0,00	-86.287,25	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU	0,00	-56.974,53	0,00	-86.287,25	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	115.119.749,00	15.182.136,96	13,19	125.268.399,94	108,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	115.119.749,00	15.182.136,96	13,19	125.268.399,94	108,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	112.914.670,00	15.094.858,93	13,37	123.803.360,87	109,64
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - MULTAS E JUROS	112.914.670,00	15.094.858,93	13,37	123.803.360,87	109,64
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.205.079,00	87.278,03	3,96	1.465.039,07	66,44
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	2.205.079,00	97.332,08	4,41	1.479.557,08	67,10
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	2.205.079,00	97.332,08	4,41	1.479.557,08	67,10
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-10.054,05	0,00	-14.518,01	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	-10.054,05	0,00	-14.518,01	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	547.743.533,00	56.458.722,01	10,31	594.696.414,84	108,57
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	547.743.533,00	56.458.722,01	10,31	594.696.414,84	108,57
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	369.641.608,00	44.381.111,17	12,01	419.970.854,94	113,62
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	369.641.608,00	44.523.891,10	12,05	420.943.095,76	113,88
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-142.779,93	0,00	-972.240,82	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-142.779,93	0,00	-972.240,82	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	178.101.925,00	12.077.610,84	6,78	174.725.559,90	98,10
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	178.101.925,00	12.118.294,39	6,80	175.073.867,68	98,30
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	178.101.925,00	12.118.294,39	6,80	174.960.841,26	98,24
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA-DÍV. ATIVA	0,00	0,00	0,00	113.026,42	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-40.683,55	0,00	-348.307,78	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	-40.683,55	0,00	-348.307,78	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.594.151,00	19.436.097,92	10,64	203.652.940,54	111,53
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	182.594.151,00	19.436.097,92	10,64	203.652.940,54	111,53
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	118.666.022,00	15.044.476,67	12,68	141.777.446,44	119,48
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.11.01.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	118.666.022,00	15.044.476,67	12,68	141.777.446,44	119,48
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.928.129,00	4.391.621,25	6,87	61.875.494,10	96,79
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.928.129,00	4.411.460,97	6,90	61.979.011,37	96,95
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.12.01.001	PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.928.129,00	4.411.460,97	6,90	61.843.228,82	96,74
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.12.01.006	PEQ - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	135.782,55	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-19.839,72	0,00	-103.517,27	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.00.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-19.839,72	0,00	-103.517,27	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.00.00.000	ITBI	2.241.791.530,00	355.469.009,97	15,86	2.600.359.709,47	115,99
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	2.205.236.366,00	351.607.969,00	15,94	2.566.917.768,75	116,40
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.00.000	ITBI	2.205.236.366,00	351.607.969,00	15,94	2.566.917.768,75	116,40
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.11.00.000	ITBI	2.203.282.429,00	351.480.487,15	15,95	2.564.970.840,23	116,42
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.11.01.000	ITBI	2.203.282.429,00	351.644.565,89	15,96	2.568.100.506,92	116,56
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ITBI	0,00	-164.078,74	0,00	-3.129.666,69	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES ITBI	0,00	-164.078,74	0,00	-3.129.666,69	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	1.953.937,00	127.481,85	6,52	1.946.928,52	99,64
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	1.953.937,00	127.481,85	6,52	1.946.928,52	99,64
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.12.01.001	PPI - ITBI	1.231.590,00	62.412,19	5,07	1.025.189,12	83,24
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.00.12.01.002	PAT - ITBI	722.347,00	65.069,66	9,01	921.739,40	127,60
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	21.848.266,00	2.837.583,63	12,99	21.274.570,66	97,37
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	21.848.266,00	2.837.583,63	12,99	21.274.570,66	97,37
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	20.531.719,00	2.732.253,44	13,31	19.723.115,17	96,06
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.11.01.000	ITBI - MULTAS E JUROS	20.531.719,00	2.732.253,44	13,31	19.723.115,17	96,06
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.316.547,00	105.330,19	8,00	1.551.455,49	117,84
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	1.316.547,00	105.330,19	8,00	1.551.455,49	117,84
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.12.01.001	PPI - ITBI - MULTAS E JUROS	459.257,00	22.631,75	4,93	401.713,73	87,47
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.00.12.01.002	PAT - ITBI - MULTAS E JUROS	857.290,00	82.698,44	9,65	1.149.741,76	134,11
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	9.362.144,00	585.369,43	6,25	6.961.636,74	74,36
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	9.362.144,00	585.369,43	6,25	6.961.636,74	74,36
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.00.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	7.390.520,00	471.027,91	6,37	5.133.352,82	69,46
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.00.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	7.390.520,00	471.027,91	6,37	5.133.352,82	69,46
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.00.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.971.624,00	114.341,52	5,80	1.828.283,92	92,73
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.00.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.971.624,00	114.341,52	5,80	1.828.283,92	92,73
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.00.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.971.624,00	114.341,52	5,80	1.824.640,63	92,55



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.643,29	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.344.754,00	438.087,91	8,20	5.205.733,32	97,40
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.344.754,00	438.087,91	8,20	5.205.733,32	97,40
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.073.831,00	341.800,12	8,39	3.832.789,26	94,08
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.073.831,00	341.800,12	8,39	3.832.789,26	94,08
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.270.923,00	96.287,79	7,58	1.372.944,06	108,03
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.270.923,00	96.287,79	7,58	1.372.944,06	108,03
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.270.923,00	96.287,79	7,58	1.367.854,60	107,63
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.089,46	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	17.314.265.319,00	1.755.549.926,98	10,14	17.854.009.125,00	103,12
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.314.263.972,00	1.755.549.926,98	10,14	17.854.007.364,33	103,12
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	16.822.236.373,00	1.693.612.238,96	10,07	17.217.308.154,66	102,35
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.875.250.114,00	1.531.067.662,66	10,29	15.554.427.238,72	104,57
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.711.261.786,00	1.513.654.698,13	10,29	15.377.517.062,58	104,53
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.772.461.786,00	1.514.703.282,90	10,25	15.406.919.477,31	104,29
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-61.200.000,00	-1.048.584,77	1,71	-29.402.414,73	48,04
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-61.200.000,00	-1.048.584,77	1,71	-29.402.414,73	48,04
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	163.988.328,00	17.412.964,53	10,62	176.910.176,14	107,88
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	163.988.328,00	17.430.814,32	10,63	177.075.481,87	107,98
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	34.056.582,00	3.194.868,56	9,38	43.855.075,95	128,77
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	115.403.811,00	10.960.675,20	9,50	115.689.793,02	100,25
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.527.935,00	3.275.270,56	22,54	17.530.612,90	120,67
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS	0,00	-17.849,79	0,00	-165.305,73	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-53.705,47	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	-17.849,79	0,00	-25.317,28	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.09.004	DEDUÇÕES PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-86.282,98	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	29.728,00	7.075,55	23,80	52.761,88	177,48
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	29.728,00	7.075,55	23,80	52.761,88	177,48
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	29.728,00	7.075,55	23,80	52.761,88	177,48
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.946.956.531,00	162.537.500,75	8,35	1.662.828.154,06	85,41
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.946.956.531,00	162.537.500,75	8,35	1.662.828.154,06	85,41
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.946.956.531,00	162.558.568,41	8,35	1.663.045.054,25	85,42
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-21.067,66	0,00	-216.900,19	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	-21.067,66	0,00	-216.900,19	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	194.302.691,00	24.022.041,97	12,36	191.630.915,00	98,62
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	149.890.136,00	21.111.513,66	14,08	155.347.900,84	103,64
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	89.897.285,00	14.854.829,37	16,52	80.885.849,60	89,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	89.897.285,00	14.854.829,37	16,52	80.885.853,99	89,98
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-4,39	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-4,39	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	59.992.851,00	6.256.684,29	10,43	74.462.051,24	124,12



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	59.992.851,00	6.261.441,85	10,44	74.486.940,19	124,16
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	14.174.669,00	1.464.810,49	10,33	18.315.571,93	129,21
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	40.004.163,00	4.415.624,00	11,04	51.522.525,78	128,79
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	5.814.019,00	381.007,36	6,55	4.648.842,48	79,96
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	0,00	-4.757,56	0,00	-24.888,95	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-9.253,43	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - ISS - MULTAS E JUROS	0,00	-4.757,56	0,00	-6.243,02	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.09.004	DEDUÇÕES PRD - ISS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-9.392,50	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	44.412.555,00	2.910.528,31	6,55	36.283.014,16	81,70
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	44.412.555,00	2.910.528,31	6,55	36.283.014,16	81,70
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	44.412.555,00	2.910.528,31	6,55	36.283.014,16	81,70
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	218.189.123,00	31.885.786,22	14,61	360.738.089,95	165,33
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	199.238.646,00	29.534.898,26	14,82	334.472.334,10	167,88
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	98.121.445,00	16.019.922,77	16,33	233.261.587,38	237,73
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	98.121.445,00	16.023.835,93	16,33	233.407.191,08	237,88
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	-3.913,16	0,00	-145.603,70	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	-3.913,16	0,00	-145.603,70	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	101.117.201,00	13.514.975,49	13,37	101.210.746,72	100,09
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	101.117.201,00	13.514.975,49	13,37	101.319.631,41	100,20
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	94.392.879,00	5.023.654,63	5,32	86.352.400,04	91,48
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	7.941,00	41.343,33	520,63	78.081,47	983,27
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	6.716.381,00	8.449.977,53	125,81	14.889.149,90	221,68
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-108.884,69	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-108.073,23	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-811,46	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	18.950.477,00	2.350.887,96	12,41	26.265.755,85	138,60
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	18.950.477,00	2.350.887,96	12,41	26.265.755,85	138,60
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	18.950.477,00	2.351.255,77	12,41	26.270.823,27	138,63
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	-367,81	0,00	-5.067,42	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	-367,81	0,00	-5.067,42	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	79.535.785,00	6.029.859,83	7,58	84.330.204,72	106,03
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	79.506.383,00	6.015.124,22	7,57	84.094.077,80	105,77
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	31.703.391,00	2.872.550,75	9,06	32.416.282,14	102,25
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.01.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	31.703.391,00	2.872.550,75	9,06	32.416.282,14	102,25
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.802.992,00	3.142.573,47	6,57	51.677.795,66	108,11
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.802.992,00	3.142.573,47	6,57	51.721.627,61	108,20
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45.184.423,00	2.820.305,59	6,24	49.225.314,06	108,94
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.554,00	51.828,63	169,63	83.122,54	272,05
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.588.015,00	270.439,25	10,45	2.413.191,01	93,24
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-43.831,95	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-42.678,49	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-1.153,46	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.402,00	14.735,61	50,12	236.126,92	803,10
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.402,00	14.735,61	50,12	236.126,92	803,10
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.01.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.402,00	14.735,61	50,12	236.126,92	803,10
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	1.347,00	0,00	0,00	1.760,67	130,71
1.1.1.8.02.5.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	0,00	0,00	0,00	359,41	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	0,00	0,00	359,41	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	0,00	0,00	359,41	0,00
1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVV	0,00	0,00	0,00	359,41	0,00
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	199,00	0,00	0,00	378,91	190,41
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	199,00	0,00	0,00	378,91	190,41
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	0,00	0,00	378,91	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	0,00	0,00	0,00	378,91	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.148,00	0,00	0,00	1.022,35	89,05
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	1.148,00	0,00	0,00	1.022,35	89,05
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	803,00	0,00	0,00	1.022,35	127,32
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	803,00	0,00	0,00	1.022,35	127,32
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSO	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	15.897.144,00	755.274,25	4,75	8.862.563,93	55,75
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	15.897.144,00	755.274,25	4,75	8.862.563,93	55,75
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	15.897.144,00	755.274,25	4,75	8.862.563,93	55,75
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	13.631.490,00	525.409,08	3,85	6.909.801,02	50,69
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	142.000,00	-4.024,39	-2,83	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	142.000,00	-4.024,39	-2,83	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	142.000,00	-4.024,39	-2,83	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	13.489.490,00	529.433,47	3,92	6.909.801,02	51,22
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	13.489.490,00	529.433,47	3,92	6.909.801,02	51,22
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	13.489.490,00	531.404,48	3,94	7.197.086,59	53,35
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-1.971,01	0,00	-287.285,57	0,00
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	0,00	-1.971,01	0,00	-287.285,57	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.265.654,00	229.865,17	10,15	1.952.762,91	86,19
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.265.654,00	229.865,17	10,15	1.952.762,91	86,19
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.265.654,00	229.865,17	10,15	1.952.762,91	86,19
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.265.654,00	229.865,17	10,15	1.952.762,91	86,19
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	505.164.991,00	21.303.734,86	4,22	495.139.668,78	98,02



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês	o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	369.450.944,00	16.626.990,98	4,50	357.011.595,88	96,63
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	369.450.944,00	16.626.990,98	4,50	357.011.595,88	96,63
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	369.450.944,00	16.626.990,98	4,50	357.011.595,88	96,63
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	310.772.827,00	13.472.510,87	4,34	318.484.677,58	102,48
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.200,00	4,51	0,38	53,58	4,47
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO TLIF	1.200,00	4,51	0,38	53,58	4,47
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	1.200,00	4,51	0,38	53,58	4,47
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.00.00.001	PPI - TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.200,00	4,51	0,38	53,58	4,47
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	193.815.945,00	3.827.987,29	1,98	173.259.083,87	89,39
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	191.622.438,00	3.707.392,54	1,93	171.846.485,97	89,68
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	191.622.438,00	3.723.150,79	1,94	172.028.715,37	89,77
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-15.758,25	0,00	-182.229,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	-15.758,25	0,00	-182.229,40	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.193.507,00	120.594,75	5,50	1.412.597,90	64,40
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.193.507,00	120.594,75	5,50	1.423.454,40	64,89
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.059.473,00	17.839,83	1,68	223.938,45	21,14
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.134.034,00	102.754,92	9,06	1.199.515,95	105,77
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	0,00	0,00	0,00	-10.856,50	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.001	DEDUÇÕES PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	-8.004,99	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	-2.851,51	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	26.634.350,00	437.478,25	1,64	16.962.682,23	63,69
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	25.471.712,00	403.583,26	1,58	16.495.043,27	64,76
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	25.471.712,00	404.104,50	1,59	16.499.765,71	64,78
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-521,24	0,00	-4.722,44	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.001	DEDUÇÕES TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	-521,24	0,00	-4.722,44	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.162.638,00	33.894,99	2,92	467.638,96	40,22
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	1.162.638,00	33.894,99	2,92	468.223,72	40,27
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	696.938,00	3.388,20	0,49	52.986,60	7,60
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	465.700,00	30.506,79	6,55	415.237,12	89,16
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	0,00	-584,76	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	0,00	-584,76	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	62.449.000,00	8.574.891,05	13,73	106.842.373,37	171,09
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	62.449.000,00	8.574.891,05	13,73	106.842.373,37	171,09
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.00.001	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	62.449.000,00	8.929.016,15	14,30	107.632.773,18	172,35
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-354.125,10	0,00	-790.399,81	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.00.001	DEDUÇÕES TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	-354.125,10	0,00	-790.399,81	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.293.000,00	77.827,92	0,59	12.670.473,69	95,32
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.293.000,00	77.827,92	0,59	12.670.473,69	95,32
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	13.293.000,00	78.623,42	0,59	12.681.836,01	95,40
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-795,50	0,00	-11.362,32	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.001	DEDUÇÕES TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	-795,50	0,00	-11.362,32	0,00



Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	732,67	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.00.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	732,67	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.00.11.01.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	732,67	0,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.680.004,00	9.478,85	0,56	1.952.968,15	116,25
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.680.004,00	9.478,85	0,56	1.952.968,15	116,25
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.680.004,00	9.478,85	0,56	1.952.968,15	116,25
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	12.899.328,00	544.843,00	4,22	6.796.310,02	52,69
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	12.899.328,00	544.843,00	4,22	6.796.310,02	52,69
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	12.899.328,00	544.843,00	4,22	6.798.921,12	52,71
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	0,00	-2.611,10	0,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DA TAXA DE REMOÇÃO - CET	0,00	0,00	0,00	-2.611,10	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	25.276.180,00	1.276.679,94	5,05	17.436.163,33	68,98
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	9,52	0,79	113,03	9,42
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	9,52	0,79	113,03	9,42
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	9,52	0,79	113,03	9,42
1.1.2.1.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - MULTAS E JUROS	1.200,00	9,52	0,79	113,03	9,42
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	22.631.780,00	1.094.567,27	4,84	15.404.113,68	68,06
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	21.609.659,00	1.028.143,48	4,76	14.579.910,49	67,47
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	21.609.659,00	1.028.143,48	4,76	14.579.910,49	67,47
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.022.121,00	66.423,79	6,50	824.203,19	80,64
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	1.022.121,00	66.423,79	6,50	829.512,15	81,16
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	334.504,00	6.303,95	1,88	76.269,77	22,80
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	687.617,00	60.119,84	8,74	753.242,38	109,54
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TFE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-5.308,96	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TFE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-4.318,43	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TFE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-990,53	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	2.523.200,00	172.593,11	6,84	1.841.759,27	72,99
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	2.014.636,00	152.498,54	7,57	1.572.285,77	78,04
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	2.014.636,00	152.498,54	7,57	1.572.285,77	78,04
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	508.564,00	20.094,57	3,95	269.473,50	52,99
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	508.564,00	20.094,57	3,95	269.959,13	53,08
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	217.028,00	1.012,16	0,47	15.972,94	7,36
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	291.536,00	19.082,41	6,55	253.986,19	87,12
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-485,63	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.000.000.12.09.002	DEDUÇÕES PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-485,63	0,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	120.000,00	9.510,04	7,93	190.177,35	158,48
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	120.000,00	9.510,04	7,93	190.177,35	158,48
1.1.2.1.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL - MULTAS E JUROS	120.000,00	9.510,04	7,93	190.177,35	158,48
1.1.2.1.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21.140.952,00	1.153.707,82	5,46	12.962.894,09	61,32
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	422.016,00	2.219,47	0,53	28.916,71	6,85
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DIV ATIVA	90.936,00	758,52	0,83	5.705,74	6,27



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA	90.936,00	758,52	0,83	5.705,74	6,27
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	331.080,00	1.460,95	0,44	23.210,97	7,01
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA	331.080,00	1.460,95	0,44	23.210,97	7,01
1.1.2.1.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA	331.080,00	1.460,95	0,44	23.210,97	7,01
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	20.159.522,00	1.140.263,12	5,66	12.718.840,16	63,09
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.425.006,00	1.127.525,67	5,80	12.542.729,60	64,57
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	19.425.006,00	1.127.525,67	5,80	12.542.729,60	64,57
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	734.516,00	12.737,45	1,73	176.110,56	23,98
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA	734.516,00	12.737,45	1,73	176.110,56	23,98
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	733.154,00	12.733,99	1,74	175.342,90	23,92
1.1.2.1.01.1.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	1.362,00	3,46	0,25	767,66	56,36
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	465.778,00	10.553,66	2,27	162.861,79	34,97
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	383.004,00	9.558,45	2,50	147.832,80	38,60
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	383.004,00	9.558,45	2,50	147.832,80	38,60
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	82.774,00	995,21	1,20	15.028,99	18,16
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DIV ATIVA	82.774,00	995,21	1,20	15.028,99	18,16
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	82.131,00	995,21	1,21	15.028,99	18,30
1.1.2.1.01.1.3.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	63.132,00	671,57	1,06	37.068,25	58,72
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	671,57	0,00	37.068,25	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	671,57	0,00	37.068,25	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIF DE PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	63.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME V DE P E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	63.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA	63.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	30.504,00	0,00	0,00	15.207,18	49,85
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	30.060,00	0,00	0,00	15.207,18	50,59
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	30.060,00	0,00	0,00	15.207,18	50,59
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VISTORIA AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DIV ATIVA	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	12.260.985,00	724.092,35	5,91	8.127.860,88	66,29
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	492.600,00	3.542,29	0,72	44.212,22	8,98
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	86.136,00	1.848,63	2,15	14.551,23	16,89
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	86.136,00	1.848,63	2,15	14.551,23	16,89
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	406.464,00	1.693,66	0,42	29.660,99	7,30
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	406.464,00	1.693,66	0,42	29.660,99	7,30
1.1.2.1.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - TLIF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	406.464,00	1.693,66	0,42	29.660,99	7,30
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.493.469,00	711.217,66	6,19	7.990.977,35	69,53
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA FISC ESTABELECIMENTOS - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	10.959.453,00	701.662,03	6,40	7.871.022,89	71,82
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.959.453,00	701.662,03	6,40	7.871.022,89	71,82
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	534.016,00	9.555,63	1,79	119.954,46	22,46
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TFE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	534.016,00	9.555,63	1,79	119.954,46	22,46



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	532.117,00	9.551,57	1,80	118.906,78	22,35
1.1.2.1.01.1.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.899,00	4,06	0,21	1.047,68	55,17
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	242.156,00	8.768,28	3,62	81.927,30	33,83
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	193.235,00	6.125,43	3,17	69.409,49	35,92
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	193.235,00	6.125,43	3,17	69.409,49	35,92
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	48.921,00	2.642,85	5,40	12.517,81	25,59
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TFA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	48.921,00	2.642,85	5,40	12.517,81	25,59
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	48.443,00	2.573,14	5,31	11.904,24	24,57
1.1.2.1.01.1.4.04.00.000.000.12.01.002	PAT - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	478,00	69,71	14,58	613,57	128,36
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	564,12	2,67	4.725,84	22,34
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIF PROJ E CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	564,12	0,00	4.725,84	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	564,12	0,00	4.725,84	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX EXAME V P CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA EXAME VER PROJ CONSTRUÇÕES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	21.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.604,00	0,00	0,00	6.018,17	51,86
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VIST AP TRANSP VERT E HORIZONTAL - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	11.412,00	0,00	0,00	6.018,17	52,74
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.412,00	0,00	0,00	6.018,17	52,74
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA VIST AP TRANSP V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX VIST A TR V HORIZONTAL-DIV ATIVA-MULTAS E JUROS	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TX VIST AP TRANSP V E HORIZONTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.714.047,00	4.676.743,88	3,45	138.128.072,90	101,78
1.1.2.2.01.0.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.714.047,00	4.676.743,88	3,45	138.128.072,90	101,78
1.1.2.2.01.1.0.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.714.047,00	4.676.743,88	3,45	138.128.072,90	101,78
1.1.2.2.01.1.1.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	92.417.395,00	2.848.591,20	3,08	105.843.019,53	114,53
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	552.792,00	69.816,94	12,63	608.346,24	110,05
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	552.792,00	69.816,94	12,63	608.346,24	110,05
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	552.792,00	69.816,94	12,63	608.346,24	110,05
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	1,92	0,94	5.124,35	2.511,94
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	1,92	0,94	5.124,35	2.511,94
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	1,92	0,94	5.124,35	2.511,94
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS	204,00	1,92	0,94	5.124,35	2.511,94
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	65,81	2,09	1.322,85	42,08
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	65,81	2,09	1.322,85	42,08
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	65,81	2,09	1.322,85	42,08
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	3.144,00	65,81	2,09	1.322,85	42,08
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	91.861.255,00	2.778.706,53	3,02	105.228.226,09	114,55
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	82.771.918,00	1.970.175,32	2,38	94.131.762,23	113,72
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	82.771.918,00	1.970.453,10	2,38	94.166.593,83	113,77
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-277,78	0,00	-34.831,60	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	-277,78	0,00	-34.831,60	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO TRSS	9.089.337,00	808.531,21	8,90	11.096.463,86	122,08
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS	9.089.337,00	808.531,21	8,90	11.096.463,86	122,08
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	5.348.410,00	447.457,10	8,37	6.231.672,94	116,51
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	3.740.927,00	361.074,11	9,65	4.864.790,92	130,04
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	7.086.286,00	591.897,45	8,35	9.891.015,52	139,58
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	2,85	0,66	633,03	146,53
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	2,85	0,66	633,03	146,53
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	2,85	0,66	633,03	146,53
1.1.2.2.01.1.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - MULTAS E JUROS	432,00	2,85	0,66	633,03	146,53
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	71,96	6,27	824,79	71,85
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	71,96	6,27	824,79	71,85
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	71,96	6,27	824,79	71,85
1.1.2.2.01.1.2.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.148,00	71,96	6,27	824,79	71,85
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	7.084.706,00	591.822,64	8,35	9.889.557,70	139,59
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	3.239.930,00	230.352,13	7,11	5.037.013,81	155,47
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	3.239.930,00	230.352,13	7,11	5.037.013,81	155,47
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.844.776,00	361.470,51	9,40	4.852.543,89	126,21
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS - MULTAS E JUROS	3.844.776,00	361.470,51	9,40	4.852.543,89	126,21
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - MULTAS E JUROS	1.400.287,00	121.628,56	8,69	1.554.554,37	111,02
1.1.2.2.01.1.2.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - MULTAS E JUROS	2.444.489,00	239.841,95	9,81	3.297.989,52	134,92
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	26.664.315,00	771.783,48	2,89	15.466.880,54	58,01
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	10.409,61	0,83	141.126,92	11,19
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	10.409,61	0,83	141.126,92	11,19
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	10.409,61	0,83	141.126,92	11,19
1.1.2.2.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.261.644,00	10.409,61	0,83	141.126,92	11,19
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	2.224.532,00	125.883,68	5,66	1.794.046,91	80,65
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	794.449,00	49.571,36	6,24	688.318,86	86,64
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	794.449,00	49.571,36	6,24	688.318,86	86,64
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍV ATIVA	1.430.083,00	76.312,32	5,34	1.105.728,05	77,32
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.430.083,00	76.425,09	5,34	1.105.928,19	77,33
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.430.083,00	76.425,09	5,34	1.105.928,19	77,33
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA	0,00	-112,77	0,00	-200,14	0,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-TRSD - DÍV ATIVA	0,00	-112,77	0,00	-200,14	0,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	23.178.139,00	635.490,19	2,74	13.531.706,71	58,38
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	17.266.323,00	315.185,25	1,83	9.407.198,15	54,48
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	17.266.323,00	315.185,25	1,83	9.407.198,15	54,48
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	5.911.816,00	320.304,94	5,42	4.124.508,56	69,77
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA	5.911.816,00	320.304,94	5,42	4.124.508,56	69,77
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	5.911.109,00	320.100,87	5,42	4.123.656,65	69,76
1.1.2.2.01.1.3.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA AT	707,00	204,07	28,86	851,91	120,50
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.546.051,00	464.471,75	4,87	6.927.157,31	72,57



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	7.020,86	1,82	81.524,90	21,14
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	7.020,86	1,82	81.524,90	21,14
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TX COMBATE A SINISTROS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	7.020,86	1,82	81.524,90	21,14
1.1.2.2.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	385.560,00	7.020,86	1,82	81.524,90	21,14
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.00.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	2.216.470,00	136.544,37	6,16	1.615.224,85	72,87
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.00.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.302.787,00	91.989,65	7,06	977.991,71	75,07
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.11.01.000	TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.302.787,00	91.989,65	7,06	977.991,71	75,07
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	913.683,00	44.554,72	4,88	637.233,14	69,74
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	913.683,00	44.643,03	4,89	637.429,63	69,76
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	913.683,00	44.643,03	4,89	637.429,63	69,76
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-88,31	0,00	-196,49	0,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	-88,31	0,00	-196,49	0,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.00.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.944.021,00	320.906,52	4,62	5.230.407,56	75,32
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.00.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.392.978,00	180.491,36	4,11	3.535.698,40	80,49
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.11.01.000	TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.392.978,00	180.491,36	4,11	3.535.698,40	80,49
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.551.043,00	140.415,16	5,50	1.694.709,16	66,43
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.551.043,00	140.415,16	5,50	1.694.709,16	66,43
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.550.140,00	140.213,00	5,50	1.693.867,21	66,42
1.1.2.2.01.1.4.06.00.000.000.12.01.002	PAT - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍV ATIVA	903,00	202,16	22,39	841,95	93,24
1.1.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	448.622,00	20.867,38	4,65	572.318,69	127,57
1.1.3.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	448.622,00	20.867,38	4,65	572.318,69	127,57
1.1.3.8.04.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	448.622,00	20.867,38	4,65	572.318,69	127,57
1.1.3.8.04.1.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	448.622,00	20.867,38	4,65	572.318,69	127,57
1.1.3.8.04.1.3.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	192.904,00	9.282,26	4,81	217.779,64	112,90
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	192.904,00	9.282,26	4,81	217.779,64	112,90
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	51.140,00	1.818,70	3,56	100.332,97	196,19
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	51.140,00	1.818,70	3,56	100.332,97	196,19
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	141.764,00	7.463,56	5,26	117.446,67	82,85
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	141.764,00	7.463,56	5,26	117.446,67	82,85
1.1.3.8.04.1.3.01.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	141.764,00	7.463,56	5,26	117.446,67	82,85
1.1.3.8.04.1.4.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	255.718,00	11.585,12	4,53	354.539,05	138,64
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	255.718,00	11.585,12	4,53	354.539,05	138,64
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	116.642,00	4.337,50	3,72	237.228,56	203,38
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.11.01.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	116.642,00	4.337,50	3,72	237.228,56	203,38
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA PAV E OB COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	139.076,00	7.247,62	5,21	117.310,49	84,35
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAM CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	139.076,00	7.247,62	5,21	117.310,49	84,35
1.1.3.8.04.1.4.01.000.000.12.01.001	PPI - CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	139.076,00	7.247,62	5,21	117.310,49	84,35
1.2.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	2.693.917.994,00	348.121.098,97	12,92	2.553.784.844,62	94,80
1.2.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.085.751.827,00	302.234.439,36	14,49	1.967.015.113,04	94,31
1.2.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.085.751.827,00	302.234.439,36	14,49	1.967.015.113,04	94,31
1.2.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2.084.131.827,00	302.095.738,76	14,50	1.965.679.642,49	94,32
1.2.1.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.410.899.827,00	202.823.077,60	14,38	1.341.497.738,75	95,08



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.2.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.410.869.827,00	202.823.062,64	14,38	1.341.497.200,79	95,08
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.290.759.827,00	185.697.524,27	14,39	1.227.670.690,81	95,11
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.290.759.827,00	185.697.524,27	14,39	1.227.670.690,81	95,11
1.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.290.759.827,00	185.697.524,27	14,39	1.227.670.690,81	95,11
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	16.800.000,00	2.489.251,48	14,82	15.940.335,00	94,88
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	16.800.000,00	2.489.251,48	14,82	15.940.335,00	94,88
1.2.1.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	16.800.000,00	2.489.251,48	14,82	15.940.335,00	94,88
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	14.300.000,00	1.996.621,96	13,96	13.173.968,92	92,13
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	14.300.000,00	1.996.621,96	13,96	13.173.968,92	92,13
1.2.1.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	14.300.000,00	1.996.621,96	13,96	13.173.968,92	92,13
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	19.000.000,00	2.941.395,35	15,48	19.368.085,59	101,94
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	19.000.000,00	2.941.395,35	15,48	19.368.085,59	101,94
1.2.1.8.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	19.000.000,00	2.941.395,35	15,48	19.368.085,59	101,94
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.400.000,00	655.568,32	14,90	4.343.948,65	98,73
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.400.000,00	655.568,32	14,90	4.343.948,65	98,73
1.2.1.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	4.400.000,00	655.568,32	14,90	4.343.948,65	98,73
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.090.000,00	94.990,81	8,71	610.083,46	55,97
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.090.000,00	94.990,81	8,71	610.083,46	55,97
1.2.1.8.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.090.000,00	94.990,81	8,71	610.083,46	55,97
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	80.090,07	10,01	621.569,97	77,70
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	80.090,07	10,01	621.569,97	77,70
1.2.1.8.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	800.000,00	80.090,07	10,01	621.569,97	77,70
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	63.600.000,00	8.827.851,15	13,88	59.464.678,45	93,50
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	63.600.000,00	8.827.851,15	13,88	59.464.678,45	93,50
1.2.1.8.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM - PRINCIPAL	63.600.000,00	8.827.851,15	13,88	59.464.678,45	93,50
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	31.419,91	314,20	180.457,46	1.804,57
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	31.419,91	314,20	180.457,46	1.804,57
1.2.1.8.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB - PRINCIPAL	10.000,00	31.419,91	314,20	180.457,46	1.804,57
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	2.030,53	20,31
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	2.030,53	20,31
1.2.1.8.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMSP - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	2.030,53	20,31
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	50.000,00	3.031,10	6,06	40.245,01	80,49
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	50.000,00	3.031,10	6,06	40.245,01	80,49
1.2.1.8.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC - PRINCIPAL	50.000,00	3.031,10	6,06	40.245,01	80,49
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	50.000,00	2.347,02	4,69	42.143,01	84,29
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	50.000,00	2.347,02	4,69	42.143,01	84,29
1.2.1.8.01.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB - PRINCIPAL	50.000,00	2.347,02	4,69	42.143,01	84,29
1.2.1.8.01.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURB - PRINCIPAL	0,00	2.971,20	0,00	38.963,93	0,00
1.2.1.8.01.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURB - PRINCIPAL	0,00	2.971,20	0,00	38.963,93	0,00
1.2.1.8.01.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURB - PRINCIPAL	0,00	2.971,20	0,00	38.963,93	0,00
1.2.1.8.01.1.2.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	30.000,00	14,96	0,05	537,96	1,79



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	30.000,00	14,96	0,05	537,96	1,79
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	30.000,00	14,96	0,05	537,96	1,79
1.2.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	30.000,00	14,96	0,05	537,96	1,79
1.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	644.380.000,00	95.169.507,00	14,77	597.403.050,55	92,71
1.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	644.380.000,00	95.169.507,00	14,77	597.403.050,55	92,71
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	620.000.000,00	91.920.246,06	14,83	576.203.945,58	92,94
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	620.000.000,00	91.920.246,06	14,83	576.203.945,58	92,94
1.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	620.000.000,00	91.920.246,06	14,83	576.203.945,58	92,94
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMSP - PRINCIPAL	13.500.000,00	1.751.317,39	12,97	11.513.439,89	85,28
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMSP - PRINCIPAL	13.500.000,00	1.751.317,39	12,97	11.513.439,89	85,28
1.2.1.8.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMSP - PRINCIPAL	13.500.000,00	1.751.317,39	12,97	11.513.439,89	85,28
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	10.000.000,00	1.357.543,65	13,58	8.760.590,19	87,61
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	10.000.000,00	1.357.543,65	13,58	8.760.590,19	87,61
1.2.1.8.01.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	10.000.000,00	1.357.543,65	13,58	8.760.590,19	87,61
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	140.000,00	49.214,16	35,15	319.091,88	227,92
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	140.000,00	49.214,16	35,15	319.091,88	227,92
1.2.1.8.01.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - SFMSP - PRINCIPAL	140.000,00	49.214,16	35,15	319.091,88	227,92
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	720.000,00	90.258,52	12,54	601.309,41	83,52
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	720.000,00	90.258,52	12,54	601.309,41	83,52
1.2.1.8.01.2.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	720.000,00	90.258,52	12,54	601.309,41	83,52
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	10.000,00	214,16	2,14	1.015,23	10,15
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	10.000,00	214,16	2,14	1.015,23	10,15
1.2.1.8.01.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	10.000,00	214,16	2,14	1.015,23	10,15
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	10.000,00	713,06	7,13	3.658,37	36,58
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	10.000,00	713,06	7,13	3.658,37	36,58
1.2.1.8.01.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AHM - PRINCIPAL	10.000,00	713,06	7,13	3.658,37	36,58
1.2.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	28.852.000,00	4.103.154,16	14,22	26.778.853,19	92,81
1.2.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	28.852.000,00	4.103.154,16	14,22	26.778.853,19	92,81
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	23.800.000,00	3.421.084,14	14,37	22.144.842,68	93,05
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	23.800.000,00	3.421.084,14	14,37	22.144.842,68	93,05
1.2.1.8.01.3.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	23.800.000,00	3.421.084,14	14,37	22.144.842,68	93,05
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.700.000,00	518.421,66	14,01	3.513.854,11	94,97
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.700.000,00	518.421,66	14,01	3.513.854,11	94,97
1.2.1.8.01.3.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	3.700.000,00	518.421,66	14,01	3.513.854,11	94,97
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.100.000,00	116.113,52	10,56	813.495,81	73,95
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.100.000,00	116.113,52	10,56	813.495,81	73,95
1.2.1.8.01.3.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	1.100.000,00	116.113,52	10,56	813.495,81	73,95
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	3.000,00	1.102,96	36,77	5.837,95	194,60
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	3.000,00	1.102,96	36,77	5.837,95	194,60
1.2.1.8.01.3.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	3.000,00	1.102,96	36,77	5.837,95	194,60
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	6.000,00	1.576,60	26,28	10.917,73	181,96



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	6.000,00	1.576,60	26,28	10.917,73	181,96
1.2.1.8.01.3.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - SFMSP - PRINCIPAL	6.000,00	1.576,60	26,28	10.917,73	181,96
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	220.000,00	41.171,98	18,71	265.875,29	120,85
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	220.000,00	41.171,98	18,71	265.875,29	120,85
1.2.1.8.01.3.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	220.000,00	41.171,98	18,71	265.875,29	120,85
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	23.000,00	3.683,30	16,01	24.029,62	104,48
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	23.000,00	3.683,30	16,01	24.029,62	104,48
1.2.1.8.01.3.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - AHM - PRINCIPAL	23.000,00	3.683,30	16,01	24.029,62	104,48
1.2.1.8.02.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	70.000,00	7.853,98	11,22	293.349,55	419,07
1.2.1.8.02.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00	7.853,98	11,22	293.349,55	419,07
1.2.1.8.02.1.1.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00	7.853,98	11,22	293.349,55	419,07
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	6.156,14	30,78
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	6.156,14	30,78
1.2.1.8.02.1.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	6.156,14	30,78
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	50.000,00	7.853,98	15,71	287.193,41	574,39
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	50.000,00	7.853,98	15,71	287.193,41	574,39
1.2.1.8.02.1.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	50.000,00	7.853,98	15,71	287.193,41	574,39
1.2.1.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.550.000,00	130.846,62	8,44	1.042.121,00	67,23
1.2.1.8.03.1.0.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.550.000,00	130.846,62	8,44	1.042.121,00	67,23
1.2.1.8.03.1.1.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.500.000,00	130.816,69	8,72	1.039.708,81	69,31
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	1.500.000,00	130.816,69	8,72	1.039.708,81	69,31
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	1.500.000,00	130.816,69	8,72	1.039.708,81	69,31
1.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	1.500.000,00	130.816,69	8,72	1.039.708,81	69,31
1.2.1.8.03.1.2.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	50.000,00	29,93	0,06	2.412,19	4,82
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	50.000,00	29,93	0,06	2.412,19	4,82
1.2.1.8.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS - MULTAS E JUROS	50.000,00	29,93	0,06	2.412,19	4,82
1.2.4.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.166.167,00	45.886.659,61	7,55	586.769.731,58	96,48
1.2.4.0.0.1.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.166.167,00	45.886.659,61	7,55	586.769.731,58	96,48
1.2.4.0.0.1.1.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	608.161.819,00	45.886.659,61	7,55	586.769.581,90	96,48
1.2.4.0.0.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.161.819,00	45.886.659,61	7,55	586.769.581,90	96,48
1.2.4.0.0.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.161.819,00	45.886.659,61	7,55	586.769.581,90	96,48
1.2.4.0.0.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.161.819,00	45.886.659,61	7,55	586.769.581,90	96,48
1.2.4.0.0.1.2.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	4.348,00	0,00	0,00	149,68	3,44
1.2.4.0.0.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	4.348,00	0,00	0,00	149,68	3,44
1.2.4.0.0.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	4.348,00	0,00	0,00	149,68	3,44
1.2.4.0.0.1.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - COSIP	4.348,00	0,00	0,00	149,68	3,44
1.3.0.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	3.438.051.117,00	143.543.373,45	4,18	2.485.422.483,78	72,29
1.3.1.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	169.710.886,00	-5.877.225,49	-3,46	168.814.839,77	99,47
1.3.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.548.220,00	64.809,07	2,54	919.785,75	36,10
1.3.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.548.220,00	64.809,07	2,54	919.785,75	36,10



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.548.220,00	64.809,07	2,54	919.785,75	36,10
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.739.820,00	12.220,00	0,70	158.824,51	9,13
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.739.820,00	12.220,00	0,70	158.824,51	9,13
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.739.820,00	12.220,00	0,70	158.824,51	9,13
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	808.400,00	52.589,07	6,51	760.961,24	94,13
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	808.400,00	52.589,07	6,51	760.961,24	94,13
1.3.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - FECAM	808.400,00	52.589,07	6,51	760.961,24	94,13
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	163.741.310,00	-6.156.613,94	-3,76	165.300.250,58	100,95
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	163.741.310,00	-6.156.613,94	-3,76	165.300.250,58	100,95
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	134.507.129,00	-6.189.079,36	-4,60	164.713.310,45	122,46
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	5.153.280,00	330.199,42	6,41	6.561.134,03	127,32
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	47.280,00	1.375,59	2,91	20.009,02	42,32
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	47.280,00	1.375,59	2,91	20.009,02	42,32
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	47.280,00	1.375,59	2,91	20.009,02	42,32
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	4.368.000,00	312.788,32	7,16	4.260.283,14	97,53
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	4.368.000,00	312.788,32	7,16	4.260.283,14	97,53
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	CARTEIRA - FMH	4.368.000,00	312.788,32	7,16	4.260.283,14	97,53
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	270.000,00	15.061,01	5,58	2.093.190,33	775,26
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	270.000,00	15.061,01	5,58	2.093.190,33	775,26
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	CARTEIRA - PSH	270.000,00	15.061,01	5,58	2.093.190,33	775,26
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	468.000,00	974,50	0,21	187.651,54	40,10
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	468.000,00	974,50	0,21	187.651,54	40,10
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	468.000,00	974,50	0,21	187.651,54	40,10
1.3.1.0.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	2.835.000,00	192.466,44	6,79	2.532.088,80	89,32
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.835.000,00	192.466,44	6,79	2.532.088,80	89,32
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	2.835.000,00	192.466,44	6,79	2.532.088,80	89,32
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.01.000	CARTEIRA - COHAB	2.835.000,00	192.466,44	6,79	2.532.088,80	89,32
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.518.849,00	-6.711.745,22	-5,30	155.620.087,62	123,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	34.688.389,00	1.434.831,01	4,14	25.513.683,81	73,55
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	34.688.389,00	1.434.831,01	4,14	25.513.683,81	73,55
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	34.688.389,00	1.435.646,65	4,14	25.535.793,87	73,61
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	-815,64	0,00	-22.110,06	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG. - SIST.NOVO	0,00	-815,64	0,00	-22.110,06	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	58.171,70	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	58.171,70	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	58.171,70	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	750.000,00	231,00	0,03	102.279,84	13,64
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	750.000,00	231,00	0,03	102.279,84	13,64
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	750.000,00	231,00	0,03	102.279,84	13,64
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	184.285,00	0,00	0,00	29.726,38	16,13
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	184.285,00	0,00	0,00	29.726,38	16,13



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPA	184.285,00	0,00	0,00	29.726,38	16,13
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	266.364,00	0,00	0,00	74.854,50	28,10
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	266.364,00	0,00	0,00	74.854,50	28,10
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	266.364,00	0,00	0,00	74.854,50	28,10
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	20.256,00	792,19	3,91	11.685,45	57,69
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	20.256,00	792,19	3,91	11.685,45	57,69
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	20.256,00	792,19	3,91	11.685,45	57,69
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	4.337.330,00	3.479,93	0,08	4.208.876,25	97,04
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	4.337.330,00	3.479,93	0,08	4.208.876,25	97,04
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	4.337.330,00	3.479,93	0,08	4.208.876,25	97,04
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.00.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	71.883.000,00	6.304.807,06	8,77	66.726.303,21	92,83
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	71.883.000,00	6.304.807,06	8,77	66.726.303,21	92,83
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	71.883.000,00	6.304.807,06	8,77	66.726.303,21	92,83
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	151.258,59	0,00	1.920.186,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	151.258,59	0,00	1.920.186,65	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	151.258,59	0,00	1.921.857,13	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	-1.670,48	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	-1.670,48	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	0,00	0,00	33.849,00	22,57
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	0,00	0,00	33.849,00	22,57
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000,00	0,00	0,00	61.452,00	40,97
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	0,00	0,00	0,00	-27.603,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	0,00	0,00	0,00	-27.603,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.989.530,00	839.726,93	8,41	9.982.966,09	99,93
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.989.530,00	839.726,93	8,41	9.982.966,09	99,93
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	9.989.530,00	839.726,93	8,41	9.982.966,09	99,93
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	781.695,00	61.184,32	7,83	731.472,48	93,58
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	781.695,00	61.184,32	7,83	731.472,48	93,58
1.3.1.0.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	PERMISSÃO DE USO - FED/ TCM	781.695,00	61.184,32	7,83	731.472,48	93,58
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	3.450,63	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	3.450,63	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.18.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	0,00	0,00	0,00	3.450,63	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.19.000.000.00.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	0,00	-16.227.908,62	0,00	34.589.274,31	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.19.000.000.11.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	0,00	-16.227.908,62	0,00	34.589.274,31	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.19.000.000.11.01.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	0,00	-16.227.908,62	0,00	34.589.274,31	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	3.000.000,00	271.260,05	9,04	4.644.202,12	154,81



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC. "JOSÉ CARLOS PACE"	3.000.000,00	271.260,05	9,04	4.644.202,12	154,81
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.01.000	CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNIC "JOSÉ CARLOS PACE"	3.000.000,00	271.260,05	9,04	4.648.618,12	154,95
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL J	0,00	0,00	0,00	-4.416,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.20.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES CESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CA	0,00	0,00	0,00	-4.416,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.21.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 – FMD	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.21.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 – FMD	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.21.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 – FMD	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.00.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	448.592,32	0,00	6.989.105,20	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	448.592,32	0,00	6.989.105,20	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.01.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	448.592,32	0,00	7.007.379,45	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DE CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	0,00	-18.274,25	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.22.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS	0,00	0,00	0,00	-18.274,25	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU C DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL-MULTAS E JUROS	29.234.181,00	32.465,42	0,11	586.940,13	2,01
1.3.1.0.02.1.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	29.234.181,00	32.465,42	0,11	586.940,13	2,01
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	364.858,00	32.447,47	8,89	428.977,30	117,57
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG(ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	364.858,00	32.447,47	8,89	428.977,30	117,57
1.3.1.0.02.1.2.03.02.000.000.11.01.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIG (ANT. MAT.)-SIST NOVO-MULTAS E JUROS	364.858,00	32.447,47	8,89	428.977,30	117,57
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	17,95	0,00	3.381,33	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	17,95	0,00	3.381,33	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.13.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	17,95	0,00	3.381,33	0,00
1.3.1.0.02.1.2.03.22.000.000.00.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS - MULTAS E JUROS	28.869.323,00	0,00	0,00	154.581,50	0,54
1.3.1.0.02.1.2.03.22.000.000.11.00.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS - MULTAS E JUROS	28.869.323,00	0,00	0,00	154.581,50	0,54
1.3.1.0.02.1.2.03.22.000.000.11.01.000	CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS - SP TURIS - MULTAS E JUROS	28.869.323,00	0,00	0,00	154.581,50	0,54
1.3.1.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	214.579,38	6,27	2.594.803,44	75,84
1.3.1.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	214.579,38	6,27	2.594.803,44	75,84
1.3.1.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	3.421.356,00	214.579,38	6,27	2.594.803,44	75,84
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	214.579,38	6,27	2.594.803,44	75,84
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	214.579,38	6,27	2.594.803,44	75,84
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.421.356,00	214.579,38	6,27	7.089.180,32	207,20
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-4.494.376,88	0,00
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-4.494.376,88	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	573.926.005,00	54.097.232,41	9,43	519.480.319,32	90,51
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	573.925.305,00	54.097.232,41	9,43	512.453.278,27	89,29
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.858.367,00	282.370,47	1,01	3.228.100,59	11,59
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	27.858.367,00	282.370,47	1,01	3.228.100,59	11,59
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.856.367,00	54.565,04	0,20	1.714.006,63	6,38
1.3.2.1.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	8.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	8.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	8.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	8.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS X UNIÃO	8.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)-INST. PRIVADAS	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS/FMS	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	17.988.367,00	54.565,04	0,30	1.714.006,63	9,53
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.535.367,00	0,00	0,00	14.389,48	0,94
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	14.389,48	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	14.389,48	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	14.389,48	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.325.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.325.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC X UNIÃO	1.325.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X UNIÃO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	15.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	15.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	784.000,00	54.565,04	6,96	1.699.617,15	216,79
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	75.000,00	2.481,34	3,31	24.394,01	32,53
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	75.000,00	2.481,34	3,31	24.394,01	32,53
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	75.000,00	2.481,34	3,31	24.394,01	32,53
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	408.000,00	0,00	0,00	282.096,82	69,14
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	408.000,00	0,00	0,00	282.096,82	69,14
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	408.000,00	0,00	0,00	282.096,82	69,14
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	1.000,00	51.695,89	5.169,59	1.275.581,04	127.558,10
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	1.000,00	51.695,89	5.169,59	1.275.581,04	127.558,10
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	1.000,00	51.695,89	5.169,59	1.275.581,04	127.558,10
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	96,64	0,00	96,64	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	96,64	0,00	96,64	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	96,64	0,00	96,64	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	291,17	0,00	103.850,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	291,17	0,00	103.850,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANC.- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	0,00	291,17	0,00	103.850,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. JUDICIAIS.- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	0,00	0,00	9.439,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. JUDICIAIS - OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	0,00	0,00	9.439,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. JUDICIAIS- OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	0,00	0,00	0,00	9.439,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	0,00	0,00	0,00	3.686,56	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	0,00	0,00	0,00	3.686,56	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.012.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	0,00	0,00	0,00	3.686,56	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	472,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	472,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.013.11.01.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMSAI	0,00	0,00	0,00	472,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.002.000,00	227.805,43	22,74	1.514.093,96	151,11
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	191.151,23	0,00	1.300.075,56	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	191.141,27	0,00	1.282.985,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	191.141,27	0,00	1.282.985,75	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	191.141,27	0,00	1.293.399,02	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDIM. DEC. APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-10.413,27	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.09.001	DEDUÇÕES RENDIM. DEC. APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-10.413,27	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9,96	0,00	17.089,81	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9,96	0,00	17.089,81	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.003.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9,96	0,00	17.089,81	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	384.000,00	36.654,20	9,55	214.018,40	55,73
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	384.000,00	36.654,20	9,55	214.018,40	55,73
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL FINANC ORIUNDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	384.000,00	36.654,20	9,55	214.018,40	55,73
1.3.2.1.00.1.1.02.87.001.000.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APL. FINANC ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAS-COHAB	384.000,00	36.654,20	9,55	214.018,40	55,73
1.3.2.1.00.1.1.02.89.000.000.00.00.000	SÃO PAULO URBANISMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.89.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.000.000.00.00.000	SP TURIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP TURIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP TURIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.90.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP TURIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.2.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	35.000.000,00	1.000.641,31	2,86	14.828.106,52	42,37
1.3.2.1.00.2.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	35.000.000,00	1.000.641,31	2,86	14.828.106,52	42,37



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.2.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	35.000.000,00	1.000.641,31	2,86	14.828.106,52	42,37
1.3.2.1.00.2.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	35.000.000,00	1.000.641,31	2,86	14.828.106,52	42,37
1.3.2.1.00.2.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	35.000.000,00	1.000.641,31	2,86	14.828.106,52	42,37
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	3.000.000,00	165.194,01	5,51	2.748.854,77	91,63
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	3.000.000,00	165.194,01	5,51	2.748.854,77	91,63
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.000.000,00	165.194,01	5,51	2.748.854,77	91,63
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.000.000,00	165.194,01	5,51	2.748.854,77	91,63
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.000.000,00	165.194,01	5,51	2.748.854,77	91,63
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	508.066.938,00	52.640.692,10	10,36	491.626.003,04	96,76
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	508.066.938,00	52.640.692,10	10,36	491.626.003,04	96,76
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	507.434.993,00	52.634.876,10	10,37	491.462.687,92	96,85
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	218.408.000,00	34.025.161,73	15,58	290.938.116,09	133,21
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	218.400.000,00	34.023.687,20	15,58	290.889.234,88	133,19
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	218.400.000,00	34.016.523,58	15,58	290.882.071,26	133,19
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	218.400.000,00	34.016.523,58	15,58	290.882.071,26	133,19
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	266.400.000,00	34.016.612,24	12,77	291.036.996,36	109,25
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	-48.000.000,00	-88,66	0,00	-154.925,10	0,32
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	DEDUÇÕES PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	-48.000.000,00	-88,66	0,00	-154.925,10	0,32
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.005.00.00.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	0,00	7.163,62	0,00	7.163,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.005.11.00.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	0,00	7.163,62	0,00	7.163,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.005.11.01.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	0,00	7.163,62	0,00	7.163,62	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00	1.421,06	23,68	47.723,54	795,39
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	6.000,00	1.421,06	23,68	47.723,54	795,39
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	6.000,00	1.421,06	23,68	47.723,54	795,39
1.3.2.1.00.5.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS	6.000,00	1.421,06	23,68	47.723,54	795,39
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	53,47	0,00	1.157,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	53,47	0,00	1.157,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	0,00	53,47	0,00	1.157,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS- CCD	0,00	53,47	0,00	1.157,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	828.490,76	16,57	11.269.866,11	225,40
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	319.981,09	0,00	1.081.042,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.001.00.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	319.981,09	0,00	1.081.042,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.001.11.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	319.981,09	0,00	1.081.042,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.001.001.11.01.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	319.981,09	0,00	1.081.042,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	153.034,50	0,00	6.504.394,76	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	153.034,50	0,00	6.504.394,76	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	153.034,50	0,00	6.504.394,76	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.030.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	0,00	153.034,50	0,00	6.504.394,76	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	28.967,52	0,00	288.043,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	0,00	257,97	0,00	2.679,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	0,00	257,97	0,00	2.679,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	0,00	257,97	0,00	2.679,20	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.00.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	28.709,55	0,00	285.364,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	28.709,55	0,00	285.364,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.002.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	28.709,55	0,00	285.364,50	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.000.000,00	326.428,40	6,53	3.395.748,87	67,91
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	5.000.000,00	326.428,40	6,53	3.395.748,87	67,91
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	5.000.000,00	326.428,40	6,53	3.395.748,87	67,91
1.3.2.1.00.5.1.01.02.038.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEHAB	5.000.000,00	326.428,40	6,53	3.395.748,87	67,91
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	79,25	0,00	636,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	79,25	0,00	636,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	79,25	0,00	636,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	79,25	0,00	636,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	52.066.008,00	994.211,19	1,91	20.656.478,65	39,67
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	493.200,00	92.979,72	18,85	907.277,21	183,96
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.00.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4,94	0,00	43,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.00.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4,94	0,00	43,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4,94	0,00	43,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	112.152,00	1.765,74	1,57	145.120,74	129,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	112.152,00	1.765,74	1,57	145.120,74	129,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	112.152,00	1.765,74	1,57	145.120,74	129,40
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	123.912,00	30.246,56	24,41	213.823,33	172,56
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	123.912,00	30.246,56	24,41	213.823,33	172,56
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	123.912,00	30.246,56	24,41	213.823,33	172,56
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	257.136,00	60.332,06	23,46	535.188,75	208,13
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	257.136,00	60.332,06	23,46	535.188,75	208,13
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	257.136,00	60.332,06	23,46	535.188,75	208,13
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.007.00.00.000	COVID 19 - FMAS	0,00	630,42	0,00	13.100,41	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.007.11.00.000	COVID 19 - FMAS	0,00	630,42	0,00	13.100,41	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.007.11.01.000	COVID 19 - FMAS	0,00	630,42	0,00	13.100,41	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.800.240,00	-92.219,91	-0,26	12.552.715,81	36,07
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.00.00.000	SMS - FMS/FNS	32.400.000,00	1.849.061,99	5,71	11.915.084,01	36,77
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.00.000	SMS - FMS/FNS	32.400.000,00	1.849.061,99	5,71	11.915.084,01	36,77
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	32.400.000,00	1.849.061,99	5,71	11.915.084,01	36,77
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	2.400.000,00	788,08	0,03	528.283,15	22,01
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	2.400.000,00	788,08	0,03	528.283,15	22,01
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE X UNIÃO	2.400.000,00	788,08	0,03	528.283,15	22,01
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.00.00.000	FMS X UNIÃO	240,00	-1.942.069,98	-809.195,83	109.348,65	45.561,94



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.00.000	FMS X UNIÃO	240,00	-1.942.069,98	-809.195,83	109.348,65	45.561,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.009.11.01.000	FMS X UNIÃO	240,00	-1.942.069,98	-809.195,83	109.348,65	45.561,94
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,36	0,00	23,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.00.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,36	0,00	23,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.00.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,36	0,00	23,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X UNIÃO	0,00	0,36	0,00	23,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	0,00	8.718,77	0,00	21.136,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3550308- EC 105	0,00	8.718,77	0,00	21.136,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3550308- EC 105	0,00	8.718,77	0,00	21.136,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.025.001.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3550308- EC 105	0,00	8.718,77	0,00	21.136,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	118,92	0,00	5.182,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.00.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	118,92	0,00	5.182,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.00.000	SMADS X UNIÃO	0,00	118,92	0,00	5.182,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X UNIÃO	0,00	118,92	0,00	5.182,69	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	0,00	128,71	0,00	2.518,51	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	128,71	0,00	2.518,51	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	128,71	0,00	2.518,51	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB X UNIÃO	0,00	128,71	0,00	2.518,51	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	2.493,64	0,00	28.242,75	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	196,05	0,00	10.623,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	0,00	196,05	0,00	10.623,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC X UNIÃO	0,00	196,05	0,00	10.623,81	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.003.00.00.000	REND APLIC FINANCEIRA - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	2.297,59	0,00	17.618,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.003.11.00.000	REND APLIC FINANCEIRA - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	0,00	2.297,59	0,00	17.618,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.003.11.01.000	REND APLIC FINANCEIRA - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SETOR CULTURAL	0,00	2.297,59	0,00	17.618,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	3.629,29	0,00	34.563,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	0,00	3.629,29	0,00	34.563,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	0,00	3.629,29	0,00	34.563,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	0,00	3.629,29	0,00	34.563,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.092.000,00	871.462,24	5,42	6.688.379,70	41,56
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	2.760.000,00	407.517,91	14,77	1.824.251,99	66,10
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	2.760.000,00	407.517,91	14,77	1.824.251,99	66,10
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	2.760.000,00	407.517,91	14,77	1.824.251,99	66,10
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.00.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	60.105,81	0,00	534.885,63	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	60.105,81	0,00	534.885,63	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST. FINANC. PROGR. E PROJ. EDUCACIONAIS	0,00	60.105,81	0,00	534.885,63	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	297,89	0,00	1.794,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	297,89	0,00	1.794,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	297,89	0,00	1.794,97	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	840.000,00	39.961,58	4,76	375.523,50	44,71
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	840.000,00	39.961,58	4,76	375.523,50	44,71
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	840.000,00	39.961,58	4,76	375.523,50	44,71



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	12.000.000,00	347.047,61	2,89	3.805.045,30	31,71
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	12.000.000,00	347.047,61	2,89	3.805.045,30	31,71
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	12.000.000,00	347.047,61	2,89	3.805.045,30	31,71
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.00.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS-PAR	492.000,00	16.531,44	3,36	146.878,31	29,85
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.00.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	492.000,00	16.531,44	3,36	146.878,31	29,85
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS -PAR	492.000,00	16.531,44	3,36	146.878,31	29,85
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	460,09	0,00	14.063,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.00.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	460,09	0,00	14.063,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.00.000	SEME X UNIÃO	0,00	460,09	0,00	14.063,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X UNIÃO	0,00	460,09	0,00	14.063,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	664.680,00	11.858,73	1,78	21.571,65	3,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.680,00	11.858,73	1,78	21.571,65	3,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	664.680,00	11.858,73	1,78	21.571,65	3,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB X UNIÃO	664.680,00	11.858,73	1,78	21.571,65	3,25
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	92.370,40	0,00	338.638,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	92.370,40	0,00	338.638,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	0,00	92.370,40	0,00	338.638,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB X UNIÃO	0,00	92.370,40	0,00	338.638,28	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	0,00	100,66	0,00	4.386,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	0,00	100,66	0,00	4.386,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	0,00	100,66	0,00	4.386,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	CONVÊNIO SENASP	0,00	100,66	0,00	4.386,94	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1,41	0,00	146,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMDET X UNIÃO	0,00	1,41	0,00	146,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMDET X UNIÃO	0,00	1,41	0,00	146,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMDET X UNIÃO	0,00	1,41	0,00	146,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.000.00.00.000	SUBPREFEITURA JABAQUARA	14.888,00	0,00	0,00	256,21	1,72
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	14.888,00	0,00	0,00	256,21	1,72
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	14.888,00	0,00	0,00	256,21	1,72
1.3.2.1.00.5.1.01.03.062.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-JA X UNIÃO	14.888,00	0,00	0,00	256,21	1,72
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	0,00	-0,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	-0,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	-0,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	-0,13	0,00	1.580,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-1.580,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.09.001	DEDUÇÕES PMSP/SUB-MP X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-1.580,72	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.000.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	2.108,29	0,00	37.375,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.00.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	2.108,29	0,00	37.375,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.00.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	2.108,29	0,00	37.375,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SMC	0,00	2.108,29	0,00	37.375,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	97.888,00	-407.886,55	-416,69	5.935.190,62	6.063,25
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	8.471,94	0,00	75.392,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	8.471,94	0,00	75.392,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	8.471,94	0,00	75.392,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	0,00	8.471,94	0,00	75.392,37	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.888,00	15.515,77	16,01	354.963,07	366,36
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	72.768,00	290,64	0,40	2.586,42	3,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	72.768,00	290,64	0,40	2.586,42	3,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	72.768,00	290,64	0,40	2.586,42	3,55
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.00.00.000	FMAS	0,00	15.225,13	0,00	352.376,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.00.000	FMAS	0,00	15.225,13	0,00	352.376,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	0,00	15.225,13	0,00	355.867,09	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FMAS	0,00	0,00	0,00	-3.490,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.09.002	DEDUÇÕES FMAS- RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	0,00	-3.490,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	0,00	529.247,87	0,00	4.695.974,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.001.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	0,00	529.247,87	0,00	4.695.974,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.001.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	0,00	529.247,87	0,00	4.695.974,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.019.001.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	0,00	529.247,87	0,00	4.695.974,34	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	3,27	0,00	1.151,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	0,00	3,27	0,00	1.151,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	0,00	3,27	0,00	1.151,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	0,00	3,27	0,00	1.151,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	62.877,19	0,00	349.275,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	62.877,19	0,00	349.275,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	62.877,19	0,00	349.275,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	62.877,19	0,00	349.275,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	130,23	0,00	1.158,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.001.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	130,23	0,00	1.158,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.001.11.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	130,23	0,00	1.158,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.029.001.11.01.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	0,00	130,23	0,00	1.158,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	315,52	0,00	2.807,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	0,00	315,52	0,00	2.807,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	0,00	315,52	0,00	2.807,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	0,00	315,52	0,00	2.807,78	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	-1.037.243,06	0,00	340.605,55	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	0,00	756,96	0,00	7.948,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	0,00	756,96	0,00	7.948,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	0,00	756,96	0,00	7.948,13	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	0,00	-1.053.949,65	0,00	190.806,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	0,00	-1.053.949,65	0,00	190.806,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	0,00	-1.053.949,65	0,00	190.806,60	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	0,00	15.949,63	0,00	141.850,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	0,00	15.949,63	0,00	141.850,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB X ESTADO	0,00	15.949,63	0,00	141.850,82	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	0,00	12.512,61	0,00	111.350,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	12.512,61	0,00	111.350,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	0,00	12.512,61	0,00	111.350,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB X ESTADO	0,00	12.512,61	0,00	111.350,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	0,00	282,11	0,00	2.510,55	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	282,11	0,00	2.510,55	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	282,11	0,00	2.510,55	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.04.070.001.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	0,00	282,11	0,00	2.510,55	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	24.208.692,00	795.749,94	3,29	11.873.292,94	49,05
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.208.692,00	795.749,94	3,29	11.873.292,94	49,05
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.208.692,00	795.749,94	3,29	11.873.292,94	49,05
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.208.692,00	795.749,94	3,29	11.873.292,94	49,05
1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.002.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.208.692,00	795.749,94	3,29	11.873.292,94	49,05
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	16.673.496,00	997.236,22	5,98	8.655.581,26	51,91
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.000.00.00.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	114.497,32	0,00	1.866.903,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.00.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	114.497,32	0,00	1.866.903,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.00.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	114.497,32	0,00	1.866.903,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.001.001.11.01.000	PARQUE AUGUSTA/CRECHES – TAC	0,00	114.497,32	0,00	1.866.903,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	86,48	0,00	773,52	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.00.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	86,48	0,00	773,52	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.00.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	86,48	0,00	773,52	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - PROJETO RESTAURANTE ESCOLA	0,00	86,48	0,00	773,52	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	156.240,00	22.643,91	14,49	138.816,16	88,85
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	156.000,00	6.754,00	4,33	76.739,21	49,19
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	156.000,00	6.754,00	4,33	76.739,21	49,19
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	156.000,00	6.754,00	4,33	76.739,21	49,19
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.00.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	336,28	0,00	2.992,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.00.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC – MULTAS DECOR. SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	0,00	336,28	0,00	2.992,58	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.002.11.01.000	RENDIMENTOS APLIC FINANC-MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FMS	0,00	336,28	0,00	2.992,58	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.00.00.000	FMS X OPAS/OMS	240,00	0,00	0,00	23,04	9,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.00.000	FMS X OPAS/OMS	240,00	0,00	0,00	23,04	9,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.003.11.01.000	FMS X OPAS/OMS	240,00	0,00	0,00	23,04	9,60
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	2.907,73	0,00	20.711,02	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	2.907,73	0,00	20.711,02	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.004.11.01.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	2.907,73	0,00	20.711,02	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.005.00.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	1.774,31	0,00	8.110,21	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.005.11.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	1.774,31	0,00	8.110,21	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.005.11.01.000	COMBATE À COVID-19	0,00	1.774,31	0,00	8.110,21	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.006.00.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	0,00	10.871,59	0,00	30.240,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.006.11.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	0,00	10.871,59	0,00	30.240,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	0,00	10.871,59	0,00	30.240,10	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUMCAD	16.517.256,00	558.849,74	3,38	5.577.159,16	33,77
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	16.517.256,00	558.849,74	3,38	5.577.159,16	33,77
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	16.517.256,00	558.849,74	3,38	5.577.159,16	33,77
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	16.517.256,00	558.849,74	3,38	5.577.159,16	33,77
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.000.00.00.000	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	192,64	0,00	1.722,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.00.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	192,64	0,00	1.722,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.00.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	192,64	0,00	1.722,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	PROGRAMA @ LIS/ALIANÇA PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	0,00	192,64	0,00	1.722,99	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	3.882,58	0,00	34.528,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	3.882,58	0,00	34.528,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	3.882,58	0,00	34.528,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	3.882,58	0,00	34.528,12	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.671,23	0,00	7.442,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.001.00.00.000	SMADS/PARQUE AUGUSTA	0,00	4.671,23	0,00	7.442,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.001.11.00.000	SMADS/PARQUE AUGUSTA	0,00	4.671,23	0,00	7.442,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.029.001.11.01.000	SMADS/PARQUE AUGUSTA	0,00	4.671,23	0,00	7.442,06	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	142,44	0,00	1.274,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	142,44	0,00	1.274,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	142,44	0,00	1.274,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	0,00	142,44	0,00	1.274,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.854,02	0,00	6.607,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.001.00.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	1.854,02	0,00	6.607,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.001.11.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	1.854,02	0,00	6.607,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.032.001.11.01.000	CIDADE SOLIDÁRIA – COVID-19 – SMDU	0,00	1.854,02	0,00	6.607,08	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	1.030,03	0,00	9.213,21	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.030,03	0,00	9.213,21	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.030,03	0,00	9.213,21	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	0,00	1.030,03	0,00	9.213,21	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	82.725,84	0,00	126.100,49	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.001.00.00.000	SME/PROJETO NOSSA CRECHE II	0,00	82.725,84	0,00	126.100,49	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.001.11.00.000	SME/PROJETO NOSSA CRECHE II	0,00	82.725,84	0,00	126.100,49	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.034.001.11.01.000	SME/PROJETO NOSSA CRECHE II	0,00	82.725,84	0,00	126.100,49	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	205.219,34	0,00	872.012,51	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	741,63	0,00	7.404,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	741,63	0,00	7.404,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	741,63	0,00	7.404,39	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.00.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	69,55	0,00	3.982,53	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.00.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	69,55	0,00	3.982,53	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.002.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRA	0,00	69,55	0,00	3.982,53	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	204.408,16	0,00	860.625,59	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	204.408,16	0,00	860.625,59	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.003.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	204.408,16	0,00	860.625,59	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	1.053,29	0,00	9.563,57	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	553,20	0,00	4.948,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	553,20	0,00	4.948,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	PROGRAMA URB-AL - PROJETO COMUM R3-B1-04- OBSERV. LOCAIS DA DEMOCRACIA	0,00	553,20	0,00	4.948,03	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.00.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	500,09	0,00	4.615,54	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.00.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	500,09	0,00	4.615,54	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR	0,00	500,09	0,00	4.615,54	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	387,36	0,00	3.464,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	387,36	0,00	3.464,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	387,36	0,00	3.464,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	0,00	387,36	0,00	3.464,67	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.569.996,00	228.060,78	14,53	1.681.491,47	107,10
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.000.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	100.771,35	0,00	100.771,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	100.771,35	0,00	100.771,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	100.771,35	0,00	100.771,35	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.01.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	103.118,40	0,00	103.118,40	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	-2.347,05	0,00	-2.347,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.09.002	DEDUÇÕES FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE S PAULO - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	-2.347,05	0,00	-2.347,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	7.954,17	31,82	72.296,98	289,23
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	7.954,17	31,82	72.296,98	289,23
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	7.954,17	31,82	72.296,98	289,23
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24.996,00	7.954,17	31,82	72.296,98	289,23
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	46.431,36	9,29	346.546,43	69,31



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	46.431,36	9,29	346.546,43	69,31
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	46.431,36	9,29	346.546,43	69,31
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	500.000,00	46.431,36	9,29	397.022,91	79,40
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	-50.476,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.09.002	DEDUÇÕES HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	0,00	-50.476,48	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.000.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	72.903,90	6,98	1.161.876,71	111,18
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	72.903,90	6,98	1.161.876,71	111,18
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	72.903,90	6,98	1.161.876,71	111,18
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.045.000,00	211.098,34	20,20	1.300.071,15	124,41
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,00	-138.194,44	0,00	-138.194,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.09.002	DEDUÇÕES SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SP - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	-138.194,44	0,00	-138.194,44	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	183.110.913,00	14.832.744,42	8,10	137.659.500,76	75,18
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.607.800,00	40.507,07	1,12	690.144,98	19,13
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.076.000,00	39.307,25	3,65	433.288,70	40,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.076.000,00	39.307,25	3,65	433.288,70	40,27
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSP	1.076.000,00	39.307,25	3,65	441.823,62	41,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	0,00	0,00	-8.534,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.09.002	DEDUÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	0,00	-8.534,92	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.531.800,00	1.199,82	0,05	256.856,28	10,15
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.531.800,00	1.199,82	0,05	256.856,28	10,15
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FECAM	2.531.800,00	1.199,82	0,05	284.982,66	11,26
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	0,00	0,00	0,00	-28.126,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.09.002	DEDUÇÕES FECAM - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	0,00	-28.126,38	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	57,96	0,00	537,27	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	57,96	0,00	537,27	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	57,96	0,00	537,27	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.006.001.11.01.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDATEC	0,00	57,96	0,00	537,27	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	25.542.167,00	2.993.200,20	11,72	26.740.782,46	104,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	25.542.167,00	2.993.200,20	11,72	26.740.782,46	104,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	25.542.167,00	2.993.200,20	11,72	26.740.782,46	104,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	25.542.167,00	2.993.200,20	11,72	26.740.782,46	104,69
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.100,00	131,38	2,58	1.224,35	24,01
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	131,38	2,58	1.224,35	24,01
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	131,38	2,58	1.224,35	24,01
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	5.100,00	131,38	2,58	1.224,35	24,01
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	180.000,00	5.797,92	3,22	55.164,19	30,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	180.000,00	5.797,92	3,22	55.164,19	30,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	180.000,00	5.797,92	3,22	55.164,19	30,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	180.000,00	5.797,92	3,22	55.164,19	30,65
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	86.473,00	1.334,63	1,54	15.051,67	17,41
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	86.473,00	1.334,63	1,54	15.051,67	17,41



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	86.473,00	1.334,63	1,54	15.051,67	17,41
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	86.473,00	1.334,63	1,54	15.051,67	17,41
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	47.726,47	2,41	647.511,16	32,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	47.726,47	2,41	647.511,16	32,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	47.726,47	2,41	647.511,16	32,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.980.000,00	47.726,47	2,41	647.511,16	32,70
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	5.000,00	91.048,42	1.820,97	4.275.824,75	85.516,50
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	5.000,00	91.048,42	1.820,97	4.275.824,75	85.516,50
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	5.000,00	91.048,42	1.820,97	4.275.824,75	85.516,50
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	5.000,00	91.048,42	1.820,97	4.275.824,75	85.516,50
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	0,00	1.317,62	0,00	119.676,86	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.001.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	1.317,62	0,00	119.676,86	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.001.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	1.317,62	0,00	119.676,86	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	1.317,62	0,00	119.676,86	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.639.600,00	82.672,58	2,27	676.744,43	18,59
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.639.600,00	82.672,58	2,27	676.744,43	18,59
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	3.639.600,00	82.672,58	2,27	676.744,43	18,59
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.000	RENDIMENTOS FMH	3.639.600,00	82.672,58	2,27	676.744,43	18,59
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.485.084,00	1.073.403,89	6,51	10.477.316,10	63,56
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	16.485.084,00	1.073.403,89	6,51	10.477.316,10	63,56
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	16.485.084,00	1.073.403,89	6,51	10.477.316,10	63,56
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	16.485.084,00	1.073.403,89	6,51	10.477.316,10	63,56
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.780,91	0,00	3.310,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.001.00.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	1.780,91	0,00	3.310,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.001.11.00.000	COMBATE À COVID-19	0,00	1.780,91	0,00	3.310,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.020.001.11.01.000	COMBATE À COVID-19	0,00	1.780,91	0,00	3.310,25	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	109.050.994,00	7.318.090,35	6,71	74.653.746,53	68,46
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	70.242.800,00	5.175.992,40	7,37	55.154.551,04	78,52
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	70.242.800,00	5.175.992,40	7,37	55.154.551,04	78,52
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	70.242.800,00	5.175.992,40	7,37	55.154.551,04	78,52
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	30.709.059,00	1.913.288,88	6,23	17.029.617,70	55,45
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	30.709.059,00	1.913.288,88	6,23	17.029.617,70	55,45
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	30.709.059,00	1.913.288,88	6,23	17.029.617,70	55,45
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	1.120.187,00	87.405,01	7,80	795.959,81	71,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	1.120.187,00	87.405,01	7,80	795.959,81	71,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	1.120.187,00	87.405,01	7,80	795.959,81	71,06
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	6.429.658,00	141.404,06	2,20	1.673.617,98	26,03
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	6.429.658,00	141.404,06	2,20	1.673.617,98	26,03
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	6.429.658,00	141.404,06	2,20	1.673.617,98	26,03
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.008.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – BAIRROS DO TAMANDUATEÍ	549.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.008.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – BAIRROS DO TAMANDUATEÍ	549.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.008.11.01.000	OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – BAIRROS DO TAMANDUATEÍ	549.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	640.000,00	22.137,07	3,46	335.393,05	52,41
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	0,00	18.753,09	0,00	166.884,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	0,00	18.753,09	0,00	166.884,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	0,00	18.753,09	0,00	166.884,98	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	640.000,00	3.383,98	0,53	168.508,07	26,33
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	640.000,00	3.383,98	0,53	168.508,07	26,33
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	640.000,00	3.383,98	0,53	168.508,07	26,33
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	201.123,52	3,01	2.252.079,57	33,71
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	201.123,52	3,01	2.252.079,57	33,71
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	201.123,52	3,01	2.252.079,57	33,71
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	6.679.850,00	201.123,52	3,01	2.252.079,57	33,71
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.113.360,00	40.742,16	3,66	313.225,32	28,13
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	0,00	414,57	0,00	3.689,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	0,00	414,57	0,00	3.689,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	0,00	414,57	0,00	3.689,31	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.113.360,00	40.327,59	3,62	309.536,01	27,80
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.113.360,00	40.327,59	3,62	309.536,01	27,80
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.113.360,00	40.327,59	3,62	309.536,01	27,80
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	164.376,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	0,00	0,00	164.376,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	0,00	0,00	164.376,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.046.001.11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA	0,00	0,00	0,00	164.376,43	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	12.792.600,00	994.151,30	7,77	9.675.975,20	75,64
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.792.600,00	994.151,30	7,77	9.675.975,20	75,64
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.792.600,00	994.151,30	7,77	9.675.975,20	75,64
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.792.600,00	994.151,30	7,77	9.675.975,20	75,64
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	1.266.885,00	31.242,77	2,47	677.360,96	53,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	1.266.885,00	31.242,77	2,47	677.360,96	53,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	1.266.885,00	31.242,77	2,47	677.360,96	53,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.086.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	1.266.885,00	31.242,77	2,47	677.360,96	53,47
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	36.000,00	22.006,76	61,13	69.234,51	192,32
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	36.000,00	22.006,76	61,13	69.234,51	192,32
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	36.000,00	22.006,76	61,13	69.234,51	192,32
1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	36.000,00	22.006,76	61,13	69.234,51	192,32
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.864.271,44	0,00	5.814.820,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	0,00	1.864.271,44	0,00	5.814.820,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	0,00	1.864.271,44	0,00	5.814.820,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	0,00	1.864.271,44	0,00	5.814.820,72	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	6.300.000,00	341.107,61	5,41	2.793.170,02	44,34
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	6.300.000,00	194.033,64	3,08	1.877.178,46	29,80
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.300.000,00	194.033,64	3,08	1.877.178,46	29,80
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	6.300.000,00	194.033,64	3,08	1.877.178,46	29,80



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	RENDIMENTOS COHAB	6.300.000,00	194.033,64	3,08	1.879.008,26	29,83
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RENDIMENTOS COHAB	0,00	0,00	0,00	-1.829,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.09.002	DEDUÇÕES RENDIMENTOS COHAB - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	0,00	-1.829,80	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.000.00.00.000	SÃO PAULO URBANISMO	0,00	55.519,30	0,00	370.512,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	55.519,30	0,00	370.512,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	55.519,30	0,00	370.512,65	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.01.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	55.519,30	0,00	380.992,70	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	-10.480,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.089.001.11.09.002	DEDUÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTOS-SP URBANISMO - RENDIMENTOS NEGATIVOS	0,00	0,00	0,00	-10.480,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.000.00.00.000	SÃO PAULO TURISMO	0,00	91.554,67	0,00	545.478,91	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.001.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP TURISMO	0,00	91.554,67	0,00	545.478,91	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.001.11.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP TURISMO	0,00	91.554,67	0,00	545.478,91	0,00
1.3.2.1.00.5.1.01.10.090.001.11.01.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SP TURISMO	0,00	91.554,67	0,00	545.478,91	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	631.945,00	5.816,00	0,92	163.315,12	25,84
1.3.2.1.00.5.1.02.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.000.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.001.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRONAC - CDB	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.001.11.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRONAC - CDB	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.06.005.001.11.01.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRONAC - CDB	0,00	3.598,05	0,00	3.598,05	0,00
1.3.2.1.00.5.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	631.945,00	2.217,95	0,35	159.717,07	25,27
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	631.945,00	2.217,95	0,35	159.717,07	25,27
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	631.945,00	2.217,95	0,35	159.717,07	25,27
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	631.945,00	2.217,95	0,35	159.717,07	25,27
1.3.2.1.00.5.1.02.09.080.001.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	631.945,00	2.217,95	0,35	159.717,07	25,27
1.3.2.1.00.6.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	8.334,52	0,00	22.213,35	0,00
1.3.2.1.00.6.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	0,00	8.334,52	0,00	22.213,35	0,00
1.3.2.1.00.6.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	0,00	8.334,52	0,00	22.213,35	0,00
1.3.2.1.00.6.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	0,00	8.334,52	0,00	22.213,35	0,00
1.3.2.1.00.6.1.01.00.000.000.11.01.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	0,00	8.334,52	0,00	22.213,35	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	0,00	0,00	7.027.041,05	1.003.863,01
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	0,00	0,00	7.027.041,05	1.003.863,01
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	700,00	0,00	0,00	7.027.041,05	1.003.863,01
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	700,00	0,00	0,00	6.964.500,38	994.928,63
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	700,00	0,00	0,00	6.964.500,38	994.928,63
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	DIVIDENDOS	700,00	0,00	0,00	6.964.500,38	994.928,63
1.3.2.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	62.540,67	0,00
1.3.2.2.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	62.540,67	0,00
1.3.2.2.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	62.540,67	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	1.758.450.226,00	94.747.206,40	5,39	861.950.189,15	49,02
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	213.348.226,00	15.975.986,59	7,49	155.807.941,43	73,03
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	213.348.226,00	15.975.986,59	7,49	155.807.941,43	73,03



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.3.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	213.348.226,00	15.975.986,59	7,49	155.807.941,43	73,03
1.3.3.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	212.623.966,00	15.975.185,77	7,51	155.699.428,30	73,23
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	15.720.841,00	107.584,44	0,68	4.151.420,15	26,41
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	15.720.841,00	107.584,44	0,68	4.151.420,15	26,41
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS	15.720.841,00	107.584,44	0,68	4.157.866,56	26,45
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	0,00	0,00	-6.446,41	0,00
1.3.3.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ALVARÁS DE TAXIS	0,00	0,00	0,00	-6.446,41	0,00
1.3.3.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	196.903.125,00	15.867.601,33	8,06	151.548.008,15	76,97
1.3.3.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	196.903.125,00	15.867.601,33	8,06	151.548.008,15	76,97
1.3.3.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	196.903.125,00	15.867.601,33	8,06	151.548.008,15	76,97
1.3.3.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTA	724.260,00	800,82	0,11	108.513,13	14,98
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	364.260,00	800,82	0,22	108.365,99	29,75
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	364.260,00	800,82	0,22	108.365,99	29,75
1.3.3.1.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	ALVARÁS DE TAXIS-MULTAS E JUROS	364.260,00	800,82	0,22	108.365,99	29,75
1.3.3.1.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	360.000,00	0,00	0,00	147,14	0,04
1.3.3.1.01.1.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	360.000,00	0,00	0,00	147,14	0,04
1.3.3.1.01.1.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	360.000,00	0,00	0,00	147,14	0,04
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	706.142.247,72	45,70
1.3.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	706.142.247,72	45,70
1.3.3.9.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	706.142.247,72	45,70
1.3.3.9.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	706.142.247,72	45,70
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	706.142.247,72	45,70
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	706.142.247,72	45,70
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	1.545.102.000,00	78.771.219,81	5,10	709.110.949,36	45,89
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA PROVENIENTES DE CONCESSÕES-FMD	0,00	0,00	0,00	-2.968.701,64	0,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	0,00	0,00	0,00	-2.968.701,64	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.844.000,00	554.032,26	9,48	5.104.895,51	87,35
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	930.000.000,00	0,00	0,00	930.000.000,00	100,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	120.000,00	22.127,87	18,44	72.240,03	60,20
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	120.000,00	22.127,87	18,44	74.927,63	62,44
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REMUNERAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	-2.687,60	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.09.001	DEDUÇÕES REMUNERAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	-2.687,60	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	287.848.022,00	17.202.840,18	5,98	201.471.803,19	69,99
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	83.602.772,00	5.179.986,02	6,20	60.966.132,48	72,92
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	77.191.696,00	4.798.734,48	6,22	55.099.827,90	71,38
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	77.191.696,00	4.798.734,48	6,22	55.099.827,90	71,38
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	77.191.696,00	4.753.307,27	6,16	54.793.477,10	70,98
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.700,00	1.582,60	33,67	20.889,75	444,46
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.700,00	1.582,60	33,67	20.889,75	444,46
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.700,00	1.582,60	33,67	20.889,75	444,46
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	795.081,00	4.681,03	0,59	54.792,35	6,89
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	795.081,00	4.681,03	0,59	54.792,35	6,89
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	795.081,00	4.681,03	0,59	54.792,35	6,89
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.135.995,00	222.251,74	10,41	2.489.762,21	116,56
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.135.995,00	222.251,74	10,41	2.489.762,21	116,56
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.135.995,00	222.251,74	10,41	2.489.762,21	116,56
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	638.400,00	32.085,45	5,03	385.804,75	60,43
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	638.400,00	32.085,45	5,03	385.804,75	60,43
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	638.400,00	32.085,45	5,03	385.877,05	60,44
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	0,00	0,00	-72,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	0,00	0,00	0,00	-72,30	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	9.858.960,00	334.786,29	3,40	4.344.720,43	44,07
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	9.858.960,00	334.786,29	3,40	4.344.720,43	44,07
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DEST. FINAL E FISC. RESÍDUOS SÓLIDOS	9.858.960,00	339.586,29	3,44	4.370.199,89	44,33
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRAT., DEST. FINAL E FISC. RES SÓLIDOS	0,00	-4.800,00	0,00	-25.479,46	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES COLETA, TRANSP., TRATAM., DEST. FINAL. E FISC. RES. SÓLIDOS	0,00	-4.800,00	0,00	-25.479,46	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	3.434.940,00	0,00	0,00	15.409,70	0,45
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	3.434.940,00	0,00	0,00	15.409,70	0,45
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	3.434.940,00	0,00	0,00	15.409,70	0,45



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	70.441,00	123,95	0,18	2.234,33	3,17
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	70.441,00	123,95	0,18	2.234,33	3,17
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	70.441,00	123,95	0,18	2.234,33	3,17
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.015.445,00	95.928,09	9,45	1.061.823,72	104,57
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.015.445,00	95.928,09	9,45	1.061.823,72	104,57
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.015.445,00	95.928,09	9,45	1.062.055,35	104,59
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	0,00	0,00	-231,63	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	0,00	0,00	0,00	-231,63	0,00
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	28.884,00	533,50	1,85	7.217,00	24,99
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	28.884,00	533,50	1,85	7.217,00	24,99
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	28.884,00	533,50	1,85	7.217,00	24,99
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	15.483.384,00	281.059,67	1,82	6.180.970,35	39,92
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	15.483.384,00	281.059,67	1,82	6.180.970,35	39,92
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	15.483.384,00	281.243,47	1,82	6.188.470,31	39,97
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-183,80	0,00	-7.499,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	0,00	-183,80	0,00	-7.499,96	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.273.392,00	617.096,97	8,48	3.268.370,02	44,94
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.273.392,00	617.096,97	8,48	3.268.370,02	44,94
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.273.392,00	617.096,97	8,48	3.271.016,41	44,97
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	0,00	-2.646,39	0,00
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	0,00	0,00	-2.646,39	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	695.220,00	48.271,70	6,94	719.043,80	103,43
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	695.220,00	48.271,70	6,94	719.043,80	103,43
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	695.220,00	48.271,70	6,94	719.403,85	103,48
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-SMT	0,00	0,00	0,00	-360,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	0,00	0,00	0,00	-360,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	96,50	0,00	2.123,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	96,50	0,00	2.123,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	0,00	96,50	0,00	2.123,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	366.381,00	26.901,90	7,34	307.596,60	83,96
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	366.381,00	26.901,90	7,34	307.596,60	83,96
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	366.381,00	26.901,90	7,34	308.937,30	84,32
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-1.340,70	0,00
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-1.340,70	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.520.427,00	105.699,00	6,95	1.198.092,00	78,80
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.520.427,00	105.699,00	6,95	1.198.092,00	78,80
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.520.427,00	105.699,00	6,95	1.204.065,20	79,19
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-5.973,20	0,00
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-5.973,20	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	2.053.800,00	179.280,60	8,73	1.602.510,52	78,03
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	2.053.800,00	179.280,60	8,73	1.602.510,52	78,03
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	2.053.800,00	179.280,60	8,73	1.602.510,52	78,03
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	6.720,00	541,44	8,06	6.559,83	97,62
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	6.720,00	541,44	8,06	6.559,83	97,62
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	6.720,00	541,44	8,06	6.559,83	97,62
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.00.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	281.530,00	20.150,54	7,16	249.939,22	88,78
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	281.530,00	20.150,54	7,16	249.939,22	88,78
1.6.1.0.01.1.1.31.00.000.000.11.01.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	281.530,00	20.150,54	7,16	249.939,22	88,78
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	30.999.996,00	2.751.552,31	8,88	32.583.313,25	105,11
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	30.999.996,00	2.751.552,31	8,88	32.583.313,25	105,11
1.6.1.0.01.1.1.32.00.000.000.11.01.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	30.999.996,00	2.751.552,31	8,88	32.583.313,25	105,11
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	30.683,99	0,00	292.304,27	0,00
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	30.683,99	0,00	292.304,27	0,00
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.01.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	30.683,99	0,00	292.347,27	0,00
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	0,00	-43,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.33.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	0,00	0,00	0,00	-43,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	39.058,29	0,00	196.942,51	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	39.058,29	0,00	196.942,51	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	39.058,29	0,00	196.942,51	0,00
1.6.1.0.01.1.2.18.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	0,00	39.058,29	0,00	196.942,51	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	4.060,33	0,00	70.905,07	0,00
1.6.1.0.01.1.3.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	4.060,33	0,00	70.905,07	0,00
1.6.1.0.01.1.3.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	4.060,33	0,00	70.905,07	0,00
1.6.1.0.01.1.3.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA	0,00	4.060,33	0,00	70.905,07	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	2.308,59	0,00	38.503,22	0,00
1.6.1.0.01.1.4.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	2.308,59	0,00	38.503,22	0,00
1.6.1.0.01.1.4.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	2.308,59	0,00	38.503,22	0,00
1.6.1.0.01.1.4.09.00.000.000.11.01.000	REMOÇÃO E ESTADIA – DSV – DÍVIDA ATIVA – MULTAS SE JUROS	0,00	2.308,59	0,00	38.503,22	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	748,35	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	748,35	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	748,35	0,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	748,35	0,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	748,35	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	748,35	0,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.411.076,00	381.251,54	5,95	5.704.096,68	88,97
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.411.076,00	381.251,54	5,95	5.704.096,68	88,97
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.411.076,00	381.251,54	5,95	5.704.096,68	88,97
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.361.072,00	223.047,13	3,51	4.461.038,64	70,13
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.361.072,00	223.047,13	3,51	4.461.038,64	70,13
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.361.072,00	233.433,75	3,67	4.603.294,73	72,37
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	-10.386,62	0,00	-142.256,09	0,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	-10.386,62	0,00	-142.256,09	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.004,00	158.204,41	316,38	1.243.058,04	2.485,92
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.004,00	158.204,41	316,38	1.243.058,04	2.485,92
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.004,00	158.204,41	316,38	1.243.148,49	2.486,10
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	-90,45	0,00
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	-90,45	0,00
1.6.1.0.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	161.459,55	0,00
1.6.1.0.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	161.459,55	0,00
1.6.1.0.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	161.459,55	0,00
1.6.1.0.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA- ANHEMBI TELECOM- SPTURIS	0,00	0,00	0,00	161.459,55	0,00
1.6.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA ANHEMBI TELECOM- SPTURIS	0,00	0,00	0,00	161.459,55	0,00
1.6.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA ANHEMBI TELECOM- SPTURIS	0,00	0,00	0,00	161.459,55	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.730.000,00	2.315.682,93	6,48	25.043.146,88	70,09
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.615.000,00	177.438,80	10,99	1.290.269,49	79,89
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.615.000,00	177.438,80	10,99	1.290.269,49	79,89
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.615.000,00	177.438,80	10,99	1.290.269,49	79,89
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.615.000,00	177.438,80	10,99	1.290.269,49	79,89
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	50.000,00	10,15	0,02	1.849,84	3,70
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	50.000,00	10,15	0,02	1.849,84	3,70
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	50.000,00	10,15	0,02	1.849,84	3,70
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	19.547,92	2,44	357.810,16	44,73
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	19.547,92	2,44	357.810,16	44,73
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	800.000,00	19.547,92	2,44	357.810,16	44,73
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	157.880,73	21,05	930.609,49	124,08



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	157.880,73	21,05	930.609,49	124,08
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	750.000,00	157.880,73	21,05	930.609,49	124,08
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	166.900.250,00	9.529.732,43	5,71	114.172.254,34	68,41
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	166.900.250,00	9.529.732,43	5,71	114.172.254,34	68,41
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	166.900.250,00	9.529.732,43	5,71	114.172.254,34	68,41
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	166.900.250,00	9.529.732,43	5,71	114.172.254,34	68,41
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	401.256,70	6,69	3.903.785,67	65,06
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	401.256,70	6,69	3.903.785,67	65,06
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CONCESSÕES	6.000.000,00	401.256,70	6,69	3.903.785,67	65,06
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	54.730.000,00	4.550.521,82	8,31	53.180.586,62	97,17
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	54.730.000,00	4.550.521,82	8,31	53.180.586,62	97,17
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	54.730.000,00	4.550.521,82	8,31	53.180.586,62	97,17
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	63.300,00	20.089,18	31,74	162.846,86	257,26
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	63.300,00	20.089,18	31,74	162.846,86	257,26
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	63.300,00	20.089,18	31,74	162.846,86	257,26
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.400.000,00	92.825,43	3,87	1.367.039,84	56,96
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.400.000,00	92.825,43	3,87	1.367.039,84	56,96
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.400.000,00	92.825,43	3,87	1.367.039,84	56,96
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	15.230.000,00	628.797,18	4,13	7.165.349,85	47,05
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	15.230.000,00	628.797,18	4,13	7.165.349,85	47,05
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	15.230.000,00	628.797,18	4,13	7.165.349,85	47,05
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	14.930.000,00	907.518,94	6,08	9.718.130,68	65,09
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	14.930.000,00	907.518,94	6,08	9.718.130,68	65,09
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	14.930.000,00	907.518,94	6,08	9.718.130,68	65,09
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	930.000,00	140.509,28	15,11	1.056.813,60	113,64
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	930.000,00	140.509,28	15,11	1.056.813,60	113,64
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	ALUGUEL DE GAVETA	930.000,00	140.509,28	15,11	1.056.813,60	113,64
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	282.302,68	10,08	3.094.386,75	110,51
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	282.302,68	10,08	3.094.386,75	110,51
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.800.000,00	282.302,68	10,08	3.094.386,75	110,51
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO	71.000,00	3.630,92	5,11	76.193,59	107,31
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO	71.000,00	3.630,92	5,11	66.837,77	94,14
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	COLUMBÁRIO	71.000,00	3.630,92	5,11	66.837,77	94,14
1.6.9.0.99.1.1.10.01.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO ECOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	9.355,82	0,00
1.6.9.0.99.1.1.10.01.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO ECOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	9.355,82	0,00
1.6.9.0.99.1.1.10.01.000.000.11.01.000	COLUMBÁRIO ECOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	9.355,82	0,00
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	VELÓRIO	16.830.000,00	790.238,56	4,70	9.015.190,08	53,57
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	VELÓRIO	16.830.000,00	790.238,56	4,70	9.015.190,08	53,57
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	VELÓRIO	16.830.000,00	790.238,56	4,70	9.015.190,08	53,57
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CREMAÇÃO	7.383.400,00	493.897,94	6,69	5.934.130,83	80,37
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CREMAÇÃO	7.383.400,00	493.897,94	6,69	5.934.130,83	80,37



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CREMAÇÃO	7.383.400,00	493.897,94	6,69	5.934.130,83	80,37
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	1.213.000,00	73.178,65	6,03	935.690,18	77,14
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	1.213.000,00	73.178,65	6,03	935.690,18	77,14
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CÂMARA FRIGORIFICA	1.213.000,00	73.178,65	6,03	935.690,18	77,14
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	ESSA	4.100.000,00	202.130,29	4,93	2.701.805,86	65,90
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	ESSA	4.100.000,00	202.130,29	4,93	2.701.805,86	65,90
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	ESSA	4.100.000,00	202.130,29	4,93	2.701.805,86	65,90
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	MESA	940.000,00	53.398,54	5,68	629.815,10	67,00
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	MESA	940.000,00	53.398,54	5,68	629.815,10	67,00
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	MESA	940.000,00	53.398,54	5,68	629.815,10	67,00
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.300,00	0,00	0,00	5.170,11	97,55
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.300,00	0,00	0,00	5.170,11	97,55
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.300,00	0,00	0,00	5.170,11	97,55
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	45.891,52	3,06	632.064,65	42,14
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	45.891,52	3,06	632.064,65	42,14
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.500.000,00	45.891,52	3,06	632.064,65	42,14
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	648.560,60	7,13	8.478.798,45	93,17
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	648.560,60	7,13	8.478.798,45	93,17
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.100.000,00	648.560,60	7,13	8.478.798,45	93,17
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	0,00	0,00	11.071,07	0,92
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	0,00	0,00	11.071,07	0,92
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.200.000,00	0,00	0,00	11.071,07	0,92
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	68.774,52	5,73	991.625,61	82,64
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	68.774,52	5,73	991.625,61	82,64
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	68.774,52	5,73	991.625,61	82,64
1.6.9.0.99.1.1.26.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - SP TURIS	26.274.250,00	5.716,60	0,02	767.596,44	2,92
1.6.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - SP TURIS	26.274.250,00	5.716,60	0,02	767.596,44	2,92
1.6.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS - SP TURIS	26.274.250,00	5.716,60	0,02	767.596,44	2,92
1.6.9.0.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	0,00	0,00	0,00	3.431.719,65	0,00
1.6.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	0,00	0,00	0,00	3.431.719,65	0,00
1.6.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	0,00	0,00	0,00	3.431.719,65	0,00
1.6.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	MANTO PROTETOR	0,00	120.493,08	0,00	912.442,85	0,00
1.6.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	MANTO PROTETOR	0,00	120.493,08	0,00	912.442,85	0,00
1.6.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	MANTO PROTETOR	0,00	120.493,08	0,00	912.442,85	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.128.934.369,44	1.753.402.425,95	9,67	18.840.233.491,87	103,92
1.7.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.337.724.707,56	346.612.667,90	7,99	5.653.649.337,74	130,34
1.7.1.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	4.337.724.707,56	346.612.667,90	7,99	5.653.649.337,74	130,34
1.7.1.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	284.228.785,00	38.409.307,98	13,51	264.349.265,94	93,01
1.7.1.8.01.2.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	257.904.821,00	24.966.097,52	9,68	234.488.665,01	90,92
1.7.1.8.01.2.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	257.904.821,00	24.966.097,52	9,68	234.488.665,01	90,92
1.7.1.8.01.2.1.01.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	257.904.821,00	24.966.097,52	9,68	234.488.665,01	90,92



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	257.904.821,00	24.966.097,52	9,68	234.488.665,01	90,92
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	322.381.026,00	31.207.621,88	9,68	293.110.830,91	90,92
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-64.476.205,00	-6.241.524,36	9,68	-58.622.165,90	90,92
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - COTA MENSAL	-64.476.205,00	-6.241.524,36	9,68	-58.622.165,90	90,92
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	13.083.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	13.083.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	13.083.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	13.083.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	13.083.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.844.000,00	13.190.095,54	111,37	26.408.312,63	222,97
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.844.000,00	13.190.095,54	111,37	26.408.312,63	222,97
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.000,00	13.190.095,54	111,37	26.408.312,63	222,97
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.000,00	13.190.095,54	111,37	26.408.312,63	222,97
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.844.000,00	13.190.095,54	111,37	26.408.312,63	222,97
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.260.777,00	79.377,95	6,30	1.793.618,66	142,26
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.260.777,00	79.377,95	6,30	1.793.618,66	142,26
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.260.777,00	79.377,95	6,30	1.793.618,66	142,26
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.260.777,00	79.377,95	6,30	1.793.618,66	142,26
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.575.972,00	99.222,42	6,30	2.242.023,19	142,26
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-315.195,00	-19.844,47	6,30	-448.404,53	142,26
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-315.195,00	-19.844,47	6,30	-448.404,53	142,26
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	135.192,00	173.736,97	128,51	1.658.669,64	1.226,90
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO-PRINCIPAL	135.192,00	173.736,97	128,51	1.658.669,64	1.226,90
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	135.192,00	173.736,97	128,51	1.658.669,64	1.226,90
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	135.192,00	173.736,97	128,51	1.658.669,64	1.226,90
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M-COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	135.192,00	173.736,97	128,51	1.658.669,64	1.226,90
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	10.928.730,00	768.569,19	7,03	8.286.702,78	75,82
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	681.540,00	124.516,83	18,27	705.275,86	103,48
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	681.540,00	124.516,83	18,27	705.275,86	103,48
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	681.540,00	124.516,83	18,27	705.275,86	103,48
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	681.540,00	124.516,83	18,27	705.275,86	103,48
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	681.540,00	124.516,83	18,27	705.275,86	103,48
1.7.1.8.02.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.249.617,00	117.156,31	9,38	1.389.302,42	111,18
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.249.617,00	117.156,31	9,38	1.389.302,42	111,18
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.249.617,00	117.156,31	9,38	1.389.302,42	111,18
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.249.617,00	117.156,31	9,38	1.389.302,42	111,18
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	1.249.617,00	117.156,31	9,38	1.389.302,42	111,18
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	2.180.108,00	105.031,57	4,82	1.393.740,00	63,93
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC PROD PETRÓLEO-LEI 7.990/89-PRINCIPAL	2.180.108,00	105.031,57	4,82	1.393.740,00	63,93
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	2.180.108,00	105.031,57	4,82	1.393.740,00	63,93



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	2.180.108,00	105.031,57	4,82	1.393.740,00	63,93
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7.990/89	2.180.108,00	105.031,57	4,82	1.393.740,00	63,93
1.7.1.8.02.6.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	6.817.465,00	421.864,48	6,19	4.798.384,50	70,38
1.7.1.8.02.6.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	6.817.465,00	421.864,48	6,19	4.798.384,50	70,38
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	6.817.465,00	421.864,48	6,19	4.798.384,50	70,38
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	6.817.465,00	421.864,48	6,19	4.798.384,50	70,38
1.7.1.8.02.6.1.01.00.000.000.11.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	6.817.465,00	421.864,48	6,19	4.798.384,50	70,38
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE	2.987.200.488,52	242.431.148,49	8,12	3.154.148.020,35	105,59
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	511.231.765,00	74.178.733,39	14,51	719.028.003,27	140,65
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	511.231.765,00	74.178.733,39	14,51	719.028.003,27	140,65
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	189.631.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	189.631.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	189.631.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	321.600.000,00	0,00	0,00	28.257.725,33	8,79
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	321.600.000,00	0,00	0,00	28.257.725,33	8,79
1.7.1.8.03.1.1.14.00.000.000.11.01.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - FMS	321.600.000,00	0,00	0,00	28.257.725,33	8,79
1.7.1.8.03.1.1.16.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARALMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	0,00	1.000.000,00	0,00	8.720.227,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARALMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	0,00	1.000.000,00	0,00	8.720.227,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARALMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	0,00	1.000.000,00	0,00	8.720.227,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	4.872.975,00	0,00	59.027.229,88	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	4.872.975,00	0,00	59.027.229,88	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	4.872.975,00	0,00	59.027.229,88	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	28.916.388,80	0,00	317.322.776,77	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	28.916.388,80	0,00	317.322.776,77	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	28.916.388,80	0,00	317.322.776,77	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	6.074.961,40	0,00	66.824.575,40	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	6.074.961,40	0,00	66.824.575,40	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	6.074.961,40	0,00	66.824.575,40	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	29.833.489,63	0,00	216.213.837,91	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	29.833.489,63	0,00	216.213.837,91	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	29.833.489,63	0,00	216.213.837,91	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	0,00	3.480.918,56	0,00	22.661.630,98	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	0,00	3.480.918,56	0,00	22.661.630,98	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.000.000.11.01.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	0,00	3.480.918,56	0,00	22.661.630,98	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS à ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.560.918.756,54	123.937.309,25	7,94	1.497.468.921,84	95,94
1.7.1.8.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS à ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.560.918.756,54	123.937.309,25	7,94	1.497.468.921,84	95,94
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.163.718.756,54	91.018.800,00	7,82	1.084.304.290,25	93,18
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.163.718.756,54	91.018.800,00	7,82	1.084.304.290,25	93,18
1.7.1.8.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.163.718.756,54	91.018.800,00	7,82	1.084.304.290,25	93,18
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	50.400.000,00	3.748.502,00	7,44	44.982.024,00	89,25
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	50.400.000,00	3.748.502,00	7,44	44.982.024,00	89,25



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.03.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	50.400.000,00	3.748.502,00	7,44	44.982.024,00	89,25
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	207.600.000,00	18.491.834,53	8,91	212.172.752,40	102,20
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	207.600.000,00	18.491.834,53	8,91	212.172.752,40	102,20
1.7.1.8.03.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC NEFROLOGIA – FMS	207.600.000,00	18.491.834,53	8,91	212.172.752,40	102,20
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	114.000.000,00	9.602.059,75	8,42	110.909.579,53	97,29
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	114.000.000,00	9.602.059,75	8,42	110.909.579,53	97,29
1.7.1.8.03.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC TRANSPLANTES – FMS	114.000.000,00	9.602.059,75	8,42	110.909.579,53	97,29
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	25.200.000,00	426.112,97	1,69	11.413.066,66	45,29
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC -FMS	25.200.000,00	426.112,97	1,69	11.413.066,66	45,29
1.7.1.8.03.2.1.10.00.000.000.11.01.000	OUTROS FAEC	25.200.000,00	426.112,97	1,69	11.413.066,66	45,29
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	0,00	650.000,00	0,00	33.687.209,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	0,00	650.000,00	0,00	33.687.209,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	0,00	650.000,00	0,00	33.687.209,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.480.000,00	5.053.801,14	4,79	86.683.350,25	82,18
1.7.1.8.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	105.480.000,00	5.053.801,14	4,79	86.683.350,25	82,18
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	4.330.594,57	4,50	78.004.871,41	81,05
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	4.330.594,57	4,50	78.004.871,41	81,05
1.7.1.8.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL – FMS	96.240.000,00	4.330.594,57	4,50	78.004.871,41	81,05
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	9.240.000,00	723.206,57	7,83	8.678.478,84	93,92
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	9.240.000,00	723.206,57	7,83	8.678.478,84	93,92
1.7.1.8.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS – HEPATITES VIRAIS – FMS	9.240.000,00	723.206,57	7,83	8.678.478,84	93,92
1.7.1.8.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.560.000,00	5.972.861,21	8,46	71.674.334,52	101,58
1.7.1.8.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -PRINCIPAL	70.560.000,00	5.972.861,21	8,46	71.674.334,52	101,58
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	70.560.000,00	5.972.861,21	8,46	71.674.334,52	101,58
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	70.560.000,00	5.972.861,21	8,46	71.674.334,52	101,58
1.7.1.8.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	70.560.000,00	5.972.861,21	8,46	71.674.334,52	101,58
1.7.1.8.03.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	2.040.000,00	0,00	0,00	350.000,00	17,16
1.7.1.8.03.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS- PRINCIPAL	2.040.000,00	0,00	0,00	350.000,00	17,16
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	2.040.000,00	0,00	0,00	350.000,00	17,16
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	2.040.000,00	0,00	0,00	350.000,00	17,16
1.7.1.8.03.5.1.01.00.000.000.11.01.000	GESTÃO DO SUS – QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	2.040.000,00	0,00	0,00	350.000,00	17,16
1.7.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO	736.969.966,98	33.288.443,50	4,52	778.943.410,47	105,70
1.7.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS SUS¿OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	736.969.966,98	33.288.443,50	4,52	778.943.410,47	105,70
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	434.492.972,20	0,00	0,00	443.417.972,19	102,05
1.7.1.8.03.9.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	434.492.972,20	0,00	0,00	443.417.972,19	102,05
1.7.1.8.03.9.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	434.492.972,20	0,00	0,00	443.417.972,19	102,05



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.03.9.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	302.236.994,78	33.288.443,50	11,01	335.525.438,28	111,01
1.7.1.8.03.9.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	302.236.994,78	33.288.443,50	11,01	335.525.438,28	111,01
1.7.1.8.03.9.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO- COMBATE AO COVID-19	302.236.994,78	33.288.443,50	11,01	335.525.438,28	111,01
1.7.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE SERV PÚBLICOS SAÚDE	1.434.458,12	-761.897,19	-53,11	2.564.159,01	178,75
1.7.1.8.04.6.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF RECURSOS DO SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	1.434.458,12	-761.897,19	-53,11	2.564.159,01	178,75
1.7.1.8.04.6.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.434.458,12	-761.897,19	-53,11	2.564.159,01	178,75
1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	1.434.458,12	-722.497,03	-50,37	2.564.159,01	178,75
1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	1.434.458,12	-722.497,03	-50,37	2.564.159,01	178,75
1.7.1.8.04.6.1.02.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19 (ATÉ JULHO20)	1.434.458,12	-722.497,03	-50,37	2.564.159,01	178,75
1.7.1.8.04.6.1.04.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	-39.400,16	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	-39.400,16	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	-39.400,16	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	666.382.575,00	56.347.130,60	8,46	662.837.106,33	99,47
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	43.354.007,75	8,33	519.698.545,98	99,85
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	520.482.012,00	43.354.007,75	8,33	519.698.545,98	99,85
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	43.354.007,75	8,33	519.698.545,98	99,85
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	43.354.007,75	8,33	519.698.545,98	99,85
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.482.012,00	43.354.007,75	8,33	519.698.545,98	99,85
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	12.985.413,00	9,96	142.839.543,00	109,60
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	130.326.550,00	12.985.413,00	9,96	142.839.543,00	109,60
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	12.985.413,00	9,96	142.839.543,00	109,60
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	12.985.413,00	9,96	142.839.543,00	109,60
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.326.550,00	12.985.413,00	9,96	142.843.251,90	109,60
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	0,00	0,00	0,00	-3.708,90	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	0,00	0,00	0,00	-3.708,90	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	7.709,85	0,00	299.017,35	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINCIPAL	0,00	7.709,85	0,00	299.017,35	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	7.709,85	0,00	299.017,35	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	7.709,85	0,00	299.017,35	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	7.709,85	0,00	299.017,35	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	15.574.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	15.574.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.417.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	9.156.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % Mês	até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	22.681.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.00.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	22.681.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.00.11.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	28.352.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-5.670.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/86	-5.670.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.250.605,00	575.768,96	3,78	3.586.829,36	23,52
1.7.1.8.10.1.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.00.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.00.11.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.00.11.01.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	14.350.605,00	575.768,96	4,01	3.586.829,36	24,99
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	14.350.605,00	575.768,96	4,01	3.586.829,36	24,99
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	14.350.605,00	575.768,96	4,01	3.586.829,36	24,99
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.00.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.00.11.01.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	575.768,96	0,00	3.480.271,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.00.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	575.768,96	0,00	3.480.271,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.00.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	0,00	575.768,96	0,00	3.480.271,36	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.00.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.00.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	1.320.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.00.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	1.320.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.00.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	1.320.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	10.069.430,00	0,00	0,00	60.368,00	0,60
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.00.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	10.069.430,00	0,00	0,00	60.368,00	0,60
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.00.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	10.069.430,00	0,00	0,00	60.368,00	0,60
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	2.957.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.00.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	2.957.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.00.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	2.957.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	46.190,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.00.11.00.000	CONVÊNIO COHAB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	46.190,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.00.11.01.000	CONVÊNIO COHAB X UNIÃO	0,00	0,00	0,00	46.190,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	89.835.177,00	8.842.639,87	9,84	92.583.839,37	103,06
1.7.1.8.12.1.0.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	89.835.177,00	8.842.639,87	9,84	92.583.839,37	103,06
1.7.1.8.12.1.1.00.00.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	89.835.177,00	8.842.639,87	9,84	92.583.839,37	103,06
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	17.196.000,00	-10.057.365,04	-58,49	9.022.758,81	52,47



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	17.196.000,00	-10.057.365,04	-58,49	9.022.758,81	52,47
1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	17.196.000,00	-10.057.365,04	-58,49	9.022.758,81	52,47
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	-12.198.046,28	-45,12	16.460.771,48	60,88
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	-12.198.046,28	-45,12	16.460.771,48	60,88
1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000,00	-12.198.046,28	-45,12	16.460.771,48	60,88
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	29.536.632,00	3.863.051,19	13,08	23.798.764,08	80,57
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	29.536.632,00	3.863.051,19	13,08	23.798.764,08	80,57
1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	29.536.632,00	3.863.051,19	13,08	23.798.764,08	80,57
1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - COVID 19- FMAS	16.066.545,00	27.235.000,00	169,51	43.301.545,00	269,51
1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - COVID 19- FMAS	16.066.545,00	27.235.000,00	169,51	43.301.545,00	269,51
1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - COVID 19- FMAS	16.066.545,00	27.235.000,00	169,51	43.301.545,00	269,51
1.7.1.8.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	259.782.232,92	0,00	0,00	1.465.293.414,60	564,05
1.7.1.8.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	259.782.232,92	0,00	0,00	1.465.293.414,60	564,05
1.7.1.8.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	259.782.232,92	0,00	0,00	1.465.293.414,60	564,05
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	259.782.232,92	0,00	0,00	1.465.293.414,60	564,05
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.897.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.897.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.01.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.897.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	27.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	27.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	REPASSE DA TAXA OCUP, FORO E LAUDÊMIO E DA REC PATRIM -DEC LEI 2398/87	27.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.00.00.000	COVID 19 - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.217.057.213,91	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.00.000	COVID 19 - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.217.057.213,91	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- COVID 19 - TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.217.057.213,91	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	88.726.257,60	0,00	0,00	88.726.257,60	100,00
1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	88.726.257,60	0,00	0,00	88.726.257,60	100,00
1.7.1.8.99.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - SUS E SUAS	88.726.257,60	0,00	0,00	88.726.257,60	100,00
1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	66.471.030,03	0,00	0,00	70.854.049,80	106,59
1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	66.471.030,03	0,00	0,00	70.854.049,80	106,59
1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI FED 14.017/2020-AÇÕES EMERG SET CULTURAL	66.471.030,03	0,00	0,00	70.854.049,80	106,59
1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	88.655.893,29	0,00	0,00	88.655.893,29	100,00
1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - FMS	88.655.893,29	0,00	0,00	88.655.893,29	100,00
1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COVID 19 - SUS E SUAS	88.655.893,29	0,00	0,00	88.655.893,29	100,00
1.7.2.0.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.076.025.654,40	836.332.566,76	9,21	8.430.173.638,13	92,88
1.7.2.8.0.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	9.076.025.654,40	836.332.566,76	9,21	8.430.173.638,13	92,88
1.7.2.8.01.0.0.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.659.737.602,00	828.256.482,00	9,56	8.210.950.108,29	94,82
1.7.2.8.01.1.0.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.425.233.433,00	726.553.514,49	11,31	5.974.465.843,57	92,98
1.7.2.8.01.1.1.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.425.233.433,00	726.553.514,49	11,31	5.974.465.843,57	92,98



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.425.233.433,00	726.553.514,49	11,31	5.974.465.843,57	92,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.00.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	6.425.233.433,00	726.553.514,49	11,31	5.974.465.843,57	92,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.00.11.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.031.541.791,00	908.191.893,11	11,31	7.468.082.304,22	92,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	-1.606.308.358,00	-181.638.378,62	11,31	-1.493.616.460,65	92,98
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.606.308.358,00	-181.638.378,62	11,31	-1.493.616.460,65	92,98
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.180.009.792,00	95.873.642,78	4,40	2.186.457.314,31	100,30
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.180.009.792,00	95.873.642,78	4,40	2.186.457.314,31	100,30
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.180.009.792,00	95.873.642,78	4,40	2.186.457.314,31	100,30
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.180.009.792,00	95.873.642,78	4,40	2.186.457.314,31	100,30
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.11.01.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.725.012.240,00	119.842.053,48	4,40	2.735.016.093,56	100,37
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	-545.002.448,00	-23.968.410,70	4,40	-548.558.779,25	100,65
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-1.555.560,52	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.00.11.09.002	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-545.002.448,00	-23.968.410,70	4,40	-547.003.218,73	100,37
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.481.025,00	5.829.324,73	12,28	44.432.552,43	93,58
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.481.025,00	5.829.324,73	12,28	44.432.552,43	93,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.481.025,00	5.829.324,73	12,28	44.432.552,43	93,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.00.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.481.025,00	5.829.324,73	12,28	44.432.552,43	93,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.00.11.01.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	59.351.282,00	7.286.655,91	12,28	55.540.690,57	93,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.870.257,00	-1.457.331,18	12,28	-11.108.138,14	93,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-11.870.257,00	-1.457.331,18	12,28	-11.108.138,14	93,58
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	0,00	0,00	5.594.397,98	79,77
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	0,00	0,00	5.594.397,98	79,77
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	0,00	0,00	5.594.397,98	79,77
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.00.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	0,00	0,00	5.594.397,98	79,77
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.00.11.01.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.013.352,00	0,00	0,00	5.594.397,98	79,77
1.7.2.8.02.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	55.092.264,00	1.238.260,80	2,25	16.265.222,39	29,52
1.7.2.8.02.3.0.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89, ART 9º	55.092.264,00	1.238.260,80	2,25	16.265.222,39	29,52
1.7.2.8.02.3.1.00.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	1.238.260,80	2,25	16.265.222,39	29,52
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.00.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	1.238.260,80	2,25	16.265.222,39	29,52
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.00.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	1.238.260,80	2,25	16.265.222,39	29,52
1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.00.11.01.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC PROD PETRÓLEO - LEI 7990/89	55.092.264,00	1.238.260,80	2,25	16.265.222,39	29,52
1.7.2.8.03.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSF. RECURSOS ESTADO P/ PROGRAMAS SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.00.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.00.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.00.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	120.932.291,36	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.000	FMAS	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	65.627.852,00	5.406.321,08	8,24	65.796.152,96	100,26
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.164.936,40	0,00	0,00	8.172.758,08	158,24
1.7.2.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	5.164.936,40	0,00	0,00	5.472.758,08	105,96
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	5.164.936,40	0,00	0,00	5.472.758,08	105,96
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	5.164.936,40	0,00	0,00	5.472.758,08	105,96
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	0,00	308.821,68	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	0,00	308.821,68	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	0,00	926.465,04	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	0,00	-617.643,36	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	0,00	0,00	0,00	-617.643,36	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	5.163.936,40	0,00	0,00	5.163.936,40	100,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	5.163.936,40	0,00	0,00	5.163.936,40	100,00
1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	5.163.936,40	0,00	0,00	5.163.936,40	100,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	290.403.000,00	1.431.502,88	0,49	8.057.105,05	2,77
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	290.403.000,00	1.431.502,88	0,49	8.057.105,05	2,77
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	290.403.000,00	1.431.502,88	0,49	8.057.105,05	2,77
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	290.403.000,00	1.431.502,88	0,49	8.057.105,05	2,77
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	290.400.000,00	1.431.502,88	0,49	8.057.105,05	2,77
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	290.400.000,00	1.431.502,88	0,49	8.057.105,05	2,77
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	290.400.000,00	1.531.502,88	0,53	8.157.105,05	2,81
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	0,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	0,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.105.000,00	2.170.911,36	103,13	41.032.135,57	1.949,27
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	2.105.000,00	2.170.911,36	103,13	41.032.135,57	1.949,27
1.7.4.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.4.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFEDE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	905.000,00	2.170.911,36	239,88	41.032.135,57	4.533,94
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	905.000,00	2.170.911,36	239,88	41.032.135,57	4.533,94
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DE INST PRIVADAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE-PRINCIPAL	905.000,00	2.170.911,36	239,88	41.032.135,57	4.533,94
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	905.000,00	2.170.911,36	239,88	41.032.135,57	4.533,94
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50,00
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.11.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.11.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.11.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.16.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	2.115.955,73	0,00	2.115.955,73	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.16.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	2.115.955,73	0,00	2.115.955,73	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.16.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	2.115.955,73	0,00	2.115.955,73	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.17.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CARNAVAL	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.17.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CARNAVAL	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.17.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CARNAVAL	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	54.955,63	0,00	766.179,84	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	54.955,63	0,00	391.201,84	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	54.955,63	0,00	391.201,84	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.001.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	54.955,63	0,00	391.201,84	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	0,00	374.978,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS -FMS - DEC 59.301/20	0,00	0,00	0,00	374.978,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.18.002.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	0,00	0,00	0,00	374.978,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.642.370.968,00	536.257.229,78	11,55	4.671.675.301,02	100,63
1.7.5.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	1.196.839,36	0,00	1.945.514,31	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00	1.196.839,36	0,00	1.945.514,31	0,00
1.7.5.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - COVID-19	0,00	1.196.839,36	0,00	1.945.514,31	0,00
1.7.5.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - COVID-19	0,00	1.196.839,36	0,00	1.945.514,31	0,00
1.7.5.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - COVID-19	0,00	1.196.839,36	0,00	1.945.514,31	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.642.370.968,00	535.060.390,42	11,53	4.669.729.786,71	100,59
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.642.370.968,00	535.060.390,42	11,53	4.669.729.786,71	100,59
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.642.370.968,00	535.060.390,42	11,53	4.669.729.786,71	100,59
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.642.370.968,00	535.060.390,42	11,53	4.669.729.786,71	100,59



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.642.370.968,00	535.060.390,42	11,53	4.669.729.786,71	100,59
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	374.882.034,00	38.004.986,74	10,14	359.561.021,66	95,91
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	374.882.034,00	38.004.986,74	10,14	359.561.021,66	95,91
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	374.882.034,00	38.004.986,74	10,14	359.561.021,66	95,91
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.267.488.934,00	497.055.403,68	11,65	4.310.168.765,05	101,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.267.488.934,00	497.055.403,68	11,65	4.310.168.765,05	101,00
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	4.267.488.934,00	497.055.403,68	11,65	4.310.168.765,05	101,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.065.000,00	32.020.920,15	45,70	43.051.544,80	61,45
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.065.000,00	32.020.920,15	45,70	43.051.544,80	61,45
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	70.065.000,00	32.020.920,15	45,70	43.051.544,80	61,45
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	70.000.000,00	27.024.787,91	38,61	35.276.179,23	50,39
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	70.000.000,00	27.024.787,91	38,61	35.276.179,23	50,39
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	70.000.000,00	27.024.787,91	38,61	35.405.657,89	50,58
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	-129.478,66	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	-129.478,66	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	60.000,00	4.479.563,57	7.465,94	7.257.346,90	12.095,58
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	INTECÂMBIO CITIES ALLIANCE	60.000,00	4.479.563,57	7.465,94	7.257.346,90	12.095,58
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	60.000,00	4.829.563,57	8.049,27	7.607.346,90	12.678,91
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	0,00	-350.000,00	0,00	-350.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	0,00	-350.000,00	0,00	-350.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	516.568,67	0,00	516.568,67	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	516.568,67	0,00	516.568,67	0,00
1.7.7.0.00.1.1.10.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	0,00	516.568,67	0,00	516.568,67	0,00
1.7.7.0.00.1.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.12.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	643.039,48	8.130,00	1,26	651.534,61	101,32
1.7.8.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	643.039,48	8.130,00	1,26	651.534,61	101,32
1.7.8.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	643.039,48	8.130,00	1,26	651.534,61	101,32
1.7.8.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDU	643.039,48	8.130,00	1,26	651.534,61	101,32
1.7.8.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDU	643.039,48	8.130,00	1,26	651.534,61	101,32
1.7.8.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDU	643.039,48	8.130,00	1,26	651.534,61	101,32
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.440.684.285,00	110.686.609,44	4,54	1.541.444.101,99	63,16
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.980.841.917,00	64.812.214,94	3,27	1.075.689.771,71	54,30
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.950.058.763,00	60.560.649,97	3,11	1.021.192.058,33	52,37
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.950.058.763,00	60.560.649,97	3,11	1.021.192.058,33	52,37
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.944.918.631,00	59.962.773,51	3,08	1.013.282.335,96	52,10
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	19.823.952,00	1.945.711,41	9,81	46.265.924,85	233,38



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.232.400,00	107.399,61	8,71	388.553,72	31,53
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000,00	107.130,00	8,93	366.773,31	30,56
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000,00	107.130,00	8,93	366.773,31	30,56
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	32.400,00	269,61	0,83	21.780,41	67,22
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	32.400,00	269,61	0,83	21.780,41	67,22
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.00.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	6.750.098,00	61.852,00	0,92	1.124.510,14	16,66
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	6.750.098,00	61.852,00	0,92	1.124.510,14	16,66
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	6.750.098,00	61.852,00	0,92	1.142.493,14	16,93
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	0,00	-17.983,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	0,00	0,00	0,00	-17.983,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	9.210.652,00	1.622.842,42	17,62	41.922.858,04	455,16
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	9.210.652,00	1.622.842,42	17,62	41.922.858,04	455,16
1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	9.210.652,00	1.622.842,42	17,62	41.922.858,04	455,16
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.277.496,00	62.123,06	4,86	1.457.409,51	114,08
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.277.496,00	62.123,06	4,86	1.457.409,51	114,08
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.01.000	MULTAS DTP	1.277.496,00	62.123,06	4,86	1.471.696,35	115,20
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DTP	0,00	0,00	0,00	-14.286,84	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.07.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DTP	0,00	0,00	0,00	-14.286,84	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	48.048,00	4.056,80	8,44	36.633,88	76,24
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	48.048,00	4.056,80	8,44	36.633,88	76,24
1.9.1.0.01.1.1.01.08.000.000.11.01.000	MULTAS SAR	48.048,00	4.056,80	8,44	36.633,88	76,24
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	700.258,00	2.692,52	0,38	862.237,86	123,13
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	700.258,00	2.692,52	0,38	862.237,86	123,13
1.9.1.0.01.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	700.258,00	2.692,52	0,38	862.237,86	123,13
1.9.1.0.01.1.1.01.11.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURA – AMLURB	0,00	84.745,00	0,00	473.721,70	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.11.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURA – AMLURB	0,00	84.745,00	0,00	473.721,70	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.11.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURA – AMLURB	0,00	84.745,00	0,00	473.721,70	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.925.094.679,00	58.017.062,10	3,01	967.016.411,11	50,23
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.925.094.679,00	58.017.062,10	3,01	967.016.411,11	50,23
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.925.094.679,00	58.017.062,10	3,01	967.016.411,11	50,23
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.031.263.164,00	61.120.908,27	3,01	1.019.709.456,96	50,20
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	-106.168.485,00	-3.103.846,17	2,92	-52.693.045,85	49,63
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	-101.563.158,00	-3.083.240,92	3,04	-51.335.308,93	50,55
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - RESTITUIÇÕES	-4.605.327,00	-20.605,25	0,45	-1.357.736,92	29,48
1.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.456.132,00	578.193,53	12,98	7.663.241,01	171,97



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.320,00	4.096,16	94,82	9.516,29	220,28
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	4.320,00	4.079,06	94,42	9.318,77	215,71
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	2.640,00	4.070,00	154,17	8.040,17	304,55
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	2.640,00	4.070,00	154,17	8.040,17	304,55
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.680,00	9,06	0,54	1.278,60	76,11
1.9.1.0.01.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.680,00	9,06	0,54	1.278,60	76,11
1.9.1.0.01.1.2.01.11.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURA - AMLURB - MULTAS E JUROS	0,00	17,10	0,00	197,52	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.11.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURA - AMLURB - MULTAS E JUROS	0,00	17,10	0,00	197,52	0,00
1.9.1.0.01.1.2.01.11.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURA - AMLURB - MULTAS E JUROS	0,00	17,10	0,00	197,52	0,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	574.097,37	12,90	7.653.724,72	171,92
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	574.097,37	12,90	7.653.724,72	171,92
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	574.097,37	12,90	7.653.724,72	171,92
1.9.1.0.01.1.2.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	4.451.812,00	574.097,37	12,90	7.653.724,72	171,92
1.9.1.0.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	16.899,83	2,82	213.230,65	35,54
1.9.1.0.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	16.899,83	2,82	203.041,11	33,84
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	16.899,83	2,82	203.041,11	33,84
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	16.899,83	2,82	203.041,11	33,84
1.9.1.0.01.1.3.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	16.899,83	2,82	203.041,11	33,84
1.9.1.0.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	112,92	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	112,92	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	112,92	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	112,92	0,00
1.9.1.0.01.1.3.02.01.000.000.12.01.001	PPM- MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	112,92	0,00
1.9.1.0.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	0,00	0,00	0,00	10.076,62	0,00
1.9.1.0.01.1.3.03.01.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	0,00	0,00	0,00	10.076,62	0,00
1.9.1.0.01.1.3.03.01.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	0,00	0,00	0,00	10.076,62	0,00
1.9.1.0.01.1.3.03.01.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADO	0,00	0,00	0,00	10.076,62	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	84.000,00	2.783,10	3,31	33.250,71	39,58
1.9.1.0.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	84.000,00	2.783,10	3,31	33.250,71	39,58
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA-FMS-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	84.000,00	2.783,10	3,31	33.250,71	39,58
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS PREV NA LEGISL SANITÁRIA - FMS -DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	84.000,00	2.783,10	3,31	33.250,71	39,58
1.9.1.0.01.1.4.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA -	84.000,00	2.783,10	3,31	33.250,71	39,58
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.826.400,00	373.667,27	7,74	3.555.072,62	73,66
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.826.400,00	373.667,27	7,74	3.555.072,62	73,66
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	4.272.000,00	313.187,15	7,33	2.712.551,16	63,50
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.272.000,00	313.187,15	7,33	2.712.551,16	63,50
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.668.000,00	211.892,94	12,70	1.782.186,13	106,85
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	1.416.000,00	187.536,90	13,24	1.507.486,93	106,46
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS	1.416.000,00	187.536,90	13,24	1.507.486,93	106,46



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	252.000,00	24.356,04	9,67	274.699,20	109,01
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	252.000,00	24.356,04	9,67	274.699,20	109,01
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	2.604.000,00	101.294,21	3,89	930.365,03	35,73
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	2.604.000,00	101.294,21	3,89	930.365,03	35,73
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	2.604.000,00	101.294,21	3,89	930.365,03	35,73
1.9.1.0.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	554.400,00	60.480,12	10,91	842.521,46	151,97
1.9.1.0.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	554.400,00	60.480,12	10,91	842.521,46	151,97
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	74.400,00	37.814,80	50,83	677.008,54	909,96
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	0,00	30.916,73	0,00	594.398,04	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	0,00	30.916,73	0,00	594.398,04	0,00
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	74.400,00	6.898,07	9,27	82.610,50	111,04
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	74.400,00	6.898,07	9,27	82.610,50	111,04
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	480.000,00	22.665,32	4,72	165.512,92	34,48
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	480.000,00	22.665,32	4,72	165.512,92	34,48
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.01.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA - MULTAS E JUROS	480.000,00	22.665,32	4,72	165.512,92	34,48
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.000,00	0,00	0,00	5.706,37	23,78
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	484.000,00	1.190,33	0,25	6.924.590,17	1.430,70
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	484.000,00	1.190,33	0,25	6.924.590,17	1.430,70
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	484.000,00	1.190,33	0,25	6.924.590,17	1.430,70
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.190,33	0,00	6.924.590,17	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.190,33	0,00	6.924.590,17	0,00
1.9.1.0.08.1.1.06.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.190,33	0,00	6.924.590,17	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	25.448.754,00	3.876.707,37	15,23	44.012.344,22	172,94
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	25.448.754,00	3.876.707,37	15,23	44.012.344,22	172,94
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	25.448.754,00	3.788.674,54	14,89	43.071.014,23	169,25
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	22.496.767,00	2.829.927,15	12,58	30.243.563,92	134,44
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	22.496.767,00	2.829.927,15	12,58	30.243.563,92	134,44
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	22.496.767,00	2.829.927,15	12,58	30.296.047,40	134,67
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	0,00	-52.483,48	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	0,00	0,00	0,00	-52.483,48	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.881.992,00	926.839,58	32,16	11.928.141,30	413,89
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.881.992,00	926.839,58	32,16	11.928.141,30	413,89
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.881.992,00	926.839,58	32,16	17.196.138,09	596,68
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	-5.267.996,79	0,00
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	-5.267.996,79	0,00
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	2.995,00	0,00	0,00	2.529,93	84,47
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	2.995,00	0,00	0,00	2.529,93	84,47
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	2.995,00	0,00	0,00	2.529,93	84,47
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	65.000,00	336,00	0,52	21.711,54	33,40
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	65.000,00	336,00	0,52	21.711,54	33,40
1.9.1.0.09.1.1.05.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	65.000,00	336,00	0,52	21.711,54	33,40
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.06.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS – FEMA	0,00	20.460,95	0,00	826.577,38	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS – FEMA	0,00	20.460,95	0,00	826.577,38	0,00
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS – FEMA	0,00	20.460,95	0,00	826.577,38	0,00
1.9.1.0.09.1.1.08.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	0,00	31.823,76	0,00
1.9.1.0.09.1.1.08.01.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	0,00	31.823,76	0,00
1.9.1.0.09.1.1.08.01.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	0,00	31.823,76	0,00
1.9.1.0.09.1.1.08.01.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -SPTURIS	0,00	0,00	0,00	31.823,76	0,00
1.9.1.0.09.1.1.10.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	0,00	11.110,86	0,00	16.666,40	0,00
1.9.1.0.09.1.1.10.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	0,00	11.110,86	0,00	16.666,40	0,00
1.9.1.0.09.1.1.10.00.000.000.11.01.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS -IPREM	0,00	11.110,86	0,00	16.666,40	0,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	67.116,56	0,00	744.232,09	0,00
1.9.1.0.09.1.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	67.116,56	0,00	744.232,09	0,00
1.9.1.0.09.1.3.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	67.116,56	0,00	744.232,09	0,00
1.9.1.0.09.1.3.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA	0,00	67.116,56	0,00	744.232,09	0,00
1.9.1.0.09.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	20.916,27	0,00	197.097,90	0,00
1.9.1.0.09.1.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	20.916,27	0,00	197.097,90	0,00
1.9.1.0.09.1.4.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	20.916,27	0,00	197.097,90	0,00
1.9.1.0.09.1.4.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	20.916,27	0,00	197.097,90	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.814.455,00	20.810.980,51	80,62	91.244.996,80	353,46
1.9.2.1.00.0.0.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	666.000,00	98.471,44	14,79	45.796.213,45	6.876,31
1.9.2.1.01.0.0.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	553.000,00	57.053,05	10,32	40.667.075,72	7.353,90
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	553.000,00	57.053,05	10,32	40.667.075,72	7.353,90
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	553.000,00	57.053,05	10,32	40.666.766,60	7.353,85
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	540.000,00	0,00	0,00	1.265.874,31	234,42
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	540.000,00	0,00	0,00	1.265.874,31	234,42
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	540.000,00	0,00	0,00	1.265.874,31	234,42
1.9.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	38.279.713,11	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	38.279.713,11	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.001.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- ODEBRECHT	0,00	0,00	0,00	3.335.713,11	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.001.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- ODEBRECHT	0,00	0,00	0,00	3.335.713,11	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.001.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- ODEBRECHT	0,00	0,00	0,00	3.335.713,11	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.003.000.00.00.000	CARTA DOS LIQUIDANTES CONJUNTOS DE KILDARE, DURANT E MACDOEL	0,00	0,00	0,00	34.944.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.003.000.11.00.000	CARTA DOS LIQUIDANTES CONJUNTOS DE KILDARE, DURANT E MACDOEL	0,00	0,00	0,00	34.944.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.06.01.003.000.11.01.000	CARTA DOS LIQUIDANTES CONJUNTOS DE KILDARE, DURANT E MACDOEL	0,00	0,00	0,00	34.944.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	21.734,05	0,00	1.085.860,18	0,00
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	21.734,05	0,00	1.085.860,18	0,00
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	21.734,05	0,00	1.086.023,17	0,00
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	-162,99	0,00
1.9.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	-162,99	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	35.319,00	0,00	35.319,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	35.319,00	0,00	35.319,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	35.319,00	0,00	42.725,72	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	0,00	-7.406,72	0,00
1.9.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESSARCIMENTO DE DANOS	0,00	0,00	0,00	-7.406,72	0,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	309,12	0,00
1.9.2.1.01.1.2.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	309,12	0,00
1.9.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	309,12	0,00
1.9.2.1.01.1.2.04.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	309,12	0,00
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	41.418,39	0,00	5.127.975,42	0,00
1.9.2.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	41.418,39	0,00	5.127.975,42	0,00
1.9.2.1.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	18.694,14	0,00	4.763.723,94	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	18.694,14	0,00	4.763.723,94	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	18.694,14	0,00	4.763.723,94	0,00
1.9.2.1.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00	18.694,14	0,00	4.763.723,94	0,00
1.9.2.1.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	22.724,25	0,00	364.251,48	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	22.724,25	0,00	364.251,48	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	22.724,25	0,00	364.251,48	0,00
1.9.2.1.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP. ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS-MULTAS E JUROS	0,00	22.724,25	0,00	364.251,48	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	0,00	0,00	1.162,31	1,22
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	0,00	0,00	1.162,31	1,22
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	95.000,00	0,00	0,00	1.162,31	1,22
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	80.000,00	0,00	0,00	1.162,31	1,45
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	80.000,00	0,00	0,00	1.162,31	1,45
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	80.000,00	0,00	0,00	1.162,31	1,45
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	22.626.387,00	20.230.826,12	89,41	42.403.924,49	187,41
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	3.600.000,00	17.659.709,96	490,55	27.060.198,64	751,67
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	3.600.000,00	17.659.709,96	490,55	27.060.198,64	751,67
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.000,00	17.659.709,96	490,55	27.060.198,64	751,67
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	3.600.000,00	1.005.961,98	27,94	6.652.825,15	184,80
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	3.600.000,00	1.005.961,98	27,94	6.652.825,15	184,80
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	3.600.000,00	1.005.961,98	27,94	6.652.825,15	184,80
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMAS	0,00	289.840,06	0,00	634.069,97	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMAS	0,00	289.840,06	0,00	634.069,97	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMAS	0,00	289.840,06	0,00	634.069,97	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	16.363.907,92	0,00	19.770.284,59	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	16.363.907,92	0,00	19.770.284,59	0,00
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	0,00	16.363.907,92	0,00	19.770.284,59	0,00
1.9.2.2.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	DEVOLUÇÃO DE SALDOS CONVÊNIOS - RECURSOS UNIÃO - SMC	0,00	0,00	0,00	3.018,93	0,00
1.9.2.2.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	DEVOLUÇÃO DE SALDOS CONVÊNIOS - RECURSOS UNIÃO - SMC	0,00	0,00	0,00	3.018,93	0,00
1.9.2.2.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	DEVOLUÇÃO DE SALDOS CONVÊNIOS - RECURSOS UNIÃO - SMC	0,00	0,00	0,00	3.018,93	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060.000,00	66.726,17	6,29	821.799,99	77,53
1.9.2.2.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060.000,00	66.726,17	6,29	821.799,99	77,53
1.9.2.2.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.000,00	66.726,17	6,29	821.799,99	77,53
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	700.000,00	33.685,42	4,81	524.640,51	74,95
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	700.000,00	33.685,42	4,81	524.640,51	74,95
1.9.2.2.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREM	700.000,00	33.685,42	4,81	524.640,51	74,95
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - IPREM	300.000,00	29.383,53	9,79	227.405,89	75,80
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	300.000,00	29.383,53	9,79	227.405,89	75,80
1.9.2.2.03.1.1.02.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - INSCRITOS - IPREM - PARCELAMENTO	300.000,00	29.383,53	9,79	227.405,89	75,80
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM	60.000,00	3.657,22	6,10	69.753,59	116,26
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	60.000,00	3.657,22	6,10	69.753,59	116,26
1.9.2.2.03.1.1.03.00.000.000.12.01.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC - EXECUÇÃO - IPREM - PARCELAMENTO	60.000,00	3.657,22	6,10	69.753,59	116,26



Exercício: 2020

[illegible]



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	115.500,00	13.715,79	11,88	182.847,93	158,31
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	115.500,00	13.715,79	11,88	182.847,93	158,31
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	115.500,00	13.715,79	11,88	182.847,93	158,31
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	250.956,00	33.806,50	13,47	419.422,79	167,13
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	250.956,00	33.806,50	13,47	419.422,79	167,13
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	250.956,00	33.806,50	13,47	419.422,79	167,13
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	76.860,00	14.059,21	18,29	171.624,20	223,29
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	76.860,00	14.059,21	18,29	171.624,20	223,29
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	76.860,00	14.059,21	18,29	171.624,20	223,29
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	23.100,00	0,00	0,00	28.719,84	124,33
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	23.100,00	0,00	0,00	28.719,84	124,33
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	23.100,00	0,00	0,00	28.719,84	124,33
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	47.256,00	0,00	0,00	167,15	0,35
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	47.256,00	0,00	0,00	167,15	0,35
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	47.256,00	0,00	0,00	167,15	0,35
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.00.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	151.200,00	5.768,41	3,82	189.731,39	125,48
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.00.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	151.200,00	5.768,41	3,82	189.731,39	125,48
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.00.11.01.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	151.200,00	5.768,41	3,82	189.731,39	125,48
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	7.149.662,00	228.003,63	3,19	3.926.476,19	54,92
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.789.662,00	211.829,41	3,12	3.699.464,13	54,49
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.789.662,00	234.693,67	3,46	5.199.410,61	76,58
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-22.864,26	0,00	-1.499.946,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-22.864,26	0,00	-1.499.946,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	360.000,00	16.174,22	4,49	227.012,06	63,06
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	360.000,00	16.262,86	4,52	227.555,71	63,21
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.12.01.001	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	360.000,00	16.262,86	4,52	227.555,71	63,21
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	-88,64	0,00	-543,65	0,00
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.00.12.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PARCELAMENTOS	0,00	-88,64	0,00	-543,65	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	25.217,60	0,00	436.816,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	25.217,60	0,00	436.816,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSOS INSS DE SALÁRIO FAMÍLIA/ SALARIO MATERNIDADE	0,00	25.217,60	0,00	436.816,28	0,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	36.486,15	0,00	36.653,30	0,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.00.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	36.486,15	0,00	36.653,30	0,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.00.11.01.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	36.486,15	0,00	36.653,30	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.00.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.00.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.00.11.01.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.00.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	2.995,00	608,20	20,31	9.028,22	301,44



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	2.995,00	608,20	20,31	9.028,22	301,44
1.9.2.2.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FED/TCM	2.995,00	608,20	20,31	9.028,22	301,44
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	408.626,00	16.992,01	4,16	284.688,65	69,67
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	408.626,00	16.992,01	4,16	284.688,65	69,67
1.9.2.2.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	408.626,00	16.992,01	4,16	284.688,65	69,67
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	34.486,89	0,00	337.171,25	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	34.486,89	0,00	337.171,25	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PUBL. DEMITIDOS/EXONERADOS/LICENCIADOS/FALECIDOS	0,00	34.486,89	0,00	339.109,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RESTITUIÇÃO-AG PUBL DEMITIDOS, EXONER, LICENC. OU FALEC	0,00	0,00	0,00	-1.937,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RESTITUIÇÃO - AG. PUBL. DEMITIDOS, EXONER, LICENC OU FALECIDO	0,00	0,00	0,00	-1.937,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	104.571,83	0,00	683.582,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	104.571,83	0,00	683.582,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	0,00	104.571,83	0,00	683.582,26	0,00
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	25.000,00	2.355,93	9,42	25.764,23	103,06
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	25.000,00	2.355,93	9,42	25.764,23	103,06
1.9.2.2.99.1.1.22.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	25.000,00	2.355,93	9,42	25.764,23	103,06
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	1.499,62	0,00	45.576,37	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	0,00	1.499,62	0,00	45.576,37	0,00
1.9.2.2.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - GLOSA ADIANTAMENTO	0,00	1.499,62	0,00	45.576,37	0,00
1.9.2.2.99.1.1.24.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	0,00	24.136,64	0,00	636.055,41	0,00
1.9.2.2.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	0,00	24.136,64	0,00	636.055,41	0,00
1.9.2.2.99.1.1.24.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	0,00	24.136,64	0,00	636.055,41	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	10.980,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	10.980,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	10.980,48	0,00
1.9.2.2.99.1.1.27.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO CUSTOS DE SERV E MATERIAIS UTILIZADOS-LAI-DEC 53623/2012	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO CUSTOS DE SERV E MATERIAIS UTILIZADOS-LAI-DEC 53623/2012	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO CUSTOS DE SERV E MATERIAIS UTILIZADOS-LAI-DECRETO5362/2012	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE CULTURA	0,00	1.460,00	0,00	26.270,85	0,00
1.9.2.2.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE CULTURA	0,00	1.460,00	0,00	26.270,85	0,00
1.9.2.2.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE VALE CULTURA	0,00	1.460,00	0,00	27.835,85	0,00
1.9.2.2.99.1.1.29.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	0,00	67,10	0,00	1.401,01	0,00
1.9.2.2.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	0,00	67,10	0,00	1.401,01	0,00
1.9.2.2.99.1.1.29.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	0,00	67,10	0,00	1.401,01	0,00
1.9.2.2.99.1.1.32.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,06	0,00
1.9.2.2.99.1.1.32.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,06	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	53.232,00	4.436,38	8,33	53.433,02	100,38
1.9.2.2.99.1.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	0,00	202,62	0,00	1.451,91	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.2.2.99.1.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	0,00	202,62	0,00	1.451,91	0,00
1.9.2.2.99.1.2.11.00.000.000.11.01.000	OUTROS REEMBOLSOS- FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	0,00	202,62	0,00	1.451,91	0,00
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	53.232,00	4.232,30	7,95	51.244,50	96,27
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	53.232,00	4.232,30	7,95	51.244,50	96,27
1.9.2.2.99.1.2.18.00.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	53.232,00	4.232,30	7,95	51.244,50	96,27
1.9.2.2.99.1.2.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS – FECAM- MULTAS E JUROS	0,00	1,46	0,00	736,61	0,00
1.9.2.2.99.1.2.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS – FECAM- MULTAS E JUROS	0,00	1,46	0,00	736,61	0,00
1.9.2.2.99.1.2.22.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS- FECAM- MULTAS E JUROS	0,00	1,46	0,00	736,61	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	2.522.068,00	481.682,95	19,10	3.044.858,86	120,73
1.9.2.3.02.0.0.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	190.548,00	129.981,75	68,21	149.678,47	78,55
1.9.2.3.02.1.0.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	190.548,00	129.981,75	68,21	149.678,47	78,55
1.9.2.3.02.1.1.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	190.548,00	129.981,75	68,21	149.678,47	78,55
1.9.2.3.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	190.548,00	130.215,62	68,34	149.314,51	78,36
1.9.2.3.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	190.548,00	130.215,62	68,34	149.314,51	78,36
1.9.2.3.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	190.548,00	130.215,62	68,34	149.314,51	78,36
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	-233,87	0,00	363,96	0,00
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	-233,87	0,00	363,96	0,00
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	17,51	0,00	615,34	0,00
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	-251,38	0,00	-251,38	0,00
1.9.2.3.02.1.1.03.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	0,00	-251,38	0,00	-251,38	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.331.520,00	351.701,20	15,08	2.895.180,39	124,18
1.9.2.3.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.331.520,00	351.701,20	15,08	2.895.180,39	124,18
1.9.2.3.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.331.520,00	351.701,20	15,08	2.895.180,39	124,18
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	244.164,00	31.236,14	12,79	341.181,31	139,73
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	244.164,00	31.236,14	12,79	341.181,31	139,73
1.9.2.3.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	244.164,00	31.236,14	12,79	341.181,31	139,73
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	61.448,64	0,00	230.751,48	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	61.448,64	0,00	230.751,48	0,00
1.9.2.3.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"	0,00	61.448,64	0,00	230.751,48	0,00
1.9.2.3.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SP TURIS	2.087.356,00	57.289,49	2,74	616.775,56	29,55
1.9.2.3.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SP TURIS	2.087.356,00	57.289,49	2,74	616.775,56	29,55
1.9.2.3.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SP TURIS	2.087.356,00	57.289,49	2,74	616.775,56	29,55
1.9.2.3.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	0,00	6.588,28	0,00	16.067,61	0,00
1.9.2.3.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	0,00	6.588,28	0,00	16.067,61	0,00
1.9.2.3.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	0,00	6.588,28	0,00	16.067,61	0,00
1.9.2.3.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	195.138,65	0,00	1.690.404,43	0,00
1.9.2.3.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	195.138,65	0,00	1.690.404,43	0,00
1.9.2.3.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	195.138,65	0,00	1.690.404,43	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20
1.9.3.0.02.0.0.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20
1.9.3.0.02.1.0.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	115.224,00	0,00	0,00	59.000,00	51,20
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	433.912.689,99	25.063.413,99	5,78	374.450.333,48	86,30
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	138.000.000,00	20.980.916,00	15,20	114.530.368,62	82,99
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	138.000.000,00	20.980.916,00	15,20	114.530.368,62	82,99
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	138.000.000,00	20.980.916,00	15,20	114.530.368,62	82,99
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	138.000.000,00	20.980.916,00	15,20	114.530.368,62	82,99
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	120.000.000,00	20.475.256,28	17,06	113.410.796,90	94,51
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	120.000.000,00	20.475.256,28	17,06	113.410.796,90	94,51
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	505.659,72	2,81	1.119.571,72	6,22
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	18.000.000,00	505.659,72	2,81	1.119.571,72	6,22
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DIV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	175.608.936,00	14.001.975,06	7,97	163.325.057,29	93,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	175.563.936,00	13.984.615,36	7,97	163.095.735,05	92,90
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	170.872.746,00	13.885.070,53	8,13	161.062.755,67	94,26
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	170.872.746,00	13.885.070,53	8,13	161.062.755,67	94,26
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	169.977.476,00	13.800.661,93	8,12	159.726.622,36	93,97
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	107.718.476,00	8.785.811,48	8,16	110.305.475,92	102,40
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	107.718.476,00	8.797.320,14	8,17	110.336.290,29	102,43
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-11.508,66	0,00	-30.814,37	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-11.508,66	0,00	-30.814,37	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	62.259.000,00	5.014.850,45	8,05	49.421.146,44	79,38
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	62.259.000,00	5.023.244,26	8,07	49.560.974,85	79,60
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	62.259.000,00	5.023.244,26	8,07	49.560.974,85	79,60
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	-8.393,81	0,00	-139.828,41	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS	0,00	-8.393,81	0,00	-139.828,41	0,00
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	895.270,00	84.408,60	9,43	1.336.133,31	149,24
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	895.270,00	84.408,60	9,43	1.336.133,31	149,24
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	895.270,00	84.408,60	9,43	1.336.133,31	149,24
1.9.9.0.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	99.544,83	2,12	2.032.979,38	43,34
1.9.9.0.12.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	99.544,83	2,12	2.032.979,38	43,34
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	99.544,83	2,12	2.032.979,38	43,34
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	99.544,83	2,12	2.032.979,38	43,34
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	99.884,42	2,13	2.033.641,29	43,35
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.01.001	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	4.691.190,00	99.884,42	2,13	2.033.641,29	43,35
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PARCELAMENTO REC HONORÁRIOS DE ADVOGADOS-MULTAS E JUROS	0,00	-339,59	0,00	-661,91	0,00
1.9.9.0.12.1.2.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOGADOS PARCELAMENTOS-MULTAS E JUROS	0,00	-339,59	0,00	-661,91	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	17.359,70	38,58	229.322,24	509,60
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	45.000,00	17.359,70	38,58	229.322,24	509,60



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	17.359,70	38,58	229.322,24	509,60
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	17.359,70	38,58	229.322,24	509,60
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	17.359,70	38,58	229.322,24	509,60
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	45.000,00	17.359,70	38,58	229.322,24	509,60
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	120.303.753,00	-9.919.477,07	-8,25	96.594.907,57	80,29
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	119.315.641,00	-9.944.966,70	-8,34	95.925.215,71	80,40
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	48.319.821,00	-14.091.330,21	-29,16	39.232.933,30	81,19
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.00.00.00.000	FEPAC	1.533.721,00	13.484,16	0,88	399.100,68	26,02
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.00.11.00.000	FEPAC	1.533.721,00	13.484,16	0,88	399.100,68	26,02
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.00.11.01.000	FEPAC	1.533.721,00	13.484,16	0,88	399.100,68	26,02
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.00.00.00.000	FUMCAD	0,00	47.659,54	0,00	2.327.091,27	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.00.11.00.000	FUMCAD	0,00	47.659,54	0,00	2.327.091,27	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.00.11.01.000	FUMCAD	0,00	47.659,54	0,00	2.409.651,27	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FUMCAD	0,00	0,00	0,00	-82.560,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES FUMCAD	0,00	0,00	0,00	-82.560,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.00.00.00.000	FEMA	5.376.000,00	387.547,81	7,21	4.947.327,39	92,03
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.00.11.00.000	FEMA	5.376.000,00	387.547,81	7,21	4.947.327,39	92,03
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.00.11.01.000	FEMA	5.376.000,00	387.889,21	7,22	4.947.668,79	92,03
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES FEMA	0,00	-341,40	0,00	-341,40	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES FEMA	0,00	-341,40	0,00	-341,40	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.00.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.013.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.00.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.013.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.00.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - PMSP	1.013.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	8.695.400,00	500.380,55	5,75	8.532.741,56	98,13
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.00.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	8.695.400,00	500.380,55	5,75	8.532.741,56	98,13
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.00.11.01.000	OUTRAS RECEITAS	8.695.400,00	500.380,55	5,75	8.532.741,56	98,13
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.00.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	623.697,00	-19.954,26	-3,20	230.386,28	36,94
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.00.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	623.697,00	-19.954,26	-3,20	230.386,28	36,94
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.00.11.01.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	623.697,00	-19.954,26	-3,20	238.478,10	38,24
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.00.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-8.091,82	0,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.00.11.09.001	DEDUÇÕES EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	0,00	0,00	0,00	-8.091,82	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.00.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	99.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.00.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	99.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.00.11.01.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	99.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.00.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000.000,00	0,00	0,00	995.740,00	49,79
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.00.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000.000,00	0,00	0,00	995.740,00	49,79
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.00.11.01.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000.000,00	0,00	0,00	995.740,00	49,79
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.900.000,00	886.990,57	12,85	6.577.194,92	95,32
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.00.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.900.000,00	748.499,15	10,85	5.827.025,04	84,45
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.00.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.900.000,00	748.499,15	10,85	5.827.025,04	84,45
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.00.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	138.491,42	0,00	750.169,88	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	138.491,42	0,00	750.169,88	0,00
1.9.9.0.99.1.1.28.01.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	0,00	138.491,42	0,00	750.169,88	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	0,00	0,00	0,00	72.029,15	0,00
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	0,00	0,00	0,00	72.029,15	0,00
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.01.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	0,00	0,00	0,00	72.029,15	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	164.500,00	113.935,28	69,26	473.455,54	287,81
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	164.500,00	113.935,28	69,26	473.455,54	287,81
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	OUTROS CRÉDITOS	164.500,00	113.935,28	69,26	473.455,54	287,81
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.00.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	330.000,00	14.560,00	4,41	76.973,54	23,33
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	330.000,00	14.560,00	4,41	76.973,54	23,33
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	330.000,00	14.560,00	4,41	76.973,54	23,33
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.283.384,00	0,00	0,00	35.495,11	1,55
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.283.384,00	0,00	0,00	35.495,11	1,55
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.01.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	2.283.384,00	0,00	0,00	52.247,12	2,29
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.09.000	TOTAL DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	0,00	-16.752,01	0,00
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	0,00	0,00	0,00	-16.752,01	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	232.616,10	0,00	232.616,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	232.616,10	0,00	232.616,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	0,00	232.616,10	0,00	232.616,10	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.55.00.000.000.11.01.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - OUTRAS EMPRESAS	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	25.000,00	0,01	0,00	39.583,87	158,34
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	25.000,00	0,01	0,00	39.583,87	158,34
1.9.9.0.99.1.1.56.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	25.000,00	0,01	0,00	39.583,87	158,34
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000,00	0,00	0,00	169,72	16,97
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000,00	0,00	0,00	169,72	16,97
1.9.9.0.99.1.1.57.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000,00	0,00	0,00	169,72	16,97
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	17.974.582,00	1.134.917,92	6,31	11.755.009,49	65,40
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.835.436,00	1.041.802,02	6,58	10.298.113,51	65,03
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.835.436,00	1.041.802,02	6,58	10.307.843,74	65,09
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	0,00	-9.730,23	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	0,00	0,00	-9.730,23	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	2.139.146,00	93.115,90	4,35	1.456.895,98	68,11
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	2.139.146,00	101.526,42	4,75	1.466.456,22	68,55
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	-8.410,52	0,00	-9.560,24	0,00
1.9.9.0.99.1.1.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	0,00	-8.410,52	0,00	-9.560,24	0,00
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	987.500,00	0,00	0,00	27.573,00	2,79
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	987.500,00	0,00	0,00	27.573,00	2,79
1.9.9.0.99.1.1.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	987.500,00	0,00	0,00	27.573,00	2,79
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-17.405.323,83	0,00	449,98	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-17.405.323,83	0,00	449,98	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.01.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-43,67	0,00	18.831.471,35	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-17.405.280,16	0,00	-18.831.021,37	0,00
1.9.9.0.99.1.1.72.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES DE EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	-17.405.280,16	0,00	-18.831.021,37	0,00
1.9.9.0.99.1.1.73.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	2.134.396,28	0,00
1.9.9.0.99.1.1.73.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	2.134.396,28	0,00
1.9.9.0.99.1.1.73.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	2.134.396,28	0,00
1.9.9.0.99.1.1.74.00.000.000.00.00.000	DESCONTOS DIVERSOS - SPTURIS	0,00	1.855,94	0,00	371.731,08	0,00
1.9.9.0.99.1.1.74.00.000.000.11.00.000	DESCONTOS DIVERSOS - SPTURIS	0,00	1.855,94	0,00	371.731,08	0,00
1.9.9.0.99.1.1.74.00.000.000.11.01.000	DESCONTOS DIVERSOS - SPTURIS	0,00	1.855,94	0,00	371.731,08	0,00
1.9.9.0.99.1.1.75.00.000.000.00.00.000	RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUTEM/DEFIN	0,00	0,00	0,00	3.868,34	0,00
1.9.9.0.99.1.1.75.00.000.000.11.00.000	RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUTEM/DEFIN	0,00	0,00	0,00	3.868,34	0,00
1.9.9.0.99.1.1.75.00.000.000.11.01.000	RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUTEM/DEFIN	0,00	0,00	0,00	3.868,34	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.914.092,00	25.174,64	0,86	701.654,08	24,08
1.9.9.0.99.1.2.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	27,56	0,00
1.9.9.0.99.1.2.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	27,56	0,00
1.9.9.0.99.1.2.56.00.000.000.11.01.000	RECEITAS DIVERSAS- CMSP- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	27,56	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	1.200.000,00	-9.572,84	-0,80	72.605,68	6,05
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	1.200.000,00	-9.572,84	-0,80	72.605,68	6,05
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	1.200.000,00	213,06	0,02	90.855,38	7,57
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	-9.785,90	0,00	-18.249,70	0,00
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	0,00	-9.785,90	0,00	-18.249,70	0,00
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	31.500,00	1.580,19	5,02	1.580,19	5,02
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	31.500,00	1.580,19	5,02	1.580,19	5,02
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	31.500,00	1.580,19	5,02	1.580,19	5,02
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	804,00	0,00	0,00	8.875,09	1.103,87
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	804,00	0,00	0,00	8.875,09	1.103,87
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA VELHO	804,00	0,00	0,00	8.875,09	1.103,87
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	975.368,00	33.167,29	3,40	618.565,56	63,42
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	575.210,00	16.971,81	2,95	358.668,28	62,35
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	575.210,00	16.971,81	2,95	358.668,28	62,35
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	400.158,00	16.195,48	4,05	259.897,28	64,95



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	400.158,00	17.355,91	4,34	261.540,55	65,36
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	0,00	-1.160,43	0,00	-1.643,27	0,00
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	0,00	-1.160,43	0,00	-1.643,27	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - MULTAS E JUROS	282.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - MULTAS E JUROS	282.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - MULTAS E JUROS	282.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	363.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	363.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	363.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	48.568.276,00	2.838.508,98	5,84	41.360.493,79	85,16
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	34.036.644,00	861.907,88	2,53	11.557.172,73	33,96
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	26.476.872,00	436.779,53	1,65	5.999.963,95	22,66
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	26.476.872,00	317.386,51	1,20	4.398.684,66	16,61
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	26.476.872,00	317.386,51	1,20	4.398.684,66	16,61
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	0,00	119.393,02	0,00	1.601.279,29	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	0,00	119.393,02	0,00	1.601.297,79	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES PPI - JUD	0,00	0,00	0,00	-18,50	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - JUD	0,00	0,00	0,00	-18,50	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	7.529.772,00	425.128,35	5,65	5.557.208,78	73,80
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	7.529.772,00	425.128,35	5,65	5.557.208,78	73,80
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	7.530.000,00	541.740,03	7,19	6.355.180,56	84,40
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES REC. DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC.-MULTAS TRÂNSITO I	-228,00	-116.611,68	51.145,47	-797.971,78	349.987,62
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES REC DÍV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - FUNSET	0,00	-116.611,68	0,00	-797.511,84	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	DEDUÇÕES REC DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I - RESTIT	-228,00	0,00	0,00	-459,94	201,73
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	14.400.000,00	1.975.240,03	13,72	29.786.379,30	206,85
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.124.792,60	0,00	18.024.933,94	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.124.792,60	0,00	18.024.933,94	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	14.400.000,00	850.447,43	5,91	11.761.445,36	81,68
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	14.400.000,00	850.447,43	5,91	11.764.358,82	81,70



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-2.913,46	0,00
1.9.9.0.99.1.3.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-2.913,46	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.67.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.68.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.69.00.000.000.11.01.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - DÍVIDA ATIVA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	127.032,00	1.361,07	1,07	16.941,76	13,34
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	127.032,00	1.361,07	1,07	16.941,76	13,34
1.9.9.0.99.1.3.70.00.000.000.11.01.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	127.032,00	1.361,07	1,07	16.941,76	13,34
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.513.452,00	1.282.679,89	6,57	14.630.134,54	74,97
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	14.284.332,00	466.242,22	3,26	5.801.929,48	40,62
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.180.332,00	189.934,75	1,87	2.266.856,36	22,27
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.180.332,00	160.024,06	1,57	1.924.788,99	18,91
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.180.332,00	160.024,06	1,57	1.924.788,99	18,91
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	29.910,69	0,00	342.067,37	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.01.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	29.910,69	0,00	342.102,62	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-35,25	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.12.09.001	DEDUÇÕES PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	-35,25	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	4.104.000,00	276.307,47	6,73	3.535.073,12	86,14
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	4.104.000,00	276.307,47	6,73	3.535.073,12	86,14
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	4.104.000,00	276.307,47	6,73	3.535.073,12	86,14
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.193.288,00	816.154,77	15,72	8.825.512,53	169,94
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	645.649,85	0,00	6.322.262,36	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.11.01.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	645.649,85	0,00	6.322.262,36	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.193.288,00	170.504,92	3,28	2.503.250,17	48,20
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.01.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.193.288,00	170.504,92	3,28	2.503.367,44	48,20
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.09.000	PPI - TOTAL DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULT	0,00	0,00	0,00	-117,27	0,00
1.9.9.0.99.1.4.65.00.000.000.12.09.001	PPI - DEDUÇÕES MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00	0,00	0,00	-117,27	0,00
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.832,00	282,90	0,79	2.692,53	7,51
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.832,00	282,90	0,79	2.692,53	7,51
1.9.9.0.99.1.4.70.00.000.000.11.01.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.832,00	282,90	0,79	2.692,53	7,51
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	988.112,00	25.489,63	2,58	669.691,86	67,77
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	988.112,00	25.489,63	2,58	669.691,86	67,77
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	122,42	0,24	32.081,62	64,16
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	122,42	0,24	32.081,62	64,16
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	122,42	0,24	32.081,62	64,16



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000,00	-11.124,27	-26,49	6.466,83	15,40
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000,00	-11.124,27	-26,49	6.466,83	15,40
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000,00	-11.124,27	-26,49	6.466,83	15,40
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	498.756,00	18.740,03	3,76	209.386,12	41,98
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	498.756,00	18.740,03	3,76	209.386,12	41,98
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	498.756,00	18.740,03	3,76	209.386,12	41,98
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	99.756,00	1.477,93	1,48	23.108,93	23,17
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	99.756,00	1.477,93	1,48	23.108,93	23,17
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	99.756,00	1.477,93	1,48	23.108,93	23,17
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	31.200,00	3.840,37	12,31	34.420,93	110,32
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	31.200,00	3.840,37	12,31	34.420,93	110,32
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	31.200,00	3.840,37	12,31	34.420,93	110,32
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	104.400,00	11.968,29	11,46	117.775,82	112,81
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	104.400,00	11.968,29	11,46	117.775,82	112,81
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	104.400,00	11.968,29	11,46	117.775,82	112,81
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.000,00	464,86	0,29	10.157,96	6,27
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.000,00	464,86	0,29	10.157,96	6,27
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.000,00	464,86	0,29	10.157,96	6,27
1.9.9.0.99.2.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	236.293,65	0,00
1.9.9.0.99.2.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	236.293,65	0,00
1.9.9.0.99.2.2.11.00.000.000.11.01.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	236.293,65	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.624.204.430,39	279.941.357,04	4,98	2.747.723.333,77	48,86
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	677.315.393,59	3.000.000,00	0,44	510.196.840,17	75,33
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.353.992,59	3.000.000,00	0,60	338.960.960,88	67,74
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	356.295.803,00	0,00	0,00	320.000.000,00	89,81
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	356.295.803,00	0,00	0,00	320.000.000,00	89,81
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	356.295.803,00	0,00	0,00	320.000.000,00	89,81
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.00.00.00.000	PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES	6.295.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.00.00.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	6.295.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.00.11.00.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	6.295.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.00.11.01.000	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM	6.295.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.00.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	0,00	0,00	320.000.000,00	91,43
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.00.00.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	0,00	0,00	320.000.000,00	91,43
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.00.11.00.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	0,00	0,00	320.000.000,00	91,43
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.00.11.01.000	PROGRAMA ASFALTO NOVO	350.000.000,00	0,00	0,00	320.000.000,00	91,43
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	144.058.189,59	3.000.000,00	2,08	18.960.960,88	13,16
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	144.058.189,59	3.000.000,00	2,08	18.960.960,88	13,16
2.1.1.8.01.3.0.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	644.771,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.00.00.000.00.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	644.771,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.00.00.00.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	0,00	644.771,29	0,00
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.00.11.00.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	0,00	644.771,29	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.1.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	SIURB X CEF	0,00	0,00	0,00	644.771,29	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	144.058.189,59	3.000.000,00	2,08	18.316.189,59	12,71
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA	144.058.189,59	3.000.000,00	2,08	18.316.189,59	12,71
	-PRINCIPAL					
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	2.316.189,59	0,00	0,00	2.316.189,59	100,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	2.316.189,59	0,00	0,00	2.316.189,59	100,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	2.316.189,59	0,00	0,00	2.316.189,59	100,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.00.00.000	PNAFM	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.00.000	PNAFM	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	122.742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	122.742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	122.742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.04.00.000.000.00.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	3.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.04.00.000.000.11.00.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	3.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.04.00.000.000.11.01.000	PNAFM – SEGUNDA FASE	0,00	3.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00	0,00	0,00	171.235.879,29	96,76
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	176.961.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	176.961.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	SAÚDE - BID	139.280.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	SAÚDE - BID	139.280.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	SAÚDE - BID	139.280.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	37.680.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	37.680.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	37.680.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.1.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.1.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.1.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.1.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.1.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.1.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CONTRATO 4641/OC-BR - BID - AVANÇA SAÚDE SP	0,00	0,00	0,00	171.235.879,29	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS	1.740.311.705,00	8.842.034,64	0,51	50.295.488,01	2,89
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.308.335.753,00	972.335,34	0,07	1.892.388,42	0,14
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	301.335.753,00	972.335,34	0,32	1.892.388,42	0,63
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	301.335.753,00	972.335,34	0,32	1.892.388,42	0,63
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	301.335.753,00	972.335,34	0,32	1.892.388,42	0,63
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.2.1.3.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	918.853,08	835,32
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	918.853,08	835,32
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	918.853,08	835,32
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	2.995,00	0,00	0,00	1.200,00	40,07
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	2.995,00	0,00	0,00	1.200,00	40,07
2.2.1.3.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	2.995,00	0,00	0,00	1.200,00	40,07
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.222.758,00	972.335,34	79,52	972.335,34	79,52
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.222.758,00	972.335,34	79,52	972.335,34	79,52
2.2.1.3.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.222.758,00	972.335,34	79,52	972.335,34	79,52
2.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICAS PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	1.007.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	431.975.952,00	7.869.699,30	1,82	48.403.099,59	11,21
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	431.975.952,00	7.869.699,30	1,82	48.403.099,59	11,21
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	431.975.952,00	7.869.699,30	1,82	48.403.099,59	11,21
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	429.125.000,00	5.558.500,00	1,30	38.814.871,63	9,05
2.2.2.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	369.125.000,00	5.558.500,00	1,51	38.814.871,63	10,52
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	369.125.000,00	5.558.500,00	1,51	38.814.871,63	10,52
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	369.125.000,00	5.558.500,00	1,51	38.814.871,63	10,52
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMD	369.125.000,00	5.558.500,00	1,51	38.814.871,63	10,52
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.311.199,30	85,82	9.588.227,96	356,05
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.311.199,30	85,82	9.588.227,96	356,05
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.311.199,30	85,82	9.588.227,96	356,05
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.692.952,00	2.311.199,30	85,82	9.588.227,96	356,05
2.2.2.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SP URBANISMO	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SP URBANISMO	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SP URBANISMO	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00	1.346.535,92	4,13	20.501.527,73	62,95
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	32.570.000,00	1.346.535,92	4,13	20.501.527,73	62,95
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	32.570.000,00	1.346.535,92	4,13	20.501.527,73	62,95
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	32.570.000,00	1.346.535,92	4,13	20.501.527,73	62,95
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00	1.346.535,92	4,13	20.501.527,73	62,95



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.3.0.0.06.1.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.720.000,00	287.174,24	5,02	4.262.974,09	74,53
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1º SÉRIE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1º SÉRIE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - 1º SÉRIE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	800.000,00	349,43	0,04	129.743,03	16,22
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	800.000,00	349,43	0,04	129.743,03	16,22
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	800.000,00	349,43	0,04	129.743,03	16,22
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	290.598,15	6,18	4.087.440,71	86,97
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	290.598,15	6,18	4.087.440,71	86,97
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.700.000,00	290.598,15	6,18	4.087.440,71	86,97
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA – IPREM	10.000,00	373,78	3,74	7.442,57	74,43
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	10.000,00	373,78	3,74	7.442,57	74,43
2.3.0.0.06.1.1.01.01.005.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - IPREM - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	10.000,00	373,78	3,74	7.442,57	74,43
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA – EXECUÇÃO – IPREM	200.000,00	-4.147,12	-2,07	38.347,78	19,17
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	200.000,00	-4.147,12	-2,07	38.347,78	19,17
2.3.0.0.06.1.1.01.01.006.000.12.01.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA IPREM - EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	200.000,00	-4.147,12	-2,07	38.347,78	19,17
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	26.850.000,00	1.059.361,68	3,95	16.238.553,64	60,48
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	7.035.000,00	411.163,27	5,84	6.424.787,30	91,33
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	7.035.000,00	411.163,27	5,84	6.424.787,30	91,33
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	7.035.000,00	411.163,27	5,84	6.424.787,30	91,33
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.995.000,00	-41.836,17	-2,10	988.664,77	49,56
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.995.000,00	-41.836,17	-2,10	988.664,77	49,56
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	1.995.000,00	-41.836,17	-2,10	988.664,77	49,56
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	420.000,00	86.660,28	20,63	448.760,67	106,85
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	420.000,00	86.660,28	20,63	448.760,67	106,85
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	420.000,00	86.660,28	20,63	448.760,67	106,85
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	16.800.000,00	537.159,18	3,20	7.861.725,62	46,80
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	16.800.000,00	537.159,18	3,20	7.861.725,62	46,80
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	16.800.000,00	537.159,18	3,20	7.861.725,62	46,80
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	600.000,00	66.215,12	11,04	514.615,28	85,77
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	600.000,00	66.215,12	11,04	514.615,28	85,77
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	600.000,00	66.215,12	11,04	514.615,28	85,77
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.078.546.856,80	206.639.193,75	19,16	749.721.695,22	69,51
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	492.502.378,80	206.630.104,89	41,96	251.304.508,29	51,03
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	492.502.378,80	206.630.104,89	41,96	251.304.508,29	51,03
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV SAUDE	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANC P TRANSF FUNDO A FUNDO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS SUS-OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERV PUBL SAÚDE	51.600.000,00	8.366.814,00	16,21	12.646.206,00	24,51
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	51.600.000,00	4.991.045,00	9,67	9.270.437,00	17,97
2.4.1.8.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS-DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	51.600.000,00	4.991.045,00	9,67	9.270.437,00	17,97
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFE RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP	51.600.000,00	4.991.045,00	9,67	9.270.437,00	17,97
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	51.600.000,00	4.991.045,00	9,67	9.270.437,00	17,97
2.4.1.8.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	TRANSF RECURSOS DO SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL	51.600.000,00	4.991.045,00	9,67	9.270.437,00	17,97
2.4.1.8.04.6.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSF RECURSOS DO SUS NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.04.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.04.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	3.375.769,00	0,00	3.375.769,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA APOIO TRANSP ESCOLAR PARA EDUC BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	403.662.378,80	198.263.290,89	49,12	221.381.756,29	54,84
2.4.1.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	534.886,11	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	534.886,11	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	534.886,11	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	534.886,11	0,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	0,00	0,00	0,00	534.886,11	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	196.894.827,00	174.662.953,78	88,71	193.500.654,01	98,28
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	196.894.827,00	174.662.953,78	88,71	193.500.654,01	98,28
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	196.894.827,00	174.662.953,78	88,71	193.500.654,01	98,28
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	196.894.827,00	174.662.953,78	88,71	193.500.654,01	98,28
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	196.894.827,00	174.662.953,78	88,71	193.500.654,01	98,28
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	205.567.551,80	23.600.337,11	11,48	27.346.216,17	13,30
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	205.567.551,80	23.600.337,11	11,48	27.346.216,17	13,30
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	37.290.050,00	266.316,98	0,71	266.316,98	0,71



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	37.290.050,00	266.316,98	0,71	266.316,98	0,71
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	37.290.050,00	266.316,98	0,71	266.316,98	0,71
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	2.024.364,00	460.748,00	22,76	700.026,95	34,58
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	2.024.364,00	460.748,00	22,76	700.026,95	34,58
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	2.024.364,00	460.748,00	22,76	700.026,95	34,58
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	13.428.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	13.428.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	13.428.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDT X UNIÃO	37.775,80	0,00	0,00	100.000,00	264,72
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDT X UNIÃO	37.775,80	0,00	0,00	100.000,00	264,72
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDT X UNIÃO	37.775,80	0,00	0,00	100.000,00	264,72
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	556.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	556.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	556.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	68.564.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	68.564.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	68.564.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	65.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	65.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	65.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	43.000.000,00	9.553.878,81	22,22	12.940.479,66	30,09
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	43.000.000,00	9.553.878,81	22,22	12.940.479,66	30,09
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	43.000.000,00	9.553.878,81	22,22	12.940.479,66	30,09
2.4.1.8.10.9.1.26.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES -CONVÊNIO FMS X UNIÃO	600.000,00	27.299,84	4,55	47.299,10	7,88
2.4.1.8.10.9.1.26.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES -CONVÊNIO FMS X UNIÃO	600.000,00	27.299,84	4,55	47.299,10	7,88
2.4.1.8.10.9.1.26.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES -CONVÊNIO FMS X UNIÃO	600.000,00	27.299,84	4,55	47.299,10	7,88
2.4.1.8.10.9.1.27.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES- CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	0,00	1.864.218,89	0,00	1.864.218,89	0,00
2.4.1.8.10.9.1.27.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES- CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	0,00	1.864.218,89	0,00	1.864.218,89	0,00
2.4.1.8.10.9.1.27.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES- CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	0,00	1.864.218,89	0,00	1.864.218,89	0,00
2.4.1.8.10.9.1.33.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SPTURIS X UNIÃO	0,00	11.427.874,59	0,00	11.427.874,59	0,00
2.4.1.8.10.9.1.33.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SPTURIS X UNIÃO	0,00	11.427.874,59	0,00	11.427.874,59	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.1.8.10.9.1.33.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SPTURIS X UNIÃO	0,00	11.427.874,59	0,00	11.427.874,59	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.000.000,00	0,00	0,00	17.276.546,00	47,99
2.4.1.8.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.000.000,00	0,00	0,00	17.276.546,00	47,99
2.4.1.8.99.1.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	36.000.000,00	0,00	0,00	17.276.546,00	47,99
2.4.1.8.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	36.000.000,00	0,00	0,00	17.276.546,00	47,99
2.4.1.8.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	36.000.000,00	0,00	0,00	17.276.546,00	47,99
2.4.1.8.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	36.000.000,00	0,00	0,00	17.276.546,00	47,99
2.4.2.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	586.044.478,00	9.088,86	0,00	497.817.186,93	84,95
2.4.2.8.00.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	586.044.478,00	9.088,86	0,00	497.817.186,93	84,95
2.4.2.8.03.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	4.676.250,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	4.676.250,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.676.250,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	0,00	1.276.250,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	0,00	1.276.250,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	0,00	0,00	0,00	1.276.250,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	586.044.478,00	9.088,86	0,00	493.140.936,93	84,15
2.4.2.8.10.1.0.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.507.940,00	0,00
2.4.2.8.10.5.0.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	505.451.496,00	9.088,86	0,00	467.341.058,31	92,46
2.4.2.8.10.5.1.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	505.451.496,00	9.088,86	0,00	467.341.058,31	92,46
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	505.451.496,00	9.088,86	0,00	467.341.058,31	92,46
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	505.451.496,00	9.088,86	0,00	467.341.058,31	92,46
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	505.451.496,00	9.088,86	0,00	467.341.058,31	92,46
2.4.2.8.10.9.0.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	80.592.982,00	0,00	0,00	18.291.938,62	22,70
2.4.2.8.10.9.1.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	80.592.982,00	0,00	0,00	18.291.938,62	22,70
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	55.500.000,00	0,00	0,00	18.291.938,62	32,96
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	55.500.000,00	0,00	0,00	18.291.938,62	32,96
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	55.500.000,00	0,00	0,00	18.291.938,62	32,96
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	24.999.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	24.999.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	24.999.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	92.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	92.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SUB-PI X ESTADO	92.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.4.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS- ACORDO MP- UPA PEDIATRA MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.095.460.475,00	60.113.592,73	2,87	1.417.007.782,64	67,62
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.095.460.475,00	60.113.592,73	2,87	1.417.007.782,64	67,62
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.516.324.975,00	60.113.592,73	3,96	1.368.326.584,82	90,24
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.516.324.975,00	60.113.592,73	3,96	1.368.326.584,82	90,24
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	1.511.303.975,00	56.204.735,09	3,72	1.354.682.885,21	89,64
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	2.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	11.000.000,00	595.986,40	5,42	13.605.000,93	123,68
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	11.000.000,00	595.986,40	5,42	13.605.000,93	123,68
2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	11.000.000,00	595.986,40	5,42	13.605.000,93	123,68
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	693.299.425,00	55.301.235,91	7,98	542.877.159,42	78,30
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	693.299.425,00	55.301.235,91	7,98	542.877.159,42	78,30
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	693.299.425,00	55.764.973,80	8,04	543.385.444,85	78,38
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA-P. DIR-DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-463.737,89	0,00	-508.285,43	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.09.001	DEDUÇÕES OUTORGA ONEROSA - P. DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	0,00	-463.737,89	0,00	-508.285,43	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	11.015.040,00	-175.294,19	-1,59	937.757,30	8,51
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	11.015.040,00	-175.294,19	-1,59	937.757,30	8,51
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	11.015.040,00	-175.294,19	-1,59	937.757,30	8,51
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	51.000,00	450,92	0,88	4.423,91	8,67
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	51.000,00	450,92	0,88	4.423,91	8,67
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	51.000,00	450,92	0,88	4.423,91	8,67
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.000.000,00	175.043,99	0,83	10.566.547,71	50,32
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.000.000,00	175.043,99	0,83	10.566.547,71	50,32
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	21.000.000,00	175.043,99	0,83	10.566.547,71	50,32
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	3.360.000,00	307.311,86	9,15	3.350.920,49	99,73
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	3.360.000,00	307.311,86	9,15	3.350.920,49	99,73
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	3.360.000,00	307.311,86	9,15	3.350.920,49	99,73



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	0,00	0,00	52.455,64	43,71
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	0,00	0,00	52.455,64	43,71
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	120.000,00	0,00	0,00	52.455,64	43,71
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.00.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.00.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	3.000,00	0,20	0,01	36,60	1,22
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	3.000,00	0,20	0,01	36,60	1,22
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	3.000,00	0,20	0,01	36,60	1,22
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	767.052.886,00	0,00	0,00	694.357.731,61	90,52
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	767.052.886,00	0,00	0,00	694.357.731,61	90,52
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015 - BB	767.052.886,00	0,00	0,00	694.357.731,61	90,52
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	4.149.600,00	0,00	0,00	195.903,85	4,72
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	4.149.600,00	0,00	0,00	195.903,85	4,72
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	4.149.600,00	0,00	0,00	195.903,85	4,72
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.48.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - JURUBATUBA - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.49.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - INTERLAGOS - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.50.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - AIU - VILA ANDRADE - FUNDURB	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	25.586.029,64	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	25.586.029,64	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.51.000.000.11.01.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CEF	0,00	0,00	0,00	25.586.029,64	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.52.000.000.00.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	0,00	63.148.918,11	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.52.000.000.11.00.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	0,00	63.148.918,11	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.52.000.000.11.01.000	ACORDO BANCO DO BRASIL-REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA JD KERALUX	0,00	0,00	0,00	63.148.918,11	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.53.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - FUNDURB - PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA - PIU	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.53.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - FUNDURB - PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA - PIU	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.53.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - FUNDURB - PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA - PIU	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.54.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - FUNDURB - ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - AIU	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.54.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - FUNDURB - ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - AIU	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.54.000.000.11.01.000	OUTORGA ONEROSA - FUNDURB - ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - AIU	50.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	5.021.000,00	3.908.857,64	77,85	13.643.699,61	271,73
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	4.000.000,00	3.782.062,94	94,55	6.276.949,68	156,92
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	4.000.000,00	3.782.062,94	94,55	6.276.949,68	156,92
2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - TESOURO MUNICIPAL	4.000.000,00	3.782.062,94	94,55	6.276.949,68	156,92



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	1.000,00	126.171,54	12.617,15	5.598.271,61	559.827,16
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	1.000,00	126.171,54	12.617,15	5.598.271,61	559.827,16
2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	1.000,00	126.171,54	12.617,15	5.598.271,61	559.827,16
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	1.020.000,00	0,00	0,00	452.638,52	44,38
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	1.020.000,00	0,00	0,00	452.638,52	44,38
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	1.020.000,00	0,00	0,00	452.638,52	44,38
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	623,16	0,00	694.250,52	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	623,16	0,00	694.250,52	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO-DEP JUDICIAL EM DESAPROP-OP URBANAS-ÁGUA ESPRAIADA	0,00	623,16	0,00	694.250,52	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	0,00	0,00	164.148,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	0,00	0,00	164.148,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	0,00	0,00	0,00	164.148,99	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.00.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	82.597,65	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.00.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	82.597,65	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.08.000.000.11.01.000	SALDO REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÕES - FMSAI	0,00	0,00	0,00	82.597,65	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.11.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - SIURB	0,00	0,00	0,00	363.924,57	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.11.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - SIURB	0,00	0,00	0,00	363.924,57	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.11.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - SIURB	0,00	0,00	0,00	363.924,57	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.12.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	0,00	0,00	10.918,07	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.12.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	0,00	0,00	10.918,07	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.12.000.000.11.01.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	0,00	0,00	0,00	10.918,07	0,00
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	579.135.500,00	0,00	0,00	48.681.197,82	8,41
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	579.135.500,00	0,00	0,00	48.681.197,82	8,41
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	579.135.500,00	0,00	0,00	48.681.197,82	8,41
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ALIENAÇÃO CERTIFICADOS POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUÇÃO - CEPAC	579.135.500,00	0,00	0,00	48.681.197,82	8,41
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	65.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	65.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	65.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	391.860.000,00	0,00	0,00	48.681.197,82	12,42
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	391.860.000,00	0,00	0,00	48.681.197,82	12,42
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	391.860.000,00	0,00	0,00	48.681.197,82	12,42
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	122.040.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	122.040.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	122.040.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.097.999.807,00	483.467.593,25	15,61	2.936.573.202,54	94,79
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	56.409,04	0,00	440.389,73	0,00
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	0,00	56.066,94	0,00	268.736,33	0,00
7.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	56.066,94	0,00	268.736,33	0,00
7.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	30.776,50	0,00
7.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	30.776,50	0,00



Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o % até o Mês sobre Mês o Orçado	
7.1.1.8.01.1.1.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	30.776,50	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	30.776,50	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.00.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	30.776,50	0,00
7.1.1.8.01.1.1.01.00.000.00.11.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	30.776,50	0,00
7.1.1.8.02.0.0.00.00.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	56.066,94	0,00	237.959,83	0,00
7.1.1.8.02.3.0.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	56.066,94	0,00	237.959,83	0,00
7.1.1.8.02.3.1.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	56.066,94	0,00	235.759,63	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	56.066,94	0,00	235.759,63	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.00.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	56.066,94	0,00	235.759,63	0,00
7.1.1.8.02.3.1.01.00.000.00.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	56.066,94	0,00	235.759,63	0,00
7.1.1.8.02.3.2.00.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.200,20	0,00
7.1.1.8.02.3.2.01.00.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.200,20	0,00
7.1.1.8.02.3.2.01.00.000.00.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.200,20	0,00
7.1.1.8.02.3.2.01.00.000.00.11.01.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.200,20	0,00
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS	0,00	342,10	0,00	171.653,40	0,00
7.1.2.1.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	170.117,10	0,00
7.1.2.1.01.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	170.117,10	0,00
7.1.2.1.01.1.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	170.117,10	0,00
7.1.2.1.01.1.1.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	170.109,36	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.473,97	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.473,97	0,00
7.1.2.1.01.1.1.03.00.000.00.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	0,00	0,00	0,00	1.473,97	0,00
7.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	0,00	260,82	0,00
7.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	0,00	260,82	0,00
7.1.2.1.01.1.1.04.00.000.00.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	0,00	0,00	0,00	260,82	0,00
7.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	0,00	167.525,42	0,00
7.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	0,00	167.525,42	0,00
7.1.2.1.01.1.1.05.00.000.00.11.01.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	0,00	167.525,42	0,00
7.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	849,15	0,00
7.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	849,15	0,00
7.1.2.1.01.1.1.06.00.000.00.11.01.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	849,15	0,00
7.1.2.1.01.1.2.00.00.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00
7.1.2.1.01.1.2.04.00.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00
7.1.2.1.01.1.2.04.00.000.00.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00
7.1.2.1.01.1.2.04.00.000.00.11.01.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00
7.1.2.2.00.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00
7.1.2.2.01.0.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00
7.1.2.2.01.1.0.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00
7.1.2.2.01.1.1.00.00.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.00.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00
7.1.2.2.01.1.1.06.00.000.00.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	0,00	342,10	0,00	1.536,30	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.825.336.655,00	401.302.065,23	14,20	2.615.839.338,88	92,59
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.825.336.655,00	401.302.065,23	14,20	2.615.839.338,88	92,59
7.2.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.825.336.655,00	401.302.065,23	14,20	2.615.839.338,88	92,59
7.2.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL - ESPEC EST/DF/MUN - INTRAORÇAMENTÁRIA	2.825.336.655,00	401.302.065,23	14,20	2.615.839.338,88	92,59
7.2.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.825.336.655,00	401.302.065,23	14,20	2.615.839.338,88	92,59
7.2.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.825.336.655,00	401.302.065,23	14,20	2.615.839.338,88	92,59
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.581.519.655,00	367.207.819,60	14,22	2.389.804.545,96	92,57
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.581.519.655,00	367.207.819,60	14,22	2.389.804.545,96	92,57
7.2.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	2.581.519.655,00	367.207.819,60	14,22	2.389.804.545,96	92,57
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.180.000,00	189.981,62	8,71	1.220.166,92	55,97
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.180.000,00	189.981,62	8,71	1.220.166,92	55,97
7.2.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.180.000,00	189.981,62	8,71	1.220.166,92	55,97
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.800.000,00	1.331.143,82	15,13	8.931.277,94	101,49
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.800.000,00	1.331.143,82	15,13	8.931.277,94	101,49
7.2.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SFMSP	8.800.000,00	1.331.143,82	15,13	8.931.277,94	101,49
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	38.000.000,00	5.938.503,49	15,63	38.999.238,62	102,63
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	38.000.000,00	5.938.503,49	15,63	38.999.238,62	102,63
7.2.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	38.000.000,00	5.938.503,49	15,63	38.999.238,62	102,63
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	28.600.000,00	4.007.383,46	14,01	26.429.888,86	92,41
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	28.600.000,00	4.007.383,46	14,01	26.429.888,86	92,41
7.2.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	28.600.000,00	4.007.383,46	14,01	26.429.888,86	92,41
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	38.797.000,00	4.978.502,96	12,83	31.880.670,00	82,17
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	38.797.000,00	4.978.502,96	12,83	31.880.670,00	82,17
7.2.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	38.797.000,00	4.978.502,96	12,83	31.880.670,00	82,17
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	127.200.000,00	17.525.813,62	13,78	117.748.729,79	92,57
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	127.200.000,00	17.525.813,62	13,78	117.748.729,79	92,57
7.2.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AHM	127.200.000,00	17.525.813,62	13,78	117.748.729,79	92,57
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	62.839,82	314,20	360.914,92	1.804,57
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	62.839,82	314,20	360.914,92	1.804,57
7.2.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMLURB	20.000,00	62.839,82	314,20	360.914,92	1.804,57
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMS	20.000,00	0,00	0,00	4.061,13	20,31
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMS	20.000,00	0,00	0,00	4.061,13	20,31
7.2.1.8.03.1.1.09.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FTMS	20.000,00	0,00	0,00	4.061,13	20,31
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	100.000,00	6.062,21	6,06	80.081,41	80,08
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	100.000,00	6.062,21	6,06	80.081,41	80,08
7.2.1.8.03.1.1.10.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDATEC	100.000,00	6.062,21	6,06	80.081,41	80,08
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	100.000,00	4.658,13	4,66	84.142,12	84,14
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	100.000,00	4.658,13	4,66	84.142,12	84,14
7.2.1.8.03.1.1.11.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - COHAB	100.000,00	4.658,13	4,66	84.142,12	84,14
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	1.666,64	0,00	10.833,16	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	1.666,64	0,00	10.833,16	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - OUTROS	0,00	1.666,64	0,00	10.833,16	0,00
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	16.090,30	0,00	16.090,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	16.090,30	0,00	16.090,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - OUTROS	0,00	16.090,30	0,00	16.090,30	0,00
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - OUTROS	0,00	14.800,88	0,00	119.724,98	0,00
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - OUTROS	0,00	14.800,88	0,00	119.724,98	0,00
7.2.1.8.03.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMS - OUTROS	0,00	14.800,88	0,00	119.724,98	0,00
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	10.856,28	0,00	71.044,87	0,00
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	10.856,28	0,00	71.044,87	0,00
7.2.1.8.03.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - OUTROS	0,00	10.856,28	0,00	71.044,87	0,00
7.2.1.8.03.1.1.23.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURBIS - OUTROS	0,00	5.942,40	0,00	77.927,90	0,00
7.2.1.8.03.1.1.23.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURBIS - OUTROS	0,00	5.942,40	0,00	77.927,90	0,00
7.2.1.8.03.1.1.23.00.000.000.11.01.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SPURBIS - OUTROS	0,00	5.942,40	0,00	77.927,90	0,00
7.3.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.01.1.1.01.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.01.1.1.01.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.3.1.0.01.1.1.01.000.000.11.01.000	ALUGUÉIS	1.955.531,00	193.280,18	9,88	1.812.097,04	92,67
7.6.0.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	182.533.977,00	80.170.069,00	43,92	252.785.557,44	138,49
7.6.1.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	63.135.016,81	43,92	213.567.030,89	148,56
7.6.1.0.01.0.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	63.135.016,81	43,92	213.567.030,89	148,56
7.6.1.0.01.1.0.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	63.135.016,81	43,92	213.567.030,89	148,56
7.6.1.0.01.1.1.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	143.754.977,00	63.135.016,81	43,92	213.567.030,89	148,56
7.6.1.0.01.1.1.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB – SEHAB	8.925.000,00	153.495,18	1,72	8.820.823,32	98,83
7.6.1.0.01.1.1.01.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB – SEHAB	8.925.000,00	153.495,18	1,72	8.820.823,32	98,83
7.6.1.0.01.1.1.01.000.000.11.01.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	8.925.000,00	153.495,18	1,72	8.820.823,32	98,83
7.6.1.0.01.1.1.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	134.829.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	134.829.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.02.000.000.11.01.000	RECEITA DE SERVIÇOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	134.829.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1.03.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SP TURISMO	0,00	62.981.521,63	0,00	204.746.207,57	0,00
7.6.1.0.01.1.1.03.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SP TURISMO	0,00	62.981.521,63	0,00	204.746.207,57	0,00
7.6.1.0.01.1.1.03.000.000.11.01.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SP TURISMO	0,00	62.981.521,63	0,00	204.746.207,57	0,00
7.6.9.0.00.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	38.779.000,00	17.035.052,19	43,93	39.218.526,55	101,13
7.6.9.0.99.0.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	38.779.000,00	17.035.052,19	43,93	39.218.526,55	101,13
7.6.9.0.99.1.0.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	38.779.000,00	17.035.052,19	43,93	39.218.526,55	101,13
7.6.9.0.99.1.1.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	28.579.000,00	3.076.174,18	10,76	15.459.782,17	54,09



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.6.9.0.99.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	6.501.000,00	665.400,00	10,24	3.961.151,30	60,93
7.6.9.0.99.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	6.501.000,00	665.400,00	10,24	3.961.151,30	60,93
7.6.9.0.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	6.501.000,00	665.400,00	10,24	3.961.151,30	60,93
7.6.9.0.99.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	8.899.000,00	1.572.169,31	17,67	8.747.888,62	98,30
7.6.9.0.99.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	8.899.000,00	1.572.169,31	17,67	8.747.888,62	98,30
7.6.9.0.99.1.1.01.04.000.000.11.01.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	8.899.000,00	1.572.169,31	17,67	8.747.888,62	98,30
7.6.9.0.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	6.124.000,00	838.604,87	13,69	2.750.742,25	44,92
7.6.9.0.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	6.124.000,00	838.604,87	13,69	2.750.742,25	44,92
7.6.9.0.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	6.124.000,00	838.604,87	13,69	2.750.742,25	44,92
7.6.9.0.99.1.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	5.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	5.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.06.000.000.11.01.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	5.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.07.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE PESQUISAS - SP TURIS	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.07.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE PESQUISAS - SP TURIS	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.01.07.000.000.11.01.000	SERVIÇO DE PESQUISAS - SP TURIS	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	10.200.000,00	13.958.878,01	136,85	23.758.744,38	232,93
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	10.200.000,00	13.958.878,01	136,85	23.758.744,38	232,93
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	10.200.000,00	13.958.878,01	136,85	23.758.744,38	232,93
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	CARTEIRA FMH	10.200.000,00	13.958.878,01	136,85	23.758.744,38	232,93
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	49.122.919,00	1.080.149,02	2,20	53.480.001,91	108,87
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	49.122.919,00	1.080.149,02	2,20	53.480.001,91	108,87
7.7.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	49.122.919,00	1.080.149,02	2,20	53.480.001,91	108,87
7.7.3.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	49.122.919,00	1.080.149,02	2,20	53.480.001,91	108,87
7.7.3.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	49.122.919,00	1.080.149,02	2,20	53.480.001,91	108,87
7.7.3.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.122.919,00	1.080.149,02	2,20	53.480.001,91	108,87
7.7.3.8.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	PMSP – COVID-19 X FECAM	38.619.038,73	0,00	0,00	38.619.038,73	100,00
7.7.3.8.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	PMSP – COVID-19 X FECAM	38.619.038,73	0,00	0,00	38.619.038,73	100,00
7.7.3.8.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	PMSP – COVID-19 X FECAM	38.619.038,73	0,00	0,00	38.619.038,73	100,00
7.7.3.8.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	PMSP – COVID-19 X FECM	8.355.000,00	0,00	0,00	8.355.000,00	100,00
7.7.3.8.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP – COVID-19 X FECM	8.355.000,00	0,00	0,00	8.355.000,00	100,00
7.7.3.8.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP – COVID-19 X FECM	8.355.000,00	0,00	0,00	8.355.000,00	100,00
7.7.3.8.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	PMSP - COVID-19 X CMSP	2.148.880,27	1.080.149,02	50,27	6.505.963,18	302,76
7.7.3.8.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	PMSP - COVID-19 X CMSP	2.148.880,27	1.080.149,02	50,27	6.505.963,18	302,76
7.7.3.8.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	PMSP - COVID-19 X CMSP	2.148.880,27	1.080.149,02	50,27	6.505.963,18	302,76
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	39.050.725,00	665.620,78	1,70	12.215.817,54	31,28
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.337.525,00	-29.207,01	-0,67	8.550.622,17	197,13
7.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	121.433,19	0,00	389.392,71	0,00
7.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	121.433,19	0,00	389.392,71	0,00
7.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	121.433,19	0,00	389.212,29	0,00
7.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	121.433,19	0,00	388.976,70	0,00
7.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMLURB	0,00	121.433,19	0,00	388.976,70	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMLURB	0,00	121.433,19	0,00	388.976,70	0,00
7.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMLURB	0,00	121.433,19	0,00	388.976,70	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	235,59	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	0,00	0,00	235,59	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	0,00	0,00	235,59	0,00
7.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	0,00	0,00	0,00	235,59	0,00
7.9.1.0.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	180,42	0,00
7.9.1.0.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	180,42	0,00
7.9.1.0.01.1.2.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS – AMLURB – JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	180,42	0,00
7.9.1.0.01.1.2.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS – AMLURB – JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	180,42	0,00
7.9.1.0.01.1.2.01.01.000.000.11.01.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS – AMLURB – JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	180,42	0,00
7.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.337.525,00	-150.640,20	-3,47	8.161.229,46	188,15
7.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.337.525,00	-150.640,20	-3,47	8.161.229,46	188,15
7.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.337.525,00	-150.640,20	-3,47	8.161.229,46	188,15
7.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.337.525,00	0,00	0,00	8.161.229,46	188,15
7.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.337.525,00	0,00	0,00	8.161.229,46	188,15
7.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.337.525,00	0,00	0,00	8.161.229,46	188,15
7.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SPURB X FMS - COVID-19	0,00	-150.640,20	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SPURB X FMS - COVID-19	0,00	-150.640,20	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SPURB X FMS - COVID-19	0,00	-150.640,20	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.713.200,00	694.827,79	2,00	3.654.844,52	10,53
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	34.713.200,00	694.827,79	2,00	3.654.844,52	10,53
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.713.200,00	694.827,79	2,00	3.654.844,52	10,53
7.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.713.200,00	694.827,79	2,00	3.654.844,52	10,53
7.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	34.713.200,00	694.827,79	2,00	3.654.844,52	10,53
7.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.619.200,00	80.998,89	0,25	577.200,10	1,77
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	619.200,00	80.998,89	13,08	562.093,45	90,78
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	619.200,00	80.998,89	13,08	562.093,45	90,78
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	619.200,00	80.998,89	13,08	562.093,45	90,78
7.9.2.2.99.1.1.01.03.000.000.00.00.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.000.000,00	0,00	0,00	15.106,65	0,05
7.9.2.2.99.1.1.01.03.000.000.11.00.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.000.000,00	0,00	0,00	15.106,65	0,05
7.9.2.2.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL EC 62/09 - IPREM	32.000.000,00	0,00	0,00	15.106,65	0,05
7.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 8.989/79	2.094.000,00	0,00	0,00	395.372,70	18,88
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	79.074,52	18,92
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	79.074,52	18,92
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.000,00	0,00	0,00	79.074,52	18,92
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	138.380,45	18,90
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	138.380,45	18,90
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	732.000,00	0,00	0,00	138.380,45	18,90
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	295.000,00	0,00	0,00	55.352,18	18,76
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	295.000,00	0,00	0,00	55.352,18	18,76



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	295.000,00	0,00	0,00	55.352,18	18,76
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	59.305,91	18,89
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	59.305,91	18,89
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	314.000,00	0,00	0,00	59.305,91	18,89
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	59.305,91	18,89
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	59.305,91	18,89
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	314.000,00	0,00	0,00	59.305,91	18,89
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	3.953,73	18,83
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	3.953,73	18,83
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	21.000,00	0,00	0,00	3.953,73	18,83
7.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 11.479/94	0,00	613.828,90	0,00	2.074.005,06	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	214.840,12	0,00	716.719,08	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	214.840,12	0,00	716.719,08	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	214.840,12	0,00	716.719,08	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	122.765,78	0,00	423.983,69	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	122.765,78	0,00	423.983,69	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	122.765,78	0,00	423.983,69	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	92.074,34	0,00	310.488,58	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	92.074,34	0,00	310.488,58	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	92.074,34	0,00	310.488,58	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	6.138,28	0,00	29.310,54	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	6.138,28	0,00	29.310,54	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	0,00	6.138,28	0,00	29.310,54	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	0,00	92.074,34	0,00	311.100,76	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	0,00	92.074,34	0,00	311.100,76	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	0,00	92.074,34	0,00	311.100,76	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	85.936,04	0,00	282.402,41	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	85.936,04	0,00	282.402,41	0,00
7.9.2.2.99.1.1.03.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	85.936,04	0,00	282.402,41	0,00
7.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	603.379,01	0,00
7.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	603.379,01	0,00
7.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	0,00	0,00	0,00	603.379,01	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SP	0,00	0,00	0,00	4.887,65	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	1.295,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	1.295,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.01.000.000.11.01.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	1.295,72	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	0,00	1.392,47	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	0,00	1.392,47	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.02.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	0,00	0,00	0,00	1.392,47	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	0,00	705,49	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	0,00	705,49	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.03.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	0,00	0,00	0,00	705,49	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
7.9.2.2.99.1.1.05.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00	436,15	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00	436,15	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.04.000.000.11.01.000	SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00	436,15	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	733,15	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	733,15	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.05.000.000.11.01.000	VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	733,15	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	0,00	324,67	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	0,00	324,67	0,00
7.9.2.2.99.1.1.05.06.000.000.11.01.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	0,00	0,00	0,00	324,67	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
7.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	10.350,85	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	89.076.000,00	0,00	0,00	2.074.902,32	2,33
8.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - IPREM	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - IPREM	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - IPREM	89.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SEHAB X COHAB	0,00	0,00	0,00	2.074.902,32	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.143.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO GERAL
Boletim da Receita em Dezembro / 2020

Exercício: 2020

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
TOTAL GERAL		69.874.511.199,83	5.900.180.751,49	8,44	66.661.210.627,92	95,40

Joyce Macedo de Souza
Diretor Divisão de Cont de Receitas e IR
CRC1SP298087/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF: 222.413.578-55